PRESTAÇÕES DE CONTAS
Anual de Gestão
Ordenador de Despesa - Exercício 2024

- ✓ **Fundo Municipal de Previdência- Processo Digital n° 014725/2025;**
- ✓ **Fundação D. João VI- Processo Digital n° 021322/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal da Procuradoria- Processo Digital n° 021338/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal do Meio Ambiente- Processo Digital n° 021370/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública -Processo Digital n° 021377/2025;**
- ✓ **Fundo Especial da Administração Fazendária - Processo Digital n° 021436/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana- Processo Digital n° 021449/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal de Cultura - Processo Digital n° 021476/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal de Compensação Tarifária - Processo Digital n° 021574/2025;**

- ✓ **Fundo Municipal do Idoso - Processo Digital n° 021710/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- Processo Digital n° 021740/2025;**
- ✓ **Fundo Municipal de Saúde - Processo Digital n° 022438/2025;**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
014725/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 7e4f63ca-6f16-49b6-9b9f-4d2197ab779b

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 25 de Abril de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA RH**
AUTUADO POR	**CAMILLA RUFINO CONSTANTINO**
INTERESSADO (S)	
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	

RESUMO

Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024 - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo

DATA:**25/04/2025**

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 09/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Interino)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 23/07/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Isabela Lemgruber Asth

CPF nº: 093.044.077-37 | Período de Gestão: 24/07/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Técnico de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Isabela Lemgruber Asth

CPF nº: 093.044.077-37 | Período de Gestão: 24/07/2024 a 05/03/2025

Cargo/Função: Técnico de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo Jardim Ascoly

CPF nº: 075.089.287-09 | Período de Gestão: 06/05/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpt.3doc.com.br/ServletExecAcessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B4E47C2AD1C8B8E28&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8388-d74252ac30f7
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos Nº 000186/2025

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Camilla Rufino Constantino

CPF nº: 152.725.237-09 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87 | Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Controlador Geral (Interino)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos Nº 000166/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº.1.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466345000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.21 17:03:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE9EE2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO FRANÇA SILVA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 14 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de outubro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.14 10:59:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE9EE2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 811, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 22-A, I, da Lei Municipal nº 5.008, de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a servidora **ISABELA LEMGRUBER ASTH**, matrícula nº 115.133, para exercer a função gratificada de Gestor Presidente do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo – FPSNF.

Art. 2º. – A servidora fará jus a uma gratificação mensal – GN XIII, correspondente ao valor R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme Anexo da Lei Complementar nº 161/2024, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de julho de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C.BR, O.ICP-Brasil, OU.AC SOLUTI Multipla v5, OU.-25462745000104, OU.-Presencial, OU.-Certificado PF A1, CN.-JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.03 15:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos Nº 000166/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos | SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

PORTARIA SMFPDEG N.º 0001/2024, 24 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA em favor do Presidente Gestor do RPPS para a realização de atos instrumentais, como a realização de comunicação entre instituições financeiras, envio de ofícios e outros correlatos; e materiais, como Aplicação de Recursos e Ordenação de Despesas, e prestação de contas, em favor do Presidente Gestor do RPPS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 4.637/18 (Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo), em especial os comandos constantes no art. 198, incisos I, III, e V;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência administrativa em favor do Gestor Presidente do RPPS de Nova Friburgo, para a realização de atribuições instrumentais e materiais relativas à gestão do fundo do RPPS, instituído pela Lei Municipal nº 3.400/2004, alterado pela Lei Municipal nº 5.008/2024.

Parágrafo primeiro. No que tange aos atos instrumentais, a delegação alcança a realização de comunicação entre instituições financeiras, compreendendo o encaminhamento de ofícios e outros atos correlatos.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, que garante autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos | SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Parágrafo segundo. A delegação constante do art. 1º também se reveste de competência para fins de ordenação das despesas, Termo de Reconhecimento de Dívida e/ou Ajuste de Contas, prestação de contas gestados pelo respectivo fundo e outros atos correlatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 24 de Julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO FRANCA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RODRIGO FRANÇA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D 157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos N° 000166/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 604, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar o efeito da Portaria nº 805/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EE2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, que garante autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 604, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

(CORRIGENDA)

Onde se lê: "Cessar o efeito da Portaria nº 805/2024."

Leia-se: Cessar o efeito da Portaria nº 811/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos Nº 000166/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

Art. 12. Os adicionais de responsabilidade hospitalar e previdenciária ficam mantidos conforme as regulamentações expedidas nas legislações próprias, estando previstos no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO IV
DOS FUNDOS MUNICIPAIS

Art. 13. Os Fundos Municipais já existentes no âmbito do Município de Nova Friburgo passarão a ser vinculados e geridos pelas seguintes Secretarias Municipais:

I – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, vinculado e gerido a Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo;

II – Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

IV – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

V - Fundo Municipal de Combate às Emergências e/ou Calamidade Pública, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

VI - Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

VII - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, vinculado e gerido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico;

VIII - Fundo Municipal de Cultura, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Cultura;

IX - Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculado e gerido pela Procuradoria Geral do Município;

X – Fundo Municipal de Saúde, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Saúde;

XI – Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo, vinculado e gerido a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos;

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE5EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D
157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos Nº 000166/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

XII - Fundo de Compensação Tarifária, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Governo;

XIII - Fundo Municipal de Turismo, vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Turismo;

XIV - Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal, vinculado e gerido pela Secretaria de Fazenda;

XV – Fundo Municipal de Direitos da Mulher, vinculado e gerido pela Secretaria da Mulher.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Fica extinta a Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas, a Subprefeitura de Olaria e Cônego, a Subprefeitura de Conselheiro Paulino, a Subprefeitura de Campo do Coelho e a Subprefeitura de Lumiar e São Pedro da Serra.

Parágrafo único. As Subprefeituras citadas no *caput* do art. 14 deixam de ter o status de Secretaria Municipal, passando a ter status de Subsecretaria Municipal, mantendo a nomenclatura de Subprefeitura.

Art. 15. Ficam extintos 23 cargos de Assessor de Nível Básico I, 04 de Assessor de Nível Básico II, 01 de Assessor de Nível Intermediário I, 02 de Assessor de Nível Superior, 01 de Coordenador de Apoio Administrativo à Comissão de Pregão II, 01 de Coordenador de Nível Superior, 01 de Secretário Executivo, 12 de Supervisor de Nível Básico I, 01 de Supervisor de Nível Básico II, 02 de Supervisor de Nível Intermediário e 14 de Assessor Especial.

Art. 16. Ficam criados 05 cargos de Diretor de Unidade Básica de Saúde, 05 cargos de Coordenador Regional de Estratégia de Saúde da Família, 03 cargos de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial, 01 cargo de Diretor Administrativo do HMNF, 17 cargos de Coordenador de Administração de Bairro e 15 cargos de Subsecretário/Subprocurador/Subcontrolador/Subprefeito.

Art. 17. Os demais cargos em comissão mantém-se existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, passando a ser regulamentados nos moldes do Anexo II desta Lei, sem prejuízo da especificação das atribuições correspondentes às atividades desempenhadas em cada Secretaria Municipal ser melhor delimitada por meio de ato regulamentar próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal quando da definição das demais estruturas dos órgãos e entidades.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE5EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D
157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Art. 26. No âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos:

I. Designar RODRIGO JARDIM ASCOLY para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, sem ônus para a municipalidade;

II. Nomear ERICA PINHEIRO TERRA para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

III. Nomear THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

IV. Nomear LIZANDRA MARTINS GAMA MINEIRO para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, correspondente ao valor de R$ 4.950,97 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos);

V. Nomear LIEGE MARIA COELHO GOMES para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR, correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

VI. Nomear CLAUDIA CRISTINA DE ASSIS SERRA para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR, correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

VII. Nomear MARYHELEN PACHECO DE AZEVEDO NOGUEIRA para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO, correspondente ao valor de R$ 2.274,49 (Dois mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 1.576, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILLA RUFINO CONSTANTINO, matricula nº 115.134**, para responder pela contabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Friburgo, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27682746000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:05:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EE2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09/11/2021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL,** correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-34b8-49b9-8888-d74252ac30f7
Memorando Secretaria de Gestão e Recursos Humanos Nº 000166/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=..., OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EE2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3a6d197e-3458-49b9-8888-d74252ac30f7

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
100000000000		**ATIVO**	330.702.760,72		235.435.829,86	234.309.379,41			331.829.211,17	
110000000000		ATIVO CIRCULANTE	100.348.867,14		235.435.829,86	221.676.961,44			114.107.735,56	
111000000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111100000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111110000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111110600000		CONTA ÚNICA RPPS	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111110603000		BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	346.233,39		128.174.136,44	128.432.389,20			87.980,63	
111110603001	F	29209-2 - CTA. MOV - ITAU- FUNDO PREVID.SOCIAL			1.161.643,15	1.161.643,15				
111110603002	F	30254-5 - CTA.MOV - ITAU - FUNDO PREV. SOCIAL			5.472.767,49	5.472.767,49				
111110603004	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO			7.624.162,26	7.624.162,26				
111110603005	F	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO			41.917.608,70	41.949.889,36				32.280,66
111110603007	F	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			11.811.855,29	11.811.855,29				
111110603009	F	BANCO DO BRASIL – MOV. ARRECADAÇÃO LEGISLATIVO			814.366,47	814.366,47				
111110603010	F	BANCO DO BRASIL - COMPREV - MOV			102.583,95	102.583,95				
111110603011	F	BRADESCO CTA. CORRENTE FMPNF	346.233,39		37.200.000,00	37.425.972,10			120.261,29	
111110603012	F	BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV			22.069.149,13	22.069.149,13				
111110604000		BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			1.247.026,57	1.247.026,57				
111110604002	F	BB RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - MOV.			1.247.026,57	1.247.026,57				
113000000000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.308.527,94		16.320.202,36	13.308.527,94			16.320.202,36	
113600000000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	13.308.527,94		16.320.202,36	13.308.527,94			16.320.202,36	
113620000000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS			16.320.202,36				16.320.202,36	
113620100000		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			3.659.308,61				3.659.308,61	
113620101000	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			2.016.280,47				2.016.280,47	
113620102000	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITAL			1.643.028,14				1.643.028,14	
113620400000	P	APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			12.660.893,75				12.660.893,75	
113650000000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	13.308.527,94			13.308.527,94				
113650100000	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	1.207.163,42			1.207.163,42				
113659900000		OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	12.101.364,52			12.101.364,52				
113659902000	P	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	12.101.364,52			12.101.364,52				
114000000000		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	86.694.105,81		89.694.464,49	78.689.017,73			97.699.552,57	
114400000000		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	86.694.105,81		85.494.464,49	74.489.017,73			97.699.552,57	
114410000000		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	86.694.105,81		85.494.464,49	74.489.017,73			97.699.552,57	
114410100000		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	63.252.152,87		69.562.784,05	58.849.406,41			73.965.530,51	
114410102000		FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO	24.080.521,47		6.609.754,15	5.235.070,00			25.455.205,62	
114410102001	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO	24.080.521,47		6.609.754,15	5.235.070,00			25.455.205,62	
114410105000		FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	39.171.631,40		62.953.029,90	53.614.336,41			48.510.324,89	
114410105001	F	BANCO DO BRASIL – APLIC. ARRECADAÇÃO LEGISLATIVO R.F.	771.327,18		920.929,88				1.692.257,06	
114410105002	F	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO R.F.	25.431.240,82		23.138.965,39	23.185.355,27			25.384.850,94	
114410105004	F	CTA.APLIC. - ITAU - FUNDO PREV. SOCIAL R.F.	670.382,77		5.598.023,75	2.726.123,38			3.542.283,14	
114410105006	F	BANCO DO BRASIL - COMPREV - APLIC- RF	17.123,92		111.870,03				128.993,95	
114410105007	F	BRADESCO APLICAÇÃO FMPNF R.F.	7.497.551,60		20.614.444,28	17.701.855,75			10.410.140,13	
114410105008	F	BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	4.784.005,11		12.568.796,57	10.001.002,01			7.351.799,67	
114410200000		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	15.606.149,54		14.710.906,96	15.474.441,17			14.842.615,33	

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
114410201000		FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.606.149,54		14.710.906,96	15.474.441,17			14.842.615,33	
114410201002	F	CTA. APLIC - ITAU- FUNDO PREVID.SOCIAL R.V.	3.367.028,95		561.766,99	1.468.598,28			2.460.197,66	
114410201004	F	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R.V.	8.452.172,49		13.241.235,42	12.461.393,49			9.232.014,42	
114410201005	F	META VALOR FIA - DAYCOVAL	835.077,86		78.629,85	913.707,71				
114410201006	F	CTA.APLIC -BRADESCO FMP R.V.	2.951.870,24		829.274,70	630.741,69			3.150.403,25	
114413000000		APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	7.835.803,40		1.220.773,48	165.170,15			8.891.406,73	
114413000001	F	BB RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - APLIC.	2.512.760,41		886.472,57	102.329,77			3.296.903,21	
114413000002	F	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - APLIC	5.323.042,99		334.300,91	62.840,38			5.594.503,52	
114900000000		(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			4.200.000,00	4.200.000,00				
114910000000		(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			4.200.000,00	4.200.000,00				
114910500000	P	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALI			4.200.000,00	4.200.000,00				
120000000000		ATIVO NÃO CIRCULANTE	230.353.893,58			12.632.417,97			217.721.475,61	
121000000000		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	230.333.215,96			12.627.676,35			217.705.539,61	
121100000000		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	230.333.215,96			12.627.676,35			217.705.539,61	
121150000000		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	230.333.215,96			12.627.676,35			217.705.539,61	
121150600000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	230.333.215,96			12.627.676,35			217.705.539,61	
121150699000	P	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	230.333.215,96			12.627.676,35			217.705.539,61	
123000000000		IMOBILIZADO	20.677,62			4.741,62			15.936,00	
123100000000		BENS MOVEIS	50.392,01						50.392,01	
123110000000		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	50.392,01						50.392,01	
123110200000		BENS DE INFORMÁTICA	25.770,20						25.770,20	
123110201000		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.770,20						25.770,20	
123110201999	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.770,20						25.770,20	
123110300000		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.419,81						24.419,81	
123110302000	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,01						0,01	
123110303000	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	24.419,80						24.419,80	
123110400000		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	202,00						202,00	
123110402000	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	202,00						202,00	
123800000000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		29.714,39		4.741,62				34.456,01
123810000000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		29.714,39		4.741,62				34.456,01
123810100000		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		29.714,39		4.741,62				34.456,01
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.365,25		18,00				7.383,25
123810102000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		12.472,27		2.553,93				15.026,20
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.876,87		2.169,69				12.046,56
200000000000		**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		330.702.760,72	816.766.870,90	817.893.321,35	386.208.059,46	244.118.427,63		331.829.211,17
210000000000		PASSIVO CIRCULANTE		199.442,04	22.843.954,21	22.907.289,26				262.777,09
211000000000		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.100,00	20.602.103,19	20.597.403,19				9.400,00
211100000000		PESSOAL A PAGAR		14.100,00	20.599.316,12	20.594.616,12				9.400,00
211110000000		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		14.100,00	20.599.316,12	20.594.616,12				9.400,00
211110100000		PESSOAL A PAGAR		14.100,00	20.599.316,12	20.594.616,12				9.400,00
211110101000	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		14.100,00	20.598.593,58	20.593.893,58				9.400,00
211110102000	F	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO			722,54	722,54				
211200000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			2.787,07	2.787,07				

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
211210000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO			2.787,07	2.787,07				
211210100000	F	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR			2.787,07	2.787,07				
213000000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.500,00	33.915,92	28.612,92				1.197,00
213100000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		6.500,00	33.915,92	28.612,92				1.197,00
213110000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		6.500,00	33.915,92	28.612,92				1.197,00
213110100000		FORNECEDORES NACIONAIS		6.500,00	33.406,22	28.103,22				1.197,00
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		6.500,00	32.553,92	27.250,92				1.197,00
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.			852,30	852,30				
213110300000		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			509,70	509,70				
213110399000	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR			509,70	509,70				
218000000000		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		178.842,04	2.207.935,10	2.281.273,15				252.180,09
218800000000		VALORES RESTITUÍVEIS		178.842,04	2.207.935,10	2.281.273,15				252.180,09
218810000000		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		178.842,04	2.207.935,10	2.281.273,15				252.180,09
218810100000		CONSIGNAÇÕES		178.842,04	2.207.935,10	2.281.273,15				252.180,09
218810103000		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		2.993,38	15.830,74	14.084,61				1.247,25
218810103002	F	ORDEM JUDICIAL		2.993,38	15.830,74	14.084,61				1.247,25
218810104000		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		78.971,84	978.182,71	1.054.298,98				155.088,11
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA			594,85	594,85				
218810104003	F	IRRF - SERVIDORES			3.398,85	3.398,85				
218810104007	F	IRRF - SERVIDORES		78.971,84	974.189,01	1.050.305,28				155.088,11
218810108000		ISS			395,89	395,89				
218810108002	F	ISS - PESSOA JURIDICA			395,89	395,89				
218810110000		PENSAO ALIMENTICIA			56.233,08	56.233,08				
218810110001	F	PENSÃO ALIMENTICIA			56.233,08	56.233,08				
218810113000		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		549,64	6.669,78	6.753,28				633,14
218810113004	F	SEPE		398,74	4.784,88	4.784,88				398,74
218810113019	F	ORSAF		150,90	1.884,90	1.968,40				234,40
218810115000		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		96.327,18	1.150.622,90	1.149.507,31				95.211,59
218810115001	F	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL		31.553,33	353.661,99	351.242,22				29.133,56
218810115002	F	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		17.210,14	195.470,12	193.322,28				15.062,30
218810115006	F	EMPRÉSTIMO BRADESCO		46.205,20	586.049,98	589.606,90				49.762,12
218810115008	F	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO		1.358,51	15.440,81	15.335,91				1.253,61
220000000000		PASSIVO NAO-CIRCULANTE		280.651.726,91	217.019.112,04	360.171.859,27				423.804.474,14
227000000000		PROVISÕES A LONGO PRAZO		280.651.726,91	217.019.112,04	360.171.859,27				423.804.474,14
227200000000		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		280.651.726,91	217.019.112,04	360.171.859,27				423.804.474,14
227210000000		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		280.651.726,91	217.019.112,04	360.171.859,27				423.804.474,14
227210300000		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		182.794.479,68	40.202.429,47	30.022.899,75				172.614.949,96
227210301000	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		185.317.977,18	27.041.858,60	26.035.551,94				184.311.670,52
227210303000	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.245.739,12		254.667,27	19.269,36			2.481.137,03	
227210304000	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃOO DO RPPS	277.758,38		224.691,85	502.450,23				
227210305000	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			12.681.211,75	3.465.628,22			9.215.583,53	
227210400000		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		97.857.247,23	176.816.682,57	330.148.959,52				251.189.524,18
227210401000	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		232.539.148,12	3.540.522,52	283.649.768,28				512.648.393,88

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
227210402000	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	58.782.955,63		82.146.634,98	19.621.708,07			121.307.882,54	
227210403000	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALI	55.493.012,74		79.237.022,92	20.211.468,19			114.518.567,47	
227210404000	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.405.932,52		11.892.502,15	6.666.014,98			25.632.419,69	
230000000000		PATRIMÔNIO LIQUIDO		49.851.591,77	576.903.804,65	434.814.172,82	386.208.059,46	244.118.427,63	92.238.040,06	
237000000000		RESULTADOS ACUMULADOS		49.851.591,77	576.903.804,65	434.814.172,82	386.208.059,46	244.118.427,63	92.238.040,06	
237100000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		49.851.591,77	576.903.804,65	434.814.172,82	386.208.059,46	244.118.427,63	92.238.040,06	
237110000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		6.085.473,12	570.761.354,90	420.629.024,48	386.208.059,46	236.075.729,04	144.046.857,30	
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	184.553.135,76		386.208.059,46	420.628.864,80	386.208.059,46	236.075.729,04	150.132.330,42	
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		190.638.768,56	184.553.295,44					6.085.473,12
237110300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159,68			159,68				
237120000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		40.156.444,56	4.971.612,59	12.470.020,69		7.498.408,10		47.654.852,66
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.971.612,59	4.971.612,59	7.498.408,10		7.498.408,10		7.498.408,10
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.184.831,97		4.971.612,59				40.156.444,56
237130000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO				102.583,95		102.583,95		102.583,95
237130100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				102.583,95		102.583,95		102.583,95
237150000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		3.609.674,09	1.170.837,16	1.612.543,70		441.706,54		4.051.380,63
237150100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.170.837,16	1.170.837,16	441.706,54		441.706,54		441.706,54
237150200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.438.836,93		1.170.837,16				3.609.674,09
300000000000		**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**			386.214.661,06	386.214.661,06		386.208.059,46		
310000000000		PESSOAL E ENCARGOS			61.405,87	61.405,87		61.405,87		
311000000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL			61.405,87	61.405,87		61.405,87		
311100000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			61.405,87	61.405,87		61.405,87		
311110000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			61.405,87	61.405,87		61.405,87		
311110100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			60.683,33	60.683,33		60.683,33		
311110101000	P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			60.683,33	60.683,33		60.683,33		
311110300000	P	SENTENCAS JUDICIAIS			722,54	722,54		722,54		
320000000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			20.535.203,94	20.535.203,94		20.534.410,56		
321000000000		APOSENTADORIAS E REFORMAS			16.267.957,95	16.267.957,95		16.267.164,57		
321100000000		APOSENTADORIAS - RPPS			16.267.957,95	16.267.957,95		16.267.164,57		
321110000000		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			16.267.957,95	16.267.957,95		16.267.164,57		
321110100000		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			16.267.957,95	16.267.957,95		16.267.164,57		
321110101000	P	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			16.267.957,95	16.267.957,95		16.267.164,57		
322000000000		PENSÕES			4.267.245,99	4.267.245,99		4.267.245,99		
322100000000		PENSÕES - RPPS			4.267.245,99	4.267.245,99		4.267.245,99		
322110000000		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			4.267.245,99	4.267.245,99		4.267.245,99		
322110100000	P	PROVENTOS DE PENSÕES			4.267.245,99	4.267.245,99		4.267.245,99		
330000000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			39.028,56	39.028,56		33.220,34		
332000000000		SERVIÇOS			34.286,94	34.286,94		28.478,72		
332300000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			34.286,94	34.286,94		28.478,72		
332310000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			31.006,92	31.006,92		28.478,72		
332310100000	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA			3.990,00	3.990,00		3.990,00		
332313200000	P	SERVIÇOS BANCARIOS			1.767,90	1.767,90		1.633,70		
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			25.249,02	25.249,02		22.855,02		

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
332320000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS			3.280,02	3.280,02				
332329900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			3.280,02	3.280,02				
333000000000		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333100000000		DEPRECIAÇÃO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110000000		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110100000		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110101000		DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
360000000000		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361000000000		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361700000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361710000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E AP			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361710700000		AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361710701000	P	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
390000000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			361.379.022,69	361.379.022,69		361.379.022,69		
397000000000		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			360.171.859,27	360.171.859,27		360.171.859,27		
397200000000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO			360.171.859,27	360.171.859,27		360.171.859,27		
397210000000	P	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			360.171.859,27	360.171.859,27		360.171.859,27		
399000000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
399900000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
399910000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDA			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
399910000001	P	CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS A CURTO PRAZO PELO RPPS			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
400000000000		**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**			244.309.230,59	244.309.230,59	244.118.427,63			
420000000000		CONTRIBUIÇÕES			14.121.681,26	14.121.681,26	14.095.778,18			
421000000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			14.121.681,26	14.121.681,26	14.095.778,18			
421100000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES			14.121.681,26	14.121.681,26	14.095.778,18			
421110000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO			6.620.025,68	6.620.025,68	6.597.370,08			
421110200000		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			6.620.025,68	6.620.025,68	6.597.370,08			
421110201000	P	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			6.290.282,87	6.290.282,87	6.267.627,27			
421110202000	P	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			254.176,26	254.176,26	254.176,26			
421110203000	P	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS			75.566,55	75.566,55	75.566,55			
421120000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS			7.501.655,58	7.501.655,58	7.498.408,10			
421120100000		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			7.501.655,58	7.501.655,58	7.498.408,10			
421120101000	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			7.501.655,58	7.501.655,58	7.498.408,10			
440000000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
445000000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
445100000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
460000000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465000000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465100000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465150000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465150300000	P	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			441.706,54	441.706,54	441.706,54			

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
490000000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			220.883.588,55	220.883.588,55	220.781.004,60			
497000000000		REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			217.019.112,04	217.019.112,04	217.019.112,04			
497100000000		REVERSÃO DE PROVISÕES			217.019.112,04	217.019.112,04	217.019.112,04			
497110000000		REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO			217.019.112,04	217.019.112,04	217.019.112,04			
497110200000	P	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			217.019.112,04	217.019.112,04	217.019.112,04			
499000000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			3.864.476,51	3.864.476,51	3.761.892,56			
499100000000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			102.583,95	102.583,95	102.583,95			
499130000000	P	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO			102.583,95	102.583,95	102.583,95			
499900000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			3.761.892,56	3.761.892,56	3.659.308,61			
499910000000	P	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLID			3.761.892,56	3.761.892,56	3.659.308,61			
500000000000		**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	37.475,07		112.159.995,46	112.181.173,53	9.767.383,17	100.712.087,36	16.297,00	
520000000000		ORÇAMENTO APROVADO			112.084.948,32	112.084.948,32	9.721.711,10	100.645.237,22		
521000000000		PREVISÃO DA RECEITA			24.839.035,00	24.839.035,00		24.839.035,00		
521100000000		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			24.839.035,00	24.839.035,00		24.839.035,00		
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			24.839.035,00	24.839.035,00		24.839.035,00		
522000000000		FIXAÇÃO DA DESPESA			87.245.913,32	87.245.913,32	9.721.711,10	75.806.202,22		
522100000000		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			33.429.035,00	33.429.035,00	3.436.000,00	28.275.035,00		
522110000000		DOTAÇÃO INICIAL			24.839.035,00	24.839.035,00		24.839.035,00		
522110100000	O	CREDITO INICIAL			24.839.035,00	24.839.035,00		24.839.035,00		
522120000000		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO			1.718.000,00	1.718.000,00		1.718.000,00		
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			1.718.000,00	1.718.000,00		1.718.000,00		
522130000000		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			5.154.000,00	5.154.000,00	1.718.000,00	1.718.000,00		
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			1.718.000,00	1.718.000,00		1.718.000,00		
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			1.718.000,00	1.718.000,00	1.718.000,00			
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			1.718.000,00	1.718.000,00				
522190000000		CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO			1.718.000,00	1.718.000,00	1.718.000,00			
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			1.718.000,00	1.718.000,00	1.718.000,00			
522900000000		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			53.816.878,32	53.816.878,32	6.285.711,10	47.531.167,22		
522910000000		PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA			26.908.439,16	26.908.439,16	3.142.855,55	23.765.583,61		
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			23.765.583,61	23.765.583,61		23.765.583,61		
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO			3.142.855,55	3.142.855,55	3.142.855,55			
522920000000		EMPENHOS POR EMISSÃO			26.908.439,16	26.908.439,16	3.142.855,55	23.765.583,61		
522920100000		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			26.908.439,16	26.908.439,16	3.142.855,55	23.765.583,61		
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			23.765.583,61	23.765.583,61		23.765.583,61		
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS			3.142.855,55	3.142.855,55	3.142.855,55			
530000000000		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	37.475,07		75.047,14	96.225,21	45.672,07	66.850,14	16.297,00	
531000000000		INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	16.875,07		23.250,14	34.425,21	14.475,07	25.650,14	5.700,00	
531100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			8.775,07	8.775,07		8.775,07		
531200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.100,00		8.775,07	16.875,07	8.775,07	16.875,07		
531700000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.775,07		5.700,00	8.775,07	5.700,00		5.700,00	
532000000000		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	20.600,00		51.797,00	61.800,00	31.197,00	41.200,00	10.597,00	
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			20.600,00	20.600,00		20.600,00		
532200000000	O	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.600,00		10.597,00	20.600,00	10.597,00		10.597,00	
600000000000		**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		37.475,07	307.737.457,24	307.716.279,17	101.188.413,75	10.243.709,56		16.297,00
620000000000		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			307.621.384,92	307.621.384,92	101.150.938,68	10.227.412,56		
621000000000		EXECUÇÃO DA RECEITA			70.309.333,14	70.309.333,14	35.066.447,56	10.227.412,56		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR			35.154.666,57	35.154.666,57		10.227.412,56		
621200000000	O	RECEITA REALIZADA			35.154.666,57	35.154.666,57	35.066.447,56			
622000000000		EXECUÇÃO DA DESPESA			237.312.051,78	237.312.051,78	66.084.491,12			
622100000000		DISPONIBILIDADES DE CREDITO			121.623.179,36	121.623.179,36	24.839.035,00			
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL			29.699.890,55	29.699.890,55	4.216.306,94			
622120000000		CREDITO INDISPONÍVEL			26.908.439,16	26.908.439,16				
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO			26.908.439,16	26.908.439,16				
622130000000		CREDITO UTILIZADO			65.014.849,65	65.014.849,65	20.622.728,06			
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			23.766.511,19	23.766.511,19	5.700,00			
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO			22.365,00	22.365,00				
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			20.618.749,02	20.618.749,02	10.597,00			
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			20.607.224,44	20.607.224,44	20.606.431,06			
622900000000		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			115.688.872,42	115.688.872,42	41.245.456,12			
622910000000		DESPESA PRE-EMPENHADA			50.674.022,77	50.674.022,77	20.622.728,06			
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR			26.908.439,16	26.908.439,16				
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS			23.765.583,61	23.765.583,61	20.622.728,06			
622920000000		EMISSAO DE EMPENHO			65.014.849,65	65.014.849,65	20.622.728,06			
622920100000		EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			65.014.849,65	65.014.849,65	20.622.728,06			
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR			23.766.511,19	23.766.511,19	5.700,00			
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO			22.365,00	22.365,00				
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			20.618.749,02	20.618.749,02	10.597,00			
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			20.607.224,44	20.607.224,44	20.606.431,06			
630000000000		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		37.475,07	116.072,32	94.894,25	37.475,07	16.297,00		16.297,00
631000000000		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		16.875,07	54.272,32	43.097,25	16.875,07	5.700,00		5.700,00
631100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		8.100,00	16.875,07	8.775,07				
631200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO			4.480,02	4.480,02				
631300000000	O	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			7.267,09	7.267,09				
631400000000	O	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			7.267,09	7.267,09	7.267,09			
631700000000		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.775,07	8.775,07	5.700,00		5.700,00		5.700,00
631710000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.775,07	8.775,07	5.700,00		5.700,00		5.700,00
631900000000		RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			9.607,98	9.607,98	9.607,98			
631990000000	O	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			9.607,98	9.607,98	9.607,98			
632000000000		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		20.600,00	61.800,00	51.797,00	20.600,00	10.597,00		10.597,00
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR			20.600,00	20.600,00				
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS			20.600,00	20.600,00	20.600,00			
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		20.600,00	20.600,00	10.597,00		10.597,00		10.597,00
700000000000		**CONTROLES DEVEDORES**	87.040.339,20		60.275.792,83	49.528.598,83	22.840.646,49	45.681.292,98	97.787.533,20	
720000000000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	87.040.339,20		60.275.792,83	49.528.598,83	22.840.646,49	45.681.292,98	97.787.533,20	
721000000000		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	87.040.339,20		60.275.792,83	49.528.598,83	22.840.646,49	45.681.292,98	97.787.533,20	

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
721100000000		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	87.040.339,20		60.275.792,83	49.528.598,83	22.840.646,49	45.681.292,98	97.787.533,20	
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS			22.840.646,49	22.840.646,49	22.840.646,49	22.840.646,49		
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	86.861.497,16		35.154.666,57	24.480.810,62		20.634.298,15	97.535.353,11	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	178.842,04		2.280.479,77	2.207.141,72		2.206.348,34	252.180,09	
800000000000		**CONTROLES CREDORES**		87.040.339,20	278.720.986,75	289.468.180,75	22.840.646,49			97.787.533,20
820000000000		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		87.040.339,20	278.720.986,75	289.468.180,75	22.840.646,49			97.787.533,20
821000000000		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		87.040.339,20	278.720.986,75	289.468.180,75	22.840.646,49			97.787.533,20
821100000000		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		87.040.339,20	278.720.986,75	289.468.180,75	22.840.646,49			97.787.533,20
821110000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		86.824.022,09	209.230.268,01	219.925.302,03				97.519.056,11
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		86.824.022,09	209.230.268,01	219.925.302,03				97.519.056,11
821120000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		16.875,07	23.804.531,28	23.793.356,21				5.700,00
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		16.875,07	23.777.686,26	23.766.511,19				5.700,00
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO			26.845,02	26.845,02				
821130000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COM		199.442,04	22.843.954,21	22.907.289,26				262.777,09
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		20.600,00	20.636.019,11	20.626.016,11				10.597,00
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		178.842,04	2.207.935,10	2.281.273,15				252.180,09
821140000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			22.842.233,25	22.842.233,25	22.840.646,49			
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			20.635.091,53	20.635.091,53	20.634.298,15			
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES			2.207.141,72	2.207.141,72	2.206.348,34			
Total Geral :			417.780.574,99	417.780.574,99	.654.657.247,70	.654.657.247,70	786.963.576,99	786.963.576,99	429.633.041,37	429.633.041,37

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:43:04 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		8.671.335,26	15.499.892,34	6.828.557,08	
12000000000	Contribuições		3.728.895,45	6.597.370,08	2.868.474,63	
12100000000	Contribuições Sociais		3.728.895,45	6.597.370,08	2.868.474,63	
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.728.895,45	6.597.370,08	2.868.474,63	
12150100000	Contribuição do Servidor Civil		3.698.895,45	6.597.370,08	2.898.474,63	
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		3.399.848,85	6.267.627,27	2.867.778,42	
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		3.399.848,85	6.267.627,27	2.867.778,42	
12150111001	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	300111100	2.840.716,20	5.015.718,44	2.175.002,24	
12150111002	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMNF	300112100	299.527,00	369.806,43	70.279,43	
12150111003	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	300111100	186.661,22	754.724,73	568.063,51	
12150111004	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300111100	44.444,44	77.540,37	33.095,93	
12150111005	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	300111100	18.499,99			18.499,99
12150111006	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	300111100	10.000,00	6.131,88		3.868,12
12150111007	CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	300111100		43.705,42	43.705,42	
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		237.700,00	254.176,26	16.476,26	
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	300111100	130.200,00	142.632,99	12.432,99	
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	300112100	107.500,00	111.543,27	4.043,27	
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		61.346,60	75.566,55	14.219,95	
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	300111100	41.146,60	53.154,94	12.008,34	
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	300112100	20.200,00	22.411,61	2.211,61	
12150300000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		30.000,00			30.000,00
12150301000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	300111100	30.000,00			30.000,00
13000000000	Receita Patrimonial		4.815.002,81	8.799.938,31	3.984.935,50	
13200000000	Valores Mobiliários		4.815.002,81	8.799.938,31	3.984.935,50	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		4.815.002,81	8.799.938,31	3.984.935,50	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		5.090,00			5.090,00
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.090,00			5.090,00
13210101034	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA DO CPSSS - FONTE 1800	300111100	5.090,00			5.090,00
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		4.809.912,81	8.799.938,31	3.990.025,50	
13210401000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		4.809.912,81	8.799.938,31	3.990.025,50	
13210401001	REMUNERAÇÃO DO RECURSOS DA CPSSS - FONTE 1800	300111100	2.036,00			2.036,00
13210401002	REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA FIXA - FONTE 1800	300111100	2.659.603,21	4.939.540,74	2.279.937,53	
13210401002	REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA FIXA - FONTE 1800	302000000	1.000.000,00	557.156,28		442.843,72
13210401002	REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA FIXA - FONTE 1800	300112100		106.563,41	106.563,41	
13210401003	REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA VARIÁVEL - FONTE 1800	300111100	948.273,60	3.156.269,50	2.207.995,90	
13210401003	REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA VARIÁVEL - FONTE 1800	302000000	200.000,00	40.408,38		159.591,62
19000000000	Outras Receitas Correntes		127.437,00	102.583,95		24.853,05
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.019,00			1.019,00
19220000000	Restituições		1.019,00			1.019,00
19221300000	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público		1,00			1,00
19221301000	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	300111100	1,00			1,00
19229900000	Outras Restituições		1.018,00			1.018,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19229901000	Outras Restituições - Principal		1.018,00			1.018,00
19229901003	RESTITUIÇÕES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	300111100	1.018,00			1.018,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		126.418,00	102.583,95		23.834,05
19990000000	Outras Receitas Correntes		126.418,00	102.583,95		23.834,05
19990100000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema		125.400,00			125.400,00
19990101000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema		125.400,00			125.400,00
19990101001	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS	300111100	125.400,00			125.400,00
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			102.583,95	102.583,95	
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	300111100		102.583,95	102.583,95	
19999900000	Outras Receitas		1.018,00			1.018,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.018,00			1.018,00
19999920001	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	300111100	1.018,00			1.018,00
70000000000	**Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes**		16.167.699,74	19.566.555,22	3.398.855,48	
72000000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições		4.066.335,22	7.498.408,10	3.432.072,88	
72100000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais		4.066.335,22	7.498.408,10	3.432.072,88	
72150000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteç		4.066.335,22	7.498.408,10	3.432.072,88	
72150100000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil		4.036.335,22	7.498.408,10	3.462.072,88	
72150110000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil Ativo		4.036.335,22	7.498.408,10	3.462.072,88	
72150111000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		4.036.335,22	7.498.408,10	3.462.072,88	
72150111001	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	300111100	3.318.465,55	6.034.806,31	2.716.340,76	
72150111002	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMNF	300112100	362.773,00	444.560,04	81.787,04	
72150111003	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	300111100	228.491,68	865.939,65	637.447,97	
72150111004	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300111100	68.000,00	93.190,58	25.190,58	
72150111005	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	300111100	33.604,99			33.604,99
72150111006	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	300111100	25.000,00	7.371,37		17.628,63
72150111007	Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	300111100		52.540,15	52.540,15	
72150300000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		30.000,00			30.000,00
72150301000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	300111100	30.000,00			30.000,00
79000000000	Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		12.101.364,52	12.068.147,12		33.217,40
79900000000	Corrente Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes		12.101.364,52	12.068.147,12		33.217,40
79990000000	Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		12.101.364,52	12.068.147,12		33.217,40
79990100000	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próp		12.101.364,52	12.068.147,12		33.217,40
79990101000	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próp		12.101.364,52	12.068.147,12		33.217,40
79990101999	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próp	300111100	12.101.364,52	12.068.147,12		33.217,40
	Total Receita:		**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**	
	Total Geral:		**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785

Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:06:02 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
37 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	22.369.537,35		22.369.537,35	20.622.728,06	1.746.809,29
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.532.587,35		21.532.587,35	20.593.029,36	939.557,99
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.530.587,35		21.530.587,35	20.592.306,82	938.280,53
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.045.799,62		17.045.799,62	16.264.377,50	781.422,12
31900300000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.387.287,73		4.387.287,73	4.267.245,99	120.041,74
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.500,00		85.500,00	60.683,33	24.816,67
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		12.000,00		12.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTI	2.000,00		2.000,00	722,54	1.277,46
31919100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00	722,54	1.277,46
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.950,00		836.950,00	29.698,70	807.251,30
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	836.950,00		836.950,00	29.698,70	807.251,30
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	67.400,00		67.400,00		67.400,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	65.900,00		65.900,00		65.900,00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132.000,00		132.000,00	22.080,00	109.920,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.650,00		367.650,00	1.633,70	366.016,30
33908600000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		6.000,00	5.985,00	15,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	463.550,00		463.550,00		463.550,00
44000000000	INVESTIMENTOS	463.550,00		463.550,00		463.550,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	463.550,00		463.550,00		463.550,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.800,00		101.800,00		101.800,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.900,00		50.900,00		50.900,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	310.850,00		310.850,00		310.850,00
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
99990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
	Total Órgão :	**24.839.035,00**		**24.839.035,00**	**20.622.728,06**	**4.216.306,94**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	22.369.537,35		22.369.537,35	20.622.728,06	1.746.809,29
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.532.587,35		21.532.587,35	20.593.029,36	939.557,99
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.530.587,35		21.530.587,35	20.592.306,82	938.280,53
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.045.799,62		17.045.799,62	16.264.377,50	781.422,12
31900300000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.387.287,73		4.387.287,73	4.267.245,99	120.041,74
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.500,00		85.500,00	60.683,33	24.816,67
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		12.000,00		12.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTI	2.000,00		2.000,00	722,54	1.277,46
31919100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00	722,54	1.277,46
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.950,00		836.950,00	29.698,70	807.251,30
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	836.950,00		836.950,00	29.698,70	807.251,30
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	67.400,00		67.400,00		67.400,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	65.900,00		65.900,00		65.900,00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132.000,00		132.000,00	22.080,00	109.920,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.650,00		367.650,00	1.633,70	366.016,30
33908600000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		6.000,00	5.985,00	15,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	463.550,00		463.550,00		463.550,00
44000000000	INVESTIMENTOS	463.550,00		463.550,00		463.550,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	463.550,00		463.550,00		463.550,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.800,00		101.800,00		101.800,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.900,00		50.900,00		50.900,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	310.850,00		310.850,00		310.850,00
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
99990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.005.947,65		2.005.947,65		2.005.947,65
	Total Órgão :	**24.839.035,00**		**24.839.035,00**	**20.622.728,06**	**4.216.306,94**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 13:59:10 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**244.118.427,63**	**98.079.379,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**14.095.778,18**	**9.469.140,70**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.095.778,18	9.469.140,70
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**8.799.938,31**	**12.991.545,84**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.799.938,31	12.991.545,84
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**441.706,54**	**1.170.837,16**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	441.706,54	1.170.837,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**220.781.004,60**	**74.447.856,14**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	217.019.112,04	73.210.559,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.761.892,56	1.237.296,31
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**386.208.059,46**	**276.490.065,85**
PESSOAL E ENCARGOS	**61.405,87**	**57.300,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	61.405,87	57.300,00
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**20.534.410,56**	**20.207.404,74**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.267.164,57	16.184.972,98
PENSÕES	4.267.245,99	4.022.431,76
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**33.220,34**	**23.680,90**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS	28.478,72	18.081,70
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.741,62	5.599,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**4.200.000,00**	**4.000.000,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.200.000,00	4.000.000,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**361.379.022,69**	**252.201.680,21**
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	360.171.859,27	250.987.784,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.207.163,42	1.213.895,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(142.089.631,83)**	**(178.410.686,01)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:00:23 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**
Contribuições	7.795.230,67	7.795.230,67	14.095.778,18	6.300.547,51
Receita Patrimonial	4.815.002,81	4.815.002,81	8.799.938,31	3.984.935,50
Outras Receitas Correntes	12.228.801,52	12.228.801,52	12.170.731,07	(58.070,45)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**22.369.537,35**	**22.369.537,35**	**20.622.728,06**	**20.617.028,06**	**20.606.431,06**	**1.746.809,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.530.587,35	21.532.587,35	20.593.029,36	20.593.029,36	20.583.629,36	939.557,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	838.950,00	836.950,00	29.698,70	23.998,70	22.801,70	807.251,30
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**463.550,00**	**463.550,00**				**463.550,00**
INVESTIMENTOS	463.550,00	463.550,00				463.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)	**2.005.947,65**	**2.005.947,65**				**2.005.947,65**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**20.622.728,06**	**20.617.028,06**	**20.606.431,06**	**4.216.306,94**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**20.622.728,06**	**20.617.028,06**	**20.606.431,06**	**4.216.306,94**
SUPERÁVIT (XVI)			**14.443.719,50**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.066.447,56**	**20.617.028,06**	**20.606.431,06**	**4.216.306,94**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**8.100,00**	**8.775,07**	**7.267,09**	**7.267,09**	**9.607,98**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.787,07	2.787,07	2.787,07		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.100,00	5.988,00	4.480,02	4.480,02	9.607,98	
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	**8.100,00**	**8.775,07**	**7.267,09**	**7.267,09**	**9.607,98**	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		**20.600,00**	**20.600,00**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**14.100,00**	**14.100,00**		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**6.500,00**	**6.500,00**		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		**20.600,00**	**20.600,00**		

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:01:31 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**35.066.447,56**	**35.656.069,47**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**20.622.728,06**	**20.281.561,51**
RECURSOS VINCULADOS	35.066.447,56	35.656.069,47	RECURSOS VINCULADOS	20.622.728,06	20.281.561,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO	33.413.998,14	33.845.468,39	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO	18.403.133,02	17.892.444,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - LEGISLATIVO	1.054.884,76	989.752,92	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - LEGISLATIVO	2.129.213,01	2.317.747,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	597.564,66	820.848,16	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	90.382,03	71.369,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	**74.489.017,73**	**78.448.136,04**	**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**	**85.494.464,49**	**91.951.720,99**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	74.489.017,73	78.448.136,04	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	85.494.464,49	91.951.720,99
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**2.295.983,39**	**2.336.017,03**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**5.992.508,89**	**5.070.520,22**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.700,00	8.775,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7.267,09	10.000,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.597,00	20.600,00	RP PROCESSADOS PAGOS	20.600,00	14.333,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.279.686,39	2.306.641,96	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.206.348,34	2.217.024,05
ORDEM JUDICIAL	12.497,85	10.476,83	ORDEM JUDICIAL	14.243,98	7.483,45
IRRF - PESSOA JURÍDICA	594,85		IRRF - PESSOA JURÍDICA	594,85	35,92
IRRF - SERVIDORES	3.398,85		IRRF - SERVIDORES	3.398,85	
IRRF - SERVIDORES	1.050.305,28	1.038.267,09	IRRF - SERVIDORES	974.189,01	1.041.919,56
ISS - PESSOA JURIDICA	395,89	384,00	ISS - PESSOA JURIDICA	395,89	503,80
PENSÃO ALIMENTICIA	56.233,08	55.905,57	PENSÃO ALIMENTICIA	56.233,08	55.905,57
SEPE	4.784,88	4.455,06	SEPE	4.784,88	4.413,29
ORSAF	1.968,40	1.898,20	ORSAF	1.884,90	1.747,30
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	351.242,22	414.092,37	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	353.661,99	382.539,04
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	193.322,28	209.113,51	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	195.470,12	192.837,72
EMPRÉSTIMO BRADESCO	589.606,90	562.229,85	EMPRÉSTIMO BRADESCO	586.049,98	521.165,33
EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	15.335,91	9.819,48	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	15.440,81	8.473,07
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.758.293,46	2.829.162,84
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			PERDA EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.758.293,46	2.829.162,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**346.233,39**	**1.209.813,57**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**87.980,63**	**346.233,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	346.233,39	1.209.813,57	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	87.980,63	346.233,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	346.233,39	1.209.813,57	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	87.980,63	346.233,39
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**112.197.682,07**	**117.650.036,11**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**112.197.682,07**	**117.650.036,11**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 13:59:44 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ Nº 126376/O-4
Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**114.107.735,56**	**100.348.867,14**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**262.777,09**	**199.442,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	87.980,63	346.233,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.400,00	14.100,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	16.320.202,36	13.308.527,94	PESSOAL A PAGAR	9.400,00	14.100,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.197,00	6.500,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.320.202,36	13.308.527,94	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	97.699.552,57	86.694.105,81	PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**217.721.475,61**	**230.353.893,58**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	217.705.539,61	230.333.215,96	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	217.705.539,61	230.333.215,96	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	252.180,09	178.842,04
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**423.804.474,14**	**280.651.726,91**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	217.705.539,61	230.333.215,96	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO	423.804.474,14	280.651.726,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	423.804.474,14	280.651.726,91
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	15.936,00	20.677,62
BENS MOVEIS	50.392,01	50.392,01
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(34.456,01)	(29.714,39)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(34.456,01)	(29.714,39)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**424.067.251,23**	**280.851.168,95**

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	(92.238.040,06)	49.851.591,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(142.089.631,83)	(178.410.686,01)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.851.591,77	228.262.437,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(159,68)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(92.238.040,06)**	**49.851.591,77**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**331.829.211,17**	**330.702.760,72**	**TOTAL**	**331.829.211,17**	**330.702.760,72**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	97.787.533,20	87.040.339,20	PASSIVO FINANCEIRO	268.477,09	216.317,11
ATIVO PERMANENTE	234.041.677,97	243.662.421,52	PASSIVO PERMANENTE	423.804.474,14	280.651.726,91
SALDO PATRIMONIAL				(92.243.740,06)	49.834.716,70

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS		
RECURSOS VINCULADOS	**97.519.056,11**	**86.824.022,09**
18001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO	90.792.192,02	80.350.901,09
18001121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - LEGISLATIVO	(2.148.245,64)	(1.327.994,40)
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.875.109,73	7.801.115,40
TOTAL	**97.519.056,11**	**86.824.022,09**

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:02:35 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**37.346.133,95**	**37.962.711,43**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições	14.095.778,18	9.469.140,70
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	8.799.938,31	12.991.545,84
Transferências Recebidas		
Outras Receitas	12.170.731,07	13.195.382,93
Outros Ingressos Operacionais	2.279.686,39	2.306.641,96
Desembolsos	**26.598.939,95**	**25.322.706,66**
Pessoal e Demais Despesas	20.633.575,61	20.276.519,77
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	722,54	
Outros Desembolsos operacionais	5.964.641,80	5.046.186,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**10.747.194,00**	**12.640.004,77**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**10.747.194,00**	**12.640.004,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**87.040.339,20**	**74.400.334,43**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**97.787.533,20**	**87.040.339,20**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	**722,54**	
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**722,54**	
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	67.017,03	53.115,03
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.566.558,58	20.223.404,74
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**20.633.575,61**	**20.276.519,77**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:03:44 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo – FPSNF, foi criado pelo Município de Nova Friburgo através da Lei nº 3.400 de 09 de junho de 2004, e suas alterações, pela Lei nº 3.449 de 16 de junho de 2005, Lei nº 3.469 de 14 de novembro de 2005, Lei nº 3.857 de 10 de maio de 2010, Lei nº 4.251 de 07 de agosto de 2013, Lei nº 4.300 de 11 de março de 2014, Lei nº 4.712 de 27 de setembro de 2019, Lei nº 4.787 de 25 de março de 2021, Lei nº 4.858 de 23 de dezembro de 2021, Lei nº 4.930 de 13 de janeiro de 2023 e Lei nº 5.008 de 03 de abril de 2024.

Integrante da Administração Direta da Prefeitura de Nova Friburgo, dotada de dependência administrativa própria, mas com gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial individualizada, com atribuições de gestão previdenciária municipal dos quais fazem parte a massa de servidores estatutários e seus dependentes, os inativos e seus dependentes, e os pensionistas, procurando garantir meios de subsistências.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de acordo com os novos procedimentos contábeis adotados no Brasil e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 10ª Edição e Portaria STN n.º 753 de 21 de dezembro de 2012, que estabelece auxílio através das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

O Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo – FPSNF, parte integrante da Administração Direta e considerando a necessidade de consolidação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal, teve todos os dados contábeis lançados no Sistema Integrado de Contabilidade Pública – E&L Produções de Software Ltda.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

NOTA EXPLICATIVA N° 1

Demonstração das Variações Patrimoniais

É previsto no Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/1964 alterada pela Portaria STN nº 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária, ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorrem no Patrimônio, apurando o resultado entre as variações aumentativas e diminutivas no exercício.

O Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo apresenta variações aumentativas que totalizam R$ 244.118.427,63 (duzentos e quarenta e quatro milhões cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e variações diminutivas que somam R$ 386.208.059,46 (trezentos e oitenta e seis milhões duzentos e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Assim, o Resultado Patrimonial no exercício foi deficitário em R$ 142.089.631,83 (cento e quarenta e dois milhões oitenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

As variações patrimoniais apresentam um valor significativo pela movimentação na conta “Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo”, que tiveram seus valores ajustados conforme Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2023, elaborado pelo Atuário Adilson Moraes da Costa, MIBA 1.032 – MTE-RJ e conforme Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2024, elaborado pelo Atuário Felix Orlando Villalba - MIBA/MTE nº 1906. Os valores presentes no Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2023, foram registrados no exercício de 2024 visto que o relatório foi recebido pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo em maio de 2024, não havendo tempo hábil para o registro no exercício de 2023.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 244.118.427,63
Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 386.208.059,46
Resultado Patrimonial do Período	**- R$ 142.089.631,83**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

NOTA EXPLICATIVA N° 2

Balanço Orçamentário

É previsto no Art. 102 da Lei Federal 4.320/1964, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07, que demonstram as receitas estimadas e despesas fixadas em comparação as realizadas, resultante de autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 4.995, de 08 de dezembro de 2023, publicado em 13 de dezembro de 2023.

Evidencia as receitas por categoria econômica em confronto ao orçamento inicial e as alterações de execução demonstrando previsão inicial, previsão atualizada, receita realizada e saldo a realizar e evidencia as despesas também por categoria econômica demonstrando dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e saldo de dotação.

O Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo apresenta receita inicial estimada para o exercício de 2024 no valor de R$ 24.839.035,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil e trinta e cinco reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 35.066.447,56 (trinta e cinco milhões sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Verifica-se, portanto, uma arrecadação a maior de R$ 10.227.412,56 (dez milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

COMPARATIVO				
Descrição	**Receita Orçada**	**Receita Arrecadada**	**Diferença para mais**	**Diferença para menos**
Receitas Totais	**R$ 24.839.035,00**	**R$ 35.066.447,56**	**R$ 10.227.412,56**	**-**
Receitas Correntes	R$ 24.839.035,00	R$ 35.066.447,56	R$ 10.227.412,56	-
Receita de Contribuições	R$ 7.795.230,67	R$ 14.095.778,18	R$ 6.300.547,51	-
Receita Patrimonial	R$ 4.815.002,81	R$ 8.799.938,31	R$ 3.984.935,50	-
Outras Receitas Correntes	R$ 12.228.801,52	R$ 12.170.731,07	-	(R$ 58.070,45)

Cabe ressaltar que, “Outras Receitas Correntes” correspondem as receitas:

- 19990301000: Compensação Previdenciária, no valor de R$ 102.583,95 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) e

- 79990101999: Aportes para Amortização de Déficit Atuarial, no valor de R$ 12.068.147,12 (doze milhões sessenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e doze centavos).

A dotação inicial para o exercício de 2024 foi de R$ 24.839.035,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil e trinta e cinco reais), havendo suplementações no valor de R$ 1.718.000,00 (um milhão setecentos e dezoito mil) e anulações no valor de R$ 1.718.000,00 (um milhão setecentos e dezoito mil), resultando numa dotação atualizada de R$ 24.839.035,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil e trinta e cinco reais).

Decreto	Data	Tipo	Suplementação	Anulação
2735	29/02/2024	Suplementação/Anulação	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2752	11/03/2024	Suplementação/Anulação	R$ 1.630.000,00	R$ 1.630.000,00
3211	11/11/2024	Suplementação/Anulação	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
3313	26/12/2024	Suplementação/Anulação	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Total Geral			**R$ 1.718.000,00**	**R$ 1.718.000,00**

O total empenhado no exercício foi de R$ 20.622.728,06 (vinte milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e seis centavos), gerando assim, uma economia de R$ 4.216.306,94 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa empenhada. O valor total empenhado corresponde a 100% das Despesas Correntes.

Despesas Orçamentárias	Valor
Despesa Orçada	R$ 24.839.035,00
Suplementações	R$ 1.718.000,00
Anulações	R$ 1.718.000,00
Despesas Empenhadas	R$ 20.622.728,06
Economia de Dotação	R$ 4.216.306,94

O anexo I, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados apresenta uma Inscrição de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), no qual o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) refere-se a empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda e o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) refere-se a empresa Dataprev A.A. - Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência.

O anexo I apresenta ainda uma Inscrição do Exercício de 2023 referente a Folha de Pagamento, no valor de R$ 2.787,07 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) e uma Inscrição em Outras Despesas Correntes, referente a empresa de consultoria de investimentos e a empresa de acompanhamento de compensação previdenciária, no valor de R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Foram liquidados e pagos durante o Exercício Corrente o valor de R$ 7.267,09 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e foram cancelados o valor de R$ 9.607,98 (nove mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos). Logo, não há saldo de Restos a Pagar Não Processados para o Exercício Seguinte.

O anexo II, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, apresenta Inscrição do Exercício de 2023 no valor de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), referente a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a curto prazo, no valor de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) e uma Inscrição de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em favor da empresa GTF Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda, sendo totalmente pagos durante o Exercício. Logo, não há saldo de Restos a Pagar Processados para o Exercício Seguinte.

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 8.100,00	R$ 0,00
Inscrição do exercício anterior	R$ 8.775,07	R$ 20.600,00
Liquidados/ Pagos	R$ 7.267,09	R$ 20.600,00
Cancelados	R$ 9.607,98	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

NOTA EXPLICATIVA N° 3

Balanço Financeiro

É previsto no Art. 103 da Lei Federal 4.320/1964, alterada pela Portaria STN nº. 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresenta receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, saldos de caixa do exercício anterior e para o exercício seguinte. O objetivo principal da demonstração, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício e não deve ser confundido com o Superavit ou Deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, apresentou nos Ingressos, a Receita Orçamentária, que corresponde ao total de R$ 35.066.447,56 (trinta e cinco milhões sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

A Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, atualizada em junho 2024, estabelece nos itens 31 e 32, que:

> “31. O grupo “Outras Movimentações Financeiras” incluído no quadro principal de ingressos e dispêndios será utilizado tendo em vista a necessidade de mapear as movimentações que impactam o caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.
>
> 32. Portanto, nas linhas “L22 Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “L55 Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” serão registradas, por exemplo, as transações de recursos financeiros que impactam o caixa e equivalentes de Caixa mediante o registro de ingressos ou dispêndios a contrapartida de investimentos e aplicações temporárias sujeitas a variações significativas de valor, contabilizadas nas contas 1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO e 1.2.1.3.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO, sem que tenha ocorrido execução orçamentária para esses investimentos.”

Sendo assim, o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, apresentou Outras Movimentações Financeiras Recebidas, o valor de R$ 74.489.017,73 (setenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil dezessete reis e setenta e três centavos) referente a Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras.

Os Recebimentos Extraorçamentários provenientes de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, Inscrição de Restos a Pagar Processados e valores consignados durante o Exercício somam R$ 2.295.983,39 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Descrição	Valor
Receita Orçamentária	**R$ 35.066.447,56**
Transferências Financeiras Recebidas	**R$ 0,00**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	**R$ 74.489.017,73**
Recebimentos Extraorçamentários	**R$ 2.295.983,39**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	R$ 5.700,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R$ 10.597,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 2.279.686,39
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**R$ 346.233,39**

Nos Dispêndios, a Despesa Orçamentária total foi de R$ 20.622.728,06 (vinte milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e seis centavos), enquanto que Outras Movimentações Financeiras Concedidas, referentes a Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras totalizaram R$ 85.494.464,49 (oitenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Os Pagamentos Extraorçamentários, correspondem a R$ 5.992.508,89 (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos), composto pelos pagamentos dos Restos a Pagar, que totalizam R$ 27.867,09 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), pelas consignações pagas no Exercício de 2024, no valor de R$ 2.206.348,34 (dois milhões duzentos e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e pelo valor de R$ 3.758.293,46 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos noventa e três reais e quarenta e seis centavos), registrado em Perdas em Aplicações Financeiras.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Descrição	Valor
Despesa Orçamentária	**R$ 20.622.728,06**
Transferências Financeiras Concedidas	**R$ 0,00**
Outras Movimentações Financeiras Concedidas	**R$ 85.494.464,49**
Pagamentos Extraorçamentários	**R$ 5.992.508,89**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	R$ 7.267,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	R$ 20.600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 2.206.348,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	R$ 3.758.293,46

Com a atualização da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, o Saldo em Espécie de Caixa e Equivalentes de Caixa – RPPS deve apresentar os valores presentes nas contas 1.1.1.1.1.06.00. Dessa forma, as disponibilidades de caixa no exercício anterior foram de R$ 346.233,39 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) e a disponibilidade financeira no exercício de 2024 foi de R$ 87.980,63 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 346.233,39
Receita Orçamentária	R$ 35.066.447,56
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	R$ 74.489.017,73
Recebimentos Extraorçamentários	R$ 2.295.983,39
Despesa Orçamentária	R$ 20.622.728,06
Outras Movimentações Financeiras Concedidas	R$ 85.494.464,49
Pagamentos Extraorçamentários	R$ 5.992.508,89
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 87.980,63**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

NOTA EXPLICATIVA N° 4

Balanço Patrimonial

É previsto no Art. 105 da Lei Federal 4.320/1964, alterada pela Portaria STN nº. 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a composição do Ativo e Passivo desta Unidade Orçamentária Previdenciária.

O Ativo do Fundo totalizou R$ 331.829.211,17 (trezentos e trinta e um milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e onze reais e dezessete centavos), sendo R$ 114.107.735,56 (cento e quatorze milhões cento e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de Ativo Circulante e R$ 217.721.475,61 (duzentos e dezessete milhões setecentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) de Ativo Não Circulante.

Ativo Circulante	Valor
Caixa de Equivalentes de Caixa	R$ 87.980,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$ 16.320.202,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, Renda Variável e Taxa de Administração	R$ 97.699.552,57
Total	**R$ 114.107.735,56**

Os Investimentos e Aplicações apresentam, contabilmente, as posições das carteiras de ativos deste Fundo de Previdência Social através dos saldos das aplicações financeiras e as alocações de curto e longo prazo que foram realizadas de acordo com a Política de Investimentos para o exercício, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

A meta de rentabilidade, estabelecida na Politica de Investimentos para o ano de 2024, para a carteira do FPSNF era de IPCA + 5,10% aa, que ao final do exercício apresentou o resultado percentual de 10,20%. A rentabilidade do Fundo acumulada no exercício de 2024 foi de 5,66%, não atingindo a expectativa da meta em um ano em que o mercado financeiro apresentou muita volatilidade.

Os Demais créditos e valores a curto prazo é composto pelas contas “113620101000 Contribuições do RPPS a Receber – Patronal – Fundo em Capitalização” e “113620102000 Contribuições do RPPS a Receber – Servidor, Aposentado e Pensionista – Fundo em Capitalização” no valor de R$ 3.659.308,61 (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos) em conformidade com o Modelo 34 desta Prestação de Contas e “113620400000 Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Deficit Atuarial” no valor de R$ 12.660.893,75 (doze milhões seiscentos e sessenta mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) representado pelo Aporte para cobertura do Déficit Atuarial para o exercício de 2024 a receber no exercício de 2025 e pelo Aporte para cobertura do Déficit Atuarial para o exercício de 2025 em conformidade com o Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2024, elaborado pelo Atuário Felix Orlando Villalba - MIBA/MTE nº 1906.

Ativo Não Circulante	Valor
Créditos Previdenciários do RPPS	R$ 217.705.539,61
Bens Móveis	R$ 50.392,01
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	R$ 34.456,01
Total	**R$ 217.721.475,61**

No Ativo Não Circulante, o título Créditos para Amortização de Deficit Atuarial representa o aporte para cobertura do Deficit Atuarial a longo prazo. Teve seu valor ajustado de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2024, elaborado pelo Atuário Felix Orlando Villalba - MIBA/MTE nº 1906.

No Ativo Não Circulante ocorreram ainda movimentações de depreciação, conforme Memorando nº 014/2025 da Gerência de Patrimônio, documentado no ANEXO I destas Notas Explicativas. Os Bens Móveis em destaque são bens corpóreos adquiridos em exercícios anteriores por aquisição para a mínima manutenção administrativa do Fundo de Previdência Social.

O Passivo total somou R$ 331.829.211,17 (trezentos e trinta e um milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e onze reais e dezessete centavos).

Passivo Circulante	Valor
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo	R$ 9.400,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 1.197,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 252.180,09
Total	**R$ 262.777,09**

O Passivo Circulante, no valor de R$ 262.777,09 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos) é composto pelo saldo de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) referente a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, pelo valor de R$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais) na conta Fornecedores a pagar, que se refere a valores empenhados e liquidados no decorrer do exercício de 2024, porém não pagos dentro da competência, tornando-se assim, Inscrição de Restos a Pagar Processados de 2024 a serem movimentados no exercício de 2025, em favor da empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda e pelo grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R$ 252.180,09 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta reais e nove centavos).

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo corresponde a valores de consignações de Folha de Pagamentos de dezembro de 2024, que por dificuldade no trâmite da folha de pagamento no RH, Despesa, Tesouraria e fim de exercício ficaram para ser repassados a quem de direito no exercício seguinte.

Passivo Não Circulante	Valor
Plano Previdenciário – Benefícios Concedidos	R$ 172.614.949,96
Plano Previdenciário – Benefícios a Conceder	R$ 251.189.524,18
Total	**R$ 423.804.474,14**

No Passivo Não Circulante, o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo registrou a totalidade das provisões matemáticas previdenciárias com base no Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2024, elaborado pelo Atuário Felix Orlando Villalba - MIBA/MTE nº 1906, documentado no ANEXO II destas Notas Explicativas.

No Patrimônio Líquido os Superavits e Deficits do Exercício e Exercícios Anteriores apresentam a real situação patrimonial líquida acumulada deste Fundo de Previdência Social já refletida a Avaliação Atuarial com seus direitos e os custos do Plano de Benefícios a valor presente em contrapartida às variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

NOTA EXPLICATIVA N° 5

Superavit/Deficit Financeiro por Fonte de Recurso

Este quadro apresenta o superavit / deficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Foi elaborado utilizando-se o saldo da conta "821110100000 Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR)", segregado por fonte / destinação de recursos.

No Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo, foram utilizadas as Fontes de Recursos 180011110000: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Executivo, 180011210000: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Legislativo e 180200000000: Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

A Fonte 180011110000: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo apresenta um Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2024 de R$ 90.792.192,02 (noventa milhões setecentos e noventa e dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos).

A Fonte 180011210000: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Legislativo apresenta um Deficit apurado no Exercício de 2024 de R$ 2.148.245,64 (dois milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021 e da Portaria STN n° 710/2021 estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos, a ser atendida de forma obrigatória a partir do exercício de 2023. Até o exercício de 2022, o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo utilizava as Fontes de Recursos 21 (RPPS – Plano Previdenciário) e 22 (RPPS – Taxa de Administração). Logo, os recursos do Poder Executivo e do Poder Legislativo eram arrecadados em uma conta bancária única e demonstrados contabilmente na Fonte de Recursos 21 (RPPS – Plano Previdenciário).

Dessa forma, os recursos arrecadados até o término do exercício de 2022 estão apresentados na Fonte de Recursos 180011110000: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Executivo.

Sendo assim, nos exercícios de 2023 e 2024, as despesas na Fonte de Recursos 180011210000: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Legislativo foram superiores as receitas, uma vez que, considerando a correta execução

orçamentária e financeira do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, apenas no exercício de 2023, foi aberta uma conta bancária específica para arrecadar os recursos do Poder Legislativo.

A Fonte 180200000000: Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração apresenta um Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2024 de R$ 8.875.109,73 (oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e nove reais e setenta e três centavos).

Quadro Superavit/ Deficit Financeiro	Valor
Recursos Ordinários	**R$ 0,00**
Recursos Vinculados	**R$ 97.519.056,11**
Fonte 180011110000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	R$ 90.792.192,02
Fonte 180011210000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	(R$ 2.148.245,64)
Fonte 180200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 8.875.109,73

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 11 da Relação de Documentos Anexo II

NOTA EXPLICATIVA N° 6

Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a elaboração das demonstrações contábeis da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixas.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**R$ 10.747.194,00**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Ingressos	R$ 37.346.133,95
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Desembolsos	R$ 26.598.939,95
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**R$ 0,00**
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**R$ 0,00**

DESCRIÇÃO	Saldo
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 10.747.194,00**
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 87.040.339,20
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 97.787.533,20

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais evidencia a entrada de receitas no valor de R$ 35.066.447,56 (trinta e cinco milhões sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e “outros ingressos operacionais” no valor de R$ 2.279.686,39 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente a todas as retenções realizadas durante o exercício de 2024.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Evidencia ainda a saída de recursos através dos pagamentos de liquidações do exercício e de Restos a Pagar no valor de R$ 20.633.575,61 (vinte milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), transferências concedidas no valor de R$ 722,54 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e “outros desembolsos operacionais”, referentes a consignações pagas no exercício de 2024 e perdas em aplicações financeiras, no valor de R$ 5.964.641,80 (cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

O valor de R$ 722,54 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) presente em transferências concedidas refere-se a cumprimento de Alvará de autorização de pagamento judicial, relativo a 13º salário proporcional de segurado do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, conforme Processo Judicial do Cartório da 2º Vara Cível de Nova Friburgo, que por equívoco foi classificado no elemento de despesa “3.1.91.91: Sentenças Judiciais”. Maior atenção será aplicada para que o mesmo não ocorra nos próximos exercícios.

Não houve movimentação no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento no exercício financeiro.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo apresenta resultado positivo de Caixa no valor de R$ 97.787.533,20 (noventa e sete milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:09:18 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo

Anexo I
Notas Explicativas

- Depreciação

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Subsecretaria de Arquivo e Patrimônio

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2025.

Memo. 014/2025

Da: Subsecretaria de Arquivo e Patrimônio

Para: Subsecretaria de Registros Contábeis - Contabilidade do Fundo de Previdência Social

Sra. Camilla Rufino

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente V.Sª., estamos informando no quadro abaixo, o saldo dos Bens Patrimoniais Móveis do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** em **31/12/2024.**

VALOR BRUTO

SALDO ANTERIOR EM 31/12/2023	AQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024	AQUISIÇÕES POR TRANSFERÊNCIA 2024	SAÍDAS (BAIXAS) 2024	**SALDO EM 31/12/2024**
R$ 50.392,01	R$ --------	R$ ------	R$ -----	**R$ 50.392,01**

VALOR LIQUIDO - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO 2024

Valor Líquido Inicial no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R$)	ENTRADAS (R$)		SAÍDAS (R$)		Valor Líquido Final no Ano Correspondente ao Registro Contábil (R$)
	Aquisições	Reavaliações	Baixas	Reavaliações	
R$ 20.677,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.741,62	**R$ 15.936,00**

Segue anexo o quadro das depreciações acumulada do exercício de 2024 dos bens móveis da FMPSNF.

Nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi 17/02/2025
Camilla R. Constantino

Amilton T. de Medeiros Filho
Matr.: 199108

Subsecretaria de Arquivo e Patrimônio

Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo

Anexo II
Notas Explicativas

- Provisões Matemáticas, com base no Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2024

ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. NOVO PCASP

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ

Reservas em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 140.939.877,98**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 140.939.877,98
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**R$ 423.804.474,14**
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	**R$ 423.804.474,14**
2.2.7.2.1.01.00		**RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do ente para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**R$ 172.614.949,96**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	R$ 184.311.670,52
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-R$ 2.481.137,03
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R$ 9.215.583,53
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**R$ 251.189.524,18**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	R$ 512.648.393,88
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do	-R$ 121.307.882,54
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-R$ 114.518.567,47
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R$ 25.632.419,69
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	**R$ 0,00**

ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Abaixo apresentamos a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				185.317.977,18	26.035.551,94	27.041.858,60		184.311.670,52
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				(2.245.739,12)	254.667,27	19.269,36		(2.481.137,03)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO O DO RPPS				(277.758,38)	224.691,85	502.450,23		
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO R PPS					12.681.211,75	3.465.628,22		(9.215.583,53)
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				232.539.148,12	283.649.768,28	3.540.522,52		512.648.393,88
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP S				(58.782.955,63)	82.146.634,98	19.621.708,07		(121.307.882,54)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				(55.493.012,74)	79.237.022,92	20.211.468,19		(114.518.567,47)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO R PPS				(20.405.932,52)	11.892.502,15	6.666.014,98		(25.632.419,69)
Total	-	-	0,00	280.651.726,91	496.122.051,14	81.068.920,17	-	423.804.474,14

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:03:10 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ Nº 126376/O-4
Matrícula: 115.134

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	14.100,00			20.592.306,82	20.597.006,82	9.400,00
211110102000	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO				722,54	722,54	
211210100000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR				2.787,07	2.787,07	
213110101000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	6.500,00			27.250,92	32.553,92	1.197,00
213110199000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.				718,10	718,10	
213110399000	DEMAIS CONTAS A PAGAR				509,70	509,70	
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**20.600,00**			**20.624.295,15**	**20.634.298,15**	**10.597,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2022	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022	8.100,00		4.819,98		3.280,02	
2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023	8.775,07		4.788,00		3.987,07	
2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024				5.700,00		5.700,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		**16.875,07**		**9.607,98**	**5.700,00**	**7.267,09**	**5.700,00**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**37.475,07**		**9.607,98**	**20.629.995,15**	**20.641.565,24**	**16.297,00**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810103002	ORDEM JUDICIAL	2.993,38			12.497,85	14.243,98	1.247,25
218810104002	IRRF - PESSOA JURÍDICA				594,85	594,85	
218810104003	IRRF - SERVIDORES				3.398,85	3.398,85	
218810104007	IRRF - SERVIDORES	78.971,84			1.050.305,28	974.189,01	155.088,11
218810108002	ISS - PESSOA JURIDICA				395,89	395,89	
218810110001	PENSÃO ALIMENTICIA				56.233,08	56.233,08	
218810113004	SEPE	398,74			4.784,88	4.784,88	398,74
218810113019	ORSAF	150,90			1.968,40	1.884,90	234,40
218810115001	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	31.553,33			351.242,22	353.661,99	29.133,56
218810115002	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.210,14			193.322,28	195.470,12	15.062,30
218810115006	EMPRÉSTIMO BRADESCO	46.205,20			589.606,90	586.049,98	49.762,12
218810115008	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	1.358,51			15.335,91	15.440,81	1.253,61
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		**178.842,04**			**2.279.686,39**	**2.206.348,34**	**252.180,09**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		**178.842,04**			**2.279.686,39**	**2.206.348,34**	**252.180,09**
TOTAL GERAL:		**216.317,11**		**9.607,98**	**22.909.681,54**	**22.847.913,58**	**268.477,09**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.03.18 14:07:01 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	32854-5 A	25.384.850,94	0,00	0,00	0,00	0,00	25.384.850,94
BANCO DO BRASIL	32854-5	0,00	0,00	0,00	0,00	32.280,66	(32.280,66)
BANCO DO BRASIL	73487-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	73487-X A	9.232.014,42	0,00	0,00	0,00	0,00	9.232.014,42
BANCO DO BRASIL	75226-6 MOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	75226-6 APL	3.296.903,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296.903,21
BANCO DO BRASIL	81850-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	81850-X A	1.692.257,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692.257,06
BANCO DO BRASIL	81486-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	81486-5 A	128.993,95	0,00	0,00	0,00	0,00	128.993,95
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0060003-7 A	25.455.205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	25.455.205,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0060003-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	06000018-5 A	5.594.503,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.503,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	06000018-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	582529-6	120.261,29	0,00	0,00	0,00	0,00	120.261,29
BANCO BRADESCO	582529-6 A	10.410.140,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.410.140,13
BANCO BRADESCO	588958-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	588958-8 A	7.351.799,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.351.799,67
BANCO BRADESCO	585909-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	585909-3 A	3.150.403,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.403,25
BANCO ITAU	29209-2 A	2.460.197,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460.197,66
BANCO ITAU	29209-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO ITAU	30254-5 A	3.542.283,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542.283,14
BANCO ITAU	30254-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DAYCOVAL	736736-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							**97.787.533,20**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**97.787.533,20**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
25/04/2025 10:04:13

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Tesoureiro**
Matrícula	199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC/RJ N° 126376/O-4
Nome	CAMILLA RUFINO CONSTANTINO			
Matrícula	115.134	**31/12/2024**	**Assinatura**	

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ nº277/17

EXERCÍCIO DE 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				0,00		
TOTAL				0,00		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
25/04/2025 10:06:02

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC/RJ N° 126376/O-4

Nome CAMILLA RUFINO CONSTANTINO

Matrícula 115.134 | **31/12/2024** | **Assinatura**

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
32854-5	13/05/2024	0		32.280,66		
Subtotal:				**32.280,66**		
TOTAL				**32.280,66**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Responsável pela Tesouraria

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | 25/04/2025 10:08:53 | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC/RJ N° 126376/O-4

Nome CAMILLA RUFINO CONSTANTINO

Matrícula 115.134 | **31/12/2024** | **Assinatura**

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 02 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 14 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 02 temos a esclarecer o que segue:

O valor de R$ 32.280,66 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), presente na conta corrente 32854-5, Banco do Brasil, refere-se a transferência recebida pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, em 13 de maio de 2024, concernente ao Precatório Judicial nº 2019.02928-0. Após leitura aos autos do Processo, verificou-se que o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo não é parte no Processo Judicial, logo, entende-se que houve um equívoco por parte do cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública em considerar no Ofício nº 170/2019/PREC o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo como entidade Previdenciária, quando deveria considerar o RIOPREVIDÊNCIA.

Dessa forma, considerando que o recurso não pertence ao Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, notificamos o RIOPREVIDÊNCIA, conforme demonstrado nos documentos em anexo, para que o valor seja devolvido.

No entanto, até o momento aguardamos retorno.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:48:28 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Data	:	**10 de outubro de 2024.**
Ofício SF	:	**014/2024**
De	:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO - UNIDADE GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**
Para	:	**Ao Governo do Estado do Rio de Janeiro** **Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro** **Ao Diretor-Presidente do Rioprevidência** **Sr. Deivis Marcos Antunes**
Assunto	:	**Estornar Precatório Estadual nº 2019.02928-0, nº do Alvará: TRA.2024.009086, Processo Judicial de Execução nº** 0023305-55.1993.8.19.001 (1993.001.022269-8)

Prezado Diretor-Presidente,

Com cordiais cumprimentos, informamos que aos 13 de maio de 2024, foi creditado em favor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo/RJ, inscrito no CNPJ nº 07.032.277/0001-45, na conta do Banco do Brasil S.A., agência 0335, conta corrente nº 00000032854-5, o valor líquido correspondente a R$ 32.280,66 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), referente ao PRECATÓRIO ESTADUAL nº 2019.02928-0.

Assim, ao verificar nos extratos bancários o crédito referente ao precatório estadual, realizamos uma consulta minuciosa para saber a origem do valor creditado em favor do RPPS - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo/RJ.

E diante desse cenário, verificamos que o Departamento de Precatórios Judiciais - DEPJU do Cartório da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, expediu o Ofício GABPRES/DEPJU nº OIF. 2022.000161, para enviar informações anexas ao Ofício, ao RIOPREVIDÊNCIA.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Entre as informações, verificamos o Ofício nº 170/2019/PREC, referente ao Ofício Requisitório de Pagamento de Verba Alimentar, onde é solicitado o pagamento do valor apurado na execução a que foi condenada a Fazenda Pública (RIOPREVIDÊNCIA) em favor da Entidade Previdenciária: RPPS - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo (fls. 830 do processo judicial).

E nessa linha de raciocínio, informarmos que não configuramos como parte nos autos do Processo Judicial de Execução nº 0023305-55.1993.8.19.001 (1993.001.022269-8) e que tão pouco, os autores da demanda judicial são segurados do RPPS - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo.

Isto posto, informamos que até o presente momento não recebemos documento solicitando o estorno da quantia de R$ 32.280,66 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) e, dessa forma, encaminhamos o presente ofício para solicitar, por gentileza, que nos informe a agência, o nº da Conta Corrente e qual o Banco que poderemos realizar o estorno do valor referente ao precatório estadual.

Segue em anexo:

- Comprovante de Resgate Precatório Estadual;
- Cópia do Ofício GABPRES/DEPJU nº OIF.2022.000161
- Cópia das páginas 829, 830 e 831.

Isabela Lemgruber Asth

Gestora do Fundo de Previdência

Matricula n.º 115.133 - PMNF

Assinado por CLAUDIA CRISTINA DE ASSIS SERRA 089.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/10/2024 16:11:42
Mat. 62.960

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

MAIO

Comprovante de Resgate Precatório Estadual

Numero de Protocolo	:	00000000073118204
Processo	:	1993.001.022269-8
Precatorio	:	2019.02928-0
Numero do Alvará	:	TRA.2024.009086
Data do Alvará	:	03/05/2024
Data do Levantamento	:	13/05/2024
Beneficiário	:	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
CPF/CNPJ	:	07.032.277/0001-45
Agência do Resgate	:	4812 PSO R.JANEIRO CENTRO

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R$	31.584,75
Valor dos Rendimentos	: R$	695,91
Valor Bruto Resgate	: R$	32.280,66
Valor do IR	: R$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R$	32.280,66

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade	:	Crédito em C/C BB
Banco	:	Banco do Brasil S.A.
Agência	:	0335
Conta	:	00000032854-5
Titular da Conta	:	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
CPF/CNPJ	:	07.032.277/0001-45
Valor Líq. Pagamento	: R$	32.280,66
Data do Pagamento	:	13/05/2024

INFORMAÇOES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):

3900116709886 0000000000000 0000000000000

Autenticação Eletrônica: 0DE14C110B37E8D7

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

014725/2025
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Página
828
Carimbado Eletronicamente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio à Presidência - DEPRE

DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS - DEPJU

Serviço de Processamento - SEPRO

Ofício GABPRES/DEPJU n° OIF.2022.000161

Precatório Judicial Nº: 2019.02928-0

Processo Nº: 0023305-55.1993.8.19.0001

Autor:

Réu: RIO-PREVIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

Sr. Responsável,

De ordem, sirvo-me do presente, para o envio de informações, conforme os documentos anexos.

Atenciosamente,

DEPJU - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

Chefe de Serventia da CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA

TJRJ CAP FP09 202200991116 16/02/22 09:44:52137782 PROGER-VIRTUAL

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
829
Carimbado Eletronicamente

OFÍCIO Nº: 170/2019/PREC
OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO DE VERBA ALIMENTAR

Ao
Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Requisito a V.Exa. o pagamento do valor apurado na execução a que foi condenada a Fazenda Pública infra qualificada, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 115/2010 do CNJ, com base nas seguintes informações:

DADOS PROCESSUAIS

I - número do processo de execução: 0023305-55.1993.8.19.0001 (1993.001.022269-8).

II - partes:

Falecido: CARLINDA FERREIRA MOTTA
Autor: CARLINDA FERREIRA MOTTA
Autor: SYLVIA FERREIRA MARTINS
Habilitado: COSME FERNANDO FERREIRA
Réu: RIOPREVIDENCIA
Assistente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Interessado: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI

III - natureza da obrigação (assunto): Execução de Título Extrajudicial - Execução por quantia certa contra devedor solvente.

IV - data do ajuizamento do processo de conhecimento: 17/03/1993.

V - data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão do processo de conhecimento: 24/09/1997.

VI - data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou impugnação, se houver, ou data do decurso do prazo para sua oposição: 18/03/2019.

VII - Pagamentos pleiteados na ação: 11/1997 a 06/2007

VIII - Não é Tributário

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
830
Carimbado Eletronicamente

IX - nome da entidade executada: RIO-PREVIDÊNCIA

X - nome do beneficiário: Cosme Fernando Ferreira

CPF do beneficiário: 776.360.827-72

Tipo do beneficiário: Autor.

XI - nome e nº da OAB do advogado do beneficiário, se houver: Gilberto Bartolazi Vidaurre (RJ-101199)

CPF do advogado do beneficiário: 020.989.397-44

XII - Para garantia das preferências no pagamento (§ 2º do art. 100 da CF):

Data de nascimento do beneficiário: não informado.

Portador de doença grave: Não.

Portador com Deficiência: Não.

XIII - No caso da ação de natureza salarial:

Condição do servidor: Pensionista Civil.

Órgão da administração direta a que está vinculado o servidor público: Poder Executivo.

XIV - tipo de requisição: Complementar.

XV - valor bruto da requisição: R$ 441.698,93 data base do cálculo: 28/03/2017.

XVI - valor do desconto previdenciário: R$ 20.673,00 data base do cálculo: 28/03/2017.

Entidade Previdênciária: RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO

CNPJ da entidade previdenciária: 07.032.277/0001-45

No caso de precatório, para fins de compensações de débitos para com a Fazenda (§§ 9º e 10º do art. 100 da CF).

XVII - Não há recolhimento legal.

XVIII - Incide IR

XIX - Compensação Tributária:

Data da decisão judicial que dispensou intimação da entidade executada: 17/01/2019.

XX - Valor Principal: R$ 245.373,48

XXI - Valor Juros: R$ 196.325,45

XXII - Correção Monetária: R$,00

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

1263
ASOARESABREU

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública



Marcello Alvarenga Leite - Juiz Titular

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4IH9.A9M1.ARY9.PXC2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



1263
ASOARESABREU

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024



NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.
Item 16 da Relação de Documentos Anexo II

DECLARAÇÃO DO GESTOR

Na atribuição de Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo, declaro que em atendimento ao constante no item 16 do anexo II da Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, não houve Irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria do Controle Interno no exercício de 2023. Entretanto, foram apresentadas ressalvas.

A Ressalva n° 01, do Relatório de Auditoria do Controle Interno, que trata da não apresentação da Declaração de Imposto de Renda, ano base: 2023, informo que a Subsecretaria de Recursos Humanos encaminhou, conforme documentado no Anexo I, o Cadastro dos Responsáveis atualizado, demonstrando que as Declarações de Bens e Rendas dos Responsáveis Rodrigo França Silva, Camilla Rufino Constantino e Kelle Barros Carvalho de Freitas foram entregues após a análise da Prestação de Contas Anual de Gestão pelo Órgão de Controle Interno do Município. No entanto, o Responsável José Augusto Theodoro foi notificado para que a Declaração de Bens e Rendas seja apresentada ao Setor Responsável.

A Ressalva nº 02, a respeito da não apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial Anual, data focal: 31/12/2023, esclareço que foi regularizada, conforme demonstrado no Anexo II.

O Relatório de Avaliação Atuarial Anual foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para análise e ciência sobre as medidas sugeridas no referido Relatório Anual de Avaliação Atuarial**.**

Informo ainda que, os dados foram registrados contabilmente no exercício de 2024, por não haver tempo hábil, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.463, art.17, que estabeleceu o prazo para a remessa dos Balanços a Controladoria Geral do Município até 28/02/2024.

Nova Friburgo, 09 de Abril de 2025.

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:43:57 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo

Anexo I

- Cadastro dos Responsáveis Atualizado

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2023**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 01/01/2023 a 25/12/2023

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 26/12/2023 a 31/12/2023

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Interino)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: O servidor será notificado para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 06/11/2024 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 01/01/2023 a 25/12/2023, 10/01/2024 a 22/09/2024 e 07/10/2024 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 06/11/2024 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Camilla Rufino Constantino

CPF nº: 152.725.237-09 | Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 06/11/2024 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 06/11/2024 | Assinatura:

Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo

Anexo II

- Relatório de Avaliação Atuarial – data base: 31/12/2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Nova Friburgo/RJ

Exercício 2024

Nº: 0039/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

LÓGICA CONSULTORIA ATUARIAL

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

Unidade Gestora:
Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo

Perfil Atuarial do RPPS:
Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:
31/dez/2023

Data Base dos Dados:
30/nov/2023

Data de Elaboração:
02/mai/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:
2023.000587.1

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES DA COSTA:00682059706

Assinado de forma digital por ADILSON MORAES DA COSTA:00682059706
Dados: 2024.06.06 18:00:44 -03'00'

Sumário

1 INTRODUÇÃO 5
2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ 6
3 AVALIAÇÃO ATUARIAL 7
4 BASE NORMATIVA 7
5 BASE DE DADOS CADASTRAIS 8
6 BASES TÉCNICAS 12
7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 16
8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 16
9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL 17
10 ATIVOS GARANTIDORES 20
11 RESULTADO ATUARIAL 20
12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL 23
13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 27
14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 32
15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 37
16 PARECER ATUARIAL 39
17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS 43
18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS 52
19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 53
20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES 54
21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 55
22 Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA 57
23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 69
24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 70
25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS 70
26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA 71
27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS 72

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo Município de Nova Friburgo, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022[1], mas também análises especificas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ.

[1] Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

O RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ é administrado pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e, conforme informações cadastrais posicionadas em novembro de 2023, conta com 680 Segurados Ativos, cujos salários[2] totalizam R$ 2.384.784,75 ao mês, e paga benefícios a 262 segurados Aposentados e 104 Pensões que totalizam R$ 1.562.472,61 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$2.384.784,75	680	R$3.507,04
Servidores Aposentados	R$1.245.530,72	262	R$4.753,93
Pensões	R$316.941,89	104	R$3.047,52
Total	**R$3.947.257,36**	**1.046**	**R$3.773,67**

O RPPS de Município de Nova Friburgo/RJ é de médio porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	NOVA FRIBURGO
UF	RJ
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

[2] Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467,** de 02 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 3.289**, de 23 de agosto de 2023.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 3.400**, de 09 de junho de 2004 (e alterações); e
- **Lei nº 4.787**, de 25 de março de 2021; e
- **Decreto nº 977**, de 28 de abril de 2021; e
- **Lei nº 4.858**, de 23 de dezembro de 2021.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Nova Friburgo/RJ, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserceamento no ano de 2023.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATISTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em novembro de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	680
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R$3.507,04
Total da folha de salários mensal	**R$2.384.784,75**

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	262
Idade média atual	71
Benefício médio	R$4.753,93
Total da folha de benefícios mensal	**R$1.245.530,72**

Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	104
Idade média atual	70
Benefício médio	R$3.047,52
Total da folha de benefícios mensal	R$316.941,89

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.046
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$3.947.257,36

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

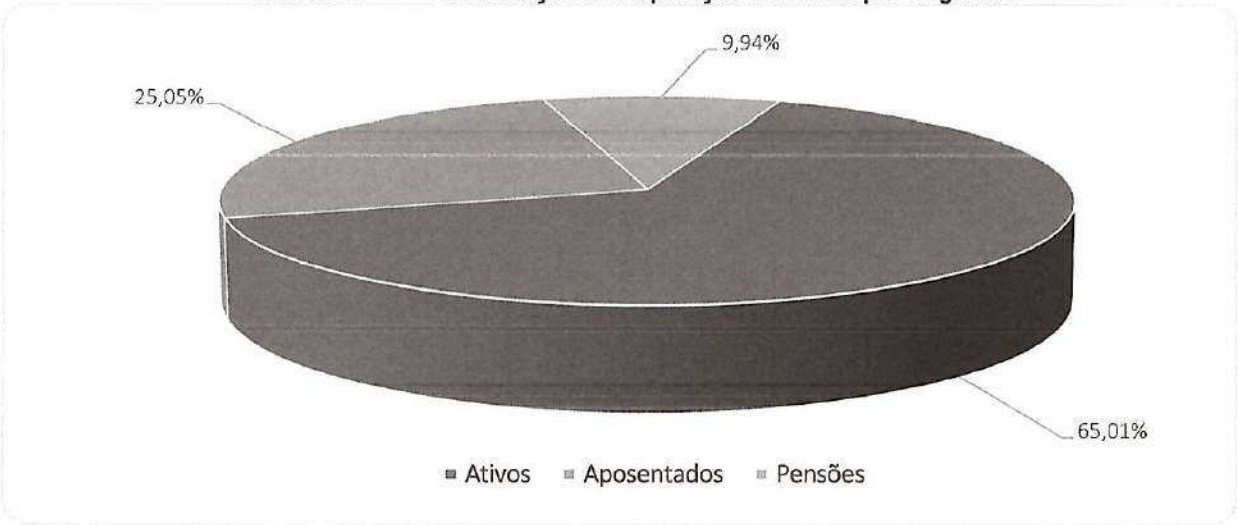

Analisando a composição da população de servidores do Município de Nova Friburgo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 34,99% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,86 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	65,01%	34,99%	1,86

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Nova Friburgo/RJ prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões

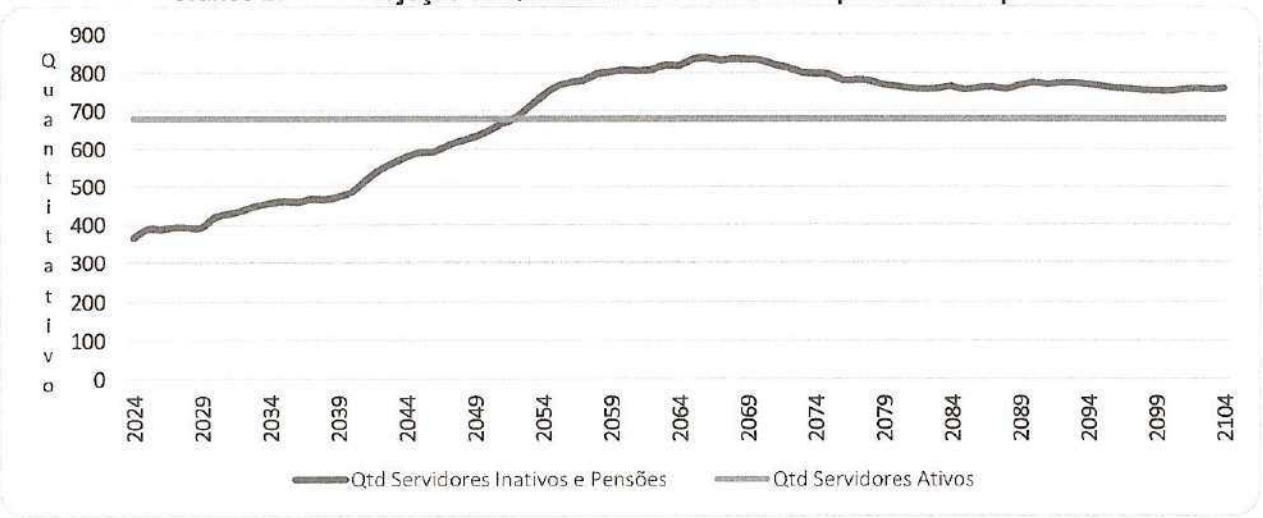

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

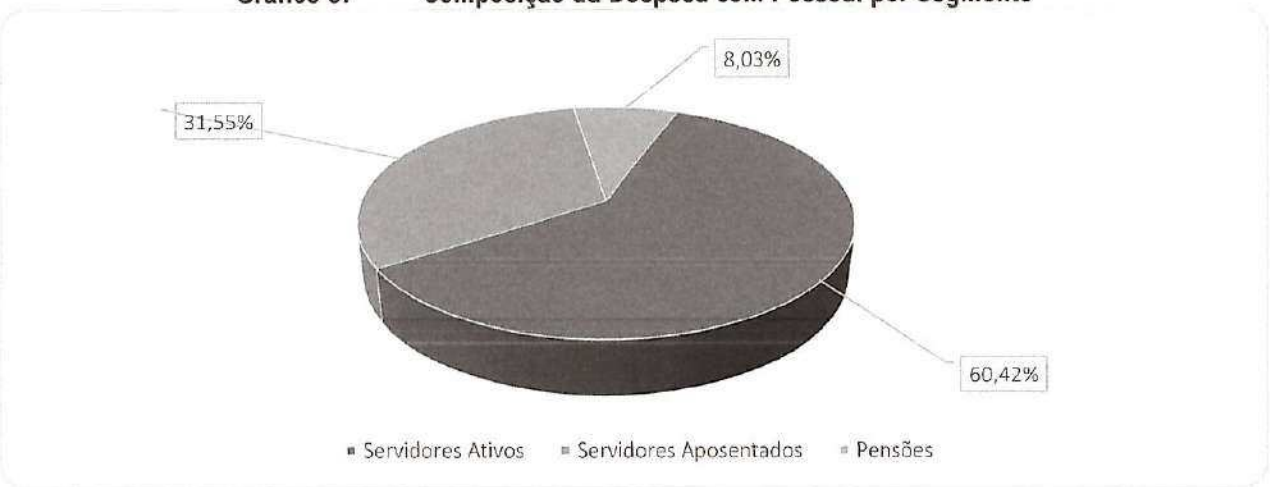

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ representa 39,58% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. **Tábuas Biométricas**:
   1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
   1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
   1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. **Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados**:
   2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. **Estimativas sobre remunerações e proventos**:
   3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
   3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial**: 5,10% real ao ano;

5. **Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:**
   5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
   5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
   5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.

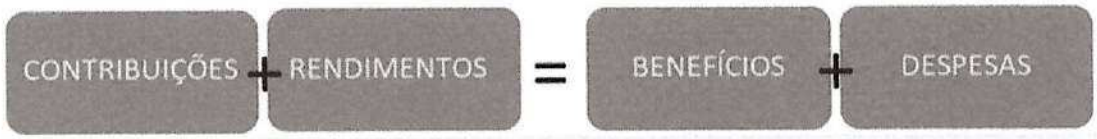

Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro.

Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste

período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

I - Crédito Unitário Projetado;
II - Idade Normal de Entrada;
III - Prêmio Nivelado Individual; e
IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se "compra" uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a 1/n avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Nova Friburgo, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histório de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R$ 67.413,56. Para o ano de 2024 o gasto máximo previsto para custeio administrativo é de R$ 620.044,04. **Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 2,00%.**

Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R$)	22.810.698,53	22.936.350,84	33.452.396,93
Valor dos proventos dos aposentados (em R$)	13.236.052,78	0,00	14.775.745,55
Valor dos proventos dos pensionistas (em R$)	2.980.164,22	0,00	3.891.504,85
Valor total dos proventos e remunerações	39.026.915,53	22.936.350,84	52.119.647,33
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	780.538,31	458.727,02	1.042.392,95
Limite de Gastos - Ocorrido (em R$)	50.532,93	80.338,06	71.369,70

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	14,00%	R$ 333.869,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 138.521,33	14,00%	R$ 19.392,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 30.708,34	14,00%	R$ 4.299,17
Município - CN	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	14,83%	R$ 353.663,58
Município - CS	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	0,00%	R$ 970.939,81
Total Receita de Contribuição				**R$ 1.682.165,41**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	2,00%	R$ 47.695,70
Total de Receita				**R$ 1.729.861,10**

Atualmente os servidores ativos e o Município de Nova Friburgo/RJ contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,83%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,83% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com aporte suplementar mensal no valor de R$ 970.939,81. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$1.682.165,41	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 1.562.472,61
Resultado (receitas - despesas)	**R$119.692,80**	
Resultado sobre folha salarial	5,02%	
Resultado sobre arrecadação	7,12%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ, por sua vez, totalizam R$ 1.562.472,61, resultando em um superavit de R$ 119.692,80, que equivale a 5,02% da folha de pagamento dos servidores ativos e 7,12% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	28,93%	20,17%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,40%	3,07%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,03%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,56%	3,56%
Custo Normal Líquido		**38,92%**	**28,83%**
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		**40,92%**	**30,83%**

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio apurado pelo Método PUC, e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	26,92%	16,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		**40,92%**	**30,83%**

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	26,92%	16,83%
(=) Total	**40,92%**	**30,83%**
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	7,59%	7,59%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	**33,33%**	**23,24%**
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R$)	R$67.683.771,07	R$39.161.247,56
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R$)	R$35.199.583,77	R$32.576.201,18
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R$)	**R$102.883.354,84**	**R$71.737.448,74**

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R$63.252.152,87	31/12/2023
Renda Variável	R$15.606.149,54	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R$0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R$0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R$0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R$346.233,39	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R$0,00	31/12/2023
Total	**R$79.204.535,80**	**31/12/2023**

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo sem integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados dois resultados decorrentes.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Método PUC	Método Agregado
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$173.706.315,69)	(R$173.706.315,69)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R$2.500.406,39	R$2.500.406,39
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$37.647.213,43)	(R$37.647.213,43)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$502.450,23	R$502.450,23
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R$0,00	R$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R$12.681.211,75	R$12.681.211,75
PMB – Concedidos	**(R$195.669.460,75)**	**(R$195.669.460,75)**
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R$228.998.625,60)	(R$228.998.625,60)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$35.199.583,77	R$32.576.201,18
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após.. e Pens.	R$2.705.343,37	R$2.705.343,37
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R$67.683.771,07	R$39.161.247,56
(+) Compensação Previdenciária	R$13.739.917,54	R$13.739.917,54
PMB - a Conceder	**(R$109.670.009,85)**	**(R$140.815.915,95)**
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$195.669.460,75)	(R$195.669.460,75)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$109.670.009,85)	(R$140.815.915,95)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$305.339.470,60)**	**(R$336.485.376,70)**
(+) Ativo do Plano	R$79.204.535,80	R$79.204.535,80
(+) Outros Créditos	R$0,00	R$0,00
Déficit Técnico Atuarial	**(R$226.134.934,80)**	**(R$257.280.840,90)**

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R$ 257.280.840,90 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 977 de 28 de abril de 2021, onde estão dispostos os seguintes valores de aporte:

"Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 9º do art. 14 da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, modificada pelo relatório da reavaliação atuarial de exercício de 2021:"

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2022	11.692.027,67	2034	11.063.977,36
2023	11.651.277,72	2035	10.996.950,39
2024	11.608.543,58	2036	11.106.919,89
2025	11.563.789,63	2037	11.036.751,24
2026	11.516.979,74	2038	10.964.068,52
2027	11.468.077,28	2039	10.888.828,48
2028	11.417.045,06	2040	10.810.987,23
2029	11.363.845,40	2041	10.730.500,26
2030	11.308.440,04	2042	10.837.805,27
2031	11.250.790,19	2043	10.946.183,32
2032	11.190.856,49	2044	11.055.645,15
2033	11.128.599,05	2045	11.166.201,60

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R$ 146.425.454,87. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Nova Friburgo não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 16. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R$ 257.280.840,90)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R$ 146.425.454,87
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 110.855.386,03)**

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 17. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO COM POR ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo remanescente de 22 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R$ 257.280.840,90 corresponde a um

Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 18. Custo Suplementar Constante

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$ 9.557.978,81	30,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 22 anos)	R$ 19.724.346,96	63,63%
CUSTO TOTAL	**R$ 29.282.325,77**	**94,46%**

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 977 de 28 de abril de 2021, onde estão dispostos os seguintes valores de aporte:

"Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 9º do art. 14 da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, modificada pelo relatório da reavaliação atuarial de exercício de 2021:"

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2022	11.692.027,67	2034	11.063.977,36
2023	11.651.277,72	2035	10.996.950,39
2024	11.608.543,58	2036	11.106.919,89
2025	11.563.789,63	2037	11.036.751,24
2026	11.516.979,74	2038	10.964.068,52
2027	11.468.077,28	2039	10.888.828,48
2028	11.417.045,06	2040	10.810.987,23
2029	11.363.845,40	2041	10.730.500,26
2030	11.308.440,04	2042	10.837.805,27
2031	11.250.790,19	2043	10.946.183,32
2032	11.190.856,49	2044	11.055.645,15
2033	11.128.599,05	2045	11.166.201,60

Tal plano de amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:

Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	11.468.077,28	264.096.943,37
2028	264.096.943,37	11.417.045,06	266.148.842,43
2029	266.148.842,43	11.363.845,40	268.358.587,99
2030	268.358.587,99	11.308.440,04	270.736.435,94
2031	270.736.435,94	11.250.790,19	273.293.203,98
2032	273.293.203,98	11.190.856,49	276.040.300,89

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2033	276.040.300,89	11.128.599,05	278.989.757,19
2034	278.989.757,19	11.063.977,36	282.154.257,44
2035	282.154.257,44	10.996.950,39	285.547.174,18
2036	285.547.174,18	11.106.919,89	289.003.160,18
2037	289.003.160,18	11.036.751,24	292.705.570,11
2038	292.705.570,11	10.964.068,52	296.669.485,66
2039	296.669.485,66	10.888.828,48	300.910.800,95
2040	300.910.800,95	10.810.987,23	305.446.264,57
2041	305.446.264,57	10.730.500,26	310.293.523,80
2042	310.293.523,80	10.837.805,27	315.280.688,25
2043	315.280.688,25	10.946.183,32	320.413.820,03
2044	320.413.820,03	11.055.645,15	325.699.279,70
2045	325.699.279,70	11.166.201,60	331.143.741,36

Desta forma, propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2026 será mantido os valores de aportes previstos no Decreto nº 977/2021. No ano de 2027 haverá o crescimento do valor de aporte de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

> *"Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)*
>
> *II - que o montante de contribuição anual, na forma de aliquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;"*

A partir de 2028 os valores de aportes passam a se elevar conforme o quadro a seguir:

Quadro 20. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	13.371.851,62	262.193.169,03
2028	262.193.169,03	14.505.682,97	261.059.337,68
2029	261.059.337,68	15.639.514,33	258.733.849,57
2030	258.733.849,57	16.773.345,68	255.155.930,22
2031	255.155.930,22	17.907.177,04	250.261.705,62
2032	250.261.705,62	19.041.008,39	243.984.044,21
2033	243.984.044,21	20.174.839,75	236.252.390,72
2034	236.252.390,72	21.308.671,10	226.992.591,55
2035	226.992.591,55	22.442.502,46	216.126.711,26

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2036	216.126.711,26	23.576.333,81	203.572.839,73
2037	203.572.839,73	24.710.165,16	189.244.889,39
2038	189.244.889,39	25.843.996,52	173.052.382,23
2039	173.052.382,23	26.977.827,87	154.900.225,85
2040	154.900.225,85	28.111.659,23	134.688.478,14
2041	134.688.478,14	29.245.490,58	112.312.099,95
2042	112.312.099,95	30.379.321,94	87.660.695,11
2043	87.660.695,11	31.513.153,29	60.618.237,27
2044	60.618.237,27	32.646.984,64	31.062.782,72
2045	31.062.782,72	32.646.984,64	0,00

O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.

Quando da implementação desses valores de aportes em Lei deve-se ter a previsão de atualização pelo mesmo incide de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de Nova Friburgo é o IPCA.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.

12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 21. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,83%	63,63%	11.608.543,58
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado*	14,00%	---	---
	Pensionista*	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,56 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2022, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2017 e 2022.

Quadro 22. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022
Aposentadorias	33,61%	33,73%	33,85%	33,96%	34,06%	33,33%
Invalidez	2,05%	2,05%	2,06%	2,06%	2,07%	2,03%
Pensão de ativos	3,53%	3,47%	3,41%	3,36%	3,31%	3,56%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	**39,19%**	**39,25%**	**39,32%**	**39,38%**	**39,44%**	**38,92%**
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	**41,19%**	**41,25%**	**41,32%**	**41,38%**	**41,44%**	**40,92%**
Expectativa de Vida	**24,13**	**24,28**	**24,43**	**24,57**	**24,71**	**23,56**

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2017	R$110.591.019,01	R$200.544.587,58	R$311.135.606,59
IBGE 2018	R$110.946.836,00	R$201.403.871,64	R$312.350.707,64
IBGE 2019	R$111.284.610,16	R$202.229.109,10	R$313.513.719,26
IBGE 2020	R$111.609.817,32	R$203.025.730,04	R$314.635.547,36
IBGE 2021	R$111.919.204,50	R$203.790.649,55	R$315.709.854,05
IBGE 2022	R$109.670.009,85	R$195.669.460,75	R$305.339.470,60

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

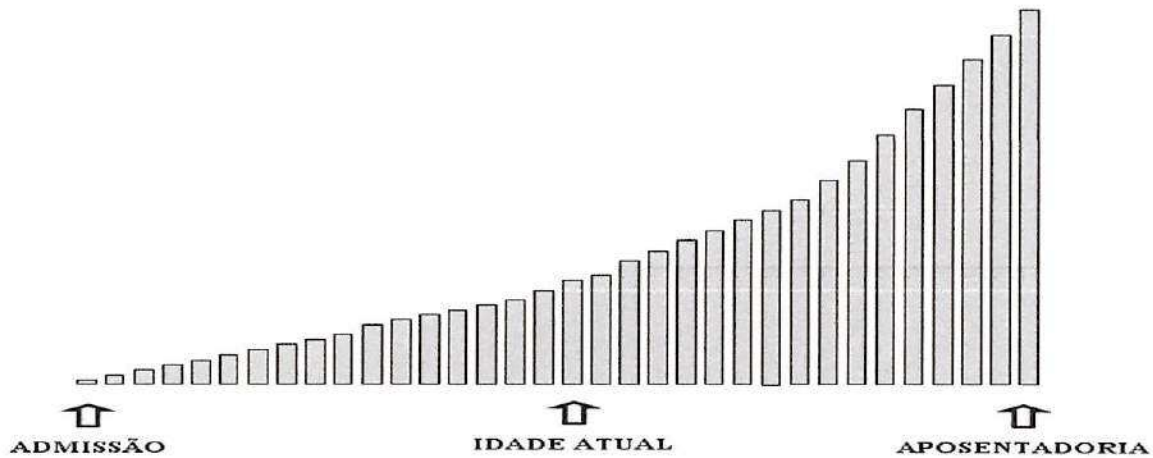

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Provisões Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	35,74%	45,68%	81,42%
41	37,30%	48,75%	86,05%
42	39,04%	52,18%	91,22%
43	40,92%	55,93%	96,85%
44	42,60%	59,28%	101,88%
45	44,32%	62,72%	107,04%
46	46,00%	66,13%	112,13%

O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 25. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
40	R$68.258.297,24	R$195.669.460,75	R$263.927.757,99
41	R$80.641.533,63	R$195.669.460,75	R$276.310.994,38
42	R$94.525.992,75	R$195.669.460,75	R$290.195.453,50
43	R$109.670.009,85	R$195.669.460,75	R$305.339.470,60
44	R$123.224.628,16	R$195.669.460,75	R$318.894.088,91
45	R$137.159.169,14	R$195.669.460,75	R$332.828.629,89
46	R$150.951.405,06	R$195.669.460,75	R$346.620.865,81

13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 26. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	49,54%	61,97%	111,51%
58	46,67%	60,07%	106,74%
59	43,76%	58,02%	101,78%
60	40,92%	55,93%	96,85%
61	38,26%	53,92%	92,18%
62	35,56%	51,90%	87,46%
63	33,04%	49,92%	82,96%

Quadro 27. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
57	R$134.105.832,42	R$195.669.460,75	R$329.775.293,17
58	R$126.433.239,59	R$195.669.460,75	R$322.102.700,34
59	R$118.135.660,06	R$195.669.460,75	R$313.805.120,81
60	R$109.670.009,85	R$195.669.460,75	R$305.339.470,60
61	R$101.569.389,91	R$195.669.460,75	R$297.238.850,66
62	R$93.411.675,37	R$195.669.460,75	R$289.081.136,12
63	R$85.399.913,78	R$195.669.460,75	R$281.069.374,53

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,10% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 40,92%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,10%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Quadro 28. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,70%	44,27%	56,34%	100,61%
4,90%	42,55%	56,12%	98,67%
5,10%	40,92%	55,93%	96,85%
5,30%	39,38%	55,75%	95,13%
5,50%	37,93%	55,59%	93,52%

Quadro 29. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,70%	R$117.959.179,33	R$197.541.236,52	R$315.500.415,85
4,90%	R$113.710.505,56	R$196.593.948,70	R$310.304.454,26
5,10%	R$109.670.009,85	R$195.669.460,75	R$305.339.470,60
5,30%	R$105.825.182,08	R$194.766.705,60	R$300.591.887,68
5,50%	R$102.164.379,45	R$193.884.683,40	R$296.049.062,85

13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	37,58%	54,27%	91,85%
0,50%	39,18%	55,08%	94,26%
1,00%	40,92%	55,93%	96,85%
1,50%	42,80%	56,83%	99,63%
2,00%	44,85%	57,78%	102,63%
2,50%	47,07%	58,79%	105,86%

Quadro 31. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R$102.976.482,07	R$195.669.460,75	R$298.645.942,82
0,50%	R$106.231.136,24	R$195.669.460,75	R$301.900.596,99
1,00%	R$109.670.009,85	R$195.669.460,75	R$305.339.470,60
1,50%	R$113.308.471,39	R$195.669.460,75	R$308.977.932,14
2,00%	R$117.163.457,61	R$195.669.460,75	R$312.832.918,36
2,50%	R$121.253.649,63	R$195.669.460,75	R$316.923.110,38

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,10% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,14%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 13,21%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,00%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **aporte no valor de R$ 11.651.277,72 à título de Custo Suplementar** para o ano de 2023.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R$ 119.692,80, que equivale a 5,02% da folha de pagamento dos servidores ativos e 7,12% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R$ 63.252.152,87
- Renda Variável: R$ 15.606.149,54
- Demais bens, direitos e ativos: R$ 346.233,39
- **Total: R$ 79.204.535,80**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método PUC e o Custeio Vigente apurado pelo Método Agregado.

Quadro 32. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	28,93%	20,17%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,40%	3,07%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,03%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,56%	3,56%
Custo Normal Líquido		**38,92%**	**28,83%**
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		**40,92%**	**30,83%**

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R$ 336.485.376,70 e como o valor de Ativos totaliza R$ 79.204.535,80 há um Déficit Técnico Atuarial de R$ 257.280.840,90 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 977 de 28 de abril de 2021, onde estão dispostos os seguintes valores de aporte:

"Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 9º do art. 14 da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, modificada pelo relatório da reavaliação atuarial de exercício de 2021:"

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2022	11.692.027,67	2034	11.063.977,36
2023	11.651.277,72	2035	10.996.950,39
2024	11.608.543,58	2036	11.106.919,89
2025	11.563.789,63	2037	11.036.751,24
2026	11.516.979,74	2038	10.964.068,52
2027	11.468.077,28	2039	10.888.828,48
2028	11.417.045,06	2040	10.810.987,23
2029	11.363.845,40	2041	10.730.500,26
2030	11.308.440,04	2042	10.837.805,27
2031	11.250.790,19	2043	10.946.183,32
2032	11.190.856,49	2044	11.055.645,15
2033	11.128.599,05	2045	11.166.201,60

Tal plano de amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:

Quadro 33. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	11.468.077,28	264.096.943,37
2028	264.096.943,37	11.417.045,06	266.148.842,43
2029	266.148.842,43	11.363.845,40	268.358.587,99
2030	268.358.587,99	11.308.440,04	270.736.435,94
2031	270.736.435,94	11.250.790,19	273.293.203,98
2032	273.293.203,98	11.190.856,49	276.040.300,89
2033	276.040.300,89	11.128.599,05	278.989.757,19
2034	278.989.757,19	11.063.977,36	282.154.257,44
2035	282.154.257,44	10.996.950,39	285.547.174,18
2036	285.547.174,18	11.106.919,89	289.003.160,18
2037	289.003.160,18	11.036.751,24	292.705.570,11
2038	292.705.570,11	10.964.068,52	296.669.485,66
2039	296.669.485,66	10.888.828,48	300.910.800,95
2040	300.910.800,95	10.810.987,23	305.446.264,57
2041	305.446.264,57	10.730.500,26	310.293.523,80
2042	310.293.523,80	10.837.805,27	315.280.688,25
2043	315.280.688,25	10.946.183,32	320.413.820,03
2044	320.413.820,03	11.055.645,15	325.699.279,70
2045	325.699.279,70	11.166.201,60	331.143.741,36

Desta forma, propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2026 será mantido os valores de aportes previstos no Decreto nº 977/2021. No ano de 2027 haverá o crescimento do valor de aporte de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

> *"Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)*
>
> *II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;"*

A partir de 2028 os valores de aportes passam a se elevar conforme o quadro a seguir:

Quadro 34. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	13.371.851,62	262.193.169,03
2028	262.193.169,03	14.505.682,97	261.059.337,68
2029	261.059.337,68	15.639.514,33	258.733.849,57
2030	258.733.849,57	16.773.345,68	255.155.930,22
2031	255.155.930,22	17.907.177,04	250.261.705,62
2032	250.261.705,62	19.041.008,39	243.984.044,21
2033	243.984.044,21	20.174.839,75	236.252.390,72
2034	236.252.390,72	21.308.671,10	226.992.591,55
2035	226.992.591,55	22.442.502,46	216.126.711,26
2036	216.126.711,26	23.576.333,81	203.572.839,73
2037	203.572.839,73	24.710.165,16	189.244.889,39
2038	189.244.889,39	25.843.996,52	173.052.382,23
2039	173.052.382,23	26.977.827,87	154.900.225,85
2040	154.900.225,85	28.111.659,23	134.688.478,14
2041	134.688.478,14	29.245.490,58	112.312.099,95
2042	112.312.099,95	30.379.321,94	87.660.695,11
2043	87.660.695,11	31.513.153,29	60.618.237,27
2044	60.618.237,27	32.646.984,64	31.062.782,72
2045	31.062.782,72	32.646.984,64	0,00

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **aporte no valor R$ 11.608.543,58 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 35. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	720	261	99
Avaliação Atuarial 2023	684	268	103
Avaliação Atuarial 2024	680	262	104

Quadro 36. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R$2.450,46	R$3.917,85	R$2.808,42
Avaliação Atuarial 2023	R$3.166,07	R$4.448,31	R$2.903,79
Avaliação Atuarial 2024	R$3.507,04	R$4.753,93	R$3.047,52

Quadro 37. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R$1.764.334,68	R$1.022.558,71	R$278.033,50
Avaliação Atuarial 2023	R$2.165.588,61	R$1.192.146,00	R$299.090,70
Avaliação Atuarial 2024	R$2.384.784,75	R$1.245.530,72	R$316.941,89

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,58% pontos percentuais no número de participantes ativos, 04 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 06, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,94% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 38. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,67%	23,71%	23,24%
Invalidez com reversão ao dependente	1,98%	1,40%	2,03%
Pensão de ativos	2,99%	1,72%	3,56%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**28,64%**	**26,83%**	**28,83%**
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**30,64%**	**28,83%**	**30,83%**

Quadro 39. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$173.726.388,90	R$182.794.479,68	R$195.669.460,75
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$84.266.067,08	R$97.857.247,23	R$140.815.915,95
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R$257.992.455,98	R$280.651.726,91	R$336.485.376,70
(+) Ativo Líquido do Plano	R$67.093.133,51	R$74.450.726,44	R$79.204.535,80
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	**(R$190.899.322,47)**	**(R$206.201.000,47)**	**(R$257.280.840,90)**

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 7,04% nos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 4,78%;
- aumento de 43,90% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários; e
- aumento de 24,77% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos valores de Ativos do Plano, de 6,39%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 19,89%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R$ 63.252.152,87
- Renda Variável: R$ 15.606.149,54
- Demais bens, direitos e ativos: R$ 346.233,39
- **Total: R$ 79.204.535,80**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R$ 336.485.376,70 e como o valor de Ativos totaliza R$ 79.204.535,80 há um Déficit Técnico Atuarial de R$ 257.280.840,90 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **aporte no valor R$ 11.608.543,58 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 7,04% nos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 4,78%;
- aumento de 43,90% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários; e

- aumento de 24,77% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos valores de Ativos do Plano, de 6,39%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 19,89%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Nova Friburgo/RJ, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 40. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	270	210	480
Folha salarial mensal	R$772.789,90	R$670.443,19	R$1.443.233,09
Salário médio	R$2.862,18	R$3.192,59	R$3.006,74
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	41	42	42
Idade máxima atual	65	73	73
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	35	36	35
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 56,25%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 10,35% e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 41. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	160	40	200
Folha salarial mensal	R$779.638,06	R$161.913,60	R$941.551,66
Salário médio	R$4.872,74	R$4.047,84	R$4.707,76
Idade mínima atual	24	27	24
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	73	65	73
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	57	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Nova Friburgo/RJ corresponde a 29,41% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 80,00% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Nova Friburgo/RJ, de forma consolidada.

Quadro 42. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	430	250	680
Folha salarial mensal	R$1.552.427,96	R$832.356,79	R$2.384.784,75
Salário médio	R$3.610,30	R$3.329,43	R$3.507,04
Idade mínima atual	24	24	24
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,24% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em inferiores em 7,78% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	6	0,88%	0,88%
26 a 30	65	9,56%	10,44%
31 a 35	112	16,47%	26,91%
36 a 40	125	18,38%	45,29%
41 a 45	120	17,65%	62,94%
46 a 50	89	13,09%	76,03%
51 a 55	80	11,76%	87,79%
56 a 60	48	7,06%	94,85%
61 a 65	28	4,12%	98,97%
66 a 70	3	0,44%	99,41%
71 a 75	4	0,59%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

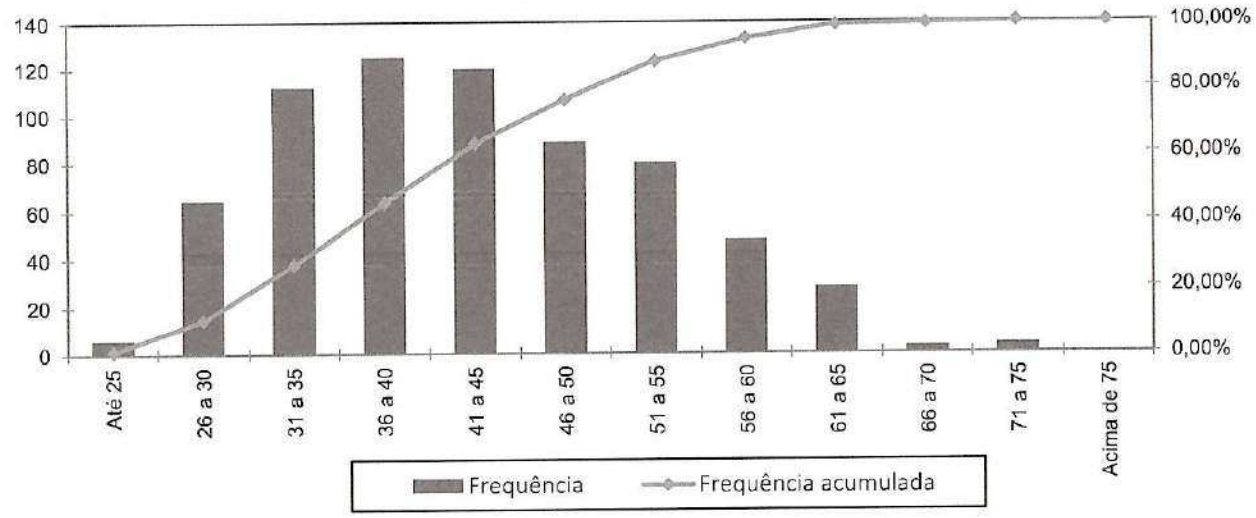

Quadro 44. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	134	19,71%	19,71%
26 a 30	127	18,67%	38,38%
31 a 35	156	22,94%	61,32%
36 a 40	99	14,56%	75,88%
41 a 45	71	10,44%	86,32%
46 a 50	49	7,21%	93,53%
51 a 55	29	4,26%	97,79%
56 a 60	12	1,77%	99,56%
Acima de 60	3	0,44%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

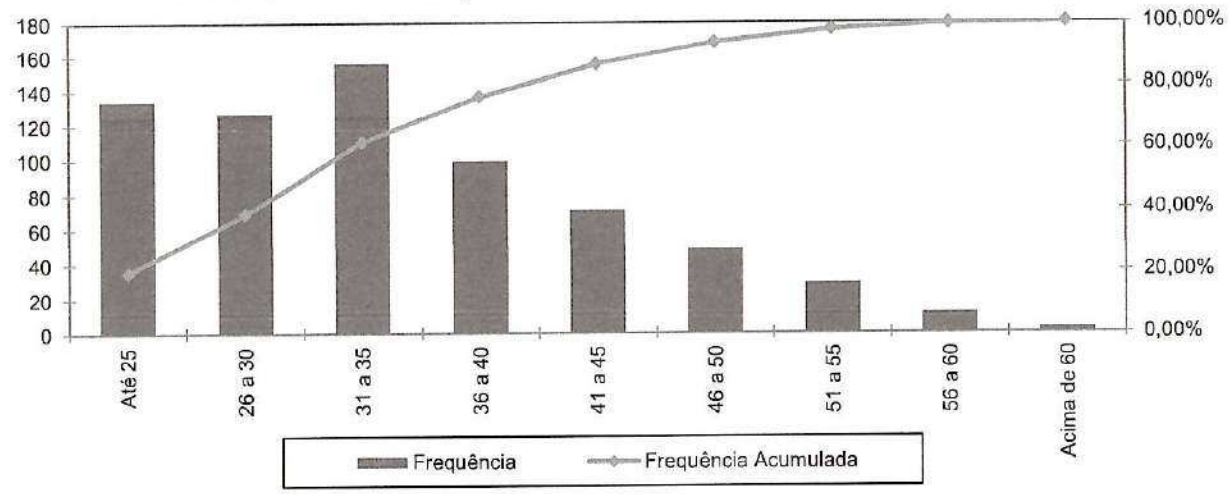

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Nova Friburgo/RJ foram aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 61,32% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salaria

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	346	50,88%	50,88%
2.666,69 a 4.000,03	174	25,59%	76,47%
4.000,04 a 7.786,02	135	19,85%	96,32%
Acima de 7.786,02	25	3,68%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

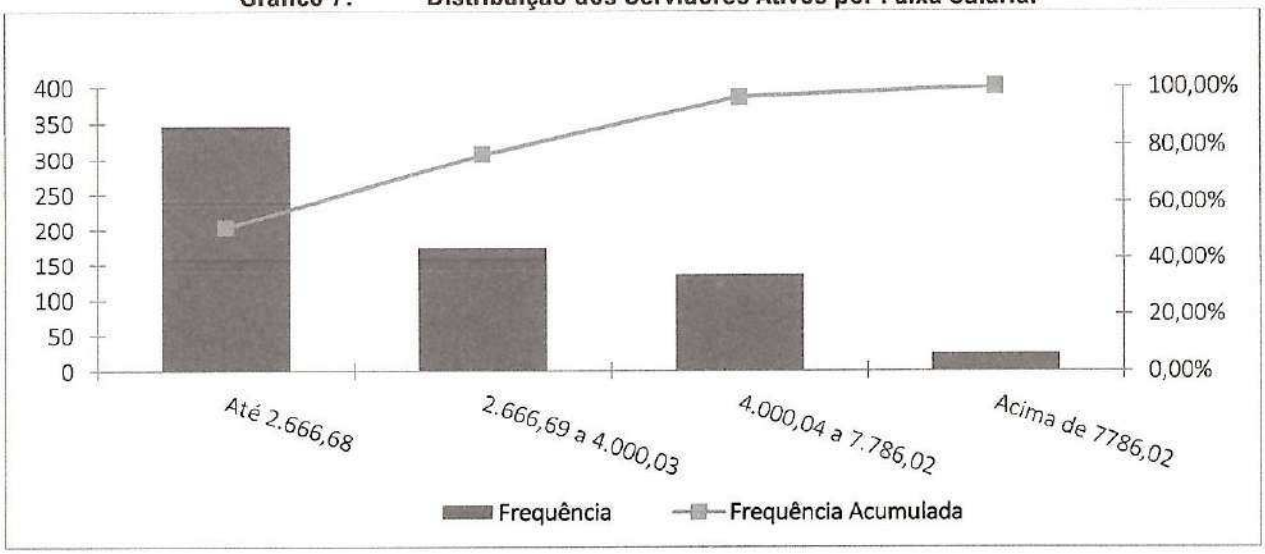

Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,88%, situa-se na faixa salarial de R$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 3,68%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Quadro 46. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	349	51,32%	51,32%
6 a 10	229	33,68%	85,00%
11 a 15	3	0,44%	85,44%
16 a 20	3	0,44%	85,88%
21 a 25	0	0,00%	85,88%
26 a 30	83	12,21%	98,09%
31 a 35	10	1,47%	99,56%
Acima de 35	3	0,44%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

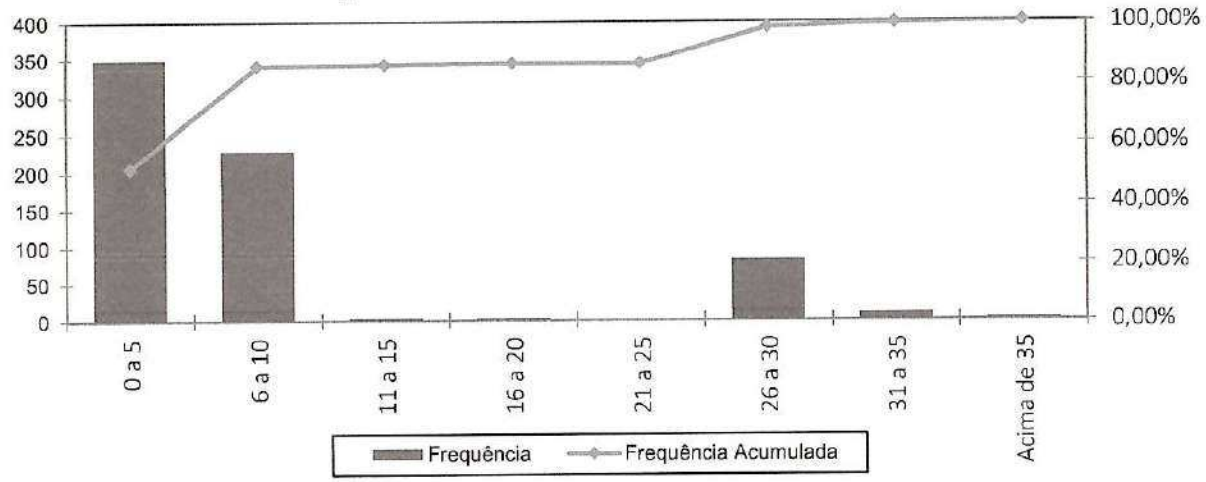

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	134	0	134
56 a 60	264	33	297
61 a 65	21	209	230
66 a 70	9	6	15
71 a 75	2	2	4
Acima de 75	0	0	0
Total	430	250	680

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

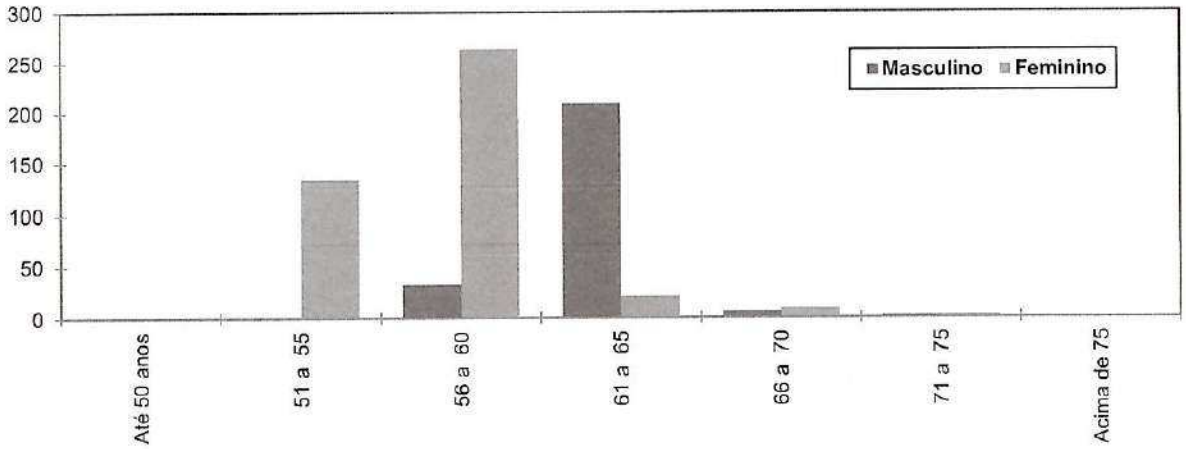

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,38% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	315	46,32%
Não casados	365	53,68%
Total	680	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte

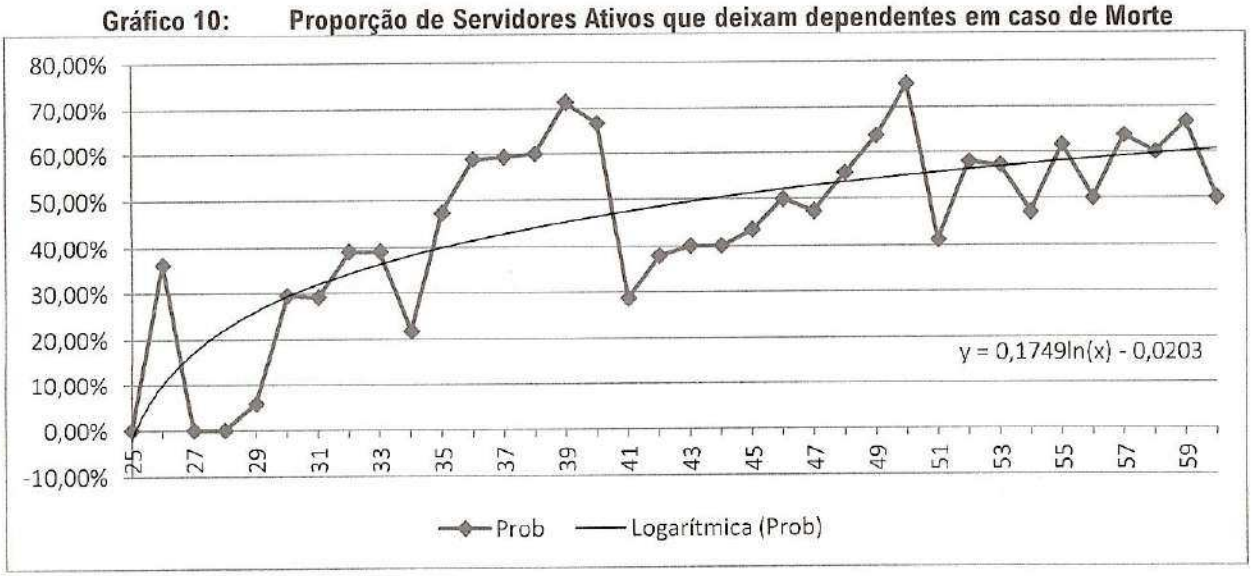

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as freqüências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 60,65%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	203	59	262
Folha Salarial	R$859.651,98	385.879	1.245.531
Salário Médio	R$4.234,74	6.540	4.754
Idade mínima	50	57	57
Idade Média	70	76	71
Idade máxima	95	93	95

Quadro 50. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	1,15%	1,15%
51 a 55	20	7,63%	8,78%
56 a 60	16	6,11%	14,89%
61 a 65	20	7,63%	22,52%
66 a 70	57	21,76%	44,28%
71 a 75	68	25,95%	70,23%
76 a 80	36	13,74%	83,97%
81 a 85	18	6,87%	90,84%
Acima de 85	24	9,16%	100,00%
Total	262	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

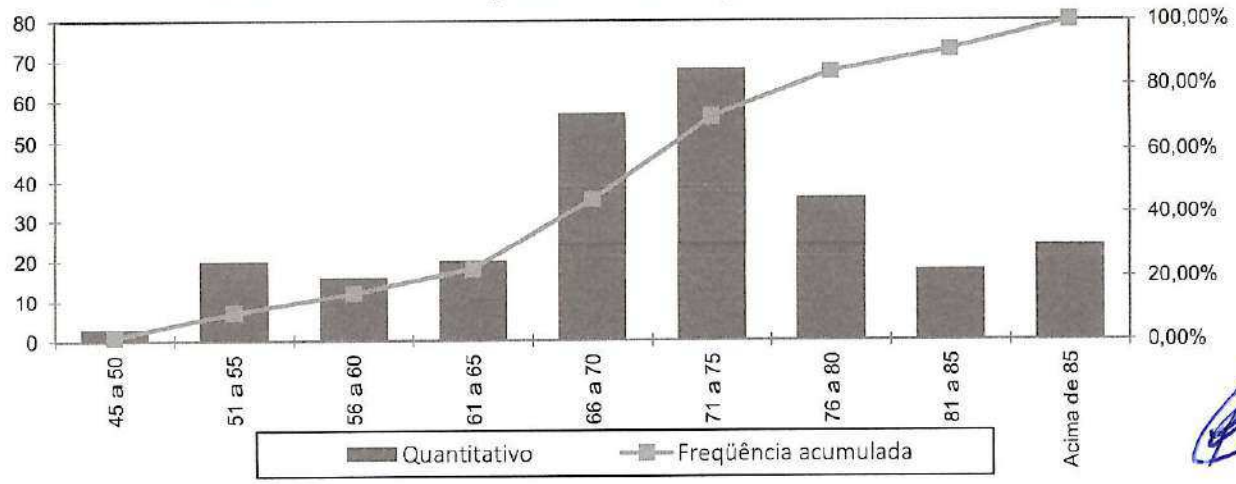

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R$19.951,05	R$6.650,35	70
	Feminino	8	R$28.882,00	R$3.610,25	61
Tempo de contribuição	Masculino	50	R$337.622,74	R$6.752,45	76
	Feminino	56	R$230.241,48	R$4.111,46	73
Idade	Masculino	0	R$0,00	R$0,00	0
	Feminino	0	R$0,00	R$0,00	0
Compulsória	Masculino	1	R$6.151,32	R$6.151,32	88
	Feminino	0	R$0,00	R$0,00	0
Especial	Masculino	5	R$22.153,63	R$4.430,73	75
	Feminino	139	R$600.528,50	R$4.320,35	70
Total		262	R$1.245.530,72	R$4.753,93	71

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	38	14,50%	14,50%
2.666,69 a 4.000,03	86	32,82%	47,33%
4.000,04 a 7.786,02	116	44,27%	91,60%
Acima de 7786,02	22	8,40%	100,00%
Total	**262**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

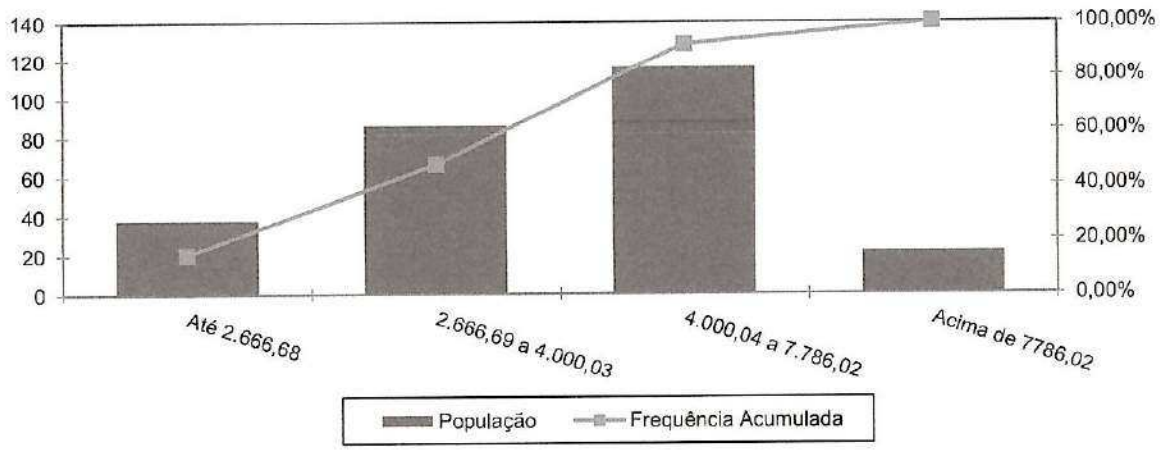

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 44,27%, situa-se na faixa salarial de R$ 4.000,04 até R$ 7.786,02.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 53. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	77	27	104
Folha de Benefícios	R$246.063,12	70.878,77	316.941,89
Benefício médio	R$3.195,62	2.625,14	3.047,52
Idade mínima atual	17	11	11
Idade média atual	75	58	70
Idade máxima atual	99	91	99

O grupo de pensionistas do Município de Nova Friburgo está representado por 74,04% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 21,73% em relação ao dos homens.

Quadro 54. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	61	58,65%	58,65%
2.666,69 a 4.000,03	20	19,23%	77,88%
4.000,04 a 7.786,02	16	15,38%	93,26%
Acima de 7.786,02	7	6,74%	100,00%
Total	104	100,00%	100,00%

Quadro 55. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

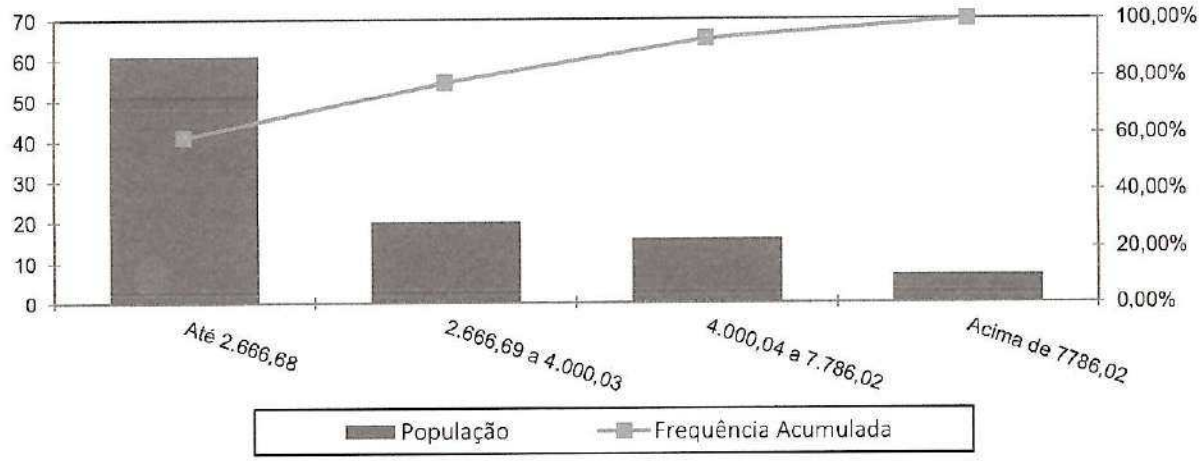

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de servidores, 58,65%, situa-se na faixa salarial de até R$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 6,74%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	3	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R$ 10.000,00	9	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de participação com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	100%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Câmara		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R$ 10.000,00	8	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de participação com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	100%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R$ 20.100,10	3	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	2	Adotou-se a data de admissão média do banco de dados

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	102	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício de valor superior a R$ 20.100,10	1	Admitiu-se o dado original como correto

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**0,00**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	79.204.535,80
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	146.425.454,87
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**225.629.990,67**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**225.629.990,67**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	336.485.376,70
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	336.485.376,70
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	195.669.460,75
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	211.353.529,12
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.500.406,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	502.450,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.681.211,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	140.815.915,95
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	228.998.625,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	39.161.247,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.281.544,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.739.917,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (9)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (10)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)**	**(110.855.386,03)**
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	318.362.087,99	211.353.529,12	3.002.856,62	208.350.672,50	228.998.625,60	39.161.247,56	35.281.544,55	154.555.833,49	26.421.129,28	0,00
1	318.362.087,99	210.620.212,67	2.990.944,90	207.629.267,76	229.897.004,82	39.161.247,56	35.281.544,55	155.454.212,71	26.431.033,05	0,00
2	318.362.087,99	209.886.896,21	2.979.033,19	206.907.863,02	230.795.384,05	39.161.247,56	35.281.544,55	156.352.591,94	26.440.936,82	0,00
3	318.362.087,99	209.153.579,75	2.967.121,47	206.186.458,28	231.693.763,27	39.161.247,56	35.281.544,55	157.250.971,16	26.450.840,58	0,00
4	318.362.087,99	208.420.263,29	2.955.209,75	205.465.053,54	232.592.142,50	39.161.247,56	35.281.544,55	158.149.350,39	26.460.744,35	0,00
5	318.362.087,99	207.686.946,84	2.943.298,04	204.743.648,80	233.490.521,72	39.161.247,56	35.281.544,55	159.047.729,61	26.470.648,11	0,00
6	318.362.087,99	206.953.630,38	2.931.386,32	204.022.244,06	234.388.900,94	39.161.247,56	35.281.544,55	159.946.108,84	26.480.551,88	0,00
7	318.362.087,99	206.220.313,92	2.919.474,61	203.300.839,32	235.287.280,17	39.161.247,56	35.281.544,55	160.844.488,06	26.490.455,65	0,00
8	318.362.087,99	205.486.997,47	2.907.562,89	202.579.434,58	236.185.659,39	39.161.247,56	35.281.544,55	161.742.867,28	26.500.359,41	0,00
9	318.362.087,99	204.753.681,01	2.895.651,17	201.858.029,83	237.084.038,62	39.161.247,56	35.281.544,55	162.641.246,51	26.510.263,18	0,00
10	318.362.087,99	204.020.364,55	2.883.739,46	201.136.625,09	237.982.417,84	39.161.247,56	35.281.544,55	163.539.625,73	26.520.166,94	0,00
11	318.362.087,99	203.287.048,09	2.871.827,74	200.415.220,35	238.880.797,07	39.161.247,56	35.281.544,55	164.438.004,96	26.530.070,71	0,00
12	318.362.087,99	202.553.731,64	2.859.916,02	199.693.815,61	239.779.176,29	39.161.247,56	35.281.544,55	165.336.384,18	26.539.974,48	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	37.992.086,50	25.352.081,73	12.640.004,77	79.204.535,80
2024	26.744.025,59	20.932.187,97	5.811.837,62	85.016.373,42
2025	27.037.687,29	22.922.902,71	4.114.784,58	89.131.158,00
2026	27.250.409,52	23.197.686,38	4.052.723,14	93.183.881,14
2027	29.362.867,58	23.779.041,98	5.583.825,60	98.767.706,74
2028	30.832.508,76	23.769.141,49	7.063.367,27	105.831.074,01
2029	32.369.458,84	23.896.731,00	8.472.727,84	114.303.801,85
2030	34.004.664,55	25.518.512,22	8.486.152,33	122.789.954,18
2031	35.625.674,03	25.741.040,45	9.884.633,58	132.674.587,76
2032	37.312.616,80	26.333.488,42	10.979.128,38	143.653.716,14
2033	39.057.607,88	26.889.285,31	12.168.322,57	155.822.038,71
2034	40.853.173,09	27.156.784,38	13.696.388,71	169.518.427,42
2035	42.735.061,93	27.534.673,73	15.200.388,20	184.718.815,62
2036	44.680.491,86	27.182.440,24	17.498.051,62	202.216.867,24
2037	46.758.353,48	27.161.389,93	19.596.963,55	221.813.830,79
2038	48.926.840,40	26.770.350,64	22.156.489,76	243.970.320,55
2039	51.239.921,39	26.965.095,54	24.274.825,85	268.245.146,40
2040	53.647.464,72	27.120.926,15	26.526.538,57	294.771.684,97
2041	56.227.549,05	28.231.413,65	27.996.135,40	322.767.820,37
2042	58.858.991,17	29.450.706,39	29.408.284,78	352.176.105,15
2043	61.545.013,22	30.057.259,69	31.487.753,53	383.663.858,68
2044	64.312.501,14	30.564.998,91	33.747.502,23	417.411.360,91
2045	66.088.797,66	30.877.248,39	35.211.549,27	452.622.910,18
2046	35.243.572,31	30.745.146,14	4.498.426,17	457.121.336,35
2047	35.456.488,42	31.861.785,79	3.594.702,63	460.716.038,98
2048	35.682.947,31	32.251.183,60	3.431.763,71	464.147.802,69
2049	35.857.790,13	32.733.521,72	3.124.268,41	467.272.071,10
2050	36.034.259,79	33.037.287,26	2.996.972,53	470.269.043,63
2051	36.166.427,07	34.414.597,96	1.751.829,11	472.020.872,74
2052	36.273.564,53	34.835.980,31	1.437.584,22	473.458.456,96
2053	36.425.849,10	36.039.939,10	385.910,00	473.844.366,96
2054	36.485.791,39	37.497.763,68	-1.011.972,29	472.832.394,67
2055	36.451.368,02	38.856.998,20	-2.405.630,18	470.426.764,49
2056	36.324.254,21	39.328.889,14	-3.004.634,93	467.422.129,56
2057	36.149.168,90	39.248.648,87	-3.099.479,97	464.322.649,59
2058	36.033.167,11	39.950.781,64	-3.917.614,53	460.405.035,06
2059	35.814.228,97	39.913.329,57	-4.099.100,60	456.305.934,46
2060	35.619.967,86	39.865.200,22	-4.245.232,36	452.060.702,10
2061	35.398.210,04	39.637.253,05	-4.239.043,01	447.821.659,09
2062	35.188.665,83	39.651.229,55	-4.462.563,72	443.359.095,37
2063	35.005.538,52	39.990.297,14	-4.984.758,62	438.374.336,75

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	34.716.263,14	39.813.529,67	-5.097.266,53	433.277.070,22
2065	34.525.504,54	40.579.027,17	-6.053.522,63	427.223.547,59
2066	34.183.113,60	40.434.354,65	-6.251.241,05	420.972.306,54
2067	33.827.233,06	39.959.582,96	-6.132.349,90	414.839.956,64
2068	33.544.279,08	40.030.227,96	-6.485.948,88	408.354.007,76
2069	33.202.493,80	39.897.122,47	-6.694.628,67	401.659.379,09
2070	32.840.430,54	39.688.190,93	-6.847.760,39	394.811.618,70
2071	32.431.106,71	39.012.285,28	-6.581.178,57	388.230.440,13
2072	32.088.443,88	38.576.189,82	-6.487.745,94	381.742.694,19
2073	31.715.626,75	37.915.940,07	-6.200.313,32	375.542.380,87
2074	31.394.997,55	37.615.788,36	-6.220.790,81	369.321.590,06
2075	31.094.748,47	37.747.847,86	-6.653.099,39	362.668.490,67
2076	30.684.171,58	36.883.234,46	-6.199.062,88	356.469.427,79
2077	30.382.162,92	36.643.163,42	-6.261.000,50	350.208.427,29
2078	30.052.376,97	36.485.962,45	-6.433.585,48	343.774.841,81
2079	29.669.983,02	35.774.592,60	-6.104.609,58	337.670.232,23
2080	29.361.251,03	35.473.291,30	-6.112.040,27	331.558.191,96
2081	29.022.784,26	35.092.005,89	-6.069.221,63	325.488.970,33
2082	28.734.733,94	35.185.534,44	-6.450.800,50	319.038.169,83
2083	28.364.906,65	34.889.069,15	-6.524.162,50	312.514.007,33
2084	28.065.681,61	35.545.032,83	-7.479.351,22	305.034.656,11
2085	27.565.474,87	34.934.619,13	-7.369.144,26	297.665.511,85
2086	27.215.094,69	35.031.822,83	-7.816.728,14	289.848.783,71
2087	26.782.265,73	34.954.549,20	-8.172.283,47	281.676.500,24
2088	26.317.184,21	34.605.001,97	-8.287.817,76	273.388.682,48
2089	25.929.246,80	34.969.592,99	-9.040.346,19	264.348.336,29
2090	25.481.715,15	35.388.862,49	-9.907.147,34	254.441.188,95
2091	24.906.097,23	34.994.529,94	-10.088.432,71	244.352.756,24
2092	24.394.256,91	34.945.337,21	-10.551.080,30	233.801.675,94
2093	23.809.541,81	34.752.572,42	-10.943.030,61	222.858.645,33
2094	23.233.283,01	34.592.100,70	-11.358.817,69	211.499.827,64
2095	22.629.261,12	34.162.716,65	-11.533.455,53	199.966.372,11
2096	22.024.426,70	33.786.085,95	-11.761.659,25	188.204.712,86
2097	21.406.536,60	33.470.591,56	-12.064.054,96	176.140.657,90
2098	20.772.783,14	33.164.415,57	-12.391.632,43	163.749.025,47
2099	20.138.415,95	33.062.084,37	-12.923.668,42	150.825.357,05
2100	19.466.930,81	32.898.430,85	-13.431.500,04	137.393.857,01
2101	18.788.525,51	32.989.764,45	-14.201.238,94	123.192.618,07
2102	18.063.790,41	33.037.667,94	-14.973.877,53	108.218.740,54
2103	17.252.727,44	32.747.375,25	-15.494.647,81	92.724.092,73
2104	16.519.513,70	33.208.887,19	-16.689.373,49	76.034.719,24

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	680	0	680	262	104	0	0	366	1.046
2025	645	35	680	252	98	32	6	389	1.069
2026	634	46	680	243	93	40	12	388	1.068
2027	615	65	680	233	87	56	18	394	1.074
2028	603	77	680	223	82	65	23	393	1.073
2029	590	90	680	213	77	75	28	394	1.074
2030	550	130	680	203	73	112	32	421	1.101
2031	529	151	680	193	68	129	37	428	1.108
2032	506	174	680	183	64	149	41	438	1.118
2033	480	200	680	174	60	171	45	450	1.130
2034	460	220	680	164	57	187	49	456	1.136
2035	440	240	680	154	53	202	53	462	1.142
2036	429	251	680	145	50	209	56	460	1.140
2037	412	268	680	135	47	225	60	468	1.148
2038	402	278	680	126	44	233	63	466	1.146
2039	384	296	680	117	42	249	67	474	1.154
2040	358	322	680	108	39	268	71	486	1.166
2041	329	351	680	99	37	307	74	517	1.197
2042	303	377	680	91	34	341	78	545	1.225
2043	281	399	680	83	32	364	83	563	1.243
2044	256	424	680	76	30	386	87	579	1.259
2045	241	439	680	69	28	403	92	591	1.271
2046	228	452	680	62	26	408	96	593	1.273
2047	204	476	680	56	25	429	101	610	1.290
2048	188	492	680	50	23	443	106	623	1.303
2049	171	509	680	45	22	456	111	634	1.314
2050	152	528	680	40	21	472	116	648	1.328
2051	128	552	680	36	19	493	121	669	1.349

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	110	570	680	31	18	505	127	681	1.361
2053	90	590	680	28	17	535	132	712	1.392
2054	72	608	680	24	16	561	138	740	1.420
2055	56	624	680	21	16	583	145	764	1.444
2056	45	635	680	18	15	593	150	776	1.456
2057	34	646	680	16	14	596	156	782	1.462
2058	19	661	680	14	13	611	161	799	1.479
2059	13	667	680	12	13	613	166	804	1.484
2060	8	672	680	10	12	615	171	808	1.488
2061	6	674	680	9	12	611	175	807	1.487
2062	2	678	680	7	11	611	179	809	1.489
2063	1	679	680	6	11	622	183	822	1.502
2064	1	679	680	5	11	617	187	819	1.499
2065	0	680	680	4	10	631	190	835	1.515
2066	0	680	680	3	10	633	193	839	1.519
2067	0	680	680	3	10	625	196	833	1.513
2068	0	680	680	2	9	627	198	836	1.516
2069	0	680	680	2	9	625	200	835	1.515
2070	0	680	680	1	9	622	201	833	1.513
2071	0	680	680	1	8	611	202	822	1.502
2072	0	680	680	1	8	604	202	814	1.494
2073	0	680	680	0	8	593	201	802	1.482
2074	0	680	680	0	7	592	200	800	1.480
2075	0	680	680	0	7	590	200	797	1.477
2076	0	680	680	0	7	577	199	782	1.462
2077	0	680	680	0	6	580	197	783	1.463
2078	0	680	680	0	6	579	195	781	1.461
2079	0	680	680	0	6	570	194	770	1.450
2080	0	680	680	0	6	568	191	765	1.445
2081	0	680	680	0	5	566	189	761	1.441
2082	0	680	680	0	5	566	187	758	1.438
2083	0	680	680	0	5	570	185	760	1.440

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	680	680	0	5	578	183	765	1.445
2085	0	680	680	0	4	570	181	756	1.436
2086	0	680	680	0	4	579	179	762	1.442
2087	0	680	680	0	4	583	177	764	1.444
2088	0	680	680	0	4	579	176	758	1.438
2089	0	680	680	0	3	590	174	768	1.448
2090	0	680	680	0	3	599	173	775	1.455
2091	0	680	680	0	3	596	172	771	1.451
2092	0	680	680	0	3	601	171	775	1.455
2093	0	680	680	0	2	601	171	774	1.454
2094	0	680	680	0	2	598	171	771	1.451
2095	0	680	680	0	2	592	171	765	1.445
2096	0	680	680	0	2	589	170	761	1.441
2097	0	680	680	0	2	586	170	758	1.438
2098	0	680	680	0	1	582	171	754	1.434
2099	0	680	680	0	1	581	171	754	1.434
2100	0	680	680	0	1	580	172	752	1.432
2101	0	680	680	0	1	583	173	756	1.436
2102	0	680	680	0	1	586	173	760	1.440
2103	0	680	680	0	1	581	174	756	1.436
2104	0	680	680	0	0	585	175	760	1.440

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	31.002.201,77	0,00	31.002.201,77	0,00	0,00	0,00	16.191.899,36	4.120.244,57	20.312.143,93	20.312.143,93	51.314.345,70
2025	28.793.595,10	1.857.954,08	30.651.549,18	2.447.702,11	0,00	2.447.702,11	15.944.776,42	3.917.393,19	19.862.169,61	22.309.871,72	52.961.420,90
2026	28.257.743,68	2.448.499,80	30.706.243,48	3.210.843,00	1.569,64	3.212.412,63	15.653.384,23	3.717.764,64	19.371.148,88	22.583.561,51	53.289.804,99
2027	27.367.833,60	3.287.774,46	30.655.608,06	4.317.239,10	6.511,25	4.323.750,35	15.320.347,22	3.521.832,25	18.842.179,48	23.165.929,83	53.821.537,89
2028	27.025.942,89	3.798.362,07	30.824.304,97	4.861.991,71	12.040,58	4.874.032,28	14.948.448,38	3.330.174,72	18.278.623,11	23.152.655,39	53.976.960,36
2029	26.508.170,97	4.426.301,21	30.934.472,17	5.574.566,47	18.860,57	5.593.427,04	14.541.112,46	3.143.502,06	17.684.614,52	23.278.041,56	54.212.513,73
2030	24.466.538,42	6.162.001,21	30.628.539,63	7.796.591,43	44.919,91	7.841.511,34	14.101.213,87	2.963.216,22	17.064.430,09	24.905.941,43	55.534.481,06
2031	23.776.778,15	6.976.616,11	30.753.394,26	8.647.288,71	57.822,65	8.705.111,37	13.630.626,81	2.790.234,37	16.420.861,19	25.125.972,55	55.879.366,81
2032	22.683.700,56	8.077.255,15	30.760.955,71	9.887.531,08	72.893,77	9.960.424,84	13.132.801,42	2.625.043,05	15.757.844,47	25.718.269,31	56.479.225,02
2033	21.612.431,22	9.152.828,10	30.765.259,33	11.090.450,22	106.427,39	11.196.877,60	12.609.596,49	2.467.506,03	15.077.102,52	26.273.980,12	57.039.239,45
2034	20.786.197,62	10.021.891,26	30.808.088,88	12.029.473,82	129.105,47	12.158.579,28	12.064.471,99	2.317.571,33	14.382.043,32	26.540.622,60	57.348.711,48
2035	19.825.196,33	11.006.171,72	30.831.368,05	13.085.932,61	156.030,80	13.241.963,42	11.500.762,33	2.175.320,62	13.676.082,95	26.918.046,37	57.749.414,42
2036	19.598.454,18	11.441.140,91	31.039.595,09	13.388.746,61	209.294,68	13.598.041,29	10.923.052,37	2.040.554,67	12.963.607,05	26.561.648,33	57.601.243,42
2037	19.113.791,87	12.099.461,00	31.213.252,88	13.935.455,10	355.122,18	14.290.577,29	10.333.948,63	1.912.598,95	12.246.547,58	26.537.124,87	57.750.377,75
2038	18.944.998,56	12.480.986,24	31.425.984,80	14.149.774,84	462.232,85	14.612.007,69	9.738.606,86	1.791.216,39	11.529.823,25	26.141.830,94	57.567.815,74
2039	18.207.230,12	13.331.587,39	31.538.817,51	14.916.651,22	599.299,63	15.515.950,85	9.142.385,04	1.675.983,30	10.818.368,34	26.334.319,19	57.873.136,70
2040	17.425.492,64	14.196.097,39	31.621.590,03	15.706.943,51	666.816,00	16.373.759,51	8.548.274,46	1.566.460,38	10.114.734,84	26.488.494,35	58.110.084,38
2041	16.229.274,60	15.403.261,47	31.632.536,07	16.889.069,95	1.286.522,33	18.175.592,28	7.960.747,45	1.462.423,20	9.423.170,65	27.598.762,92	59.231.298,99
2042	14.996.656,71	16.466.660,52	31.463.317,23	18.080.838,88	1.993.659,62	20.074.498,50	7.383.113,83	1.363.827,73	8.746.941,56	28.821.440,05	60.284.757,28
2043	14.074.581,14	17.376.400,39	31.450.981,53	18.934.394,39	2.402.943,80	21.337.338,19	6.820.459,65	1.270.442,23	8.090.901,88	29.428.240,06	60.879.221,60
2044	13.064.314,05	18.308.402,17	31.372.716,21	19.849.320,15	2.630.780,05	22.480.100,20	6.275.321,80	1.182.122,59	7.457.444,39	29.937.544,59	61.310.260,81
2045	12.550.551,77	18.914.592,34	31.465.144,11	20.238.484,81	3.160.407,34	23.398.892,15	5.750.262,68	1.098.790,69	6.849.053,37	30.247.945,52	61.713.089,63
2046	12.083.694,56	19.438.721,72	31.522.416,28	20.552.635,41	3.292.218,92	23.844.854,33	5.249.229,21	1.020.614,26	6.269.843,47	30.114.697,80	61.637.114,08
2047	10.487.431,32	20.419.111,65	30.906.542,97	21.963.987,19	3.559.699,55	25.523.686,74	4.772.311,87	947.656,32	5.719.968,19	31.243.654,93	62.150.197,90
2048	9.753.667,00	21.172.690,18	30.926.357,18	22.475.449,54	3.957.015,52	26.432.465,06	4.320.480,89	879.710,51	5.200.191,39	31.632.656,46	62.559.013,63
2049	8.862.170,20	21.787.107,34	30.649.277,54	23.106.998,63	4.302.061,38	27.409.060,02	3.894.815,80	816.660,35	4.711.476,15	32.120.536,16	62.769.813,70
2050	8.083.193,55	22.550.884,49	30.634.078,04	23.584.764,35	4.585.156,49	28.169.920,83	3.496.412,79	758.272,08	4.254.684,87	32.424.605,70	63.058.683,75
2051	6.274.825,51	23.642.599,91	29.917.425,41	25.051.534,62	4.934.923,09	29.986.457,71	3.125.628,90	704.162,84	3.829.791,74	33.816.249,45	63.733.674,86
2052	5.370.011,06	24.479.674,28	29.849.685,33	25.567.605,13	5.234.935,20	30.802.540,33	2.782.544,93	653.901,35	3.436.446,27	34.238.986,60	64.088.671,93
2053	4.455.193,62	25.324.498,53	29.779.692,15	26.050.980,69	6.319.924,29	32.370.904,98	2.466.326,24	607.114,04	3.073.440,28	35.444.345,26	65.224.037,41
2054	3.461.608,25	25.967.630,10	29.429.238,35	26.570.464,82	7.598.658,96	34.169.123,78	2.176.553,95	563.501,18	2.740.055,13	36.909.178,91	66.338.417,26

Pág. 141
014725/2025

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	2.576.516,40	26.535.856,88	29.112.373,28	26.937.022,79	8.903.228,57	35.840.251,36	1.911.727,41	522.771,96	2.434.499,36	38.274.750,72	67.387.124,00
2056	1.974.500,42	26.999.424,82	28.973.925,24	26.976.413,28	9.617.518,52	36.593.931,80	1.670.674,80	484.804,04	2.155.478,84	38.749.410,64	67.723.335,87
2057	1.542.378,67	27.388.999,13	28.931.377,80	26.802.948,65	9.965.122,81	36.768.071,46	1.452.312,99	449.636,86	1.901.949,85	38.670.021,31	67.601.399,12
2058	850.435,31	28.035.235,51	28.885.670,82	26.847.158,64	10.853.761,01	37.700.919,64	1.255.020,10	417.128,48	1.672.148,57	39.373.068,22	68.258.739,04
2059	606.449,48	28.226.726,67	28.833.176,14	26.400.449,49	11.471.275,49	37.871.724,98	1.077.773,07	387.167,99	1.464.941,06	39.336.666,05	68.169.842,19
2060	427.139,20	28.465.097,80	28.892.237,00	25.850.317,36	12.157.661,50	38.007.978,86	919.679,27	359.697,36	1.279.376,63	39.287.355,48	68.179.592,48
2061	310.018,12	28.624.939,84	28.934.957,96	25.201.843,16	12.742.869,01	37.944.712,17	779.298,33	334.543,39	1.113.841,72	39.058.553,89	67.993.511,85
2062	103.613,44	28.848.077,29	28.951.690,73	24.608.442,33	13.497.148,19	38.105.590,52	655.091,41	311.513,80	966.605,21	39.072.195,73	68.023.886,47
2063	24.625,89	28.970.488,23	28.995.114,12	23.855.449,55	14.718.558,19	38.574.007,73	545.995,08	290.392,04	836.387,12	39.410.394,85	68.405.508,98
2064	24.335,49	28.898.640,38	28.922.975,87	22.995.841,56	15.518.371,21	38.514.212,77	449.927,50	270.929,88	720.857,38	39.235.070,15	68.158.046,02
2065	0,00	28.924.912,09	28.924.912,09	22.137.150,28	17.244.291,59	39.381.441,87	366.208,38	252.878,68	619.087,06	40.000.528,93	68.925.441,02
2066	0,00	28.849.325,33	28.849.325,33	21.233.381,36	18.094.243,03	39.327.624,39	293.701,82	236.041,93	529.743,74	39.857.368,14	68.706.693,47
2067	0,00	28.856.922,88	28.856.922,88	20.311.169,24	18.619.407,54	38.930.576,77	231.575,89	220.291,83	451.867,72	39.382.444,49	68.239.367,38
2068	0,00	28.928.949,81	28.928.949,81	19.372.799,03	19.694.189,42	39.066.988,45	178.996,08	205.664,43	384.660,51	39.451.648,96	68.380.598,77
2069	0,00	28.927.106,43	28.927.106,43	18.419.555,91	20.571.846,08	38.991.401,98	135.167,78	192.010,58	327.178,36	39.318.580,34	68.245.686,78
2070	0,00	28.916.927,81	28.916.927,81	17.454.042,20	21.377.294,35	38.831.336,55	99.333,02	179.182,81	278.515,83	39.109.852,38	68.026.780,19
2071	0,00	28.912.460,03	28.912.460,03	16.479.013,47	21.717.142,23	38.196.155,70	70.733,52	167.146,86	237.880,38	38.434.036,08	67.346.496,11
2072	0,00	29.015.109,89	29.015.109,89	15.499.046,22	22.292.440,79	37.791.487,00	48.532,08	155.868,54	204.400,62	37.995.887,62	67.010.997,51
2073	0,00	29.069.631,26	29.069.631,26	14.520.257,24	22.637.157,87	37.157.415,12	31.807,27	145.325,05	177.132,32	37.334.547,43	66.404.178,70
2074	0,00	29.146.415,38	29.146.415,38	13.548.178,38	23.329.447,25	36.877.625,63	19.679,37	135.555,05	155.234,42	37.032.860,05	66.179.275,43
2075	0,00	29.172.133,57	29.172.133,57	12.589.168,06	24.437.381,24	37.026.549,31	11.353,35	126.502,53	137.855,89	37.164.405,19	66.336.538,76
2076	0,00	29.194.331,19	29.194.331,19	11.646.216,65	24.529.056,73	36.175.273,37	6.002,93	118.071,54	124.074,47	36.299.347,84	65.493.679,03
2077	0,00	29.319.394,61	29.319.394,61	10.725.031,64	25.218.729,89	35.943.761,54	2.813,89	110.200,10	113.013,99	36.056.775,52	65.376.170,14
2078	0,00	29.341.395,29	29.341.395,29	9.830.046,96	25.965.120,73	35.795.167,69	1.114,77	102.852,08	103.966,85	35.899.134,54	65.240.529,82
2079	0,00	29.378.797,86	29.378.797,86	8.961.784,73	26.128.873,71	35.090.658,44	355,27	96.002,93	96.358,20	35.187.016,63	64.565.814,50
2080	0,00	29.486.342,76	29.486.342,76	8.123.128,94	26.670.719,34	34.793.848,28	78,09	89.638,08	89.716,17	34.883.564,45	64.369.907,21
2081	0,00	29.521.751,94	29.521.751,94	7.317.717,17	27.100.101,60	34.417.818,77	6,80	83.745,28	83.752,08	34.501.570,84	64.023.322,78
2082	0,00	29.580.233,77	29.580.233,77	6.548.864,51	27.966.754,37	34.515.618,88	0,07	78.310,82	78.310,89	34.593.929,77	64.174.163,54
2083	0,00	29.544.587,54	29.544.587,54	5.817.828,65	28.407.032,84	34.224.861,49	0,00	73.315,91	73.315,91	34.298.177,40	63.842.764,94
2084	0,00	29.483.457,41	29.483.457,41	5.127.223,68	29.759.411,77	34.886.635,45	0,00	68.728,23	68.728,23	34.955.363,69	64.438.821,09
2085	0,00	29.284.898,11	29.284.898,11	4.479.108,05	29.805.323,69	34.284.431,75	0,00	64.489,42	64.489,42	34.348.921,17	63.633.819,28

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	29.356.026,05	29.356.026,05	3.876.827,78	30.507.369,52	34.384.197,30	0,00	60.505,00	60.505,00	34.444.702,31	63.800.728,35
2087	0,00	29.281.555,98	29.281.555,98	3.323.253,55	30.988.998,37	34.312.251,92	0,00	56.666,16	56.666,16	34.368.918,08	63.650.474,06
2088	0,00	29.236.681,40	29.236.681,40	2.820.394,51	31.146.961,08	33.967.355,60	0,00	52.912,74	52.912,74	34.020.268,33	63.256.949,73
2089	0,00	29.259.606,28	29.259.606,28	2.368.963,84	31.966.210,64	34.335.174,48	0,00	49.226,38	49.226,38	34.384.400,86	63.644.007,13
2090	0,00	29.195.962,37	29.195.962,37	1.968.264,92	32.791.081,36	34.759.346,27	0,00	45.596,96	45.596,96	34.804.943,24	64.000.905,61
2091	0,00	29.087.906,52	29.087.906,52	1.615.766,56	32.754.982,74	34.370.749,30	0,00	42.022,50	42.022,50	34.412.771,80	63.500.678,33
2092	0,00	29.118.559,42	29.118.559,42	1.308.595,62	33.015.869,01	34.324.464,62	0,00	38.501,39	38.501,39	34.362.966,01	63.481.525,43
2093	0,00	29.027.614,98	29.027.614,98	1.044.051,03	33.092.931,61	34.136.982,65	0,00	35.037,47	35.037,47	34.172.020,12	63.199.635,10
2094	0,00	29.019.585,45	29.019.585,45	818.292,63	33.161.746,44	33.980.039,07	0,00	31.669,93	31.669,93	34.011.708,99	63.031.294,44
2095	0,00	29.065.676,82	29.065.676,82	627.415,51	32.925.586,56	33.553.002,07	0,00	28.401,04	28.401,04	33.581.403,11	62.647.079,93
2096	0,00	29.122.867,88	29.122.867,88	469.010,98	32.709.351,86	33.178.362,84	0,00	25.265,75	25.265,75	33.203.628,59	62.326.496,47
2097	0,00	29.157.484,63	29.157.484,63	340.877,44	32.524.294,91	32.865.172,36	0,00	22.269,51	22.269,51	32.887.441,87	62.044.926,51
2098	0,00	29.187.654,24	29.187.654,24	239.760,91	32.321.473,72	32.561.234,63	0,00	19.427,87	19.427,87	32.580.662,50	61.768.316,74
2099	0,00	29.212.244,84	29.212.244,84	161.769,60	32.299.301,57	32.461.071,17	0,00	16.768,29	16.768,29	32.477.839,46	61.690.084,31
2100	0,00	29.221.317,77	29.221.317,77	103.407,30	32.196.273,82	32.299.681,12	0,00	14.323,37	14.323,37	32.314.004,49	61.535.322,26
2101	0,00	29.219.759,25	29.219.759,25	61.622,67	32.331.634,96	32.393.257,62	0,00	12.111,64	12.111,64	32.405.369,26	61.625.128,52
2102	0,00	29.207.078,13	29.207.078,13	33.522,09	32.409.874,28	32.443.396,37	0,00	10.130,01	10.130,01	32.453.526,38	61.660.604,51
2103	0,00	29.137.222,03	29.137.222,03	16.099,28	32.140.165,19	32.156.264,47	0,00	8.366,34	8.366,34	32.164.630,81	61.301.852,84
2104	0,00	29.194.132,80	29.194.132,80	6.450,21	32.611.744,76	32.618.194,97	0,00	6.809,56	6.809,56	32.625.004,53	61.819.137,33

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio - PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	19.954.336,30	4.648.306,25	1.218.728,64	0,00	4.050.776,56	29.872.147,75	20.312.143,93	620.044,04	20.932.187,97	8.939.959,78	88.144.495,58
2025	19.815.186,67	4.640.814,59	1.338.592,30	0,00	4.495.369,27	30.289.962,83	22.309.871,73	613.030,98	22.922.902,71	7.367.060,12	95.511.555,70
2026	19.783.100,48	4.664.866,25	1.355.013,69	0,00	4.871.089,34	30.674.069,76	22.583.561,51	614.124,87	23.197.686,38	7.476.383,38	102.987.939,08
2027	19.780.263,28	4.689.343,39	1.389.955,79	0,00	5.252.384,89	31.111.947,35	23.165.929,82	613.112,16	23.779.041,98	7.332.905,37	110.320.844,45
2028	20.803.144,05	4.712.782,90	1.389.159,32	0,00	5.626.363,07	32.531.449,34	23.152.655,39	616.486,10	23.769.141,49	8.762.307,85	119.083.152,30
2029	21.810.268,61	4.729.605,58	1.396.682,49	0,00	6.073.240,77	34.009.797,45	23.278.041,56	618.689,44	23.896.731,00	10.113.066,45	129.196.218,75
2030	22.705.379,13	4.752.685,27	1.494.356,49	0,00	6.589.007,16	35.541.428,05	24.905.941,43	612.570,79	25.518.512,22	10.022.915,83	139.219.134,58
2031	23.716.457,55	4.772.854,73	1.507.558,35	0,00	7.100.175,86	37.097.046,49	25.125.972,56	615.067,89	25.741.040,45	11.356.006,04	150.575.140,62
2032	24.695.960,66	4.785.039,42	1.543.096,16	0,00	7.679.332,17	38.703.428,41	25.718.269,31	615.219,11	26.333.488,42	12.369.939,99	162.945.080,61
2033	25.674.586,74	4.802.196,65	1.576.438,81	0,00	8.310.199,11	40.363.421,31	26.273.980,12	615.305,19	26.889.285,31	13.474.136,00	176.419.216,61
2034	26.663.584,02	4.820.139,30	1.592.437,36	0,00	8.997.380,05	42.073.540,73	26.540.622,60	616.161,78	27.156.784,38	14.916.756,35	191.335.972,96
2035	27.647.318,33	4.843.117,65	1.615.082,78	0,00	9.758.134,62	43.863.653,38	26.918.046,37	616.627,36	27.534.673,73	16.328.979,65	207.664.952,61
2036	28.680.840,61	4.865.835,70	1.593.698,90	0,00	10.590.912,58	45.731.287,79	26.561.648,34	620.791,90	27.182.440,24	18.548.847,55	226.213.800,16
2037	29.705.056,84	4.889.710,14	1.592.227,49	0,00	11.536.903,81	47.723.898,28	26.537.124,87	624.265,06	27.161.389,93	20.562.508,35	246.776.308,51
2038	30.739.791,83	4.912.835,41	1.568.509,86	0,00	12.585.591,73	49.806.728,83	26.141.830,94	628.519,70	26.770.350,64	23.036.378,19	269.812.686,70
2039	31.747.633,95	4.931.565,03	1.580.059,15	0,00	13.760.447,02	52.019.705,15	26.334.319,19	630.776,35	26.965.095,54	25.054.609,61	294.867.296,31
2040	32.747.383,87	4.944.079,76	1.589.309,66	0,00	15.038.232,11	54.319.005,40	26.488.494,35	632.431,80	27.120.926,15	27.198.079,25	322.065.375,56
2041	33.727.798,10	4.969.020,94	1.655.925,78	0,00	16.425.334,15	56.778.078,97	27.598.762,93	632.650,72	28.231.413,65	28.546.665,32	350.612.040,88
2042	34.659.711,95	4.993.947,70	1.729.286,40	0,00	17.881.214,08	59.264.160,13	28.821.440,05	629.266,34	29.450.706,39	29.813.453,74	380.425.494,62
2043	35.633.858,74	5.011.983,98	1.765.694,40	0,00	19.401.700,23	61.813.237,35	29.428.240,06	629.019,63	30.057.259,69	31.755.977,66	412.181.472,28
2044	36.590.257,26	5.022.378,89	1.796.252,68	0,00	21.021.255,09	64.430.143,92	29.937.544,59	627.454,32	30.564.998,91	33.865.145,01	446.046.617,29
2045	36.615.138,85	5.043.373,13	1.814.876,73	0,00	22.748.377,48	66.221.766,19	30.247.945,51	629.302,88	30.877.248,39	35.344.517,80	481.391.135,09
2046	8.485.834,46	5.047.699,36	1.806.881,87	0,00	24.550.947,89	39.891.363,58	30.114.697,81	630.448,33	30.745.146,14	9.146.217,44	490.537.352,53
2047	8.320.041,37	5.067.109,79	1.874.619,30	0,00	25.017.404,98	40.279.175,44	31.243.654,93	618.130,86	31.861.785,79	8.417.389,65	498.954.742,18
2048	8.325.375,35	5.083.564,02	1.897.959,39	0,00	25.446.691,85	40.753.590,61	31.632.656,46	618.527,14	32.251.183,60	8.502.407,01	507.457.149,19
2049	8.250.785,51	5.100.746,61	1.927.232,17	0,00	25.880.314,61	41.159.078,90	32.120.536,17	612.985,55	32.733.521,72	8.425.557,18	515.882.706,37
2050	8.246.693,81	5.102.192,49	1.945.476,34	0,00	26.310.018,02	41.604.380,66	32.424.605,70	612.681,56	33.037.287,26	8.567.093,40	524.449.799,77
2051	8.053.770,92	5.118.628,17	2.028.974,97	0,00	26.746.939,79	41.948.313,85	33.816.249,45	598.348,51	34.414.597,96	7.533.715,89	531.983.515,66
2052	8.035.535,29	5.122.458,78	2.054.339,20	0,00	27.131.159,30	42.343.492,57	34.238.986,60	596.993,71	34.835.980,31	7.507.512,26	539.491.027,92
2053	8.016.693,13	5.140.884,89	2.126.660,72	0,00	27.514.042,42	42.798.281,16	35.444.345,26	595.593,84	36.039.939,10	6.758.342,06	546.249.369,98
2054	7.922.350,96	5.152.237,14	2.214.550,73	0,00	27.858.717,87	43.147.856,70	36.909.178,91	588.584,77	37.497.763,68	5.650.093,02	551.899.463,00

Pág. 144
014725/2025

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio - PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2055	7.837.050,89	5.140.818,43	2.296.485,04	0,00	28.146.872,61	43.421.226,97	38.274.750,73	582.247,47	38.856.998,20	4.564.228,77	556.463.691,77
2056	7.799.780,67	5.131.212,96	2.324.964,64	0,00	28.379.648,28	43.635.606,55	38.749.410,64	579.478,50	39.328.889,14	4.306.717,41	560.770.409,18
2057	7.788.326,90	5.121.288,13	2.320.201,28	0,00	28.599.290,87	43.829.107,18	38.670.021,31	578.627,56	39.248.648,87	4.580.458,31	565.350.867,49
2058	7.776.022,58	5.128.869,49	2.362.384,09	0,00	28.832.894,24	44.100.170,40	39.373.068,22	577.713,42	39.950.781,64	4.149.388,76	569.500.256,25
2059	7.761.891,02	5.120.748,68	2.360.199,96	0,00	29.044.513,07	44.287.352,73	39.336.666,05	576.663,52	39.913.329,57	4.374.023,16	573.874.279,41
2060	7.777.790,20	5.128.560,38	2.357.241,33	0,00	29.267.588,25	44.531.180,16	39.287.355,48	577.844,74	39.865.200,22	4.665.979,94	578.540.259,35
2061	7.789.290,68	5.129.847,58	2.343.513,23	0,00	29.505.553,23	44.768.204,72	39.058.553,89	578.699,16	39.637.253,05	5.130.951,67	583.671.211,02
2062	7.793.795,14	5.132.859,93	2.344.331,74	0,00	29.767.231,76	45.038.218,57	39.072.195,74	579.033,81	39.651.229,55	5.386.989,02	589.058.200,04
2063	7.805.484,72	5.149.723,26	2.364.623,69	0,00	30.041.968,20	45.361.799,87	39.410.394,86	579.902,28	39.990.297,14	5.371.502,73	594.429.702,77
2064	7.786.065,10	5.137.330,92	2.354.104,21	0,00	30.315.914,84	45.593.415,07	39.235.070,15	578.459,52	39.813.529,67	5.779.885,40	600.209.588,17
2065	7.786.586,33	5.160.279,52	2.400.031,74	0,00	30.610.689,00	45.957.586,59	40.000.528,93	578.498,24	40.579.027,17	5.378.559,42	605.588.147,59
2066	7.766.238,38	5.147.929,13	2.391.442,09	0,00	30.884.995,53	46.190.605,13	39.857.368,14	576.986,51	40.434.354,65	5.756.250,48	611.344.398,07
2067	7.768.283,64	5.138.078,64	2.362.946,67	0,00	31.178.564,30	46.447.873,25	39.382.444,50	577.138,46	39.959.582,96	6.488.290,29	617.832.688,36
2068	7.787.673,29	5.151.600,10	2.367.098,94	0,00	31.509.467,11	46.815.839,44	39.451.648,96	578.579,00	40.030.227,96	6.785.611,48	624.618.299,84
2069	7.787.177,05	5.148.892,57	2.359.114,82	0,00	31.855.533,29	47.150.717,73	39.318.580,34	578.542,13	39.897.122,47	7.253.595,26	631.871.895,10
2070	7.784.436,97	5.142.492,12	2.346.591,14	0,00	32.225.466,65	47.498.986,88	39.109.852,37	578.338,56	39.688.190,93	7.810.795,95	639.682.691,05
2071	7.783.234,24	5.123.704,98	2.306.042,16	0,00	32.623.817,24	47.836.798,62	38.434.036,08	578.249,20	39.012.285,28	8.824.513,34	648.507.204,39
2072	7.810.867,58	5.125.695,18	2.279.753,26	0,00	33.073.867,42	48.290.183,44	37.995.887,62	580.302,20	38.576.189,82	9.713.993,62	658.221.198,01
2073	7.825.544,74	5.114.257,56	2.240.072,85	0,00	33.569.281,10	48.749.156,25	37.334.547,44	581.392,63	37.915.940,07	10.833.216,18	669.054.414,19
2074	7.846.215,02	5.115.022,82	2.221.971,60	0,00	34.121.775,12	49.304.984,56	37.032.860,05	582.928,31	37.615.788,36	11.689.196,20	680.743.610,39
2075	7.853.138,36	5.119.812,99	2.229.864,31	0,00	34.717.924,13	49.920.739,79	37.164.405,19	583.442,67	37.747.847,86	12.172.891,93	692.916.502,32
2076	7.859.113,96	5.096.711,75	2.177.960,87	0,00	35.338.741,62	50.472.528,20	36.299.347,84	583.886,62	36.883.234,46	13.589.293,74	706.505.796,06
2077	7.892.781,03	5.104.361,46	2.163.406,53	0,00	36.031.795,60	51.192.344,62	36.056.775,53	586.387,89	36.643.163,42	14.549.181,20	721.054.977,26
2078	7.898.703,61	5.099.642,28	2.153.948,07	0,00	36.773.803,84	51.926.097,80	35.899.134,54	586.827,91	36.485.962,45	15.440.135,35	736.495.112,61
2079	7.908.772,38	5.081.793,41	2.111.221,00	0,00	37.561.250,74	52.663.037,53	35.187.016,64	587.575,96	35.774.592,60	16.888.444,93	753.383.557,54
2080	7.937.723,47	5.084.503,83	2.093.013,87	0,00	38.422.561,43	53.537.802,60	34.883.564,44	589.726,86	35.473.291,30	18.064.511,30	771.448.068,84
2081	7.947.255,62	5.074.711,37	2.070.094,25	0,00	39.343.851,51	54.435.912,75	34.501.570,85	590.435,04	35.092.005,89	19.343.906,86	790.791.975,70
2082	7.962.998,93	5.080.807,32	2.075.635,79	0,00	40.330.390,76	55.449.832,80	34.593.929,76	591.604,68	35.185.534,44	20.264.298,36	811.056.274,06
2083	7.953.402,97	5.063.715,27	2.057.890,64	0,00	41.363.869,98	56.438.878,86	34.298.177,40	590.891,75	34.889.069,15	21.549.809,71	832.606.083,77
2084	7.936.946,73	5.068.079,54	2.097.321,82	0,00	42.462.910,27	57.565.258,36	34.955.363,68	589.669,15	35.545.032,83	22.020.225,53	854.626.309,30
2085	7.883.494,57	5.019.123,79	2.060.935,27	0,00	43.585.941,77	58.549.495,40	34.348.921,17	585.697,96	34.934.619,13	23.614.876,27	878.241.185,57

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio - PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2086	7.902.642,21	5.026.852,27	2.066.682,14	0,00	44.790.300,46	59.786.477,08	34.444.702,31	587.120,52	35.031.822,83	24.754.654,25	902.995.839,82
2087	7.882.594,87	5.009.756,81	2.062.135,08	0,00	46.052.787,83	61.007.274,59	34.368.918,08	585.631,12	34.954.549,20	26.052.725,39	929.048.565,21
2088	7.870.514,63	4.989.933,12	2.041.216,10	0,00	47.381.476,83	62.283.140,68	34.020.268,34	584.733,63	34.605.001,97	27.678.138,71	956.726.703,92
2089	7.876.686,01	4.998.968,20	2.063.064,05	0,00	48.793.061,90	63.731.780,16	34.384.400,86	585.192,13	34.969.592,99	28.762.187,17	985.488.891,09
2090	7.859.553,07	4.997.972,94	2.088.296,59	0,00	50.259.933,45	65.205.756,05	34.804.943,24	583.919,25	35.388.862,49	29.816.893,56	1.015.305.784,65
2091	7.830.464,44	4.969.335,61	2.064.766,31	0,00	51.780.595,02	66.645.161,38	34.412.771,81	581.758,13	34.994.529,94	31.650.631,44	1.046.956.416,09
2092	7.838.716,20	4.969.834,83	2.061.777,96	0,00	53.394.777,22	68.265.106,21	34.362.966,02	582.371,19	34.945.337,21	33.319.769,00	1.080.276.185,09
2093	7.814.233,95	4.949.987,53	2.050.321,21	0,00	55.094.085,44	69.908.628,13	34.172.020,12	580.552,30	34.752.572,42	35.156.055,71	1.115.432.240,80
2094	7.812.072,40	4.942.793,33	2.040.702,54	0,00	56.887.044,28	71.682.612,55	34.011.708,99	580.391,71	34.592.100,70	37.090.511,85	1.152.522.752,65
2095	7.824.480,20	4.936.132,31	2.014.884,19	0,00	58.778.660,39	73.554.157,09	33.581.403,11	581.313,54	34.162.716,65	39.391.440,44	1.191.914.193,09
2096	7.839.876,03	4.932.545,34	1.992.217,72	0,00	60.787.623,85	75.552.262,94	33.203.628,59	582.457,36	33.786.085,95	41.766.176,99	1.233.680.370,08
2097	7.849.194,86	4.927.645,07	1.973.246,51	0,00	62.917.698,87	77.667.785,31	32.887.441,87	583.149,69	33.470.591,56	44.197.193,75	1.277.877.563,83
2098	7.857.316,52	4.922.487,63	1.954.839,75	0,00	65.171.755,76	79.906.399,66	32.580.662,49	583.753,08	33.164.415,57	46.741.984,09	1.324.619.547,92
2099	7.863.936,31	4.922.124,47	1.948.670,37	0,00	67.555.596,94	82.290.328,09	32.477.839,47	584.244,90	33.062.084,37	49.228.243,72	1.373.847.791,64
2100	7.866.378,74	4.918.049,55	1.938.840,27	0,00	70.066.237,37	84.789.505,93	32.314.004,49	584.426,36	32.898.430,85	51.891.075,08	1.425.738.866,72
2101	7.865.959,19	4.919.431,16	1.944.322,16	0,00	72.712.682,20	87.442.394,71	32.405.369,26	584.395,19	32.989.764,45	54.452.630,26	1.480.191.496,98
2102	7.862.545,43	4.918.204,06	1.947.211,58	0,00	75.489.766,35	90.217.727,42	32.453.526,38	584.141,56	33.037.667,94	57.180.059,48	1.537.371.556,46
2103	7.843.740,17	4.899.899,35	1.929.877,85	0,00	78.405.949,38	93.079.466,75	32.164.630,81	582.744,44	32.747.375,25	60.332.091,50	1.597.703.647,96
2104	7.859.060,55	4.919.712,15	1.957.500,27	0,00	81.482.886,05	96.219.159,02	32.625.004,53	583.882,66	33.208.887,19	63.010.271,83	1.660.713.919,79

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	16.826.214,14	4.648.306,25	1.218.728,64	0,00	4.050.776,56	26.744.025,59	20.312.143,93	620.044,04	20.932.187,97	5.811.837,62	85.016.373,42
2025	16.722.445,36	4.640.814,59	1.338.592,30	0,00	4.335.835,04	27.037.687,29	22.309.871,73	613.030,98	22.922.902,71	4.114.784,58	89.131.158,00
2026	16.684.840,52	4.664.866,25	1.355.013,69	0,00	4.545.689,06	27.250.409,52	22.583.561,51	614.124,87	23.197.686,38	4.052.723,14	93.183.881,14
2027	18.531.190,46	4.689.343,39	1.389.955,79	0,00	4.752.377,94	29.362.867,58	23.165.929,82	613.112,16	23.779.041,98	5.583.825,60	98.767.706,74
2028	19.693.413,50	4.712.782,90	1.389.159,32	0,00	5.037.153,04	30.832.508,76	23.152.655,39	616.486,10	23.769.141,49	7.063.367,27	105.831.074,01
2029	20.845.786,00	4.729.605,58	1.396.682,49	0,00	5.397.384,77	32.369.458,84	23.278.041,56	618.689,44	23.896.731,00	8.472.727,84	114.303.801,85
2030	21.928.128,90	4.752.685,27	1.494.356,49	0,00	5.829.493,89	34.004.664,55	24.905.941,43	612.570,79	25.518.512,22	8.486.152,33	122.789.954,18
2031	23.082.973,29	4.772.854,73	1.507.558,35	0,00	6.262.287,66	35.625.674,03	25.125.972,56	615.067,89	25.741.040,45	9.884.633,58	132.674.587,76
2032	24.218.077,24	4.785.039,42	1.543.096,16	0,00	6.766.403,98	37.312.616,80	25.718.269,31	615.219,11	26.333.488,42	10.979.128,38	143.653.716,14
2033	25.352.632,90	4.802.196,65	1.576.438,81	0,00	7.326.339,52	39.057.607,88	26.273.980,12	615.305,19	26.889.285,31	12.168.322,57	155.822.038,71
2034	26.493.672,46	4.820.139,30	1.592.437,36	0,00	7.946.923,97	40.853.173,09	26.540.622,60	616.161,78	27.156.784,38	13.696.388,71	169.518.427,42
2035	27.631.421,70	4.843.117,65	1.615.082,78	0,00	8.645.439,80	42.735.061,93	26.918.046,37	616.627,36	27.534.673,73	15.200.388,20	184.718.815,62
2036	28.800.297,66	4.865.835,70	1.593.698,90	0,00	9.420.659,60	44.680.491,86	26.561.648,34	620.791,90	27.182.440,24	17.498.051,62	202.216.867,24
2037	29.963.355,62	4.889.710,14	1.592.227,49	0,00	10.313.060,23	46.758.353,48	26.537.124,87	624.265,06	27.161.389,93	19.596.963,55	221.813.830,79
2038	31.132.989,76	4.912.835,41	1.568.509,86	0,00	11.312.505,37	48.926.840,40	26.141.830,94	628.519,70	26.770.350,64	22.156.489,76	243.970.320,55
2039	32.285.810,86	4.931.565,03	1.580.059,15	0,00	12.442.486,35	51.239.921,39	26.334.319,19	630.776,35	26.965.095,54	24.274.825,85	268.245.146,40
2040	33.433.572,83	4.944.079,76	1.589.309,66	0,00	13.680.502,47	53.647.464,72	26.488.494,35	632.431,80	27.120.926,15	26.526.538,57	294.771.684,97
2041	34.569.246,40	4.969.020,94	1.655.925,78	0,00	15.033.355,93	56.227.549,05	27.598.762,93	632.650,72	28.231.413,65	27.996.135,40	322.767.820,37
2042	35.674.598,23	4.993.947,70	1.729.286,40	0,00	16.461.158,84	58.858.991,17	28.821.440,05	629.266,34	29.450.706,39	29.408.284,78	352.176.105,15
2043	36.806.353,48	5.011.983,98	1.765.694,40	0,00	17.960.981,36	61.545.013,22	29.428.240,06	629.019,63	30.057.259,69	31.487.753,53	383.663.858,68
2044	37.927.012,78	5.022.378,89	1.796.252,68	0,00	19.566.856,79	64.312.501,14	29.937.544,59	627.454,32	30.564.998,91	33.747.502,23	417.411.360,91
2045	37.942.568,39	5.043.373,13	1.814.876,73	0,00	21.287.979,41	66.088.797,66	30.247.945,51	629.302,88	30.877.248,39	35.211.549,27	452.622.910,18
2046	5.305.222,66	5.047.699,36	1.806.881,87	0,00	23.083.768,42	35.243.572,31	30.114.697,81	630.448,33	30.745.146,14	4.498.426,17	457.121.336,35
2047	5.201.571,18	5.067.109,79	1.874.619,30	0,00	23.313.188,15	35.456.488,42	31.243.654,93	618.130,86	31.861.785,79	3.594.702,63	460.716.038,98
2048	5.204.905,91	5.083.564,02	1.897.959,39	0,00	23.496.517,99	35.682.947,31	31.632.656,46	618.527,14	32.251.183,60	3.431.763,71	464.147.802,69
2049	5.158.273,41	5.100.746,61	1.927.232,17	0,00	23.671.537,94	35.857.790,13	32.120.536,17	612.985,55	32.733.521,72	3.124.268,41	467.272.071,10
2050	5.155.715,33	5.102.192,49	1.945.476,34	0,00	23.830.875,63	36.034.259,79	32.424.605,70	612.681,56	33.037.287,26	2.996.972,53	470.269.043,63
2051	5.035.102,70	5.118.628,17	2.028.974,97	0,00	23.983.721,23	36.166.427,07	33.816.249,45	598.348,51	34.414.597,96	1.751.829,11	472.020.872,74
2052	5.023.702,04	5.122.458,78	2.054.339,20	0,00	24.073.064,51	36.273.564,53	34.238.986,60	596.993,71	34.835.980,31	1.437.584,22	473.458.456,96
2053	5.011.922,19	5.140.884,89	2.126.660,72	0,00	24.146.381,30	36.425.849,10	35.444.345,26	595.593,84	36.039.939,10	385.910,00	473.844.366,96

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	4.952.940,81	5.152.237,14	2.214.550,73	0,00	24.166.062,71	36.485.791,39	36.909.178,91	588.584,77	37.497.763,68	-1.011.972,29	472.832.394,67
2055	4.899.612,42	5.140.818,43	2.296.485,04	0,00	24.114.452,13	36.451.368,02	38.274.750,73	582.247,47	38.856.998,20	-2.405.630,18	470.426.764,49
2056	4.876.311,62	5.131.212,96	2.324.964,64	0,00	23.991.764,99	36.324.254,21	38.749.410,64	579.478,50	39.328.889,14	-3.004.634,93	467.422.129,56
2057	4.869.150,88	5.121.288,13	2.320.201,28	0,00	23.838.528,61	36.149.168,90	38.670.021,31	578.627,56	39.248.648,87	-3.099.479,97	464.322.649,59
2058	4.861.458,40	5.128.869,49	2.362.384,09	0,00	23.680.455,13	36.033.167,11	39.373.068,22	577.713,42	39.950.781,64	-3.917.614,53	460.405.035,06
2059	4.852.623,54	5.120.748,68	2.360.199,96	0,00	23.480.656,79	35.814.228,97	39.336.666,05	576.663,52	39.913.329,57	-4.099.100,60	456.305.934,46
2060	4.862.563,49	5.128.560,38	2.357.241,33	0,00	23.271.602,66	35.619.967,86	39.287.355,48	577.844,74	39.865.200,22	-4.245.232,36	452.060.702,10
2061	4.869.753,42	5.129.847,58	2.343.513,23	0,00	23.055.095,81	35.398.210,04	39.058.553,89	578.699,16	39.637.253,05	-4.239.043,01	447.821.659,09
2062	4.872.569,55	5.132.859,93	2.344.331,74	0,00	22.838.904,61	35.188.665,83	39.072.195,74	579.033,81	39.651.229,55	-4.462.563,72	443.359.095,37
2063	4.879.877,71	5.149.723,26	2.364.623,69	0,00	22.611.313,86	35.005.538,52	39.410.394,86	579.902,28	39.990.297,14	-4.984.758,62	438.374.336,75
2064	4.867.736,84	5.137.330,92	2.354.104,21	0,00	22.357.091,17	34.716.263,14	39.235.070,15	578.459,52	39.813.529,67	-5.097.266,53	433.277.070,22
2065	4.868.062,70	5.160.279,52	2.400.031,74	0,00	22.097.130,58	34.525.504,54	40.000.528,93	578.498,24	40.579.027,17	-6.053.522,63	427.223.547,59
2066	4.855.341,45	5.147.929,13	2.391.442,09	0,00	21.788.400,93	34.183.113,60	39.857.368,14	576.986,51	40.434.354,65	-6.251.241,05	420.972.306,54
2067	4.856.620,12	5.138.078,64	2.362.946,67	0,00	21.469.587,63	33.827.233,06	39.382.444,50	577.138,46	39.959.582,96	-6.132.349,90	414.839.956,64
2068	4.868.742,25	5.151.600,10	2.367.098,94	0,00	21.156.837,79	33.544.279,08	39.451.648,96	578.579,00	40.030.227,96	-6.485.948,88	408.354.007,76
2069	4.868.432,01	5.148.892,57	2.359.114,82	0,00	20.826.054,40	33.202.493,80	39.318.580,34	578.542,13	39.897.122,47	-6.694.628,67	401.659.379,09
2070	4.866.718,95	5.142.492,12	2.346.591,14	0,00	20.484.628,33	32.840.430,54	39.109.852,37	578.338,56	39.688.190,93	-6.847.760,39	394.811.618,70
2071	4.865.967,02	5.123.704,98	2.306.042,16	0,00	20.135.392,55	32.431.106,71	38.434.036,08	578.249,20	39.012.285,28	-6.581.178,57	388.230.440,13
2072	4.883.242,99	5.125.695,18	2.279.753,26	0,00	19.799.752,45	32.088.443,88	37.995.887,62	580.302,20	38.576.189,82	-6.487.745,94	381.742.694,19
2073	4.892.418,94	5.114.257,56	2.240.072,85	0,00	19.468.877,40	31.715.626,75	37.334.547,44	581.392,63	37.915.940,07	-6.200.313,32	375.542.380,87
2074	4.905.341,71	5.115.022,82	2.221.971,60	0,00	19.152.661,42	31.394.997,55	37.032.860,05	582.928,31	37.615.788,36	-6.220.790,81	369.321.590,06
2075	4.909.670,08	5.119.812,99	2.229.864,31	0,00	18.835.401,09	31.094.748,47	37.164.405,19	583.442,67	37.747.847,86	-6.653.099,39	362.668.490,67
2076	4.913.405,94	5.096.711,75	2.177.960,87	0,00	18.496.093,02	30.684.171,58	36.299.347,84	583.886,62	36.883.234,46	-6.199.062,88	356.469.427,79
2077	4.934.454,11	5.104.361,46	2.163.406,53	0,00	18.179.940,82	30.382.162,92	36.056.775,53	586.387,89	36.643.163,42	-6.261.000,50	350.208.427,29
2078	4.938.156,83	5.099.642,28	2.153.948,07	0,00	17.860.629,79	30.052.376,97	35.899.134,54	586.827,91	36.485.962,45	-6.433.585,48	343.774.841,81
2079	4.944.451,68	5.081.793,41	2.111.221,00	0,00	17.532.516,93	29.669.983,02	35.187.016,64	587.575,96	35.774.592,60	-6.104.609,58	337.670.232,23
2080	4.962.551,49	5.084.503,83	2.093.013,87	0,00	17.221.181,84	29.361.251,03	34.883.564,44	589.726,86	35.473.291,30	-6.112.040,27	331.558.191,96
2081	4.968.510,85	5.074.711,37	2.070.094,25	0,00	16.909.467,79	29.022.784,26	34.501.570,85	590.435,04	35.092.005,89	-6.069.221,63	325.488.970,33
2082	4.978.353,34	5.080.807,32	2.075.635,79	0,00	16.599.937,49	28.734.733,94	34.593.929,76	591.604,68	35.185.534,44	-6.450.800,50	319.038.169,83
2083	4.972.354,08	5.063.715,27	2.057.890,64	0,00	16.270.946,66	28.364.906,65	34.298.177,40	590.891,75	34.889.069,15	-6.524.162,50	312.514.007,33

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	4.962.065,88	5.068.079,54	2.097.321,82	0,00	15.938.214,37	28.065.681,61	34.955.363,68	589.669,15	35.545.032,83	-7.479.351,22	305.034.656,11
2085	4.928.648,35	5.019.123,79	2.060.935,27	0,00	15.556.767,46	27.565.474,87	34.348.921,17	585.697,96	34.934.619,13	-7.369.144,26	297.665.511,85
2086	4.940.619,18	5.026.852,27	2.066.682,14	0,00	15.180.941,10	27.215.094,69	34.444.702,31	587.120,52	35.031.822,83	-7.816.728,14	289.848.783,71
2087	4.928.085,87	5.009.756,81	2.062.135,08	0,00	14.782.287,97	26.782.265,73	34.368.918,08	585.631,12	34.954.549,20	-8.172.283,47	281.676.500,24
2088	4.920.533,48	4.989.933,12	2.041.216,10	0,00	14.365.501,51	26.317.184,21	34.020.268,34	584.733,63	34.605.001,97	-8.287.817,76	273.388.682,48
2089	4.924.391,74	4.998.968,20	2.063.064,05	0,00	13.942.822,81	25.929.246,80	34.384.400,86	585.192,13	34.969.592,99	-9.040.346,19	264.348.336,29
2090	4.913.680,47	4.997.972,94	2.088.296,59	0,00	13.481.765,15	25.481.715,15	34.804.943,24	583.919,25	35.388.862,49	-9.907.147,34	254.441.188,95
2091	4.895.494,67	4.969.335,61	2.064.766,31	0,00	12.976.500,64	24.906.097,23	34.412.771,81	581.758,13	34.994.529,94	-10.088.432,71	244.352.756,24
2092	4.900.653,55	4.969.834,83	2.061.777,96	0,00	12.461.990,57	24.394.256,91	34.362.966,02	582.371,19	34.945.337,21	-10.551.080,30	233.801.675,94
2093	4.885.347,60	4.949.987,53	2.050.321,21	0,00	11.923.885,47	23.809.541,81	34.172.020,12	580.552,30	34.752.572,42	-10.943.030,61	222.858.645,33
2094	4.883.996,23	4.942.793,33	2.040.702,54	0,00	11.365.790,91	23.233.283,01	34.011.708,99	580.391,71	34.592.100,70	-11.358.817,69	211.499.827,64
2095	4.891.753,41	4.936.132,31	2.014.884,19	0,00	10.786.491,21	22.629.261,12	33.581.403,11	581.313,54	34.162.716,65	-11.533.455,53	199.966.372,11
2096	4.901.378,66	4.932.545,34	1.992.217,72	0,00	10.198.284,98	22.024.426,70	33.203.628,59	582.457,36	33.786.085,95	-11.761.659,25	188.204.712,86
2097	4.907.204,66	4.927.645,07	1.973.246,51	0,00	9.598.440,36	21.406.536,60	32.887.441,87	583.149,69	33.470.591,56	-12.064.054,96	176.140.657,90
2098	4.912.282,21	4.922.487,63	1.954.839,75	0,00	8.983.173,55	20.772.783,14	32.580.662,49	583.753,08	33.164.415,57	-12.391.632,43	163.749.025,47
2099	4.916.420,81	4.922.124,47	1.948.670,37	0,00	8.351.200,30	20.138.415,95	32.477.839,47	584.244,90	33.062.084,37	-12.923.668,42	150.825.357,05
2100	4.917.947,78	4.918.049,55	1.938.840,27	0,00	7.692.093,21	19.466.930,81	32.314.004,49	584.426,36	32.898.430,85	-13.431.500,04	137.393.857,01
2101	4.917.685,48	4.919.431,16	1.944.322,16	0,00	7.007.086,71	18.788.525,51	32.405.369,26	584.395,19	32.989.764,45	-14.201.238,94	123.192.618,07
2102	4.915.551,25	4.918.204,06	1.947.211,58	0,00	6.282.823,52	18.063.790,41	32.453.526,38	584.141,56	33.037.667,94	-14.973.877,53	108.218.740,54
2103	4.903.794,47	4.899.899,35	1.929.877,85	0,00	5.519.155,77	17.252.727,44	32.164.630,81	582.744,44	32.747.375,25	-15.494.647,81	92.724.092,73
2104	4.913.372,55	4.919.712,15	1.957.500,27	0,00	4.728.928,73	16.519.513,70	32.625.004,53	583.882,66	33.208.887,19	-16.689.373,49	76.034.719,24

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com no informado na Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 34,78 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 5,10%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro, totaliza 5,40%.

No entanto, a política de investimentos para 2024 definiu que a taxa real meta é 5,10%. Como a Portaria nº1.467/23 define que seja observado o menor percentual entre a taxa parâmetro e a taxa meta definido na Política de Investimento foi considerado nesse estudo é de 5,10%.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 16,31 anos.Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2025.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2021	**280.651.726,91**	
Variação da massa de segurados	18.636.931,53	6,64%
Variação da Taxa de Juros	-4.964.983,66	-1,77%
Variação na Tábua de Mortalidade	-1.484.275,14	-0,53%
Outros	43.645.977,06	15,55%
Provisão em 31/12/2022	**336.485.376,70**	

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Masculino	Feminino	Unissex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Masculino	Feminino	Unissex
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros" de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da ida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMETNTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFICIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILIBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. E um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			X	01
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			02
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Nota Explicativa 01 – O Fundo de Previdência, órgão da Administração Direta com estrutura dependente da Prefeitura Municipal, não dispõe de Almoxarifado próprio, e quando necessário utiliza o Almoxarifado Central da Prefeitura.

Nota Explicativa 02- O valor de R$ 32.280,66 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), classificado como "créditos vários não contabilizados" presente na conta corrente nº 32854-5, refere-se a transferência recebida pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, relativo ao Precatório Judicial nº 2019.02928-0. Após leitura aos autos do Processo, verificou-se que o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo não é parte no Processo Judicial, logo, entende-se que houve um equívoco e a entidade Previdenciária a ser considerada é o RIOPREVIDÊNCIA. Dessa forma, o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo notificou o RIOPREVIDÊNCIA para que o recurso seja devolvido. Até o momento estamos aguardando retorno.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(X)	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		

Matrícula: 115.134	Data: 03/04/2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 3.400, DE 09/06/2004
INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR VANOR BREDER PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 96, § 7º, da Lei Municipal nº 2.343, de 5 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL:

TÍTULO I - Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Friburgo - RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal

Art. 2º O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:
I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte;
II - proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II - Dos Beneficiários

Art. 3º Estão filiados ao RPPS, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes.

Art. 4º Permanece filiado ao RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo que estiver:
I - cedido para outro órgão ou entidade da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
II - afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo, sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município; **(NR)** *(inciso com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*
III - durante o afastamento do cargo efetivo, para exercício de mandato eletivo;**(AC)** *(inciso acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449, de 16.06.2005)*
IV - durante o afastamento do País por cessão ou licenciamento com remuneração.**(AC)** *(inciso acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449 de 16.06.2005)*
Parágrafo único. O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça, concomitantemente o mandato, permanecerá filiado ao RPPS pelo cargo efetivo e quanto ao mandato eletivo, será obrigatoriamente filiado ao Regime Geral de Previdência Social. **(AC)** *(parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449, de 16.06.2005)*

> ~~**Art. 4º** (...)~~
> ~~**II -** afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município, observados os prazos previstos no art. 62.~~ *(redação original)*

Art. 5º O servidor efetivo requisitado da União, de Estados, do Distrito Federal ou de outros municípios permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

Seção I - Dos Segurados

Art. 6º São segurados do RPPS:
I - o funcionário público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, empresas e fundações públicas; .
II - os aposentados nos cargos citados neste artigo.
§ 1º Fica excluído do disposto no "caput" o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado por regime próprio de previdência social.
§ 2º Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.
§ 3º O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao Regime Geral de Previdência Social na condição de exercente de mandato eletivo.

Art. 7º A perda da condição de segurado do RPPS ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - morte;
II - exoneração ou demissão;
III - cassação de aposentadoria ou de disponibilidade; o.
IV - *(Este inciso foi revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010).*

> ~~**Art. 7º** (...)~~
> ~~**IV -** falta de recolhimento das contribuições previdenciárias na hipótese prevista no art. 16, após os prazos constantes no art. 62.~~ *(redação original)*

Seção II - Dos Dependentes

Art. 8º São beneficiários do RPPS, na condição de dependente do segurado:
I - o cônjuge, a companheira, o companheiro;
II - o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos (vinte e um) anos ou inválido, ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.930 de 13.01.2023)*
III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.930 de 13.01.2023)*
§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas nos incisos I e II é presumida e das demais deve ser

comprovada.
§ 2º A existência de dependente indicado com qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.
§ 3º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso II, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.
§ 4º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo de tutela.
§ 5º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.
§ 6º Considera-se união estável, aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

~~**Art. 8º** (...)~~
~~**II -** o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de dezoito anos ou inválido;~~
~~**III -** o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de dezoito anos ou inválido.~~ *(redação original)*

Art. 9º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:
I - para o cônjuge:
a) pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos;
b) pela anulação do casamento.
II - para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos, ou constituição de nova união estável;
III - para o filho de qualquer condição, ao completar 21 (vinte e um) anos, salvo se inválido, ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.930 de 13.01.2023)*
IV - para os dependentes em geral:
a) pela cessação da invalidez ou da dependência econômica;
b) pela morte; o.
c) pelo casamento civil ou religioso.

~~**Art. 9º** (...)~~
~~**III -** para o filho, de qualquer condição, ao completar dezoito anos de idade, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;~~ *(redação original)*

Seção III - Das Inscrições

Art. 10. A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo.

Art. 11. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se ele falecer sem tê-la efetivado.
§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica.
§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.
§ 3º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III - Do Custeio

Art. 12. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo - FPSNF, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de beneficio do RPPS, observados os demais critérios estabelecidos nesta Lei. **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 079 de 16.12.2013)*
Parágrafo único. Caberá à Secretaria mencionada no *caput* a gestão do FPS.

~~**Art. 12.** Fica criado, no âmbito da Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo - FPSNF, de acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de benefício do RPPS, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.~~ *(redação original)*

Art. 13. São fontes do plano de custeio do RPPS:
I - contribuição previdenciária do Município;
II - contribuição previdenciária dos segurados ativos, inativos e pensionistas; **(NR)** *(inciso com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449 de 16.06.2005)*
III - doações, subvenções e legados;
IV - receitas decorrentes de aplicações Financeiras e investimentos patrimoniais;
V - valores recebidos a título de compensação Financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal e.
VI - demais dotações previstas no orçamento municipal.
§ 1º Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I e II incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.
§ 2º As contribuições de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime.
§ 3º O Executivo poderá instituir por decreto a taxa de administração mencionada no parágrafo anterior, que será de até de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores segurados do RPPS do ano anterior.
§ 4º Os recursos do FPS serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.
§ 5º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão as resoluções do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada a aplicação em títulos públicos, exceto os títulos públicos federais, bem como a utilização desses recursos para empréstimo, de qualquer natureza.

~~**Art. 13.** (...)~~
~~**II -** contribuição previdenciária dos segurados;~~ *(redação original)*

Art. 14. A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e proventos de aposentadoria e pensão de acordo com o parágrafo § 5º deste artigo. **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787 de 25.03.2021)*
§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais gratificações e vantagens de qualquer natureza percebidas pelo segurado, exceto:
I - salário-família;
II - diárias para viagem;

III - ajuda de custo;
IV - indenização de transporte;
V - auxílio-alimentação;
VI - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 2º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 3º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 4º Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial do exercício de 2021, no valor de R$ 153.051.739,05 (cento e cinquenta e três milhões e cinquenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo por aportes mensais, a ser integralizado em 25 anos devidos pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 1.097.103,42 (um milhão noventa e sete mil cento e três reais e quarenta e dois centavos). **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021)*

§ 5º *(Revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021).*

§ 6º *(Revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021).*

§ 7º *(Revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021).*

§ 8º A contribuição a que se refere o *caput* deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021)*

§ 9º (NR) *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021)*

§ 10. (NR) *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.787, de 25.03.2021)*

~~**Art. 14.** A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 11% (onze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.~~ **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.712, de 27.09.2019)*

~~**§ 4º** Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R$ 8.390.574,65 (oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 300 parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 53.248,34 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).~~

~~**§ 5º** Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial na data focal de 31/12/2018, para vigorar no exercício de 2019, no valor de R$ 154.847.584,86 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo (Anexo I), a ser integralizado em 27 (vinte e sete) anos ou 324 (trezentos e vinte quatro) parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com a parcela inicial de R$ 1.106.238,26 (um milhão cento e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).~~

~~**§ 6º** A primeira parcela, em relação ao § 5º, vencerá em 30 de setembro de 2019 e seu valor será reajustado de acordo com a variação do IPCA e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a política de investimentos da data de 1º de janeiro de cada ano até a data do seu efetivo pagamento.~~

~~**§ 7º** As parcelas subsequentes àquela constante do § 6º, com taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano já inclusa no valor, deverão ser atualizadas, mensalmente, apenas conforme a variação do IPCA.~~

~~**§ 8º** A contribuição a que se refere o parágrafo anterior incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.~~

~~**§ 9º** O Plano de Amortização de que trata o § 5º será revisto nas futuras avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida sempre que necessário por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, que conterá a respectiva planilha de amortização.~~

~~**§ 10.** O ato de que trata o parágrafo precedente será editado no prazo de até 30 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior.~~

~~**Art. 14.** (...)~~

~~**§ 5º** Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R$ 140.731.159,52 (cento e quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 372 (trezentos e setenta e duas) parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 819.647,03 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).~~

~~**§ 6º** A primeira parcela vencerá em 31 de março de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de 31 de janeiro de 2014 até a data do seu pagamento. As parcelas subsequentes deverão ser atualizadas mensalmente apenas conforme a variação do INPC. A taxa de juros é de 6% (seis por cento) ao ano já está incluída no valor da parcela.~~ **(NR)** *(parágrafo com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.300, de 11.03.2014)*

~~**Art. 14.** (...)~~

~~**§ 4º** Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R$ 8.390.574,65 (oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 300 parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 53.248,34 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).~~

~~**§ 5º** A primeira parcela vencerá em 30 de janeiro de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC desde 1º de janeiro de 2013. A taxa de juros anual de 6,0% ao ano já está incluída no valor da parcela. As demais parcelas serão atualizadas mensalmente conforme a variação do INPC.~~ **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.251, de 07.08.2013)*

~~**Art. 14.** A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 11% (onze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.~~

~~**§ 5º** O Município irá aportar financeiramente os recursos equivalentes ao montante da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, já concedidas até 28 de fevereiro de 2010, arcando o Regime Próprio de Previdência diretamente com o efetivo pagamento.~~ **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

~~**Art. 14.** (...)~~

~~**§ 7º** A contribuição a que se refere o parágrafo anterior incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal quando o beneficiários, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.~~ **(AC)** *(parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*

~~**Art. 14.** As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 11% (onze por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.~~

~~**§ 6º** Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social que superem o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de previdência Social, com percentual igual ao estabelecido para os titulares de cargo efetivo.~~ **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449, de 16.06.2005)*

~~**Art. 14.** As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 8% (oito por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.~~
~~**§ 1º** Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais gratificações e vantagens de qualquer natureza percebidas pelo segurado, exceto:~~
~~***a)*** salário-família;~~
~~***b)*** diárias para viagem;~~
~~***c)*** ajuda de custo;~~
~~***d)*** indenização de transporte;~~
~~***e)*** auxílio-alimentação;~~
~~***f)*** outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.~~
~~**§ 2º** O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.~~
~~**§ 3º** Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.~~
~~**§ 4º** A responsabilidade pelo recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 13 será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e ocorrerá em até dois dias úteis contados da data do pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual e da decisão judicial ou administrativa.~~
~~**§ 5º** O Município arcará com o pagamento dos atuais funcionários aposentados e pensionistas, assim como com aportes necessários para garantir o pagamento dos mesmos.~~
~~**§ 6º** Fica assegurada, aos servidores inativos, isenção do pagamento da contribuição previdenciária, de acordo com o princípio da irredutibilidade da remuneração, consagrado na Constituição da República, respeitando-se os direitos adquiridos e o ato jurídico perfeito.~~ *(redação original)*

Art. 14-A. A contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 13 será de 16,83% (dezesseis vírgula oitenta e três por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição. **(AC)** *(artigo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*
§ 1º *(Este parágrafo foi revogado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.300 de 11.03.2014).*
§ 2º *(Este parágrafo foi revogado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.300 de 11.03.2014).*
§ 3º *(Este parágrafo foi revogado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.300 de 11.03.2014).*

~~**Art. 14-A.** (...)~~
~~**§ 1º** Para o equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial referente a 2010, no valor de R$ 16.734.997,92 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao custo suplementar de 34,68% (trinta e quatro vírgula sessenta e oito por cento), o Município, suas autarquias e fundações, adotarão plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas.~~
~~**§ 2º** As amortizações correspondentes ao plano de financiamento referido no parágrafo anterior terão início, por meio da adoção da alíquota de 1,00% (um por cento), sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2010, e evoluirão anualmente, à razão de 3,3% (três vírgula três por cento), por um período de 20 (vinte) anos, quando a alíquota será estabilizada no patamar de 67,07% (sessenta e sete vírgula sete por cento) assim permanecendo até 2044, quando o déficit estará plenamente equacionado, tudo em conformidade com o disposto na avaliação atuarial referente a 2010.~~
~~**§ 3º** O cálculo atuarial realizado anualmente apontará a necessidade de revisão das alíquotas de que trata os parágrafos 1º e 2º e o *caput* deste artigo.~~ **(AC)** *(artigo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

Art. 15. O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo único. A avaliação atuarial inicial e as reavaliações atuariais serão encaminhadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social no prazo de até trinta dias do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo.

Art. 16. O servidor afastado ou licenciado do cargo, sem remuneração ou subsídio, poderá contar o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias estabelecidas nos incisos I e II do art. 13.
Parágrafo único. As contribuições a que se referem o *caput* serão recolhidas diretamente pelo servidor, ressalvadas as hipóteses do art. 17.

Art. 17. O recolhimento das contribuições mencionadas nos incisos I e II do artigo 13 é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, nos seguintes casos:
I - cedido para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; .
II - investido em mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, nos termos do art. 38 da Constituição da República, desde que o afastamento do cargo se dê com prejuízo da remuneração ou subsídio.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso I quando houver opção do servidor pela remuneração ou subsídio do cargo efetivo, o órgão ou entidade cessionária recolherá somente a contribuição prevista no inciso I do art. 13.

Art. 18. Nas hipóteses de que tratam os arts. 16 e 17, a remuneração de contribuição corresponderá à remuneração ou subsídio relativo ao cargo de que o segurado é titular, calculada na forma do art. 14.

Art. 19. Nos casos dos arts. 16 e 17, as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I e II do art. 13 deverão ser recolhidas até o dia quinze do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia quinze.
Parágrafo único. Na hipótese de alteração na remuneração de contribuição, a complementação do recolhimento de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá no mês subsequente.

Art. 20. A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita aos juros aplicáveis aos tributos municipais.

Art. 21. Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o RPPS.

CAPÍTULO IV - Da Organização do RPPS

Art. 22. Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação colegiada, com a seguinte composição:
I - um presidente, indicado pelo prefeito;
II - um representante do Poder Executivo;
III - um representante do Poder Legislativo;
IV - um representante dos servidores ativos; .
V - um representante dos inativos e pensionistas.
§ 1º Cada membro terá um suplente e serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de dois anos, admitida uma única recondução.
§ 2º Os representantes do Executivo e do Legislativo serão indicados pelos próprios poderes e os representantes dos

servidores, dos inativos e pensionistas, pelos sindicatos ou associações correspondentes.
§ 3º Os membros do CMP não serão destituíveis "ad nutum", somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
§ 4º Recebidas as indicações de que rata o § 2º deste artigo, o Prefeito terá o prazo de até 15 (quinze) dias para efetivar o ato de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Previdência.

Seção I - Do Funcionamento do CMP

Art. 23. O CMP reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias;
Parágrafo único. Das reuniões do CMP, serão lavradas atas em livro próprio.

Art. 24. As decisões do CMP serão tomadas por maioria, exigido o "quorum" de três membros.

Art. 25. Incumbirá à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão proporcionar ao Conselho Municipal de Previdência - CMP os meios necessários ao exercício de suas competências. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 079 de 16.12.2013)*

> ~~**Art. 25.** Incumbirá à Secretaria Municipal de Administração proporcionar ao CMP os meios necessários ao exercício de suas competências.~~ *(redação original)*

Seção II - Da Competência do CMP

Art. 26. Compete ao CMP:
I - estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do RPPS;
II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS, de que trata o§ 3º do art. 13;
III - organizar e definir a estrutura administrativa, financeira e técnica do FPS;
IV - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS;
V - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
VI - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;
VII - autorizar a alienação de bens imóveis pelo FPS e o gravame daqueles já integrantes do patrimônio do FPS;
VIII - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo FPS;
IX - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
X - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do FPS;
XI - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
XII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
XIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;
XIV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
XV - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS.

CAPÍTULO V - Do Plano de Benefícios

Art. 27. O RPPS compreende os seguintes benefícios: **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.858, de 23.12.2021)*
I - quanto ao segurado:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
II - quanto ao dependente, pensão por morte.
§ 1º O auxílio-doença, o salário-maternidade, o salário-família e o auxílio-reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.
§ 2º Os benefícios a que alude o § 1º remanescerão regulamentados na forma desta Lei.

> ~~**Art. 27.** O RPPS compreende os seguintes benefícios:~~
> ~~**I -** quanto ao segurado:~~
> ~~***a)*** aposentadoria por invalidez;~~
> ~~***b)*** aposentadoria compulsória;~~
> ~~***c)*** aposentadoria por idade e tempo de contribuição;~~
> ~~***d)*** auxílio-doença;~~
> ~~***e)*** salário-maternidade; .~~
> ~~***f)*** salário-família.~~
> ~~**II -** quanto ao dependente:~~
> ~~***a)*** pensão por morte; .~~
> ~~***b)*** auxílio-reclusão.~~ *(redação original)*

Seção I - Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 28. A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que for considerado incapaz de readaptação e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nessa condição.
§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida de auxílio-doença.
§ 2º A aposentadoria por invalidez terá proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, quando será integral.
§ 3º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
§ 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:
I - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
c) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
II - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e
III - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e

§ 4º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 5º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo segundo:
I - tuberculose ativa;
II - hanseníase;
III - alienação mental;
IV - neoplasia maligna;
V - cegueira;
VI - paralisia irreversível e incapacitante;
VII - cardiopatia grave;
VIII - doença de Parkinson;
IX - espondiloartrose anquilosante;
X - nefropatia grave;
XI - estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante);
XII - síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS
XIII - contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada;
XIV - alienação Mental;
XV - outras não elencadas, que após laudo conclusivo composto por junta médica, comprove a sua incapacidade permanente.

§ 7º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente.

§ 8º Em caso de doença que impuser afastamento compulsório, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado pela junta médica, a aposentadoria por invalidez independerá de auxílio-doença e será devida a partir da publicação do ato de sua concessão.

§ 9º Tramitando na esfera administrativa o processo de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição, e sendo o servidor requerente acometido por moléstia grave, elencada nos incisos do § 5º deste artigo e devidamente comprovada por laudo conclusivo da medicina especializada e ratificada pela junta médica do Poder Público Municipal, converter-se-á o procedimento para concessão de aposentadoria integral, consoante a parte final do § 2º do presente artigo.

Seção II - Da Aposentadoria Compulsória

Art. 29. O segurado será automaticamente aposentado aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço.

Seção III - Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 30. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; .
III - sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

§ 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula.

§ 3º É vedada a conversão de tempo de contribuição de magistério, exercido em qualquer época, em tempo de contribuição comum.

§ 4º Ressalvado do direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo *caput* ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 o segurado que tenha ingressado no serviço público até da data de 19 de dezembro de 2003 poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contida no § 1º deste artigo, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições: **(AC)** *(parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469 de 14.11.2005)*
I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público;
IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

§ 5º Os proventos das aposentadorias concedidas conforme o § 4º deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria. **(AC)** *(parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857 de 10.05.2010)*

§ 6º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com o § 4º deste artigo, serão calculados na forma do art. 47. **(AC)** *(parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857 de 10.05.2010)*

§ 7º Às pensões decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com o § 4º deste artigo é assegurado reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 60. **(AC)** *(parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857 de 10.05.2010)*

Seção IV - Das Disposições Gerais

Art. 31 Ressalvado o disposto no art. 29, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 32. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 33. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Art. 34. A aposentadoria voluntária por idade será devida ao segurado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36-A e seus parágrafos, desde que cumpridos os seguintes requisitos: **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857 de 10.05.2010)*
I - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
II - tempo mínimo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III - 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher.

~~**Art. 34.** Os proventos de qualquer das aposentadorias referidas nesta Lei serão calculados com base nos subsídios ou na remuneração do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.~~
~~**Parágrafo único.** Para o cálculo de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, considerar-se-á a fração cujo numerador será o total desse tempo em anos civis e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária, com proventos integrais, no cargo considerado, atendidos os requisitos dos incisos I e II do art. 30, e ainda contar com sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.~~ *(redação original)*

Art. 35. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da lei.

Art. 36. O segurado que, após completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas noart. 30, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*

~~**Art. 36.** O segurado que, após completar as exigências para as aposentadorias estabelecidas no art. 30, permanecer em atividade, fará jus a isenção da contribuição previdenciária até completar a exigência para aposentadoria prevista no art. 29.~~ *(redação original)*

Art. 36-A. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. **(AC)** *(artigo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para Regime Próprio a base de cálculo dos proventos será a remuneração do segurado no cargo efetivo.

§ 3º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o segurado esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º As maiores remunerações de que trata o *caput* serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 5º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 6º Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador será 35 anos para os homens e 30 anos para as mulheres, não se aplicando a redução de que trata o § 1º do art. 30.

§ 7º A fração de que trata o parágrafo anterior será aplicada sobre o valor dos proventos calculados conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação dos limites estabelecidos no art. 64-A.

Seção V - Do Auxílio-Doença

Art. 37. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou remuneração.

§ 1º Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica.

§ 2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§ 3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.

§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.

Art. 38. O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para exercício do seu cargo ou de readaptação deverá ser aposentado por invalidez.

Seção VI - Do Salário-Maternidade

Art. 39 Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e vinte dias consecutivos, com vencimento ou remuneração integral.

§ 1º O início da licença de dará entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade

Art. 40. À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade;

II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; .

III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Seção VII - Do Salário-Família

Art. 41. O salário-família será devido, mensalmente ao segurado ativo que receba remuneração igual ou inferior aquele determinado pelo Regime Geral de Previdência Social, na proporção do número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de ate quatorze anos ou inválidos. **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449, de 16.06.2005)*

Parágrafo único. O valor do salário família corresponderá a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente.

~~**Art. 41.** O salário-salário-família será devido, mensalmente ao segurado, na proporção do número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.~~ *(redação original)*

Art. 42. Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, e viverem em comum, o salário família será concedido ao que perceber maior vencimento ou provento.
Parágrafo único. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.

Art. 43. O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Art. 44 O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

Seção VIII - Da Pensão por Morte

Art. 45 A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento.
§ 1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:
I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente: e
II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.
§ 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

Art. 46. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:
I - do dia do óbito;
II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;
III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 47. O valor da pensão por morte corresponderá a:**(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449, de 16.06.2005)*
I - totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado na data anterior a do óbito, até o valor máximo estabelecido para os segurados do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou
II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o valor máximo estabelecido para os segurados do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

> ~~**Art. 47.** O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor falecido ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento.~~ *(redação original)*

Art. 48. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.
§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.
§ 3º Serão revertidos em favor dos dependentes e rateados entre eles a parte do benefício daqueles cujo direito à pensão se extinguir.
§ 4º O pensionista de que trata o§ 1º do art. 46deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do FPS o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 49. A cota da pensão será extinta:
I - pela morte;
II - para o pensionista menor idade, ao completar dezoito anos, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, nesta caso, se a emancipação foi decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior. **(NR)** *(inciso com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449 de 16.06.2005)*
III - pela cessação da invalidez.
Parágrafo único. Com a extinção do direito do último pensionista extinguir-se-á a pensão.

> ~~**Art. 49.** (...)~~
> ~~**II -** para o pensionista menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo, se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;~~ *(redação original)*

Art. 50 A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado oart. 56.

Art. 51. Não faz jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 52. Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 53. A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência.
Parágrafo único. A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Seção IX - Do Auxílio-Reclusão

Art. 54. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal concedida aos dependentes do servidor segurado recolhido à prisão que tenha remuneração ou subsídio igual ou inferior a R$ 468,47 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e que não perceber remuneração dos cofres públicos.
§ 1º O valor limite referido no "caput" será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.
§ 3º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.
§ 4º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo

período da fuga.
§ 5º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:
I - documento que certifique o não pagamento do subsídio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e
II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.
§ 6º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao FPS pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.
§ 7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.
§ 8º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

CAPÍTULO VI - Do Abono Anual

Art. 55. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão ou auxílio-doença pagos pelo FPS.
Parágrafo único. A abono de que trata o "caput" será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo FPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 56. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 57. O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.

Art. 58. Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.
§ 1º O disposto no *caput* não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:
I - ausência, na forma da lei civil;
II - moléstia contagiosa; ou
III - impossibilidade de locomoção.
§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.
§ 3º O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.

Art. 59. Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes.
I - a contribuição prevista no inciso II do art. 13;
II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;
III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;
IV - o imposto de renda retido na fonte;
V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; .
VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 60. Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*
§ 1º Os proventos de aposentadoria e as pensões concedidas até a data de 09 de junho de 2004, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos segurados aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão. **(NR)** *(parágrafo com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*
§ 2º Para efeitos deste artigo, sob pena de responsabilidade, qualquer modificação na remuneração e nos subsídios dos segurados em atividade, bem como nos planos de carreiras respectivos, para sua eficácia, deverá ser precedida de estudo atuarial para a necessária compatibilização das modificações com os respectivos planos de custeio. **(NR)** *(parágrafo com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*

> ~~**Art. 60.** É assegurado o reajustamento dos benefícios para preserva-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.~~ **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*
>
> ~~**Art. 60.** Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos segurados aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.~~
> ~~**Parágrafo único.** Para efeitos deste artigo, sob pena de responsabilidade, qualquer modificação na remuneração e nos subsídios dos segurados em atividade, bem como nos planos de carreiras respectivos, para sua eficácia, deverá ser precedida de estudo atuarial para a necessária compatibilização das modificações com os respectivos planos de custeio.~~ *(redação original)*

Art. 61. Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e na hipótese dos arts. 42 a 45, nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário-mínimo.

Art. 62. Na hipótese do inciso II do art. 4º, o servidor mantém a qualidade de segurado, independentemente de contribuição, até 6 (seis) meses após a cessação das contribuições.

Art. 63. Concedida a aposentadoria ou pensão será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas Estadual.
Parágrafo único. Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas jurídicas pertinentes.

Art. 64. Fica vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata Esta Lei com a União, estado, Distrito Federal ou outro município.

Art. 64-A. Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração ou o subsídio do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de

referência para a concessão da pensão, e não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo, salvo em caso de divisão entre aqueles que fizerem jus aos benefícios de que trata este artigo. **(AC)** *(artigo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

CAPÍTULO VIII - Do Registro Contábil

Art. 65. O RPPS observará normas de contabilidade, fixadas pelo órgão competente da União.

Art. 66. O RPPS publicará na imprensa oficial, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias e acumulada do exercício em curso, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento.

Parágrafo único. O demonstrativo mencionado no *caput* será, no mesmo prazo, encaminhado ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 67. Será mantido registro contábil individualizado para cada segurado que conterá:

I - nome;

II - matrícula;

III - remuneração ou subsídio;

IV - valores das contribuições previdenciárias mensais e das acumuladas nos meses anteriores do segurado e do Município, suas autarquias e fundações;

Parágrafo único. Ao segurado será enviado, anualmente, ou disponibilizado por meio eletrônico, extrato previdenciário contendo as informações previstas neste artigo.

TÍTULO II - Das Regras de Transição

Art. 68. Ressalvado o direito de opção pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 o segurado que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições: **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;**(NR)** *(inciso com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria; **(NR)** *(inciso com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do "caput" deste artigo. **(NR)** *(inciso com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*

§ 1º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 47. **(NR)** *(parágrafo com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

§ 2º Os proventos de aposentadoria de que trata o *caput* e as pensões decorrentes de falecimento de servidor que tenha se aposentado em conformidade com este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. **(NR)** *(parágrafo com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

§ 3º *(Este parágrafo foi revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010).*

§ 4º *(Este parágrafo foi revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010).*

§ 5º *(Este parágrafo foi revogado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010).*

~~**Art. 68.** Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o segurado, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições.~~

~~**§ 1º** O servidor de que trata este artigo cumprirá as exigências para aposentadoria na forma do "caput" terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a e o § 5º da Constituição Federal na seguinte proporção:~~

~~**I -** três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do "caput" até 31 de dezembro de 2005;~~

~~**II -** cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.~~

~~**§ 5º** Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 47, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*~~

~~**Art. 68.** Ao segurado que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentação pelas regras estabelecidas neste artigo.~~

~~**§ 1º** Será garantido o direito à aposentadoria, com proventos integrais ao segurado que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos;~~

~~**I -** cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;~~

~~**II -** cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;~~

~~**III -** tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e~~

~~**IV -** um período adicional de contribuição, equivalente a vinte por cento do tempo que, em 16 de dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante no inciso anterior.~~

~~**§ 2º** Será garantido o direito à aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao segurado que, nas condições previstas no *caput* preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:~~

~~**I -** cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;~~

~~**II -** cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;~~

~~**III -** tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher; e~~

~~**IV -** um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, em 16 de dezembro de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante no inciso anterior.~~

~~**§ 3º** Os proventos da aposentadoria proporcional serão equivalentes a setenta por cento do valor máximo que o segurado poderia obter de acordo com o § 1º, acrescido de cinco por cento por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso IV do parágrafo anterior, até o limite de cem por cento.~~

~~**§ 4º** Na aplicação do disposto no § 1º, o segurado professor, de qualquer nível de ensino, que, até 16 de dezembro de 1998, tiver ingressado, por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo efetivo de magistério e que optar por se aposentar terá o tempo de serviço exercido até essa data contado com acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que venha a se aposentar exclusivamente com o tempo de efetivo exercício das funções de magistério, nos termos do § 2º do art. 30.~~

(redação original)

Art. 69. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas do art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados na forma do art. 36-A e seus parágrafos àquele que ingressou regularmente em cargo efetivo na administração pública, direta, autárquica e fundacional até 16 de dezembro de 1998, quando o servidor, cumulativamente: **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que em 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº 20 faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade de 60 (sessenta) anos para os homens e 55 (cinquenta e cinco) anos para as mulheres, e no caso de servidor professor, 55 (cinquenta e cinco) anos para os homens e 50 (cinquenta) anos para as mulheres, na seguinte proporção:

I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, servidor do Município, que até 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº 20 tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até 16 de dezembro de 1998, contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 2º do art. 30.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, ali estabelecidas, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29 desta Lei

§ 4º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 47.

§ 5º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo e as pensões decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo é assegurado reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 60.

> ~~**Art. 69.** O segurado que, após completar as exigências para aposentadoria estabelecida no art. 1º do art. 68, permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29.~~ **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 77º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*
>
> ~~**Art. 69.** O segurado que, após completar as exigências para aposentadoria estabelecida no § 1º do art. 68, permanecer em atividade, fará jus a isenção da contribuição previdenciária até completar a exigência para aposentadoria prevista no art. 29.~~ *(redação original)*

Art. 70. É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de serviço já exercido até 16 de dezembro de 1998, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

§ 2º São mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes em 16 de dezembro de 1998 aos beneficiários do RPPS, assim como aqueles que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal

Art. 71. O segurado que, até 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido os requisitos para obtenção de aposentadoria integral, com base nos critérios da legislação então vigente, que opte por permanecer em atividade, e que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29 desta Lei. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 10.05.2010)*

> ~~**Art. 71.** O segurado que, até 16 de dezembro de 1998, tenha cumprido os requisitos para obtenção de aposentadoria integral, com base nos critérios da legislação então vigente, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29 desta Lei.~~ **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.469, de 14.11.2005)*
>
> ~~**Art. 71.** O segurado que, até 16 de dezembro de 1998, tenha cumprido os requisitos para obtenção de aposentadoria integral, com base nos critérios da legislação então vigente, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a isenção da contribuição previdenciária até completar a exigência para aposentadoria prevista no art. 28.~~ *(redação original)*

Art. 72. A vedação prevista no § 10 do art. 37, da Constituição Federal não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 73. O tempo de serviço, considerado pela legislação vigente, para efeito de aposentadoria, será contado como tempo de contribuição, excluído o tempo fictício.

TÍTULO III - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 74. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor do FPS relação nominal dos segurados e seus dependentes, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 75. Aplicam-se à presente Lei as disposições constantes da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, no que couber, aos funcionários públicos municipais.

Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 77. Ficam revogados a Resolução Municipal nº 130, de 30 de novembro de 1950; osartigos 120 a 124 da Deliberação Municipal nº 963, de 20 de junho de 1970; oart. 22 da Lei Municipal nº 2.646 de 01 de março de 1994 e demais disposições em contrário. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.449 de 16.06.2005)*

~~**Art. 77.** Fica revogada a Resolução Municipal nº 130, de 30 de novembro de 1950; os artigos 120 a 124 da Deliberação Municipal nº 963, de 20 de junho de 1970 e demais disposições em contrário, excetuando-se aLei Municipal nº 2.646, de 01/03/1994, que permanece integralmente em vigor.~~ *(redação original)*

Nova Friburgo, 09 de junho de 2004.

Vereador VANOR BREDER PACHECO,
Presidente

SAMOEL GRASSINI, 1º Vice-Presidente.
EUGÊNIO CURTY, 2º Vice-Presidente.

JANIO DE CARVALHO, 1º Secretário.
EDUARDO VALENTIM, 2º Secretário.

Autoria:PODER EXECUTIVO - P. 3.230/04

OFÍCIO PGM Nº 154, DE 04 DE JUNHO DE 2004.
Excelentíssimo Senhor Presidente
Cumprimentando-o cordialmente, temos a honra de dirigir-me a V. Exa. a fim de remeter o Projeto e Lei Municipal nº 3.400/2004, (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de nova Friburgo e dá outras providências), sem a sanção da Exma. Prefeita.
Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.
SAUDADE BRAGA
Prefeita
Exmo. Sr.
Vereador Vanor Breder Pacheco
DD. Presidente a Câmara Municipal de Nova Friburgo.

(AC LM 4.712/2019)

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2019	16.803.619,07	13.274.859,06	1.106.238,26
2020	16.971.655,26	13.407.607,65	1.117.300,64
2021	17.141.371,81	13.370.270,01	1.114.189,17
2022	17.312.785,53	13.157.717,00	1.096.476,42
2023	17.485.913,38	12.939.575,90	1.078.297,99
2024	17.660.772,52	12.715.756,21	1.059.646,35
2025	17.837.380,24	12.486.166,17	1.040.513,85
2026	18.015.754,04	12.250.712,75	1.020.892,73
2027	18.195.911,58	12.009.301,65	1.000.775,14
2028	18.377.870,70	11.761.837,25	980.153,10
2029	18.561.649,41	11.508.222,63	959.018,55
2030	18.747.265,90	11.248.359,54	937.363,30
2031	18.934.738,56	10.982.148,37	915.179,03
2032	19.124.085,95	10.709.488,13	892.457,34
2033	19.315.326,81	10.430.276,47	869.189,71
2034	19.508.480,07	10.144.409,64	845.367,47
2035	19.703.564,87	9.851.782,44	820.981,87
2036	19.900.600,52	9.552.288,25	796.024,02
2037	20.099.606,53	9.245.819,00	770.484,92
2038	20.300.602,59	8.932.265,14	744.355,43
2039	20.503.608,62	8.611.515,62	717.626,30
2040	20.708.644,71	8.697.630,78	724.802,56
2041	20.915.731,15	8.784.607,08	732.050,59
2042	21.124.888,46	8.872.453,15	739.371,10
2043	21.336.137,35	8.961.177,69	746.764,81
2044	21.549.498,72	9.050.789,46	754.232,46
2045	21.764.993,71	9.141.297,36	761.774,78

Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 3.449, DE 16/06/2005

MODIFICA OS ARTS. 4º, 13, 14, 41, 47, 49 E 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.400, DE 09 DE JUNHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.400, de 09 de junho de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º (...)
III - durante o afastamento do cargo efetivo, para exercício de mandato eletivo;
IV - durante o afastamento do País por cessão ou licenciamento com remuneração.
Parágrafo único. O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça, concomitantemente o mandato, permanecerá filiado ao RPPS pelo cargo efetivo e quanto ao mandato eletivo, será obrigatoriamente filiado ao Regime Geral de Previdência Social.
(...)"

"Art. 13. (...)
II - contribuição previdenciária dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
(...)"

~~"Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 11% (onze por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.~~ **(NR LM 3.857/10)**
(...)
~~§ 6º Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social que superem o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de previdência Social, com percentual igual ao estabelecido para os titulares de cargo efetivo."~~ **(NR LM 4.300/14)**

"Art. 41. O salário-família será devido, mensalmente ao segurado ativo que receba remuneração igual ou inferior aquele determinado pelo Regime Geral de Previdência Social, na proporção do número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de ate quatorze anos ou inválidos.
(...)"

"Art. 47. O valor da pensão por morte corresponderá a:
I - totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado na data anterior a do óbito, até o valor máximo estabelecido para os segurados do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou
II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o valor máximo estabelecido para os segurados do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.
(...)"

"Art. 49. (...)
II - para o pensionista menor idade, ao completar dezoito anos, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, nesta caso, se a emancipação foi decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior.
(...)"

"Art. 77. Ficam revogados a Resolução Municipal nº 130, de 30 de novembro de 1950; os artigos 120 a 124 da Deliberação Municipal nº 963, de 20 de junho de 1970; o art. 22 da Lei Municipal nº 2.646, de

01 de março de 1994 e demais disposições em contrário."

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de junho de 2005.

SAUDADE BRAGA,
Prefeita

Vereador PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL,Presidente

DENILSON BREDER, 1º Vice-Presidente.
CARLOS BALBI, 2º Vice-Presidente.

SÉRGIO XAVIER, 1º Secretário.
MÁRIO FOLLY, 2º Secretário.

Autoria: PODER EXECUTIVO - P. 0824/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEI MUNICIPAL nº 3.469

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

MODIFICA OS ARTS. 14, 30, 36, 60, 68, 69 E 71 DA LEI MUNICIPAL nº 3.400, DE 09 DE JUNHO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3.400, de 09 de junho de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14 – (...)

§ 7º - A contribuição a que se refere o parágrafo anterior incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

(...)

"Art. 30 – (...)

§ 4º - Ressalvado do direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo *caput* ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o segurado que tenha ingressado no serviço público até da data de 19 de dezembro de 2003 poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contida no § 1º deste artigo, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;

II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público;

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

(...)

"Art. 36 – O segurado que, após completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 30, e que opte por permanecer am atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29."

(...)

"Art. 60 – É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservalhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 1° - Os proventos de aposentadoria e as pensões concedidas até a data de 09 de junho de 2004, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos segurados aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão.

§ 2° - Para efeitos deste artigo, sob pena de responsabilidade, qualquer modificação na remuneração e nos subsídios dos segurados em atividade, bem como nos planos de carreiras respectivos, para sua eficácia, deverá ser precedida de estudo atuarial para a necessária compatibilização das modificações com os respectivos planos de custeio.

(...)

"Art. 68 – Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, o segurado, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

CÓPIA

II- vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III- idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do *caput* deste artigo.

§ 1° - O servidor de que trata este artigo cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1°, III, a e § 5° da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I- três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II- cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1° de janeiro de 2006.

(...)

§ 5° - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 47, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

"Art. 69 – O segurado que, após completar as exigências para aposentadoria estabelecida no art. 1° do art. 68, permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29.

(...)

"Art. 71 – O segurado que, até 16 de dezembro de 1998, tenha cumprido os requisitos para obtenção de aposentadoria integral, com base nos critérios da legislação então vigente, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29 desta lei."

(...)"

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Fl. nº 4 – LM 3.469

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 14 de Novembro de 2005.

SAUDADE BRAGA.
PREFEITA.

....., Vereador Rogério Cabral – Presidente.

....., Vereador Denílson Breder – 1º Vice-Presidente

....., Vereador Carlos Balbi – 2º Vice-Presidente

....., Vereador Sérgio Xavier – 1º Secretário

....., Vereador Mário Folly - 2º Secretário

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – Proj. nº 1256/05

CÓPIA

Publicado em 11 / 05 / 201
JORNAL A VOZ DA SERRA Nº 7521

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 3.857

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

"Altera a Lei nº 3.400, de 09 de Junho de 2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Friburgo e dá outras providências."

Art. 1º Os artigos da Lei nº. 3.400, de 09 de junho de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º. ...

...

II – afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo, sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município. (NR)

Art. 7º. ...

...

IV – *Revogado.*

Art. 14. A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 11% (onze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição. (NR)

....

§ 5º O Município irá aportar financeiramente os recursos equivalentes ao montante da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, já concedidas **até 28 de fevereiro de 2010,** arcando o Regime Próprio de Previdência diretamente com o efetivo pagamento.

Art. 14 A. A contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 13 será de 16,83% (dezesseis vírgula oitenta e três por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição. (NR)

§ 1º. Para o equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial referente a 2010, no valor de **R$ 16.734.997,92** (dezesseis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao custo suplementar de **34,68%** (trinta e quatro vírgula sessenta e oito por cento), o Município, suas autarquias e fundações, adotarão plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas. (NR)

§ 2º. As amortizações correspondentes ao plano de financiamento referido no parágrafo anterior terão início, por meio da adoção da alíquota de **1,00%** (um por cento), sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2010, e evoluirão anualmente, à razão de 3,3% (três vírgula três por cento), por um período de 20 (vinte) anos, quando a alíquota será estabilizada no patamar de **67,07** % (sessenta e sete vírgula sete por cento) assim permanecendo até 2044, quando o déficit estará plenamente equacionado, tudo em conformidade com o disposto na avaliação atuarial referente a 2010. (NR)

§ 3º. O cálculo atuarial realizado anualmente apontará a necessidade de revisão das alíquotas de que trata os parágrafos 1º e 2º e o caput deste artigo. (NR)

Art. 30....

§ 5º Os proventos das aposentadorias concedidas conforme o §4º deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria. (NR)

§ 6º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com o §4º deste artigo, serão calculados na forma do art. 47. (NR)

§ 7º Às pensões decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com o §4º deste artigo é assegurado reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 60. (NR)

Art. 34. A aposentadoria voluntária por idade será devida ao segurado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 36 A e seus parágrafos, desde que cumpridos os seguintes requisitos: (NR)

I – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público; (NR)

II – tempo mínimo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e (NR)

III – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher. (NR)

Parágrafo único. *Revogado.*

Art. 36 A Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (NR)

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para Regime Próprio a base de cálculo dos proventos será a remuneração do segurado no cargo efetivo. (NR)

§ 3º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser: (NR)

I – inferiores ao valor do salário mínimo; (NR)

II – superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o segurado esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social. (NR)

§ 4º As maiores remunerações de que trata o caput serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 3º deste artigo. (NR)

§ 5º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo. (NR)

§ 6º Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador será 35 anos para os homens e 30 anos para as mulheres, não se aplicando a redução de que trata o § 1º do art. 30. (NR)

§ 7º A fração de que trata o parágrafo anterior será aplicada sobre o valor dos proventos calculados conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação dos limites estabelecidos no art. 64 A. (NR)

Art. 60. Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (NR)

Art. 62. *Revogado.*.

Art. 64 A. Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração ou o subsídio do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, e não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo, salvo em caso de divisão entre aqueles que fizerem jus aos benefícios de que trata este artigo. (NR)

Art. 68. Ressalvado o direito de opção pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, o segurado que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições: (NR)

§ 1º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 47. (NR)

I – *Revogado.*

II – *Revogado.*

III – *Revogado.*

IV – *Revogado.*

§ 2º. Os proventos de aposentadoria de que trata o caput e as pensões decorrentes de falecimento de servidor que tenha se aposentado em conformidade com este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (NR)

I – *Revogado.*

II – *Revogado.*

III – *Revogado.*

IV – *Revogado*

§3º *Revogado.*

§4º *Revogado.*

§5º Revogado

Art. 69. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas do art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados na forma do art. 36 A e seus parágrafos, àquele que ingressou regularmente em cargo efetivo na administração pública, direta, autárquica e fundacional até 16 de dezembro de 1998, quando o servidor, cumulativamente: (NR)

I – tiver 53 (cinqüenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher; (NR)

II – tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e (NR)

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de: (NR)

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e (NR)

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que em 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 20 faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior. (NR)

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade de 60 (sessenta) anos para os homens e 55 (cinqüenta e cinco) anos para as mulheres, e no caso de servidor professor, 55 (cinqüenta e cinco) anos para os homens e 50 (cinqüenta) anos para as mulheres, na seguinte proporção: (NR)

I – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005; (NR)

II – 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006. (NR)

§ 2º O professor, servidor do Município, que até 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 20 tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até 16 de dezembro de 1998, contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no §2º do art. 30. (NR)

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, ali estabelecidas, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29 desta Lei. (NR)

§ 4º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 47. (NR)

§ 5º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo e as pensões decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo é assegurado reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 60. (NR)

Art. 71 – O segurado que, até 31 de dezembro de 2003, tenha cumprido os requisitos para obtenção de aposentadoria integral, com base nos critérios da legislação então vigente, que opte por permanecer em atividade, e que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria prevista no art. 29 desta Lei. (NR)

Art. 2º- A estimativa de impacto orçamentário-financeiro da ação de que trata esta Lei nos exercício de 2009 e 2010, bem como a declaração dos ordenadores de despesa de que tais despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias estão apresentadas no Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de MAIO de 2010.

HERÓDOTO BENTO DE MELLO
PREFEITO

_____, *Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.*

_____, *Marcelo Verly de Lemos - 1º Vice-Presidente.*

_____, *Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.*

_____, *Edson Flávio Coelho - 1º Secretário.*

_____, *Reinaldo Rodrigues - 2º Secretário.*

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 6.829/10

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Lei Municipal nº 3.857 -7-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

DESCRIÇÃO: Alteração Contribuição Patronal - 16,83%

	Folha Mensal servidores ativo
	241.569,01
ALTERAÇÃO OBRIGAÇÃO PATRONAL 16,83%	187.310,19

	2010	2011	2012	
	187.310,19	187.310,19	187.310,19	D
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (D/B)	0,061%	0,054%	0,050%	
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO (D/C)	0,061%	0,054%	0,050%	

RESULTADO PRIMÁRIO 2009	1.847.450	(A)
RECEITA ESPERADA EM 2010	306.515.410	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ DESPESAS 2010	306.702.860	(C)
RESULTADO PRIMÁRIO 2010	2.546.806	(A)
RECEITA ESPERADA EM 2011	335.881.502	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ DESPESAS 2011	338.427.508	(C)
RESULTADO PRIMÁRIO 2011	2.769.329	(A)
RECEITA ESPERADA EM 2012	370.361.047	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ DESPESAS 2012	373.130.376	(C)

DECLARAÇÃO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

O AUMENTO DE DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE LEI TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 3.857 -8-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

DESCRIÇÃO: Custo suplementar para cobertura de déficit atuarial

Folha Mensal servidores ativo			
241.569,01	2010 - 1%	2011 - 6,30%	2012 - 7,61%
Impacto Custo Suplementar	31.403,97	135.037,08	238.984,22

	2010	2011	2012	
	31.403,97	135.037,08	238.984,22	(1)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (D/B)	0,01%	0,04%	0,08%	
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO (D/C)	0,01%	0,04%	0,08%	

RESULTADO PRIMÁRIO 2009	1.647.430	(A)
RECEITA ESPERADA EM 2010	308.515.410	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ DESPESAS 2010	308.162.980	(C)
RESULTADO PRIMÁRIO 2010	2.546.009	(A)
RECEITA ESPERADA EM 2011	338.861.903	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ DESPESAS 2011	338.427.509	(C)
RESULTADO PRIMÁRIO 2011	2.789.919	(A)
RECEITA ESPERADA EM 2012	370.343.097	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P/ DESPESAS 2012	373.133.016	(C)

DECLARAÇÃO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

O AUMENTO DE DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE LEI TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

PUBLICAÇÃO:
JORNAL: Voz da Serra
DIA: 09 / 08 / 13
EDIÇÃO Nº: 8358

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.251

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.400, de 9 de junho de 2004, dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Friburgo, e sobre a organização de sua entidade gestora e da outras providências.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3.400, de 9 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14 A. ...

§4º. Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de **R$ 8.390.574,65** (oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 300 parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 53.248,34 (cinqüenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). (NR)

§5º. A primeira parcela vencerá em 30 de janeiro de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC desde 1º de janeiro de 2013. A taxa de juros anual de 6,0% ao ano já está incluída no valor da parcela. As demais parcelas serão atualizadas mensalmente conforme a variação do INPC. (NR)

....."

Art. 2º - O Município de Nova Friburgo buscará, à medida da disponibilidade financeira e orçamentária, a antecipação da quitação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado pela presente Lei até 31 de dezembro de 2016, minimizando proporcionalmente o volume de juros pagos.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.251 -2-

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo 07 de AGOSTO de 2013.

PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
PREFEITO

, *Vereador Márcio José da Silva Damazio - Presidente.*

, *Alexandre Azevedo da Cruz - 1º Vice-Presidente.*

, *Wellington da Silva Moreira - 2º Vice-Presidente.*

, *Marcelo Verly de Lemos - 1º Secretário.*

, *Christiano Pereira Huguenin - 2º Secretário.*

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 536/13

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.251

Anexo I

Tabela de Amortização do Déficit Atuarial

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
-	0,00	0,00	0,00	8.390.574,65
1	40.841,55	12.406,79	53.248,34	8.378.167,86
2	40.781,16	12.467,18	53.248,34	8.365.700,68
3	40.720,47	12.527,86	53.248,34	8.353.172,81
4	40.659,49	12.588,84	53.248,34	8.340.583,97
5	40.598,21	12.650,12	53.248,34	8.327.933,85
6	40.536,64	12.711,70	53.248,34	8.315.222,15
7	40.474,76	12.773,57	53.248,34	8.302.448,58
8	40.412,59	12.835,75	53.248,34	8.289.612,83
9	40.350,11	12.898,23	53.248,34	8.276.714,61
10	40.287,33	12.961,01	53.248,34	8.263.753,60
11	40.224,24	13.024,10	53.248,34	8.250.729,50
12	40.160,84	13.087,49	53.248,34	8.237.642,01
13	40.097,14	13.151,20	53.248,34	8.224.490,81
14	40.033,12	13.215,21	53.248,34	8.211.275,60
15	39.968,80	13.279,54	53.248,34	8.197.996,06
16	39.904,16	13.344,18	53.248,34	8.184.651,89
17	39.839,21	13.409,13	53.248,34	8.171.242,76
18	39.773,94	13.474,40	53.248,34	8.157.768,36
19	39.708,35	13.539,99	53.248,34	8.144.228,38
20	39.642,44	13.605,89	53.248,34	8.130.622,48
21	39.576,22	13.672,12	53.248,34	8.116.950,36
22	39.509,67	13.738,67	53.248,34	8.103.211,70
23	39.442,79	13.805,54	53.248,34	8.089.406,15
24	39.375,59	13.872,74	53.248,34	8.075.533,41
25	39.308,07	13.940,27	53.248,34	8.061.593,14
26	39.240,21	14.008,12	53.248,34	8.047.585,02
27	39.172,03	14.076,31	53.248,34	8.033.508,71
28	39.103,51	14.144,83	53.248,34	8.019.363,88
29	39.034,66	14.213,68	53.248,34	8.005.150,21
30	38.965,47	14.282,86	53.248,34	7.990.867,35
31	38.895,95	14.352,38	53.248,34	7.976.514,96
32	38.826,09	14.422,25	53.248,34	7.962.092,71
33	38.755,89	14.492,45	53.248,34	7.947.600,27

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
34	38.685,35	14.562,99	53.248,34	7.933.037,28
35	38.614,46	14.633,88	53.248,34	7.918.403,40
36	38.543,23	14.705,11	53.248,34	7.903.698,30
37	38.471,65	14.776,68	53.248,34	7.888.921,61
38	38.399,72	14.848,61	53.248,34	7.874.073,00
39	38.327,45	14.920,89	53.248,34	7.859.152,11
40	38.254,82	14.993,52	53.248,34	7.844.158,60
41	38.181,84	15.066,50	53.248,34	7.829.092,10
42	38.108,50	15.139,83	53.248,34	7.813.952,27
43	38.034,81	15.213,53	53.248,34	7.798.738,74
44	37.960,76	15.287,58	53.248,34	7.783.451,16
45	37.886,34	15.361,99	53.248,34	7.768.089,17
46	37.811,57	15.436,77	53.248,34	7.752.652,40
47	37.736,43	15.511,91	53.248,34	7.737.140,49
48	37.660,92	15.587,41	53.248,34	7.721.553,08
49	37.585,05	15.663,29	53.248,34	7.705.889,79
50	37.508,81	15.739,53	53.248,34	7.690.150,26
51	37.432,20	15.816,14	53.248,34	7.674.334,12
52	37.355,21	15.893,13	53.248,34	7.658.441,00
53	37.277,85	15.970,49	53.248,34	7.642.470,51
54	37.200,11	16.048,22	53.248,34	7.626.422,28
55	37.122,00	16.126,34	53.248,34	7.610.295,95
56	37.043,50	16.204,84	53.248,34	7.594.091,11
57	36.964,62	16.283,71	53.248,34	7.577.807,40
58	36.885,36	16.362,97	53.248,34	7.561.444,42
59	36.805,71	16.442,62	53.248,34	7.545.001,80
60	36.725,68	16.522,66	53.248,34	7.528.479,14
61	36.645,25	16.603,08	53.248,34	7.511.876,06
62	36.564,44	16.683,90	53.248,34	7.495.192,16
63	36.483,23	16.765,11	53.248,34	7.478.427,05
64	36.401,62	16.846,71	53.248,34	7.461.580,34
65	36.319,62	16.928,72	53.248,34	7.444.651,62
66	36.237,22	17.011,12	53.248,34	7.427.640,50
67	36.154,42	17.093,92	53.248,34	7.410.546,58
68	36.071,21	17.177,13	53.248,34	7.393.369,46
69	35.987,60	17.260,74	53.248,34	7.376.108,72
70	35.903,58	17.344,75	53.248,34	7.358.763,97
71	35.819,16	17.429,18	53.248,34	7.341.334,79
72	35.734,32	17.514,02	53.248,34	7.323.820,77

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
73	35.649,07	17.599,27	53.248,34	7.306.221,50
74	35.563,40	17.684,93	53.248,34	7.288.536,57
75	35.477,32	17.771,02	53.248,34	7.270.765,55
76	35.390,82	17.857,52	53.248,34	7.252.908,04
77	35.303,90	17.944,44	53.248,34	7.234.963,60
78	35.216,55	18.031,78	53.248,34	7.216.931,81
79	35.128,78	18.119,56	53.248,34	7.198.812,26
80	35.040,58	18.207,75	53.248,34	7.180.604,51
81	34.951,96	18.296,38	53.248,34	7.162.308,13
82	34.862,90	18.385,44	53.248,34	7.143.922,69
83	34.773,40	18.474,93	53.248,34	7.125.447,76
84	34.683,48	18.564,86	53.248,34	7.106.882,90
85	34.593,11	18.655,22	53.248,34	7.088.227,67
86	34.502,31	18.746,03	53.248,34	7.069.481,65
87	34.411,06	18.837,28	53.248,34	7.050.644,37
88	34.319,37	18.928,97	53.248,34	7.031.715,40
89	34.227,23	19.021,11	53.248,34	7.012.694,30
90	34.134,64	19.113,69	53.248,34	6.993.580,60
91	34.041,61	19.206,73	53.248,34	6.974.373,88
92	33.948,12	19.300,22	53.248,34	6.955.073,66
93	33.854,17	19.394,16	53.248,34	6.935.679,50
94	33.759,77	19.488,57	53.248,34	6.916.190,93
95	33.664,91	19.583,43	53.248,34	6.896.607,50
96	33.569,59	19.678,75	53.248,34	6.876.928,75
97	33.473,80	19.774,54	53.248,34	6.857.154,22
98	33.377,54	19.870,79	53.248,34	6.837.283,43
99	33.280,82	19.967,51	53.248,34	6.817.315,91
100	33.183,63	20.064,71	53.248,34	6.797.251,21
101	33.085,96	20.162,37	53.248,34	6.777.088,84
102	32.987,82	20.260,51	53.248,34	6.756.828,32
103	32.889,20	20.359,13	53.248,34	6.736.469,19
104	32.790,10	20.458,23	53.248,34	6.716.010,96
105	32.690,52	20.557,81	53.248,34	6.695.453,15
106	32.590,46	20.657,88	53.248,34	6.674.795,27
107	32.489,90	20.758,43	53.248,34	6.654.036,84
108	32.388,86	20.859,47	53.248,34	6.633.177,36
109	32.287,33	20.961,01	53.248,34	6.612.216,35
110	32.185,30	21.063,04	53.248,34	6.591.153,31
111	32.082,77	21.165,56	53.248,34	6.569.987,75

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
112	31.979,75	21.268,59	53.248,34	6.548.719,16
113	31.876,22	21.372,11	53.248,34	6.527.347,05
114	31.772,19	21.476,14	53.248,34	6.505.870,90
115	31.667,66	21.580,68	53.248,34	6.484.290,22
116	31.562,61	21.685,73	53.248,34	6.462.604,50
117	31.457,05	21.791,28	53.248,34	6.440.813,22
118	31.350,98	21.897,35	53.248,34	6.418.915,87
119	31.244,40	22.003,94	53.248,34	6.396.911,93
120	31.137,29	22.111,04	53.248,34	6.374.800,88
121	31.029,67	22.218,67	53.248,34	6.352.582,21
122	30.921,52	22.326,82	53.248,34	6.330.255,39
123	30.812,84	22.435,50	53.248,34	6.307.819,90
124	30.703,63	22.544,70	53.248,34	6.285.275,19
125	30.593,89	22.654,44	53.248,34	6.262.620,75
126	30.483,62	22.764,71	53.248,34	6.239.856,04
127	30.372,81	22.875,52	53.248,34	6.216.980,52
128	30.261,47	22.986,87	53.248,34	6.193.993,65
129	30.149,58	23.098,76	53.248,34	6.170.894,89
130	30.037,14	23.211,19	53.248,34	6.147.683,70
131	29.924,16	23.324,17	53.248,34	6.124.359,52
132	29.810,63	23.437,71	53.248,34	6.100.921,82
133	29.696,55	23.551,79	53.248,34	6.077.370,03
134	29.581,91	23.666,43	53.248,34	6.053.703,60
135	29.466,71	23.781,63	53.248,34	6.029.921,97
136	29.350,95	23.897,39	53.248,34	6.006.024,59
137	29.234,63	24.013,71	53.248,34	5.982.010,88
138	29.117,74	24.130,60	53.248,34	5.957.880,28
139	29.000,28	24.248,05	53.248,34	5.933.632,23
140	28.882,25	24.366,08	53.248,34	5.909.266,15
141	28.763,65	24.484,68	53.248,34	5.884.781,47
142	28.644,47	24.603,86	53.248,34	5.860.177,60
143	28.524,71	24.723,62	53.248,34	5.835.453,98
144	28.404,37	24.843,97	53.248,34	5.810.610,01
145	28.283,44	24.964,90	53.248,34	5.785.645,11
146	28.161,92	25.086,42	53.248,34	5.760.558,70
147	28.039,81	25.208,52	53.248,34	5.735.350,17
148	27.917,11	25.331,23	53.248,34	5.710.018,94
149	27.793,81	25.454,53	53.248,34	5.684.564,41
150	27.669,90	25.578,43	53.248,34	5.658.985,98

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
151	27.545,40	25.702,94	53.248,34	5.633.283,05
152	27.420,29	25.828,05	53.248,34	5.607.455,00
153	27.294,57	25.953,76	53.248,34	5.581.501,24
154	27.168,24	26.080,10	53.248,34	5.555.421,14
155	27.041,29	26.207,04	53.248,34	5.529.214,10
156	26.913,73	26.334,61	53.248,34	5.502.879,49
157	26.785,54	26.462,79	53.248,34	5.476.416,70
158	26.656,74	26.591,60	53.248,34	5.449.825,10
159	26.527,30	26.721,04	53.248,34	5.423.104,06
160	26.397,23	26.851,10	53.248,34	5.396.252,96
161	26.266,53	26.981,80	53.248,34	5.369.271,16
162	26.135,20	27.113,14	53.248,34	5.342.158,02
163	26.003,22	27.245,11	53.248,34	5.314.912,91
164	25.870,61	27.377,73	53.248,34	5.287.535,18
165	25.737,34	27.510,99	53.248,34	5.260.024,19
166	25.603,43	27.644,90	53.248,34	5.232.379,29
167	25.468,87	27.779,46	53.248,34	5.204.599,82
168	25.333,65	27.914,68	53.248,34	5.176.685,14
169	25.197,78	28.050,56	53.248,34	5.148.634,58
170	25.061,24	28.187,10	53.248,34	5.120.447,49
171	24.924,04	28.324,30	53.248,34	5.092.123,19
172	24.786,17	28.462,17	53.248,34	5.063.661,02
173	24.647,63	28.600,71	53.248,34	5.035.060,31
174	24.508,41	28.739,93	53.248,34	5.006.320,38
175	24.368,52	28.879,82	53.248,34	4.977.440,57
176	24.227,94	29.020,39	53.248,34	4.948.420,17
177	24.086,69	29.161,65	53.248,34	4.919.258,52
178	23.944,74	29.303,60	53.248,34	4.889.954,93
179	23.802,10	29.446,23	53.248,34	4.860.508,69
180	23.658,77	29.589,56	53.248,34	4.830.919,13
181	23.514,74	29.733,59	53.248,34	4.801.185,54
182	23.370,01	29.878,32	53.248,34	4.771.307,22
183	23.224,58	30.023,76	53.248,34	4.741.283,46
184	23.078,44	30.169,90	53.248,34	4.711.113,56
185	22.931,58	30.316,75	53.248,34	4.680.796,81
186	22.784,02	30.464,32	53.248,34	4.650.332,49
187	22.635,73	30.612,61	53.248,34	4.619.719,88
188	22.486,72	30.761,62	53.248,34	4.588.958,27
189	22.336,99	30.911,35	53.248,34	4.558.046,92

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
190	22.186,52	31.061,81	53.248,34	4.526.985,10
191	22.035,33	31.213,01	53.248,34	4.495.772,10
192	21.883,40	31.364,94	53.248,34	4.464.407,16
193	21.730,73	31.517,61	53.248,34	4.432.889,55
194	21.577,31	31.671,02	53.248,34	4.401.218,53
195	21.423,15	31.825,18	53.248,34	4.369.393,35
196	21.268,24	31.980,09	53.248,34	4.337.413,26
197	21.112,58	32.135,76	53.248,34	4.305.277,50
198	20.956,16	32.292,18	53.248,34	4.272.985,32
199	20.798,97	32.449,36	53.248,34	4.240.535,96
200	20.641,02	32.607,31	53.248,34	4.207.928,64
201	20.482,31	32.766,03	53.248,34	4.175.162,61
202	20.322,82	32.925,52	53.248,34	4.142.237,09
203	20.162,55	33.085,79	53.248,34	4.109.151,30
204	20.001,50	33.246,83	53.248,34	4.075.904,47
205	19.839,67	33.408,66	53.248,34	4.042.495,81
206	19.677,05	33.571,28	53.248,34	4.008.924,52
207	19.513,64	33.734,69	53.248,34	3.975.189,83
208	19.349,44	33.898,90	53.248,34	3.941.290,93
209	19.184,43	34.063,90	53.248,34	3.907.227,03
210	19.018,63	34.229,71	53.248,34	3.872.997,32
211	18.852,01	34.396,33	53.248,34	3.838.600,99
212	18.684,58	34.563,75	53.248,34	3.804.037,24
213	18.516,34	34.731,99	53.248,34	3.769.305,25
214	18.347,28	34.901,05	53.248,34	3.734.404,20
215	18.177,40	35.070,93	53.248,34	3.699.333,26
216	18.006,69	35.241,64	53.248,34	3.664.091,62
217	17.835,15	35.413,18	53.248,34	3.628.678,44
218	17.662,78	35.585,56	53.248,34	3.593.092,88
219	17.489,56	35.758,77	53.248,34	3.557.334,10
220	17.315,50	35.932,83	53.248,34	3.521.401,27
221	17.140,60	36.107,74	53.248,34	3.485.293,53
222	16.964,84	36.283,49	53.248,34	3.449.010,04
223	16.788,23	36.460,10	53.248,34	3.412.549,93
224	16.610,76	36.637,58	53.248,34	3.375.912,36
225	16.432,42	36.815,91	53.248,34	3.339.096,45
226	16.253,22	36.995,11	53.248,34	3.302.101,33
227	16.073,15	37.175,19	53.248,34	3.264.926,14
228	15.892,19	37.356,14	53.248,34	3.227.570,00

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
229	15.710,36	37.537,98	53.248,34	3.190.032,02
230	15.527,64	37.720,69	53.248,34	3.152.311,33
231	15.344,03	37.904,30	53.248,34	3.114.407,03
232	15.159,53	38.088,80	53.248,34	3.076.318,23
233	14.974,13	38.274,20	53.248,34	3.038.044,03
234	14.787,83	38.460,50	53.248,34	2.999.583,52
235	14.600,62	38.647,71	53.248,34	2.960.935,81
236	14.412,50	38.835,83	53.248,34	2.922.099,98
237	14.223,47	39.024,87	53.248,34	2.883.075,12
238	14.033,51	39.214,82	53.248,34	2.843.860,29
239	13.842,63	39.405,70	53.248,34	2.804.454,59
240	13.650,82	39.597,51	53.248,34	2.764.857,08
241	13.458,08	39.790,25	53.248,34	2.725.066,83
242	13.264,40	39.983,94	53.248,34	2.685.082,89
243	13.069,78	40.178,56	53.248,34	2.644.904,33
244	12.874,21	40.374,13	53.248,34	2.604.530,20
245	12.677,68	40.570,65	53.248,34	2.563.959,55
246	12.480,20	40.768,13	53.248,34	2.523.191,42
247	12.281,76	40.966,57	53.248,34	2.482.224,84
248	12.082,35	41.165,98	53.248,34	2.441.058,86
249	11.881,98	41.366,36	53.248,34	2.399.692,50
250	11.680,62	41.567,71	53.248,34	2.358.124,79
251	11.478,29	41.770,04	53.248,34	2.316.354,75
252	11.274,97	41.973,36	53.248,34	2.274.381,39
253	11.070,67	42.177,67	53.248,34	2.232.203,72
254	10.865,36	42.382,97	53.248,34	2.189.820,75
255	10.659,06	42.589,27	53.248,34	2.147.231,47
256	10.451,76	42.796,58	53.248,34	2.104.434,90
257	10.243,44	43.004,89	53.248,34	2.061.430,00
258	10.034,11	43.214,22	53.248,34	2.018.215,78
259	9.823,77	43.424,57	53.248,34	1.974.791,21
260	9.612,40	43.635,94	53.248,34	1.931.155,27
261	9.400,00	43.848,34	53.248,34	1.887.306,94
262	9.186,56	44.061,77	53.248,34	1.843.245,16
263	8.972,09	44.276,25	53.248,34	1.798.968,91
264	8.756,57	44.491,76	53.248,34	1.754.477,15
265	8.540,01	44.708,33	53.248,34	1.709.768,82
266	8.322,39	44.925,95	53.248,34	1.664.842,87
267	8.103,71	45.144,63	53.248,34	1.619.698,24

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
268	7.883,96	45.364,37	53.248,34	1.574.333,87
269	7.663,15	45.585,19	53.248,34	1.528.748,69
270	7.441,26	45.807,07	53.248,34	1.482.941,61
271	7.218,29	46.030,04	53.248,34	1.436.911,57
272	6.994,24	46.254,10	53.248,34	1.390.657,47
273	6.769,10	46.479,24	53.248,34	1.344.178,23
274	6.542,86	46.705,48	53.248,34	1.297.472,75
275	6.315,51	46.932,82	53.248,34	1.250.539,93
276	6.087,07	47.161,27	53.248,34	1.203.378,66
277	5.857,51	47.390,83	53.248,34	1.155.987,83
278	5.626,83	47.621,51	53.248,34	1.108.366,33
279	5.395,03	47.853,31	53.248,34	1.060.513,02
280	5.162,10	48.086,23	53.248,34	1.012.426,78
281	4.928,04	48.320,30	53.248,34	964.106,49
282	4.692,84	48.555,50	53.248,34	915.550,99
283	4.456,49	48.791,84	53.248,34	866.759,14
284	4.218,99	49.029,34	53.248,34	817.729,80
285	3.980,34	49.267,99	53.248,34	768.461,81
286	3.740,53	49.507,81	53.248,34	718.954,00
287	3.499,54	49.748,79	53.248,34	669.205,21
288	3.257,39	49.990,95	53.248,34	619.214,26
289	3.014,06	50.234,28	53.248,34	568.979,98
290	2.769,54	50.478,80	53.248,34	518.501,19
291	2.523,83	50.724,50	53.248,34	467.776,68
292	2.276,93	50.971,41	53.248,34	416.805,27
293	2.028,82	51.219,51	53.248,34	365.585,76
294	1.779,51	51.468,83	53.248,34	314.116,93
295	1.528,98	51.719,36	53.248,34	262.397,57
296	1.277,23	51.971,10	53.248,34	210.426,47
297	1.024,26	52.224,07	53.248,34	158.202,40
298	770,06	52.478,28	53.248,34	105.724,12
299	514,62	52.733,72	53.248,34	52.990,40
300	257,93	52.990,40	53.248,34	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO:
JORNAL: A Voz da Serra
DIA: 12 / 03 / 14
EDIÇÃO Nº.: 8504 pág 9 e 10

LEI MUNICIPAL Nº 4.300

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 3.400, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Friburgo, e sobre a organização de sua entidade gestora e dá outras providências.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3.400, de 9 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14 ...

§5º. Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R$ 140.731.159,52 (cento e quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 372 (trezentos e setenta e duas) parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 819.647,03 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

§6º. A primeira parcela vencerá em 31 de março de 2014. Seu valor será reajustado de acordo com a variação do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de 31 de janeiro de 2014 até a data do seu pagamento. As parcelas subsequentes deverão ser atualizadas mensalmente apenas conforme a variação do INPC. A taxa de juros é de 6 % (seis por cento) ao ano já está incluída no valor da parcela. (NR)

....."

"Art. 14 A ...
§ 1º - Revogado.
§ 2º - Revogado.
§ 3º - Revogado.

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.
Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O cálculo atuarial realizado anualmente apontará a necessidade de revisão do presente plano de amortização no caso de alteração do valor do déficit atuarial do RPPS do Município de Nova Friburgo.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal n.º 4.251, de 7 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 4.300 -2-

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de março de 2014.

PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
PREFEITO

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

, Vereador Márcio José da Silva Damazio - Presidente.

, Alexandre Azevedo da Cruz - 1º Vice-Presidente.

, Wellington da Silva Moreira - 2º Vice-Presidente.

, Marcelo Verly de Lemos - 1º Secretário.

, Christiano Pereira Huguenin - 2º Secretário.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 740/14

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Anexo I

Tabela de Amortização do Déficit Atuarial

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 157920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
0	-	-	-	140.731.159,52
1	685.016,04	134.630,99	819.647,03	140.596.528,53
2	684.360,71	135.286,31	819.647,03	140.461.242,21
3	683.702,20	135.944,83	819.647,03	140.325.297,39
4	683.040,48	136.606,55	819.647,03	140.188.690,84
5	682.375,54	137.271,49	819.647,03	140.051.419,36
6	681.707,37	137.939,66	819.647,03	139.913.479,69
7	681.035,94	138.611,09	819.647,03	139.774.868,60
8	680.361,24	139.285,79	819.647,03	139.635.582,82
9	679.683,26	139.963,77	819.647,03	139.495.619,05
10	679.001,98	140.645,05	819.647,03	139.354.974,00
11	678.317,38	141.329,64	819.647,03	139.213.644,36
12	677.629,45	142.017,57	819.647,03	139.071.626,79
13	676.938,18	142.708,85	819.647,03	138.928.917,94
14	676.243,53	143.403,49	819.647,03	138.785.514,44
15	675.545,51	144.101,52	819.647,03	138.641.412,92
16	674.844,09	144.802,94	819.647,03	138.496.609,99
17	674.139,25	145.507,77	819.647,03	138.351.102,21
18	673.430,99	146.216,04	819.647,03	138.204.886,17
19	672.719,27	146.927,75	819.647,03	138.057.958,42
20	672.004,09	147.642,93	819.647,03	137.910.315,48
21	671.285,43	148.361,59	819.647,03	137.761.953,89
22	670.563,28	149.083,75	819.647,03	137.612.870,14
23	669.837,60	149.809,42	819.647,03	137.463.060,72
24	669.108,40	150.538,63	819.647,03	137.312.522,09
25	668.375,64	151.271,38	819.647,03	137.161.250,71
26	667.639,32	152.007,70	819.647,03	137.009.243,00
27	666.899,42	152.747,61	819.647,03	136.856.495,40
28	666.155,91	153.491,12	819.647,03	136.703.004,28
29	665.408,79	154.238,24	819.647,03	136.548.766,04
30	664.658,02	154.989,00	819.647,03	136.393.777,04
31	663.903,61	155.743,42	819.647,03	136.238.033,62
32	663.145,52	156.501,51	819.647,03	136.081.532,11
33	662.383,74	157.263,29	819.647,03	135.924.268,82

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
34	661.618,25	158.028,78	819.647,03	135.766.240,04
35	660.849,04	158.797,99	819.647,03	135.607.442,05
36	660.076,08	159.570,95	819.647,03	135.447.871,11
37	659.299,36	160.347,67	819.647,03	135.287.523,44
38	658.518,86	161.128,17	819.647,03	135.126.395,28
39	657.734,56	161.912,46	819.647,03	134.964.482,81
40	656.946,44	162.700,58	819.647,03	134.801.782,23
41	656.154,49	163.492,54	819.647,03	134.638.289,70
42	655.358,68	164.288,34	819.647,03	134.474.001,35
43	654.559,00	165.088,03	819.647,03	134.308.913,33
44	653.755,43	165.891,60	819.647,03	134.143.021,73
45	652.947,94	166.699,09	819.647,03	133.976.322,64
46	652.136,53	167.510,50	819.647,03	133.808.812,14
47	651.321,16	168.325,87	819.647,03	133.640.486,27
48	650.501,82	169.145,20	819.647,03	133.471.341,07
49	649.678,50	169.968,53	819.647,03	133.301.372,55
50	648.851,17	170.795,86	819.647,03	133.130.576,69
51	648.019,81	171.627,21	819.647,03	132.958.949,48
52	647.184,41	172.462,62	819.647,03	132.786.486,86
53	646.344,94	173.302,09	819.647,03	132.613.184,77
54	645.501,38	174.145,64	819.647,03	132.439.039,13
55	644.653,72	174.993,31	819.647,03	132.264.045,82
56	643.801,93	175.845,10	819.647,03	132.088.200,73
57	642.946,00	176.701,03	819.647,03	131.911.499,70
58	642.085,89	177.561,13	819.647,03	131.733.938,56
59	641.221,61	178.425,42	819.647,03	131.555.513,14
60	640.353,11	179.293,91	819.647,03	131.376.219,23
61	639.480,39	180.166,64	819.647,03	131.196.052,59
62	638.603,42	181.043,61	819.647,03	131.015.008,99
63	637.722,18	181.924,85	819.647,03	130.833.084,14
64	636.836,65	182.810,37	819.647,03	130.650.273,77
65	635.946,81	183.700,21	819.647,03	130.466.573,55
66	635.052,64	184.594,38	819.647,03	130.281.979,17
67	634.154,12	185.492,91	819.647,03	130.096.486,27
68	633.251,23	186.395,80	819.647,03	129.910.090,46
69	632.343,93	187.303,09	819.647,03	129.722.787,37
70	631.432,23	188.214,80	819.647,03	129.534.572,57
71	630.516,08	189.130,94	819.647,03	129.345.441,63
72	629.595,48	190.051,55	819.647,03	129.155.390,08
73	628.670,39	190.976,63	819.647,03	128.964.413,44

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
74	627.740,80	191.906,22	819.647,03	128.772.507,22
75	626.806,69	192.840,34	819.647,03	128.579.666,88
76	625.868,03	193.779,00	819.647,03	128.385.887,89
77	624.924,80	194.722,23	819.647,03	128.191.165,66
78	623.976,98	195.670,05	819.647,03	127.995.495,62
79	623.024,55	196.622,48	819.647,03	127.798.873,14
80	622.067,48	197.579,55	819.647,03	127.601.293,59
81	621.105,75	198.541,28	819.647,03	127.402.752,31
82	620.139,34	199.507,69	819.647,03	127.203.244,62
83	619.168,23	200.478,80	819.647,03	127.002.765,82
84	618.192,38	201.454,64	819.647,03	126.801.311,18
85	617.211,79	202.435,23	819.647,03	126.598.875,94
86	616.226,43	203.420,60	819.647,03	126.395.455,35
87	615.236,27	204.410,76	819.647,03	126.191.044,59
88	614.241,29	205.405,74	819.647,03	125.985.638,86
89	613.241,47	206.405,56	819.647,03	125.779.233,30
90	612.236,78	207.410,25	819.647,03	125.571.823,05
91	611.227,20	208.419,83	819.647,03	125.363.403,22
92	610.212,70	209.434,32	819.647,03	125.153.968,90
93	609.193,27	210.453,75	819.647,03	124.943.515,14
94	608.168,88	211.478,15	819.647,03	124.732.036,99
95	607.139,50	212.507,53	819.647,03	124.519.529,46
96	606.105,11	213.541,92	819.647,03	124.305.987,54
97	605.065,68	214.581,35	819.647,03	124.091.406,20
98	604.021,19	215.625,83	819.647,03	123.875.780,36
99	602.971,62	216.675,40	819.647,03	123.659.104,96
100	601.916,95	217.730,08	819.647,03	123.441.374,88
101	600.857,13	218.789,89	819.647,03	123.222.584,99
102	599.792,16	219.854,86	819.647,03	123.002.730,13
103	598.722,01	220.925,02	819.647,03	122.781.805,11
104	597.646,64	222.000,38	819.647,03	122.559.804,73
105	596.566,05	223.080,98	819.647,03	122.336.723,75
106	595.480,19	224.166,84	819.647,03	122.112.556,91
107	594.389,05	225.257,98	819.647,03	121.887.298,93
108	593.292,59	226.354,44	819.647,03	121.660.944,49
109	592.190,80	227.456,23	819.647,03	121.433.488,26
110	591.083,64	228.563,38	819.647,03	121.204.924,88
111	589.971,10	229.675,93	819.647,03	120.975.248,95
112	588.853,14	230.793,89	819.647,03	120.744.455,07
113	587.729,74	231.917,29	819.647,03	120.512.537,78

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 157920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
114	586.600,87	233.046,16	819.647,03	120.279.491,63
115	585.466,51	234.180,52	819.647,03	120.045.311,11
116	584.326,62	235.320,40	819.647,03	119.809.990,70
117	583.181,19	236.465,84	819.647,03	119.573.524,86
118	582.030,18	237.616,85	819.647,03	119.335.908,02
119	580.873,57	238.773,46	819.647,03	119.097.134,56
120	579.711,32	239.935,70	819.647,03	118.857.198,85
121	578.543,43	241.103,60	819.647,03	118.616.095,25
122	577.369,84	242.277,19	819.647,03	118.373.818,07
123	576.190,55	243.456,48	819.647,03	118.130.361,59
124	575.005,51	244.641,52	819.647,03	117.885.720,07
125	573.814,70	245.832,32	819.647,03	117.639.887,74
126	572.618,10	247.028,92	819.647,03	117.392.858,82
127	571.415,68	248.231,35	819.647,03	117.144.627,47
128	570.207,40	249.439,63	819.647,03	116.895.187,84
129	568.993,24	250.653,79	819.647,03	116.644.534,05
130	567.773,17	251.873,86	819.647,03	116.392.660,19
131	566.547,16	253.099,87	819.647,03	116.139.560,32
132	565.315,18	254.331,84	819.647,03	115.885.228,48
133	564.077,21	255.569,82	819.647,03	115.629.658,66
134	562.833,21	256.813,82	819.647,03	115.372.844,85
135	561.583,16	258.063,87	819.647,03	115.114.780,98
136	560.327,02	259.320,01	819.647,03	114.855.460,97
137	559.064,76	260.582,26	819.647,03	114.594.878,70
138	557.796,37	261.850,66	819.647,03	114.333.028,04
139	556.521,80	263.125,23	819.647,03	114.069.902,81
140	555.241,02	264.406,01	819.647,03	113.805.496,81
141	553.954,01	265.693,02	819.647,03	113.539.803,79
142	552.660,74	266.986,29	819.647,03	113.272.817,50
143	551.361,17	268.285,86	819.647,03	113.004.531,64
144	550.055,27	269.591,75	819.647,03	112.734.939,88
145	548.743,02	270.904,01	819.647,03	112.464.035,88
146	547.424,38	272.222,65	819.647,03	112.191.813,23
147	546.099,32	273.547,70	819.647,03	111.918.265,53
148	544.767,82	274.879,21	819.647,03	111.643.386,32
149	543.429,83	276.217,20	819.647,03	111.367.169,12
150	542.085,33	277.561,70	819.647,03	111.089.607,42
151	540.734,28	278.912,75	819.647,03	110.810.694,68
152	539.376,66	280.270,37	819.647,03	110.530.424,31
153	538.012,43	281.634,60	819.647,03	110.248.789,71

CONFERE COM ORIGINAL

SERVIDOR

MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONFERE COM ORIGINAL

SERVIDOR

MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 197920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
154	536.641,56	283.005,47	819.647,03	109.965.784,24
155	535.264,02	284.383,01	819.647,03	109.681.401,23
156	533.879,77	285.767,26	819.647,03	109.395.633,97
157	532.488,78	287.158,25	819.647,03	109.108.475,73
158	531.091,02	288.556,00	819.647,03	108.819.919,72
159	529.686,46	289.960,56	819.647,03	108.529.959,16
160	528.275,06	291.371,96	819.647,03	108.238.587,19
161	526.856,80	292.790,23	819.647,03	107.945.796,96
162	525.431,63	294.215,40	819.647,03	107.651.581,56
163	523.999,52	295.647,51	819.647,03	107.355.934,05
164	522.560,44	297.086,59	819.647,03	107.058.847,46
165	521.114,35	298.532,67	819.647,03	106.760.314,79
166	519.661,23	299.985,80	819.647,03	106.460.328,99
167	518.201,03	301.445,99	819.647,03	106.158.883,00
168	516.733,73	302.913,30	819.647,03	105.855.969,71
169	515.259,29	304.387,74	819.647,03	105.551.581,96
170	513.777,66	305.869,36	819.647,03	105.245.712,60
171	512.288,83	307.358,20	819.647,03	104.938.354,40
172	510.792,75	308.854,28	819.647,03	104.629.500,12
173	509.289,38	310.357,64	819.647,03	104.319.142,48
174	507.778,70	311.868,33	819.647,03	104.007.274,15
175	506.260,67	313.386,36	819.647,03	103.693.887,79
176	504.735,24	314.911,78	819.647,03	103.378.976,00
177	503.202,39	316.444,63	819.647,03	103.062.531,37
178	501.662,08	317.984,94	819.647,03	102.744.546,43
179	500.114,28	319.532,75	819.647,03	102.425.013,68
180	498.558,93	321.088,09	819.647,03	102.103.925,58
181	496.996,02	322.651,01	819.647,03	101.781.274,58
182	495.425,50	324.221,53	819.647,03	101.457.053,05
183	493.847,34	325.799,69	819.647,03	101.131.253,36
184	492.261,49	327.385,54	819.647,03	100.803.867,82
185	490.667,92	328.979,10	819.647,03	100.474.888,72
186	489.066,60	330.580,43	819.647,03	100.144.308,29
187	487.457,48	332.189,54	819.647,03	99.812.118,75
188	485.840,54	333.806,49	819.647,03	99.478.312,26
189	484.215,72	335.431,31	819.647,03	99.142.880,95
190	482.582,99	337.064,04	819.647,03	98.805.816,91
191	480.942,31	338.704,72	819.647,03	98.467.112,19
192	479.293,65	340.353,38	819.647,03	98.126.758,81
193	477.636,96	342.010,07	819.647,03	97.784.748,75

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
194	475.972,21	343.674,82	819.647,03	97.441.073,93
195	474.299,35	345.347,67	819.647,03	97.095.726,26
196	472.618,36	347.028,67	819.647,03	96.748.697,59
197	470.929,18	348.717,85	819.647,03	96.399.979,74
198	469.231,78	350.415,25	819.647,03	96.049.564,49
199	467.526,11	352.120,91	819.647,03	95.697.443,57
200	465.812,15	353.834,88	819.647,03	95.343.608,69
201	464.089,84	355.557,19	819.647,03	94.988.051,50
202	462.359,14	357.287,88	819.647,03	94.630.763,62
203	460.620,03	359.027,00	819.647,03	94.271.736,62
204	458.872,44	360.774,58	819.647,03	93.910.962,04
205	457.116,36	362.530,67	819.647,03	93.548.431,36
206	455.351,72	364.295,31	819.647,03	93.184.136,06
207	453.578,49	366.068,53	819.647,03	92.818.067,53
208	451.796,64	367.850,39	819.647,03	92.450.217,14
209	450.006,11	369.640,92	819.647,03	92.080.576,22
210	448.206,86	371.440,17	819.647,03	91.709.136,05
211	446.398,86	373.248,17	819.647,03	91.335.887,88
212	444.582,05	375.064,97	819.647,03	90.960.822,91
213	442.756,40	376.890,62	819.647,03	90.583.932,28
214	440.921,87	378.725,16	819.647,03	90.205.207,13
215	439.078,41	380.568,62	819.647,03	89.824.638,51
216	437.225,97	382.421,06	819.647,03	89.442.217,45
217	435.364,52	384.282,51	819.647,03	89.057.934,94
218	433.494,00	386.153,03	819.647,03	88.671.781,92
219	431.614,38	388.032,64	819.647,03	88.283.749,27
220	429.725,61	389.921,41	819.647,03	87.893.827,86
221	427.827,65	391.819,38	819.647,03	87.502.008,48
222	425.920,45	393.726,58	819.647,03	87.108.281,91
223	424.003,97	395.643,06	819.647,03	86.712.638,85
224	422.078,15	397.568,87	819.647,03	86.315.069,98
225	420.142,97	399.504,06	819.647,03	85.915.565,92
226	418.198,36	401.448,67	819.647,03	85.514.117,25
227	416.244,29	403.402,74	819.647,03	85.110.714,51
228	414.280,71	405.366,32	819.647,03	84.705.348,19
229	412.307,57	407.339,46	819.647,03	84.298.008,73
230	410.324,82	409.322,21	819.647,03	83.888.686,53
231	408.332,42	411.314,60	819.647,03	83.477.371,92
232	406.330,33	413.316,70	819.647,03	83.064.055,23
233	404.318,49	415.328,54	819.647,03	82.648.726,69

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
234	402.296,86	417.350,17	819.647,03	82.231.376,52
235	400.265,38	419.381,64	819.647,03	81.811.994,87
236	398.224,02	421.423,00	819.647,03	81.390.571,87
237	396.172,72	423.474,30	819.647,03	80.967.097,57
238	394.111,44	425.535,59	819.647,03	80.541.561,98
239	392.040,13	427.606,90	819.647,03	80.113.955,08
240	389.958,73	429.688,30	819.647,03	79.684.266,78
241	387.867,20	431.779,83	819.647,03	79.252.486,95
242	385.765,49	433.881,54	819.647,03	78.818.605,41
243	383.653,55	435.993,48	819.647,03	78.382.611,93
244	381.531,33	438.115,70	819.647,03	77.944.496,23
245	379.398,78	440.248,25	819.647,03	77.504.247,98
246	377.255,85	442.391,18	819.647,03	77.061.856,80
247	375.102,48	444.544,54	819.647,03	76.617.312,26
248	372.938,64	446.708,39	819.647,03	76.170.603,88
249	370.764,27	448.882,76	819.647,03	75.721.721,11
250	368.579,31	451.067,72	819.647,03	75.270.653,39
251	366.383,71	453.263,32	819.647,03	74.817.390,08
252	364.177,43	455.469,60	819.647,03	74.361.920,48
253	361.960,41	457.686,62	819.647,03	73.904.233,86
254	359.732,60	459.914,43	819.647,03	73.444.319,43
255	357.493,94	462.153,09	819.647,03	72.982.166,34
256	355.244,39	464.402,64	819.647,03	72.517.763,70
257	352.983,88	466.663,15	819.647,03	72.051.100,56
258	350.712,38	468.934,65	819.647,03	71.582.165,91
259	348.429,81	471.217,21	819.647,03	71.110.948,69
260	346.136,14	473.510,89	819.647,03	70.637.437,80
261	343.831,30	475.815,73	819.647,03	70.161.622,08
262	341.515,24	478.131,78	819.647,03	69.683.490,29
263	339.187,91	480.459,11	819.647,03	69.203.031,18
264	336.849,25	482.797,77	819.647,03	68.720.233,41
265	334.499,21	485.147,82	819.647,03	68.235.085,59
266	332.137,73	487.509,30	819.647,03	67.747.576,29
267	329.764,75	489.882,27	819.647,03	67.257.694,02
268	327.380,23	492.266,80	819.647,03	66.765.427,22
269	324.984,09	494.662,93	819.647,03	66.270.764,29
270	322.576,30	497.070,73	819.647,03	65.773.693,55
271	320.156,78	499.490,25	819.647,03	65.274.203,31
272	317.725,49	501.921,54	819.647,03	64.772.281,77
273	315.282,36	504.364,67	819.647,03	64.267.917,10

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 157920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
274	312.827,34	506.819,69	819.647,03	63.761.097,41
275	310.360,37	509.286,66	819.647,03	63.251.810,74
276	307.881,39	511.765,64	819.647,03	62.740.045,10
277	305.390,34	514.256,68	819.647,03	62.225.788,42
278	302.887,17	516.759,86	819.647,03	61.709.028,56
279	300.371,82	519.275,21	819.647,03	61.189.753,36
280	297.844,22	521.802,81	819.647,03	60.667.950,55
281	295.304,32	524.342,71	819.647,03	60.143.607,84
282	292.752,05	526.894,97	819.647,03	59.616.712,86
283	290.187,36	529.459,66	819.647,03	59.087.253,20
284	287.610,19	532.036,83	819.647,03	58.555.216,37
285	285.020,48	534.626,55	819.647,03	58.020.589,82
286	282.418,15	537.228,87	819.647,03	57.483.360,94
287	279.803,17	539.843,86	819.647,03	56.943.517,08
288	277.175,45	542.471,58	819.647,03	56.401.045,51
289	274.534,94	545.112,09	819.647,03	55.855.933,42
290	271.881,58	547.765,45	819.647,03	55.308.167,97
291	269.215,30	550.431,72	819.647,03	54.757.736,25
292	266.536,05	553.110,98	819.647,03	54.204.625,27
293	263.843,75	555.803,27	819.647,03	53.648.822,00
294	261.138,35	558.508,67	819.647,03	53.090.313,33
295	258.419,78	561.227,24	819.647,03	52.529.086,09
296	255.687,98	563.959,04	819.647,03	51.965.127,04
297	252.942,88	566.704,14	819.647,03	51.398.422,90
298	250.184,42	569.462,60	819.647,03	50.828.960,30
299	247.412,53	572.234,49	819.647,03	50.256.725,80
300	244.627,15	575.019,87	819.647,03	49.681.705,93
301	241.828,22	577.818,81	819.647,03	49.103.887,12
302	239.015,65	580.631,37	819.647,03	48.523.255,75
303	236.189,40	583.457,63	819.647,03	47.939.798,12
304	233.349,39	586.297,64	819.647,03	47.353.500,49
305	230.495,56	589.151,47	819.647,03	46.764.349,02
306	227.627,83	592.019,19	819.647,03	46.172.329,82
307	224.746,15	594.900,88	819.647,03	45.577.428,95
308	221.850,44	597.796,59	819.647,03	44.979.632,36
309	218.940,63	600.706,39	819.647,03	44.378.925,97
310	216.016,67	603.630,36	819.647,03	43.775.295,61
311	213.078,46	606.568,56	819.647,03	43.168.727,05
312	210.125,96	609.521,06	819.647,03	42.559.205,98
313	207.159,09	612.487,94	819.647,03	41.946.718,04

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 157920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
314	204.177,77	615.469,26	819.647,03	41.331.248,79
315	201.181,94	618.465,08	819.647,03	40.712.783,70
316	198.171,53	621.475,49	819.647,03	40.091.308,21
317	195.146,47	624.500,56	819.647,03	39.466.807,65
318	192.106,68	627.540,34	819.647,03	38.839.267,31
319	189.052,10	630.594,93	819.647,03	38.208.672,38
320	185.982,64	633.664,38	819.647,03	37.575.008,00
321	182.898,25	636.748,78	819.647,03	36.938.259,22
322	179.798,84	639.848,18	819.647,03	36.298.411,04
323	176.684,35	642.962,68	819.647,03	35.655.448,36
324	173.554,70	646.092,33	819.647,03	35.009.356,04
325	170.409,81	649.237,22	819.647,03	34.360.118,82
326	167.249,62	652.397,41	819.647,03	33.707.721,41
327	164.074,04	655.572,99	819.647,03	33.052.148,42
328	160.883,00	658.764,02	819.647,03	32.393.384,40
329	157.676,44	661.970,59	819.647,03	31.731.413,81
330	154.454,26	665.192,77	819.647,03	31.066.221,04
331	151.216,40	668.430,62	819.647,03	30.397.790,42
332	147.962,78	671.684,24	819.647,03	29.726.106,17
333	144.693,32	674.953,70	819.647,03	29.051.152,47
334	141.407,95	678.239,07	819.647,03	28.372.913,40
335	138.106,59	681.540,44	819.647,03	27.691.372,96
336	134.789,16	684.857,87	819.647,03	27.006.515,09
337	131.455,58	688.191,45	819.647,03	26.318.323,64
338	128.105,77	691.541,26	819.647,03	25.626.782,39
339	124.739,66	694.907,37	819.647,03	24.931.875,02
340	121.357,16	698.289,86	819.647,03	24.233.585,16
341	117.958,20	701.688,83	819.647,03	23.531.896,33
342	114.542,70	705.104,33	819.647,03	22.826.792,00
343	111.110,56	708.536,46	819.647,03	22.118.255,54
344	107.661,73	711.985,30	819.647,03	21.406.270,24
345	104.196,10	715.450,92	819.647,03	20.690.819,31
346	100.713,61	718.933,42	819.647,03	19.971.885,90
347	97.214,16	722.432,86	819.647,03	19.249.453,03
348	93.697,69	725.949,34	819.647,03	18.523.503,69
349	90.164,09	729.482,94	819.647,03	17.794.020,76
350	86.613,30	733.033,73	819.647,03	17.060.987,03
351	83.045,22	736.601,81	819.647,03	16.324.385,22
352	79.459,77	740.187,26	819.647,03	15.584.197,96
353	75.856,87	743.790,16	819.647,03	14.840.407,80

CONFERE COM ORIGINAL

SERVIDOR

MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mês	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
354	72.236,44	747.410,59	819.647,03	14.092.997,21
355	68.598,38	751.048,65	819.647,03	13.341.948,56
356	64.942,61	754.704,42	819.647,03	12.587.244,15
357	61.269,05	758.377,98	819.647,03	11.828.866,17
358	57.577,60	762.069,42	819.647,03	11.066.796,74
359	53.868,19	765.778,83	819.647,03	10.301.017,91
360	50.140,73	769.506,30	819.647,03	9.531.511,61
361	46.395,11	773.251,91	819.647,03	8.758.259;70
362	42.631,27	777.015,75	819.647,03	7.981.243,94
363	38.849,11	780.797,92	819.647,03	7.200.446,02
364	35.048,54	784.598,49	819.647,03	6.415.847,53
365	31.229,46	788.417,56	819.647,03	5.627.429,97
366	27.391,80	792.255,23	819.647,03	4.835.174,74
367	23.535,46	796.111,57	819.647,03	4.039.063,17
368	19.660,34	799.986,68	819.647,03	3.239.076,49
369	15.766,37	803.880,66	819.647,03	2.435.195,83
370	11.853,44	807.793,59	819.647,03	1.627.402,24
371	7.921,46	811.725,56	819.647,03	815.676,68
372	3.970,35	815.676,68	819.647,03	0,00

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIDOR
MATR.

Gisele Busquet Nunes
PMNF-MAT.: 199.205
OAB/RJ 137920
Ass. Jurídico - FPS
SEC ADMINISTRAÇÃO

Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 27/09/2019

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.400/2004, QUE DISPÕE SOBRE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E SOBRE A ORGANIZAO DE SUA ENTIDADE GESTORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O art. 14 da Lei Municipal nº 3.400, de 9 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14. A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 11% (onze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais gratificações e vantagens de qualquer natureza percebidas pelo segurado, exceto:

I - salário-família;

II - diárias para viagem;

III - ajuda de custo;

IV - indenização de transporte;

V - auxílio-alimentação;

VI - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

§ 2º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 3º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 4º Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial de 2013, no valor de R$ 8.390.574,65 (oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo, a ser integralizado em 300 parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 53.248,34 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

§ 5º Para equacionamento do déficit, apurado na avaliação atuarial na data focal de 31/12/2018, para vigorar no exercício de 2019, no valor de R$ 154.847.584,86 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo (Anexo I), a ser integralizado em 27 (vinte e sete) anos ou 324 (trezentos e vinte quatro) parcelas mensais devidas pelo Tesouro Municipal ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com a parcela inicial de R$ 1.106.238,26 (um milhão cento e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

§ 6º A primeira parcela, em relação ao § 5º, vencerá em 30 de setembro de 2019 e seu valor será reajustado de acordo com a variação do IPCA e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a política de investimentos da data de 1º de janeiro de cada ano até a data do seu efetivo pagamento.

§ 7º As parcelas subsequentes àquela constante do § 6º, com taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano já inclusa no valor, deverão ser atualizadas, mensalmente, apenas conforme a variação do IPCA.

§ 8º A contribuição a que se refere o parágrafo anterior incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

§ 9º O Plano de Amortização de que trata o § 5º será revisto nas futuras avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida sempre que necessário por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, que conterá a respectiva planilha de amortização.

§ 10. O ato de que trata o parágrafo precedente será editado no prazo de até 30 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de alteração ao art. 14 nas Leis Municipais nº 3.469/2005, nº 3.857/2010 e nº 4.300/2014.

Nova Friburgo, 27 de Setembro de 2019.

RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO

Vereador Alexandre Azevedo da Cruz - Presidente

Vereador Marcio José da Silva Damazio - 1º Vice-Presidente

Vereador Wellington da Silva Moreira - 2ª Vice-Presidente

Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário

Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 627/19

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2019	16.803.619,07	13.274.859,06	1.106.238,26
2020	16.971.655,26	13.407.607,65	1.117.300,64
2021	17.141.371,81	13.370.270,01	1.114.189,17
2022	17.312.785,53	13.157.717,00	1.096.476,42
2023	17.485.913,38	12.939.575,90	1.078.297,99
2024	17.660.772,52	12.715.756,21	1.059.646,35
2025	17.837.380,24	12.486.166,17	1.040.513,85
2026	18.015.754,04	12.250.712,75	1.020.892,73
2027	18.195.911,58	12.009.301,65	1.000.775,14
2028	18.377.870,70	11.761.837,25	980.153,10
2029	18.561.649,41	11.508.222,63	959.018,55
2030	18.747.265,90	11.248.359,54	937.363,30
2031	18.934.738,56	10.982.148,37	915.179,03
2032	19.124.085,95	10.709.488,13	892.457,34
2033	19.315.326,81	10.430.276,47	869.189,71
2034	19.508.480,07	10.144.409,64	845.367,47
2035	19.703.564,87	9.851.782,44	820.981,87
2036	19.900.600,52	9.552.288,25	796.024,02
2037	20.099.606,53	9.245.819,00	770.484,92
2038	20.300.602,59	8.932.265,14	744.355,43
2039	20.503.608,62	8.611.515,62	717.626,30
2040	20.708.644,71	8.697.630,78	724.802,56
2041	20.915.731,15	8.784.607,08	732.050,59
2042	21.124.888,46	8.872.453,15	739.371,10
2043	21.336.137,35	8.961.177,69	746.764,81
2044	21.549.498,72	9.050.789,46	754.232,46
2045	21.764.993,71	9.141.297,36	761.774,78

Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.787, DE 25/03/2021

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 14; DÁ NOVA REDA O AOS §§4º, 8º, 9º E 10º; REVOGA OS §§5°, 6º E 7º DA LEI Nº 3.400, DE 09 DE JUNHO DE 2004, E ESTABELECE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUI O PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os §§4º, 8º; 9º e 10º, e revogados os §§5º, 6º e 7º do artigo 14, da Lei Municipal nº 3.400 de 09 de junho de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e proventos de aposentadoria e pensão de acordo com o parágrafo § 5º deste artigo.

(...)

§ 4º Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial do exercício de 2021, no valor de R$ 153.051.739,05 (cento e cinquenta e três milhões e cinquenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo por aportes mensais, a ser integralizado em 25 anos devidos pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 1.097.103,42 (um milhão noventa e sete mil cento e três reais e quarenta e dois centavos).

§ 5º Revogado.

§ 6º Revogado.

§ 7º Revogado.

§ 8º A contribuição a que se refere o *caput* deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

§ 9º O Plano de Amortização de que trata o § 4º será revisto nas futuras avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida sempre que necessário por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, que conterá a respectiva planilha de amortização.

§ 10. O ato de que trata o parágrafo precedente será editado no prazo de até 30 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior."

Art. 2º A alíquota definida no *caput* do artigo 14 da Lei 3.400/2004 passa a vigorar a partir de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, em respeito ao princípio da anterioridade nonagesimal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º e revogadas as disposições contrárias da Lei Municipal nº 4.712/2019

Nova Friburgo, de 25 de março de 2021.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, *Vereador*
Wellington da Silva Moreira – Presidente

_____, *Vereador Joelson*
José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente

_____, *Vereador André*
Luiz Silva de Morais – 2ª Vice-Presidente

_____, Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 018/2021

Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.858, DE 23/12/2021

ALTERA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 3.400/2004, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei municipal:

Art. 1º O art. 27 da Lei Municipal nº 3.400 de 9 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

II - quanto ao dependente, pensão por morte.

§ 1º O auxílio-doença, o salário-maternidade, o salário-família e o auxílio-reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

§ 2º Os benefícios a que alude o § 1º remanescerão regulamentados na forma desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 23 de dezembro de 2021.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Prefeito

Vereador Wellington da Silva Moreira - Presidente

Vereador Joelson José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente

Vereador André Luiz Silva de Morais - 2º Vice-Presidente

Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2ª Secretária

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - P. 132/2021

Portal de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.930, DE 13/01/2023

ALTERA OS ARTIGOS 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.400 DE 09 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, E SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SUA ENTIDADE GESTORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera os incisos II e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.400 de 09 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)
II - o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos (vinte e um) anos ou inválido, ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;"

Art. 2º Altera o inciso III do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.400 de 09 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º(...)
III - para o filho de qualquer condição, ao completar 21 (vinte e um) anos, salvo se inválido, ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Friburgo, 13 de janeiro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, *Vereador*
Wellington da Silva Moreira - Presidente

_____,*Vereador Joelson*
José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente

_____,*Vereador André*
Luiz Silva de Morais - 2º Vice-Presidente

_____, *Vereador José*
Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, *Vereadora*
Vanderléia Pereira Lima - 2ª Secretária

Autoria: VEREADORES MAIARA FELÍCIO, ZEZINHO DO CAMINHÃO, DIRCEU TARDEM E MAX BILL - PLO nº 185/2022

PUBLICAÇÃO:
JORNAL: DOENF
DIA: 04 / 04 /2024
EDIÇÃO Nº: 1.892

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 5.008

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.400 de 09 de junho de 2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Friburgo e dá outras providências.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 3.400 de 9 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

Parágrafo Único. Caberá ao Gestor Presidente a gestão do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo."

Art 2º. O Capítulo IV da Lei Municipal nº 3.400 de 9 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO RPPS"

Art. 3º. Inclui-se o art 22-A na Lei Municipal nº 3.400 de 9 de junho de 2004 com a seguinte redação:

"Art. 22-A. Fica criado no âmbito da organização do Fundo de Previdência Social as seguintes funções gratificadas:

I – Gestor Presidente do FPS, nomeado pelo Prefeito para um mandato de quatro anos, não coincidente com o mandato do Poder Executivo, admitida recondução;

II – Gestor de Recursos do FPS, nomeado pelo Prefeito para um mandato de quatro anos, não coincidente com o mandato do Poder Executivo, admitida recondução;

§ 1º. As funções que aludem o inciso I e II deverão ser preenchidas dentre servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social que atendam aos requisitos constantes do Art. 8º-B da Lei 9.717/98.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

§ 2º. A comprovação do atendimento aos requisitos citados no § 1º deverá se dar no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da designação.

§ 3º. As funções mencionadas neste artigo não serão destituíveis "ad nutum", somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, com direito a ampla defesa e contraditório, culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância .

§ 4º. As funções de Gestor Presidente e Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social farão jus ao recebimento de uma gratificação por Desempenho de Função Específica cuja despesa ficará vinculada aos recursos advindos da taxa de administração.

§ 5º. As competências do Gestor Presidente e do Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social são as mesmas dispostas nas legislações relacionadas ao RPPS, atualizadas e publicadas pelo Ministério da Previdência Social."

Art. 4º. O art. 25 da Lei Municipal nº 3.400 de 9 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Incumbirá ao Gestor Presidente do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo proporcionar ao Conselho Municipal de Previdência - CMP os meios necessários ao exercício de suas competências."

Art. 5º. Altera o §3º do art. 13 da Lei Municipal nº 3.400/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 .....

(...)

§ 3º A taxa de administração a que alude o § 2º, constituída de reserva anual correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários vinculados, tendo como base o exercício financeiro imediatamente anterior ao de sua constituição, será alocada em conta própria e específica e deverá ser utilizada exclusivamente para os fins a que se destina, ainda que se apure superávit no exercício.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de ABRIL de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, **Vereador Max Bill Monteiro Ratamero – Presidente**

_____, **Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador André Luiz Silva de Morais – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário**

_____, **Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – PLO 343/2024

MODELO 8

RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS CONTRIBUINTES DO RPPS

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

1	Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo
2	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
3	Câmara Municipal de Nova Friburgo
4	Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo
5	Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo
6	Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município
7	Município de Cordeiro - RJ
8	Município de Duas Barras – RJ
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

NOTA EXPLICATIVA:

- 7 e 8: Servidores de Nova Friburgo cedidos por convênio.

Nome: Camilla Rufino Constantino			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

MODELO 9

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CONSOLIDADO

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Lei nº: 4.787			Data da Lei: 25 de Março de 2021	
Ano da Movimentação	**Total das Parcelas Previstas em Lei - Valores Correntes (R$)**	**Total Parcelas Previstas Corrigidas (R$) (A)**	**Total das Parcelas efetivamente Repassadas (R$) (B)**	**Saldo a ser Repassado (R$) (C = A - B)**
2024	R$ 13.165.241,04	R$ 13.165.241,04	R$ 12.068.147,12	1.097.093,92
Total Lei				

Lei Nº: 4.787			Data da Lei: 25 de Março de 2021	
Ano da Movimentação	**Total das Parcelas Previstas em Lei Valores Correntes (R$)**	**Total Parcelas Previstas Corrigidas (R$) (A)**	**Total das Parcelas efetivamente Repassadas (R$) (B)**	**Saldo a ser Repassado (R$) (C = A - B)**
2024	R$ 13.165.241,04	R$ 13.165.241,04	R$ 12.068.147,12	1.097.093,92
Total Lei				

Valor registrado na conta Patrimonial "Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial" - R$ 12.068.147,12 (anexar balancete)

Valor registrado na conta Patrimonial "Conta Única RPPS" -R$ 12.068.147,12 (referente à Cobertura do Déficit Atuarial) (anexar balancete)

Nota Explicativa: Em Anexo.

Nome: Camilla Rufino Constantino			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04//2025	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		
Matrícula: 115.134	Data: 09/04//2025	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 09 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 20 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 09 temos a esclarecer o que segue:

O Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo recebeu, no exercício de 2024, o valor de R$ 12.068.147,12 (doze milhões sessenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e doze centavos) referente a Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial. O valor foi registrado na conta contábil “113659902000 - Outros Créditos Previdenciários Parcelados”, conforme Balancete em Anexo.

A diferença apresentada entre “Total de Parcelas Previstas” e “Total das Parcelas efetivamente Repassadas” refere-se ao Aporte do mês de dezembro de 2024, que foi transferido ao Fundo de Previdência Social no exercício de 2025. Segue anexo, listagem de Receitas Arrecadadas para comprovação.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:50:44 -03'00'

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
100000000000		**ATIVO**	330.702.760,72		235.435.829,86	234.309.379,41			331.829.211,17	
110000000000		ATIVO CIRCULANTE	100.348.867,14		235.435.829,86	221.676.961,44			114.107.735,56	
111000000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111100000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111110000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111110600000		CONTA ÚNICA RPPS	346.233,39		129.421.163,01	129.679.415,77			87.980,63	
111110603000		BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	346.233,39		128.174.136,44	128.432.389,20			87.980,63	
111110603001	F	29209-2 - CTA. MOV - ITAU- FUNDO PREVID.SOCIAL			1.161.643,15	1.161.643,15				
111110603002	F	30254-5 - CTA.MOV - ITAU - FUNDO PREV. SOCIAL			5.472.767,49	5.472.767,49				
111110603004	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO			7.624.162,26	7.624.162,26				
111110603005	F	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO			41.917.608,70	41.949.889,36				32.280,66
111110603007	F	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			11.811.855,29	11.811.855,29				
111110603009	F	BANCO DO BRASIL – MOV. ARRECADAÇÃO LEGISLATIVO			814.366,47	814.366,47				
111110603010	F	BANCO DO BRASIL - COMPREV - MOV			102.583,95	102.583,95				
111110603011	F	BRADESCO CTA. CORRENTE FMPNF	346.233,39		37.200.000,00	37.425.972,10			120.261,29	
111110603012	F	BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV			22.069.149,13	22.069.149,13				
111110604000		BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			1.247.026,57	1.247.026,57				
111110604002	F	BB RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - MOV.			1.247.026,57	1.247.026,57				
113000000000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.308.527,94		16.320.202,36	13.308.527,94			16.320.202,36	
113600000000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	13.308.527,94		16.320.202,36	13.308.527,94			16.320.202,36	
113620000000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS			16.320.202,36				16.320.202,36	
113620100000		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			3.659.308,61				3.659.308,61	
113620101000	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			2.016.280,47				2.016.280,47	
113620102000	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITAL			1.643.028,14				1.643.028,14	
113620400000	P	APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			12.660.893,75				12.660.893,75	
113650000000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	13.308.527,94			13.308.527,94				
113650100000	P	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	1.207.163,42			1.207.163,42				
113659900000		OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	12.101.364,52			12.101.364,52				
113659902000	P	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	12.101.364,52			12.101.364,52				
114000000000		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	86.694.105,81		89.694.464,49	78.689.017,73			97.699.552,57	
114400000000		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	86.694.105,81		85.494.464,49	74.489.017,73			97.699.552,57	
114410000000		INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	86.694.105,81		85.494.464,49	74.489.017,73			97.699.552,57	
114410100000		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	63.252.152,87		69.562.784,05	58.849.406,41			73.965.530,51	
114410102000		FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO	24.080.521,47		6.609.754,15	5.235.070,00			25.455.205,62	
114410102001	F	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO	24.080.521,47		6.609.754,15	5.235.070,00			25.455.205,62	
114410105000		FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	39.171.631,40		62.953.029,90	53.614.336,41			48.510.324,89	
114410105001	F	BANCO DO BRASIL – APLIC. ARRECADAÇÃO LEGISLATIVO R.F.	771.327,18		920.929,88				1.692.257,06	
114410105002	F	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO R.F.	25.431.240,82		23.138.965,39	23.185.355,27			25.384.850,94	
114410105004	F	CTA.APLIC. - ITAU - FUNDO PREV. SOCIAL R.F.	670.382,77		5.598.023,75	2.726.123,38			3.542.283,14	
114410105006	F	BANCO DO BRASIL - COMPREV - APLIC- RF	17.123,92		111.870,03				128.993,95	
114410105007	F	BRADESCO APLICAÇÃO FMPNF R.F.	7.497.551,60		20.614.444,28	17.701.855,75			10.410.140,13	
114410105008	F	BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	4.784.005,11		12.568.796,57	10.001.002,01			7.351.799,67	
114410200000		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	15.606.149,54		14.710.906,96	15.474.441,17			14.842.615,33	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 06/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSPN137

Data	Contribuinte	Receita	Conta Bancária	Valor Arrecadado	Valor Redução	Saldo Arrecadado
26/01/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,42		1.097.104,42
28/02/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,42		1.097.104,42
27/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,42		1.097.104,42
29/04/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,12		1.097.104,12
29/05/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,42		1.097.104,42
27/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,42		1.097.104,42
31/07/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,42		1.097.104,42
02/09/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,12		1.097.104,12
02/10/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,12		1.097.104,12
31/10/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,12		1.097.104,12
11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,12		1.097.104,12
				12.068.147,12	0,00	12.068.147,12

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 06/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSPN137

Data	Contribuinte	Receita	Conta Bancária	Valor Arrecadado	Valor Redução	Saldo Arrecadado
31/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.097.104,12		1.097.104,12
				1.097.104,12	0,00	1.097.104,12

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA FRIBURGO - DOENF
DIA: 25 / 03 / 2021
EDIÇÃO: 329 PÁG: 12 a 13

LEI MUNICIPAL Nº 4.787

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Altera o *caput* do artigo 14; dá nova redação aos §§4º, 8º, 9º e 10º; revoga os §§5º, 6º e 7º da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, e estabelece as alíquotas de contribuição previdenciária patronal, servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os §§4°, 8°; 9º e 10º, e revogados os §§5º, 6º e 7º do artigo 14, da Lei Municipal nº 3.400, de 09 de junho de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 A contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13 será de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e proventos de aposentadoria e pensão de acordo com o parágrafo § 5° deste artigo.

(...)

§ 4° Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial do exercício de 2021, no valor de R$ 153.051.739,05 (cento e cinquenta e três milhões e cinquenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), fica estabelecido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Nova Friburgo por aportes mensais, a ser integralizado em 25 anos devidos pelo Tesouro Municipal ao RPPS, com a parcela inicial de R$ 1.097.103,42 (um milhão noventa e sete mil cento e três reais e quarenta e dois centavos).

§ 5° Revogado.

§ 6° Revogado.

§ 7º Revogado.

§ 8° A contribuição a que se refere o caput deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

§ 9º O Plano de Amortização de que trata o § 4º será revisto nas futuras avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida sempre que necessário por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, que conterá a respectiva planilha de amortização.

§ 10. O ato de que trata o parágrafo precedente será editado no prazo de até 30 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior."

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º. A alíquota definida no *caput* do artigo 14 da Lei 3.400/2004 passa a vigorar a partir de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, em respeito ao princípio da anterioridade nonagesimal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º e revogadas as disposições contrárias da Lei Municipal nº 4.712/2019

Nova Friburgo, 25 de Maio de 2021.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, ***Vereador Wellington da Silva Moreira – Presidente***

_____, ***Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente***

_____, ***Vereador André Luiz Silva de Morais – 2ª Vice-Presidente***

_____, ***Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário***

_____, ***Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário***

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 018/2021

MODELO 10.1

DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PARA A COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - CONSOLIDADO

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Município: NOVA FRIBURGO**	**Exercício: 2024**

1ª ETAPA - VERIFICAÇÃO DE INDÍCIO DE DÉFICIT FINANCEIRO NO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO - NOTA TÉCNICA TCE-RJ N.º 07/2023	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
(A) ATIVOS GARANTIDORES DE BENEFÍCIOS	R$ 79.204.535,80
(B) PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 336.485.376,70
(C) RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (A-B)	-R$ 257.280.840,90

2ª ETAPA - CÁLCULO INERENTE AO MONTANTE DO DÉFICIT - NOTA TÉCNICA TCE-RJ N.º 07/2023	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
(D) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO EXERCÍCIO **(CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)**	R$ 432.326,76
(E) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO EXERCÍCIO	R$ 20.534.410,56
(F) DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D-E)	-R$ 20.102.083,80
(G) APORTE PARA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	R$ 0,00
(H) RESULTADO FINANCEIRO (F+G)	-R$ 20.102.083,80

VALOR REGISTRADO NA CONTA PATRIMONIAL 4.5.1.3.2.02.01 - COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Anexar Balancete)	**R$ 0,00**

Nome:Camilla Rufino Constantino			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº126376/O-4
Nome:Camilla Rufino Constantino		

Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

TUTORIAL 10.1

Utilizar informações constantes do Relatório de Avaliação Atuarial com data focal de 31/12 do exercício anterior ao exercício de análise.

Se o ativo garantidor for menor que a provisão matemática de benefício concedido (1ª Etapa), haverá indício de que o Fundo em Capitalização apresenta déficit financeiro. Nesse caso, o valor do déficit deverá ser calculado na forma estabelecida pela 2ª etapa.

OU

Se o ativo garantidor for maior ou igual à provisão matemática de benefício concedido (1ª Etapa), **INEXISTE** indício de déficit financeiro no Fundo em Capitalização. Nesse caso, não será necessário realizar o cálculo expresso na 2ª etapa.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 10.1 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 21 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 10.1 temos a esclarecer o que segue:

1- Os valores apresentados nos itens "(A) Ativos Garantidores de Benefícios" e "(B) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos" estão de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial, data base 31/12/2023, elaborado pelo Atuário Responsável Adilson Moraes da Costa - MIBA 1.032 – MTE-RJ, conforme apresentado em Anexo.

2- As receitas previdenciárias correspondem as seguintes receitas do exercício de 2024:

12150121000 - Servidor Inativo, no valor de R$ 254.176,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);
12150131000 - Servidor Pensionista, no valor de R$ 75.566,55 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e
19990301000 - Compensação Previdenciária, no valor de R$ 102.583,95 (cento e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

As despesas previdenciárias correspondem as despesas liquidadas no exercício de 2024:

31900100000 - Aposentadorias, no valor de R$ 16.267.164,57 (dezesseis milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e
31900300000 - Pensões, no valor de R$ 4.267.245,99 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3- O Modelo 10.1 foi elaborado conforme Nota Técnica TCE/RJ nº 007/2023. Importante ressaltar que Acórdão nº 080472/2023-PLEN, proferido no Processo TCE/RJ nº 10.5148-8/2023 destaca o seguinte:

> Considerando que os efeitos dessa decisão, se aplicados imediatamente, afetariam as finanças, modificando a dinâmica arrecadatória dos Estados e a execução das políticas públicas já instituídas, modulou seus efeitos. Dessa forma, estipulou-se que a decisão somente seria aplicada a partir do exercício financeiro a ser regido pelo próximo plano plurianual (PPA), na tentativa de dirimir os impactos e buscando resguardar a viabilidade das políticas públicas em desenvolvimento no atual ciclo orçamentário dos Estados.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nessa ordem de ideias, o atual PPA estabelecido pelos Municípios possui validade até final de 2025. Estabelecendo-se, no mínimo, esse período, garantese que as políticas públicas já instituídas não sejam prejudicadas caso seja avaliado pelo gestor que a aplicação imediata da Nota Técnica gerará prejuízo a situação atual do Município. E ao mesmo tempo, consistirá em tempo suficiente para a internalização e operacionalização da nova orientação estabelecida pelo TCE-RJ.

Portanto, entendo que nesse primeiro momento a presente Nota Técnica deve ser interpretada como uma orientação a ser internalizada pelos jurisdicionados municipais e que a sua aplicação, imediata ou não, seja avaliada em procedimentos de auditorias ou outras ações inerentes à fiscalização que competem a este Tribunal.

Dessa forma, no exercício de 2024, o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo não recebeu Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira, visto que, as diretrizes apresentadas na referida Nota Técnica devem ser interpretadas como orientações a serem internalizadas, tendo em vista o Plano Plurianual – PPA, o qual possui validade até final do exercício de 2025, como muito bem apontado no Acórdão nº 080472/2023-PLEN, proferido nos autos do Processo TCE/RJ nº 10.5148-8/2023.

Dessa forma, os responsáveis pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo estão realizando todas as adequações necessárias, a fim de dar total cumprimento na determinação da Corte de Contas.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:45:17 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R$63.252.152,87	31/12/2023
Renda Variável	R$15.606.149,54	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R$0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R$0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R$0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R$346.233,39	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R$0,00	31/12/2023
Total	**R$79.204.535,80**	**31/12/2023**

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**0,00**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	79.204.535,80
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	146.425.454,87
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**225.629.990,67**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**225.629.990,67**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	336.485.376,70
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	336.485.376,70
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	195.669.460,75
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	211.353.529,12
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.500.406,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	502.450,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.681.211,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	140.815.915,95
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	228.998.625,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	39.161.247,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.281.544,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.739.917,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (9)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (10)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)**	**(110.855.386,03)**
NOTAS EXPLICATIVAS:		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 11

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS MANTIDOS PELO RPPS DE ACORDO COM AS NORMAS DEFINIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Órgão/Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Aplicações em Fundos de Investimento (FI), Títulos Públicos Federais (TPF) e Outros Investimentos

Nome do Investimento/CNPJ da Instituição	Resolução CMN º 4.963/2021		Política de Investimento	Valor da Aplicação (R$)	Percentual de Aplicação em Relação ao Patrimônio do RPPS
	Enquadramento	Percentual	Percentual		
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 9º, III	10,00%	10,00%	R$ 1.514.936,27	1,55%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 5.753.877,42	5,88%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 10º, I	10,00%	10,00%	R$ 663.184,77	0,68%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 11.506.603,95	11,76%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 709.041,08	0,72%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 3.191.528,82	3,26%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 2.183.050,77	2,23%
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 8º, I	30,00%	30,00%	R$ 1.143.847,29	1,17%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 4.952.529,95	5,06%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 2.206.373,17	2,26%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES – CNPJ: 00.000.000/0001-91	Sim - Artigo 8º, I	30,00%	30,00%	R$ 5.910.046,09	6,04%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 91.197,39	0,09%
BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 9º, III	10,00%	10,00%	R$ 1.489.127,48	1,52%
BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO FI RENDA FIXA – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 6.003.068,49	6,14%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 8º, I	30,00%	30,00%	R$ 1.661.275,77	1,70%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 7.092.039,87	7,25%
LETRA FINANCEIRA BRADESCO – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 7º, IV	20,00%	20,00%	R$ 4.575.634,05	4,68%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 1.279.807,95	1,31%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 1.861.258,83	1,90%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 10º, I	10,00%	10,00%	R$ 3.186.843,14	3,26%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 379.314,40	0,39%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 5.264.496,95	5,38%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 4.889.287,50	5,00%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 5.109.697,17	5,22%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim - Artigo 10º, I	10,00%	10,00%	R$ 3.928.107,18	4,02%
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 2.089.049,62	2,14%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FI – CNPJ: 00.360.305/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 3.061.846,40	3,13%
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I – CNPJ: 60.701.190/0001-04	Sim – Artigo 9º, III	10,00%	10,00%	R$ 1.493.238,99	1,53%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA – CNPJ: 60.701.190/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 5.441,44	0,01%
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES – CNPJ: 60.701.190/0001-04	Sim – Artigo 8º, I	30,00%	30,00%	R$ 966.958,67	0,99%
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES – CNPJ: 60.701.190/0001-04	Sim – Artigo 7º, I, ' b '	100,00%	87,30%	R$ 757.896,29	0,77%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP – CNPJ: 60.701.190/0001-04	Sim – Artigo 7º, III, ' a '	60,00%	60,00%	R$ 2.778.945,41	2,84%
DISPONIBILIDADE – C/C 582529-6: BANCO BRADESCO – CNPJ: 60.746.948/0001-12	Sim – Artigo 6º			R$ 120.261,29	

Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:	

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NOVA FRIBURGO - RJ

Perfil III

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2024

Nome do Atuário responsável: Felix Orlando Villalba
Número de registro do atuário: 1906

Número da versão do documento: 2 – Anexo 2
Data da elaboração do documento: 04/02/2025

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Avenida Tabelião Passarela, 288 – Sala 204 – Centro – Mairiporã/SP
E-mail: atuarial@ec2g.com.br - www.ec2g.com.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO 6
2. OBJETIVOS 7
3. BASE NORMATIVA 8
3.1. NORMAS GERAIS 8
3.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 9
4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9
4.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 9
I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória. 10
II. Aposentadoria por Invalidez. 10
III. Pensão por Morte. 10
4.1.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 12
5.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS 12
a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP). 12
b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC). 12
5.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 12
5.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 13
6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS: 15
6.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS: 15
a) Rotatividade. 15
b) Expectativa de reposição de segurados ativos. 15
6.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 15
6.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL 15
6.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 16
a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário. 16
b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada. 16
c) Abono Permanência. 16
6.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 16
6.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 16
6.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 17
a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos. 17

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração. 17
c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS. 17
7. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17
7.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17
7.2. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17
a) Atualização da base cadastral. 17
b) Amplitude da base cadastral. 18
c) Consistência da base cadastral. 18
d) Sumário Executivo 18
7.3. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 19
a) Servidores Ativos: 19
b) Servidores Inativos: 19
c) Servidores Pensionistas: 20
7.4. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 20
8. RESULTADO ATUARIAL 21
8.1. ATIVOS DO PLANO 21
8.1.1. Ativos Financeiros 21
8.1.2. Acordos Financeiros 22
8.2. Plano de Custeio Atual 22
8.2.1. Alíquota Normal 22
8.2.2. Plano de Amortização vigente em Lei 22
8.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano 23
8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 24
8.5. RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 25
8.6. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 25
8.7. BALANÇO ATUARIAL – SUMÁRIO EXECUTIVO 25
9. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO 26
9.1. CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO 26
9.2. ALÍQUOTA NORMAL RECOMENDADA 27
10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 27
10.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 27
10.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 28

10.2.1. Prazo Fixo considerando Déficit Técnico Integral 30
11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 31
11.1. LEVANTAMENTO DO CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS 32
11.2. ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 32
11.3. RECOMENDAÇÕES DIVERSAS 32
12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 33
12.1. Análise comparativa dos Compromissos 33
12.2. Análise comparativa das Características do Grupo 34
13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 35
13.1. Perfil atuarial 35
13.2. Porte do Regime 36
14. ANÁLISES 37
14.1. Análises dos Gastos 37
14.2. Perspectiva de Alteração na Massa de Segurados Ativos 37
14.3. Análise de Sensibilidade 38
15. MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 40
16. PARECER ATUARIAL 41
17. ANEXOS 48
ANEXO 1 - ESTATÍSTICAS 48
GRUPO GERAL 48
GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS 50
GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS 54
GRUPO DOS PENSIONISTAS 56
ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. NOVO PCASP 58
ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES 58
ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO 60
ANEXO 5 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 62
ANEXO 6 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 63
Reconciliação do Ativo e Passivo 63
ANEXO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO (arts. 49 a 51 da Portaria 1467, de 02/06/2022) 64
ANEXO 8 – OFÍCIO COM ALTERAÇÃO DA TAXA ATUARIAL 69

ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL 70
ANEXO 10 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 73

1. INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares: Assistência; Previdência; e Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias: Regime Geral da Previdência Social (RGPS); Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); e Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de NOVA FRIBURGO - RJ, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal n° 9.717/98, as Emendas Constitucionais e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município.

O relatório atende a Portaria nº 1.467 de 2022 que define os parâmetros para as avaliações atuariais.

2. OBJETIVOS

A EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2024, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2024.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

I. Análise da legislação previdenciária do município

Na legislação municipal constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro.

Destaca-se que esta avaliação atende ao modelo pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS através da portaria nº 1.467 de 2022.

3. BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a constituição federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

3.1. NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988

  Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

  Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

  Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

  A Lei dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

  Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

  Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

  Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

- Portaria nº 1467 de 02 junho de 2022

  Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

3.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio em questão. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

LEI	DATA	DESCRIÇÃO
Lei Municipal nº 3.400	09.06.24	Institui o RPPS
Lei Municipal nº 4.858	23.12.21	Rol de benefícios
Lei Municipal nº 5008	03.04.24	Dispõe sobre a organização do RPPS
Lei Municpal nº 4.930	13.01.23	Rol de dependentes
Decreto Municipal nº 977	28.04.21	Dispõe sobre a planilha de amortização

4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreverá quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime além de definir quais são os critérios de elegibilidade. Abaixo no item 4.1, apresentaremos as descrições dos benefícios, critérios de elegibilidade pela legislação anterior a EC nº 103, e no item 4.2 as condições impostas pela emenda.

4.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Abaixo, listamos os benefícios cobertos pelo regime previdenciário.

Cobertura para os Participantes

I. Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo contribuição;
II. Aposentadoria Voluntária por Idade;
III. Aposentadoria Compulsória; e
IV. Aposentadoria por Invalidez.

Cobertura aos Dependentes

V. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados pela lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 em sua seção I. Abaixo, uma breve síntese.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória.

Definidas nas subseções II e III da lei, caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez.

Parametrizada na subseção I, define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte.

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor titular onde seus parâmetros encontram-se na Subseção III da lei.

4.1.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

De acordo com as Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41, temos as seguintes condições de elegibilidade.

Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários

Benefício	*Critério de Concessão*
Aposentadoria Compulsória	O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos ***setenta e cinco anos de idade***, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios; II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.
Aposentadoria Voluntária por Idade	O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, desde que

	preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios; II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.
Aposentadoria Especial do Professor	O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos. São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, em consonância complementar com a Lei do Estatuto dos Servidores e Plano de Carreira do Magistério.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão Por Morte	Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

Atuais Servidores – Regras de Transição

1º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Para os servidores que ingressaram até 16/12/98, com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

2º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Para os servidores que ingressaram até 31/12/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Para os servidores que ingressaram até 16/12/1998, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

5.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

Os regimes financeiros determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP).

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda.

b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).

O regime de Repartição de Capitais de Cobertura caracteriza-se pela constituição da garantia total dos benefícios gerados em determinado período neste mesmo período.

De maneira simples: benefícios instaurados em determinado ano, deverão ter suas garantias financeiras completamente formadas neste mesmo ano.

5.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para os benefícios em calculados pelo regime de capitalização foi utilizado o método **Agregado por Idade Atingida –** Similar ao método do prêmio nivelado individual

(Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída), contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

5.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Abaixo, um sumário executivo contendo o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

SUMÁRIO EXECUTIVO – Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

Benefícios	*Regime Financeiro*	*Método de Financiamento*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Descrição das Hipóteses:

- Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

- Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-1983		AT 2000		IBGE 2021		IBGE 2022	
	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina
000	84,06	78,69	84,34	80,07	80,52	73,56	78,96	71,96
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
050	**35,46**	**31,07**	**35,71**	**32,28**	33,33	28,80	32,19	27,83
055	30,83	26,77	31,06	27,88	28,94	24,78	27,80	23,81
060	**26,32**	**22,62**	**26,53**	**23,64**	24,71	20,97	23,56	20,06
065	21,98	18,63	22,17	19,55	20,68	17,39	19,54	16,55
070	**17,87**	**14,96**	**18,02**	**15,76**	16,94	14,10	15,82	13,38
075	14,02	11,72	14,14	12,41	13,57	11,22	12,39	10,51
080	**10,61**	**8,96**	**10,70**	**9,55**	10,64	8,80	9,41	8,06
085	7,77	6,75	7,82	7,19	8,20	6,75	6,96	6,04
090	**5,60**	**5,07**	**5,62**	**5,36**	6,13	4,90	5,20	4,65
095	4,12	3,75	4,13	3,98	4,30	3,23	3,59	3,25

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

- Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

- Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

- Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam à evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

- Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste

6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:

Tábua de Mortalidade de Válidos	
Fase Laborativa	***Fase pós Laborativa***
IBGE 2023 - Segregada por sexo	IBGE 2023 - Segregada por sexo

Tábua de Mortalidade de Inválido	***Tábua de Entrada em Invalidez***
IBGE 2023 - Segregada por sexo	ALVARO VINDAS

6.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS:

a) Rotatividade.

O percentual de rotatividade utilizado na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento).

b) Expectativa de reposição de segurados ativos.

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do ente municipal, não há como prever de maneira verossímil a admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

6.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Taxa de Crescimento da Remuneração	***Taxa Real do Crescimento dos Proventos***
1,00%	0,00%

6.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

Como taxa de juros atuarial utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios foi definido o percentual de 5,21% a.a (cinco, vinte e um por cento), considerando a PORTARIA MPS Nº 1.499 de 28maio2024, que altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2025, onde consideramos o Ofício nº 001/2025 enviada pelo Instituto de Nova Friburgo onde a taxa atuarial foi alterada de 4,91% para 5,21% (aumento de 0,30%) de acordo com art. 39 da Portaria 1.467/2022.

6.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra: caso esteja descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Caso contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente municipal caso seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se foi maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações: idade; sexo; cargo; idade de vinculação ao ente municipal; idade de ingresso no primeiro regime previdenciário; e idade de entrada no cargo atual.
Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente municipal, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

c) Abono Permanência.

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

6.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do ente municipal de NOVA FRIBURGO - RJ.

6.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:
Para os benefícios a conceder e concedidos, foi utilizado o percentual de **5%** sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros.
Conforme a Portaria 1467/2022, para quem utiliza o percentual determinado por ela, sofrerá redução até 2025, e neste exercício será reduzido de 6% para 5%, e como é uma conta REDUTORA do Passivo Atuarial, quanto MENOR o seu percentual, MAIOR será o Passivo Atuarial.

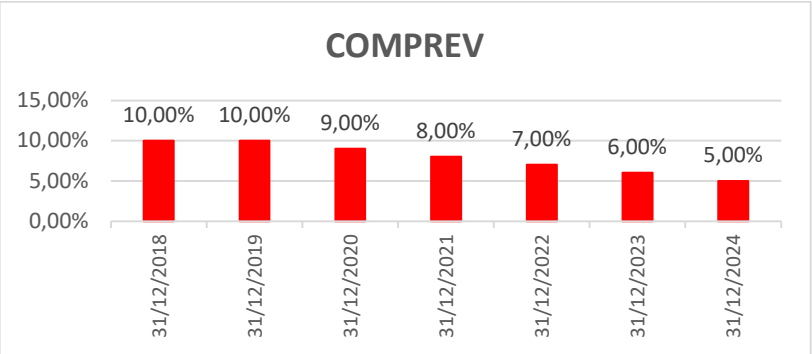

6.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração.

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data de prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no ente municipal antes de 2004, projeta-se que o benefício será integral. Para benefícios posteriores, aplica-se um fator sobre o benefício projetado final, devido a sua não integralidade.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

7. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

7.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela secretaria da previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornarão possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

7.2. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

a) Atualização da base cadastral.

A base cadastral recebida tem data focal em novembro de 2024. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

A base cadastral atualizada permite uma apuração do resultado atuarial mais próximo da realidade, além disso a Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS poderá solicitar o envio das bases utilizado na avaliação atuarial onde serão verificados algumas informações e caso não atenda, automaticamente poderá ser gerado uma notificação.

b) Amplitude da base cadastral.

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação.

c) Consistência da base cadastral.

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DRAA do ano anterior.

d) Sumário Executivo

Abaixo, apresentamos um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Sumário Executivo – Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	76% - 100%	76% - 100%

	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	0% - 25%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%

7.3. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Abaixo, descrevemos as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. Separamos as correções pela situação dos segurados e pelas variáveis.

a) Servidores Ativos:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso da idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso as informações sobre a data de ingresso no ente estejam disponíveis, se for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

b) Servidores Inativos:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supôs-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.

CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

c) Servidores Pensionistas:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

7.4. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do município é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

I. Atualização periódica do Cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
III. Registro das informações dos Cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de Pensão;
IV. Registro de Informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente municipal;
V. Transposição da base de dados para o leiaute mínimo disponibilizado pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS , caso isto ainda não tenha sido realizado.

Desde a avaliação atuarial de 2020, exercício 2019, todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS. Isto ocorre devido à exigência da portaria nº 464

de 2018 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se ainda que, através de sistemas digitais como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

8. RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Iniciamos a seção voltados as posses do RPPS, para depois analisarmos os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

8.1. ATIVOS DO PLANO

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

- Saldo Financeiro em Conta Corrente;
- Aplicações em Fundos de Investimento;
- Imóveis;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;

8.1.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros do plano estão discriminados da seguinte maneira de acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro:

Discriminação dos investimentos do Regime

INVESTIMENTOS	R$97.819.813,86	100,00%
Fundos de Renda Fixa	75.741.986,91	77,43%
Fundos de Renda Variável	14.179.430,55	14,50%
Segmento Imobiliário	7.778.135,11	7,95%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%

Demais bens e direitos	120.261,29	0,12%

Importante lembrar que o atingimento da Meta atuarial nos investimentos é **fundamental** para o resultado do plano.

8.1.2. Acordos Financeiros

Na data da avaliação, o regime de previdência não apresentou nenhum valor referente à acordos financeiros.

Discriminação acordos financeiros

Nº DO ACORDO	VALOR CONTÁBIL 31/12/2024
---	---

8.2. Plano de Custeio Atual

Composto pelas alíquotas normais de contribuição somados ao eventual plano de amortização, consiste na estrutura de arrecadação de recursos para custear o plano de benefícios cobertos pelo regime previdenciário.

8.2.1. Alíquota Normal

Na data focal da avaliação, estão definidas as seguintes alíquotas normais de contribuição:

Alíquotas de Contribuição em lei

	Alíquota Vigente	Base de Contribuição
Ente Federativo	14,83%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Taxa de Administração	2,00%	Somatório Salários de Contribuição, Proventos e Pensões
Ente Federativo - Total	16,83%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Segurado Ativos	14,00%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Aposentados	14,00%	Total dos valores dos proventos que superem o teto do RGPS
Pensionistas	14,00%	Total dos valores das pensões que superem o teto do RGPS
TOTAL	**30,83%**	**-**

8.2.2. Plano de Amortização vigente em Lei

Constitui-se em um plano de pagamentos do ente municipal para o RPPS garantido por lei para sanear o déficit atuarial encontrado em exercícios anteriores. Este é descrito através de uma tabela contendo a competência do pagamento futuro e a alíquota de contribuição ou o valor do aporte a ser repassado. Contudo, como os compromissos atuariais são avaliados em valores presentes, este plano também deve ser descapitalizado à data focal da avaliação para avaliar se é suficiente para arcar com o déficit atuarial encontrado no atual exercício.

Ano	Aporte
2025	R$ 11.563.789,63
2026	R$ 11.516.979,74
2027	R$ 11.468.077,28
2028	R$ 11.417.045,06
2029	R$ 11.363.845,40
2030	R$ 11.308.440,04
2031	R$ 11.250.790,19
2032	R$ 11.190.856,49
2033	R$ 11.128.599,05
2034	R$ 11.063.977,36
2035	R$ 10.996.950,39
2036	R$ 11.106.919,89
2037	R$ 11.036.751,24
2038	R$ 10.964.068,52
2039	R$ 10.888.828,48
2040	R$ 10.810.987,23
2041	R$ 10.730.500,26
2042	R$ 10.837.805,27
2043	R$ 10.946.183,32
2044	R$ 11.055.645,15
2045	R$ 11.166.201,60

Valor presente do Plano de Amortização em Lei/Decreto

LEI / DECRETO GARANTIDOR	R$
Decreto 977/2021	140.939.877,98

8.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores abaixo apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFIÍCIOS FUTUROS	VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	PROVISÃO MATEMÁTICA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	327.803.066,80	173.151.433,45	154.651.633,35
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	173.822.526,44	60.882.329,31	112.940.197,13
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	10.518.294,09	1.713.844,71	8.804.449,38
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	504.506,55	78.842,53	425.664,02
SUBTOTAL	**512.648.393,88**	**235.826.450,01**	**276.821.943,87**

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	55.991.086,91	1.866.420,32	54.124.666,59
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	85.527.143,94	0,00	85.527.143,94
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	7.833.269,44	0,00	7.833.269,44
PENSÕES POR MORTE	34.960.170,23	614.716,71	34.345.453,51
SUBTOTAL	**184.311.670,52**	**2.481.137,03**	**181.830.533,48**
TOTAL	**696.960.064,39**	**238.307.587,04**	**458.652.477,35**

As provisões matemáticas de benefícios a conceder totalizou R$ 276.821.943,87. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os atuais servidores ativos.

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R$ 181.830.533,48. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais.

Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R$ 458.652.477,35.

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores correspondem a 5% no Valor Atual dos Benefícios a Conceder e Concedidos.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Compensação Financeira

Benefícios Concedidos	R$
Compensação a Receber	9.215.583,53
Compensação a Pagar	0,00
Benefícios a Conceder	**R$**
Compensação a Receber	25.632.419,69
Compensação a Pagar	0,00
Saldo Compensação	**34.848.003,22**

8.5. RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial.

Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R$
Investimentos	97.819.813,86
Acordos Financeiros	0,00
ATIVOS DO PLANO	**97.819.813,86**
Provisões Matemáticas	458.652.477,35
Compensação Previdenciária	34.848.003,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-325.984.660,27
Amortização Vigente	140.939.877,98
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	**-185.044.782,29**

8.6. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 953.046.002,54

8.7. BALANÇO ATUARIAL – SUMÁRIO EXECUTIVO

Abaixo apresentamos um sumário executivo para demonstrar os resultados atuariais.

Sumário Executivo

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	30,83%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,09%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	24,74%
ATIVOS FINANCEIROS	**R$**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R$97.819.813,86
Acordos Previdenciários	0,00

PROVISÕES	R$
PMBC	172.614.949,96
VABF - Concedidos	184.311.670,52
VACF - Concedidos	2.481.137,03
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	2.481.137,03
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios Concedidos	9.215.583,53
PMBaC	251.189.524,18
VABF - a Conceder	512.648.393,88
VACF - a Conceder	235.826.450,01
(-) VACF - a Conceder (Ente)	121.307.882,54
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	114.518.567,47
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	25.632.419,69
RESULTADO ATUARIAL	**-325.984.660,27**
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	140.939.877,98
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	**-185.044.782,29**

9. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

9.1. CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

Abaixo, apresentamos as alíquotas adequadas que estabelecerão o equilíbrio atuarial.

Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

Benefícios	Alíquota Normal	Custo Anual Previsto (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	18,17%	15.360.519,78
Aposentadoria Especial	6,39%	5.401.965,95
Aposentadoria por Invalidez	2,29%	1.935.915,81
Pensão por Morte de Ativo	1,80%	1.521.680,55
Pensão por Morte de Aposentado Válido	0,18%	152.168,06

Pensão por Morte de Aposentado Inválido	0,01%	8.453,78
Alíquota Administrativa	2,00%	1.690.756,17
TOTAL	**30,83%**	**26.063.006,32**

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R$ 26.063.006,32, o que representa uma alíquota total de 30,83%.
Na tabela abaixo, apresentamos a separação do custeio por regime financeiro adotado.

Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

Regime Financeiro	%	R$
Capitalização	24,74%	20.914.653,79
Repartição de Capitais de Cobertura	4,09%	3.457.596,36
Custeio Administrativo	2,00%	1.690.756,17
TOTAL	**30,83%**	**26.063.006,32**

9.2. ALÍQUOTA NORMAL RECOMENDADA

Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

Categorias	Alíquota Definida na Avaliação (%)	R$ Contribuição Esperada
Ente Federativo	14,83%	12.536.956,98
Taxa de Administração	2,00%	1.690.756,17
Ente Federativo - Total	16,83%	14.227.713,15
Segurados Ativos	14,00%	11.835.293,17
Aposentados	14,00%	202.300,68
Pensionistas	14,00%	63.111,74
TOTAL	**30,83%**	**26.328.418,74**

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor.

Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

10.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente para não atrelar responsabilidade àqueles que não a tem.

Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação.

As normas impostas pela Portaria 1467/2022 que visa uma gestão do passivo condizente com o momento atual, traz uma volatilidade nas premissas e faz com que a cada ano, haja alterações que resultem em elevação do passivo. Além disso, a contratação de novos servidores, alteração na folha de salário de servidores, aposentados e pensionistas, também impactam no resultado do plano.

10.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal definido na seção 9 que deverá ser pago durante um período pré-determinado que terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

Em atendimento ao Art. 56 da Portaria 1467/2022, equacionamento contemplou o artigo abaixo;

Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes:

I - garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como com as obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais;

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI (grifo nosso);

III - não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e

IV - contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano, na forma prevista no art. 10.

Bem como o art. 45 Portaria 1467/2022 que define outros parâmetros do plano de amortização;

> **Art. 45 -** A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do **caput** do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025.

Recentemente foi sancionada a **Portaria MPS nº 861 de 06/12/2023** que traz uma alteração da Portaria 1.467/22 em seu art. 276 para a vigorar com o seguinte texto:

§ 16. Os processos de requerimento dos parcelamentos de que trata este artigo, desde que cumpridos os requisitos previstos nos § 1º e § 2º, terão seguimento para fins de ateste do seu cumprimento pelo Ministério da Previdência Social, possibilitando aos entes federativos efetuarem ou complementarem o cadastramento dos termos e o envio de dados e informações solicitados, até dia 1º de abril de 2024.

§ 17. Em caso de não atendimento ao disposto no § 16, os termos de parcelamento serão considerados em desconformidade com a legislação aplicável e concluídos no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CadPrev)." (NR)
Art. 2º O Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 45**. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:
a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:
a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e
c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Parágrafo único. A adequação gradual do plano de amortização na forma deste artigo poderá ser aplicada:
I - caso assegure a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras, conforme demonstrado nos fluxos atuariais; e
II - caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata; e

III - sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial." (NR)

10.2.1. Prazo Fixo considerando Déficit Técnico Integral

Abaixo, a tabela com o plano de amortização do déficit atuarial. Ressalta-se que este plano estabelece o equilíbrio atuarial do regime.

A. Plano de Amortização do Déficit Atuarial 22 anos prazo remanescente com destruição linear ao longo do período

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2025	27,11%	85.383.186,44	325.984.660,27	16.983.800,80	23.151.362,80	319.817.098,27
2026	27,11%	86.237.018,30	319.817.098,27	16.662.470,82	23.382.876,43	313.096.692,66
2027	27,11%	87.099.388,49	313.096.692,66	16.312.337,69	23.616.705,20	305.792.325,15
2028	27,11%	87.970.382,37	305.792.325,15	15.931.780,14	23.852.872,25	297.871.233,04
2029	27,11%	88.850.086,19	297.871.233,04	15.519.091,24	24.091.400,97	289.298.923,32
2030	27,11%	89.738.587,06	289.298.923,32	15.072.473,90	24.332.314,98	280.039.082,24
2031	27,11%	90.635.972,93	280.039.082,24	14.590.036,18	24.575.638,13	270.053.480,30
2032	27,11%	91.542.332,66	270.053.480,30	14.069.786,32	24.821.394,51	259.301.872,11
2033	27,11%	92.457.755,98	259.301.872,11	13.509.627,54	25.069.608,46	247.741.891,19
2034	27,11%	93.382.333,54	247.741.891,19	12.907.352,53	25.320.304,54	235.328.939,18
2035	27,11%	94.316.156,88	235.328.939,18	12.260.637,73	25.573.507,59	222.016.069,33
2036	27,11%	95.259.318,45	222.016.069,33	11.567.037,21	25.829.242,66	207.753.863,88
2037	27,11%	96.211.911,63	207.753.863,88	10.823.976,31	26.087.535,09	192.490.305,10
2038	27,11%	97.174.030,75	192.490.305,10	10.028.744,90	26.348.410,44	176.170.639,56
2039	27,11%	98.145.771,06	176.170.639,56	9.178.490,32	26.611.894,54	158.737.235,33
2040	27,11%	99.127.228,77	158.737.235,33	8.270.209,96	26.878.013,49	140.129.431,81
2041	27,11%	100.118.501,05	140.129.431,81	7.300.743,40	27.146.793,62	120.283.381,58
2042	27,11%	101.119.686,06	120.283.381,58	6.266.764,18	27.418.261,56	99.131.884,20
2043	27,11%	102.130.882,92	99.131.884,20	5.164.771,17	27.692.444,18	76.604.211,19
2044	27,11%	103.152.191,75	76.604.211,19	3.991.079,40	27.969.368,62	52.625.921,98
2045	27,11%	104.183.713,67	52.625.921,98	2.741.810,53	28.249.062,30	27.118.670,21
2046	27,11%	105.225.550,81	27.118.670,21	1.412.882,72	28.531.552,93	-

B. Plano de Amortização do Déficit Atuarial 22 anos prazo remanescente conforme

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2025	13,54%	85.383.186,44	325.984.660,27	16.983.800,80	11.563.789,63	331.404.671,44
2026	15,00%	86.237.018,30	331.404.671,44	17.266.183,38	12.935.552,75	335.735.302,08
2027	20,08%	87.099.388,49	335.735.302,08	17.491.809,24	17.491.809,24	335.735.302,08
2028	29,77%	87.970.382,37	335.735.302,08	17.491.809,24	26.188.529,31	327.038.582,01
2029	29,77%	88.850.086,19	327.038.582,01	17.038.710,12	26.450.414,60	317.626.877,53

2030	29,77%	89.738.587,06	317.626.877,53	16.548.360,32	26.714.918,75	307.460.319,10
2031	29,77%	90.635.972,93	307.460.319,10	16.018.682,63	26.982.067,93	296.496.933,79
2032	29,77%	91.542.332,66	296.496.933,79	15.447.490,25	27.251.888,61	284.692.535,43
2033	29,77%	92.457.755,98	284.692.535,43	14.832.481,10	27.524.407,50	272.000.609,03
2034	29,77%	93.382.333,54	272.000.609,03	14.171.231,73	27.799.651,58	258.372.189,18
2035	29,77%	94.316.156,88	258.372.189,18	13.461.191,06	28.077.648,09	243.755.732,15
2036	29,77%	95.259.318,45	243.755.732,15	12.699.673,64	28.358.424,57	228.096.981,22
2037	29,77%	96.211.911,63	228.096.981,22	11.883.852,72	28.642.008,82	211.338.825,13
2038	29,77%	97.174.030,75	211.338.825,13	11.010.752,79	28.928.428,91	193.421.149,01
2039	29,77%	98.145.771,06	193.421.149,01	10.077.241,86	29.217.713,19	174.280.677,68
2040	29,77%	99.127.228,77	174.280.677,68	9.080.023,31	29.509.890,33	153.850.810,66
2041	29,77%	100.118.501,05	153.850.810,66	8.015.627,24	29.804.989,23	132.061.448,66
2042	29,77%	101.119.686,06	132.061.448,66	6.880.401,48	30.103.039,12	108.838.811,02
2043	29,77%	102.130.882,92	108.838.811,02	5.670.502,05	30.404.069,51	84.105.243,56
2044	29,77%	103.152.191,75	84.105.243,56	4.381.883,19	30.708.110,21	57.779.016,54
2045	29,77%	104.183.713,67	57.779.016,54	3.010.286,76	31.015.191,31	29.774.111,99
2046	29,77%	105.225.550,81	29.774.111,99	1.551.231,23	31.325.343,22	-

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é uma alíquota de 2,00%.

Portaria n° 1.467, de 2 de junho de 2022 traz em seu art. 84 a definição da taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, ou seja, dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e dá outras providências.

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

- financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS
- destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa (que deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios), após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição ao órgão ou entidade gestora do RPPS

- limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, baseado no Porte do Grupo.

11.1. LEVANTAMENTO DO CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Para os três exercícios anteriores, foram contabilizadas as seguintes despesas administrativas:

Despesas Administrativas

Ano	Despesa (R$)
2022	80.338,06
2023	71.369,70
2024	90.382,03
TOTAL	242.089,79
MÉDIA	80.696,60

11.2. ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Através de um critério conservador, estimou-se que, no próximo exercício, as despesas administrativas não ultrapassarão a média dos três últimos exercícios mais uma margem de segurança de 10,00% (dez por cento) da mesma.

Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 traz em seu art. 84 define a taxa de administração. Conforme tabela abaixo:

PORTE	Somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores	Somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas
ESPECIAL	**2,00%**	**1,30%**
GRANDE	**2,40%**	**1,70%**
MÉDIO	**3,00%**	**2,30%**
PEQUENO	**3,60%**	**2,70%**

Sendo assim para conhecimento do Instituto, caso julgue necessário alguma alteração nas condições atuais já previstas pelo Município, visto que na atual portaria o ente federativo é classificado com **Médio Porte**.

11.3. RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria 1467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das

destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo no inciso III "a".

Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Finalmente salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998 que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção será dividida em duas partes:

1) Análise comparativa dos Compromissos e
2) Análise comparativa do Grupo.

12.1. Análise comparativa dos Compromissos

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais para o período dos três últimos exercícios.

Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	**118.263.179,75**	**154.555.833,49**	**276.821.943,87**
Valor atual dos Benefícios Futuros	232.539.148,12	228.998.625,60	512.648.393,88
Valor Atual das Contribuições Futuras	114.275.968,37	74.442.792,11	235.826.450,01
ENTE	58.782.955,63	39.161.247,56	121.307.882,54
SERVIDOR	55.493.012,74	35.281.544,55	114.518.567,47
Provisão para benefícios concedidos	**182.794.479,68**	**208.350.672,50**	**181.830.533,48**
Valor atual dos Benefícios Futuros	185.317.977,18	211.353.529,12	184.311.670,52
Valor atual das contribuições Futuras	2.523.497,50	3.002.856,62	2.481.137,03
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	2.523.497,50	3.002.856,62	2.481.137,03
ATIVOS DO PLANO	**94.856.658,96**	**105.625.665,09**	**132.667.817,08**
Fundos de Investimento	74.450.726,44	79.204.535,80	97.819.813,86
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	20.405.932,52	26.421.129,29	34.848.003,22
RESULTADO	**-206.201.000,47**	**-257.280.840,90**	**-325.984.660,27**
Plano de Amortização em Lei	**0,00**	**146.425.454,87**	**140.939.877,98**
RESULTADO - Pós Plano de Amortização	**-206.201.000,47**	**-110.855.386,03**	**-185.044.782,29**

Baseada nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Variações das Contas

INFORMAÇÕES ATUARIAIS	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	**30,69%**	**79,11%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*-1,52%*	*123,87%*
Valor Atual das Contribuições Futuras	*-34,86%*	*216,79%*
ENTE	*-33,38%*	*209,77%*
SERVIDOR	*-36,42%*	*224,58%*
Provisão para benefícios concedidos	**13,98%**	**-12,73%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*14,05%*	*-12,79%*
Valor atual das contribuições Futuras	*19,00%*	*-17,37%*
ENTE	*-*	*-*
SERVIDOR	*19,00%*	*-17,37%*
ATIVOS DO PLANO	**11,35%**	**25,60%**
Fundos de Investimento	*6,39%*	*23,50%*
Acordos Previdenciários	*-*	*-*
Compensação	*29,48%*	*31,89%*
RESULTADO	**24,77%**	**26,70%**

12.2. Análise comparativa das Características do Grupo

Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

COMPARATIVO - TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
	2022	**2023**	**2024**
Ativos	684	680	2258
Aposentados	268	262	262
Pensionistas	102	104	103
Média Sal. Ativos	3.166,15	3.507,04	2.879,94
Média Prov. Inativos	4.448,31	4.753,93	4.695,48
Média Pensões	2.903,80	3.047,52	3.199,14
Id. Méd. Ativos	42,18	42,79	38,31
Id. Méd. Aposentados	71,40	71,40	70,84
Id. Méd. Pensionistas	69,72	70,42	69,33
Id. Proj .Aposentadoria	60,00	59,90	57,64

Análise de Variação Informações Demográficas

	2023-2022	2024-2023
Ativos	*-0,58%*	*232,06%*
Aposentados	*-2,24%*	*0,00%*
Pensionistas	*1,96%*	*-0,96%*
Média Sal. Ativos	*10,77%*	*-17,88%*
Média Prov. Inativos	*6,87%*	*-1,23%*
Média Pensões	*4,95%*	*4,98%*
Id. Méd. Ativos	*1,45%*	*-10,47%*
Id. Méd. Aposentados	*0,00%*	*-0,79%*
Id. Méd. Pensionistas	*1,00%*	*-1,55%*
Id. Proj .Aposentadoria	*-0,17%*	*-3,77%*

13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pelas legislações é o tratamento distinto dos RPPS baseados no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil baseia-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

De uma maneira geral, o tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo que beneficiarão atuarialmente o regime. Isto é, quanto melhor o perfil atuarial, mais relaxadas estarão as amarras administrativas e o valor do eventual déficit atuarial poderá ser abatido de acordo com as orientações da DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS.

No item abaixo, descrevemos o perfil atuarial do regime próprio.

13.1. Perfil atuarial

De acordo com a matriz divulgada pela DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de NOVA FRIBURGO - RJ está classificado da seguinte forma:

Perfil de Atuarial: III

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 estabeleceu a composição, metodologia de aferição e periodicidade do **Indicador de Situação Previdenciária (ISPRPPS)** e autorizou a sua publicação.

A classificação do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I – gestão e transparência:
a) Indicador de Regularidade;
b) Indicador de Envio de Informações;
c) Indicador de Modernização da Gestão;

II – situação financeira:
a) Indicador de Suficiência Financeira;
b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III – situação atuarial: Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários

Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos.

13.2. Porte do Regime

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 estabeleceu que os regimes próprios serão agregados, conforme seu porte, em quatro grupos para apuração do ISP-RPPS, os quais serão definidos da seguinte forma:
I - RPPS de Estados e do Distrito Federal: Porte Especial;
II - RPPS dos Municípios, segmentados conforme as quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:
a) Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas
esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;
b) Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos do grupo de que trata a alínea "a" acima da mediana, assim considerada como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados;
c) Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de que tratam as alíneas "a" e "b";
d) Porte Não Classificado, em caso de omissão no envio das informações relativas à quantidade de segurados ativos
Consequentemente, o regime próprio de NOVA FRIBURGO - RJ enquadra-se no seguinte porte:

Porte: MÉDIO

14. ANÁLISES

Neste item, apresentaremos algumas requisições estabelecidas pela portaria 1.467/2022 que não se encaixam em itens prévios.

14.1. Análises dos Gastos

Comparativo de Gastos

Ano	Gastos	%
2022	**9.429.279,85**	**0%**
2023	**20.932.187,97**	**122,0%**
2024	**20.276.447,62**	**-3,1%**
2025	**24.075.664,20**	**18,7%**
2026	**23.838.692,30**	**-1,0%**
2027	**25.564.942,62**	**7,2%**
2028	**24.867.890,47**	**-2,7%**

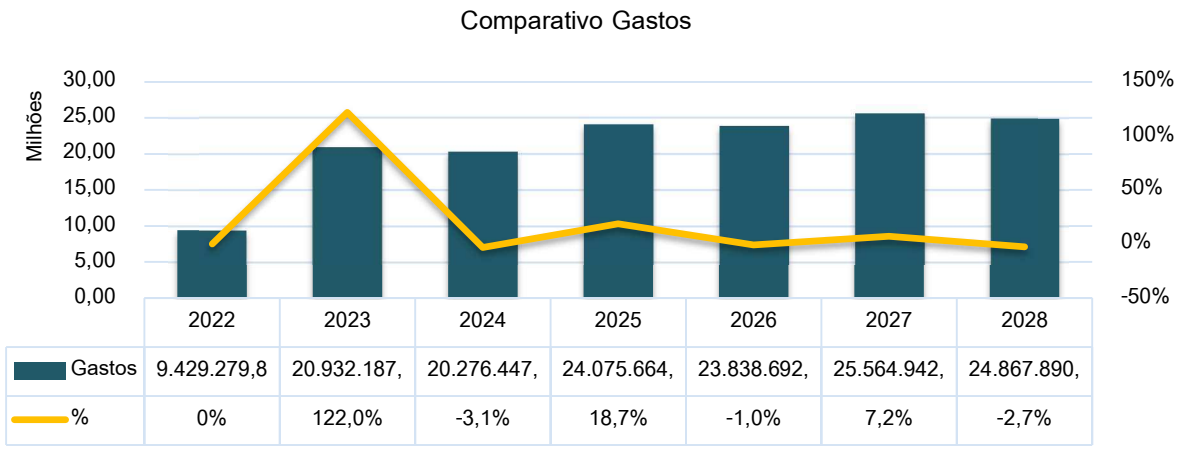

Total gastos – 3 últimos exercício	50.637.915,44
Total Projetado – 4 próximos Exercícios	98.347.189,59
Variação Percentual	94%

14.2. Perspectiva de Alteração na Massa de Segurados Ativos

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo.

- Mortalidade de Segurados Ativos: 6,07
- Entrada em invalidez: 3,15

Estatísticas Riscos iminentes

	Homens			Mulheres		
	Diversos	**Professores**	**Subtotal**	**Diversos**	**Professores**	**Subtotal**
Freq	5,00	4,00	9,00	4,00	28,00	32,00
Idade Média	62,40	62,00	62,22	60,25	59,39	59,50
Média Salarial	11.237,94	5.685,63	8.770,24	9.838,66	5.797,07	6.302,26

Base Contribuição	56.189,68	22.742,51	78.932,19	39.354,63	162.317,84	201.672,47
Provisão Matemática	7.844.171,56	3.216.065,07	11.060.236,63	6.479.128,65	26.548.550,94	33.027.679,59

	Total	% do Grupo
Freq	41	1,82%
Idade Média	60,10	-
Média Salarial	6.844,02	-
Base Contribuição	280.604,66	4,32%
Provisão Matemática	44.087.916,21	8,79%

14.3. Análise de Sensibilidade

META ATUARIAL

Meta Atuarial %	Provisão	Ativos	Resultado
6,00%	*376.979.987,69*	*127.863.655,60*	*-249.116.332,09*
5,50%	*426.319.066,16*	*130.778.573,17*	*-295.540.492,99*
5,00%	*483.987.235,93*	*134.138.016,31*	*-349.849.219,62*
4,50%	*551.660.246,30*	*138.027.434,11*	*-413.632.812,19*
4,00%	*631.400.371,00*	*142.551.516,61*	*-488.848.854,39*
3,50%	*725.756.190,11*	*147.839.089,75*	*-577.917.100,36*
3,00%	*837.890.725,97*	*154.049.386,75*	*-683.841.339,22*
2,50%	*971.746.693,16*	*161.380.117,41*	*-810.366.575,75*
2,00%	*1.132.260.537,99*	*170.077.895,60*	*-962.182.642,39*
1,50%	*1.325.640.894,77*	*180.451.773,20*	*-1.145.189.121,57*
1,00%	*1.559.732.467,20*	*192.890.883,76*	*-1.366.841.583,45*
0,50%	*1.844.493.702,01*	*207.887.546,57*	*-1.636.606.155,45*

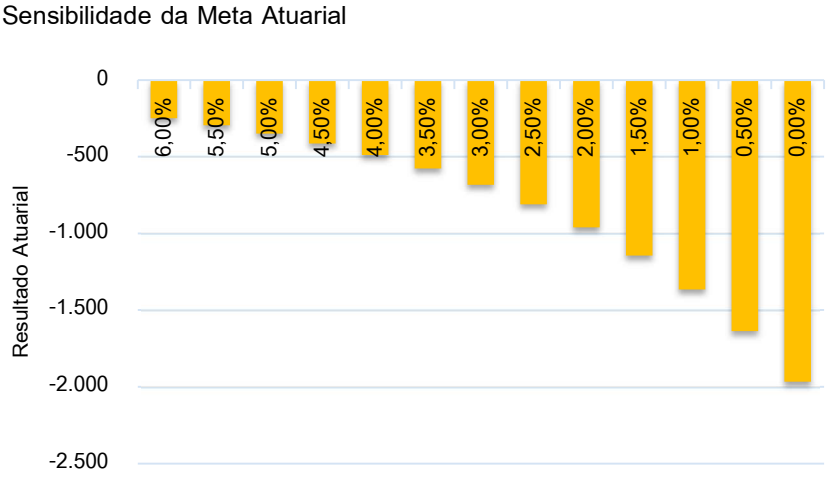

CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS

Crescimento Real %	Provisão	Ativos	Resultado
4,00%	*662.355.784,07*	*147.028.258,75*	*-515.327.525,32*
3,50%	*618.362.337,55*	*143.999.660,97*	*-474.362.676,59*
3,00%	*579.015.508,62*	*141.262.929,26*	*-437.752.579,35*
2,50%	*543.801.056,90*	*138.787.269,98*	*-405.013.786,92*
2,00%	*512.263.635,75*	*136.545.311,60*	*-375.718.324,15*
1,50%	*483.999.908,37*	*134.512.712,95*	*-349.487.195,42*
1,00%	*458.652.477,35*	*132.667.817,08*	*-325.984.660,27*



CRESCIMENTO REAL DOS PROVENTOS

Proventos %	Provisão	Ativos	Resultado
3,00%	*882.742.226,08*	*153.122.783,73*	*-729.619.442,34*
2,50%	*811.864.791,44*	*149.716.338,39*	*-662.148.453,05*
2,00%	*747.244.882,31*	*146.606.363,97*	*-600.638.518,34*
1,50%	*688.216.284,86*	*143.761.926,74*	*-544.454.358,12*
1,00%	*634.192.284,16*	*141.155.680,00*	*-493.036.604,16*
0,50%	*584.655.377,30*	*138.763.418,39*	*-445.891.958,91*
0,00%	*539.148.406,50*	*136.563.690,35*	*-402.584.716,15*

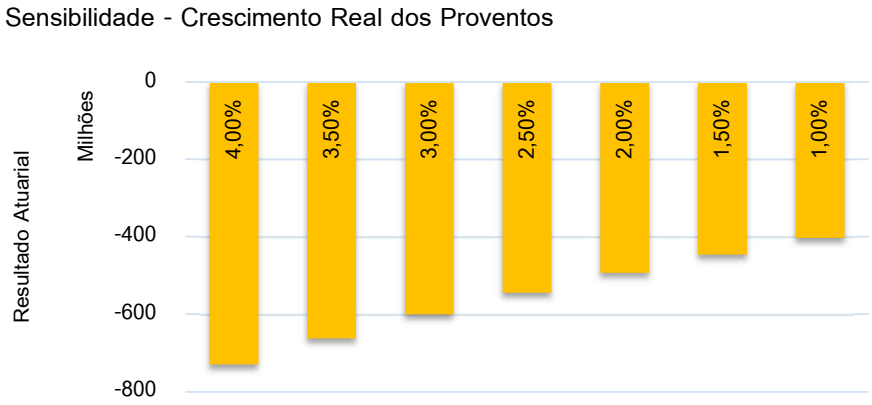

15. MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

No item 4.3.3. Definições relativas ao custo de benefício definido, no item "Benefícios Pós-emprego: Planos de Benefício Definido", consta:

"*No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade deve utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC*) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. O método de crédito unitário projetado (PUC) considera que cada período de serviço dá origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para constituir a obrigação final. A entidade deve descontar a valor presente o total da obrigação de benefícios pós-emprego, mesmo que uma parte da obrigação seja liquidada antes de doze meses do final do período de referência das demonstrações contábeis.*"

* A Portaria DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS nº 1467/2022, prevê quatro métodos atuariais de financiamento possíveis de serem adotados, bem como permite a utilização de outros métodos desde que atendidas certas condições. No entanto, para realizar o devido registro nas demonstrações contábeis, o método PUC é obrigatório, e, caso o ente utilize outro método atuarial de financiamento, deve explicitar o cálculo em Notas Explicativas às DCs, para fins de transparência.

Na Portaria 1467/2022, no Art. 26 consta:

"Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros: (...)

§ 3º Para registro das provisões matemáticas previdenciárias de que trata o inciso VI do caput deverá ser utilizado ***método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis*** *ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro*

método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis." ***(grifo nosso)***

Desta forma, seguem as provisões matemáticas e custos considerando o Crédito Unitário Projetado:

TABELA – Provisões Matemáticas Crédito Unitário Projetado

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFIÍCIOS FUTUROS	VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	PROVISÃO MATEMÁTICA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	327.803.066,80	164.338.834,09	163.464.232,71
163.464.232,71APOSENTADORIAS			116.261.080,49
116.261.080,49ESPECIAIS	173.822.526,44	57.561.445,95	
APOSENTADORIA POR			10.013.260,02
10.013.260,02INVALIDEZ	23.164.097,04	13.150.837,02	
PENSÃO POR MORTE DE			38.276.053,41
SEGUR38.276.053,41ADO ATIVO	75.234.555,22	36.958.501,81	
PENSÃO POR MORTE DE			9.939.544,21
AP9.939.544,21OSENTADO	10.518.294,09	578.749,88	
PENSÃO POR MORTE DE			477.953,57
477.953,57 INVÁLIDO	504.506,55	26.552,98	
338.432.124,43			
SUBTOTALRESERVA	**611.047.046,14**	**272.614.921,71**	**338.432.124,43**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF- VALOR ATUAVABFL DOS BENEFIÍCIOS FUTUROS**	**VACF-VALORVACF ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**	**PROVISÃO MATEMÁTICA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	55.991.086,91	1.866.420,32	54.124.666,59
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	85.527.143,94	0,00	85.527.143,94
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	7.833.269,44	0,00	7.833.269,44
PENSÕES POR MORTE	34.960.170,23	614.716,71	34.345.453,51
SUBTOTAL	**184.311.670,52**	**2.481.137,03**	**181.830.533,48**
TOTAL	**795.358.716,66**	**275.096.058,75**	**520.262.657,91**

16. PARECER ATUARIAL

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de previdência do ente de NOVA FRIBURGO - RJ. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

O RPPS de NOVA FRIBURGO - RJ institui-se legalmente através da lei municipal, onde garante-se aos servidores municipais titulares de cargo efetivos e aos seus dependentes os seguintes benefícios:

- Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte;

Além desta lei, destaca-se como legislação pertinente ao regime a que institui os percentuais contributivos do custo normal e suplementar do regime, a/o lei/decreto. Complementarmente à legislação municipal, há um sistema normativo amplo que se visa organizar a existência dos regimes próprios de previdência. Destacam-se dentro deste sistema, o artigo nº 40 da constituição federal, as emendas constitucionais nº 20, 41, 47 e 70, além de leis ordinárias e portarias ministeriais, em específico a portaria nº 464 que parametriza a realização das avaliações atuariais.

O regime de previdência, de acordo com a classificação da DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS , apresenta na data da avaliação, o **perfil atuarial III, porte MÉDIO.**

Conforme Portaria 1.467/2022 em seu art. 53 trata do envio à DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS do Relatório de Análise das Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

I - 31 de julho de 2023, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2022, para os RPPS classificados no grupo **Porte Especial** do ISP-RPPS;
II - 31 de julho de 2024, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023, para os RPPS classificados no grupo **Grande Porte** do ISP-RPPS; e
III - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS para os RPPS classificados no grupo **Médio Porte** do ISP-RPPS.

Importante salientar da **obrigatoriedade** da realização do estudo citado acima conforme previsto na Portaria 1.467/22, haja vista a classificação do instituto para o exercício vigente como **Médio Porte**.

A realização desta avaliação atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestados pela unidade gestora do regime previdenciário. Destaca-se que estas informações foram requisitadas e após o seu recebimento foi realizada uma checagem em seu conteúdo.

A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes ou dos critérios já explicitados no item 7.4 para melhor estimar as informações. Todo o método utilizado tem como objetivo aferir as informações faltantes ou viesadas sempre com uma perspectiva conservadora sobre os resultados. Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Consequentemente, a manutenção de dados

atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimação dos compromissos do plano. Recomendam-se atualizações periódicas e que censos populacionais sejam realizados para a manutenção e construção de dados confiáveis.

Desde a avaliação atuarial 2020, data base 31/12/2019, faz-se necessário o arquivamento das informações utilizadas pelo atuário para elaborar a avaliação atuarial, e por isto, deve ser estabelecido uma política de gestão de base de dados com procedimentos claros.

Posteriormente à análise das informações recebidas, foram definidas as hipóteses atuariais que terão influência direta nos resultados da avaliação. Esta definição fundamenta-se em critérios técnicos de aderência. Abaixo, uma breve análise das premissas utilizadas:

- Os riscos de mortalidade e invalidez foram representados pelas tábuas IBGE 2023 - Segregada por sexo (risco de morte e sobrevivência) e ALVARO VINDAS (risco de invalidez);
- Não foi utilizada taxa de rotatividade devido à baixa presença desse fator no serviço público;
- Para o crescimento da remuneração dos servidores adotou-se o percentual de 1%;
- No quesito meta atuarial, a definição da mesma encontra-se pré-estabelecida pela portaria nº 1.467, estando diretamente relacionada à taxa média de juros da estrutura a termo dos títulos públicos em função da *duration* do passivo ou ao histórico de rentabilidade dos ativos do RPPS;
- Nesta avaliação não foi considerada geração futura para a mensuração do custeio do plano, pois esta prática não se mostra confiável devido a não previsibilidade das características dos servidores que virão a entrar no plano de previdência. Consequentemente, se esta premissa for utilizada erros de previsão terão consequências graves nas reservas matemáticas do plano;
- Para a idade de aposentadoria programada utilizou-se os parâmetros legais para projetar a idade de aposentadoria. Esta função depende do sexo, cargo e tempo de serviço do total do participante;
- Utilizou-se a característica familiar do município para determinar a composição das famílias;

Finalizada a definição das hipóteses, realizou-se uma apuração dos ativos financeiros do regime próprio. Estes valores serão comparados frente aos passivos dos compromissos para apurar o resultado atuarial do regime. Atualmente, o RPPS possui ativos financeiros que totalizam R$ 97.819.813,86 sendo que eles se encontram distribuídos entre aplicações financeiras, R$ R$97.819.813,86 e acordos previdenciários, R$ 0,00. O objetivo da posse destes ativos é garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros do RPPS através do princípio da capitalização financeira.

Ao fim da apuração dos ativos do plano, foram calculados os passivos previdenciários do regime. Estes passivos são denominados de provisões matemáticas que representam obrigação atual do fundo para com os seus participantes. As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R$ 458.652.477,35 sendo que destes R$ 181.830.533,48 são referentes as provisões de benefícios concedidos e o restante, R$ 276.821.943,87, às provisões de benefícios a conceder. Ambas foram determinadas através do método prospectivo de precificação.

No momento da apuração das provisões, realiza-se a análise do saldo de compensação previdenciária que representa a dívida entre o regime de origem e do instituidor da aposentadoria. Na data base da avaliação, observa-se que o RPPS faz-se credor de valores de compensação previdenciária. Esta compensação divide-se da seguinte forma: R$ 9.215.583,53 referentes aos benefícios concedidos e R$ 25.632.419,69 referentes aos benefícios a conceder. A soma destes valores totaliza R$ 34.848.003,22 e significa que, ao longo da vida da massa de segurados existirá uma contraparte financeira de competência de um regime de origem a ser paga para o regime de NOVA FRIBURGO - RJ.

Tomando-se em conta o valor dos ativos financeiros, provisões matemáticas e da compensação financeira apura-se o resultado atuarial do exercício. Este no ano de 2024 foi negativo em R$ -325.984.660,27. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2024 totalizaram R$ 97.819.813,86, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R$ 458.652.477,35 menos o valor referente ao recebimento de compensação previdenciária, R$ 34.848.003,22.

Esse resultado foi influenciado pelo crescimento da folha de servidores que corresponde a uma diferença total de **R$ 4.115.376,14**, adequação da tabua IBGE e redução Comprev. Abaixo a evolução do crescimento da folha de servidores:







Cabe salientar que nesta avaliação atuarial foi utilizado os seguintes valores para:

a) Salário-mínimo: R$ 1.412,00
b) Teto do INSS: R$ 7.786,02

No que se refere ao custeio para financiar os compromissos do RPPS, atualmente observa-se que a alíquota normal de contribuição se encontra em 30,83% sendo que 14,00% é de responsabilidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas que atendem os critérios contributivos, e o restante, 16,83%, compete ao ente municipal já incluído o percentual administrativo de 2,00%.

Em virtude da apuração do **resultado deficitário do exercício** apresentado no item 8.5 será necessário a alteração do custo suplementar, sendo assim no item 10.2.1 temos algumas possibilidades para trazer novamente o equilíbrio técnico atuarial.

Importante ressaltar a necessidade de **estudos para a aplicação da EC 103/2019** visando a redução do percentual do custo suplementar.

A Portaria 1467/2022, visando a boa gestão atuarial, que inclui **o controle e atualizações cadastrais**, é recomendado que a base de dados possua todas as informações solicitados no "layout padrão" Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS. Essa demanda é crítica porque além de ser primordial para a boa apuração do resultado atuarial do munícipio, a Secretária de Previdência poderá solicitar a base de dados utilizada na avaliação atuarial para uma eventual análise dos campos preenchidos, caso esteja inadequado poderá ser enviado automaticamente notificações.

Diante dos pontos apresentados e seguindo as regras da Portaria 1467/2022 vigentes até a elaboração desta avaliação, temos tendência dos últimos exercícios de **volatilidade da taxa atuarial** que anualmente é divulgada pela DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS, através de Portaria, **readequações do Comprev** e **tabua de mortalidade do IBGE**. Essas premissas e possíveis crescimento da folha salarial do servidor geram impacto direto nas provisões matemáticas, podendo gerar

aumento no resultado atuarial. Por isso que reforçamos a necessidade de análise/implementação em relação **a elegibilidade à aposentadoria e critérios da pensão constante na EC 103/2019, além da readequação do custo suplementar** para viabilizar uma boa gestão atuarial do plano previdenciário pelo instituto.

Quanto a questão do custo administrativo conforme citado no item 11 desta avaliação, foi citado alguns pontos em relação ao percentual da taxa administrativa conforme a Portaria 1.467/2022. Esses valores são para conhecimento e eventual análise deste quesito.

Comparando-se os resultados de 2023 frente a 2024, foram observados os seguintes pontos: variação de 26,38% nas Provisões Matemáticas; variação de 25,60% nos ativos financeiros; variação de 26,70% no resultado atuarial;

A explicação para a variação individual de cada um desses itens depende de uma análise multivariada nos fatores de influência. Abaixo alguns itens que impactam diretamente as provisões matemáticas e consequentemente o resultado atuarial do exercício:

- Quantidade de Servidores Ativos que passou de 680 para 2.258, passando de uma folha de salário de contribuição de R$ 2.384.787,20 para R$ 6.502.908,34, ocasionando um aumento de R$ 4.118.121,14;
- Quantidade de Servidores Aposentados permaneceu com 262, passando de uma folha de benefícios de R$ 1.245.529,66 para R$ 1.230.214,98, ocasionando uma redução de R$ 15.314,68;
- Quantidade de Servidores Pensionistas que passou de 104 para 103, passando de uma folha de benefícios de R$ 316.942,08 para R$ 329.511,76, ocasionando um aumento de R$ 12.569,68;
- alteração da hipótese taxa real anual de juros que passou de 5,10% a.a. em 31/12/2023 para 5,21% a.a. em 31/12/2024, onde consideramos **o Ofício nº 001/2025** enviada pelo Instituto de **Nova Friburgo** para elevarmos a taxa atuarial de 4,91% para 5,21% (aumento de 0,30%) de acordo com art. 39 da Portaria 1.467/2022.;
- atualização da Tábua de Mortalidade IBGE, segregada por sexo;
- redução do percentual do COMPREV de 6% para 5% também em atendimento à Portaria 1467/2022;
- Importante salientar que a meta dos Ativos Garantidores, deve ser a mesma do Passivo Atuarial (taxa real anual de juros = juros atuariais). Caso essa meta **não seja alcançada**, consequentemente gerará um impacto diretamente no resultado do exercício atuarial, consequentemente com o aumento do Déficit Técnico;
- bem como a movimentação entre os servidores ativos, aposentados e beneficiários pensionistas e suas respectivas folhas de salários e benefícios.

Reforçamos a importância de processos de gestão atuarial. Anteriormente, devido a não especificidade das exigências normativas e ao caráter não profissional que permeava a administração das unidades gestoras, o processo de gestão atuarial não era considerado como uma necessidade. Porém, pelos novos adventos legais e as responsabilidades que caem nos braços dos gestores, faz-se mais do que necessário um acompanhamento dos riscos que incidem sobre a previdência municipal. Observa-se a importância do planejamento conjunto da administração pública com o fundo de pensão municipal. Por consequência, recomenda-se a elaboração de um planejamento viável e de menor custo total no longo prazo para que a previdência seja garantida respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

As premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações.

Posto isto, o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de NOVA FRIBURGO - RJ. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, restabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada.

Atenciosamente,

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME

Felix Orlando Villalba – Sócio Atuário
MIBA/MTE nº 1906

Eduardo Pereira dos Santos – Sócio Advogado
OAB/SP nº 411.646

17. ANEXOS

ANEXO 1 - ESTATÍSTICAS

Procederemos à análise demográfica do grupo dos servidores da seguinte maneira: primeiramente analisaremos descritivamente o grupo total, tentado determinar seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos, posteriormente o grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário, em seguida o grupo formado pelos aposentados e por fim o grupo de beneficiários pensionistas.

GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA



GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

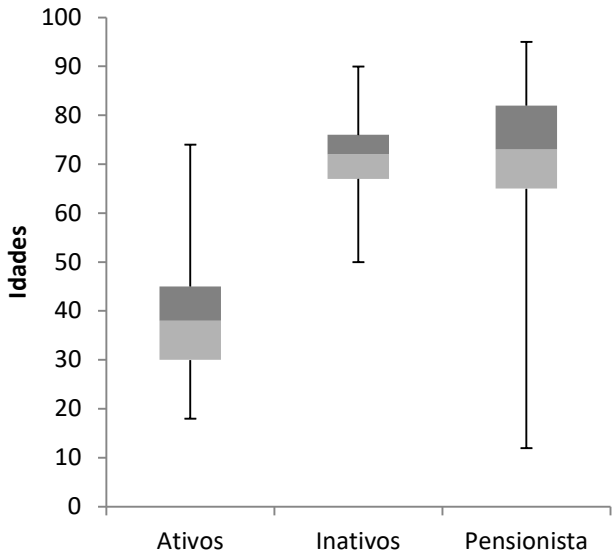

TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Ativos	Inativos	Pensionista	Totais
freq.	2.258	262	103	2623
IdadeMédia	38	71	69	43
Amplitude Remunerações/Proventos	24.334	18.756	20.464	-
Salário/ProventoMédio	3.316	4.695	3.199	-
Salário/ProventoMediano	2.668	4.086	2.118	-
DesvioRemunerações/Proventos	2.296	2.970	3.070	-
Mínimo	18	50	12	12
1º Quartil	30	67	65	-
Mediana	38	72	73	-
3º Quartil	45	76	82	-
Máximo	74	90	95	95

GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

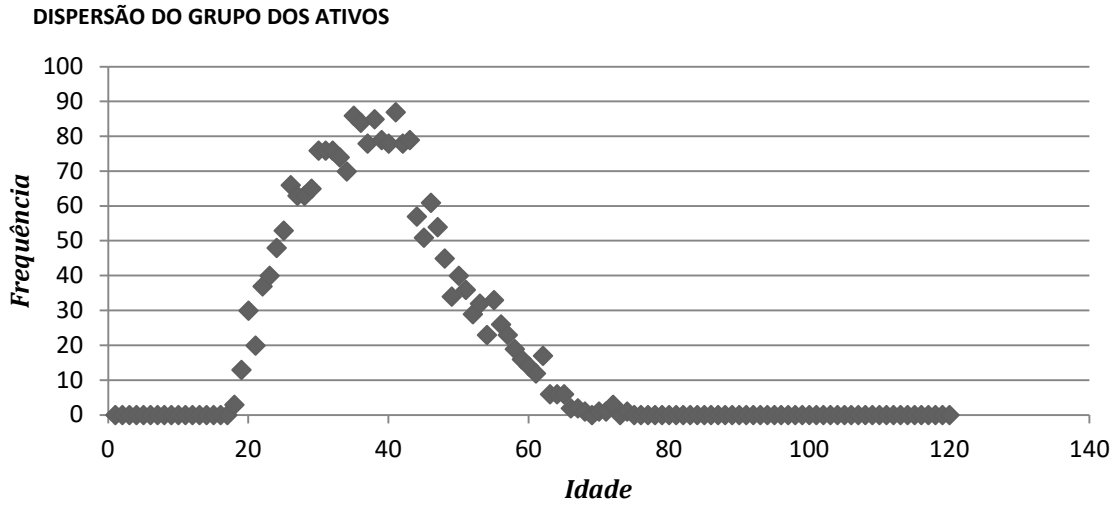

TABELA – FREQUÊNCIA, IDADE MÉDIA, SALÁRIO MÉDIO, FOLHA TOTAL DISCRIMINADA POR SEXO

Sexo	freq.	IdadeMédia	Sal Médio (R$)	Folha Pag. Relativa (R$)	Folha de Pagamento (%)
M	717	38,63	3.780,90	2.710.902,80	36,20%
F	1541	38,16	3.099,88	4.776.911,57	63,80%
totais	**2258**	**38,31**	**3.316,13**	**7.487.814,36**	**100,00%**

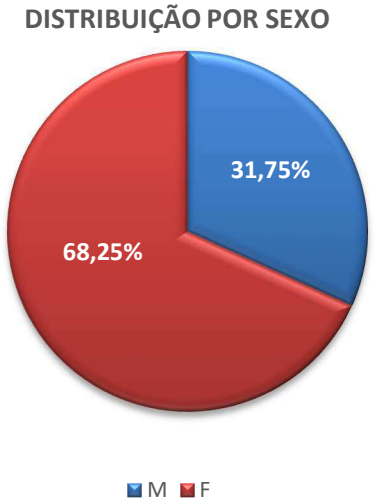

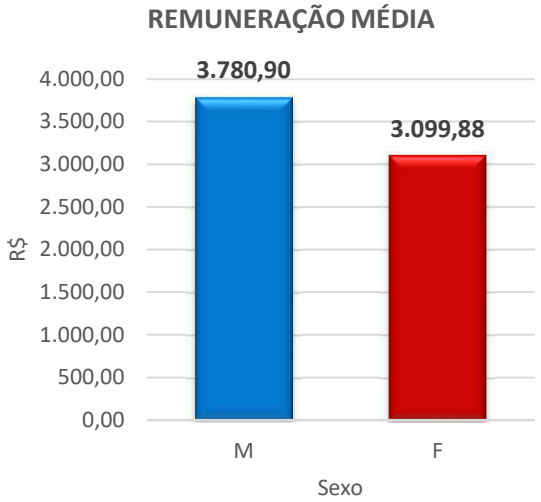

TABELA - EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

	Professores			NãoProfessores			Geral		
Ano	freq	Salários (R$)	SalárioMédio (R$)	freq	Salários (R$)	SalárioMédio (R$)	freq	Salários (R$)	SalárioMédio (R$)
2018	52	200.207,69	3.850,15	59	201.368,83	3.413,03	111	401.576,52	3.617,81
2019	12	40.707,46	3.392,29	99	306.497,28	3.095,93	111	347.204,74	3.127,97
2020	0	0,00	0,00	23	71.919,38	3.126,93	23	71.919,38	3.126,93
2021	16	52.106,16	3.256,63	67	254.850,76	3.803,74	83	306.956,92	3.698,28
2022	0	0,00	0,00	9	38.375,78	4.263,98	9	38.375,78	4.263,98
2023	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2024	280	867.502,67	3.098,22	1.334	4.153.300,37	3.113,42	1.614	5.020.803,04	3.110,78
Total	360	1.160.523,98	3.223,68	1.591	5.026.312,40	3.159,22	1.951	6.186.836,38	3.171,11

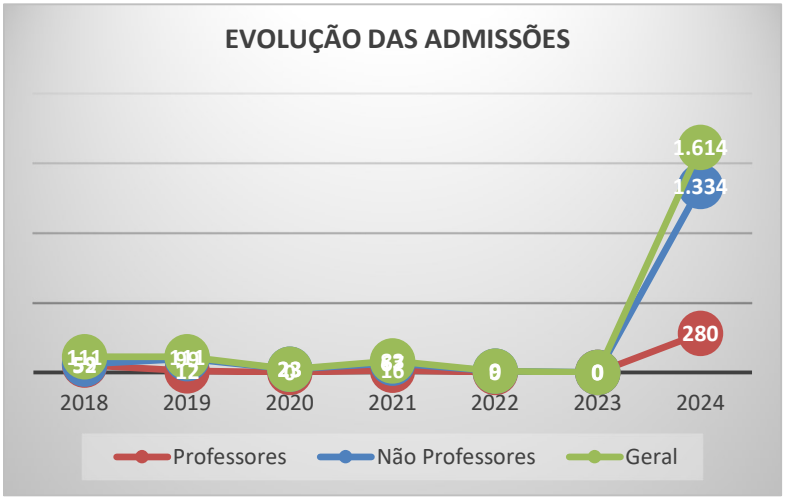



TABELA - DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO

	DistribuiçãoFrequências		Soma Salários (R$)		MédiaSalários (R$)	
FaixaEtária	F	M	F	M	F	M
até 25	174	70	445.056,43	190.273,87	2.557,80	2.718,20
25 ├30	228	105	685.105,86	378.343,14	3.004,85	3.603,27
30 ├35	244	138	784.375,10	494.216,46	3.214,65	3.581,28
35 ├40	275	129	806.063,94	571.416,72	2.931,14	4.429,59
40 ├45	257	95	788.784,83	342.838,65	3.069,20	3.608,83
45 ├50	164	70	543.180,94	254.877,85	3.312,08	3.641,11
50 ├55	108	45	399.423,62	180.095,86	3.698,37	4.002,13
55 ├60	56	42	192.939,40	175.998,68	3.445,35	4.190,44
mais de 60	35	23	131.981,45	122.841,57	3.770,90	5.340,94
TOTAL	1.541	717	4.776.911,57	2.710.902,80	3.099,88	3.780,90

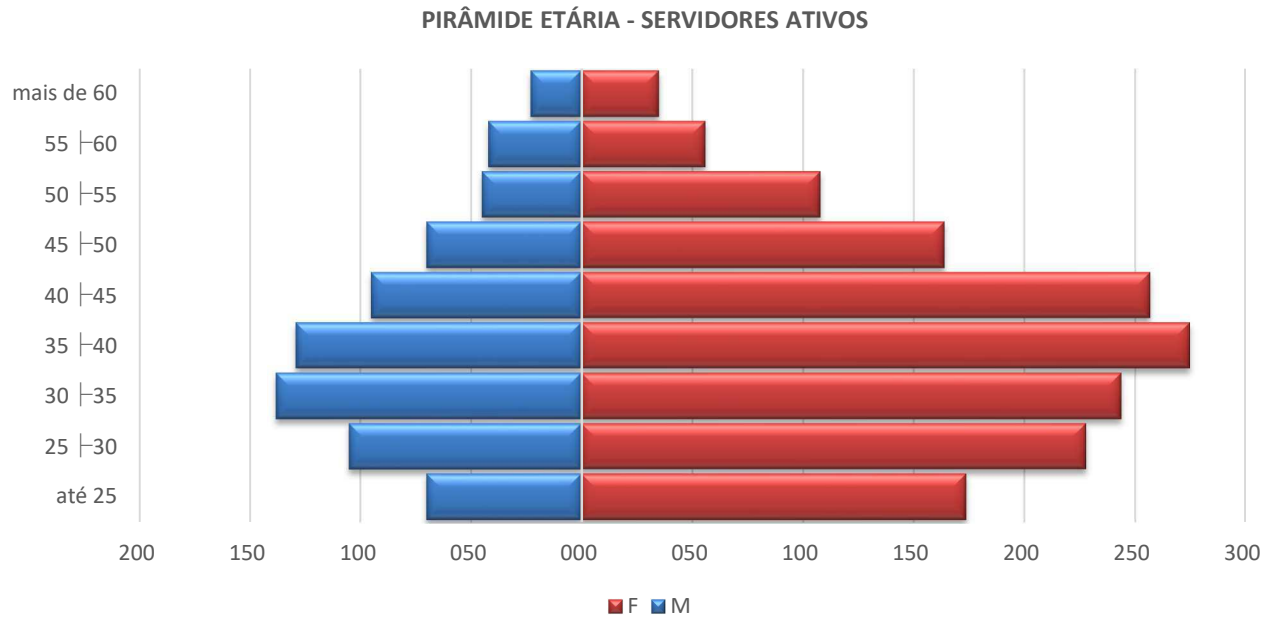

PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

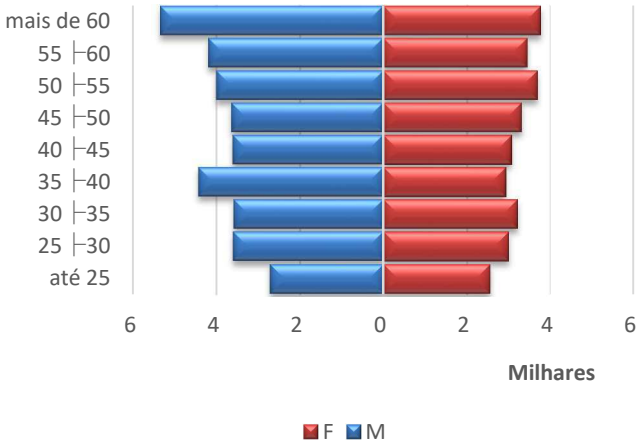

SOMA DOS SALÁRIOS - ATIVOS

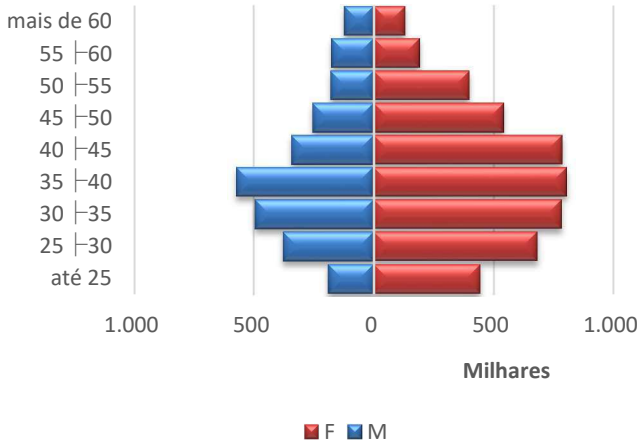

TABELA – FREQUÊNCIA E MÉDIA SALARIAL POR CARGO E SEXO

Frequência

	Masculino	Feminino	Total
Professores	*70*	402	472
Outros	647	1.139	1.786
Total	717	1.541	2.258

Salários

	Masculino	Feminino	Total
Professores	*3.800,84*	3.674,85	3.693,53
Outros	3.778,74	2.896,95	3.216,39
Total	3.780,90	3.099,88	3.316,13

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO

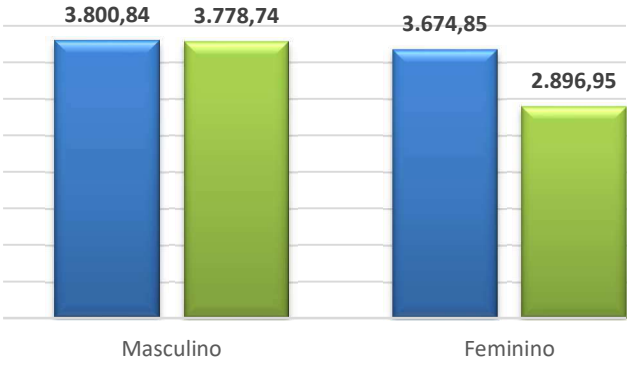

GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	56	206	262
IdadeMédia	74,14	69,94	70,84
IdadeMediana	-	-	72,00
Mínimo	58,00	50,00	50,00
1º Quartil	-	-	67,00
Mediana	-	-	72,00
3º Quartil	-	-	76,00
Máximo	90,00	90,00	90,00
ProventoMédio	6.093,60	4.315,41	4.695,48
ProventoMédiano	-	-	4.086,35
DesvioProventos	-	-	2.970,02
Mínimo	1.412,70	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	2.955,01
Mediana	-	-	4.086,35
3º Quartil	-	-	5.206,61
Máximo	20.168,24	15.124,92	20.168,24

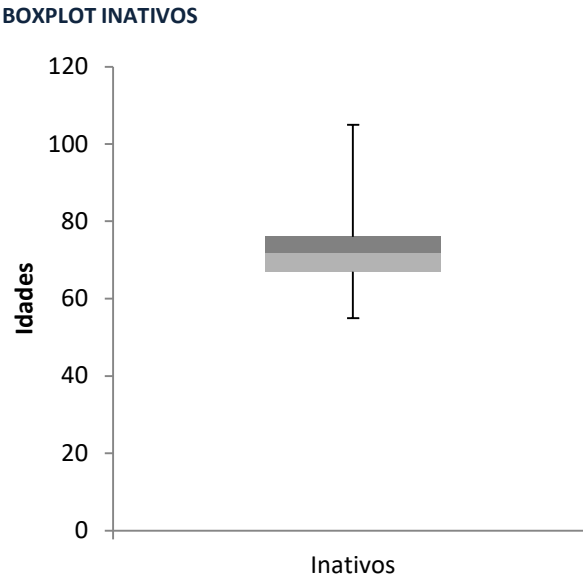



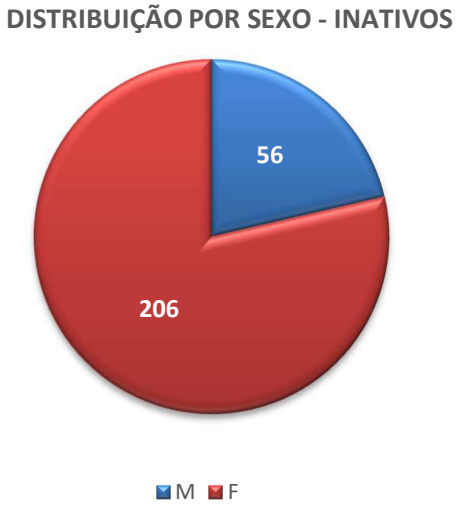

TABELA – FREQUÊNCIA, SOMATÓRIO DOS SALÁRIOS E MÉDIA SALARIAL POR SEXO E FAIXA-ETÁRIA

	DistribuiçãoFrequências		Soma Salários (R$)		MédiaSalários (R$)	
FaixaEtária	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 ├ 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 ├ 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 ├ 41	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41 ├ 48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 ├ 55	21	0	106.748,66	0,00	5.083,27	0,00
55 ├ 62	23	6	123.663,21	51.945,60	5.376,66	8.657,60
62 ├ 69	27	10	132.173,44	62.649,57	4.895,31	6.264,96
69 ├ 76	95	19	387.163,53	88.002,58	4.075,41	4.631,71
mais de 76	40	21	139.224,69	138.643,70	3.480,62	6.602,08
TOTAL	206	56	888.973,53	341.241,45	4.315,41	6.093,60

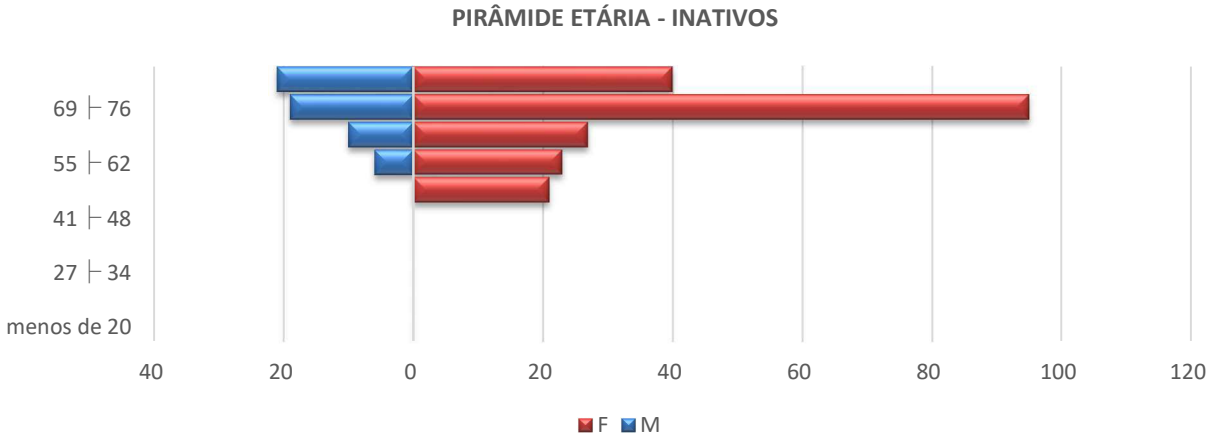

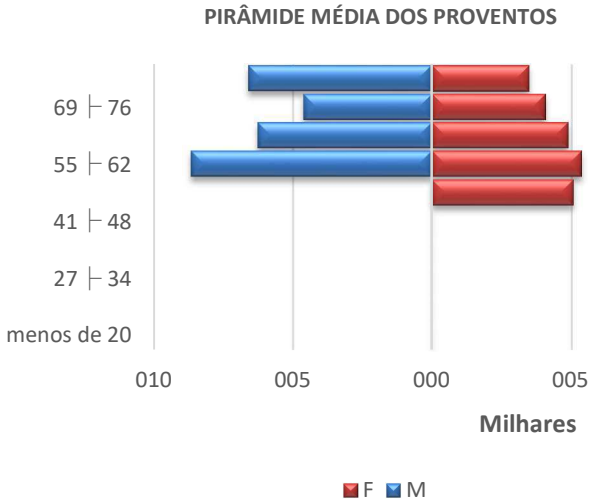

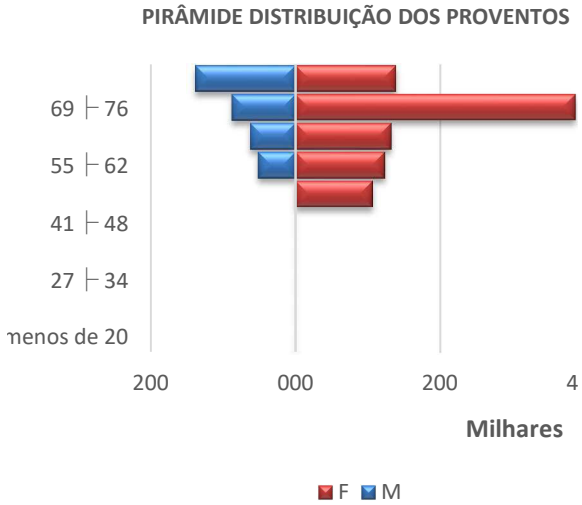

GRUPO DOS PENSIONISTAS

TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	25	78	103
IdadeMédia	56,20	73,54	69,33
IdadeMediana	-	-	73,00
Mínimo	12,00	18,00	12,00
1º Quartil	-	-	65,00
Mediana	-	-	73,00
3º Quartil	-	-	82,00
Máximo	92,00	95,00	95,00
ProventoMédio	2.754,41	3.341,69	3.199,14
ProventoMédiano	-	-	2.118,00
DesvioProventos	-	-	3.069,79
Mínimo	539,70	781,25	539,70
1º Quartil	-	-	1.440,00
Mediana	-	-	2.118,00
3º Quartil	-	-	3.521,61
Máximo	5.094,86	21.003,64	21.003,64

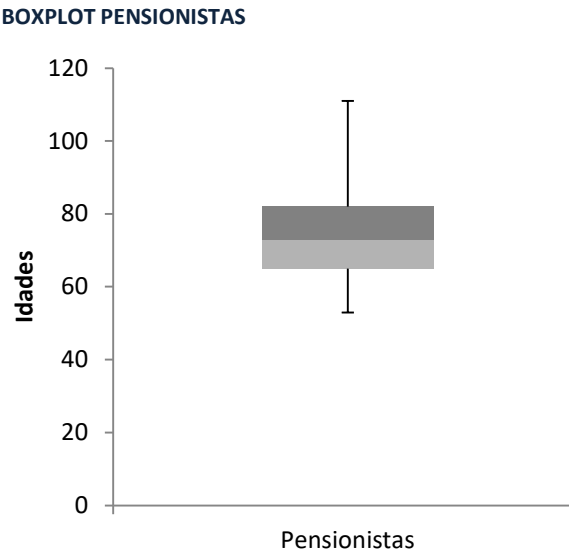

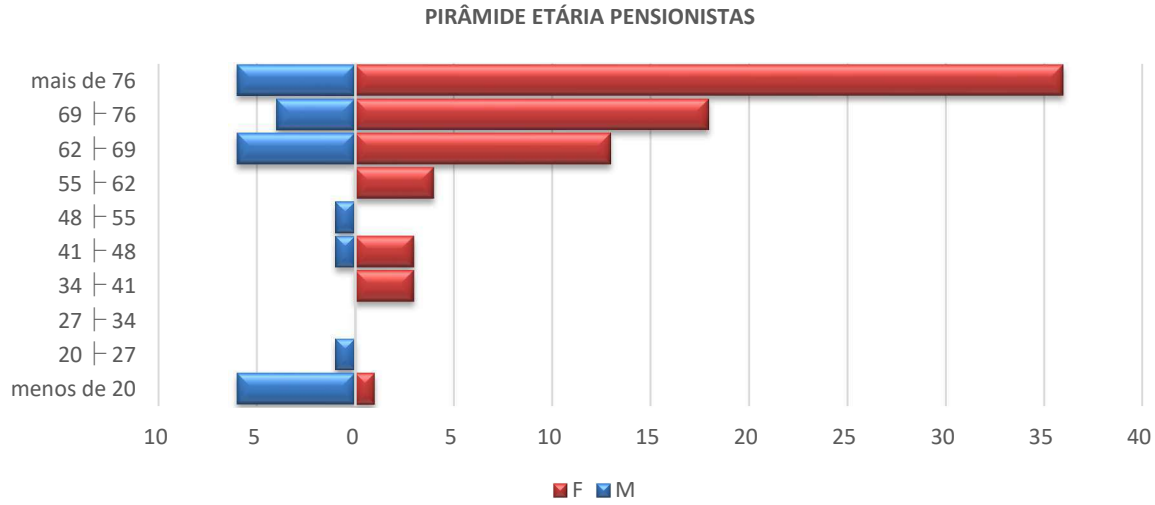

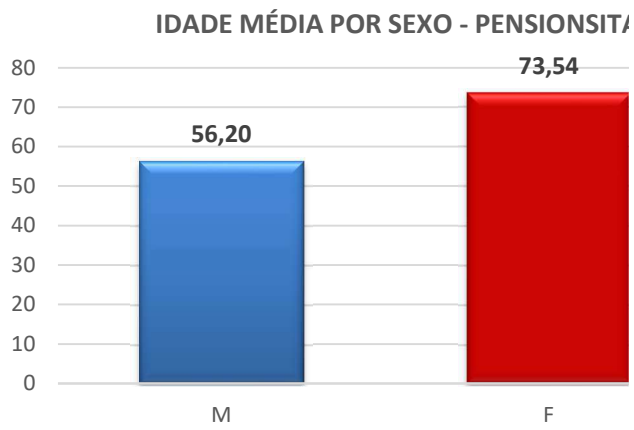
IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONISTA
80
70
60
50
40
30
20
10
0
56,20
73,54
M
F


DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS
25
78
M
F

ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. NOVO PCASP

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ

Reservas em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 140.939.877,98**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 140.939.877,98
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**R$ 423.804.474,14**
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	**R$ 423.804.474,14**
2.2.7.2.1.01.00		**RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do ente para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**R$ 172.614.949,96**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	R$ 184.311.670,52
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-R$ 2.481.137,03
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R$ 9.215.583,53
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**R$ 251.189.524,18**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	R$ 512.648.393,88
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do	-R$ 121.307.882,54
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-R$ 114.518.567,47
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R$ 25.632.419,69
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	**R$ 0,00**

ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Abaixo apresentamos a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

Tabela – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	2272.01.00	2272.01.01	2272.01.02	2272.01.04	2272.01.05
Mês	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
dez/24	172.614.949,96	184.311.670,52	(2.481.137,03)	-	(9.215.583,53)
jan/25	174.095.359,50	185.892.395,45	(2.502.416,18)	-	(9.294.619,77)
fev/25	175.575.769,03	187.473.120,38	(2.523.695,32)	-	(9.373.656,02)
mar/25	177.056.178,57	189.053.845,30	(2.544.974,47)	-	(9.452.692,27)
abr/25	178.536.588,10	190.634.570,23	(2.566.253,62)	-	(9.531.728,51)
mai/25	180.016.997,64	192.215.295,16	(2.587.532,77)	-	(9.610.764,76)
jun/25	181.497.407,17	193.796.020,09	(2.608.811,91)	-	(9.689.801,00)
jul/25	182.977.816,71	195.376.745,02	(2.630.091,06)	-	(9.768.837,25)
ago/25	184.458.226,24	196.957.469,94	(2.651.370,21)	-	(9.847.873,50)
set/25	185.938.635,78	198.538.194,87	(2.672.649,35)	-	(9.926.909,74)
out/25	187.419.045,31	200.118.919,80	(2.693.928,50)	-	(10.005.945,99)
nov/25	188.899.454,84	201.699.644,73	(2.715.207,65)	-	(10.084.982,24)
dez/25	190.379.864,38	203.280.369,66	(2.736.486,80)	-	(10.164.018,48)

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER					
	2272.01.00	2272.01.01	2272.01.02	2272.01.03	2272.01.04
Mês	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
dez/24	251.189.524,18	512.648.393,88	(121.307.882,54)	(114.518.567,47)	(25.632.419,69)
jan/25	253.343.818,27	517.045.055,76	(122.348.263,72)	(115.500.720,98)	(25.852.252,79)
fev/25	255.498.112,36	521.441.717,64	(123.388.644,91)	(116.482.874,49)	(26.072.085,88)
mar/25	257.652.406,45	525.838.379,52	(124.429.026,09)	(117.465.028,00)	(26.291.918,98)
abr/25	259.806.700,54	530.235.041,39	(125.469.407,27)	(118.447.181,51)	(26.511.752,07)
mai/25	261.960.994,63	534.631.703,27	(126.509.788,46)	(119.429.335,03)	(26.731.585,16)
jun/25	264.115.288,72	539.028.365,15	(127.550.169,64)	(120.411.488,54)	(26.951.418,26)
jul/25	266.269.582,81	543.425.027,03	(128.590.550,82)	(121.393.642,05)	(27.171.251,35)
ago/25	268.423.876,90	547.821.688,91	(129.630.932,01)	(122.375.795,56)	(27.391.084,45)
set/25	270.578.170,99	552.218.350,79	(130.671.313,19)	(123.357.949,07)	(27.610.917,54)
out/25	272.732.465,08	556.615.012,67	(131.711.694,37)	(124.340.102,58)	(27.830.750,63)
nov/25	274.886.759,17	561.011.674,54	(132.752.075,56)	(125.322.256,09)	(28.050.583,73)
dez/25	277.041.053,26	565.408.336,42	(133.792.456,74)	(126.304.409,60)	(28.270.416,82)

ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Tabela – Projeção das Receitas e Despesas

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2025	38.287.281,56	24.075.664,20	14.211.617,35	112.031.431,21
2026	38.956.584,06	23.838.692,30	15.117.891,76	127.149.322,97
2027	39.269.091,78	25.564.942,62	13.704.149,16	140.853.472,13
2028	39.972.214,57	24.867.890,47	15.104.324,10	155.957.796,23
2029	40.607.210,48	24.768.642,86	15.838.567,62	171.796.363,85
2030	40.978.376,19	26.175.121,16	14.803.255,03	186.599.618,88
2031	41.527.077,87	26.309.916,95	15.217.160,91	201.816.779,79
2032	42.108.293,76	26.349.976,33	15.758.317,43	217.575.097,23
2033	42.705.385,34	26.382.834,25	16.322.551,09	233.897.648,31
2034	43.390.971,41	26.038.100,81	17.352.870,60	251.250.518,91
2035	43.255.312,15	30.033.329,01	13.221.983,14	264.472.502,05
2036	42.625.822,61	36.255.678,47	6.370.144,14	270.842.646,19
2037	42.393.971,09	37.692.203,51	4.701.767,58	275.544.413,77
2038	42.056.131,56	39.154.364,77	2.901.766,79	278.446.180,56
2039	41.592.588,76	40.699.126,21	893.462,55	279.339.643,12
2040	40.947.897,10	42.551.588,91	-1.603.691,81	277.735.951,31
2041	40.316.940,78	43.603.871,33	-3.286.930,55	274.449.020,76
2042	39.894.286,38	44.055.418,30	-4.161.131,93	270.287.888,83
2043	39.203.462,64	45.580.134,47	-6.376.671,84	263.911.217,00
2044	38.422.073,60	46.925.450,90	-8.503.377,30	255.407.839,70
2045	37.490.363,15	48.416.343,31	-10.925.980,16	244.481.859,53
2046	25.046.804,90	50.391.142,99	-25.344.338,09	219.137.521,44
2047	23.034.849,02	52.214.261,88	-29.179.412,86	189.958.108,58
2048	20.799.103,83	54.086.963,83	-33.287.859,99	156.670.248,58
2049	18.301.981,78	56.123.213,75	-37.821.231,97	118.849.016,61
2050	15.558.151,05	58.134.557,16	-42.576.406,11	76.272.610,50
2051	12.513.567,12	60.331.628,81	-47.818.061,69	28.454.548,81
2052	9.294.456,86	61.950.019,30	-52.655.562,44	-24.201.013,62
2053	7.301.212,70	62.398.019,20	-55.096.806,50	-79.297.820,13
2054	6.643.187,68	63.511.715,17	-56.868.527,49	-136.166.347,62
2055	6.014.068,42	64.401.826,81	-58.387.758,38	-194.554.106,00
2056	5.525.030,58	64.509.048,40	-58.984.017,81	-253.538.123,82
2057	4.967.311,86	64.888.835,92	-59.921.524,06	-313.459.647,88
2058	4.534.758,06	64.564.582,23	-60.029.824,18	-373.489.472,05
2059	4.248.954,75	63.432.816,15	-59.183.861,40	-432.673.333,45
2060	3.893.444,39	62.589.666,29	-58.696.221,89	-491.369.555,34
2061	3.579.528,13	61.473.530,43	-57.894.002,30	-549.263.557,64
2062	3.308.197,32	60.084.111,47	-56.775.914,15	-606.039.471,79
2063	3.117.097,00	58.235.780,80	-55.118.683,80	-661.158.155,60
2064	2.932.493,39	56.307.064,22	-53.374.570,83	-714.532.726,42

2065	2.779.509,11	54.175.794,22	-51.396.285,11	-765.929.011,53
2066	2.625.294,94	52.012.211,70	-49.386.916,75	-815.315.928,29
2067	2.489.386,60	49.722.863,03	-47.233.476,43	-862.549.404,72
2068	2.369.059,86	47.327.699,63	-44.958.639,77	-907.508.044,48
2069	2.248.023,67	44.916.720,65	-42.668.696,98	-950.176.741,46
2070	2.126.620,18	42.496.919,44	-40.370.299,26	-990.547.040,72
2071	2.005.259,34	40.076.671,14	-38.071.411,80	-1.028.618.452,52
2072	1.884.402,42	37.665.391,48	-35.780.989,07	-1.064.399.441,58
2073	1.764.510,89	35.272.468,44	-33.507.957,55	-1.097.907.399,13
2074	1.646.037,67	32.907.058,53	-31.261.020,86	-1.129.168.419,99
2075	1.529.384,76	30.577.291,44	-29.047.906,68	-1.158.216.326,67
2076	1.414.945,76	28.291.144,56	-26.876.198,79	-1.185.092.525,46
2077	1.303.133,12	26.056.967,85	-24.753.834,72	-1.209.846.360,18
2078	1.194.339,89	23.882.709,45	-22.688.369,56	-1.232.534.729,74
2079	1.088.967,08	21.776.481,38	-20.687.514,30	-1.253.222.244,04
2080	987.435,70	19.746.790,65	-18.759.354,95	-1.271.981.598,99
2081	890.170,67	17.802.194,97	-16.912.024,30	-1.288.893.623,29
2082	797.587,17	15.951.039,59	-15.153.452,42	-1.304.047.075,71
2083	710.080,79	14.201.262,64	-13.491.181,85	-1.317.538.257,57
2084	627.963,75	12.559.132,00	-11.931.168,25	-1.329.469.425,81
2085	551.478,23	11.029.523,32	-10.478.045,09	-1.339.947.470,91
2086	480.776,17	9.615.516,60	-9.134.740,43	-1.349.082.211,33
2087	415.941,52	8.318.830,02	-7.902.888,49	-1.356.985.099,83
2088	357.010,79	7.140.215,78	-6.783.204,99	-1.363.768.304,82
2089	303.909,11	6.078.182,17	-5.774.273,06	-1.369.542.577,88
2090	256.471,11	5.129.422,24	-4.872.951,13	-1.374.415.529,01
2091	214.455,90	4.289.118,01	-4.074.662,11	-1.378.490.191,11
2092	177.571,02	3.551.420,31	-3.373.849,29	-1.381.864.040,41
2093	145.502,10	2.910.041,95	-2.764.539,85	-1.384.628.580,26
2094	117.899,81	2.357.996,19	-2.240.096,38	-1.386.868.676,64
2095	94.395,15	1.887.903,09	-1.793.507,93	-1.388.662.184,57
2096	74.594,14	1.491.882,74	-1.417.288,60	-1.390.079.473,17
2097	58.102,01	1.162.040,12	-1.103.938,11	-1.391.183.411,29
2098	44.538,74	890.774,83	-846.236,09	-1.392.029.647,37
2099	33.542,16	670.843,29	-637.301,12	-1.392.666.948,50

ANEXO 5 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Abaixo, apresentamos o resultado da Duração do Passivo para o exercício bem como sua evolução histórica.

Tabela – Evolução do Duração do Passivo

Ano	Duration
2023	16,31
2024	19,99

ANEXO 6 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Reconciliação do Ativo e Passivo

A. Reconciliação do valor das obrigações atuariais		31/12/2023	31/12/2024
1	Valor das obrigações no início do ano		336.485.376,70
2	Custo do serviço corrente (*)		26.744.025,59
3	Juros sobre a obrigação atuarial		34.241.862,33
4	Benefícios pagos no ano (**)		**(20.932.187,97)**
5	Ganho/perda atuarial nas obrigações		**47.265.397,48**
6	**Valor das obrigações no final do ano**	**336.485.376,70**	**423.804.474,13**

B. Reconciliação do valor dos ativos		31/12/2023	31/12/2024
1	Valor dos ativos (Fundos de Investimentos + Acordos) no início do ano		79.204.535,80
	Rendimento esperado no ano		8.060.114,94
2	Contribuições da patrocinadora no ano (*)		26.744.025,59
3	Benefícios pagos no ano (**)		**(20.932.187,97)**
4	Ganho/(perda) atuarial nos ativos		**4.743.325,50**
5	**Valor dos ativos (Fundos de Investimentos + Acordos)considerado no final do ano**	**79.204.535,80**	**97.819.813,86**

C. Reconciliação dos ganhos/perdas atuariais		31/12/2023	31/12/2024
1	Ganho/perda atuarial líquida não reconhecida no início do ano	-	-
2	Ganho/perda atuarial sobre o valor presente das obrigações	-	- **47.265.397,48**
3	Ganho/perda atuarial sobre o valor do ativo	-	**4.743.325,50**
4	**Ganho/perda atuarial líquidano final do ano**	-	- **42.522.071,98**

(*) DRAA ano anterior *(Total de Receitas Estimadas para o Exercício)*

(**) DRAA ano anterior (Total de Despesas Estimadas para o Exercício)

ANEXO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO (arts. 49 a 51 da Portaria 1467, de 02/06/2022)

Conforme legislação vigente, deverá ser apresentado à Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, documento de caráter declaratório, conforme modelo e instrução de preenchimento disponibilizados na página da Previdência Social na **Internet.**

O demonstrativo contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do **déficit** atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

O Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverá ser encaminhado à Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Socials – DRPPS, como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Para a elaboração do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverão ser obtidos dados e informações relativos:

I - à Receita Corrente Líquida - RCL, conforme dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre de cada exercício, considerando o período de, no mínimo, 5 (cinco) exercícios anteriores àquele a que se refere a avaliação atuarial;

II - à Despesa Líquida com Pessoal - DLP, conforme dados do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - DPP, anexo ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF de que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF disponibilizado na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN na **Internet**, considerando o mesmo período informado para a RCL;

III - às contribuições a cargo do ente federativo relativas ao exercício anterior àquele a que se refere a avaliação atuarial, contemplando as contribuições normais e suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, devidas pelo ente federativo nas competências de janeiro a dezembro daquele exercício e os montantes das parcelas, devidas nesse período, relativas a termos de parcelamento firmados entre a unidade gestora e o ente federativo, excluindo os valores dos aportes para cobertura de insuficiência financeira do RPPS;

IV - às despesas do RPPS com o pagamento de benefícios e despesas administrativas, relativas ao exercício anterior àquele a que se refere a avaliação atuarial;

V - à Dívida Consolidada Líquida – DCL, conforme dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, anexo ao RGF;

VI - ao resultado atuarial apurado na avaliação atuarial, sem considerar o valor atual do plano de equacionamento do **déficit** atuarial estabelecido em lei; e

VII - às projeções de remunerações, despesas com benefícios, contribuições, parcelamentos, insuficiências ou excedentes financeiros, evolução dos recursos garantidores e demais informações obtidas nos fluxos atuariais.

A partir dos dados e informações referidos neste artigo devem ser calculadas a variação real média da RCL e da DLP para fundamentar as projeções dessas receitas e despesas, realizadas as estimativas de contribuições e encargos totais do ente, das despesas totais com pessoal e do limite de endividamento, considerando os valores do **déficit** atuarial e do crescimento percentual do saldo financeiro acumulado para o cálculo de indicadores que irão fundamentar a análise de viabilidade do plano de custeio.

As projeções para análise da viabilidade do plano de custeio do RPPS deverão ser realizadas para todos os anos do período do plano de amortização e, em caso de segregação da massa, pelo período de duas vezes a duração do passivo do Fundo em Capitalização, para ambos os fundos.

Para a variação real da RCL, deverá ser utilizado percentual de crescimento inferior àquele calculado pelos dados históricos caso o valor projetado não se demonstre sustentável a longo prazo.

A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS.

INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, observando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, deverá basear-se, no mínimo, em indicadores, que utilizam como insumo as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que visam aferir os impactos:

I - da despesa total de pessoal na RCL;

II - do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - da inclusão do valor do **déficit** atuarial na análise do limite de endividamento; e

IV - do resultado financeiro dos fluxos atuariais

A análise do limite de endividamento deverá considerar, conforme inciso III do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o previsto nas resoluções do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Avaliação da viabilidade do plano de custeio

A unidade gestora do RPPS e o ente federativo deverão apresentar justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS quando, isoladamente ou de forma cumulativa, forem constatadas as seguintes situações:

I - o percentual de despesas com pessoal projetado for superior aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, em qualquer exercício das projeções atuariais efetuadas;

II - o limite de endividamento, após a inclusão do **déficit** atuarial for superior ao previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001; e

III - for identificada insuficiência financeira em, pelo menos, um dos 10 (dez) exercícios subsequentes ao exercício da data focal da avaliação atuarial.

Em caso de a providência não demonstrar a capacidade de execução do plano de custeio pelo ente federativo deverá ser proposta sua revisão, a ser implementada até o término do exercício subsequente, desde que vise o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Tabela – Despesa com Pessoal fornecida pelo RPPS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**452.543.891,30**
Pessoal Ativo	425.510.611,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.179.530,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.853.750,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**43.535.167,89**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.849.057,23
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.806.726,93
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.364.135,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.180.252,59
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos da União	2.294.160,94
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem	3.040.834,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**409.008.723,41**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**409.008.723,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	802.773.807,06
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

Tabela – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -43,86%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	802.773.807,06	409.008.723,41	81.378.526,80	24.075.664,20	10.358.216,44	11.563.789,63	-	-	9.115.205,05	430.930.729,48	112.031.431,21
2025	1	842.912.497,41	429.459.159,58	81.379.552,81	23.838.692,30	10.358.347,03	11.516.979,74	-	-	9.281.054,19	451.334.486,35	127.149.322,97
2026	2	885.058.122,28	431.606.455,38	79.360.067,77	25.564.942,62	10.101.298,10	11.468.077,28	-	-	7.079.669,43	453.175.830,76	140.853.472,13
2027	3	929.311.028,40	433.764.487,66	79.715.832,14	24.867.890,47	10.146.581,36	11.417.045,06	-	-	7.765.858,20	455.328.114,07	155.957.796,23
2028	4	975.776.579,82	435.933.310,09	79.391.790,46	24.768.642,86	10.105.335,91	11.363.845,40	-	-	7.713.166,44	457.402.491,40	171.796.363,85
2029	5	1.024.565.408,81	438.112.976,64	77.548.306,60	26.175.121,16	9.870.689,18	11.308.440,04	-	-	5.852.664,47	459.292.105,87	186.599.618,88
2030	6	1.075.793.679,25	440.303.541,53	76.907.218,05	26.309.916,95	9.789.088,62	11.250.790,19	-	-	5.495.320,77	461.343.420,33	201.816.779,79
2031	7	1.129.583.363,21	442.505.059,23	76.336.326,43	26.349.976,33	9.716.423,02	11.190.856,49	-	-	5.243.663,21	463.412.338,75	217.575.097,23
2032	8	1.186.062.531,37	444.717.584,53	75.725.463,41	26.382.834,25	9.638.669,69	11.128.599,05	-	-	4.986.888,52	465.484.853,27	233.897.648,31
2033	9	1.245.365.657,94	446.941.172,45	75.438.654,54	26.038.100,81	9.602.163,40	11.063.977,36	-	-	5.166.803,12	467.607.313,21	251.250.518,91
2034	10	1.307.633.940,84	449.175.878,32	70.748.432,94	30.033.329,01	9.005.171,39	10.996.950,39	-	-	131.831,10	469.178.000,09	264.472.502,05
2035	11	1.373.015.637,88	451.421.757,71	63.765.599,00	36.255.678,47	8.116.365,60	11.106.919,89	-	-	(7.408.873,21)	478.053.916,41	270.842.646,19
2036	12	1.441.666.419,77	453.678.866,50	61.525.079,75	37.692.203,51	7.831.182,47	11.036.751,24	-	-	(9.409.134,28)	481.955.934,49	275.544.413,77
2037	13	1.513.749.740,76	455.947.260,83	59.210.339,64	39.154.364,77	7.536.552,18	10.964.068,52	-	-	(11.454.097,17)	485.901.978,69	278.446.180,56
2038	14	1.589.437.227,80	458.226.997,13	56.758.427,22	40.699.126,21	7.224.461,99	10.888.828,48	-	-	(13.613.583,46)	489.953.871,06	279.339.643,12
2039	15	1.668.909.089,19	460.518.132,12	53.943.736,98	42.551.588,91	6.866.195,85	10.810.987,23	-	-	(16.157.287,22)	494.352.602,42	277.735.951,31
2040	16	1.752.354.543,65	462.820.722,78	51.880.790,63	43.603.871,33	6.603.614,98	10.730.500,26	-	-	(17.756.973,61)	497.911.811,63	274.449.020,76
2041	17	1.839.972.270,83	465.134.826,39	50.374.565,84	44.055.418,30	6.411.896,07	10.837.805,27	-	-	(18.459.925,91)	500.844.453,64	270.287.888,83
2042	18	1.931.970.884,37	467.460.500,52	47.745.482,83	45.580.134,47	6.077.254,83	10.946.183,32	-	-	(20.458.670,84)	504.942.609,52	263.911.217,00
2043	19	2.028.569.428,59	469.797.803,03	45.246.748,49	46.925.450,90	5.759.204,95	11.055.645,15	-	-	(22.253.151,71)	508.865.804,83	255.407.839,70
2044	20	2.129.997.900,02	472.146.792,04	42.552.452,39	48.416.343,31	5.416.263,10	11.166.201,60	-	-	(24.232.728,61)	512.961.985,35	244.481.859,53
2045	21	2.236.497.795,02	474.507.526,00	39.318.394,54	50.391.142,99	5.004.618,01	-	-	-	(38.081.842,97)	517.593.986,98	219.137.521,44
2046	22	2.348.322.684,77	476.880.063,63	36.180.089,75	52.214.261,88	4.605.160,79	-	-	-	(40.596.477,73)	522.081.702,15	189.958.108,58
2047	23	2.465.738.819,01	479.264.463,95	32.932.931,23	54.086.963,83	4.191.848,18	-	-	-	(43.184.677,45)	526.640.989,58	156.670.248,58
2048	24	2.589.025.759,96	481.660.786,27	29.459.633,29	56.123.213,75	3.749.751,56	-	-	-	(45.983.751,93)	531.394.289,76	118.849.016,61
2049	25	2.718.477.047,96	484.069.090,20	25.947.115,48	58.134.557,16	3.302.662,86	-	-	-	(48.768.439,87)	536.140.192,94	76.272.610,50
2050	26	2.854.400.900,36	486.489.435,65	22.181.188,63	60.331.628,81	2.823.319,14	-	-	-	(51.791.864,69)	541.104.619,49	28.454.548,82
2051	27	2.997.120.945,38	488.921.882,83	18.928.940,52	61.950.019,30	2.409.358,72	-	-	-	(54.138.044,43)	545.469.285,98	-
2052	28	3.146.976.992,65	491.366.492,25	16.788.761,08	62.398.019,20	2.136.947,27	-	-	-	(55.096.806,50)	548.600.246,02	-
2053	29	3.304.325.842,28	493.823.324,71	13.917.517,53	63.511.715,17	1.771.482,78	-	-	-	(56.868.527,49)	552.463.334,98	-
2054	30	3.469.542.134,39	496.292.441,33	11.206.942,12	64.401.826,81	1.426.468,83	-	-	-	(58.387.758,38)	556.106.668,55	-
2055	31	3.643.019.241,11	498.773.903,54	9.219.462,52	64.509.048,40	1.173.493,70	-	-	-	(58.984.017,81)	558.931.415,05	-
2056	32	3.825.170.203,17	501.267.773,05	6.898.263,90	64.888.835,92	878.041,34	-	-	-	(59.921.524,06)	562.067.338,45	-
2057	33	4.016.428.713,33	503.774.111,92	5.224.168,44	64.564.582,23	664.955,11	-	-	-	(60.029.824,18)	564.468.891,21	-
2058	34	4.217.250.148,99	506.292.982,48	4.305.385,67	63.432.816,15	548.008,40	-	-	-	(59.183.861,40)	566.024.852,28	-
2059	35	4.428.112.656,44	508.824.447,39	3.045.717,84	62.589.666,29	387.672,35	-	-	-	(58.696.221,89)	567.908.341,63	-

Tabela – Análise da Viabilidade do Plano de Amortização

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	53,68%	4,64%	
2025	1	53,54%	4,38%	13,49%
2026	2	51,20%	-0,19%	10,78%
2027	3	49,00%	-4,49%	10,72%
2028	4	46,88%	-8,62%	10,16%
2029	5	44,83%	-12,62%	8,62%
2030	6	42,88%	-16,41%	8,15%
2031	7	41,03%	-20,03%	7,81%
2032	8	39,25%	-23,50%	7,50%
2033	9	37,55%	-26,81%	7,42%
2034	10	35,88%	-30,06%	5,26%
2035	11	34,82%	-32,13%	2,41%
2036	12	33,43%	-34,83%	1,74%
2037	13	32,10%	-37,43%	1,05%
2038	14	30,83%	-39,91%	0,32%
2039	15	29,62%	-42,26%	-0,57%
2040	16	28,41%	-44,61%	-1,18%

2041	17	27,22%	-46,94%	-1,52%
2042	18	26,14%	-49,05%	-2,36%
2043	19	25,08%	-51,10%	-3,22%
2044	20	24,08%	-53,06%	-4,28%
2045	21	23,14%	-54,89%	-10,37%
2046	22	22,23%	-56,66%	-13,32%
2047	23	21,36%	-58,37%	-17,52%
2048	24	20,52%	-59,99%	-24,14%
2049	25	19,72%	-61,56%	-35,82%
2050	26	18,96%	-63,05%	-62,69%
2051	27	18,20%	-64,52%	-100,00%
2052	28	17,43%	-66,02%	-100,00%
2053	29	16,72%	-67,41%	-100,00%
2054	30	16,03%	-68,76%	-100,00%
2055	31	15,34%	-70,09%	-100,00%
2056	32	14,69%	-71,36%	-100,00%
2057	33	14,05%	-72,60%	-100,00%
2058	34	13,42%	-73,84%	-100,00%
2059	35	12,83%	-75,00%	-100,00%

ANEXO 8 – OFÍCIO COM ALTERAÇÃO DA TAXA ATUARIAL

OFÍCIO n° 001/2025

Servimo-nos do presente para informar que após a apresentação, no Relatório de Avaliação Atuarial, data base 31.12.2023, da duração do passivo em 2024, de **16,31 anos,** a Taxa de Juros Parâmetro para 2025, de acordo com a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, foi definida em **4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento). O Fundo De Previdência Social do Município de Nova Friburgo** optou pela utilização do § 4'do Art. 39. da Portaria nº 1.467. de 2 de junho de 2022, onde a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial nos últimos 5 (cinco) anos, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos). Considerando que a meta atuarial foi atingida nos exercícios de 2019 e 2023, teremos um acréscimo de **0,30% (zero vírgula trinta pontos percentuais)**, sendo a Taxa de Juros Parâmetro a ser utilizada de **5,21% (cinco vírgula vinte e um porcento)** para Avaliação Atuarial realizada no exercício 2025, data base 2024.

Abaixo a tabela com os dados apurados junto a área de investimentos:

ANO	META ATUARIAL ANUAL + IPCA/INPC	META ATINGIDA NO EXERCÍCIO
2019	IPCA + 6,00% = 10,59%	16,02%
2020	INPC + 5,75% = 11,49%	5,11%
2021	IPCA + 5,75% = 16,36%	-0,38%
2022	IPCA + 5,04% = 11,09%	6,76%
2023	IPCA + 5,14% = 9,93%	13,21%

Isabela Lemgruber Asth
Gestora Presidente do FPSNF
Mat.: 115.133

Camilla Rufino Constantino
Gestora de Recursos do FPSNF/RPPS
Mat.: 115.134
CPA 10 ANBIMA

ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL

X	"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES.	"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS.	ALVARO VINDAS
0	0,01142	0,01347	0,00000
1	0,00073	0,00080	0,00000
2	0,00057	0,00064	0,00000
3	0,00045	0,00051	0,00000
4	0,00036	0,00041	0,00000
5	0,00029	0,00034	0,00000
6	0,00025	0,00028	0,00000
7	0,00022	0,00025	0,00000
8	0,00020	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00019	0,00021	0,00000
11	0,00020	0,00024	0,00000
12	0,00022	0,00028	0,00000
13	0,00025	0,00037	0,00000
14	0,00028	0,00050	0,00000
15	0,00032	0,00071	0,00059
16	0,00036	0,00101	0,00058
17	0,00041	0,00136	0,00058
18	0,00045	0,00172	0,00058
19	0,00049	0,00201	0,00058
20	0,00052	0,00220	0,00057
21	0,00055	0,00229	0,00057
22	0,00057	0,00233	0,00057
23	0,00060	0,00236	0,00057
24	0,00062	0,00239	0,00057
25	0,00065	0,00244	0,00057
26	0,00069	0,00248	0,00057
27	0,00072	0,00252	0,00058
28	0,00076	0,00253	0,00058
29	0,00079	0,00253	0,00059
30	0,00083	0,00252	0,00059
31	0,00087	0,00251	0,00060
32	0,00091	0,00251	0,00061
33	0,00096	0,00253	0,00063
34	0,00102	0,00257	0,00065
35	0,00108	0,00265	0,00067

36	0,00116	0,00274	0,00070
37	0,00124	0,00286	0,00074
38	0,00134	0,00300	0,00078
39	0,00145	0,00315	0,00082
40	0,00157	0,00332	0,00087
41	0,00170	0,00350	0,00092
42	0,00183	0,00369	0,00099
43	0,00197	0,00389	0,00105
44	0,00211	0,00411	0,00112
45	0,00226	0,00434	0,00120
46	0,00241	0,00460	0,00129
47	0,00258	0,00490	0,00139
48	0,00277	0,00524	0,00151
49	0,00299	0,00562	0,00163
50	0,00322	0,00605	0,00178
51	0,00349	0,00653	0,00194
52	0,00378	0,00707	0,00213
53	0,00409	0,00764	0,00234
54	0,00442	0,00826	0,00260
55	0,00478	0,00891	0,00290
56	0,00515	0,00959	0,00326
57	0,00556	0,01029	0,00371
58	0,00600	0,01103	0,00425
59	0,00649	0,01182	0,00491
60	0,00704	0,01269	0,00572
61	0,00767	0,01369	0,00671
62	0,00841	0,01485	0,00790
63	0,00927	0,01620	0,00933
64	0,01023	0,01772	0,01107
65	0,01127	0,01937	0,01317
66	0,01233	0,02107	0,01568
67	0,01335	0,02272	0,01865
68	0,01432	0,02428	0,02220
69	0,01527	0,02578	0,02641
70	0,01627	0,02729	0,03143
71	0,01746	0,02900	0,03741
72	0,01898	0,03107	0,04451
73	0,02096	0,03362	0,05297
74	0,02350	0,03674	0,06303
75	0,02657	0,04035	0,07501
76	0,03012	0,04436	0,08926
77	0,03400	0,04861	0,10622

78	0,03810	0,05298	0,12641
79	0,04243	0,05757	0,15042
80	0,04710	0,06258	0,17900
81	0,05248	0,06842	0,21301
82	0,05891	0,07550	0,25349
83	0,06668	0,08405	0,30165
84	0,07589	0,09406	0,35896
85	0,08613	0,10498	0,42716
86	0,09674	0,11597	0,50833
87	0,10687	0,12609	0,60491
88	0,11582	0,13464	0,71984
89	0,12362	0,14175	0,85661
90	0,12964	0,14975	1,00000
91	0,13646	0,15897	0,00000
92	0,14423	0,16968	0,00000
93	0,15313	0,18222	0,00000
94	0,16340	0,19704	0,00000
95	0,17535	0,21477	0,00000
96	0,18940	0,23625	0,00000
97	0,20609	0,26265	0,00000
98	0,22615	0,29567	0,00000
99	0,25062	0,33778	0,00000
100	0,28096	0,39261	0,00000
101	0,31930	0,46548	0,00000
102	0,36873	0,56346	0,00000
103	0,43387	0,69256	0,00000
104	0,52114	0,84330	0,00000
105	0,63776	0,96205	0,00000
106	0,78338	0,99819	0,00000
107	0,92415	1,00000	0,00000
108	0,99207	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	
112	1,00000	1,00000	

ANEXO 10 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do **déficit** atuarial;

análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;

custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de **Déficit** gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pelo DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

equacionamento de Déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual **Déficit** ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;

fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no

mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, Déficitário, em caso contrário;

segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

Às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.

Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024

Memorando encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para Ciência do Relatório de Avaliação Atuarial – data focal: 31.12.2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

GABINETE SUBSECRETARIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
PRIORIDADE:	**URGENTE**
DATA:	**01.04.2025**
MEMO. GAB. SUB. PREV. Nº	**02/2025**
DE:	Subsecretaria de Recursos Humanos
	Thiago Parreira Ferreira Coimbra
PARA:	Gabinete do Prefeito
	Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
ASSUNTO:	Relatório de Avaliação Atuarial - data focal 31.12.2024

Ao Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, considerando o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativo a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, do exercício de 2023, quanto a falta de ciência do Chefe do Poder Executivo a respeito do Relatório Anual de Avaliação Atuarial e, visando atender, nos exercícios seguintes, à solicitação da Corte de Contas, encaminha-se o Relatório Anual de Avaliação Atuarial – **data focal 31.12.2024** – elaborado pelo Atuário Felix Orlando Villalba – MIBA/MTE nº 1906.

Sem mais, estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA. 054.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
01/04/2025 12:04:07

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão de Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Assinado por JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO 110.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/04/2025 16:13:10

Subsecretaria de Gestão de Fundo de Previdência
Avenida Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.613-001
E-mail: fundoprev.pmnf@gmail.com
Tel.: (22) 2525-9166

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a92c7cf1-f71f-4241-aff8-08112dafe591
Memorando Fundo de Previdência Nº 000014/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **a92c7cf1-f71f-4241-aff8-08112dafe591**
Protocolo: **ECM Memorando Fundo de Previdência Nº 000014/2025**
Data: **01/04/2025 12:03:30**
Origem: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA.**
Assunto: **MEMORANDO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - ECM**
Detalhamento: **MEMORANDO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

COMPARTILHAMENTO POR EMAIL:
Em "11/04/2025 16:13:10" Johnny Ribeiro assinou ECM Memorando Fundo de Previdência Nº 000014/2025

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
4	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA. **11/04/2025 15:59:11**	**GABINETE DO(A) PREFEITO(A)** **11/04/2025 16:13:10** JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO	Encaminho documento para assinatura.	**Documento Assinado**
3	**GABINETE PREFEITO - APOIO ADM / ASS.** LUCAS ANGELO DA SILVA **11/04/2025 14:46:31**	**GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**	-	**Enviada**
2	**GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA RH** THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA. **01/04/2025 13:50:06**	**GABINETE PREFEITO - APOIO ADM / ASS.** **11/04/2025 14:46:06** LUCAS ANGELO DA SILVA	Em prosseguimento.	**Recente/ Concluída**
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA. **01/04/2025 12:05:07**	**GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA RH** **01/04/2025 12:05:41** THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA.	Em prosseguimento	**Recente/ Concluída**

JOHNNY MAYCON C. RIBEIRO, em 11/04/2025 16:13, disse já ter assinado o documento.
O documento foi assinado com sucesso por Johnny Ribeiro em 11/04/2025 16:13

ANEXO(S)

0	***ECM Memorando Fundo de Previdência Nº 000014/2025***	*MEMORANDO FUNDO DE PREVIDÊNCIA*	*(1 página)*	histórico...

MODELO 12

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	**Município: NOVA FRIBURGO**	**Exercício: 2024**

Remuneração dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS referentes ao Exercício Financeiro Anterior

Meses	Valor Remuneração dos Servidores Ativos (R$) (A)	Valor de Proventos de Aposentadoria (R$) (B)	Valor de Proventos de Pensões (R$) (C)	Total Base de Cálculo (R$) (A+B+C)
Janeiro	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Fevereiro	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Março	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Abril	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Maio	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Junho	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Julho	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Agosto	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Setembro	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Outubro	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Novembro	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Dezembro	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
13º Sal	2.384.784,75	0,00	0,00	2.384.784,75
Total	**31.002.201,75**	**0,00**	**0,00**	**31.002.201,75**

NOTA EXPLICATIVA: Em Anexo

Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino			
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 12 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 24 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 12 temos a esclarecer o que segue:

A Avaliação Atuarial, ano base 2023, elaborada pelo Atuário Adilson Moraes da Costa, MIBA 1.032 – MTE-RJ, apresentou a Taxa de Administração para o exercício de 2024 considerando como valores de base a remuneração dos servidores ativos.

Para preenchimento do anexo 12 foi utilizado o valor mensal apresentado no Quadro 9 do Relatório de Avaliação Atuarial, totalizando como base de cálculo o valor de R$ 31.002.201,75 (trinta e um milhões dois mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Segue anexo, a parte da Avaliação Atuarial que trata o assunto para comprovação.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:49:09 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Nova Friburgo, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histório de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R$ 67.413,56. Para o ano de 2024 o gasto máximo previsto para custeio administrativo é de R$ 620.044,04. **Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 2,00%.**

Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R$)	22.810.698,53	22.936.350,84	33.452.396,93
Valor dos proventos dos aposentados (em R$)	13.236.052,78	0,00	14.775.745,55
Valor dos proventos dos pensionistas (em R$)	2.980.164,22	0,00	3.891.504,85
Valor total dos proventos e remunerações	39.026.915,53	22.936.350,84	52.119.647,33
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	780.538,31	458.727,02	1.042.392,95
Limite de Gastos - Ocorrido (em R$)	50.532,93	80.338,06	71.369,70

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	14,00%	R$ 333.869,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 138.521,33	14,00%	R$ 19.392,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 30.708,34	14,00%	R$ 4.299,17
Município - CN	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	14,83%	R$ 353.663,58
Município - CS	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	0,00%	R$ 970.939,81
Total Receita de Contribuição				**R$ 1.682.165,41**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	2,00%	R$ 47.695,70
Total de Receita				**R$ 1.729.861,10**

Atualmente os servidores ativos e o Município de Nova Friburgo/RJ contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,83%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,83% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com aporte suplementar mensal no valor de R$ 970.939,81. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$1.682.165,41	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 1.562.472,61
Resultado (receitas - despesas)	**R$119.692,80**	
Resultado sobre folha salarial	5,02%	
Resultado sobre arrecadação	7,12%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ, por sua vez, totalizam R$ 1.562.472,61, resultando em um superavit de R$ 119.692,80, que equivale a 5,02% da folha de pagamento dos servidores ativos e 7,12% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

MODELO 13

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Valor (R$)
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de despesas administrativas do RPPS (A) **(Extraída do Modelo 12)**	31.002.201,75
Percentual fixado na legislação do RPPS para Taxa Administrativa (B) %	2,00%
Limite de Despesas Administrativas do RPPS (C = A * B)	620.044,04
Despesas Administrativas Empenhadas (D)	90.382,03
Sobra de gastos no Exercício (E = C - D)	R$ 529.662,01

A alíquota da taxa de administração está expressa em Lei?	**(X) SIM Lei nº 3.400/2004, Art. 13 § 3º**	**( ) NÃO**

Nota Explicativa 1: A base de cálculo para a Taxa de Administração, assim como o percentual fixado para o exercício de 2024 estão contidos no Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2023, elaborado pelo Atuário Adilson Moraes da Costa, MIBA 1.032 – MTE-RJ.

Nota Explicativa 2: A Taxa de Administração foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 058, de 11 de abril de 2006, conforme anexo.

Nome: Camilla Rufino Constantino	Responsável pela Elaboração	
Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	Data: 09/04/2025	Matrícula: 115.134
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		
Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	Data: 09/04/2025	Matrícula: 115.134

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Nova Friburgo, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histório de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R$ 67.413,56. Para o ano de 2024 o gasto máximo previsto para custeio administrativo é de R$ 620.044,04. **Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 2,00%.**

Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R$)	22.810.698,53	22.936.350,84	33.452.396,93
Valor dos proventos dos aposentados (em R$)	13.236.052,78	0,00	14.775.745,55
Valor dos proventos dos pensionistas (em R$)	2.980.164,22	0,00	3.891.504,85
Valor total dos proventos e remunerações	39.026.915,53	22.936.350,84	52.119.647,33
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	780.538,31	458.727,02	1.042.392,95
Limite de Gastos - Ocorrido (em R$)	50.532,93	80.338,06	71.369,70

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	14,00%	R$ 333.869,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 138.521,33	14,00%	R$ 19.392,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 30.708,34	14,00%	R$ 4.299,17
Município - CN	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	14,83%	R$ 353.663,58
Município - CS	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	0,00%	R$ 970.939,81
Total Receita de Contribuição				**R$ 1.682.165,41**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 2.384.784,75	2,00%	R$ 47.695,70
Total de Receita				**R$ 1.729.861,10**

Atualmente os servidores ativos e o Município de Nova Friburgo/RJ contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,83%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,83% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com aporte suplementar mensal no valor de R$ 970.939,81. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R$1.682.165,41	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 1.562.472,61
Resultado (receitas - despesas)	**R$119.692,80**	
Resultado sobre folha salarial	5,02%	
Resultado sobre arrecadação	7,12%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ, por sua vez, totalizam R$ 1.562.472,61, resultando em um superavit de R$ 119.692,80, que equivale a 5,02% da folha de pagamento dos servidores ativos e 7,12% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº 058, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

"REGULAMENTA O § 3° DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.400, DE 09 DE JUNHO DE 2004"

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 3° da Lei Municipal n° 3.400, de 09 de junho de 2004 e na Portaria MPS n° 1.348, de 19 de julho de 2005

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída a Taxa de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo, que se destinará a cobrir despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º. A Taxa de Administração a que se refere o artigo anterior será de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos servidores segurados do RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Art. 3º. Consideram-se como despesas administrativas os gastos com:

I. pessoal próprio e os conseqüentes encargos;
II. indenizações trabalhistas;
III. materiais de expediente;
IV. materiais de informática e seus programas;
V. livros e periódicos;
VI. energia, água e esgoto;
VII. comunicações;
VIII. vigilância;
IX. locações;
X. seguros;
XI. obrigações tributárias;
XII. manutenção, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis;
XIII. consultoria, assessoria técnica, honorários;

Ok. 13, para 3°

XIV. diárias e passagens de dirigentes e servidores a serviço da unidade gestora;
XV. cursos e treinamentos.

§ 1°. No caso do inciso I, os membros do Fundo Municipal nomeados por ato próprio, farão jus a uma gratificação mensal, que terá como base o Padrão Referencial "23" da Tabela de Vencimentos de que trata a Lei Municipal n° 2.646, de 01/03/1994.

§ 2°. Observado o limite estabelecido no art. 2°, poderá ainda, mediante deliberação do Conselho Municipal de Previdência, adquirir bens móveis do grupo 1.4.2.1.2.00.00, constante da Estrutura do Plano de Contas aprovado pela Portaria MPS n° 916, de 15 de julho de 2003 e alterações posteriores, exceto veículos, seus acessórios e peças.

Art. 4°. Ao final de cada exercício financeiro, o RPPS, por deliberação do Conselho Municipal de Previdência poderá constituir reservas com eventuais sobras do custeio administrativo, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração, sendo que o montante não poderá ultrapassar a totalidade das efetivas despesas administrativas do exercício anterior.

Art. 5°. A prestação de contas deverá ser realizada pelo RPPS junto ao Conselho Municipal de Previdência, ao final de cada exercício financeiro, relativo aos gastos e investimentos realizados.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de abril de 2006.

SAUDADE BRAGA
Prefeita

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO

Política de Investimentos		VERSÃO 01.2024	APROVADO
Elaboração: Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos		**Aprovação:** Conselho Deliberativo	

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2024, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial [1] .

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, em seu art. 9º "C", os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica.

A regulamentação específica mencionada no referido art. 9º "C" da Instrução CVM nº 554/2014 foi apresentada através da Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

a)Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e

b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional em um dos Níveis de Aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS fica obrigado a comprovar **cumulativamente**:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio de Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, o montante igual ou superior à R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e

b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional Nível IV de Aderência.

Caso o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS não cumpra os requisitos cumulativos citados acima, este será classificado como **INVESTIDOR COMUM**.

Para a identificação da Categorização do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, consideramos as seguintes informações:

Análise do Perfil

Patrimônio Líquido sob gestão (R$)	**82.995.461,71**
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	
Vencimento da Certificação Pró-Gestão	

Fonte: O próprio FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como **Investidor Comum.**

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** prejudicado quanto as adaptações dos processos e procedimentos internos e de controle, bem como a manutenção da Política de Investimentos e aportes em fundos de investimentos condizentes com sua nova classificação.

Fica o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** condicionado ao prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.

4. ESTRUTURA DE GESTÃOS

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações** .

Entende-se por responsáveis pela gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão definidos e disponíveis nos manuais e políticas internas do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

4.1 MODELO DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** será **PRÓPRIA**.

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do próprio **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações.

4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO, DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os recursos financeiros do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com a Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

A estrutura interna definida através da **Lei Municipal nº 3.400, de 09 de junho de 2004** garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos dirigentes, conselheiros, gestores dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

4.2.1 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com o Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e o Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo, órgão superior de competência do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Em casos de Conflito de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e Conselho Deliberativo, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, do Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos.

4.3 OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os responsáveis pela gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** e aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão submetidos a critérios de elegibilidade, dado a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 ("Lei nº 9.717/1998"), incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 ("Lei nº 13.846/2019") e na Portaria MTP nº 1.467/2022,em seu Art. 76.

Os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Conselhos de Deliberação e Fiscalização, Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e o Gestor dos Recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deverão atender aos seguintes requisitos mínimos cumulativos:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo;

c) possuir comprovada experiência no exercício da atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e

d) ter formação superior.

Os critérios "a" e "b" aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

No âmbito das Certificação RPPS, ficam os dirigentes, membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do Comitê de Investimentos, obrigados a apresentar suas respectivas Certificações nos prazos definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.1 [2] e suas possíveis atualizações.

Tabela de Classificação das Certificações RPPS

Atribuições	Certificação
Dirigentes do RPPS	CP RPPS DIRIG
Membros do Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL
Membros do Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS
Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV

Será de responsabilidade do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO e do Ente Federativo a verificação dos critérios descritos acima, bem como o encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

A comprovação do critério "a" será exigida sua atualização a cada 2 (dois) anos e havendo ocorrência de positivo, os profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

A comprovação do critério "b" deverá ser efetuada com a apresentação do certificado emitido após a conquista da Certificação RPPS.

4.4 CONSULORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP n° 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;

b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**;

c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;

d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;

e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;

f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;

g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa;

h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registrado no Conselho Regional de Economia - CORECON;

i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional nas atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física (a comprovação das Certificações não são cumulativas por profissional).

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;

b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;

c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e

d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO.**

5. META DE RENTABILIDADE

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo à duração do passivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, definida como META DE RENTABILIDADE é de **IPCA + 5,10% (cinco vírgula dez porcento)**.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** no exercício de suas atividades, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa atuarial de juros) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporciona a melhor situação financeira e atuarial para o plano de benefícios implementado.

Observada a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, em cumprimento a Lei nº 9.717/1998, em seu Art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** e pelo cenário macroeconômico e financeiro.

6. CENÁRIO ECONÔMICO

6.1 INTERNACIONAL

ESTADOS UNIDOS

Inflação e Atividade Econômica

Nos Estados Unidos, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) retomou sua trajetória ascendente em julho, apresentando um aumento mais rápido em comparação com o mês anterior. O CPI registrou um acréscimo de 0,2% em termos mensais, e uma elevação de 3,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, alinhando-se com as projeções do mercado.

De acordo com os dados divulgados pelo Departamento do Trabalho dos EUA, o componente de abrigo foi o principal responsável pelo aumento mensal, contribuindo com mais de 90% do incremento total, enquanto o índice de seguro de veículos motorizados também teve participação.

No segmento de alimentos, o índice subiu 0,2% em julho, após já ter registrado um aumento de 0,1% no mês anterior. O índice de alimentos consumidos em casa teve um aumento de 0,3% no mês, enquanto o índice referente a refeições fora do domicílio teve um avanço de 0,2%. No que diz respeito à energia, o índice teve uma leve alta de 0,1% durante

O período, dado que os principais componentes do índice energético apresentaram resultados mistos. No que diz respeito ao núcleo da inflação, que elimina elementos voláteis como alimentos e energia, os registros indicaram aumentos de 0,2% no mês e de 3,2% na comparação anual. Isso contrasta com os números observados em junho, que foram de 0,2% e 4,8%, respectivamente, considerando a mesma base de análise. As projeções inicialmente apontavam para um comportamento similar ao do mês anterior.

Outro fator relevante, o índice de gerentes de compras (PMI) de serviços que registrou uma queda de 54,4 para 52,3 em junho, de acordo com a pesquisa final da S&P Global divulgada em 3 de agosto. A leitura definitiva de julho ficou abaixo das estimativas preliminares e das projeções do mercado. O PMI composto dos EUA, que abrange setores de serviços e indústria, também diminuiu de 53,2 para 52 no mesmo período, confirmando as leituras preliminares e as expectativas do mercado.

A S&P observou que a desaceleração em julho levou o índice composto ao nível mais baixo desde fevereiro deste ano. Apesar das quedas, os valores acima de 50 indicam que a economia dos EUA continua crescendo, porém com um ritmo mais moderado.

Taxa de Juros

Em sua reunião de 26 de julho, o Federal Reserve (Fed), o Banco Central dos Estados Unidos, tomou a esperada decisão de retomar o aumento das taxas de juros. O intervalo das taxas agora varia de 5,25% a 5,50% ao ano.

A decisão foi unânime entre os membros do Fed, que também irão avaliar a possibilidade de mais aumentos ao longo do segundo semestre. A perspectiva de manter as taxas elevadas por um período prolongado ganhou força devido a dados econômicos e indicadores do mercado de trabalho que indicam a resistência da economia dos Estados Unidos.

ZONA DO EURO

Inflação e Atividade Econômica

Pelo terceiro mês consecutivo, a taxa de inflação na Zona Euro apresentou um recuo, atingindo 5,3% em julho, de acordo com a estimativa preliminar divulgada pelo Eurostat nesta segunda-feira. Ainda que haja uma tendência de desaceleração, a presidente do Banco Central Europeu já indicou que poderá adotar uma postura de espera ou até mesmo considerar um aumento na taxa de juros em setembro. Contudo, é enfatizado que a redução das taxas não está nos planos.

O indicador de Gestores de Compras do setor de serviços (PMI) na zona do euro apresentou uma queda de 52,0 em junho para 51,1 em julho, registrando o ponto mais baixo dos últimos seis meses. Isso resultou em um declínio no índice composto, que engloba tanto o setor industrial quanto o de serviços, passando de 49,9 para 48,9 em apenas um mês, também marcando o valor mais baixo desde novembro. O PMI do setor industrial manteve sua trajetória de contração, caindo de 43,4 para 42,7 entre junho e julho, representando o período mais fraco observado nos últimos 38 meses.

ÁSIA

Inflação e Atividade Econômica na China

Pela primeira vez em mais de dois anos, a economia chinesa entrou em um período de deflação devido à queda dos preços registrada em julho. Os números mostram uma redução de 0,3% na taxa de inflação no último mês, comparando com o mesmo período do ano anterior.

Esse cenário de deflação surge decorrente dos recentes indicadores de importação e exportação da China, que têm levado questionamentos sobre a velocidade da sua recuperação pós-pandêmica. Enquanto isso, o núcleo da inflação, que exclui os preços de alimentos e combustíveis, aumentou para 0,8% na comparação anual, em comparação com o valor de 0,4% registrado em junho.

O Índice de Gerentes de Compras (PMI) do setor industrial da China registrou uma queda de 50,5 em junho para 49,2 em julho, indicando uma deterioração acentuada das condições de negócios, de acordo com os dados divulgados hoje pela S&P Global. Esta é a primeira leitura do PMI abaixo da marca crítica de 50,0 (que separa a expansão da contração) nos últimos três meses. As previsões do mercado apontavam para uma queda mais moderada do PMI industrial chinês do que em junho.

6.2 NACIONAL

Atividade, Emprego e Renda

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) apresentou um aumento de 0,63% em junho, quando comparado de forma ajustada às variações sazonais em relação a maio. No mês anterior, o indicador havia registrado uma queda de 2,05%. Apesar desse resultado, ele se situou ligeiramente abaixo das expectativas, o que pode ser atribuído à contínua elevação da taxa de juros.

No período de 12 meses, o indicador registrou um progresso de 3,35%. Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 2,10%. O Índice de Gerentes de Compras (PMI) da indústria brasileira registrou um avanço, passando de 46,6 em junho para 47,8 em julho, de acordo com informações da S&P Global.

Apesar de ter se mantido abaixo de 50,0 (que indica a divisão entre expansão e contração) pelo nono mês consecutivo, esse resultado marcou o nível mais elevado em cinco meses para esse indicador de atividade.

No mês de junho, o Brasil registrou a criação de 157.198 novas vagas com carteira assinada, foram geradas 155.123 vagas no mês e no acumulado de 12 meses são 1.651.953 empregos. Esses números provêm do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pelo Ministério do Trabalho.

Durante junho de 2023, o estoque total de vínculos ativos alcançou 43.467.965, representando um aumento de 0,36% em relação ao estoque do mês anterior. No acumulado do ano, de janeiro a junho de 2023, o saldo de empregos atingiu 1.023.540, resultado positivo na visão dos analistas.

Inflação

De acordo com os dados divulgados pelo IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a medida oficial de inflação no país, registrou um aumento de 0,12% em julho. A trajetória de desaceleração da inflação no Brasil, que estava em curso desde fevereiro, foi interrompida. O índice chegou a apresentar uma deflação de 0,08% em junho, mas retomou o ritmo de alta neste mês, impulsionado principalmente pelo grupo de Transportes (1,50%), com destaque notável para o aumento da gasolina (4,75%).

Como resultado, a inflação acumulada nos últimos 12 meses atingiu 3,99%, enquanto no acumulado do ano a alta foi de 2,99%.

Além disso, foi divulgado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que registrou uma queda de 0,09% em julho, uma variação próxima à observada no mês anterior (-0,10%). No ano, o INPC acumulou um aumento de 2,59%, e nos últimos 12 meses, o índice subiu 3,53%, superando os 3,00% registrados nos 12 meses anteriores. Em comparação a julho de 2024, quando a taxa foi de -0,60%, houve uma mudança notável.

Os produtos alimentícios tiveram uma redução de 0,59% em julho, após uma queda de 0,66% em junho. Já os itens não alimentícios apresentaram uma variação de 0,07%, próxima ao resultado de 0,08% observado no mês anterior.

Câmbio e Setor Externo

No fechamento do mês, o dólar comercial apresentou uma leve variação negativa de 0,027%, encerrando a sessão com valor de R$ 4,729. Ao longo do mês, houve uma queda acumulada de 1,25% no valor da moeda norte-americana em relação à brasileira.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgou que a balança comercial do Brasil, que reflete a diferença entre as exportações e importações, apresentou um superávit de US$ 9,035 bilhões em julho. Este resultado destaca-se como o melhor já registrado para o mês de julho e representa um aumento significativo de 68,7% em comparação ao mesmo período do ano anterior, considerando a média diária. Vale ressaltar também a queda das commodities, que correspondem a bens primários com cotação internacional, desempenhou um papel crucial na redução das exportações.

6.3 MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No cenário doméstico, destacaram-se alguns índices recentemente. Entre os subíndices Anbima que acompanham fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o IMA GERAL teve um desempenho positivo de 0,97% no último mês. Em seguida, o IMA-B 5+ teve um avanço de 0,72% e o IMA-B subiu 0,80%. No acumulado do ano até julho, o IMA-B 5+ apresentou o melhor desempenho, com um ganho de 15,74%, seguido pelo IMA Geral com 9,69%. Quanto aos subíndices relacionados a taxas pré-fixadas, o IRF-M 1+ teve uma alta de 0,81% no mês e um ganho de 12,32% no acumulado do ano.

No encerramento do mês, o Ibovespa, o índice de referência do mercado de ações brasileiro, registrou um aumento significativo de 3,26%, resultando em um ganho acumulado anual de 11,12%. Esse desempenho notável foi impulsionado pela visão de uma política monetária e fiscal coordenada, que aponta para uma possível melhoria da saúde econômica do país.

No exterior, os principais índices do mercado de ações dos Estados Unidos também tiveram um desempenho positivo no mês. O Dow Jones subiu 4,1%, o S&P 500 avançou 3,1% e o Nasdaq registrou um aumento de 3,4%.

6.4 PERSPECTIVAS

O mês de julho delineou cenários econômicos distintos em diferentes partes do mundo. Nos Estados Unidos, a inflação e o comportamento da atividade econômica sinalizaram estabilidade, embora com certo arrefecimento comparado a períodos anteriores. A decisão cautelosa do Federal Reserve em ajustar as taxas de juros reflete a busca pelo equilíbrio entre crescimento e controle inflacionário.

Na Zona do Euro, a contínua desaceleração da taxa de inflação suscita discussões sobre as futuras estratégias de política monetária, possivelmente afetando as taxas de juros. A queda do PMI de serviços indica um declínio na atividade econômica. Na Ásia, a China enfrentou um cenário deflacionário devido à queda de preços. A balança entre importações e exportações levantou questões sobre a força da recuperação pós-pandemia, exigindo atenção às políticas de estímulo e ajustes.

No Brasil, os indicadores econômicos oferecem perspectivas positivas. A criação de empregos formais e o desempenho positivo do Ibovespa apontam para uma recuperação gradual, embora a inflação interrompa sua trajetória descendente devido ao aumento dos preços dos combustíveis.

Para os próximos meses, as perspectivas estão sujeitas a diversos fatores, como a inflação, a atividade econômica global e as políticas monetárias dos bancos centrais. No Brasil, fica no radar a redução nas taxas de juros e seus efeitos que pode impulsionar a economia. No entanto, é crucial acompanhar os indicadores

econômicos e o panorama internacional, pois estes podem impactar os mercados e a dinâmica econômica do país.

6.5 EXPECTATIVAS E MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2024	2025
IPCA (%)	3,92	3,60
IGP-M (%)	4,00	4,00
Taxa de Câmbio (R$/US$)	5,06	5,15
Meta Taxa Selic (%a.a.)	9,50	9,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	80,0	80,5
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	64,0	65,8
PIB (% do crescimento)	-0,80	-0,50
Balança comercial (US$ Bilhões)	57,85	55,00

Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/04082023

7.ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Alocação Estratégica para o exercício de 2024

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos na Resolução CMN nº 4963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A Estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024		
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	7,52%	87,30%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,80%	34,10%	87,30%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	10,00%	14,69%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	3,00%	20,00%

	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%		0,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		**32,80%**	**59,31%**	**264,60%**
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%		0,00%	20,75%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%		0,00%	0,00%	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%		0,00%	5,27%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%		0,00%	2,17%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	1,50%	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**		**0,00%**	**29,69%**	**80,00%**
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%		0,00%	10,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		**0,00%**	**10,00%**	**10,00%**
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	1,00%	5,00%
	Total da Carteira de Investimentos			**32,80%**	**100,00%**	**359,60%**

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024	
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**		**Limite Inferior (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%		0,00%	87,30%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%		22,80%	87,30%

	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%		0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%		0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%		10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%		0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%		0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%		0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%		0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%		0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**		32,80%	264,60%

Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%		0,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%		0,00%	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%		0,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%		0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%		0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%		0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	**30,00%**		0,00%	80,00%

Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%		0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%		0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%		0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**		0,00%	10,00%

Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%		0,00%	5,00%

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN n° 4.963/2021, **o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% dos recursos disponíveis para investimentos.**

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** promover a aquisição de Títulos Públicos de **forma direta**, deverá comprovar:

a) que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, ao volume, preços e taxas das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;

b) deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;

c) que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

d) que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deverá arquivar os documentos de comunicação com a Instituição que participou do leilão.

7.2 DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** propõe adotar como **limite máximo o percentual de 30% da totalidade dos recursos.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** propõe adotar como **limite máximo o percentual de 10% da totalidade dos recursos.**

Deverão ser considerados aptos a receber recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

7.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal é de **5,00% (cinco por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Na ocasião, com a obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** propõe adotar, como limite máximo o percentual de **10,00%(dez por cento)** da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, caso seja de interesse, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12º, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7.5 TAXA DE PERFORMANCE

A taxa de performance corresponde a uma taxa cobrada por um fundo de investimento pela rentabilidade acima de algum *benchmark* pré-estabelecido, sendo, portanto, uma recompensa pelo bom desempenho dos gestores.

A aplicação dos recursos efetuados pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** em fundos de investimentos que prevê em regulamentos ou contratos cláusulas de pagamento da taxa de performance, deverão apresentar as seguintes condições:

a) rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;

b) montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;

c) periodicidade, no mínimo, semestral;

d) conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

7.6 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos (FI) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FICFI).

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN n° 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de

investimento **limitar-se-ão à 5% (cinco por cento)** e para os fundos de investimentos classificados como "Investimentos no Exterior" considera-se para efeito de cálculo, o patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior.

Os limites estipulados acima não se aplicam aos fundos de investimentos que apliquem seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos ou em Operações Compromissadas em Títulos Públicos.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** em fundos de investimento não pode exceder a **5% (cinco por cento)** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º, art. 10º, § 2º e art. 14º, § único da Resolução CMN nº4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.7 DEMAIS ENQUADRAMENTOS

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN n° 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** não efetue novos aportes;

c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**;

d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**;

e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;

f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP (Item 7.7); e

g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.8 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN n° 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

a) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e

b) Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quanto a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposta na Portaria MTP nº 1.467/2022, fica o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** vedado de adquirir:

a) Títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

b) Títulos que não sejam registradas no SELIC; e

c) Títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

8. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

8.1 OBJETIVO

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas ("tomadores") por parte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, se faz necessário o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização e cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, conforme determina a Resolução CMN nº 4.963/2021.

8.1 PARÂMETRO DE RENTABILIDADE

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados buscarão compatibilidade com o perfil das obrigações do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

8.2 MODALIDADES DE EMPRÉSTIMO

Os empréstimos concedidos pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** são em parcelas fixas e consignados em folha de pagamento dos segurados ativos e/ou beneficiários do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, nas modalidades: **empréstimos simples, renegociação ou repactuação extraordinária** .

- **Empréstimo Simples:** é a modalidade pela qual as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do tomador do empréstimo;
- **Renegociação:** é a modalidade disponível para os tomadores que desejam modificar as condições do contrato original. Essa modalidade permite ao tomador renegociar as condições de pagamento, tais como prazo, valor das parcelas e taxa de juros, a fim de ajustá-las à sua situação financeira atual;
- **Repactuação Extraordinária:** é a modalidade que permite aos tomadores de empréstimos consignados renegociarem suas dívidas em casos excepcionais e específicos.

8.3 ELEGIBILIDADE AOS EMPRÉSTIMOS

Poderão contratar empréstimo consignado junto ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos planos de benefícios do próprio **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** ("tomador") a partir das características biométricas, funcionais, remuneratórias e a natureza dos benefícios, para estabelecer os requisitos e condições para elegibilidade aos empréstimos.

O tomador passará por avaliação prévia, onde será estimada a data de sua aposentadoria e as regras de cálculo de futuro benefício. Quanto aos dependentes, somente serão elegíveis aos empréstimos consignados quando estiverem em gozo de pensão por morte.

Não poderão contratar operações de empréstimos os tomadores que, no momento da solicitação, estejam enquadrados em quaisquer das hipóteses a seguir:

a) não tenham disponibilidade de margem consignável para a contratação;

b) que tenham causado inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriormente tomados perante o RPPS;

c) tenham perdido o vínculo com o Ente Federativo ou de cessado o benefício; e

d) aos tomadores que a situações em que o pagamento de sua remuneração ou provento seja de responsabilidade do Ente Federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, caso o Município, não seja classificado como **"A"**, relativa à Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Caso o Município possuir a classificação da CAPAG "B", "C" e "D" os empréstimos somente poderão ser concedidos aos aposentados e pensionistas vinculados ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Em caso o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** opte pela Segregação da Massa, somente aos aposentados e pensionistas do Fundo em Capitalização terão acesso ao Empréstimo Consignado.

8.4 CONCESSÃO DOS EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento de salários dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratado pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**. O deferimento é prerrogativa do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, observados os limites determinados nesta Política de Investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta Política de Investimento, observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social - RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.

8.5 MARGEM, VALORES E PRAZOS

Para efeito da fixação da margem consignável, serão consideradas as disposições legais vigentes e suas possíveis alterações. Para a administração da folha de pagamento dos tomadores poderá ser imitida "Instrução" de suporte.

Para o servidor ativo será obrigatório a apresentação do valor da margem consignável disponível fornecido pelo Ente Federativo. Na concessão de empréstimo consignado para os aposentados e pensionistas a margem consignável será correspondente a **30% (trinta por cento)** do benefício mensal líquido pago pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Tabela Informativa

Informações	Critérios
Montante Disponível (%):	5% ou 10% do PL
Margem Geral (%):	35% da Folha de Pagamento
Prazo Máximo de Concessão (meses):	84 meses (teto do INSS)
Prazo Minimo de Concessão (meses):	6 meses (mínimo do INSS)

O valor máximo de empréstimo a ser concedido aos tomadores não será superior à margem consignável, além da taxa de juros e do índice de atualização monetária.

Os empréstimos simples e de renegociação devem considerar o prazo máximo de amortização utilizado como "Teto do INSS".

Os empréstimos serão concedidos pelo sistema de amortização prefixado, para serem descontados em prestações mensais conforme o prazo estabelecido, ressalvando as condições extraordinárias nos casos de repactuações.

8.6 CARGOS E TAXAS

As prestações do empréstimo concedidos serão calculadas mediante aplicação de:

a) Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, devidamente informada nesta Política de Investimentos;

b) Índice de Atualização Monetária (IPCA-IBGE) para corrigir o valor emprestado,

c) Taxa de Administração;

d) Taxa do Fundo de Investimento de Liquidez para guarda e gestão dos valores a serem concedidos e

e) Taxa do Fundo Garantidor e/ou Seguro para cobertura do empréstimo que será cobrada no ato da concessão.

O valor máximo da Taxa de Administração será fixado pelo Comitê de Investimentos e deliberada pelo Conselho Deliberativo e será informada aos tomadores no ato da concessão. Será destinada à cobertura dos custos com a administração da carteira de empréstimos e deverá ser deduzida do valor principal do empréstimo no ato da concessão.

Poderá ser cobrado valor para compor o Fundo Garantidor na cobertura dos empréstimos, a ser deduzido do montante solicitado no ato da concessão. A constituição desse fundo será feita prioritariamente pela cobrança de percentual sobre as concessões e/ou performance superior à meta de rentabilidade.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão a recomposição do Fundo Garantidor.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto de restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

8.7 CARGOS E TAXAS

O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente. No caso dos servidores ativos, a amortização do saldo devedor ocorrerá por consignação na folha de pagamento do Ente Federativo. Para os beneficiários, os pagamentos serão descontados da folha de benefícios do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Fica o Ente Federativo com a responsabilidade de informar o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** o motivo pelo qual não houve o desconto em folha da parcela de empréstimos no mês subsequente ao vencimento da prestação.

Os tomadores permanecem como os únicos responsáveis pelos pagamentos dos empréstimos. Caso o Ente Federativo, por qualquer motivo, não processe os descontos mensais, o tomador está obrigado a realizar os

pagamentos das prestações correspondentes diretamente ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**. Para isso, deverá solicitar a emissão de boleto bancário em favor do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, com vencimento para o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que deveria ser realizado o desconto na folha de pagamento.

Poderá ser determinado um outro meio de pagamento excepcional, desde que expressamente autorizado pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, sob pena de incorrer nos encargos de mora decorrentes da situação de contrato inadimplido.

Ocorrendo o atraso do pagamento de quaisquer prestações previstas no contrato de empréstimo, serão cobrados juros de mora e atualização monetária em percentual e índice definidos nesta Política de Investimentos, contados a partir da data do vencimento da prestação em atraso.

Os tomadores que atrasarem o pagamento de qualquer parcela do empréstimo serão considerados inadimplentes, incidindo sobre o valor devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA ou outro índice que o venha substituir expressamente.

Caso o servidor ativo passe a condição de aposentado, concederá ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** autorização expressa e irrevogável para descontar mensalmente, do valor do benefício a que fizer jus, as parcelas correspondentes às prestações do contrato, respeitando o valor da margem consignável a ser apurada com base na renda mensal do benefício.

Obtida a informação do óbito do tomador, que poderá ser prestada pelo Ente Federativo ou familiar, o contrato de empréstimo será quitado mediante apresentação da Certidão de Óbito e o processo de cobrança cessado imediatamente.

Para a cobrança judicial e extrajudicial poderão ser contratadas empresas terceirizadas para auxiliar na atividade, como por exemplo, escritórios jurídicos ou o próprio intermediador pela operação.

No processo de manutenção e/ou implantação da modalidade Empréstimo Consignado, não serão considerados inconformidades e/ou desenquadramentos qualquer limite ou regra acima citada, tendo o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** prazo de 120 (cento e vinte) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros normativos e os que vierem a substituí-los.

9. CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas .
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociação e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado .

- **Risco Operacional** - é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas ou eventos falhos ou falhas que interrompem as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacional. Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** e reduzir a qualidade operacional como um todo.
- **Risco Legal** - O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sindicâncias e processos administrativos.

9.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** adota o **VaR - *Value-at-Risk*** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

a) Modelo paramétrico;

b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas** :

a) Segmento de Renda Fixa: **1,64%** do valor alocado neste segmento;

b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: **8,52%** do valor alocado neste segmento e

c) Segmento de Investimento no Exterior **9,40%** do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

9.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADOREA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

9.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

9.4 CONTROLE DO RISCO DE OPERACIONAL E LEGAL

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos à reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** adotará a Certificação Institucional Pró-Gestão como mecanismo e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A adesão a Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aprimoramento da qualidade da governança no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

10. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

11. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao Art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou

Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plano de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentaria e financeira do Ente Federativo.

Neste sentido, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** buscará consultoria especializada para emissão de estudo de viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária, visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

12. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

13. CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro

c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores

d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento,inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários ("CCTVM o/ou DTVM") que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional

que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

b) Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.

c) Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

d) Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** até seu respectivo resgate ou vencimento.

13.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

13.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

14. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

14.1 METODOLOGIA

14.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

14.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

14.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada

rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU\ Atual\ *\ QTtítulo$$

Onde:

Vm = Valor de Mercado

$PUatual$ = Preço Unitário Atual

$Qttítulos$ = Quantidade de Títulos em Posse do regime

Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP n° 1.467/2021 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

- **Tesouro IPCA - NTN-B**

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra\ *\ (1 + IPCAprojetado)1/252$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNAdata\ de\ compra$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCAprojetado$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

- **Tesouro SELIC - LFT**

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + SELICmeta)1/252$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNAdata\ de\ compra$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELICmeta$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra}\right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1{,}10)^{0{,}5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right]$$

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + IGPMprojetado)N1/N2$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100}\right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

14.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + Santerior) * Rendfundo$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$Santerior$: saldo inicial do investimento

$Rendfundo$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$Vatual = Vcota * Qtcotas$$

Onde:

$Vatual$: valor atual do investimento

$Vcota$: valor da cota no dia

$Qtcotas$: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

14.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

15. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

a) Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);

b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html);

c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);

d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e

e) Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

16. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;

b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022.

c) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e

e) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente o Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

17.1 EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;

3 Desenquadramento da Política de Investimentos;

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 - Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

17.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

18. CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;

b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;

c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**;

d) monitorar o grau de risco dos investimentos;

e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;

f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;

h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;

i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;

j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;

k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e

l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa

do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 4.963/2021 e suas e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

a) pelo representante do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO** e

b) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91° da Portaria n° 1.467/2022.

20. ASSINATURAS

Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo

Rodrigo França Silva

Gestor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo

Membros do Comitê de Investimentos

Camilla R. Constantino

Camilla Rufino Constantino

Gestora de Recursos Financeiros do FPSNF/RPPS e Presidente do Comitê de Investimentos

Francyene Braga Magliano Lopes

Membro do Comitê de Investimento

Márcia de Deus Souza

Membro do Comitê de Investimento

Membros do Conselho Deliberativo

Fernanda da Silva Guimarães
Presidente

Ricardo Barroso Figueira da Silva
Representante do Poder Executivo

Maisa Benvenuti
Representante do Poder Legislativo

Ricardo da Gama Costa Rosa
Representante dos Servidores Ativos

Jacir Lagoa Mendes
Representante dos Inativos e Pensionistas

[1] Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).

[2] https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manualdacertificacaoprofissionalversao1.1

ANBIMA

Atestamos que

Camilla Rufino Constantino

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	08/03/2022	-	08/03/2025	Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 17:09:01 do dia 09/03/2022 (hora e data de Brasília) · Código de Controle: I5P1-F1J8-A3W7 · Documento válido até 09/03/2023 17:09:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Nova Friburgo UF: RJ
CNPJ Principal: 28.606.630/0001-23

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 02/12/2024
VÁLIDO ATÉ 31/05/2025

N.º 985867 - 238837

Município de Nova Friburgo - RJ

Ente Federado: Município de Nova Friburgo - RJ

CNPJ Principal: 28.606.630/0001-23

CRP Vigente: Nº 985867-238837, emitido em 02/12/2024, estará vigente até 31/05/2025.

Data Pesquisa: 09/01/2025

Regime Vigente: Próprio de 14/08/1979 até 09/01/2025

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	**Regular**	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	**Regular**	-
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	**Regular**	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	**Regular**	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	**Regular**	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	**Regular**	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	**Regular**	-

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	**Regular**	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	**Regular**	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	**Regular**	-
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	**Regular**	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	**Regular**	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	**Regular**	-
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	**Regular**	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	**Regular**	-

Informações Contábeis			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	**Regular**	-

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	**Regular**	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	**Regular**	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	**Regular**	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	**Regular**	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	**Regular**	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	**Regular**	-

Previdência Complementar			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	**Regular**	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	**Em Análise**	-

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	**Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência**	**Situação do Critério**	**Critério Amparado por Decisão Judicial**
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	**Regular**	-
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	**Regular**	-

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema GESCON-RPPS (http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon) ou pelo telefone/WhatsApp (61) 2021-5555.

MODELO 14

DEMONSTRATIVO DOS MONTANTES RECEBIDOS E PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Meses	Valor Recebido do RGPS (R$)	Valor Pago ao RGPS (R$)
Janeiro	32.449,52	0,00
Fevereiro	1.781,78	0,00
Março	45.814,02	0,00
Abril	2.202,73	0,00
Maio	2.202,73	0,00
Junho	2.202,73	0,00
Julho	2.174,24	0,00
Agosto	2.292,70	0,00
Setembro	2.292,70	0,00
Outubro	2.292,70	0,00
Novembro	2.292,70	0,00
Dezembro	4.585,40	0,00
Total	102.583,95	0,00

Nome: Camilla Rufino Constantino	Responsável pela Elaboração	
Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	Data: 09/04/2025	Matrícula: 115.134
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		
Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE CAMILLA RUFINO CONSTANTINO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	Data: 09/04/2025	Matrícula: 115.134

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 28/02/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Data	Contribuinte	Receita	Conta Bancária	Valor Arrecadado	Valor Redução	Saldo Arrecadado
08/01/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	32.449,52		32.449,52
07/02/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	1.781,78		1.781,78
07/03/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	45.814,02		45.814,02
05/04/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.202,73		2.202,73
08/05/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.202,73		2.202,73
07/06/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.202,73		2.202,73
05/07/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.174,24		2.174,24
07/08/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.292,70		2.292,70
06/09/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.292,70		2.292,70
07/10/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.292,70		2.292,70
07/11/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	2.292,70		2.292,70
06/12/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	81486-5 - BANCO DO BRASIL – COMPREV- MOV	4.585,40		4.585,40
				102.583,95	0,00	102.583,95

MODELO 34

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS - CONSOLIDADO

Órgão Previdenciário: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1035	450.777,30	450.777,30	374.978,15	374.978,15	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	852.353,81	852.353,81
Fevereiro	1037	354.037,48	354.037,48	294.505,36	294.505,36	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	675.141,20	675.141,20
Março	1131	385.682,59	385.682,59	320.829,26	320.829,26	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	733.110,21	733.110,21
Abril	1150	408.026,78	408.026,78	339.416,22	339.416,22	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	774.041,36	774.041,36
Maio	1315	459.902,37	459.902,37	382.568,82	382.568,82	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	869.069,55	869.069,55
Junho	1551	575.152,45	575.152,45	478.439,35	478.439,35	19.066,41	19.066,41	5.571,53	5.571,53	1.078.229,74	1.078.229,74
Julho	1608	587.487,08	587.487,08	488.699,91	488.699,91	19.066,41	19.066,41	7.276,74	7.276,74	1.102.530,14	1.102.530,14
Agosto	2235	799.026,75	799.026,75	664.668,72	664.668,72	19.066,41	19.066,41	5.552,77	5.552,77	1.488.314,65	1.488.314,65
Setembro	2369	881.739,24	881.739,24	733.472,94	733.472,94	19.066,41	19.066,41	6.367,73	6.367,73	1.640.646,32	1.640.646,32
Outubro	2618	1.066.412,41	1.066.412,41	887.092,91	887.092,91	19.066,41	19.066,41	5.552,77	5.552,77	1.978.124,50	1.978.124,50
Novembro	2616	1.123.433,80	781.502,84	934.526,05	684.302,01	18.146,37	18.146,37	5.552,77	5.552,77	2.081.658,99	1.489.503,99
Dezembro	2653	1.110.718,56	52.020,35	923.948,89	43.273,02	18.146,37	18.146,37	5.552,77	5.552,77	2.058.366,59	118.992,51
13º Sal	2609	651.056,88	35.405,58	541.580,30	29.452,07	18.146,37	18.146,37	5.552,77	5.552,77	1.216.336,32	88.556,79
Total (I)		8.853.453,69	6.837.173,22	7.364.726,88	5.721.698,74	254.176,26	254.176,26	75.566,55	75.566,55	16.547.923,38	12.888.614,77

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		2.016.280,47	1.643.028,14	0,00	0,00	3.659.308,61
Total Geral (III = I + II)	23927	8.853.453,69	7.364.726,88	254.176,26	75.566,55	16.547.923,38

Nota Explicativa: Em ANEXO.

Caso a Unidade Gestora Contribuinte tenha efetuado o repasse a menor das contribuições devidas, indicar as medidas adotadas pelo gestor do RPPS com vistas a receber os referidos recursos previdenciários:

Nome: Camilla Rufino Constantino	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 115.134		Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		
Matrícula: 115.134		Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 34 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 31 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 34 temos a esclarecer o que segue:

1- Os códigos de natureza da receita são:

Servidor Ativo: 12150111001 - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo;
12150111002 - Câmara Municipal de Nova Friburgo;
12150111003 - Fundo Municipal de Saúde;
12150111004 - Fundo Municipal de Assistência Social;
12150111006 - Cedidos para Outros Municípios;
12150111007 - Fundo Municipal da Procuradoria.

Servidor Inativo: 12150121000 – Servidor Civil Inativo.

Servidor Pensionista: 12150131000 - Servidor Civil Pensionista.

Contribuição Patronal: 72150111001 - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo;
72150111002 - Câmara Municipal de Nova Friburgo;
72150111003 - Fundo Municipal de Saúde;
72150111004 - Fundo Municipal de Assistência Social;
72150111006 - Cedidos para Outros Municípios
72150111007 - Fundo Municipal da Procuradoria.

É importante destacar que as Contribuições dos Servidores Cedidos para Outros Municípios são referentes a servidores de Nova Friburgo cedidos por convênio.

2- Os repasses das Contribuições referentes ao exercício de 2024, que não foram repassadas dentro do exercício, foram repassadas na sua integralidade no exercício de 2025, conforme a Lei Municipal nº. 3.400/2004. Segue listagem de Arrecadação de Receitas em anexo.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:46:05 -03'00'

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COLUNAS SEPARADAS
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
332320000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS			3.280,02	3.280,02				
332329900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			3.280,02	3.280,02				
333000000000		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333100000000		DEPRECIAÇÃO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110000000		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110100000		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110101000		DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.741,62	4.741,62		4.741,62		
360000000000		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361000000000		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361700000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361710000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E AP			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361710700000		AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
361710701000	P	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			4.200.000,00	4.200.000,00		4.200.000,00		
390000000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			361.379.022,69	361.379.022,69		361.379.022,69		
397000000000		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			360.171.859,27	360.171.859,27		360.171.859,27		
397200000000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO			360.171.859,27	360.171.859,27		360.171.859,27		
397210000000	P	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			360.171.859,27	360.171.859,27		360.171.859,27		
399000000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
399900000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
399910000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDA			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
399910000001	P	CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS A CURTO PRAZO PELO RPPS			1.207.163,42	1.207.163,42		1.207.163,42		
400000000000		**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**			244.309.230,59	244.309.230,59	244.118.427,63			
420000000000		CONTRIBUIÇÕES			14.121.681,26	14.121.681,26	14.095.778,18			
421000000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			14.121.681,26	14.121.681,26	14.095.778,18			
421100000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES			14.121.681,26	14.121.681,26	14.095.778,18			
421110000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO			6.620.025,68	6.620.025,68	6.597.370,08			
421110200000		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			6.620.025,68	6.620.025,68	6.597.370,08			
421110201000	P	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			6.290.282,87	6.290.282,87	6.267.627,27			
421110202000	P	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			254.176,26	254.176,26	254.176,26			
421110203000	P	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS			75.566,55	75.566,55	75.566,55			
421120000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS			7.501.655,58	7.501.655,58	7.498.408,10			
421120100000		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			7.501.655,58	7.501.655,58	7.498.408,10			
421120101000	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			7.501.655,58	7.501.655,58	7.498.408,10			
440000000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
445000000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
445100000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			8.862.254,24	8.862.254,24	8.799.938,31			
460000000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465000000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465100000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465150000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			441.706,54	441.706,54	441.706,54			
465150300000	P	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			441.706,54	441.706,54	441.706,54			

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	Ficha	Arrecadação					Para Mais	Para Menos
		Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período		
12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	1	2.840.716,20	2.840.716,20	5.015.718,44		5.015.718,44	2.175.002,24	
12150111002 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMNF	2	299.527,00	299.527,00	369.806,43		369.806,43	70.279,43	
12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	3	186.661,22	186.661,22	773.476,39	18.751,66	754.724,73	568.063,51	
12150111004 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	44.444,44	44.444,44	77.540,37		77.540,37	33.095,93	
12150111005 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	5	18.499,99	18.499,99					18.499,99
12150111006 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	6	10.000,00	10.000,00	6.131,88		6.131,88		3.868,12
12150111007 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	30			47.609,36	3.903,94	43.705,42	43.705,42	
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28	237.700,00	237.700,00	254.176,26		254.176,26	16.476,26	
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27	61.346,60	61.346,60	75.566,55		75.566,55	14.219,95	
12150301000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	9	30.000,00	30.000,00					30.000,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**3.728.895,45**	**3.728.895,45**	**6.620.025,68**	**22.655,60**	**6.597.370,08**	**2.868.474,63**	
13210101034 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA DO CPSSS - FON	10	5.090,00	5.090,00					5.090,00
13210401001 - REMUNERAÇÃO DO RECURSOS DA CPSSS - FONTE 1800	11	2.036,00	2.036,00					2.036,00
13210401002 - REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA FIXA - FONTE	32	3.659.603,21	3.659.603,21	5.665.576,36	62.315,93	5.603.260,43	1.943.657,22	
13210401003 - REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA VARIÁVEL - F	26	1.148.273,60	1.148.273,60	3.196.677,88		3.196.677,88	2.048.404,28	
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**4.815.002,81**	**4.815.002,81**	**8.862.254,24**	**62.315,93**	**8.799.938,31**	**3.984.935,50**	
19221301000 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - F	29	1,00	1,00					1,00
19229901003 - RESTITUIÇÕES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	14	1.018,00	1.018,00					1.018,00
19990101001 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PR	15	125.400,00	125.400,00					125.400,00
19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	33			102.583,95		102.583,95	102.583,95	
19999920001 - OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	16	1.018,00	1.018,00					1.018,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**127.437,00**	**127.437,00**	**102.583,95**		**102.583,95**		**24.853,05**
72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	17	3.318.465,55	3.318.465,55	6.034.806,31		6.034.806,31	2.716.340,76	
72150111002 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMNF	18	362.773,00	362.773,00	444.560,04		444.560,04	81.787,04	
72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	19	228.491,68	228.491,68	865.939,65		865.939,65	637.447,97	
72150111004 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊ	20	68.000,00	68.000,00	96.438,06	3.247,48	93.190,58	25.190,58	
72150111005 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DO	21	33.604,99	33.604,99					33.604,99
72150111006 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTRO	22	25.000,00	25.000,00	7.371,37		7.371,37		17.628,63
72150111007 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCUF	31			52.540,15		52.540,15	52.540,15	
72150301000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principa	23	30.000,00	30.000,00					30.000,00

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	Ficha	Arrecadação						
		Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**4.066.335,22**	**4.066.335,22**	**7.501.655,58**	**3.247,48**	**7.498.408,10**	**3.432.072,88**	
79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	24	12.101.364,52	12.101.364,52	12.068.147,12		12.068.147,12		33.217,40
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**12.101.364,52**	**12.101.364,52**	**12.068.147,12**		**12.068.147,12**		**33.217,40**
TOTAL DA RECEITA		**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.154.666,57**	**88.219,01**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**	
TOTAL LÍQUIDO		**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.154.666,57**	**88.219,01**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 02/04/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Data	Contribuinte	Receita	Cód. Conta	Conta Bancária	Valor Arrecadado
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	358.994,96
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	72150111004 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	5.859,68
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	72150111004 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	5.093,35
13/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	4.700,00
13/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	4.700,00
13/01/2025	FUNDO ESPECIAL DE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	72150111007 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	8.664,28
13/01/2025	FUNDO ESPECIAL DE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	72150111007 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	5.861,84
14/01/2025	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENF. DO MUN. CORDEIRO	72150111006 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	285,29
14/01/2025	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENF. DO MUN. CORDEIRO	72150111006 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	261,52
15/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	475.011,02
15/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	671.798,55
16/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	3.455,24
16/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	609,32
16/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.868,08
21/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	353,86
21/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.769,83
27/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	237,64
10/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	72150111004 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	24,04
17/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	123.957,24
17/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	867,81
17/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	341.906,92
					2.016.280,47

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 02/04/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Data	Contribuinte	Receita	Cód. Conta	Conta Bancária	Valor Arrecadado
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	617,24
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	270.278,52
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	28.350,68
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	12150111004 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	4.236,89
10/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	12150111004 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	4.874,36
13/01/2025	FUNDO ESPECIAL DE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	12150111007 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	4.876,16
13/01/2025	FUNDO ESPECIAL DE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	12150111007 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	7.207,36
14/01/2025	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENF. DO MUN. CORDEIRO	12150111006 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	237,32
14/01/2025	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENF. DO MUN. CORDEIRO	12150111006 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	217,54
15/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	11.123,75
15/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	104.488,34
15/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	15.998,37
15/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	137.309,85
16/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	77.476,13
16/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	205.958,38
16/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	125.999,20
16/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	283.436,47
16/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	2.874,23
16/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.553,96
16/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	506,86
21/01/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.472,23
22/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	294,36
27/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	202,85
27/01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	197,68
17/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	102.496,33
17/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	720,99
17/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	270	32854-5 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	250.022,09
					1.643.028,14

MODELO 35

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS - CONSOLIDADO

Órgão Previdenciário: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Sal	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			0,00		0,00		0,00
Total Geral (III = I + II)	0		0,00		0,00		0,00

Nota Explicativa: Não existe previsão em Lei para Alíquota Suplementar.

Caso a Unidade Gestora Contribuinte tenha efetuado o repasse a menor das contribuições suplementares devidas, indicar as medidas adotadas pelo gestor do RPPS com vistas a receber os referidos repasses:

Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Camilla Rufino Constantino		CRC-RJ nº 126376/O-4
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	368	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	26.598,36	26.598,36
Fevereiro	372	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	26.598,36	26.598,36
Março	372	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	26.598,36	26.598,36
Abril	369	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	26.598,36	26.598,36
Maio	371	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,02	20.881,02	5.717,34	5.717,34	26.598,36	26.598,36
Junho	366	0,00	0,00	0,00	0,00	19.066,41	19.066,41	5.571,53	5.571,53	24.637,94	24.637,94
Julho	365	0,00	0,00	0,00	0,00	19.066,41	19.066,41	7.276,74	7.276,74	26.343,15	26.343,15
Agosto	366	0,00	0,00	0,00	0,00	19.066,41	19.066,41	5.552,77	5.552,77	24.619,18	24.619,18
Setembro	367	0,00	0,00	0,00	0,00	19.066,41	19.066,41	6.367,73	6.367,73	25.434,14	25.434,14
Outubro	368	0,00	0,00	0,00	0,00	19.066,41	19.066,41	5.552,77	5.552,77	24.619,18	24.619,18
Novembro	368	0,00	0,00	0,00	0,00	18.146,37	18.146,37	5.552,77	5.552,77	23.699,14	23.699,14
Dezembro	366	0,00	0,00	0,00	0,00	18.146,37	18.146,37	5.552,77	5.552,77	23.699,14	23.699,14
13º Sal	366	0,00	0,00	0,00	0,00	18.146,37	18.146,37	5.552,77	5.552,77	23.699,14	23.699,14
Total (I)	4784	0,00	0,00	0,00	0,00	254.176,26	254.176,26	75.566,55	75.566,55	329.742,81	329.742,81

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)	4784	0,00	0,00	254.176,26	75.566,55	329.742,81

Nota Explicativa: Em ANEXO.

Nome: Camilla Rufino Constantino — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 115.134 — Data: 09/04/2025 — Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ Nº 126376/O-4

Nome: Camilla Rufino Constantino

Matrícula: 115.134 — Data: 09/04/2025 — Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 36 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 33 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 36 temos a esclarecer o que segue:

1 – Cabe informar que o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo, órgão da Administração Direta com estrutura dependente da Prefeitura Municipal, não possui servidores que integram o quadro de pessoal próprio do RPPS. Portanto, não há contribuição de Ativo e nem Patronal que devem compor o Modelo 36.

2- Os códigos de natureza da receita são:

12150121000 - Contribuição do Servidor Inativo.
12150131000 - Contribuição do Servidor Pensionista.

Como os Inativos e Pensionistas são custeados pelo RPPS os valores Devidos e Repassados foram preenchidos com os mesmos valores de contribuição do Modelo 34 desta Prestação de Contas.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:52:32 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	Ficha	Arrecadação					Para Mais	Para Menos
		Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período		
12150111001 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	1	2.840.716,20	2.840.716,20	5.015.718,44		5.015.718,44	2.175.002,24	
12150111002 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMNF	2	299.527,00	299.527,00	369.806,43		369.806,43	70.279,43	
12150111003 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	3	186.661,22	186.661,22	773.476,39	18.751,66	754.724,73	568.063,51	
12150111004 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	44.444,44	44.444,44	77.540,37		77.540,37	33.095,93	
12150111005 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	5	18.499,99	18.499,99					18.499,99
12150111006 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTROS MUNICÍPIOS	6	10.000,00	10.000,00	6.131,88		6.131,88		3.868,12
12150111007 - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCURADORIA	30			47.609,36	3.903,94	43.705,42	43.705,42	
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28	237.700,00	237.700,00	254.176,26		254.176,26	16.476,26	
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27	61.346,60	61.346,60	75.566,55		75.566,55	14.219,95	
12150301000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	9	30.000,00	30.000,00					30.000,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**3.728.895,45**	**3.728.895,45**	**6.620.025,68**	**22.655,60**	**6.597.370,08**	**2.868.474,63**	
13210101034 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA DO CPSSS - FON	10	5.090,00	5.090,00					5.090,00
13210401001 - REMUNERAÇÃO DO RECURSOS DA CPSSS - FONTE 1800	11	2.036,00	2.036,00					2.036,00
13210401002 - REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA FIXA - FONTE	32	3.659.603,21	3.659.603,21	5.665.576,36	62.315,93	5.603.260,43	1.943.657,22	
13210401003 - REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTOS DA CPSSS EM RENDA VARIÁVEL - F	26	1.148.273,60	1.148.273,60	3.196.677,88		3.196.677,88	2.048.404,28	
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**4.815.002,81**	**4.815.002,81**	**8.862.254,24**	**62.315,93**	**8.799.938,31**	**3.984.935,50**	
19221301000 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - F	29	1,00	1,00					1,00
19229901003 - RESTITUIÇÕES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	14	1.018,00	1.018,00					1.018,00
19990101001 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PR	15	125.400,00	125.400,00					125.400,00
19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	33			102.583,95		102.583,95	102.583,95	
19999920001 - OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	16	1.018,00	1.018,00					1.018,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**127.437,00**	**127.437,00**	**102.583,95**		**102.583,95**		**24.853,05**
72150111001 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMNF	17	3.318.465,55	3.318.465,55	6.034.806,31		6.034.806,31	2.716.340,76	
72150111002 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMNF	18	362.773,00	362.773,00	444.560,04		444.560,04	81.787,04	
72150111003 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE SAÚDE	19	228.491,68	228.491,68	865.939,65		865.939,65	637.447,97	
72150111004 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DE ASSISTÊ	20	68.000,00	68.000,00	96.438,06	3.247,48	93.190,58	25.190,58	
72150111005 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DO	21	33.604,99	33.604,99					33.604,99
72150111006 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDO OUTRO	22	25.000,00	25.000,00	7.371,37		7.371,37		17.628,63
72150111007 - Corrente Intraorçamentária - CPSSS - SERVIDOR ATIVO CIVIL - FM DA PROCUF	31			52.540,15		52.540,15	52.540,15	
72150301000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principa	23	30.000,00	30.000,00					30.000,00

IMPRESSÃO: camilla rufino constantino

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
07.032.277/0001-45
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	Ficha	Arrecadação						
		Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**4.066.335,22**	**4.066.335,22**	**7.501.655,58**	**3.247,48**	**7.498.408,10**	**3.432.072,88**	
79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	24	12.101.364,52	12.101.364,52	12.068.147,12		12.068.147,12		33.217,40
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		**12.101.364,52**	**12.101.364,52**	**12.068.147,12**		**12.068.147,12**		**33.217,40**
TOTAL DA RECEITA		**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.154.666,57**	**88.219,01**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**	
TOTAL LÍQUIDO		**24.839.035,00**	**24.839.035,00**	**35.154.666,57**	**88.219,01**	**35.066.447,56**	**10.227.412,56**	

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Sal	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00	0,00	**0,00**
Total Geral (III = I + II)	0	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: O Fundo de Previdência do Município de Nova Friburgo não possui quadro próprio de pessoal e nem previsão em Lei de Alíquota Suplementar e Aporte Periódico.

Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Camilla Rufino Constantino		CRC-RJ nº 126376/O-4
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Sal	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		0,00	0,00	0,00
Total Geral (III = I + II)	0	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: O Fundo de Previdência do Município de Nova Friburgo não possui servidores que integram o quadro de pessoal próprio.

Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04//2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		
Matrícula: 115.134	Data: 10/03/2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO DO ANO DE 2025

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Hall Ulysses Guimarães do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) para realizar a quarta reunião ordinária deste ano. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Fernanda da Silva Guimarães; a representante do Poder Legislativo, Maísa Benvenuti; o representante dos servidores inativos, Jacir Mendes; o suplente dos representantes do Poder Legislativo, Hans Ulrich; e o representante dos servidores ativos, Ricardo Costa. Na reunião, foram apresentados a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e cinco, o relatório de investimentos do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e a ata da reunião ordinária de março de dois mil e vinte e cinco do comitê de investimentos e todos foram aprovados por unanimidade. Outro tópico abordado foi a confecção da senha do Conselho Municipal de Previdência para publicação das atas de suas reuniões no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo acordada no mês anterior. O responsável, Jacir Mendes informou que basta a presidente deste conselho produzir um ofício de solicitação de criação de acesso junto ao setor da Controladoria da Prefeitura que já foi realizado e será protocolado na próxima semana. Para este acesso, foram indicados a Presidente do Conselho, Fernanda da Silva Guimarães, e o o representante dos servidores inativos, Jacir Mendes. Além disso, foi aventado na reunião um questionamento quanto à folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo que hoje está zerada. Quanto a isso, foi enviada uma mensagem por whatsaap a servidora Claudia Cristina e o Conselho aguarda resposta. Outro ponto abordado na reunião foi o esclarecimento da dúvida quanto a distribuição de competências das atividades de gestão do Fundo de Previdência diante da alteração feita no quadro de servidores da prefeitura com a aprovação da Lei Complementar nº 172/2025. Nesse sentido, a presidente e a representante do Legislativo produziram um ofício (nº 02/2025) solicitando esclarecimentos junto à Procuradoria do Município e aguarda resposta. Essa informação é importante porque também foi levantada a necessidade de cobrança por parte do Conselho Municipal quanto os requisitos do art. 8-A da lei Federal nº 9.717/98 que trata qualificação dos gestores de Fundos de Previdência Próprios. Quanto a essa cobrança, ficou acertado que se aguardará o estabelecimento das competências de gestão para solicitação de tais requisitos. Foi falado também da necessidade de separação do Fundo de Previdência da estrutura da Prefeitura com vistas ao seu crescimento. Nesse sentido, ficou acertado que a presidente do Conselho Municipal buscaria esta informação junto à atual Gestora de Recursos, Camilla Rufino para que possa ser elaboradas propostas. Além disso, chegou ao conhecimento destes conselheiros que houve a contratação da empresa atuarial para fazer os relatórios do Fundo referente ao exercício de 2025 sem acatamento dos pedidos deste conselho Municipal de inclusão do estudo de viabilidade financeira da taxa de administração para análise de viabilidade de transformação do Fundo em uma Autarquia. Nesse sentido, ficou acordado entre todos os membros que será feita uma notificação ao Fundo no mês de junho ou julho de 2025 com o intuito de antecipar a aquisição deste serviço para o ano de dois mil e vinte seis bem como o pedido de inclusão de tal estudo para a elaboração de propostas ao Fundo de Previdência e à Prefeitura além das alterações necessárias em nossa legislação para adequação à EC nº 103/2019. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai

assinada por mim, Fernanda da Silva Guimarães – Presidente e pelos demais membros do Conselho presentes na reunião.

Fernanda da Silva Guimarães
Presidente do CMP

Ricardo Costa
Representante dos Servidores Ativos

Maisa Benvenuti
Poder Legislativo Titular

Jacir Mendes
Representante dos Inativos

Hans Ulrich
Suplente do representante do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 462, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 2º, § 4º da Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a servidora **CAMILLA RUFINO CONSTANTINO**, matrícula nº 115.134, para responder pela Gestão de Recursos do RPPS do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo – FPSNF.

Art. 2º. – A servidora fará jus a uma gratificação mensal – GN IX, correspondente ao valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), conforme Anexo VI da Lei Complementar nº 79/2013 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de março de 2022.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 789, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar o efeito da Portaria nº 462/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de julho de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 812, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 22-A, I, da Lei Municipal nº 5.008, de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a servidora **CAMILLA RUFINO CONSTANTINO**, matrícula nº 115.134, para exercer a função gratificada de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo – FPSNF.

Art. 2º. – A servidora fará jus a uma gratificação mensal – GN XIII, correspondente ao valor R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme Anexo da Lei Complementar nº 161/2024, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de julho de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	**Município: NOVA FRIBURGO**	**Exercício: 2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
0	0,00	-	0	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: Não ocorreu, no Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo, Restos a Pagar Processados cancelados no exercício de 2024.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: Camilla Rufino Constantino

Matrícula: 115.134 | Data: 09/04/2025

Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MODELO 40

DEMONSTRATIVO DOS APORTES PERIÓDICOS RECEBIDOS PARA A COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 8º, INCISO III, DA PORTARIA MTP N.º 1.467/2022

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	MUNICÍPIO: NOVA FRIBURGO	EXERCÍCIO: 2024

SALDO DOS APORTES PERIÓDICOS EM 31/12/2019 (PRINCIPAL + RENDIMENTOS) - R$	

ANO	TOTAL DO APORTE PERIÓDICO RECEBIDO NO ANO - R$	SALDO DA CONTA EM 31/12 (PRINCIPAL + RENDIMENTOS) - R$
2020	12.850.745,20	Conta Corrente: 3529-7: 6.492.768,79
2021	13.165.252,04	Conta Corrente: 3529-7: 5.700.816,84
2022	13.165.249,04	Conta Corrente: 9958-9: 4.071.762,51
2023	13.165.250,04	Conta Corrente: 588958-8: 4.784.005,11
2024	12.068.147,12	Conta Corrente: 588958-8: 7.351.799,67

VALOR RESGATADO NO EXERCÍCIO DE 2024 - R$	10.001.002,01

( ) Declaro que o montante resgatado em 2024, acima informado, advém dos aportes periódicos (principal + rendimentos) recebidos a mais de 5 (cinco) anos.

Nome: Camilla Rufino Constantino		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº126376/O-4
Nome: Camilla Rufino Constantino		
Matrícula: 115.134	Data: 09/04/2025	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Modelo 40 do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 39 da Relação de Documentos Anexo II

Neste modelo 40 temos a esclarecer o que segue:

1- A conta bancária específica para receber o Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial foi criada no exercício de 2022, começando a receber os recursos a partir do mês de abril. Dessa forma, antes de 2022, os recursos do Aporte eram arrecadados em conta bancária também utilizada para outros fins relacionados ao Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo.

2- As contas correntes nº 9958-9 e 588958-8 são exclusivas para os recursos provenientes do Aporte. No entanto, a conta nº 9958-9, aberta no exercício de 2022, foi encerrada no exercício de 2023, por mudança de agência bancária no Município de Nova Friburgo. O saldo presente na conta de nº 9958-9 foi transferido para a conta de nº 588958-8.

3- O valor de R$ 10.001.002,01 (dez milhões mil e dois reais e um centavo) apresentado como valor resgatado no exercício de 2024 foi transferido para outras contas bancárias, para aplicações em Fundos de Investimentos, buscando melhor rentabilidade para o Fundo de Previdência, conforme apresentado no quadro a seguir:

Data	Valor do Resgate	Descrição
05/01/2024	R$ 2.000.000,00	Resgate realizado para aplicação no Fundo de Investimento BB Fluxo FIC RF Simples Previdenciário, CNPJ nº 13.077.415/0001-05
07/03/2024	R$ 2.000.000,00	Resgate realizado para aplicação no Fundo de Investimento BB Fluxo FIC RF Simples Previdenciário, CNPJ nº 13.077.415/0001-05
06/05/2024	R$ 2.000.000,00	Resgate realizado para aplicação no Fundo de Investimento BB Fluxo FIC RF Simples Previdenciário, CNPJ nº 13.077.415/0001-05
13/08/2024	R$ 1.002,01	Resgate realizado para acerto de tarifa bancária
01/11/2024	R$ 2.000.000,00	Resgate realizado para aplicação no Fundo de Investimento Itaú Institucionais Legend FIC Renda Fixa LP, CNPJ nº 29.241.799/0001-90

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:46:50 -03'00'

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2000 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Data	Contribuinte	Receita	Valor Arrecadado
27/02/2020	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.193.167,72
05/03/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	894.034,06
30/03/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.048.263,19
29/04/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.058.155,85
07/05/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.063.223,87
29/06/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.068.141,87
30/07/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.073.257,71
28/08/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.078.398,06
29/09/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.083.386,25
27/10/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.088.575,11
30/10/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.682,93
27/11/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.093.610,38
23/12/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.098.848,20
29/01/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.104.123,98
26/02/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.105.381,23
30/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.112.449,95
29/04/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.117.615,19
31/05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.122.981,07
29/06/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.020.069,10
29/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.104,42

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2000 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Data	Contribuinte	Receita	Valor Arrecadado
27/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.105,42
27/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.105,42
27/10/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.107,42
25/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.104,42
22/12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7990011100100000 - Corrente Intraorçamentária - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.104,42
28/01/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.103,42
24/02/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.103,42
29/03/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.103,42
28/04/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.103,42
27/05/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
29/06/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
28/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
29/08/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
26/09/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
27/10/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
25/11/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
30/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	7999010100000000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
31/01/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
28/02/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
30/03/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2000 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Data	Contribuinte	Receita	Valor Arrecadado
27/04/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.101,42
30/05/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
29/06/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
28/07/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
30/08/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
29/09/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
31/10/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
30/11/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
22/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
26/01/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
28/02/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
27/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
29/04/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,12
29/05/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
27/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
31/07/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,42
02/09/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,12
02/10/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,12
31/10/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,12
11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	79990101999 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.097.104,12

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Arrecadações de Receitas
Período De 01/01/2000 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSPN137

Data	Contribuinte	Receita	Valor Arrecadado
			64.414.643,44

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Movimentações Bancárias
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

	GERAL		DÉBITO		CRÉDITO	
Unidade Gestora	Data	Histórico	Conta Crédito	Valor Crédito	Conta Débito	Valor Débito
Tipo Movimento : Resgate						
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	31/01/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	2.000.000,00	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	2.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	07/03/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	772.761,46	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	772.761,46
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	07/03/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.108.161,82	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	1.108.161,82
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	07/03/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	119.076,72	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	119.076,72
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	06/05/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	995.663,69	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	995.663,69
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	06/05/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.004.336,31	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	1.004.336,31
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	02/08/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	103.021,84	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	103.021,84
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	02/08/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.124.636,62	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	1.124.636,62
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	02/08/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	772.341,54	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	772.341,54
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	13/08/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.002,01	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	1.002,01
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	01/11/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	349.263,35	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	349.263,35
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	01/11/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	1.134.268,31	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	1.134.268,31
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO	01/11/2024	Resgate da conta 588958-8 A para a conta 588958-8	588958-8 - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	516.468,34	588958-8 A - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	516.468,34
	Nº Reg: 00013			10.001.002,01		10.001.002,01
	Nº Reg: 00013			10.001.002,01		10.001.002,01

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Balancete Analítico do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

ItDmc40cdr cRDe açãcdDo ãcumDntãscAnDxãdI

NDstDoitem 40, no qual solicita Balancete Analítico ou outro demonstrativo financeiro, evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e saldo final em 31/12/2024 dos recursos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), cabe esclarecer que o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo é um Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e por esse motivo não apresenta relatório evidenciando o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Os recursos do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) estão demonstrados no item 41 desta Prestação de Contas.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:49:47 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem do Balancete Contábil
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025 014725/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
	100000000000 - ATIVO	330.702.760,72	0,00	235.435.829,86	234.309.379,41	331.829.211,17	0,00
	110000000000 - ATIVO CIRCULANTE	100.348.867,14	0,00	235.435.829,86	221.676.961,44	114.107.735,56	0,00
	111000000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	346.233,39	0,00	129.421.163,01	129.679.415,77	87.980,63	0,00
	111100000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	346.233,39	0,00	129.421.163,01	129.679.415,77	87.980,63	0,00
	111110000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	346.233,39	0,00	129.421.163,01	129.679.415,77	87.980,63	0,00
	111110600000 - CONTA ÚNICA RPPS	346.233,39	0,00	129.421.163,01	129.679.415,77	87.980,63	0,00
	111110603000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	346.233,39	0,00	128.174.136,44	128.432.389,20	87.980,63	0,00
F	111110603001.F - 29209-2 - CTA. MOV - ITAU- FUNDO PREVID.SOCIAL	0,00	0,00	1.161.643,15	1.161.643,15	0,00	0,00
F	111110603002.F - 30254-5 - CTA.MOV - ITAU - FUNDO PREV. SOCIAL	0,00	0,00	5.472.767,49	5.472.767,49	0,00	0,00
F	111110603004.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0,00	0,00	7.624.162,26	7.624.162,26	0,00	0,00
F	111110603005.F - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0,00	0,00	41.917.608,70	41.949.889,36	0,00	32.280,66
F	111110603007.F - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	11.811.855,29	11.811.855,29	0,00	0,00
F	111110603009.F - BANCO DO BRASIL – MOV. ARRECADAÇÃO LEGISLATIVO	0,00	0,00	814.366,47	814.366,47	0,00	0,00
F	111110603010.F - BANCO DO BRASIL - COMPREV - MOV	0,00	0,00	102.583,95	102.583,95	0,00	0,00
F	111110603011.F - BRADESCO CTA. CORRENTE FMPNF	346.233,39	0,00	37.200.000,00	37.425.972,10	120.261,29	0,00
F	111110603012.F - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - MOV	0,00	0,00	22.069.149,13	22.069.149,13	0,00	0,00
	111110604000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.247.026,57	1.247.026,57	0,00	0,00
F	111110604002.F - BB RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - MOV.	0,00	0,00	1.247.026,57	1.247.026,57	0,00	0,00
	114000000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	86.694.105,81	0,00	89.694.464,49	78.689.017,73	97.699.552,57	0,00
	114400000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	86.694.105,81	0,00	85.494.464,49	74.489.017,73	97.699.552,57	0,00
	114410000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	86.694.105,81	0,00	85.494.464,49	74.489.017,73	97.699.552,57	0,00
	114410100000 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	63.252.152,87	0,00	69.562.784,05	58.849.406,41	73.965.530,51	0,00
	114410102000 - FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR	24.080.521,47	0,00	6.609.754,15	5.235.070,00	25.455.205,62	0,00
F	114410102001.F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO	24.080.521,47	0,00	6.609.754,15	5.235.070,00	25.455.205,62	0,00
	114410105000 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	39.171.631,40	0,00	62.953.029,90	53.614.336,41	48.510.324,89	0,00
F	114410105001.F - BANCO DO BRASIL – APLIC. ARRECADAÇÃO LEGISLATIVO R.F.	771.327,18	0,00	920.929,88	0,00	1.692.257,06	0,00
F	114410105002.F - BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO R.F.	25.431.240,82	0,00	23.138.965,39	23.185.355,27	25.384.850,94	0,00
F	114410105004.F - CTA.APLIC. - ITAU - FUNDO PREV. SOCIAL R.F.	670.382,77	0,00	5.598.023,75	2.726.123,38	3.542.283,14	0,00
F	114410105006.F - BANCO DO BRASIL - COMPREV - APLIC- RF	17.123,92	0,00	111.870,03	0,00	128.993,95	0,00
F	114410105007.F - BRADESCO APLICAÇÃO FMPNF R.F.	7.497.551,60	0,00	20.614.444,28	17.701.855,75	10.410.140,13	0,00
F	114410105008.F - BRADESCO APORTE DÉFICIT ATUARIAL - APL	4.784.005,11	0,00	12.568.796,57	10.001.002,01	7.351.799,67	0,00
	114410200000 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	15.606.149,54	0,00	14.710.906,96	15.474.441,17	14.842.615,33	0,00
	114410201000 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.606.149,54	0,00	14.710.906,96	15.474.441,17	14.842.615,33	0,00
F	114410201002.F - CTA. APLIC - ITAU- FUNDO PREVID.SOCIAL R.V.	3.367.028,95	0,00	561.766,99	1.468.598,28	2.460.197,66	0,00
F	114410201004.F - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL R.V.	8.452.172,49	0,00	13.241.235,42	12.461.393,49	9.232.014,42	0,00
F	114410201005.F - META VALOR FIA - DAYCOVAL	835.077,86	0,00	78.629,85	913.707,71	0,00	0,00
F	114410201006.F - CTA.APLIC -BRADESCO FMP R.V.	2.951.870,24	0,00	829.274,70	630.741,69	3.150.403,25	0,00
	114413000000 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	7.835.803,40	0,00	1.220.773,48	165.170,15	8.891.406,73	0,00
F	114413000001.F - BB RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - APLIC.	2.512.760,41	0,00	886.472,57	102.329,77	3.296.903,21	0,00
F	114413000002.F - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - APLIC	5.323.042,99	0,00	334.300,91	62.840,38	5.594.503,52	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO
Listagem do Balancete Contábil
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 07/03/2025
Máquina: PMNFDSKWSFN137

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
		87.040.339,20	0,00	214.915.627,50	204.168.433,50	97.819.813,86	32.280,66

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:47:37 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora - CRC/RJ N° 126376/O-4
Matrícula: 115.134

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Nota Explicativa do Balancete Analítico do
Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Deliberação 277/2017 – TCE-RJ.

Item 41 da Relação de Documentos Anexo II

Neste Balancete Analítico, evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e saldo final em 31/12/2024, temos a esclarecer o que segue:

O valor de R$ 32.280,66 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), presente na conta contábil "111110603005- Banco do Brasil – Movimento", refere-se a transferência recebida pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, em 13 de maio de 2024, concernente ao Precatório Judicial nº 2019.02928-0. Após leitura aos autos do Processo, verificou-se que o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo não é parte no Processo Judicial, logo, entende-se que houve um equívoco por parte do cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública em considerar no Ofício nº 170/2019/PREC o Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo como entidade Previdenciária, quando deveria considerar o RIOPREVIDÊNCIA.

Dessa forma, considerando que o recurso não pertence ao Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo, notificamos o RIOPREVIDÊNCIA, conforme demonstrado nos documentos em anexo, para que o valor seja devolvido.

No entanto, até o momento não obtivemos retorno.

Nova Friburgo-RJ, 09 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILLA RUFINO CONSTANTINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Camilla Rufino Constantino
Contadora
CRC/RJ 126376/O-4
Matrícula: 115.134

THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Assinado de forma digital por THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA:05431227785
Dados: 2025.04.09 10:53:42 -03'00'

Thiago Parreira Ferreira Coimbra
Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência
Matrícula: 199.383

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO JARDIM ASCOLY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 63.781

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Data	:	**10 de outubro de 2024.**
Ofício SF	:	**014/2024**
De	:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO - UNIDADE GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**
Para	:	**Ao Governo do Estado do Rio de Janeiro** **Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro** **Ao Diretor-Presidente do Rioprevidência** **Sr. Deivis Marcos Antunes**
Assunto	:	**Estornar Precatório Estadual nº 2019.02928-0, nº do Alvará: TRA.2024.009086, Processo Judicial de Execução nº** 0023305-55.1993.8.19.001 (1993.001.022269-8)

Prezado Diretor-Presidente,

Com cordiais cumprimentos, informamos que aos 13 de maio de 2024, foi creditado em favor do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo/RJ, inscrito no CNPJ nº 07.032.277/0001-45, na conta do Banco do Brasil S.A., agência 0335, conta corrente nº 00000032854-5, o valor líquido correspondente a R$ 32.280,66 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), referente ao PRECATÓRIO ESTADUAL nº 2019.02928-0.

Assim, ao verificar nos extratos bancários o crédito referente ao precatório estadual, realizamos uma consulta minuciosa para saber a origem do valor creditado em favor do RPPS - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo/RJ.

E diante desse cenário, verificamos que o Departamento de Precatórios Judiciais - DEPJU do Cartório da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, expediu o Ofício GABPRES/DEPJU nº OIF. 2022.000161, para enviar informações anexas ao Ofício, ao RIOPREVIDÊNCIA.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Entre as informações, verificamos o Ofício nº 170/2019/PREC, referente ao Ofício Requisitório de Pagamento de Verba Alimentar, onde é solicitado o pagamento do valor apurado na execução a que foi condenada a Fazenda Pública (RIOPREVIDÊNCIA) em favor da Entidade Previdenciária: RPPS - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo (fls. 830 do processo judicial).

E nessa linha de raciocínio, informarmos que não configuramos como parte nos autos do Processo Judicial de Execução nº 0023305-55.1993.8.19.001 (1993.001.022269-8) e que tão pouco, os autores da demanda judicial são segurados do RPPS - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo.

Isto posto, informamos que até o presente momento não recebemos documento solicitando o estorno da quantia de R$ 32.280,66 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) e, dessa forma, encaminhamos o presente ofício para solicitar, por gentileza, que nos informe a agência, o nº da Conta Corrente e qual o Banco que poderemos realizar o estorno do valor referente ao precatório estadual.

Segue em anexo:

- Comprovante de Resgate Precatório Estadual;
- Cópia do Ofício GABPRES/DEPJU nº OIF.2022.000161
- Cópia das páginas 829, 830 e 831.

Isabela Lemgruber Asth

Gestora do Fundo de Previdência

Matricula n.º 115.133 - PMNF

Assinado por CLAUDIA CRISTINA DE ASSIS SERRA 089.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/10/2024 16:11:42
Mat. 62.960

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

MAIO

Comprovante de Resgate Precatório Estadual

Numero de Protocolo	:	00000000073118204
Processo	:	1993.001.022269-8
Precatorio	:	2019.02928-0
Numero do Alvará	:	TRA.2024.009086
Data do Alvará	:	03/05/2024
Data do Levantamento	:	13/05/2024
Beneficiário	:	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
CPF/CNPJ	:	07.032.277/0001-45
Agência do Resgate	:	4812 PSO R.JANEIRO CENTRO

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R$	31.584,75
Valor dos Rendimentos	: R$	695,91
Valor Bruto Resgate	: R$	32.280,66
Valor do IR	: R$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R$	32.280,66

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade	:	Crédito em C/C BB
Banco	:	Banco do Brasil S.A.
Agência	:	0335
Conta	:	00000032854-5
Titular da Conta	:	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
CPF/CNPJ	:	07.032.277/0001-45
Valor Líq. Pagamento	: R$	32.280,66
Data do Pagamento	:	13/05/2024

INFORMAÇOES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):

3900116709886 0000000000000 0000000000000

Autenticação Eletrônica: 0DE14C110B37E8D7

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

014725/2025
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Página
828
Carimbado Eletronicamente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio à Presidência - DEPRE

DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS - DEPJU

Serviço de Processamento - SEPRO

Ofício GABPRES/DEPJU n° OIF.2022.000161

Precatório Judicial Nº: 2019.02928-0

Processo Nº: 0023305-55.1993.8.19.0001

Autor:

Réu: RIO-PREVIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

Sr. Responsável,

De ordem, sirvo-me do presente, para o envio de informações, conforme os documentos anexos.

Atenciosamente,

DEPJU - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

Chefe de Serventia da CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA

TJRJ CAP FP09 202200991116 16/02/22 09:44:52137782 PROGER-VIRTUAL

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
829
Carimbado Eletronicamente

OFÍCIO Nº: 170/2019/PREC
OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO DE VERBA ALIMENTAR

Ao
Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Requisito a V.Exa. o pagamento do valor apurado na execução a que foi condenada a Fazenda Pública infra qualificada, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 115/2010 do CNJ, com base nas seguintes informações:

DADOS PROCESSUAIS

I - número do processo de execução: 0023305-55.1993.8.19.0001 (1993.001.022269-8).

II - partes:

Falecido: CARLINDA FERREIRA MOTTA
Autor: CARLINDA FERREIRA MOTTA
Autor: SYLVIA FERREIRA MARTINS
Habilitado: COSME FERNANDO FERREIRA
Réu: RIOPREVIDENCIA
Assistente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Interessado: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI

III - natureza da obrigação (assunto): Execução de Título Extrajudicial - Execução por quantia certa contra devedor solvente.

IV - data do ajuizamento do processo de conhecimento: 17/03/1993.

V - data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão do processo de conhecimento: 24/09/1997.

VI - data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou impugnação, se houver, ou data do decurso do prazo para sua oposição: 18/03/2019.

VII - Pagamentos pleiteados na ação: 11/1997 a 06/2007

VIII - Não é Tributário

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
830
Carimbado Eletronicamente

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública

IX - nome da entidade executada: RIO-PREVIDÊNCIA

X - nome do beneficiário: Cosme Fernando Ferreira

CPF do beneficiário: 776.360.827-72

Tipo do beneficiário: Autor.

XI - nome e nº da OAB do advogado do beneficiário, se houver: Gilberto Bartolazi Vidaurre (RJ-101199)

CPF do advogado do beneficiário: 020.989.397-44

XII - Para garantia das preferências no pagamento (§ 2º do art. 100 da CF):

Data de nascimento do beneficiário: não informado.

Portador de doença grave: Não.

Portador com Deficiência: Não.

XIII - No caso da ação de natureza salarial:

Condição do servidor: Pensionista Civil.

Órgão da administração direta a que está vinculado o servidor público: Poder Executivo.

XIV - tipo de requisição: Complementar.

XV - valor bruto da requisição: R$ 441.698,93 data base do cálculo: 28/03/2017.

XVI - valor do desconto previdenciário: R$ 20.673,00 data base do cálculo: 28/03/2017.

Entidade Previdênciária: RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO

CNPJ da entidade previdenciária: 07.032.277/0001-45

No caso de precatório, para fins de compensações de débitos para com a Fazenda (§§ 9º e 10º do art. 100 da CF).

XVII - Não há recolhimento legal.

XVIII - Incide IR

XIX - Compensação Tributária:

Data da decisão judicial que dispensou intimação da entidade executada: 17/01/2019.

XX - Valor Principal: R$ 245.373,48

XXI - Valor Juros: R$ 196.325,45

XXII - Correção Monetária: R$,00

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

1263
ASOARESABREU

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
831
Carimbado Eletronicamente

Marcello Alvarenga Leite - Juiz Titular

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4IH9.A9M1.ARY9.PXC2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

1263
ASOARESABREU

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bbc4343c-ede4-4653-8b54-5a5eeda07c26
Ofício Fundo de Previdência Nº 001000/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°: 002/2025

Órgão: Fundo Municipal de Previdência	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		02
3	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
4	Foi realizada auditoria tributária?			X	-
5	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			X	
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	-

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensa ou inexigibilidade antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2024 - Decreto n° 2642, de 11 de janeiro de 2024).
02	2 e 3	As prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais e tesouraria não foram enviadas até a presente data a esta Controladoria Geral para análise e certificação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

II – DA DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

Dentre os elementos que devem integrar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social, conforme determina o parágrafo 2º do artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 c/c o Anexo II da citada deliberação, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Descrição	Fls. Proc. Nº 14725/25
01	Relação dos Responsáveis na forma do Modelo 1 - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhado das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo Órgão de Controle Interno.	02/16
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	17/24
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	25/27
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	28/30
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	31/32
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: - Execução de Restos a Pagar Não Processados; - Execução dos Restos a Pagar Processados.	33/35
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	36/37
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro.	37/42
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	43/45
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	46/64
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	65
12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	66/67
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras acompanhado dos **Quadros 1 e 2 conforme Modelo 2.**	68/78
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	79/157
16	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4.**	158
17	Cópia da Lei de criação previdenciária atualizada.	159/217
18	Relação das Unidades Gestoras do ente que devem contribuir para com o RPPS, tendo por competência o exercício em análise, conforme **Modelo 8.**	218
19	Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas do ente para cobertura de déficit atuarial no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme **Modelo 9.**	219/225
20	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme **Modelo 10.1**	226/231
21	Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN n• 4.963/2021 ou alterações posteriores, conforme **Modelo 11.**	231
22	Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, referente à Data-base de avaliação do encerramento do exercício a que se refere a prestação de contas, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.	232/312

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

23	Demonstrativo que evidencie a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, explicitando o percentual definido em lei, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, conforme **Modelo 12.**	313/315
24	Demonstrativo que evidencie as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício para fins de verificação quanto ao limite legal da taxa de administração, conforme **Modelo 13.**	318/323
25	Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021 ou alterações posteriores, aprovado pelo órgão colegiado da unidade jurisdicionada.	324/356
26	Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso.	357
27	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 ou alterações posteriores, que atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, com validade na data de encerramento do exercício financeiro em análise.	358/360
28	Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.	359/360
29	Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira no exercício, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.112/1999, ou alterações posteriores, conforme **Modelo 14**	361/362
30	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme **Modelo 34**	363/369
31	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme **Modelo 35**	371
32	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme **Modelo 36**	372/375
33	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme **Modelo 37.**	376
34	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme **Modelo 38**	377/382
35	Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros)	378/379
36	Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.	380/382
37	Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados, contendo as respectivas justificativas,conforme **Modelo 39**	383
39	Demonstrativo dos aportes periódicos recebidos para a cobertura do déficit atuarial - verificação do atendimento ao art. 55, § 816º, inciso III , da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme **Modelo 40**	384/391
40	Balancete Analítico ou outro demonstrativo financeiro evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e o saldo final em 31/12 dos recursos do Fundo de Repartição (Plano Financeiro)	392/394
41	Balancete Analítico ou outro demonstrativo financeiro evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e o saldo em 31/12 dos recursos do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	395/402

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3B da Deliberação 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

III – RESPONSÁVEIS

Os dados dos responsáveis conforme cadastros apresentados estão a seguir listados:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas ano base 2023
Responsáveis pelas Contas	José Augusto Theodoro	903.170.687-68	01/01 a 09/0124	Não
	Rodrigo França Silva	076.002.047-70	10/01 a 3/07/24	Não
	Isabela Lengruber Asth	093.044.077-37	24/07 a 31/12/24	Não
Responsável pelas encaminhamento das contas	Rodrigo Jardim Ascoly	075.089.287-09	06/05/25 até a presente data	Não
Responsável pela Unidade Central de Controle Interno	Kelle Barros Carvalho de Freitas	030.696.567-52	01/01 a 04/02 e 06/03 a 1/12/24	Não
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 a 05/03/24	Não
Responsável pelo Setor Contábil	Camilla Rufino Constantino	152.725.237-09	01/01 a 1/12/24	sim

Da análise dos cadastros apresentados temos:

Questões Normativas		Sim	Não	N/A	Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?		x		03

Nota Explicativa:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	2	Foi evidenciado no campo "observações" que o prazo para entrega da declaração à Receita Federal é até o dia 31/05/2022. **O fato será considerado ao final nas ressalvas.**

IV - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

Unidades Gestoras Contribuintes para o RPPS (Modelo 8 Deliberação TCE-RJ nº 277/17)

Órgão: Fundo Municipal de Previdência	
01	Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo
02	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03	Câmara Municipal de Nova Friburgo
04	Fundo Municipal de Saúde
05	Fundo Municipal de Assistência Social
06	Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município
07	Município de Cordeiro- RJ (*)
08	Município de Duas Barras (*)

(*) Nota: Contribuição referente à cessão de servidor por meio de convênio

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE -RJ nº 277/17 e constante do Anexo IV, contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	04
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?			X	05
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			

Em face das verificações realizadas na documentação apresentada constatamos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
04	2	Na prestação de contas do exercício de 2023 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.
05	3	A prestação de contas de bens patrimoniais do exercício de 2024 não foi enviada até o momento a esta Controladoria Geral para análise, portanto não dispomos de dados para evidenciação.

GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

A lei Municipal nº 4993 de 08 dezembro de 2023 - LOA 2024, estimou a receita e fixou a despesa para o Fundo Municipal de Previdência em R$ 24.839.035.00. No decorrer do exercício ocorreram alterações orçamentárias, remanejamento de dotações por anulação e suplementação no montante de 1.718.000,00, não alterando o valor final do orçamento estimado:

RECEITA	
Receita Prevista/Atualizada	24.839.035,00
Receita Arrecadada	35.066.447,56
Superávit de Arrecadação	10.227.412,56
DESPESA	
A) Despesa Autorizada Final	24.839.035,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	20.622.728,06
C) Economia Orçamentária	4.216.306,94
D) Despesas Liquidadas	20.617.028,06
E) Despesas Pagas	20.606.431,06
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	10.597,00
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	5.700,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	
A) Receita Realizada	35.066.447,56
B) Despesa Empenhada	20.622.728,06
C) Superávit (A -B)	14.443.719,50

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira do Fundo de Previdência decorrente da execução orçamentária no exercício de 2024 está assim demonstrada:

Descrição	Valor (R$)
(I) Ingressos	**198.891.787,88**
Saldo do Exercício Anterior apresentado na PC do exercício de 2023	87.040.339,20
Receita Orçamentária	35.066.447,56
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	74.489.017,73
Recebimentos Extra Orçamentários	2.295.983,39
(II) Dispêndios	**112.109.701,44**
Despesa Orçamentária	20.622.728,06
Pagamentos Extra Orçamentários	5.992.508,89
Outras Movimentações Financeiras Concedidas	85.494.464,49
(III) Saldo para o exercício seguinte (I - II)	**86.782.086,44**
(IV) Saldo apresentado no Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras	**97.787.533,20**
(V) Divergência	**11.005.446,76**

Quanto a divergência de R$11.005.446,76 apurado no Balanço Financeiro, observamos que trata-se do resultado líquido dos registros efetuados no grupo de contas "Outras Movimentações Financeiras Recebidas" e "Outras Movimentações Financeiras Concedidas", incluídas no quadro de ingressos e dispêndios em observância as alterações ocorridas na IPC 06, que trata da metodologia para elaboração do balanço financeiro, atualizada em junho de 2024, como segue:

Descrição	valor
(I) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	74.489.017,73
(II) Outras Movimentações Financeiras Concedidas	85.494.464,49
(III) Valor Líquido das Movimentações Financeiras (I - II)	**11.005.446,76**

No que diz respeito as alterações ocorridas em função da mudança de metodologia da IPC 06, foi apresentado em notas explicativas o que segue:

Nota Explicativa 03:

.... "Com a atualização da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro,o saldo em espécie de Caixa e Equivalente de Caixa -

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

RPPS deve apresentar os valores presentes nas contas 1.1.1.1.1.06.00. Dessa forma, as disponibilidades de caixa no exercício anterior foram de R$346.233,39 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) e a disponibilidade financeira no exercício de 2024 foi de R$87.980,63 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)".

Ainda em relação do Balanço Financeiro, verificamos também uma divergência de R$5.257.615,18 quando do confronto do saldo final (PC do exercício de 2023) com o saldo inicial (PC do exercício de 2024).

O apontado será considerado ao final nas ressalvas.

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Foi apresentado o Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras na forma do Modelo 2 nos moldes da Deliberação nº 277/17. O montante das disponibilidades financeiras apresentado ao final do exercício foi de R$97.787.533,20, cujo valor guarda consonância com o registrado no Balanço Patrimonial, como segue:

Descrição	valor
Caixa e Equivalente de Caixa	87.980,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	97.699.552,57
Total	**97.787.533,20**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.747.194,00**
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**10.747.194,00**
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	87.040.339,20
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	97.787.533,20
(VII) Movimentação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no exercício (VI -V)	**10.747.194,00**

Da análise dos demonstrativos apresentados efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	06
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	X			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

3	As receitas extra orçamentárias conforme consignado no Anexo 17 - Dívida Flutuante estão sendo repassada regularmente a quem de direito?	X			07
4	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte no montante de R$87.980,63 registrado no Balanço Financeiro, confere com o registrado no Balanço Patrimonial?	X			
5	O valor de R$ 10.747.194,00 apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa confere com o apurado Balanço Financeiro?	X			
6	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	X			
7	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?	X			
8	Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e nos demais demonstrativos contábeis?	X			
9	O valor de R$ 97.787.533,20 referente ao saldo final posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Patrimonial, assim como com o registrado no Balanço Financeiro?	X			
10	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		X		08
11	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			09
12	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?			X	10
13	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	11
14	As transferências recebidas pelo Fundo para cobertura de déficit atuarial foram registradas contabilmente?	X			12
15	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			13
16	Os saldos no valor de R$ 87.980,63 - Caixa e Equivalentes de Caixa e de R$ 97.699.552,57 - Investimentos e Aplicações temporárias a curto prazo, totalizando o montante de R$ 97.787.533,20, guardam paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
17	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			14
18	Os saldos apresentados na coluna “Exercício Anterior” guardam consonância com o consignado nos demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2023?		X		15

Em face da análise da documentação apresentada, temos o que segue:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
06	1	Conforme pode-se verificar no Balanço Financeiro e Patrimonial, ao final do exercício de 2024 o Fundo de Previdência apresentou um saldo financeiro de R$ 97.787.533,20.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

07	3	Analisando o Anexo 17 - Dívida Flutuante apresentado, verificamos um saldo a pagar em 31/12/2024 de valores consignados no montante de R$ 252.180,09, oriundo de consignações em folha de pagamento. Entretanto, em consulta ao sistema informatizado de contabilidade do Fundo na presente data, constata-se que os valores foram repassados a quem de direito no exercício de 2025, restando a repassar, somente o valor de R$1.197,69 referente a IRRF servidores.
08	10	A prestação de contas de tesouraria não foi encaminhada até a presente data para análise e certificação da Controladoria Geral.
09	11	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto nº. 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõem sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no Portal de Transparência do Município no seguinte endereço: http://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx.
10	12	Em consulta ao sistema informatizado de contabilidade - Listagem de Empenhos, verificamos que no exercício de 2024 não houve concessão de adiantamentos para servidores no âmbito do Fundo Municipal de Previdência.
11	13	Por meio do Memo nº 004 de 30/01/25, o gestor do Fundo de Previdência informa que não foram instauradas Tomadas de Contas no âmbito do Fundo de Previdência do Município no decorrer do exercício de 2024.
12	14	Foi apresentado o Modelo 9 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 demonstrando os valores previstos, atualizados e efetivamente repassados ao Fundo de Previdência no decorrer do exercício de 2024 para cobertura de déficit atuarial, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.787/21. Da análise do citado demonstrativo verifica-se que o montante repassado foi na ordem de R$ 12.068.147,12, restando um saldo a repassar de R$1.097.093,92, relativo ao mês de dezembro/2024, cuja parcela foi repassada ao Fundo em 31/01/25, conforme demonstrativos contábil "Listagem de Arrecadação de Receitas" juntado ao presente quadro. Cabe destacar que o valor de R$12.068.147,12 apresentado no respectivo modelo, foi devidamente registrado na contabilidade na conta "113659902000 - Outros Créditos Previdenciários Parcelados".
13	15	O Decreto Municipal n° 3095 de 09/09/2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o cancelamento de todos os restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2024 e dos Restos a Pagar Processados anteriores ao exercício de 2019 tendo em vista a sua prescrição 05(cinco) anos (Art. 8º do citado Decreto). Analisando o Balanço Orçamentário - Anexos I e II, verifica-se que o Fundo de Previdência cancelou no exercício Restos a Pagar Não Processados no valor de R$9.607,98.
14	17	Da análise do Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras verifica-se um valor pendente de R$32.280,66. O respectivo valor é referente a Precatório judicial, repassado ao Fundo de Previdência do Município indevidamente, uma vez se tratar de ação judicial do Rio-previdência, conforme nota explicativa inserida as folhas 395 do processo de prestação de contas. Cabe destacar que a gestão do Fundo já vem adotando as medidas necessárias para devolução do valor ao órgão competente.
15	18	Do confronto dos saldos finais e iniciais dos demonstrativos do exercício anterior e o exercício em análise, verificamos divergência nos valores apresentados no Balanço Financeiro a Saber: **Saldo Final Exercício de 2023** | **Saldo Inicial Exercício de 2024** | **Divergência** 112.392.420,93 | 117.650.036,11 | 5.257.615,18 **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresentado possui a seguinte composição:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	114.107.735,56	Passivo Circulante	262.777,09
Ativo Não Circulante	217.721.475,61	Passivo Não Circulante	423.804.474,14
		Patrimônio Líquido	**(92.238.040,06)**
Total		**Total**	
Ativo Financeiro	97.787.533,20	Passivo Financeiro	268.477,09
Ativo Permanente	234.041.677,97	Passivo Permanente	423.804.474,14
Saldo Patrimonial			(92.243.740,06)
Resultado Financeiro (AF - PF)			**97.519.056,11**
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			**97.519.056,11**
Diferença			**-**

Apuração do Patrimônio Líquido

Variações Patrimoniais	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	244.118.427,63
Variações Patrimoniais Diminutivas	386.208.059,46
Resultado Patrimonial do Período	**(142.089.631,83)**
Patrimônio Líquido	**Valor**
Resultado Acumulado do Exercício Anterior	49.851.591,77
Resultado Patrimonial do Período	(142.089.631,83)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Patrimônio Líquido Apurado	**(92.238.040,06)**
Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial	**(92.243.740,06)**
Diferença (Restos a Pagar Não Processados)	**5.700,00**

Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Saldo Patrimonial – Balanço Patrimonial	92.243.740,06
B) Restos a Pagar Não Processados em 31/12	5.700,00
C) Patrimônio Líquído Apurado (A - B)	**92.238.040,06**
D) Patrimônio Líquido Registrado no Balanço Patrimonial	**92.238.040,06**
E) Diferença = (C-D)	-

Da análise dos demonstrativos apresentados (Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais) efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	X			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	X			
3	O valor apurado do Patrimônio Líquido no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes está de acordo com o registrado no Balanço Patrimonial?	X			
3	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			X	16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
4	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?		X		
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			X	17
7	O valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do "exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício de 2023?	X			
8	O saldo evidenciado da Dívida Flutuante no Anexo 17 da L.F. 4.320/64 está em conformidade com o registrado no Passivo Financeiro - Balanço Patrimonial?	X			
9	O saldo de R$423.804.474,14 evidenciado no Anexo 16 - Dívida Fundada está em consonância com o registrado no Passivo não Circulante - Balanço Patrimonial?	X			
10	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	Não ocorreram registros na conta Ajustes de Exercícios Anteriores
11	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	X			

Da verificação da documentação apresentamos o que segue:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
16	3, 4 e 5	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário e à prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais. Entretanto, tendo em vista que a Prestação de Contas do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo - Exercício de 2023, não foi encaminhada a esta Controladoria Geral até a presente data para análise e certificação, não dispomos de dados suficientes para ratificar as informações.
17	6	O Fundo Municipal de Previdência não possui em sua estrutura administrativa setor de almoxarifado. Quando necessário utiliza os serviços do almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

Das Contribuições Arrecadadas pelo RPPS - Modelo 34

Conforme evidenciado no Modelo 34 - Demonstrativo das Contribuições Regulares -Servidor e Patronal, do montante das contribuições devidas (16.547.923,38) foi repassado ao Fundo de Previdência Social no exercício de 2024 o montante de R$ 12.888.614,77, relativo às contribuições previdenciárias dos servidores titulares de cargos efetivos do quadro permanente,

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

assim como dos inativos e pensionistas, restando pendente o valor de R$ 3.659.308,61, o qual foi repassado no exercício de 2025, conforme demonstrativos contábeis anexos ao Modelo 34:

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença (valor repassado no exercício de 2025)
Patronal	8.853.453,69	6.837.173,22	2.016.280,47
Servidor Ativo	7.364.726,88	5.721.698,74	1.643.028,14
Inativo	254.176,26	254.176,26	0,00
Pensionista	75.566,55	75.566,55	0,00
Total	**16.547.923,38**	**12.888.614,77**	**3.659.308,61**

Cabe destacar ainda que o valor de R$3.659.308,61, retido e não repassado foi registrado contabilmente na conta 113620100000 - Contribuições Previdenciárias a Receber, conforme demonstrado no Balancete Analítico Contábil.

Das Contribuições Suplementares Devidas e Arrecadadas pelo RPPS - Modelo 35

Em cumprimento a Deliberação TCE/RJ nº 277/17 e Anexo II da citada deliberação, no exercício de 2024 não ocorreram contribuições suplementares devidas e arrecadas no âmbito do Fundo de Previdência Municipal.

Das Contribuições Regulares Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS no Exercício - Modelo 36

No Modelo 36 foram evidenciadas as contribuições dos inativos (R$254.176,26) e pensionistas (R$75.566,55). Foi juntado ao respectivo demostrativo nota explicativa esclarecendo que o Fundo de Previdência não possui servidores que integram o quadro de pessoal próprio do RPPS, não havendo portanto contribuição a destacar de servidores ativo, nem mesmo patronal. Destaca-se que os valores informados guardam consonância com o registrado na contabilidade, conforme demonstrado no Balancete Analítico da Receita Orçamentária, que segue anexo ao respectivo Modelo.

Modelo 37 - Demonstrativo das Contribuições Suplementares ao RPPS

Quanto às contribuições suplementares devidas e efetivamente repassadas, foi juntado o Modelo 37 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, do qual consta informado que o Fundo de Previdência não possui servidores que integram o quadro de pessoal próprio, e nem previsão em lei de alíquota suplementar e aporte periódico, não havendo, portanto, dados a destacar quanto à contribuição de servidor Ativo, bem como Patronal.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições Devidas ao RGPS

No que diz respeito às contribuições ao Regime Geral de Previdência, foi apresentado o Modelo 38 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para o qual foi destacado em nota explicativa que o Fundo de Previdência não possui quadro próprio de servidores.

Dos Termos de Parcelamentos

Conforme dados inseridos no sistema e-TCE/RJ módulo Prestação de Contas do Executivo Municipal - Exercício de 2024, o Fundo de Previdência não possui Termo de parcelamento de débitos. Quanto ao valor de R$423.804.474,14 registrado no Balanço Patrimonial na conta "Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo", trata-se de Passivo Atuarial do Fundo, apurado em avaliação atuarial apresentado para o ano base de 2024.

Das Transferências Recebidas para Cobertura do Déficit Atuarial - Modelo 09 da Del. TCE-RJ nº 277/17.

Foi apresentado o Modelo 09 nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 para o qual se verifica que a previsão de repasses no exercício de 2024 foi de R$13.165.241,04, sendo efetivamente repassado ao Fundo de Previdência do Município o montante de R$ 12.068.147,12, para cobertura de déficit atuarial, restando um saldo a repassar de R$1.097.093,92. O respectivo saldo foi transferido ao Fundo de Previdência no exercício de 2025, conforme se demonstra dos demonstrativos contábeis apresentados na presente prestação de contas.

Das Transferências Recebidas para Cobertura do Déficit Financeiro - Modelo 10.1 da Del. TCE-RJ nº 277/17.

Foi apresentado o Modelo 10.1 - Demonstrativo da Transferência para a Cobertura do Déficit Financeiro do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). No respectivo Modelo foi apurado que o Fundo de Previdência do Município em 31/12/2024 apresentou um déficit financeiro de R$ 20.102.083,80.

No que diz respeito as transferências financeiras para cobertura do déficit apresentado, verifica-se que no exercício de 2024 o Fundo de Previdência do Município não recebeu aportes para cobertura de déficit financeiro. Conforme informado em notas explicativas que acompanha o citado demonstrativo, os responsáveis pela gestão do Fundo estão realizando

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

as adequações necessárias a fim de dar seguimento as orientações do Tribunal de Contas na Nota Técnica nº 007/2023, uma vez que o atual Plano Plurianual estabelecido pelo Município tem sua vigência até o final do exercício de 2025. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

Dos investimentos do RPPS

Da análise do Modelo 11 da (Del. TCE-RJ nº 277/17) Demonstrativo dos Investimentos Mantidos pelo Regime de Previdência Social do Município, temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
01	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas do Fundo de Previdência estão de acordo com a Resolução CMN 4.963/21 aplicável ao RPPS?	X			18
02	Os valores dos investimentos estão devidamente registrados na contabilidade?	X			
03	No extrato previdenciário consta regularidade quanto aos investimentos dos recursos do Fundo?	X			19
04	Foi elaborado relatório que definiu a política anual de investimentos do Fundo?	X			20
05	Os responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo estão devidamente certificados?	X			21

Da análise do documento temos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
18	01 e 02	No Modelo 11 foi informado os dados, o enquadramento e percentuais de investimentos conforme previsto na Resolução CMN 4.963/2021, assim como os respectivos valores dos investimentos mantidos pelo Fundo de Previdência nas instituições financeiras. O valor total dos investimentos R$97.669.552,57 apresentado no referido quadro guarda consonância com o registrado no Balanço Patrimonial, na conta "Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo". Destaque-se o informado nas Notas Explicativas que acompanham as Demonstrações Contábeis quanto aos investimentos do Fundo de Previdência.
19	03	Foi apresentado o extrato previdenciário e o CRP nº 985867-225972 emitido em 02/12/2024, com vigência até 31/05/2025. Nos respectivos documentos constam a regularidade do Fundo Municipal de Previdência do Município.
20	04	Foi apresentado o Relatório da Política de Investimentos para o exercício de 2024, devidamente assinado pelos responsáveis conforme folhas 324/356 do processo de Prestação de Contas.
21	05	Foi apresentado a certificação CPA-10 com validade até 08/03/2025 da Sra. Camilla Rufino Constantino, servidora designada através da portaria nº 462/2022, para responder pela Gestão dos Recursos do Fundo de Previdência do Município.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Da Avaliação Atuarial

Da análise do Relatório de Avaliação Atuarial apresentado, temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	A Avaliação Atuarial Anual foi realizada com a data focal de 31/12/2024, em conformidade com o artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/22?	X			
2	A Avaliação Atuarial Anual foi assinada por atuário devidamente habilitado, em conformidade com o disposto no o artigo 26, inciso I, da Portaria MTP n° 1.467/22?	X			
3	A provisão matemática previdenciária constante na Avaliação Atuarial guarda paridade com o correspondente registro no passivo não circulante do Balanço Patrimonial, em observância ao inciso VI do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/22 e aos regramentos previstos na NBC TSP 11 e na NBC TSP 03?	X			22
4	Foram sugeridas medidas visando garantir o mandamento constitucional inerente ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS?	X			
5	Caso existam medidas sugeridas no Relatório de Avaliação Atuarial, foi dada ciência ao Chefe do Poder Executivo?	X			23

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
22	3	O valor de R$423.804.474,14 registrado no Balanço Patrimonial na conta "Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo", guarda consonância com o apresentado no Anexo II - Provisões Matemáticas à Contabilizar do Relatório de Avaliação Atuarial para o exercício de 2024.
23	5	Conforme declaração do Prefeito Municipal, inserida no sistema de prestação de contas de governo - item 35.2, que encontra-se em curso o processo administrativo eletrônico nº 13842/25 que dispõe sobre a atualização do plano para amortização para equacionamento do equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município.

Das Despesas Administrativas - Modelo 12 e Modelo 13

O percentual da Taxa de Administração indicado na avaliação atuarial foi de 2% (dois por cento) sobre a remuneração total da folha do exercício anterior dos servidores ativos (R$31.002.201,75), que correspondeu ao valor de R$620.044,04, conforme demonstrado no Modelo 13 - Demonstrativo do Limite das Despesas Administrativas do RPPS.

No Quadro Modelo 13 - Del. TCE/RJ 277/17 está demonstrado o valor das despesas administrativas ocorridas no Fundo de Previdência no exercício de 2024, que correspondeu ao total de R$90.382,03, o que se verifica que foi observado pelo gestor o percentual de gastos permitido, como segue:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Descrição	Valor
Total da Base de cálculo para fins de apuração do limite das despesas administrativas	31.002.201,75
Percentual 2,00% fixado na Lei do RPPS (Decreto Municipal nº 058 de 11/04/2006)	620.044,04
Despesas administrativas empenhadas	**90.382,03**
Sobra dos gastos permitidos no exercício	529.662,01

Fonte: Modelo 13 da Del. TCE/RJ nº277/17

Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			X	24
2	As contas foram submetidas ao Conselho Fiscal?	X			25
3	As contas foram submetidas ao Conselho de Administração?			X	
5	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			26

Das verificações realizadas na documentação apresentada, temos o que segue:

Nº	Questões Normativas	Nota Explicativa
24	1	Da análise do Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, verifica-se que o Fundo Municipal de Previdência não realizou despesas com diárias no decorrer do exercício de 2024.
25	2	Foi apresentada a ata de reunião datada do dia 14/04/2025, onde os membros do Conselho por unanimidade aprovam as contas apresentadas. No entanto da leitura do documento consta informado "prestação de contas do ano de 2025", o que entendemos ter ocorrido um equívoco, uma vez que o exercício em curso, a apresentação da prestação de contas de gestão ocorrerá somente no exercício subsequente (2026) após o encerramento dos balanços. **O apontado será considerado ao final como ressalva.**
26	5	Conforme Modelo 14 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 apresentado, o Município no exercício de 2024 arrecadou a título de compensação financeira do Regime Próprio de Previdência, o valor de R$ 102.583,95. O respectivo valor encontra-se devidamente evidenciado no Anexo 10 da LF 4.320/64.

Do Extrato Previdenciário Sobre a Situação do Fundo e do Certificado De Regularidade

Foi apresentado o extrato CADPREV - Sistemas de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - Fls. 359/360, o que pode-se verificar que o Fundo se encontra em situação previdenciária regular em relação aos critérios estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Do Relatório do Responsável Pelo Setor Contábil

Em cumprimento a Deliberação TCE/RJ nº 277/17 foi apresentado o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil do Fundo na forma do Modelo 4. Da análise do documento constata-se que o responsável contábil atesta a regularidade dos itens constantes do Relatório, assim como a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.

Do Modelo 39 - Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Foi apresentado o respectivo modelo nos moldes da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, do qual se verifica que não ocorreram cancelamentos no exercício. As informações contidas no documento guarda consonância com os dados consignados no Anexo II que acompanha o Balanço Orçamentário do Fundo.

Do Modelo 40 - Demonstrativo dos Aportes Periódicos Recebidos para Cobertura do Déficit Atuarial

Conforme demonstrativo apresentado o montante dos aportes periódicos dos exercícios de 2020 a 2024 foi no montante de R$64.416.643,44, sendo resgatado no exercício o valor de R$10.001.002,01 e transferido para outras contas bancárias para aplicação em fundos de investimentos, com intuito de buscar melhor rentabilidade para o Fundo de Previdência, conforme destacado em nota explicativa (fls. 385 do processo de prestação de contas) que acompanha o respectivo quadro.

V - Ações Realizadas

No que diz respeito a instauração de tomada de contas, a gestora do Fundo informa por meio do Memo nº 04 de 30/01/2025 que não houve instauração de tais procedimentos no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social no decorrer do exercício de 2024.

VI – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	27
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			28

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Dos apontamentos acima temos o que segue

<table>
<tr><th>Nº</th><th>Questões Normativas</th><th>Nota Explicativa</th></tr>
<tr><td>27</td><td>1</td><td>A Prestação de Contas do exercício de 2023 encontra-se em fase de análise e manifestação por parte desta Corte de Contas. Processo TCE-RJ nº 217.019-2/24.</td></tr>
<tr><td>28</td><td>2</td><td>Quanto as ressalvas e determinações propostas no Certificado de Auditoria da Prestação de Contas do exercício de 2023:
<table>
<tr><th>Determinação</th><th>Ações/Providências (Esclarecimentos do Gestor conforme Memo nº004/2025)</th><th>Status</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01:</u> Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 dos gestores e servidores conforme destacado acima, item III – Responsáveis;

<u>Determinação:</u> Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.</td><td>A subsecretaria de Recursos Humanos encaminhou ao Fundo de Previdência o Cadastro dos responsáveis atualizado, demonstrando que as Declarações de Bens e Rendas dos Responsáveis Rodrigo França Silva, Camila Rufino Constantino e Kelle Barros Carvalho de Freitas foram entregues. No entanto, o responsável José Augusto Theodoro não apresentou, até a presente data a Declaração de Bens e Rendas, sendo notificado para que a Declaração seja apresentada ao Setor Responsável.</td><td>Implementada parcialmente</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02:</u> Não foi apresentado o Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado referente à data-base de avaliação do exercício de 2023, conforme exigência legal prevista na Lei nº 9.717/98 e suas alterações;

<u>Determinação</u>: Adote as medidas necessárias para sanar a pendência com vistas ao cumprimento das exigências legais.</td><td>O Relatório de Avaliação Atuarial Anual,data focal de 31/12/2023 foi elaborado no exercício de 2023.</td><td>Implementada</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

VII – CONCLUSÃO

Em face aos exames realizados e os apontamentos apresentados neste Relatório de Auditoria, do qual abrange toda a documentação encaminhada pelo gestor do Fundo Municipal de Previdência do Município de Nova Friburgo, somos de opinião que a mesma está em condições de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Rio do Janeiro – TCE/RJ, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva 01	**Recomendação**
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2024 dos gestores e servidores conforme destacado acima, item III – Responsáveis;	Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2024 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Ressalva 02 Quanto ao saldo final apurado do Balanço Financeiro que diverge do apresentado na presente prestação, apresentando uma divergência se R$11.005.446,76 .	**Recomendação** Apure a divergência apresentada no demonstrativo e observe para que tais impropriedades não ocorram nas próximas prestações de contas.
Ressalva 03 Pela inconformidade dos saldos informados no Balanço Financeiro na coluna "saldo do exercício anterior" - PC do exercício de 2023 R$ 112.392.420,93 X PC do exercício de 2024 R$ 117.650.036,11, apresentando uma diferença de R$5.257.615,18 entre os demonstrativos.	**Recomendação** Apurar as inconsistências apresentadas no demonstrativo, entre o saldo final e saldo inicial dos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que a aplicação das alterações da IPC 06 não exigem correção retroativas ao exercício de 2023, mas sim a partir de sua aplicação no exercício de 2024, e observe para que inconformidades semelhantes não ocorram nas próximas prestações de contas.
Ressalva 04 Quanto a divergência verificada na Ata do Conselho Municipal de Previdência no que diz respeito ao exercício da prestação de contas apresentada ao colegiado. Na respectiva Ata consta informado que as contas aprovadas se refere ao exercício de 2025.	**Recomendação** Providenciar junto ao Conselho Municipal de Previdência a retificação do documento.
Ressalva 05 Resultado financeiro deficitário do Regime Próprio de Previdência, conforme apurado no Relatório de Avaliação Atuarial apresentado;	**Recomendação** Envidar esforços no sentido de promover o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência do Município, conforme regras estabelecidas na Emenda Constitucional n° 103/2019.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

Ressalva 06 Quanto a determinação n°01 do Certificado de Auditoria da Prestação de Contas do Exercício de 2023, que não foi cumprida integralmente.	**Recomendação** Providenciar junto ao setor de Recursos Humanos a declaração de bens e rendas ano base 2023 do responsável, Senhor José Augusto Theodoro, de forma a cumprir o determinado na Deliberação TCE/RJ n° 180/94.

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo de Previdência do Município poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 06 de junho de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
06/06/2025 11:57:00
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
06/06/2025 11:59:40
100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula. n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dc6a375f-f008-49b9-9807-28f07e246c39
Documento Digital Nº 132010/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
CONTROLADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA N°002/2025

Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: José Augusto Theodoro - Período de Gestão: 01/01 a 09/01/2024)

Rodrigo França Silva - Período de Gestão: 10/01 a 31/04/2024

Isabela Lengruber Asth Período de Gestão: 24/07 a 31/12/2024

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 79/2013 e posteriores alterações;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Previdência do Município de Nova Friburgo - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01 Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2024 dos gestores e servidores conforme destacado acima, item III – Responsáveis.	**Determinação** Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2024 ao Setor de Recursos Humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.
Ressalva 02 Quanto ao saldo final apurado do Balanço Financeiro que diverge do apresentado na presente prestação, apresentando uma divergência se R$11.005.446,76 .	**Determinação** Apure a divergência apresentada no Demonstrativo e observe para que tais impropriedades não ocorram nas próximas prestações de contas.
Ressalva 03 Pela inconformidade dos saldos informados no Balanço Financeiro na coluna "saldo do exercício anterior" - PC do exercício de 2023 R$ 112.392.420,93 x PC do exercício de 2024 R$ 117.650.036,11, apresentando uma diferença de R$5.257.615,18 entre os Demonstrativos.	**Determinação** Apurar as inconsistências apresentadas no demonstrativo, entre o saldo final e saldo inicial dos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que a aplicação das alterações da IPC 06 não exigem correção retroativas ao exercício de 2023, mas sim a partir de sua aplicação no exercício de 2024, e observe para que inconformidades semelhantes não ocorram nas próximas prestações de contas.
Ressalva 04 Quanto a divergência verificada na Ata do Conselho Municipal de Previdência no que diz respeito ao exercício da Prestação de Contas apresentada ao colegiado. Na respectiva Ata consta informado que as Contas aprovadas se referem ao exercício de 2025.	**Determinação** Providenciar junto ao Conselho Municipal de Previdência a retificação do documento.

Ressalva 05 Resultado financeiro deficitário do Regime Próprio de Previdência, conforme apurado no Relatório de Avaliação Atuarial apresentado;	**Determinação** Envidar esforços no sentido de promover o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência do Município, conforme regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 103/2019.
Ressalva 06 Quanto a determinação nº 01 do Certificado de Auditoria da Prestação de Contas do Exercício de 2023, que não foi cumprida integralmente.	**Determinação** Providenciar junto ao Setor de Recursos Humanos a Declaração de Bens e Rendas ano base 2023 do responsável, Senhor José Augusto Theodoro, de forma a cumprir o determinado na Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Nova Friburgo, 06 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 09/06/2025 17:05:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matr. 115.143

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

MEMORANDO	
Data:	10/06/2025
Memorando nº:	CGM 000145/2025
De:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Previdência
Assunto:	Encaminhamento da Prestação de contas do Fundo Municipal de Previdência- Exercício 2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, através do Processo Digital n° 014725/2025, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Previdência- Exercício 2024, acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria para ciência e devidas providências de Remessa ao TCE/RJ, conforme determina a Deliberação 277/2017.

Atenciosamente,

Assinado por KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
090.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
10/06/2025 14:35:15

KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS

Contadora – CRC-RJ 104866/O-9

Controladora-Geral do Município

Matr.: 115.143

Fundo de Previdência Social do Município de Nova Friburgo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024

Ata do Conselho Municipal de Previdência (CMP) informando que a Prestação de Contas Anual de Gestão aprovada refere-se ao exercício de 2024, em atendimento a Ressalva e Determinação nº 04 do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno Municipal.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA FRIBURGO DO ANO DE 2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sla de webrádio do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) para realizar a sexta reunião ordinária deste ano. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Fernanda da Silva Guimarães; a representante do Poder Legislativo, Maísa Benvenuti; o representante dos servidores inativos, Jacir Mendes; o representante suplente do Legislativo, Hans Ulrich; o representante dos servidores ativos, Ricardo Costa; e o representante da prefeitura, Ricardo Barroso. Na reunião, o primeiro item abordado foi a correção da informação na aprovação da prestação de contas do Fundo de Previdência. Na ata anterior, havia sido citada a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e cinco. No entanto, na verdade, foi aprovada a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e quatro. Foram apresentados também o relatório de investimentos do mês de abril de dois mil e vinte e cinco e a ata da reunião ordinária de março de dois mil e vinte e cinco do comitê de investimentos e todos foram aprovados por unanimidade. Outro tópico abordado foi o esclarecimento da dúvida quanto a distribuição de competências das atividades de gestão do Fundo de Previdência diante da alteração feita no quadro de servidores da prefeitura com a aprovação da Lei Complementar nº 172/2025. Nesse sentido, a presidente do Conselho Municipal, Fernanda Guimarães produziu um ofício pedindo esclarecimentos sob o número de processo 014755/2025, em vinte cindo de abril de dois mil e vinte e cinco. Foi recebido pela Presidente deste Conselho a resposta da Procuradoria porém não indicou quem é o atual responsável pelo instituto. Diante disto, foi deliberado entre os membros presentes que seria elaborado um novo ofício, desta vez encaminhado ao Fundo de Previdência solicitando a indicação do atual gestor juntamente com a indicação do atual quadro de funcionários do Fundo de Previdência, a composição do Comitê de Investimentos bem como o responsável pelos investimentos do instituto e a indicação do servidor que está atualmente responsável pelos serviços de COMPREV. Ainda com relação a este tema, foi acordado entre os conselheiros que será produzido um ofício ao Prefeito solicitando a renovação da portaria de indicação dos membros do Conselho Municipal de Previdência. Foi aventada também a produção de um ofício pedindo, ao Fundo de Previdência, a inclusão, na licitação dos serviços atuariais, os estudos que abrangem a adequação dos regramentos à Emenda Constitucional nº 103/2019 bem como a saúde financeira do Fundo de Previdência diante da inclusão de novos servidores a massa para a viabilização de transformação do instituto em uma autarquia. Por fim, chegou ao conhecimento deste Conselho de Previdência a existência de um processo

administrativo que avaliação de imóveis para a alocação do Fundo de Previdência. Quanto a isso, foi acordado entre os conselheiros que será feito um ofício ao Gestor do Fundo de Previdência solicitando vistas bem como a emissão de parecer ao final conforme determina a Lei nº 3.400/2004. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Fernanda da Silva Guimarães – Presidente e pelos demais membros do Conselho presentes na reunião.

Fernanda da Silva Guimarães
Presidente do CMP

Maisa Benvenuti
Poder Legislativo Titular

Ricardo Barroso
Representante do Poder Executivo

Ricardo Costa
Representante dos Ativos

Jacir Mendes
Representante dos Inativos

Hans Ulrich
Poder Legislativo Suplente

1 Informações 2 Documentos 3 Recibo

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - Art. 1º, parágrafo único, inc VI c/c Art. 5º

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE NOVA FRIBURGO

N° TCE-RJ: 221739-6/25 Retificar

Enviado por: 075.089.287-09

Ato recebido com sucesso às 10:30 de 26 de junho de 2025

Documento	
01. Ofício de encaminhamento	**Enviado:** 26/06/2025 10:14:21 **Recibo:** B55A962113D876BCDC7DC40181CC4315567B78F6BF90F6C4069210E83346CB52
02. Relação dos responsáveis - Modelo 1	**Enviado:** 26/06/2025 10:14:49 **Recibo:** B53A025727427F661427A6B79D599D397E45B8F181E717B712741A53D744A6E1
03.1. Balancete Analítico (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:14:44 **Recibo:** 2DE3CC03E914F744927C89F116B46A09EE98E4E48B6E55933A6A2B3B606E56A6
03.2. Balancete Analítico (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:14:45 **Recibo:** 37FA0F35F8C1636DA37601622C026B303C9BCB3A9DE65D966B410E8A1B6F88C1
04.1. Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:15:05 **Recibo:** 88712EEE34FCC4FB87EBD544875C27C29F0FF684CFEEFE27ADCC5565D430682B
04.2. Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:15:02 **Recibo:** 0B166DF4513AB954C761B0D791EE64FD6E45687ACA3F1253E396794390241831

Documento	
05.1. Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:15:19 **Recibo:** 10A949A5A04CC9124CAE7844F1449180D9F48D8FED81A820B0718ECD1A8D2455
05.2. Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:15:19 **Recibo:** C094BD862ABC589FF13F483C7BE918307039269A3ED4436E9DFCD5DE704ACE99
06.1. Demonstração das Variações Patrimoniais (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:15:26 **Recibo:** C91A1052413AB7F18D8947ABA079D24B840AAAB5CD951A7F527281DD80D67369
06.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:15:27 **Recibo:** FE98AAC053269707F0E74A4634EDAAD8B481542C4AAF40007DE77456C986655E
07.1. Balanço Orçamentário (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:15:49 **Recibo:** 4C7D8E68C9EC0193A1212123351EF204403DD64909DE90F8AE6F323C2C3581B9
07.2. Balanço Orçamentário (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:15:41 **Recibo:** 8B698FEB01B2974B7BDF1E078A46580616765989ADBB1FEB201387CCA0A37616
08.1. Balanço Financeiro (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:15:53 **Recibo:** D84DA6C3723B6EACF0C5366580A52524BCCF1B42B7A07DDF50C253553054F4BF
08.2. Balanço Financeiro (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:15:55 **Recibo:** 5882C3F221EE58C8EBA0FED226CD328888D635999331B760DAF2075DFBC9917D
09.1. Balanço Patrimonial (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:16:23 **Recibo:** 3C1DCE5FFC23AA08E1344CA3D69F7B5344678EA7C2B308EFFDAAE3E2E016AA9B
09.2. Balanço Patrimonial (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:16:12 **Recibo:** 0E564C8623049FB3F9366200DBC6A4101AFB309026F2F7EB242850E566DE586B
10.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:16:23 **Recibo:** 5E8ADA2DF14E9F5CB9FEA6E9DA182936EACB24F7121B349C683AC8EBF9138FAB

Documento	
10.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:16:23 **Recibo:** 23EFD3EB778C17A5F76B78AF15AF528E0F15818788EB4DD94E5EFF98B4A469B7
11. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	**Enviado:** 26/06/2025 10:16:34 **Recibo:** F33688E66C9EE02DDC2DC8260C646E31317B145978C376FE89BA73B2ABDEEA51
12.1. Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:16:39 **Recibo:** 7C46A66A05FC2D177B9B447874920BDD0811610BB477DD9F74096FACD09B1B60
12.2. Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:16:43 **Recibo:** 317528BB3EDCA035D4091733DDB1B469729AE922C41E06B7B0C509FEE29797CC
13.1. Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:16:56 **Recibo:** 9A44B9FE4260F250B520F7F81896EE76399CAF753CBFB66F32873185C0B4B828
13.2. Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:16:57 **Recibo:** CC70A5CB8D2EA93CDF478081A546548454740B3B3EF171E75D3BFDC01392AFC2
14.1. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:17:14 **Recibo:** E312878344BBA6E5D414EFDA744120F439C0379DA06C19084FF85E90B73E8EB9
14.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:17:15 **Recibo:** 06CC04FB92BE8ACDF75863DD5ABE1F02954FE2117B5ACDAF5FAD6EF5120AE1EB
15.1. Relatório elaborado pelo órgão de controle interno – Modelo 3B	**Enviado:** 26/06/2025 10:17:25 **Recibo:** 7867BE41EE8E61ADAB8B0C997408C0BC736EBD2DF465FE9EBC45F7914442E293
15.2. Certificado de Auditoria	**Enviado:** 26/06/2025 10:17:31 **Recibo:** 416763051EF3CF3B5EB591D8A10FA1324A7A3E9AF9C2F3C7F2FBA973458F53C8
16. Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades	**Enviado:** 26/06/2025 10:19:16 **Recibo:** 8153C00A75061CE660BE62774E9353A87F050C9A934CDBB6F205CEFF9E1AB83E

Documento	
17. Declaração do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4	**Enviado:** 26/06/2025 10:17:48 **Recibo:** 663D177DE334C55648958087833BDAD652A036A650AAB248DEB41D30DCA00995
18. Lei de criação do órgão de previdência atualizada	**Enviado:** 26/06/2025 10:18:18 **Recibo:** EDEC6E51744C314D9298AAC4C072AE92ABAFE187A3DB1CF5A43050EE4738B449
19. Relação das Unidades Gestoras do ente que devem contribuir para o RPPS – Modelo 8	**Enviado:** 26/06/2025 10:18:02 **Recibo:** 73C0EFDC8766F40821680053B1F06EB2C954EDC83864434C164FA2E3B484C8CC
20.1. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit atuarial – Modelo 9 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:18:37 **Recibo:** C0F95E89C53ABE867E1CC8BC4BC10D93718F8582F99ECDC4DF35CC9C83A61E8E
20.2. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit atuarial – Modelo 9 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:18:35 **Recibo:** 06F413FDE3B0249787D5F4234BBFB6BF0319549DC44ACEDC2AC1379BA091F706
21.1. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit financeiro – Modelo 10 e Modelo 10.1 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:18:35 **Recibo:** F3DE9750918E107CA9F50A6FE160239A2AC08AE6A6B425A47D2F5D10000FA435
21.2. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit financeiro – Modelo 10 e Modelo 10.1 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:18:47 **Recibo:** 4F3BFCC07B2012AF4031C90CBB1B73DEB6D7D59FCA6ACDA8A1CA4F02C26917CA
22.1. Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS - Modelo 11 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:18:55 **Recibo:** 072A50DADD45562AD91881A064EC12B6B0DC57BB845B26C40BBFD79BF2CCCA91
22.2. Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS - Modelo 11 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:19:06 **Recibo:** 405C5AEA994243EE826113AEE594E1753B123A82C125637A13111806A4740609
23. Relatório de Avaliação Atuarial	**Enviado:** 26/06/2025 10:19:22 **Recibo:** 7640BFECC7F943FE5A8139E0E3AEA8F35D9B4F4C0C907CDF96467E2397CE900E
24.1. Memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício - Modelo 12 ou Modelo 12.1 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:19:23 **Recibo:** 330ACD924AF5A8A2844F082E6BA860C4C20B2541134ECC41D1F8196C6C0BFB11

Documento	
24.2. Memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício - Modelo 12 ou Modelo 12.1 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:19:26 **Recibo:** E73B4686D0CDDA29E961057B4AF3CCEE2944BA5822EBF7253F3E6FEF4AE91F29
25.1. Demonstrativo das despesas administrativas do RPPS - Modelo 13 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:19:36 **Recibo:** D4E547FECB325A261DAF852F7C453EAB9DE72C2A4D83870B1001C6D1AA82F7E6
25.2. Demonstrativo das despesas administrativas do RPPS - Modelo 13 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:19:41 **Recibo:** ACA9DC5E0EEF68A59DFA458742C8A828B54584413C16FE43FB4D758ADA217234
26. Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões	**Enviado:** 26/06/2025 10:20:48 **Recibo:** 036068CC9B1E9B24522AA17C1FB64A276C906EE6B12E9A339F6E1891EEEC38DC
27. Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS	**Enviado:** 26/06/2025 10:19:56 **Recibo:** 87A6CA0AE1A6BF3B91D13A6EFA8FDBD82EE5B8285610FA6CE0A5F0116BB8F6D7
28. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	**Enviado:** 26/06/2025 10:20:18 **Recibo:** D5B407CD050956DEFB6455C0EFC7207B2FAE33A761412AF98CBA50CAFCB501ED
29. Extrato Previdenciário	**Enviado:** 26/06/2025 10:20:18 **Recibo:** EB71982D2A9F291C6A86B94B751DF9FD87188B78A270D4CEEAD8A48FB63289DB
30.1. Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira - Modelo 14 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:20:23 **Recibo:** 0138233E2D24BBF9717C10BF9EAD6B99D3DC81E0AD59C7A6E9879D05D5DF3340
30.2. Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira - Modelo 14 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:20:28 **Recibo:** 62C99E07A8524BE4BC9ACAA4D8D3D3764D0B8C22F7AECADB9CA96D75B0418589
31.1. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições regulares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 34 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:21:04 **Recibo:** 05C36EAE6263E3E7145036619B54D593224801019C40CA63E2A63EA0DD2C1728
31.2. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições regulares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 34 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:20:49 **Recibo:** 5A10F1D126224C8D7C58F441CDCF1C30B78C3DF0FBABC9CB6BD8992F4E2A0DAF

Documento	
32.1. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 35 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:20:49 **Recibo:** 85F435882ACF17C6C89D86C49490F94B1E08848F17CC624869BBD8F528F764D2
32.2. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 35 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:20:54 **Recibo:** E25EC1F7D2CBD5E6B02BD0D75C4316E5A44D00599E4380E268368C11F4A5B130
33.1. Demonstrativo das Contribuições Regulares repassadas ao RPPS - Modelo 36 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:21:11 **Recibo:** 5F826E91EF3AFE9D43A89201B0A0BDA7DD734E3D0F26CF7276ABF00FA8C7070C
33.2. Demonstrativo das Contribuições Regulares repassadas ao RPPS - Modelo 36 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:21:12 **Recibo:** 530AF8E87EB77C9F63D700DEBB944356A5723408D03E84CBD52B2CA103D91C33
34.1. Demonstrativo das Contribuições Suplementares repassadas ao RPPS – Modelo 37 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:21:20 **Recibo:** 9F010A699B9B6B8F7AE57757F5DAC3289CC67315E28EE2C1272F2FAA017CBF83
34.2. Demonstrativo das Contribuições Suplementares repassadas ao RPPS – Modelo 37 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:21:26 **Recibo:** 00F7F66571C012F850214EA08DECF64EAD4B5872B3785501C0C28D8357D5D5B3
35.1. Demonstrativo das Contribuições repassadas ao RGPS - Modelo 38 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:21:34 **Recibo:** 701D0192E89C8761B826A649EFBB45199BB77C17FA96CE7FFE1EA0621BE34136
35.2. Demonstrativo das Contribuições repassadas ao RGPS - Modelo 38 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:21:42 **Recibo:** 20B8299E3FC949A5138199D51E171C0D6BE1AEFF84F34B53DD9C4394FAE18611
36. Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades	**Enviado:** 26/06/2025 10:22:02 **Recibo:** 7B5308AD8A8FE7E652FC2D9811C684DF9554B4BF55AD082A32D91449DF956423
37. Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS	**Enviado:** 26/06/2025 10:22:04 **Recibo:** 43D394EC135C518FED3A7146DD99EAB2E212717739679B515BBE22EFB993346D
38.1. Relação de Restos a Pagar Processados Cancelados – Modelo 39 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:22:12 **Recibo:** 983CF5181DA1FC9C30E88C8BAB04BFF2701180675309606455668 60A694206D2

Documento	
38.2. Relação de Restos a Pagar Processados Cancelados – Modelo 39 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:22:19 **Recibo:** 963023F7B869711D9A173AB1818DD99089376E2C8AA0FBEC3CE36C12FC3F9D76
39.1. Demonstrativo dos Aportes Periódicos Recebidos para Cobertura do Déficit Atuarial – Modelo 40 (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:22:29 **Recibo:** 49223B63EE5FC67B91AF673C2330204FD1B73E2605D6B2923FD56C6D33F6EAD6
39.2. Demonstrativo dos Aportes Periódicos Recebidos para Cobertura do Déficit Atuarial – Modelo 40 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:22:36 **Recibo:** CAE7D9B9873090B46845BB06A8DDB767849C4323C72D20352872049F12638928
40.1. Balancete Analítico / Demonstrativo Financeiro dos recursos do Fundo em Repartição (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:22:47 **Recibo:** CF479013F20110973BFD080959051244F90C8E11FC71809F8C082DE016C85CC0
40.2. Balancete Analítico / Demonstrativo Financeiro dos recursos do Fundo em Repartição (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:22:59 **Recibo:** 1E19E75BC1323019937F753BD0901A192417269F93CDDEB66A8D222708220680
41.1. Balancete Analítico / Demonstrativo Financeiro dos recursos do Fundo em Capitalização (PDF)	**Enviado:** 26/06/2025 10:23:06 **Recibo:** C923555DF67F6971D6FAEF52905BCE9F9B30CF5CEC290E8F491BBC3C6E8DD45E
41.2. Balancete Analítico / Demonstrativo Financeiro dos recursos do Fundo em Capitalização (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 26/06/2025 10:23:07 **Recibo:** E47ABACA734F49EFE6B7DAA36743E228C2A611D2DAABD12CA332BE0D024CE09D

Imprimir

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **7e4f63ca-6f16-49b6-9b9f-4d2197ab779b**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 014725/2025**
Data: **25/04/2025 15:36:32**
Origem: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **CAMILLA RUFINO CONSTANTINO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Detalhamento: **Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024 - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM — DESTINO — versão simplificada



VANESSA na Remessa ***955,937*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***10/06/2025 15:55:16*** disse:
"Encaminhamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Previdência Exercício 2024"

GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***26/06/2025 11:18:36*** *Por* ***CAMILLA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***930,545*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA*** em ***20/05/2025 16:20:40*** disse:
"Prestação de Contas Fundo Previdência Exercício 2024"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/05/2025 11:22:29*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***10/06/2025 15:55:16*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



CAMILLA na Remessa ***929,970*** do(a) ***GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA RH*** em ***20/05/2025 13:27:51*** disse:
"Encaminho para análise e emissão do Relatório e Certificado de Auditoria"

CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***20/05/2025 16:19:27*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***20/05/2025 16:20:40*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



CAMILLA na Remessa ***929,955*** do(a)
GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA RH em ***20/05/2025 13:23:31*** disse:

"Encaminho para providências"

GESTAORH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***20/05/2025 13:25:02*** *Por* ***CAMILLA***
Concluída	***20/05/2025 13:27:51*** *Por* ***CAMILLA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

45	***ECM Documento Digital Nº 143187/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 143187/2025***	*Comprovante de Envio - Processo Eletrônico TCE/RJ nº 221739-6.2025*	*(7 páginas)*
44	***ECM Documento Digital Nº 143183/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 143183/2025***	*Item 36 - Parecer do Conselho Atualizado*	*(3 páginas)*
43	***ECM Documento Digital Nº 134222/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 134222/2025***	*Memorando n° 145/2025 Encaminhamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Previdência Exercício 2024.*	*(1 página)*
42	***ECM Documento Digital Nº 133693/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 133693/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas do Fundo de Previdência Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
41	***ECM Documento Digital Nº 132010/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 132010/2025***	*Relatório de Auditoria*	*(20 páginas)*
40	***ECM Documento Digital Nº 111145/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 111145/2025***	*Item 41 - Balancete Analítico - Fundo em Capitalização*	*(10 páginas)*
39	***ECM Documento Digital Nº 111143/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 111143/2025***	*Item 40 - Balancete Analítico - Nota Explicativa*	*(1 página)*
38	***ECM Documento Digital Nº 111141/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 111141/2025***	*Item 39 -Demonstrativo de Aportes Periódicos - Modelo 40*	*(8 páginas)*
37	***ECM Documento Digital Nº 111139/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 111139/2025***	*Item 38 - Restos a Pagar Processados Cancelados - Modelo 39*	*(1 página)*
36	***ECM Documento Digital Nº 111137/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 111137/2025***	*Item 37 - Ato que designou responsável pela Gestão de Recursos*	*(3 páginas)*
35	***ECM Documento Digital Nº 111127/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 111127/2025***	*Item 36 - Parecer do Conselho*	*(2 páginas)*
34	***ECM Documento Digital Nº 109410/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109410/2025***	*Item 35 - Demonstrativo Contrib. RGPS Quadro de Pessoal do RPPS - Modelo 38*	*(1 página)*
33	***ECM Documento Digital Nº 109400/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109400/2025***	*Item 34 - Demonstrativo Contrib. Suplementares Pessoal RPPS - Modelo 37*	*(1 página)*
32	***ECM Documento Digital Nº 109395/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109395/2025***	*Item 33 - Demonstrativo Contrib. Quadro de Pessoal RPPS - Modelo 36*	*(4 páginas)*
31	***ECM Documento Digital Nº 109392/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109392/2025***	*Item 32 - Demonstrativo Contrib. Suplementares - Modelo 35*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 109390/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109390/2025***	*Item 31 - Demonstrativo Contrib. Devidas e Arrec. - Modelo 34*	*(8 páginas)*
29	***ECM Documento Digital Nº 109388/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109388/2025***	*Item 30 - Demonstrativo Compensação Financeira - Modelo 14*	*(2 páginas)*
28	***ECM Documento Digital Nº 109387/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109387/2025***	*Item 29 - Extrato Previdenciário*	*(2 páginas)*
27	***ECM Documento Digital Nº 109369/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109369/2025***	*Item 28 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP*	*(1 página)*
26	***ECM Documento Digital Nº 109367/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109367/2025***	*Item 27 - Certificado Gestor de Recursos*	*(1 página)*
25	***ECM Documento Digital Nº 109360/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109360/2025***	*Item 26 - Política de Investimentos*	*(33 páginas)*
24	***ECM Documento Digital Nº 109357/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109357/2025***	*Item 25 - Despesas Administrativas - Modelo 13*	*(6 páginas)*
23	***ECM Documento Digital Nº 109355/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109355/2025***	*Item 24 - Demonstrativo Taxa de Administração - Modelo 12*	*(5 páginas)*
22	***ECM Documento Digital Nº 109351/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109351/2025***	*Item 23 - Relatório Avaliação Atuarial - data base 31.12.2024*	*(81 páginas)*
21	***ECM Documento Digital Nº 109348/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109348/2025***	*Item 22 - Investimentos RPPS - Modelo 11*	*(1 página)*

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

20	***ECM Documento Digital Nº 109346/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109346/2025***	*Item 21 -Demonstrativo Deficit Financeiro - Modelo 10.1*	*(5 páginas)*
19	***ECM Documento Digital Nº 109342/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109342/2025***	*Item 20 - Demonstrativo Deficit Atuarial - Modelo 9*	*(7 páginas)*
18	***ECM Documento Digital Nº 109341/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109341/2025***	*Item 19 - Relação das Unidades Gestoras - Modelo 8*	*(1 página)*
17	***ECM Documento Digital Nº 109338/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109338/2025***	*Item 18 - Cópia das leis*	*(59 páginas)*
16	***ECM Documento Digital Nº 109337/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109337/2025***	*Item 17 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil*	*(1 página)*
15	***ECM Documento Digital Nº 109330/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109330/2025***	*Item 16 - Declaração Gestor*	*(79 páginas)*
14	***ECM Documento Digital Nº 109327/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109327/2025***	*Item 14 - Quadro Disponib. Finan. - Modelo 2*	*(11 páginas)*
13	***ECM Documento Digital Nº 109324/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109324/2025***	*Item 13 - Dívida Flutuante*	*(2 páginas)*
12	***ECM Documento Digital Nº 109322/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109322/2025***	*Item 12 - Dívida Fundada*	*(1 página)*
11	***ECM Documento Digital Nº 109321/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109321/2025***	*Item 11 - Nota Explicativa*	*(19 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 109316/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109316/2025***	*Item 10 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa*	*(3 páginas)*
9	***ECM Documento Digital Nº 109315/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109315/2025***	*Item 9 - Balanço Patrimonial*	*(5 páginas)*
8	***ECM Documento Digital Nº 109311/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109311/2025***	*Item 8 - Balanço Financeiro*	*(2 páginas)*
7	***ECM Documento Digital Nº 109310/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109310/2025***	*Item 7 - Balanço Orçamentário*	*(3 páginas)*
6	***ECM Documento Digital Nº 109309/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109309/2025***	*Item 6 - Variações Patrimoniais*	*(2 páginas)*
5	***ECM Documento Digital Nº 109307/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109307/2025***	*Item 5 - Despesa Autorizada x Realizada*	*(3 páginas)*
4	***ECM Documento Digital Nº 109305/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109305/2025***	*Item 4 - Receita Orçada x Arrecadada*	*(3 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 109295/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109295/2025***	*Item 3 - Balancete Analítico Contábil*	*(8 páginas)*
2	***ECM Documento Digital Nº 109293/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 109293/2025***	*Item 2 - Cadastro dos Responsáveis*	*(15 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 014725/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 014725/2025***	*Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024 - Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021322/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 3b6b1816-c5ce-4075-8487-0e1c9f4b9ac0

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 13 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

PROCESSO ORDENADOR 2024	**RESUMO**
DATA:**13/06/2025**	

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS ANUAL

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

Nova Friburgo, 10 de Junho de 2025.

Ao Controle Interno

Fundação Dom João VI
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa Fundação Dom João VI, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:31:55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 2267fb66-70ba-4265-8f21-09ca8a365fdd
Documento Digital Nº 136795/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundação D. João VI de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Fernando Dutra Folly

CPF nº: 082.927.857-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024 e 02/02/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Vanessa Cristina Melnixenco

CPF nº: 136.638.577-27 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 01/02/2024

Cargo/Função: Professor II (Designada para responder pela Fundação D. João VI de Nova Friburgo)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Fernando Dutra Folly

CPF nº: 082.927.857-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024, 02/02/2024 a 02/02/2025 e 05/03/2025 até a presente data

Cargo/Função: Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Kelly Amorim Guerra

CPF nº: 109.654.507-16 | Período de Gestão: 03/02/2025 a 04/03/2025

Cargo/Função: Assessor de Nível Superior (Designada para responder pela Fundação D. João VI de Nova Friburgo)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas
CPF nº: 090.696.567-52 — Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 28/04/2025 — Assinatura:

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 / 11 / 01 / 2021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ FERNANDO DUTRA REILLY** para exercer o cargo, em comissão, de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IZABEL DOS SANTOS MALTA, matricula nº 115.363**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, do **Fundo Municipal da Fundação D. João VI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900250	F	FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - ROYALTIES					15.582,00	1.464.824,46	15.582,00	1.464.824,46		
111111900281	F	586192-6- FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - MOV-FOLHA	7.435,22		4.688,43		49.987,82	573.145,78	49.987,82	575.892,57	4.688,43	
111115000245	F	FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - ROYALTIES APLIC	4.635.875,76		5.768.232,57		39.397,13	6.107.062,62	15.582,00	4.950.890,68	5.792.047,70	
113620500000	P	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR				1.001.542,46				1.001.542,46		1.001.542,46
113919900000	P	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A		5.429,68		5.429,68						5.429,68
115610100999	P	MATERIAL DE CONSUMO			172.050,00			172.050,00	172.050,00	172.050,00		
123110199000	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	9.506,57		9.506,57						9.506,57	
123110301001	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	2.860,12		2.860,12						2.860,12	
123110301999	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.716,40		2.716,40						2.716,40	
123110303000	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	754,52		754,52						754,52	
123110304001	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.920,10		1.920,10						1.920,10	
123110304999	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	13.052,54		13.052,54						13.052,54	
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		3.709,08		3.709,08						3.709,08
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		12.603,07		14.889,07			163,78	2.449,78		15.052,85
211110101000	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		4.973,94		4.973,94	53.533,50	424.164,21	53.533,50	424.164,21		4.973,94
211430101000	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		28.451,89		7.159,07		97.908,73		76.615,91		7.159,07
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR				222,40	15.582,00	15.582,00	15.582,00	15.804,40		222,40
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		24,30		24,30		226.614,29		226.614,29		24,30
218810102001	F	INSS SERVIDORES		15.213,87		12.896,51	6.435,27	42.378,48	6.130,61	39.756,46		12.591,85
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA					311,64	2.376,24	311,64	2.376,24		
218810104003	F	IRRF - SERVIDORES		1.941,22		1.941,22		83,95		83,95		1.941,22
218810104007	F	IRRF - SERVIDORES		6.972,77		8.587,31		18.711,23	3.850,34	24.176,11		12.437,65
218910101999	F	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES						19.009,22		19.009,22		
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	174.141,13							174.141,13		
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100.719,05		1.274.860,18			174.141,13			1.274.860,18	
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.876.528,88				4.876.528,88				
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.340.714,30		6.217.243,18				4.876.528,88		6.217.243,18
237130100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	87.458,58							87.458,58		
237130200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	260.123,01		347.581,59			87.458,58			347.581,59	
311110101000	P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			4.866,39			4.866,39			4.866,39	
311110211000	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			19.009,22			19.009,22			19.009,22	
311210101000	P	VENCIMENTOS E SALARIOS			359.534,72		52.813,50	412.348,22			412.348,22	
312230100000	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			76.615,91			76.615,91			76.615,91	
313110000000	P	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			6.229,60		720,00	6.949,60			6.949,60	
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					172.050,00	172.050,00			172.050,00	
332310600000	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			222,40			222,40			222,40	
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			37.714,29		15.582,00	53.296,29			53.296,29	
332329900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			16.850,00			16.850,00			16.850,00	
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			2.286,00		163,78	2.449,78			2.449,78	
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				354.664,35			39.397,13	394.061,48		394.061,48
451120200008	P	TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FUND. DOM JOÃO VI				488.268,98			49.987,82	538.256,80		538.256,80
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			14.600,00			14.600,00			14.600,00	
521210100000	O	REESTIMATIVA			1.001.442,46			1.001.442,46			1.001.442,46	

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 2a5f74ce-ef91-4245-9449-a30585e34338
Documento Digital Nº 136806/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
522110100000	O	CREDITO INICIAL			673.709,99			673.709,99			673.709,99	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			13.250.341,14		22.000,00	13.272.341,14			13.272.341,14	
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			4.539.408,68			4.539.408,68			4.539.408,68	
522130200000	O	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.001.442,46			1.001.442,46			1.001.442,46	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			7.709.490,00		22.000,00	7.731.490,00			7.731.490,00	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				7.709.490,00				7.709.490,00		7.709.490,00
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				5.540.851,14		7.709.490,00	22.000,00	13.272.341,14		5.562.851,14
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				7.709.490,00				7.709.490,00		7.709.490,00
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			4.240.949,86		22.000,00	4.262.949,86			4.262.949,86	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO				1.987.409,97			1.277.490,19	3.264.900,16		3.264.900,16
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			2.133.245,25		22.000,00	2.155.245,25			2.155.245,25	
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				51.700,00			1.277.490,19	1.329.190,19		1.329.190,19
531100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			6.437,09			6.437,09			6.437,09	
531700000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.437,09							6.437,09		
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			14.375,18			14.375,18			14.375,18	
532200000000	O	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.074,95		19.074,95						19.074,95	
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.375,18							14.375,18		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR			340.164,35		39.397,13	1.395.603,94		1.016.042,46	379.561,48	
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				1.356.206,81			39.397,13	1.395.603,94		1.395.603,94
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				3.961.001,74	22.000,00	11.972.459,36	1.299.490,19	17.210.951,29		5.238.491,93
622120100000	O	BLOQUEIO DE CREDITO				19,50				19,50		19,50
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO				171.994,64	1.299.490,19	5.420.145,41	1.299.490,19	5.592.140,05		171.994,64
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				1.394.889,81	1.346.605,69	2.084.961,13	22.000,00	2.155.245,25		70.284,12
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO					15.582,00	239.432,00	15.582,00	239.432,00		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR				7.381,47	69.115,50	748.389,47	69.115,50	755.770,94		7.381,47
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				679.273,97			69.115,50	748.389,47		748.389,47
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR				171.994,64	1.299.490,19	5.420.145,41	1.299.490,19	5.592.140,05		171.994,64
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				2.081.545,25	1.277.490,19	1.329.190,19	22.000,00	2.155.245,25		826.055,06
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				1.394.889,81	1.346.605,69	2.084.961,13	22.000,00	2.155.245,25		70.284,12
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO					15.582,00	239.432,00	15.582,00	239.432,00		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR				7.381,47	69.115,50	748.389,47	69.115,50	755.770,94		7.381,47
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				679.273,97			69.115,50	748.389,47		748.389,47
631100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR						6.437,09		6.437,09		
631300000000	O	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR						6.437,09		6.437,09		
631400000000	O	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS				6.437,09				6.437,09		6.437,09
631710000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.437,09				6.437,09				
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR		19.074,95		4.998,24		28.451,89		14.375,18		4.998,24
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS				28.451,89				28.451,89		28.451,89
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.375,18				14.375,18				
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.563.125,16		6.052.936,60		49.987,82	1.539.799,26			6.102.924,42	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS			354.664,35		39.397,13	394.061,48			394.061,48	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	80.185,82		136.285,99		10.292,59	66.392,76			146.578,58	
722110200000	C	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			659.209,99			659.209,99			659.209,99	

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 2a5f74ce-ef91-4245-9449-a30585e34338
Documento Digital Nº 136806/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		4.579.295,90		5.582.947,41	12.574.814,16	18.385.836,10	8.402.474,01	15.217.147,46		1.410.607,26
821110200000	C	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.240.720,97		22.000,00	1.366.220,97	5.539.215,29	5.642.715,29		4.276.494,32
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		6.437,09		1.394.889,81	1.353.042,78	2.097.835,31	28.437,09	2.161.682,34		70.284,12
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS					15.582,00	239.432,00	15.582,00	239.432,00		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		33.450,13		12.379,71	109.947,10	824.110,05	109.947,10	803.039,63		12.379,71
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		24.127,86		23.425,04	6.746,91	63.549,90	10.292,59	66.392,76		26.970,72
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				714.162,95			69.115,50	783.278,45		783.278,45
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES				56.802,99			6.746,91	63.549,90		63.549,90
822110201000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				170.941,01	49.987,82	538.256,80		659.209,99		120.953,19
822110202000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				488.268,98			49.987,82	538.256,80		538.256,80
Total Geral :			10.979.761,20	10.979.761,20	51.510.050,86	51.510.050,86	21.542.431,03	115.369.582,19	21.542.431,03	115.369.582,19	50.589.498,97	50.589.498,97

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:11:02

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:36:14

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 2a5f74ce-ef91-4245-9449-a30585e34338
Documento Digital Nº 136806/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		8.800,00	1.395.603,94	1.386.803,94	
13000000000	Receita Patrimonial		300,00	394.061,48	393.761,48	
13200000000	Valores Mobiliários		300,00	394.061,48	393.761,48	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		300,00	394.061,48	393.761,48	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		300,00	394.061,48	393.761,48	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		300,00	394.061,48	393.761,48	
13210101046	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1501 - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	'01000000	100,00			100,00
13210101047	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 170400000017 - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	'20000000	100,00	394.061,48	393.961,48	
13210101048	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	'59000000	100,00			100,00
17000000000	Transferências Correntes		8.200,00			8.200,00
17400000000	Transferências de Instituições Privadas		8.000,00			8.000,00
17410000000	Transferências de Instituições Privadas		8.000,00			8.000,00
17419900000	Outras Transferências de Instituições Privadas		8.000,00			8.000,00
17419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		8.000,00			8.000,00
17419901002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	'59000000	8.000,00			8.000,00
17900000000	Demais Transferências Correntes		200,00			200,00
17910000000	Transferências de Pessoas Físicas		200,00			200,00
17919900000	Outras Transferências de Pessoas Físicas		200,00			200,00
17919901000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		200,00			200,00
17919901001	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	'59000000	200,00			200,00
19000000000	Outras Receitas Correntes		300,00	1.001.542,46	1.001.242,46	
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200,00			200,00
19210000000	Indenizações		100,00			100,00
19219900000	Outras Indenizações		100,00			100,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		100,00			100,00
19219901008	INDENIZAÇÕES - FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	'59000000	100,00			100,00
19220000000	Restituições		100,00			100,00
19229900000	Outras Restituições		100,00			100,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		100,00			100,00
19229901001	RESTITUIÇÕES - PMNF	'59000000	100,00			100,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		100,00	1.001.542,46	1.001.442,46	
19990000000	Outras Receitas Correntes		100,00	1.001.542,46	1.001.442,46	
19999900000	Outras Receitas		100,00	1.001.542,46	1.001.442,46	
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		100,00	1.001.542,46	1.001.442,46	
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		100,00	1.001.542,46	1.001.442,46	
19999911001	OUTRAS RECEITAS - PMNF	'59000000	100,00	1.001.542,46	1.001.442,46	
20000000000	**Receitas de Capital**		5.800,00			5.800,00
24000000000	Transferências de Capital		5.800,00			5.800,00
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades		800,00			800,00
24190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		800,00			800,00
24199900000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		800,00			800,00
24199901000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		800,00			800,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 5577964O-ca5a-4ac5-9d86-91864fdac26a Documento Digital Nº 136808/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24199901999	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	'020000000	800,00			800,00
24900000000	Demais Transferências de Capital		5.000,00			5.000,00
24990000000	Outras Transferências de Capital		5.000,00			5.000,00
24999900000	Outras Transferências de Capital		5.000,00			5.000,00
24999901000	Outras Transferências de Capital - Principal		5.000,00			5.000,00
24999901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	'020000000	5.000,00			5.000,00
	Total Receita:		**14.600,00**	**1.395.603,94**	**1.381.003,94**	
	Total Geral:		**14.600,00**	**1.395.603,94**	**1.381.003,94**	

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:11:44

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:37:43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 55779640-ca5a-4ac5-9d86-91864fdac26a
Documento Digital Nº 136808/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
40 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOM JOÃO VI						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	2.640.361,13		2.640.361,13	826.055,06	1.814.306,07
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	641.709,99		641.709,99	520.422,37	121.287,62
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	641.709,99		641.709,99	520.422,37	121.287,62
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.509,99		507.509,99	424.164,21	83.345,78
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.200,00		94.200,00	77.248,94	16.951,06
31901301000	FGTS	200,00		200,00		200,00
31901302000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	94.000,00		94.000,00	77.248,94	16.751,06
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		30.000,00	19.009,22	10.990,78
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.998.651,14		1.998.651,14	305.632,69	1.693.018,45
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.998.651,14		1.998.651,14	305.632,69	1.693.018,45
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		180.000,00	172.050,00	7.950,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00		500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.795.151,14		1.795.151,14	130.818,40	1.664.332,74
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00		23.000,00	2.764,29	20.235,71
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.596.200,00		3.596.200,00		3.596.200,00
44000000000	INVESTIMENTOS	3.596.200,00		3.596.200,00		3.596.200,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.596.200,00		3.596.200,00		3.596.200,00
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		100,00		100,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.361.297,32		3.361.297,32		3.361.297,32
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.302,68		234.302,68		234.302,68
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00		500,00
	Total Órgão :	**6.236.561,13**		**6.236.561,13**	**826.055,06**	**5.410.506,07**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:12:16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b85c7a30-16cd-45e5-9cb9-1ec15f9ac7b1
Documento Digital Nº 136811/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	2.640.361,13		2.640.361,13	826.055,06	1.814.306,07
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	641.709,99		641.709,99	520.422,37	121.287,62
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	641.709,99		641.709,99	520.422,37	121.287,62
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507.509,99		507.509,99	424.164,21	83.345,78
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.200,00		94.200,00	77.248,94	16.951,06
31901301000	FGTS	200,00		200,00		200,00
31901302000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	94.000,00		94.000,00	77.248,94	16.751,06
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		30.000,00	19.009,22	10.990,78
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.998.651,14		1.998.651,14	305.632,69	1.693.018,45
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.998.651,14		1.998.651,14	305.632,69	1.693.018,45
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		180.000,00	172.050,00	7.950,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00		500,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.795.151,14		1.795.151,14	130.818,40	1.664.332,74
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00		23.000,00	2.764,29	20.235,71
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.596.200,00		3.596.200,00		3.596.200,00
44000000000	INVESTIMENTOS	3.596.200,00		3.596.200,00		3.596.200,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.596.200,00		3.596.200,00		3.596.200,00
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		100,00		100,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.361.297,32		3.361.297,32		3.361.297,32
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.302,68		234.302,68		234.302,68
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00		500,00
	Total Órgão :	**6.236.561,13**		**6.236.561,13**	**826.055,06**	**5.410.506,07**

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA
FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:40:03

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b85c7a30-16cd-45e5-9cb9-1ec15f9ac7b1
Documento Digital Nº 136811/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**932.318,28**	**7.143.536,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**394.061,48**	**257.074,42**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	394.061,48	257.074,42
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**538.256,80**	**6.876.589,63**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	538.256,80	6.876.589,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**9.872,55**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.872,55
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**764.657,81**	**2.528.607,43**
PESSOAL E ENCARGOS	**519.789,34**	**526.370,77**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	436.223,83	421.992,92
ENCARGOS PATRONAIS	76.615,91	87.458,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.949,60	1.452,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		15.466,47
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**244.868,47**	**2.236,66**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	172.050,00	
SERVIÇOS	70.368,69	60,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.449,78	2.175,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e43f988f-7699-49ad-9ef7-2c804f889bc9
Documento Digital Nº 136814/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**2.000.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**167.660,47**	**4.614.929,17**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.251,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:13:05

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:40:49

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e43f988f-7699-49ad-9ef7-2c804f889bc9
Documento Digital Nº 136814/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**8.800,00**	**1.010.242,46**	**1.395.603,94**	**385.361,48**
Receita Patrimonial	300,00	300,00	394.061,48	393.761,48
Transferências Correntes	8.200,00	8.200,00		(8.200,00)
Outras Receitas Correntes	300,00	1.001.742,46	1.001.542,46	(200,00)
Receitas de Capital (II)	**5.800,00**	**5.800,00**		**(5.800,00)**
Transferências de Capital	5.800,00	5.800,00		(5.800,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**14.600,00**	**1.016.042,46**	**1.395.603,94**	**379.561,48**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**14.600,00**	**1.016.042,46**	**1.395.603,94**	**379.561,48**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**14.600,00**	**1.016.042,46**	**1.395.603,94**	**379.561,48**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**4.539.408,68**	**309.716,12**	
Superávit Financeiro		4.539.408,68	309.716,12	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**648.409,99**	**2.640.361,13**	**826.055,06**	**755.770,94**	**748.389,47**	**1.814.306,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.709,99	641.709,99	520.422,37	513.352,25	506.193,18	121.287,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.700,00	1.998.651,14	305.632,69	242.418,69	242.196,29	1.693.018,45
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**25.300,00**	**3.596.200,00**				**3.596.200,00**
INVESTIMENTOS	25.300,00	3.596.200,00				3.596.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**673.709,99**	**6.236.561,13**	**826.055,06**	**755.770,94**	**748.389,47**	**5.410.506,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**673.709,99**	**6.236.561,13**	**826.055,06**	**755.770,94**	**748.389,47**	**5.410.506,07**
SUPERÁVIT (XVI)			**569.548,88**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**673.709,99**	**6.236.561,13**	**1.395.603,94**	**755.770,94**	**748.389,47**	**5.410.506,07**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:13:51

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:42:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f8a5678-209f-41c5-91db-3c5120afd1b6
Documento Digital Nº 136816/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		**6.437,09**	**6.437,09**	**6.437,09**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.437,09	6.437,09	6.437,09		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL		**6.437,09**	**6.437,09**	**6.437,09**		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f8a5678-209f-41c5-91db-3c5120afd1b6
Documento Digital Nº 136816/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**19.074,95**	**14.375,18**	**28.451,89**		**4.998,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**19.074,95**	**14.350,88**	**28.451,89**		**4.973,94**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**24,30**			**24,30**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	**19.074,95**	**14.375,18**	**28.451,89**		**4.998,24**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f8a5678-209f-41c5-91db-3c5120afd1b6
Documento Digital Nº 136816/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		6.437,09	6.437,09	6.437,09		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.437,09	6.437,09	6.437,09		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL		6.437,09	6.437,09	6.437,09		

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:14:28

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:42:44

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: fff78dfc-08aa-4b83-b000-9ebfff884af2
Documento Digital Nº 136820/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	19.074,95	14.375,18	28.451,89		4.998,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.074,95	14.350,88	28.451,89		4.973,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24,30			24,30
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	19.074,95	14.375,18	28.451,89		4.998,24

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:14:51

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:43:22

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 06ef79a2-e244-4203-9d1d-ddc61b7a7734
Documento Digital Nº 136822/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.395.603,94**	**266.946,97**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**826.055,06**	**541.119,75**
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.001.542,46	266.946,97	RECURSOS ORDINÁRIOS	523.409,06	541.119,75
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	1.001.542,46		Outros Recursos não Vinculados	516.338,94	541.119,75
RECURSOS VINCULADOS	394.061,48		Recursos não Vinculados de Impostos	7.070,12	
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest	394.061,48	266.946,97	RECURSOS VINCULADOS	302.646,00	
			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest	302.646,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**538.256,80**	**6.876.589,63**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		**2.000.000,00**
TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FUND. DOM JOÃO VI	538.256,80	6.876.589,63	TRANSF. FINAN. CONCEDIDA - FUND. DOM JOÃO VI		2.000.000,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**144.058,35**	**90.654,63**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**98.438,88**	**56.057,96**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	70.284,12	6.437,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.437,09	
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.381,47	14.375,18	RP PROCESSADOS PAGOS	28.451,89	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	66.392,76	69.842,36	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	63.549,90	56.057,96
INSS SERVIDORES	39.756,46	40.116,09	INSS SERVIDORES	42.378,48	33.304,46
IRRF - PESSOA JURÍDICA	2.376,24		IRRF - PESSOA JURÍDICA	2.376,24	
IRRF - SERVIDORES	83,95		IRRF - SERVIDORES	83,95	
IRRF - SERVIDORES	24.176,11	29.726,27	IRRF - SERVIDORES	18.711,23	22.753,50
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**4.643.310,98**	**6.297,46**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**5.796.736,13**	**4.643.310,98**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.643.310,98	6.297,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.796.736,13	4.643.310,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.643.310,98	6.297,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.796.736,13	4.643.310,98
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**6.721.230,07**	**7.240.488,69**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**6.721.230,07**	**7.240.488,69**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 6557cd7f-13c2-4e86-996b-e5dace8b7a0a Documento Digital Nº 136824/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:15:27

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:45:45

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 6557cd7f-13c2-4e86-996b-e5dace8b7a0a
Documento Digital Nº 136824/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**4.789.763,99**	**4.637.881,30**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**39.350,43**	**57.577,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.796.736,13	4.643.310,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.133,01	33.425,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(1.006.972,14)	(5.429,68)	PESSOAL A PAGAR	4.973,94	4.973,94
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.159,07	28.451,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	246,70	24,30
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	(1.006.972,14)	(5.429,68)	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.048,32**	**14.498,10**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.970,72	24.127,86
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f975a872-ee97-4b12-9471-dc732587efff
Documento Digital Nº 136827/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	12.048,32	14.498,10
BENS MOVEIS	30.810,25	30.810,25
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(18.761,93)	(16.312,15)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(18.761,93)	(16.312,15)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**39.350,43**	**57.577,99**

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	4.762.461,88	4.594.801,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	167.660,47	4.614.929,17
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.594.801,41	(20.127,76)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.762.461,88**	**4.594.801,41**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f975a872-ee97-4b12-9471-dc732587efff
Documento Digital Nº 136827/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**4.801.812,31**	**4.652.379,40**	**TOTAL**	**4.801.812,31**	**4.652.379,40**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f975a872-ee97-4b12-9471-dc732587efff
Documento Digital Nº 136827/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	**5.796.736,13**	**4.643.310,98**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**109.634,55**	**64.015,08**
ATIVO PERMANENTE	**(994.923,82)**	**9.068,42**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**4.692.177,76**	**4.588.364,32**

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			**EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS**		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE**		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**		
DEMANDAS JUDICIAIS			**DEMANDAS JUDICIAIS**		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
TOTAL			**TOTAL**		

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:16:13

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:47:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f975a872-ee97-4b12-9471-dc732587efff
Documento Digital Nº 136827/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**4.623.309,45**	**3.564.998,29**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	48.137,78
1501 - Outros Recursos Não Vinculados	66.803,32	3.516.860,51
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.001.542,46	0,00
2500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo(Exercícios anteriores)	(7.070,12)	0,00
2501 - Outros Recursos Não Vinculados(Exercícios anteriores)	3.562.033,79	0,00
RECURSOS VINCULADOS	**1.063.792,13**	**1.014.297,61**
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	5.452.780,32
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	342.261,48	(4.438.482,71)
2720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	721.530,65	0,00
TOTAL	**5.687.101,58**	**4.579.295,90**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:16:41

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:48:28

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 50ede62d-07d5-4533-bf1a-e2af8aa7bbc9
Documento Digital Nº 136829/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.000.253,50**	**7.213.378,96**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	394.061,48	257.074,42
Transferências Recebidas		
Outras Receitas	1.001.542,46	9.872,55
Outros Ingressos Operacionais	604.649,56	6.946.431,99
Desembolsos	**846.828,35**	**2.568.114,30**
Pessoal e Demais Despesas	783.278,45	512.056,34
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais	63.549,90	2.056.057,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**1.153.425,15**	**4.645.264,66**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		**8.251,14**
Aquisição de Ativo Não Circulante		8.251,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		**(8.251,14)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**1.153.425,15**	**4.637.013,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**4.643.310,98**	**6.297,46**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**5.796.736,13**	**4.643.310,98**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5768f0d8-70a8-498d-a343-1193d699b3d4
Documento Digital Nº 136832/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	783.278,45	512.056,34
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**783.278,45**	**512.056,34**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5768f0d8-70a8-498d-a343-f193d699b3d4
Documento Digital Nº 136832/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:17:16

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:50:15

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5768f0d8-70a8-498d-a343-f193d699b3d4
Documento Digital Nº 136832/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da Fundação Dom João VI de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 1.395.603,94 (um milhão trezentos noventa cinco mil seiscentos três reais e noventa quatro centavos) ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 1.381.003,94 (um milhão trezentos oitenta um mil três reais e noventa quatro centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 14.600,00
Receita Arrecada	R$ 1.395.603,94
Diferença	**R$ (1.381.003,94)**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Pode ser conhecido por Servidor Executivo
02/07/2025 11:20:30
Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.ecm.br/ServerExecFacesso/Base/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D197D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi de R$ 6.236.561,13 (seis milhões duzentos trinta seis mil quinhentos sessenta um reais e treze centavos), sendo realizada apenas o valor de R$ 826.055,06 (oitocentos vinte seis mil cinquenta cinco reais e seis centavos), ocorrendo assim, uma economia no valor de R$ 5.410.506,07 (cinco milhões quatrocentos dez mil quinhentos seis reais e sete centavos).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 6.236.561,13
Despesa Realizada	R$ 826.055,06
Diferença	**R$ 5.410.506,07**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

A Fundação D. João VI apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 932.318,28 (novecentos trinta dois mil trezentos dezoito reais e vinte oito centavos), já as Variações Diminutivas somaram R$ 764.657,81 (setecentos sessenta quatro mil seiscentos cinquenta sete reais e oitenta um centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício foi de R$ 167.660,47 (cento sessenta sete mil seiscentos sessenta reais e quarenta sete centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 932.318,28
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 764.657,81
RESULTADO PATRIMONIAL	**R$ 167.660,47**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais), com uma previsão atualizada no valor de R$ 1.016.042,46 (um milhão dezesseis mil quarenta dois reais e quarenta seis centavos), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.395.603,94 (um milhão trezentos noventa cinco mil seiscentos três reais e noventa quatro centavos). Verifica-se, portanto, uma arrecadação a maior no valor de R$ 379.561,48 (trezentos setenta nove mil quinhentos sessenta um reais e quarenta oito centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	**R$ 1.395.603,94**
Receita Patrimonial	R$ 394.061,48
Outras Receitas Correntes	R$ 1.001.542,46

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

A dotação inicial para o exercício de 2024 foi no valor de R$ 673.709,99 (seiscentos setenta três mil setecentos e nove reais e noventa nove centavos). Com uma dotação atualizada no valor de R$ 6.236.561,13 (seis milhões duzentos trinta seis mil quinhentos sessenta um reais e treze centavos).

O total empenhado no exercício foi no valor de R$ 826.055,06 (oitocentos vinte seis mil cinquenta cinco reais e seis centavos), gerando uma economia de R$ 5.410.506,07 (cinco milhões quatrocentos dez mil quinhentos seis reais e sete centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. O valor total empenho corresponde a despesas correntes, de pessoal e investimentos.

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	**R$ 826.055,06**
Outras Despesas Correntes	R$ 520.422,37
Despesas de Pessoal e Encargos	R$ 305.632,69
Investimento	R$ 0,00

O anexo I, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados do ano de 2023 no valor de R$ 6.437,09 (seis mil quatrocentos trinta sete reais e nove centavos), foi baixado no ano de 2024. Uma inscrição no exercício de 2024 no valor de R$ 70.284,12 (setenta mil duzentos oitenta quatro reais e doze centavos).

O anexo II, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados do ano de 2020 no valor de R$ 14.101,01 (quatorze mil cento e um reais e um centavos), com uma baixa no valor de R$ 14.101,01 (quatorze mil cento um reais e um centavos) .

Os Restos a Pagar Processados do ano de 2022 no valor de R$ 4.973,94 (quatro mil novecentos setenta três reais noventa quatro centavos), ficou para o ano seguinte.

Os Restos a Pagar Processados inscritos em 2024 no valor de R$ 7.381,47 (sete mil trezentos oitenta um reais e quarenta sete centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 6.437,09	R$ 33.450,13
Liquidados/ Pagos	R$ 6.437,09	R$ 28.451,89
Cancelados	R$0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 4.988,24**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 4.988,24
Liquidados/ Pagos	R$ 0	R$ 0,00
Cancelados	R$0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 4.988,24**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde ao valor de R$ 1.395.603,94 (um milhão trezentos noventa cinco mil seiscentos três reais e noventa quatro centavos), vinculada a receitas ordinárias no valor de R$ 1.001.542,46 (um milhão um mil quinhentos quarenta dois reais e quarenta seis centavos) transferência recebida da Prefeitura no valor de R$ 538.256,80 (quinhentos trinta oito mil duzentos cinquenta seis reais e oitenta centavos). Os recebimentos Extra orçamentários equivalem ao valor de R$ 144.058,35 (cento quarenta quatro mil cinquenta oito reais e trinta cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Receita Orçamentária	**R$ 1.395.603,94**
Vinculada	R$ 394.061,48
Recursos Ordinários	R$ 1.001.542,46

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Extra orçamentária	**R$ 144.058,35**

A Despesa Orçamentária total foi no valor de R$ 826.055,06 (oitocentos vinte seis mil cinquenta cinco reais e seis centavos), recursos ordinários no valor de e R$ 523.409,06 (quinhentos vinte três mil quatrocentos nove reais e seis centavos) , e recursos vinculados no valor de R$ 302.646,00 (trezentos dois mil seiscentos quarenta seis reais) e os extras orçamentários no valor de R$ 98.438,88 (noventa oito mil quatrocentos trinta oito reais e oitenta oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 826.055,06**	**100,00**
Recursos Ordinários	R$ 523.409,06	
Vinculada	R$ 302.646,00	98,77

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Extra orçamentária	**R$ 98.438,88**	**100,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 4.643.310,98 (quatro milhões seiscentos quarenta três mil trezentos dez reais e noventa oito centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 e no valor de R$ 5.796.736,13 (cinco milhões setecentos noventa seis mil setecentos trinta seis reais e treze centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 4.643.310,98
Receita Orçamentária	R$ 1.395.603,94
Receita Extra orçamentária	R$ 144.058,35
Transferência Recebida	R$ 538.256,80
Despesa Orçamentária	R$ 826.055,06
Despesa Extra orçamentária	R$ 98.438,88
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 5.796.736,13**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que se demonstra a sua exatidão.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da Fundação Dom João VI de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo da Fundação Dom João VI totalizou o valor de R$ 4.789.763,99 (quatro milhões setecentos oitenta nove mil setecentos sessenta três reais e noventa nove centavos) sendo que R$ 5.796.736,13 (cinco milhões setecentos noventa seis mil setecentos trinta seis reais e treze centavos), Caixa e Equivalente de Caixa e um crédito a curto prazo no valor de R$ (1.006.972,14) (um milhão seis mil novecentos setenta dois reais e quatorze centavos). O ativo não circulante no valor R$ 12.048,32 (doze mil quarenta oito reais e trinta dois centavos).

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 54,83% do Ativo total. No que se refere à Dívida Ativa não Tributária é valido ressaltar que não houve movimentação (inscrição e baixa) nos últimos dois exercícios, e que no atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas não tributárias arrecadas no ano.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

O almoxarifado do Fundo não apresentou saldo neste exercício e nem em exercícios anteriores, pois fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

No Ativo Não circulante não ocorreram movimentações significativas, apenas depreciação, exaustão e amortização, o que justifica apenas uma pequena alteração no saldo do mesmo. O método de depreciação usado pelo setor de Patrimônio é o de cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

O Passivo total somou R$ 39.350,43 (trinta nove mil trezentos cinquenta reais e quarenta três centavos). Composto assim: Obrigações Trabalhista e Previdenciárias no valor de R$ 12.133,01 (doze mil cento trinta três reais e um centavo) e adiantamentos de clientes e demais obrigações no valor de R$ 26.970,72 (vinte seis mil novecentos setenta reais e setenta dois centavos).

No Patrimônio Líquido encontramos um Superavit no exercício de R$ 4.623.309,45 (quatro milhões seiscentos vinte três mil trezentos nove reais quarenta cinco centavos), e um Resultado Acumulado de R$ 5.687.101,58 (cinco milhões seiscentos oitenta sete mil cento um reais cinquenta oito centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superavit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 5.687.101,58 (cinco milhões seiscentos oitenta sete mil cento e um reais e cinquenta oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
1501 – Outros Recursos não Vinculados	R$ 66.803,32
1759 – Recursos Vinculados a Fundos	R$ 1.001.542,46

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

2500 – Benefícios Previdenciários Pagos	R$	(7.070,12)
2501 – Outros Recursos Não Vinculados Exercício Anterior	R$	3.562.033,79
1700 – Outras Transferências de Convênios	R$	0,00
1720 – Transferência da União Exploração Petróleo	R$	342.261,48
2720 – Transferência da União Exp. Petróleo - FEP	R$	721.530,65
Total	**R$**	**5.687.101,58**

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da Fundação Dom João VI de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 2.000.253,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ 0,00
Desembolsos	R$ 846.828,35

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 1.153.425,15**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 4.643.310,98
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 5.796.736,13

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da Fundação Dom João VI de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante totaliza R$ 64.015,08 (sessenta quatro mil quinze reais e oito centavos), composto por: Inscrição de Restos a pagar processados do ano anterior no valor de R$ 33.450,13 (trinta três mil quatrocentos cinquenta reais e treze centavos), uma inscrição no valor de R$ 7.381,47 (sete mil trezentos oitenta um reais quarenta sete centavos), ficando com o saldo atual no valor de R$ 12.379,71 (doze mil trezentos setenta nove reais e setenta um centavos).

O Restos a Pagar Não Processados do ano anterior estava no valor de R$ 6.437,09 (seis mil quatrocentos trinta sete reais e nove centavos) e uma baixa no valor de de R$ 6.437,09 (seis mil quatrocentos trinta sete reais e nove centavos), ficando com uma inscrição para o ano de 2024 no valor de R$ 70.284,12 (setenta mil duzentos oitenta quatro reais e doze centavos_).Restos a Pagar não Processado do

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

ano de 2023 no valor de R$ 4.998,24 (quatro novecentos noventa oito reais e vinte quatro centavos), passou para Restos a Pagar Processado para o ano de 2025.

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 6.437,00	R$ 33.450,13
Liquidados/ Pagos	R$ 6.437,09	R$ 28.451,89
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 4.998,24**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 4.998,24
Saldo do exercício atual	R$ 70.284,12	R$ 7.381,47
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício	**R$ 70.284,12**	**R$ 12,379,71**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

seguinte		

Os valores consignados no valor de R$ 24.127,86 (vinte quatro mil cento vinte sete reais e oitenta seis centavos) e uma inscrição no valor de R$ 66.392,76 (sessenta seis mil trezentos noventa dois reais e setenta seis centavos) totalizando um saldo atual no valor de R$ 26.970,72 (vinte seis mil novecentos setenta reais e setenta centavos).

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
INSS – SERVIDORES	R$ 12.591,85
IRRF – RETIDO SERVIDORES	R$ 1.941,22
IRRF - SERVIDORES	R$ 12.437,65
Total	**R$ 26.970,72**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da Fundação Dom João VI de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis da
Fundação Dom João VI de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI
DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 568e4cc3-edb2-44a4-8f2b-baa11bffb6cd
Documento Digital Nº 136834/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:21:54

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:57:02

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 80361416-7585-4a45-b7df-a20c0a7f350e
Documento Digital Nº 136836/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.795/0001-49
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2020	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020	14.101,01				14.101,01	
2022	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022	4.973,94					4.973,94
2023	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023	14.375,18				14.350,88	24,30
2024	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024				7.381,47		7.381,47
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**33.450,13**			**7.381,47**	**28.451,89**	**12.379,71**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023	6.437,09				6.437,09	
2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024				70.284,12		70.284,12
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		**6.437,09**			**70.284,12**	**6.437,09**	**70.284,12**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**39.887,22**			**77.665,59**	**34.888,98**	**82.663,83**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810102001	INSS SERVIDORES	15.213,87			39.756,46	42.378,48	12.591,85
218810104002	IRRF - PESSOA JURÍDICA				2.376,24	2.376,24	
218810104003	IRRF - SERVIDORES	1.941,22			83,95	83,95	1.941,22
218810104007	IRRF - SERVIDORES	6.972,77			24.176,11	18.711,23	12.437,65
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		**24.127,86**			**66.392,76**	**63.549,90**	**26.970,72**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		**24.127,86**			**66.392,76**	**63.549,90**	**26.970,72**
TOTAL GERAL:		**64.015,08**			**144.058,35**	**98.438,88**	**109.634,55**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:22:27

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 16:57:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 47217f2b-5391-400c-8eea-84750d0bcebb
Documento Digital Nº 136837/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	79915-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	79915-7 A	5.792.047,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.792.047,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	88-6 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	88-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7192-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	586192-6 MOV.	5.805,21	0,00	0,00	0,00	1.116,78	4.688,43
Total Bancos em 31/12 (I)							**5.796.736,13**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**5.796.736,13**

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Tesoureiro**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula MATRICULA: 115.363 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:23:19

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:45:03

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 448d64df-4588-4bbb-ad1e-746eec7e671f
Documento Digital Nº 136840/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula 115.363 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:23:48

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:45:34

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b8bc3138-07cf-4586-9774-a31326fa5b60
Documento Digital Nº 136841/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				0,00		
TOTAL				0,00		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula 115.363 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:24:16

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:46:14

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: de9de411-73a6-4dee-a74f-0eaee1a41714
Documento Digital Nº 136843/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DO GESTOR

1 – O saldo dos consignados esta sempre com problemas para a regularização, a tesouraria não consegue regularizar os valores baixando na contabilidade.

2 – Já solicitamos ao Departamento Pessoal para que corrija esta falha.

3 – Solicitamos aos responsáveis que atente para os prazos de pagamentos das competências devidas.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 92950f37-e0b8-47ba-8535-4ef4d8c17dab
Documento Digital Nº 136846/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.

]

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 92950f37-e0b8-47ba-8535-4ef4d8c17dab
Documento Digital Nº 136846/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/08/2025 15:20:39
Mat.62015

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 92950f37-e0b8-47ba-8535-4ef4d8c17dab
Documento Digital Nº 136846/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado		1		1
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1 - O FUNDO DA PROCURADORIA NÃO POSSUI ALMOXARIFADO, FICANDO SUBORDINADO A PREFEITURA

2 - Não ha irregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº113624/0-7 RJ
Nome: MARCIA DE DEUS SOUZA		

Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:26:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c715bc23-0f73-461f-98ab-c95ca2a377dd
Documento Digital Nº 136848/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDAÇÃO D. JOÃO VI**
CNPJ:	11.861.795/0001-49
Endereço:	**PRAÇA GETULIO VARGAS**
Telefone:	**22 - 25259224**
E-Mail:	**contabilidade@pmnf.rj.gov.br**
Sítio Eletrônico:	

II – Rol dos Responsáveis:

Respon sáveis	Nome	CPF	Cargo/Funç ão	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	Luiz Fernando Dutra Folly	082.927.857-52	Presidente	**01/01/2025**		
Gestor Anterior	Luiz Fernando Dutra Folly	082.927.857-52	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024		

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

LEI Nº 4.286 DE 16/12/2013

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

IX - ASSEGURAR A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E O DESENVOLBIMENTO DA CULTURA DO TURISMO, DO ESPORTE, DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E OUTRAS VOCAÇÕES DO MUNICÍPIO COMO AGENTES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERADORES DE EMPREGO, RENDA E MELHOR QUALIDADE DE VIDA:

X – PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO DAS POLITICAS DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, COMUNICAÇÃO, MARKNETING DO MUNICIPIO, CIÊNCIA E OUTRAS VOCAÇÕES DO MUNICIPIO SUGERINDO E/OU EXECUTANDO AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO PODER EXECUTIVO PARA OS SETORES, PODENDO ATUAR EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA.

XI – ATRAIR E ESTIMULAR INVESTIMENTOS, BUSCAR LINHAS DE FINANCIAMENTO, APOIOS, PATROCINIOS E CONVÊNIOS JUNTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA ECONOMIA, AOS ORGANISMOS DA SOCIEDDE CIVIL E O PODER PÚBLICO E SUBSIDIARISMENTE, FINANCIAR INICIATIVAS, PLANOS E PROJETOS QUE TENHAM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO TURISMO DO ESPORTE, DA EDUCAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

VOCAÇÕES DO MUNICIPIO E DA ECONOMIA A PRESERVAÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS ACERVOS EXISTENTES;

XIII – GERIR DIRETAMENTEOU POR MEIO DE DELEGAÇÃO MUSEUS, ESPAÇOS CULTURAIS, TURISTICOS, EDUCACIONAIS OU ARTESANAIS;

XIV – CELEBRAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM PESSOAS FISICAS E PRIVADAS, PÚBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS NO INTERESSE DA COORDENAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES;

XV -EXPLORAR BENS E/OU SERVIÇOS DE INTERESSE CULTURAL, TURISTICO HISTÓRICO, CIENTÍFICO OI EDUCACIONAL OU AINDA AQUELES QUE ESTEJAM SOB SUA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO;

XVI – ESTABELECER TODAS AS FORMAS DE PARCERIA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SUAS FINALIDADES;

XVII- ADMINISTRAR, CONVERSAR E GARANTIR O USO ORDENADO DOS BENS DE SUA RESPONSABILIDADE;

XVIII – PRATICAR TODOS OS ATOS E EXERCER TODAS AS PRERROGATIVAS INERENTES A SUA NATUREZA JURÍDICA;

XIX – INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS NACIONAIS DESTINADOS A COMERCIALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODUTO CULTURAL, TURISTICO, ESPORTIVO, EDUCACIONAL, CIENTÍFICO E VOCACIONAL DO MUNICIPIO;

XX – CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO, COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO E SEUS VIESES PROFISSIONALIZANTES E TÉCNICOS PERTINENTES ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO.

V – <u>Conselhos, quando existentes</u>:

IMPLEMENTAR E MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO ENVOLVENDO O MAIOR NÚMERO DE CIDADÃOS NA FORMULAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI

NOME: LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
FUNÇÃO: PRESIDENTE
NOME: CAMILO EDUARDO ABICALIL
FUNÇÃO: TITULAR
NOME: CARLOS AUGUSTO BUENO GONÇALVES
FUNÇÃO: TITULAR
NOME: ADRIANO TARDIN PINHEIRO
FUNÇÃO: TITULAR
NOME: NATHALIA PINHEIRO OLIVEIRA
FUNÇÃO: TITULAR
NOME: YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA
FUNÇÃO: TITULAR

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

- A LOA FOI APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.064 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

- A RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FOI DE R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS REAIS). SENDO ARRECADADO EFETIVAMENTE O VALOR DE R$ 1.395.603,94 (UM MILHÃO TREZENTOS NOVENTS CINCO MIL E SEISCENTOS TRES REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS), TENDO UMA ARRECADAÇÃO A MAIOR NO VALOR DE R$ 1.381.003,94 (UM MILHÃO TREZENTOS OITENTA UM MIL TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

- A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FOI DE R$ 6.236.561,13 (SEIS MILHÕES DUZENTOS TRINTA SEIS MIL QUINHENTOS SESSENTA UM REAIS E TREZE CENTAVOS), SENDO REALIZADA APENAS O VALOR DE R$ 826.055,06 (OITOCENTOS VINTE SEEIS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) , OCORRENDO ASSIM UMA ECONOMIA NO VALOR DE R$ 5.410.506,07 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS DEZ MIL QUINHENTOS SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções, padronizar atividades de controle interno, manter atividades de infraestrutura e logística.

Meta PPA – Exercício de 2024: 648.709,99

Código do Programa/ Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquida	% Executado
2.001	Remuneração de Pessoal e Obrigações	UN	642.709,99	664.709,99	516.116,54	77,64%
2.002	Manutenção dos Serviços administrativos e execução de Programas	UN	6.000,00	779.490,00	239.654,40	30,74%
	Total		**648.709,99**	**1.444.199,99**	**755.770,94**	

EXECUÇÕES FÍSICAS DAS AÇÕES

AÇÃO (A)	Produto	Meta Prevista PPA	Meta Realizada	% EXECUTADO
2.001	Atividade Executada	1	1	100%
2.002	Atividade Executada	1	1	100%

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

PROGRAMA: 0016 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
OBJETIVO: Construir, revitalizar e conservar o patrimônio público Municipal.

Meta PPA – Exercício de 2024: 18.400,00

Código do Programa/ Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquida	% Executado
2.277	Manter e restaurar os próprios imóveis municipais históricos	UN	18.200,00	1.015.522,96	00	00%
2.050	Manutenção, conservação e preservação de praças	UN	200,00	3.770.218,68	00	00%
	Total		**18.400,00**	**4.785.741,64**		

EXECUÇÕES FÍSICAS DAS AÇÕES

AÇÃO (A)	Produto	Meta Prevista PPA	Meta Realizada	% EXECUTADO
2.277	Próprios municipais históricos	1	1	100%
2.050	Praça mantida, conservada e preservada	1	1	100%

OBSERVAÇÃO: Em bora não tenha havido a utilização de recursos financeiros desta Fundação, houve a manutenção do prédio sede desta, através de doação feita pela Sociedade de Amigos da FDJVI, bem como houve a manutenção das praças públicas através da mão de obra da Municipalidade. O alto recursos existente está direcionado ao processo licitatório em andamento, e correlato a aplicação das Diretrizes Paisagísticas da Praça Getúlio Vargas, cujo projeto já foi deferido pelo IPHAN.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

PROGRAMA: 0041 – FOMENTO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
OBJETIVO: Fomentar as atividades culturais e difundir os valores que compõem o universo cultural dos cidadãos do Munícipio.

Meta PPA – Exercício de 2024: 6.600,00

Código do Programa/ Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquida	% Executado
2.276	Digitalização e Restauração de acervo histórico	UN	6.600,00	6.600,00	0	00%
	Total		**6.600,00**	**6.600,00**	**00**	

EXECUÇÕES FÍSICAS DAS AÇÕES

AÇÃO (A)	Produto	Meta Prevista PPA	Meta Realizada	% EXECUTADO
2.276	Acervo histórico digitalizado e restaurado	1	1	100%

OBSERVAÇÃO: Embora não tenha sido utilizado recurso financeiro desta Fundação, informamos que os trabalhos de digitalização e manutenção do acervo foram realizados por servidores desta Fundação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

VII – <u>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:</u>

NÃO HOUVE NENHUMA MOVIMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVIO.

<u>VIII – Informações Sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais e um exercício financeiro.</u>

OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTE AO ANO DE 2020 – NO VALOR DE R$ 14.101,01 (QUATORZE MIL CENTO UM REAIS E UM CENTAVOS) FOI REGULARIZADO EM 2024 COM UMA BAIXA NO VALOR DE R$ 14.101,01 (QUATORZE MIL CENTO UM REAIS E UM CENTAVOS). OS RESTOS A PAGAR DO ANO DE 2022 NO VALOR DE R$ 4.973,94 (QUATRO MIL NOVECENTOS SETENTA TRÊS REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS) FICOU PARA SER REGULARIZADO NO ANO DE 2024. OS RESTOS A PAGAR DO ANO DE 2023 NO VALOR DE R$ 14.375,18 (QUATORZE MIL TREZENTOS SETENTA CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), HOUVE UMA BAIXA NO VALOR DE R$ 14.350,88 (QUATORZE MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS E OITENTA OITO CENTAVOS), RESTANDO PARA O ANO SEGUINTE O VALOR DE R$ 24,30 (VINTE QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) E UMA INSCRIÇÃO DO ANO DE 2024 NO VALOR R$ 7.381,47 (SETE MIL TREZENTOS OITENTA UM REAIS E QUARENTA SETE CENTAVOS).

OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO ANO DE 2023 NO VALOR DE R$ 6.437,09 (SEIS MIL QUATROCENTOS TRINTA SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) FOI BAIXADO NO ANO DE 2024.
OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRISTO EM 2024 NO VALOR DE R$ 70.284,12 (SETENTA MIL DUZENTOS OITENTA QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 17:04:06

Nova Friburgo, 30/12/2024

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 391451d1-128d-4fed-a1ca-a576adf6bd51
Documento Digital Nº 136849/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.286, DE 16/12/2013

ALTERA A LEI N° 3.836 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Altera o art. 3º da Lei nº 3.836 de 29 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação D. João VI de Nova Friburgo e dá outras providências, que passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 3º A Fundação D. João VI de Nova Friburgo terá por objetivos:
(...);
IX - assegurar a preservação, a recuperação e manutenção do patrimônio histórico e o desenvolvimento da cultura, do turismo, do esporte, da educação, da ciência e outras vocações do município como agentes do desenvolvimento econômico, geradores de emprego, renda e melhor qualidade de vida;
X - participar da formulação das Políticas de Cultura, Turismo, Esporte, Comunicação, Marketing do Município, Ciência e outras vocações do Município sugerindo e/ou executando as diretrizes definidas pelo Poder Executivo para os setores, podendo atuar em parceria com as secretarias da Prefeitura;
XI - atrair e estimular investimentos, buscar linhas de financiamento, apoios, patrocínios e convênios junto aos setores produtivos da economia, aos organismos da sociedade civil e o poder público e, subsidiariamente, financiar iniciativas, planos, programas e projetos que tenham por finalidade o desenvolvimento da cultura, do turismo, do esporte, da educação, da ciência e tecnologia, das vocações do município e da economia, a preservação, a recuperação e a promoção do patrimônio histórico no âmbito municipal, bem como a democratização do acesso aos acervos existentes;
XII - captar patrocínios privados além das verbas governamentais para apoio ou investimento em produções artísticas, literárias, cinematográficas, musicais, científicas e educacionais, bem como em atividades culturais diversas, folheteria e produtos digitais sobre o município e suas atividades;
XIII - gerir diretamente ou por meio de delegação museus, espaços culturais, parques, assim como comercializar produtos culturais, turísticos, educacionais ou artesanais;
XIV - celebrar contratos e convênios com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, no interesse da coordenação de suas atividades;
XV - explorar bens e/ou serviços de interesse cultural, turístico, histórico, científico ou educacional ou ainda aqueles que estejam sob sua administração e responsabilidade, no âmbito do Município;
XVI - estabelecer todas as formas de parceria, visando a captação de recursos para a implantação e desenvolvimento de suas finalidades;
XVII - administrar, conservar e garantir o uso ordenado dos bens de sua propriedade ou sob sua guarda e responsabilidade;
XVIII - praticar todos os atos e exercer todas as prerrogativas inerentes a sua natureza jurídica;
XIX - incentivar a participação em feiras e eventos nacionais e internacionais destinados a comercialização e divulgação do produto cultural, turístico, esportivo, educacional, científico e vocacional do município;
XX - contribuir para o desenvolvimento dos programas de Secretarias Municipais e outros órgãos da administração direta e indireta do Município, com ênfase no desenvolvimento humano e econômico e seus vieses profissionalizantes e técnicos pertinentes às finalidades da Fundação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2013.

PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Prefeito

Vereador Márcio José da Silva Damazio, Presidente.
Alexandre Azevedo da Cruz, 1º Vice-Presidente.
Wellington da Silva Moreira, 2º Vice-Presidente.
Marcelo Verly de Lemos, 1º Secretário.
Christiano Pereira Huguenin, 2º Secretário.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 682/13

Public. em 18/12/2013

Ata da 19ª Assembleia do Conselho Fiscal

Ao dia 01 (um) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:20 (nove horas e vinte minutos), na sede da Fundação D. João VI de Nova Friburgo, estabelecida pelo Decreto Municipal nº: 65 de 11 de abril de 2014, como sendo na Praça Getúlio Vargas, nº:71, Bairro Centro, nesta cidade, presentes os senhores: Luiz Fernando Dutra Folly, presidente da Fundação D. João VI, Carlos Augusto Bueno Gonçalves, Camilo Eduardo Abicalil, Nathalia Pinho Oliveira, Yuri Guimarães Felisberto Bezerra e Adriano Tardin Pinheiro, membros do Conselho Fiscal desta Fundação, deu-se início às averiguações, análise das contas da Fundação e demais procedimentos administrativos, conforme preceitua o art. 26 do nosso Estatuto, ficando convencionado entre seus membros e por deliberação que o relator desta Assembleia será do Sr. Adriano Tardin Pinheiro. Nesse sentido, designado o relator, conforme determina o Estatuto, pelo mesmo foi constatado que alguns processos licitatórios foram abertos em 2023 e foram devidamente quitados, como o procedimento administrativo – PA 30377/2023, no valor de R$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), e que os processos abertos em 2024 por ocasião da realização da Comemoração dos 200 anos da imigração Alemã em Nova Friburgo, tais quais o PA 3311/2024, no valor de R$172.050,00 (cento e setenta e dois mil e cinquenta reais); já está quitado, o PA 19841/2024, no valor de R$51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) já está quitado e o PA 16502/2024, no valor de R$138.150,00 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta reais) vem sendo pago segundo a necessidade, por se tratar de uma Ata de Registro de Preços; que o PA 16839/2023 instaurado em cumprimento ao TAC 002/2015, já foi licitado, aguardando efetivação de documentação por parte da empresa para início dos trabalhos. Que as obrigações tributárias estão sendo devidamente pagas, e as cotas do INSS patronal que estão em aberto, referentes aos meses de setembro e novembro/2024 já estão em fase de liquidação e pagamento. Questionados os presentes sobre a análise da prestação de contas ano de 2024, que foi remetida aos mesmos através do grupo de WhatsApp, constata-se que até a presente data as contas encontram-se regulares, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a se deliberar, informaram que as fases das despesas correlatas aos processos porventura em andamento, serão analisadas quando da próxima reunião do Conselho Fiscal. Assim, o Presidente da Fundação D. João VI, nomeado pelo Presidente do Conselho Administrativo, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e eu Janaina Cerqueira Mota, secretariei e lavrei a presente ata.

Luiz Fernando Dutra Folly _____

Camilo Eduardo Abicalil _____

Carlos Augusto Bueno Gonçalves _____

Adriano Tardin Pinheiro _____

Nathalia Pinho Oliveira _____

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra _____

Digitalizado com CamScanner

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA NÃO POSSUI RPPS

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:28:29

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e78a2e37-feb5-4c3d-adb0-841eced36d75
Documento Digital Nº 136854/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDAÇÃO D. JOÃO VI	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
Matrícula: 115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:29:04

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4de64e32-edcf-4f98-bb7a-89999f57657a
Documento Digital Nº 136856/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

ão Previdenciário: FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de ferência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
eiro	10	R$ 7.046,55	R$ 7.046,55	R$ 2.927,25	R$ 2.927,25	R$ 9.973,80	R$ 9.973,80
ereiro	8	R$ 6.437,09	R$ 6.437,09	R$ 2.938,99	R$ 2.938,99	R$ 9.376,08	R$ 9.376,08
ço	8	R$ 6.440,36	R$ 6.440,36	R$ 2.940,16	R$ 2.940,16	R$ 9.380,52	R$ 9.380,52
il	10	R$ 6.595,87	R$ 6.595,87	R$ 2.995,68	R$ 2.995,68	R$ 9.591,55	R$ 9.591,55
o	10	R$ 7.106,84	R$ 7.106,84	R$ 3.183,42	R$ 3.183,42	R$ 10.290,26	R$ 10.290,26
ho	10	R$ 7.106,84	R$ 7.106,84	R$ 3.183,42	R$ 3.183,42	R$ 10.290,26	R$ 10.290,26
no	10	R$ 7.299,37	R$ 7.299,37	R$ 3.293,44	R$ 3.293,44	R$ 10.592,81	R$ 10.592,81
osto	10	R$ 6.856,90	R$ 6.856,90	R$ 3.091,54	R$ 3.091,54	R$ 9.948,44	R$ 9.948,44
embro	10	R$ 7.159,07	R$ 7.159,07	R$ 3.206,51	R$ 3.206,51	R$ 10.365,58	R$ 10.365,58
ubro	11	R$ 7.220,08	R$ 7.220,08	R$ 3.218,63	R$ 3.218,63	R$ 10.438,71	R$ 10.438,71
embro	10	R$ 7.534,45	R$ 7.534,45	R$ 3.472,35	R$ 3.472,35	R$ 11.006,80	R$ 11.006,80
embro	10	R$ 7.070,12	R$ 7.070,12	R$ 3.167,69	R$ 3.167,69	R$ 10.237,81	R$ 10.237,81
Sal	10	R$ 6.511,43	R$ 6.511,43	R$ 2.962,92	R$ 2.962,92	R$ 9.474,35	R$ 9.474,35
al (I)	127	R$ 90.384,97	R$ 90.384,97	R$ 40.582,00	R$ 40.582,00	R$ 130.966,97	R$ 130.966,97

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
al (II)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
al Geral = I + II)	127	R$ 90.384,97	R$ 40.582,00	R$ 130.966,97

a Explicativa:

ne Gestor: Maria Tereza Sobrinho		Responsável pela Elaboração	
rícula: 100650	Data: 10/06/2025	Assinatura: Maria Tereza Sobrinho	
laro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
ne: Izabel Dos Santos Malta			
rícula: 115363	Data: 10/06/2025	Assinatura:	

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:30:00

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 490436bf-5a86-4b11-b59e-e7e0aaf1cbca
Documento Digital Nº 136857/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:30:49

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 48c7f14e-f900-496f-9431-c206d3fa97fb
Documento Digital Nº 136861/2025

E R R A T A

ANEXO 39 EM NOME DE MARCIA DE DEUS DESCONCIDERAR A RESPONSAVEL IZABEL DOS SANTOS MALTA

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:32:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5191caee-ada6-4963-9079-413f0b9b79cd
Documento Digital Nº 145372/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO	**Município: NOVA FRIBURGO**

RP PROCESSADO

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)
		NÃO HOUVE MOVIMENTO			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula: 115.363 | Data: _31___/12_/2024

Assinatura:

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:31:38

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 3ef2c522-7bea-4bb0-ba19-2b25c13dd568
Documento Digital Nº 145379/2025

Exercício: 2024

Base legal que justifica o cancelamento

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 3ef2c522-7bea-4bb0-ba19-2b25c13dd568
Documento Digital Nº 145379/2025

E R R A T A

MODELO 04 ECM 16 EM NOME DE MARCIA DE DEUS E O CORRETO É IZABEL DOS SANTOS MALTA

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
08/08/2025 16:11:45

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 7cae186a-7210-4092-8fba-bfef8dc7843f
Documento Digital Nº 147453/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1 - A FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NÃO TEM AUMOXARIFADO FICANDO A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

2 - Não ha inregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº119181/0-3
Nome: IZABEL DOS SANTOS MALTA		

Matrícula: 115.363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA 076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:21:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f5b0e127-4728-4b49-8e22-43db366dba08
Documento Digital Nº 147458/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 351, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KELLY AMORIM GUERRA**, matrícula nº 100.498, para responder pela Fundação Dom João VI, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VANESSA CRISTINA MELNIXENCO,** matrícula nº 116.093, para responder pela Fundação Dom João VI, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.03 15:34:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundação D. João VI de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Fernando Dutra Folly

CPF nº: 082.927.857-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024 e 02/02/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Vanessa Cristina Melnixenco

CPF nº: 136.638.577-27 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 01/02/2024

Cargo/Função: Professor II (Designada para responder pela Fundação D. João VI de Nova Friburgo)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 16/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Fernando Dutra Folly

CPF nº: 082.927.857-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024, 02/02/2024 a 02/02/2025 e 05/03/2025 até a presente data

Cargo/Função: Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Kelly Amorim Guerra

CPF nº: 109.654.507-16 | Período de Gestão: 03/02/2025 a 04/03/2025

Cargo/Função: Assessor de Nível Superior (Designada para responder pela Fundação D. João VI de Nova Friburgo)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 16/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 16/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 16/07/2025	Assinatura: 

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**25/07/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundação D. João VI
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, após análise da Prestação de Contas do Responsável pela Fundação D. João VI - Exercício 2024, enviada a esta Controladoria Geral através do Processo Digital n° 021322/2025, verificamos algumas inconsistências e retornamos na oportunidade o presente processo para fins de complementação e/ou esclarecimentos a saber:

- ✓ Nota Explicativa sem a assinatura do Responsável pela Prestação de Contas (Fls 33-52);
- ✓ Modelo 2 na coluna Créditos - Relativos ao Exercício de referência possui o valor de R$ 1.116,78 que no anexo Quadro II - Modelo 2 não aparece (Fls 56);
- ✓ A Declaração do Gestor está sem assinatura do responsável (Fls 58-60);
- ✓ Cópia da Lei/Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou **declaração expressa de sua não ocorrência,** conforme solicitado no Anexo IV - Rol de documentos da Deliberação TCE-RJ n° 277/17;
  Obs: Não foi encaminhada a declaração de não ocorrência de alterações havidas no exercício.
- ✓ Novo Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições (Servidores e Patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS;

Obs:

1- No Demonstrativo encaminhado a coluna mês de competência encontra-se ilegível;

2- Atentar que o Modelo deve ser encaminhado, acompanhado do relatório extraído do sistema contábil que comprovem os dados informados no respectivo modelo;

- ✓ Erratas das Fls. 75 e 78 sem assinaturas do responsável;
- ✓ Modelo 4 - Declaração do responsável pelo setor contábil sem assinatura;

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
25/07/2025 15:13:56
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 492fc807-49bf-4305-ac22-1a21a8e8daef
Documento Digital Nº 161122/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 586192-6 MOV. - 586192-6- FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - MOV-FOLHA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
586192-6 MOV.	18/03/2024	0	Ressarcimento de Tarifas	1,09		
586192-6 MOV.	30/10/2024	0	DIFERENÇA DE PAGTO FEITO A MAIOR PARA BAIXA EM 08/11/2024	1.115,69		
Subtotal:				**1.116,78**		
TOTAL				**1.116,78**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula 115.363 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:17:40

Assinado por IZABEL DOS SANTOS MALTA
076.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:19:53

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ed55e176-b86d-4203-ad29-88ff679ce2cb
Documento Digital Nº 161530/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	10	R$ 7.046,55	R$ 7.046,55	R$ 2.927,25	R$ 2.927,25	R$ 9.973,80	R$ 9.973,80
Fevereiro	8	R$ 6.437,09	R$ 6.437,09	R$ 2.938,99	R$ 2.938,99	R$ 9.376,08	R$ 9.376,08
Março	8	R$ 6.440,36	R$ 6.440,36	R$ 2.940,16	R$ 2.940,16	R$ 9.380,52	R$ 9.380,52
Abril	10	R$ 6.595,87	R$ 6.595,87	R$ 2.995,68	R$ 2.995,68	R$ 9.591,55	R$ 9.591,55
Maio	10	R$ 7.106,84	R$ 7.106,84	R$ 3.183,42	R$ 3.183,42	R$ 10.290,26	R$ 10.290,26
Junho	10	R$ 7.106,84	R$ 7.106,84	R$ 3.183,42	R$ 3.183,42	R$ 10.290,26	R$ 10.290,26
Julho	10	R$ 7.299,37	R$ 7.299,37	R$ 3.293,44	R$ 3.293,44	R$ 10.592,81	R$ 10.592,81
Agosto	10	R$ 6.856,90	R$ 6.856,90	R$ 3.091,54	R$ 3.091,54	R$ 9.948,44	R$ 9.948,44
Setembro	10	R$ 7.159,07	R$ 7.159,07	R$ 3.206,51	R$ 3.206,51	R$ 10.365,58	R$ 10.365,58
Outubro	11	R$ 7.220,08	R$ 7.220,08	R$ 3.218,63	R$ 3.218,63	R$ 10.438,71	R$ 10.438,71
Novembro	10	R$ 7.534,45	R$ 7.534,45	R$ 3.472,35	R$ 3.472,35	R$ 11.006,80	R$ 11.006,80
Dezembro	10	R$ 7.070,12	R$ 7.070,12	R$ 3.167,69	R$ 3.167,69	R$ 10.237,81	R$ 10.237,81
13º Sal	10	R$ 6.511,43	R$ 6.511,43	R$ 2.962,92	R$ 2.962,92	R$ 9.474,35	R$ 9.474,35
Total (I)	127	R$ 90.384,97	R$ 90.384,97	R$ 40.582,00	R$ 40.582,00	R$ 130.966,97	R$ 130.966,97

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total Geral (III = I + II)	127	R$ 90.384,97	R$ 40.582,00	R$ 130.966,97

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Maria Tereza Sobrinho		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 100650	Data: 10/06/2025	Assinatura: Mariza Sobrinho	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta			
Matrícula: 115363	Data: 10/06/2025	Assinatura:	

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº019/2025

Órgão: Fundação D. João VI	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as Ações da Unidade Central de Controle Interno

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?	x			02
4	Foi realizada auditoria operacional?		x		
5	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensa ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2024 - Decreto n° 2642 de 11 de janeiro de 2024).
02	3	A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais da Fundação D. João VI - exercício de 2024, foi examinada e certificada por esta Controladoria Geral, gerando o Relatório de Auditoria n° 008/2025 e o Certificado n°057/2025, sendo o resultado da análise encaminhado aos responsáveis para ciência e providências de estilo conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n° 277/17.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

II - Do Prazo de Envio

Inicialmente esclarecemos que a Prestação de Contas de Gestão da Fundação D.João VI f encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 16/07/2025 por meio do Processo Digital n° 21322/25, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Após análise da documentação enviada, verificamos a ausência de documentos, esclarecimentos e algumas assinaturas, o que na oportunidade, em 25/07/2025, retornamos o presente processo à Subsecretaria de Registros Contábeis para a devida complementação, sendo a prestação de contas retornado a esta Controladoria Geral em 08/08/2025. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

III - Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ n° 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Documentos	Processo nº 21322/25-fls.
01	Cadastro dos responsáveis na forma do **Modelo 1.**	83/84
02	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	09/11
03	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	12/13
04	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	14/15
05	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	16/17
06	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: -Execução de Restos a Pagar Não Processados; -Execução dos Restos a Pagar Processados	18/22
07	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	23/24
08	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro.	25/29
09	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	30/32
10	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	33/52
11	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	53

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	54
13	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, acompanhado dos Quadros I e II conforme Modelo 2 da Deliberação 277/17.	55/57 e 86
14	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	58/60
15	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação nº 277/17.	79
16	Relatório Anual de Gestão, com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 6	62/68
17	Cópia da Lei de criação/autorização, dos estatutos no exercício e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de não ocorrência.	69
18	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	70
19	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36**,** ou declaração, de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	71
20	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	72
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	73
22	Relação dos Restos a Pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39.	76/77

IV – <u>Responsáveis</u>

Foram apresentados os cadastros dos responsáveis a seguir elencados:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas Ano Base 2024
Pelas contas	Luiz Fernando Dutra Folly	082.927.857-52	02/02 a 31/12/24	Sim
	Vanessa Cristina Melnixenco	136.638.577-27	03/01 a 01/02/24	Sim
Pelo encaminhamento das Contas	Luiz Fernando Dutra Folly	082.927.857-52	02/02 a 31/12/24	Sim
Responsável pelo Setor Contábil	Izabel dos Santos Malta	076.297.357-90	01/01 a 31/12/24	Sim
Responsável pela Controladoria Geral	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 31/12/24	Sim

Da análise dos cadastros apresentados temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão da Fundação apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb519ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

V - Análise da Gestão da Unidade Gestora

V.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE-RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	Da análise da Prestação de Contas do exercício de 2023 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

V.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1- Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Descrição	Valor
A) Orçamento Inicial	673.709,99
B) Créditos Adicionais – Suplementação	13.272.341,14
C) Anulações de Dotações	7.709.490,00
D) Orçamento Final (A+B -C)	**6.236.561,13**

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista/Atualizada	1.016.042,46
B) Receita Arrecadada	1.395.603,94
C) Resultado (A -B)	379.561,48

Tabela 3 - Execução Orçamentária da Despesa

Título	Valor (R$)
A) Despesa Autorizada Final	6.236.561,13
B) Despesas Realizada/Empenhada	826.055,06
C) Dotação Orçamentária Não Utilizada (A -B)	5.410.506,07
D) Despesa Liquidada	755.770,94
E) Despesa Paga	748.389,47
F) Restos a Pagar Processados	7.381,47
G) Restos a Pagar Não Processados	70.284,12

Tabela 4 - Movimentação Financeira

Descrição	Valor (R$)
Saldo do Exercício Anterior (31/12/23)	**4.643.310,98**
Receita Orçamentária	1.395.603,94
Transferências Financeiras Recebidas	538.256,80
Recebimentos Extra Orçamentários	144.058,35
(I)Total de Ingressos	**6.721.230,07**
Despesa Orçamentária	826.055,06
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	98.438,88
(II) Total de Dispêndios	**924.493,94**
(III) Saldo para o exercício seguinte	**5.796.736,13**
Total (II + III)	**6.721.230,07**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

Tabela 5- Resultado Financeiro do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Ingressos	2.077.919,09
B) Transferências Financeiras Líquidas	538.256,80
C) Dispêndios	924.493,94
D) Resultado - (A+B-C)	**1.691.681,95**

Tabela 6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.153.425,15
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	1.153.425,15
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.643.310,98
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.796.736,13
(VII) Movimentação Líquida de Caixa	**1.153.425,15**

Da análise dos demonstrativos apresentados efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	03
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	x			
3	Os passivos cancelados encontram-se embasamento legal?			x	04
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas integralmente a quem de direito?		x		05
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			06
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao Setor de Tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		07
7	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Demostrativo dos Fluxo de Caixa " Caixa e Equivalente de Caixa Final?	x			
08	O Valor apresentado no DFC - Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado Balanço Financeiro?	x			
09	Existe controle segregado das contas correntes e contas aplicações financeiras do Fundo?	x			
10	O valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos Contábeis?	x			
11	Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e no Anexo da Dívida Flutuante?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
12	O valor do saldo final de R$5.796.736,13, posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Financeiro?	x			
13	Os Débitos e Créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?			x	No modelo 2 apresentado não verificamos pendências de conciliações bancárias
14	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	x			08
15	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	x			

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	1	Da análise do Balanço Financeiro apresentado verifica-se que a Fundação encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R$ 5.796.736,13.
04	3	O Decreto Municipal n° 3095 de 09/09/2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o cancelamento de todos os restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2024 e dos Restos a Pagar Processados anteriores ao exercício de 2019 tendo em vista a sua prescrição 05(cinco) anos. (Art. 8° do citado Decreto). Analisando o Balanço Orçamentário - Anexos I e II, verifica-se que a Fundação D.João VI não cancelou Restos a Pagar no exercício sob análise.
05	4	Conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante, restou em 31/12/2024 um saldo a pagar de consignações no valor de R$ 26.970,72, inclusive remanescente de exercícios anteriores, como segue: **Conta** / **Saldo em 31/12/24** / **Movimentação Líquida Contábil em 2025 conforme Razão do Plano de Contas de 08/08/25** / **Saldo a repassar** 218810104007 - IRRF Servidores: 12.437,65 / 10.071,58 / 22.509,23 218810102001 - INSS Servidores: 12.591,85 / 4.145,75 / 16.737,60 218810104003 - IRRF Servidores: 1.941,22 / 0,00 / 1.941,22 **Total: 26.970,72 / 10.071,58 / 41.188,05** **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
06	5	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no Portal de Transparência do Município no seguinte endereço: https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx.
07	6	O artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095 de 09/09/24 estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio da prestação de contas do responsável pelos bens em tesouraria à Controladoria Geral do Município, para fins de análise e certificação. Entretanto até a presente data não houve a remessa da citada prestação de contas. Como medida, esta Controladoria Geral expediu o Memo nº 121 de 19/05/25, reiterando o cumprimento do exposto no referido decreto, não logrando êxito até então. **O apontado será considerado do final nas ressalvas.**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

021322/2025

08	14 e 15	Foram apresentados na forma dos Modelo 36 e 37 os Demonstrativos das Contribuições Regulamentares e Suplementares, do qual foi informado que a Unidade Gestora não possui movimentação para essas contribuições. Quanto ao Demonstrativo das Contribuições Devidas e Repassadas ao RGPS, o demonstrativo foi apresentado na forma do Modelo 38 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, contendo as informações mensais das contribuições dos servidores e patronal repassadas. Consta do respectivo Modelo, que os valores devidos foram repassados integralmente no decorrer do exercício de 2024, não procedendo tal informação, uma vez que ao compararmos os valores apresentados no Modelo 38 com os dados registrados na contabilidade da Fundação, podemos verificar que as informações são divergentes, restando um saldo a repassar do exercício de 2024 no valor de R$22.114,80 - Patronal e R$ 4.349,58 - Servidor Ativo, a saber:

Contribuição Patronal

Mês/ Competência	Valor apresentado conforme Modelo 38	Valores pagos registrado na contabilidade	Diferença
Janeiro	7.046,55	7.955,40	908,85
Fevereiro	6.437,09	6.437,09	0,00
Março	6.440,36	6.440,36	0,00
Abril	6.595,87	6.595,87	0,00
Maio	7.106,84	7.107,84	1,00
Junho	7.106,84	7.106,84	0,00
Julho	7.299,37	7.269,62	-29,75
Agosto	6.856,90	6.738,39	-118,51
Setembro	7.159,07	148,26	-7.010,81
Outubro	7.220,08	7.220,08	0,00
Novembro	7.534,45	0,00	-7.534,45
Dezembro	7.070,12	7.070,12 (*)	0,00
13º Salaário	6.511,43	0,00	-6.511,43
Total	**90.384,97**	**70.089,87**	**20.295,10**

(*) valor pago em janeiro de 2025

Quanto as contribuições do servidor ativo as divergências ocorreram nas seguintes competências:

Contribuição Servidor Ativo

Mês/ Competência	Valor apresentado conforme Modelo 38	Valores pagos registrado na contabilidade	Diferença
Janeiro	2.927,25	1.864,37	-1.062,88
Agosto	3.091,54	3.061,79	-29,75
Outubro	3.218,63	3.129,37	-89,26
Dezembro	3.167,69	0,00	-3.167,69
Total	**12.405,11**	**8.055,53**	**4.349,58**

O apontado será considerado ao final nas ressalvas.

V.3) Gestão patrimonial:

O Balanço Patrimonial apresentado foi observado a seguinte composição:

Tabela 7- Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	4.637.881,30	Passivo Circulante	57.577,99
Ativo Não Circulante	14.498,10	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	4.594.801,41
Total	**4.652.379,40**	**Total**	**4.652.379,40**

Tabela 8 - Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	4.643.310,98	Passivo Financeiro	64.015,08
Ativo Permanente	9.067,42	Passivo Permanente	0,00
Total	**4.652.378,40**	**Total**	**64.015,08**
I - Resultado Financeiro (AF - PF)			4.579.295,90
II - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			4.579.295,90
Diferença			**-**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

Tabela 9 - Conferência do Patrimônio Líquido

Variações Patrimoniais	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	7.143.536,60
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.528.607,43
Resultado Patrimonial do Período	**4.614.929,17**

Tabela 10- Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(20.127,76)
C) Superávits ou Déficits do Exercício	4.614.929,17
D) Total do PL (A+ B+C)	**4.594.801,41**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	**4.594.801,41**
Diferença (D-E)	**-**

Tabela 11 - Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	4.594.801,41
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12	6.437,00
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	**4.588.364,41**
D) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	4.588.364,41
E) Diferença = (C -D)	**-**

Da análise da documentação enviada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com a Balanço Patrimonial?	x			
2	O Valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F.4.320/67 e do MCASP?	x			
3	O Valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do "exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício de 2023?	x			
4	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			
5	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	x			09
6	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	10
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?			x	
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

021322/2025

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
9	O saldo evidenciado no Anexo 16- Dívida Fundada está em consonância com o registrado no Passivo não Circulante- Balanço Patrimonial?			x	Não ocorreram registro no exercício
10	O saldo evidenciado da Dívida Flutuante no Anexo 17 da L.F.4.320/64 está em conformidade com o registrado no Passivo Financeiro- Balanço Patrimonial?	x			
11	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e Ajuste de Avaliação Patrimonial?			x	Não ocorreram registro no exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
09	5	A Fundação D.João VI dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário, assim como, a prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
10	6 e 7	A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais da Fundação D.João VI foi analisada e certificada pela Controladoria Geral do Município, sendo emitido o Relatório de Auditoria nº 008/25 e Certificado de Auditoria nº 057/25, e encaminhada ao órgão para ciência e providências de estilo em conformidade com a Deliberação nº 277/17.
11	8	A Fundação D. João VI não possui em sua estrutura administrativa setor de almoxarifado. Os Materiais de consumo porventura utilizados são requisitados ao Almoxarifado Central da Prefeitura.

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	12
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			13

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
12	1	Como se verifica do Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- LF 4.320/64, no decorrer do exercício de 2024 não foram concedidas diárias a servidores no âmbito da Fundação D. João VI. Entretanto no que tange aos processos de concessão de diárias, destacamos que todos os processos de pagamentos de diárias são analisados pela Subsecretaria de Registros Contábeis, conforme disposto no artigo 21 do Decreto Municipal n° 1.604 de 19 de julho de 2022.
13	2	Conforme Ata de Reunião apresentada datada de 01/04/2025, as contas foram submetidas ao Conselho Fiscal, sendo as mesmas apreciadas e aprovadas por unanimidade dos membros.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

VI - Ações Realizadas- Tomada de Contas Instauradas no Exercício

Conforme Declaração apresentada as folhas 60 do processo digital de prestação de contas nº21322/2025, o decorrer do exercício de 2024 não houve instauração de inquérito administrativo no âmbito da Fundação D. João VI.

VII – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	14
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			15

NOTAS EXPLICATIVAS

<table>
<tr><th>Número</th><th>Questões Normativas</th><th>Nota Explicativa</th></tr>
<tr><td>14</td><td>1</td><td>A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2023 da Fundação D. João VI não foi remetida ao Tribunal de Contas do Estado -TCE-RJ, tendo em vista que a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.</td></tr>
<tr><td>15</td><td>2</td><td>Das determinações propostas por esta Controladoria Geral o gestor da Fundação assim se manifestou na Declaração do Gestor (fls.102 do Processo de Prestação de Contas):
<table>
<tr><th>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÕES</th><th>AÇÕES/PROVIDÊNCIAS CONFORME INFORMADO NA DECLARAÇÃO DO GESTOR</th><th>STATUS</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Quanto ao saldo de consignações a pagar no valor de R$ 24.127,86 remanescente inclusive de exercício anterior.

<u>Recomendação</u>
Promover junto a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tesouraria a regularização dos valores pendentes de consignações, repassando a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos.</td><td>O saldo dos consignados esta sempre com problemas para a regularização, a tesouraria não consegue regularizar os valores baixando na contabilidade.

<u>Comentário:</u>
como se observa, o gestor não informou as providências adotadas junto ao setor de tesouraria para a regularização dos valores consignados, permanecendo os mesmos pendentes na contabilidade.</td><td>Não implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02</u>
Divergências nos valores repassados conforme Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições do Servidor Ativo e Patronal em comparação com os valores pagos registrados na contabilidade, conforme acima apurado - Nota Explicativa nº 11.

<u>Recomendação:</u>
Apurar junto ao Setor de Recursos Humanos as divergências</td><td>Já solicitamos ao Departamento Pessoal para que corrija esta falha.

<u>Comentário:</u>
O gestor informa que solicitou ao departamento de pessoal a correção da falha. Entretanto, não foram apresentados os documentos que comprovem as evidências. Destacamos que no exercício de 2024 inconsistências semelhantes</td><td>Não implementada</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

		apresentadas de forma a corrigir as falhas, observando para que nas próximas prestações de contas não mais ocorram.	foram observadas na análise do respectivo Modelo.	
		Ressalva 03 Quanto ao repasse de forma intempestiva em 28/03/2024 da contribuição previdenciária de competência do mês de junho/23. **Recomendação 03** Observar os prazos dos repasses das contribuições previdenciárias de forma a promover o devido pagamento ao Regime Geral de Previdência tempestivamente em conformidade com a legislação pertinente, evitando dessa forma despesas com juros e multas que possam causar prejuízo ao erário municipal.	Solicitamos aos responsáveis que atente para os prazos de pagamentos das competências devidas. Comentário: Da análise do Relatório extraído do sistema contábil da Fundação "Listagem de Liquidações - períodos 01/01 a 31/12/2024 e 01/01 a 31/07/2025", verificamos que os repasses das contribuições previdenciárias dos meses de setembro/novembro/dezembro e 13º salário, ambos do exercício de 2024 não foram repassados até então.	Não implementada

VII – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício de 2024, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT- Planejamento Anual de Auditora Interna para o exercício de 2025 - Decreto nº 3.357 de 28/01/2025, somos de opinião que a mesma foi elaborada conforme os elementos dispostos na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva 01 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

Ressalva 02 Ausência de repasse regular a quem de direito das consignações. No exercício de 2024 restou um saldo a repassar de R$ R$ 26.970,72, inclusive remanescente de exercícios anteriores.	**Recomendação** Promover junto a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tesouraria a regularização dos valores pendentes, repassando a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório das retenções, de forma a sanear a pendência, evitando a reincidência de tais falhas nas próximas prestações de contas.
Ressalva 03 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria da Fundação D.João VI.	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 04 A Fundação D. João VI não repassou integralmente as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência, restando a repassar no exercício de 2024 no montante de R$ 23.734,83, sendo parte patronal R$19.385,25 e contribuição do servidor ativo - R$4.349,58.	**Recomendação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal 8.212/91.
Ressalva 05 Quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados no Modelo 38 das contribuições ao RGPS e o registrado na contabilidade, conforme listagem de liquidação extraída do sistema de contabilidade.	**Recomendação** Atentar quando da elaboração da prestação de contas, para que os demonstrativos extra contábeis guardem consonância com os dados registrados na contabilidade.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

Ressalva 06 Quanto as determinações da prestação de contas do exercício de 2023, que não foram implementadas integralmente.	**Recomendação** Adotar medidas junto aos setores envolvidos de forma a observar o cumprimento das determinações propostas pela Controladoria Geral do Município.

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão da Fundação poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 12:54:30
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora- CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula nº 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 14:53:50

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula. n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: eb5f9ece-5ebc-4a25-a098-51b9d27f7e00
Documento Digital Nº 210505/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 066/2025

Entidade: Fundação D. João VI

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: Luiz Fernando Dutra Folly

Modalidade: Regular com ressalvas e determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva 01	**Determinação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Ressalva 02 Ausência de repasse regular a quem de direito das consignações. No exercício de 2024 restou um saldo a repassar de R$ R$ 26.970,72, inclusive remanescente de exercícios anteriores.	**Determinação** Promover junto a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tesouraria a regularização dos valores pendentes, repassando a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório das retenções, de forma a sanear a pendência, evitando a reincidência de tais falhas nas próximas prestações de contas.
Ressalva 03 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria da Fundação D.João VI.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 04 A Fundação D. João VI não repassou integralmente as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência, restando a repassar no exercício de 2024 no montante de R$ 23.734,83, sendo parte patronal R$19.385,25 e contribuição do servidor ativo - R$4.349,58.	**Determinação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal 8.212/91.
Ressalva 05 Quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados no Modelo 38 das contribuições ao RGPS e o registrado na contabilidade, conforme listagem de liquidação extraída do sistema de contabilidade.	**Determinação** Atentar quando da elaboração da prestação de contas, para que os demonstrativos extra contábeis guardem consonância com os dados registrados na contabilidade.

Ressalva 06 Quanto as determinações da prestação de contas do exercício de 2023, que não foram implementadas integralmente.	**Determinação** Adotar medidas junto aos setores envolvidos de forma a observar o cumprimento das determinações propostas pela Controladoria Geral do Município.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:54:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**15/10/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundação D. João VI
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021322/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:53:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário da Fundação D. João VI	Assinado por LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY 082.***.***-** Prefeitura Municipal de Nova Friburgo 23/10/2025 15:08:47

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	10	R$ 7.046,55	R$ 7.046,55	R$ 2.927,25	R$ 2.927,25	R$ 9.973,80	R$ 9.973,80
Fevereiro	8	R$ 6.437,09	R$ 6.437,09	R$ 2.938,99	R$ 2.938,99	R$ 9.376,08	R$ 9.376,08
Março	8	R$ 6.440,36	R$ 6.440,36	R$ 2.940,16	R$ 2.940,16	R$ 9.380,52	R$ 9.380,52
Abril	10	R$ 6.595,87	R$ 6.595,87	R$ 2.995,68	R$ 2.995,68	R$ 9.591,55	R$ 9.591,55
Maio	10	R$ 7.106,84	R$ 7.106,84	R$ 3.183,42	R$ 3.183,42	R$ 10.290,26	R$ 10.290,26
Junho	10	R$ 7.106,84	R$ 7.106,84	R$ 3.183,42	R$ 3.183,42	R$ 10.290,26	R$ 10.290,26
Julho	10	R$ 7.299,37	R$ 7.299,37	R$ 3.293,44	R$ 3.293,44	R$ 10.592,81	R$ 10.592,81
Agosto	10	R$ 6.856,90	R$ 6.856,90	R$ 3.091,54	R$ 3.091,54	R$ 9.948,44	R$ 9.948,44
Setembro	10	R$ 7.159,07	R$ 7.159,07	R$ 3.206,51	R$ 3.206,51	R$ 10.365,58	R$ 10.365,58
Outubro	11	R$ 7.220,08	R$ 7.220,08	R$ 3.218,63	R$ 3.218,63	R$ 10.438,71	R$ 10.438,71
Novembro	10	R$ 7.534,45	R$ 7.534,45	R$ 3.472,35	R$ 3.472,35	R$ 11.006,80	R$ 11.006,80
Dezembro	10	R$ 7.070,12	R$ 7.070,12	R$ 3.167,69	R$ 3.167,69	R$ 10.237,81	R$ 10.237,81
13º Sal	10	R$ 6.511,43	R$ 6.511,43	R$ 2.962,92	R$ 2.962,92	R$ 9.474,35	R$ 9.474,35
Total (I)	127	R$ 90.384,97	R$ 90.384,97	R$ 40.582,00	R$ 40.582,00	R$ 130.966,97	R$ 130.966,97

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total Geral (III = I + II)	127	R$ 90.384,97	R$ 40.582,00	R$ 130.966,97

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Maria Tereza Sobrinho		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 100650	Data: 10/06/2025	Assinatura: Mariza Sobrinho	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta			
Matrícula: 115363	Data: 10/06/2025	Assinatura:	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 08/08/2[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Liq Pagar
Credor : I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL									
Elemento Despesa : 31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS									
0000002	17/01/2024	0000013/2023	0000081/2023	INSS da Fundação Dom João VI. Conforme processo 1202/2024 - REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/23.	6.437,09		6.437,09		
0000004	19/02/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 33613/2024- FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	7.955,40		7.955,40		
0000006	18/03/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 35053/23 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI- REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	6.437,09		6.437,09		
0000011	17/04/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 35053/23 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI- - REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	6.440,36		6.440,36		
0000016	15/05/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC.12377/24 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	6.595,87		6.595,87		
0000021	18/06/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 15589/24 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI REF. AO MÊS DE MAIO/224.	7.107,84		7.107,84		
0000024	15/07/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 18907/2024- FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	7.106,84		7.106,84		
0000027	16/08/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 22621/2024 FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE JULHO/24.	7.269,62		7.269,62		
0000030	18/09/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 25973/2024 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	6.738,39		6.738,39		
0000032	16/10/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 28880/24 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	148,26		148,26		
0000037	06/11/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC.28880/24 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	7.159,07				7.159,07
0000038	18/11/2024	0000004/2024	0035053/2023	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PROC. 35053/23 - FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.	7.220,08		7.220,08		
Nº Reg: 00012					76.615,91	0,00	69.456,84	0,00	7.159,07
Elemento Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
0000009	26/03/2024	0000009/2024	0035053/2023	INSS da Fundação Dom João VI. Conforme Processo 18944/2023 - REF. AO MÊS DE JUNHO/2023.	2.764,29		2.764,29		
Nº Reg: 00001					2.764,29	0,00	2.764,29	0,00	0,00
Nº Reg: 00013					79.380,20	0,00	72.221,13	0,00	7.159,07
Nº Reg: 00013					79.380,20	0,00	72.221,13	0,00	7.159,07

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 19/08/2[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

Ano Competência	Mês Competência	Nº Liquidação	Mês Liquidação	Ano Liquidação Processo	Data	Nº Empenho	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Pago	Sld Liq Pagar
Elemento Despesa : 31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS											
2024	12	0000003	01 - Janeiro	2025	17/01/2025	0000017/2024	0035053/2023	Referente a pagamento de INSS do Fundação Dom João VI. Processo 1616/25. -REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	7.070,12	7.070,12	
2025	1	0000006	02 - Fevereiro	2025	18/02/2025	0000003/2025	0000091/2025	Referente a INSS. Conforme processo 05787/2025. FUNDAÇÃO D. JOÃO VI - REF. AO MÊS DE JANEIRO/25.	8.331,28	8.331,28	
2025	2	0000012	03 - Março	2025	18/03/2025	0000003/2025	0000091/2025	Referente a INSS. Conforme processo 009281/2025. FUNDAÇÃO D. JOÃO VI -REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/25.	10.324,81		10.324,81
2025	3	0000017	04 - Abril	2025	16/04/2025	0000003/2025	0000091/2025	Referente a INSS. Conforme processo 0091/2025. FUNDAÇÃO D. JOÃO VI -PROC. 13971/2025 - REF. AO MÊS DE MARÇO/25.	8.458,25		8.458,25
2025	4	0000022	05 - Maio	2025	19/05/2025	0000003/2025	0000091/2025	Referente a INSS. Conforme processo 17250/2025. FUNDAÇÃO D. JOÃO VI -REF. AO MÊS DE ABRIL/25.	8.753,33	8.753,33	
2025	5	0000027	06 - Junho	2025	17/06/2025	0000003/2025	0000091/2025	Referente a INSS. Conforme processo 21233/2025. FUNDAÇÃO D. JOÃO VI -REF. AO MÊS DE MAIO/25.	8.458,25	8.458,25	
2025	6	0000030	07 - Julho	2025	16/07/2025	0000003/2025	0000091/2025	Referente a INSS. Conforme processo 25377/2025. FUNDAÇÃO D. JOÃO VI- REF. AO MÊS DE JUNHO/25.	8.675,59	8.675,59	
		Nº Reg: 00007							60.071,63	41.288,57	18.783,06
		Nº Reg: 00007							60.071,63	41.288,57	18.783,06

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 08/08/2025
Máquina: PMNFDSKW

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Anulado	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000003	25/01/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	1.864,37	0,00	1.864,37	0,00
0000005	27/02/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.938,99	0,00	2.938,99	0,00
0000008	26/03/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE MARÇO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.940,16	0,00	2.940,16	0,00
0000013	25/04/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE ABRIL DE 2024	INSS - SERVIDORES	55,52	0,00	55,52	0,00
0000014	25/04/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE ABRIL DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.940,16	0,00	2.940,16	0,00
0000018	23/05/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE MAIO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.183,42	0,00	3.183,42	0,00
0000022	25/06/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE JUNHO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.183,42	0,00	3.183,42	0,00
0000023	25/06/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO	INSS - SERVIDORES	338,90	0,00	338,90	0,00
0000025	26/07/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE JULHO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.954,54	0,00	2.954,54	0,00
0000028	27/08/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DO MES DE AGOSTO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE AGOSTO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.061,79	0,00	3.061,79	0,00
0000029	27/08/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	148,26	0,00	148,26	0,00
0000031	25/09/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.058,25	0,00	3.058,25	0,00
0000034	24/10/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE OUTUBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.129,37	0,00	3.129,37	0,00
0000035	24/10/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	910,66	0,00	910,66	0,00
0000036	06/11/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDAÇÃO D. JOÃO VI -Ref. ao mês de Outubro/24.	INSS - SERVIDORES	83,31	0,00	0,00	0,00
0000039	26/11/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.561,69	0,00	2.561,69	0,00
0000041	17/12/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.962,92	0,00	2.962,92	0,00
0000042	27/12/2024	0000002/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2024 DA FUNDAÇÃO D. JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.167,69	0,00	0,00	0,00
						39.483,42	0,00	36.232,42	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NOVA FRIBURGO
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 08/08/202[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Nº Reg: 00001						100.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002928/2024										
18/06/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000032	3.566.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						3.566.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002965/2024										
05/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000033	210.802,68	☐	0,00		
05/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000034	3.355.197,32	☐	0,00		
Nº Reg: 00002						3.566.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003049/2024										
12/08/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000026	314.390,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						314.390,00				0,00
Nº Reg: 00010						7.709.490,00				0,00
Recurso : Suplementação Por Anulação de Outra UG										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003320/2024										
27/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000035	22.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						22.000,00				0,00
Nº Reg: 00001						22.000,00				0,00
Nº Reg: 00026						13.272.341,14				7.709.490,00

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de 13º Salário/2024

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, conforme solicitado e após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, no valor total de **R$ 1.523.331,06** (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais), referente aos valores das contribuições previdenciárias dos servidores, da competência do 13º Salário/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/12/2024, para o devido pagamento. Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias totalizando **R$ 6.652.927,83** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,3898%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 279.378,82	R$ 624.866,76	R$ 89.462,17	R$ (2.712,51)	R$ 990.995,24
PROCURADORIA	R$ 17.745,91	R$ 39.184,03	R$ 5.609,98	R$ (1.146,06)	R$ 61.393,86
FUNDEB 70%	R$ 634.110,44	R$ 1.334.872,32	R$ 191.113,67	R$ (18.511,99)	R$ 2.141.584,44
FUNDEB 30%	R$ 25.736,25	R$ 64.405,47	R$ 9.220,93	R$ -	R$ 99.362,65
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 615.969,05	R$ 1.532.937,00	R$ 219.470,59	R$ (34.325,83)	R$ 2.334.050,81
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CREAS	R$ 4.124,06	R$ 10.446,75	R$ 1.495,66	R$ -	R$ 16.066,48
Total	R$ 1.577.064,53	R$ 3.606.712,34	R$ 516.373,00	(R$ 56.696,39)	R$ 5.643.453,48
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	R$ 2.962,92	R$ 6.201,37	R$ 310,06	R$ 0,00	R$ 9.474,35
Total Geral	R$ 1.580.027,45	R$ 3.612.913,71	R$ 516.683,06	(R$ 56.696,39)	R$ 5.652.927,83

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 17:14:43

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 17:16:26

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

1d08ba8e-9816-4708-99a0-db290786e113
Documento Digital Nº 048089/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO

046828/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2

Chave de acesso: 3ad12163-15f0-41c6-9994-dd6a502d047b

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO INSS COMPETÊNCIA 13° SALÁRIO/2024

DATA:**19/12/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 17 de janeiro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Dezembro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.606.141,38** (Seis milhões, seiscentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.392.940,11*** (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), referente a competência do mês de Dezembro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/01/2025, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 332.820,26	R$ 728.468,49	R$ 101.904,42	*(R$ 10.626,08)*	**R$ 1.152.567,09**
PROCURADORIA	R$ 20.956,13	R$ 45.099,01	R$ 6.456,82	*(R$ 62,04)*	**R$ 72.449,92**
FUNDEB 70%	R$ 586.687,43	R$ 1.176.825,81	R$ 168.486,15	*(R$ 19.721,36)*	**R$ 1.912.278,03**
FUNDEB 30%	R$ 119.972,83	R$ 289.924,98	R$ 41.508,56	*(R$ 5.511,93)*	**R$ 445.894,44**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 750.267,71	R$ 1.805.764,73	R$ 258.531,34	*(R$ 33.305,85)*	**R$ 2.781.257,93**
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	*R$ 0,00*	**R$ -**
CREAS	R$ 4.812,05	R$ 12.139,15	R$ 1.737,96	*(R$ 434,28)*	**R$ 18.254,88**
Total	**R$ 1.815.516,41**	**R$ 4.058.222,17**	**R$ 578.625,26**	**(R$ 69.661,54)**	**R$ 6.382.702,29**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.167,69*	*R$ 6.733,46*	*R$ 336,67*	*R$ 0,00*	**R$ 10.237,82**
Total Geral	**R$ 1.818.684,10**	**R$ 4.064.955,62**	**R$ 578.961,93**	**(R$ 69.661,54)**	***R$ 6.392.940,11***

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/01/2025 10:46:54

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/01/2025 10:48:49

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

77fe2044-60fd-4688-94ae-10ac2d1c3bb3
Documento Digital Nº 064122/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
001616/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: c473bdef-c261-4c57-a24e-aea456fc71f7

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO DE INSS PMNF E FDJVI - 12/2024

DATA:**17/01/2025**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Novembro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando conforme solicitado e após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 1.838.095,96** (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), referente aos valores das contribuições previdenciárias dos servidores e dos prestadores de serviço como consta na guia acostada. Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.383.709,49*** (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a competência do mês de Novembro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 327.434,40	R$ 720.263,08	R$ 101.734,04	(R$ 8.882,23)	R$ 1.140.549,29
PROCURADORIA	R$ 21.529,72	R$ 46.050,09	R$ 6.592,99	(R$ 2.927,19)	R$ 71.245,61
FUNDEB 70%	R$ 590.304,09	R$ 1.191.416,04	R$ 170.575,03	(R$ 17.174,44)	R$ 1.935.120,72
FUNDEB 30%	R$ 122.502,41	R$ 294.932,78	R$ 42.225,53	(R$ 6.407,64)	R$ 453.253,08
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 739.891,13	R$ 1.792.897,98	R$ 256.689,20	(R$ 34.979,27)	R$ 2.754.499,04
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -
CREAS	R$ 4.723,62	R$ 12.060,30	R$ 1.726,67	(R$ 475,64)	R$ 18.034,95
Total	R$ 1.806.385,37	R$ 4.057.620,26	R$ 579.543,47	(R$ 70.846,41)	R$ 6.372.702,69
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.472,35*	*R$ 7.175,67*	*R$ 358,78*	R$ 0,00	R$ 11.006,80
Total Geral	R$ 1.809.857,72	R$ 4.064.795,93	R$ 579.902,25	(R$ 70.846,41)	R$ 6.383.709,49

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 16:21:34

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 16:25:32

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

65ecdfc5-c902-486d-88b3-733b6f99f865
Documento Digital Nº 048044/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
046807/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: d3fa290f-cfaf-4131-9489-e1dd6530b0c5

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO
PAGAMENTO INSS PMNF E FDJVI - COMPETÊNCIA 11/2024

DATA:**19/12/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 14 de novembro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Outubro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.602.094,63** (Seis milhões, seiscentos e dois mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.427.208,58*** (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a competência do mês de Outubro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 19/11/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 321.577,58	R$ 708.399,49	R$ 100.171,50	(R$ 7.589,29)	R$ 1.122.559,28
PROCURADORIA	R$ 22.354,88	R$ 47.824,32	R$ 6.847,01	(R$ 3.500,22)	R$ 73.525,99
FUNDEB 70%	R$ 592.245,00	R$ 1.197.523,30	R$ 171.449,41	(R$ 19.385,44)	R$ 1.941.832,27
FUNDEB 30%	R$ 125.355,70	R$ 298.935,56	R$ 42.798,60	(R$ 7.579,20)	R$ 459.510,66
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 747.399,15	R$ 1.828.162,18	R$ 261.737,98	(R$ 35.249,83)	R$ 2.802.049,48
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -
CREAS	R$ 4.533,99	R$ 11.540,24	R$ 1.652,22	(R$ 434,28)	R$ 17.292,17
Total	**R$ 1.813.466,30**	**R$ 4.092.385,10**	**R$ 584.656,72**	**(R$ 73.738,26)**	**R$ 6.416.769,86**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.218,63*	*R$ 6.876,27*	*R$ 343,81*	R$ 0,00	**R$ 10.438,72**
Total Geral	**R$ 1.816.684,93**	**R$ 4.099.261,38**	**R$ 585.000,53**	**(R$ 73.738,26)**	***R$ 6.427.208,58***

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/11/2024 16:07:29

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/11/2024 16:10:32

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

bc7b01da-1304-4924-97fc-35031f51ed73
Documento Digital Nº 035381/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO

038054/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2

Chave de acesso: 825231cb-fdad-40d4-8249-e2c15128c712

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO DE INSS MENSAL - 10/2024

DATA:**14/11/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2024.

Memo Interno/SRH nº 442/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Setembro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.574.788,87** (Seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.407.254,01*** (seis milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), referente a competência do mês de Setembro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 18/10/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 316.166,75	R$ 700.878,39	R$ 99.195,84	*(R$ 4.954,58)*	**R$ 1.111.286,40**
PROCURADORIA	R$ 21.932,57	R$ 46.429,33	R$ 6.647,29	*(R$ 3.500,22)*	**R$ 71.508,97**
FUNDEB 70%	R$ 592.341,69	R$ 1.189.163,00	R$ 170.252,47	*(R$ 21.042,39)*	**R$ 1.930.714,77**
FUNDEB 30%	R$ 121.678,08	R$ 292.823,07	R$ 41.923,48	*(R$ 7.178,28)*	**R$ 449.246,35**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 743.767,96	R$ 1.836.305,95	R$ 262.903,92	*(R$ 44.643,99)*	**R$ 2.798.333,85**
CRAS	R$ 4.447,17	R$ 11.324,65	R$ 1.621,35	*(R$ 248,16)*	**R$ 17.145,01**
CREAS	R$ 4.936,18	R$ 12.378,89	R$ 1.772,29	*(R$ 434,28)*	**R$ 18.653,08**
Total	**R$ 1.805.270,40**	**R$ 4.089.303,29**	**R$ 584.316,63**	**(R$ 82.001,90)**	**R$ 6.396.888,42**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.206,51*	*R$ 6.818,18*	*R$ 340,91*	*R$ 0,00*	**R$ 10.365,59**
Total Geral	**R$ 1.808.476,91**	**R$ 4.096.121,46**	**R$ 584.657,54**	**(R$ 82.001,90)**	***R$ 6.407.254,01***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
028880/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: f2e380e6-3356-4234-a22a-dfdcd7a43dc0

AUTUADO EM	**Terça-feira, 15 de Outubro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO DE INSS PMNF - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024

DATA:**15/10/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 17 de setembro de 2024.

Memo Interno/SRH nº 396/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Agosto/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.723.579,20** (Seis milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.533.374,89*** (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente a competência do mês de Agosto/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/09/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 318.986,10	R$ 709.847,19	R$ 100.116,25	*(R$ 3.995,07)*	**R$ 1.124.954,47**
PROCURADORIA	R$ 21.646,31	R$ 45.657,35	R$ 6.536,76	*(R$ 3.500,22)*	**R$ 70.340,21**
FUNDEB 70%	R$ 591.930,56	R$ 1.195.345,65	R$ 171.137,64	*(R$ 20.266,66)*	**R$ 1.938.147,19**
FUNDEB 30%	R$ 118.584,85	R$ 289.127,67	R$ 41.394,41	*(R$ 5.450,52)*	**R$ 443.656,41**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 787.620,91	R$ 1.898.110,66	R$ 271.752,50	*(R$ 46.060,36)*	**R$ 2.911.423,72**
CRAS	R$ 4.476,14	R$ 11.413,13	R$ 1.634,02	*(R$ 434,28)*	**R$ 17.089,01**
CREAS	R$ 4.674,68	R$ 11.874,90	R$ 1.700,13	*(R$ 434,28)*	**R$ 17.815,42**
Total	**R$ 1.847.919,55**	**R$ 4.161.376,57**	**R$ 594.271,71**	**(R$ 80.141,39)**	**R$ 6.523.426,44**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.091,54*	*R$ 6.530,39*	*R$ 326,51*	*R$ 0,00*	**R$ 9.948,44**
Total Geral	**R$ 1.851.011,09**	**R$ 4.167.906,96**	**R$ 594.598,22**	***(R$ 80.141,39)***	***R$ 6.533.374,88***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **4168957a-00d7-4af4-b8ca-f8369412be33**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 025973/2024**

Data: **18/09/2024 10:14:23**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA**

Assunto: ***PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA***

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**
MEMO 396/2024

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA **18/09/2024 10:14:39**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 16 de agosto de 2024.

Memo Interno/SRH nº 345/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Julho/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 7.187.143,99** (Sete milhoes, cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.990.250,56*** (seis milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a competência do mês de Julho/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/08/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 342.548,74	R$ 762.571,45	R$ 107.587,47	(R$ 1.875,68)	R$ 1.210.831,98
PROCURADORIA	R$ 21.991,87	R$ 47.788,53	R$ 6.841,88	(R$ 62,04)	R$ 76.560,24
FUNDEB 70%	R$ 643.770,14	R$ 1.344.553,48	R$ 192.499,72	(R$ 24.444,77)	R$ 2.156.378,58
FUNDEB 30%	R$ 124.677,61	R$ 299.775,89	R$ 42.918,91	(R$ 5.112,00)	R$ 462.260,42
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 777.139,07	R$ 2.028.801,39	R$ 290.463,50	(R$ 57.565,51)	R$ 3.038.838,45
CRAS	R$ 4.447,82	R$ 11.347,04	R$ 1.624,56	(R$ 434,28)	R$ 16.985,14
CREAS	R$ 4.682,92	R$ 11.856,78	R$ 1.697,54	(R$ 434,28)	R$ 17.802,96
Total	**R$ 1.919.258,17**	**R$ 4.506.694,57**	**R$ 643.633,58**	**(R$ 89.928,56)**	**R$ 6.979.657,75**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.293,44*	*R$ 6.951,79*	*R$ 347,58*	*R$ 0,00*	**R$ 10.592,81**
Total Geral	**R$ 1.922.551,61**	**R$ 4.513.646,36**	**R$ 643.981,16**	**(R$ 89.928,56)**	***R$ 6.990.250,56***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **c514933e-3d61-4a25-86bf-c9aaa0de8414**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 022621/2024**
Data: **16/08/2024 14:36:38**
Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**
Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**
Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **16/08/2024 14:36:52**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 15 de julho de 2024.

Memo Interno/SRH nº 248/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

JUNHO

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Julho/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 7.357.365,74** (Sete milhoes trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 7.114.829,86*** (sete milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais centavos), referente a competência do mês de Junho/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 19/07/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 337.338,41	R$ 748.008,48	R$ 104.569,02	*(R$ 2.047,32)*	**R$ 1.187.868,59**
PROCURADORIA	R$ 23.191,55	R$ 49.942,65	R$ 7.150,29	*(R$ 62,04)*	**R$ 80.222,45**
FUNDEB 70%	R$ 704.990,96	R$ 1.536.876,09	R$ 220.034,55	*(R$ 29.521,11)*	**R$ 2.432.380,49**
FUNDEB 30%	R$ 129.123,10	R$ 312.601,86	R$ 44.755,21	*(R$ 3.420,48)*	**R$ 483.059,68**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 760.714,42	R$ 1.902.680,09	R$ 272.406,71	*(R$ 47.860,49)*	**R$ 2.887.940,73**
CRAS	R$ 4.702,07	R$ 11.967,91	R$ 1.713,45	*(R$ 434,28)*	**R$ 17.949,14**
CREAS	R$ 4.004,93	R$ 10.101,61	R$ 1.446,25	*(R$ 434,28)*	**R$ 15.118,50**
Total	**R$ 1.964.065,44**	**R$ 4.572.178,69**	**R$ 652.075,47**	**(R$ 83.780,00)**	**R$ 7.104.539,59**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.183,42*	*R$ 6.768,43*	*R$ 338,42*	*R$ 0,00*	**R$ 10.290,27**
Total Geral	**R$ 1.967.248,86**	**R$ 4.578.947,11**	**R$ 652.413,89**	***(R$ 83.780,00)***	***R$ 7.114.829,86***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Recebido em 15/07/24

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **896d480b-4dc7-40be-95f9-ab4a13b6f0cc**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 018907/2024**
Data: **15/07/2024 10:12:15**
Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**
Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**
Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **15/07/2024 10:12:26**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 18 de junho de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 202/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Maio/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.963.212,65** (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.740.022,30*** (seis milhões, setecentos e quarenta mil, vinte e dois reais e trinta centavos), referente a competência do mês de Maio/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/06/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 321.557,89	R$ 717.127,24	R$ 101.487,82	(R$ 2.171,40)	R$ 1.138.001,56
PROCURADORIA	R$ 22.757,09	R$ 49.285,03	R$ 7.056,14	(R$ 62,04)	R$ 79.036,22
FUNDEB 70%	R$ 655.087,07	R$ 1.320.729,86	R$ 189.088,89	(R$ 33.211,68)	R$ 2.131.694,15
FUNDEB 30%	R$ 131.611,58	R$ 317.805,87	R$ 45.500,27	(R$ 3.559,05)	R$ 491.358,66
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 757.222,02	R$ 1.879.896,95	R$ 269.144,85	(R$ 47.892,94)	R$ 2.858.370,87
CRAS	R$ 4.651,98	R$ 11.876,01	R$ 1.700,29	(R$ 496,32)	R$ 17.731,96
CREAS	R$ 3.591,93	R$ 9.080,86	R$ 1.300,11	(R$ 434,28)	R$ 13.538,61
Total	**R$ 1.896.479,56**	**R$ 4.305.801,82**	**R$ 615.278,36**	**(R$ 87.827,71)**	**R$ 6.729.732,04**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.183,42*	*R$ 6.768,43*	*R$ 338,42*	*R$ 0,00*	**R$ 10.290,27**
Total Geral	**R$ 1.899.662,98**	**R$ 4.312.570,25**	**R$ 615.616,79**	**(R$ 87.827,71)**	***R$ 6.740.022,30***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **7f371e48-4612-4f70-b320-62e9b856c3fd**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 015589/2024**

Data: **18/06/2024 10:51:05**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS DE MAIO**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **18/06/2024 10:51:30**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 14 de maio de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 164/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Abril/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.751.471,46** (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.652.973,90*** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), referente a competência do mês de Abril/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/05/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 322.668,57	R$ 721.330,95	R$ 102.458,90	*(R$ 1.923,24)*	**R$ 1.144.535,18**
PROCURADORIA	R$ 22.646,06	R$ 49.018,03	R$ 7.017,91	*(R$ 62,04)*	**R$ 78.619,96**
FUNDEB 70%	R$ 642.946,13	R$ 1.297.746,37	R$ 185.798,35	*(R$ 36.825,03)*	**R$ 2.089.665,82**
FUNDEB 30%	R$ 130.566,95	R$ 316.213,26	R$ 45.272,25	*(R$ 4.404,84)*	**R$ 487.647,62**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 736.979,57	R$ 1.852.471,00	R$ 265.218,27	*(R$ 44.257,50)*	**R$ 2.810.411,35**
CRAS	R$ 4.729,98	R$ 12.077,01	R$ 1.729,07	*(R$ 496,32)*	**R$ 18.039,74**
CREAS	R$ 3.842,39	R$ 9.670,11	R$ 1.384,47	*(R$ 434,28)*	**R$ 14.462,69**
Total	**R$ 1.864.379,65**	**R$ 4.258.526,73**	**R$ 608.879,22**	**(R$ 88.403,25)**	**R$ 6.643.382,35**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.995,68*	*R$ 6.281,79*	*R$ 314,08*	*R$ 0,00*	**R$ 9.591,55**
Total Geral	**R$ 1.867.375,33**	**R$ 4.264.808,52**	**R$ 609.193,30**	***(R$ 88.403,25)***	***R$ 6.652.973,90***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **70e1ee90-1bfe-4b07-83a8-b55df942aa0d**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 012377/2024**
Data: **14/05/2024 16:44:10**
Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**
Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**
Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **14/05/2024 16:44:21**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 16 de abril de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 136/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Março/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.700.678,55** (seis milhões, setecentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.577.135,49*** (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente a competência do mês de Março/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 19/04/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 345.155,68	R$ 760.776,49	R$ 106.675,89	(R$ 3.445,38)	R$ 1.209.162,68
PROCURADORIA	R$ 23.318,26	R$ 49.981,79	R$ 7.155,89	(R$ 62,04)	R$ 80.393,90
FUNDEB 70%	R$ 624.968,45	R$ 1.272.997,57	R$ 182.255,06	(R$ 40.670,79)	R$ 2.039.550,29
FUNDEB 30%	R$ 128.308,07	R$ 312.006,65	R$ 44.669,99	(R$ 4.466,88)	R$ 480.517,83
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 708.507,00	R$ 1.807.300,54	R$ 258.751,22	(R$ 49.486,56)	R$ 2.725.072,20
CRAS	R$ 5.129,97	R$ 13.059,46	R$ 1.869,72	(R$ 496,32)	R$ 19.562,84
CREAS	R$ 3.566,72	R$ 9.064,95	R$ 1.297,83	(R$ 434,28)	R$ 13.495,22
Total	**R$ 1.838.954,15**	**R$ 4.225.187,46**	**R$ 602.675,61**	**(R$ 99.062,25)**	**R$ 6.567.754,97**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.940,16*	*R$ 6.133,68*	*R$ 306,68*	*R$ 0,00*	**R$ 9.380,52**
Total Geral	**R$ 1.841.894,31**	**R$ 4.231.321,14**	**R$ 602.982,30**	**(R$ 99.062,25)**	***R$ 6.577.135,49***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **c945192c-54e8-404a-b226-58bac3ac325c**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 009841/2024**

Data: **17/04/2024 09:38:07**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

versão completa

por ordem das atividades mais recentes

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **17/04/2024 09:38:20**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 18 de março de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 106/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Fevereiro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.373.807,98** (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais reais e noventa e oito centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.292.453,53*** (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente a competência do mês de Fevereiro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/03/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 325.955,75	R$ 723.750,93	R$ 99.804,67	*(R$ 5.598,33)*	**R$ 1.143.913,03**
PROCURADORIA	R$ 21.638,98	R$ 47.202,51	R$ 6.757,98	*(R$ 62,04)*	**R$ 75.537,43**
FUNDEB 70%	R$ 572.040,85	R$ 1.196.729,31	R$ 171.335,73	*(R$ 30.972,31)*	**R$ 1.909.133,58**
FUNDEB 30%	R$ 116.257,82	R$ 288.908,15	R$ 41.362,98	*(R$ 8.499,48)*	**R$ 438.029,47**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 706.451,71	R$ 1.793.194,76	R$ 256.731,69	*(R$ 73.857,43)*	**R$ 2.682.520,73**
CRAS	R$ 5.225,08	R$ 13.367,47	R$ 1.913,82	*(R$ 496,32)*	**R$ 20.010,05**
CREAS	R$ 3.679,31	R$ 9.349,55	R$ 1.338,58	*(R$ 434,28)*	**R$ 13.933,16**
Total	**R$ 1.751.249,50**	**R$ 4.072.502,67**	**R$ 579.245,46**	**(R$ 119.920,19)**	**R$ 6.283.077,44**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.938,99*	*R$ 6.130,57*	*R$ 306,52*	*R$ 0,00*	**R$ 9.376,08**
Total Geral	**R$ 1.754.188,49**	**R$ 4.078.633,25**	**R$ 579.551,98**	**(R$ 119.920,19)**	***R$ 6.292.453,53***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **1c0c5962-2de4-4925-b6cf-846a4ce8969d**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 006717/2024**

Data: **18/03/2024 15:41:22**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **18/03/2024 15:41:39**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 070/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Janeiro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 7.981.304,50** (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de *R$ 7.788.381,23* (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), referente a competência do mês de Janeiro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/02/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	*Sal Maternidade/ Família*	
PMNF	R$ 328.417,93	R$ 732.955,16	R$ 102.642,18	*(R$ 8.383,57)*	**R$ 1.155.631,70**
PROCURADORIA	R$ 22.319,84	R$ 48.347,07	R$ 6.921,85	*(R$ 62,04)*	**R$ 77.526,72**
FUNDEB 70%	R$ 901.826,59	R$ 1.904.234,57	R$ 272.629,26	*(R$ 14.621,15)*	**R$ 3.064.069,27**
FUNDEB 30%	R$ 186.778,65	R$ 436.892,95	R$ 62.549,96	*(R$ 5.027,10)*	**R$ 681.194,46**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 712.927,55	R$ 1.853.387,22	R$ 265.349,45	*(R$ 67.104,58)*	**R$ 2.764.559,63**
CRAS	R$ 5.681,03	R$ 14.444,65	R$ 2.068,04	*(R$ 496,32)*	**R$ 21.697,40**
CREAS	R$ 3.626,12	R$ 9.244,73	R$ 1.323,57	*(R$ 434,28)*	**R$ 13.760,13**
Total	**R$ 2.161.577,71**	**R$ 4.999.506,34**	**R$ 713.484,31**	**(R$ 96.129,04)**	**R$ 7.778.439,33**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.895,35*	*R$ 6.711,00*	*R$ 335,55*	*R$ 0,00*	**R$ 9.941,90**
Total Geral	**R$ 2.164.473,06**	**R$ 5.006.217,35**	**R$ 713.819,86**	**(R$ 96.129,04)**	***R$ 7.788.381,23***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

p/ Thamar - 206863
Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **8998e18c-5e38-4de7-b617-adb348539642**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 003613/2024**

Data: **19/02/2024 11:41:55**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

versão completa

por ordem das atividades mais recentes

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA **19/02/2024 11:42:06**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **3b6b1816-c5ce-4075-8487-0e1c9f4b9ac0**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021322/2025**
Data: **13/06/2025 14:43:41**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM | DESTINO | versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,109,915*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***17/10/2025 16:49:11*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:40:03*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***

VANESSA na Remessa ***1,109,763*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***17/10/2025 15:53:04*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas da Fundação D. Joaõ VI referente Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***17/10/2025 16:48:50*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***17/10/2025 16:49:11*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

NELMA na Remessa ***1,025,493*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***08/08/2025 16:23:40*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***08/08/2025 16:35:14*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***17/10/2025 15:53:04*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***
Início ***08/08/2025 16:35:14***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,025,462*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***08/08/2025 16:14:19*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***08/08/2025 16:22:58*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***08/08/2025 16:23:40*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***08/08/2025 16:22:58***



NELMA na Remessa ***1,025,419*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***08/08/2025 16:00:47*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***08/08/2025 16:10:03*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***08/08/2025 16:14:19*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***08/08/2025 16:10:03***



VANESSA na Remessa ***1,025,410*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***08/08/2025 15:59:07*** disse:
"Segue para providêrncias "

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***08/08/2025 16:00:17*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***08/08/2025 16:00:47*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***08/08/2025 16:00:17***



NELMA na Remessa ***1,020,615*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***06/08/2025 09:06:50*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***06/08/2025 12:13:53*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***08/08/2025 15:59:07*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***06/08/2025 12:13:53***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,020,469*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***05/08/2025 16:58:15*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***06/08/2025 08:59:34*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***06/08/2025 09:06:50*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***06/08/2025 08:59:34***



IZABEL na Remessa ***1,020,363*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***05/08/2025 16:22:12*** disse:
"A/C: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/08/2025 16:55:46*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***05/08/2025 16:58:15*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/08/2025 16:55:46***



MARCIA na Remessa ***1,020,316*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***05/08/2025 16:06:53*** disse:
"em tramitação"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/08/2025 16:09:09*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***05/08/2025 16:22:12*** *Por* ***IZABEL***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/08/2025 16:09:09***



JANAINA na Remessa ***1,018,045*** do(a) ***FUNDACAO DOM JOAO VI DE NOVA FRIBURGO*** em ***04/08/2025 15:37:52*** disse:
"PARA SEGUIMENTO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/08/2025 16:06:04*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***05/08/2025 16:06:53*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/08/2025 16:06:04***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,015,971*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/08/2025 15:08:00*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FUNDACAO DOM JOAO VI DE NOVA — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/08/2025 15:37:00*** *Por* ***JANAINA***
Concluída	***04/08/2025 15:37:52*** *Por* ***JANAINA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,008,163*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***25/07/2025 15:19:59*** disse:
"Segue processo para providências."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***28/07/2025 10:54:34*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***01/08/2025 15:08:00*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***28/07/2025 10:54:34***



VANESSA na Remessa ***1,008,157*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***25/07/2025 15:17:04*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI para entrega a Subsecretaria de Registros Contábies para providências as FLS 85 do Processo Digital n° 021322/2025."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***25/07/2025 15:19:29*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***25/07/2025 15:19:59*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***25/07/2025 15:19:29***



NELMA na Remessa ***997,708*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***16/07/2025 14:20:59*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 14:50:14*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***25/07/2025 15:17:04*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 14:50:14***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***997,549*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***16/07/2025 13:41:10*** disse:
"em tramitação"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 14:20:29*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***16/07/2025 14:20:59*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 14:20:29***



GUSTAVO na Remessa ***979,799*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***02/07/2025 11:47:11*** disse:
"AC: Marcia"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/07/2025 12:40:22*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***16/07/2025 13:41:10*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***976,920*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***30/06/2025 15:50:29*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***02/07/2025 11:08:42*** *Por* ***IZABEL***
Concluída	***02/07/2025 11:47:11*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***965,101*** do(a) ***Prefeitura Municipal de Nova Friburgo*** em ***17/06/2025 17:32:34*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 16:22:28*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***30/06/2025 15:50:29*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

49	***ECM Documento Digital Nº 210515/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210515/2025***	*Documentos Suporte da Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício 2024.*	*(31 páginas)*
48	***ECM Documento Digital Nº 210514/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210514/2025***	*Despacho para encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício 2024.*	*(1 página)*
47	***ECM Documento Digital Nº 210513/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210513/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
46	***ECM Documento Digital Nº 210505/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210505/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas da Fundação D. João VI - Exercício 2024.*	*(13 páginas)*

ANEXO(S)

45	ECM Documento Digital Nº 169422/2025 ECM Documento Digital Nº 169422/2025	MODELO 38	(1 página)
44	ECM Documento Digital Nº 161530/2025 ECM Documento Digital Nº 161530/2025	QUADRO II CREDITO	(1 página)
43	ECM Documento Digital Nº 161122/2025 ECM Documento Digital Nº 161122/2025	Despacho para complementação de documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão da Fundação D. João VI - Exercício 2024.	(1 página)
42	ECM Documento Digital Nº 156370/2025 ECM Documento Digital Nº 156370/2025	CADASTRO ATUALIZADO	(1 página)
41	ECM Documento Digital Nº 156368/2025 ECM Documento Digital Nº 156368/2025	CADASTRO ATUALIZADO	(1 página)
40	ECM Documento Digital Nº 156120/2025 ECM Documento Digital Nº 156120/2025	PORTARIA VANESSA MEINXENCO	(1 página)
39	ECM Documento Digital Nº 156118/2025 ECM Documento Digital Nº 156118/2025	SUELI PATTI	(1 página)
38	ECM Documento Digital Nº 156114/2025 ECM Documento Digital Nº 156114/2025	PORTARIA KELLY AMORIM	(1 página)
37	ECM Documento Digital Nº 147458/2025 ECM Documento Digital Nº 147458/2025	MODELO 04	(1 página)
36	ECM Documento Digital Nº 147453/2025 ECM Documento Digital Nº 147453/2025	ERRATA	(1 página)
35	ECM Documento Digital Nº 145379/2025 ECM Documento Digital Nº 145379/2025	MODELO 39	(2 páginas)
34	ECM Documento Digital Nº 145372/2025 ECM Documento Digital Nº 145372/2025	ERRATA	(1 página)
33	ECM Documento Digital Nº 136861/2025 ECM Documento Digital Nº 136861/2025	MODELO 39	(1 página)
32	ECM Documento Digital Nº 136857/2025 ECM Documento Digital Nº 136857/2025	MODELO 38	(1 página)
31	ECM Documento Digital Nº 136856/2025 ECM Documento Digital Nº 136856/2025	MODELO 37	(1 página)
30	ECM Documento Digital Nº 136854/2025 ECM Documento Digital Nº 136854/2025	MODELO 36	(1 página)
29	ECM Documento Digital Nº 136852/2025 ECM Documento Digital Nº 136852/2025	ATA DA 19ª REUNIÃO	(1 página)
28	ECM Documento Digital Nº 136850/2025 ECM Documento Digital Nº 136850/2025	LEI DA FUNDAÇÃO	(1 página)
27	ECM Documento Digital Nº 136849/2025 ECM Documento Digital Nº 136849/2025	MODELO 6	(7 páginas)
26	ECM Documento Digital Nº 136848/2025 ECM Documento Digital Nº 136848/2025	MODELO 4	(1 página)
25	ECM Documento Digital Nº 136846/2025 ECM Documento Digital Nº 136846/2025	DECLARAÇÃO GESTOR	(3 páginas)
24	ECM Documento Digital Nº 136843/2025 ECM Documento Digital Nº 136843/2025	MODELO 2 DEBITOS	(1 página)
23	ECM Documento Digital Nº 136841/2025 ECM Documento Digital Nº 136841/2025	MODERLO 2 CREDITO	(1 página)
22	ECM Documento Digital Nº 136840/2025 ECM Documento Digital Nº 136840/2025	MODELO 2	(1 página)
21	ECM Documento Digital Nº 136837/2025 ECM Documento Digital Nº 136837/2025	DIVIDA FLUTUANTE	(1 página)
20	ECM Documento Digital Nº 136836/2025 ECM Documento Digital Nº 136836/2025	DIVIDA FUNDADA	(1 página)
19	ECM Documento Digital Nº 136834/2025 ECM Documento Digital Nº 136834/2025	NOTAS EXPLICATIVA 2024	(20 páginas)
18	ECM Documento Digital Nº 136832/2025 ECM Documento Digital Nº 136832/2025	FLUXO DE CAIXA	(3 páginas)
17	ECM Documento Digital Nº 136829/2025 ECM Documento Digital Nº 136829/2025	SUPERAVIT/DEFICIT	(1 página)
16	ECM Documento Digital Nº 136827/2025 ECM Documento Digital Nº 136827/2025	BALANÇO PATRIMONIAL	(4 páginas)
15	ECM Documento Digital Nº 136824/2025 ECM Documento Digital Nº 136824/2025	BALANÇO FINANCEIRO	(2 páginas)
14	ECM Documento Digital Nº 136822/2025 ECM Documento Digital Nº 136822/2025	ANEXO II	(1 página)
13	ECM Documento Digital Nº 136820/2025 ECM Documento Digital Nº 136820/2025	ANEXO I	(1 página)

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

12	***ECM Documento Digital Nº 136816/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136816/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTARIO*	*(3 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 136814/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136814/2025***	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 136811/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136811/2025***	*COMPARATIVO DA DESPESA*	*(2 páginas)*
9	***ECM Documento Digital Nº 136808/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136808/2025***	*COMPARATIVO DA RECEITA*	*(2 páginas)*
8	***ECM Documento Digital Nº 136806/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136806/2025***	*BALANCETE ANALITICO*	*(3 páginas)*
7	***ECM Documento Digital Nº 136803/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136803/2025***	*PORTARIA IZABEL*	*(1 página)*
6	***ECM Documento Digital Nº 136801/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136801/2025***	*PORTARIA KELLE BARROS*	*(1 página)*
5	***ECM Documento Digital Nº 136798/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136798/2025***	*PORTARIA LUIZ FERNANDO DUTRA*	*(1 página)*
4	***ECM Documento Digital Nº 136797/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136797/2025***	*RELAÇÃO DOS RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 136795/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136795/2025***	*MEMORANDO PREST CONTAS*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 136794/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136794/2025***	*CAPA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024*	*(1 página)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021322/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021322/2025***	*PRESTAÇÃO ORDENADOR 2024*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021338/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: e2d9d21f-072b-460a-b3a5-fd9e373b7a3d

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 13 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO
PROCESSO ORDENADOR 2024

DATA:**13/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 30 de Março de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº /2024
Fundo Municipal da Procuradoria Geral de Nova Friburgo
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal da Procuradoria Geral de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador Geral de Nova Friburgo
Matricula; 63.010

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial da Procuradoria Geral	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor:João Paulo Figueiró dos Santos

CPF nº: 127.002.057-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 05/11/2024 e 21/11/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Procurador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga

CPF nº: 116.630.687-98 | Período de Gestão: 06/11/2024 a 20/11/2024

Cargo/Função: Subprocurador de de Assuntos Tributários (Designado para responder pela Procuradoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor:João Paulo Figueiró dos Santos

CPF nº: 127.002.057-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 05/11/2024, 21/11/2024 a 17/01/2025 e 02/02/2025 até a presente data

Cargo/Função: Procurador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Bruno Mozer de Azevedo

CPF nº: 098.343.307-07 | Período de Gestão: 18/01/2025 a 01/02/2025

Cargo/Função: Subprocurador de Processos Administrativos (Designado para responder pela Procuradoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 602, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º – Nomear **JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS** para o exercer o cargo, em comissão, de **PROCURADOR GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de abril de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização do assinatura aqui
Data: 2022.04.06 16:41:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900146	F	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL- MOV	1.269,20		2.738,79		1.214.537,31	6.321.807,67	1.217.276,10	6.323.076,87		
111111900278	F	CTA. MOV HONOR. ADVOC. DIV ATIVA - FMP	47,90		752.889,86		2.843.615,09	8.893.649,78	3.083.047,02	8.380.239,75	513.457,93	
111115000144	F	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL - APLIC.	277.483,23		116.491,29		275,42	2.335.802,07	109.342,02	2.605.860,61	7.424,69	
111115000271	F	CTA. APLIC. HONOR. ADVOC. DIV ATIVA - FMP	4.182.963,16		134.256,74		1.042,04	188.416,62		4.236.081,00	135.298,78	
115610100999	P	MATERIAL DE CONSUMO			46.630,00			46.630,00	46.630,00	46.630,00		
123110199000	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	4.418,00		4.418,00						4.418,00	
123110201999	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	201.083,00		201.083,00						201.083,00	
123110202000	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.641,00		16.920,00			6.279,00	6.279,00	6.279,00	10.641,00	
123110301001	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	46.862,13		46.862,13						46.862,13	
123110301999	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	29.021,18		29.021,18						29.021,18	
123110303000	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	33.456,20		33.456,20						33.456,20	
123110304001	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	7.285,50		7.285,50						7.285,50	
123110501000	P	VEÍCULOS EM GERAL	84.780,00		84.780,00						84.780,00	
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		63,99		298,62			21,33	255,96		319,95
123810102000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		97.236,52		101.167,00			141,84	4.072,32		101.308,84
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		19.406,19		29.538,52			921,01	11.053,34		30.459,53
123810105000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		27.156,32		27.156,32						27.156,32
123810199000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		108.420,03		108.420,03						108.420,03
211110101000	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS				8.523,22	468.172,99	4.208.379,54	518.410,94	4.267.140,71		58.761,17
211310100000	F	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR					62,04	744,48	62,04	744,48		
211419800000	F	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		4.231,62			8.916,53	51.385,06	23.442,65	61.679,56		14.526,12
211429900000	F	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS						1.155,09		1.155,09		
211430101000	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES						639.348,16		639.348,16		
211430500000	F	FGTS					7.628,30	80.778,17	7.628,30	80.778,17		
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		6.157,92			479,50	41.579,49	572,50	35.514,57		93,00
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		3.972,90		7.826,43	8.092,68	268.116,05	7.996,68	271.873,58		7.730,43
213110399000	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR						1.032,55		1.032,55		
218810101001	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.151,24		7.417,20	7.417,20	42.232,53	12.053,52	52.134,81		12.053,52
218810102001	F	INSS SERVIDORES		466,41		47.715,16		89.820,32		137.069,07		47.715,16
218810102002	F	INSS - PESSOA JURIDICA						3.424,16		3.424,16		
218810102004	F	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO						107.253,22	37.123,75	144.376,97		37.123,75
218810104001	F	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			276,73		3.235,64	47.910,40	3.512,37	47.910,40		
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA			96,00		746,26	7.811,71	842,26	7.811,71		
218810104003	F	IRRF - SERVIDORES				10.111,59	10.061,30	97.432,07	14.488,67	111.971,03		14.538,96
218810104007	F	IRRF - SERVIDORES		15.796,91		6.493,64		17.164,38		7.861,11		6.493,64
218810108002	F	ISS - PESSOA JURIDICA						2.934,99		2.934,99		
218810110001	F	PENSÃO ALIMENTICIA		2.079,71		1.463,27	501,03	13.877,51	2.256,64	15.016,68		3.218,88
218810113019	F	ORSAF						432,90	34,80	467,70		34,80
218810113020	F	MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS		184,80		197,68	197,68	2.246,32	141,20	2.202,72		141,20
218810113034	F	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA				51,80	51,80	103,60	51,80	155,40		51,80
218810113036	F	RPPS - APERIBÉ		757,33		757,33	757,33	9.340,41	757,33	9.340,41		757,33
218810115001	F	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL		1.035,65		1.035,65	1.035,65	12.427,80	1.035,65	12.427,80		1.035,65
218810115002	F	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		948,33		1.217,77	1.217,77	16.442,05	839,11	16.332,83		839,11

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA"026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:50:27

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:55:31

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1145a725-d6e4-4850-9cf1-fed0417e8a64 Documento Digital Nº 136888/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
218810115006	F	EMPRÉSTIMO BRADESCO		6.325,42		7.191,07	7.191,07	83.567,77	7.560,10	84.802,45		7.560,10
218810115008	F	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO		410,25		210,61	210,61	4.675,99	434,58	4.700,32		434,58
218810115009	F	SANTANDER CONSIGNADO		2.490,14		1.143,01	1.143,01	15.264,03	1.143,01	13.916,90		1.143,01
218910101999	F	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES						25.000,00		25.000,00		
218910102000	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS						48.501,60		48.501,60		
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		191.812,71				191.812,71				
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.505.538,01		4.697.350,72				191.812,71		4.697.350,72
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	137.426,88							137.426,88		
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.094,98	117.331,90			137.426,88			117.331,90	
311110101000	P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			3.109.083,74		411.228,43	3.520.312,17			3.520.312,17	
311110211000	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00			25.000,00			25.000,00	
311210299000	P	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			600.731,28		104.774,51	705.505,79			705.505,79	
312129900000	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			1.155,09			1.155,09			1.155,09	
312219900000	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			38.236,91		23.442,65	61.679,56			61.679,56	
312230100000	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			639.348,16			639.348,16			639.348,16	
312310100000	P	FGTS			73.149,87		7.628,30	80.778,17			80.778,17	
313110000000	P	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			32.506,75			32.506,75			32.506,75	
313210000000	P	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			6.408,00		2.408,00	8.816,00			8.816,00	
329119900000	P	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS -			682,44		62,04	744,48			744,48	
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					46.630,00	46.630,00			46.630,00	
332219900000	P	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			83.545,16		5.996,68	89.541,84			89.541,84	
332310700000	P	SERVIÇOS DE APOIO			18.744,00		8.372,00	27.116,00	96,00	96,00	27.020,00	
332311100000	P	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			93,00			93,00			93,00	
332313200000	P	SERVIÇOS BANCARIOS			3.862,15		479,50	4.341,65			4.341,65	
332315600000	P	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			39.273,15			39.273,15			39.273,15	
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			97.833,14			97.833,14			97.833,14	
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			14.297,44		1.084,18	15.381,62			15.381,62	
351120200009	P	TRANSF. FINAN. CONCEDIDA - FE PROCURADORIA GERAL			66.984,83		3.111,52	70.096,35			70.096,35	
399610000000	P	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS -			48.501,60			48.501,60			48.501,60	
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				211.886,27			1.317,46	213.203,73		213.203,73
451120200012	P	TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FE PROCURADORIA GERAL				240.438,25				240.438,25		240.438,25
499910000000	P	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE				976.362,87			96.346,38	1.072.709,25		1.072.709,25
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			1.700.000,00			1.700.000,00			1.700.000,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			1.700.000,00			1.700.000,00			1.700.000,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			4.897.370,90		25.000,00	4.922.370,90			4.922.370,90	
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			3.563.700,00		25.000,00	3.588.700,00			3.588.700,00	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			1.333.670,90			1.333.670,90			1.333.670,90	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				560.670,90				560.670,90		560.670,90
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				4.336.700,00		560.670,90	25.000,00	4.922.370,90		4.361.700,00
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				560.670,90				560.670,90		560.670,90
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			5.894.554,64		25.000,00	5.919.554,64			5.919.554,64	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO				245.673,51			336.537,22	582.210,73		582.210,73
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			5.894.554,64		25.000,00	5.919.554,64			5.919.554,64	

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1145a725-d6e4-4850-9cf1-fed0417e8a64 Documento Digital Nº 136888/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				245.673,51			336.537,22	582.210,73		582.210,73
531100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			796.468,44			796.468,44			796.468,44	
531700000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	796.468,44							796.468,44		
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			14.362,44			14.362,44			14.362,44	
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.362,44							14.362,44		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				511.750,86	97.663,84	1.285.912,98		1.700.000,00		414.087,02
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				1.188.249,14			97.663,84	1.285.912,98		1.285.912,98
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				387.818,87	25.000,00	6.480.225,54	361.537,22	7.204.581,63		724.356,09
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO					361.537,22	6.501.765,37	361.537,22	6.501.765,37		
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				1.011.313,76	894.650,33	5.777.891,21	25.096,00	5.919.650,64		141.759,43
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO					8.185,68	183.925,29	8.185,68	183.925,29		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR				12.174,10	493.352,04	5.122.337,23	558.113,11	5.199.272,40		76.935,17
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				4.625.393,27		3.591,92	493.256,04	5.122.241,23		5.118.649,31
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR					361.537,22	6.501.765,37	361.537,22	6.501.765,37		
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				5.648.881,13	336.537,22	582.210,73	25.000,00	5.919.554,64		5.337.343,91
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				1.011.313,76	894.650,33	5.777.891,21	25.096,00	5.919.650,64		141.759,43
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO					8.185,68	183.925,29	8.185,68	183.925,29		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR				12.174,10	493.352,04	5.122.337,23	558.113,11	5.199.272,40		76.935,17
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				4.625.393,27		3.591,92	493.256,04	5.122.241,23		5.118.649,31
631100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR						796.468,44		796.468,44		
631200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO						55.720,19		55.720,19		
631300000000	O	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR				4.175,55		229.320,52		233.496,07		4.175,55
631400000000	O	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS				229.320,52				229.320,52		229.320,52
631710000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		796.468,44				796.468,44				
631990000000	O	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				562.972,37				562.972,37		562.972,37
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR						14.362,44		14.362,44		
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS				14.362,44				14.362,44		14.362,44
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.362,44				14.362,44				
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.428.687,39		97.663,84	1.526.351,23			1.526.351,23	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	4.461.763,49		4.461.763,49						4.461.763,49	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			592.582,67		81.902,06	674.484,73			674.484,73	
722110200000	C	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			500.000,00			500.000,00			500.000,00	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		3.618.286,42	105.919,78		11.581.986,67	17.543.526,14	12.041.129,26	14.278.462,53		353.222,81
821110200000	C	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					63.526,93	63.526,93	10.473,88	10.473,88	53.053,05	
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		796.468,44		1.011.313,76	894.650,33	6.574.359,65	25.096,00	5.919.650,64		141.759,43
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS					8.185,68	239.645,48	8.185,68	239.645,48		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		14.362,44		16.349,65	493.352,04	5.366.020,19	558.113,11	5.432.768,47		81.110,72
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		32.646,19		84.633,05	33.766,35	574.362,16	82.274,79	674.857,46		133.141,49
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				4.936.061,06		3.591,92	496.367,56	5.436.020,54		5.432.428,62
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES				540.595,81	372,73	372,73	33.766,35	574.362,16		573.989,43
822110201000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				259.561,75		240.438,25		500.000,00		259.561,75
822110202000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				240.438,25				240.438,25		240.438,25
Total Geral :			10.289.331,75	10.289.331,75	39.377.609,32	39.377.609,32	22.531.864,29	134.772.967,63	22.531.864,29	134.772.967,63	39.815.953,29	39.815.953,29

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1145a725-d6e4-4850-9cf1-fed0417e8a64
Documento Digital Nº 136888/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior			Movimentação			Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período	Débito		Crédito		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1145a725-d6e4-4850-9cf1-fed0417e8a64 Documento Digital Nº 136888/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		1.700.000,00	1.285.912,98		414.087,02
13000000000	Receita Patrimonial		1.000,00	213.203,73	212.203,73	
13200000000	Valores Mobiliários		1.000,00	213.203,73	212.203,73	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		1.000,00	213.203,73	212.203,73	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00	213.203,73	212.203,73	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00	213.203,73	212.203,73	
13210101037	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADOR	'59000000	1.000,00	213.203,73	212.203,73	
19000000000	Outras Receitas Correntes		1.699.000,00	1.072.709,25		626.290,75
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00			2.000,00
19210000000	Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219900000	Outras Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		1.000,00			1.000,00
19219901004	INDENIZAÇÕES - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA	'59000000	1.000,00			1.000,00
19220000000	Restituições		1.000,00			1.000,00
19229900000	Outras Restituições		1.000,00			1.000,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		1.000,00			1.000,00
19229901005	RESTITUIÇÕES - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA	'59000000	1.000,00			1.000,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		1.697.000,00	1.072.709,25		624.290,75
19990000000	Outras Receitas Correntes		1.697.000,00	1.072.709,25		624.290,75
19999900000	Outras Receitas		1.697.000,00	1.072.709,25		624.290,75
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		1.697.000,00	1.072.709,25		624.290,75
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		1.697.000,00	1.072.709,25		624.290,75
19999911014	OUTRAS RECEITAS - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA	'59000000	1.697.000,00	1.072.709,25		624.290,75
	Total Receita:		**1.700.000,00**	**1.285.912,98**		**414.087,02**
	Total Geral:		**1.700.000,00**	**1.285.912,98**		**414.087,02**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:48:32

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:54:59

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 87b6491c-e9b8-41c0-8e09-844c8c2f5d6a Documento Digital Nº 136889/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
41 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	6.039.700,00		6.039.700,00	5.337.343,91	702.356,09
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.392.329,10		5.392.329,10	4.867.930,45	524.398,65
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.324.329,10		5.324.329,10	4.805.095,80	519.233,30
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.805.000,00		3.805.000,00	3.520.312,17	284.687,83
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	847.000,00		847.000,00	655.946,36	191.053,64
31901301000	FGTS	97.000,00		97.000,00	92.705,56	4.294,44
31901302000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	750.000,00		750.000,00	563.240,80	186.759,20
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	647.329,10		647.329,10	603.837,27	43.491,83
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		25.000,00	25.000,00	
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTI	68.000,00		68.000,00	62.834,65	5.165,35
31911300000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.000,00		68.000,00	62.834,65	5.165,35
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.370,90		647.370,90	469.413,46	177.957,44
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	647.370,90		647.370,90	469.413,46	177.957,44
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	775,00		775,00	744,48	30,52
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00	5.516,91	2.483,09
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		150.000,00	90.249,92	59.750,08
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.000,00		224.000,00	218.502,65	5.497,35
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.000,00		57.000,00	25.302,00	31.698,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41.322,75		41.322,75	41.322,75	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.273,15		39.273,15	39.273,15	
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.000,00		107.000,00	48.501,60	58.498,40
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	22.000,00		22.000,00		22.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	22.000,00		22.000,00		22.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00		22.000,00		22.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		22.000,00		22.000,00
	Total Órgão :	**6.061.700,00**		**6.061.700,00**	**5.337.343,91**	**724.356,09**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:45:33

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:53:31

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0135512b-5359-4487-859b-ed1f8fed601f
Documento Digital Nº 136890/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	6.039.700,00		6.039.700,00	5.337.343,91	702.356,09
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.392.329,10		5.392.329,10	4.867.930,45	524.398,65
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.324.329,10		5.324.329,10	4.805.095,80	519.233,30
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.805.000,00		3.805.000,00	3.520.312,17	284.687,83
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	847.000,00		847.000,00	655.946,36	191.053,64
31901301000	FGTS	97.000,00		97.000,00	92.705,56	4.294,44
31901302000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	750.000,00		750.000,00	563.240,80	186.759,20
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	647.329,10		647.329,10	603.837,27	43.491,83
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		25.000,00	25.000,00	
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTI	68.000,00		68.000,00	62.834,65	5.165,35
31911300000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.000,00		68.000,00	62.834,65	5.165,35
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.370,90		647.370,90	469.413,46	177.957,44
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	647.370,90		647.370,90	469.413,46	177.957,44
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	775,00		775,00	744,48	30,52
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00	5.516,91	2.483,09
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		150.000,00	90.249,92	59.750,08
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.000,00		224.000,00	218.502,65	5.497,35
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.000,00		57.000,00	25.302,00	31.698,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41.322,75		41.322,75	41.322,75	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.273,15		39.273,15	39.273,15	
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.000,00		107.000,00	48.501,60	58.498,40
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	22.000,00		22.000,00		22.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	22.000,00		22.000,00		22.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00		22.000,00		22.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		22.000,00		22.000,00
	Total Órgão :	**6.061.700,00**		**6.061.700,00**	**5.337.343,91**	**724.356,09**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0135512b-5359-4487-859b-ed1f8fed601f Documento Digital Nº 136890/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0135512b-5359-4487-859b-ed1f8fed601f Documento Digital Nº 136890/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.526.351,23**	**1.581.420,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**213.203,73**	**506.080,72**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	213.203,73	506.080,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**240.438,25**	**21.914,14**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	240.438,25	21.914,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.072.709,25**	**1.053.425,43**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.072.709,25	1.053.425,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**5.514.558,52**	**1.527.034,46**
PESSOAL E ENCARGOS	**5.075.101,69**	**1.154.919,06**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.250.817,96	1.148.919,06
ENCARGOS PATRONAIS	782.960,98	6.000,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	41.322,75	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**744,48**	
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	744,48	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**320.114,40**	**178.740,72**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.630,00	
SERVIÇOS	258.102,78	166.430,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.381,62	12.309,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:45:01

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:52:43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6a973534-dfd7-42ae-94d8-0574d78312e6
Documento Digital Nº 136892/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**70.096,35**	**157.448,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.096,35	157.448,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**35.926,51**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		35.926,51
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**48.501,60**	
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.501,60	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(3.988.207,29)**	**54.385,83**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		84.544,81
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6a973534-dfd7-42ae-94d8-0574d78312e6
Documento Digital Nº 136892/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.285.912,98**	**(414.087,02)**
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	213.203,73	212.203,73
Outras Receitas Correntes	1.699.000,00	1.699.000,00	1.072.709,25	(626.290,75)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.285.912,98**	**(414.087,02)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.285.912,98**	**(414.087,02)**
DÉFICIT (VII)			**4.051.430,93**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**5.337.343,91**	**3.637.343,91**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**3.588.700,00**	**3.151.071,42**	
Superávit Financeiro		3.588.700,00	3.151.071,42	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**1.540.000,00**	**6.039.700,00**	**5.337.343,91**	**5.195.584,48**	**5.118.649,31**	**702.356,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.000,00	5.392.329,10	4.867.930,45	4.856.003,06	4.786.891,32	524.398,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	647.370,90	469.413,46	339.581,42	331.757,99	177.957,44
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**160.000,00**	**22.000,00**				**22.000,00**
INVESTIMENTOS	160.000,00	22.000,00				22.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.700.000,00**	**6.061.700,00**	**5.337.343,91**	**5.195.584,48**	**5.118.649,31**	**724.356,09**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.700.000,00**	**6.061.700,00**	**5.337.343,91**	**5.195.584,48**	**5.118.649,31**	**724.356,09**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.700.000,00**	**6.061.700,00**	**5.337.343,91**	**5.195.584,48**	**5.118.649,31**	**724.356,09**

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:52:18

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:44:19

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cc60cf01-614d-4f4d-b003-530391dcd799
Documento Digital Nº 136893/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		**796.468,44**	**233.496,07**	**229.320,52**	**562.972,37**	**4.175,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		673.317,83	177.775,88	173.600,33	495.541,95	4.175,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.150,61	55.720,19	55.720,19	67.430,42	
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL		**796.468,44**	**233.496,07**	**229.320,52**	**562.972,37**	**4.175,55**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cc60cf01-614d-4f4d-b003-530391dcd799
Documento Digital Nº 136893/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		**12.575,54**	**12.575,54**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**4.231,62**	**4.231,62**		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**8.343,92**	**8.343,92**		
DESPESAS DE CAPITAL		**1.786,90**	**1.786,90**		
INVESTIMENTOS		**1.786,90**	**1.786,90**		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		**14.362,44**	**14.362,44**		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cc60cf01-614d-4f4d-b003-530391dcd799
Documento Digital Nº 136893/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		796.468,44	233.496,07	229.320,52	562.972,37	4.175,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		673.317,83	177.775,88	173.600,33	495.541,95	4.175,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.150,61	55.720,19	55.720,19	67.430,42	
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL		796.468,44	233.496,07	229.320,52	562.972,37	4.175,55

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:43:47

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:51:52

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f1bdf615-4a86-453d-b630-9184a9dbdc15
Documento Digital Nº 136895/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		12.575,54	12.575,54		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.231,62	4.231,62		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.343,92	8.343,92		
DESPESAS DE CAPITAL		1.786,90	1.786,90		
INVESTIMENTOS		1.786,90	1.786,90		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		14.362,44	14.362,44		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:43:21

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:51:28

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 08c72cd0-2aa9-439c-9f38-6335bb702327
Documento Digital Nº 136897/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.285.912,98**	**1.559.506,15**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**5.337.343,91**	**2.143.591,41**
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.285.912,98	1.559.506,15	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.337.343,91	2.143.591,41
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	1.285.912,98	1.559.506,15	Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
			Outros Recursos não Vinculados	733.985,68	
			Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	1.452.286,81	1.392.190,82
			Recursos não Vinculados de Impostos	19.834,65	
			Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	3.131.236,77	745.400,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**240.438,25**	**21.914,14**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**70.096,35**	**157.448,17**
TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FE PROCURADORIA GERAL	240.438,25	21.914,14	TRANSF. FINAN. CONCEDIDA - FE PROCURADORIA GERAL	70.096,35	157.448,17
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**893.179,33**	**965.500,44**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**817.672,39**	**260.976,18**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	141.759,43	796.468,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	229.320,52	94.698,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	76.935,17	14.362,44	RP PROCESSADOS PAGOS	14.362,44	44.254,53
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	674.484,73	154.669,56	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	573.989,43	122.023,37
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	52.134,81	5.095,15	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.232,53	2.943,91
INSS SERVIDORES	137.069,07	63.931,19	INSS SERVIDORES	89.820,32	63.464,78
INSS - PESSOA JURIDICA	3.424,16		INSS - PESSOA JURIDICA	3.424,16	
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	144.376,97		INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	107.253,22	
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.633,67	34.148,83	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.633,67	34.148,83
IRRF - PESSOA JURÍDICA	7.715,71		IRRF - PESSOA JURÍDICA	7.715,71	
IRRF - SERVIDORES	111.971,03		IRRF - SERVIDORES	97.432,07	
IRRF - SERVIDORES	7.861,11	24.160,06	IRRF - SERVIDORES	17.164,38	8.363,15
ISS - PESSOA JURIDICA	2.934,99		ISS - PESSOA JURIDICA	2.934,99	
PENSÃO ALIMENTICIA	15.016,68	3.406,14	PENSÃO ALIMENTICIA	13.877,51	1.326,43
ORSAF	467,70		ORSAF	432,90	
MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	2.202,72	422,40	MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	2.246,32	237,60
PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	155,40		PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	103,60	
RPPS - APERIBÉ	9.340,41	1.514,66	RPPS - APERIBÉ	9.340,41	757,33
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	12.427,80	2.071,30	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	12.427,80	1.035,65
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.332,83	2.464,04	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.442,05	1.515,71
EMPRÉSTIMO BRADESCO	84.802,45	12.843,49	EMPRÉSTIMO BRADESCO	83.567,77	6.518,07
EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	4.700,32	758,02	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	4.675,99	347,77
SANTANDER CONSIGNADO	13.916,90	3.854,28	SANTANDER CONSIGNADO	15.264,03	1.364,14
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:51:00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:42:56

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ebdc820b-fcfa-46c6-9530-04ddec2826dc
Documento Digital Nº 136901/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**4.461.763,49**	**4.476.858,52**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**656.181,40**	**4.461.763,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.461.763,49	4.476.858,52	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	656.181,40	4.461.763,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.461.763,49	4.476.858,52	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	656.181,40	4.461.763,49
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**6.881.294,05**	**7.023.779,25**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**6.881.294,05**	**7.023.779,25**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ebdc820b-fcfa-46c6-9530-04ddec2826dc
Documento Digital Nº 136901/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**656.181,40**	**4.461.763,49**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**214.252,21**	**47.008,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	656.181,40	4.461.763,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	73.287,29	4.231,62
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR	58.761,17	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.526,12	4.231,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.823,43	10.130,82
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**149.882,34**	**165.263,96**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	133.141,49	32.646,19
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:42:26

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:49:20

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ff9eaeda-4b8b-48a8-b8b0-c32949b3747f
Documento Digital Nº 136905/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	149.882,34	165.263,96
BENS MOVEIS	417.547,01	417.547,01
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(267.664,67)	(252.283,05)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(267.664,67)	(252.283,05)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**214.252,21**	**47.008,63**

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	591.811,53	4.580.018,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.988.207,29)	54.385,83
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.580.018,82	4.525.632,99
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**591.811,53**	**4.580.018,82**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ff9eaeda-4b8b-48a8-b8b0-c32949b3747f
Documento Digital Nº 136905/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**806.063,74**	**4.627.027,45**	**TOTAL**	**806.063,74**	**4.627.027,45**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ff9eaeda-4b8b-48a8-b8b0-c32949b3747f Documento Digital Nº 136905/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	656.181,40	4.461.763,49	PASSIVO FINANCEIRO	356.011,64	843.477,07
ATIVO PERMANENTE	149.882,34	165.263,96	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				450.052,10	3.783.550,38

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ff9eaeda-4b8b-48a8-b8b0-c32949b3747f
Documento Digital Nº 136905/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**300.169,76**	**3.618.286,42**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	(4.231,62)
1501 - Outros Recursos Não Vinculados	(98.206,48)	0,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	451.429,29	3.731.271,59
2500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo(Exercícios anteriores)	(14.526,12)	0,00
2759 - Recursos Vinculados a Fundos(Exercícios anteriores)	(38.526,93)	(108.753,55)
RECURSOS VINCULADOS		
TOTAL	**300.169,76**	**3.618.286,42**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:41:55

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:48:38

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ec9a197e-63cc-4ba2-b0db-f6bcca548192
Documento Digital Nº 136906/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.200.835,96**	**1.736.089,85**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	213.203,73	506.080,72
Transferências Recebidas		
Outras Receitas	1.072.709,25	1.053.425,43
Outros Ingressos Operacionais	914.922,98	176.583,70
Desembolsos	**6.004.631,15**	**1.668.426,97**
Pessoal e Demais Despesas	5.308.005,22	1.387.187,05
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	52.540,15	1.768,38
Outros Desembolsos operacionais	644.085,78	279.471,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**(3.803.795,19)**	**67.662,88**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**1.786,90**	**82.757,91**
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.786,90	82.757,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(1.786,90)**	**(82.757,91)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**(3.805.582,09)**	**(15.095,03)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**4.461.763,49**	**4.476.858,52**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**656.181,40**	**4.461.763,49**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:41:28

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:48:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: fee1cdd8-47c7-48c4-82ca-c8d3c8436654
Documento Digital Nº 136908/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	**52.540,15**	**1.768,38**
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**52.540,15**	**1.768,38**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	5.308.005,22	1.387.187,05
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**5.308.005,22**	**1.387.187,05**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: fee1cdd8-47c7-48c4-82ca-c8d3c8436654
Documento Digital Nº 136908/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: fee1cdd8-47c7-48c4-82ca-c8d3c8436654
Documento Digital Nº 136908/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.200.835,96**	**1.736.089,85**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	213.203,73	506.080,72
Transferências Recebidas		
Outras Receitas	1.072.709,25	1.053.425,43
Outros Ingressos Operacionais	914.922,98	176.583,70
Desembolsos	**6.004.631,15**	**1.668.426,97**
Pessoal e Demais Despesas	5.308.005,22	1.387.187,05
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	52.540,15	1.768,38
Outros Desembolsos operacionais	644.085,78	279.471,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**(3.803.795,19)**	**67.662,88**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**1.786,90**	**82.757,91**
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.786,90	82.757,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(1.786,90)**	**(82.757,91)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**(3.805.582,09)**	**(15.095,03)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**4.461.763,49**	**4.476.858,52**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**656.181,40**	**4.461.763,49**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:41:01

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:47:46

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4330c5a1-e345-4f52-a1aa-8401c6addb6d
Documento Digital Nº 136910/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	**52.540,15**	**1.768,38**
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**52.540,15**	**1.768,38**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	5.308.005,22	1.387.187,05
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**5.308.005,22**	**1.387.187,05**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4330c5a1-e345-4f52-a1aa-8401c6addb6d
Documento Digital Nº 136910/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4330c5a1-e345-4f52-a1aa-8401c6addb6d
Documento Digital Nº 136910/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 1.285.912,98 (um milhão duzentos oitenta cinco mil novecentos doze reais e noventa e oito centavos) ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 414.087,02 (quatrocentos quatorze mil oitenta sete reais e dois centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 1.720.000,00
Receita Arrecada	R$ 1.285.912,98
Diferença	**R$ (414.087,02)**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:40:07

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi o valor de R$ 6.061.700,00 (seis milhões sessenta e um mil e setecentos reais) sendo realizada R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos trinta sete mil trezentos quarenta e três reais e noventa um centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ 724.356,09 (setecentos vinte quatro mil trezentos cinquenta e seis reais e nove centavos).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 6.061.700,00
Despesa Realizada	R$ 5.337.343,91
Diferença	**R$ 724.356,09**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal da Procuradoria Geral apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 1.526.351,23 (um milhão quinhentos vinte seis mil trezentos cinquenta um reais e vinte três centavos), já as Variações Diminutivas somaram R$ 5.514.558,52 (cinco milhões quinhentos quatorze mil quinhentos cinquenta e oito reais e cinquenta dois centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício teve um Déficit no valor de R$ 3.988.207,29 (três milhões novecentos oitenta e oito mil duzentos e sete reais vinte nove centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 1.526.351,23
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 5.514.558,52
RESULTADO PATRIMONIAL	R$ 3.988.207,29

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.285.912,98 (um milhão duzentos oitenta cinco mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Verifica-se, portanto, uma arrecadação a menor de R$ 414.087,02 (quatrocentos quatorze mil oitenta e sete reais e dois centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 1.285.912,98**	**100,00**
Outras Transferência correntes	R$ 1.072.709,25	
Receita Patrimonial	R$ 213.203,73	

A dotação inicial para a despesa do exercício de 2024 foi de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais). Com uma dotação atualizada no valor de R$ 6.061.700,00 (seis milhões sessenta e um mil setecentos reais).

O total empenhado no exercício foi R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos trinta sete mil trezentos quarenta três reais e noventa e um centavos) gerando uma economia de R$ 724.356,09 (setecentos vinte quatro mil trezentos cinquenta seis reais e nove centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. O valor total do empenho corresponde a despesas correntes e de Capital.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesas Correntes de Pessoal	**R$ 4.867.930,45**	
Outras Despesas Correntes	**R$ 469.413,46**	
Despesas de Capital	**R$ 0,00**	

O anexo II, Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2023 no valor de R$ 796.468,44 (setecentos noventa e seis mil quatrocentos sessenta e oito reais e quarenta quatro centavos) com um cancelamento no valor de R$ 562.972,37 (quinhentos sessenta dois mil novecentos setenta dois reais e trinta e sete centavos) e uma baixa no valor de R$ 233.496,07 (duzentos trinta e três mil quatrocentos noventa e seis reais e sete centavos). Com uma Inscrição no valor de R$ 141.759,43 (cento quarenta um mil setecentos cinquenta nove reais e quarenta três centavos).

A Inscrição de Restos a Pagar Processado de 2023 no valor de R$ 14.362,44 (quatorze mil trezentos sessenta e dois reais e quarenta quatro centavos). Com uma baixa no valor de R$ 14.362,44 (quatorze mil trezentos sessenta dois reais e quarenta e quatro centavos). E uma inscrição de Restos A Pagar Processados em 2024 no valor de R$ 76.935,17 (setenta seis mil novecentos trinta cinco reais e dezessete centavos).. Ficando uma inscrição para o ano de 2024 no valor de R$ 81.110,72 (oitenta e um mil cento dez reais e setenta dois centavos). E uma Inscrição em Restos a Pagar Processado do ano de 2023 no valor R$ 4.175,55 (quatro mil centos setenta cinco reais e cinquenta cinco centavos).

Os consignados do Fundo da Procuradoria ficou com um saldo anterior no valor R$ 32.646,19 (trinta dois mil seiscentos quarenta e seis reais e dezenove centavos), sendo uma inscrição no valor de R$ 674.484,73 (seiscentos setenta quatro mil quatrocentos oitenta e quatro reais e setenta três centavos). Com uma baixa no valor de R$ 573.989,43 (quinhentos setenta e três mil novecentos oitenta nove reais e quarenta três centavos). O valor de inscrição dos consignados do ano de 2024 ficou no valor de R$ 133.141,49 (cento trinta três mil cento quarenta um reais e quarenta nove centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 796.468,44	R$ 14.362,44
Liquidados/ Pagos	R$ 233.496,07	R$ 14.362,44
Cancelados	R$ 562.972,37	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 14.362,44
Saldo do exercício atual	R$ 141.759,43	R$ 76.935,17
Liquidados/Pagos	0,00	R$ 14.362,44
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 141.759,43**	**R$ 81.110,72**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a recursos vinculados no valor de R$ 1.285.912,98 (um milhão duzentos oitenta cinco mil novecentos doze reais e noventa oito centavos). As Transferências Financeira Recebida - FE Procuradoria Geral equivalem ao valor de R$ 240.438,25 (duzentos quarenta mil quatrocentos trinta oito reais e vinte cinco centavos). E os recebimentos extra orçamentários no valor de R$ 893.179,33 (oitocentos noventa três mil cento setenta e nove reais trinta três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Orçamentária	**R$ 1.285.912,98**	**100,00**
Transferência Finan. Recebida - FE	R$ 240.438,25	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Extra orçamentária	**R$ 893.179,33**	**100,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

A Despesa Orçamentária total foi no valor de R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos tinta sete mil trezentos quarenta três reais e noventa e um centavos), sendo Recursos Ordinários no valor de R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos trinta sete mil trezentos quarenta e três reais e noventa um centavos) .Outros Recursos não vinculados no valor de R$ 733.985,68 (setecentos trinta e três mil novecentos oitenta cinco reais sessenta oito centavos) e Recursos Vinculados a Fundos -Diretamente Arrecadados no valor de R$ 1.452.286,61 (um milhão quatrocentos cinquenta dois mil duzentos oitenta seis reais e sessenta um centavos).Recursos não vinculados de impostos no valor de R$ 19.834,65 (dezenove mil oitocentos trinta quatro reais e sessenta cinco centavos).E recursos vinculados a fundos – diretamente arrecadados no valor de R$ 3.131.236,77 (três milhões cento trinta um mil duzentos trinta seis reais e setenta sete centavos) Com uma Transferência financeira concedida no valor de R$ 70.896,35 (setenta mil oitocentos noventa seis reais e trinta cinco centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 5.337.343,91**	**100,00**
Recursos não Vinculados	R$ 733.985,68	
Recursos Vinculados a Fundos- D. Arrecadado	R$ 1.452.286,81	
Recursos Vinculados a Fundos – Diret. Arrecadado	R$ 3.131..236,77	
Recursos Não Vinculados de Impostos	R$ 19.834,65	
Transferência Concedida	R$ 70.096,35	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Extra orçamentária	R$ 817.672,39	100

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 4.461.763,49(quatro milhões quatrocentos sessenta e um mil setecentos sessenta três reais e quarenta nove centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 é de R$ 656.181,40 (seiscentos cinquenta seis mil cento oitenta e um reais quarenta centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 4.461.763,49
Receita Orçamentaria	R$ 1.285.912,98
Transferência Financeira Recebida	R$ 240.438,25
Recebimentos Extra Orçamentário	R$ 893.179,33
Despesa Orçamentária	R$ 5.337.343,91
Despesa Extra orçamentária	R$ 817.672,39
Transferência Financeira Concedida	R$ 70.096,35
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 4.461.763,49**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Financeiro, o que se demonstra a sua exatidão.

]

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou o valor de R$ 656.181,40 (seiscentos cinquenta e seis mil cento oitenta e um reais quarenta centavos) o Ativo Circulante. O valor de R$ 149.882,34 (cento quarenta nove mil oitocentos oitenta dois reais e trinta quatro centavos) ativo não circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas não tributárias arrecadas no ano.

O almoxarifado do Fundo não apresentou saldo em exercícios anteriores, pois fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

O Passivo total somou R$ 214.252,21 (duzentos quatorze mil duzentos cinquenta dois reais e vinte um centavos). Ficando assim distribuídas: “consignações” no valor de R$ 133.141,49 (cento trinta três mil cento quarenta um reais e quarenta nove centavos).

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
RPPS	R$ 12.053,52
INSS –SERVIDORES	R$ 47.715,16
INSS – FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 37.123,75
IRRF – Retido na Fonte	R$ 14.538,96
IRRF - SERVIDORES	R$ 6.493,64
PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 3.218,88

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

ORSAF	R$ 34,80
MENSALIDADE SINDICATO	R$ 141,20
PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	R$ 51,80
RPPS - APERIBÉ	R$ 757,33
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	R$ 1.035,65
EMPRESTIMO BRADESCO	R$ 7.560,10
EMPRESTIMO BRADESCO - CARTÃO	R$ 434,58
SANTANDER CONSIGNADO	R$ 1.143,01
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 839,11
Total	**R$ 133.141,49**

No Patrimônio Liquido encontramos um superavit no exercício de R$ 591.811,53 (quinhentos noventa e um mil oitocentos onze reais e cinquenta três centavos), e um Resultado Acumulado de R$ 806.063,74 (oitocentos e seis mil sessenta três reais e setenta quatro centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superavit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 300.169,76 (trezentos mil cento sessenta nove reais setenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
Recursos Vinculado (15010000000)	R$ (98.206,48)
Recursos Diretamente Arrecadados (1759000 013)	R$ 451.429,29
Recursos Poder Executivo (2500000)	R$ (14.526,12)
Recursos Vinculado A Fundos (27590000000013)	R$ (38.526,93)
Recursos Vinculados a Fundos (175900009999)	R$ 0,00
Total	**R$ 300.169,76**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ (3.803.795,19)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ (1.786,90)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	R$ 0,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ (3.805.582,09)**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 4.461.763,49
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 656.181,40

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante totaliza R$ 843.477,07 (oitocentos quarenta três mil quatrocentos setenta sete reais e sete centavos), composto por: consignações do ano de 2023 no valor de R$ 32.646,19 (trinta dois mil seiscentos quarenta seis reais e dezenove centavos); e uma Inscrição no ano de 2024 no valor de R$ 674.484,73 (seiscentos setenta quatro mil quatrocentos oitenta quatro reais e setenta três centavos), com uma baixa no valor de R$ 573.989,43 (quinhentos setenta e três mil novecentos oitenta nove reais e quarenta três centavos). Restando para o ano de 2024 o valor de R$ 133.141,49 (cento trinta três mil cento quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Os Restos a pagar processado do exercício de 2023 no valor de R$ 14.362,44 (quatorze mil trezentos sessenta dois reais e quarenta quatro centavos). A Inscrição de Restos a pagar processados de 2024 no valor R$ 5.429.080,55 (cinco milhões quatrocentos vinte nove mil oitenta reais e cinquenta cinco centavos), e uma baixa no valor de R$ 5.362.332,27 (cinco milhões trezentos sessenta dois mil trezentos trinta dois reais e vinte sete centavos). Ficando um Restos a Pagar de 2024 no valor R$ 81.110,72 (oitenta um mil cento dez reais e setenta dois centavos).

Os Restos a Pagar Não Processados do ano de 2023 ficou o valor de R$ 796.468,44 (setecentos noventa seis mil quatrocentos sessenta oito reais e quarenta quatro centavos), com um cancelamento no valor de R$ 562.972,37 (quinhentos sessenta e dois mil novecentos setenta dois reais e trinta sete centavos).Uma Inscrição de Restos a Pagar não Processado no valor de R$ 141.759,43 (cento quarenta um mil setecentos cinquenta nove reais e quarenta três centavos) e uma baixa no valor de R$ 233.496,07 (duzentos trinta três mil quatrocentos noventa e seis reais e sete centavos).Ficando um saldo de Restos a Pagar Não Processado para o ano de 2024 no valor de R$ 141.759,43 (cento quarenta um mil setecentos cinquenta nove reais e quarenta três centavos).

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contabeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DA PROCURADORIA

Estamos encaminhando, a declaração do **Gestor** do Fundo Especial da Procuradoria Geral, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2023.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

1 - A Declaração de Imposto de Renda de 2023 foi entregue em 2024.

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador Geral N.F.
Matricula: 23.010

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO 2023.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f6357c50-99f6-47e7-8476-6b7c3e2a19d0
Documento Digital Nº 136912/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:37:42

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS
127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:33:36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 26c4d10e-9190-4649-a83b-335f3b03f738
Documento Digital Nº 136913/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2023	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023	14.362,44			4.175,55	14.362,44	4.175,55
2024	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024				76.935,17		76.935,17
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**14.362,44**			**81.110,72**	**14.362,44**	**81.110,72**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023	796.468,44		562.972,37		233.496,07	
2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024				141.759,43		141.759,43
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		**796.468,44**		**562.972,37**	**141.759,43**	**233.496,07**	**141.759,43**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**810.830,88**		**562.972,37**	**222.870,15**	**247.858,51**	**222.870,15**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810101001	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.151,24			52.134,81	42.232,53	12.053,52
218810102001	INSS SERVIDORES	466,41			137.069,07	89.820,32	47.715,16
218810102002	INSS - PESSOA JURIDICA				3.424,16	3.424,16	
218810102004	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO				144.376,97	107.253,22	37.123,75
218810104001	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				47.633,67	47.633,67	
218810104002	IRRF - PESSOA JURÍDICA				7.715,71	7.715,71	
218810104003	IRRF - SERVIDORES				111.971,03	97.432,07	14.538,96
218810104007	IRRF - SERVIDORES	15.796,91			7.861,11	17.164,38	6.493,64
218810108002	ISS - PESSOA JURIDICA				2.934,99	2.934,99	
218810110001	PENSÃO ALIMENTICIA	2.079,71			15.016,68	13.877,51	3.218,88
218810113019	ORSAF				467,70	432,90	34,80
218810113020	MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	184,80			2.202,72	2.246,32	141,20
218810113034	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA				155,40	103,60	51,80
218810113036	RPPS - APERIBÉ	757,33			9.340,41	9.340,41	757,33
218810115001	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	1.035,65			12.427,80	12.427,80	1.035,65
218810115002	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	948,33			16.332,83	16.442,05	839,11
218810115006	EMPRÉSTIMO BRADESCO	6.325,42			84.802,45	83.567,77	7.560,10
218810115008	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	410,25			4.700,32	4.675,99	434,58
218810115009	SANTANDER CONSIGNADO	2.490,14			13.916,90	15.264,03	1.143,01
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		**32.646,19**			**674.484,73**	**573.989,43**	**133.141,49**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		**32.646,19**			**674.484,73**	**573.989,43**	**133.141,49**
TOTAL GERAL:		**843.477,07**		**562.972,37**	**897.354,88**	**821.847,94**	**356.011,64**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: bb05b49c-ad5b-4af9-ad95-d6f1ee7fffb5 Documento Digital Nº 136914/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:37:16

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:32:59

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: bb05b49c-ad5b-4af9-ad95-d6f1ee7fffb5
Documento Digital Nº 136914/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	66715-3 A	7.424,69	0,00	0,00	0,00	0,00	7.424,69
BANCO DO BRASIL	66715-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	5525-5 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	5525-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	584525 MOV.	514.066,98	0,00	0,00	0,00	609,05	513.457,93
BANCO BRADESCO	584525 APLIC.	135.298,78	0,00	0,00	0,00	0,00	135.298,78
Total Bancos em 31/12 (I)							**656.181,40**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**656.181,40**

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Tesoureiro**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC RJ N° 113.624/O-7

Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
30/06/2025 14:31:25

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:36:11

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:32:17

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 86c6605e-4b8c-47d5-8bdc-dc9ffda51150
Documento Digital Nº 136916/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC RJ N° 113.624/O-7

Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:35:44

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
30/06/2025 14:32:18

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:31:46

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 2775027f-d623-45fc-bc39-70d21a410181
Documento Digital Nº 136918/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Município:** NOVA FRIBURGC	**Exercício:** 2024
Banco:	**Conta:**	

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Responsável pela Tesouraria**
Matrícula 199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC RJ N° 113.624/O-7
Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA			
Matrícula 62.090	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:35:21

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
30/06/2025 14:32:51

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:31:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 9df0d0e1-dfd7-4ced-b3a6-1da4cf1d6773
Documento Digital Nº 136921/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO E. DA PROCURADORIA GERAL NOVA FRIBURGO	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado		1		1
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1 - O FUNDO DA PROCURADORIA NÃO POSSUI ALMOXARIFADO, FICANDO SUBORDINADO A PREFEITURA

2 - Não ha irregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº113624/0-7 RJ
Nome: MARCIA DE DEUS SOUZA		

Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
30/06/2025 13:58:34

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 303490af-1b3b-4095-a8cb-3416316171e4
Documento Digital Nº 136930/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO**
CNPJ:	**20.132.609/0001-21**
Endereço:	**AV. ALBERTO BRAUNE, 225**
Telefone:	**22 - 25259224**
E-Mail:	**contabilidade@pmnf.rj.gov.br**
Sítio Eletrônico:	

II – Rol dos Responsáveis:

Respon sáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS	127002057-90	PROCURADOR	**01/01/2025**		**-**
Gestor Anterior	JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS	**127002057-90**	**PROCURADOR**	**05/04/2022A 31/12/2024**	**602 DE 05/04/2022**	

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

LEI Nº 4612 DE DEZEMBRO DE 2017

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO TEM POR FINALIDADE PRECÍPUA RECEPTAR AS VERBAS DECORRENTES DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DESTINADOS À FAZENDA MUNICIPAL E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VOLTADOS PARA CONSECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE MODO QUE TAIS RECURSOS SEJAM APLICADOS EM INFRAESTRUTURA, INFORMATIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS MÓVEIS, UTENSILIOS, DENTRE OUTROS. A CONCESSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIO DE NATUREZA ALIMENTAR, DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, AOS ASSISTENTES JURÍDICOS EFETIVOS, LOTADOS NA

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b6453ab8-2600-4567-ab1a-3b04de3e1bfd
Documento Digital Nº 136936/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

PROCURADORIA GERAL E NO EXERCÍCIO ESPECIFICO DA FUNÇÃO NO CONTENCIOSO JUDICIAL:

O INVESTIMENTO NO APERFEIÇOAMENTO E MELHORIA DA ESTRUTURA PREDIAL, OPERACIONAL E DAS CONDIÇÕES MATERIAIS E DE TRABALHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

V – <u>Conselhos, quando existentes</u>:

- SUGERIR AO PROCURADOR-GERAL A EDIÇÃO DE NORMAS PARA OPERACIONALIZAR O CRÉDITO E A DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DE QUE TRATA O RATEIO PREVISTO NESTA LEI;

- FISCALIZAR A CORRETA DESTINAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS;

- REQUERER AS PROVIDÊNCIAS NECESSARIAS PARA QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS SEJAM CREDITADOS PONTUALMENTE;

- REQUISITAR, DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS, AS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS, CADASTRAIS, CONTABEIS E FINANCEIRAS NECESSÁRIAS Á APURAÇÃO DOS VALORES, OBJETIVO DE RATEIO, E A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIARIOS;

- EXIGIR DOS ÓRGÃOS PUBLICOS, SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS A INCLUSÃO, NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAIS E/OU MINUTAS DE CONTRATO, DA PREVISÃO EXPRESSA DE HONORÁRIOS A QUE ALUDE A ALINEA ”C” , DO INCISO I, ARTIGO 3º DESTA LEI.

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DA PROCURADIRA GERAL

NOME:	JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS
FUNÇÃO:	PRESIDENTE
NOME:	PATRICK DE AZEVEDO RISSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	TITULAR

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b6453ab8-2600-4567-ab1a-3b04de3e1bfd
Documento Digital Nº 136936/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

- A LOA FOI APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.064/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
- A RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FOI DE R$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS), TENDO UMA ARRECADAÇÃO A MENOR DE R$ 1.285.912,98 (UM MILHÃO DUZENTOS OITENTA CINCO MIL NOVECENTOS DOZE REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS). TENDO UMA ARRECADAÇÃO A MENOR NO VALOR DE R$ 414.087,02 (QUATROCENTOS QUATORZE MIL OITENTA SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

- DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO FOI DE R$ 6.061.700,00 (SEIS MILHÕES SESSENTA UM MIL E SETECENTOS REAIS). SENDO REALIZADA O VALOR DE R$ 5.337.343,91 (CINCO MILHÕES TREZENTOS TRINTA SETE MIL TREZENTOS QUARENTA TRES REAIS E NOVENTA UM CENTAVOS) , OCORRENDO ASSIM UMA ECONOMIA DE R$ 724.356,09 (SETECENTOS VINTE QUATRO MIL TREZENTOS CINQUENTA SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções, padronizar atividades de controle interno, manter atividades de infraestrutura e logística.

Meta PPA - R$ 1.700.000,00

Código do Programa/ Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista PPA	Dotação Atualizada PPA	Despesa Liquidada	Meta Financeira Realizada
2.002	Manutenção dos serviços administrativos e execução de programas	UN	680.000,00	5.414.370,90	4.591.843,21	84,80%
2.270	Honorários Sucubencias – Rateio 60%	UN	1.020.000,00	647.329,10	603.837,27	93,28%
	Total		1.700.000,00	6.061.700,00	5.195.680,48	85,71%

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b6453ab8-2600-4567-ab1a-3b04de3e1bfd
Documento Digital Nº 136936/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

EXECUÇÃO FISICA DAS AÇÕES

AÇÃO (A)	Produtos	Meta Prevista PPA	Meta Realizada	% EXECUTADO
2.002	Atividades Executada	1	1	100%
2.270	Ação Realizada	1	13	100%

VII – <u>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:</u>

NÃO HOUVE NENHUMA MOVIMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVIO.

<u>VIII – Informações Sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais e um exercício financeiro.</u>

OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO ANO ANTERIOR NO VALOR DE R$ 14.362,44 (QUATORZE MIL TREZENTOS SESSENTA DOIS REAIS E QUARENTA QUATRO CENTAVOS), AINDA ESTA PARA SER REGULARIZADO EM 2025. A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO DE 2024 NO VALOR DE R$ 81.110,72 (OITENTA UM MIL CENTO DEZ REAIS E SETENTA DOIS CENTAVOS).

NOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO ANO DE 2023 SALDO NO VALOR DE R$ 796.468,44 (SETECENTOS NOVENTA SEIS MIL QUATROCENTOS SESSENTA OITO REAISD E QUARENTA QUATRO CENTAVOS) COM UM CANCELAMENTO NO VALOR DE R$ 562.672,37 (QUINHENTOS SESSENTA DOIS MIL NOVECENTOS SETENTA DOIS REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS) E UMA BAIXA NO VALOR DE R$ 233.496,07 (DUZENTOS TRINTA TRES MIL QUATROCENTOS NOVENTA SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). O RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO ANO DE 2024 TEVE UMA INSCRIÇÃO NO VALOR DE R$ 141.759,43 (CENTO QUARENTA UM MIL SETECENTOS CINQUENTA NOVE REAIS E QUARENTA TRES CENTAVOS).

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:30:11

Nova Friburgo, 30/12/2024

João Paulo figueiró dos Santos
Procurador Geral
Matricula: 63.010

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b6453ab8-2600-4567-ab1a-3b04de3e1bfd
Documento Digital Nº 136936/2025

PUBL
JORN
DIA
EDIÇ

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Fribu

LEI MUNICIPAL Nº 4.612

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu
Municipal:

Ab-roga as Leis Mun
reformula o Fundo E
Município de Nova
distribuição/rateio
sucumbenciais em
jurídicos/procuradores
Curador de Honorário
em que forem parte o M
e fundações e dá outra

Art. 1º Fica alterado o Fundo Especial da Procura
gerido e administrado pelo Procurador-Geral do Município
legislação em vigor e nos termos desta lei.

Parágrafo único. A vigência do Fundo de que trata
indeterminado.

Art. 2º O Fundo Especial da Procuradoria-Geral

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Fribu

§1º Fica mantido no âmbito da Procuradoria-Geral d
o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria - CEJUR, respo
profissional do quadro de servidores efetivos e com função
contratação de cursos, palestras, seminários, dentre outros, vo
e atualização intelectual, bem como para aquisição de mat
conteúdo jurídico e consulta, tais como livros, revistas, softwar

§2º O aprimoramento e a capacitação profissional
poderá compreender o subsídio ou adimplemento, total ou pa
stricto e *lato sensu*, especializações, seminários e congressos,
exercidas pelos respectivos servidores.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Especial da Pro

I - 40% (quarenta por cento) do total de:

a) honorários advocatícios de sucumbência, arb
efetivamente recebidos em qualquer processo judicial em
Friburgo ou extrajudicial em que beneficiada a Fazenda Públic

b) honorários advocatícios decorrentes da cobrança
do Município de Nova Friburgo realizada pela Procuradoria-Ge

c) honorários advocatícios decorrentes da atuação
administrativos em que incidam penalidades contratuais apli
cometidas por prestadores de serviços do Município, con
serviços públicos, desde que previstos nos respectivos editais
aplicados no percentual mínimo de 10% (dez por cento) s
pecuniária;

II- auxílios, subvenções e contribuições de entidades

Art. 4º As receitas do Fundo Especial da Procura
Friburgo previstas no artigo anterior serão destinadas à implen
incisos II a IV do artigo 2º e a gestão do FEPGM ficará subo
Geral do Município.

§1º O Assistente Jurídico lotado em outro órgão da A
retornar às atribuições específicas do contencioso judicial,
fazer uso da denominação de Procurador do Município
prerrogativas desta Lei, deverá manifestar sua intenção no
readmissão ou recondução às respectivas lotação e função se

§2º A Procuradoria-Geral prestará contas semestra
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município à Câ
auxiliada pelo Conselho Curador previsto no artigo 14 desta Le

§3º A prestação de contas da aplicação e da
consolidada com os demais órgãos municipais, por ocasião d
exercício, publicada no Diário Oficial do Município e disponibil
outro meio de publicização que vier a substituir este último.

Art. 5º A parcela remanescente de 60% (ses
advocatícios, nos termos do art. 3º, inciso I e suas alíneas
mensal, aos Assistentes Jurídicos/Procuradores efetivos do
Procuradoria-Geral e no exercício da função no contencioso
dos incisos I e V, do artigo 2º, desta Lei.

§1º A quantia a que se refere o *caput* deste artigo n
cálculo dos proventos da inatividade e de pensões, nem co
contribuição previdenciária, compulsória ou facultativa.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Fribu

a) para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trint
mesmo prazo;

b) por motivo de gestação, maternidade, lactação o
Estatuto ou regime aplicável;

c) em razão de paternidade, no prazo previsto em Es

d) por motivo de doença em pessoa da família, no pr
aplicável;

e) para aperfeiçoamento profissional no exterior, até
que do interesse da Administração Pública Municipal, estar
Estatuto ou regime aplicável, além de devidamente autorizado
Procurador-Geral do Município.

IV- afastados em razão de:

a) convocação judicial, júri e outras consideradas obr

b) casamento, pelo prazo previsto em lei, estatuto ou

c) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos
lei, estatuto ou regime aplicável;

V- ocupando cargo de provimento em comissão na
função de Subprocurador ou na de Procurador-Geral;

Parágrafo único. O Assistente Jurídico/Procurador do
das suas funções por motivo de licença médica para tratamen

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Fribu

VI - em afastamento para realização de curso de ap
sem vencimentos, salvo quando declarado o interesse da A
alínea "e" do art. 6º;

VII - quando suspenso em cumprimento de penalida
perdurar a suspensão;

VIII - quando cedido ou colocado à disposição de ou
Municipal Direta ou Indireta ou, ainda que lotado na Procurad
função específica no contencioso judicial;

IX - cedido ou permutado à Administração Direta ou I

Parágrafo único. Após os afastamentos previstos e
Lei, o Assistente Jurídico/Procurador do Município que retorn
Procuradoria-Geral, terá direito ao rateio de honorários pro
função contenciosa judicial do Órgão.

Art. 8º Os valores dos honorários devidos serão calc
exercício na função específica, para os ativos, e pelo tempo d
pensionistas, com efeitos financeiros a contar da publicação
seguintes proporções:

I - para o servidor ativo há mais de 02 (dois) anos, lo
receberá como cota-parte 100% (cem por cento), desde que p
iniciais de vigência desta lei, o contencioso judicial do órgão;

II - para o servidor ativo que retornar ao contencio
anterior, e aquele que ingressar na Procuradoria-Geral, no e
vigência desta Lei, sua cota parte corresponderá a 50% (cinq
ano, 75% (setenta e cinco por cento) durante o segundo ano

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Fribu

Art. 9º Os bens adquiridos com recursos do Fundo
Município serão incorporados ao patrimônio municipal.

Art. 10 Fica mantido o Conselho Fiscal do FE
fiscalização e aprovação das contas do referido Fundo.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal do FEPGM sera
do Município, que o presidirá, pelo Secretário Munici
Desenvolvimento Econômico e Gestão e pelo Controlador Gera

Art. 11 Os recursos do Fundo Especial da Procura
Friburgo serão movimentados em conta específica, junto ao
oficial.

§1º O saldo existente no Fundo, até um dia ante
pertencerá exclusivamente à conta do Fundo e, os recursos
forma desta Lei.

§2º Os honorários advocatícios de que trata o art. 3º,
depositados diretamente na conta a que se refere o caput de
posterior distribuição na forma desta lei;

§3º As reservas do FEPGM somente poderão ser
lastreados por títulos públicos federais, títulos públicos emitidos
Janeiro e títulos emitidos por instituições oficiais de crédito;

§4º É terminantemente vedada a aplicação das reser
lastreados por ações, debêntures ou quaisquer títulos de emiss

§5º. Fica terminantemente vedada a utilização da receita
contratação de pessoal, excetuando-se os casos de contrat

compatibilidade a que se refere o parágrafo anterior em proce
a legislação vigente.

Art. 14 Fica criado o Conselho Curador dos Honorár
à Procuradoria-Geral do Município, composto por 05 (cin
Presidente, oriundos dos cargos de Assistente Jurídico efetivo

§1º Cada Conselheiro poderá ter 01 (um) suplente.

§2º Os Conselheiros e seus suplentes serão eleitos p
para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondu
para os fins desta lei, recondução quando eleitos de forma inte

§3º A eleição de que trata o §2o será promovida pel
prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da entrad
eleições, em idêntico prazo quando findo os respectivos manda

§4º A participação no CCHA será considerada se
remunerada.

Art. 15. Compete ao CCHA:

I - sugerir ao Procurador-Geral a edição de normas
distribuição dos valores de que trata o rateio previsto nesta Lei

II - fiscalizar a correta destinação dos honorários adv

III - requerer as providências necessárias para que
creditados pontualmente;

IV - requisitar, dos órgãos e das entidades púb

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Fribu

§2º O CCHA reunir-se-á, ordinária e extraordinariam
interno e deliberará por maioria de seus membros, tendo seu P

§3º O Presidente do CCHA será eleito por seus mem

§4º O CCHA deliberará por meio de resolução qu
normativa.

§5º A Procuradoria-Geral do Município e a Secretar
ao CCHA o auxílio técnico necessário para a apuração, o re
passíveis de rateio.

§6º Incumbe à Procuradoria-Geral do Município prest

§7º Os valores correspondentes ao imposto sob
recebimento dos honorários de sucumbência serão retidos na f

Art. 16 O CCHA apresentará ao Procurador-Geral,
contar da publicação de seu regimento interno, mecanismo
eficiência da atuação consultiva, judicial e extrajudicial da Proc
objetivo de aprimorar a atuação do órgão, além de colaborar
administrativa dos agentes públicos municipais, podendo rer
sempre que julgar apropriadas ao interesse público e à defesa

Art. 17 A normatização de que trata o *caput* do artig
nesta Lei, onde couberem, serão regulamentadas por Decreto

Art. 18 O FEPGM ficará sujeito às mesmas deter
controles e procedimentos fiscalizatórios da Administração Púb

Parágrafo único A realização de despesas à conta d

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Fribu

_____, *Vereador Alexandre Azev*

_____, *Vereador Marcio José da*

_____, *Vereador Wellington da S*

_____, *Vereador Pierre da Silva*

_____, *Vereador Carlos Alberto N*

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	3			R$ 1.641,08						R$ 1.641,08	
Fevereiro	3			R$ 1.606,36						R$ 1.606,36	
Março	4			R$ 2.169,76						R$ 2.169,76	
Abril	4			R$ 2.555,10						R$ 2.555,10	
Maio	4			R$ 2.169,76						R$ 2.169,76	
Junho	5			R$ 2.504,06						R$ 2.504,06	
Julho	8			R$ 4.075,76						R$ 4.075,76	
Agosto	9			R$ 4.934,19						R$ 4.934,19	
Setembro	11			R$ 5.390,80						R$ 5.390,80	
Outubro	11			R$ 6.209,81						R$ 6.209,81	
Novembro	13			R$ 7.417,20						R$ 7.417,20	
Dezembro	13			R$ 7.207,36						R$ 7.207,36	
13º Sal	13			R$ 7.207,36						R$ 7.207,36	
Total (I)	101			R$ 55.088,60						R$ 55.088,60	

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes — Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055 — Data: 31/12/2024 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 113624/O-7

Nome: Marcia de Deus Souza
Matrícula: 62090 — Data: 31/12/2024 — Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:34:29

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:28:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 7cccb693-e4fb-4e51-8df2-ac7c820b26ad
Documento Digital Nº 136942/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuiçoes (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
Matrícula: 115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:33:56

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:27:40

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d09eaf1c-0050-41db-b4eb-2f07df2c16db
Documento Digital Nº 136945/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	78	R$ 55.268,92	R$ 55.268,92	R$ 22.257,80	R$ 22.257,80	R$ 77.526,72	R$ 77.526,72
Fevereiro	75	R$ 53.960,48	R$ 53.960,48	R$ 21.576,94	R$ 21.576,94	R$ 75.537,42	R$ 75.537,42
Março	78	R$ 57.137,67	R$ 57.137,67	R$ 23.256,22	R$ 23.256,22	R$ 80.393,89	R$ 80.393,89
Abril	78	R$ 56.035,94	R$ 56.035,94	R$ 22.584,02	R$ 22.584,02	R$ 78.619,96	R$ 78.619,96
Maio	79	R$ 56.341,16	R$ 56.341,16	R$ 22.695,05	R$ 22.695,05	R$ 79.036,21	R$ 79.036,21
Junho	78	R$ 57.092,93	R$ 57.092,93	R$ 23.129,51	R$ 23.129,51	R$ 80.222,44	R$ 80.222,44
Julho	81	R$ 54.630,40	R$ 54.630,40	R$ 21.929,83	R$ 21.929,83	R$ 76.560,23	R$ 76.560,23
Agosto	77	R$ 52.194,11	R$ 52.194,11	R$ 18.146,09	R$ 18.146,09	R$ 70.340,20	R$ 70.340,20
Setembro	80	R$ 53.076,61	R$ 53.076,61	R$ 18.432,35	R$ 18.432,35	R$ 71.508,96	R$ 71.508,96
Outubro	84	R$ 54.671,33	R$ 54.671,33	R$ 18.854,66	R$ 18.854,66	R$ 73.525,99	R$ 73.525,99
Novembro	82	R$ 52.643,08	R$ 52.643,08	R$ 18.602,53	R$ 18.602,53	R$ 71.245,61	R$ 71.245,61
Dezembro	80	R$ 51.555,82	R$ 51.555,82	R$ 20.894,09	R$ 20.894,09	R$ 72.449,91	R$ 72.449,91
13º Sal	80	R$ 44.794,00	R$ 44.794,00	R$ 16.599,85	R$ 16.599,85	R$ 61.393,85	R$ 61.393,85
Total (I)	1030	R$ 699.402,45	R$ 699.402,45	R$ 268.958,94	R$ 268.958,94	R$ 968.361,39	R$ 968.361,39

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total Geral (III = I + II)	1030	R$ 699.402,45	R$ 268.958,94	R$ 968.361,39

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Maria Tereza Sobrinho		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 100650	Data: 10/06/2025	Assinatura: Maria Tereza Sobrinho	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus de Souza			
Matrícula: 62090	Data: 10/06/2025	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:33:20

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:27:17

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 16bb9887-f09f-4f21-a24e-c72cbf901e2b
Documento Digital Nº 136946/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 11:52:46

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 12:02:52

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:26:39

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 86de4e6a-3397-411b-be7f-61477bb9c853
Documento Digital Nº 136951/2025

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL

- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -

Aos dezoito dias do mês de Junho de 2025, às 17:40 horas, na sede do Município de Nova Friburgo, Palácio Barão de Nova Friburgo, Situado na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/ RJ, reuniram-se os servidores: João Paulo Figueiró dos Santos, Patrick Azevedo Risso, membros do Conselho do Fundo Municipal da Procuradoria Geral para tratarem do seguinte assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO – A Srª Marcia de Deus Souza, servidora responsável pela contabilidade do Fundo M. da Procuradoria, apresentou junto ao Conselho Municipal, os Balanços Patrimonial e Financeiro das contas Contábeis do Fundo M. da Procuradoria Geral, referentes ao exercício de 2024, em cumprimento a Lei Municipal de nº 4.299 de 11 de Março de 2014, anexos a presente Ata, os quais foram APRECIADOS E APROVADOS, por unanimidade de votos. A responsável pelo Controle Interno, justificou sua ausência, informando que pelo fato de ser a responsável pela Certidão das Contas, não poderá atuar como membro do Conselho, devendo ser revista a sua posição. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, foi lavrada a presente Ata e assinada pelos servidores Municipais presente.

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 12:02:20

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:31:17

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:26:07

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 11:51:53

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d172e1fc-7d0e-46c9-a172-84440661d534
Documento Digital Nº 139318/2025

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL

- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -

Aos dezoito dias do mês de Junho de 2025, às 17:40 horas, na sede do Município de Nova Friburgo, Palácio Barão de Nova Friburgo, Situado na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/ RJ, reuniram-se os servidores: João Paulo Figueiró dos Santos, Patrick Azevedo Risso, membros do Conselho do Fundo Municipal da Procuradoria Geral para tratarem do seguinte assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO – A Srª Marcia de Deus Souza, servidora responsável pela contabilidade do Fundo M. da Procuradoria, apresentou junto ao Conselho Municipal, os Balanços Patrimonial e Financeiro das contas Contábeis do Fundo M. da Procuradoria Geral, referentes ao exercício de 2024, em cumprimento a Lei Municipal de nº 4.299 de 11 de Março de 2014, anexos a presente Ata, os quais foram APRECIADOS E APROVADOS, por unanimidade de votos. A responsável pelo Controle Interno, justificou sua ausência, informando que pelo fato de ser a responsável pela Certidão das Contas, não poderá atuar como membro do Conselho, devendo ser revista a sua posição. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, foi lavrada a presente Ata e assinada pelos servidores Municipais presente.

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/06/2025 15:12:23

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:25:11

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:35:37

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:52:20

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: fa7aa9d8-aa31-4c13-9643-df8338fd9075
Documento Digital Nº 139606/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Processo: 21.338/2025

Requerente: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Prestação de contas do Fundo Especial da PGM – Exercício de 2024

Ilmo. Sr. Subsecretário de Registros Contábeis,

Ao analisar a documentação e proceder com as assinaturas, identifiquei que havia menção ao exercício de 2023 na declaração do gestor, ao passo que a prestação de contas corresponde ao exercício de 2024, razão pela qual procedi aos ajustes na documentação em anexo e efetuei as assinaturas requeridas, solicitando, assim, o envio para a Corte de Contas.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2025.

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:57:36

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6cdc12a4-3ce2-41e3-b590-ad9f26599ebc
Papel Timbrado Procuradoria - Geral do Município Nº 005384/2025

Av. Alberto Braune, n. 225 – Centro – Nova Friburgo – Estado do Rio de Janeiro – Cep. 286.13-001
Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DA PROCURADORIA

Estamos encaminhando, a declaração do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2024.

1 – A Declaração de Imposto de Renda de 2023 foi entregue em 2024.

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 21ca8806-5cc1-42b2-986a-400a53a1b3bd
Documento Digital Nº 140811/2025

Av. Alberto Braune, n. 225 – Centro – Nova Friburgo – Estado do Rio de Janeiro – Cep. 286.13-001
Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 21ca8806-5cc1-42b2-986a-400a53a1b3bd
Documento Digital Nº 140811/2025

DECLARAÇÃO

Declaro que o Fundo Especial da Procuradoria-Geral de Nova Friburgo não tem estatuto ou norma regulamentadora, apenas a sua lei de criação e alteração superveniente, não havendo qualquer alteração legislativa no exercício de 2024.

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Av. Alberto Braune, n. 225 – Centro – Nova Friburgo – Estado do Rio de Janeiro – Cep. 286.13-001
Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins a quem possa interessar, que o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município, não tem instauração de inquérito no decorrer do ano de 2024.

Por ser expressão da verdade, assino a presente,

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS
127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 14:58:39

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 21ca8806-5cc1-42b2-986a-400a53a1b3bd
Documento Digital Nº 140811/2025

Av. Alberto Braune, n. 225 – Centro – Nova Friburgo – Estado do Rio de Janeiro – Cep. 286.13-001
Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL

Cumprimentando-o cordialmente, em complementação ao Processo n° 021338/2025 Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024, solicitamos encaminhar os seguintes documentos/esclarecimentos:

1) Memorando de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo responsável pelas contas **(PG.4);**

2) Cadastros dos Responsáveis- Modelo 1- **Atualizado**, conforme Anexo IV da Deliberação 277/17 **(PG 5-6);**

3) Nota Explicativa assinada pelo responsável João Paulo **(PG 39-57);**

4) Modelo 2 e Anexos assinados pelo responsável pela Tesouraria **(PG 61-63);**

5) Modelo 4 falta assinatura do responsável pelo setor Contábil **(PG 66);**

6) Omitida a informação da Lei do Fundo **(PG 71-79)**;

7) Relatório do Gestor do Fundo e Declaração faltam assinatura do responsável **(PG 87-89);**

Sem mais para o momento e sempre à disposição.

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
24/06/2025 16:41:09
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a40b3c9d-ce71-45d0-af3e-2ce12ee82c04
Documento Digital Nº 142045/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.612, DE 21/12/2017

AB-ROGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.299/14 E Nº 4.563/17, REFORMULA O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA DISPOR SOBRE A DISTRIBUIÇÃO/RATEIO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DOS ASSISTENTES JURÍDICOS/PROCURADORES DO MUNICÍPIO; CRIA O CONSELHO CURADOR DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (CCHA) DAS CAUSAS EM QUE FOREM PARTE O MUNICÍPIO, SUAS EVENTUAIS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município, que será gerido e administrado pelo Procurador-Geral do Município de Nova Friburgo, nos limites da legislação em vigor e nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A vigência do Fundo de que trata o caput deste artigo será por prazo indeterminado.

Art. 2º O Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município tem por princípios e objetivos:

I - custeio da despesa com pessoal lotado na Procuradoria-Geral do Município e a concessão ou distribuição de benefício de natureza alimentar, de caráter indenizatório, aos Assistentes Jurídicos e Procuradores do Município efetivos, lotados na Procuradoria-Geral e no exercício específico da função no contencioso judicial; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.991, de 21.11.2023)*

II - o investimento no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura predial, operacional e das condições materiais e de trabalho da Procuradoria-Geral do Município;

III - o aprimoramento e a capacitação profissional dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral do Município, incluindo os servidores do seu quadro de apoio;

IV - o incentivo ao desempenho dos Assistentes Jurídicos efetivos, dos Procuradores do Município e servidores técnico-administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Município; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.991, de 21.11.2023)*

V - o recebimento, na qualidade de depositário, o rateio e repasse de honorários advocatícios devidos e de titularidade dos Assistentes Jurídicos e dos Procuradores do Município, na forma do art. 5º desta Lei; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.991, de 21.11.2023)*

§ 1º Fica mantido no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e para os fins desta Lei, o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria - CEJUR, responsável pelo aprimoramento técnico-profissional do quadro de servidores efetivos e com função comissionada do Órgão, através da contratação de cursos, palestras, seminários, dentre outros, voltados para a pesquisa, capacitação e atualização intelectual, bem como para aquisição de materiais e serviços especializados de conteúdo jurídico e consulta, tais como livros, revistas, softwares, dentre outros.

§ 2º O aprimoramento e a capacitação profissional de que trata o inciso III, do caput, poderá compreender o subsídio ou adimplemento, total ou parcial, para cursos de pós-graduação, stricto e lato sensu, especializações, seminários e congressos, desde que vinculados às atividades exercidas pelos respectivos servidores.

§ 3º Em caso de insuficiência de recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município para o pagamento das despesas com pessoal, na forma do inciso I do caput deste artigo, o valor remanescente deverá ser suportado pela conta única do Tesouro Municipal, sem prejuízo de ressarcimento futuro em caso de superávit apurado ao término do exercício financeiro. **(AC)** *(acrescentado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 4.991, de 21.11.2023)*

~~**Art. 2º** (...)~~
~~**I -** a concessão ou distribuição de benefício de natureza alimentar, de caráter indenizatório, aos Assistentes Jurídicos efetivos, lotados na Procuradoria-Geral e no exercício específico da função no contencioso judicial;~~
~~(...)~~
~~**IV -** o incentivo ao desempenho dos Assistentes Jurídicos efetivos e servidores técnico-administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Município;~~
~~**V -** o recebimento, na qualidade de depositário, o rateio e repasse de honorários advocatícios devidos e de titularidade dos Assistentes Jurídicos, no uso da denominação de Procuradores do Município, na forma do art. 5º desta Lei.~~ *(redação original)*

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município:

I - 40% (quarenta por cento) do total de:

a) honorários advocatícios de sucumbência, arbitramento ou acordos, fixados e efetivamente recebidos em qualquer processo judicial em que vitorioso o Município de Nova Friburgo ou extrajudicial em que beneficiada a Fazenda Pública Municipal;

b) honorários advocatícios decorrentes da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município de Nova Friburgo realizada pela Procuradoria-Geral do Município;

c) honorários advocatícios decorrentes da atuação da Procuradoria-Geral em processos administrativos em que incidam penalidades contratuais aplicadas em decorrência de infrações cometidas por prestadores de serviços do Município, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, desde que previstos nos respectivos editais, termos de referência ou contratos, aplicados no percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre o montante integral da multa pecuniária;

II - auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas;

III - doações e legados;

IV - os rendimentos provenientes de aplicação financeira, bem como o produto da remuneração das aplicações financeiras do próprio fundo;

V - taxas de inscrição em concurso para ingresso nos quadros da carreira de Procurador e de Servidor do Quadro de Apoio da Procuradoria, quando exclusivamente organizados pela Procuradoria-Geral do Município;

VI - quaisquer outras receitas que a ele possam ser legalmente incorporadas.

§ 1º A contabilidade do FEPGM será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, interpretar e analisar os resultados obtidos, por seus demonstrativos e relatórios, integrando a contabilidade do Município.

§ 2º O saldo positivo do FEPGM, apurado em balanço no término de cada exercício, deverá ingressar no orçamento do FEPGM por superávit financeiro.

Art. 4º As receitas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Nova Friburgo previstas no artigo anterior serão destinadas à implementação dos objetivos previstos nos incisos II a IV do artigo 2º e a gestão do FEPGM ficará subordinada diretamente ao Procurador-Geral do Município.

§ 1º O Assistente Jurídico lotado em outro órgão da Administração Municipal que desejar retornar às atribuições específicas do contencioso judicial, poderá, no exercício desta função, fazer uso da denominação de Procurador do Município e, para gozar dos benefícios e prerrogativas desta Lei, deverá manifestar sua intenção nos prazos fixados pelo art. 8º, cuja readmissão ou recondução às respectivas lotação e função será imediata.

§ 2º A Procuradoria-Geral prestará contas semestralmente das receitas e despesas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município à Câmara Municipal de Nova Friburgo, auxiliada pelo Conselho Curador previsto no artigo 14 desta Lei.

§ 3º A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada com os demais órgãos municipais, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no Portal de Transparência ou outro meio de publicização que vier a substituir este último.

Art. 5º A parcela remanescente de 60% (sessenta por cento) dos honorários advocatícios, nos termos do art. 3º, inciso I e suas alíneas, será distribuída, em periodicidade mensal, aos Assistentes Jurídicos/Procuradores efetivos do Município, desde que lotados na Procuradoria-Geral e no exercício da função no contencioso judicial, para atender aos objetivos dos incisos I e V, do artigo 2º, desta Lei.

§ 1º A quantia a que se refere o caput deste artigo não será considerada para efeito de cálculo dos proventos da inatividade e de pensões, nem computadas como base de cálculo de contribuição previdenciária, compulsória ou facultativa.

§ 2º Os honorários advocatícios provenientes do rateio previsto nesta Lei não integram o subsídio ou o vencimento-base, e não servirão como base de cálculo para adicional, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária, não sendo, assim, passíveis de incorporação.

§ 3º Em qualquer hipótese, ressalvado entendimento definitivo em contrário, por parte do Supremo Tribunal Federal, o total da remuneração dos Assistentes Jurídicos/Procuradores do Município, aqui entendidos como os acréscimos decorrentes dos honorários advocatícios, objeto do rateio, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito, nos exatos termos do inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 6º Consideram-se, em efetivo exercício, para efeito de direito ao rateio mensal dos honorários a que se refere o art. 5º, os Assistentes Jurídicos/Procuradores efetivos do Município que, na data da distribuição dos honorários, estejam:

I - em gozo de férias regulamentares;

II - em gozo de licença prêmio, quando previsto em seu Estatuto ou regime aplicável;

III - em gozo de licença, quando previsto em Estatuto ou regime aplicável:

a) para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias e acidente em serviço, pelo mesmo prazo;

b) por motivo de gestação, maternidade, lactação ou adoção, no prazo previsto em lei, Estatuto ou regime aplicável;

c) em razão de paternidade, no prazo previsto em Estatuto ou regime aplicável;

d) por motivo de doença em pessoa da família, no prazo previsto em Estatuto ou regime aplicável;

e) para aperfeiçoamento profissional no exterior, até o limite de 06 (seis) meses, desde que do interesse da Administração Pública Municipal, estando o afastamento previsto em lei, Estatuto ou regime aplicável, além de devidamente autorizado pelo Prefeito, após manifestação do Procurador-Geral do Município.

IV - afastados em razão de:

a) convocação judicial, júri e outras consideradas obrigatórias por lei;

b) casamento, pelo prazo previsto em lei, estatuto ou regime aplicável;

c) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos ou irmãos, pelo prazo previsto em lei, estatuto ou regime aplicável;

V - ocupando cargo de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município na função de Subprocurador ou na de Procurador-Geral;

Parágrafo único. O Assistente Jurídico/Procurador do Município, quando estiver afastado das suas funções por motivo de licença médica para tratamento de saúde por período superior a 30 dias, deverá apresentar ao Procurador-Geral atestado médico circunstanciado que justifique e recomende o seu afastamento, solicitando a continuidade da sua participação no rateio de honorários, mediante concordância prévia do Conselho Curador de Honorários Advocatícios - CCHA, previsto no artigo 14 desta Lei.

Art. 7º Será excluído automaticamente do rateio dos honorários o Assistente Jurídico/Procurador que se encontrar nas seguintes condições:

I - em licença para tratar de interesses particulares;

II - em licença por motivo de doença em pessoa da família, após o prazo limite;

III - em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

IV - em licença para campanha eleitoral ou outra atividade política partidária;

V - no exercício de mandado eletivo;

VI - em afastamento para realização de curso de aperfeiçoamento profissional, com ou sem vencimentos, salvo quando declarado o interesse da Administração Pública na forma da alínea "e" do art. 6º;

VII - quando suspenso em cumprimento de penalidade disciplinar pelo período em que perdurar a suspensão;

VIII - quando cedido ou colocado à disposição de outro órgão da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta ou, ainda que lotado na Procuradoria-Geral, afastado do exercício da função específica no contencioso judicial;

IX - cedido ou permutado à Administração Direta ou Indireta de outro Ente.

Parágrafo único. Após os afastamentos previstos e a contar da entrada em vigor desta Lei, o Assistente Jurídico/Procurador do Município que retornar ao exercício de suas funções na Procuradoria-Geral, terá direito ao rateio de honorários proporcional aos dias trabalhados na função contenciosa judicial do Órgão.

Art. 8º Os valores dos honorários devidos serão calculados segundo o tempo de efetivo exercício na função específica, para os ativos, e pelo tempo de aposentadoria, para os inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a contar da publicação desta Lei, obtidos pelo rateio nas seguintes proporções:

I - para o servidor ativo há mais de 02 (dois) anos, lotado ou não na Procuradoria-Geral, receberá como cota-parte 100% (cem por cento), desde que passe a integrar, nos 03 (três) meses iniciais de vigência desta Lei, o contencioso judicial do órgão;

II - para o servidor ativo que retornar ao contencioso judicial, após o prazo do inciso anterior, e aquele que ingressar na Procuradoria-Geral, no exercício da mesma função, após a vigência desta Lei, sua cota parte corresponderá a 50% (cinquenta por cento) durante o primeiro ano, 75% (setenta e cinco por cento) durante o segundo ano e 100% (cem por cento) a partir do terceiro ano;

III - para o aposentado, após a entrada em vigor desta Lei, que permaneceu atuando com as atribuições de Procurador do Município na função contenciosa, nos últimos 02 (dois) anos ininterruptos, sua cota-parte será de 100% (cem por cento) durante o primeiro ano de aposentadoria, 80% (oitenta por cento) durante o segundo ano, 60% (sessenta por cento) durante o terceiro ano, 40% (quarenta por cento) durante o quarto ano e 20% (vinte por cento) no quinto e último ano.

§ 1º Na hipótese em que o servidor for aposentado pelo RGPS - Regime Geral de Previdência Social, ou integrante do regime estatutário, o adimplemento de que trata o inciso III deste artigo se dará na forma de indenização, cujo processamento será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Após o quinto ano da concessão da aposentadoria, cessará o direito ao rateio em favor do servidor aposentado ou do pensionista, este último limitado ao valor e período remanescente ou proporcional.

Art. 9º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município serão incorporados ao patrimônio municipal.

Art. 10. Fica mantido o Conselho Fiscal do FEPGM, que será responsável pela fiscalização e aprovação das contas do referido Fundo.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal do FEPGM será constituído pelo Procurador-Geral do Município, que o presidirá, pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão e pelo Controlador Geral do Município.

Art. 11. Os recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Nova Friburgo serão movimentados em conta específica, junto ao estabelecimento da rede bancária oficial.

§ 1º O saldo existente no Fundo, até um dia antes da entrada em vigor desta Lei, pertencerá exclusivamente à conta do Fundo e, os recursos posteriores, serão distribuídos na forma desta Lei.

§ 2º Os honorários advocatícios de que trata o art. 3º, Inciso I, alíneas "a", "b" e "c", serão depositados diretamente na conta a que se refere o caput deste artigo para apuração mensal e posterior distribuição na forma desta Lei;

§ 3º As reservas do FEPGM somente poderão ser aplicadas em fundos de renda fixa lastreados por títulos públicos federais, títulos públicos emitidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e títulos emitidos por instituições oficiais de crédito;

§ 4º É terminantemente vedada a aplicação das reservas do FEPGM em ações de fundos lastreados por ações, debêntures ou quaisquer títulos de emissão privada;

§ 5º Fica vedada a utilização da receita do FEPGM em despesas com contratação de pessoal, excetuando-se os as hipóteses insculpidas nesta Lei e os casos de contratação de estagiários de direito e de residentes jurídicos para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, na forma do artigo 13 desta Lei. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 4.991, de 21.11.2023)*

~~**Art. 11.** (...)~~

~~**§ 5º** Fica terminantemente vedada a utilização da receita do FEPGM em despesas com contratação de pessoal, excetuando-se os casos de contratação de estagiários de Direito, na forma do artigo 13 desta Lei.~~ *(redação original)*

Art. 12. O Poder Executivo, mediante decreto, aprovará as normas complementares ao bom funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Nova Friburgo.

Art. 13. O Procurador-Geral do Município poderá criar vagas de estagiários de direito e residentes jurídicos para atuar na Procuradoria-Geral do Município, mediante prévia aprovação em processo seletivo, promovido pela Procuradoria-Geral, pela Administração Pública Municipal ou por intermédio e/ou integração de Instituições Públicas ou Privadas, idôneas, com ou sem fins lucrativos. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 4º da Lei Municipal nº 4.991, de 21.11.2023)*

§ 1º Constitui requisito para o exercício do estágio forense na Procuradoria-Geral do Município a inscrição no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Constitui requisito para o exercício da residência jurídica na Procuradoria-Geral do Município ser bacharel em direito,

inscrito ou não no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 3º O Estagiário e o Residente Jurídico em exercício na Procuradoria-Geral do Município farão jus à bolsa e ao auxílio transporte custeados pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral, em valores compatíveis com os praticados pelos Órgãos Jurídicos de outras entidades de natureza

§ 4º A Bolsa e o auxílio de que tratam o § 3º serão fixados através de Portaria expedida e publicada pelo Procurador-Geral, mediante prévia e regular apuração da compatibilidade a que se refere o § 3º em processo administrativo e de acordo com a legislação vigente.

~~**Art. 13.** O Procurador-Geral do Município poderá criar vagas de estagiários de direito para atuar na Procuradoria-Geral do Município, mediante prévia aprovação em processo seletivo, promovido pela Procuradoria-Geral, pela Administração Pública Municipal ou por intermédio e/ou integração de Instituições Públicas ou Privadas, idôneas, com ou sem fins lucrativos.~~

~~**§ 1º** Constitui requisito para o exercício do estágio forense na Procuradoria-Geral do Município a inscrição no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil.~~

~~**§ 2º** O Estagiário em exercício na Procuradoria-Geral do Município fará jus à bolsa e ao auxílio transporte custeados pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral, em valores compatíveis com os praticados pelos Órgãos Jurídicos de outras entidades de natureza pública.~~

~~**§ 3º** A Bolsa e o auxílio de que tratam o parágrafo anterior serão fixados através de Portaria expedida e publicada pelo Procurador-Geral, mediante prévia e regular apuração da compatibilidade a que se refere o parágrafo anterior em processo administrativo e de acordo com a legislação vigente.~~ *(redação original)*

Art. 14. Fica criado o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), vinculado à Procuradoria-Geral do Município, composto por 05 (cinco) representantes, incluindo seu Presidente, oriundos dos cargos de Assistente Jurídico efetivo e na função do contencioso judicial.

§ 1º Cada Conselheiro poderá ter 01 (um) suplente.

§ 2º Os Conselheiros e seus suplentes serão eleitos pelos ocupantes dos cargos efetivos, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução direta, não sendo considerado, para os fins desta Lei, recondução quando eleitos de forma intercalada.

§ 3º A eleição de que trata o §2º será promovida pelo Procurador-Geral do Município no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da entrada em vigor desta Lei e, nas novas eleições, em idêntico prazo quando findo os respectivos mandatos.

§ 4º A participação no CCHA será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 15. Compete ao CCHA:

I - sugerir ao Procurador-Geral a edição de normas para operacionalizar o crédito e a distribuição dos valores de que trata o rateio previsto nesta Lei;

II - fiscalizar a correta destinação dos honorários advocatícios;

III - requerer as providências necessárias para que os honorários advocatícios sejam creditados pontualmente;

IV - requisitar, dos órgãos e das entidades públicas municipais responsáveis, as informações administrativas, cadastrais, contábeis e financeiras necessárias à apuração dos valores, objeto de rateio, e à identificação dos beneficiários;

V - exigir dos órgãos públicos, secretarias ou departamentos responsáveis a inclusão, nos termos de referência, editais e/ou minutas de contratos, da previsão expressa de honorários a que alude a alínea "c", do inciso I, do art. 3º desta Lei;

VI - expedir recomendações e sugestões ao Procurador-Geral, sem prejuízo das atribuições e prerrogativas deste, com a finalidade de orientar a Administração Pública Municipal no que tange às normas de conformidade previstas no *caput* do artigo 16 desta Lei.

VII - editar seu regimento interno, em harmonia e observância às normas desta Lei e demais legislações aplicáveis.

§ 1º O CCHA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para editar seu regimento interno com a regulamentação das normas referidas nos incisos I ao VI, deste artigo, a contar da instalação do Conselho.

§ 2º O CCHA reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, na forma de seu regimento interno e deliberará por maioria de seus membros, tendo seu Presidente o voto de qualidade.

§ 3º O Presidente do CCHA será eleito por seus membros na primeira reunião.

§ 4º O CCHA deliberará por meio de resolução quando se tratar de ato de natureza normativa.

§ 5º A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças prestarão ao CCHA o auxílio técnico necessário para a apuração, o recolhimento e o crédito dos valores passíveis de rateio.

§ 6º Incumbe à Procuradoria-Geral do Município prestar apoio administrativo ao CCHA.

§ 7º Os valores correspondentes ao imposto sobre a renda devido em razão do recebimento dos honorários de sucumbência serão retidos na forma da legislação federal vigente.

Art. 16. O CCHA apresentará ao Procurador-Geral, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação de seu regimento interno, mecanismos e sugestões para a aferição da eficiência da atuação consultiva, judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de aprimorar a atuação do órgão, além de colaborar para o aperfeiçoamento da prática administrativa dos agentes públicos municipais, podendo renovar ou inovar referidas iniciativas sempre que julgar apropriadas ao interesse público e à defesa do erário.

Art. 17. A normatização de que trata o caput do artigo 16 e as demais normas previstas nesta Lei, onde couberem, serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 18. O FEPGM ficará sujeito às mesmas determinações administrativas, normas, controles e procedimentos fiscalizatórios da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único A realização de despesas à conta do FEPGM se dará em observância às normas e princípios legais adotados pelo

Município.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ab-rogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 4.299/14 e nº 4.563/17.

Nova Friburgo, 21 de dezembro de 2017.

RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO

_____, Vereador Alexandre Azevedo da Cruz - Presidente

_____, Vereador Marcio José da Silva Damazio - 1º Vice-Presidente

_____, Vereador Wellington da Silva Moreira - 2ª Vice-Presidente

_____, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário

_____, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 297/17

E R R A T A

AS NOTAS EXPLICATIVAS N°20 DESCONCIDERAR E O MEMORANDO N° 03

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
30/06/2025 16:28:59

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0c1a1eb6-9852-4d73-8cb4-b2ba7a9f313d
Documento Digital Nº 145541/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 1.285.912,98 (um milhão duzentos oitenta cinco mil novecentos doze reais e noventa e oito centavos) ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 414.087,02 (quatrocentos quatorze mil oitenta sete reais e dois centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 1.720.000,00
Receita Arrecada	R$ 1.285.912,98
Diferença	**R$ (414.087,02)**

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:50:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
30/06/2025 16:28:27

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi o valor de R$ 6.061.700,00 (seis milhões sessenta e um mil e setecentos reais) sendo realizada R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos trinta sete mil trezentos quarenta e três reais e noventa um centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ 724.356,09 (setecentos vinte quatro mil trezentos cinquenta e seis reais e nove centavos).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 6.061.700,00
Despesa Realizada	R$ 5.337.343,91
Diferença	**R$ 724.356,09**

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:51:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal da Procuradoria Geral apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 1.526.351,23 (um milhão quinhentos vinte seis mil trezentos cinquenta um reais e vinte três centavos), já as Variações Diminutivas somaram R$ 5.514.558,52 (cinco milhões quinhentos quatorze mil quinhentos cinquenta e oito reais e cinquenta dois centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício teve um Déficit no valor de R$ 3.988.207,29 (três milhões novecentos oitenta e oito mil duzentos e sete reais vinte nove centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 1.526.351,23
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 5.514.558,52
RESULTADO PATRIMONIAL	R$ 3.988.207,29

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:51:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.285.912,98 (um milhão duzentos oitenta cinco mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Verifica-se, portanto, uma arrecadação a menor de R$ 414.087,02 (quatrocentos quatorze mil oitenta e sete reais e dois centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 1.285.912,98**	**100,00**
Outras Transferência correntes	R$ 1.072.709,25	
Receita Patrimonial	R$ 213.203,73	

A dotação inicial para a despesa do exercício de 2024 foi de R$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais). Com uma dotação atualizada no valor de R$ 6.061.700,00 (seis milhões sessenta e um mil setecentos reais).

O total empenhado no exercício foi R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos trinta sete mil trezentos quarenta três reais e noventa e um centavos) gerando uma economia de R$ 724.356,09 (setecentos vinte quatro mil trezentos cinquenta seis reais e nove centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. O valor total do empenho corresponde a despesas correntes e de Capital.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

Despesas Correntes de Pessoal	**R$ 4.867.930,45**	
Outras Despesas Correntes	**R$ 469.413,46**	
Despesas de Capital	**R$ 0,00**	

O anexo II, Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2023 no valor de R$ 796.468,44 (setecentos noventa e seis mil quatrocentos sessenta e oito reais e quarenta quatro centavos) com um cancelamento no valor de R$ 562.972,37 (quinhentos sessenta dois mil novecentos setenta dois reais e trinta e sete centavos) e uma baixa no valor de R$ 233.496,07 (duzentos trinta e três mil quatrocentos noventa e seis reais e sete centavos). Com uma Inscrição no valor de R$ 141.759,43 (cento quarenta um mil setecentos cinquenta nove reais e quarenta três centavos).

A Inscrição de Restos a Pagar Processado de 2023 no valor de R$ 14.362,44 (quatorze mil trezentos sessenta e dois reais e quarenta quatro centavos). Com uma baixa no valor de R$ 14.362,44 (quatorze mil trezentos sessenta dois reais e quarenta e quatro centavos). E uma inscrição de Restos A Pagar Processados em 2024 no valor de R$ 76.935,17 (setenta seis mil novecentos trinta cinco reais e dezessete centavos).. Ficando uma inscrição para o ano de 2024 no valor de R$ 81.110,72 (oitenta e um mil cento dez reais e setenta dois centavos). E uma Inscrição em Restos a Pagar Processado do ano de 2023 no valor R$ 4.175,55 (quatro mil centos setenta cinco reais e cinquenta cinco centavos).

Os consignados do Fundo da Procuradoria ficou com um saldo anterior no valor R$ 32.646,19 (trinta dois mil seiscentos quarenta e seis reais e dezenove centavos), sendo uma inscrição no valor de R$ 674.484,73 (seiscentos setenta quatro mil quatrocentos oitenta e quatro reais e setenta três centavos). Com uma baixa no valor de R$ 573.989,43 (quinhentos setenta e três mil novecentos oitenta nove reais e quarenta três centavos). O valor de inscrição dos consignados do ano de 2024 ficou no valor de R$ 133.141,49 (cento trinta três mil cento quarenta um reais e quarenta nove centavos).

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 796.468,44	R$ 14.362,44

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Liquidados/ Pagos	R$ 233.496,07	R$ 14.362,44
Cancelados	R$ 562.972,37	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 14.362,44
Saldo do exercício atual	R$ 141.759,43	R$ 76.935,17
Liquidados/Pagos	0,00	R$ 14.362,44
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 141.759,43**	**R$ 81.110,72**

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:52:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a recursos vinculados no valor de R$ 1.285.912,98 (um milhão duzentos oitenta cinco mil novecentos doze reais e noventa oito centavos). As Transferências Financeira Recebida - FE Procuradoria Geral equivalem ao valor de R$ 240.438,25 (duzentos quarenta mil quatrocentos trinta oito reais e vinte cinco centavos). E os recebimentos extra orçamentários no valor de R$ 893.179,33 (oitocentos noventa três mil cento setenta e nove reais trinta três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Orçamentária	**R$ 1.285.912,98**	**100,00**
Transferência Finan. Recebida - FE	R$ 240.438,25	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Extra orçamentária	**R$ 893.179,33**	**100,00**

A Despesa Orçamentária total foi no valor de R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos tinta sete mil trezentos quarenta três reais e noventa e um centavos), sendo Recursos Ordinários no valor de R$ 5.337.343,91 (cinco milhões trezentos trinta sete mil trezentos quarenta e três reais e noventa um centavos) .Outros Recursos não

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

vinculados no valor de R$ 733.985,68 (setecentos trinta e três mil novecentos oitenta cinco reais sessenta oito centavos) e Recursos Vinculados a Fundos -Diretamente Arrecadados no valor de R$ 1.452.286,61 (um milhão quatrocentos cinquenta dois mil duzentos oitenta seis reais e sessenta um centavos).Recursos não vinculados de impostos no valor de R$ 19.834,65 (dezenove mil oitocentos trinta quatro reais e sessenta cinco centavos).E recursos vinculados a fundos – diretamente arrecadados no valor de R$ 3.131.236,77 (três milhões cento trinta um mil duzentos trinta seis reais e setenta sete centavos) Com uma Transferência financeira concedida no valor de R$ 70.896,35 (setenta mil oitocentos noventa seis reais e trinta cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 5.337.343,91**	**100,00**
Recursos não Vinculados	R$ 733.985,68	
Recursos Vinculados a Fundos- D. Arrecadado	R$ 1.452.286,81	
Recursos Vinculados a Fundos – Diret. Arrecadado	R$ 3.131..236,77	
Recursos Não Vinculados de Impostos	R$ 19.834,65	
Transferência Concedida	R$ 70.096,35	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Extra orçamentária	R$ 817.672,39	100

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 4.461.763,49(quatro milhões quatrocentos sessenta e um mil setecentos sessenta três reais e quarenta nove centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 é de R$ 656.181,40 (seiscentos cinquenta seis mil cento oitenta e um reais quarenta centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 4.461.763,49
Receita Orçamentaria	R$ 1.285.912,98
Transferência Financeira Recebida	R$ 240.438,25
Recebimentos Extra Orçamentário	R$ 893.179,33
Despesa Orçamentária	R$ 5.337.343,91
Despesa Extra orçamentária	R$ 817.672,39
Transferência Financeira Concedida	R$ 70.096,35
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 4.461.763,49**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Financeiro, o que se demonstra a sua exatidão.

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:53:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou o valor de R$ 656.181,40 (seiscentos cinquenta e seis mil cento oitenta e um reais quarenta centavos) o Ativo Circulante. O valor de R$ 149.882,34 (cento quarenta nove mil oitocentos oitenta dois reais e trinta quatro centavos) ativo não circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas não tributárias arrecadas no ano.

O almoxarifado do Fundo não apresentou saldo em exercícios anteriores, pois fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

O Passivo total somou R$ 214.252,21 (duzentos quatorze mil duzentos cinquenta dois reais e vinte um centavos). Ficando assim distribuídas: “consignações” no valor de R$ 133.141,49 (cento trinta três mil cento quarenta um reais e quarenta nove centavos).

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
RPPS	R$ 12.053,52
INSS –SERVIDORES	R$ 47.715,16
INSS – FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 37.123,75
IRRF – Retido na Fonte	R$ 14.538,96
IRRF - SERVIDORES	R$ 6.493,64

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 3.218,88
ORSAF	R$ 34,80
MENSALIDADE SINDICATO	R$ 141,20
PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	R$ 51,80
RPPS - APERIBÉ	R$ 757,33
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	R$ 1.035,65
EMPRESTIMO BRADESCO	R$ 7.560,10
EMPRESTIMO BRADESCO - CARTÃO	R$ 434,58
SANTANDER CONSIGNADO	R$ 1.143,01
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 839,11
Total	**R$ 133.141,49**

No Patrimônio Liquido encontramos um superavit no exercício de R$ 591.811,53 (quinhentos noventa e um mil oitocentos onze reais e cinquenta três centavos), e um Resultado Acumulado de R$ 806.063,74 (oitocentos e seis mil sessenta três reais e setenta quatro centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superavit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 300.169,76 (trezentos mil cento sessenta nove reais setenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
Recursos Vinculado (15010000000)	R$ (98.206,48)
Recursos Diretamente Arrecadados (1759000 013)	R$ 451.429,29
Recursos Poder Executivo (2500000)	R$ (14.526,12)
Recursos Vinculado A Fundos (27590000000013)	R$ (38.526,93)
Recursos Vinculados a Fundos (175900009999)	R$ 0,00
Total	**R$ 300.169,76**

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:53:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ (3.803.795,19)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ (1.786,90)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	R$ 0,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ (3.805.582,09)**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 4.461.763,49
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 656.181,40

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:54:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante totaliza R$ 843.477,07 (oitocentos quarenta três mil quatrocentos setenta sete reais e sete centavos), composto por: consignações do ano de 2023 no valor de R$ 32.646,19 (trinta dois mil seiscentos quarenta seis reais e dezenove centavos); e uma Inscrição no ano de 2024 no valor de R$ 674.484,73 (seiscentos setenta quatro mil quatrocentos oitenta quatro reais e setenta três centavos), com uma baixa no valor de R$ 573.989,43 (quinhentos setenta e três mil novecentos oitenta nove reais e quarenta três centavos). Restando para o ano de 2024 o valor de R$ 133.141,49 (cento trinta três mil cento quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Os Restos a pagar processado do exercício de 2023 no valor de R$ 14.362,44 (quatorze mil trezentos sessenta dois reais e quarenta quatro centavos). A Inscrição de Restos a pagar processados de 2024 no valor R$ 5.429.080,55 (cinco milhões quatrocentos vinte nove mil oitenta reais e cinquenta cinco centavos), e uma baixa no valor de R$ 5.362.332,27 (cinco milhões trezentos sessenta dois mil trezentos trinta dois reais e vinte sete centavos). Ficando um Restos a Pagar de 2024 no valor R$ 81.110,72 (oitenta um mil cento dez reais e setenta dois centavos).

Os Restos a Pagar Não Processados do ano de 2023 ficou o valor de R$ 796.468,44 (setecentos noventa seis mil quatrocentos sessenta oito reais e quarenta quatro centavos), com um cancelamento no valor de R$ 562.972,37 (quinhentos sessenta e dois mil novecentos setenta dois reais e trinta sete centavos).Uma Inscrição de Restos a Pagar não Processado no valor de R$ 141.759,43 (cento quarenta um mil setecentos cinquenta nove reais e quarenta três centavos) e uma baixa no valor de R$ 233.496,07 (duzentos trinta três mil quatrocentos noventa e seis reais e sete centavos).Ficando um saldo de Restos a Pagar Não Processado para o ano de 2024 no valor de R$ 141.759,43 (cento quarenta um mil setecentos cinquenta nove reais e quarenta três centavos).

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:54:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=39848981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:55:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=39648881000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:56:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DA PROCURADORIA

Estamos encaminhando, a declaração do **Gestor** do Fundo Especial da Procuradoria Geral, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2023.

1 - A Declaração de Imposto de Renda de 2023 foi entregue em 2024.

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:57:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador Geral N.F.
Matricula: 63.010

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024.

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:58:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 15:58:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f57efe5-87aa-4556-981c-924067cf75c3
Documento Digital Nº 145545/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Nova Friburgo, 30 de junho de 2025.

Memorando n. 830/2025

À Controladoria Geral do Município
Assunto: Prestação de contas – Exercício 2025

Ilma. Controladora,

Venho pelo presente encaminhar em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal da Procuradoria-Geral do Município de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade.

No mais, despeço-me com os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas que demandem esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.30 16:10:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Av. Alberto Braune, n. 225 – Centro – Nova Friburgo – Estado do Rio de Janeiro – Cep. 286.13-001
Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**17/07/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Especial da Procuradoria
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, após análise da Prestação de Contas do Responsável pelo Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024, enviada a esta Controladoria Geral através do Processo Digital n° 021338/2025, verificamos algumas inconsistências e retornamos na oportunidade o presente processo para fins de complementação e/ou esclarecimentos a saber:

- ✓ Encaminhar novo Modelo 36- Demonstrativo das Contribuições Regulares (Servidores e Patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício de 2024.
  Obs: O demonstrativo encaminhado anteriormente as Fls.80 do Processo Digital n° 021338/2025 não foi preenchido com todos os dados constantes do respectivo Modelo 36 (Patronal, Servidor Ativo, Inativo e Pensionista).
  Atentar que os dados apresentados no demonstrativo devem guardar paridade com o registrado na contabilidade;

- ✓ Cópia da Lei/Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou **declaração expressa de sua não ocorrência,** conforme solicitado no Anexo IV - Rol de documentos da Deliberação TCE-RJ n° 277/17.
  Obs: Não foi encaminhada a declaração de não ocorrência de alterações havidas no exercício.

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/07/2025 16:57:13
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 26879ca3-7306-448a-b2a3-cf0159286d88
Documento Digital Nº 157364/2025

E R R A T A

PROCESSO Nº 21338/2025

O MODELO 36 DO FUNDO DA PROCURADORIA PRECISOU SER REFORMULADO.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 14:11:04

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4c8d6d89-ef8b-4960-9e60-974958cc9524
Documento Digital Nº 157832/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-** Prefeitura Municipal de Nova Friburgo 18/07/2025 14:10:33

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	3			R$ 1.641,08						R$ 1.641,08	
Fevereiro	3			R$ 1.606,36						R$ 1.606,36	
Março	4			R$ 2.169,76						R$ 2.169,76	
Abril	4			R$ 2.555,10						R$ 2.555,10	
Maio	4			R$ 2.169,76						R$ 2.169,76	
Junho	5			R$ 2.504,06						R$ 2.504,06	
Julho	8			R$ 4.075,76						R$ 4.075,76	
Agosto	9			R$ 4.934,19						R$ 4.934,19	
Setembro	11			R$ 5.478,43						R$ 5.478,43	
Outubro	11			R$ 6.209,81						R$ 6.209,81	
Novembro	13			R$ 7.417,20						R$ 7.417,20	
Dezembro	13			R$ 7.207,36						R$ 7.207,36	
13º Sal	13			R$ 4.846,16						R$ 4.846,16	
Total (I)	101			R$ 52.815,03						R$ 52.815,03	

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data:31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome:Marcia de Deus souza		
Matrícula:62090	Data: 31/12/2024_	Assinatura:

Tutorial Modelo 36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=0&8D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=5B41FAC0361D157D9673FC3926AF5AE Chave: 8ec2465-fab7-4488-b2f1-d4e5a7463815 Documento Digital Nº 157833/2025

021338/2025

JNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
NDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
tagem de Liquidação/Desconto - CONSIGNAÇÃO FOLHA
ríodo De 01/12/2023 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 14/07/2025 16:27
Máquina: PMNFDSKWSFN035

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	VLR_LIQUIDACAO_DESCONTO_A
Nome Desconto : RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS						
0000225	28/12/2023	0000036/2023	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA. REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	680,22	0,00
0000017	26/01/2024	0000003/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA -REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/24.	960,86	0,00
0000049	27/02/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento.REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	1.606,36	0,00
0000089	26/03/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. -REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/24.	2.169,76	0,00
0000090	26/03/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. - Ref. ao Pagamento de de Férias do mês Abril/24.	1.491,86	0,00
0000127	25/04/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. REF. A FOLHA DO MÊS DE ABRIL/24.	1.063,24	0,00
0000154	23/05/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento.- REF. AO MÊS DE MAIO/24.	2.169,76	0,00
0000190	25/06/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	2.504,06	0,00
0000191	25/06/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS JULHO/24.	743,42	0,00
0000220	25/07/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. - REF. AO MÊS DE JULHO/24.	3.293,14	0,00
0000231	07/08/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	39,20	0,00
0000257	27/08/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento.- REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	4.934,19	0,00
0000265	06/09/2024	0000030/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO - PROCURADORIA GERAL -REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	105,16	0,00
0000290	24/09/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24	5.373,27	0,00
0000318	25/10/2024	0000021/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagamento de folha de pagamento. Ref. a Folha do mês de Outubro/24.	6.209,81	0,00
0000353	26/11/2024	0000040/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024	7.417,20	0,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=1008D9DCE8EF27D7B45E47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8ec24651-fa07-4488-b2f1-d4e5a7463815
Documento Digital Nº 157833/2025

021338/2025

JNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
NDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
tagem de Liquidação/Desconto - CONSIGNAÇÃO FOLHA
ríodo De 01/12/2023 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 14/07/2025 16:27
Máquina: PMNFDSKWSFN035

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	VLR_LIQUIDACAO_TO_A
0000374	17/12/2024	0000040/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - REF. A FOLHA DA 2ª PARCELA DO 13º SALRIO.	4.846,16	4.846,16
0000381	27/12/2024	0000040/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - - REF. A FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	7.207,36	7.207,36
					52.815,03	12.053,52
					52.815,03	12.053,52

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAG0361D157
D9673ECB926AF5AE Chave: 8ec2465f-fab7-4488-b2f1-d4e5a7463815
Documento Digital Nº 157833/2025

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 14:25:25

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a56b3bd3-82e6-46b9-9270-dc1ccc7134e0
Documento Digital Nº 157860/2025

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERASL DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 14:26:38

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f82909c1-ed2a-44bc-8d12-0604f82e487b
Documento Digital Nº 157862/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°011/2025

Fundo Especial da Procuradoria Geral	Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as Ações da Unidade Central de Controle Interno

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira		x		02
3	Foi realizada auditoria Patrimonial?		x		
4	Foi realizada auditoria tributária?		x		-
5	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			x	
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensa ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2024 - Decreto n° 2642 de 11 de janeiro de 2024).
02	2	A prestação de contas do responsável por bens em tesouraria não foi enviada até a presente data a esta Controladoria Geral para análise e certificação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

II – Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria Geral, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Descrição	Processo nº 021338/2025
01	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	4
02	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 1 - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhado das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo Órgão de Controle Interno competente	5/10
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12	11/14
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64	15
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64	16/18
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	19/20
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: - Execução de Restos a Pagar Não Processados; - Execução dos Restos a Pagar Processados	21/25
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	26/27
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro.	28/32
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	33-38
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	39/57
12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	58
13	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	59/60
.14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras acompanhado dos **Quadros 1 e 2 - Modelo 2**	61/63
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	87/89
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4**	66
17	Relatório Anual de Gestão na forma do **Modelo 6** da Del. TCE-RJ nº 277/17	67/70
18	Cópia da Lei/Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	71/79
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis	84/85
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 36** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	80

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 37,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal.	81
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS, na forma do **Modelo 38,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	82
23	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme **Modelo 39** desta Deliberação.	83

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D nos moldes da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

III - Responsáveis

Os dados dos responsáveis conforme cadastros apresentados estão a seguir listados:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou a Declaração de Bens e Rendas ano base 2024
Responsáveis pelas Contas	João Paulo Figueiró dos Santos	127.002.057-90	01/01 a 05/11/24 e 21/11/24 a 31/12/24	Sim
	Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga	116.630.687-98	06/11/24 a 20/11/24	Não
Responsável pelas encaminhamento das contas	João Paulo Figueiró dos Santos	127.002.057-90	01/01/2024 até a presente data	Sim
	Bruno Mozer de Azevedo	098.343.307-07	18/01/2025 a 01/02/25	Sim
Responsável pela Unidade Central de Controle Interno	Kelle Barros Carvalho de Freitas	030.696.567-52	01/01 a 04/02 e 06/03 a 1/12/24	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 a 05/03/24	Sim
Responsável pelo Setor Contábil	Márcia de Deus Souza	026.671.517-63	01/01 a 1/12/24	Sim

Da análise dos cadastros apresentados temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?		x		03

NOTA EXPLICATIVA

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	2	Foi apresentados as folhas 05 e 06 do Processo Digital n° 021338/2025 referente a Prestação de Contas, o cadastro dos responsáveis na forma do Modelo 1 da Del. TCE/RJ n° 277/17, onde foi destacado em campo específico que o servidor Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga não apresentou a declaração de Bens e Rendas ano base 2024, evidenciando que o prazo para entrega seria até 31/05/2025. Tendo em vista o prazo expirado, buscamos junto ao Setor de RH, na presente data

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

		informação quanto ao cumprimento do estabelecido na Del. 180/94, sendo informado que o servidor Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga até o momento não apresentou o respectivo documento, e que o mesmo será notificado. **O fato será considerado ao final nas ressalvas.**

IV – Análise da Gestão da Unidade Gestora

IV.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE/RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	04
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

Em face das verificações realizadas na documentação apresentada constatamos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
04	2	Na prestação de contas do exercício de 2024 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.

IV.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Descrição	Valor (R$)
A) Orçamento Inicial	1.700.000,00
B) Créditos Adicionais	4.922.370,90
C) Anulações de Dotações	560.670,90
D) Orçamento Final (A+B-C)	6.061.700,00

Tabela 2. Execução Orçamentária da Despesa

Descrição	Valor (R$)
A) Despesa Autorizada Final/Dotação Atualizada	6.061.700,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	5.337.343,91
C) Economia de Dotação Orçamentária (A-B)	**724.356,09**
D) Despesas Liquidadas	5.195.584,48
E) Despesas pagas	5.118.649,31
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	76.935,17
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	141.759,43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

Tabela 3. Balanço Financeiro - Movimentação

Descrição	Valor (R$)
(I) Saldo do Exercício Anterior	**4.461.763,49**
Receita Orçamentária	1.285.912,98
Transferência Financeira Recebidas	240.438,25
Recebimentos Extra Orçamentários	893.179,33
(II)Total Ingressos	**2.419.530,56**
Despesa Orçamentária	5.337.343,91
Transferência Financeira Concedidas	70.096,35
Pagamentos Extra-Orçamentários	817.672,39
(III) Total Saídas	**6.225.112,65**
(IV) Saldo para o exercício seguinte (I+II - III)	**656.181,40**

Tabela 4. Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Arrecadada	1.285.912,98
B) Transferências Financeiras Líquidas	170.341,90
C) Despesa Empenhada	5.337.343,91
D) Déficit (A+B -C)	(3.881.089,03)

Tabela 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(3.803.795,19)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(1.786,90)
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(III) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**(3.805.582,09)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.461.763,49
Caixa e Equivalente de Caixa Final	656.181,40

Tabela 6. Resultado Financeiro do Exercício

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
A) Ingressos	2.419.530,56
B) Dispêndios	6.225.112,65
C) Saldo para o exercício seguinte (A-B)	**(3.805.582,09)**

Da análise dos demonstrativos (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa), temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	05
2	Os Valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	x			
3	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	x			06
4	As receitas extra-orçamentárias conforme consignado no Anexo 17- Dívida Flutuante estão sendo repassadas regularmente a quem de direito?	x			07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			08
6	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão de Subvenções Sociais e documentação relativa a Prestação de Contas encontra-se arquivada no órgão de origem?			x	09
7	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	10
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		11
9	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa " Caixa e Equivalente de Caixa Final?	x			
10	O Valor apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado Balanço Financeiro (R$3.805.582,09)?	x			
11	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
12	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?	x			
13	Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e no Anexo da Dívida Flutuante?	x			
14	O valor do saldo final posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Financeiro (R$656.181,40)?	x			
15	Os débitos e créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?		x		12

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
05	1	Conforme Balanço Financeiro apresentado, o Fundo Especial da Procuradoria, encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte na ordem de R$ 656.181,40.
06	3	O Decreto Municipal n° 3095 de 09/09/2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o cancelamento de todos os restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2024 e dos Restos a Pagar Processados anteriores ao exercício de 2019 tendo em vista a sua prescrição 05(cinco) anos. (Art. 8° do citado Decreto). Analisando o Balanço Orçamentário - Anexos I e II, verifica-se que o Fundo da Procuradoria cancelou no exercício Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 562.972,37.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

07	4	Analisando o Anexo 17 - Dívida Flutuante apresentado, verificamos uma saldo a pagar em 31/12/2024 de valores consignados no montante de R$ 133.141,49, oriundo de consignações em folha de pagamento. Em consulta ao sistema informatizado de contabilidade do Fundo na presente data, verificamos que parte desse valor foi repassado a quem de direito no exercício de 2025, restando ainda um saldo a repassar, no valor de R$ 72.967,24, como segue:

Conta	Saldo em 31/12/24	Valor pago em 2025 (conforme Razão Contábil extraído do sistema contábil em 16./07/2025)	Saldo a repas
218810110001 - Pensão Alimentícia	3.218,88	2.256,64	962
218810104007 - IRRF Servidores	6.493,64	0,00	6.493
218810102001 - INSS Servidores	47.715,16	0,00	47.715
218810102004 - INSS Folha de Pagamento	37.123,75	19.377,84	17.745
218810104003 - IRRF Servidores	14.538,96	14.488,67	50
Total	**109.090,39**	**36.123,15**	**72.967**

		O apontado será considerado ao final nas ressalvas.
08	5	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no Portal de Transparência do Município no seguinte endereço: https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx.
09	6	No exercício de 2024 não foram concedidas transferências financeiras, referente a auxílios e subvenções sociais no âmbito do Fundo da Procuradoria.
10	7	Conforme declaração inserida às folhas 89 do processo de prestação de contas, no decorrer do exercício de 2024 não foram instaurados procedimentos administrativos no âmbito do Fundo da Procuradoria.
11	8	A prestação de contas de tesouraria não foi encaminhada até a presente data para análise e certificação da Controladoria Geral
12	15	Foi apresentado o Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidade Financeiras e respectivos anexos - Quadros I e II. Da análise do demonstrativo constata-se que no exercício de 2024 restou pendente de regularização em conciliação bancária o valor de R$609,05 relativo a Créditos a regularizar do exercício de referência. Entretanto, o "Quadro II - Créditos" que acompanha o Modelo 2 apresenta saldo zerado, não constando o valor da pendência, bem como a natureza do depósito e nota explicativa para regularização. **O fato será considerado ao final nas ressalvas.**

IV.3) Gestão patrimonial:

Do Balanço Patrimonial apresentado foi observado a seguinte composição:

Tabela 7. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	656.181,40	Passivo Circulante	214.252,21
Ativo Não Circulante	149.882,34	Passivo Não Circulante	0,00
-		**Patrimônio Líquido**	**591.811,53**
Total	**806.063,74**	**Total**	**806.063,74**

Tabela 8. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	656.181,40	Passivo Financeiro	356.011,64
Ativo Permanente	149.882,34	Passivo Permanente	0,00
Saldo Petrimonial			**450.052,10**
Resultado Financeiro (AF - PF)			**300.169,76**
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			**300.169,76**
Diferença			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

Tabela 9. Conferência do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.526.351,23
Variações Patrimoniais Diminutivas	5.514.558,52
Resultado Patrimonial do Período	**(3.988.207,29)**

Tabela 10. Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.580.018,82
C) Superávits ou Déficits do Exercício	(3.988.207,29)
D) Total do PL (A+ B+C)	**591.811,53**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	**591.811,53**
Diferença (D-E)	**-**

Tabela 11. Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	591.811,53
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2024	141.759,43
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	**450.052,10**
D) Saldo evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	450.052,10
E) Diferença = (C-D)	**0,00**

Da análise da documentação enviada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial?	x			
2	O Valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
4	O Valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do " exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício de 2023?	x			
5	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Défict Financeiro?	x			
6	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?				13
7	As baixas dos bens por obsolescência , imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?				Não ocorreram no exercício
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontram-se arquivada no órgão?	x			14

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

9	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	15
10	O saldo evidenciado da Dívida Flutuante no Anexo 17 da L.F. 4.320/64 está em conformidade com o registrado no Passivo Financeiro - Balanço Patrimonial?	x			
11	O saldo evidenciado no Anexo 16 - Dívida Fundada está em consonância com o registrado no Passivo não Circulante - Balanço Patrimonial?			x	
12	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			x	Não ocorreram registros no exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
13	6	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário e da prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
14	8	A prestação de contas do responsável pelos bens patrimoniais do Fundo Especial da Procuradoria foi analisada e certificado pela Controladoria Geral do Município, sendo emitido o Relatório de Auditoria n° 010/2025 e Certificado de Auditoria n° 059/2025 e posteriormente encaminhada ao órgão para ciência e providência de estilo, conforme determina a deliberação TCE-RJ n° 277/2017.
15	9	O Fundo da Procuradoria não possui em sua estrutura administrativa setor de almoxarifado. Os materiais de consumo porventura utilizados são requisitados ao Almoxarifado Central da Prefeitura.

Das Contribuições Previdenciárias Devidas e Efetivamente Repassadas no Exercício

Modelo 36 - Regime de Previdência do Município - RPPS

O Modelo 36 - Demonstrativo das Contribuições Regulares (Servidor e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social encaminhado, não contém todas as informações conforme solicitado no respectivo modelo, apresenta tão somente os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento do servidor ativo.

Com intuito de subsidiar a análise da presente prestação de contas, extraímos do sistema informatizado de contabilidade a listagem de liquidações e a listagem de liquidações/desconto, o que verificamos que no exercício de 2024, o Fundo da Procuradoria não repassou integramente as contribuições previdenciárias devidas, a saber:

Contribuição	Valor Devido -2024	Valor Repassado - 2024	Valor a repassar
Patronal	62.834,65	48.308,53	14.526,12
Servidor Ativo	52.815,03	40.761,51	12.053,52
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Total	**115.649,68**	**89.070,04**	**26.579,64**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

Do exposto no quadro acima, verifica-se que o Fundo da Procuradoria no exercício de 2024 deixou de repassar ao Regime Próprio de Previdência do Município o montante de R$26.579,64, tanto da parte patronal - R$ 14.526,12, quanto das contribuições retidas do servidor ativo - R$12.053,52.

O apontado será considerado ao final nas ressalvas.

Modelo 37 - Regime de Previdência do Município - RPPS - Modelo 37 da Del. TCE/RJ nº 277/17

Conforme destacado no demonstrativo apresentado, não existe previsão legal para contribuição complementar.

Modelo 38 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Conforme evidenciado no Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições Regulares (Servidores e Patronal), observa-se que o Fundo da Procuradoria repassou integralmente ao RGPS as contribuições previdenciárias devidas, como segue:

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado no Exercício de 2024	Valor Repassado no Exercício Seguinte	Valor a Repassar
Patronal	699.402,45	699.402,45	0,00	0,00
Servidor Ativo	268.958,94	268.958,94	0,00	0,00
Total	**968.361,39**	**968.361,39**	**0,00**	**0,00**

Do comparativo dos valores apresentados no Modelo 38 com o registrado na contabilidade, verifica-se que os mesmos apresentam divergências entre si, tanto nos dados das contribuições da parte patronal quanto das contribuições do servidor ativo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Mês de Referência	Patronal (Valor Repassado)		Divergência	Servidor Ativo (Valor Repassado)		Divergência
	Modelo 38	Contabilidade		Modelo 38	Contabilidade	
Janeiro	55.268,02	76.107,36	20.838,34	22.257,80	20.796,09	1.461,71
Fevereiro	53.960,48	57.250,63	3.290,15	21.576,94	26.016,96	4.440,02
Março	57.137,67	49.520,47	7.617,20	23.256,22	21.498,53	1.757,69
Abril	56.035,94	58.895,37	2.859,43	22.584,02	22.036,57	547,45
Maio	56.341,16	56.583,39	242,23	22.695,05	0,00	22.695,05
Junho	57.092,93	75.612,06	18.519,13	23.129,51	20.295,76	2.833,75
Julho	54.630,40	59.826,99	5.196,59	21.929,83	19.926,37	2.003,46
Agosto	52.194,11	55.695,69	3.501,58	18.146,09	22.753,57	4.607,48
Setembro	53.076,61	47.456,26	5.620,35	18.432,35	18.957,16	524,81
Outubro	54.671,33	50.966,24	3.705,09	18.854,66	23.808,24	4.953,58
Novembro	52.643,08	51.433,70	1.209,38	18.602,53	0,00	18.602,53
Dezembro	51.555,82	0,00	51.555,82	20.894,09	0,00	20.894,09
13º Salário	44.794,00	0,00	44.794,00	16.599,85	0,00	16.599,85
Total	**699.402,45**	**639.348,16**	**60.054,29**	**268.958,94**	**196.089,25**	**72.869,69**

O apontado será considerado ao final nas ressalvas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

V) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	16
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			17

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
16	1	Como se verifica do Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - LF 4.320/64, no decorrer do exercício de 2024 não foram concedidas diárias a servidores no âmbito do Fundo. Entretanto no que tange aos processos de concessão de diárias, destacamos que todos os processos de pagamento de diárias são analisados pela Subsecretaria de Registros Contábeis, conforme disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.604 de 19 de julho de 2022.
17	2	Conforme Ata de Reunião Extraordinária apresentada, datada de 18/06/2025, as contas foram submetidas ao Conselho do Fundo Municipal da Procuradoria Geral, sendo as mesmas apreciadas e aprovadas por unanimidade de votos dos membros do Conselho.

VI) Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a prestação de contas do exercício anterior, foram atendidas?			x	18
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			19

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
18	1	A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício de 2023 do Fundo da Procuradoria não foi remetida ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ, tendo em vista que a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas, conforme Portaria SGE nº 8 de 10 de novembro de 2023. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.
19	2	A Declaração Bens e Rendas do Gestor relativa ao exercício de 2023 foi entregue ao Setor de Recursos Humanos, conforme informado na Declaração do Gestor Fls. 87 do Processo de Prestação de Contas n° 021338/2025.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

VII) CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria Geral, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada conforme os elementos dispostos na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva 01 Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2024 do responsável Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga, conforme destacado acima no tópico III deste relatório;	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2024 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.
Ressalva 02 Saldos à regularizar de consignações no valor de R$72.967,24, inclusive, remanescentes de exercícios anteriores, conforme destacado acima no corpo deste relatório na Nota Explicativa de nº 07;	**Recomendação** Promover a devida regularização junto a Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos.
Ressalva 03 Divergência entre o valor apresentado no Quadro II - Créditos Vários a Contabilizar (R$0,00) e o Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidade Financeiras (R$609,05);	**Recomendação** Observar o correto preenchimento dos anexos da Deliberação TCE-RJ n° 277/17 que compõem a prestação de contas de gestão, os mesmos devem guardar consonância entre si e conter todas as informações conforme disposto na citada deliberação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

Ressalva 04 O Modelo 36 - Demonstrativo das Contribuições Servidores e Patronal devidas e repassadas ao RPPS, encaminhado na prestação de contas, não foi elaborado com todas as informações conforme solicitado no respectivo modelo, apresentando tão somente os valores devidos do servidor ativo.	**Recomendação** Observar quando da elaboração dos demonstrativos que compõem a prestação de contas de gestão, que os mesmos contenham todas as informações necessárias a análise.
Ressalva 05 O Fundo da Procuradoria não repassou integralmente as contribuições previdenciárias ao RPPS, restando a repassar no exercício de 2024 o montante de R$26.579,64, sendo, parte patronal R$14.526,12 e contribuição do servidor ativo - R$12.053,52;	**Recomendação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Regime de Previdência do Município.
Ressalva 06 Quanto as divergências apresentadas entre os valores registrados no Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS e os valores consignados na contabilidade, tanto da parte patronal, quanto do servidor.	**Recomendação** Quando da elaboração do Modelo 38, comparar os lançamentos realizados na contabilidade com os informados no respectivo modelo, procedendo aos devidos ajustes, de forma a apresentar dados consistentes, observando ainda para que tais divergências não mais ocorram nas próximas prestações de contas.

Destacamos que as medidas adotadas para sanar os apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo Municipal Procuradoria poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 22 de Julho de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
22/07/2025 16:23:48
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/07/2025 11:35:33
Matrícula 100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8d019eeb-edd0-49db-a4ef-daa0efe70234
Documento Digital Nº 159367/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 061/2025

Entidade: Fundo Especial da Procuradoria Geral

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: João Paulo Figueiró dos Santos
Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria Geral - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01	**Determinação**
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2024 do responsável Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga, conforme destacado acima no tópico III deste relatório;	Providenciar junto ao responsável o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2024 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.

Ressalva 02 Saldos à regularizar de consignações no valor de R$72.967,24, inclusive, remanescentes de exercícios anteriores, conforme destacado acima no corpo deste relatório na Nota Explicativa de nº 07.	**Determinação** Promover a devida regularização junto a Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos.
Ressalva 03 Divergência entre o valor apresentado no Quadro II - Créditos Vários a Contabilizar (R$0,00) e o Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidade Financeiras (R$609,05).	**Determinação** Observar o correto preenchimento dos anexos da Deliberação TCE-RJ n° 277/17 que compõem a prestação de contas de gestão, os mesmos devem guardar consonância entre si e conter todas as informações conforme disposto na citada deliberação.
Ressalva 04 O Modelo 36 - Demonstrativo das Contribuições Servidores e Patronal devidas e repassadas ao RPPS, encaminhado na prestação de contas, não foi elaborado com todas as informações conforme solicitado no respectivo modelo, apresentando tão somente os valores devidos do servidor ativo.	**Determinação** Observar quando da elaboração dos demonstrativos que compõem a prestação de contas de gestão, que os mesmos contenham todas as informações necessárias a análise.
Ressalva 05 O Fundo da Procuradoria não repassou integralmente as contribuições previdenciárias ao RPPS, restando a repassar no exercício de 2024 o montante de R$26.579,64, sendo, parte patronal R$14.526,12 e contribuição do servidor ativo - R$12.053,52.	**Determinação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Regime de Previdência do Município.

Ressalva 06	**Recomendação**
Quanto as divergências apresentadas entre os valores registrados no Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS e os valores consignados na contabilidade, tanto da parte patronal, quanto do servidor.	Quando da elaboração do Modelo 38, comparar os lançamentos realizados na contabilidade com os informados no respectivo modelo, procedendo aos devidos ajustes, de forma a apresentar dados consistentes, observando ainda para que tais divergências não mais ocorram nas próximas Prestações de Contas.

Nova Friburgo, 22 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 23/07/2025 10:28:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial da Procuradoria Geral	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor:João Paulo Figueiró dos Santos

CPF nº: 127.002.057-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 05/11/2024 e 21/11/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Procurador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga

CPF nº: 116.630.687-98 | Período de Gestão: 06/11/2024 a 20/11/2024

Cargo/Função: Subprocurador de de Assuntos Tributários (Designado para responder pela Procuradoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: O ex-servidor será notificado para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 04/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor:João Paulo Figueiró dos Santos

CPF nº: 127.002.057-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 05/11/2024, 21/11/2024 a 17/01/2025 e 02/02/2025 até a presente data

Cargo/Função: Procurador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Bruno Mozer de Azevedo

CPF nº: 098.343.307-07 | Período de Gestão: 18/01/2025 a 01/02/2025

Cargo/Função: Subprocurador de Processos Administrativos (Designado para responder pela Procuradoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 04/07/22025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 04/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 04/07/2025	Assinatura:

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MU
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 25/06/202
Máquina: PMNFDSKW

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Anulação										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002620/2024										
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000009	372.670,90
Nº Reg: 00001						0,00				372.670,90
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002714/2024										
19/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000008	10.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				10.000,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002904/2024										
05/06/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000008	12.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				12.000,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002969/2024										
08/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000008	60.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				60.000,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002980/2024										
11/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000008	10.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				10.000,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002987/2024										
12/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000005	30.000,00
12/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000007	20.000,00
12/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000008	41.000,00
Nº Reg: 00003						0,00				91.000,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003017/2024										
23/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000008	5.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				5.000,00
Nº Reg: 00009						0,00				560.670,90
Recurso : Superávit Financeiro										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002724/2024										
26/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000019	690.000,00	☐	0,00		
26/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000020	700,00	☐	0,00		
26/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000021	38.000,00	☐	0,00		
26/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000022	35.000,00	☐	0,00		
26/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	2.800.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00005						3.563.700,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003264/2024										
04/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000024	25.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						25.000,00				0,00
Nº Reg: 00006						3.588.700,00				0,00
Recurso : Suplementação										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002620/2024										
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000010	275.000,00	☐	0,00		
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000014	75,00	☐	0,00		
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000015	3.322,75	☐	0,00		
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000016	4.273,15	☐	0,00		
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000011	25.000,00	☐	0,00		
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000013	15.000,00	☐	0,00		
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000012	50.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00007						372.670,90				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002714/2024										
19/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000012	10.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						10.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002904/2024										
05/06/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000011	12.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						12.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002969/2024										
08/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000011	60.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						60.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002980/2024										
11/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000013	10.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						10.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002987/2024										
12/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000004	91.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						91.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003017/2024										
23/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000002	5.000,00	☐	0,00		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MU
Data de Emissão: 25/06/202
Máquina: PMNFDSKW
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Nº Reg: 00001						5.000,00				0,00
Nº Reg: 00013						560.670,90				0,00
Recurso : Suplementação Por Anulação de Outra UG										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002620/2024										
03/01/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	6.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						6.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002797/2024										
03/04/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	30.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						30.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003207/2024										
07/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	7.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						7.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003241/2024										
25/11/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000023	730.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						730.000,00				0,00
Nº Reg: 00004						773.000,00				0,00
Nº Reg: 00032						4.922.370,90				560.670,90

021338/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

16/07/2025

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Conta : 218810110001.F - PENSÃO ALIMENTICIA

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2024	Saldo Anterior			3.218,88	C
10/01/2025	Pagamento/Banco Nº 30/2025	1.128,32		2.090,56	C
10/01/2025	Pagamento/Banco Nº 37/2025	1.128,32		962,24	C
30/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 62/2025		2.770,30	3.732,54	C
10/02/2025	Pagamento/Banco Nº 72/2025	2.770,30		962,24	C
Total da Conta		**5.026,94**	**2.770,30**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Conta : 218810104007.F - IRRF - SERVIDORES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2024	Saldo Anterior			6.493,64	C
Total da Conta					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

16/07/2025

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Conta : 218810102001.F - INSS SERVIDORES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2024	Saldo Anterior			47.715,16	C
10/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 60/2025		1.567,44	49.282,60	C
24/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 56/2025		42,84	49.325,44	C
24/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 57/2025		42,77	49.368,21	C
30/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 62/2025		19.403,68	68.771,89	C
30/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 66/2025		48,33	68.820,22	C
20/02/2025	Pagamento/Banco Nº 118/2025	42,77		68.777,45	C
20/02/2025	Pagamento/Banco Nº 119/2025	19.403,68		49.373,77	C
20/02/2025	Pagamento/Banco Nº 120/2025	1.567,44		47.806,33	C
20/02/2025	Pagamento/Banco Nº 121/2025	48,33		47.758,00	C
20/02/2025	Pagamento/Banco Nº 122/2025	42,84		47.715,16	C
Total da Conta		**21.105,06**	**21.105,06**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

16/07/2025

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Conta : 218810102004.F - INSS - FOLHA DE PAGAMENTO

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2024	Saldo Anterior			37.123,75	C
20/01/2025	Pagamento/Banco Nº 50/2025	19.377,84		17.745,91	C
Total da Conta		**19.377,84**			

021338/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

16/07/2025

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Conta : 218810104003.F - IRRF - SERVIDORES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2024	Saldo Anterior			14.538,96	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 4/2025		274,57	14.813,53	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 5/2025		274,57	15.088,10	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 6/2025		274,57	15.362,67	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 7/2025		274,57	15.637,24	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 8/2025		274,57	15.911,81	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 9/2025		274,57	16.186,38	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 10/2025		274,57	16.460,95	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 11/2025		6,01	16.466,96	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 12/2025		321,25	16.788,21	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 14/2025		321,25	17.109,46	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 15/2025		321,25	17.430,71	C
08/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 16/2025		321,25	17.751,96	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 18/2025	274,57		17.477,39	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 19/2025	274,57		17.202,82	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 20/2025	274,57		16.928,25	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 21/2025	274,57		16.653,68	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 22/2025	274,57		16.379,11	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 23/2025	274,57		16.104,54	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 24/2025	274,57		15.829,97	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 25/2025	6,01		15.823,96	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 26/2025	321,25		15.502,71	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 27/2025	321,25		15.181,46	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 28/2025	321,25		14.860,21	C
08/01/2025	Pagamento/Banco Nº 29/2025	321,25		14.538,96	C
10/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 60/2025		1.292,37	15.831,33	C
10/01/2025	Pagamento/Banco Nº 33/2025	5.628,26		10.203,07	C
10/01/2025	Pagamento/Banco Nº 46/2025	8.860,41		1.342,66	C
24/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 57/2025		979,58	2.322,24	C
24/01/2025	Pagamento/Banco Nº 54/2025	979,58		1.342,66	C
30/01/2025	Pagamento/Desconto Nº 62/2025		11.824,56	13.167,22	C
10/02/2025	Pagamento/Banco Nº 80/2025	11.824,56		1.342,66	C
12/02/2025	Pagamento/Banco Nº 112/2025	1.292,37		50,29	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 167/2025		11,18	61,47	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 169/2025		11,18	72,65	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 171/2025		11,18	83,83	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 174/2025		11,18	95,01	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 176/2025		11,18	106,19	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 178/2025		11,18	117,37	C
16/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 180/2025		11,18	128,55	C
17/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 186/2025		11,18	139,73	C
17/04/2025	Pagamento/Desconto Nº 194/2025		11,18	150,91	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 249/2025		361,88	512,79	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 250/2025		361,88	874,67	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 251/2025		361,88	1.236,55	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 252/2025		361,88	1.598,43	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 253/2025		361,88	1.960,31	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 254/2025		361,88	2.322,19	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 255/2025		361,88	2.684,07	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 256/2025		361,88	3.045,95	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 257/2025		361,88	3.407,83	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 258/2025		361,88	3.769,71	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 259/2025		35,49	3.805,20	C
23/05/2025	Pagamento/Desconto Nº 268/2025		361,88	4.167,08	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 237/2025	361,88		3.805,20	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 238/2025	361,88		3.443,32	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 239/2025	361,88		3.081,44	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 240/2025	361,88		2.719,56	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 241/2025	361,88		2.357,68	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 242/2025	361,88		1.995,80	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 243/2025	361,88		1.633,92	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 244/2025	361,88		1.272,04	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 245/2025	361,88		910,16	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 246/2025	361,88		548,28	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 247/2025	361,88		186,40	C
23/05/2025	Pagamento/Banco Nº 248/2025	35,49		150,91	C

14.488,67

Resta a pagar o valor de 50,29 de 2024.

109,62

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.132.609/0001-21
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

16/07/2025

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Conta : 218810104003.F - IRRF - SERVIDORES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
Total da Conta		**35.814,35**	**21.426,30**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 28/12/2023 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 21/07/202
Máquina: PMNFDSKWCTG041

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
Nome Desconto : RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS						
Mês Liquidação : 01 - Janeiro						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000017	26/01/2024	0000003/2024	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA -REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/24.	960,86	960,86	0,00
				960,86	960,86	0,00
				960,86	960,86	0,00
Mês Liquidação : 02 - Fevereiro						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000049	27/02/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento.REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	1.606,36	1.606,36	0,00
				1.606,36	1.606,36	0,00
				1.606,36	1.606,36	0,00
Mês Liquidação : 03 - Março						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000089	26/03/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. -REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/24.	2.169,76	2.169,76	0,00
0000090	26/03/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. - Ref. ao Pagamento de de Férias do mês Abril/24.	1.491,86	1.491,86	0,00
				3.661,62	3.661,62	0,00
				3.661,62	3.661,62	0,00
Mês Liquidação : 04 - Abril						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000127	25/04/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. REF. A FOLHA DO MÊS DE ABRIL/24.	1.063,24	1.063,24	0,00
				1.063,24	1.063,24	0,00
				1.063,24	1.063,24	0,00
Mês Liquidação : 05 - Maio						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000154	23/05/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento.- REF. AO MÊS DE MAIO/24.	2.169,76	2.169,76	0,00
				2.169,76	2.169,76	0,00
				2.169,76	2.169,76	0,00
Mês Liquidação : 06 - Junho						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 28/12/2023 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 21/07/202
Máquina: PMNFDSKW

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0000190	25/06/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	2.504,06	2.504,06	0,00
0000191	25/06/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS JULHO/24.	743,42	743,42	0,00
				3.247,48	3.247,48	0,00
				3.247,48	3.247,48	0,00
Mês Liquidação : 07 - Julho						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000220	25/07/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. - REF. AO MÊS DE JULHO/24.	3.293,14	3.293,14	0,00
				3.293,14	3.293,14	0,00
				3.293,14	3.293,14	0,00
Mês Liquidação : 08 - Agosto						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000231	07/08/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	39,20	39,20	0,00
0000257	27/08/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento.- REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	4.934,19	4.934,19	0,00
				4.973,39	4.973,39	0,00
				4.973,39	4.973,39	0,00
Mês Liquidação : 09 - Setembro						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000290	24/09/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24	5.373,27	5.373,27	0,00
				5.373,27	5.373,27	0,00
Nome Credor : RESCISÃO DE CONTRATO						
0000265	06/09/2024	0000030/2024	RESCISÃO DE CONTRATO - PROCURADORIA GERAL -REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	105,16	105,16	0,00
				105,16	105,16	0,00
				5.478,43	5.478,43	0,00
Mês Liquidação : 10 - Outubro						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000318	25/10/2024	0000021/2024	Pagamento de folha de pagamento. Ref. a Folha do mês de Outubro/24.	6.209,81	6.209,81	0,00
				6.209,81	6.209,81	0,00
				6.209,81	6.209,81	0,00
Mês Liquidação : 11 - Novembro						
Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 28/12/2023 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 21/07/202[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto A Pagar
0000353	26/11/2024	0000040/2024	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024	7.417,20	7.417,20	0,00
				7.417,20	7.417,20	0,00
				7.417,20	7.417,20	0,00
⊟ Mês Liquidação : 12 - Dezembro						
⊟ Nome Credor : FOLHA DE PAGAMENTO						
0000225	28/12/2023	0000036/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA. REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	680,22	680,22	0,00
0000374	17/12/2024	0000040/2024	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - REF. A FOLHA DA 2ª PARCELA DO 13º SALRIO.	4.846,16	0,00	4.846,16
0000381	27/12/2024	0000040/2024	EMPENHO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - - REF. A FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	7.207,36	0,00	7.207,36
				12.733,74	680,22	12.053,52
				12.733,74	680,22	12.053,52
				52.815,03	40.761,51	12.053,52
				52.815,03	40.761,51	12.053,52

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 21/07/2[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Liq Pagar
Credor : R.P.P.S. -PMNF										
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS										
Mês Liquidação : 01 - Janeiro										
0000001	03/01/2024	0000001/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A 2ª PARCELA DO 13° SALARIO	125,10		125,10		
Nº Reg: 00001						125,10	0,00	125,10	0,00	0,00
Mês Liquidação : 02 - Fevereiro										
0000031	05/02/2024	0000001/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/24.	1.155,09		1.155,09		
Nº Reg: 00001						1.155,09	0,00	1.155,09	0,00	0,00
Mês Liquidação : 03 - Março										
0000060	04/03/2024	0000001/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	1.931,07		1.931,07		
Nº Reg: 00001						1.931,07	0,00	1.931,07	0,00	0,00
Mês Liquidação : 04 - Abril										
0000097	02/04/2024	0000001/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DO MÊS DE MARÇO/24	2.608,36		2.608,36		
0000114	15/04/2024	0000001/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL/24.	180,38		180,38		
0000115	15/04/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL/24.	1.613,05		1.613,05		
Nº Reg: 00003						4.401,79	0,00	4.401,79	0,00	0,00
Mês Liquidação : 05 - Maio										
0000144	06/05/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. -REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/24.	1.278,17		1.278,17		
Nº Reg: 00001						1.278,17	0,00	1.278,17	0,00	0,00
Mês Liquidação : 06 - Junho										
0000162	03/06/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO MÊS DE MAIO/24.	2.608,36		2.608,36		
0000193	27/06/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/24.	893,70		893,70		
0000194	27/06/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/24.	3.010,24		3.010,24		
Nº Reg: 00003						6.512,30	0,00	6.512,30	0,00	0,00
Mês Liquidação : 08 - Agosto										
0000227	05/08/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO MÊS DE JULHO/24	3.958,82		3.958,82		
0000232	07/08/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/24.	47,12		47,12		
0000260	29/08/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009.- REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	5.931,60		5.931,60		
Nº Reg: 00003						9.937,54	0,00	9.937,54	0,00	0,00
Mês Liquidação : 09 - Setembro										
0000266	10/09/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO/24.	126,42		126,42		
Nº Reg: 00001						126,42	0,00	126,42	0,00	0,00
Mês Liquidação : 10 - Outubro										
0000293	01/10/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	6.459,44		6.459,44		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 21/07/2[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Liq Pagar
Nº Reg: 00001						6.459,44	0,00	6.459,44	0,00	0,00
Mês Liquidação : 11 - Novembro										
0000340	08/11/2024	0000026/2024	0000017	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	4.073,08		4.073,08		
0000341	08/11/2024	0000039/2024	0000017	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	3.392,00		3.392,00		
Nº Reg: 00002						7.465,08	0,00	7.465,08	0,00	0,00
Mês Liquidação : 12 - Dezembro										
0000372	09/12/2024	0000039/2024	0000017	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS da PROCURADORIA GERAL,REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	3.608,00		3.608,00		
0000373	09/12/2024	0000042/2024	0000024	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS do Fundo da Procuradoria. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	5.308,53		5.308,53		
0000398	30/12/2024	0000042/2024	0000024	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS do Fundo da Procuradoria. PAGAMENTO DA FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	8.664,28				8.664,28
0000399	30/12/2024	0000042/2024	0000024	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS do Fundo da Procuradoria. PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO	5.861,84				5.861,84
Nº Reg: 00004						23.442,65	0,00	8.916,53	0,00	14.526,12
Nº Reg: 00021						62.834,65	0,00	48.308,53	0,00	14.526,12
Nº Reg: 00021						62.834,65	0,00	48.308,53	0,00	14.526,12
Nº Reg: 00021						62.834,65	0,00	48.308,53	0,00	14.526,12

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL | Município: NOVA FRIBURGO | Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	78	R$ 55.268,92	R$ 55.268,92	R$ 22.257,80	R$ 22.257,80	R$ 77.526,72	R$ 77.526,72
Fevereiro	75	R$ 53.960,48	R$ 53.960,48	R$ 21.576,94	R$ 21.576,94	R$ 75.537,42	R$ 75.537,42
Março	78	R$ 57.137,67	R$ 57.137,67	R$ 23.256,22	R$ 23.256,22	R$ 80.393,89	R$ 80.393,89
Abril	78	R$ 56.035,94	R$ 56.035,94	R$ 22.584,02	R$ 22.584,02	R$ 78.619,96	R$ 78.619,96
Maio	79	R$ 56.341,16	R$ 56.341,16	R$ 22.695,05	R$ 22.695,05	R$ 79.036,21	R$ 79.036,21
Junho	78	R$ 57.092,93	R$ 57.092,93	R$ 23.129,51	R$ 23.129,51	R$ 80.222,44	R$ 80.222,44
Julho	81	R$ 54.630,40	R$ 54.630,40	R$ 21.929,83	R$ 21.929,83	R$ 76.560,23	R$ 76.560,23
Agosto	77	R$ 52.194,11	R$ 52.194,11	R$ 18.146,09	R$ 18.146,09	R$ 70.340,20	R$ 70.340,20
Setembro	80	R$ 53.076,61	R$ 53.076,61	R$ 18.432,35	R$ 18.432,35	R$ 71.508,96	R$ 71.508,96
Outubro	84	R$ 54.671,33	R$ 54.671,33	R$ 18.854,66	R$ 18.854,66	R$ 73.525,99	R$ 73.525,99
Novembro	82	R$ 52.643,08	R$ 52.643,08	R$ 18.602,53	R$ 18.602,53	R$ 71.245,61	R$ 71.245,61
Dezembro	80	R$ 51.555,82	R$ 51.555,82	R$ 20.894,09	R$ 20.894,09	R$ 72.449,91	R$ 72.449,91
13º Sal	80	R$ 44.794,00	R$ 44.794,00	R$ 16.599,85	R$ 16.599,85	R$ 61.393,85	R$ 61.393,85
Total (I)	1030	R$ 699.402,45	R$ 699.402,45	R$ 268.958,94	R$ 268.958,94	R$ 968.361,39	R$ 968.361,39

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total Geral (III = I + II)	1030	R$ 699.402,45	R$ 268.958,94	R$ 968.361,39

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Maria Tereza Sobrinho
Matrícula: 100650 | Data: 10/06/2025
Responsável pela Elaboração
Assinatura: Maria Tereza Sobrinho

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 113624/0-7

Nome: Marcia de Deus de Souza
Matrícula: 62090 | Data: 10/06/2025
Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 14:33:20

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:27:17

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 16bb9887-f09f-4f21-a24e-c72cbf901e2b
Documento Digital Nº 136946/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de 13º Salário/2024

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, conforme solicitado e após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, no valor total de **R$ 1.523.331,06** (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais), referente aos valores das contribuições previdenciárias dos servidores, da competência do 13º Salário/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/12/2024, para o devido pagamento. Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias totalizando **R$ 6.652.927,83** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,3898%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 279.378,82	R$ 624.866,76	R$ 89.462,17	R$ (2.712,51)	R$ 990.995,24
PROCURADORIA	R$ 17.745,91	R$ 39.184,03	R$ 5.609,98	R$ (1.146,06)	R$ 61.393,86
FUNDEB 70%	R$ 634.110,44	R$ 1.334.872,32	R$ 191.113,67	R$ (18.511,99)	R$ 2.141.584,44
FUNDEB 30%	R$ 25.736,25	R$ 64.405,47	R$ 9.220,93	R$ -	R$ 99.362,65
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 615.969,05	R$ 1.532.937,00	R$ 219.470,59	R$ (34.325,83)	R$ 2.334.050,81
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CREAS	R$ 4.124,06	R$ 10.446,75	R$ 1.495,66	R$ -	R$ 16.066,48
Total	R$ 1.577.064,53	R$ 3.606.712,34	R$ 516.373,00	(R$ 56.696,39)	R$ 5.643.453,48
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	R$ 2.962,92	R$ 6.201,37	R$ 310,06	R$ 0,00	R$ 9.474,35
Total Geral	R$ 1.580.027,45	R$ 3.612.913,71	R$ 516.683,06	(R$ 56.696,39)	R$ 5.652.927,83

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 17:14:43

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 17:16:26

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

1d08ba8e-9816-4708-99a0-db290786e113
Documento Digital Nº 048089/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO

046828/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2

Chave de acesso: 3ad12163-15f0-41c6-9994-dd6a502d047b

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO INSS COMPETÊNCIA 13º SALÁRIO/2024

DATA:**19/12/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 17 de janeiro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Dezembro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.606.141,38** (Seis milhões, seiscentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.392.940,11*** (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), referente a competência do mês de Dezembro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/01/2025, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 332.820,26	R$ 728.468,49	R$ 101.904,42	(R$ 10.626,08)	R$ 1.152.567,09
PROCURADORIA	R$ 20.956,13	R$ 45.099,01	R$ 6.456,82	(R$ 62,04)	R$ 72.449,92
FUNDEB 70%	R$ 586.687,43	R$ 1.176.825,81	R$ 168.486,15	(R$ 19.721,36)	R$ 1.912.278,03
FUNDEB 30%	R$ 119.972,83	R$ 289.924,98	R$ 41.508,56	(R$ 5.511,93)	R$ 445.894,44
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 750.267,71	R$ 1.805.764,73	R$ 258.531,34	(R$ 33.305,85)	R$ 2.781.257,93
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -
CREAS	R$ 4.812,05	R$ 12.139,15	R$ 1.737,96	(R$ 434,28)	R$ 18.254,88
Total	**R$ 1.815.516,41**	**R$ 4.058.222,17**	**R$ 578.625,26**	**(R$ 69.661,54)**	**R$ 6.382.702,29**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.167,69*	*R$ 6.733,46*	*R$ 336,67*	R$ 0,00	R$ 10.237,82
Total Geral	**R$ 1.818.684,10**	**R$ 4.064.955,62**	**R$ 578.961,93**	**(R$ 69.661,54)**	***R$ 6.392.940,11***

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/01/2025 10:46:54

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/01/2025 10:48:49

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

77fe2044-60fd-4688-94ae-10ac2d1c3bb3
Documento Digital Nº 064122/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO

001616/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: c473bdef-c261-4c57-a24e-aea456fc71f7

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO DE INSS PMNF E FDJVI - 12/2024

DATA:**17/01/2025**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Novembro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando conforme solicitado e após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 1.838.095,96** (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), referente aos valores das contribuições previdenciárias dos servidores e dos prestadores de serviço como consta na guia acostada. Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.383.709,49*** (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a competência do mês de Novembro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 327.434,40	R$ 720.263,08	R$ 101.734,04	(R$ 8.882,23)	R$ 1.140.549,29
PROCURADORIA	R$ 21.529,72	R$ 46.050,09	R$ 6.592,99	(R$ 2.927,19)	R$ 71.245,61
FUNDEB 70%	R$ 590.304,09	R$ 1.191.416,04	R$ 170.575,03	(R$ 17.174,44)	R$ 1.935.120,72
FUNDEB 30%	R$ 122.502,41	R$ 294.932,78	R$ 42.225,53	(R$ 6.407,64)	R$ 453.253,08
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 739.891,13	R$ 1.792.897,98	R$ 256.689,20	(R$ 34.979,27)	R$ 2.754.499,04
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -
CREAS	R$ 4.723,62	R$ 12.060,30	R$ 1.726,67	(R$ 475,64)	R$ 18.034,95
Total	R$ 1.806.385,37	R$ 4.057.620,26	R$ 579.543,47	(R$ 70.846,41)	R$ 6.372.702,69
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.472,35*	*R$ 7.175,67*	*R$ 358,78*	R$ 0,00	R$ 11.006,80
Total Geral	R$ 1.809.857,72	R$ 4.064.795,93	R$ 579.902,25	(R$ 70.846,41)	R$ 6.383.709,49

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 16:21:34

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/12/2024 16:25:32

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

65ecdfc5-c902-486d-88b3-733b6f99f865
Documento Digital Nº 048044/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
046807/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: d3fa290f-cfaf-4131-9489-e1dd6530b0c5

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO INSS PMNF E FDJVI - COMPETÊNCIA 11/2024

DATA:**19/12/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 14 de novembro de 2024.

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Outubro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.602.094,63** (Seis milhões, seiscentos e dois mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.427.208,58*** (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a competência do mês de Outubro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 19/11/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 321.577,58	R$ 708.399,49	R$ 100.171,50	(R$ 7.589,29)	R$ 1.122.559,28
PROCURADORIA	R$ 22.354,88	R$ 47.824,32	R$ 6.847,01	(R$ 3.500,22)	R$ 73.525,99
FUNDEB 70%	R$ 592.245,00	R$ 1.197.523,30	R$ 171.449,41	(R$ 19.385,44)	R$ 1.941.832,27
FUNDEB 30%	R$ 125.355,70	R$ 298.935,56	R$ 42.798,60	(R$ 7.579,20)	R$ 459.510,66
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 747.399,15	R$ 1.828.162,18	R$ 261.737,98	(R$ 35.249,83)	R$ 2.802.049,48
CRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -
CREAS	R$ 4.533,99	R$ 11.540,24	R$ 1.652,22	(R$ 434,28)	R$ 17.292,17
Total	R$ 1.813.466,30	R$ 4.092.385,10	R$ 584.656,72	(R$ 73.738,26)	R$ 6.416.769,86
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	R$ 3.218,63	R$ 6.876,27	R$ 343,81	R$ 0,00	R$ 10.438,72
Total Geral	R$ 1.816.684,93	R$ 4.099.261,38	R$ 585.000,53	(R$ 73.738,26)	R$ 6.427.208,58

Atenciosamente,

Assinado por MARIA TEREZA SOBRINHO 081.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/11/2024 16:07:29

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Assinado por LIEGE MARIA COELHO GOMES 001.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/11/2024 16:10:32

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

bc7b01da-1304-4924-97fc-35031f51ed73
Documento Digital Nº 035381/2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
038054/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 825231cb-fdad-40d4-8249-e2c15128c712

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO DE INSS MENSAL - 10/2024

DATA:**14/11/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2024.

Memo Interno/SRH nº 442/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Setembro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.574.788,87** (Seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.407.254,01*** (seis milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), referente a competência do mês de Setembro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 18/10/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 316.166,75	R$ 700.878,39	R$ 99.195,84	*(R$ 4.954,58)*	**R$ 1.111.286,40**
PROCURADORIA	R$ 21.932,57	R$ 46.429,33	R$ 6.647,29	*(R$ 3.500,22)*	**R$ 71.508,97**
FUNDEB 70%	R$ 592.341,69	R$ 1.189.163,00	R$ 170.252,47	*(R$ 21.042,39)*	**R$ 1.930.714,77**
FUNDEB 30%	R$ 121.678,08	R$ 292.823,07	R$ 41.923,48	*(R$ 7.178,28)*	**R$ 449.246,35**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 743.767,96	R$ 1.836.305,95	R$ 262.903,92	*(R$ 44.643,99)*	**R$ 2.798.333,85**
CRAS	R$ 4.447,17	R$ 11.324,65	R$ 1.621,35	*(R$ 248,16)*	**R$ 17.145,01**
CREAS	R$ 4.936,18	R$ 12.378,89	R$ 1.772,29	*(R$ 434,28)*	**R$ 18.653,08**
Total	**R$ 1.805.270,40**	**R$ 4.089.303,29**	**R$ 584.316,63**	**(R$ 82.001,90)**	**R$ 6.396.888,42**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.206,51*	*R$ 6.818,18*	*R$ 340,91*	*R$ 0,00*	**R$ 10.365,59**
Total Geral	**R$ 1.808.476,91**	**R$ 4.096.121,46**	**R$ 584.657,54**	**(R$ 82.001,90)**	***R$ 6.407.254,01***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã e Nova Friburgo

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
028880/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: f2e380e6-3356-4234-a22a-dfdcd7a43dc0

AUTUADO EM	**Terça-feira, 15 de Outubro de 2024**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FINANÇAS - DIVISAO DE PROC. DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
AUTUADO POR	**MARIA TEREZA SOBRINHO**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	

RESUMO

PAGAMENTO DE INSS PMNF - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024

DATA:**15/10/2024**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 17 de setembro de 2024.

Memo Interno/SRH nº 396/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Agosto/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.723.579,20** (Seis milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.533.374,89*** (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente a competência do mês de Agosto/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/09/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 318.986,10	R$ 709.847,19	R$ 100.116,25	*(R$ 3.995,07)*	**R$ 1.124.954,47**
PROCURADORIA	R$ 21.646,31	R$ 45.657,35	R$ 6.536,76	*(R$ 3.500,22)*	**R$ 70.340,21**
FUNDEB 70%	R$ 591.930,56	R$ 1.195.345,65	R$ 171.137,64	*(R$ 20.266,66)*	**R$ 1.938.147,19**
FUNDEB 30%	R$ 118.584,85	R$ 289.127,67	R$ 41.394,41	*(R$ 5.450,52)*	**R$ 443.656,41**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 787.620,91	R$ 1.898.110,66	R$ 271.752,50	*(R$ 46.060,36)*	**R$ 2.911.423,72**
CRAS	R$ 4.476,14	R$ 11.413,13	R$ 1.634,02	*(R$ 434,28)*	**R$ 17.089,01**
CREAS	R$ 4.674,68	R$ 11.874,90	R$ 1.700,13	*(R$ 434,28)*	**R$ 17.815,42**
Total	**R$ 1.847.919,55**	**R$ 4.161.376,57**	**R$ 594.271,71**	**(R$ 80.141,39)**	**R$ 6.523.426,44**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.091,54*	*R$ 6.530,39*	*R$ 326,51*	*R$ 0,00*	**R$ 9.948,44**
Total Geral	**R$ 1.851.011,09**	**R$ 4.167.906,96**	**R$ 594.598,22**	**(R$ 80.141,39)**	***R$ 6.533.374,88***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **4168957a-00d7-4af4-b8ca-f8369412be33**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 025973/2024**

Data: **18/09/2024 10:14:23**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA**

Assunto: ***PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA***

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**
MEMO 396/2024

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA **18/09/2024 10:14:39**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 16 de agosto de 2024.

Memo Interno/SRH nº 345/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Julho/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 7.187.143,99** (Sete milhoes, cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.990.250,56*** (seis milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), referente a competência do mês de Julho/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/08/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 342.548,74	R$ 762.571,45	R$ 107.587,47	(R$ 1.875,68)	R$ 1.210.831,98
PROCURADORIA	R$ 21.991,87	R$ 47.788,53	R$ 6.841,88	(R$ 62,04)	R$ 76.560,24
FUNDEB 70%	R$ 643.770,14	R$ 1.344.553,48	R$ 192.499,72	(R$ 24.444,77)	R$ 2.156.378,58
FUNDEB 30%	R$ 124.677,61	R$ 299.775,89	R$ 42.918,91	(R$ 5.112,00)	R$ 462.260,42
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 777.139,07	R$ 2.028.801,39	R$ 290.463,50	(R$ 57.565,51)	R$ 3.038.838,45
CRAS	R$ 4.447,82	R$ 11.347,04	R$ 1.624,56	(R$ 434,28)	R$ 16.985,14
CREAS	R$ 4.682,92	R$ 11.856,78	R$ 1.697,54	(R$ 434,28)	R$ 17.802,96
Total	**R$ 1.919.258,17**	**R$ 4.506.694,57**	**R$ 643.633,58**	**(R$ 89.928,56)**	**R$ 6.979.657,75**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.293,44*	*R$ 6.951,79*	*R$ 347,58*	*R$ 0,00*	**R$ 10.592,81**
Total Geral	**R$ 1.922.551,61**	**R$ 4.513.646,36**	**R$ 643.981,16**	***(R$ 89.928,56)***	***R$ 6.990.250,56***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **c514933e-3d61-4a25-86bf-c9aaa0de8414**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 022621/2024**

Data: **16/08/2024 14:36:38**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **16/08/2024 14:36:52**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo,15 de julho de 2024.

Memo Interno/SRH nº 248/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

JUNHO

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Julho/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 7.357.365,74** (Sete milhoes trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 7.114.829,86*** (sete milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais centavos), referente a competência do mês de Junho/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 19/07/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	*Total*
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 337.338,41	R$ 748.008,48	R$ 104.569,02	*(R$ 2.047,32)*	**R$ 1.187.868,59**
PROCURADORIA	R$ 23.191,55	R$ 49.942,65	R$ 7.150,29	*(R$ 62,04)*	**R$ 80.222,45**
FUNDEB 70%	R$ 704.990,96	R$ 1.536.876,09	R$ 220.034,55	*(R$ 29.521,11)*	**R$ 2.432.380,49**
FUNDEB 30%	R$ 129.123,10	R$ 312.601,86	R$ 44.755,21	*(R$ 3.420,48)*	**R$ 483.059,68**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 760.714,42	R$ 1.902.680,09	R$ 272.406,71	*(R$ 47.860,49)*	**R$ 2.887.940,73**
CRAS	R$ 4.702,07	R$ 11.967,91	R$ 1.713,45	*(R$ 434,28)*	**R$ 17.949,14**
CREAS	R$ 4.004,93	R$ 10.101,61	R$ 1.446,25	*(R$ 434,28)*	**R$ 15.118,50**
Total	**R$ 1.964.065,44**	**R$ 4.572.178,69**	**R$ 652.075,47**	**(R$ 83.780,00)**	**R$ 7.104.539,59**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.183,42*	*R$ 6.768,43*	*R$ 338,42*	*R$ 0,00*	**R$ 10.290,27**
Total Geral	**R$ 1.967.248,86**	**R$ 4.578.947,11**	**R$ 652.413,89**	**(R$ 83.780,00)**	***R$ 7.114.829,86***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Recebi em 15/07/24

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **896d480b-4dc7-40be-95f9-ab4a13b6f0cc**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 018907/2024**
Data: **15/07/2024 10:12:15**
Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**
Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**
Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **15/07/2024 10:12:26**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 18 de junho de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 202/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Maio/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.963.212,65** (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.740.022,30*** (seis milhões, setecentos e quarenta mil, vinte e dois reais e trinta centavos), referente a competência do mês de Maio/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, com vencimento em 20/06/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	*Sal Maternidade/ Família*	*Total*
PMNF	R$ 321.557,89	R$ 717.127,24	R$ 101.487,82	*(R$ 2.171,40)*	**R$ 1.138.001,56**
PROCURADORIA	R$ 22.757,09	R$ 49.285,03	R$ 7.056,14	*(R$ 62,04)*	**R$ 79.036,22**
FUNDEB 70%	R$ 655.087,07	R$ 1.320.729,86	R$ 189.088,89	*(R$ 33.211,68)*	**R$ 2.131.694,15**
FUNDEB 30%	R$ 131.611,58	R$ 317.805,87	R$ 45.500,27	*(R$ 3.559,05)*	**R$ 491.358,66**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 757.222,02	R$ 1.879.896,95	R$ 269.144,85	*(R$ 47.892,94)*	**R$ 2.858.370,87**
CRAS	R$ 4.651,98	R$ 11.876,01	R$ 1.700,29	*(R$ 496,32)*	**R$ 17.731,96**
CREAS	R$ 3.591,93	R$ 9.080,86	R$ 1.300,11	*(R$ 434,28)*	**R$ 13.538,61**
Total	**R$ 1.896.479,56**	**R$ 4.305.801,82**	**R$ 615.278,36**	**(R$ 87.827,71)**	**R$ 6.729.732,04**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 3.183,42*	*R$ 6.768,43*	*R$ 338,42*	*R$ 0,00*	**R$ 10.290,27**
Total Geral	**R$ 1.899.662,98**	**R$ 4.312.570,25**	**R$ 615.616,79**	**(R$ 87.827,71)**	***R$ 6.740.022,30***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **7f371e48-4612-4f70-b320-62e9b856c3fd**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 015589/2024**

Data: **18/06/2024 10:51:05**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS DE MAIO**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **18/06/2024 10:51:30**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 14 de maio de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 164/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Abril/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.751.471,46** (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.652.973,90*** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), referente a competência do mês de Abril/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/05/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	*Patronal*		*Abatimentos*	
		Empresa 20%	*Gilrat Ajustado 2,8634%*	*Sal Maternidade/ Família*	*Total*
PMNF	R$ 322.668,57	R$ 721.330,95	R$ 102.458,90	*(R$ 1.923,24)*	**R$ 1.144.535,18**
PROCURADORIA	R$ 22.646,06	R$ 49.018,03	R$ 7.017,91	*(R$ 62,04)*	**R$ 78.619,96**
FUNDEB 70%	R$ 642.946,13	R$ 1.297.746,37	R$ 185.798,35	*(R$ 36.825,03)*	**R$ 2.089.665,82**
FUNDEB 30%	R$ 130.566,95	R$ 316.213,26	R$ 45.272,25	*(R$ 4.404,84)*	**R$ 487.647,62**
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 736.979,57	R$ 1.852.471,00	R$ 265.218,27	*(R$ 44.257,50)*	**R$ 2.810.411,35**
CRAS	R$ 4.729,98	R$ 12.077,01	R$ 1.729,07	*(R$ 496,32)*	**R$ 18.039,74**
CREAS	R$ 3.842,39	R$ 9.670,11	R$ 1.384,47	*(R$ 434,28)*	**R$ 14.462,69**
Total	**R$ 1.864.379,65**	**R$ 4.258.526,73**	**R$ 608.879,22**	**(R$ 88.403,25)**	**R$ 6.643.382,35**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.995,68*	*R$ 6.281,79*	*R$ 314,08*	*R$ 0,00*	**R$ 9.591,55**
Total Geral	**R$ 1.867.375,33**	**R$ 4.264.808,52**	**R$ 609.193,30**	**(R$ 88.403,25)**	***R$ 6.652.973,90***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **70e1ee90-1bfe-4b07-83a8-b55df942aa0d**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 012377/2024**
Data: **14/05/2024 16:44:10**
Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**
Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**
Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **14/05/2024 16:44:21**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 16 de abril de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 136/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Março/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.700.678,55** (seis milhões, setecentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.577.135,49*** (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente a competência do mês de Março/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 19/04/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 345.155,68	R$ 760.776,49	R$ 106.675,89	(R$ 3.445,38)	R$ 1.209.162,68
PROCURADORIA	R$ 23.318,26	R$ 49.981,79	R$ 7.155,89	(R$ 62,04)	R$ 80.393,90
FUNDEB 70%	R$ 624.968,45	R$ 1.272.997,57	R$ 182.255,06	(R$ 40.670,79)	R$ 2.039.550,29
FUNDEB 30%	R$ 128.308,07	R$ 312.006,65	R$ 44.669,99	(R$ 4.466,88)	R$ 480.517,83
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 708.507,00	R$ 1.807.300,54	R$ 258.751,22	(R$ 49.486,56)	R$ 2.725.072,20
CRAS	R$ 5.129,97	R$ 13.059,46	R$ 1.869,72	(R$ 496,32)	R$ 19.562,84
CREAS	R$ 3.566,72	R$ 9.064,95	R$ 1.297,83	(R$ 434,28)	R$ 13.495,22
Total	**R$ 1.838.954,15**	**R$ 4.225.187,46**	**R$ 602.675,61**	**(R$ 99.062,25)**	**R$ 6.567.754,97**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.940,16*	*R$ 6.133,68*	*R$ 306,68*	*R$ 0,00*	**R$ 9.380,52**
Total Geral	**R$ 1.841.894,31**	**R$ 4.231.321,14**	**R$ 602.982,30**	**(R$ 99.062,25)**	***R$ 6.577.135,49***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **c945192c-54e8-404a-b226-58bac3ac325c**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 009841/2024**

Data: **17/04/2024 09:38:07**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **17/04/2024 09:38:20**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 18 de março de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 106/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Fevereiro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 6.373.807,98** (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais reais e noventa e oito centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de ***R$ 6.292.453,53*** (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente a competência do mês de Fevereiro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/03/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 325.955,75	R$ 723.750,93	R$ 99.804,67	(R$ 5.598,33)	R$ 1.143.913,03
PROCURADORIA	R$ 21.638,98	R$ 47.202,51	R$ 6.757,98	(R$ 62,04)	R$ 75.537,43
FUNDEB 70%	R$ 572.040,85	R$ 1.196.729,31	R$ 171.335,73	(R$ 30.972,31)	R$ 1.909.133,58
FUNDEB 30%	R$ 116.257,82	R$ 288.908,15	R$ 41.362,98	(R$ 8.499,48)	R$ 438.029,47
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 706.451,71	R$ 1.793.194,76	R$ 256.731,69	(R$ 73.857,43)	R$ 2.682.520,73
CRAS	R$ 5.225,08	R$ 13.367,47	R$ 1.913,82	(R$ 496,32)	R$ 20.010,05
CREAS	R$ 3.679,31	R$ 9.349,55	R$ 1.338,58	(R$ 434,28)	R$ 13.933,16
Total	**R$ 1.751.249,50**	**R$ 4.072.502,67**	**R$ 579.245,46**	**(R$ 119.920,19)**	**R$ 6.283.077,44**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.938,99*	*R$ 6.130,57*	*R$ 306,52*	*R$ 0,00*	**R$ 9.376,08**
Total Geral	**R$ 1.754.188,49**	**R$ 4.078.633,25**	**R$ 579.551,98**	**(R$ 119.920,19)**	***R$ 6.292.453,53***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **1c0c5962-2de4-4925-b6cf-846a4ce8969d**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 006717/2024**

Data: **18/03/2024 15:41:22**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**** contatos indisponíveis ****

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** MATEUS DE CASTRO **18/03/2024 15:41:39**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2024.

Memo Interno/SRH nº: 070/2024

Da: Subsecretaria de Recursos Humanos – Coordenação de Processamento de Dados da Folha de Pagamento.
Para: Subsecretaria de Finanças, Receita e Despesa

Ref.: Pagamento da DCTFWeb - Guia da Previdência Social do mês de Janeiro/2024.

Prezado Secretário,

Estamos encaminhando, após processados os cálculos, as Guias da Previdência Social, totalizando um valor de **R$ 7.981.304,50** (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Segue abaixo a planilha com o demonstrativo das contribuições previdenciárias das folhas de pagamento, no valor total de *R$ 7.788.381,23* (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), referente a competência do mês de Janeiro/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Fundação Dom João VI, e com vencimento em 20/02/2024, para o devido pagamento.

	Empregado	Patronal		Abatimentos	Total
		Empresa 20%	Gilrat Ajustado 2,8634%	Sal Maternidade/ Família	
PMNF	R$ 328.417,93	R$ 732.955,16	R$ 102.642,18	(R$ 8.383,57)	R$ 1.155.631,70
PROCURADORIA	R$ 22.319,84	R$ 48.347,07	R$ 6.921,85	(R$ 62,04)	R$ 77.526,72
FUNDEB 70%	R$ 901.826,59	R$ 1.904.234,57	R$ 272.629,26	(R$ 14.621,15)	R$ 3.064.069,27
FUNDEB 30%	R$ 186.778,65	R$ 436.892,95	R$ 62.549,96	(R$ 5.027,10)	R$ 681.194,46
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 712.927,55	R$ 1.853.387,22	R$ 265.349,45	(R$ 67.104,58)	R$ 2.764.559,63
CRAS	R$ 5.681,03	R$ 14.444,65	R$ 2.068,04	(R$ 496,32)	R$ 21.697,40
CREAS	R$ 3.626,12	R$ 9.244,73	R$ 1.323,57	(R$ 434,28)	R$ 13.760,13
Total	**R$ 2.161.577,71**	**R$ 4.999.506,34**	**R$ 713.484,31**	**(R$ 96.129,04)**	**R$ 7.778.439,33**
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI	*R$ 2.895,35*	*R$ 6.711,00*	*R$ 335,55*	*R$ 0,00*	**R$ 9.941,90**
Total Geral	**R$ 2.164.473,06**	**R$ 5.006.217,35**	**R$ 713.819,86**	**(R$ 96.129,04)**	***R$ 7.788.381,23***

Atenciosamente,

Maria Tereza Sobrinho
Assessor de Nível Intermediário de
Processamento da Folha de Pagamento
Matrícula: 100650

Ciente:

p/ Thamis - 206863
Liege Maria Coelho Gomes
Coordenador de Nível Superior
de Folha de Pagamento
Matrícula: 062055

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **8998e18c-5e38-4de7-b617-adb348539642**

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 003613/2024**

Data: **19/02/2024 11:41:55**

Origem: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
*** contatos indisponíveis ***

Contato: **SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
*** contatos indisponíveis ***

Protocolador: **YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA**

Assunto: **PAGAMENTO DE INSS - IDF - FAZENDA**

Detalhamento: **PAGAMENTO DE INSS**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

versão completa

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo** YURI BORHER MOREIRA DE SOUZA **19/02/2024 11:42:06**	**DESPESAS**	Segue protocolo para as devidas providências.	Enviada

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**22/07/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Especial da Procuradoria
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021338/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada Prestação de Contas deverão permanecer arquivados no Órgão ou Entidade de origem ficando a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> *"Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).*

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do Órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 23/07/2025 10:30:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal da Procuradoria	

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
24/07/2025 14:44:43

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **e2d9d21f-072b-460a-b3a5-fd9e373b7a3d**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021338/2025**
Data: **13/06/2025 15:10:22**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM | DESTINO | versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,005,075*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***23/07/2025 12:13:59*** disse:
"Segue processo para providências."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***25/07/2025 11:43:22*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***Não Concluída***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***25/07/2025 11:43:22***

VANESSA na Remessa ***1,005,041*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***23/07/2025 12:02:19*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Procuradoria Exercício 2024 para entrega a Subsecretária de Registros Contábies "

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/07/2025 12:12:57*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***23/07/2025 12:13:59*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***23/07/2025 12:12:57***

NELMA na Remessa ***1,001,078*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***18/07/2025 14:58:39*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 15:05:20*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***23/07/2025 12:02:19*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 15:05:20***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,000,949*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***18/07/2025 14:28:09*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 14:57:53*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***18/07/2025 14:58:39*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 14:57:53***



NELMA na Remessa ***999,951*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***18/07/2025 09:06:35*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 11:13:11*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***18/07/2025 14:28:09*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 11:13:11***



VANESSA na Remessa ***999,857*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***17/07/2025 17:05:17*** disse:
"Segue o Processo de Prestação de Contas do Fundo Especial da Procuradoria para a Subsecretaria de Registros Contábeis para povidências as Fls 116 do Processo n°• 021338/2025."

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 09:06:01*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***18/07/2025 09:06:35*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 09:06:01***



NELMA na Remessa ***978,586*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***01/07/2025 14:39:35*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/07/2025 15:19:26*** *Por* ***IRACEMA***
Concluída	***17/07/2025 17:05:17*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***978,266*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/07/2025 13:06:34*** disse:
"em tramitação"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/07/2025 14:35:01*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***01/07/2025 14:39:35*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



GUSTAVO na Remessa ***976,657*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***30/06/2025 14:34:14*** disse:
"AC: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***30/06/2025 16:09:41*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***01/07/2025 13:06:34*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***976,534*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***30/06/2025 14:09:12*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***30/06/2025 14:30:07*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***30/06/2025 14:34:14*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***970,884*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***24/06/2025 16:45:26*** disse:
"Em complementação ao Processo n° 021338/2025 Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024, solicitamos encaminhar os seguintes documentos/ esclarecimentos."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***30/06/2025 13:53:54*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***30/06/2025 14:09:12*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



NELMA na Remessa ***968,988*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***23/06/2025 16:22:13*** disse:
"Segue processo para análise"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***24/06/2025 11:35:59*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***24/06/2025 16:45:26*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***968,819*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***23/06/2025 15:38:34*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/06/2025 16:21:46*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***23/06/2025 16:22:13*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



JOAO na Remessa ***968,703*** do(a) ***PROCURADORIA - GABINETE DA PROCURADORIA*** em ***23/06/2025 15:04:19*** disse:
"Para prosseguimento, encaminho os documentos assinados."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/06/2025 15:37:42*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***23/06/2025 15:38:34*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***966,405*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***18/06/2025 14:57:41*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

PROCURADORIA - GABINETE DA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 15:17:30*** *Por* ***JOAO***
Concluída	***23/06/2025 15:04:19*** *Por* ***JOAO***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***965,091*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***17/06/2025 17:25:45*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 11:38:40*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***18/06/2025 14:57:41*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

51	***ECM Documento Digital Nº 159689/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 159689/2025***	*Despacho para encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria Exercício 2024.*	*(1 página)*
50	***ECM Documento Digital Nº 159630/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 159630/2025***	*Relatórios suportes da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024.*	*(42 páginas)*
49	***ECM Documento Digital Nº 159628/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 159628/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
48	***ECM Documento Digital Nº 159367/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 159367/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria- Exercício 2024.*	*(14 páginas)*
47	***ECM Documento Digital Nº 157862/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157862/2025***	*DECLARAÇÃO INQUERITO*	*(1 página)*
46	***ECM Documento Digital Nº 157860/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157860/2025***	*DECLARAÇÃO S/ESTATUTO*	*(1 página)*
45	***ECM Documento Digital Nº 157833/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157833/2025***	*DOCUMENTO DIGITAL*	*(3 páginas)*
44	***ECM Documento Digital Nº 157832/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157832/2025***	*ERRATA MODELO 36*	*(1 página)*
43	***ECM Documento Digital Nº 157364/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157364/2025***	*Solicitação para complementação de documentos para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da procuradoria Exercício 2024.*	*(1 página)*
42	***ECM Documento Digital Nº 145547/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 145547/2025***	*MEMORANDO*	*(1 página)*
41	***ECM Documento Digital Nº 145545/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 145545/2025***	*NOTAS EXPLICATIVAS*	*(18 páginas)*
40	***ECM Documento Digital Nº 145541/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 145541/2025***	*ERRATA*	*(1 página)*
39	***ECM Documento Digital Nº 145213/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 145213/2025***	*LEI DO FUNDO PROCURADORIA*	*(5 páginas)*
38	***ECM Documento Digital Nº 142045/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 142045/2025***	*Em Complementação ao Processo n° 021338/2025 Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Procuradoria - Exercício 2024, solicitamos encaminhar os seguintes documentos:*	*(1 página)*
37	***ECM Documento Digital Nº 140811/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 140811/2025***	*RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DA PROCURADORIA*	*(3 páginas)*
36	***ECM Papel Timbrado Procuradoria - Geral do Município Nº 005384/2025*** ***ECM Papel Timbrado Procuradoria - Geral do Município Nº 005384/2025***	*DECLARAÇÃO DO PROCURADOR EM RELAÇÃO AO ACERTO DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS*	*(1 página)*
35	***ECM Documento Digital Nº 139606/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139606/2025***	*REPETIDA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO*	*(1 página)*
34	***ECM Documento Digital Nº 139318/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139318/2025***	*ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO*	*(1 página)*
33	***ECM Documento Digital Nº 136951/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136951/2025***	*MODELO 39- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO.*	*(1 página)*
32	***ECM Documento Digital Nº 136946/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136946/2025***	*MODELO 38- DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS.*	*(1 página)*
31	***ECM Documento Digital Nº 136945/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136945/2025***	*MODELO 37 DEMONSTRATIVOS DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS.*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 136942/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136942/2025***	*MODELO 36 - DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS*	*(1 página)*

ANEXO(S)

29	***ECM Documento Digital Nº 136938/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136938/2025***	*LEI MUNICIPAL DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA N° 4.612*	*(9 páginas)*
28	***ECM Documento Digital Nº 136936/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136936/2025***	*MODELO 6 REALTÓRIO ANUAL DE GESTÃO*	*(4 páginas)*
27	***ECM Documento Digital Nº 136930/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136930/2025***	*MODELO 4 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*	*(1 página)*
26	***ECM Documento Digital Nº 136926/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136926/2025***	*DOCUMENTO NÃO VÍSIVEL*	*(2 páginas)*
25	***ECM Documento Digital Nº 136921/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136921/2025***	*QUADRO I MODELO 2*	*(1 página)*
24	***ECM Documento Digital Nº 136918/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136918/2025***	*QUADRO II MODELO 2 CRÉDITOS*	*(1 página)*
23	***ECM Documento Digital Nº 136916/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136916/2025***	*MODELO 2 QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS*	*(1 página)*
22	***ECM Documento Digital Nº 136914/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136914/2025***	*ANEXO XVII DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE*	*(2 páginas)*
21	***ECM Documento Digital Nº 136913/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136913/2025***	*ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA*	*(1 página)*
20	***ECM Documento Digital Nº 136912/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136912/2025***	*NOTAS EXPLICATIVAS AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS*	*(19 páginas)*
19	***ECM Documento Digital Nº 136910/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136910/2025***	*REPETIDO - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA*	*(3 páginas)*
18	***ECM Documento Digital Nº 136908/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136908/2025***	*DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA*	*(3 páginas)*
17	***ECM Documento Digital Nº 136906/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136906/2025***	*DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.*	*(1 página)*
16	***ECM Documento Digital Nº 136905/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136905/2025***	*ANEXO XIV- BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
15	***ECM Documento Digital Nº 136901/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136901/2025***	*BALANÇO FINANCEIRO*	*(2 páginas)*
14	***ECM Documento Digital Nº 136897/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136897/2025***	*BALANÇO ORÇAMANTÁRIO ANEXO II RPP E RPNP LIQUIDADAOS*	*(1 página)*
13	***ECM Documento Digital Nº 136895/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136895/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I RPNP*	*(1 página)*
12	***ECM Documento Digital Nº 136893/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136893/2025***	*ANEXO XII BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*	*(3 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 136892/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136892/2025***	*ANEXO XV- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 136890/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136890/2025***	*ANEXO XI COMAPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COMA REALIZADA*	*(3 páginas)*
9	***ECM Documento Digital Nº 136889/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136889/2025***	*ANEXO X COMPARATIVO DA RECEITA ORÇACA COMA ARRECADADA*	*(1 página)*
8	***ECM Documento Digital Nº 136888/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136888/2025***	*BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO*	*(4 páginas)*
7	***ECM Documento Digital Nº 136884/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136884/2025***	*PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MÁRCIA DE DEUS SOUZA*	*(2 páginas)*
6	***ECM Documento Digital Nº 136883/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136883/2025***	*PORTARIA DE NOMEAÇÃO KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS*	*(1 página)*
5	***ECM Documento Digital Nº 136881/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136881/2025***	*PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO JOÃO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS*	*(1 página)*
4	***ECM Documento Digital Nº 136875/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136875/2025***	*MODELO 1 RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 136873/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136873/2025***	*MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - EXERCÍCIO 2024*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 136871/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 136871/2025***	*CAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA.*	*(2 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021338/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021338/2025***	*PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA.*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021370/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: de53711c-f99e-4b6d-9574-13d8294b0c1a

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 13 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO
NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO

DATA:**13/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 316f9548-d900-4de0-a7df-499a3434356d
Documento Digital Nº 137062/2025

Nova Friburgo, 15 de Junho de 2024.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável N.F.
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo		
CPF nº: 015.881.117-84	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/04/2024 e 08/10/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Dalmi de Almeida Mendonça		
CPF nº: 101.715.977-70	Período de Gestão: 09/04/2024 a 07/10/2024	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo		
CPF nº: 015.881.117-84	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/04/2024 e 08/10/2024 a até a presente data	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta		
CPF nº: 076.297.357-90	Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024	
Cargo/Função: Contador		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DALMI DE ALMEIDA MENDONÇA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL,** com efeitos administrativos a partir de 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de outubro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 472, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DALMI DE ALMEIDA MENDONÇA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 09 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de abril de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 161, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENGENHARIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.**

Art. 2º – Nomear **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2022.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 445, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL,** com efeitos administrativos a partir de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de abril de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900223	F	FUNDO M M A D SUSTENTAVEL						79,50		79,50		
111111900246	F	FUNDO M M A D SUSTENTAVEL - CEA					70.613,87	840.986,38	70.613,87	840.986,38		
111111900339	F	FUNDO DO M.A. SUSTENTAVEL/ ICMS VERDE-MOV.						41.949,26		41.949,26		
111115000219	F	FUNDO M M A D SUSTENTAVEL - APLIC	858.112,92		920.457,96		6.292,49	68.717,03		79,50	926.750,45	
111115000235	F	FUNDO M M A D SUSTENTAVEL - LEILÃO MATERIAL RECICLADO	24.976,32		26.793,30		183,16	2.000,14			26.976,46	
111115000238	F	FUNDO M M A D SUSTENTAVEL - CEA - APLIC	1.674.402,37		2.431.241,88		87.537,84	928.925,65		84.548,30	2.518.779,72	
111115000309	F	FUNDO M M A D SUSTENTAVEL - MULTAS AMBIENTAIS - APLIC	135.843,64		145.725,99		996,22	10.878,57			146.722,21	
111115000333	F	FUNDO DO M.A. SUSTENTAVEL/ ICMS VERDE-APLIC.			45.533,97		311,29	45.845,26			45.845,26	
115610100999	P	MATERIAL DE CONSUMO			9.061,65			9.061,65	9.061,65	9.061,65		
123110112001	P	MÁQUINAS E EQUIPEMANETOS EM GERAL			6.425,00			6.425,00			6.425,00	
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,				289,20			48,20	337,40		337,40
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR					19,20	30.076,80	60.019,20	90.076,80		60.000,00
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.						45.508,55		45.508,55		
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA						1.440,00		1.440,00		
218810108002	F	ISS - PESSOA JURIDICA						1.800,00		1.800,00		
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		993.842,92				993.842,92				
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.549.868,95		2.543.711,87				993.842,92		2.543.711,87
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		128.407,65				128.407,65				
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.215,73		149.623,38				128.407,65		149.623,38
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					9.061,65	9.061,65			9.061,65	
332313200000	P	SERVIÇOS BANCARIOS			79,50		19,20	98,70	19,20	19,20	79,50	
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			60.000,00		60.000,00	120.000,00			120.000,00	
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			289,20		48,20	337,40			337,40	
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				144.412,06			16.923,97	161.336,03		161.336,03
445210000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -				67.138,64			7.783,16	74.921,80		74.921,80
445220000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - INTRA OFSS				12.659,83				12.659,83		12.659,83
451120200007	P	TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FM MEIO AMBIENTE				41.949,26				41.949,26		41.949,26
453219900000	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM				685.824,21			70.613,87	756.438,08		756.438,08
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			923.100,00			923.100,00			923.100,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			923.100,00			923.100,00			923.100,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			20.500,00			20.500,00			20.500,00	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			20.500,00			20.500,00			20.500,00	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				20.500,00				20.500,00		20.500,00
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE						20.500,00		20.500,00		
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				20.500,00				20.500,00		20.500,00
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			138.643,40			138.643,40			138.643,40	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO				2.146,75				2.146,75		2.146,75
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			138.643,40			138.643,40			138.643,40	
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				2.146,75			220,50	2.367,25		2.367,25
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				13.065,26	95.321,00	1.005.355,74		923.100,00	82.255,74	
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				910.034,74			95.321,00	1.005.355,74		1.005.355,74
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				786.603,35		159.143,40		945.746,75		786.603,35
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO						140.790,15	220,50	141.010,65		220,50

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:01:21
Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f56425cb-1bf3-4735-bce1-551fe3330811
Documento Digital Nº 137075/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				60.930,50	60.239,70	137.952,60	19,20	138.662,60		710,00
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO					60.000,00	135.486,65	60.000,00	135.486,65		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR					19,20	75.585,35	60.019,20	135.585,35		60.000,00
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				75.566,15				75.566,15		75.566,15
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR						140.790,15	220,50	141.010,65		220,50
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				136.496,65	220,50	2.367,25		138.643,40		136.276,15
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				60.930,50	60.239,70	137.952,60	19,20	138.662,60		710,00
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO					60.000,00	135.486,65	60.000,00	135.486,65		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR					19,20	75.585,35	60.019,20	135.585,35		60.000,00
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				75.566,15				75.566,15		75.566,15
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.693.335,25		3.645.319,25		95.321,00	1.047.305,00			3.740.640,25	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			3.240,00			3.240,00			3.240,00	
722110200000	C	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			500.200,00			500.200,00			500.200,00	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		2.693.335,25		3.508.822,60		138.643,40	95.541,50	1.049.672,25		3.604.364,10
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS				60.930,50	60.239,70	137.952,60	19,20	138.662,60		710,00
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS					60.000,00	135.486,65	60.000,00	135.486,65		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO					19,20	75.585,35	60.019,20	135.585,35		60.000,00
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES						3.240,00		3.240,00		
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				75.566,15				75.566,15		75.566,15
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES				3.240,00				3.240,00		3.240,00
822110201000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				458.250,74		41.949,26		500.200,00		458.250,74
822110202000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				41.949,26				41.949,26		41.949,26
Total Geral :			5.386.670,50	5.386.670,50	9.958.854,50	9.958.854,50	786.722,32	9.700.527,06	786.722,32	9.700.527,06	10.291.800,44	10.291.800,44

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f56425cb-1bf3-4735-bce1-551fe3330811
Documento Digital Nº 137075/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		923.100,00	1.005.355,74	82.255,74	
13000000000	Receita Patrimonial		1.100,00	248.917,66	247.817,66	
13200000000	Valores Mobiliários		1.100,00	248.917,66	247.817,66	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		1.100,00	248.917,66	247.817,66	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		1.100,00	248.917,66	247.817,66	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.100,00	248.917,66	247.817,66	
13210101043	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000034 - CEA - FUNDO DE MEIO AMBIENTE	'590000001	1.000,00	163.425,92	162.425,92	
13210101045	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	'59000000	100,00	81.595,74	81.495,74	
13210101062	REMUNERAÇÃO BANCARIA - FUNDO DO M.A. SUSTENTAVEL/ ICMS VERDE	'000000000		3.896,00	3.896,00	
17000000000	Transferências Correntes		910.000,00	756.438,08		153.561,92
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
17215000000	Cota-Parte do ICMS					
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal					
17215001002	FUNDO DO M.A. SUSTENTAVEL/ ICMS VERDE	'000000000				
17400000000	Transferências de Instituições Privadas		910.000,00	756.438,08		153.561,92
17410000000	Transferências de Instituições Privadas		910.000,00	756.438,08		153.561,92
17419900000	Outras Transferências de Instituições Privadas		910.000,00	756.438,08		153.561,92
17419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		910.000,00	756.438,08		153.561,92
17419901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDO DO MEIO AMBIENTE (RECEITA CEA)	'590000001	910.000,00	756.438,08		153.561,92
19000000000	Outras Receitas Correntes		12.000,00			12.000,00
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00			10.000,00
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00			10.000,00
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00			10.000,00
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.000,00			10.000,00
19110101001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - MEIO AMBIENTE	'59000000	10.000,00			10.000,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.500,00			1.500,00
19210000000	Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219900000	Outras Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		1.000,00			1.000,00
19219901007	INDENIZAÇÕES - FUNDO DE MEIO AMBIENTE	'59000000	1.000,00			1.000,00
19220000000	Restituições		500,00			500,00
19229900000	Outras Restituições		500,00			500,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		500,00			500,00
19229901008	RESTITUIÇÕES - FUNDO DE MEIO AMBIENTE	'59000000	500,00			500,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		500,00			500,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		500,00			500,00
19999900000	Outras Receitas		500,00			500,00
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		500,00			500,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		500,00			500,00
19999911017	OUTRAS RECEITAS - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	'59000000	500,00			500,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 603985e4-9264-4351-b1a0-1c973f903595 Documento Digital Nº 137076/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
		Total Receita:	923.100,00	1.005.355,74	82.255,74	
		Total Geral:	923.100,00	1.005.355,74	82.255,74	

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA
RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 603985e4-9264-4351-b1a0-1c973f903595
Documento Digital Nº 137076/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
32 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	915.100,00		915.100,00	129.141,15	785.958,85
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.100,00		915.100,00	129.141,15	785.958,85
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	915.100,00		915.100,00	129.141,15	785.958,85
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		12.000,00	9.061,65	2.938,35
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		100,00		100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	902.000,00		902.000,00	120.079,50	781.920,50
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
44000000000	INVESTIMENTOS	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
	Total Órgão :	**923.100,00**		**923.100,00**	**136.276,15**	**786.823,85**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:59:43

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8424513d-d74e-4a6a-b388-6cd1ffb15546
Documento Digital Nº 137077/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	915.100,00		915.100,00	129.141,15	785.958,85
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.100,00		915.100,00	129.141,15	785.958,85
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	915.100,00		915.100,00	129.141,15	785.958,85
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		12.000,00	9.061,65	2.938,35
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		100,00		100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	902.000,00		902.000,00	120.079,50	781.920,50
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
44000000000	INVESTIMENTOS	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		8.000,00	7.135,00	865,00
	Total Órgão :	**923.100,00**		**923.100,00**	**136.276,15**	**786.823,85**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8424513d-d74e-4a6a-b388-6cd1ffb15546 Documento Digital Nº 137077/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.047.305,00**	**1.122.250,57**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**248.917,66**	**205.546,78**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248.917,66	205.546,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**798.387,34**	**916.703,79**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.949,26	128.407,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	756.438,08	788.296,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**129.478,55**	
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**129.478,55**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.061,65	
SERVIÇOS	120.079,50	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	337,40	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:59:25

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c3f9c478-613d-4a78-9096-5bd41e801e9d
Documento Digital Nº 137078/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**917.826,45**	**1.122.250,57**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.425,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c3f9c478-613d-4a78-9096-5bd41e801e9d
Documento Digital Nº 137078/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**923.100,00**	**923.100,00**	**1.005.355,74**	**82.255,74**
Receita Patrimonial	1.100,00	1.100,00	248.917,66	247.817,66
Transferências Correntes	910.000,00	910.000,00	756.438,08	(153.561,92)
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00		(12.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**923.100,00**	**923.100,00**	**1.005.355,74**	**82.255,74**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**923.100,00**	**923.100,00**	**1.005.355,74**	**82.255,74**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**923.100,00**	**923.100,00**	**1.005.355,74**	**82.255,74**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**923.100,00**	**915.100,00**	**129.141,15**	**129.141,15**	**69.141,15**	**785.958,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.100,00	915.100,00	129.141,15	129.141,15	69.141,15	785.958,85
DESPESAS DE CAPITAL (X)		**8.000,00**	**7.135,00**	**6.425,00**	**6.425,00**	**865,00**
INVESTIMENTOS		8.000,00	7.135,00	6.425,00	6.425,00	865,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**923.100,00**	**923.100,00**	**136.276,15**	**135.566,15**	**75.566,15**	**786.823,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**923.100,00**	**923.100,00**	**136.276,15**	**135.566,15**	**75.566,15**	**786.823,85**
SUPERÁVIT (XVI)			**869.079,59**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**923.100,00**	**923.100,00**	**1.005.355,74**	**135.566,15**	**75.566,15**	**786.823,85**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:59:04

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:43:03

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6f695e10-9f4e-4959-934d-40924a907c3a
Documento Digital Nº 137079/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6f695e10-9f4e-4959-934d-40924a907c3a
Documento Digital Nº 137079/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6f695e10-9f4e-4959-934d-40924a907c3a
Documento Digital Nº 137079/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.005.355,74**	**993.842,92**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**136.276,15**	
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.005.355,74	993.842,92	RECURSOS ORDINÁRIOS	136.276,15	
Recursos não Vinculados de Impostos	3.896,00		Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	79,50	
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	81.595,74	205.546,78	Recursos Vinculados a Fundos - CEA	136.196,65	
Recursos Vinculados a Fundos - CEA	919.864,00	788.296,14			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**41.949,26**	**128.407,65**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FM MEIO AMBIENTE	41.949,26	128.407,65			
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**63.950,00**		**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**3.240,00**	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	710,00		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	60.000,00		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.240,00		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.240,00	
IRRF - PESSOA JURÍDICA	1.440,00		IRRF - PESSOA JURÍDICA	1.440,00	
ISS - PESSOA JURIDICA	1.800,00		ISS - PESSOA JURIDICA	1.800,00	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**2.693.335,25**	**1.571.084,68**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**3.665.074,10**	**2.693.335,25**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.693.335,25	1.571.084,68	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.665.074,10	2.693.335,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.693.335,25	1.571.084,68	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.665.074,10	2.693.335,25
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**3.804.590,25**	**2.693.335,25**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**3.804.590,25**	**2.693.335,25**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:56:05

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:38:55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f383cc28-817b-4814-a546-07b2923cad51
Documento Digital Nº 137081/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.665.074,10**	**2.693.335,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**60.000,00**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.665.074,10	2.693.335,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.000,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.087,60**		PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:55:40

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:37:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a88fbd9f-d0ed-4a62-9dc4-59ae29409fa7
Documento Digital Nº 137082/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	6.087,60	
BENS MOVEIS	6.425,00	
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(337,40)	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(337,40)	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**60.000,00**	

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	3.611.161,70	2.693.335,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	917.826,45	1.122.250,57
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.693.335,25	1.571.084,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.611.161,70**	**2.693.335,25**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a88fbd9f-d0ed-4a62-9dc4-59ae29409fa7
Documento Digital Nº 137082/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**3.671.161,70**	**2.693.335,25**	**TOTAL**	**3.671.161,70**	**2.693.335,25**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a88fbd9f-d0ed-4a62-9dc4-59ae29409fa7
Documento Digital Nº 137082/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	3.665.074,10	2.693.335,25	PASSIVO FINANCEIRO	60.710,00	
ATIVO PERMANENTE	6.087,60		PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				3.610.451,70	2.693.335,25

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a88fbd9f-d0ed-4a62-9dc4-59ae29409fa7
Documento Digital Nº 137082/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**3.604.364,10**	**2.693.335,25**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	45.845,26	0,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.558.518,84	2.693.335,25
RECURSOS VINCULADOS		
TOTAL	**3.604.364,10**	**2.693.335,25**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:55:14

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:38:21

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 793d6ffa-0e48-41d9-9659-d90a8e80673d
Documento Digital Nº 137091/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.050.545,00**	**1.122.250,57**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	248.917,66	205.546,78
Transferências Recebidas	756.438,08	788.296,14
Outras Receitas		
Outros Ingressos Operacionais	45.189,26	128.407,65
Desembolsos	**72.381,15**	
Pessoal e Demais Despesas	69.141,15	
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais	3.240,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**978.163,85**	**1.122.250,57**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**6.425,00**	
Aquisição de Ativo Não Circulante	6.425,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(6.425,00)**	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**971.738,85**	**1.122.250,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**2.693.335,25**	**1.571.084,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**3.665.074,10**	**2.693.335,25**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	**756.438,08**	**788.296,14**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**756.438,08**	**788.296,14**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:39:30

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:54:47

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c6be030f-dfbd-47ed-b09f-96851c62c032
Documento Digital Nº 137092/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	9.141,15	
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**69.141,15**	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c6be030f-dfbd-47ed-b09f-96851c62c032
Documento Digital Nº 137092/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c6be030f-dfbd-47ed-b09f-96851c62c032
Documento Digital Nº 137092/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 923.100,00 (novecentos vinte três mil e cem reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 1.005.355,74 (um milhão cinco mil trezentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos), produzindo, assim, uma arrecadação a maior de R$ 82.255,74 (oitenta dois mil duzentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 923.100,00
Receita Arrecada	R$ 1.005.355,74
Diferença	**R$ 82.255,74**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:53:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi de R$ 923.100,00 (novecentos vinte três mil e cem reais), sendo realizado movimentação no período no valor de R$ 136.276,15 (cento trinta e seis mil duzentos setenta seis reais e quinze centavos). Com uma economia de R$ 786.823,85 (setecentos oitenta seis mil oitocentos vinte três reais e oitenta cinco centavos).

COMPARATIVO		
Despesa Atualizada	R$	923.100,00
Despesa Realizada	R$	136.276,15
Diferença	**R$**	**786.823,85**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável apresenta Variações Aumentativas e as variações diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram no exercício o valor de R$ 1.047.305,00 (um milhão quarenta sete mil trezentos e cinco reais) e as variações diminutivas esta com o valor de R$ 129.478,55 (cento vinte nove mil quatrocentos setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

O Resultado Patrimonial no Exercício foi um superavit de R$ 917.826,45 (novecentos dezessete mil oitocentos vinte seis reais e quarenta cinco centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 1.047.305,00
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 129.478,55
RESULTADO PATRIMONIAL superavit	**R$ 917.826,45**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 923.100,00 (novecentos vinte três mil e cem reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.005.355,74 (um milhão cinco mil trezentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos). Verifica-se, portanto, uma arrecadação a maior de R$ 82.255,74 (oitenta dois mil duzentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da receita patrimonial total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 1.005.355,74**	**100,00**
Receita Patrimonial	R$ 248.917,66	100,00
Transferências Correntes	R$ 756.438,08	

A dotação inicial de despesa para o exercício foi de R$ 923.100,00 (novecentos vinte três mil e cem reais). Houve valor empenhado no exercício de 2024 de R$ 136.276,15 (cento trinta seis mil duzentos setenta seis reais e quinze centavos) levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. Houve um saldo de dotação no valor de R$ 786.823,85 (setecentos oitenta seis mil oitocentos vinte três reais e oitenta cinco centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	**R$ 129.141,15**
Outras Despesas Correntes	R$ 7.135,00
TOTAL	**R$ 136.276,15**

O anexo I, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, e o anexo II, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, não apresentam saldos de exercício anteriores. E no ano de 2024 apresenta o valor de Inscrição de Restos a Pagar Processado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Restos a Pagar Não Processado do ano de 2024 ficou com um valor de R$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Não houve consignados do ano anterior e nem no ano atual.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias.

A Receita Orçamentária total do Exercício corresponde a R$ 1.005.355,74 (um milhão cinco mil trezentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos).

Transferência Financeira Recebida no valor de R$ 41.949,26 (quarenta e um mil novecentos quarenta nove reais e vinte seis centavos). E recebimentos Extra Orçamentários no valor de R$ 63.950,00 (sessenta três mil novecentos cinquenta reais).

As despesas Orçamentarias no período foram de R$ 136.276,15 (cento trinta seis mil duzentos setenta e seis reais e quinze centavos) e pagamentos extra orçamentário foi o valor de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos quarenta reais).

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos no exercício anterior (2023) foram de R$ 2.693.335,25 (dois milhões seiscentos noventa três mil trezentos trinta cinco reais e vinte cinco centavos). a disponibilidade financeira em 31/12/2024 foi de R$ 3.665.074,10 (três milhões seiscentos sessenta e cinco mil setenta e quatro reais e dez centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	R$ 1.005.355,74
Transferência Recebida	R$ 41.949,26
Recebimentos Extra Orçamentários	R$ 63.950,00
Saldo Exercício Anterior	R$ 2.693.335,25
Despesa Extra Orçamentaria	R$ 3.240,00
Despesa Orçamentária	R$ 136.276,15
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 3.665.074,10**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra sua exatidão.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou R$ 3.665.074,10 (Três milhões seiscentos sessenta e cinco mil setenta e quatro reais e dez centavos).

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa corresponde a todo o Ativo Circulante.

No Ativo Não circulante ocorreu uma movimentação no período no valor de R$ 6.087,60 (seis mil oitenta sete reais e sessenta centavos). Havendo depreciação dos bens do Fundo no valor de R$ 337,40 (trezentos trinta e sete reais e quarenta centavos). O método de depreciação usado pelo setor de Patrimônio é o de cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

O Passivo apresentou uma movimentação no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Já o Patrimônio Líquido apurou um superavit no Exercício de R$ 3.611.161,70 (três milhões seiscentos onze mil cento sessenta e um reais setenta centavos), referente a Resultados acumulados.

O Balanço Patrimonial de Superavit por Fonte de Recurso apresenta saldo para a Fonte 1759000000034 Recursos Vinculados a Fundos CEA, e Fonte 1500000000 Fundo não vinculados a Impostos Transferência da Prefeitura..

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Quadro de Superavit por Fonte no Exercício 2024:

Fonte 150000000000 (Recursos ordinários não vinculados de Impostos)			
ATIVO		**PASSIVO**	
Disponibilidades	R$ 45.845,26	Obrigações	R$ 0,00
		Restos a Pagar Processados	R$ 0,00
		Restos a Pagar não Processados	R$ 0,00
		SUPERAVIT	**R$ 45.845,26**
TOTAL	**R$ 45.845,26**		

Fonte 17590000000034 (Recursos Vinculados a Fundos - CEA)			
ATIVO		**PASSIVO**	
Disponibilidades	R$ 3.558.518,84	Obrigações	R$ 0,00
		Restos a Pagar Processados	R$ 60.000,00
		Restos a Pagar não Processados	R$ 710,00
		SUPERAVIT	**R$3.497.808,84**
TOTAL	3.497.808,84	TOTAL	R$ 3.497.808,84

Portanto, o Superavit do Exercício foi de R$ 3.604.364,10 (três milhões seiscentos e quatro mil trezentos sessenta quatro reais e dez centavos), provenientes da Fonte 1759 (diretamente arrecadados) e da Fonte 034 - CEA. E 150000000 Recursos não vinculados de Impostos, provenientes de recursos do tesouro.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 1.050.545,00
Ingressos	R$ 0,00
Desembolsos	R$ 0,00
Fluxo de Caixa Líquido de Investimento	R$ 0,00
Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras	R$ 00,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**971.738,85**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 2.693.335,25
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 3.665.074,10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Demonstrativo de Dívida Flutuante, não apresenta nenhuma movimentação no Exercício de 2023 e também exercícios anteriores.

Os Restos a pagar Processados do ano de 2024 esta com uma inscrição no valor De R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os Restos a Pagar não Processados do ano de 2024 esta com uma inscrição no valor de R$ 710,00 (setecentos e dez mil reais).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DO GESTOR

1 - Apresentação do Imposto de Renda ano base 2023 do Gestor pelo Fundo Andréa Duque estrada R. Azevedo e o Gestor Dalmi de Almeida Mendonça foi regularizado em 2024, conforme cadastro dos Responsáveis.

Devemos esclarecer que quando fazemos nossa solicitação ainda não deu o prazo para entrega da Declaração do imposto de renda.

2 – Faremos a notificação ao Conselho para que apresente a ata do exercício de 2023, com referencia a prestação de contas.

3 – Por erro humano não foi contabilizado a conta n° 78212-2 o que ocorreu em 2024 como demonstra os lançamentos.

Andrea Duque Estrada R. Azevedo
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Urbana
Matricula: 63.731

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANTO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

]

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b48ce993-72a3-4a4e-a4d4-0aafa1dabfd6
Documento Digital Nº 137093/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:47:37

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:44:37

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 315c0d0c-2c52-4e82-b193-12138386858
Documento Digital Nº 137094/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2024	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024				60.000,00		60.000,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:					**60.000,00**		**60.000,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024				710,00		710,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:					**710,00**		**710,00**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:					**60.710,00**		**60.710,00**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810104002	IRRF - PESSOA JURÍDICA				1.440,00	1.440,00	
218810108002	ISS - PESSOA JURIDICA				1.800,00	1.800,00	
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:					**3.240,00**	**3.240,00**	
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:					**3.240,00**	**3.240,00**	
TOTAL GERAL:					**63.950,00**	**3.240,00**	**60.710,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:47:19

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:45:09

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f8253f64-1831-4c61-85ba-cdb31162a09c
Documento Digital Nº 137095/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	75224-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	75224-X A	926.750,45	0,00	0,00	0,00	0,00	926.750,45
BANCO DO BRASIL	78527-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	78527-X A	26.976,46	0,00	0,00	0,00	0,00	26.976,46
BANCO DO BRASIL	79114-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	79114-8 A	2.518.779,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518.779,72
BANCO DO BRASIL	78528-8 MOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	78528-8 APLIC	146.722,21	0,00	0,00	0,00	0,00	146.722,21
BANCO DO BRASIL	78212-2 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	78212-2 APLIC.	45.845,26	0,00	0,00	0,00	0,00	45.845,26
Total Bancos em 31/12 (I)							**3.665.074,10**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**3.665.074,10**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Tesoureiro**
Matrícula	199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			**Responsável pelo Setor Contábil**	
Nome	IZABEL DOS SANTOS MALTA			
Matrícula	MATRICULA: 115.363	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:46:57

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:45:34

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 744d3da8-9a7c-4179-8eda-bfc355fa829f
Documento Digital Nº 137096/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula MATRICULA: 115.363 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:46:39

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:46:01

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ea6d5fe2-5608-498d-bdc9-b72fd06c05a5
Documento Digital Nº 137097/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:45:31

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5fd57e15-5eb3-4222-917d-4e72445f05a6
Documento Digital Nº 137102/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:45:06

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4a411c78-db5b-4537-b28a-3615862b8d99
Documento Digital Nº 137103/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	75224-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	75224-X A	926.750,45	0,00	0,00	0,00	0,00	926.750,45
BANCO DO BRASIL	78527-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	78527-X A	26.976,46	0,00	0,00	0,00	0,00	26.976,46
BANCO DO BRASIL	79114-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	79114-8 A	2.518.779,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518.779,72
BANCO DO BRASIL	78528-8 MOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	78528-8 APLIC	146.722,21	0,00	0,00	0,00	0,00	146.722,21
BANCO DO BRASIL	78212-2 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	78212-2 APLIC.	45.845,26	0,00	0,00	0,00	0,00	45.845,26
Total Bancos em 31/12 (I)							**3.665.074,10**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**3.665.074,10**

Nome ANDRÉA DUQUE ESTRADA R. AZEVEDO — **Tesoureiro**

Matrícula MATRICULA: 63731 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:44:41

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:46:41

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: bd1e271d-a734-4fc2-bf2c-088f06edd6e4
Documento Digital Nº 137104/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				0,00		
TOTAL				0,00		

Nome ANDREA DUQUE ESTRADA R.AZEVEDO — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula MATRICULA:63731 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:44:23

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:47:05

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 9017ff14-389-40d5-9fc6-773ac4d39676
Documento Digital Nº 137106/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome ANDREA DUQUE ESTRADA R. AZEVEDO — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula MATRICULA: 63731 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:44:00

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:47:26

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: d01da88a-f1d0-4519-a31f-1bd408aaa9c6
Documento Digital Nº 137107/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1 - O FUNDO DO MEIO AMBIENTE NÃO POSSUI ALMOXARIFADO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

2 - Não ha inregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº113624/0-7
Nome: Marcia de Deus souza		

Matrícula: 62.090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:43:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 2977db94-1196-439d-bcfa-0ac71134ef2a
Documento Digital Nº 137109/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo**
CNPJ:	**11.861.858/0001-67**
Endereço:	**Av. Alberto Braune, n° 223, Centro- Nova Friburgo**
Telefone:	**(22) 2525-9216**
E-Mail:	**Secretaria.smapmnf@gmail.com**
Sítio Eletrônico:	**www.pmnf.rj.gov.br**

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo	015.881.117-84	Secretária Municipal do Meio Ambiente	08/10/2024	1437/2024	
Gestor Anterior	Dalmi de Almeida Mendonça	101.715.977,70	Secretário Municipal do Meio Ambiente	09/04/2024 a 08/10/2024	472/2024	1434/2024 de 08/04/2024

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

Fundo foi criado através da Lei Municipal n° 3.583 de 10 de Agosto de 2007, publicada em 15 de Agosto de 2007.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O Fundo Municipal tem por finalidade dar suporte aos programas de estimulo às atividades Do Meio Ambiente desenvolvido pelo Município de Nova Friburgo.

V – Conselhos, quando existentes:

O Fundo conta com um Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM-NF composto pelos Seguintes membros:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Presidente: Rafael Vigneron Cariello

Coordenador Geral: Rafael Sardou de Paula
:
Apoio Administrativo: João Victor Branco Collares
Membros Titulares:

Nome: Ângela da Cruz de Carvalho
Setor: Secretaria de Agricultura

Nome: Flávia Lúcia Monteiro
Setor:Secretaria do Meio Ambiente

Nome: Wellington da Silva Moreira
Setor: Secretaria M. Obras

Nome: Kamila Mouza Santiago da Cunha
Setor: Secretaria M. de Turismo

Nome: Guilherme Moraes da Silveira
Setor: Secretaria M. Educação

Nome: Carolina Beurmann de Silveira
Setor: Secretaria M. Cultura

Nome: Felipe Souza de Oliveira
Setor: Secretaria M. Saúde

Nome: Matheus Moreira Sanglard
Setor: Secretaria M. de Esporte

Nome: André Queiroz Ferreira de Mello
Setor: Instituições de Ensino Superior de N. Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Nome: Fernando Cavalcante
Setor: Associação Comercial, Ind. Agrícola N. Friburgo
Nome: Fernando Cavalcante
Setor: ACIENF
Nome: Renata Vianna Sartório Curty
Setor: OAB
Nome: Yan Gama da Silva
Setor: AENF
Nome: Ana Cláudia Ghizi Mello
Setor: APA Estadual Macaé de Cima
Nome: Alexandre Cruz
Setor: Superintendência Regional dois Rios
Nome: Pércio Eugênio Portz
Setor: CONRURAL
Nome: Ediwar Ismério Machado
FIRJAN
NOME: Joel Mineiro Hottz
Setor: Cáritas Diocesana de Nova Friburgo
Nome: Mauricio Câmara Ribeiro d'Arêde
Setor: CECNA
Nome: José Armando da Silva Schueler
Setor: AMA Lumiar
Nome: Bernardo Furrer
Setor: Reserva Ecológica do Rio Bonito Lumiar

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

A LOA foi aprovada através da Lei Municipal n° 5.064/2024 de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 26 de Dezembro de 2024.

A receita prevista para o exercício de 2024 foi de R$ 923.100,00 (novecentos vinte três mil e cem reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.005.355,74 (um milhão cinco mil trezentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos), produzindo uma arrecadação a maior de R$ 82.255,74 (oitenta dois mil duzentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos).

A despesa Orçada para o exercício do ano de 2024 foi de R$ 923.100,00 (novecentos vinte três mil e cem reais), sendo realizada despesa, no valor de R$ 136.276,15 (cento trinta seis mil duzentos setenta e seis reais e quinze centavos) ocorrendo uma economia no valor de R$ 786.823,85 (setecentos oitenta e seis mil oitocentos vinte três reais e oitenta cinco centavos).

- Relação dos programas de governo sob a reponsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 0001- GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Dotar as àreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções, padronizar atividades de controle interno, manter atividades de infraestrutura e logística

Meta PPA - exercício de 2024: 5.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.002	Manutenção dos serviços administrativos e execução de programas	UN	5.000,00	25.500,00	15.585,35	61,11%
Total			**5.000,00**	**25.500,00**	**15.585,35**	**0%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.002	Atividade Executada	UN	1	1	0	Realizado

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

PROGRAMA:0101 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Fomentar e apoiar programas, projetos e ações de preservação ambiental.

Meta PPA - Exercício de 2024: 12.100,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.107	Elaboração do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos	UN	100,00	0	0	0%
2.273	Monitoramento de áreas protegidas	UN	10.000,00	5.000,00	0	0%
2.274	Editais temáticos de projetos ambientais	UN	2.000,00	1.500,00	0	0%
Total			**12.100,00**	**6.500,00**	**0**	**0%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.107	Plano elaborado	UN	1	0	0%	Não Realizado
2.273	Àreas protegidas monitoradas	UN	1	1	100%	Realizado
2.274	Editais realizados	UN	1	0	0%	Não Realizado

- Nota explicativa (ação: 1.107): Destaca-se que a elaboração do Plano de Gestão integrada de resíduos sólidos de Nova Friburgo foi realizada pela Secretaria de Governo.
- Nota explicativa (ação: 2.273): O monitoramento de áreas protegidas ocorre de maneira rotineira pela equipe de fiscalização desta Secretaria do Meio Ambiente com utilização de recursos próprios (recursos humano e infraestrutura). Insta ressaltar ainda que no ano de 2024 foi instituído o Manancial de Amparo.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

- Nota explicativa (ação: 2.274): Esclarece-se que foi realizada contratação por meio licitatório de projeto ambiental voltado às escolas do Município. Por esta razão, foi utilizada a ação 2.275 para liquidação, uma vez que mais especifica para educação Ambiental.

PROGRAMA: 0102 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Capacitar a comunidade escolar e comunidade em geral na realização de ações de educação ambiental e sustentabilidade nas escolas, comunidades, empresas e na gestão ambiental.

Meta PPA - Exercício de 2024: 906.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.108	Elaboração e implementação do plano municipal de educação ambiental	UN	5.000,00	5.000,00	0	0%
2.275	Editais temáticos na área de educação ambiental	UN	901.000,00	881.000,00	120.000,00	13,62%
Total			906.000,00	886.000,00	120.000,00	

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.108	Plano Elaborado	UN	1	0	0%	Não Realizado
2.275	Editais Realizados	UN	1	1	100%	Realizado

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Nota Explicativa:
Embora exista programa sendo executado denominado “Arborizar”, este contemplou recursos próprios da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (recurso humano e infraestrutura) e colaboração com entidades afetas ao desenvolvimento de atividades de educação ambiental).

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

NÃO HOUVE INSUFICIÊNCIA DE PASSIVO INSCRITOS NO PERIODO

VIII – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:

NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

_31/12/2024, Nova Friburgo

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Andréa Duque Estrada R. Azevedo
Secretária M. do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável
Matrícula: 63.731

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 56cd066f-894f-4aae-ae3a-e19fc9a0f3c7
Documento Digital Nº 137110/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.583, DE 10/08/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo - FUNDO AMBIENTAL, sem personalidade jurídica própria, nem autonomia administrativa financeiro, tendo por objetivo dar suporte aos programas de estímulo às atividades do Meio Ambiente desenvolvida pelo Município de Nova Friburgo.

Parágrafo único. O FUNDO AMBIENTAL é parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no qual o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, normatizará o seu funcionamento e a aplicação de seus recursos.

Art. 2º O FUNDO AMBIENTAL será composto por um Gestor que será o Secretário de Meio Ambiente, um Tesoureiro, um Contabilista, um Secretário e pessoal de apoio indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelo COMMAM, e em número e qualificação profissional, nomeados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O COMMAM será órgão deliberativo e de assessoramento do FUNDO AMBIENTAL.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Fundo:

I - executar a política municipal de Meio Ambiente em consonância com o preconizado com a política Nacional de Meio Ambiente;

II - avaliar, julgar e decidir sobre a viabilidade financeira dos projetos encaminhados ao COMMAM;

III - administrar e coordenar a execução dos recursos do Fundo, segundo parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo COMMAM;

IV - assinar juntamente com o Tesoureiro e o Contador as contas do Fundo;

V - apresentar os relatórios mensais do movimento do Fundo ao COMMAM;

VI - ordenar as despesas do Fundo;

VII - encaminhar ao COMMAM, para a aprovação, a proposta orçamentária do Fundo;

VIII - encaminhar ao Controle Interno a prestação de contas anual para certificação e remessa ao Tribunal de Contas em obediência a Deliberação nº 200 de 23/01/1996.

Parágrafo único. Em obediência ao princípio da segregação de funções, é vedada a participação de Gestor do FUNDO AMBIENTAL como Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e na condição de membro será impedido de participar da aprovação das contas do gestor do Fundo.

Art. 4º A Tesouraria e a Contabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente deverão ser exercidas por profissionais especificamente designados para estas funções, e lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Caberá ao responsável pela Tesouraria:

I - auxiliar o Gestor na Administração, Coordenação e Execução dos recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo COMMAM;

II - providenciar junto à Contabilidade do Fundo a demonstração financeira das receitas direcionadas ao Fundo bem a execução da despesa;

III - observar quando da realização das despesas que as mesmas estejam previamente empenhadas.

§ 2º Caberá ao responsável pela Contabilidade:

I - manter o controle contábil das receitas e das despesas do Fundo preparando e apresentando mensalmente, ao COMMAM, os balancetes e a conciliação bancária das contas;

II - manter o controle dos Bens Patrimoniais a cargo do Fundo;

III - encaminhar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado em meio magnético, o Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS;

IV - elaborar, anualmente, os balanços orçamentários, financeiro, patrimonial e os demonstrativos a que se refere à Lei 4.320/64, bem como os relatórios exigidos pela Deliberação 200/96;

V - elaborar a prestação de contas do Gestor e do responsável pela Tesouraria, do Responsável pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado;

VI - encaminhar ao Controle Interno, mensalmente, os balancetes e relatórios para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório Resumido de Gestão Fiscal;

VII - controlar o orçamento do Fundo, emitir empenhos e ordens de pagamento.

Art. 5º A proposta orçamentária do Fundo Ambiental, evidenciará as Políticas e Programas Anuais e integrará o Orçamento Geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na Legislação pertinente, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio e será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º A Execução Orçamentária do FUNDO AMBIENTAL se processará com observância das normas, princípios legais e técnicas adotadas pelo Município.

Art. 7º Constituirão receitas do FUNDO AMBIENTAL:

I - recursos provenientes da transferência oriunda dos governos Federal e Estadual, especificamente alocada para atividades de proteção do Meio Ambiente;

II - as dotações constantes do orçamento do FUNDO AMBIENTAL e as transferências efetuadas pela Prefeitura Municipal;

III - doações, legados, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de Entidades Nacionais e Internacionais, Organizações Governamentais e Não Governamentais;

IV - receitas oriundas de multas ambientais aplicadas pelo Município, especificadas no Código Ambiental e no Código de Limpeza Urbana.

V - recursos oriundos de convênios, acordos e contratos;

VI - recursos decorrentes da venda de material reciclado, na ausência de cooperativa de catadores credenciada e devidamente habilitada no município; **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 5.081, de 06.03.2025)*

VII - Vetado pelo COMMAM;

VIII - recursos decorrentes da alienação de material, bens e equipamentos considerados inservíveis de propriedade do FUNDO AMBIENTAL;

IX - outros recursos de quaisquer origens, que lhe sejam transferidos.

X - pagamentos de financiamentos concedidos com os recursos do FUNDO AMBIENTAL destinados à recuperação e proteção do Meio Ambiente;

XI - doações monetária diretamente ao FUNDO AMBIENTAL;

XII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

XIII - receitas provenientes de entidades e órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

XIV - recursos decorrentes da venda de composto orgânico, venda de mudas de essências nativas. **(AC)** *(acrescentado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.081, de 06.03.2025)*

§ 1º Todos os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta bancária específica do FUNDO AMBIENTAL.

§ 2º O Fundo Ambiental obedecerá às normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 5.081, de 06.03.2025)*

§ 3º Os recursos do FUNDO AMBIENTAL serão aplicados em programas e projetos, segundo critérios técnicos seletivos, estabelecidos pelo COMMAM.

§ 4º A utilização dos recursos do FUNDO AMBIENTAL, será feita através de cheques assinados necessariamente por seu Presidente e pelo Tesoureiro.

§ 5º As cooperativas, de que trata o inciso VI, deverão ser credenciadas, após ampla divulgação pelos meios oficiais. **(AC)** *(acrescentado pelo art. 4º da Lei Municipal nº 5.081, de 06.03.2025)*

§ 6º As cooperativas, de que trata o inciso VI, deverão necessariamente ser compostas em 30% (trinta por cento) de seus membros por pessoas em situação de rua, podendo se flexibilizado o percentual mediante comprovação justificada da real impossibilidade do preenchimento. **(AC)** *(acrescentado pelo art. 4º da Lei Municipal nº 5.081, de 06.03.2025)*

§ 7º Como forma de viabilizar o início da operação da cooperativa de materiais recicláveis, em conformidade com o art. 7º, XII, da Lei Federal nº 12.305/2016, os materiais recicláveis atualmente acautelados junto ao depósito da EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente - serão vendidos e revertidos para a cooperativa de materiais recicláveis, na forma do inciso VI, devendo os valores serem utilizados exclusivamente para o aparelhamento da cooperativa, o aparelhamento do processo de separação de material reciclável, a implementação de novos postos de coleta seletiva da cidade, a capacitação das catadoras e catadores de materiais recicláveis e para a promoção de campanhas de conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva. **(AC)** *(acrescentado pelo art. 4º da Lei Municipal nº 5.081, de 06.03.2025)*

~~**Art. 7º** (...)~~
~~**VI -** recursos decorrentes da venda de material reciclado, composto orgânico, venda de mudas de essências nativas;~~
~~**§ 2º** O FUNDO AMBIENTAL obedecerá às normas das Leis Federais nºs 4.320 de 17-03-1964, 8.666 de 21-06-93 e Lei Complementar 101 de 05-05-00.~~ *(redação original)*

Art. 8º Os recursos do FUNDO AMBIENTAL serão aplicados em:

I - financiamento de planos, programas e projetos referentes à recuperação e proteção do Meio Ambiente enquadrados nas diretrizes da Política de Gestão Ambiental aprovadas pelo COMMAM;

II - pagamento pela prestação de serviços técnicos as pessoas físicas e Instituições de direito público e privado, pela execução de programas e projetos específicos do Meio Ambiente;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de insumos necessários para o custeio e manutenção de instalações e equipamentos utilizados na recuperação e proteção do Meio Ambiente e outros programas similares, previamente selecionados e aprovados pelo COMMAM;

IV - construção e ampliação de obras civis que permitam alcançar melhor qualidade de vida para a população e que estejam enquadrados na Política Municipal de Gestão Ambiental;

V - melhoria e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e ações referentes à recuperação e proteção do meio ambiente;

VI - implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de Recursos Humanos para as atividades de Meio

Ambiente.

Art. 9º As transferências de recursos para Organizações Governamentais, Não Governamentais e de serviços nas atividades de Meio Ambiente, se processarão mediante convênios, contratos e acordos obedecendo a Legislação pertinente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo COMMAM.

Art. 10. As definições e enquadramentos dos financiamentos concedidos pelo FUNDO AMBIENTAL envolvendo itens a serem financiados, ou seja, caracterização dos beneficiários, formas de amortização, carências, e encargos financeiros, serão estabelecidos pelo COMMAM.

Parágrafo único. Fica estabelecido um limite máximo de 20% (dez por cento) dos recursos financeiros pertencentes ao FUNDO AMBIENTAL para custeio do próprio Fundo.

Art. 11. Os saldos positivos do FUNDO AMBIENTAL apurado no balanço final de cada Exercício, serão automaticamente transferidos para o Exercício seguinte.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no valor de R$ 5.000,00 para cobrir as despesas de implantação do FUNDO MUNICIPAL.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com critérios previamente discutidos com o COMMAM.

Art. 14. Os casos não previstos nesta Lei serão resolvidos após apresentação de emendas com análise do COMMAM aprovadas pelo Legislativo Municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de agosto de 2007.

SAUDADE BRAGA
Prefeita

Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.

Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.
Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.

Mário Folly - 1º Secretário.
Marcelo Verly - 2º Secretário.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – P. 2.578/07

Publicado no portal CESPRO em 24/11/2016. (Extrato da Publicação)

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: MEIO AMBIENTE	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)											
Total Geral (III = I + II)											

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração:
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:43:02

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b62eb2dc-7228-4c9b-9745-0b295ff4a89f
Documento Digital Nº 137113/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte:FUNDO MEIO AMBIENTE | Município:NOVA FRIBURGO | Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa: UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Responsável pela Elaboração

Nome: Liege Maria Coelho Gomes | Data: 31/12/2024 | Assinatura:

Matrícula: 62055

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Izabel Dos Santos Malta | Data: 31/12/2024 | Assinatura:

Matrícula: 115363

CRC-RJ nº 119181/O-3

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:42:43

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 11b3b6b6-263d-41a9-9033-d018cf15934f
Documento Digital Nº 137114/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MEIO AMBIENTE	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES		Responsável pela Elaboração
62055	Data:31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
Matrícula: 115134	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:42:25

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 71aa5d21-2ce3-41d7-8a2e-7e2fff312d7d
Documento Digital Nº 137115/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO M. MEIO AMBIENTE	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:42:04

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: e36fda66-937f-4a4e-885a-440989bb53be
Documento Digital Nº 137118/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 161, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENGENHARIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.**

Art. 2º – Nomear **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2022.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.577, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IZABEL DOS SANTOS MALTA, matricula nº 115.363**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundação D. João VI de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:32-03'00'

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar Efeito da Portaria nº 1.577/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

CPF nº: 015.881.117-84 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/04/2024 e 08/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Dalmi de Almeida Mendonça

CPF nº: 101.715.977-70 | Período de Gestão: 09/04/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

CPF nº: 015.881.117-84 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/04/2024 e 08/10/2024 a até a presente data

Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMMAM-NF

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), às quatorze horas (14:00h) teve início a primeira reunião extraordinária do COMMAM-NF de forma virtual.

Presentes:

Presidente do COMMAM-NF: Rafael Vigneron Cariello;
Coordenador Geral do COMMAM-NF: Rafael Sardou de Paula;

MEMBROS TITULARES:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Flávia Lúcia Monteiro;

Secretaria Municipal de Educação - Guilherme Moraes da Silveira;

Secretaria Municipal de Cultura – Carolina Beurmann de Silveira;

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo - ACIANF - Fernando Cavalcante;

Cáritas Diocesana de Nova Friburgo – Joel Mineiro Hottz;

Reserva Ecológica do Rio Bonito Lumiar (RERBL) - Bernardo Furrer;

MEMBROS SUPLENTES:

Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade – Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos;

Secretaria Municipal de Saúde – Luciana Folly Combat;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Guilherme Shinzato Rocha;

Ordem dos Advogados do Brasil, seção Nova Friburgo – Emily Araújo Guimarães Macedo;

APA Estadual Macaé de Cima – Carla Valentim Lima;

Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF – Paulo Roberto de Souza;

Bioacqua – Kátia Regina Schottz Coelho de Albuquerque

Ecolibrium – Evandro Pires Leal Câmara.

CONVIDADOS:

Secretaria de Fazenda – Leonardo Fernandes Pereira.

O COMMAM-NF se reuniu com o intuito de criar a Câmara Técnica Temporária para acompanhamento dos trabalhos de retomada da revisão do Plano Diretor de Nova Friburgo; informar as atualizações referentes a 2ª Edição do programa Geração Consciente; fazer a prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente; e informações gerais.

A reunião teve início com a verificação de quórum, aguardando a entrada de membros para formalizar a abertura. Com a presença suficiente para deliberação, o presidente do COMMAM-NF, Rafael Vigneron Cariello iniciou a reunião.

Dada a presença do contador Leonardo Fernandes Pereira, convidado para apresentar a prestação de contas, foi proposta e aceita pela plenária a inversão da pauta, iniciando-se pelo item 3.

Leonardo apresentou os dados referentes ao exercício de 2024:

Arrecadação: R$ 1.000.005,00
Despesa empenhada: R$ 138.643,43
Despesa executada: R$ 75.566,15
Valor empenhado para 2025 (restos a pagar): R$ 63.077,28
Saldo total acumulado até 31/12/2024: R$ 3.604.364,10

Rafael destacou que grande parte dos recursos arrecadados se dá por conta do CEA (Centro de Educação Ambiental), sendo necessário a reaplicação dos recursos no próprio meio da educação, o qual foi a única despesa até o momento, especificamente para o projeto Geração Consciente, aprovado pelo próprio Conselho e voltado à educação ambiental em escolas municipais.

Também foi dado destaque para captação de recursos através das multas ambientais, e outro repasse significativo foi de R$ 45.845,26, oriundo do ICMS Ecológico.

O conselheiro Bernardo Furrer fez uma reflexão crítica quanto aos valores arrecadados através ICMS Ecológico, citando a divergência entre o valor apresentado e o exposto no site do programa. Rafael informou que apenas uma porcentagem referente ao valor que o município recebe é repassada para Fundo Municipal de Meio Ambiente, porcentagem essa determinada por lei, e que pode aumentar com o desenvolvimento contínuo do conselho, e consequentemente novos projetos relacionados ao meio ambiente.

Com a palavra novamente, Bernardo fez uma breve comparação a outros municípios, também citou a responsabilidade da sociedade civil em propor projetos e criação de iniciativas, como planos de manejo para RPPNs e outras unidades de conservação.

O presidente reiterou que o Conselho possui autonomia para decidir sobre a aplicação dos recursos, desde que sejam respeitadas as exigências legais e orçamentárias. Destacou ainda que o Fundo, criado em 2021, é relativamente recente e apresenta amplas oportunidades para aprimorar os investimentos por meio do desenvolvimento de novos projetos.

O conselheiro Joel Mineiro Hottz perguntou sobre a possibilidade de publicação de editais para destinação dos recursos. Rafael esclareceu que essa possibilidade existe e que as propostas devem ser discutidas e aprovadas na plenária, obedecendo aos trâmites administrativos e legais, inclusive licitações, dando como exemplo o Projeto Geração Consciente, que já adentrando na pauta referente, apresentou os seguintes tópicos:

- A primeira edição foi implementada em cinco escolas municipais;
- A segunda edição, já licitada via pregão, será ampliada para 15 escolas;
- O projeto aplica a metodologia Lixo Zero, promovendo educação ambiental e redução de resíduos enviados a aterros;
- Está em fase final de trâmites para contratação e execução.

E por fim, convidou os conselheiros a participarem ativamente da execução e acompanhamento do projeto.

Com a finalização dos assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Leonardo se despede da reunião, a qual segue para a próxima pauta.

Foi iniciada a discussão sobre a criação da Câmara Técnica Temporária para acompanhamento dos trabalhos de retomada da revisão do Plano Diretor de Nova Friburgo. A Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano foi mencionada como órgão parceiro nesse processo.

Com a palavra, Flávia Lúcia Monteiro contextualizou a proposta de criação dessa Câmara Técnica, citando que o Plano Diretor vigente data de 2006, e já passou por tentativas de mudanças, as quais não tiveram continuidade. Ressaltou a importância de uma atuação integrada da política urbana e ambiental, considerando a sobreposição das áreas naturais, rurais e urbanas do município. A intenção é garantir que a revisão do Plano Diretor seja conduzida de forma intersetorial e participativa, com representações da sociedade civil e do poder público, bem como o envolvimento dos diferentes conselhos setoriais.

Rafael propôs uma estrutura paritária para a Câmara Técnica, com 10 membros: 5 representantes do poder público e 5 da sociedade civil. A coordenação ficou a cargo de Flávia,

e Bernardo foi indicado como relator. Também foi proposta a realização de reuniões quinzenais, com envolvimento dos membros da Câmara Técnica em todas as etapas do processo, incluindo escutas públicas e consultas técnicas.

Bernardo levantou questionamentos sobre a articulação entre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho de Desenvolvimento Urbano. Rafael respondeu que a atuação do COMMAM é respaldada pela legislação ambiental, enquanto o Conselho de Desenvolvimento Urbano está previsto desde 2006, mas nunca foi formalmente instituído. A articulação entre conselhos é vista como natural e desejável, inclusive com a possibilidade de cadeiras cruzadas e conferências conjuntas. Reforçou-se o compromisso com a participação social, conforme recomendado pelo Ministério Público.

Flávia destacou o histórico e os avanços da política ambiental brasileira, mais consolidada em comparação à política urbana, ainda em processo de amadurecimento. Ressaltou a ausência colegiados como o Conselho de Desenvolvimento Urbano e o Instituto de Planejamento Urbano em Nova Friburgo, apesar de previstos em leis anteriores.

Para complementar, anunciou o lançamento do site oficial da revisão do Plano Diretor, que reunirá diretrizes teóricas e documentos técnicos sobre políticas urbanas, mudanças climáticas, saneamento, habitação, mobilidade e risco – todos elementos que integram a política de desenvolvimento territorial.

Também falou sobre a política urbana contemporânea, que exige uma abordagem transversal. O município de Nova Friburgo tem adotado essa perspectiva em projetos que seguem uma visão de desenvolvimento territorial integrado. Essa visão considera, de forma articulada, a redução de riscos, a preservação ambiental e a integração entre políticas setoriais como mobilidade urbana, habitação e meio ambiente. Após, mencionou também a importância da articulação com o Conselho Municipal de Turismo, especialmente em função do ecoturismo e do turismo rural, que envolvem áreas protegidas e a zona agrícola do município.

Flávia, encerrando sua palavra, indicou a participação de Fernando Cavalcante nessa Câmara Técnica Temporária, devido a sua contribuição e participação na Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico, o que logo aceitou a indicação.

Guilherme Moraes da Silveira, Evandro Pires Leal Câmara e Paulo Roberto de Souza também se disponibilizaram para compor a equipe, e, apesar de não estar presente, Felipe Souza de Oliveira também se dispôs. Dessa forma, o Presidente declarou aberta a Câmara Técnica Temporária de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor com os seguintes membros:

Poder Público:

- Flávia Lúcia Monteiro (coordenadora)
- Felipe Souza de Oliveira
- Guilherme Moraes da Silveira

Sociedade Civil:

- Bernardo Furrer (relator)
- Evandro Pires Leal Câmara
- Fernando Cavalcante
- Paulo Roberto de Souz

Foi sugerido que os encontros desta Câmara ocorram preferencialmente nas sextas-feiras à tarde, com periodicidade semanal ou quinzenal, de acordo com a demanda e andamento dos trabalhos. Após consulta entre os presentes, foi agendada a primeira reunião da Câmara Técnica para o dia 11 de julho, às 14h.

O conselheiro Bernardo solicitou a disponibilização de todo o material legislativo e técnico já produzido, como o Plano Diretor de 2006, as propostas de revisão anteriores e a proposta de Projeto de Lei apresentada à Câmara Municipal em anos anteriores. Foi informado que esse material está disponível no site da prefeitura e que pode ser disponibilizado por e-mail.

Flávia informou que em momentos passados, o processo de revisão já envolveu reuniões intersetoriais com todas as secretarias municipais, para que cada uma contribuísse com seus respectivos capítulos do plano. Com essa base técnica construída, será iniciada a etapa devolutiva à sociedade, com oficinas nos bairros e consultas públicas. Reiterando o compromisso de garantir ampla participação social e valorização das contribuições populares registradas nos ciclos anteriores.

Seguindo para a última pauta, Rafael iniciou os informes gerais relembrou a data da próxima reunião ordinária do Conselho, que ocorrerá no dia 29 de julho de 2025, e que nela ocorrerá:

- Convocação de um representante da Subsecretaria de Serviços Concedidos para esclarecer pontos pendentes;
- Votação sobre a modificação do Artigo 4º da Lei do COMMAM. A minuta será enviada com antecedência para análise dos conselheiros;
- Apresentação dos resultados obtidos na recente reunião da Câmara Técnica de Unidades de Conservação.

Antes de finalizar a reunião, alguns participantes apontaram dificuldades na qualidade do áudio durante a reunião. Os membros da Secretaria do Ambiente reconheceram o problema e comprometeram-se a adotar providências para melhorar a infraestrutura de som nas próximas reuniões.

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos pela presença e colaboração de todos. Foi reforçado que novas reuniões extraordinárias poderão ser convocadas conforme a necessidade, sendo informado através do Diário Oficial do município e do canal oficial de comunicação do COMMAM-NF no WhatsApp.

Após as devidas considerações, a reunião foi encerrada.

Nada mais havendo a constar, eu, Rafael Sardou de Paula, Coordenador Geral do COMMAM-NF, lavrei a presente ata.

Assinado digitalmente na ZapSign por Rafael Vigneron Cariello
Data: 24/07/2025 09:10:49.550 (UTC-0300)

Rafael Vigneron Cariello
Presidente do COMMAM-NF

Assinado digitalmente na ZapSign por Rafael Sardou de Paula
Data: 23/07/2025 11:51:43.261 (UTC-0300)

Rafael Sardou de Paula
Coordenador geral do COMMAM-NF

Assinado digitalmente na ZapSign por Bernardo Furrer
Data: 23/07/2025 22:10:42.397 (UTC-0300)

Bernardo Furrer
Reserva Ecológica do Rio Bonito Lumiar

Assinado digitalmente na ZapSign por Carla Valentim Lima
Data: 11/08/2025 11:05:31.264 (UTC-0300)

Carla Valentim Lima
APA Estadual de Macaé de Cima

Assinado digitalmente na ZapSign por Carolina Beurmann de Silveira
Data: 23/07/2025 12:21:11.451 (UTC-0300)

Carolina Beurmann de Silveira
Secretaria Municipal de Cultura

Assinado digitalmente na ZapS
Emily Araújo Guimarães Mace
Data: 13/08/2025 13:51:12.680 (UT

Emily Araújo Guimarães Macedo
Ordem dos Advogados do Brasil, seção Nova Friburgo

Assinado digitalmente na ZapSign por Evandro Pires Leal Câmara
Data: 13/08/2025 16:47:33.169 (UTC-0300)

Evandro Pires Leal Câmara
Ecolibrium

Assinado digitalmente na ZapSign p
Fernando Cavalcante
Data: 11/08/2025 12:21:22.453 (UTC-030

Fernando Cavalcante
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente na ZapSign por
Flávia Lúcia Monteiro
Data: 23/07/2025 13:31:00.044 (UTC-0300)

Flávia Lúcia Monteiro
Secretaria Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

Assinado digitalmente na ZapSign por
Guilherme Moraes da Silveira
Data: 23/07/2025 12:04:38.322 (UTC-0300)

Guilherme Moraes da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente na ZapSign por
Guilherme Shinzato Rocha
Data: 11/08/2025 11:46:17.591 (UTC-0300)

Guilherme Shinzato Rocha
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assinado digitalmente na ZapSign por
Joel Mineiro Hottz
Data: 23/07/2025 14:47:06.490 (UTC-0300)

Joel Mineiro Hottz
Cáritas Diocesana de Nova Friburgo

Assinado digitalmente na ZapSign por
Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque
Data: 24/07/2025 17:35:37.749 (UTC-0300)

Kátia Regina Schottz Coelho
de Albuquerque
Bioacqua

Assinado digitalmente na ZapSign por
Luciana Folly Combat
Data: 24/07/2025 12:36:30.071 (UTC-0300)

Luciana Folly Combat
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado digitalmente na ZapSign por
Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos
Data: 13/08/2025 13:55:03.601 (UTC-0300)

Maria Angélica Rocha Carmo
Moreira dos Santos
Secretaria Municipal de Turismo e
Marketing da Cidade

Assinado digitalmente na ZapSign por
Paulo Roberto de Souza
Data: 14/08/2025 16:05:58.116 (UTC-0300)

Paulo Roberto de Souza
Associação dos Gestores Ambientais de
Nova Friburgo

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**04/09/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, após análise da Prestação de Contas do Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024, enviada a esta Controladoria Geral através do Processo Digital n° 021370/2025, verificamos algumas inconsistências e retornamos na oportunidade o presente processo para fins de **complementação e/ou esclarecimentos a saber**:

- ✓ Ausência do Balanço Orçamentário - Anexo II - RPP e RPNP Liquidados Exercício 2024;

- ✓ Esclarecimento em relação a ata do Conselho referente ao **Exercício 2023**, conforme informado na declaração do Gestor as Fls 45 item 2 do Processo.

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/09/2025 12:57:52
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6fc7a183-51af-4227-89ab-e508ece835df
Documento Digital Nº 184421/2025

Processo nº 6018/24
Rubrica _____ Folha 104
Data ____/____/____

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATA DA 3ª REUNIÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA COMMAM-NF

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024), às quatorze horas e quinze minutos (14:15h) teve início a terceira reunião ordinária do COMMAM-NF de forma online, através da plataforma Google Meet.

Presentes:

Presidente do COMMAM-NF: Rafael Vigneron Cariello;

Coordenador Geral do COMMAM-NF: Francisco de Carvalheiro Câmara;

MEMBROS TITULARES:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Flávia Lúcia Monteiro;

Secretaria Municipal de Cultura - Carolina Beurmann de Silveira;

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo - ACIANF - Fernando Cavalcante;

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo - AEANF - Yan Gama da Silva;

Conselho dos Dirigentes das Organizações de Agricultores Familiares – CONRURAL - Percio Eugênio Portz;

Centro de Estudos e Conservação da Natureza - Maurício Câmara Ribeiro D'Arêde;

Associação do Patrimônio Natural - APN - Bernardo Furrer;

Associação de Moradores e Amigos de Lumiar - AMA Lumiar - Marcelo Gomes.

MEMBROS SUPLENTES:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Ângela da Cruz de Carvalho;

Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade - Alini Santos Salgado;

Secretaria Municipal de Educação - Iris Thurler Leal;

Ordem dos Advogados do Brasil, seção Nova Friburgo - OAB - Emily Araújo Guimarães Macedo;

CONVIDADOS:

Daniel Vasconcelos da Silveira Dias - Programa Regenera Mata Atlântica;

Taila da Silveira Guimarães Dias - Programa Regenera Mata Atlântica;

Leonardo - Contador do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Processo nº 6018/24
Rubrica _____ Folha 105
Data ____/____/____

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

O COMMAM-NF se reuniu com o intuito de aprovar as atas da 1ª reunião extraordinária e 2ª reunião ordinária de 2024; apresentar prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente; apresentação do Projeto de extensão da UFRRJ Regenera Mata atlântica - sistemas produtivos em áreas protegidas; Formação do Grupo de Trabalho para elaboração da Resolução que cria a Câmara Técnica de Unidades de Conservação da Natureza; Apresentação da Certificação Tree Cities; Alteração da Resolução COMMAM-NF 001/2024; e informes gerais.

O presidente Rafael Vigneron Cariello iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e colocando em aprovação as atas das reuniões anteriores, sendo aprovadas pelos Conselheiros presentes.

Considerando que o contador do Fundo Municipal do Meio Ambiente ainda não estava presente na reunião, esta pauta foi adiada para o final da reunião.

Então o presidente passou a palavra para os convidados Daniel Dias e Taila para apresentar o Projeto Regenera Mata Atlântica, que trata-se de um processo de extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com foco na recuperação de áreas degradadas em torno de nascentes e restauração de áreas de preservação permanente na região serrana do estado do Rio de Janeiro, em especial no município de Nova Friburgo. Este projeto promove a implantação de sistemas agroflorestais (SAFS) com a participação de pequenos agricultores, apoiado por diversas parcerias, incluindo escolas, associações agroecológicas e instituições locais.

Os objetivos do Projeto incluem criar arranjos produtivos viáveis e sustentáveis para pequenos produtores rurais, capacitação de jovens nas áreas rurais e criação de viveiros para produção de mudas. Considerando estes objetivos, os resultados até o momento incluem 14 sistemas agroflorestais implantados, produção de 3 mil mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, e uma série de oficinas e programas educacionais. Assim, projetos futuros incluem a ampliação de áreas de plantio, suporte técnico contínuo e estruturação de cooperativas de técnico agrícolas. Ao final da apresentação, os Conselheiros parabenizaram os convidados pelo projeto, e destacaram a importância dos sistemas agroflorestais na recuperação das áreas de preservação permanente.

O presidente então parabenizou e agradeceu a presença dos convidados, e seguiu para a próxima pauta do dia, sugerindo a formação de um grupo de trabalho para elaborar a minuta da resolução de criação da Câmara Técnica de Áreas Protegidas. O Conselheiro Bernardo Furrer acrescentou que acredita ser o momento propício para a criação desta Câmara Técnica, e o Conselheiro Maurício reforçou a importância da criação desta Câmara Técnica. O presidente perguntou então quais Conselheiros gostariam de compor este Grupo de Trabalho, e os Conselheiros Bernardo Furrer, Fernando Cavalcante e a Conselheira Flávia Monteiro se manifestaram, compondo então o Grupo de Trabalho.

Dando prosseguimento nas pautas, o Coordenador Geral Francisco Câmara apresentou ao COMMAM-NF a Certificação Tree Cities of The World, que certifica cidades que demonstrem compromisso com a arborização urbana e gestão de árvores urbanas. Informou que Nova Friburgo foi certificada em 2023 com o plantio de 220 árvores e metas futuras para 2024 incluem restauração de áreas degradadas e expansão de plantios.

Seguindo para o próximo ponto de pauta, o presidente, diante da solicitação de alteração da Resolução nº 001/2024 para aumentar a representatividade da sociedade civil na Câmara Técnica de Saneamento, abriu a palavra para os Conselheiros. Houve um debate quanto à inclusão de mais representantes da sociedade civil na mencionada Câmara Técnica, sendo

Processo nº 6018/24
Rubrica _____ Folha 106
Data ____/____/____

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

aprovada a ampliação para duas vagas, sendo seus membros efetivos a serem eleitos na primeira reunião desta Câmara Técnica.

Então o presidente convidou o Sr. Leonardo para atualizar os valores da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com a palavra, o Sr. Leonardo atualizou os repasses e valores existentes no Fundo. Os conselheiros debateram sobre a importância de se elaborar projetos para a utilização destes recursos disponíveis.

Quanto aos informes gerais, o presidente informou que o Projeto Geração Consciente está em andamento e já foram realizadas as entregas de produtos conforme termo de referência. Informou ainda que o processo de criação do refúgio de vida silvestre encontra-se em fase final, aguardando a publicação oficial do Decreto Municipal para a criação da Unidade de Conservação. Como encaminhamentos finais, foram incluídos como pontos de pauta para a próxima reunião a apresentação da minuta da resolução da Câmara Técnica de Áreas Protegidas, o Sistema Municipal de Unidades de Conservação e informações sobre o Parque Municipal Juarez Frotté.

Assim, tendo encerrado as pautas e as contribuições, o presidente Rafael Cariello encerrou a reunião.

Nada mais tendo a constar, eu, Francisco Câmara, Coordenador Geral do COMMAM-NF, lavrei a presente ata.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL VIGNERON CARIELLO
Data: 27/09/2024 15:47:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Vigneron Cariello
Presidente do COMMAM-NF

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE CARVALHEIRO CAMARA
Data: 27/09/2024 13:52:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco de Carvalheiro Câmara
Coordenador geral do COMMAM-NF

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA LUCIA MONTEIRO
Data: 27/09/2024 12:41:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Lúcia Monteiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Ângela da Cruz de Carvalho
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Íris Thurler Leal
Secretaria Municipal de Educação

Emily Araújo Guimarães Macedo
Ordem dos Advogados do Brasil, seção Nova Friburgo

Processo nº 6018/24
Rubrica _____ Folha 107
Data ____/____/____

COMMAM-NF
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO CAMARA RIBEIRO D AREDE
Data: 03/10/2024 21:02:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yan Gama da Silva
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo

Maurício Câmara Ribeiro D'Arêde
Centro de Estudo e Conservação da Natureza

Bernardo Furrer
Associação do Patrimônio Natural

Marcelo Gomes
Associação de Moradores e Amigos de Lumiar

Pércio Eugênio Portz
Conselho dos Dirigentes das Organizações de Agricultura Familiares

Carolina Beurmann de Silveira
Secretaria Municipal de Cultura

Fernando Cavalcante
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo

Alini Santos Salgado
Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/09/2025 15:37:17

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/09/2025 16:15:23

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 283e4823-c900-41bd-b692-e6a475c5586c
Documento Digital Nº 185377/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.858/0001-67
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/09/2025 15:39:29

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/09/2025 16:14:39

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 119c0f82-caa9-46bb-9019-28311def9b1d
Documento Digital Nº 185383/2025

Nova Friburgo, 15 de Junho de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável N.F.
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
09/09/2025 15:22:22

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 91b73b67-f126-4d58-bdca-9c0c7e3c9f93
Documento Digital Nº 186368/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°24/2025

Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as ações da Unidade Central de Controle Interno

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?	x			02
4	Foi realizada auditoria tributária?		x		
5	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			x	
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidade antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n°14.133/2021, assim como os demais normativos pertinentes a matéria, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço:https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).
02	3	A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo Municipal do Meio Ambiente foi examinada e certificada por esta Controladoria Geral o que gerou o Relatório de Auditoria n° 013/25 e o Certificado de Auditoria n° 062/25. O resultado da análise foi encaminhado aos responsáveis para ciência e devidas providências, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n° 277/17.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

II - Do Prazo de Envio

A Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 15/08/2025, por meio do Processo Digital n° 021370/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Após análise da documentação enviada, verificamos a ausência de documentos, esclarecimentos e algumas assinaturas, o que na oportunidade, em 04/09/2025 retornamos o presente processo à Subsecretaria de Registros Contábeis para a devida complementação, sendo a prestação de contas retornado a esta Controladoria Geral em 10/09/2025. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

III – Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE - RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Descrição	Processo nº 021370/2025
01	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	Fls. 04 e 94
02	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 1 - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhado das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo Órgão de Controle Interno. - de outros responsáveis, conforme os casos previstos no § 3º e § 4º , artigo 10 da Deliberação nº 277/17	Fls. 05/06 Fls.74/79 Fls. 78/79
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	Fls 14/15
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64	Fls. 16/17
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64	Fls. 18/19
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 20/21

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: - Execução de Restos a Pagar Não Processados; - Execução dos Restos a Pagar Processados	Fls. 22/24 Fls. 52/53 Fls. 92/93
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	Fls. 25
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro.	Fls. 26/30
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 31/33
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 34/47
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	Fls. 48
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	Fls. 49
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras acompanhado dos **Quadros 1 e 2 conforme Modelo 2**	Fls. 50/51 Fls. 54/56
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	Fls.
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4**	Fls. 59
17	Relatório Anual de Gestão na forma do **Modelo 6** da Del. TCE-RJ nº 277/17	Fls. 60/66
18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	Fls. 67/69
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis	Fls. 80/86 Fls. 88/91
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 36** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	Fls. 70
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 37,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	Fls. 71
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS, na forma do **Modelo 38,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	Fls. 72
23	Relação dos Restos a Pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39.	Fls. 73

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria com parecer conclusivo sobre as contas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

IV - Cadastro dos Responsáveis

Os Dados dos responsáveis conforme cadastros apresentados estão a seguir listados:

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação Portaria	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão	Apresentou a Declaração de Bens e Rendas Ano base 2024
Responsável pelas Contas	Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo	161/22	-	015.881.117-84	01/01 a 04/04/24 e 08/10 a 31/12/24	Sim
	Dalmi de Almeida Mendonça	472/24	1434/24	101.715.977-70	09/04 a 07/10/24	Sim
Pelo encaminhamento das Contas	Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo	161/22	-	015.881.117-84	01/01 a 04/04/24 e 08/10/024 em diante	Sim
Pelo Setor Contábil	Izabel dos Santos Malta	1.557/22	061/24	076.297.357-90	01/01 a 02/01/2024	Sim
	Márcia de Deus Souza	1.578/22	-	026.671.517-63	03/01 a 31/12/2024	Sim
Pela Controladora Geral	Kelle Barros Carvalho de Freitas	004/21	-	090.696.567-52	01/01 a 31/12/2024	Sim

Da análise dos cadastros apresentados temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis Foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

V – Análise da Gestão da Unidade Gestora

V.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE -RJ nº 277/17 e constante do Anexo IV, contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	03
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

Em face das verificações realizadas na documentação apresentada constatamos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	2	Na prestação de contas do exercício de 2023 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.

V.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Título	(R$)
A) Orçamento Inicial	923.100,00
B) Créditos Adicionais	20.500,00
C)Anulações de Dotações	20.500,00
D) Orçamento Final (A+B-C)	**923.100,00**

Tabela 2. Execução Orçamentária da Receita

Descrição da Receita	Prevista/Atualizada	Realizada
Receita Patrimonial	1.100,00	248.917,66
Transferências Correntes	910.000,00	756.438,08
Outras Receitas Correntes	12.000,00	0,00
Total	**923.100,00**	**1.005.355,74**

Das Receitas que devam constituir o Fundo Municipal do Meio Ambiente conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.583/2007, regulamentada pelo Decreto nº 58 de 31/03/2011, destacamos o percentual relativo ao ICMS Ecológico destinado ao Fundo Ambiental, cuja arrecadação é realizada pelo Município no montante do ICMS total repassado pelo Estado.

O artigo primeiro do Decreto Municipal nº1814 de 09/11/2022 estabelece que do total repassado a título de ICMS ecológico pelo Estado ao Município, o montante de até 3% (três por cento) será destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O artigo 341 da Lei Orgânica Municipal nº4.637/2018 assim dispõe:

"As políticas públicas ambientais deverão assegurar entre seus objetivos o incremento do repasse estadual do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Verde (ICMS - Verde), com finalidade de fomentar medidas vinculadas ao que dispõe esta seção dos Incentivos às Energias Renováveis ou de Gasto de Geração Energética Zero e da Ampliação as Áreas Verdes, assim como promover a sustentabilidade e a proteção aos biomas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

Parágrafo Único. A lei deverá estabelecer percentual mínimo de aplicação de recursos provenientes de ICMS - Verde, os quais deverão ser exclusivamente reaplicados nas políticas ambientais, inclusive mediante instituição de fundo específico."

Como se verifica, a Lei Orgânica Municipal determina que o normativo que regulamenta o repasse dos recursos do ICMS ecológico deverá estipular o percentual mínimo a ser aplicado. Ocorre que o Decreto Municipal nº1814 de 09/11/2022 estabelece um percentual de **até 3%,** não garantindo um percentual mínimo que a Lei Orgânica determina para que seja aplicado em políticas ambientais através do Fundo do Meio Ambiente. **O apontado será considerado ao final como ressalva.**

No exercício de 2024 o município de Nova Friburgo recebeu a título de ICMS ecológico um repasse no montante de R$ 6.336.315,00, conforme dados constante da Planilha de Repasse Mensal do ICMS Ecológico, disponibilizado no site do CPERJ (https://www.rj.gov.br/ceperj/repassemensal).

Em consulta ao sistema informatizado de contabilidade - Listagem de Extrato Bancário da conta nº 78.212-2 - ICMS Verde, verificamos que no exercício de 2024 o valor repassado ao Fundo foi de R$41.949,26, que correspondeu a **0,66%** do total de ingressos do ICMS ecológico no exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor
Recursos recebidos de ICMS Ecológico no exercício de 2024	6.336.315,00
Percentual máximo a ser destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente conforme Decreto nº 1814 de 09/11/2022 - **até 3% (até três por cento)**	190.089,45
Valor repassado ao Fundo do Meio Ambiente no exercício de 2024	41.949,26
Percentual apurado repassado pelo município ao Fundo do Meio Ambiente	**0,66%**

Tabela 3. Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final/Dotação Atualizada	923.100,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	136.276,15
C) Economia de Dotação Orçamentária (A-B)	**786.823,82**
D) Despesas Liquidadas	135.566,15
E) Despesas pagas	75.566,15
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	60.000,00
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	710,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

Tabela 4. Balanço Financeiro - Movimentação

Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior	2.693.335,25
Receita Orçamentária	1.005.355,74
Transferências Financeiras Recebidas	41.949,26
Recebimentos Extra Orçamentários	63.950,00
(I) Total	**3.804.590,25**
Despesa Orçamentária	136.276,15
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	3.240,00
(II) Total	**139.516,15**
(III) Saldo para o Exercício Seguinte (I - II)	**3.665.074,10**

Tabela 5. Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Arrecadada	1.005.355,74
B) Transferências Financeiras Líquidas Recebidas	41.949,26
C) Despesa empenhada	136.276,15
D) Superávit (A+B-C)	**911.028,85**

Tabela 6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	978.163,85
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(6.425,00)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**971.738,85**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	**2.693.335,25**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**3.665.074,10**

Tabela 7. Resultado Obtido pela Execução Financeira do

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
A) Ingressos	1.111.255,00
B) Dispêndios	139.516,15
C) Resultado (A-B)	**971.738,85**
D) Apuração do Fluxo de Caixa do Período	**971.738,85**
E) Diferança	**-**

Da análise dos demonstrativos temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	04
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	x			
3	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	x			
4	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			05
5	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão de Subvenções Sociais e documentação relativa a Prestação de Contas encontra-se arquivada no órgão de origem?			x	06

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

6	Foram adotadas medidas administrativas para a caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	07
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, referente ao Setor de Tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		08
8	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa "Caixa e Equivalente de Caixa Final?	x			
9	O valor apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado Balanço Financeiro?	x			
10	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
11	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?			x	Não houve execução no exercício
12	Os valores inscritos em Restos a pagar Processados e Não Processados do exercício estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e no Anexo da Dívida Flutuante?	x			
13	O valor do saldo final posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Financeiro (R$ 3.665.074,10)?	x			
14	Os débitos e Créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?			x	

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
04	1	Conforme Balanço Financeiro apresentado, o Fundo encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R$ 3.665.074,10.
05	4	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116 , de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço:https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx
06	5	No exercício de 2024 não foram concedidas transferências financeiras, referente a auxílios e subvenções sociais no âmbito do Fundo do Meio Ambiente.
07	6	Conforme declaração inserida ao item 20 às folhas 47 do processo de prestação de contas, no decorrer do exercício de 2024 não foram instaurados procedimentos administrativos no âmbito do Fundo do Meio Ambiente.
08	7	O artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095 de 09/09/24 estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio da prestação de contas do responsável pelos bens em tesouraria à Controladoria Geral do Município para fins de análise e certificação. Entretanto até a presente data não houve a remessa da citada prestação de contas. Como medida, esta Controladoria Geral expediu o Memo nº 121 de 19/05/25, reiterando o cumprimento do exposto no referido decreto, não logrando êxito até então. **O apontado será considerado do final nas ressalvas.**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

V.3) Gestão Patrimonial:

O Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 8. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	3.665.074,10	Passivo Circulante	60.000,00
Ativo Não Circulante	6.087,60	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	3.611.161,70
Total	**3.671.161,70**	**Total**	**3.671.161,70**

Tabela 9. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	3.665.074,10	Passivo Financeiro	60.710,00
Ativo Permanente	6.087,60	Passivo Permanente	0,00
Total	**3.671.161,70**	**Total**	**60.710,00**
Saldo Patrimonial			**3.610.451,70**
Resultado Financeiro (AF - PF)			**3.604.364,10**
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			3.604.364,10
Diferença			0,00

Tabela 10. Conferência do Patrimônio Líquido

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.047.305,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	129.478,55
Resultado Patrimonial do Período	**917.826,45**

Tabela 11. Apuração do Patrimônio Líquido

A) Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	2.693.335,25
B) Superávit ou Déficit do Exercício	917.826,45
C) Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
D) Total do PL (A+ B+C)	**3.611.161,70**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	**3.611.161,70**
Diferença (D-E)	**-**

Tabela 12. Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	3.611.161,70
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados	710,00
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	**3.610.451,70**
D) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	3.610.451,70
E) Diferença = (C -D)	-

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

Da análise da documentação enviada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	x			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	O valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do "exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício anterior (2023)?	x			
4	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			
5	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	x			09
6	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	x			10
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	O Fundo não possui setor de Almoxarifado

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
09	5	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário, assim como, a prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
10	7	A prestação de contas do responsável pelos bens patrimoniais do Fundo do Meio Ambiente foi analisada e certificado pela Controladoria Geral do Município, sendo emitido o Relatório de Auditoria n° 013/2025 e Certificado de Auditoria n° 062/2025 e posteriormente encaminhada ao órgão para ciência e providência de estilo, conforme determina a deliberação TCE-RJ n° 277/2017.

V.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	Não foram concedidas no exercício
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no	x			11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
	exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?				

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
11	2	Foi apresentada as folhas 80/86 do processo digital de prestação de contas Ata de Reunião do COMMAM-NF - Conselho Municipal do Meio Ambiente, datada de 03/07/2025, tendo como pauta entre outros assuntos gerais, a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, onde foi apresentado pelo contador os dados referentes ao exercício de 2024, conforme destacado no corpo da Ata. Entretanto, da leitura do referido documento não identificamos o pronunciamento expresso dos membros do Conselho sobre a apreciação e aprovação das contas do exercício de 2024. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

VI – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	12
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			13

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
12	1	A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício de 2024 do Fundo Municipal de Meio Ambiente não foi remetida ao TCE-RJ, uma vez que a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo das contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.
13	2	Das determinações propostas por esta Controladoria na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÕES	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS CONFORME INFORMADO NA DECLARAÇÃO DO GESTOR	STATUS
Ressalva 01 Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 dos gestores e servidores conforme destacado acima, item III – Responsáveis; **Determinação** Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.	Conforme Modelo 1 - Relação dos Responsáveis - exercício de 2023, atualizado em 04/09/2025, verifica-se que os gestores do Fundo a época não apresentaram a declaração de bens e rendimentos - Exercício 2023. Foi informado no respectivo documento que os responsáveis serão notificados para apresentarem a declaração junto ao setor de pessoal, de forma a cumprir a determinação.	Implementada parcialemente

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

		Ressalva 2 Registro intempestivo na contabilidade da conta bancária n° 78.212-2 B.B ; **Determinação** Observar a compatibilidade entre as contas bancárias existentes em banco e as registradas no sistema de contabilidade, procedendo o registro de forma tempestiva das mesmas.	Conforme informado às Fls 45 do Processo Digital (Declaração do Gestor) - item 3, que por erro humano não foi contabilizado a conta n° 78212-2 a época. E que foi lançado o registro no exercício de 2024. Da Análise do Modelo 2 apresentado na presente prestação de contas, verifica-se o registro da respectiva conta bancária.	Implementada
		Ressalva 3 Quanto a Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente que não houve pronunciamento sobre as contas apresentadas no exercício em análise; **Determinações** Providenciar junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente o parecer sobre as contas do exercício de 2023.	Inicialmente destacamos o informado na declaração do Gestor - item 2, que o Conselho Municipal do Meio Ambiente será notificado no sentido de apresentar a ata de aprovação das contas do exercício de 2023. Posteriormente, em atendimento ao despacho - página 87 do processo digital de prestação de contas 21370/25 (complementação de documentos da PC - exercício de 2024), foi inserido nas página 89/91 a Ata da 3º Reunião do Conselho, datada de 25/07/2024, que trata entre outros assuntos, a aprovação da prestação de contas. Entretanto, da leitura do referido documento não identificamos o pronunciamento expresso dos membros do Conselho sobre a apreciação e aprovação das contas do exercício de 2023. Destacamos ainda que a Ata não foi assinada por todos os membros presentes.	Não Implementada

VII – Ações Realizadas - Tomadas de Contas.

Foi apresentada as folhas 47 item 20 do Processo digital de prestação de contas, declaração do gestor, o qual informa que no decorrer do exercício de 2024, não ocorreu no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente instauração de inquérito.

VIII - Conclusão

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Exercício de 2024, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

Ressalva 01 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 02 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 03 A Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente apresentada, tanto do exercício de 2023, quanto do exercício de 2024, não faz referência expressa quanto a apreciação e aprovação das contas.	**Recomendação** Promover junto ao COMMAM-NF, o pronunciamento quanto a apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2023 e 2024, atentando para que nas próximas prestações de contas, quando da apreciação das contas apresentadas, faça constar em Ata o pronunciamento expresso do Conselho sobre as contas analisadas.
Ressalva 04 Ausência de assinatura de todos os membros presentes na Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente.	**Recomendação** Promover junto ao Conselho do Meio Ambiente as respectivas assinaturas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

Ressalva 05 Quanto ao percentual dos recursos do ICMS ecológico estabelecido no Decreto Municipal nº 1814/2025 (**de até 3%**), gerando um conflito em relação ao parágrafo único do artigo 341 da Lei Orgânica Municipal nº 4.637/2018, que determina a aplicação de um percentual mínimo dos recursos provenientes do ICMS - verde nas políticas ambientais.	**Recomendação** Promover a revisão do Decreto Municipal nº 1814/2025 de forma a garantir o respeito ao percentual mínimo previsto na Lei Orgânica do Município.
Ressalva 06 Quanto as determinações da prestação de contas do exercício de 2023, que não foram implementadas integralmente.	**Ressalva** Envidar esforços no sentido de cumprir as determinações pospostas pela Controladoria Geral do Município.

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Destacamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 11:27:54
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora -CRC/RJ 082050/O
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 11:43:56
100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6c8915c6-0aca-428c-9fbb-e042f8d985b8
Documento Digital Nº 211188/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 072/2025

Entidade: Fundo Municipal do Meio Ambiente

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Dalmi de Almeida Mendonça

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva 01 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Determinação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 02 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 03 A Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente apresentada, tanto do exercício de 2023, quanto do exercício de 2024, não faz referência expressa quanto a apreciação e aprovação das contas.	**Determinação** Promover junto ao COMMAM-NF, o pronunciamento quanto a apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2023 e 2024, atentando para que nas próximas prestações de contas, quando da apreciação das contas apresentadas, faça constar em Ata o pronunciamento expresso do Conselho sobre as contas analisadas.
Ressalva 04 Ausência de assinatura de todos os membros presentes na Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente.	**Determinação** Promover junto ao Conselho do Meio Ambiente as respectivas assinaturas.

Ressalva 05 Quanto ao percentual dos recursos do ICMS ecológico estabelecido no Decreto Municipal nº 1814/2025 (**de até 3%**), gerando um conflito em relação ao parágrafo único do artigo 341 da Lei Orgânica Municipal nº 4.637/2018, que determina a aplicação de um percentual mínimo dos recursos provenientes do ICMS - verde nas políticas ambientais.	**Determinação** Promover a revisão do Decreto Municipal nº 1814/2025 de forma a garantir o respeito ao percentual mínimo previsto na Lei Orgânica do Município.
Ressalva 06 Quanto as determinações da prestação de contas do exercício de 2023, que não foram implementadas integralmente.	**Determinação** Envidar esforços no sentido de cumprir as determinações pospostas pela Controladoria Geral do Município.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 20/10/2025 09:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2023**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo		
CPF nº: 015.881.117-84	Período de Gestão: 01/01/2023 a 28/02/2023 e 31/03/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A servidora será notificada para apresentação da declaração de bens e rendimentos a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Sabrina Guedes Souza		
CPF nº: 117.186.787-54	Período de Gestão: 01/03/2023 a 30/03/2023	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável Interina		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A ex-servidora será notificada para apresentação da declaração de bens e rendimentos a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo		
CPF nº: 015.881.117-84	Período de Gestão: 01/01/2023 a 28/02/2023 e 31/03/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A servidora será notificada para apresentação da declaração de bens e rendimentos a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta		
CPF nº: 076.297.357-90	Período de Gestão: 01/11/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Contador		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Maryhelen Pacheco de Azevedo Nogueira		Cargo: Supervisor Nível Intermediário
Matrícula: 100.722	Data: 04/09/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1814, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece percentual de aplicação dos recursos provenientes do ICMS ecológico no âmbito da política ambiental do município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, que altera a Lei Estadual nº 2.664, de 27 dezembro de 1996, que trata da repartição aos municípios da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, incluindo o critério de conservação ambiental, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação do FUNDO AMBIENTAL (Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) de acordo com a Lei Municipal nº 3.583, de 15 de agosto de 2007, que estabelece em seu artigo 7º, inciso I, o recebimento de recursos provenientes do governo estadual especificamente alocados para atividades de proteção do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o que prevê o Título II – Política Urbana e Ambiental e especialmente o que dispõe o parágrafo único do art. 341 da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 4.637/2018), *in verbis*:

> **Art. 341.** As políticas públicas ambientais deverão assegurar entre seus objetivos o incremento do repasse estadual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Verde (ICMS - Verde), com finalidade de fomentar medidas

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

vinculadas ao que dispõe esta Seção dos Incentivos às Energias Renováveis ou de Gasto de Geração Energética Zero e da Ampliação das Áreas Verdes, assim como para promover a sustentabilidade e a proteção aos biomas.

Parágrafo único. A lei deverá estabelecer percentual mínimo de aplicação de recursos provenientes de ICMS - Verde, os quais deverão ser exclusivamente reaplicados nas políticas ambientais, inclusive mediante instituição de fundo específico.

CONSIDERANDO a premente necessidade de investimentos constantes para melhoria e manutenção da qualidade e preservação ambiental no município de Nova Friburgo.

DECRETA

Art. 1º. Fica destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo – FUNDO AMBIENTAL, o montante de até 3% (três por cento) do total repassado, a título de ICMS ecológico, pelo Estado do Rio de Janeiro ao Município de Nova Friburgo, em obediência aos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007 e do artigo 158, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. O uso dos recursos citados neste decreto deve, prioritariamente, ser utilizado em ações ligadas aos temas que compõem o índice Final de Conservação Ambiental - IFCA, tais como:

I - implementação das unidades de conservação municipais públicas instituídas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

II - Elaboração de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Municipais Públicas;

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

III - Elaboração de projetos de esgotamento sanitário em núcleos urbanos localizados em áreas rurais do município que não são atendidos pelos serviços concedidos;

IV - Elaboração de projetos e ações que visem a implantação efetiva de coleta seletiva no município.

Art. 3º. A destinação de recursos prevista neste decreto passa a vigorar para o exercício financeiro de 2023 e seguintes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.419 de 14 de abril de 2022.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**17/10/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021370/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO 015.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
22/10/2025 12:35:36

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 20/10/2025 09:01:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretária do Fundo Municipal do Meio Ambiente	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **de53711c-f99e-4b6d-9574-13d8294b0c1a**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021370/2025**
Data: **13/06/2025 16:46:36**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM | DESTINO | versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,110,728*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***20/10/2025 12:01:36*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:39:04*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***

VANESSA na Remessa ***1,110,711*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***20/10/2025 11:56:36*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024 para entrega a Subsecretária de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***20/10/2025 12:00:59*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***20/10/2025 12:01:36*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

NELMA na Remessa ***1,063,826*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***10/09/2025 09:56:02*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***10/09/2025 10:33:29*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***20/10/2025 11:56:36*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



EDUARDA na Remessa ***1,063,302*** do(a) ***AMBIENTE - SECRETÁRIO(A)*** em ***09/09/2025 15:50:16*** disse:
"."

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***10/09/2025 09:55:36*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***10/09/2025 09:56:02*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***1,061,740*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***08/09/2025 17:23:49*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

AMBIENTE - SECRETÁRIO(A) *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***09/09/2025 15:49:56*** *Por* ***EDUARDA***
Concluída ***09/09/2025 15:50:16*** *Por* ***EDUARDA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



EDUARDA na Remessa ***1,060,601*** do(a) ***AMBIENTE - GABMDUS*** em ***08/09/2025 11:45:14*** disse:
"."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***08/09/2025 17:18:58*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***08/09/2025 17:23:49*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***1,059,635*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***05/09/2025 15:43:29*** disse:
"em tramitação"

AMBIENTE - GABMDUS *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***08/09/2025 11:44:56*** *Por* ***EDUARDA***
Concluída ***08/09/2025 11:45:14*** *Por* ***EDUARDA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



NELMA na Remessa ***1,057,662*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***04/09/2025 15:08:58*** disse:
"Segue processo para providências."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 15:27:41*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***05/09/2025 15:43:29*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***04/09/2025 15:27:41***



VANESSA na Remessa ***1,057,016*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***04/09/2025 13:02:29*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo do Meio Ambiente Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Registros Contábeis para providências as Fls 87 do Processo."

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 15:04:53*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***04/09/2025 15:08:58*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***04/09/2025 15:04:53***



NELMA na Remessa ***1,034,456*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***18/08/2025 09:53:34*** disse:
"segue processo"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/08/2025 10:29:41*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***04/09/2025 13:02:29*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/08/2025 10:29:41***



MARCIA na Remessa ***1,033,948*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***15/08/2025 15:53:57*** disse:
"EM ANDAMENTO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***15/08/2025 16:19:03*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***18/08/2025 09:53:34*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***15/08/2025 16:19:03***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



GUSTAVO na Remessa ***1,009,114*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***28/07/2025 11:57:54*** disse:

"Assinado"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***28/07/2025 15:43:39*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***15/08/2025 15:53:57*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***28/07/2025 15:43:39***



MARCIA na Remessa ***1,008,922*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***28/07/2025 11:07:10*** disse:

"em tramitação"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***28/07/2025 11:31:57*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***28/07/2025 11:57:54*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***28/07/2025 11:31:57***



EDUARDA na Remessa ***1,004,215*** do(a) ***AMBIENTE - SECRETÁRIO(A)*** em ***22/07/2025 15:37:57*** disse:

"."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***25/07/2025 11:44:40*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***28/07/2025 11:07:10*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***25/07/2025 11:44:40***



MARCIA na Remessa ***966,810*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***18/06/2025 16:21:13*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

AMBIENTE - SECRETÁRIO(A) *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 15:31:38*** *Por* ***EDUARDA***
Concluída	***22/07/2025 15:37:57*** *Por* ***EDUARDA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 15:31:38***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***965,089*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***17/06/2025 17:24:40*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 15:39:36*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***18/06/2025 16:21:13*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

51	***ECM Documento Digital Nº 211200/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211200/2025***	*Despacho encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024.*	*(1 página)*
50	***ECM Documento Digital Nº 211198/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211198/2025***	*Documentos suporte da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024.*	*(4 páginas)*
49	***ECM Documento Digital Nº 211196/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211196/2025***	*Certificado de Auditoria referente a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
48	***ECM Documento Digital Nº 211188/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211188/2025***	*Relatório de Auditoria referente a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024.*	*(14 páginas)*
47	***ECM Documento Digital Nº 186368/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 186368/2025***	*MEMORANDO P/CONTROLE*	*(1 página)*
46	***ECM Documento Digital Nº 185383/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 185383/2025***	*Balanço Orçamentário Anexo I - RPP e RPNP Liquidados*	*(1 página)*
45	***ECM Documento Digital Nº 185377/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 185377/2025***	*Balanço Orçamentário Anexo I- RPNP*	*(1 página)*
44	***ECM Documento Digital Nº 184755/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 184755/2025***	*ATA DO CONSELHO DE 2023*	*(4 páginas)*
43	***ECM Documento Digital Nº 184421/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 184421/2025***	*Despacho para complementação de documentos da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Exercício 2024.*	*(1 página)*
42	***ECM Documento Digital Nº 173175/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 173175/2025***	*ATA REUNIÃO MEIO AMBIENTE*	*(7 páginas)*
41	***ECM Documento Digital Nº 163436/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 163436/2025***	*CADASTRO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
40	***ECM Documento Digital Nº 163434/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 163434/2025***	*NOMEAÇÃO SUELY*	*(1 página)*
39	***ECM Documento Digital Nº 163433/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 163433/2025***	*NOMEAÇÃO IZABEL*	*(2 páginas)*
38	***ECM Documento Digital Nº 163431/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 163431/2025***	*ANDREA NOMEAÇÃO*	*(1 página)*
37	***ECM Documento Digital Nº 137118/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137118/2025***	*MODELO 39*	*(1 página)*
36	***ECM Documento Digital Nº 137115/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137115/2025***	*MODELO 38*	*(1 página)*
35	***ECM Documento Digital Nº 137114/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137114/2025***	*MODELO 37*	*(1 página)*
34	***ECM Documento Digital Nº 137113/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137113/2025***	*MODELO 36*	*(1 página)*
33	***ECM Documento Digital Nº 137111/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137111/2025***	*LEI DO FUNDO MEIO AMBIENTE*	*(3 páginas)*
32	***ECM Documento Digital Nº 137110/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137110/2025***	*MODELO 06*	*(7 páginas)*
31	***ECM Documento Digital Nº 137109/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137109/2025***	*MODELO 04*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 137108/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137108/2025***	*DOCUMENTO DIGITAL*	*(2 páginas)*
29	***ECM Documento Digital Nº 137107/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137107/2025***	*QUADRO II CRÉDITOS*	*(1 página)*

ANEXO(S)

28	***ECM Documento Digital Nº 137106/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137106/2025***	*QUADRO I DÉBITOS*	*(1 página)*
27	***ECM Documento Digital Nº 137104/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137104/2025***	*MODELO 02*	*(1 página)*
26	***ECM Documento Digital Nº 137103/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137103/2025***	*ANEXI I BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
25	***ECM Documento Digital Nº 137102/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137102/2025***	*ANEXO I BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
24	***ECM Documento Digital Nº 137097/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137097/2025***	*QUADRO II CREDITOS*	*(1 página)*
23	***ECM Documento Digital Nº 137096/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137096/2025***	*MODELO 02*	*(1 página)*
22	***ECM Documento Digital Nº 137095/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137095/2025***	*DIVIDA FLUTUANTE*	*(1 página)*
21	***ECM Documento Digital Nº 137094/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137094/2025***	*DIVIDA FUNDADA*	*(1 página)*
20	***ECM Documento Digital Nº 137093/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137093/2025***	*NOTAS EXPLICATIVAS*	*(14 páginas)*
19	***ECM Documento Digital Nº 137092/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137092/2025***	*FLUXO DE CAIXA*	*(3 páginas)*
18	***ECM Documento Digital Nº 137091/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137091/2025***	*SUPERAVIT/DEFICIT*	*(1 página)*
17	***ECM Documento Digital Nº 137082/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137082/2025***	*BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
16	***ECM Documento Digital Nº 137081/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137081/2025***	*BALANÇO FINANCEIRO*	*(1 página)*
15	***ECM Documento Digital Nº 137079/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137079/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*	*(3 páginas)*
14	***ECM Documento Digital Nº 137078/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137078/2025***	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
13	***ECM Documento Digital Nº 137077/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137077/2025***	*COMPARATIVO DA DESPESA*	*(2 páginas)*
12	***ECM Documento Digital Nº 137076/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137076/2025***	*COMPARATIVO DA RECEITA*	*(2 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 137075/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137075/2025***	*BALANCETE ANALITICO*	*(2 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 137074/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137074/2025***	*PORTARIA MARCIA*	*(2 páginas)*
9	***ECM Documento Digital Nº 137072/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137072/2025***	*PORTARIA ANDREA*	*(1 página)*
8	***ECM Documento Digital Nº 137071/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137071/2025***	*PORTARIA KELLE*	*(1 página)*
7	***ECM Documento Digital Nº 137070/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137070/2025***	*PORTARIA ANDREA*	*(1 página)*
6	***ECM Documento Digital Nº 137069/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137069/2025***	*PORTARIA DALMI*	*(1 página)*
5	***ECM Documento Digital Nº 137068/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137068/2025***	*PORTARIA DALMI*	*(1 página)*
4	***ECM Documento Digital Nº 137065/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137065/2025***	*CADASTRO DOS RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 137062/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137062/2025***	*MEMORANDO P/CONTROLE*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 137059/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137059/2025***	*CAPA DO FUNDO MEIO AMBIENTE*	*(2 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021370/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021370/2025***	*NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021377/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 06a95f3e-9e9d-40d8-b06b-5260525e94c2

AUTUADO EM	**Sexta-feira, 13 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO
NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO

DATA:**13/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 15 de Maio de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº 269 /2024
Fundo Municipal de Combate a Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública de Nova Friburgo
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Calamidade Pública de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:42:07

Evi Gomes da Silva
Secretário M. Defesa Civil
Matricula; 62.014

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6d878f2a-5b0a-4bd6-8894-334aeb818e7c
Documento Digital Nº 137138/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luis Antônio Ferreira Couto

CPF nº: 767.235.777-87 | Período de Gestão: 05/08/2024 a 03/09/2023

Cargo/Função: Subsecretário de Defesa Civil e Prevenção de Fenômenos Naturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 2021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EVI GOMES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900095	F	CALAMIDADE PUBLICA - MOV	13,70		13,70						13,70	
111115000096	F	CALAMIDADE PUBLICA - APLIC	143.372,27		153.802,30		1.051,44	11.481,47			154.853,74	
123110105000	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	190.000,00		190.000,00						190.000,00	
123110199000	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	5.990,00		5.990,00						5.990,00	
123110201999	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.095,00		33.095,00						33.095,00	
123110501000	P	VEÍCULOS EM GERAL	134.940,00		134.940,00						134.940,00	
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		145.451,57		159.762,83				14.311,26		159.762,83
123810102000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		4.920,12		7.935,40			281,88	3.297,16		8.217,28
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		34.200,00		34.200,00						34.200,00
123810105000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		98.259,96		108.581,70			586,79	10.908,53		109.168,49
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	25.775,91							25.775,91		
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.345,23		224.569,32		25.775,91				224.569,32
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10,00		10,00						10,00
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			27.648,28		868,67	28.516,95			28.516,95	
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				1.906,87				1.906,87		1.906,87
445210000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -				8.523,16			1.051,44	9.574,60		9.574,60
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			1.111.000,00			1.111.000,00			1.111.000,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			1.111.000,00			1.111.000,00			1.111.000,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			143.372,27			143.372,27			143.372,27	
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			143.372,27			143.372,27			143.372,27	
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				143.372,27				143.372,27		143.372,27
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				1.100.569,97	1.051,44	11.481,47		1.111.000,00		1.099.518,53
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				10.430,03			1.051,44	11.481,47		11.481,47
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				1.254.372,27				1.254.372,27		1.254.372,27
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	143.385,97		153.816,00		1.051,44	11.481,47			154.867,44	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		143.385,97		153.816,00			1.051,44	11.481,47		154.867,44
Total Geral :			676.572,85	676.572,85	3.208.049,82	3.208.049,82	4.022,99	2.597.481,81	4.022,99	2.597.481,81	3.211.021,37	3.211.021,37

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:55:54

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:37:55

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:41:17

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8977f376-cc1e-40e8-abfd-b8e98d61ee29
Documento Digital Nº 137399/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		111.000,00	11.481,47		99.518,53
13000000000	Receita Patrimonial		1.000,00	11.481,47	10.481,47	
13200000000	Valores Mobiliários		1.000,00	11.481,47	10.481,47	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		1.000,00	11.481,47	10.481,47	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00	11.481,47	10.481,47	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00	11.481,47	10.481,47	
13210101050	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO DE COMBATE ÁS SITUAÇÕE	'59000000	1.000,00	11.481,47	10.481,47	
17000000000	Transferências Correntes		60.000,00			60.000,00
17400000000	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00			10.000,00
17410000000	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00			10.000,00
17419900000	Outras Transferências de Instituições Privadas		10.000,00			10.000,00
17419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		10.000,00			10.000,00
17419901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDO DO MEIO AMBIENTE (RECEITA CEA)	'59000000	10.000,00			10.000,00
17900000000	Demais Transferências Correntes		50.000,00			50.000,00
17910000000	Transferências de Pessoas Físicas		50.000,00			50.000,00
17919900000	Outras Transferências de Pessoas Físicas		50.000,00			50.000,00
17919901000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		50.000,00			50.000,00
17919901002	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUNDO DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	'59000000	50.000,00			50.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes		50.000,00			50.000,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		49.000,00			49.000,00
19210000000	Indenizações		25.000,00			25.000,00
19219900000	Outras Indenizações		25.000,00			25.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		25.000,00			25.000,00
19219901001	INDENIZAÇÕES - PMNF	'59000000	25.000,00			25.000,00
19220000000	Restituições		24.000,00			24.000,00
19229900000	Outras Restituições		24.000,00			24.000,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		24.000,00			24.000,00
19229901001	RESTITUIÇÕES - PMNF	'59000000	24.000,00			24.000,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		1.000,00			1.000,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		1.000,00			1.000,00
19999900000	Outras Receitas		1.000,00			1.000,00
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		1.000,00			1.000,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		1.000,00			1.000,00
19999911001	OUTRAS RECEITAS - PMNF	'59000000	1.000,00			1.000,00
20000000000	**Receitas de Capital**		1.000.000,00			1.000.000,00
24000000000	Transferências de Capital		1.000.000,00			1.000.000,00
24900000000	Demais Transferências de Capital		1.000.000,00			1.000.000,00
24990000000	Outras Transferências de Capital		1.000.000,00			1.000.000,00
24999900000	Outras Transferências de Capital		1.000.000,00			1.000.000,00
24999901000	Outras Transferências de Capital - Principal		1.000.000,00			1.000.000,00
24999901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	'02000000	1.000.000,00			1.000.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1c9fc74d-b3cc-4a30-a4b2-20c9176f658c Documento Digital Nº 137403/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:37:33

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:40:38

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
	Total Receita:		**1.111.000,00**	**11.481,47**		**1.099.518,53**
	Total Geral:		**1.111.000,00**	**11.481,47**		**1.099.518,53**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:55:33

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1c9fc74d-b3cc-4a30-a4b2-20c9176f658c
Documento Digital Nº 137403/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
35 - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	203.372,27		203.372,27		203.372,27
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.372,27		203.372,27		203.372,27
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	203.372,27		203.372,27		203.372,27
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	153.372,27		153.372,27		153.372,27
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		50.000,00		50.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.051.000,00		1.051.000,00		1.051.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	1.051.000,00		1.051.000,00		1.051.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.051.000,00		1.051.000,00		1.051.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.000,00		1.001.000,00		1.001.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00		50.000,00
	Total Órgão :	**1.254.372,27**		**1.254.372,27**		**1.254.372,27**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:35:41

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:55:08

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:39:58

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a73197da-5e62-46c8-abcb-5ee7bbfe73df Documento Digital Nº 137405/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	203.372,27		203.372,27		203.372,27
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.372,27		203.372,27		203.372,27
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	203.372,27		203.372,27		203.372,27
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	153.372,27		153.372,27		153.372,27
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		50.000,00		50.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.051.000,00		1.051.000,00		1.051.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	1.051.000,00		1.051.000,00		1.051.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.051.000,00		1.051.000,00		1.051.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.000,00		1.001.000,00		1.001.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00		50.000,00
	Total Órgão :	**1.254.372,27**		**1.254.372,27**		**1.254.372,27**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a73197da-5e62-46c8-abcb-5ee7bbfe73df Documento Digital Nº 137405/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**11.481,47**	**15.592,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**11.481,47**	**15.592,10**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.481,47	15.592,10
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**28.516,95**	**41.368,01**
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**28.516,95**	**41.368,01**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS		
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	28.516,95	41.368,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0167ac83-2ad7-4310-80a6-a03abcd79909
Documento Digital Nº 137408/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(17.035,48)**	**(25.775,91)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		36.450,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:34:47

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:54:49

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:38:28

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0167ac83-2ad7-4310-80a6-a03abcd79909
Documento Digital Nº 137408/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**111.000,00**	**111.000,00**	**11.481,47**	**(99.518,53)**
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	11.481,47	10.481,47
Transferências Correntes	60.000,00	60.000,00		(60.000,00)
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00		(50.000,00)
Receitas de Capital (II)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**(1.000.000,00)**
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00		(1.000.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**1.111.000,00**	**1.111.000,00**	**11.481,47**	**(1.099.518,53)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**1.111.000,00**	**1.111.000,00**	**11.481,47**	**(1.099.518,53)**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.111.000,00**	**1.111.000,00**	**11.481,47**	**(1.099.518,53)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**143.372,27**	**143.372,27**	
Superávit Financeiro		143.372,27	143.372,27	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**60.000,00**	**203.372,27**				**203.372,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	203.372,27				203.372,27
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**1.051.000,00**	**1.051.000,00**				**1.051.000,00**
INVESTIMENTOS	1.051.000,00	1.051.000,00				1.051.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.111.000,00**	**1.254.372,27**				**1.254.372,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.111.000,00**	**1.254.372,27**				**1.254.372,27**
SUPERÁVIT (XVI)			**11.481,47**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.111.000,00**	**1.254.372,27**	**11.481,47**			**1.254.372,27**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:54:22

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:33:32

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:37:37

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9552a30-27b8-48cb-9ed7-41f47d79d2d5
Documento Digital Nº 137411/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9552a30-27b8-48cb-9ed7-41f47d79d2d5
Documento Digital Nº 137411/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9552a30-27b8-48cb-9ed7-41f47d79d2d5
Documento Digital Nº 137411/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:53:56

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:32:35

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:36:57

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 59895d26-cf15-4797-bc20-7c0aa1cdbdd0
Documento Digital Nº 137414/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:35:51

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:32:14

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:36:26

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: feeae3d7-80f1-4e28-81b9-4365547ff98b
Documento Digital Nº 137416/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**11.481,47**	**15.592,10**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		**36.450,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	11.481,47	15.592,10	RECURSOS ORDINÁRIOS		36.450,00
Outros Recursos não Vinculados		15.592,10	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados		36.450,00
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	11.481,47				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**143.385,97**	**164.243,87**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**154.867,44**	**143.385,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	143.385,97	164.243,87	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.867,44	143.385,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	143.385,97	164.243,87	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	154.867,44	143.385,97
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**154.867,44**	**179.835,97**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**154.867,44**	**179.835,97**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:35:25

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:30:56

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:35:47

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 034a44ea-2395-40bb-89e3-08e911959c3c
Documento Digital Nº 137418/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**154.867,44**	**143.385,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.867,44	143.385,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**52.676,40**	**81.193,35**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:30:32

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:34:54

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: af431310-555d-442e-9406-329a09142e81
Documento Digital Nº 137419/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	52.676,40	81.193,35
BENS MOVEIS	364.025,00	364.025,00
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(311.348,60)	(282.831,65)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(311.348,60)	(282.831,65)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	207.543,84	224.579,32
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(17.035,48)	(25.775,91)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	224.579,32	250.355,23
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**207.543,84**	**224.579,32**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: af43131O-555d-442e-9406-329a09142e81
Documento Digital Nº 137419/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**207.543,84**	**224.579,32**	**TOTAL**	**207.543,84**	**224.579,32**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: af431310-555d-442e-9406-329a09142e81
Documento Digital Nº 137419/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	**154.867,44**	**143.385,97**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**52.676,40**	**81.193,35**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**207.543,84**	**224.579,32**

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			**EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS**		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE**		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**		
DEMANDAS JUDICIAIS			**DEMANDAS JUDICIAIS**		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
TOTAL			**TOTAL**		

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:34:26

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: af431310-555d-442e-9406-329a09142e81
Documento Digital Nº 137419/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**154.867,44**	**143.385,97**
1501 - Outros Recursos Não Vinculados	143.385,97	143.385,97
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	11.481,47	0,00
RECURSOS VINCULADOS		
TOTAL	**154.867,44**	**143.385,97**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:30:09

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:34:11

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:53:04

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 16701258-aa14-4da5-ba1a-8062bea526c5
Documento Digital Nº 137429/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**11.481,47**	**15.592,10**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	11.481,47	15.592,10
Transferências Recebidas		
Outras Receitas		
Outros Ingressos Operacionais		
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas		
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**11.481,47**	**15.592,10**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		**36.450,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante		36.450,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		**(36.450,00)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**11.481,47**	**(20.857,90)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**143.385,97**	**164.243,87**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**154.867,44**	**143.385,97**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 261a1db5-4f58-44d4-bf38-dc6b952f8db2
Documento Digital Nº 137433/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:28:47

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:33:27

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:52:36

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO		
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 261a1db5-4f58-44d4-bf38-dc6b952f8db2
Documento Digital Nº 137433/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 261a1db5-4f58-44d4-bf38-dc6b952f8db2
Documento Digital Nº 137433/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 1.111.000,00 (um mil cento e onze mil reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 11.481,47 (onze mil quatrocentos oitenta um reais e quarenta sete centavos), ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 1.099.518,53 (um milhão noventa nove reais quinhentos dezoito reais e cinquenta três centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 1.111.000,00
Receita Arrecada	R$ 11.481,47
Diferença	**R$ (1.099.518,53)**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:28:23

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:31:14

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi no valor de R$ 1.254.372,27 (um milhão duzentos cinquenta quatro mil trezentos setenta dois reais e vinte sete centavos). Não houve despesa no período. Ocorrendo assim, uma economia de R$ 1.254.372,27 ().

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 1.254.372,27
Despesa Realizada	R$ 0,00
Diferença	**R$ 0,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Pública no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal de Calamidade Pública apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 11.481,47 (onze mil quatrocentos oitenta um reais e quarenta sete centavos), já as Variações Diminutivas R$ 28.516,95 (vinte oito mil quinhentos dezesseis reais e noventa cinco centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício teve um déficit no valor de R$ (17.035,48) (dezessete mil trinta cinco reais e quarenta oito centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 11.481,47
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 28.516,95
RESULTADO PATRIMONIAL	**R$ (17.035,48)**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergências
Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 1.111.000,00 (um milhão cento onze mil reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 11.481.,47 (onze mil quatrocentos oitenta um reais e quarenta sete centavos). Verifica-se, portanto, uma arrecadação a menor de R$ 1.099.518,53 (um milhão noventa nove mil quinhentos dezoito reais e cinquenta três centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 11.481,47**	**100,00**
Transferência correntes	R$ 0,00	
Receita Patrimonial	R$ 11.481,47N	
Outras Receitas Correntes	R$ 0,00	

A dotação da Despesa Orçamentária inicial para o exercício de 2024 foi de R$ 1.111.000,00 (um milhão cento onze mil reais). E uma dotação atualizada no valor de R$ 1.254.372,27 (um milhão duzentos cinquenta quatro mil trezentos centavos). Não havendo nenhuma despesa.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Não houve empenho no exercício 2024 R$ 0,00 () gerando uma economia de R$ 1.254.372,27 (um milhão duzentos cinquenta quatro mil trezentos setenta dois reais e vinte sete centavos) não houve despesas correntes.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesas Correntes	**R$ 0,00**	**100,00**
Despesas	R$ 0,00	100,00

O anexo II, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, e Não Processado não apresenta saldo de exercício anterior a 2024.

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Liquidados/ Pagos	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo do exercício atual	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancelados	R$0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentarias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a R$ 11.481,47 (onze mil quatrocentos oitenta e um reais e quarenta sete centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Orçamentária	**R$ 11.481,47**	**100,00**
Ordinária	R$ 11.481,47	
Vinculada	R$ 0,00	
Repasse Recebido da PMNF	**R$ 0,00**	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Extra orçamentária	**R$ 0,00**	**100,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

Não houve Despesa Orçamentária no ano de 2024 R$ 0,00 (). Com recursos Vinculados a Fundos.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 0,00**	**100,00**
Ordinária	R$ 0,00	
Vinculada- Outras destinação de recursos	R$ 0,00	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Transferências Concedidas	**R$ 0,00**	**0,00**
Despesa Extra orçamentária	**R$ 0,00**	**0,00**

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 143.385,97 (cento quarenta três mil trezentos oitenta cinco reais e noventa sete centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 foi de R$ 154.867,44 (cento cinquenta quatro mil oitocentos sessenta sete reais e quarenta quatro centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 164.243,87
Receita Patrimonial	R$ 15.592,10
Transferência Financeira Recebida	R$ 0,00
Recebimentos Extra Orçamentário	R$ 0,00
Despesa Orçamentária	R$ 36.450,00
Despesa Extra orçamentária	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2023	**R$ 143.385,97**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que se demonstra a sua exatidão.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou R$ 154.867,44 (cento cinquenta quatro mil oitocentos sessenta sete reais e quarenta quatro centavos), Ativo Circulante e R$ 52.676,40 (cinquenta dois mil seiscentos setenta seis reais e quarenta centavos) ativo não Circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No que se refere ao Passivo Financeiro é valido ressaltar que não houve movimentação no período.

No Ativo Não circulante ocorreram movimentações como depreciação, exaustão e amortização e aquisição de bens de informática, o que justifica uma alteração no saldo do mesmo. O método de depreciação usado pelo setor de Património é o cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

O Passivo não houve movimentação. O Passivo Circulante ficou com o valor total de R$ 0,00 (centavos) não tendo movimentação. E o Superavit ou Déficits do exercício no valor de R$ 207.543,84 (duzentos sete mil quinhentos quarenta três reais e oitenta quatro centavos).

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
INSS – FMAS	0,00
IRRF – Retido na Fonte	R$ 0,00
IRPJ	R$ 0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**

No Patrimônio Liquido encontramos um Déficit/ Superavit no exercício de R$ 154.867,44 (cento cinquenta quatro mil oitocentos sessenta sete reais e quarenta quatro centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superávit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 154.867,44 (cento cinquenta quatro mil oitocentos sessenta sete reais e quarenta quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
Recursos (15010000000)	R$ 143.385,97
Recursos Vinculado (001)	R$ 11.481,47
Total	**R$ 154.867,44**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 11.481,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ 0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	R$ 0,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 11.481,47**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 143.385,97
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 154.867,44

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante não apresenta nenhuma movimentação no exercício de 2024 e exercícios anteriores.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DE CALAMIDADE PUBLICA

Estamos encaminhando, a declaração do **Gestor** do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergências e Calamidade Publica.

1 – Em 2024 já tem uma ata com parecer

2 – será encaminhado a Relação dos Restos a Pagar modelo 39 do ano 2023 e 2024

Nova Friburgo, 30 de Junho de 2025

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PUBLICA, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO DE COMBATE SITUAÇÕES EMERGÊNCIA E OU CALAMIDADE PÚBLICA, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO 2023.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b9cb2e13-76e4-43f7-85d1-85802c72d7a7
Documento Digital Nº 137438/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:26:41

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:30:20

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:51:56

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: e961c792-4332-4a1b-9809-3e900649fe69 Documento Digital Nº 137440/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN
RIO DE JANEIRO
13.507.490/0001-69
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DÍVIDA FLUTUANTE							
DÍVIDA FLUTUANTE							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL GERAL:							

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:26:21

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 17:29:37

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:51:40

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: d0299e0d-07f9-4177-9681-2b60dc8313dd
Documento Digital Nº 137442/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	57493-7	0,00	13,70	0,00	0,00	0,00	13,70
BANCO DO BRASIL	57493-7 A	154.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	154.853,74
Total Bancos em 31/12 (I)							**154.867,44**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**154.867,44**

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Tesoureiro**
Matrícula 119.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		**Responsável pelo Setor Contábil**	
Nome			
Matrícula	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:26:02

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:51:12

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: bea9c196-8229-47af-9482-c381f3648ad7
Documento Digital Nº 137443/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 57493-7 - CALAMIDADE PUBLICA - MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
57493-7	10/08/2022	0	TARIFA BANCÁRIA	5,50		
57493-7	11/09/2023	0	TARIFA BANCÁRIA	8,20		
Subtotal:				**13,70**		
TOTAL				**13,70**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC RJ Nº 113624/0-7

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:25:44

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:50:53

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b60ba2f4-e045-4316-9263-8ce872a46850
Documento Digital Nº 137445/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 57493-7 - CALAMIDADE PUBLICA - MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
57493-7	10/08/2022	0	TARIFA BANCÁRIA	5,50		
57493-7	11/09/2023	0	TARIFA BANCÁRIA	8,20		
Subtotal:				**13,70**		
TOTAL				**13,70**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC RJ N°113624/0-7

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:25:25

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
28/07/2025 11:50:33

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 3bbfe38f-30c5-44e3-a062-971700cac238
Documento Digital Nº 137446/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

FUNDO COMBATE SITUSÇÕES EMERGÊNCIA CALAMIDAD	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Nota Explicativa 02 – O Fundo não dispõe de Almoxarifado próprio, e quando necessário utiliza o Almoxarifado Central da Prefeitura, uma vez que o mesmo faz parte da Administração Direta.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(x)	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2023	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-** em 18/06/2025 16:25:03 Pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.nf.com.br/Validar.aspx?idPortal=08D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673EC8926AE5AE Chave: f5df102b-6dea-48c0-90ef-586ab7a5e6c4
Documento Digital Nº 137447/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PUBLICA**
CNPJ:	**13.507.490/0001.69**
Endereço:	**AV. Alberto Braune, n° 225, Centro – Nova Friburgo/ RJ.**
Telefone:	**(22) 25259192**
E-Mail:	sec.comdecnf@gmail.com
Sítio Eletrônico:	http;//defesacivil.pmnf.rj.gov.br

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	**Evi Gomes da Silva**	**896.000.707-25**	**Secretário M. da Defesa Civil N. Friburgo**	**01/01/2022 até o momento**	**N° 041 de Janeiro de 2021**	**-**
Gestor Anterior	**Evi Gomes da Silva**	**896.000.707-25**	**Secretário M. Defesa Civil**	**01/01/2021 à 31/12/2021**	**Portaria n° 41 de 01/01/2021**	**-**

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

O Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Publica foi criado através da Lei Municipal n° 3.895 de 24 de Janeiro de 2011.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

Tem por objetivo assegurar o desempenho ágil e eficiente na assistência às pessoas afetadas pelo desastre, através do fornecimento de bens, serviços de limpeza e execução de obras, e também atuando na prevenção de novas catástrofes.

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

V – <u>Conselhos, quando existentes</u>:

O Fundo conta com uma Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização da utilização das verbas, compostas por 6 (seis) membros, sendo 1 (um) do poder executivo Municipal e 5 (cinco) escolhidos mediante indicação de Órgãos representativos de classe e setores da sociedade civil organizada.

CONSELHEIROS

PRESIDENTE:
CARGO:
CONSELHEIRO:
CARGO:
CONSELHEIRO:
CARGO:
CONSELHEIRO:
CARGO:

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

A LOA foi aprovada através da Lei Municipal n° 4.995 de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 13 de dezembro de 2023.

A receita prevista para para o exercício de 2023 foi de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 15.592,10 (quinze mil quinhentos noventa dois reais e dez centavos), produzindo uma arrecadação a maior de R$ 13.092,10 (treze mil noventa dois reais dez centavos).

A despesa orçada para o exercício de 2023 foi de R$ 616.738,37 (seiscentos e dezesseis mil setecentos trinta oito reais e trinta sete centavos) . Sendo realizada o valor de R$ 36.450,00 (trinta seis mil quatrocentos reais). E uma diferença de dotação no valor de R$ 580.288,37 (quinhentos oitenta mil duzentos e oitenta oito reais e trinta sete centavos).

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

PROGRAMA; 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO; Dotar as áreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções, padronizar atividades de controle interno, manter atividades de infraestrutura e logística.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2023; 100,00

AÇÕES	VALOR PPA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	EXECUTADO %
2.002 - Manutenção dos serviços administrativos e execução de programas				
	5.000,00	100,00	100,00	100%
TOTAL	5.000,00	100,00	100,00	

EXECUÇÃO FISICA DAS AÇÕES

AÇÃO	PRODUTO	META PREVISTA PPA	META REALIZADA	STATUS
2.002	Atividade realizada	0,00	0	não realiza

PROGRAMA; 0018 - AÇÕES DE PREVENÇÃO

OBJETIVO; Reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres

META PPA - EXERCÍCIO DE 2023; 2.000,00

AÇÕES	VALOR PPA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	EXECUTADO %
2.280 - Vistoriar,fiscalizar,acompanhar				
Preventivamente locais com imóveis q	2.000,00	0,00	0,00	0%
Representa risco.				
TOTAL	2.000,00	0,00	0,00	0%

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

AÇÃO	PRODUTO	META PPA	META REALIZADA	REALIZADO
2.280	Ação realizada	1,00	0	não realizado

´PROGRAMA; 0017 - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

OBJETIVO; Restabelecer o cenário pós eventos climáticos.

META PPA; EXERCÍCIO DE 2022 - 1.010.400,00

AÇÕES	VALOR PPA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	EXECUTADO %
1.109 - Obras de reconstrução	1.000.400,00	1.002.400,00	0,00	0%
TOTAL	1.000.400,00	1.002.400,00	0,00	0%

EXECUÇÃO FISICA DAS AÇÕES

AÇÃO	PRODUTO	META PPA	META REALIZADA	%REALIZADO
1.109	Obras de reconstrução realizada	1,00	0	0%

NOTAS EXPLICATIVA:

PROGRAMA 0001 - Apoio Administrativo

2.002 - Houve execução financeira, para aquisição de computador para a sala de Monitoramento e alarme da Secretaria da Defesa Cicil.

PROGRAMA: 0018 - Ações de Prevenção

2.280 - Não houve execução financeira

PROGRAMA 0017 - Ações de Reconstrução

1.109 - Não houve execução financeira

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos,
demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não houve esse tipo de movimentação no Fundo.

VIII – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:

O Fundo não apresenta saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Nova Friburgo,31 de Dezembro de 2024.

_____
Evi Gomes da Silva
Secretário Municipal de Defesa Cicil
Matrícula: 62.014

LEI MUNICIPAL Nº 3.895, DE 24/01/2011

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica criado no ordenamento administrativo e financeiro do Município o **FUNDO DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E/OU DE CALAMIDADE PÚBLICA**, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, com a finalidade de assegurar o desempenho ágil de sua missão institucional referente às ações.

Parágrafo único. Constituem receitas do FUNDO as realizadas a partir do mês da decretação da situação de emergência e/ou calamidade pública e aquelas constantes de superávit financeiro, a critério e disponibilidade da administração pública, não incorporadas às dotações do exercício:

I - as transferências constitucionais;

II - cota-parte do fundo especial do petróleo;

III - alienação de outros bens móveis da administração direta;

IV - remuneração de depósitos bancários dos recursos ordinários e de transferências obrigatórias do Poder Executivo;

V - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - outras receitas que lhe venham a ser legalmente destinadas.

Art. 2º Os recursos do FUNDO destinar-se-ão à realização de despesas de assistência às populações afetadas, compreendendo o fornecimento de bens, prestação de serviços, aquisições de bens duráveis para sua utilização no desastre; execução de obras, limpezas e conservações de bens públicos ou privados e serviços públicos e, ainda, a realização de transferências voluntárias na forma da lei, com a finalidade de atender às situações de calamidade pública e/ou de emergência, devidamente reconhecidas por édito próprio.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Governo é o órgão gestor dos recursos do FUNDO, a quem cabe orientar a alocação dos recursos nos orçamentos dos órgãos responsáveis pela execução das ações em situações de emergência e/ou calamidade pública, assistido pelos titulares das demais secretarias.

Parágrafo único. Fica criado o Gabinete de Gerenciamento de Crises que é o da Secretaria Municipal de Governo e será composto além dos Senhores Secretários Municipais constantes do ordenamento administrativo do Município e afetos ao objeto da situação de emergência ou calamidade, em especial pelo Senhor Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Ordem Urbana.

Art. 4º As prestações de contas referentes às despesas realizadas, direta e indiretamente, para o atendimento das situações de emergência e calamidade pública observarão a legislação vigente.

Art. 5º Na sua aplicação os recursos do FUNDO serão identificados mediante a criação de uma fonte específica, ressalvados os recursos de transferências voluntárias que serão identificados pela fonte vinculada ao convênio cadastrado.

Art. 6º Fica instituído o Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, que visa a implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade no Município quando declarado em calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Parágrafo único. O programa previsto no *caput* deste artigo será regulamentado por meio de Decreto no prazo máximo de até 30 dias.

Art. 7º As receitas, a alocação dos recursos orçamentários e as despesas administradas pelo Fundo Especial de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública serão publicadas no sítio eletrônico do portal da transparência do Município de Nova Friburgo.

Art. 8º Os pagamentos das despesas de que trata a presente Lei serão feitos diretamente por órgão ou entidade do Poder Executivo do Município, Secretaria Municipal de Fazenda e acompanhada pelo Controle Interno do Município, responsável pela fiscalização de sua aplicação, e por uma comissão composta por membros da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* será composta por 06 (seis) membros, na forma do Decreto regulamentador.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, receitas transferidas, saldos de doações e resultantes de convênios.

Parágrafo único. Poderão ser firmados convênios com a União Federal e o Estado do Rio de Janeiro, bem como os órgãos de sua administração indireta e fundacional para obtenção de recursos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 24 de janeiro de 2011.

DERMEVAL BARBOZA MOREIRA NETO,
Prefeito

Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.

Luciano Faria - 1º Vice-Presidente.
Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.

Isaque Demani Machado - 1º Secretário.
Reinaldo Rodrigues - 2º Secretário.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 9.171/11

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO COMBATE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA E OU CALAMIDADE PÚBLICA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)											
Total Geral (III = I + II)											

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matricula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábi	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		
62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:24:28

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bb272ae9-4770-4187-9d69-38f41756b26e
Documento Digital Nº 137457/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO COMBATE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA E OU CALAMIDADE PÚBLICA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:24:09

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bc0dcc63-a716-4d59-bcc7-69b0b8ae4453
Documento Digital Nº 137461/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO COMBATE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA E OU CALAMIDADE PÚBLICA | Município:NOVA FRIBURGO | Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES

62055 | Data:31/12/2024

Responsável pela Elaboração

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marcia de Deus Souza

62090 | Data: 31/12/2024

Responsável pelo Setor Contábil

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:23:51

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1fdef0d9-b61d-443e-9c2c-6ea834079b17
Documento Digital Nº 137463/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO M. DE COMBATE AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:23:29

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 4c623399-7cd2-4d53-b782-00065483fdf5
Documento Digital Nº 137465/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Do: Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Evi Gomes da Silva

Para: Subsecretaria de Registros Contábeis
Marcia de Deus Souza

Informamos que, no ano de 2024, não houve utilização de recursos do Fundo de Combate à Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública**.**

Dessa forma, não foi necessária a realização de reunião da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Utilização das Verbas Alocadas no Fundo**, conforme previsto no** Art. 8º da Lei Municipal nº 3.895, de 2011**.**

Atenciosamente,

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
08/07/2025 08:36:42

Evi Gomes da Silva – Mat: 62.014
***Secretário Municipal* de Proteção e Defesa Civil**

SMDC–Nova Friburgo
End.:AvenidaAlbertoBraune,225–AntigaRodoviáriaLeopoldina–Centro–NovaFriburgo CEP 28613-001. Tel.: 22-2525-9192 / 2525-9157 / 2525-9191 / 199.
http://novafriburgo.rj.gov.br/governo-e-secretarias/defesa-civil.**e-mail:sec.dcnf@gmail.com**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0c98f7b1-adb1-469a-a5b0-c4449f1548b8
Documento Digital Nº 149910/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.137, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIS ANTÔNIO FERREIRA COUTO,** matrícula nº 062.027, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 09:36:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luis Antônio Ferreira Couto

CPF nº: 767.235.777-87 | Período de Gestão: 05/08/2024 a 03/09/2023

Cargo/Função: Subsecretário de Defesa Civil e Prevenção de Fenômenos Naturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**18/08/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de combate às Situações de combate às Situações de Emergências e Calamidade Pública
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, após análise da Prestação de Contas do Responsável pelo Fundo Municipal de combate às Situações de combate às Situações de Emergências e Calamidade Pública - Exercício 2024, enviada a esta Controladoria Geral através do Processo Digital n° 021377/2025, verificamos algumas inconsistências e retornamos na oportunidade o presente processo para fins de complementação e/ou esclarecimentos a saber:

- ✓ Encaminhar o Modelo 39- Relação de Restos a Pagar referente ao Exercício de 2023 conforme informado no relatório do gestor as Fls. 46 do processo;

- ✓ Encaminhar novos Anexos do Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras- Modelo 2 Débitos - Quadro I e Créditos Quadro II;

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/08/2025 15:50:01
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: aa7d1765-2b95-4ef4-87bd-f4a03b6dfc8a
Documento Digital Nº 173899/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO DE COMBATE AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E/O	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2023**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2023___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/08/2025 11:47:12

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: fe7bd6ac-4982-4409-a5e4-0b48834470f2
Documento Digital Nº 174324/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	57493-7	0,00	13,70	0,00	0,00	0,00	13,70
BANCO DO BRASIL	57493-7 A	154.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	154.853,74
Total Bancos em 31/12 (I)							**154.867,44**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**154.867,44**

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Tesoureiro**
Matrícula 119.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		**Responsável pelo Setor Contábil**	
Nome			
Matrícula	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/08/2025 11:48:44

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/08/2025 15:08:59

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8dd5427d-c765-4f48-8884-01df9f240810
Documento Digital Nº 174326/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 57493-7 - CALAMIDADE PUBLICA - MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
57493-7	10/08/2022	0	TARIFA BANCÁRIA	5,50		
57493-7	11/09/2023	0	TARIFA BANCÁRIA	8,20		
Subtotal:				**13,70**		
TOTAL				**13,70**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC RJ N°113624/0-7

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/08/2025 11:49:42

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO
DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/08/2025 15:09:22

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: cc182e55-5871-4d3a-b5ed-d322ffa15ab6
Documento Digital Nº 174327/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊN | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC RJ N° 113624/0-7

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/08/2025 11:50:49

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/08/2025 15:09:44

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: f04c0afe-954b-438b-b104-6f5b8556735b
Documento Digital Nº 174330/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°020/2025

Fundo Municipal de combate ás Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública	Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as Ações da Unidade Central de Controle Interno

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?		x		
4	Foi realizada auditoria tributária?		x		-
5	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			x	
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).

II - Do Prazo de Envio

Inicialmente esclarecemos que a Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Combate as Situações de Emergência e Calamidade Pública foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 01/08/2025 por meio do

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

Processo Digital n° 21377/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Após análise da documentação enviada, verificamos a ausência de documentos, e esclarecimentos, o que na oportunidade, em 19/08/2025, retornamos o presente processo à Subsecretaria de Registros Contábeis para a devida complementação, sendo a prestação de contas retornado a esta Controladoria Geral em 20/08/2025. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

III – Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Pública, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Documentos	Processo nº 021377/2025
01	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	Fls. 04
02	Cadastros dos responsáveis na forma do **Modelo 1.**	Fls. 05/10 e 69/70
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	Fls. 11
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	Fls.12/13
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	Fls.14/15
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 16/17
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: -Execução de Restos a Pagar Não Processados; -Execução dos Restos a Pagar Processados	Fls.18/22
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	Fls. 23
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro.	Fls. 24/28
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 29/31
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Fls.32/48
12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	Fls. 49

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

13	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	Fls. 50
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, acompanhado dos Quadros I e II conforme Modelo 2 da Deliberação 277/17.	Fls. 51/53 Fls. 73/75
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	Fls. 46 do item 19
16	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação nº 277/17.	Fls. 54
17	Relatório Anual de Gestão, com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 6	Fls. 55/59
18	Cópia da Lei de criação/autorização, dos estatutos no exercício e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de não ocorrência.	Fls. 60/61
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	Fls. 66
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36**,** ou declaração, de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	Fls. 62
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	Fls. 63
22	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	Fls. 64
23	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39 desta Deliberação.	Fls. 65/72

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, na forma do Modelo 3D nos moldes da Deliberação TCE-RJ n°277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

IV - Responsáveis

Os dados dos responsáveis conforme cadastro apresentado estão a seguir listados:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas Ano Base 2024
Responsável pelas Contas e pelo encaminhamento das Contas	Evi Gomes da Silva	896.000.707-25	01/01 a 04/08/2024 e 04/09 a 31/12/2024	Sim
	Luis Antônio Ferreira Couto	767.235.777-87	05/08 a 03/09/2024	Sim
Responsável pela Controladoria Geral	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 31/12/2024	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 a 05/03/24	Sim
Responsável pelo Setor Contábil	Márcia de Deus Souza	026.671.517-63	01/01 a 31/12/2024	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

Da análise dos cadastros apresentados temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

V – Análise da Gestão da Unidade Gestora

V.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE/RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

V.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1 – Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Descrição	Valor (R$)
A) Orçamento Inicial	1.111.000,00
B) Créditos Adicionais	143.372,27
C) Anulação de Dotações	0,00
D) Orçamento Final (A+B-C)	**1.254.372,27**

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista/Atualizada	1.111.000,00
B) Receita Arrecadada	11.481,47
C) Resultado (A-B)	**(1.099.518,53)**

Tabela 3– Execução Orçamentária da Despesa

Descrição	Valor (R$)
A) Despesa Autorizada Final/Dotação Atualizada	1.254.372,27
B) Despesas Realizada/Empenhada	0,00
C) Economia de Dotação Orçamentária (A-B)	**1.254.372,27**
D) Despesas Liquidadas	0,00
E) Despesas pagas	0,00
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	0,00
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	0,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

Tabela 4 - Balanço Financeiro- Movimentação

Descrição	Valor (R$)
Saldo do Exercício Anterior	**143.385,97**
Receita Orçamentária	11.481,47
Transferência Financeira Recebida	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	0,00
Recebimento Extra Orçamentários	0,00
(I)Total Ingressos	**154.867,44**
Despesa Orçamentária	0,00
Transferência Financeira Concedida	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
(II) Total Dispêndios	**0,00**
(III) Saldo para o exercício seguinte	**154.867,44**
Total (II +III)	**154.867,44**

Tabela 5- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	11.481,47
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**11.481,47**
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	143.385,97
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	154.867,14

Tabela 6 - Resultado Financeiro do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Ingressos	11.481,47
B) Dispêndios	0,00
C) Resultado (A-B)	**11.481,47**

Da análise dos demonstrativos (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	02
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	x			
3	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			x	Não ocorreram ingressos extra orçamentários
4	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			03
5	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão de Subvenções Sociais e documentação relativa a Prestação de Contas encontra-se arquivada no órgão de origem?			x	04
6	Foram adotadas medidas administrativas para a caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	05

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, referente ao Setor de Tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		06
8	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa "Caixa e Equivalente de Caixa Final?	x			
9	O valor apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado Balanço Financeiro?	x			
10	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
11	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?			x	Não ocorreram restos a pagar no exercício
12	Os valores inscritos em Restos a pagar Processados e Não Processados do exercício estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e no Anexo da Dívida Flutuante?			x	
13	O valor do saldo final posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Financeiro (R$ 154.867,44)?	x			
14	Os débitos e Créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?		x		07

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
02	1	Conforme Balanço Financeiro apresentado, o Fundo encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R$ 154.867,44.
03	4	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116 , de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço: https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx
04	5	No exercício de 2024 não foram concedidas transferências financeiras, referente a auxílios e subvenções sociais no âmbito do Fundo de Calamidade.
05	6	Conforme declaração inserida ao item 19 às folhas 48 do processo de prestação de contas, no decorrer do exercício de 2024 não foram instaurados procedimentos administrativos no âmbito do Fundo de Calamidade.
06	7	O artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095 de 09/09/24 estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio da prestação de contas do responsável pelos bens em tesouraria à Controladoria Geral do Município para fins de análise e certificação. Entretanto até a presente data não houve a remessa da citada prestação de contas. Como medida, esta Controladoria Geral expediu o Memo nº 121 de 19/05/25, reiterando o cumprimento do exposto no referido decreto, não logrando êxito até então. **O apontado será considerado do final nas ressalvas.**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

07	14	De acordo com o Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras apresentado, no exercício de 2024 restou pendente de regularização na conciliação bancaria do Fundo o valor de R$ 13,70 (Débito anterior ao exercício de referência). **O fato será considerado ao final como ressalva.**

V.3) Gestão patrimonial:

Do Balanço Patrimonial apresentado foi observado a seguinte composição:

Tabela 7. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	154.867,44	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	52.676,40	Passivo Não Circulante	0,00
-		**Patrimônio Líquido**	**207.543,84**
Total	**207.543,84**	**Total**	**207.543,84**

Tabela 8. Demonstrativo dos Ativos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	154.867,44	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	52.676,40	Passivo Não Circulante	0,00
Saldo Patrimonial			**207.543,84**
Resultado Financeiro (AF - PF)			**154.867,44**
Quadro do Superávit/Défict Financeiro			**154.867,44**
Diferença			**-**

Tabela 9. Resultado Patrimonial do Período

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	11.481,47
Variações Patrimoniais Diminutivas	28.516,95
Resultado Patrimonial do Período	**(17.035,48)**

Tabela 10. Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	207.543,84
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2024	0,00
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	**207.543,84**
D) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	207.543,84
E) Diferença = (C-D)	**-**

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial?	x			
2	O Valor apurado do patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	O Valor do patrimônio Líquido apresentado na coluna do "exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício de 2023?	x			
4	O Resultado Financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

5	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	x			08
6	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	Não ocorreram no exercício
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	x			09
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	10
09	O saldo evidenciado no Anexo 16- Dívida Fundada está em consonância com o registrado no Passivo não Circulante- Balanço patrimonial?			x	
10	O Saldo evidenciado da Dívida Flutuante no Anexo 17 da L.F. 4.320/64 está em conformidade com o registrado no Passivo Financeiro- Balanço Patrimonial?			x	
11	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial?			x	Não ocorreram registros no exercício

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
08	5	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário, assim como, a prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
09	7	A prestação de Contas do responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Pública foi analisada e certificada por esta Controladoria Geral do Município, sendo emitido o Relatório de Auditoria nº 009/25 e Certificado de Auditoria nº 058/25), e posteriormente encaminhada ao órgão para ciência e providências de estilo, conforme determina a deliberação TCE-RJ n° 277/17.
10	8	O Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Pública não possui em sua estrutura administrativa setor de almoxarifado. Os materiais de consumo porventura utilizados são requisitados ao Almoxarifado Central da Prefeitura

VI) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	11
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		x		12

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
11	1	Como se verifica do Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - L.F 4.320/64, no decorrer do exercício de 2024 não foram concedidas diárias a servidores no âmbito do Fundo. Entretanto no que tange aos processos de concessão de diárias, destacamos que todos os processos de pagamento de diárias são analisados pela Subsecretaria de Registros Contábeis, conforme disposto no artigo 21 do Decreto Municipal n° 1.604 de 19/ de Julho de 2022.
12	2	Conforme informado pelo atual gestor às Fls n° 66 do Processo Digital n° 021377/2025 não houve utilização de recursos do Fundo no exercício de 2024, portanto não foi necessário a realização de reunião da Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização da utilização das Verbas Alocadas no Fundo conforme previsto no Art.8° da Lei Municipal n° 3.895 de 2011.

VII - Ações Realizadas – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Conforme Declaração às Fls 48 do Processo Digital n° 021377/2025 no decorrer do exercício de 2024 não houve tomada de contas instauradas no âmbito do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e ou Calamidade Pública.

VIII – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a prestação de contas do exercício anterior, foram atendidas?			x	13
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		x		14

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
14	1	A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024 do Fundo de Calamidade não foi remetida ao Tribunal de Contas do Estado -TCE-RJ, tendo em vista que a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

<table>
<tr>
<td>15</td>
<td>2</td>
<td>Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:
<table>
<tr><th>DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÕES</th><th>AÇÕES/PROVIDÊNCIAS</th><th>STATUS</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Não foi constituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das verbas do Fundo de Calamidade (Lei nº 3.895/2011 - Criação do Fundo Municipal de Calamidade Pública), em consequência, não houve a apreciação e parecer sobre as contas em análise;

<u>Recomendação</u>
Adote as medidas cabíveis para sanar a pendência.</td><td>Foi informado pelo atual gestor da pasta às Fls 66 que não houve utilização de recursos do Fundo no exercício 2024 não sendo necessário a realização de reunião da Comissão Especial de acompanhamento e Fiscalização da Utilização das Verbas Alocadas no Fundo.</td><td>Não Implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02</u>
Não foi encaminhado a Relação de Cancelamento dos Restos a Pagar Processados conforme o Modelo 39 da Deliberação n° 277/17 -TCE-RJ;

<u>Recomendação</u>
Observar quando da elaboração da Prestação de Contas, que a mesma seja revestida de toda a documentação, conforme solicitado no Anexo IV da Deliberação n° 277/17-TCE/RJ.</td><td>O respectivo Modelo foi encaminhado na presente prestação de contas. (Fls 72 do Processo Digital n° 021377/2025).</td><td>Implementada</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

IX – Conclusão

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate a Situação de Emergência e Calamidade Pública, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto nº3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva	**Recomendação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

Ressalva 02 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 03 Quanto ao valor de R$13,70 (débito anterior ao exercício de referência), pendente de regularização, conforme Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	**Recomendação** Providenciar junto ao Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal a regularização da pendência.

Destacamos que as medidas adotadas para sanar os apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo Municipal de Combate a Situação de Emergência e Calamidade Pública poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 13:04:59
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 14:52:47

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b09e9545-9aac-4cd5-bdc2-78f762bd6014
Documento Digital Nº 210540/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 067/2025

Entidade: Fundo Municipal de combate ás Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública
Exercício: 2024
Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão
Responsáveis: Evi Gomes da Silva
Luis Antônio Ferreira Couto

Modalidade: Regular com ressalvas e determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva	**Determinação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações

	acessórias ocorram intempestivamente.

Ressalva 02 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 03 Quanto ao valor de R$13,70 (débito anterior ao exercício de referência), pendente de regularização, conforme Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	**Determinação** Providenciar junto ao Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal a regularização da pendência.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:51:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luis Antônio Ferreira Couto

CPF nº: 767.235.777-87 | Período de Gestão: 05/08/2024 a 03/09/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Defesa Civil e Prevenção de Fenômenos Naturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 18/08/2025	Assinatura:

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 19/08/2025
Máquina: PMNFDSKW

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Superávit Financeiro										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002692/2024										
06/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000008	143.372,27	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						143.372,27				0,00
Nº Reg: 00001						143.372,27				0,00
Nº Reg: 00001						143.372,27				0,00

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**15/10/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021377/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública- Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:49:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal de Combate às Situações	

Assinado por EVI GOMES DA SILVA 896.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 17:04:06

de Emergência e Calamidade Pública	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **06a95f3e-9e9d-40d8-b06b-5260525e94c2**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021377/2025**
Data: **13/06/2025 18:08:23**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM — DESTINO — versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,109,921*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***17/10/2025 16:50:34*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:39:43*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***

VANESSA na Remessa ***1,109,737*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***17/10/2025 15:47:02*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de combate às Situações de emergência e calamidade pública referente Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***17/10/2025 16:49:38*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***17/10/2025 16:50:34*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

NELMA na Remessa ***1,039,249*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***20/08/2025 16:45:02*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***20/08/2025 16:47:23*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***17/10/2025 15:47:02*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***
Início ***20/08/2025 16:47:23***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,039,091*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***20/08/2025 15:48:30*** disse:
"prestação de contas "

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***20/08/2025 16:44:39*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***20/08/2025 16:45:02*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***20/08/2025 16:44:39***



GUSTAVO na Remessa ***1,038,949*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***20/08/2025 15:10:30*** disse:
"ac: Marcia"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***20/08/2025 15:47:28*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***20/08/2025 15:48:30*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***20/08/2025 15:47:28***



MARCIA na Remessa ***1,038,820*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***20/08/2025 14:41:47*** disse:
"ASSINATURA"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***20/08/2025 15:07:05*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***20/08/2025 15:10:30*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***20/08/2025 15:07:05***



NELMA na Remessa ***1,035,878*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***18/08/2025 16:46:26*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***19/08/2025 11:44:36*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***20/08/2025 14:41:47*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***19/08/2025 11:44:36***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



VANESSA na Remessa ***1,035,729*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***18/08/2025 15:54:47*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de combate às Situações de combate às Situações de Emergências e Calamidade Pública Exercício 2024 para entrega a Contabilidade para providências as Fls 71 do Processo."

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/08/2025 16:45:55*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***18/08/2025 16:46:26*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/08/2025 16:45:55***



NELMA na Remessa ***1,016,089*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***01/08/2025 16:00:03*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/08/2025 16:06:50*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***18/08/2025 15:54:47*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***01/08/2025 16:06:50***



MARCIA na Remessa ***1,016,001*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/08/2025 15:17:40*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/08/2025 15:58:41*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***01/08/2025 16:00:03*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***01/08/2025 15:58:41***



VANESSA na Remessa ***1,014,664*** do(a) ***DEFESA CIVIL - APOIO DEFESA CIVIL*** em ***31/07/2025 16:33:22*** disse:
"Segue com a assinatura do Secretário de Proteção e Defesa Civil."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***31/07/2025 17:16:49*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***01/08/2025 15:17:40*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***31/07/2025 17:16:49***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



VANESSA na Remessa ***1,014,622*** do(a) ***DEFESA CIVIL - APOIO ADM*** em ***31/07/2025 16:16:09*** disse:

"Segue."

DEFESA CIVIL - APOIO DEFESA CIVIL *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***31/07/2025 16:32:20*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***31/07/2025 16:33:22*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***31/07/2025 16:32:20***



MARCIA na Remessa ***1,013,816*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***31/07/2025 11:25:45*** disse:

"em tramitação"

DEFESA CIVIL - APOIO ADM *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***31/07/2025 15:01:58*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***31/07/2025 16:16:09*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***31/07/2025 15:01:58***



GUSTAVO na Remessa ***1,009,114*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***28/07/2025 11:57:54*** disse:

"Assinado"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***28/07/2025 15:44:42*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***31/07/2025 11:25:45*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***28/07/2025 15:44:42***



MARCIA na Remessa ***1,008,907*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***28/07/2025 11:02:55*** disse:

"em tramitação"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***28/07/2025 11:32:05*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***28/07/2025 11:57:54*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***28/07/2025 11:32:05***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MAICON na Remessa ***1,002,859*** do(a) ***DEFESA CIVIL - DCNF LICITAÇÃO*** em ***21/07/2025 16:07:24*** disse:

"Segue para vosso parecer e prosseguimento."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***25/07/2025 11:45:31*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***28/07/2025 11:02:55*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***25/07/2025 11:45:31***



SEBASTIAO na Remessa ***998,289*** do(a) ***FAZENDA - SUB DE REGISTROS CONTÁBEIS – DIÁRIAS*** em ***17/07/2025 07:39:53*** disse:

"ENVIADO PROCESSO POR EQUIVOCO PARA CAIXA ERRADA."

DEFESA CIVIL - DCNF LICITAÇÃO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***21/07/2025 16:04:42*** *Por* ***MAICON***
Concluída	***21/07/2025 16:07:24*** *Por* ***MAICON***
Início	***21/07/2025 16:04:42***



EVI na Remessa ***998,269*** do(a) ***DEFESA CIVIL - DCNF LICITAÇÃO*** em ***16/07/2025 17:47:04*** disse:

"Encaminho os documentos devidamente assinados."

FAZENDA - SUB DE REGISTROS *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***17/07/2025 07:39:53*** *Por* ***SEBASTIAO***
Concluída	***17/07/2025 07:39:53*** *Por* ***SEBASTIAO***
Estimativa	***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***989,133*** do(a) ***DEFESA CIVIL - APOIO ADM / ASS. - DEFESA CIVIL*** em ***09/07/2025 15:09:14*** disse:

"Segue para providências."

DEFESA CIVIL - DCNF LICITAÇÃO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***09/07/2025 15:26:24*** *Por* ***EVI***
Concluída	***16/07/2025 17:47:04*** *Por* ***EVI***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***988,891*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***09/07/2025 14:20:59*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO ASSINATURA"

DEFESA CIVIL - APOIO ADM / ASS. - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***09/07/2025 15:08:51*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***09/07/2025 15:09:14*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



LUIZ na Remessa ***987,772*** do(a) ***DEFESA CIVIL - DCNF LICITAÇÃO*** em ***09/07/2025 09:32:30*** disse:
"Segue para prosseguimento"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***09/07/2025 14:19:37*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***09/07/2025 14:20:59*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***967,254*** do(a) ***DEFESA CIVIL - APOIO JURIDICO*** em ***23/06/2025 08:45:31*** disse:
"Segue para providências."

DEFESA CIVIL - DCNF LICITAÇÃO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***09/07/2025 09:29:29*** *Por* ***LUIZ***
Concluída	***09/07/2025 09:32:30*** *Por* ***LUIZ***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***966,910*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***18/06/2025 16:46:03*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

DEFESA CIVIL - APOIO JURIDICO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/06/2025 08:44:48*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***23/06/2025 08:45:31*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***965,086*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***17/06/2025 17:23:29*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 16:38:19*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***18/06/2025 16:46:03*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

44	***ECM Documento Digital Nº 210555/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210555/2025***	*Despacho para encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate ás Situações de Emergência e Calamidade Pública- Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
43	***ECM Documento Digital Nº 210551/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210551/2025***	*Documentos suporte da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate ás Situações de Emergência e Calamidade Pública- Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
42	***ECM Documento Digital Nº 210548/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210548/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate ás Situações de Emergência e Calamidade Pública- Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
41	***ECM Documento Digital Nº 210540/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210540/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Combate ás Situações de Emergência e Calamidade Pública- Exercício 2024.*	*(11 páginas)*
40	***ECM Documento Digital Nº 174330/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 174330/2025***	*QUADRO II*	*(1 página)*
39	***ECM Documento Digital Nº 174327/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 174327/2025***	*QUADRO I*	*(1 página)*
38	***ECM Documento Digital Nº 174326/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 174326/2025***	*MODELO 02*	*(1 página)*
37	***ECM Documento Digital Nº 174324/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 174324/2025***	*MODELO 39 2023*	*(1 página)*
36	***ECM Documento Digital Nº 173899/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 173899/2025***	*Despacho solicitando complementação de documentos para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de combate às Situações de combate às Situações de Emergências e Calamidade Pública Exercício 2024.*	*(1 página)*
35	***ECM Documento Digital Nº 160993/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 160993/2025***	*CADASTRO RESPONSAVEL*	*(2 páginas)*
34	***ECM Documento Digital Nº 160991/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 160991/2025***	*PORTARIA SUELY*	*(1 página)*
33	***ECM Documento Digital Nº 160990/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 160990/2025***	*PORTARIA LUIZ ANTONIO*	*(1 página)*
32	***ECM Documento Digital Nº 149910/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 149910/2025***	*JUSTIFICATIVA CONSELHO*	*(1 página)*
31	***ECM Documento Digital Nº 137465/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137465/2025***	*MODELO 39*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 137463/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137463/2025***	*MODELO 38*	*(1 página)*
29	***ECM Documento Digital Nº 137461/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137461/2025***	*MODELO 37*	*(1 página)*
28	***ECM Documento Digital Nº 137457/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137457/2025***	*MODELO 36*	*(1 página)*
27	***ECM Documento Digital Nº 137455/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137455/2025***	*LEI FUNDO CALAMIDADE*	*(2 páginas)*
26	***ECM Documento Digital Nº 137451/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137451/2025***	*MODELO 06*	*(5 páginas)*
25	***ECM Documento Digital Nº 137447/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137447/2025***	*MODELO 04*	*(1 página)*
24	***ECM Documento Digital Nº 137446/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137446/2025***	*QUADRO I DÉBITOS*	*(1 página)*
23	***ECM Documento Digital Nº 137445/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137445/2025***	*QUADRO II CREDITOS*	*(1 página)*
22	***ECM Documento Digital Nº 137443/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137443/2025***	*MODELO 02*	*(1 página)*

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

21	***ECM Documento Digital Nº 137442/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137442/2025***	*DIVIDA FLUTUANTE*	*(1 página)*
20	***ECM Documento Digital Nº 137440/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137440/2025***	*DIVIDA FUNDADA*	*(1 página)*
19	***ECM Documento Digital Nº 137438/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137438/2025***	*NOTAS EXPLICATIVAS*	*(17 páginas)*
18	***ECM Documento Digital Nº 137433/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137433/2025***	*FLUXO DE CAIXA*	*(3 páginas)*
17	***ECM Documento Digital Nº 137429/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137429/2025***	*SUPERAVIT/DEFICIT*	*(1 página)*
16	***ECM Documento Digital Nº 137419/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137419/2025***	*BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
15	***ECM Documento Digital Nº 137418/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137418/2025***	*BALANÇO FINANCEIRO*	*(1 página)*
14	***ECM Documento Digital Nº 137416/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137416/2025***	*ANEXO I BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
13	***ECM Documento Digital Nº 137414/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137414/2025***	*ANEXO II BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
12	***ECM Documento Digital Nº 137411/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137411/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTARIO*	*(3 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 137408/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137408/2025***	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 137405/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137405/2025***	*COMPARATIVO DESPESA*	*(2 páginas)*
9	***ECM Documento Digital Nº 137403/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137403/2025***	*COMPARATIVO RECEITA*	*(2 páginas)*
8	***ECM Documento Digital Nº 137399/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137399/2025***	*BALANCETE ANALITICO*	*(1 página)*
7	***ECM Documento Digital Nº 137398/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137398/2025***	*PORTARIA MARCIA*	*(2 páginas)*
6	***ECM Documento Digital Nº 137397/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137397/2025***	*PORTARIA KELLE*	*(1 página)*
5	***ECM Documento Digital Nº 137395/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137395/2025***	*PORTARIA EVI GOMES*	*(1 página)*
4	***ECM Documento Digital Nº 137393/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137393/2025***	*CADASTRO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 137138/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137138/2025***	*MEMORANDO*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 137137/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 137137/2025***	*CAPA FUNDO DEFESA*	*(2 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021377/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021377/2025***	*PROCESSO ORDENADOR 2024*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021436/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 6f18040c-b3fd-4744-beaa-7623ccb7ec53

AUTUADO EM	**Segunda-feira, 16 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO
PROCESSO DE ORDENADOR 2024

DATA:**16/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM) DE NOVA FRIBURGO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLV ECONÔMICO E GESTÃO

Nova Friburgo, 15 de Maio de 2024.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Especial da Administração Fazendaria e Tributaria Municipal
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Especial da Administração Fazendaria e Tributaria Municipal (FEAFTAM), para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:33:27

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9cb111ed-d454-4b02-a97e-79c8c28ed2e3
Documento Digital Nº 137487/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLV ECONÔMICO E GESTÃO

Nova Friburgo, 15 de Maio de 2024.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Especial da Administração Fazendaria e Tributaria Municipal
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Especial da Administração Fazendaria e Tributaria Municipal (FEAFTAM), para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO
RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:39:16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 801924d1b-75a1-4026-a002-0a6d97b9f72b
Documento Digital Nº 137490/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 22/09/2024 e 08/10/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2004 a 09/01/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Patrick de Azevedo Risso

CPF nº: 136.070.047-14 | Período de Gestão: 02/01/2025 a 09/01/2025 e 10/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão / Secretário Municipal de Fazenda

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Leonardo Fernandes Pereira

CPF nº: 111.378.047-93 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Registros Contábeis

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **PATRICK DE AZEVEDO RISSO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000196, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.06 15:44:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 778, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO FERNANDES PEREIRA**, matricula nº 116.113, para responder pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de fevereiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900321	F	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA 60% - MOV					438.164,49	1.110.254,05	438.164,49	1.110.254,05		
111111900322	F	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA 40% - MOV.					240.682,91	481.365,82	240.682,91	481.365,82		
111111900323	F	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 60% MOV.					371.397,00	967.912,84	371.397,00	967.912,84		
111111900324	F	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 40% MOV.					210.602,31	421.204,62	210.602,31	421.204,62		
111115000314	F	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA 60% - APLIC.	14.829,24		76.877,69		25.496,00	398.609,65	102.346,56	413.411,76	27,13	
111115000315	F	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA 40% -APLIC.	345.809,67		625.074,88		4.273,18	283.538,39			629.348,06	
111115000316	F	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 60% APLIC.	9.888,15		55.302,99		14.211,74	340.238,96	69.494,57	350.106,95	20,16	
111115000317	F	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 40% APLIC.	230.594,54		469.719,59		3.211,13	242.336,18			472.930,72	
211110101000	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS					132.633,67	724.311,25	132.633,67	724.311,25		
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	810.884,50							810.884,50		
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			810.884,50			810.884,50			810.884,50	
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.412.006,10				1.412.006,10				
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.412.006,10				1.412.006,10		1.412.006,10
311110299000	P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL			22.247,85			22.247,85			22.247,85	
311210299000	P	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			569.429,73		132.633,67	702.063,40			702.063,40	
445210000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -				89.318,09			7.984,59	97.302,68		97.302,68
451120200014	P	TRANSF. FINAN. CONCEDIDA - FEAFTAM				1.128.213,04				1.128.213,04		1.128.213,04
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			1.593.851,00			1.593.851,00			1.593.851,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			1.593.851,00			1.593.851,00			1.593.851,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			1.071.454,98		47.383,43	1.118.838,41			1.118.838,41	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			1.071.454,98		47.383,43	1.118.838,41			1.118.838,41	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				1.071.454,98			47.383,43	1.118.838,41		1.118.838,41
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE					47.383,43	1.118.838,41	47.383,43	1.118.838,41		
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				1.071.454,98			47.383,43	1.118.838,41		1.118.838,41
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			1.084.084,00		47.383,43	1.131.467,43			1.131.467,43	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO							20.202,46	20.202,46		20.202,46
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			676.927,82		47.383,43	724.311,25			724.311,25	
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				1.504.532,91	7.984,59	97.302,68		1.593.851,00		1.496.548,32
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				89.318,09			7.984,59	97.302,68		97.302,68
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				44.129,04	94.766,86	2.715.943,80	94.766,86	2.760.072,84		44.129,04
622120100000	O	BLOQUEIO DE CREDITO				465.637,96	27.180,97	27.180,97		465.637,96		438.456,99
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO				407.156,18	67.585,89	744.513,71	47.383,43	1.131.467,43		386.953,72
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				85.250,24	132.633,67	724.311,25	47.383,43	724.311,25		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR					132.633,67	724.311,25	132.633,67	724.311,25		
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				591.677,58			132.633,67	724.311,25		724.311,25
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR				407.156,18	67.585,89	744.513,71	47.383,43	1.131.467,43		386.953,72
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				676.927,82			47.383,43	724.311,25		724.311,25
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				85.250,24	132.633,67	724.311,25	47.383,43	724.311,25		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR					132.633,67	724.311,25	132.633,67	724.311,25		
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				591.677,58			132.633,67	724.311,25		724.311,25
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.128.213,04			1.128.213,04			1.128.213,04	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	601.121,60		690.439,69		7.984,59	97.302,68			698.424,28	
722110200000	C	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00	

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: be5f0278-efec-4a33-89ea-e12c9058cd63
Documento Digital Nº 137513/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		601.121,60		1.141.724,91	1.214.803,93	1.891.731,75	1.175.405,09	2.392.936,22		1.102.326,07
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS				85.250,24	132.633,67	724.311,25	47.383,43	724.311,25		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO					132.633,67	724.311,25	132.633,67	724.311,25		
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				591.677,58			132.633,67	724.311,25		724.311,25
822110201000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				1.871.786,96		1.128.213,04		3.000.000,00		1.871.786,96
822110202000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				1.128.213,04				1.128.213,04		1.128.213,04
Total Geral :			2.013.127,70	2.013.127,70	14.539.813,74	14.539.813,74	4.093.917,99	32.237.752,40	4.093.917,99	32.237.752,40	14.745.316,64	14.745.316,64

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:46:55

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:44:55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: be5f0278-efec-4a33-89ea-e12c9058cd63
Documento Digital Nº 137513/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		1.593.851,00	97.302,68		1.496.548,32
13000000000	Receita Patrimonial		200,00	97.302,68	97.102,68	
13200000000	Valores Mobiliários		200,00	97.302,68	97.102,68	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		200,00	97.302,68	97.102,68	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		200,00	97.302,68	97.102,68	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200,00	97.302,68	97.102,68	
13210101061	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1759 (FEAFTAM)	'590000010	120,00	52.087,36	51.967,36	
13210101061	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1759 (FEAFTAM)	'590000014	80,00	34.724,85	34.644,85	
13210101063	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1759 (FEAFTAM) - Tributário	'590000024		4.196,19	4.196,19	
13210101063	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1759 (FEAFTAM) - Tributário	'590000026		6.294,28	6.294,28	
19000000000	Outras Receitas Correntes		1.593.651,00			1.593.651,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		1.593.651,00			1.593.651,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		1.593.651,00			1.593.651,00
19999900000	Outras Receitas		1.593.651,00			1.593.651,00
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		1.593.651,00			1.593.651,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		1.593.651,00			1.593.651,00
19999911024	OUTRAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FEAFTAM	'590000010	295.885,18			295.885,18
19999911024	OUTRAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FEAFTAM	'590000014	209.216,79			209.216,79
19999911025	OUTRAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEAFTAM	'590000026	653.129,42			653.129,42
19999911025	OUTRAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEAFTAM	'590000024	435.419,61			435.419,61
	Total Receita:		**1.593.851,00**	**97.302,68**		**1.496.548,32**
	Total Geral:		**1.593.851,00**	**97.302,68**		**1.496.548,32**

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:46:25

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:45:24

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a6deb7a4-56cd-4c0d-a5c7-6881e28de80e
Documento Digital Nº 137514/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
46 - FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (FEAFTAM						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	1.092.768,24		1.092.768,24	724.311,25	368.456,99
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.311,27		724.311,27	724.311,25	0,02
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	724.311,27		724.311,27	724.311,25	0,02
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	724.311,27		724.311,27	724.311,25	0,02
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.456,97		368.456,97		368.456,97
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	368.456,97		368.456,97		368.456,97
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.431,18		3.431,18		3.431,18
33901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	245.025,79		245.025,79		245.025,79
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		70.000,00		70.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	501.082,76		501.082,76		501.082,76
44000000000	INVESTIMENTOS	501.082,76		501.082,76		501.082,76
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	501.082,76		501.082,76		501.082,76
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	353.120,89		353.120,89		353.120,89
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.961,87		147.961,87		147.961,87
	Total Órgão :	**1.593.851,00**		**1.593.851,00**	**724.311,25**	**869.539,75**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: d6fe50db-ebfc-4659-af6a-a50b7e09d2bb Documento Digital Nº 137516/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	1.092.768,24		1.092.768,24	724.311,25	368.456,99
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.311,27		724.311,27	724.311,25	0,02
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	724.311,27		724.311,27	724.311,25	0,02
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	724.311,27		724.311,27	724.311,25	0,02
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.456,97		368.456,97		368.456,97
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	368.456,97		368.456,97		368.456,97
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.431,18		3.431,18		3.431,18
33901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	245.025,79		245.025,79		245.025,79
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		70.000,00		70.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	501.082,76		501.082,76		501.082,76
44000000000	INVESTIMENTOS	501.082,76		501.082,76		501.082,76
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	501.082,76		501.082,76		501.082,76
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	353.120,89		353.120,89		353.120,89
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.961,87		147.961,87		147.961,87
	Total Órgão :	**1.593.851,00**		**1.593.851,00**	**724.311,25**	**869.539,75**

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:45:16

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:45:59

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: d6fe50db-ebfc-4659-af6a-a50b7e09d2bb
Documento Digital Nº 137516/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.225.515,72**	**1.412.006,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**97.302,68**	**60.529,07**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.302,68	60.529,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.128.213,04**	**1.351.477,03**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.128.213,04	1.351.477,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**724.311,25**	**810.884,50**
PESSOAL E ENCARGOS	**724.311,25**	**810.884,50**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	724.311,25	810.884,50
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS		
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9ce34a56-cf32-490a-98a1-4aa810fa347a
Documento Digital Nº 137519/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**501.204,47**	**601.121,60**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:44:33

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:46:36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9ce34a56-cf32-490a-98a1-4aa810fa347a
Documento Digital Nº 137519/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**97.302,68**	**(1.496.548,32)**
Receita Patrimonial	200,00	200,00	97.302,68	97.102,68
Outras Receitas Correntes	1.593.651,00	1.593.651,00		(1.593.651,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**97.302,68**	**(1.496.548,32)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**97.302,68**	**(1.496.548,32)**
DÉFICIT (VII)			**627.008,57**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**724.311,25**	**(869.539,75)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**1.323.851,00**	**1.092.768,24**	**724.311,25**	**724.311,25**	**724.311,25**	**368.456,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,02	724.311,27	724.311,25	724.311,25	724.311,25	0,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323.850,98	368.456,97				368.456,97
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**270.000,00**	**501.082,76**				**501.082,76**
INVESTIMENTOS	270.000,00	501.082,76				501.082,76
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**724.311,25**	**724.311,25**	**724.311,25**	**869.539,75**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**724.311,25**	**724.311,25**	**724.311,25**	**869.539,75**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.593.851,00**	**1.593.851,00**	**724.311,25**	**724.311,25**	**724.311,25**	**869.539,75**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: ea87b40e-affe-4e1b-9b42-c5697cac8024
Documento Digital Nº 137521/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:47:22

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: ea87b40e-affe-4e1b-9b42-c5697cac8024
Documento Digital Nº 137521/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:44:01

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: ea87b40e-affe-4e1b-9b42-c5697cac8024
Documento Digital Nº 137521/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:43:17

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:47:52

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d9ec541c-a481-4980-98ac-dbfbd1d56e77
Documento Digital Nº 137524/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:42:48

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:48:15

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: de7d14e8-ec4b-4500-963b-dce0d4bd0c9f
Documento Digital Nº 137525/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLV ECONÔMICO E GESTÃO

Nova Friburgo, 15 de Maio de 2024.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Especial da Administração Fazendaria e Tributaria Municipal
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Especial da Administração Fazendaria e Tributaria Municipal (FEAFTAM), para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**97.302,68**	**60.529,07**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**724.311,25**	**810.884,50**
RECURSOS VINCULADOS	97.302,68	60.529,07	RECURSOS VINCULADOS	724.311,25	810.884,50
Recursos Vinculados a Fundos - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 40%	34.724,85	60.529,07	Recursos Vinculados a Fundos - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 60%	336.105,92	324.399,94
Recursos Vinculados a Fundos - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 60%	52.087,36		Recursos Vinculados a Fundos - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 60%	388.205,33	486.484,56
Recursos Vinculados a Fundos - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 40%	4.196,19				
Recursos Vinculados a Fundos - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 60%	6.294,28				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.128.213,04**	**1.351.477,03**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
TRANSF. FINAN. CONCEDIDA - FEAFTAM	1.128.213,04	1.351.477,03			
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**601.121,60**		**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**1.102.326,07**	**601.121,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	601.121,60		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.102.326,07	601.121,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	601.121,60		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.102.326,07	601.121,60
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**1.826.637,32**	**1.412.006,10**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**1.826.637,32**	**1.412.006,10**

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:40:44

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO
136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:48:38

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 609117b3-86d1-46d0-840c-b7dfd437936e
Documento Digital Nº 137532/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.102.326,07**	**601.121,60**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.102.326,07	601.121,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER					
CLIENTES			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 26542167-9ea3-42b1-b12e-a02d14b01129
Documento Digital Nº 137533/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS		
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.102.326,07	601.121,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	501.204,47	601.121,60
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601.121,60	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.102.326,07**	**601.121,60**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 26542167-9ea3-42b1-b12e-a02d14b01129
Documento Digital Nº 137533/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**1.102.326,07**	**601.121,60**	**TOTAL**	**1.102.326,07**	**601.121,60**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 26542167-9ea3-42b1-b12e-a02d14b01129
Documento Digital Nº 137533/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	**1.102.326,07**	**601.121,60**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE			**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**1.102.326,07**	**601.121,60**

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			**EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS**		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE**		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			**EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**		
DEMANDAS JUDICIAIS			**DEMANDAS JUDICIAIS**		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
TOTAL			**TOTAL**		

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:49:10

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:39:53

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 26542167-9ea3-42b1-b12e-a02d14b01129
Documento Digital Nº 137533/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**1.102.326,07**	**601.121,60**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.256.426,08	0,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	(1.154.100,01)	601.121,60
RECURSOS VINCULADOS		
TOTAL	**1.102.326,07**	**601.121,60**

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO
RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:49:34

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:39:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: c9900eb3-729a-4557-a453-2b0fedbe12d6 Documento Digital Nº 137534/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.225.515,72**	**1.412.006,10**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	97.302,68	60.529,07
Transferências Recebidas		
Outras Receitas		
Outros Ingressos Operacionais	1.128.213,04	1.351.477,03
Desembolsos	**724.311,25**	**810.884,50**
Pessoal e Demais Despesas	724.311,25	810.884,50
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**501.204,47**	**601.121,60**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**501.204,47**	**601.121,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**601.121,60**	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**1.102.326,07**	**601.121,60**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8e7343db-727c-47e7-a496-fd729266b731
Documento Digital Nº 137537/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	724.311,25	810.884,50
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**724.311,25**	**810.884,50**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:33:04

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8e7343db-727c-47e7-a496-fd729266b731
Documento Digital Nº 137537/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:50:02

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8e7343db-727c-47e7-a496-fd729266b731
Documento Digital Nº 137537/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 1.593.851,00 (um milhão quinhentos noventa três mil oitocentos cinquenta e um reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 97.302,68 (noventa sete mil trezentos dois reais e sessenta oito centavos) ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 1.496.548,32 (um milhão quatrocentos noventa seis mil quinhentos quarenta oito reais e trinta dois centavos).

O Fundo da Administração fazendária e Tributária (FEAFTAM) é constituído por Transferências Intergovernamentais, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda. Tendo somente Receita Patrimonial no valor de R$ 97.302,68 (noventa sete mil trezentos dois reais e sessenta oito centavos).

COMPARATIVO	
Orçado	R$ 1.593.851,00
Remuneração Bancaria	R$ 97.302,68
Total	R$ (1.496.548,32)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

O Fundo é constituído de Créditos Orçamentários e Suplementares, no valor de R$ 1.593.851,00 (um milhão quinhentos noventa três mil oitocentos cinquenta um reais). a Despesa no exercício realizada no valor de R$ 724.311,25 (setecentos vinte quatro mil trezentos onze reais e vinte cinco centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ 869.539,75 (oitocentos sessenta nove mil quinhentos trinta nove reais e setenta cinco centavos).

COMPARATIVO	
Despesa Créditos Suplementares	R$ 1.593.851,00
Despesa Realizada	R$ 724.311,25
Diferença	**R$ (869.539,75)**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17

Nota Explicativa n° 03

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

O Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 1.225.515,72 (um milhão duzentos vinte cinco mil quinhentos quinze mil e setenta dois centavos), já as Variações Diminutivas somaram R$ 724.311,25 (setecentos vinte quatro mil trezentos onze reais e vinte cinco centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício teve um superavit no valor de R$ 501.204,47 (quinhentos e um mil duzentos quatro reais e quarenta sete centavos)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 1.225.515,72
Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 724.311,25
Resultado Patrimonial	**R$ 501.204,47**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

O Fundo teve uma previsão inicial de receita no valor de R$ 1.593.851,00 (um milhão quinhentos noventa três mil oitocentos cinquenta um reais) somente receita Patrimonial no valor de R$ 97.302,68 (noventa sete mil trezentos dois reais e sessenta oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 97.302,68**	**100,00**
Transferência correntes	R$ 0,00	
Receita Patrimonial	R$ 97.302,68	
Outras Receitas Correntes	R$ 0,00	

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

A Dotação atualizada no valor de R$ 1.593.851,00 (um milhão quinhentos noventa três mil oitocentos cinquenta um reais). O total empenhado no exercício foi R$ 724.311,25 (setecentos vinte quatro mil trezentos onze reais e vinte cinco centavos) gerando uma economia de R$ 869.539,75 (oitocentos sessenta nove mil quinhentos trinta nove reais e setenta cinco centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. O valor total empenhado corresponde unicamente a despesas correntes.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesas Correntes	**R$ 1.593.851,00**	**100,00**
Despesas	R$ 724.311,25	100,00
Total	**R$ 869.539,75**	

O anexo II, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, e Não Processado não apresenta saldo de exercício anterior de 2023 e do ano de 2024.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Liquidados/ Pagos	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo do exercício atual	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancelados	R$0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Tributaria e Fazendária Municipal no Exercício de 2023

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Transferência Intragovernamental e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentarias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a R$ 97.302,68 (noventa sete mil trezentos dois reais e sessenta e oito centavos). E Transferências recebidas PMNF no valor de R$ 1.128.213,04 (um milhão cento vinte oito mil duzentos treze reais e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Orçamentária	**R$ 97.302,68**	**100,00**
Ordinária	R$ 0,00	
Vinculada	R$ 0,00	
Repasse Recebido da PMNF	**R$ 1.128.213,04**	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Extra orçamentária	**R$ 0,00**	**100,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

A Despesa Orçamentária total foi de R$ 724.311,25 (setecentos vinte quatro mil trezentos onze reais e vinte cinco centavos). O saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 1.102.326,07 (um milhão cento dois mil trezentos vinte seis reais e sete centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 724.311,25**	**100,00**
Recursos Vinculada	R$ 724.311,25	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Transferências Concedidas	**R$ 0,00**	**0,00**
Despesa Extra orçamentária	**R$ 0,00**	**0,00**

Não houve disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 é de R$ 1.102.326,07 (um milhão cento dois mil trezentos vinte seis reais e sete centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 601.121,60
Receita Patrimonial	R$ 97.302,68
Transferência Financeira Recebida	R$1.128.213,84
Recebimentos Extra Orçamentário	R$ 0,00
Despesa Orçamentária	R$ 724.311,25
Despesa Extra orçamentária	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2023	**R$ 1.102.326,07**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que se demonstra a sua exatidão.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou R$ 1.102.326,07 (um milhão cento dois mil trezentos vinte seis reais e sete centavos), ativo circulante e R$ 0,00 () ativo não Circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No que se refere ao Passivo Financeiro.

No Ativo Não circulante não correu movimentações como depreciação, exaustão e amortização e aquisição de bens. O método de depreciação usado pelo setor de Património é o cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

Não houve movimentação no Passivo Circulante ficando com o valor zerado no ano de 2024. E o Superavit ou Déficits de exercício no valor de R$ 1.102.326,07 (um milhão cento dois mil trezentos vinte seis reais e sete centavos).

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
RPPS- RETENÇÕES, VENCIMENTOS E	R$ 4.874,36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

VANTAGENS	
INSS SERVIDORES	R$ 0,00
IRRF- SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R$ 0,00
IRRF - PESSOA JURÍDICA	R$ 0,00
IRRF - SERVIDORES	R$ 0,00
ISS - PESSOA JURIDICA	R$ 0,00
RETENÇÃO VALE TRANSPORTE	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superávit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 1.102.326,07 (um milhão cento dois mil trezentos vinte seis reais e sete centavos), distribuídos da seguinte forma.

No Patrimônio Liquido encontramos um Deficit/Superavit no exercício de R$ 2.256.426,08 (seiscentos e um mil cento vinte um reais e sessenta centavos).

FONTE	**VALOR**
150000000- Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 2.256.426,08
175900000 - Recursos Vinculado a Fundos-Administração Tributaria 60%	R$ (1.154.100,01

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

Total	**R$ 1.102.326,07**

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 1.225.515,72
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ 0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Desembolsos	R$ 724.311,25
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 501.204,47**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 601.121,60
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 1.102.326,07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Especial da Administração e Tributária Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante não apresenta nenhuma movimentação no exercício de 2023 e exercícios anteriores.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Especial da Administração fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Especial da Administração fazendária e Tributaria Municipal no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

R E L A T Ó R I O D O G E S T O R D O F U N D O

Estamos encaminhando, a declaração do **Gestor** do Fundo Municipal de Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM) .

1- Solicitaremos ao antigo Gestor Sr. Rodrigo França Silva que faça a entrega do imposto de renda de 2023.

2 - O parecer do Conselho Gestor do Fundo esta nas folhas 109 e 110 do processo de 2023

Nova Friburgo, 30 de Junho de 2025

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA E TRIBUTARIA MUNICIPAL (FEAFTAM), LEI MUNICIPAL N° 4.939 DE 15 DE MARÇO DE 2023 E UM DECRETO MUNICIPAL DE N° 2.549 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 REGULAMENTANDO O FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTARIA MUNICIPAL (FEAFTAM) NO AMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

Declaro, para todos os fins a quem possa interessar, que o Fundo Especial Administração Fazendária e Tributaria , não tem em nenhum momento instauração de inquérito no ano de 2024.

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:32:22

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:50:35

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d0239b5a-441a-4bbc-a5a0-2e8d90e68ba4
Documento Digital Nº 137553/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:50:59

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:31:32

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ed8f9025-9328-4d80-aa4e-6f0f5334df5f
Documento Digital Nº 137554/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
RIO DE JANEIRO
50.228.528/0001-90
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS				724.311,25	724.311,25	
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:					**724.311,25**	**724.311,25**	
TOTAL - RESTOS A PAGAR:					**724.311,25**	**724.311,25**	
DÍVIDA FLUTUANTE							
DÍVIDA FLUTUANTE							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL GERAL:					**724.311,25**	**724.311,25**	

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO
136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:51:20

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:31:08

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 95860424-453e-4ace-8b8e-647f824b9708
Documento Digital Nº 137556/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM) | **Município:** NOVA FRIBURDGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	82371-6 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82371-6 APLIC.	27,13	0,00	0,00	0,00	0,00	27,13
BANCO DO BRASIL	82370-8 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82370-8 APLIC.	629.348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	629.348,06
BANCO DO BRASIL	82369-4 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82369-4 APLIC.	20,16	0,00	0,00	0,00	0,00	20,16
BANCO DO BRASIL	82368-6 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82368-6 APLIC.	472.930,72	0,00	0,00	0,00	0,00	472.930,72
Total Bancos em 31/12 (I)							**1.102.326,07**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**1.102.326,07**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS		**Tesoureiro**	
Matrícula	MATRICULA 199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC N° 118340/0-7
Nome	LEONARDO FERNANDES PEREIRA			
Matrícula	MATRICULA 116.113	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:56:33

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:30:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: acf43572-d24e-4d2b-813e-00396365 1d52
Documento Digital Nº 137557/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM) | **Município:** NOVA FRIBURDGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula MATRICULA° 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC N° 118340/0-7

Nome LEONARDO FERNANDES PEREIRA

Matrícula MATRICULA 116.113 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:56:57

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:29:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 78645316-a66c-45db-9cd9-97494f8711e3
Documento Digital Nº 137558/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)	**Município:** NOVA FRIBURDGC	**Exercício:** 2024
Banco:	**Conta:**	

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Responsável pela Tesouraria**	
Matrícula	MATRICULA 119	**31/12/2024**	**Assinatura**		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC N° 118340/0-7
Nome	LEONARDO FERNANDES PEREIRA				
Matrícula	MATRICULA 116.113	**31/12/2024**	**Assinatura**		

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:57:21

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:29:22

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1cb9cd36-cf66-4ab0-868a-44573808dee9
Documento Digital Nº 137563/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA E TRIBUTAR	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente			X	1
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			X	2
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1 - nÃO HOUVE BENS A DO ATIVO IMOBILIZADO

2 - O ALMOXARIFADO FICA SOB A RESPONSABILIODADE DA PREFEITURA

3 - Não ha inregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº118340/0-7 RJ
Nome: LEONARDO FERNANDES PEREIRA		

Matrícula: N 116.113	Data: 31/12/2023	Assinatura:

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:28:52

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 18174d7b-66cf-4a82-be1f-d157881db7c0
Documento Digital Nº 137565/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (FEAFTAM)**
CNPJ:	**50.228.528/0001-90**
Endereço:	**AV. ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO**
Telefone:	**(22) 25259224**
E-Mail:	**Apoio.fazenda@pmnf.rj.gov.br**
Sítio Eletrônico:	

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	Patrick Azevedo Risso	136.070.047-14	Secretário de Fazenda	01/01/2025	029/2025	
Gestor Anterior	Rodrigo França Silva	076.002.047-70	Secretário M. Finanças, Plan.Desenv. Economico	14/10/2022	1463/2022 de 14/10/2022	1751/2024

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

LEI DE CRIAÇÃO N° 4.939 DE 16 DE MARÇO DE 2023

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA E TRIBUTARIA (FEAFTAM) TEM POR OBJETIVO A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A ATENDER AS DESPESAS COM GESTÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL, EM ESPECIAL A MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, SENDO PERMITIDO AO PODER EXECUTIVO CONCEDER PREMIAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATUANTES NAS SEARAS FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA COM BASE NO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 69c8eb51-6a88-40df-bbcf-31fdc1c7a840
Documento Digital Nº 137567/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

V – Conselhos, quando existentes:

FICA CRIADO O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (CGFEAFTAM), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO POR TRÊS MEMBROS, INCLUINDO SEU PRESIDENTE, ORIUNDOS DE CARGOS ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.
DESTINA-SE A FISCALIZAR, SUGERIR, EXPANDIR RECOMENDAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

CONSELHEIRO: MANOEL LUCAS DAMIÃO SANGY
CARGO: PRESIDENTE
CONSELHEIRO: HUGO LEONARDO DE CARVALHO
CARGO:PRIMEIRO SECRETÁRIO
CONSELHEIRO:CAROLINE DE FIGUEIREDO E MUROS
CARGO:SEGUNDO SECRETÁRIO

VI – Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial:

A LOA foi aprovada através da Lei Municipal n° 5.064 de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 26 de dezembro de 2024.

Houve receita prevista para o exercício de 2024 no valor de R$ 1.593.851,00 (um milhão quinhentos noventa três mil oitocentos cinquenta um reais). Sendo efetivamente arrecadado o valor de receita Patrimonial no valor de R$ 97.302,68 (noventa sete mil trezentos dois reais e sessenta e oito centavos).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 69c8eb51-6a88-40df-bbcf-31fdc1c7a840
Documento Digital Nº 137567/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

A despesa orçada para o exercício de 2024 foi de R$ 1.593.851,00 (um milhão quinhentos noventa três mil oitocentos cinquenta um reais) Sendo realizada o valor de R$ 724.311,25 (setecentos vinte quatro mil trezentos onze reais e vinte cinco centavos). E uma diferença de valor a menor no valor de R$ 869.539,75 (oitocentos sessenta nove mil quinhentos trinta nove reais e setenta cinco centavos).

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Municipal n° 4.939 de 15 de Março de 2023 - Capítulo II, seção I - da Administração Fazendária.

Meta PPA - Exercício: R$ 505.301,97 (quinhentos e cinco mil trezentos um reais e noventa sete centavos).

Ações			(A)	(B)	(C)	(D)
			Valor PPA	Dotação Atualizada LOA	Despesa Liquidada	% Executado
Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.340	Premiação aos servidores da administração fazendária	unidade	296.005,18	336.105,92	336..105,92	100
2.341	Modernização e aperfeiçoamento dos setores da administração fazendária	unidade	209.296,79	190.399,85	0,00	0,00
	Total		**505.301,97**	**526.505,77**	**336.105,92**	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 69c8eb51-6a88-40df-bbcf-31fdc1c7a840
Documento Digital Nº 137567/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Ação	Produto	Meta Prevista PPA	Meta Realizada	% Realizado	Status	
2.340	Premiação aos Servidores da Administração Fazendária	1	1	100	Realizada	
2.343	Modernização e Aperfeiçoamento dos Setores da Administração Tributária	1	0,00	0,00	Em Andamento	

Justificativa – Ação 2.343 – está em andamento PA para reforma e adequação de setores da administração.

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Municipal n; 4.939 de 15 de Março de 2023 - Capitulo II, Seção II - da Administração Tributária.

Meta PPA – Exercício de 2024: R$ **1.088.854,03** (um milhão oitenta oito mil oitocentos cinquenta quatro reais e três centavos).

Ações			**(C) Valor PPA**	**(D) Dotação Atualizada**	**(C) Despesa Liquidado**	**(D) % Executado**
2.342	Premiação aos Servidores da Administração Tributária		653.129,42	388.205,33	388.205,33	100
2.343	Modernização e aperfeiçoamento dos setores da administração tributária		435.419,61	240.682,91	0,00	0,00
	Total		**1.088.549,03**	**628.888,24**	**388.205,33**	**62**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Ação	**Produto**		**Meta Prevista**	**Meta Realizada**	**% Realizado**	**Status**
2.342	Premiação aos Servidores da Administração Tributária		1	1	100	Realizada
2.343	Modernização e aperfeiçoamento dos setores da administração tributária		1	0	0	Em andamento
	Total		**0**	**0**	**0**	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 69c8eb51-6a88-40df-bbcf-31fdc1c7a840
Documento Digital Nº 137567/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Justificativa – Ação 2.343 – está em andamento PA para reforma e adequação de setores da Administração Tributária.

VII – <u>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:</u>

NÃO HOUVE INSUFICIÊNCIA DE PASSIVO INSCRITOS NO PERIODO.

VIII – <u>Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:</u>

NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO ANTERIOR.

NOVA FRIBURGO, 31/12/2024

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO
136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 14:51:59

Patrick de Azevedo Risso
Secretário M. Fazenda
Matricula: 63.789

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 69c8eb51-6a88-40df-bbcf-31fdc1c7a840
Documento Digital Nº 137567/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.939, DE 15/03/2023

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (FEAFTAM) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão ou órgão equivalente, gerido e administrado pelo Secretário Municipal gestor da pasta, nos termos desta Lei e de suas normas complementares.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de que trata o *caput* deste artigo tem vigência por tempo indeterminado.

Art. 2º O FEAFTAM tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros destinados a atender as despesas com a gestão da respectiva Secretaria Municipal, em especial a modernização dos setores da administração fazendária e tributária municipal, sendo permitido ao Poder Executivo conceder premiação aos servidores municipais atuantes nas searas fazendária e tributária com base no incremento da arrecadação municipal, na forma desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, considera-se servidor municipal:

I - o ocupante de cargo de provimento efetivo, mesmo que estágio probatório, ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade nos termos do art. 19 do ADCT;

II - os ocupantes de cargo de provimento em comissão;

III - os empregados públicos.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM):

I - 4% (quatro por cento) do incremento anual real das receitas provenientes da arrecadação dos impostos municipais (ISSQN, IPTU e ITBI);

II -1/3 (um terço) do percentual de incremento anual real das receitas provenientes da arrecadação das seguintes taxas municipais:

a) taxa de licença para funcionamento de estabelecimento comercial, industrial e prestação de serviços;

b) taxa de licença para aprovação e execução de obras e instalações particulares;

c) taxa de licença para propaganda e publicidade;

d) taxa de licença de legalização;

e) taxa de licença para ocupação de áreas públicas em vias e logradouros;

f) averbação de escritura;

g) taxa de fiscalização.

III - doações e legados;

IV - transferências de outros Fundos ou destaques de dotações orçamentárias, na forma da lei;

V - ressarcimento, a qualquer título, de despesas pagas pelo FEAFTAM;

VI - as dotações consignadas no orçamento e os créditos adicionais que lhe sejam destinados;

VII - os rendimentos provenientes de aplicação financeira, bem como o produto da remuneração das aplicações financeiras do próprio fundo;

VIII - outras receitas que lhe forem atribuídas pela legislação.

§ 1º O incremento anual real das receitas, a que se refere o artigo 2º desta Lei, será definido anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo, publicado até o último dia útil do mês antecedente ao início do pagamento da premiação, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º Considera-se incremento anual real da receita o resultado maior que zero na diferença entre o valor arrecadado no exercício-base, comparado com o valor arrecadado no exercício imediatamente anterior, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 4º O montante dos recursos destinados à premiação dos servidores, a título de incentivo ao incremento anual da arrecadação tributária será pago mensalmente nos termos desta Lei, após as apurações necessárias, não podendo a percepção cumulativa mensal com a remuneração do servidor exceder, em qualquer hipótese, o valor correspondente ao subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A premiação que faz referência o *caput* terá natureza indenizatória, não sendo incorporável e nem computada para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória, adicional de férias, décimo terceiro ou para benefícios de aposentadoria e pensão, dentre outros.

§ 2º Consideram-se, ainda, em efetivo exercício, para efeito de direito à premiação a que se refere o artigo 2º desta Lei, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão ou órgão equivalente que, na data do pagamento da premiação, estejam:

I - em gozo de férias regulamentares;

II - em gozo de licença prêmio, quando previsto em estatuto ou regime aplicável;

III - em gozo de licença, quando previsto em estatuto ou regime aplicável:

a) para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias e acidente em serviço, pelo mesmo prazo;

b) por motivo de gestação, maternidade, lactação ou adoção, no prazo previsto em lei, estatuto ou regime aplicável;

c) em razão de paternidade, no prazo previsto em estatuto ou regime aplicável;

d) por motivo de doença em pessoa da família, no prazo previsto em estatuto ou regime aplicável;

e) para aperfeiçoamento profissional no exterior, até o limite de 06 (seis) meses, desde que a interesse da Administração Pública Municipal, estando o afastamento previsto em lei, estatuto ou regime aplicável, além de devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, após manifestação do Secretário Municipal de Finanças.

IV - afastados em razão de:

a) convocação judicial, júri e outras consideradas obrigatórias por lei;

b) casamento, pelo prazo previsto em lei, estatuto ou regime aplicável;

c) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos ou irmãos, pelo prazo previsto em lei, estatuto ou regime aplicável;

§ 3º O servidor, quando estiver afastado das suas funções por motivo de licença médica para tratamento de saúde por período superior a 30 (trinta) dias, deverá apresentar ao Secretário Municipal de Finanças atestado médico circunstanciado que justifique e recomende o seu afastamento, solicitando a continuidade da sua participação na premiação, mediante concordância prévia do Conselho Gestor do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária - FEAFTAM, previsto no art. 10 desta Lei.

Art. 5º O pagamento da premiação dos servidores será realizado em 10 (dez) parcelas, sendo o primeiro pagamento realizado no mês de março do respectivo ano e as demais parcelas nos meses subsequentes.

Art. 6º Ressalvados os casos expressamente previstos nesta Lei, é vedada a utilização de recursos do FEAFTAM para pagamento de vencimentos ou remuneração de quaisquer servidores da administração direta ou indireta do Município.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA
Seção I - Da Administração Fazendária

Art. 7º Para efeitos desta Lei, considera-se Administração Fazendária as atividades relacionadas à matéria orçamentária, controles de gastos, empenhos, liquidações, pagamentos e controle de créditos de natureza não-tributária e da dívida pública municipal, dentre outros temas afetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

Art. 8º O valor individual da premiação, a título de incentivo ao incremento da arrecadação tributária, a ser pago aos servidores da Administração Fazendária da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão será obtido pela divisão do montante dos recursos destinados à premiação dividido pelo número de servidores da Secretaria de Finanças, que desempenham as atividades previstas no artigo 7º desta Lei.

§ 1º A premiação a ser concedida a servidores efetivos e comissionados a que faz referência o art. 2º da presente Lei, no que se refere aos servidores atuantes na Administração Fazendária Municipal, será estipulada com base nas receitas do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM), excluindo-se as receitas provenientes da arrecadação de impostos municipais enumerados no inciso I do art. 3º.

§ 2º A receita do incremento a que alude o § 1º deste artigo será destinada exclusivamente:

I - 60% (sessenta por cento) do seu valor para o pagamento da premiação aos servidores em efetivo exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão atuantes na seara da Administração Fazendária;

II - 40% (quarenta por cento) do seu valor para a realização de despesas com investimentos relevantes para a modernização e o aperfeiçoamento da administração fazendária.

§ 3º O percentual de incremento anual real a que alude o § 1º deste artigo atenderá às seguintes premissas:

I - será fixado anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo observado, sempre que possível, índice nunca inferior a 10% (dez por cento) ou superior a 30% (trinta por cento);

II - o decreto que estabelecer o referido percentual deverá ser publicado até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício;

III - na hipótese de não ser editado o ato do Chefe do Poder Executivo no prazo legal, o percentual sobre o incremento para o exercício será de 15% (quinze por cento).

§ 4º A hipótese constante do inciso III do § 3º desta Lei não vinculará o Chefe do Poder Executivo, que poderá editar ato normativo posterior adequando tais percentuais ao disposto no inciso I do referido parágrafo e ao que conclama o interesse público.

Seção II - Da Administração Tributária

Art. 9º Para efeitos desta Lei, considera-se Administração Tributária as atividades relacionadas à matéria jurídico-tributária, em especial as atreladas ao lançamento de créditos tributários, fiscalizações, autuações, reconhecimento de imunidades e isenções, expedição de certidões de caráter fiscal, dentre outros temas afetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

Art. 10. O valor individual da premiação, a título de incentivo ao incremento da arrecadação tributária, a ser pago aos servidores da Administração Fazendária da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão será obtido pela divisão do montante dos recursos destinados à premiação dividido pelo número de servidores da Secretaria de Finanças, que desempenham as atividades previstas no artigo 9º desta Lei.

§ 1º A premiação a ser concedida a servidores efetivos e comissionados a que faz referência o art. 2º da presente Lei, no que se refere aos servidores atuantes na Administração Tributária Municipal, será estipulada com base nas receitas do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM), excluindo-se as receitas provenientes da arrecadação das taxas municipais enumeradas no inciso II do art. 3º desta Lei.

§ 2º A receita do incremento a que alude o § 1º deste artigo será destinada exclusivamente:

I - 60% (sessenta por cento) do seu valor para o pagamento da premiação aos servidores em efetivo exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão atuantes na seara da Administração Tributária;

II - 40% (quarenta por cento) do seu valor para a realização de despesas com investimentos relevantes para a modernização e o aperfeiçoamento da administração tributária.

§ 3º O percentual de incremento anual real a que alude o § 1º deste artigo atenderá às seguintes premissas:

I - será fixado anualmente por ato do Poder Executivo observado, sempre que possível, índice nunca inferior a 10% (dez por cento) ou superior a 40% (quarenta por cento);

II - o decreto que estabelecer o referido percentual deverá ser publicado até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício;

III - na hipótese de não ser editado o ato do Chefe do Poder Executivo no prazo legal, o percentual sobre o incremento para o exercício será de 20% (vinte por cento).

§ 4º A hipótese constante do inciso III do § 3º desta Lei não vinculará o Chefe do Poder Executivo, que poderá editar ato normativo posterior adequando tais percentuais ao disposto no inciso I do referido parágrafo e ao que conclama o interesse público.

CAPÍTULO III - DOS EXCLUÍDOS AO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Será excluído automaticamente do pagamento da premiação o servidor que se encontrar nas seguintes condições:
I - em licença para tratar de interesses particulares;
II - em licença por motivo de doença em pessoa da família, após o prazo limite;
III - em licença para campanha eleitoral ou outra atividade político-partidária;
IV - no exercício de mandato eletivo;
V - em afastamento para realização de curso de aperfeiçoamento profissional, com ou sem vencimentos, salvo quando declarado o interesse da Administração Pública na forma da alínea e, do inciso III, do § 2º do art. 4º;
VI - quando suspenso em cumprimento de penalidade disciplinar pelo período em que perdurar a suspensão;
VII - quando cedido ou colocado à disposição de outro órgão da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
VIII - cedido ou permutado à Administração Direta ou Indireta de outro Ente.
Parágrafo único. Após os afastamentos previstos e a contar da entrada em vigor desta Lei, o servidor da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão terá direito ao pagamento da premiação proporcionalmente aos dias trabalhados no órgão municipal.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA

Art. 12. Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária (CGFEAFTAM), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, composto por 03 (três) membros, incluindo seu Presidente, oriundos de cargos alocados na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão ou órgão equivalente.
§ 1º Cada Conselheiro poderá ter 01 (um) suplente.
§ 2º Os Conselheiros e seus suplentes serão eleitos pelos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, não sendo considerado, para os fins desta Lei, recondução quando eleitos de forma intercalada.
§ 3º A eleição de que trata o § 2º será promovida pelo Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da entrada em vigor desta Lei e, nas novas eleições, em idêntico prazo quando findo os respectivos mandatos.
§ 4º A participação no CGFEAFTAM será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 13. Compete ao CGFEAFTAM:
I - sugerir ao Secretário Municipal de Finanças a edição de normas para operacionalizar o crédito e a distribuição dos valores concernentes à premiação aos servidores de que trata esta Lei;
II - fiscalizar a correta destinação dos valores ao FEAFTAM;
III - requerer as providências necessárias para que os valores atinentes à premiação sejam creditados pontualmente;
IV - requisitar, dos órgãos e das entidades públicas municipais responsáveis, as informações administrativas, cadastrais, contábeis e financeiras necessárias à apuração dos valores, objeto de pagamento, e à identificação dos beneficiários;
V - expedir recomendações e sugestões ao Secretário Municipal de Finanças, sem prejuízo das atribuições e prerrogativas deste, com a finalidade de orientar a Administração Pública Municipal no que tange às normas de conformidade previstas nesta Lei;
VI - editar seu regimento interno, em harmonia e observância às normas desta Lei e demais legislações aplicáveis.
§ 1º O CGFEAFTAM terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para editar seu regimento interno com a regulamentação das normas referidas nos incisos I ao VI, deste artigo, a contar da instalação do Conselho.
§ 2º O CGFEAFTAM reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, na forma de seu regimento interno e deliberará por maioria de seus membros, tendo seu Presidente o voto de qualidade.
§ 3º O Presidente do CGFEAFTAM será eleito por seus membros na primeira reunião.
§ 4º O CGFEAFTAM deliberará por meio de resolução quando se tratar de ato de natureza normativa.
§ 5º Incumbe à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão ou órgão equivalente prestar apoio administrativo ao CGFEAFTAM.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O superávit financeiro apurado no balanço do FEAFTAM, quando do encerramento de cada exercício financeiro, será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, ressalvado o caso de inexistência de projeto ou atividade em processo de contratação, hipótese a qual serão transferidos 100% (cem por cento) do saldo do FEAFTAM sem comprometimento para a conta do Tesouro Municipal.
Parágrafo único. A transferência de até 100% (cem por cento) do saldo do FEAFTAM para a conta do Tesouro Municipal poderá ser antecipada, na hipótese de decretação de estado de emergência e/ou calamidade pública, por ato do Chefe do Poder Executivo, desde que demonstrado superávit financeiro no curso do exercício, por meio de balanço intermediário e aprovação do seu Conselho Gestor.

Art. 15. O FEAFTAM terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação e gestão de seus recursos consolidada com os demais órgãos municipais, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no Portal de Transparência ou outro meio de publicidade que vier a substituí-lo.

Art. 16. As despesas orçamentárias com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários à implementação do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM).

Art. 17. Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM) serão incorporados ao patrimônio municipal.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, mediante decreto, no que couber.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.680, de 25/06/2019.

Nova Friburgo, de de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, *Vereador Max Bill Monteiro Ratamero - Presidente*

_____,*Vereador Joelson José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente*

_____,*Vereador André Luiz Silva de Morais - 2º Vice-Presidente*

_____, *Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário*

_____, *Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2ª Secretária*

Publicado no portal CESPRO em 20/04/2023. (Extrato da Publicação)

Nota: Este texto não substitui o original.

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL ADM FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13° Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 118.340/0-7
Nome: Leonardo Fernandes Pereira		
Matrícula: 116113	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:27:32

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 580a8aaf-fc3a-46e5-b72f-dd7839adec84
Documento Digital Nº 137572/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte:FUNDO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 118340/0-7
Nome: Leonardo Fernandes Pereira		
Matrícula: 116113	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:26:48

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 895af4e5-566a-4b5e-8f5f-2da952380586
Documento Digital Nº 137574/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA E TRIBUTÁRIA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES		Responsável pela Elaboração	
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 118340/0-7
Nome: Leonardo Fernandes Pereira			
Matrícula: 116113	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:26:11

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c873ed77-84dd-4003-9cbf-f25d9d8eed80
Documento Digital Nº 137576/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZ. E TRIB	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/09/2025 16:25:55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 0d004b7f-c9a7-48a7-a573-2d1581871dda
Documento Digital Nº 137577/2025

E R R A T A

MODELO 39 EM NOME DE MARCIA DE DEUS E O CORRETO É LEONARDO FERNANDES PEREIRA

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/09/2025 16:25:24

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 19419419-a54b-422b-af75-fa6822440853
Documento Digital Nº 146389/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO ESPECIAL DE ADM. FAZENDARIA E TRIBUTARIA	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: LEONARDO FERNANDES PEREIRA

Matrícula: 116.113 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 11:27:00

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
16/07/2025 11:25:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 1e134a55-d28e-4440-9b90-0e4e514ddcaf
Documento Digital Nº 146393/2025

E R R A T A

CADASTRO DOS RESPONSAVEIS ATUALIZADO, O QUE ESTA NO PROCESSO NÃO ESTA COM O IMPOSTO DE RENDA ATUALIZADO.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/09/2025 16:24:51

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4fd7fd03-579e-4e0e-8c1c-23fc7fe9a028
Auto de Notificação Nº 000007/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº.1.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.21 17:03:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23488345000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.23 17:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO FRANÇA SILVA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 14 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de outubro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RODRIGO FRANÇA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 22/09/2024 e 08/10/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2004 a 09/01/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Patrick de Azevedo Risso

CPF nº: 136.070.047-14 | Período de Gestão: 02/01/2025 a 09/01/2025 e 10/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão / Secretário Municipal de Fazenda

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Leonardo Fernandes Pereira

CPF nº: 111.378.047-93 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Registros Contábeis

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FAZENDA

Nova Friburgo, 16 de junho de 2025.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Friburgo, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Administração Tributária e Fazendária (CGFEAFTAM), para tratarem do seguinte assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA (FEAFTAM).

O Sr. Leonardo Fernandes Pereira, servidor responsável pela contabilidade do FEAFTAM, matrícula nº 116113, apresentou ao Conselho os balanços patrimonial e financeiro das contas contábeis do referido Fundo, referentes ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.939/2023.

Nada obstante, foi explicado como ocorreu a distribuição dos recursos concernentes ao pagamento da premiação dos servidores, assim como mencionado o saldo da conta relativa a investimentos em infraestrutura.

Os documentos contábeis apresentados encontram-se anexos à presente Ata e foram APRECIADOS E APROVADOS, por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho presentes, dando-se por encerrada a reunião às 10h40.

Assinado por CAROLINA DE FIGUEIREDO E MUROS
074.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/08/2025 14:08:16

Carolina de Figueiredo e Muros
Conselheira Presidente
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. n° 199507

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 600f5f5d-72d5-44fb-9671-3adbab113acd
Documento Digital Nº 165805/2025

Assinado por HUGO LEONARDO DE CARVALHO 093.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/08/2025 21:05:07

Hugo Leonardo de Carvalho
Conselheiro Titular
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. n° 115120

Assinado por MANOEL LUCAS DAMIÃO SANGY 122.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:23:07

Manoel Lucas Damião Sangy
Conselheiro Titular
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. n° 115252

Assinado por ANA PAULA CAVALCANTI CARVALHO SILVA 999.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/08/2025 15:00:00

Ana Paula Cavalcanti Carvalho Silva
Conselheira Suplente
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. n° 199008

Assinado por PATRICIA COELHO DE SA 092.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 14:41:55

Patricia Coelho de Sá
Conselheira Suplente
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. n° 199024

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA 111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/08/2025 11:15:38

Leonardo Fernandes Pereira
Contador
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão
Mat. n° 116113

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 600f5f5d-72d5-44fb-9671-3adbab113acd
Documento Digital Nº 165805/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**02/09/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal - FEAFTAM
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, após análise da Prestação de Contas do Responsável pelo Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal - FEAFTAM - Exercício 2024, enviada a esta Controladoria Geral através do Processo Digital n° 021436/2025, verificamos algumas inconsistências e retornamos na oportunidade o presente processo para fins de **complementação e/ou esclarecimentos a saber**:

- ✓ Os Memorandos as Fls 4, 5 e 22 estão com data de encaminhamento do dia **15/05/2024,** sendo encaminhada a Prestação de Contas a Controladoria Geral em 11/08/2025;

- ✓ As Erratas que constam das Fls 69 e 71 estão sem assinatura;

- ✓ Solicitamos encaminhar o parecer do Conselho Gestor do Fundo referente a Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme relatório do Gestor do Fundo as Fls. 47 do Processo.

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/09/2025 16:39:03
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b29db005-0f36-4e4f-b1c3-c1ff30e3456d
Documento Digital Nº 183071/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA

ESTAMOS REENCAMINHANDO O MEMORANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAFTAM, POR MOTIVO DE TER SIDO DATADO ERRONEAMENTE EM 2024.

EMCAMINHAMOS A ATA COM O PARECER DO CONSELHO DO FEFTAM DO ANO DE 2023.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/09/2025 14:53:35

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a76c0777-94a5-4412-8fa8-d2747694e4c9
Documento Digital Nº 183729/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Nova Friburgo, 29 de maio de 2024.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024, às 14h00, na sede do Município de Nova Friburgo, Palácio Barão de Nova Friburgo, situado na Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ, reuniram-se os servidores abaixo subscritos para tratarem do seguinte assunto: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA (FEAFTAM).

O Sr. Leonardo Fernandes Pereira, servidor responsável pela contabilidade do FEAFTAM, inscrito na matrícula n° 116113, apresentou junto ao Conselho Municipal os balanços patrimonial e financeiro das contas contábeis do referido Fundo, referentes ao exercício de 2023, em cumprimento à Lei Municipal n° 4.939/2023.

Anexos à presente Ata, os quais foram APRECIADOS e APROVADOS, por unanimidade de votos, ressalvada a necessidade de ajuste dos valores, a título de investimentos (aplicações), mediante acerto na classificação contábil e da(s) conta(s) bancária(s) / financeira(s).

Ademais, foi identificada a indispensabilidade de se verificar a destinação dos recursos concernentes ao retorno do investimento da(s) conta(s) bancária(s).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata e assinada pelos servidores municipais presentes, dando-se por encerrada a reunião.

Aprovado.

Manoel Lucas Damião Sangy
Conselheiro Presidente
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão
Mat. n° 115252

Hugo Leonardo de Carvalho
Conselheiro
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão
Mat. n° 115120

Monique da Silva Guimarães Prado
Conselheira
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão
Mat. n° 115130

Leonardo Fernandes Pereira
Contador
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão
Mat. n° 116113

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA

Nova Friburgo, 17 de Maio de 2025

Ao Controle Interno

FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Referente: Prestação de Contas – Exercício de 2024.

Senhora Controladora

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal (FEAFTAM), para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO
RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/09/2025 15:11:41

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4579a21a-9af0-4510-b3c8-e20e979be9d3
Documento Digital Nº 183741/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°22/25

Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal - FEAFTAM	Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria de bens patrimoniais?			x	02
4	Foi realizada auditoria operacional?		x		
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).
02	3	Conforme se verifica no Balanço Patrimonial, o Fundo não possui registro para as contas do Ativo Imobilizado.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

II - Do Prazo de Envio

Inicialmente esclarecemos que a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Especial da Administração Fazendária foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 04/09/2025 por meio do Processo Digital n° 21436/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Após análise da documentação enviada, verificamos a ausência de documentos, e esclarecimentos, o que na oportunidade, retornamos o presente processo à Subsecretaria de Registros Contábeis para a devida complementação, sendo a prestação de contas reenviada a esta Controladoria Geral em 05/09/25. Dessa forma, mesmo que de forma intempestiva elaboramos o Relatório e o Certificado de Auditoria para fins de cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

III - DA DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal - FEAFTAM, conforme determina o parágrafo 2º do artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 c/c o Anexo II da citada deliberação, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Descrição	Processo nº 21436/25
01	Memorando de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente	86
02	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 1 - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhado das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo Órgão de Controle Interno	06 a 09 e 78/79
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12	10 e 11
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64	12
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64	13 e 14
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	15/16
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: - Execução de Restos a Pagar Não Processados - Execução dos Restos a Pagar Processados	17/21
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	23

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro	24/38
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	29/31
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise	32/49
12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64	51
13	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64	50
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras acompanhado dos **Quadros 1 e 2 conforme Modelo 2**	52/54
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno	47
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4**	55
17	Relatório Anual de Gestão na forma do **Modelo 6** da Del. TCE-RJ nº 277/17	48/52
18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	61/64
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis	80/81
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 36** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	65
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 37,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	66
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS, na forma do **Modelo 38,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	67
23	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39 desta Deliberação.	70

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

IV - RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou a Declaração de Bens e Rendas Ano base 2023
Pelas Contas	Rodrigo França da Silva	076.002.047-70	10/01 a 22/09/25 e 08/10 a 31/12/25	Sim
	José Augusto Theodoro	903.170.687-68	01/01 a 09/01/25 e 23/09 a 07/10/24	Sim
Pelo encaminhamento das contas	Patrick Azevedo Risso	136.070.047-14	02/01/25 até a presente data	Sim
Pelo Setor Contábil	Leonardo Fernandes Pereira	111.378.047-93	01/01 a 31/12/25	Sim
Pela Controladora Geral	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 04/02/24 e 06/03 a 31/12/24	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 e 05/03/24	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

Da análise dos cadastros apresentados temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

V – ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

V.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE/RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	Na P.Contas do exercício de 2023 não foram apontados erros de escrituração contábil
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

V.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Título	(R$)
A) Orçamento Inicial	1.593.851,00
B) Créditos Adicionais	1.118.838,41
C) Anulações de Dotações	1.118.838,41
D) Orçamento Final (A+B-C)	**1.593.851,00**

Tabela 2. Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final	1.593.851,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	724.311,25
Economia Orçamentária (A-B)	**869.539,75**
D) Despesas Liquidadas	724.311,25
E) Despesas pagas	724.311,25
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	-
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	-

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

Tabela 3. Balanço Financeiro - Movimentação

Descrição	Exercício Atual
Saldo do Exercício Anterior	**601.121,60**
Receita Orçamentária - Patrimonial	97.302,68
Transferência Financeiras Recebidas	1.128.213,04
Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
(I)Total de Ingressos	**1.826.637,32**
Despesa Orçamentária	724.311,25
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
(II) Total	**724.311,25**
(III) Saldo para o exercício seguinte (I - II)	**1.102.326,07**

Da analise dos demonstrativos temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	03
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	x			
3	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			x	04
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas integralmente a quem de direito?			x	05
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			06
6	Foi observada a normatização municipal quanto a quanto à concessão de Subvenções Sociais e documentação relativa a Prestação de Contas encontra-se arquivada no órgão de origem?			x	
7	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	07
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		08
9	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Ativo Financeiro - Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Fluxo de Caixa “Caixa e Equivalente de Caixa Final”?	x			
10	O valor de R$ 501.207,47 apresentado no DFC-Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado Balanço Financeiro?	x			
11	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
12	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?			x	Não ocorreram no exercício

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

13	Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e no Anexo da Dívida Flutuante?			x	09
14	O valor de R$1.102.326,07 do saldo final posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Financeiro?	x			
15	Os débitos e créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?			x	10

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	1	Da análise conjunta do Balanço Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis constata-se que o Fundo encerrou o exercício com um saldo financeiro de R$ 1.102.326,07.
04	3	Não ocorreram cancelamentos no período
05	4	Não ocorreram retenções de receitas extra orçamentárias no período, de igual modo não houve pagamentos extra orçamentários.
06	5	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116 , de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço: https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx
07	7	Conforme declaração apresentada - fls nº 49 do processo digital nº21436/25 de prestação de contas, no exercício de 2024 não foi instaurado inquérito no âmbito do Fundo de Administração Fazendária.
08	08	O artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095 de 09/09/24 estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio da prestação de contas do responsável pelos bens em tesouraria à Controladoria Geral do Município para fins de análise e certificação. Entretanto até a presente data não houve a remessa da citada prestação de contas. Como medida, esta Controladoria Geral expediu o Memo nº 121 de 19/05/25, reiterando o cumprimento do exposto no referido decreto, não logrando êxito até então. **O apontado será considerado do final nas ressalvas.**
09	13	Não ocorreu no exercício de 2024 inscrição de restos a pagar no FEAFTAM. O valor de R$724.311,25 empenhado foi integralmente pago no exercício.
10	15	Da análise do Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras - fls. 52 do processo digital nº21436/25, constata-se que não existe pendências de débitos e créditos à regularizar.

V.3 - Gestão Patrimonial:

Do Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 4. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	1.102.326,07	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	1.102.326,07
Total	**1.102.326,07**	**Total**	**1.102.326,07**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

Tabela 5. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	1.102.326,07	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Total	**1.102.326,07**	**Total**	**0,00**
Saldo Patrimonial			1.102.326,07
Resultado Financeiro (AF - PF)			1.102.326,07
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			**1.102.326,07**
Diferença			**-**

Tabela 6. Conferência do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.225.515,72
Variações Patrimoniais Diminutivas	724.311,25
Resultado Patrimonial do Período	**501.204,47**

Tabela 7. Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	601.121,60
C) Superávits ou Déficits do Exercício	504.204,47
D) Total do PL (A+ B+C)	**1.102.326,07**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	1.102.326,07
Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	1.102.326,07

Da análise da documentação enviada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	x			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	O valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do " exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício anterior?	x			
4	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			
5	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?			x	O Fundo não possui bens do ativo mobilizado
6	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			x	
7	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?			x	
9	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	11
10	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			x	12

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
11	9	O Fundo não possui em sua estrutura administrativa Setor de Almoxarifado, os bens porventura utilizados são requeridos ao Almoxarifado Central da Prefeitura.
12	10	Da análise do Balanço Patrimonial verifica-se que não consta registros para a conta "Ajustes de Exercícios Anteriores".

VI - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	Não foram concedidas no exercício
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			

VII – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a prestação de contas do exercício anterior, foram atendidas?			x	13
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			14

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
13	1	A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024 do FEAFTAM não foi remetida ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ, tendo em vista que a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

<table>
<tr>
<td>14</td>
<td>2</td>
<td>Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:
<table>
<tr><th>DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÕES</th><th>AÇÕES/PROVIDÊNCIAS</th><th>STATUS</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 dos gestores e servidores conforme destacado acima, item III – Responsáveis;

<u>Recomendação</u>
Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.</td><td>Conforme Modelo 1 - Relação dos Responsáveis - exercício de 2023, atualizado em 03/09/25, verifica-se que os servidores apresentaram a declaração de bens e rendimentos ao Setor de Pessoal, restando pendente da obrigação o servidor José Augusto Theodoro. Consta informação em campo específico do citado Modelo, que o servidor será novamente notificado para apresentação da respectiva declaração.</td><td>Parcialmente Implementado</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02</u>

Ausência de parecer do Conselho Gestor do Fundo - CGFEAFTAM sobre as contas do Fundo relativas ao exercício de 2023.

<u>Recomendação</u>

Adote as medidas necessárias junto aos segmentos envolvidos para sanar a pendência.</td><td>As folhas 84/85 do processo digital nº21436/25, foi juntada a Ata de Reunião do Conselho Gestor relativo as contas do exercício de 2023.</td><td>Implementada</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

VIII – <u>CONCLUSÃO</u>

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do FEAFTAM - Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

<u>Ressalva 01</u>	**<u>Recomendação</u>**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Ressalva 02	**Recomendação**
Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo FEAFTAM poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 14:45:43
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 14:55:46

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 293cd410-3bb9-4597-88cb-ee49750e3326
Documento Digital Nº 210699/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 069/2025

Entidade: Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: Rodrigo França Silva e José Augusto Theodoro

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01	**Determinação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Ressalva 02 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas

Contadora - CRC - RJ 104866/O-9

Controladora Geral

Matrícula. 115.143

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2023**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 16/03/2023 a 25/12/2023

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 26/12/2023 a 31/12/2023

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão Interino

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: O servidor será novamente notificado para apresentação da declaração de bens e rendimentos a este setor.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 16/03/2023 a 25/12/2023

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Leonardo Fernandes Pereira

CPF nº: 111.378.047-93 | Período de Gestão: 16/03/2023 a 31/12/2023

Cargo/Função: Subsecretário de Registros Contábeis

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 16/03/2023 a 31/12/2023

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Maryhelen Pacheco de Azevedo Nogueira		Cargo: Supervisor Nível Intermediário
Matrícula: 100.722	Data: 03/09/2025	Assinatura:

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO ESPECIAL DA ADM. FAZENDARIA (FEAFTAM)
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 08/09/202[illegible]
Máquina: PMNFDSKW[illegible]

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Suplementação/Anulação Dotação										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002723/2024										
23/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000001	19.898,29	☐	0,00	0000007	19.898,29
23/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000003	1.305,52	☐	0,00	0000009	1.305,52
Nº Reg: 00002						21.203,81				21.203,81
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002741/2024										
05/03/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000015	315.903,46	☐	0,00	0000001	315.903,46
05/03/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000016	361.024,36	☐	0,00	0000007	361.024,36
Nº Reg: 00002						676.927,82				676.927,82
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003175/2024										
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	67.364,88	☐	0,00	0000003	67.364,88
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	54.673,25	☐	0,00	0000009	54.673,25
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	45.000,00	☐	0,00	0000004	45.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	20.000,00	☐	0,00	0000006	20.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	29.296,79	☐	0,00	0000013	29.296,79
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	15.000,00	☐	0,00	0000002	15.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000017	10.000,00	☐	0,00	0000005	10.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	50.000,00	☐	0,00	0000010	50.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	20.000,00	☐	0,00	0000011	20.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	25.419,61	☐	0,00	0000012	25.419,61
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	30.000,00	☐	0,00	0000014	30.000,00
22/10/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000018	6.568,82	☐	0,00	0000008	6.568,82
Nº Reg: 00012						373.323,35				373.323,35
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003289/2024										
17/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000016	27.180,97	☐	0,00	0000007	27.180,97
17/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000015	20.202,46	☐	0,00	0000017	20.202,46
Nº Reg: 00002						47.383,43				47.383,43
Nº Reg: 00018						1.118.838,41				1.118.838,41
Nº Reg: 00018						1.118.838,41				1.118.838,41

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**15/10/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021436/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:52:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal	Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-** Prefeitura Municipal de Nova Friburgo 20/10/2025 10:32:35

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **6f18040c-b3fd-4744-beaa-7623ccb7ec53**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021436/2025**
Data: **16/06/2025 11:55:41**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO DE ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM — DESTINO — versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,109,887*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***17/10/2025 16:40:21*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:40:50*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***

VANESSA na Remessa ***1,109,788*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***17/10/2025 16:02:02*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal referente Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***17/10/2025 16:39:58*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***17/10/2025 16:40:21*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

NELMA na Remessa ***1,058,255*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***05/09/2025 08:51:27*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***05/09/2025 11:09:13*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***17/10/2025 16:02:02*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***
Início ***05/09/2025 11:09:13***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,058,030*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***04/09/2025 16:30:44*** disse:
"em tramitação"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/09/2025 08:51:04*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***05/09/2025 08:51:27*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/09/2025 08:51:04***



NELMA na Remessa ***1,057,991*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***04/09/2025 16:19:34*** disse:
"Segue processo para providências conforme solicitação"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 16:30:02*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***04/09/2025 16:30:44*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***04/09/2025 16:30:02***



VANESSA na Remessa ***1,057,988*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***04/09/2025 16:18:40*** disse:
"Retornar para providências as Fls 82 item 2 do processo."

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 16:19:00*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***04/09/2025 16:19:34*** *Por* ***NELMA***
Início	***04/09/2025 16:19:00***



NELMA na Remessa ***1,057,900*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***04/09/2025 15:55:31*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 16:18:40*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***04/09/2025 16:18:40*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,057,776*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***04/09/2025 15:28:52*** disse:
"em tramitação"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 15:55:01*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***04/09/2025 15:55:31*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***04/09/2025 15:55:01***



PATRICK na Remessa ***1,055,539*** do(a) ***FAZENDA - APOIO ADM GABINETE SECRETARIO(A)*** em ***03/09/2025 15:12:45*** disse:
"Segue protocolo para devidas providências."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/09/2025 15:28:18*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***04/09/2025 15:28:52*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***04/09/2025 15:28:18***



MARCIA na Remessa ***1,055,418*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***03/09/2025 14:57:31*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - APOIO ADM GABINETE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***03/09/2025 15:12:20*** *Por* ***PATRICK***
Concluída	***03/09/2025 15:12:45*** *Por* ***PATRICK***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***03/09/2025 15:12:20***



NELMA na Remessa ***1,053,990*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***02/09/2025 16:51:15*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***03/09/2025 14:38:42*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***03/09/2025 14:57:31*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***03/09/2025 14:38:42***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



VANESSA na Remessa ***1,053,980*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***02/09/2025 16:43:21*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Especial da Administração Fazendária Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Resgistros Contábeis para providências as Fls. 81 do Processo."

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***02/09/2025 16:50:48*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***02/09/2025 16:51:15*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***02/09/2025 16:50:48***



NELMA na Remessa ***1,026,582*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***11/08/2025 12:15:20*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***14/08/2025 15:27:32*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***02/09/2025 16:43:21*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***14/08/2025 15:27:32***



MARCIA na Remessa ***1,026,260*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***11/08/2025 11:17:36*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***11/08/2025 12:13:50*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***11/08/2025 12:15:20*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***11/08/2025 12:13:50***



CAROLINA na Remessa ***1,020,570*** do(a) ***FAZENDA - CONSELHO FEAFTAM*** em ***06/08/2025 08:15:16*** disse:
"Segue ata da reunião. Para prosseguimento do feito."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***07/08/2025 11:31:15*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***11/08/2025 11:17:36*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***07/08/2025 11:31:15***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,017,532*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***04/08/2025 14:03:22*** disse:
"em tramitação"

FAZENDA - CONSELHO FEAFTAM *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***06/08/2025 08:14:35*** *Por* ***CAROLINA***
Concluída	***06/08/2025 08:15:16*** *Por* ***CAROLINA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



PATRICK na Remessa ***997,838*** do(a) ***FAZENDA - APOIO ADM GABINETE SECRETARIO(A)*** em ***16/07/2025 14:53:21*** disse:
"Segue protocolo para devidas providências."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 15:11:47*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***04/08/2025 14:03:22*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 15:11:47***



MARCIA na Remessa ***997,649*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***16/07/2025 14:11:59*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - APOIO ADM GABINETE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 14:52:46*** *Por* ***PATRICK***
Concluída	***16/07/2025 14:53:21*** *Por* ***PATRICK***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 14:52:46***



GUSTAVO na Remessa ***979,837*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***02/07/2025 11:58:40*** disse:
"AC: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***02/07/2025 14:51:31*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***16/07/2025 14:11:59*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***978,674*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/07/2025 14:57:36*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***02/07/2025 11:53:44*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***02/07/2025 11:58:40*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***965,085*** do(a) ***Prefeitura Municipal de Nova Friburgo*** em ***17/06/2025 17:22:27*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/07/2025 14:28:31*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***01/07/2025 14:57:36*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

50	***ECM Documento Digital Nº 210765/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210765/2025***	*Despacho para encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária - Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
49	***ECM Documento Digital Nº 210704/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210704/2025***	*Documentos suporte da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária - Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
48	***ECM Documento Digital Nº 210702/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210702/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária - Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
47	***ECM Documento Digital Nº 210699/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210699/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária - Exercício 2024.*	*(10 páginas)*
46	***ECM Documento Digital Nº 183741/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 183741/2025***	*MEMORAMNDO P/CONTROLE*	*(1 página)*
45	***ECM Documento Digital Nº 183737/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 183737/2025***	*ATA DE 2023*	*(2 páginas)*
44	***ECM Documento Digital Nº 183729/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 183729/2025***	*NOTAS EXPLICATIVA*	*(1 página)*
43	***ECM Documento Digital Nº 183071/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 183071/2025***	*Despacho para complementação de documentos da Prestação de Contas do Fundo Especial da Administração Fazendária e Tributária Municipal - FEAFTAN - Exercício 2024.*	*(1 página)*
42	***ECM Documento Digital Nº 165805/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 165805/2025***	*PARECER DO CONSELHO GESTOR*	*(2 páginas)*
41	***ECM Documento Digital Nº 164065/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164065/2025***	*RELAÇÃO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
40	***ECM Documento Digital Nº 164062/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164062/2025***	*RODRIGO PORTARIA*	*(2 páginas)*
39	***ECM Documento Digital Nº 156401/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 156401/2025***	*PORTARIA SUELI*	*(1 página)*
38	***ECM Documento Digital Nº 156399/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 156399/2025***	*PORTARIA KELLE*	*(1 página)*
37	***ECM Documento Digital Nº 156398/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 156398/2025***	*PORTARIA JOSE AUGUSTO*	*(2 páginas)*
36	***ECM Auto de Notificação Nº 000007/2025*** ***ECM Auto de Notificação Nº 000007/2025***	*ERRATA*	*(1 página)*
35	***ECM Documento Digital Nº 146393/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 146393/2025***	*MODELO 39*	*(1 página)*

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

34	ECM Documento Digital Nº 146389/2025 ECM Documento Digital Nº 146389/2025	ERRATA	(1 página)
33	ECM Documento Digital Nº 137577/2025 ECM Documento Digital Nº 137577/2025	MODELO 39 MARCIA	(1 página)
32	ECM Documento Digital Nº 137576/2025 ECM Documento Digital Nº 137576/2025	MODELO 38	(1 página)
31	ECM Documento Digital Nº 137574/2025 ECM Documento Digital Nº 137574/2025	MODELO 37	(1 página)
30	ECM Documento Digital Nº 137572/2025 ECM Documento Digital Nº 137572/2025	MODELO 36	(1 página)
29	ECM Documento Digital Nº 137570/2025 ECM Documento Digital Nº 137570/2025	LEI DO FUNDO FEAFTAM	(4 páginas)
28	ECM Documento Digital Nº 137567/2025 ECM Documento Digital Nº 137567/2025	MODELO 6	(5 páginas)
27	ECM Documento Digital Nº 137565/2025 ECM Documento Digital Nº 137565/2025	MODELO 4	(1 página)
26	ECM Documento Digital Nº 137563/2025 ECM Documento Digital Nº 137563/2025	QUADRO I DÉBITOS	(1 página)
25	ECM Documento Digital Nº 137558/2025 ECM Documento Digital Nº 137558/2025	QUADRO II CRÉDITOS	(1 página)
24	ECM Documento Digital Nº 137557/2025 ECM Documento Digital Nº 137557/2025	MODELO 2	(1 página)
23	ECM Documento Digital Nº 137556/2025 ECM Documento Digital Nº 137556/2025	DIVIDA FLUTUANTE	(1 página)
22	ECM Documento Digital Nº 137554/2025 ECM Documento Digital Nº 137554/2025	DIVIDA FUNDADA	(1 página)
21	ECM Documento Digital Nº 137553/2025 ECM Documento Digital Nº 137553/2025	NOTAS EXPLICATIVAS	(18 páginas)
20	ECM Documento Digital Nº 137537/2025 ECM Documento Digital Nº 137537/2025	FLUXO DE CAIXA	(3 páginas)
19	ECM Documento Digital Nº 137534/2025 ECM Documento Digital Nº 137534/2025	SUPERAVIT/DÉFICIT	(1 página)
18	ECM Documento Digital Nº 137533/2025 ECM Documento Digital Nº 137533/2025	BALANÇO PATRIMONIAL	(4 páginas)
17	ECM Documento Digital Nº 137532/2025 ECM Documento Digital Nº 137532/2025	BALANÇO FINANCEIRO	(1 página)
16	ECM Documento Digital Nº 137529/2025 ECM Documento Digital Nº 137529/2025	MEMORANDO	(1 página)
15	ECM Documento Digital Nº 137525/2025 ECM Documento Digital Nº 137525/2025	BAL ORÇAMENTARIO ANEXO II	(1 página)
14	ECM Documento Digital Nº 137524/2025 ECM Documento Digital Nº 137524/2025	BAL.. ORÇAMENTÁRIO ANEXO I	(1 página)
13	ECM Documento Digital Nº 137521/2025 ECM Documento Digital Nº 137521/2025	BALANÇO ORÇAMENTARIO	(3 páginas)
12	ECM Documento Digital Nº 137519/2025 ECM Documento Digital Nº 137519/2025	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(2 páginas)
11	ECM Documento Digital Nº 137516/2025 ECM Documento Digital Nº 137516/2025	COMPARATIVO DESPESA	(2 páginas)
10	ECM Documento Digital Nº 137514/2025 ECM Documento Digital Nº 137514/2025	RECEITA ORÇADA	(1 página)
9	ECM Documento Digital Nº 137513/2025 ECM Documento Digital Nº 137513/2025	BALANCETE ANALITICO	(2 páginas)
8	ECM Documento Digital Nº 137498/2025 ECM Documento Digital Nº 137498/2025	PORTARIA LEONARDO	(1 página)
7	ECM Documento Digital Nº 137497/2025 ECM Documento Digital Nº 137497/2025	PORTARIA KELLE	(1 página)
6	ECM Documento Digital Nº 137495/2025 ECM Documento Digital Nº 137495/2025	PORTARIA PATRICK	(1 página)
5	ECM Documento Digital Nº 137493/2025 ECM Documento Digital Nº 137493/2025	CADASTRO RESPONSAVEIS	(1 página)
4	ECM Documento Digital Nº 137490/2025 ECM Documento Digital Nº 137490/2025	MEMORANDO	(1 página)
3	ECM Documento Digital Nº 137487/2025 ECM Documento Digital Nº 137487/2025	MEMORANDO	(1 página)
2	ECM Documento Digital Nº 137478/2025 ECM Documento Digital Nº 137478/2025	CAPA FUNDO FEAFTAM	(2 páginas)

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

1	***ECM Termo de Autuação Nº 021436/2025***	*PROCESSO DE ORDENADOR 2024*	*(1 página)*
	ECM Termo de Autuação Nº 021436/2025		

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021449/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: b74c9229-325a-4e21-bdde-6c9e4d94735e

AUTUADO EM	**Segunda-feira, 16 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO
PROCESSO ORDENADOR 2024

DATA:**16/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNIUCIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 16 de Junho de 2025

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 15:22:43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 21fb85be-a6b8-4eb3-8e5d-271237b8671
Documento Digital Nº 137586/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Renato de Souza Silva

CPF nº: 123.318.867-41 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa Boy

CPF nº: 165.341.097-35 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Mobilidade Urbana (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Filipe Iaggi Laginestra

CPF nº: 937.926.037-72 | Período de Gestão: 02/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RENATO DE SOUZA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000158, OU=AC SyngularID, Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.03 15:35:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09/01/2021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900013	F	CTA.MOV FMMU - CEF F13			47,00		995.874,67	1.991.796,34	995.874,67	1.991.749,34	47,00	
111111900136	F	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			9.777,71		5.735.632,03	12.325.803,45	5.777.786,73	12.358.180,44		32.376,99
111111900279	F	MOV. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA		30,26		31,35	1,00	299.407,89	1,00	299.408,98		31,35
111111900280	F	MULTAS 587947-7 MOV.	1,00		149.206,94		1.132.945,52	10.160.634,09	1.147.804,81	10.026.287,44	134.347,65	
111115000020	F	CTA. APLIC FMMU - CEF F13	1.021.327,90		90.894,15		757,21	66.245,13		995.921,67	91.651,36	
111115000136	F	APLIC - ADM. FUNDO MUN. DE MOBILIDADE PUBLICA	83.180,09		49.729,28		640.356,40	969.090,88	463.221,73	825.407,02	226.863,95	
111115000230	F	OBRAS 76.793 - x APLIC.	809,37		868,25		5,94	64,82			874,19	
111115000272	F	APLIC. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA	373.453,05		129.014,17		986,77	19.763,68		263.215,79	130.000,94	
111115000273	F	MULTAS 587947-7 APLIC.	3.163.764,35		21.523,28		121,37	121.329,16	18.411,99	3.281.860,85	3.232,66	
115610100999	P	MATERIAL DE CONSUMO	1.446.366,58		4.901.729,83			3.455.363,25	4.837.003,74	4.837.003,74	64.726,09	
123110101000	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			418,99			418,99			418,99	
123110102000	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	43.177,85		43.177,85						43.177,85	
123110120000	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	6.675,00		6.675,00						6.675,00	
123110199000	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	267.060,72		267.060,72						267.060,72	
123110202000	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.858,57		126.890,57		62.032,00	124.064,00			188.922,57	
123110301999	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.946,74		6.946,74						6.946,74	
123110302000	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.280,07		5.280,07						5.280,07	
123110303000	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	33.525,07		33.525,07						33.525,07	
123110402000	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	361,90		361,90						361,90	
123110501000	P	VEÍCULOS EM GERAL	1.089.144,28		1.089.144,28						1.089.144,28	
123119999000	P	OUTROS BENS MÓVEIS	32.300,00		32.300,00						32.300,00	
123210601000	P	OBRAS EM ANDAMENTO					3.862.273,85	3.862.273,85			3.862.273,85	
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		88.938,00		112.011,15			2.013,40	25.086,55		114.024,55
123810102000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		8.517,00		10.450,23			46,60	1.979,83		10.496,83
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		75.064,02		75.612,37			49,79	598,14		75.662,16
123810104000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,		6.664,73		14.106,92				7.442,19		14.106,92
123810105000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		315.624,78		394.422,63			7.427,36	86.225,21		401.849,99
123810199000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		90.943,94		90.943,94						90.943,94
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR				669.554,31	1.376.279,45	2.212.090,50	1.743.926,18	3.249.291,54		1.037.201,04
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		1.014.356,40		532.644,90	6.253.758,96	15.589.598,55	5.858.753,35	14.712.881,44		137.639,29
213110399000	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR						428,15		428,15		
218810102002	F	INSS - PESSOA JURIDICA		5.197,50		9.432,50	9.432,50	93.478,00		88.280,50		
218810102004	F	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO		874,41		5.410,41				4.536,00		5.410,41
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA		4.678,57		558,57	201.945,44	484.421,91	201.945,44	480.301,91		558,57
218810108002	F	ISS - PESSOA JURIDICA					121.525,71	230.444,56	121.525,71	230.444,56		
218810108003	F	ISS - LEGISLATIVO		1.322,92		1.322,92						1.322,92
218810499999	F	OUTROS DEPOSITOS		35.847,98		35.847,98						35.847,98
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.114.175,81				2.114.175,81				
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.385.303,38		6.530.339,94				2.145.036,56		6.530.339,94
237110300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.860,75				30.860,75				
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.161.515,77							2.161.515,77		
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.347,86	540.167,91			2.161.515,77			540.167,91	
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.335.104,97	3.335.104,97			3.335.104,97	

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8699b7a-a955-4404-9077-69b842ba36fe
Documento Digital Nº 137597/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
332310600000	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			17.856,40		1.785,64	19.642,04			19.642,04	
332310700000	P	SERVIÇOS DE APOIO			385.187,64		6.150,00	392.729,64	62.032,00	63.424,00	329.305,64	
332310800000	P	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET,			37.676,85			37.676,85			37.676,85	
332313200000	P	SERVIÇOS BANCARIOS			428,15			428,15			428,15	
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			6.128.368,51		466.520,38	6.594.888,89	2.360.375,08	2.360.375,08	4.234.513,81	
332329900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			271.197,81			271.197,81			271.197,81	
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			111.794,77		9.537,15	121.331,92			121.331,92	
433113000000	P	SERVICOS DE TRANSPORTE				1.595,81				1.595,81		1.595,81
433113700000	P	SERVICOS ADMINISTRATIVOS				155,29				155,29		155,29
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				208.568,91			3.098,66	211.667,57		211.667,57
499510000000	P	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS -				5.764.239,71			611.728,72	6.375.968,43		6.375.968,43
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			7.972.200,00			7.972.200,00			7.972.200,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			7.972.400,00			7.972.400,00			7.972.400,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			7.265.426,12		3.887.360,28	11.152.786,40			11.152.786,40	
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			2.360.375,08			2.360.375,08			2.360.375,08	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			4.905.051,04		3.887.360,28	8.792.411,32			8.792.411,32	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				4.874.765,25			3.887.360,28	8.762.125,53		8.762.125,53
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				2.390.660,87	3.887.360,28	8.762.125,53	3.887.360,28	11.152.786,40		2.390.660,87
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				4.874.765,25			3.887.360,28	8.762.125,53		8.762.125,53
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			11.230.944,89		3.873.360,28	15.104.305,17			15.104.305,17	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO				1.030.032,06			4.142.811,34	5.172.843,40		5.172.843,40
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			10.851.180,87		3.873.360,28	14.724.541,15			14.724.541,15	
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				650.268,04			4.142.811,34	4.793.079,38		4.793.079,38
531100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			1.255.710,28			1.255.710,28			1.255.710,28	
531200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	418,99		418,99						418,99	
531700000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.255.710,28							1.255.710,28		
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			977.270,40			977.270,40			977.270,40	
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	977.270,40							977.270,40		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				1.997.640,28	614.827,38	6.589.387,10		7.972.200,00		1.382.812,90
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				5.974.559,72			614.827,38	6.589.387,10		6.589.387,10
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				162.148,04	7.760.720,56	23.866.430,70	8.030.171,62	24.298.029,80		431.599,10
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO					8.016.171,62	19.897.384,55	8.016.171,62	19.897.384,55		
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				931.596,35	8.479.541,21	18.400.517,73	7.735.634,13	18.588.207,00		187.689,27
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO					4.336.729,87	14.010.020,18	4.336.729,87	14.010.020,18		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR				1.202.199,21	7.630.038,41	16.102.949,66	7.602.679,53	17.277.789,99		1.174.840,33
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				8.067.117,27	3.265.949,66	3.265.949,66	3.767.764,56	11.834.881,83		8.568.932,17
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR					8.016.171,62	19.897.384,55	8.016.171,62	19.897.384,55		
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				10.200.912,83	4.142.811,34	4.793.079,38	3.873.360,28	14.724.541,15		9.931.461,77
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				931.596,35	8.479.541,21	18.400.517,73	7.735.634,13	18.588.207,00		187.689,27
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO					4.336.729,87	14.010.020,18	4.336.729,87	14.010.020,18		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR				1.202.199,21	7.630.038,41	16.102.949,66	7.602.679,53	17.277.789,99		1.174.840,33
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				8.067.117,27	3.265.949,66	3.265.949,66	3.767.764,56	11.834.881,83		8.568.932,17
631100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		418,99				1.219.043,27		1.218.624,28		

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8699b7a-a955-4404-9077-69b842ba36fe
Documento Digital Nº 137597/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
631200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO						869.519,72		869.519,72		
631300000000	O	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR						1.126.299,12		1.126.299,12		
631400000000	O	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS				1.126.299,12				1.126.299,12		1.126.299,12
631710000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.218.624,28				1.218.624,28				
631720000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO		37.086,00				37.086,00				
631990000000	O	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				129.830,15				129.830,15		129.830,15
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR						977.270,40		977.270,40		
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS				977.270,40				977.270,40		977.270,40
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		977.270,40				977.270,40				
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.439.818,62		1.528.871,96		2.971,35	92.024,69			1.531.843,31	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	3.154.765,50		9.040.271,88		611.856,03	6.497.362,41			9.652.127,91	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	47.921,38		528.013,20		181.214,11	661.305,93	142.257,04	142.257,04	566.970,27	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		2.361.184,45		625.036,57	6.675.404,75	15.955.037,66	5.199.308,11	12.742.793,14	851.060,07	
821110200000	C	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.360.375,08		2.360.375,08	4.720.750,16	4.720.750,16	4.720.750,16		
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.219.043,27		931.596,35	8.479.541,21	19.619.561,00	7.735.634,13	18.588.207,00		187.689,27
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		37.086,00			4.336.729,87	14.879.539,90	4.336.729,87	14.842.453,90		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		977.270,40		1.202.199,21	7.630.038,41	18.206.519,18	7.602.679,53	18.404.089,11		1.174.840,33
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		12.073,40		16.724,40	332.903,65	808.344,47	323.471,15	803.562,97		7.291,90
821130300000	C	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		35.847,98		35.847,98						35.847,98
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				10.170.686,79	3.265.949,66	3.265.949,66	3.767.764,56	13.938.451,35		10.672.501,69
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES				475.440,82	142.257,04	142.257,04	190.646,61	666.087,43		523.830,39
Total Geral :			16.675.653,48	16.675.653,48	82.705.759,63	82.705.759,63	153.616.290,34	416.036.701,16	153.616.290,34	416.036.701,16	97.991.620,33	97.991.620,33

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8699fb7a-a955-4404-9077-69b842ba36fe Documento Digital Nº 137597/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		7.972.200,00	6.589.387,10		1.382.812,90
13000000000	Receita Patrimonial		123.100,00	211.667,57	88.567,57	
13200000000	Valores Mobiliários		113.100,00	211.667,57	98.567,57	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		113.100,00	211.667,57	98.567,57	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		113.100,00	211.667,57	98.567,57	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		113.100,00	211.667,57	98.567,57	
13210101052	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1752 - MULTAS DE TRÂNSITO - FUNDO DE MOBILIE	'520000000	83.000,00	121.329,16	38.329,16	
13210101053	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175300000025 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO - FU	'530000002	100,00			100,00
13210101054	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 170400000017 - FUNDO DE MOBILIDADE	'20000000		64,82	64,82	
13210101055	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO DE MOBILIDADE	'59000000	30.000,00	90.273,59	60.273,59	
13300000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		10.000,00			10.000,00
13390000000	Demais Delegações de Serviços Públicos		10.000,00			10.000,00
13399900000	Outras Delegações de Serviços Públicos		10.000,00			10.000,00
13399901000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	'59000000	10.000,00			10.000,00
16000000000	Receita de Serviços		617.100,00	1.751,10		615.348,90
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		617.100,00	1.751,10		615.348,90
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		617.100,00	1.751,10		615.348,90
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		617.100,00	1.751,10		615.348,90
16110101000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		617.100,00	1.751,10		615.348,90
16110101002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO DE MOBILIDADE	'59000000	194.000,00	155,29		193.844,71
16110101003	SERVIÇOS DE REBOQUE - FUNDO DE MOBILIDADE	'59000000	423.100,00	1.595,81		421.504,19
19000000000	Outras Receitas Correntes		7.232.000,00	6.375.968,43		856.031,57
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.200.000,00	6.375.968,43		824.031,57
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.200.000,00	6.375.968,43		824.031,57
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica		7.200.000,00	6.375.968,43		824.031,57
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		7.200.000,00	6.375.968,43		824.031,57
19110101002	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNDO DE MOBILIDADE	'520000000	7.200.000,00	6.375.968,43		824.031,57
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00			2.000,00
19210000000	Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219900000	Outras Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		1.000,00			1.000,00
19219901001	INDENIZAÇÕES - PMNF	'59000000	1.000,00			1.000,00
19220000000	Restituições		1.000,00			1.000,00
19229900000	Outras Restituições		1.000,00			1.000,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		1.000,00			1.000,00
19229901001	RESTITUIÇÕES - PMNF	'59000000	1.000,00			1.000,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		30.000,00			30.000,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		30.000,00			30.000,00
19999900000	Outras Receitas		30.000,00			30.000,00
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		30.000,00			30.000,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		30.000,00			30.000,00
19999911021	OUTRAS RECEITAS - FUNDO DE MOBILIDADE URBANA	'59000000	30.000,00			30.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 755de984-d2c9-401-826e-59c8c8eb223c Documento Digital Nº 137599/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:08:38

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 15:31:36

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
		Total Receita:	7.972.200,00	6.589.387,10		1.382.812,90
		Total Geral:	7.972.200,00	6.589.387,10		1.382.812,90

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 755de984-d2c9-401f-826e-59c8c8eb223c
Documento Digital Nº 137599/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
31 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	6.489.700,59		6.489.700,59	6.069.187,92	420.512,67
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.489.700,59		6.489.700,59	6.069.187,92	420.512,67
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.489.700,59		6.489.700,59	6.069.187,92	420.512,67
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.816.440,00		1.816.440,00	1.792.064,48	24.375,52
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	549.391,49		549.391,49	549.391,49	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.541.857,44		3.541.857,44	3.343.138,33	198.719,11
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	581.070,04		581.070,04	383.652,00	197.418,04
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	941,62		941,62	941,62	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
44000000000	INVESTIMENTOS	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
	Total Órgão :	**10.363.060,87**		**10.363.060,87**	**9.931.461,77**	**431.599,10**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:08:06

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 15:33:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 062763a7-0968-43a1-88a1-a7b1c8081048 Documento Digital Nº 137601/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	6.489.700,59		6.489.700,59	6.069.187,92	420.512,67
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.489.700,59		6.489.700,59	6.069.187,92	420.512,67
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.489.700,59		6.489.700,59	6.069.187,92	420.512,67
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.816.440,00		1.816.440,00	1.792.064,48	24.375,52
33903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	549.391,49		549.391,49	549.391,49	
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.541.857,44		3.541.857,44	3.343.138,33	198.719,11
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	581.070,04		581.070,04	383.652,00	197.418,04
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	941,62		941,62	941,62	
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
44000000000	INVESTIMENTOS	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.873.360,28		3.873.360,28	3.862.273,85	11.086,43
	Total Órgão :	**10.363.060,87**		**10.363.060,87**	**9.931.461,77**	**431.599,10**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 062763a7-0968-43a1-88a1-a7b1c8081048 Documento Digital Nº 137601/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**6.589.387,10**	**4.158.747,61**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.751,10**	**1.319.606,32**
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.751,10	1.319.606,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**211.667,57**	**574.779,54**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.667,57	574.779,54
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**199.362,59**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		199.362,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**6.375.968,43**	**2.064.999,16**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.375.968,43	2.064.999,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**8.349.201,19**	**4.206.087,57**
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**8.349.201,19**	**4.008.887,57**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.335.104,97	220.481,42
SERVIÇOS	4.892.764,30	3.669.530,19
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	121.331,92	118.875,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d2309cd9-683d-49ce-908a-377e69540f21
Documento Digital Nº 137602/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:07:48

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 15:37:06

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**197.200,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		197.200,00
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(1.759.814,09)**	**(47.339,96)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.862.692,84	230.657,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d2309cd9-683d-49ce-908a-377e69540f21
Documento Digital Nº 137602/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**7.972.200,00**	**7.972.200,00**	**6.589.387,10**	**(1.382.812,90)**
Receita Patrimonial	123.100,00	123.100,00	211.667,57	88.567,57
Receita de Serviços	617.100,00	617.100,00	1.751,10	(615.348,90)
Outras Receitas Correntes	7.232.000,00	7.232.000,00	6.375.968,43	(856.031,57)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**7.972.200,00**	**7.972.200,00**	**6.589.387,10**	**(1.382.812,90)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**7.972.200,00**	**7.972.200,00**	**6.589.387,10**	**(1.382.812,90)**
DÉFICIT (VII)			**3.342.074,67**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**7.972.200,00**	**7.972.200,00**	**9.931.461,77**	**1.959.261,77**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**2.360.375,08**	**2.360.375,08**	
Superávit Financeiro		2.360.375,08	2.360.375,08	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**7.432.400,00**	**6.489.700,59**	**6.069.187,92**	**5.881.498,65**	**4.807.317,61**	**420.512,67**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.432.400,00	6.489.700,59	6.069.187,92	5.881.498,65	4.807.317,61	420.512,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**540.000,00**	**3.873.360,28**	**3.862.273,85**	**3.862.273,85**	**3.761.614,56**	**11.086,43**
INVESTIMENTOS	540.000,00	3.873.360,28	3.862.273,85	3.862.273,85	3.761.614,56	11.086,43
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**7.972.400,00**	**10.363.060,87**	**9.931.461,77**	**9.743.772,50**	**8.568.932,17**	**431.599,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**7.972.400,00**	**10.363.060,87**	**9.931.461,77**	**9.743.772,50**	**8.568.932,17**	**431.599,10**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**7.972.400,00**	**10.363.060,87**	**9.931.461,77**	**9.743.772,50**	**8.568.932,17**	**431.599,10**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:07:25

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 16:06:04

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f851715-8135-4afe-8309-be28d9982274d
Documento Digital Nº 137603/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		**1.255.710,28**	**1.125.880,13**	**1.125.880,13**	**129.830,15**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.255.710,28	1.125.880,13	1.125.880,13	129.830,15	
DESPESAS DE CAPITAL	**418,99**		**418,99**	**418,99**		
INVESTIMENTOS	418,99		418,99	418,99		
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	**418,99**	**1.255.710,28**	**1.126.299,12**	**1.126.299,12**	**129.830,15**	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f851715-8135-4afe-8309-be28d9982274d
Documento Digital Nº 137603/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		977.270,40	977.270,40		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		977.270,40	977.270,40		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		977.270,40	977.270,40		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f851715-8135-4afe-8309-be28d9982274d
Documento Digital Nº 137603/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		1.255.710,28	1.125.880,13	1.125.880,13	129.830,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.255.710,28	1.125.880,13	1.125.880,13	129.830,15	
DESPESAS DE CAPITAL	418,99		418,99	418,99		
INVESTIMENTOS	418,99		418,99	418,99		
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	418,99	1.255.710,28	1.126.299,12	1.126.299,12	129.830,15	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:07:01

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 16:06:36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d2c200f3-956b-47c3-98a4-eee97e7b2b89
Documento Digital Nº 137604/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		977.270,40	977.270,40		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		977.270,40	977.270,40		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		977.270,40	977.270,40		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:06:38

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 16:07:27

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6e182743-61bc-45c1-b281-b5e27b659d52
Documento Digital Nº 137605/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**6.589.387,10**	**3.959.385,02**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**9.931.461,77**	**6.640.603,04**
RECURSOS ORDINÁRIOS	92.024,69	294.917,45	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.878.405,95	288.228,68
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	92.024,69	294.842,73	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	30.285,79	
RECURSOS VINCULADOS	6.497.362,41	3.664.467,57	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	572.500,00	288.228,68
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest	64,82	74,72	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	1.275.620,16	
Recursos Vinculados ao Trânsito	6.497.297,59	3.664.467,57	RECURSOS VINCULADOS	8.053.055,82	6.352.374,36
			Recursos Vinculados ao Trânsito	6.968.300,90	4.398.477,55
			Recursos Vinculados ao Trânsito	1.084.754,92	1.953.896,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**199.362,59**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FM MOBILIDADE URBANA		199.362,59			
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**1.881.578,49**	**2.426.964,05**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**2.627.399,91**	**1.040.363,22**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	187.689,27	1.255.710,28	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.126.299,12	317.537,87
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.174.840,33	977.270,40	RP PROCESSADOS PAGOS	977.270,40	538.575,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	519.048,89	193.983,37	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	523.830,39	184.249,87
INSS - PESSOA JURIDICA	88.280,50	62.720,37	INSS - PESSOA JURIDICA	93.478,00	57.522,87
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.536,00	874,41	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO		874,41
IRRF - PESSOA JURÍDICA	302.443,59	46.481,18	IRRF - PESSOA JURÍDICA	306.563,59	41.945,18
ISS - PESSOA JURIDICA	123.788,80	46.736,51	ISS - PESSOA JURIDICA	123.788,80	46.736,51
ISS - LEGISLATIVO		1.322,92	ISS - LEGISLATIVO		1.322,92
OUTROS DEPOSITOS		35.847,98	OUTROS DEPOSITOS		35.847,98
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**4.642.505,50**	**5.737.760,10**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**554.609,41**	**4.642.505,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.642.505,50	5.737.760,10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	554.609,41	4.642.505,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.642.505,50	5.737.760,10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	554.609,41	4.642.505,50
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**13.113.471,09**	**12.323.471,76**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**13.113.471,09**	**12.323.471,76**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:06:17

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 16:08:02

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 242ecb54-79b7-4108-866a-b8a126db2fc4
Documento Digital Nº 137606/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 242ecb54-79b7-4108-866a-b8a126db2fc4
Documento Digital Nº 137606/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**619.335,50**	**6.088.872,08**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.217.980,21**	**1.062.277,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	554.609,41	4.642.505,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.174.840,33	1.014.356,40
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	64.726,09	1.446.366,58	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.829.002,65**	**963.577,73**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	43.139,88	47.921,38
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:05:56

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 18:02:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a201b771-ab79-4d3e-b774-41d0df45a43f
Documento Digital Nº 137607/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	4.829.002,65	963.577,73
BENS MOVEIS	1.673.813,19	1.549.330,20
BENS IMÓVEIS	3.862.273,85	
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(707.084,39)	(585.752,47)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(707.084,39)	(585.752,47)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**1.217.980,21**	**1.062.277,78**

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	4.230.357,94	5.990.172,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.759.814,09)	(47.339,96)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.990.172,03	6.006.651,24
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.860,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.230.357,94**	**5.990.172,03**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a201b771-ab79-4d3e-b774-41d0df45a43f
Documento Digital Nº 137607/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**5.448.338,15**	**7.052.449,81**	**TOTAL**	**5.448.338,15**	**7.052.449,81**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a201b771-ab79-4d3e-b774-41d0df45a43f
Documento Digital Nº 137607/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	554.609,41	4.642.505,50	PASSIVO FINANCEIRO	1.405.669,48	2.281.321,05
ATIVO PERMANENTE	4.893.728,74	2.409.944,31	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				4.042.668,67	4.771.128,76

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a201b771-ab79-4d3e-b774-41d0df45a43f
Documento Digital Nº 137607/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**(792.521,86)**	**1.275.620,16**
1705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	(30.285,79)	0,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.734.512,14	1.275.620,16
2759 - Recursos Vinculados a Fundos(Exercícios anteriores)	(2.496.748,21)	0,00
RECURSOS VINCULADOS	**(58.538,21)**	**1.085.564,29**
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	734,65	734,65
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	141,54	75,72
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.271.282,76	1.749.780,74
2752 - Recursos Vinculados ao Trânsito(Exercícios anteriores)	(3.330.697,16)	(665.026,82)
TOTAL	**(851.060,07)**	**2.361.184,45**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:05:35

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 18:03:03

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 4a0ef7af-61c6-4449-9ad6-998c275b28a3
Documento Digital Nº 137608/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**7.108.435,99**	**4.352.730,98**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	1.751,10	134.196,92
Remuneração das Disponibilidades	211.667,57	574.779,54
Transferências Recebidas		
Outras Receitas	6.375.968,43	3.250.408,56
Outros Ingressos Operacionais	519.048,89	393.345,96
Desembolsos	**7.434.298,53**	**4.930.828,09**
Pessoal e Demais Despesas	6.910.468,14	4.746.578,22
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais	523.830,39	184.249,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**(325.862,54)**	**(578.097,11)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**3.762.033,55**	**517.157,49**
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.762.033,55	517.157,49
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(3.762.033,55)**	**(517.157,49)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**(4.087.896,09)**	**(1.095.254,60)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**4.642.505,50**	**5.737.760,10**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**554.609,41**	**4.642.505,50**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:05:14

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 18:03:25

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b2308678-d4a9-4bb7-afe6-d7cf76454c4b
Documento Digital Nº 137610/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	205.266,14	126.251,07
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO	625.851,78	9.338,40
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE	6.079.350,22	4.610.988,75
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**6.910.468,14**	**4.746.578,22**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b2308678-d4a9-4bb7-afe6-d7cf76454c4b
Documento Digital Nº 137610/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b2308678-d4a9-4bb7-afe6-d7cf76454c4b
Documento Digital Nº 137610/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 7.972.200,00 (sete milhões novecentos setenta dois mil e duzentos reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 6.589.387,10 (seis milhões quinhentos oitenta nove mil trezentos oitenta sete reais e dez centavos) ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 1.382.812,90 (um milhão trezentos oitenta dois mil oitocentos doze reais e noventa centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 7.972.200,00
Receita Arrecada	R$ 6.589.387,10
Diferença	**R$ 1.382.812,90**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:04:48

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 18:04:37

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi o valor de R$ 10.363.060,87 (dez milhões trezentos sessenta três mil sessenta reais e oitenta sete centavos) sendo realizada o valor de R$ 9.931.461,77 (nove milhões novecentos trinta um mil quatrocentos sessenta e um reais e setenta sete centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ 431.599,10 (quatrocentos trinta um mil quinhentos noventa e nove reais e dez centavos).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 10.363.060,87
Despesa Realizada	R$ 9.931.461,77
Diferença	**R$ 431.599,10**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 6.589.387,10 (seis milhões quinhentos oitenta nove mil trezentos oitenta sete reais e dez centavos), já as Variações Diminutivas somaram R$ 8.349.201,19 (oito milhões trezentos quarenta nove mil duzentos e um reais e dezenove centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício teve um Déficit no valor de R$ (1.759.814,09) (um milhão setecentos cinquenta nove mil oitocentos quatorze reais e nove centavos). Houve uma incorporação de ativo no valor de R$ 3.862.692,84 (três milhões oitocentos sessenta dois mil seiscentos noventa dois reais e oitenta quatro centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 6.589.387,10
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 8.349.201,19
RESULTADO PATRIMONIAL	**R$ (1.759.814,09)**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 7.972.200,00 (sete milhões novecentos setenta dois mil duzentos reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 6.589.387,10 (seis milhões quinhentos oitenta e nove mil trezentos oitenta sete reais e dez centavos).

Verifica-se, portanto, uma arrecadação a menor de R$ 1.382.512,90 (um milhão trezentos oitenta dois mil quinhentos doze mil e noventa centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 6.589.387,10**	**100,00**
Receita de Serviços	R$ 1.751,10	
Receita Patrimonial	R$ 211.667,57	
Outras Receitas Correntes	R$ 6.375.968,43	

A dotação inicial para a despesa do exercício de 2024 foi no valor de R$ 7.972.400,00 (sete milhões novecentos setenta dois mil e quatrocentos reais), com uma dotação atualizada no valor de R$ 10.363.060,87 (dez milhões trezentos sessenta três mil sessenta reais e oitenta sete centavos).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

O total empenhado no exercício foi R$ 9.831.461,77 (nove milhões oitocentos trinta um mil quatrocentos sessenta um reais e setenta sete centavos) gerando uma economia de R$ 431.599,10 (quatrocentos trinta um mil quinhentos noventa nove reais e dez centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. O valor total do empenho corresponde as despesas correntes e de Capital.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesas Correntes de Pessoal	**R$ 0,00**	
Outras Despesas Correntes	**R$ 6.069.187,92**	
Despesas de Capital	**R$ 3.862.273,85**	

O anexo II, Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado do ano de 2023 no valor de R$ 977.270,40 (novecentos setenta sete mil duzentos setenta reais e quarenta centavos). Com uma baixa no valor de R$ 977.270,40 (novecentos setenta e sete mil duzentos setenta reais e quarenta centavos). A Inscrição de Restos a Pagar do ano de 2024 ficou com o valor de R$ 1.174.840,33 (um milhão cento setenta quatro mil oitocentos reais e trinta três centavos).

O Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processado do ano de 2022 no valor de R$ 418,99 (quatrocentos dezoito reais e noventa e nove centavos). Com uma baixa no mesmo valor de R$ 418,99 (quatrocentos dezoito reis e noventa nove centavos). A Inscrição do ano de 2023 no valor de R$ 1.255.710,28 (um milhão duzentos cinquenta cinco mil setecentos dez reais e vinte oito centavos), houve um cancelamento no valor de R$ 129.830,15 (cento vinte nove mil oitocentos trinta reais e quinze centavos) e uma baixa no valor de R$ 1.125.880,13 (um milhão cento vinte cinco mil oitocentos oitenta reais e treze centavos).

O Demonstrativo de Restos a Pagar não Processados do ano de 2024 teve uma Inscrição no valor de R$ 187.689,27 (cento oitenta sete mil seiscentos oitenta nove reais e vinte sete centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 1.256.129,27	R$ 977.270,40
Liquidados/ Pagos	R$ 1.126.299,12	R$ 977.270,40
Cancelados	R$ 129.830,15	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo do exercício atual	R$ 187.689,27	R$ 1.174.840,33
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 187.689,27**	**R$ 1.174.840,33**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo de Mobilidade evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a recursos vinculados no valor de R$ 6.589.387,10 (seis milhões quinhentos oitenta nove mil trezentos oitenta sete reais e dez centavos). Os recebimentos dos Recursos Vinculados ao Transito equivalem ao valor de R$ 6.497.297,59 (seis milhões quatrocentos noventa sete mil duzentos noventa sete reais e cinquenta nove centavos). Recursos ordinários no valor de R$ 92.024,69 (noventa dois mil vinte quatro reais e sessenta nove centavos). Recebimentos extraorçamentários no valor de R$ 1.881.578,49 (um milhão oitocentos oitenta um mil quinhentos setenta oito reais e quarenta nove centavos). E Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural no valor de R$ 64,82 (sessenta quatro reais e oitenta dois centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Orçamentária	**R$ 6.589.387,10**	**100,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	R$ 92.024,69	
RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO	R$ 6.497.297,59	
Transferência da União Ref. Exploração Petróleo	R$ 64,82	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Extra orçamentária	**R$ 1.881.578,49**	**100,00**

As Despesas Orçamentárias foi no valor de R$ 9.931.461,77 (nove milhões novecentos trinta um mil quatrocentos sessenta um reais e setenta sete centavos), sendo Recursos Vinculados no valor de R$ 8.053.055,82 (oito milhões cinquenta três mil cinquenta cinco reais e oitenta dois centavos) . Recursos ordinários no valor de R$ 1.878.405,95 (um milhão oitocentos setenta oito mil quatrocentos cinco reais e noventa cinco centavos) . E os pagamentos extraorçamentário no valor de R$ 2.627.399,91 (dois milhões seiscentos vinte sete mil trezentos noventa nove reais e noventa um centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 9.931.461,77**	**100,00**
Recursos Ordinários	R$1. 878.405,95	
Recursos Vinculados	R$ 8.053.055,82	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Transferência Financeira Concedida	R$ 0,00	
Despesa Extra orçamentária	R$ 2.627.399,91	100

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 4.642.505,50 (quatro milhões seiscentos quarenta dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 é no valor de R$ 554.609,41 (quinhentos cinquenta quatro mil seiscentos nove reais e quarenta um centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 4.642.505,50
Receita Orçamentaria	R$ 6.589.387,10
Transferência Financeira Recebida	R$ 0,00
Recebimentos Extra Orçamentário	R$ 1.881.578,49
Despesa Orçamentária	R$ 9.931.461,77
Despesa Extra orçamentária	R$ 2.627.399,91
Transferência Financeira Concedida	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 554.609,41**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Financeiro, o que se demonstra a sua exatidão.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou o valor de R$ 619.335,50 (seiscentos dezenove mil trezentos trinta cinco reais e cinquenta centavos), o Ativo Circulante. O valor de R$ 4.829.002,65 (quatro milhões oitocentos vinte nove mil dois reais e sessenta cinco centavos) ativo não circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas não tributárias arrecadas no ano.

O almoxarifado do Fundo esta com um Estoque no final do ano de 2024 no valor de R$ 64.726,09 (sessenta quatro mil setecentos vinte seis reais e vinte nove centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

O Passivo total somou R$ 1.217.980,21 (um milhão duzentos dezessete mil novecentos oitenta reais e vinte um centavo). Ficando assim distribuídas: “consignações” no valor de R$ 43.139,88 (quarenta e três mil cento trinta nove reais e oitenta oito centavos). Fornecedores e contas a curto prazo R$ 1.174.840,33 (um milhão cento setenta quatro mil oitocentos quarenta reais e trinta três centavos).

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
INSS – PESSOA JURIDICA	R$
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 5.410,41
IRRF -PESSOA JURÍDICA	R$ 558,57
ISS - LEGISLATIVO	R$ 1.322,92
OUTROS DEPOSITOS	R$ 35.847,98
Total	**R$ 43.139,88**

No Patrimônio Liquido encontramos um Superavit no exercício de R$ 2.361.184,45 (dois milhões trezentos sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta cinco centavos), e um Resultado Acumulado no valor de R$ 5.990.172,03 (cinco milhões novecentos noventa mil cento setenta dois reais e três centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

O Superavit Financeiro do Fundo em 2023 foi de R$ 2.361.184,45 (dois milhões trezentos sessenta um mil cento oitenta quatro reais e quarenta cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
1705 -Transferências Estados Ref. Royalties Petróleo Gás Natural	R$(30.285,79)
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$1.734.512,14
2759 - Recursos Vinculado a Fundos Exercício anterior	R$ (2.496.748,21)
1752- Recursos Vinculados ao Transito	R$ 3.271.282,76
2752- Recursos Vinculados ao Transito Exercícios anteriores	R$ (3.330.697,16)
1700-Outras Transferências de Convênios	R$ 734,65
1720-Transferencias da União Exploração Petróleo	R$ 141,54
Total	**R$ 851.060,07**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ (325.862,54)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ (3.762.033,55)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	R$ 0,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$(4.087.896,09)**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 4.642.505,50
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 554.609,41

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante totaliza o valor de R$ 2.281.321,05 (dois milhões duzentos oitenta e um mil trezentos vinte um reais e cinco centavos), composto por: consignações no valor inicial de R$ 47.921,38 (quarenta sete mil novecentos vinte um reais e trinta oito centavos). Com um valor final de R$ 43.139,88 quarenta três mil cento trinta nove reais e oitenta oito centavos).

Os Restos a Pagar Processados do ano de 2023 no valor de R$ 977.270,00 (novecentos setenta sete mil duzentos setenta reais), e uma baixa no valor de R$ 977.270,40. Com uma Inscrição no valor de R$ 1.174.840,33 (um milhão cento setenta quatro mil oitocentos quarenta reais e trinta três centavos).

Os Restos a Pagar não Processados do ano de 2022 no valor de R$ 418,99 (quatrocentos dezoito reais e noventa nove centavos), foi baixado no ano de 2024 no valor de R$ 418,99 (quatrocentos dezoito reais e noventa nove centavos). Já os Restos a Pagar não Processado do ano de 2023 no valor de R$ 1.255.710,28 (um milhão duzentos cinquenta cinco mil setecentos dez reais e vinte oito centavos) foi cancelado o valor de R$ 129.830,15 (cento vinte nove mil oitocentos trinta reais e quinze centavos) com uma baixa no valor de R$ 1.125.880,13 (um milhão cento vinte cinco mil oitocentos oitenta reais e treze centavos). A inscrição dos Restos a Pagar não Processado para o ano no valor de R$ 187.689,27 (cento oitenta sete mil seiscentos oitenta nove reais e vinte sete centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE ORDEM
E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA

Estamos encaminhando, a declaração do **Gestor** do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2022.

1 - O Imposto de Renda do Gestor foi regularizado em 2023.

2 - As consignações no ano de 2014, vamos solicitar a tesouraria o cancelamento em se tratando o tempo de consignação.

3 - As receitas foram regularizadas da Prefeitura para Mobilidade.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM
E MOBILIDADE URBANA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2022.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2023.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 724c5627-2a30-4b12-b99b-24fe247d5226
Documento Digital Nº 137612/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:03:40

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
03/07/2025 18:05:00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 71c90281-f7e1-4997-b5fe-6bfc635d15ef
Documento Digital Nº 137613/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
213110101000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR				3.148.632,25	2.111.431,21	1.037.201,04
213110199000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.	1.014.356,40			7.683.925,22	8.560.642,33	137.639,29
213110399000	DEMAIS CONTAS A PAGAR				428,15	428,15	
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**1.014.356,40**			**10.832.985,62**	**10.672.501,69**	**1.174.840,33**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2022	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022	418,99				418,99	
2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023	1.218.624,28		129.830,15		1.088.794,13	
2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024				187.689,27		187.689,27
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		**1.219.043,27**		**129.830,15**	**187.689,27**	**1.089.213,12**	**187.689,27**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**2.233.399,67**		**129.830,15**	**11.020.674,89**	**11.761.714,81**	**1.362.529,60**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810102002	INSS - PESSOA JURIDICA	5.197,50			88.280,50	93.478,00	
218810102004	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	874,41			4.536,00		5.410,41
218810104002	IRRF - PESSOA JURÍDICA	4.678,57			302.443,59	306.563,59	558,57
218810108002	ISS - PESSOA JURIDICA				123.788,80	123.788,80	
218810108003	ISS - LEGISLATIVO	1.322,92					1.322,92
218810499999	OUTROS DEPOSITOS	35.847,98					35.847,98
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		**47.921,38**			**519.048,89**	**523.830,39**	**43.139,88**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		**47.921,38**			**519.048,89**	**523.830,39**	**43.139,88**
TOTAL GERAL:		**2.281.321,05**		**129.830,15**	**11.539.723,78**	**12.285.545,20**	**1.405.669,48**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:03:20

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
07/07/2025 10:38:50

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 55e7ebad-c650-4d0e-8831-f3ff630a804a
Documento Digital Nº 137614/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	65697-6	0,00	0,00	9.846,41	0,00	42.223,40	(32.376,99)
BANCO DO BRASIL	65697-6 A	226.863,95	0,00	0,00	0,00	0,00	226.863,95
BANCO DO BRASIL	76.793 - X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	76.793 - x A	874,19	0,00	0,00	0,00	0,00	874,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	050-9 A	91.651,36	0,00	0,00	0,00	0,00	91.651,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	050-9	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	47,00
BANCO BRADESCO	8947-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	588239-7 MOV.	0,00	0,00	1,00	0,00	32,35	(31,35)
BANCO BRADESCO	588239-7 APLIC.	130.000,94	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,94
BANCO BRADESCO	587947-7 MOV.	134.347,65	0,00	0,00	0,00	0,00	134.347,65
BANCO BRADESCO	587947-7 APLIC.	3.232,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,66
Total Bancos em 31/12 (I)							**554.609,41**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**554.609,41**

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Tesoureiro**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:03:01

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 10:02:06

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: dfaf5bef-ce40-45c9-9b08-e914f0b8ed1b
Documento Digital Nº 137615/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 65697-6 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
65697-6	24/01/2024	0	VALOR PAGO EM DUPLICIDADE AGURADANDO REGULARIZAÇÃO.	8.406,00		
65697-6	10/04/2024	0	TARIFA BANCARIA	90,50		
65697-6	09/04/2024	0	IMPOSTO DE RENDA PAGO REF LIQUIDAÇÃO 33 PAGTO 70 EM 09/04/2024	252,53		
65697-6	10/05/2024	0	TARIFA BANCARIA REF. MAIO/2024	109,70		
65697-6	10/06/2024	0	TARIFA BANCARIA 06/2024	159,20		
65697-6	10/06/2024	0	dif. pago a maior	8,28		
65697-6	10/07/2024	0	TARIFA BANCARIA 07/2024	167,30		
050-9	03/07/2024	0	TARIFA BANCARIA	23,50		
65697-6	12/08/2024	0	TARIFA BANCARIA 08/2024	186,50		
050-9	08/08/2024	0	TARIFA BANCARIA 08/2024	23,50		
65697-6	10/09/2024	0	TARIFA BANCÁRIA 092024	145,30		
65697-6	10/10/2024	0	TARIFA BANCARIA 10/2024	134,50		
65697-6	11/11/2024	0	TARIFA BANCÁRIA 112024	117,90		
65697-6	10/12/2024	0	TARIFA BANCARIA 122024	68,70		
588239-7 MOV.	30/12/2024	0	Debitos de tarifa	1,00		
Subtotal:				**9.894,41**		
TOTAL				**9.894,41**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:02:43

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 10:02:31

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 928f8611-32cd-4493-99f7-372f4ebebc83 Documento Digital Nº 137616/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 65697-6 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
65697-6	24/01/2024	0	VALOR PAGO EM DUPLICIDADE AGURADANDO REGULARIZAÇÃO.	8.406,00		
65697-6	10/04/2024	0	TARIFA BANCARIA	90,50		
65697-6	09/04/2024	0	IMPOSTO DE RENDA PAGO REF LIQUIDAÇÃO 33 PAGTO 70 EM 09/04/2024	252,53		
65697-6	10/05/2024	0	TARIFA BANCARIA REF. MAIO/2024	109,70		
65697-6	10/06/2024	0	TARIFA BANCARIA 06/2024	159,20		
65697-6	10/06/2024	0	dif. pago a maior	8,28		
65697-6	10/07/2024	0	TARIFA BANCARIA 07/2024	167,30		
050-9	03/07/2024	0	TARIFA BANCARIA	23,50		
65697-6	12/08/2024	0	TARIFA BANCARIA 08/2024	186,50		
050-9	08/08/2024	0	TARIFA BANCARIA 08/2024	23,50		
65697-6	10/09/2024	0	TARIFA BANCÁRIA 092024	145,30		
65697-6	10/10/2024	0	TARIFA BANCARIA 10/2024	134,50		
65697-6	11/11/2024	0	TARIFA BANCÁRIA 112024	117,90		
65697-6	10/12/2024	0	TARIFA BANCARIA 122024	68,70		
588239-7 MOV.	30/12/2024	0	Debitos de tarifa	1,00		
Subtotal:				**9.894,41**		
TOTAL				**9.894,41**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:02:21

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 10:02:55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 40076834-eedb-4f93-8244-5f4c7749f38
Documento Digital Nº 137617/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO M. DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBBURGO	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	**Sim**	**X**	**Não**	**( )**

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº113624/0-7 RJ
Nome: IZBEL DOS SANTOS MALTA		

Matrícula: 115.363	Data: 31/12/2023	Assinatura:

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana de Nova Friburgo**
CNPJ:	**20.095.168/0001-35**
Endereço:	**Rua Vicente Sobrinho, n° 80- Olaria - N.F.**
Telefone:	**(22) 25269261**
E-Mail:	**rhsmomu@gmail.com / juridico.smomu@gmail.com**
Sítio Eletrônico:	

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	Luiz Filipe Iaggi Laginestra	937.926.037-72	Secretário	01/01/2025	016 de 01/01/2025	
Gestor Anterior	Renato de Souza Silva	123.318.867-41	Secretário	01/01/2023 a 31/12/2024		

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

Lei Municipal n° 4.305 de 27 de Março de 2014

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS PRIORITARIAMENTE:

1-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DESTINADAS À MELHORIA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

2 - EXECUÇÃO DE PROGRAMA E PROJETOS DESTINADOS A GARANTIR MELHOR EFICIÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E FLUIDEZ DO TRÂNSITO, TAIS COMO:

A) DESAPROPRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA EXPANSÃO DE MALHA VIÁRIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DAS JÁ EXISTENTES, DENTRE OUTRAS FINALIDADES.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

B) DESAPROPRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

C) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICO, VERTICAL E HORIZONTAL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO ELETRÓNICA, MONITORAMENTO E O CONTROLE OPERACIONAL DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE.

3 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A GARANTIR A MOBILIDADE DE IDOSOS, PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA.

4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À MOBILIDADE DE PEDESTRES E DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO.

5 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A REDUZIR OS ACIDENTES E MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA.

6 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A MODERNIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM VISTAS A PROMOVER A NECESSIDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MOBILIDADE REDUZIDA.

7 - O ORÇAMENTO DO FUNDO EVIDENCIARÁ AS POLÍTICAS E O PROGRAMA DE TRABALHO ESTABELECIDO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, INTEGRARÁ O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, OBSERVADOS, NA SUA ELABORAÇÃO, OS PADRÕES E A NORMAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS BEM COMO AOS PRINCIPIOS DA UNIVERSALIDADE E DO EQUILIBRIO.

PARAGRAFO ÚNICO: A CONTABILIDADE DO FUNDO SERÁ ORGANIZADA DE FORMA A PERMITIR O EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES DE CONTROLE PRÉVIO, DE INFORMAR, APROPRIAR E APURAR CUSTOS, CONCRETIZAR OBJETIVOS, INTERPRETAR E ANALISAR OS RESULTADOS OBTIDOS, POR SEUS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS, INTEGRANDO A CONTABILIDADE DO MUNICIPIO.

8 - FICAM LIMITADAS A 2% (DOIS POR CENTO) DO TOTAL DAS RESERVAS DO FUNDO PARA UTILIZAÇÃO EM DESPESAS ADMINISTRATIVAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

CONSUMO, DESPESAS ESSAS QUE DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ORÇADAS E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
PARÁGRAFO ÚNICO - O SALDO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, ORÇADO ANUALMENTE NO LIMITE PREVISTO NO CAPUT, DEVERÁ SER REVERTIDO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO.

V – Conselhos, quando existentes:

CONSELHEIRO: LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
SETOR: MOBILIDADE URBANA

CONSELHEIRO: PATRICK DE AZEVEDO RISSO
SETOR: SECRETARIO M. DE FAZENDA

CONSELHEIRO: MAYRA MARTINS SEBASTIÃO
SETOR: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

CONSELHEIRO: ANDRÉA DUQUE ESTRADA R. AZEVEDDO
SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL

VI – Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial:

- A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EVIDENCIARÁ AS POLITICAS E PROGRAMAS ANUAIS E INTEGRARÁ O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, OBSERVADOS, NA ELABORAÇÃO, OS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E OS PRINCIPIOS DE UNIVERSALIDADE E DO EQUILIBRIO E SERÁ SUBMETIDA Á APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.
A LOA FOI APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.064 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A RECEITA PREVISTA PARA O EXERCICIO DE 2024 FOI DE R$ 7.972.200,00 (SETE MILHÕES NOVECENTOS SETENTA DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO ARRECADADO EFETIVAMENTE O VALOR DE R$ 6.589.387,10 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

OITENTA SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) , TENDO UMA ARRECADAÇÃO A MENOR DE R$ 1.382.812,90 (UM MILHÃO TREZENTOS OITENTA DOIS OITOCENTOS DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 2024 FOI DE R$ 10.363.060,87 (DEZ MILHÕES TREZENTOS SESSENTA TRES MIL SESSENTA REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS). SENDO REALIZADA O VALOR DE R$ 9.931.461,77 (NOVE MILHÕES NOVECENTOS TRINTA UM MIL QUATROCENTOS SESSENTA UM REAIS E SETENTA SETE CENTAVOS). OCORRENDO ASSIM, UMA ECONOMIA DE R$ 431.588,90 (QUATROCENTOS TRINTA UM MIL QUINHENTOS OITENTA OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções, padronizar atividades de Controle Interno, manter atividades de infraestrutura e logística.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 230.100,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.002	Manutenção dos serviços administrativos e execução de programas	un	230.100,00	145.161,30	111.354,87	76.71%
Total			**230.100,00**	**145.161,30**	**111.354,87**	**76.71%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.002	Atividade Executada	un	01	01	100	Concluida

PROGRAMA: 0016 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

OBJETIVO : Construir, revitalizar e conservar o Patrimônio Público Municipal.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 352.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2..230	Manutenção e conservação da sede administrativa e pátio público	un	352.000,00	0,00	0,00	0%
total			**352.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.230	Atividade Executada	un	1	0	00	Em andamento

Nota Explicativa: Está ainda sendo estudado internamente quanto a mudança da sede da secretária junto com seu pátio, diversos cenários estão e foram levados em conta, se é melhor alugar ou adquirir um imóvel, questões que ainda estão sendo decididas.

PROGRAMA: 0005 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO: Capacitar e valorizar os servidores municipais, aprimorando as condições e o ambiente de trabalho e o conhecimento técnico profissional.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 25.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.008	Capacitação de servidores	un	25.000,00	0,00	0,00	0%
Total			**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.008	Servidores capacitados	0	1	0	0%	Em andamento, curso de capacitação somente vence no ano de 2025

Nota Explicativa: O curso de capacitação dos Agentes somente vence no ano de 2025

PROGRAMA: 0089 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Aplicar a acessibilidade e garantir segurança às pessoas com mobilidade reduzida.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 100.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 159447f7-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.218	Acessibilidade universal nas intervenções de Mobilidade Urbana	un	100.000,00	625.851,78	625.851,78	100%
	Total		100.000,00	625.851,78	625.851,78	100%

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.218	Acessibilidade universal realizada	un	1	100	100%	Concluido

PROGRAMA: 0091 - INCENTIVO AO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

OBJETIVO: Estimular e consolidar o uso dos meios de transporte não motorizados como a bicicleta, a diminuição do número de veículos com apenas um ocupante na via. Uso das frotas de ônibus, bem como melhorar a sinalização para pedestres e ciclistas.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 60.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.097	Implantação do sistema cicloviário	un	60.000,00	0,00	0,00	0%
Total			**60.000,00**	**0**	**0**	**0%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.097	Sistema cicloviário implantado	un	3	0	0%	Em andamento

Nota Explicativa: Está sendo elaborado um estudo de alternativas para o sistema cicloviário.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

PROGRAMA: 0088 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: Melhorar a qualidade e eficiência da mobilidade urbana do município, a partir de iniciativas que promovam a efetividade das operações de transporte e segurança viária.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 1.400.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.092	Aquisição de veículos, equipamentos e instrumento de transito	un	260.000,00	0,00	0,00	0%
1.101	Elaboração do plano municipal de mobilidade e acessibilidade urbana	un	600.000,00	549.391,49	499.446,80	90,91%
2.217	Intervenção no sistema viário e nas áreas de mobilidade urbana	un	540.000,00	6.552.746,30	6.464.809,05	98,66%
Total			**1.400.000,00**	**7.102.137,79**	**6.964.255,85**	**98,05%**

EXECUÇÃO F´SICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

1.092	Veículos, Equipamentos e Instrumentos de trânsito adquiridos	un	1	0	0	Em andamento
1.101	Plano de mobilidade acessibilidade elaborado	un	1	1	1	concluído
2.217	Atividade executada	un	1	1	1	concluído

Nota explicativa: Não houve a necessidade de aquisição de novas viaturas no ano de 2024, visto que a Secretaria ainda dispunha de 11 viaturas

PROGRAMA: 0090 - TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: Atingir grau de excelência em segurança viária, com foco na diminuição de sinistros e de vitimas fatais no trânsito e mitigar a poluição sonora proveniente do trânsito.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024 - 230.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.096	Aquisição de equipamentos de fiscalização eletrônica	un	50.000,00	000	000	0
2.219	Educação no trânsito	un	100.000,00	000	000	0
2.220	Policiamento e fiscalização da legislação de trânsito	un	80.000,00	000	000	0
Total			**230.000,00**	**000**	**000**	**0%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do	Identificação do	Unidade	Metas	Meta	Meta	Meta

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Programa/Ação	Programa	de Medida	Física Prevista	Física Realizada	Financeira Prevista	Financeira Realizada
1.096	Equipamento de fiscalização eletrônica adquiridos	un	1	0	0	Em andamento
2.219	Campanhas de educação no trânsito realizadas	un	1	0	0	Em andamento
2.220	Policiamento e fiscalização no trânsito efetuadas	un	1	0	0	Em andamento

Nota Explicativa: Através de blitz e ação no trânsito, bem como publicação em rede sociais, sem gastos para a municipalidade.

PROGRAMA: 0091 - INCENTIVO AO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

OBJETIVO: Estimular e consolidar o uso dos meios de transportes não motorizados como a bicicleta, a diminuição do número de veículos com apenas um ocupante na via, uso das frotas de ônibus, bem como melhorara sinalização para pedestres e ciclistas.

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 50.000,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.223	Adequar e qualificar vias públicas para o trânsito seguro	un	50.000,00	0,00	0,00	0%
Total			**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

2.223	Vias públicas adequadas e qualificadas	un	1	0	100	Em andamento

Nota Explicativa: Foi realizado através de outras ações pavimentação asfáltica e sinalização viária de diversos trechos no Município.

PROGRAMA:0092 - TERCEiRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETIVO: Desenvolver especialistas para gerir melhor os contratos de terceirização, investindo em planejamento estratégico, instrumentos de medição de resultados capacitação de servidores públicos

META PPA - EXERCÍCIO DE 2024: 5.525.300,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.224	Serviços de manutenção semafórico	un	2.500.000,00	0,00	0,00	0%
2.225	Serviços de TI para Registros de inflações de trânsito e transportes	un	620.000,00	542.778,04	351.350,00	64,73%
2.226	Serviços de gestão do sistema de estacionamento rotativo	un	300,00	300,00	0,00	0%
2.227	Serviço de reboque de veículos automotivos leves e pesados	un	245.000,00	328.460,00	99.860,00	30,40%
2.228	Serviços de captação de imagens	un	2.100.000,00	1.618.371,96	1.591.100,00	98,31%
2.229	Serviços de engenharia	un	60.000,00	0,00	0,00	0%
Total			**5.525.300,00**	**2.489.910,00**	**2.042.310,00**	**82,02%**

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do	Identificação do	Unidade	Metas	Meta	Meta	Meta

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 15944717-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Programa/Ação	Programa	de Medida	Física Prevista	Física Realizada	Financeira Prevista	Financeira Realizada
2.224	Atividade Executada	un	1	00	0	Em andamento
2.225	Atividade Executada	un	1	1	64,73	concluído
2.226	Atividade executada	un	1	0	0	Não concluído
2.227	Atividade executada	un	1	1	30,40	Concluído
2.228	Atividade Executada	un	1	1	98,31	Concluído
2.229	Atividade executada	un	1	0	0	Não concluído

Nota Explicativa: Os serviços de manutenção semafórica hoje, são realizados por servidores concursados. O estacionamento rotativo não pode ser implantado até que se tenham um Plano Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana vigente. Serviços de engenharia não foram realizados, uma vez que prezando pela boa aplicação do recurso público, se aguardou o fim dos estudos do Plano de Mobilidade Urbana.

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

NÃO HOUVE NENHUMA MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

VIII – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:

OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO ANO DE 2022 NO VALOR DE R$ 418,99 (QUATROCENTOS DEZOITO REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS), COM UMA BAIXA NO VALOR DE R$ 418,99 (QUATROCENTOS DEZOITO REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS). E UMA INSCRIÇÃO DO ANO DE 2023 NO VALOR DE R$ 1.218.624,28 (UM MILHÃO DUZENTOS DEZOITO MIL SEISCENTOS VINTE QUATRO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS), COM UM CANCELAMENTO NO VALOR DE R$ 129.830,15 (CENTO VINTE NOVE MIL OITOCENTOS TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), E UMA BAIXA NO VALOR DE R$ 1.088.794,13 (UM MILHÃO OITENTA OITO MIL SETECENTOS NOVENTA QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). FICANDO UM RP NÃO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 159447f7-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

PROCESSADO PARA O ANO DE 2024 NO VALOR DE R$ 187.689,27 (CENTO OITENTA SETE MIL SEISCENTOS OITENTA NOVE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS).

OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO ANO DE 2023 FICOU UM TOTAL DE R$ 1.014.356,40 (UM MILHÃO QUATORZE MIL TREZENTOS CINQUENTA SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), E UMA INSCRIÇÃO DO ANO DE 2024 NO VALOR DE R$ 10.832.985,62 (DEZ MILHÕES OITOCENTOS TRINTA DOIS MIL NOVECENTOS OITENTA CINCO REAIS E SESSENTA DOIS CENTAVOS), COM UMA BAIXA NO VALOR DE R$ 10.672.501,69 (DEZ MILHÕES SEISCENTOS SETENTA DOIS MIL QUINHENTOS UM REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PARA O ANO DE 2024 FICOU O VALOR DE R$ 1.174.840,33 (UM MILHÃO CENTO SETENTA QUATRO MIL OITOCENTOS QUARENTA REAIS E TRINTA TRES CENTAVOS).

_Nova Friburgo, 31 de Dezembro de 2024

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
07/07/2025 10:38:22

Luiz Filipe Iaggi Laginestra
Matricula; 63.785

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 159447f7-6f2c-4bce-9b62-99c867c100f2
Documento Digital Nº 137619/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.304, DE 27/03/2014

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal

Art. 1º Fica constituído, na forma da presente Lei, o FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, autorizado a proceder à incorporação do antigo Fundo da extinta Autarquia Municipal de Trânsito de Nova Friburgo, bem como ao registro dos ativos remanescentes de curtos e longos prazos, necessariamente evidenciados quando do exercício financeiro de 2013.

§ 1º A incorporação de bens móveis e imóveis que são parte integrante do Ativo Permanente do extinto Fundo da Autarquia Municipal de Trânsito se dará em conformidade com os relatórios específicos do Setor de Patrimônio, apresentando analiticamente a descrição de todos os itens em 31 de dezembro de 2013.

§ 2º O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana ficará subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo sua gestão e o estabelecimento da política de aplicação de recursos a ele vinculados e delegados ao Secretário de Mobilidade Urbana que exercerá a administração do Fundo juntamente com o Conselho de Administração de Recursos.

Art. 2º O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana terá natureza e individuação contábil, sendo gerenciado pelo Conselho de Administração de Recursos, constituído de 4 (quatro) membros:

I - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana;

II - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

III - Secretário de Gabinete do Prefeito;

IV - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho de Administração de Recursos será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função.

Art. 3º Compete ao Conselho de Administração do Fundo:

I - elaborar, anualmente, o Orçamento e o Plano de Aplicação de Recursos para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo;

II - coordenar e supervisionar as atividades do Fundo;

III - velar quanto à exata e regular aplicação dos recursos do Fundo bem como à sua destinação, baixando normas e instruções sobre liberação de recursos;

IV - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio do Órgão Fazendário;

V - propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo, bem como formas de atuação, visando à consecução das políticas de mobilidade urbana;

VI - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos que sejam necessários ao bom funcionamento do Fundo;

VII - deliberar sobre casos omissos, bem como sobre dúvidas suscitadas na execução das atividades do Fundo, devendo, para tanto, expedir as instruções necessárias a título de RESOLUÇÕES.

§ 1º O Conselho de Administração do Fundo deliberará sobre sua própria organização, mediante a elaboração do seu Regimento Interno que será aprovado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente.

Art. 4º O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana ficará sujeito às mesmas determinações administrativas, normas, controles e procedimentos fiscalizatórios da Administração Municipal.

Art. 5º Será constituída uma conta em estabelecimento bancário oficial com o título MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ - Fundo de Mobilidade Urbana Municipal, para depósito dos recursos arrecadados decorrentes de:

I - taxa de apreensão e depósito;

II - remuneração de depósitos de Recursos vinculados;

III - remuneração de outros depósitos de recursos não-vinculados;

IV - outras receitas de concessões e permissões - serviços;

V - serviços administrativos;

VI - serviços de reboque;

VII - estacionamento rotativo;

VIII - multas previstas na legislação de trânsito;

IX- outras multas previstas na legislação de trânsito;

X - outras multas;

XI - outras indenizações;

XII - outras restituições;

XIII - receita de dívida ativa não tributária de outras receitas;

XIV - receitas diversas.

§ 1º Os recursos financeiros incorporados ao Fundo com destinação específica serão depositados no mesmo estabelecimento bancário oficial, em contas individualizadas, vinculadas aos respectivos projetos.

§ 2º As reservas do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana somente poderão ser aplicadas em fundos de renda fixa,

priorizando-se aqueles lastreados por títulos públicos federais, títulos públicos emitidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e títulos emitidos por instituições oficiais de crédito.

§ 3º É terminantemente proibida a aplicação das reservas do Fundo de Mobilidade Municipal de Mobilidade Urbana em ações, debêntures ou quaisquer títulos de emissão privada bem como em fundos de investimento lastreados por esses títulos.

Art. 6º Os recursos do Fundo serão aplicados prioritariamente:

I - desenvolvimento de projetos e planejamento vinculados ao desenvolvimento de medidas destinadas à melhoria do trânsito e do transporte no âmbito do Município de Nova Friburgo;

II - execução de programas e projetos destinados a garantir melhor eficiência do transporte coletivo de passageiros e maior fluidez do trânsito, tais como:

a) desapropriação e execução de obras para expansão da malha viária, abertura de novas vias, alargamento das já existentes, dentre outras finalidades;

b) desapropriação e execução de obras para fins de construção de equipamentos públicos vinculados ao sistema de transporte coletivo de passageiros;

c) aquisição de equipamentos ou realização de serviços para a melhoria da sinalização viária, tais como sinalização semafórica, vertical e horizontal, bem como a fiscalização eletrônica, monitoramento e o controle operacional do trânsito e do transporte.

III - desenvolvimento e execução de projetos destinados a garantir a mobilidade de idosos, pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida;

IV - desenvolvimento de projetos e execução de obras destinadas à mobilidade dos pedestres e do transporte não motorizado;

V - desenvolvimento e execução de projetos destinados a reduzir os acidentes e melhoria da segurança viária;

VI - desenvolvimento e execução de projetos destinados a modernizar o serviço de transporte individual de passageiros com vistas a promover a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Art. 7º O orçamento do Fundo evidenciará as políticas e o programa de trabalho estabelecido pelo Conselho de Administração, integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como aos princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. A contabilidade do Fundo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, interpretar e analisar os resultados obtidos, por seus demonstrativos e relatórios, integrando a contabilidade geral do Município.

Art. 8º Ficam limitadas a 2% (dois por cento) do total das reservas do Fundo para utilização em despesas administrativas e aquisição de material permanente e de consumo, despesas essas que deverão ser devidamente orçadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. O saldo das despesas administrativas, orçado anualmente no limite previsto no *caput*, deverá ser revertido ao patrimônio do Fundo.

Art. 9º O Fundo terá um Coordenador, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo ao qual caberão as tarefas técnico-administrativas inerentes às competências do Fundo e do Conselho de Administração.

Parágrafo único. A Coordenação do Fundo ficará subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana que exercerá, cumulativamente, a gestão do Fundo e a Presidência do Conselho de Administração.

Art. 10. O Poder Executivo, sendo necessário, editará normas complementares visando à operacionalização e o bom funcionamento do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e do Conselho de Administração de Recursos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de março de 2014.

PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
PREFEITO

Vereador Márcio José da Silva Damazio - Presidente.
Alexandre Azevedo da Cruz - 1º Vice-Presidente.
Wellington da Silva Moreira - 2º Vice-Presidente.
Marcelo Verly de Lemos - 1º Secretário.
Christiano Pereira Huguenin - 2º Secretário.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 721/14

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
Matrícula: 115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:00:34

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: e574ee36-079e-403e-a0bf-5d0830dd8b1d
Documento Digital Nº 137622/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCICIO

Unidade Gestora Contribuinte:FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Izabel dos Santos Maia		CRC-RJ nº 119181/O-3
Matrícula: 115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:00:17

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 794c5cc5-a39f-4b40-b548-d2e150998d92
Documento Digital Nº 137623/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário:FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | Município:NOVA FRIBURGO | Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercicio Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:
UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES
62055 | Data:31/12/2024
Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 119181/O-3

Nome: Izabel Dos Santos Malta
Matrícula: 115363 | Data: 31/12/2024
Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:00:00

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9058f2dd-7673-47fc-b3fb-33c398fdce81
Documento Digital Nº 137624/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 16:54:16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 62c19ebc-c63c-49d6-8729-eb9d0fd95bf8
Documento Digital Nº 137627/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO M. DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBBURGO	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº113624/0-7 RJ
Nome: MARCIA DE DEUS SOUZA		

Matrícula: 62.090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9b783074-e9c4-4462-a999-591b843353de
Documento Digital Nº 139941/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:20:10

E R R A T A

CADASTRO DOS RESPONSAVEIS ATUALIZADO, O QUE ESTA NO PROCESSO NÃO ESTA COM O IMPOSTO DE RENDA ATUALIZADO.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Prefeitura Municipal	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

CPF nº: 110.203.337-58 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

CPF nº: 110.203.337-58 | Período de Gestão: 01/01/2024 até a presente data

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Leonardo Fernandes Pereira

CPF nº: 111.378.047-93 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Registros Contábeis

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. ***Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.***		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo		
CPF nº: 015.881.117-84	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/04/2024 e 08/10/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Dalmi de Almeida Mendonça		
CPF nº: 101.715.977-70	Período de Gestão: 09/04/2024 a 07/10/2024	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo		
CPF nº: 015.881.117-84	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/04/2024 e 08/10/2024 a até a presente data	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta		
CPF nº: 076.297.357-90	Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024	
Cargo/Função: Contador		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.286.887-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Marcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento da apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.286.887-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 25/04/2025 — Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | **Órgão Superior:** Prefeitura Municipal | **Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.266.667-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 25/04/2025 — Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Renato de Souza Silva

CPF nº: 123.318.867-41 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa Boy

CPF nº: 165.341.097-35 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Mobilidade Urbana (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Filipe Iaggi Laginestra

CPF nº: 937.926.037-72 | Período de Gestão: 02/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Daniel Figueira de Assis

CPF nº: 098.682.317-10 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: David Massena Gracioli

CPF nº: 641.001.207-10 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Políticas Culturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Daniel Figueira de Assis

CPF nº: 098.682.317-10 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaraçao de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial da Procuradoria Geral	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor:João Paulo Figueiró dos Santos

CPF nº: 127.002.057-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 05/11/2024 e 21/11/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Procurador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga

CPF nº: 116.630.687-98 | Período de Gestão: 06/11/2024 a 20/11/2024

Cargo/Função: Subprocurador de de Assuntos Tributários (Designado para responder pela Procuradoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor:João Paulo Figueiró dos Santos

CPF nº: 127.002.057-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 05/11/2024, 21/11/2024 a 17/01/2025 e 02/02/2025 até a presente data

Cargo/Função: Procurador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Bruno Mozer de Azevedo

CPF nº: 098.343.307-07 | Período de Gestão: 18/01/2025 a 01/02/2025

Cargo/Função: Subprocurador de Processos Administrativos (Designado para responder pela Procuradoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundação D. João VI de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Luiz Fernando Dutra Folly		
CPF nº: 082.927.857-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024 e 02/02/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Vanessa Cristina Melnixenco		
CPF nº: 136.638.577-27	Período de Gestão: 03/01/2024 a 01/02/2024	
Cargo/Função: Professor II (Designada para responder pela Fundação D. João VI de Nova Friburgo)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Luiz Fernando Dutra Folly		
CPF nº: 082.927.857-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024, 02/02/2024 a 02/02/2025 e 05/03/2025 até a presente data	
Cargo/Função: Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Kelly Amorim Guerra		
CPF nº: 109.654.507-16	Período de Gestão: 03/02/2025 a 04/03/2025	
Cargo/Função: Assessor de Nível Superior (Designada para responder pela Fundação D. João VI de Nova Friburgo)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta		
CPF nº: 076.297.357-90	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Contador		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas
CPF nº: 090.696.567-52 — Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 28/04/2025 — Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luis Antônio Ferreira Couto

CPF nº: 767.235.777-87 | Período de Gestão: 05/08/2024 a 03/09/2023

Cargo/Função: Subsecretário de Defesa Civil e Prevenção de Fenômenos Naturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Evi Gomes da Silva

CPF nº: 896.000.707-25 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/08/2024 e 04/09/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Defesa Civil

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo de Compensação Tarifária	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 22/09/2024 e 08/10/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2004 a 09/01/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Patrick de Azevedo Risso

CPF nº: 136.070.047-14 | Período de Gestão: 02/01/2025 a 09/01/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo Jardim Ascoly

CPF nº: 075.089.287-09 | Período de Gestão: 10/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Governo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Especial de Administração Fazendária e Tributária Municipal	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 22/09/2024 e 08/10/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2004 a 09/01/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Patrick de Azevedo Risso

CPF nº: 136.070.047-14 | Período de Gestão: 02/01/2025 a 09/01/2025 e 10/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão / Secretário Municipal de Fazenda

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Leonardo Fernandes Pereira

CPF nº: 111.378.047-93 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Registros Contábeis

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas
CPF nº: 090.696.567-52 — Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 28/04/2025 — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO FRANÇA SILVA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 14 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de outubro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RODRIGO FRANÇA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº.1.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.21 17:03:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468345000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.23 17:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 161, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENGENHARIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.**

Art. 2º – Nomear **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2022.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 445, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL,** com efeitos administrativos a partir de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de abril de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº.1.437, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANDRÉA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANA E RURAL,** correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de outubro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25482634000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 09:30:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 472, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DALMI DE ALMEIDA MENDONÇA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 09 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de abril de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DALMI DE ALMEIDA MENDONÇA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL,** com efeitos administrativos a partir de 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de outubro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DIEGO ASTH DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE,** correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de janeiro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=[illegible], OU=Personal, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.05 14:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DIEGO ASTH DA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11022333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.02 18:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1185, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RENATO DE SOUZA SILVA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 08 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de agosto de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.08 11:41:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RENATO DE SOUZA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000158, OU=AC SyngularID, Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.03 15:35:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.298, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SAMUEL RIBEIRO ROSA BOY,** matrícula nº 063.661, para responder pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.09.05 13:57:02 -03:00

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 867, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º – Nomear **DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.02 12:28:03 03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.280, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DAVID MASSENA GRACIOLI,** matrícula nº 063.625, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.09.02 16:09:17 -03:00

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 602, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º – Nomear **JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS** para o exercer o cargo, em comissão, de **PROCURADOR GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de abril de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização do assinatura aqui
Data: 2022.04.06 16:41:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Procuradoria-Geral do Município

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria-PGM nº 03, de 17 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 206 a 210 da Lei Municipal nº 4.637/2018 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* e incisos do art. 1º da Portaria-PGM nº 03, de 17 de novembro de 2023 de 17 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica designado para responder pela Procuradoria-Geral do Município, em decorrência de ausência ou impedimento de seu titular, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e na seguinte ordem prioritária:

I – o Subprocurador de Assuntos Tributários;
II – o Subprocurador de Processos Administrativos;
III – o Subprocurador de Processos Litigiosos.".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2024.

JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=33648981000137, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO PAULO FIGUEIRO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-10-16 16:39:38
Foxit Reader Versão: 9.3.0

JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria-Geral do Município

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece rotina administrativa a ser observada pela Procuradoria-Geral do Município para hipóteses de ausência ou impedimento do seu titular, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 206 a 210 da Lei Municipal nº 4.637/2018 – Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior organização administrativa nos átrios da Procuradoria-Geral do Município nas hipóteses ausência ou impedimento do titular do órgão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2495/2023, em especial o conteúdo do artigo 2º do referido ato normativo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado para responder pela Procuradoria-Geral do Município, em decorrência de ausência ou impedimento de seu titular, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e na seguinte ordem prioritária:

I – o Subprocurador de Processos Administrativos;

II – o Subprocurador de Processos Litigiosos Cíveis e Trabalhistas

III - o Subprocurador de Licitações e Contratos

IV – o Subprocurador de Processos Tributários e Executivos Fiscais.

Parágrafo único: O exercício do cargo de Procurador-Geral do Município por um dos Subprocuradores acima indicados impede, automaticamente, o exercício do cargo pelos demais Subprocuradores.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bc0061df-c6c2-4f88-88d9-6070aa79229a
Memorando Procuradoria Geral do Município Nº 000003/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria-Geral do Município

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Ao Procurador-Geral em exercício fica delegada competência administrativa para firmamento de Termo de Reconhecimento de Dívida e/ou Ajuste de Contas gestados pela Procuradoria-Geral do Município, também se revestindo de competência para fins de ordenação das respectivas despesas.

Art. 3º. Nas hipóteses de ausência ou impedimento de quaisquer Subprocurador, ficam designados para responder pela Subprocuradoria em questão os demais Subprocuradores, com divisão igualitária do acervo correspondente

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 03, de 17 de novembro de 2023 e a Portaria nº 01 de 16 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, _____ de 15 de janeiro de 2025.

Assinado por JOAO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS 127.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/01/2025 13:29:03

JOÃO PAULO FIGUEIRÓ DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: bc0061df-c6c2-4f88-88d9-6070aa79229a
Memorando Procuradoria Geral do Município Nº 000003/2025

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 / 11 / 01 / 2021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ FERNANDO DUTRA REALLY** para exercer o cargo, em comissão, de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI DE NOVA FRIBURGO**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VANESSA CRISTINA MELNIXENCO,** matrícula nº 116.093, para responder pela Fundação Dom João VI, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.03 15:34:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 351, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KELLY AMORIM GUERRA**, matrícula nº 100.498, para responder pela Fundação Dom João VI, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 2021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EVI GOMES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.137, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIS ANTÔNIO FERREIRA COUTO,** matrícula nº 062.027, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 09:36:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **PATRICK DE AZEVEDO RISSO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000196, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.06 15:44:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 172 de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a reforma administrativa implementada pela referida normativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar a estrutura e a nomeação, designação e recondução dos ocupantes dos cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as disposições trazidas pela Lei Complementar nº 172 de 10 de janeiro de 2025 quanto a continuidade dos vínculos administrativos para aqueles que já ocupavam cargo em comissão na esfera do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito da Secretaria de Gabinete:

I - Nomear MAYRA MARTINS SEBASTIÃO para o exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA DE GABINETE, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais);

II - Nomear DANIELE EDDIE DA COSTA PINTO para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

XVII - Nomear PABLO DOS SANTOS para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I, correspondente ao valor de R$ 1.586,85 (Mil e quinhentos e oitenta e seis reais oitenta e cinco centavos).

Art. 5º. No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda:

I - Nomear PATRICK AZEVEDO RISSO para o exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais);

II - Nomear LEONARDO FERNANDES PEREIRA para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE REGISTROS CONTÁBEIS, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

III - Nomear JULIANA HERDY GERALDES para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIA DE FAZENDA, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

IV - Nomear ALEXANDRE PERÇU MARTINS para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR, correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

V - Nomear MAURICIO SANCHES SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR, correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

VI - Nomear PATRICIA COELHO DE SÁ para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR, correspondente ao valor de R$ 3.755,55 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

VII - Nomear SIDNEY MOREIRA JUNIOR para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO, correspondente ao valor de R$ 2.856,33 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos);

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 172 de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a reforma administrativa implementada pela referida normativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar a estrutura e a nomeação, designação e recondução dos ocupantes dos cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as disposições trazidas pela Lei Complementar nº 172 de 10 de janeiro de 2025 quanto a continuidade dos vínculos administrativos para aqueles que já ocupavam cargo em comissão na esfera do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito da Secretaria de Gabinete:

I - Nomear MAYRA MARTINS SEBASTIÃO para o exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA DE GABINETE, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais);

II - Nomear DANIELE EDDIE DA COSTA PINTO para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

XIX - Nomear WILLIAN MIRANDA MUNHOZ para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II, correspondente ao valor de R$ 1.925,38 (Mil novecentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos);

XX - Nomear HELCIO GAMA VIDALETE JUNIOR para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II, correspondente ao valor de R$ 1.925,38 (Mil novecentos e vinte cinco reais e trinta e oito centavos);

XXI - Nomear EUDES GONÇALVES DE MORAES para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I, correspondente ao valor de R$ 1.586,85 (Mil e quinhentos e oitenta e seis reais oitenta e cinco centavos);

XXII - Nomear MARIA EDUARDA OUVERNEY KLEIN para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I, correspondente ao valor de R$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. No âmbito da Secretaria Municipal de Governo:

I - Nomear RODRIGO JARDIM ASCOLY para o exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DE GOVERNO, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais);

II - Nomear ARTHUR SARTORI TOZATO RODRIGUES para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

III - Nomear RODRIGO DE LIMA CARVALHO para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

IV - Nomear WILLIAN ROMAO MARQUES para o exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 778, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO FERNANDES PEREIRA**, matricula nº 116.113, para responder pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de fevereiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.577, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IZABEL DOS SANTOS MALTA, matricula nº 115.363**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundação D. João VI de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:32-03'00'

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar Efeito da Portaria nº 1.577/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IZABEL DOS SANTOS MALTA, matricula nº 115.363**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, do **Fundo Municipal da Fundação D. João VI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

E R R A T A

PROCESSO N° 21449/2025

A AUTUAÇÃO DAS FOLHAS DE N° 84 A 149, FAVOR DESCONSIDERAR. A RELAÇÃO DOS RESPONSAVEIS FOI IMPORTADO INDEVIDAMENTE.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IZABEL DOS SANTOS MALTA, matricula nº 115.363**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, do **Fundo Municipal da Fundação D. João VI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PROCESSO N° 21449/2025

FUNDO M. DE MOBILIDADE URBANA

EM 2024 FOI FEITO UM LANÇAMENTO EQUIVOCADO PARA ACERTO DA CONTA CONTABIL DO PATRIMONIO N° 449052000 NO VALOR DE R$ 62.023,00 (SESSENTA DOIS MIL VINTE TRÊS REAIS), NO QUE OCASIONOU UM VALOR DUPLICADO NA CONTA DE R$ 124.064,00 (CENTO VINTE QUATRO MIL SESSENTA QUATRO REAIS).
A CORREÇÃO FOI REALIZADA EM 17/07/2025 COM A CONTA DE AJUSTES DE EXERCÌCIOS ANTERIORES N° 2371103000, COMO DEMONSTRA O ANEXO DE NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL N° 0003/2025 EM ANEXO.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/07/2025 17:32:22

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 2ab52f66-b5ed-4c10-972c-ac3cbac2b71c
Documento Digital Nº 157384/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000003/2025

Tipo: Movimentação Contábil - Patrimônio

Ano: 2025

Data: 17/07/2025

Valor: 124.064,00

(cento e vinte e quatro mil sessenta e quatro reais)

Histórico: Lançamento para correção de valor lançado no patrimonio no ano de 2024 indevidamente e sendo corrigido neste mes de Julho/2025

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - Ajuste de Exercícios Anteriores (baixa)				
P 1	237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.064,00	123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA IN	124.064,00

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 17 de julho de 2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Renato de Souza Silva

CPF nº: 123.318.867-41 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa Boy

CPF nº: 165.341.097-35 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Mobilidade Urbana (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Filipe Iaggi Laginestra

CPF nº: 937.926.037-72 | Período de Gestão: 02/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas
CPF nº: 090.696.567-52 — Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações:
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 17/07/2025 — Assinatura: 

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

– ATA DE REUNIÃO –

Aos dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e 35 minutos, no Gabinete do Prefeito Johnny Maycon, localizado no Palácio Barão de Nova Friburgo, situado na Avenida Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Mobilidade Urbana – FMU: **Luiz Filipe Iaggi Laginestra** (Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública), Patrick de Azevedo Risso (Secretário Municipal de Fazenda), **Mayra Martins Sebastião** (Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito) e **Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo** (Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável) para analisarem a prestação de contas referentes ao recursos do FMU. Neste ato, o contador do FMU, **Leonardo Fernandes Pereira**, matrícula nº 116.113, apresentou os seguintes dados: a receita prevista para o exercício de dois mil e vinte e quatro foi de **R$ 7.972.200,00** (sete milhões novecentos setenta dois mil e duzentos reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de **R$ 6.589.387,10** (seis milhões quinhentos oitenta nove mil trezentos oitenta sete reais e dez centavos) produzindo, portanto, uma arrecadação a menor de **R$ 1.382.812,90** (um milhão, trezentos oitenta dois mil oitocentos doze reais e noventa centavos). A Despesa Orçada para o exercício de 2024 foi de R$ **7.972.400,00** (sete milhões novecentos setenta dois mil quatrocentos reais). Com um valor atualizado de R$ **10.363.060,47** (dez milhões trezentos sessenta três mil sessenta reais e quarenta sete centavos) sendo efetivamente realizado o valor R$ **9.931.461,77** (nove milhões novecentos trinta um mil quatrocentos sessenta um reais e setenta sete centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ **431.599,10** (quatrocentos trinta um mil quinhentos noventa nove reais e dez centavos). O caixa e equivalentes de caixa inicial foi de R$ **4.642.505,50** (quatro milhões seiscentos quarenta dois mil quinhentos cinco reais e cinquenta centavos), o caixa e equivalente de caixa final foi de R$ **554.609,41** (quinhentos cinquenta quatro mil seiscentos nove reais e quarenta um centavos). **ASSIM, TENDO SIDO FEITA A REFERIDA ANÁLISE DOS DADOS RETRATADOS, COM APRECIAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, POR UNANIMIDADE, DECIDE APROVAR AS CONTAS APRESENTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157
D9673ECB926AF5AE Chave: 8fb4ab2f-1c14-4279-a735-1dff65964ad0
Documento Digital NR 1724022025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Nada mais havendo a ser tratado na reunião foi lavrada a presente Ata e assinada pelos servidores municipais presentes.

Nova Friburgo, 16 de julho de 2025.

Assinado por MAYRA MARTINS SEBASTIAO
139.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/08/2025 17:42:44

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/08/2025 08:07:49

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/08/2025 09:14:31

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157
D9673ECB926AF5AE Chave: 8fb4ab2f-1c14-4279-a735-1dff65964ed0
Documento Digital Nº 172402/2025

NOTA EXPLICATIVA

ESCLARECEMOS QUE A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMETO SUSTENTAVEL A SR ANDRÉA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO. TEVE UM IMPREVISTO DE ULTIMA HORA E NÃO PARTICIPOU DA REUNIÃO, POR ISTO NÃO ASSINOU A MESMA.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
01/09/2025 11:09:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 42505f3c-cc25-4cdc-a6d1-0b7d8354 16b2
Documento Digital Nº 181338/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Data:	**10/09/2025**
Para:	Subsecretaria de Registros Contábeis
Assunto:	Solicitação de complementação de documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - Ano Base 2024

Senhor Subsecretário,

Após conferência dos documentos encaminhados por meio do processo digital nº 21449/25 da prestação de contas anual de gestão do Fundo de Mobilidade, enviada a esta Controladoria Geral em 01/09/2025, verificamos ausência de assinatura dos responsáveis e outras inconsistências, o que na oportunidade devolvemos a documentação para fins de complementação e/ou esclarecimentos, a saber:

1) <u>Providenciar junto aos responsáveis para assinatura dos seguintes documentos</u>

- ✓ Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os débitos e créditos e o saldo final em 31/12/2024 - fls 13/15;
- ✓ Declaração do Gestor - fls. 53
- ✓ Declaração informando a não alteração das normas do Fundo - fls. 54
- ✓ Declaração contendo informação quanto a instauração de inquérito no âmbito do Fundo - fls. 55;
- ✓ Ata de reunião do Conselho Gestor contendo a assinatura de todos os membros conforme descrito na respectiva Ata - fls 156/157.

2) <u>Encaminhar novo demonstrativo (Quadro I - Débitos a regularizar e Quadro II - créditos a regularizar com os dados conforme registrado no Modelo 2.</u>

Nota: Os valores consignados nos quadros I e II - débitos e créditos à regularizar inseridos na presente prestação de contas divergem do Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidade Financeiras.

Sem mais para o momento e sempre à disposição.

Atenciosamente,

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
10/09/2025 11:39:29

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: da1a2ea0-9f59-48f6-8772-7d86b0ffb8f5
Documento Digital Nº 187720/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	65697-6	0,00	0,00	9.846,41	0,00	42.223,40	(32.376,99)
BANCO DO BRASIL	65697-6 A	226.863,95	0,00	0,00	0,00	0,00	226.863,95
BANCO DO BRASIL	76.793 - X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	76.793 - x A	874,19	0,00	0,00	0,00	0,00	874,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	050-9 A	91.651,36	0,00	0,00	0,00	0,00	91.651,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	050-9	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	47,00
BANCO BRADESCO	8947-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	588239-7 MOV.	0,00	0,00	1,00	0,00	32,35	(31,35)
BANCO BRADESCO	588239-7 APLIC.	130.000,94	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,94
BANCO BRADESCO	587947-7 MOV.	134.347,65	0,00	0,00	0,00	0,00	134.347,65
BANCO BRADESCO	587947-7 APLIC.	3.232,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,66
Total Bancos em 31/12 (I)							**554.609,41**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**554.609,41**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS		**Tesoureiro**	
Matrícula	199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			**Responsável pelo Setor Contábil**	
Nome	MARCIA DE DEUS SOUZA			
Matrícula	MATRICULA: 62090	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.902.187-23
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/09/2025 14:41:21

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/09/2025 14:10:52

https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: fea5f84e-53df-4111-94dc-2ca9b316dd58
Assinado digitalmente. Acesse:
Documento Digital Nº 188781/2025

021449/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 65697-6 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
65697-6	24/01/2024	0	VALOR PAGO EM DUPLICIDADE AGURADANDO REGULARIZAÇÃO.	8.406,00		
65697-6	10/04/2024	0	TARIFA BANCARIA	90,50		
65697-6	09/04/2024	0	IMPOSTO DE RENDA PAGO REF LIQUIDAÇÃO 33 PAGTO 70 EM 09/04/2024	252,53		
65697-6	10/05/2024	0	TARIFA BANCARIA REF. MAIO/2024	109,70		
65697-6	10/06/2024	0	TARIFA BANCARIA 06/2024	159,20		
65697-6	10/06/2024	0	dif. pago a maior	8,28		
65697-6	10/07/2024	0	TARIFA BANCARIA 07/2024	167,30		
050-9	03/07/2024	0	TARIFA BANCARIA	23,50		
65697-6	12/08/2024	0	TARIFA BANCARIA 08/2024	186,50		
050-9	08/08/2024	0	TARIFA BANCARIA 08/2024	23,50		
65697-6	10/09/2024	0	TARIFA BANCÁRIA 092024	145,30		
65697-6	10/10/2024	0	TARIFA BANCARIA 10/2024	134,50		
65697-6	11/11/2024	0	TARIFA BANCÁRIA 112024	117,90		
65697-6	10/12/2024	0	TARIFA BANCARIA 122024	68,70		
588239-7 MOV.	30/12/2024	0	Debitos de tarifa	1,00		
Subtotal:				**9.894,41**		
TOTAL				**9.894,41**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.902.187-23
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/09/2025 14:40:58

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/09/2025 14:12:21

Quadro I - Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ nº277/17

EXERCÍCIO DE 2024

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: c56329ce-17cf-4e38-a6bb-ebbe4514adcb
Documento Digital Nº 188783/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 588239-7 MOV. - MOV. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
588239-7 MOV.	18/03/2024	0	CREDITOS REFERENTES NAD PROCESSO 1140/2022 ENERGISA	32,35		
65697-6	18/12/2024	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	16.239,77		
65697-6	18/12/2024	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	25.983,63		
Subtotal:				**42.255,75**		
TOTAL				**42.255,75**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula MATRICULA: 62090 — **31/12/2024** — **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/09/2025 14:13:33

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS
075.902.187-23
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/09/2025 14:40:09

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: d69cfe56-59e0-44aa-aab0-ec21b2407493
Documento Digital Nº 188785/2025

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DE MOBILIDADE

Estamos encaminhando a declaração do Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2024.

1 – O imposto de Renda do Gestor foi regularizado em 2024.

2 – As consignações no ano de 2014, vamos solicitar a tesouraria o cancelamento em se tratando do tempo da consignação.

3 – As receitas foram regularizadas da Prefeitura para a Mobilidade.

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/09/2025 17:46:51

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 551fe0bf-4bf3-4ee2-afe8-ff32135ee5d4
Documento Digital Nº 189416/2025

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO

D E C A R A Ç Ã O D E I N S T A U R A Ç Ã O D E I N Q U E R I T O

Declaro para todos os fins a quem possa interessar, que o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, não tem em nenhum momento instauração de inquérito no decorrer do ano de 2024.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/09/2025 10:54:21

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3fd64ecd-325f-458b-a2f2-935420be0504
Documento Digital Nº 189419/2025

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Nova Friburgo, não tem estatuto ou normas regulamentando, apenas a Lei de Criação e que não houve alterações no exercício de 2024.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/09/2025 10:55:46

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6dafc5cd-39b0-4bbb-a776-2859db642b3e
Documento Digital Nº 189422/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA

– ATA DE REUNIÃO –

Aos dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e 35 minutos, no Gabinete do Prefeito Johnny Maycon, localizado no Palácio Barão de Nova Friburgo, situado na Avenida Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Mobilidade Urbana – FMU: **Luiz Filipe Iaggi Laginestra** (Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública), Patrick de Azevedo Risso (Secretário Municipal de Fazenda), **Mayra Martins Sebastião** (Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito) e **Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo** (Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável) para analisarem a prestação de contas referentes ao recursos do FMU. Neste ato, o contador do FMU, **Leonardo Fernandes Pereira**, matrícula nº 116.113, apresentou os seguintes dados: a receita prevista para o exercício de dois mil e vinte e quatro foi de **R$ 7.972.200,00** (sete milhões novecentos setenta dois mil e duzentos reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de **R$ 6.589.387,10** (seis milhões quinhentos oitenta nove mil trezentos oitenta sete reais e dez centavos) produzindo, portanto, uma arrecadação a menor de **R$ 1.382.812,90** (um milhão, trezentos oitenta dois mil oitocentos doze reais e noventa centavos). A Despesa Orçada para o exercício de 2024 foi de R$ **7.972.400,00** (sete milhões novecentos setenta dois mil quatrocentos reais). Com um valor atualizado de R$ **10.363.060,47** (dez milhões trezentos sessenta três mil sessenta reais e quarenta sete centavos) sendo efetivamente realizado o valor R$ **9.931.461,77** (nove milhões novecentos trinta um mil quatrocentos sessenta um reais e setenta sete centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ **431.599,10** (quatrocentos trinta um mil quinhentos noventa nove reais e dez centavos). O caixa e equivalentes de caixa inicial foi de R$ **4.642.505,50** (quatro milhões seiscentos quarenta dois mil quinhentos cinco reais e cinquenta centavos), o caixa e equivalente de caixa final foi de R$ **554.609,41** (quinhentos cinquenta quatro mil seiscentos nove reais e quarenta um centavos). **ASSIM, TENDO SIDO FEITA A REFERIDA ANÁLISE DOS DADOS RETRATADOS, COM APRECIAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, POR UNANIMIDADE, DECIDE APROVAR AS CONTAS APRESENTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157
D9673ECB926AF5AE Chave: 8fb4ab2f-1c14-4279-a735-1dff65964ad0
Documento Digital NR 1724022025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEM E MOBILIDADE URBANA

Nada mais havendo a ser tratado na reunião foi lavrada a presente Ata e assinada pelos servidores municipais presentes.

Nova Friburgo, 16 de julho de 2025.

Assinado por MAYRA MARTINS SEBASTIAO
139.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/08/2025 17:42:44

Assinado por LEONARDO FERNANDES PEREIRA
111.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/08/2025 08:07:49

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
19/08/2025 09:14:31

Assinado por ANDREA DUQUE ESTRADA RIBEIRO AZEVEDO 015.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
01/09/2025 14:48:41

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157
D9673ECB926AF5AE Chave: 8fb4ab2f-1c14-4279-a735-1dff65964ed0
Documento Digital Nº 172402/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900013	F	CTA.MOV FMMU - CEF F13					1.991.796,34	1.991.796,34	1.991.749,34	1.991.749,34	47,00	
111111900136	F	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					12.325.803,45	12.325.803,45	12.358.180,44	12.358.180,44		32.376,99
111111900279	F	MOV. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA		30,26		30,26	299.407,89	299.407,89	299.408,98	299.408,98		31,35
111111900280	F	MULTAS 587947-7 MOV.	1,00		1,00		10.160.634,09	10.160.634,09	10.026.287,44	10.026.287,44	134.347,65	
111115000020	F	CTA. APLIC FMMU - CEF F13	1.021.327,90		1.021.327,90		66.245,13	66.245,13	995.921,67	995.921,67	91.651,36	
111115000136	F	APLIC - ADM. FUNDO MUN. DE MOBILIDADE PUBLICA	83.180,09		83.180,09		969.090,88	969.090,88	825.407,02	825.407,02	226.863,95	
111115000230	F	OBRAS 76.793 - x APLIC.	809,37		809,37		64,82	64,82			874,19	
111115000272	F	APLIC. BRADESCO FUNDO DE MOB.URBANA	373.453,05		373.453,05		19.763,68	19.763,68	263.215,79	263.215,79	130.000,94	
111115000273	F	MULTAS 587947-7 APLIC.	3.163.764,35		3.163.764,35		121.329,16	121.329,16	3.281.860,85	3.281.860,85	3.232,66	
115610100999	P	MATERIAL DE CONSUMO	1.446.366,58		1.446.366,58		3.455.363,25	3.455.363,25	4.837.003,74	4.837.003,74	64.726,09	
123110101000	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO					418,99	418,99			418,99	
123110102000	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	43.177,85		43.177,85						43.177,85	
123110120000	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	6.675,00		6.675,00						6.675,00	
123110199000	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	267.060,72		267.060,72						267.060,72	
123110202000	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.858,57		64.858,57		124.064,00	124.064,00			188.922,57	
123110301999	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.946,74		6.946,74						6.946,74	
123110302000	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.280,07		5.280,07						5.280,07	
123110303000	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	33.525,07		33.525,07						33.525,07	
123110402000	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	361,90		361,90						361,90	
123110501000	P	VEÍCULOS EM GERAL	1.089.144,28		1.089.144,28						1.089.144,28	
123119999000	P	OUTROS BENS MÓVEIS	32.300,00		32.300,00						32.300,00	
123210601000	P	OBRAS EM ANDAMENTO					3.862.273,85	3.862.273,85			3.862.273,85	
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		88.938,00		88.938,00			25.086,55	25.086,55		114.024,55
123810102000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		8.517,00		8.517,00			1.979,83	1.979,83		10.496,83
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		75.064,02		75.064,02			598,14	598,14		75.662,16
123810104000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,		6.664,73		6.664,73			7.442,19	7.442,19		14.106,92
123810105000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		315.624,78		315.624,78			86.225,21	86.225,21		401.849,99
123810199000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		90.943,94		90.943,94						90.943,94
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR					2.212.090,50	2.212.090,50	3.249.291,54	3.249.291,54		1.037.201,04
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		1.014.356,40		1.014.356,40	15.589.598,55	15.589.598,55	14.712.881,44	14.712.881,44		137.639,29
213110399000	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR					428,15	428,15	428,15	428,15		
218810102002	F	INSS - PESSOA JURIDICA		5.197,50		5.197,50	93.478,00	93.478,00	88.280,50	88.280,50		
218810102004	F	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO		874,41		874,41			4.536,00	4.536,00		5.410,41
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA		4.678,57		4.678,57	484.421,91	484.421,91	480.301,91	480.301,91		558,57
218810108002	F	ISS - PESSOA JURIDICA					230.444,56	230.444,56	230.444,56	230.444,56		
218810108003	F	ISS - LEGISLATIVO		1.322,92		1.322,92						1.322,92
218810499999	F	OUTROS DEPOSITOS		35.847,98		35.847,98						35.847,98
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.114.175,81		2.114.175,81	2.114.175,81	2.114.175,81				
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.385.303,38		4.385.303,38			2.145.036,56	2.145.036,56		6.530.339,94
237110300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.860,75		30.860,75	30.860,75	30.860,75				
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.161.515,77		2.161.515,77				2.161.515,77	2.161.515,77		
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.621.347,86		1.621.347,86	2.161.515,77	2.161.515,77			540.167,91	
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					3.335.104,97	3.335.104,97			3.335.104,97	

IMPRESSÃO: leonardo fernandes pereira

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/09/2025 14:33:32

Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/09/2025 17:45:31

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 82b3fdfc-695c-4274-b586-a71d79826bf
Documento Digital Nº 189504/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
332310600000	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					19.642,04	19.642,04			19.642,04	
332310700000	P	SERVIÇOS DE APOIO					392.729,64	392.729,64	63.424,00	63.424,00	329.305,64	
332310800000	P	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET,					37.676,85	37.676,85			37.676,85	
332313200000	P	SERVIÇOS BANCARIOS					428,15	428,15			428,15	
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ					6.594.888,89	6.594.888,89	2.360.375,08	2.360.375,08	4.234.513,81	
332329900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ					271.197,81	271.197,81			271.197,81	
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS					121.331,92	121.331,92			121.331,92	
433113000000	P	SERVICOS DE TRANSPORTE							1.595,81	1.595,81		1.595,81
433113700000	P	SERVICOS ADMINISTRATIVOS							155,29	155,29		155,29
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO							211.667,57	211.667,57		211.667,57
499510000000	P	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS -							6.375.968,43	6.375.968,43		6.375.968,43
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA					7.972.200,00	7.972.200,00			7.972.200,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL					7.972.400,00	7.972.400,00			7.972.400,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR					11.152.786,40	11.152.786,40			11.152.786,40	
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR					2.360.375,08	2.360.375,08			2.360.375,08	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					8.792.411,32	8.792.411,32			8.792.411,32	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES							8.762.125,53	8.762.125,53		8.762.125,53
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE					8.762.125,53	8.762.125,53	11.152.786,40	11.152.786,40		2.390.660,87
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES							8.762.125,53	8.762.125,53		8.762.125,53
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS					15.104.305,17	15.104.305,17			15.104.305,17	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO							5.172.843,40	5.172.843,40		5.172.843,40
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS					14.724.541,15	14.724.541,15			14.724.541,15	
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS							4.793.079,38	4.793.079,38		4.793.079,38
531100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS					1.255.710,28	1.255.710,28			1.255.710,28	
531200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	418,99		418,99						418,99	
531700000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.255.710,28		1.255.710,28				1.255.710,28	1.255.710,28		
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS					977.270,40	977.270,40			977.270,40	
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	977.270,40		977.270,40				977.270,40	977.270,40		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR					6.589.387,10	6.589.387,10	7.972.200,00	7.972.200,00		1.382.812,90
621200000000	O	RECEITA REALIZADA							6.589.387,10	6.589.387,10		6.589.387,10
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL					23.866.430,70	23.866.430,70	24.298.029,80	24.298.029,80		431.599,10
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO					19.897.384,55	19.897.384,55	19.897.384,55	19.897.384,55		
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR					18.400.517,73	18.400.517,73	18.588.207,00	18.588.207,00		187.689,27
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO					14.010.020,18	14.010.020,18	14.010.020,18	14.010.020,18		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR					16.102.949,66	16.102.949,66	17.277.789,99	17.277.789,99		1.174.840,33
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO					3.265.949,66	3.265.949,66	11.834.881,83	11.834.881,83		8.568.932,17
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR					19.897.384,55	19.897.384,55	19.897.384,55	19.897.384,55		
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS					4.793.079,38	4.793.079,38	14.724.541,15	14.724.541,15		9.931.461,77
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR					18.400.517,73	18.400.517,73	18.588.207,00	18.588.207,00		187.689,27
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO					14.010.020,18	14.010.020,18	14.010.020,18	14.010.020,18		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR					16.102.949,66	16.102.949,66	17.277.789,99	17.277.789,99		1.174.840,33
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS					3.265.949,66	3.265.949,66	11.834.881,83	11.834.881,83		8.568.932,17
631100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		418,99		418,99	1.219.043,27	1.219.043,27	1.218.624,28	1.218.624,28		

IMPRESSÃO: leonardo fernandes pereira

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D96735ECB926AF5AE Chave: 82b3fdfc-695c-4274-b586-a71d789826bf
Documento Digital Nº 189504/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RIO DE JANEIRO
20.095.168/0001-35
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
631200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO					869.519,72	869.519,72	869.519,72	869.519,72		
631300000000	O	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR					1.126.299,12	1.126.299,12	1.126.299,12	1.126.299,12		
631400000000	O	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS							1.126.299,12	1.126.299,12		1.126.299,12
631710000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.218.624,28		1.218.624,28	1.218.624,28	1.218.624,28				
631720000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO		37.086,00		37.086,00	37.086,00	37.086,00				
631990000000	O	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP							129.830,15	129.830,15		129.830,15
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR					977.270,40	977.270,40	977.270,40	977.270,40		
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS							977.270,40	977.270,40		977.270,40
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		977.270,40		977.270,40	977.270,40	977.270,40				
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.439.818,62		1.439.818,62		92.024,69	92.024,69			1.531.843,31	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	3.154.765,50		3.154.765,50		6.497.362,41	6.497.362,41			9.652.127,91	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	47.921,38		47.921,38		661.305,93	661.305,93	142.257,04	142.257,04	566.970,27	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		2.361.184,45		2.361.184,45	15.955.037,66	15.955.037,66	12.742.793,14	12.742.793,14	851.060,07	
821110200000	C	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					4.720.750,16	4.720.750,16	4.720.750,16	4.720.750,16		
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.219.043,27		1.219.043,27	19.619.561,00	19.619.561,00	18.588.207,00	18.588.207,00		187.689,27
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		37.086,00		37.086,00	14.879.539,90	14.879.539,90	14.842.453,90	14.842.453,90		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		977.270,40		977.270,40	18.206.519,18	18.206.519,18	18.404.089,11	18.404.089,11		1.174.840,33
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		12.073,40		12.073,40	808.344,47	808.344,47	803.562,97	803.562,97		7.291,90
821130300000	C	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		35.847,98		35.847,98						35.847,98
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					3.265.949,66	3.265.949,66	13.938.451,35	13.938.451,35		10.672.501,69
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES					142.257,04	142.257,04	666.087,43	666.087,43		523.830,39
Total Geral :			16.675.653,48	16.675.653,48	16.675.653,48	16.675.653,48	416.036.701,16	416.036.701,16	416.036.701,16	416.036.701,16	97.991.620,33	97.991.620,33

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 82b3fdfc-695c-4274-b586-a71d789826bf Documento Digital Nº 189504/2025

PROCESSO N° 21449/2025

FAVOR DESCONSIDERAR A FOLHA N° 158, OCORREU UM ERRO DE COMUNICAÇÃO E A JUSTIFICATIVA NÃO É DEVIDA...

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/09/2025 13:46:09

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b11a7773-09d9-4a5d-b2d7-67a43b75e864
Documento Digital Nº 191977/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°027/2025

Órgão: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?	x			02
4	Foi realizada auditoria operacional?		x		
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		x		
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	x			

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questõe Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidade antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n°14.133/2021, assim como os demais normativos pertinentes a matéria, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço:https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).
02	3	A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana foi examinada e certificada por esta Controladoria Geral o que gerou o Relatório de Auditoria n° 016/25 e o Certificado de Auditoria n° 065/2025. O resultado da análise foi encaminhado aos responsáveis para ciência e providências de estilo, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n° 277/17.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

II - Do Prazo de Envio

A Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 15/09/2025, por meio do Processo Digital n° 021449/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Após análise da documentação enviada, verificamos a ausência de documentos, esclarecimentos e assinaturas, o que na oportunidade, em 17/09/2025 retornamos o presente processo à Subsecretaria de Registros Contábeis para a devida complementação, sendo a prestação de contas retornado a esta Controladoria Geral na mesma data. Dessa forma, estamos emitindo, mesmo que de forma tempestiva o Relatório e Certificado de auditoria em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

III - Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE - RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Documentos	Processo nº 21449/25 (página)
01	Memorando de encaminhamento assinado pelo Titular da Unidade	4
02	Relação dos dos responsáveis na forma do Modelo 1.	5/12 e 154/155
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/13.	13/15 e 168/170
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	16/17
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	18/19
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	20/21
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: -Execução de Restos a Pagar Não Processados; -Execução dos Restos a Pagar Processados	23/24

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	27/28
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro.	29/33
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	34/36
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	37/52
12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	57
13	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	56
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, acompanhado dos Quadros 1 e 2 conforme Modelo 2 da Deliberação 277/17.	58/60
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	53
16	Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação nº 277/17.	61
17	Relatório Anual de Gestão, com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 6	62/74
18	Cópia da Lei de criação/autorização, dos estatutos no exercício e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de não ocorrência.	54 e 75/76
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	156/157
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36**,** ou declaração, de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	77
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	78
22	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	79
23	Relação dos Restos a Pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39.	80

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria com parecer conclusivo sobre as contas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

III - Responsáveis

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou a Declaração de Bens e Rendas Ano base 2024
Pelas Contas	Renato de Souza Silva	123.318.867-41	01/01 a 01/09/24 e 02/10 a 31/12/24	Sim
	Samuel Ribeiro Rosa Boy	165.341.097-35	02/09 a 01/10/24	Sim
Pelo encaminhamento da Contas	Luiz Filipe Laggi Laginestra	937.926.037-72	02/01/25 até a presente data	Sim
Pelo Setor Contábil	Izabel dos Santos Malta	076.297.357-90	01/01 a 02/01/24	Sim
	Márcia de Deus Souza	026.671.517-63	03/01 a 31/12/24	Sim
Pela Unidade Central de Controle Interno	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 04/02/24 e 06/03 a 31/12/24	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 a 05/03/24	Sim

Nota: Modelo 1 Relação dos Responsáveis atualizada em 18/09/2025

Da análise dos cadastros apresentados temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis Foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

IV – Análise da Gestão da Unidade Gestora

IV.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 e constante do Anexo IV, contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	03
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?		x		04
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	x			05
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?			x	Não ocorreram registros no exercício

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

Em face das verificações realizadas na documentação apresentada constatamos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	2	Da análise da prestação de contas do exercício de 2023 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.
04	3	O saldo de R$ 4.829.002,65 do Ativo Imobilizado registrado no Balanço Patrimonial diverge do consignado na Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo (R$842.664,80) - exercício de 2024, apresentando uma diferença no montante de R$3.986.337,95. A divergência, conforme já destacado no Relatório de Auditoria nº 016/2025 foi objeto de determinação na PC de Bens Patrimoniais do Fundo.
05	4	O valor de R$ 554.609,41 registrado no Balanço Patrimonial guarda paridade com o apresentado no Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.

IV.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Título	(R$)
A) Orçamento Inicial	7.972.400,00
B) Créditos Adicionais	11.152.786,40
C) Anulações de Dotações	8.762.125,53
D) Orçamento Final (A+B-C)	**10.363.060,87**

Tabela 2. Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista	7.972.200,00
B) Receita Arrecadada	**6.589.387,10**
C) Superávit de Arrecadação (B -A)	(1.382.812,90)

Tabela 3. Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final	10.363.060,87
B) Despesas Realizada/Empenhada	9.931.461,77
C) Economia de Dotação Orçamentária (A-B)	**431.599,10**
D) Despesas Liquidadas	9.743.772,50
E) Despesas pagas	8.568.932,17
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	1.174.840,33
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	187.689,27

Tabela 4. Movimentação Financeira

Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior (31/12/23)	**4.642.505,50**
Receita Orçamentária	6.589.387,10
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários	1.881.578,49
(I) Total de Ingressos	**13.113.471,09**
Despesa Orçamentária	9.931.461,77
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	2.627.399,91
(II) Total de Dispêndios	**12.558.861,68**
(III) Saldo para o Exercício Seguinte	**554.609,41**
Total (II +III)	**13.113.471,09**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

Tabela 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(325.862,54)
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(3.762.033,55)
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	(4.087.896,09)
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.642.505,50
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	554.609,41
(VII) Movimentação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (VI-V)	**4.087.896,09**

Tabela 6. Resultado Financeiro do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Ingressos	8.470.965,59
B) Dispêndios	12.558.861,68
C) Resultado (A-B)	(4.087.896,09)

Da análise dos demonstrativos apresentados efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	06
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?			x	07
3	As contribuições previdenciárias patronal está sendo recolhida regularmente?			x	
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?		x		08
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			09
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		10
07	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte (R$554.609,41) apresentado no Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras corrobora com o registrado no Ativo Circulante, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro?	x			
08	Os débitos e Créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?		x		11
09	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?		x		12
10	O valor apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa confere com o apurado no Balanço Financeiro?	x			
12	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do FMAS - NF?	x			
13	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Nº	Questões Normativas	Nota Explicativa
06	1	Da análise do Balanço Financeiro apresentado verifica-se que o Fundo encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte na ordem de R$ 554.609,41.
07	2 e 3	Em cumprimento a Deliberação TCE-RJ n° 277/17 foram apresentados os quadros Modelo 36, 37 e Modelo 38, onde foi informado que a Unidade Gestora não possui movimentação de servidor.
08	04	Conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante apresentado restou em 31/12/2024 um saldo a pagar de R$ 43.139,88, em sua grande maioria remanescente de exercícios anteriores. **O fato será considerado ao final nas ressalvas.**
09	05	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço:https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx
10	06	O artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095 de 09/09/24 estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio da prestação de contas do responsável pelos bens em tesouraria à Controladoria Geral do Município para fins de análise e certificação. Entretanto a prestação de contas de tesouraria do Fundo de Mobilidade foi enviada a esta Controladoria Geral em 30/09/2025 por meio do Processo Digital nº 34787/25 e encontra-se em fase de análise e certificação. **O apontado será considerado do final nas ressalvas.**
11	08	Os campos "Nota Explicativa para Regularização" e "Data da Regularização" dos Quadros I e II do Modelo 21 - Conciliação Bancária da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, não foram devidamente preenchidos. Destacamos que o apontado vem sendo objeto de ponto de auditoria e determinação ao responsável nas prestações de contas de tesouraria do Fundo de Mobilidade em exercícios anteriores, não sendo observado até o momento a recomendação. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
12	09	Em análise aos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras posição em 31/12/2024, observamos pendências a regularizar (débitos - R$9.894,41 e créditos - R$42.255,75). Em consulta ao sistema informatizado de contabilidade na presente data, constatamos a permanência de pendências em conciliação bancária, inclusive remanescente de exercícios anteriores. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

IV.3) Gestão Patrimonial:

Do Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 7. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	619.335,50	Passivo Circulante	1.217.980,21
Ativo Não Circulante	4.829.002,65	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	4.230.357,94
Total	**5.448.338,15**	**Total**	**5.448.338,15**

Tabela 8. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	554.609,41	Passivo Financeiro	1.405.669,48
Ativo Permanente	4.893.728,74	Passivo Permanente	0,00
Total	**5.448.338,15**	**Total**	**1.405.669,48**
Saldo Patrimonial			**4.042.668,67**
Resultado Financeiro (AF - PF)			**(851.060,07)**
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			(851.060,07)
Diferença			-

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

Tabela 9. Conferência do Patrimônio Líquido

Variações Patrimoniais Aumentativas	6.589.387,10
Variações Patrimoniais Diminutivas	8.349.201,19
Resultado Patrimonial do Período	**(1.759.814,09)**

Tabela 10. Apuração do Patrimônio Líquido

A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávit ou Déficit do Exercício	(1.759.814,09)
C) Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	5.990.172,03
D) Total do PL (A+ B- C)	**4.230.357,94**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	**4.042.668,67**
Diferença (D-E) - Restos a Pagar Não Processados	**187.689,27**

Tabela 11. Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	4.230.357,94
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2023	187.689,27
C) Crédito Empenhado em Liquidação	0,00
D) Saldo Patrimonial Apurado (A – B + C)	**4.042.668,67**
E) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	4.042.668,67
F) Diferença = (D-E)	-

Do exame dos demonstrativos apresentados temos as seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	x			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	Os passivos cancelados encontram-se embasamento legal?	x			13
4	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	x			14
5	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	15
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	x			16
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?		x		17
8	O Resultado financeiro apurado no Quadro dos ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
13	3	O Decreto Municipal n° 3095 de 09/09/2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o cancelamento de todos os restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2024 e dos Restos a Pagar Processados anteriores ao exercício de 2019 tendo em vista a sua prescrição 05(cinco) anos (Art. 8º do citado Decreto). Analisando o Balanço Orçamentário - Anexos I e II, verifica-se que o Fundo de Mobilidade cancelou no exercício o montante de R$129.830,15, de Restos a Pagar Não Processados.
14	4	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário anual e a prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
15	5	Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados em comparação com a Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo, verificamos que não houve registro de baixa de bens patrimoniais em 2024.
16	6	A prestação de contas de Bens Patrimoniais do Fundo foi analisada e certificada pela Controladoria Geral do Município, sendo emitido o Relatório de Auditoria n° 016/2025 e o Certificado de Auditoria n° 065/2025 e encaminhada ao órgão para ciência e providências de estilo em conformidade com a Deliberação nº 277/17.
17	7	A Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado foi analisada e certificada pela Controladoria Geral do Município, conforme Relatório e Certificado de Auditoria nº003/2025 e encaminhada ao órgão para ciência e providências de estilo em conformidade com a Deliberação nº 277/17.

IV.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	18
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			19

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
18	1	Em consulta ao Anexo XI da L.F. - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, observa-se que no exercício de 2024 não foram concedidas diárias no âmbito do Fundo de Mobilidade Urbana.
19	2	Conforme Ata da reunião datada de 16 de julho de 2025, as contas foram submetidas ao Conselho Fiscal, sendo as mesmas apreciadas e aprovadas por unanimidade dos membros.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

V - Ações Realizadas – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Conforme Declaração juntada ao processo de Prestação de Contas - página 164 do Processo Digital nº 21449/2025, no decorrer do exercício de 2024 não houve instauração de inquérito no âmbito do Fundo Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana.

VI – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	20
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			21

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
20	1	A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2023 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana não foi remetida ao TCE-RJ, uma vez que a mesma não configurava na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.
21	2	Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:

Determinação/Recomendações	Ações/Providências	Status
Ressalva 01 Quanto aos saldos das contas consignações e outros depósitos, remanescentes da extinta Autran no exercício de 2014, pendentes de regularização até o momento. **Recomendação** Adotar medidas junto ao Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal, de forma a promover as ações necessárias para a solução das pendências nas contas de consignações e outros depósitos.	O gestor informa que será solicitado ao Setor de Tesouraria o cancelamento das consignações do exercício de 2014. Comentário: Em análise do Anexo XVII inserido a presente Prestação de Contas, verificamos a existência de saldos consignados remanescente de exercícios anteriores, no caso: INSS - Folha de Pagamento - R$874,41; ISS - Legislativo - R$1.322,92; Outros Depósitos - R$35.847,98	Não Implementada

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

		Ressalva 02 No que diz respeito ao valor total registrado na rubrica "Ajuste de Exercícios Anteriores" no montante de R$30.860,75 em 2023, não foi identificado a composição e/ou esclarecimento quanto ao referido saldo. **Recomendação** Adotar medida de incluir na nota explicativa a composição detalhada e maiores esclarecimentos quanto aos valores registrados na rubrica "Ajuste de Exercícios Anteriores"	Não Houve pronunciamento por parte do responsável. Comentário: No exercício de 2024 não ocorreram lançamentos na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores"'.	Implementada
24	2	**Ressalva 03** Em relação às informações apresentadas no modelo 39 em atendimento a deliberação TCE-RJ nº 277/17, identificamos que foi informado tanto a relação dos restos a pagar não processados cancelados quanto a relação dos restos a pagar processados cancelados. Não obstante, a referida deliberação no seu modelo 39, solicita apenas as informações dos restos a pagar processados cancelados **Recomendação** Adotar medidas de forma a apresentar no modelo 39, exclusivamente as informações relacionadas aos restos a pagar processados, em conformidade com o estabelecido na deliberação TCE-RJ nº 277/17..	Não houve pronunciamento por parte dos responsável. Comentário: Da análise do Modelo 39 inserido na prestação de contas do exercício de 2024, observar-se que foi observado o preenchimento em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 277/17.	Implementada

VII– APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto nº3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva 01	**Recomendação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

Ressalva 02 Saldos à regularizar de consignações, inclusive, remanescentes de exercícios anteriores, oriundos de retenções em folha de pagamento e outros consignados.	**Recomendação** Promover o levantamento dos valores e a devida regularização junto a Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos, ou se for o caso, a baixa contábil dos valores após a devida apuração.
Ressalva 03 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria do Fundo, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 04 Ausência de nota explicativa em campo específico, Quadros I e II que acompanham o Modelos 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras - Deliberação TCE-RJ nº 277/17, quanto à regularização dos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias.	**Recomendação** Providenciar junto ao Setor de Tesouraria do Fundo, quando da elaboração das conciliações bancárias, observar o correto preenchimento do Modelo 2, o mesmo deve conter todas as informações necessárias em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 05 Quanto aos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias, inclusive remanescente de exercícios anteriores, sem que haja a devida regularização.	**Recomendação** Adotar medidas junto a Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tesouraria para a regularização das pendências, de forma a elidir as falhas, evitando a permanência de débitos e/ou créditos nas conciliações bancárias.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 11:11:23
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 11:42:39
100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 764d05b1-9184-4849-a568-392b109f46e6
Documento Digital Nº 211104/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 071/2025

Entidade: Fundo Municipal de Mubilidade Urbana

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsável: Renato de Souza Silva
Samuel Ribeiro Rosa

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, determinando ao responsável a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva 01 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Determinação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 02 Saldos à regularizar de consignações, inclusive, remanescentes de exercícios anteriores, oriundos de retenções em folha de pagamento e outros consignados.	**Determinação** Promover o levantamento dos valores e a devida regularização junto a Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos, ou se for o caso, a baixa contábil dos valores após a devida apuração.
Ressalva 03 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria do Fundo, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Determinação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 04 Ausência de nota explicativa em campo específico, Quadros I e II que	**Determinação** Providenciar junto ao Setor de Tesouraria do Fundo, quando da elaboração das

acompanham o Modelos 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras - Deliberação TCE-RJ nº 277/17, quanto à regularização dos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias.	conciliações bancárias, observar o correto preenchimento do Modelo 2, o mesmo deve conter todas as informações necessárias em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 05 Quanto aos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias, inclusive remanescente de exercícios anteriores, sem que haja a devida regularização.	**Determinação** Adotar medidas junto a Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tesouraria para a regularização das pendências, de forma a elidir as falhas, evitando a permanência de débitos e/ou créditos nas conciliações bancárias.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 20/10/2025 09:03:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Renato de Souza Silva

CPF nº: 123.318.867-41 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa Boy

CPF nº: 165.341.097-35 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Mobilidade Urbana (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 18/09/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Luiz Filipe Iaggi Laginestra

CPF nº: 937.926.037-72 | Período de Gestão: 02/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 18/09/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 18/09/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 18/09/2025	Assinatura:

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 19/09/2025
Máquina: PMNFDSKWCTG041

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
20/09/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000043	161.728,04
Nº Reg: 00001						0,00				161.728,04
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003280/2024										
12/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000024	1.512.985,20
12/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000048	1.275.620,16
12/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000047	1.084.754,92
Nº Reg: 00003						0,00				3.873.360,28
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003299/2024										
19/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000040	2.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				2.000,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003317/2024										
27/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☐			☐	0,00	0000042	12.000,00
Nº Reg: 00001						0,00				12.000,00
Nº Reg: 00055						0,00				8.762.125,53
Recurso : Superávit Financeiro										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002817/2024										
11/04/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000048	1.275.620,16	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						1.275.620,16				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002818/2024										
11/04/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000047	1.084.754,92	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						1.084.754,92				0,00
Nº Reg: 00002						2.360.375,08				0,00
Recurso : Suplementação										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002703/2024										
08/02/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000016	575.851,78	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						575.851,78				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002825/2024										
15/04/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000003	40.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						40.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002831/2024										
18/04/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000049	219.373,51	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						219.373,51				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002865/2024										
14/05/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000024	2.866.660,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						2.866.660,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002948/2024										
27/06/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000050	31.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						31.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002963/2024										
03/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000024	126.265,20	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						126.265,20				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0002971/2024										
09/07/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000042	240.600,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						240.600,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003053/2024										
13/08/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000049	366.588,34	☐	0,00		
13/08/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000051	246.698,38	☐	0,00		
Nº Reg: 00002						613.286,72				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003124/2024										
20/09/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000040	161.728,04	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						161.728,04				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003280/2024										
12/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000027	1.512.985,20	☐	0,00		
12/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000053	1.084.754,92	☐	0,00		
12/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000054	1.275.620,16	☐	0,00		
Nº Reg: 00003						3.873.360,28				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003299/2024										
19/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000004	2.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						2.000,00				0,00
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003317/2024										
27/12/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000003	12.000,00	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						12.000,00				0,00
Nº Reg: 00015						8.762.125,53				0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 19/09/2025
Máquina: PMNFDSKWCTG041

GERAL					SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arredondar	Percentual	Ficha Anulada	Valor Anulado
Recurso : Suplementação Por Anulação de Outra UG										
Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0003059/2024										
15/08/2024	Suplementar	Crédito Adicional	0004993/2023	☑	0000052	30.285,79	☐	0,00		
Nº Reg: 00001						30.285,79				0,00
Nº Reg: 00001						30.285,79				0,00
Nº Reg: 00073						11.152.786,40				8.762.125,53

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**17/10/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021449/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 20/10/2025 09:05:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	Assinado por LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA 937.***.***-** Prefeitura Municipal de Nova Friburgo 22/10/2025 13:54:48

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **b74c9229-325a-4e21-bdde-6c9e4d94735e**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021449/2025**
Data: **16/06/2025 12:34:26**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM | DESTINO | versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,110,675*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***20/10/2025 11:50:23*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:39:28*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***

VANESSA na Remessa ***1,110,658*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***20/10/2025 11:47:36*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Exercício 2024 para entrega a Subsecretária de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***20/10/2025 11:49:57*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***20/10/2025 11:50:23*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

NELMA na Remessa ***1,073,299*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***17/09/2025 14:08:02*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***18/09/2025 10:43:40*** *Por* ***IRACEMA***
Concluída ***20/10/2025 11:47:36*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,073,177*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***17/09/2025 13:46:48*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***17/09/2025 14:07:37*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***17/09/2025 14:08:02*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,072,762*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***17/09/2025 11:19:38*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***17/09/2025 13:37:02*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***17/09/2025 13:46:48*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



IRACEMA na Remessa ***1,072,663*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***17/09/2025 10:45:32*** disse:
"ENCAMINHE OS AUTOS A SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTÁBEIS "

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***17/09/2025 10:46:27*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***17/09/2025 11:19:38*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,069,675*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***15/09/2025 15:04:55*** disse:
"segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***15/09/2025 15:51:12*** *Por* ***IRACEMA***
Concluída	***17/09/2025 10:45:32*** *Por* ***IRACEMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,069,330*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***15/09/2025 13:22:15*** disse:
"em tramitaçaõ"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***15/09/2025 15:04:31*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***15/09/2025 15:04:55*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



LUIZ na Remessa ***1,068,384*** do(a) ***MOBILIDADE E URBANISMO - SECRETÁRIO*** em ***12/09/2025 17:47:48*** disse:
"Segue com docs assinados, conforme solicitado. "

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***15/09/2025 13:21:38*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***15/09/2025 13:22:15*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***1,067,872*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***12/09/2025 14:45:48*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

MOBILIDADE E URBANISMO - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***12/09/2025 17:44:02*** *Por* ***LUIZ***
Concluída	***12/09/2025 17:47:48*** *Por* ***LUIZ***
Estimativa	***1 Hora(s)***



GUSTAVO na Remessa ***1,066,402*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***11/09/2025 14:42:09*** disse:
"ac: Marcia "

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***12/09/2025 10:28:59*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***12/09/2025 14:45:48*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,066,314*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***11/09/2025 14:14:33*** disse:
"em tramitação"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***11/09/2025 14:38:41*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***11/09/2025 14:42:09*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,065,043*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***10/09/2025 15:36:04*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***11/09/2025 14:02:02*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***11/09/2025 14:14:33*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



IRACEMA na Remessa ***1,064,221*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***10/09/2025 11:42:13*** disse:
"SEGUE O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE MOBILIDADE PARA ENVIO A SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS PARA FINS DE PROVIDÊNCIAS"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***10/09/2025 15:35:10*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***10/09/2025 15:36:04*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,051,311*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***01/09/2025 11:58:20*** disse:
"segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/09/2025 12:13:30*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***10/09/2025 11:42:13*** *Por* ***IRACEMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***01/09/2025 12:13:30***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,051,111*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/09/2025 11:10:07*** disse:
"EM TRAMITAÇAO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***01/09/2025 11:57:54*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***01/09/2025 11:58:20*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***01/09/2025 11:57:54***



GUSTAVO na Remessa ***993,504*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***14/07/2025 10:03:27*** disse:
"A/C: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 10:10:58*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***01/09/2025 11:10:07*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 10:10:58***



MARCIA na Remessa ***991,498*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***10/07/2025 17:46:22*** disse:
"EM ANDAMENTO"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***14/07/2025 10:01:18*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***14/07/2025 10:03:27*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***14/07/2025 10:01:18***



LUIZ na Remessa ***984,422*** do(a) ***MOBILIDADE E URBANISMO - SECRETÁRIO*** em ***07/07/2025 10:43:16*** disse:
"Segue p/ providências."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***07/07/2025 11:16:05*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***10/07/2025 17:46:22*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



CAYO na Remessa ***980,373*** do(a) ***MOBILIDADE E URBANISMO - ADMINISTRATIVO ORDEM*** em ***02/07/2025 15:13:23*** disse:
"Segue p/ análise quanto a pedido de assinatura."

MOBILIDADE E URBANISMO - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***07/07/2025 10:42:43*** *Por* ***LUIZ***
Concluída ***07/07/2025 10:43:16*** *Por* ***LUIZ***
Estimativa ***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***976,461*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***30/06/2025 13:52:27*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

MOBILIDADE E URBANISMO - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***02/07/2025 15:12:54*** *Por* ***CAYO***
Concluída ***02/07/2025 15:13:23*** *Por* ***CAYO***
Estimativa ***1 Hora(s)***



LUIZ na Remessa ***973,384*** do(a) ***MOBILIDADE E URBANISMO - SECRETÁRIO*** em ***26/06/2025 15:02:10*** disse:
"em devolução por pedido. "

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***30/06/2025 12:56:05*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***30/06/2025 13:52:27*** *Por* ***MARCIA***



MARCIA na Remessa ***966,995*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***18/06/2025 17:21:30*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

MOBILIDADE E URBANISMO - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***26/06/2025 15:02:10*** *Por* ***LUIZ***
Concluída ***26/06/2025 15:02:10*** *Por* ***LUIZ***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***965,080*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***17/06/2025 17:21:30*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 16:52:22*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***18/06/2025 17:21:30*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

58	***ECM Documento Digital Nº 211162/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211162/2025***	*Despacho para encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
57	***ECM Documento Digital Nº 211129/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211129/2025***	*Documentos suporte da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Exercício 2024.*	*(4 páginas)*
56	***ECM Documento Digital Nº 211120/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211120/2025***	*Certificado de Auditoria referente a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
55	***ECM Documento Digital Nº 211104/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211104/2025***	*Relatório de Auditoria referente a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Exercício 2024.*	*(13 páginas)*
54	***ECM Documento Digital Nº 191977/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 191977/2025***	*JUSTIFICATIVA SOBRE A ATA*	*(1 página)*
53	***ECM Documento Digital Nº 189504/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 189504/2025***	*BALANCETE CONTABIL*	*(3 páginas)*
52	***ECM Documento Digital Nº 189430/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 189430/2025***	*ATA DO CONSELHO*	*(2 páginas)*
51	***ECM Documento Digital Nº 189422/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 189422/2025***	*DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO*	*(1 página)*
50	***ECM Documento Digital Nº 189419/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 189419/2025***	*DECLARAÇÃO INQUERITO*	*(1 página)*
49	***ECM Documento Digital Nº 189416/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 189416/2025***	*DECLARAÇÃO GESTOR*	*(1 página)*
48	***ECM Documento Digital Nº 188785/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 188785/2025***	*QUADRO II*	*(1 página)*
47	***ECM Documento Digital Nº 188783/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 188783/2025***	*QUADRO I*	*(1 página)*
46	***ECM Documento Digital Nº 188781/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 188781/2025***	*QUADRO 2*	*(1 página)*
45	***ECM Documento Digital Nº 187720/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 187720/2025***	*DESPACHO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS*	*(1 página)*
44	***ECM Documento Digital Nº 181338/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 181338/2025***	*JUSTIFICATICA AUSENCIA DE ASSINATURA*	*(1 página)*
43	***ECM Documento Digital Nº 181310/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 181310/2025***	*ATA DO CONSELHO*	*(2 páginas)*
42	***ECM Documento Digital Nº 164084/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164084/2025***	*RELAÇÃO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
41	***ECM Documento Digital Nº 157414/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157414/2025***	*NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL*	*(1 página)*
40	***ECM Documento Digital Nº 157384/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 157384/2025***	*NOTA EXPLICATIVA*	*(1 página)*
39	***ECM Documento Digital Nº 156531/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 156531/2025***	*PORTARIA IZABEL*	*(1 página)*
38	***ECM Documento Digital Nº 156066/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 156066/2025***	*ERRATA*	*(1 página)*
37	***ECM Auto de Notificação Nº 000025/2025*** ***ECM Auto de Notificação Nº 000025/2025***	*CADASTRO*	*(66 páginas)*
36	***ECM Auto de Notificação Nº 000024/2025*** ***ECM Auto de Notificação Nº 000024/2025***	*PORTARIA SUELI*	*(1 página)*
35	***ECM Auto de Notificação Nº 000023/2025*** ***ECM Auto de Notificação Nº 000023/2025***	*ERRATA*	*(1 página)*

ANEXO(S)

34	ECM Documento Digital Nº 139941/2025 ECM Documento Digital Nº 139941/2025	MODELO 4	(1 página)
33	ECM Documento Digital Nº 137627/2025 ECM Documento Digital Nº 137627/2025	MODELO 39	(1 página)
32	ECM Documento Digital Nº 137624/2025 ECM Documento Digital Nº 137624/2025	MODELO 38	(1 página)
31	ECM Documento Digital Nº 137623/2025 ECM Documento Digital Nº 137623/2025	MODELO 37	(1 página)
30	ECM Documento Digital Nº 137622/2025 ECM Documento Digital Nº 137622/2025	MODELO 36	(1 página)
29	ECM Documento Digital Nº 137620/2025 ECM Documento Digital Nº 137620/2025	LEI DO FUNDO N° 4.304/14	(2 páginas)
28	ECM Documento Digital Nº 137619/2025 ECM Documento Digital Nº 137619/2025	MODELO 06	(13 páginas)
27	ECM Documento Digital Nº 137618/2025 ECM Documento Digital Nº 137618/2025	MODELO 4	(1 página)
26	ECM Documento Digital Nº 137617/2025 ECM Documento Digital Nº 137617/2025	QUADRO I DÉBITOS	(1 página)
25	ECM Documento Digital Nº 137616/2025 ECM Documento Digital Nº 137616/2025	QUADRO II CREDITOS	(1 página)
24	ECM Documento Digital Nº 137615/2025 ECM Documento Digital Nº 137615/2025	MODELO 2	(1 página)
23	ECM Documento Digital Nº 137614/2025 ECM Documento Digital Nº 137614/2025	ANEXO XVII- DIVIDA FLUTUANTE	(1 página)
22	ECM Documento Digital Nº 137613/2025 ECM Documento Digital Nº 137613/2025	ANEXO XVI- DIVIDA FUNDADA	(1 página)
21	ECM Documento Digital Nº 137612/2025 ECM Documento Digital Nº 137612/2025	NOTAS EXPLICATIVAS 2024	(19 páginas)
20	ECM Documento Digital Nº 137610/2025 ECM Documento Digital Nº 137610/2025	DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA	(3 páginas)
19	ECM Documento Digital Nº 137608/2025 ECM Documento Digital Nº 137608/2025	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	(1 página)
18	ECM Documento Digital Nº 137607/2025 ECM Documento Digital Nº 137607/2025	ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL	(4 páginas)
17	ECM Documento Digital Nº 137606/2025 ECM Documento Digital Nº 137606/2025	BALANÇO FINANCEIRO	(2 páginas)
16	ECM Documento Digital Nº 137605/2025 ECM Documento Digital Nº 137605/2025	BALANÇO ORÇAMENTARIO RP	(1 página)
15	ECM Documento Digital Nº 137604/2025 ECM Documento Digital Nº 137604/2025	BALANÇO ORÇAMENTARIO RPNP	(1 página)
14	ECM Documento Digital Nº 137603/2025 ECM Documento Digital Nº 137603/2025	ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTARIO	(3 páginas)
13	ECM Documento Digital Nº 137602/2025 ECM Documento Digital Nº 137602/2025	BALANÇO XV-VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(2 páginas)
12	ECM Documento Digital Nº 137601/2025 ECM Documento Digital Nº 137601/2025	ANEXO XI DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA	(2 páginas)
11	ECM Documento Digital Nº 137599/2025 ECM Documento Digital Nº 137599/2025	ANEXO X- RECEITA ORÇADA	(2 páginas)
10	ECM Documento Digital Nº 137597/2025 ECM Documento Digital Nº 137597/2025	BALANÇETE ANALITICO COMPLETO	(3 páginas)
9	ECM Documento Digital Nº 137596/2025 ECM Documento Digital Nº 137596/2025	PORTARIA MARCIA	(2 páginas)
8	ECM Documento Digital Nº 137595/2025 ECM Documento Digital Nº 137595/2025	PORTARIA KELLE BARROS	(1 página)
7	ECM Documento Digital Nº 137594/2025 ECM Documento Digital Nº 137594/2025	PORTARIA RENATO DE SOUZA	(1 página)
6	ECM Documento Digital Nº 137593/2025 ECM Documento Digital Nº 137593/2025	PORTARIA KELLE BARROS	(1 página)
5	ECM Documento Digital Nº 137592/2025 ECM Documento Digital Nº 137592/2025	PORTARIA LUIZ FILIPE	(1 página)
4	ECM Documento Digital Nº 137590/2025 ECM Documento Digital Nº 137590/2025	RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	(2 páginas)
3	ECM Documento Digital Nº 137586/2025 ECM Documento Digital Nº 137586/2025	MEMORANDO	(1 página)
2	ECM Documento Digital Nº 137585/2025 ECM Documento Digital Nº 137585/2025	CAPA PRESTAÇÃO 2024	(2 páginas)

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

1	***ECM Termo de Autuação Nº 021449/2025***	*PROCESSO ORDENADOR 2024*	*(1 página)*
	ECM Termo de Autuação Nº 021449/2025		

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021476/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: c10b5383-c31c-4197-9b3b-01386454c1e5

AUTUADO EM	**Segunda-feira, 16 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO

PROCESSO ORDENADOR 2024

DATA:**16/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 14 de Junho de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Municipal da Cultura
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Cultura, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/06/2025 15:16:36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 327cae56-fb03-46a4-b179-5f0a11102f89
Documento Digital Nº 138086/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Daniel Figueira de Assis

CPF nº: 098.682.317-10 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: David Massena Gracioli

CPF nº: 641.001.207-10 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Políticas Culturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Daniel Figueira de Assis

CPF nº: 098.682.317-10 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaraçao de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 275527fe-7438-47af-8cbe-e95dd7202971
Documento Digital Nº 138088/2025

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.	
Autenticações	
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/06/2025 15:19:30

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 867, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º – Nomear **DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.02 12:28:03 03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.280, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DAVID MASSENA GRACIOLI,** matrícula nº 063.625, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2024.09.02 16:09:17 -03:00

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900074	F	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - MOV	412,90				7.069,00	59.976,20	7.069,00	60.389,10		
111111900330	F	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO- MOV						619.890,32		619.890,32		
111111900331	F	LEI PAULO GUSTAVO FEDERAL - MOV.					63.000,00	1.191.172,86	63.000,00	1.191.172,86		
111111900341	F	ATIVIDADES CULTURAIS/PNAB - ALDIR BLANC.					1.293.358,28	2.612.440,08	1.293.358,28	2.612.440,08		
111115000075	F	FUNDO DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO - APLIC.	10.362,20		65.027,90		7.975,29	62.687,49	424,86	471,36	72.578,33	
111115000323	F	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO-APLIC	469.079,70		2.735,22		18,70	153.564,54		619.890,32	2.753,92	
111115000324	F	LEI PAULO GUSTAVO FEDERAL -APLIC.	1.157.974,41		65.851,82		179,53	36.229,80	63.000,00	1.191.172,86	3.031,35	
111115000334	F	ATIVIDADES CULTURAIS/PNAB - ALDIR BLANC			1.391.076,55		9.481,13	1.413.419,44	7.232,44	20.094,20	1.393.325,24	
113110200000	F	SUPRIMENTO DE FUNDOS	538.000,00		538.000,00				538.000,00	538.000,00		
115619900000	P	OUTROS - ALMOXARIFADO					401.915,04	401.915,04	401.915,04	401.915,04		
211310100000	F	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR							481.392,79	481.392,79		481.392,79
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		66.305,10		4.562,44	21.562,44	96.041,98	426.477,49	439.214,37		409.477,49
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		1.048.215,21			49.000,00	1.320.761,75	152.000,00	375.546,54		103.000,00
213110399000	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR						243.568,88		243.568,88		
214119900000	F	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER						46,50		46,50		
218810102003	F	INSS - PESSOA FISICA							330,00	330,00		330,00
218810104001	F	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					30,81	30,81	30,81	30,81		
218911200000	F	SUBVENÇÕES A PAGAR							349.144,79	349.144,79		349.144,79
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	99.378,63							99.378,63		
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	627.192,69		726.474,92			99.378,63		96,40	726.474,92	
237110300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		96,40				96,40				
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.048.215,21							1.048.215,21		
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.048.215,21			1.048.215,21			1.048.215,21	
237130100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.558.999,03				1.558.999,03				
237130200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.277.000,00		2.835.999,03				1.558.999,03		2.835.999,03
237250300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					538.000,00	538.000,00			538.000,00	
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					401.915,04	401.915,04			401.915,04	
332219900000	P	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			215.321,44		61.000,00	276.321,44			276.321,44	
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			261.405,98		115.562,45	380.093,31		3.124,88	376.968,43	
342910000000	P	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO			46,50			46,50			46,50	
353210100000	P	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					349.144,79	349.144,79			349.144,79	
394950000000	P	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO					481.392,79	481.392,79			481.392,79	
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				114.513,33	424,86	424,86	10.585,65	125.098,98		124.674,12
452139900000	P	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO				1.306.220,04				1.306.220,04		1.306.220,04
499910000000	P	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE				52.860,70			7.069,00	59.929,70		59.929,70
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			3.474.175,00			3.474.175,00			3.474.175,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			3.874.175,00			3.874.175,00			3.874.175,00	
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			2.081.547,15		30.000,00	2.111.547,15			2.111.547,15	
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			512.533,80			512.533,80			512.533,80	
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			1.569.013,35		30.000,00	1.599.013,35			1.599.013,35	
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				1.569.013,35			30.000,00	1.599.013,35		1.599.013,35
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				512.533,80	30.000,00	1.599.013,35	30.000,00	2.111.547,15		512.533,80
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				1.569.013,35			30.000,00	1.599.013,35		1.599.013,35

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:13:33

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:39:34

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: e64a7bfa-77e6-4737-a88d-8d22dd1a4599
Documento Digital Nº 138106/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			567.836,37		1.332.452,62	1.900.288,99			1.900.288,99	
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO				14.500,00				14.500,00		14.500,00
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			567.836,37		1.332.452,62	1.900.288,99			1.900.288,99	
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				14.500,00				14.500,00		14.500,00
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			1.114.520,31			1.114.520,31			1.114.520,31	
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.114.520,31							1.114.520,31		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				2.000.580,93	17.654,65	1.491.248,72	424,86	3.474.599,86		1.983.351,14
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				1.473.594,07	424,86	424,86	17.654,65	1.491.248,72		1.490.823,86
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				3.833.372,43	1.362.452,62	3.499.302,34	30.000,00	6.000.222,15		2.500.919,81
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO					1.332.452,62	1.914.788,99	1.332.452,62	1.914.788,99		
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				76.562,45	1.409.015,07	1.903.413,87	1.332.452,62	1.903.413,87		
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				3.000,00	16.562,45	34.111,53	13.562,45	34.111,53		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR				1.562,44	70.562,44	542.773,92	1.412.015,07	1.885.788,99		1.343.015,07
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				472.211,48			70.562,44	542.773,92		542.773,92
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR					1.332.452,62	1.914.788,99	1.332.452,62	1.914.788,99		
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				553.336,37		14.500,00	1.332.452,62	1.900.288,99		1.885.788,99
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				76.562,45	1.409.015,07	1.903.413,87	1.332.452,62	1.903.413,87		
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO				3.000,00	16.562,45	34.111,53	13.562,45	34.111,53		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR				1.562,44	70.562,44	542.773,92	1.412.015,07	1.885.788,99		1.343.015,07
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				472.211,48			70.562,44	542.773,92		542.773,92
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR						1.114.520,31		1.114.520,31		
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS				1.114.520,31				1.114.520,31		1.114.520,31
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.114.520,31				1.114.520,31				
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.175.829,21		2.245.484,97		8.173,52	77.829,28	538.424,86	538.424,86	1.715.233,63	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS			1.403.938,31		9.481,13	1.413.419,44			1.413.419,44	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					360,81	360,81			360,81	
791210000000	C	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	538.000,00		538.000,00						538.000,00	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		523.308,90		1.443.566,60	5.191.255,00	5.759.091,37	3.876.032,17	5.364.126,24		128.343,77
821110200000	C	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		538.000,00		538.000,00	538.000,00	538.000,00				
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS				76.562,45	1.409.015,07	1.903.413,87	1.332.452,62	1.903.413,87		
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS				3.000,00	16.562,45	34.111,53	13.562,45	34.111,53		
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		1.114.520,31		1.562,44	70.562,44	1.657.294,23	1.412.015,07	1.885.788,99		1.343.015,07
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES					30,81	30,81	360,81	360,81		330,00
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				1.586.731,79			70.562,44	1.657.294,23		1.657.294,23
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES							30,81	30,81		30,81
891210100000	C	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		538.000,00		538.000,00						538.000,00
Total Geral :			7.778.965,26	7.778.965,26	22.263.216,17	22.263.216,17	20.837.093,91	58.839.574,13	20.837.093,91	58.839.574,13	25.823.724,43	25.823.724,43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: e64a7bfa-77e6-4737-a88d-8d22dd1a4599 Documento Digital Nº 138106/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: e64a7bfa-77e6-4737-a88d-8d22dd1a4599 Documento Digital Nº 138106/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		3.474.175,00	1.490.823,86		1.983.351,14
13000000000	Receita Patrimonial		200.175,00	124.674,12		75.500,88
13200000000	Valores Mobiliários		200.175,00	124.674,12		75.500,88
13210000000	Juros e Correções Monetárias		200.175,00	124.674,12		75.500,88
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		200.175,00	124.674,12		75.500,88
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200.175,00	124.674,12		75.500,88
13210101038	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000032 ALDIR BLANC - FUNDO DE CULTURA	'190000000	100.000,00	107.199,40	7.199,40	
13210101039	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000033 PAULO GUSTAVO - FUNDO DE CULTU	'590000001	100.000,00	15.141,79		84.858,21
13210101040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO DE CULTURA	'59000000	175,00	2.332,93	2.157,93	
17000000000	Transferências Correntes		3.200.000,00	1.306.220,04		1.893.779,96
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		3.200.000,00	1.306.220,04		1.893.779,96
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.200.000,00	1.306.220,04		1.893.779,96
17195700000	Transferência Especial da União		3.200.000,00	1.306.220,04		1.893.779,96
17195701000	Transferência Especial da União - Principal		3.200.000,00	1.306.220,04		1.893.779,96
17195701001	TRANSFERÊNCIA DECORRENTES DA LEI ALDIR BLANC II - 1518/2021	'190000000	1.500.000,00	1.306.220,04		193.779,96
17195701002	TRANSFERÊNCIA DECORRENTES DA LEI PAULO GUSTAVO LC 73/2022	'590000001	1.700.000,00			1.700.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes		74.000,00	59.929,70		14.070,30
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00			2.000,00
19210000000	Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219900000	Outras Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		1.000,00			1.000,00
19219901005	INDENIZAÇÕES - FUNDO DE CULTURA	'59000000	1.000,00			1.000,00
19220000000	Restituições		1.000,00			1.000,00
19229900000	Outras Restituições		1.000,00			1.000,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		1.000,00			1.000,00
19229901006	RESTITUIÇÕES - FUNDO DE CULTURA	'59000000	1.000,00			1.000,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		72.000,00	59.929,70		12.070,30
19990000000	Outras Receitas Correntes		72.000,00	59.929,70		12.070,30
19999900000	Outras Receitas		72.000,00	59.929,70		12.070,30
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		72.000,00	59.929,70		12.070,30
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		72.000,00	59.929,70		12.070,30
19999911006	OUTRAS RECEITAS - FUNDO DE CULTURA	'59000000	72.000,00	59.929,70		12.070,30
	Total Receita:		**3.474.175,00**	**1.490.823,86**		**1.983.351,14**
	Total Geral:		**3.474.175,00**	**1.490.823,86**		**1.983.351,14**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:13:05

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:40:14

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 2a9fcc32-8db0-497e-8427-9b7fc8f54993
Documento Digital Nº 138108/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
39 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	4.386.708,80		4.386.708,80	1.885.788,99	2.500.919,81
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.386.708,80		4.386.708,80	1.885.788,99	2.500.919,81
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	130.000,00		130.000,00	100.000,00	30.000,00
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	130.000,00		130.000,00	100.000,00	30.000,00
33600000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	389.013,35		389.013,35	349.144,79	39.868,56
33604500000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	389.013,35		389.013,35	349.144,79	39.868,56
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.867.695,45		3.867.695,45	1.436.644,20	2.431.051,25
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	406.000,00		406.000,00		406.000,00
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	430.000,00		430.000,00	401.915,04	28.084,96
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.217.464,95		1.217.464,95	276.321,44	941.143,51
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.230,50		1.190.230,50	276.555,53	913.674,97
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00	46,50	953,50
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	620.000,00		620.000,00	481.392,79	138.607,21
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00	412,90	1.587,10
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
	Total Órgão :	**4.386.708,80**		**4.386.708,80**	**1.885.788,99**	**2.500.919,81**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:12:42

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:41:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: bb2e549c-690a-46f2-b78a-0e39179be5c5 Documento Digital Nº 138110/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	4.386.708,80		4.386.708,80	1.885.788,99	2.500.919,81
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.386.708,80		4.386.708,80	1.885.788,99	2.500.919,81
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	130.000,00		130.000,00	100.000,00	30.000,00
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	130.000,00		130.000,00	100.000,00	30.000,00
33600000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	389.013,35		389.013,35	349.144,79	39.868,56
33604500000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	389.013,35		389.013,35	349.144,79	39.868,56
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.867.695,45		3.867.695,45	1.436.644,20	2.431.051,25
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	406.000,00		406.000,00		406.000,00
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	430.000,00		430.000,00	401.915,04	28.084,96
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.217.464,95		1.217.464,95	276.321,44	941.143,51
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.190.230,50		1.190.230,50	276.555,53	913.674,97
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00	46,50	953,50
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	620.000,00		620.000,00	481.392,79	138.607,21
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00	412,90	1.587,10
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
	Total Órgão :	**4.386.708,80**		**4.386.708,80**	**1.885.788,99**	**2.500.919,81**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: bb2e549c-690a-46f2-b78a-0e39179be5c5
Documento Digital Nº 138110/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.490.823,86**	**1.637.925,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**124.674,12**	**78.926,47**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.674,12	78.926,47
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.306.220,04**	**1.558.999,03**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.306.220,04	1.558.999,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**59.929,70**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	59.929,70	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.885.788,99**	**1.226.520,31**
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.055.204,91**	**1.226.520,31**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	401.915,04	
SERVIÇOS	653.289,87	1.226.520,31
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**46,50**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	46,50	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:12:15

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:41:45

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 235c4ce8-a8cd-405c-898a-dac1adcc7264
Documento Digital Nº 138111/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**349.144,79**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	349.144,79	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**481.392,79**	
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS	481.392,79	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(394.965,13)**	**411.405,19**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 235c4ce8-a8cd-405c-898a-dac1adcc7264
Documento Digital Nº 138111/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGC
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**3.474.175,00**	**3.474.175,00**	**1.490.823,86**	**(1.983.351,14)**
Receita Patrimonial	200.175,00	200.175,00	124.674,12	(75.500,88)
Transferências Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	1.306.220,04	(1.893.779,96)
Outras Receitas Correntes	74.000,00	74.000,00	59.929,70	(14.070,30)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**3.474.175,00**	**3.474.175,00**	**1.490.823,86**	**(1.983.351,14)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**3.474.175,00**	**3.474.175,00**	**1.490.823,86**	**(1.983.351,14)**
DÉFICIT (VII)			**394.965,13**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**3.474.175,00**	**3.474.175,00**	**1.885.788,99**	**(1.588.386,01)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**512.533,80**	**512.533,80**	
Superávit Financeiro		512.533,80	512.533,80	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**3.394.175,00**	**4.386.708,80**	**1.885.788,99**	**1.885.788,99**	**542.773,92**	**2.500.919,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.394.175,00	4.386.708,80	1.885.788,99	1.885.788,99	542.773,92	2.500.919,81
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**480.000,00**					
INVESTIMENTOS	480.000,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**3.874.175,00**	**4.386.708,80**	**1.885.788,99**	**1.885.788,99**	**542.773,92**	**2.500.919,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**3.874.175,00**	**4.386.708,80**	**1.885.788,99**	**1.885.788,99**	**542.773,92**	**2.500.919,81**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**3.874.175,00**	**4.386.708,80**	**1.885.788,99**	**1.885.788,99**	**542.773,92**	**2.500.919,81**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:11:00

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 13:04:55

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cbf2087e-e6ef-4490-8d69-52e16c5992b0
Documento Digital Nº 138112/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGC
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cbf2087e-e6ef-4490-8d69-52e16c5992b0
Documento Digital Nº 138112/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGC
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		**1.114.520,31**	**1.114.520,31**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.114.520,31**	**1.114.520,31**		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		**1.114.520,31**	**1.114.520,31**		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cbf2087e-e6ef-4490-8d69-52e16c5992b0
Documento Digital Nº 138112/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:10:36

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 13:14:34

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b61f7878-1a23-4d41-baab-babfd00e37af
Documento Digital Nº 138115/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		1.114.520,31	1.114.520,31		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.114.520,31	1.114.520,31		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		1.114.520,31	1.114.520,31		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:10:12

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 13:20:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 02db366-38c4-4381-acfa-0d5809dcdb0
Documento Digital Nº 138116/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.490.823,86**	**1.637.925,50**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.885.788,99**	**1.226.520,31**
RECURSOS ORDINÁRIOS	77.404,42	1.637.925,50	RECURSOS ORDINÁRIOS	522.349,72	1.226.520,31
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	62.262,63	10.871,39	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	459,40	58.000,00
Recursos Vinculados a Fundos - Lei Paulo Gustavo LC 73/2022	15.141,79	1.627.054,11	Recursos Vinculados a Fundos - Lei Paulo Gustavo LC 73/2022	521.890,32	1.114.520,31
RECURSOS VINCULADOS	1.413.419,44		Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados		54.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.413.419,44		RECURSOS VINCULADOS	1.363.439,27	
			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.363.439,27	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**1.343.375,88**	**1.114.520,31**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**1.114.551,12**	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.343.015,07	1.114.520,31	RP PROCESSADOS PAGOS	1.114.520,31	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	360,81		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	30,81	
INSS - PESSOA FISICA	330,00		IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,81	
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,81				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**1.637.829,21**	**111.903,71**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**1.471.688,84**	**1.637.829,21**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.637.829,21	111.903,71	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.471.688,84	1.637.829,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.637.829,21	111.903,71	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.471.688,84	1.637.829,21
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**4.472.028,95**	**2.864.349,52**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**4.472.028,95**	**2.864.349,52**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:09:48

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 13:16:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 43f9742 6-d7be-41ca-a9f0-b9b67575a873 Documento Digital Nº 138117/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 43f97426-d7be-41ca-a9f0-b9b67575a873
Documento Digital Nº 138117/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

A T I V O

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.471.688,84**	**2.175.829,21**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.471.688,84	1.637.829,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		538.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		538.000,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		
ATIVO BIOLÓGICO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
ATIVO BIOLÓGICO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		

P A S S I V O

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.343.345,07**	**1.114.520,31**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	481.392,79	
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	481.392,79	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	512.477,49	1.114.520,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	349.474,79	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:09:27

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:38:15

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 8682e9d7-917d-455f-af0b-9899a519c7cb
Documento Digital Nº 138118/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS		
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**1.343.345,07**	**1.114.520,31**

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	128.343,77	1.061.308,90
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(394.965,13)	411.405,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.061.308,90	649.807,31
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(538.000,00)	96,40
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**128.343,77**	**1.061.308,90**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8682e9d7-917d-455f-af0b-9899a519c7cb Documento Digital Nº 138118/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**1.471.688,84**	**2.175.829,21**	**TOTAL**	**1.471.688,84**	**2.175.829,21**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8682e9d7-917d-455f-af0b-9899a519c7cb
Documento Digital Nº 138118/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	1.471.688,84	2.175.829,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.343.345,07	1.114.520,31
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				128.343,77	1.061.308,90

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8682e9d7-917d-455f-af0b-9899a519c7cb
Documento Digital Nº 138118/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**1.364.489,44**	**1.061.308,90**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	538.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.364.489,44	523.308,90
RECURSOS VINCULADOS	**(1.236.145,67)**	**0,00**
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	(1.236.145,67)	0,00
TOTAL	**128.343,77**	**1.061.308,90**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:08:54

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 13:16:37

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ac6213d9-ea83-4fe9-a5aa-aaa5cf9dd316
Documento Digital Nº 138119/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.491.184,67**	**1.637.925,50**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	124.674,12	78.926,47
Transferências Recebidas	1.306.220,04	1.558.999,03
Outras Receitas	59.929,70	
Outros Ingressos Operacionais	360,81	
Desembolsos	**1.657.325,04**	**112.000,00**
Pessoal e Demais Despesas	1.657.294,23	112.000,00
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais	30,81	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**(166.140,37)**	**1.525.925,50**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**(166.140,37)**	**1.525.925,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**1.637.829,21**	**111.903,71**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**1.471.688,84**	**1.637.829,21**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**1.306.220,04**	**1.558.999,03**
da União	1.306.220,04	1.558.999,03
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**1.306.220,04**	**1.558.999,03**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dff7a485-0acc-4649-b08b-e6d439b54c5c
Documento Digital Nº 138120/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:08:30

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO	459,40	
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA	1.656.834,83	112.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**1.657.294,23**	**112.000,00**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dff7a485-0acc-4649-b08b-e6d439b54c5c
Documento Digital Nº 138120/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:37:23

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: dff7a485-0acc-4649-b08b-e6d439b54c5c
Documento Digital Nº 138120/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA
DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 3.474.175,00 (três milhões quatrocentos setenta quatro mil cento setenta cinco reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.490.823,86 (um milhão quatrocentos noventa mil oitocentos vinte três reais e oitenta seis centavos) ocorrendo uma arrecadação a menor de R$ 1.983.351,14 (um milhão novecentos oitenta três mil trezentos cinquenta um reais e quatorze centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 3.474.175,00
Receita Arrecada	R$ 1.490.823,86
Diferença	**R$ 1.983.351,14**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:07:49

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:35:55

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício de 2024 foi o valor de R$ 4.386.708,80 (quatro milhões trezentos oitenta seis mil setecentos oito reais e oitenta centavos), sendo realizada o valor de R$ 1.885.788,99 (um milhão oitocentos oitenta cinco mil setecentos oitenta oito reais e noventa nove centavos), ocorrendo assim, uma economia de R$ 2.500.919,81 (dois milhões quinhentos mil novecentos dezenove reais e oitenta um centavos).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 4.386.708,80
Despesa Realizada	R$ 1.885.788,99
Diferença	**R$ 2.500.919,81**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal de Cultura apresenta Variações Aumentativas e Diminutivas. As Variações Aumentativas totalizaram R$ 1.490.823,86 (um milhão quatrocentos noventa mil oitocentos vinte três reais e oitenta seis centavos), já as Variações Diminutivas somaram R$ 1.885.788,99 (um milhão oitocentos oitenta cinco mil setecentos oitenta oito reais e noventa nove centavos).

O Resultado Patrimonial no exercício teve um Déficit no valor de R$ (394.965,13) (trezentos noventa quatro mil novecentos sessenta cinco reais e treze centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 1.490.823,86
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 1.885.788,99
RESULTADO PATRIMONIAL	**R$ (394.965,13)**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal da Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 3.474.175,00 (três milhões quatrocentos setenta quatro mil cento setenta cinco reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 1.490.823,86 (um milhão quatrocentos noventa mil oitocentos vinte três reais e oitenta seis centavos).

Verifica-se, portanto, uma arrecadação a menor de R$ 1.983.351,14 (um milhão novecentos oitenta três mil trezentos cinquenta um reais e quatorze centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da arrecadação total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 1.490.823,86**	**100,00**
Transferência correntes	R$ 1.306.220,04	
Receita Patrimonial	R$ 124.674,12	
Outras Receitas Correntes	R$ 59.929,70	

A dotação inicial para a despesa do exercício de 2024 foi de R$ 3.874.175,00 (três milhões oitocentos setenta quatro mil cento setenta e cinco reais) e uma dotação atualizada no valor de R$ 4.386.708,80 (quatro milhões trezentos oitenta seis mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).

O total empenhado no exercício foi R$ 1.885.788,99 (um milhão oitocentos oitenta cinco mil setecentos oitenta oito reais e noventa nove centavos) gerando uma economia de R$ 2.500.919,81 (dois milhões quinhentos mil novecentos dezenove reais e oitenta um centavos), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. O valor total do empenho corresponde a despesas correntes e de Capital.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesas Correntes de Pessoal	**R$ 0,00**	
Outras Despesas Correntes	**R$ 1.885.788,99**	
Despesas de Capital	**R0,00**	

Os anexos I, Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado do ano de 2023 com o valor de R$ 1.114.520,31 (um milhão cento quatorze mil quinhentos vinte reais e trinta um centavos) e uma baixa no valor de R$ 1.114.520,31 (um milhão cento quatorze mil quinhentos vinte reais e trinta um centavos. Os Restos a Pagar Processados de 2024 teve uma inscrição no valor de R$ 1.343.015,07 (um milhão trezentos quarenta três mil quinze reais e sete centavos).

Os Restos a Pagar não Processados não houve nenhuma movimentação de inscrição e baixa.

O valor de consignação do exercício atual teve uma inscrição no valor de R$ 360,81 (trezentos sessenta reais e oitenta um centavos). Uma baixa no valor de R$ 30,81 (trinta reais e oitenta um centavos). Ficando para o exercício atual o valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados	
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 1.114.520,31	
Liquidados/ Pagos	R$ 0,00	R$ 1.114.520,31	
Cancelados	R$0,00	R$ 0,00	
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo do exercício atual	R$ 0,00	R$ 1.343.015,07
Cancelados	0,00	R$ 0,00
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 1.343.015,07**

Consignados	
INSS – Pessoa Fisica	**330,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a recursos vinculados no valor de R$ 1.490.823,86 (um milhão quatrocentos noventa mil oitocentos vinte três reais e oitenta seis centavos). Os recebimentos vinculados ao Diretamente arrecadado do Fundo equivalem à R$ 1.413.419,44 (um milhão quatrocentos treze mil quatrocentos dezenove reais e quarenta quatro centavos). Recebimento de recursos vinculados a fundos Lei Aldir Blanc n° 14.399/2022 no valor de R$ 15.141,79 (quinze mil cento quarenta um reais e setenta nove centavos). Recebimentos extra orçamentário no valor de R$ 1.343.375,88 (um milhão trezentos quarenta três mil trezentos setenta cinco reais e oitenta oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Orçamentária	**R$ 1.490.823,86**	**100,00**
Recursos Vinculado a Fundos	R$ 1.413.419,44	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	77.404,42	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receita Extra orçamentária	**R$ 1.343.375,88**	**100,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

A Despesa Orçamentária total foi de R$ 1.885.788,99 (um milhão oitocentos oitenta cinco mil setecentos oitenta oito reais e noventa nove centavos), sendo Recursos Ordinário no valor de R$ 522.349,72 (quinhentos vinte dois mil trezentos quarenta nove reais e setenta dois centavos). Recursos Vinculados a Fundo Diretamente arrecadado o valor de R$ 459,40 (quatrocentos cinquenta nove reais e quarenta centavos). Recursos vinculado a Fundos Nacional de Cultura o valor de R$ 521.890,32 (quinhentos vinte um mil oitocentos noventa reais e trinta dois centavos) Recursos vinculado do Fundo Diretamente arrecadado - Lei Aldir Blanc Lei n° 14.399/2022 o valor de R$ 1.363.439,27 (um milhão trezentos sessenta três mil quatrocentos trinta e nove reais e vinte sete centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Despesa Orçamentária	**R$ 1.885.788,99**	**100,00**
Rec. Vinculados a Fundo Paulo Gustavo	R$ 521.590,32	
Recursos Vinculado Fundo Nacional Cultura	R$ 459,40	
Lei Aldir Blanc Lei n° 14.399/2022	R$ 1.363.439,27	

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Transferência Financeira Concedida		
Despesa Extra orçamentária	R$ 1.114.551,12	100

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 1.637.829,21 (um milhão seiscentos trinta sete mil oitocentos vinte nove reais e vinte um centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 é de R$ 1.471.688,84 (um milhão quatrocentos setenta um mil seiscentos oitenta oito reais e oitenta quatro centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 1.637.829,21
Receita Orçamentaria	R$ 1.490.823,86
Transferência Financeira Recebida	R$ 0,00
Recebimentos Extra Orçamentário	R$ 1.343.375,88
Despesa Orçamentária	R$ 1.885.788,99
Despesa Extra orçamentária	R$ 1.114.551,12
Transferência Financeira Concedida	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 1.471.688,84**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Financeiro, o que se demonstra a sua exatidão.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou o valor de R$ 1.471.688,84 (um milhão quatrocentos setenta um mil seiscentos oitenta oito reais e oitenta quatro centavos), o Ativo Circulante. Não houve movimentação do ativo não circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas não tributárias arrecadas no ano.

O almoxarifado do Fundo esta sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

O Passivo total somou R$ 1.343.345,07 (um milhão trezentos quarenta sete mil trezentos quarenta cinco reais e sete centavos). Ficando assim distribuídas: Fornecedores e contas a curto prazo R$ 512.477,49 (quinhentos doze mil quatrocentos setenta e sete reais e quarenta nove centavos). Obrigações Trabalhista e Previdenciárias no valor de R$ 481.392,79 (quatrocentos oitenta um mil trezentos noventa dois reais e setenta nove centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA
DE CULTURA

CONSIGNAÇÕES	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
INSS – FMC	R$ 330,00
IRRF – Retido na Fonte	R$ 0,00
ISS/PENSÃO/ MENSALIDADE SINDICAL/ASPMNF	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 0,00
RETENÇÃO VALE TRANSPORTE	R$ 0,00
RPPS- RETENÇÕES S/VENCIMENTOS	R$ 0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVES	R$ 0,00
Total	**R$ 330,00**

No Patrimônio Liquido encontramos um Superavit no exercício de R$ 1.364.489,44 (um milhão trezentos sessenta quatro mil quatrocentos oitenta nove reais e quarenta quatro centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superavit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 1.364.489,44 (um milhão trezentos sessenta quatro mil quatrocentos oitenta nove reais e quarenta quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
Recursos Vinculado a Fundos (150000000000)	R$ 0,00
Recursos Diretamente Arrecadados (175900000)	R$ 1.364.489,44
Recursos Vinculado Lei Paulo Gustavo n° 73/2022 (17190000000)	R$ (1.236.145,67
Total	**R$ 128.343,77**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos e despesas.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 1.491.184,67
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R$ 0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais Desembolsos	R$ 1.657.325,04
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ (166.140,37)**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 1.637.829,21
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 1.471.688,84

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante totaliza R$ 1.114.520,31 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos vinte reais e trinta e um centavos), composto apenas por: Restos a Pagar Processado do exercício de 2023 no valor de R$ 1.114.520,31 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos vinte reais e trinta e um centavos). E Restos a Pagar Processados do ano de 2024 no valor de R$ 1.343.015,07 (um milhão trezentos quarenta três mil quinze reais e sete centavos). Os consignados no valor de R$ 360,81 (trezentos sessenta reais e oitenta um centavos).Uma baixa no valor de R$ 30,81 (trinta reais e oitenta um centavos), restando o valor para o ano de 2025 d R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 09

Anexo XVI A da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Não houve movimentação no período

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA
DE CULTURA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA
DE CULTURA

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DE CULTURA

Estamos encaminhando, a declaração do **Gestor** do Fundo Municipal de Assistência Social, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2023.

1 - Informamos que não localizamos o servidor João Vitor Guerra Toledo

1 – O modelo 39 será entregue na Prestação de Contas de 2024.

DECLARAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE CULTURA

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA
DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2023.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3940786f-3e12-46c1-8491-f1cb55065e1c
Documento Digital Nº 138121/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2023**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2023___/____

Assinatura:

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:33:32

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:06:38

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 07c1db0c-602d-4f53-962a-05990c4ceacb
Documento Digital Nº 138122/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:06:11

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:33:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1e730d92-03d5-4627-af54-f59ea7e8d0d7 Documento Digital Nº 138123/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
09.646.243/0001-76
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2023	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023	1.114.520,31				1.114.520,31	
2024	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024				1.343.015,07		1.343.015,07
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**1.114.520,31**			**1.343.015,07**	**1.114.520,31**	**1.343.015,07**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**1.114.520,31**			**1.343.015,07**	**1.114.520,31**	**1.343.015,07**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810102003	INSS - PESSOA FISICA				330,00		330,00
218810104001	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				30,81	30,81	
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:					**360,81**	**30,81**	**330,00**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:					**360,81**	**30,81**	**330,00**
TOTAL GERAL:		**1.114.520,31**			**1.343.375,88**	**1.114.551,12**	**1.343.345,07**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:05:51

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:32:40

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 487b3a37-af34-4f36-819f-e4a6c3e6d2e1
Documento Digital Nº 138124/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	54863-4 A	72.578,33	0,00	0,00	0,00	0,00	72.578,33
BANCO DO BRASIL	54863-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	75711 -X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	75711 -X A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82705-3MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82705-3APLIC	2.753,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,92
BANCO DO BRASIL	82704-5 MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	82704-5 APLIC.	3.031,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031,35
BANCO DO BRASIL	83678-8MOV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	83678-8 APLIC..	1.393.325,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.325,24
Total Bancos em 31/12 (I)							**1.471.688,84**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**1.471.688,84**

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Tesoureiro**
Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA
Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:03:48

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:31:50

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 12:02:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a54891ea-5cc2-44a6-b99c-3fe52940a3ea
Documento Digital Nº 138125/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome IZABEL DOS SANTOS MALTA

Matrícula 115.363 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:03:21

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:31:26

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 12:03:12

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 2d329c83-35d8-4439-925b-ee2b3119861d
Documento Digital Nº 138126/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:02:51

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:31:02

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 12:03:42

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 5c0155cb-cd41-43fd-8e73-a0db82c2e589
Documento Digital Nº 138127/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:02:31

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:30:26

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
02/07/2025 12:04:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: fe6c5e6f-a1c2-40e5-be8d-760e5ebeabcc
Documento Digital Nº 138129/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO M. DE CULTURA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

1 - O FUNDO DO MEIO AMBIENTE NÃO POSSUI ALMOXARIFADO, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

2 - Não ha inregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		

Matrícula: 62.090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:02:11

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:30:02

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 166ab9f8-bce1-4b29-b1de-6614d2339129
Documento Digital Nº 138133/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA NOVA FRIBURGO**
CNPJ:	**09.646.243/0001-76**
Endereço:	**RUA FARINHA FILHO, N° 50, CENTRO, N.FRIBURGO**
Telefone:	**(22) 2521-1558**
E-Mail:	**gabinetecultura@pmnf.rj.gov.br**
Sítio Eletrônico:	**www.pmnf.rj.gov.br**

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS	098.682.317-10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	01/01/2025	867/2022 de 01/06/2022	
Gestor Anterior	JOFFRE EVANDRO SILVA	729.413.087-68	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	01/01/2021 A 31/12/2021	N° 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2021	866/2022 02/06/2022

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

O FUNDO FOI CRIADO ATRAVÉS DA LEI N° 3533 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, PUBLICADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DESTINADO A FOMENTAR AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DE NATUREZA CONTÁBIL ESPECIAL, TEM POR FINALIDADE PRESTAR APOIO FINANCEIRO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR, A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES DESTE PLANO, BEM COMO AS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

V – <u>Conselhos, quando existentes</u>:

O FUNDO CONTA COM UM CONSELHO MUNICIPAL COMPOSTO PELOS SEGUINTES MEMBROS:

1 - REPRESENTANTES PELO PODER PÚBLICO:
NOME: DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
SETORIAL: SECRETARIA DE CULTULRA

NOME: MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA
SETORIAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME: JORGE DA SILVA
SETORIAL: SECRETARIA M. CIENCIA E TECNOLOGIA

NOME: SILVIO FONTES BORGES
SETORIAL: SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME: PAULO ROBERTO FERREIRA
SETORIAL: SECRETARIA M. MEIO AMBIENTE

NOME: JOSÉ EDUARDO BUENO ROCHA
SETORIAL:SECRETARIA M. DE TURISMO

NOME: THAYAN HEBERT DA SILVA CARESTIATO
SETORIAL: SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER

NOME: MARCIO MADEIRA DA CUNHA
SETORIAL: ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS N. FRIBURGO

NOME: LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY
SETORIAL: FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

NOME: EWERTON ROSA DIAS
SETORIAL:FÓRUM SETORIAL DE DESIGN

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

NOME: GRAZIELLA ARAUJO DE SOUZA OGÉLIO
SETORIAL: FÓRUM SETORIAL ARTESANATO

NOME: NÚBIA GREMION
SETORIAL: ARQUITETURA E URBANISMO

NOME: ANA PAULA TAVARES
SETORIAL: FÓRUM SETORIAL DE AUDIOVISUAL

NOME:JORGE A. AYER JUNIOR
SETORIAL:FÓRUM SETORIAL DE MÚSICA

NOME:LINCOLN VARGAS
SETORIAL: FÓRUM SETORIAL TEATRO

NOME: DOUGLAS DOS SANTOS C. FELIZARDO
SETORIAL:FÓRUM SETORIAL DE DANÇA

NOME: ANDRÉ HENRY
SETORIAL: FÓRUM SETORIAL DE CIRCO

NOME: REGINALDO SANTANA DE ANDRADE
SETORIAL: FÓRUM SETORIAL DE CULTURA POPULAR

NOME: ELIANE SANTOS
SETORIAL:FÓRUM SETORIAL DE PAIZES COLONIZADORES DE N. FRIBURGO

NOME:KAMILA DOS SANTOS NENO
SETORIAL:FÓRUM SETORIAL DE EMPRESAS, PRODUTORES CULTURAIS
NOME: DAVID MASSENA
SETORIAL:FÓRUM SETORIAL DE LETRAS

NOME: MARCIO D. CARVALHAL DE MOURA
SETORIAL: FÓRUM REGIONAIS DE CULTURA

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

A LOA FOI APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N° 5.064/2024 DE 26 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRONICO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FOI DE R$ 3.474.175,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS SETENTA QUATRO MIL CENTO SETENTA CINCO REAIS), SENDO EFETIVAMENTE ARRECADADO O VALOR DE R$ 1.490.823,86 (UM MILHÃO QUATROCENTOS NOVENTA MIL OITOCENTOS VINTE TRES REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS). COM UMA DIFERENÇA A MENOR NO VALOR DE R$ 1.983.351,14 (UM MILHÃO NOVECENTOS OITENTA TRES MIL TREZENTOS CINQUENTA UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 FOI DE R$ 4.386.708,80 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS OITENTA SEIS MIL SETECENTOS OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). E UMA DESPESA REALIZADA NO VALOR DE R$ 1.885.788,99 (UM MILHÃO OITOCENTOS OITENTA CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA OITO REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS) COM UMA ECONOMIA NO VALOR DE R$ 2.500.919,81 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL NOVECENTOS DEZENOVE REAIS E OITENTA UM CENTAVOS).

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções, padronizar atividades de controle interno, manter atividades de infraestrutura e logística.

Meta PPA – Exercício de 2024: 6.175,00

Ações		Valor PPA	Dotação	Despesa	%Executado
			Atualizada	Liquidada	
			LOA		

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.002	Manutenção dos serviços administrativos e execução de programas	UN	6.175,00	6.175,00	459,40	7,43%
	total		6.175,00	6.175,00	459,40	7,43%

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES					
Ações	**Produto**	**Meta Prevista**	**Meta Realizada**	**% Realizado**	**Status**
		PPA			
2.002	**Atividade Executada**	**1**	**0**	**0**	**Não realizada**

OBS: A ação foi utilizada para liquidação de custas de manutenção de contas bancarias.

PROGRAMA: 0041 – FOMENTO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
OBJETIVO: Fomentar as atividades culturais e difundir os valores que compõem o universo cultural dos cidadãos do Município.

Meta PPA - Exercício de 2024: 3.868.000,00

Ações	Valor PPA	Dotação	Despesa	%Executado
		Atualizada	Liquidada	
		LOA		

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.103	Mapeamento e diagnóstico das atividades culturais e produção artísticas local	UN	10.000,00	10.000,00	0	0%
1.104	Adaptação dos equipamentos culturais aos critérios internacionais de acessibilidade	UN	10.000,00	10.000,00	0	0%
1.105	Edital Público de fomento à produção cultural local	UN	21.000,00	533.533,80	0	0%

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.106	Semana do artista Friburguense realizada	UN	15.000,00	15.000,00	0	0%
2.271	Divulgação da produção cultural realizada	UN	402.000,00	402.000,00	0	0%
2.272	Caravanas, festivais e encontros culturais	UN	10.000,00	10.000,00	0	0%
2.331	Fomento das atividades culturais e econômicas criativa – Lei Aldir Blanc	UN	1.600.000,00	1.600.000,00	1.363.439,27	85,21%
2.332	Fomento das atividades culturais e econômicas criativa – Lei Paulo Gustavo	UN	1.800.000,00	1.800.000,00	521.890,32	28,99%
Total			**3.868.000,00**	**4.380.533,80**	**1.885.329,59**	**48,74%**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.103	Mapeamento e diagnóstico realizados	UN	1	0	0%	Não Realizado
1.104	Adaptação efetuada	UN	6	0	0%	Não Realizado
1.105	Editais realizados	UN	1	0	0%	Não Realizado
1.106	Semana do artista Friburguense realizada	UN	1	0	0%	Não Realizado
2.271	Divulgação da produção cultural realizada	UN	1	0	0%	Não Realizado
2.272	Ação Realizada	UN	1	0	0%	Não Realizado
2.331	Atividades fomentadas	UN	1	1	100%	Realizado
2.332	Atividades fomentadas	UN	1	1	100%	Realizado

Obs: A ação 2.331 – Teve seu recurso praticamente todo utilizado no lançamento de editais de fomento em favor dos fazedores de cultura. Salienta-se que o prazo para utilização do recurso foi estendido até junho de 2025. Com relação a ação 2.332, a expectativa era de que novo recurso no valor orçado fosse dirigido ao Município para execução em 2024, o que não ocorreu pela extensão da utilização do prazo de execução até dezembro de 2024. O Município recebeu o valor citado e executou-o praticamente todo com lançamento de editais de fomento. O valor líquido refere-se ao remanescente do recurso recebido em 2023 e que tinha prazo de execução valido até dezembro de 2024. O mesmo foi utilizado em novo edital lançado a classe artística do Município durante o exercício de 2024.
No ensejo, esclarecemos que o Teatro Municipal, principal fonte arrecadadora de recursos para o Fundo Municipal de Cultura, retornou suas atividades em maio de 2024 após anos de fechamento. A conta bancária de arrecadação encontrava-se sem recursos o que impediu que ações 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 2.271 e 2.272 fossem executadas por não haver recursos físicos para execução.
Salientamos que, com a arrecadação desde a abertura do citado equipamento cultural já existe uma alimentação eficaz dos recursos possibilitando que, no exercício de 2025, as ações sejam, executadas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

VII – <u>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:</u>

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO FUNDO DE PASSIVOS POR INSUFIENCIA.DE CREDITOS OU RECURSOS.

VIII – <u>Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:</u>

O FUNDO APRESENTA SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCICIO DE 2023 NO VALOR DE R$ 1.114.520,31 (UM MILHÃO CENTO QUATORZE MIL QUINHENTOS VINTE REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), SENDO REGULARIZADFO EM 2024.

NOVA FRIBURGO, 31/12/2024

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:29:16

DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO M. DE CULTURA
MATRICULA: 63.081

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 65e5633a-66c5-4086-87b4-7365d7ed04d7
Documento Digital Nº 138134/2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.533, DE 06/12/2006

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE CRIOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA EXTINÇÃO DO PRÓ-CULTURA NO ÂMBITO DESTA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 1º Ficam desvinculadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir da presente Lei as atividades inerentes a Cultura, bem como fica extinto o Pró-Cultura.

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais do Pró-Cultura e da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Cultura.

CAPÍTULO II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura que tem por finalidade coordenar a política cultural do Município, planejando e executando atividades que visem o desenvolvimento cultural e à preservação e à revitalização de seu patrimônio histórico e artístico.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura possui autonomia administrativa, com dotações orçamentárias próprias.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Assessor Técnico:
II - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo;
III - Diretor de Departamento de Bibliotecas Públicas;
IV - Chefe de Divisão de Conservação de Documentação Histórica;
V - Chefe de Divisão do Pró-Memória;
VI - Diretor de Departamento do Centro de Artes;
VII - Chefe de Divisão de Centros Culturais em bairros e distritos;
VIII - Diretor de Departamento de Educação e Formação Artística e Cultural;
IX - Diretor de Departamento do Teatro Municipal, Anfiteatro e Praça das Colônias;
X - Chefe de Divisão da Sala de Concertos e Exposição da Casa de Cultura.

CAPÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Cultura:

I - planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem o desenvolvimento cultural e à preservação e à revitalização do patrimônio histórico e artístico do Município;
II - dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município;
III - promover e executar um calendário de atividades culturais e artísticas para o Município;
IV - planejar e coordenar as atividades das Bibliotecas Públicas, Centros de Arte, Oficina Escola de Arte, Corredor Cultural e Teatro Municipal e demais núcleos de cultura;
V - promover, conjuntamente com as demais secretarias municipais, manifestações culturais organizadas pela população dos bairros ou de interesse desta;
VI - promover o estabelecimento de parcerias e convênios com outros setores da Administração Pública e da iniciativa privada para promoção e apoio às atividades culturais e artísticas do Município;
VII - coordenar a elaboração da política de proteção do patrimônio histórico, documental e de memória do Município;
VIII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 6º Compete ao Assessor Técnico da Secretária Municipal de Cultura:

I - assessorar o Secretário nas atividades relativas ao patrimônio histórico artístico e cultural do Município;
II - analisar a legislação de tombamento vigente para devida aplicação na instância municipal;
III - identificar "Locais de Memória", áreas de preservação ou edificações passíveis de tombamento municipal;
IV - definir as políticas públicas para identificação e incentivo à preservação de bens patrimoniais históricos;
V - elaborar os projetos e planilhas das atividades desenvolvidas pela Secretaria;
VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 7º Compete ao Chefe de Divisão de Apoio Administrativo:

I - controlar a entrada e saída de expedientes da Secretaria;
II - controlar o ponto e a frequência dos servidores da Secretaria;
III - proceder à integração da Secretaria com o Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, nos assuntos referentes à rotina de pessoal;
IV - preparar e organizar os processos administrativos emitidos pela Secretaria, inclusive os referentes à compra de materiais e prestação de serviços;
V - requerer e controlar os materiais de consumo e limpeza utilizados pela Secretaria, bem como os serviços prestados pelos demais órgãos municipais;
VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 8º Compete a Gerência de Bibliotecas Públicas:
I - definir e executar a política de funcionamento da biblioteca central e das bibliotecas de bairros e distritos;
II - estabelecer políticas de atualização e ampliação do acervo;
III - zelar pela manutenção, segurança e higienização dos espaços físicos do acervo;
IV - atuar em favor de ações que favoreçam a expansão das atividades de leitura no Município;
V - promover a integração com Associações e demais instituições comunitárias;
VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução do seus objetivos.

Art. 9º Compete ao Chefe de Divisão de Conservação de Documentação Histórica:
I - coordenar atividades de segurança, conservação, higienização e recuperação do acervo histórico;
II - estabelecer políticas de divulgação dos trabalhos da Divisão, dentro das Escolas Municipais;
III - promover atividades junto aos alunos da rede pública de ensino para aulas práticas de higienização e conservação de documentos)históricos e memória local;
IV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 10. Compete ao Chefe de Divisão do Pró-Memória:
I - definir políticas públicas de divulgação e democratização de acesso ao acervo documental e iconográfico do Município;
II - analisar e classificar todo o material existente no acervo do Pró-Memória;.
III - consultar e pesquisar a história de Nova Friburgo para posterior arquivamento;
IV - atender às solicitações de informações e pesquisas de outros órgãos públicos;
V - propor e realizar ações práticas e frequentes para atrair cidadãos friburguenses e turistas para a história e a memória local;
VI - propor e realizar ações práticas com as comunidades, com a finalidade de levar a Memória Histórica da região ate à população;
VIII - supervisionar as atividades da Divisão de Pesquisa;
IX - promover palestras e atividades de divulgação para estudantes;
X - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 11. Compete a Gerencia do Centro de Arte:
I - executar a política cultura adotada pela Secretaria;
II - gerenciar o espaço cultura do Centro de Arte, tanto em relação à condução dos funcionários quanto à administração de eventos;
III - receber e encaminhar para os curadores, as propostas dos artistas que irão expor seus trabalhos nas Galerias de Arte do Centro de Arte e Hall de Exposições da Casa da Cultura;
IV - promover o devido atendimento e orientação ao público sobre o funcionamento do espaço;
V - promover e estimular os projetos da Secretaria implantados no Centro de Arte;
VI - desenvolver atividades de divulgação para estimular a frequência do público e a produção cultural artística, inclusive junto aos diversos veículos de comunicação e mídia;
VII - orientar e coordenar a montagem das exposições;
VIII - coordenar as atividades da Divisão de Centros Culturais em bairros e distritos;
IX - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 12. Compete ao Chefe de Divisão de Centros Culturais em bairros e distritos:
I - diagnosticar e atender às demandas sócio-culturais e de lazer das comunidades;
II - identificar locais e localidades para a realização de atividades artísticas e culturais;
III - definir, seguindo as diretrizes do Departamento, o conteúdo das atividades a serem realizadas;
IV - levantar, em conjunto com a comunidade, as potencialidades artístico-culturais existentes em cada localidade com vistas a apoiar e incentivas o seu crescimento;
V - relacionar-se com as instituições culturais de bairros e distritos, com o objetivo de angariar apoio e estabelecer parcerias para o desenvolvimento das atividades;
VI - definir e executar grade de ações culturais para a comunidade dos bairros e distritos;
VII - coordenar atividades afins.

Art. 13. Compete a Gerência de Educação e Formação Artística e Cultural:
I - coordenar as atividades de manutenção, segurança e limpeza da Oficina-Escola de Artes de Nova Friburgo e suas dependências;
II - estabelecer e executar políticas para o ensino público da Arte para crianças e adolescentes;
III - coordenar as atividades de arte-educação na Oficina-Escola de Artes de Nova Friburgo;
IV - propor atividades que promovam a interdisciplinaridade das várias modalidades formas de expressão artísticas;
V - orientar e supervisionar os projetos desenvolvidos e aplicados por cada professor de cada modalidade da Arte;
VI - identificar e estabelecer parcerias para auxiliar o custeio de ações pontuais da Oficina-Escola de Artes;
VII - coordenar as atividades da Divisão de Arte-Educação em bairros e distritos;
VIII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 14. Compete a Gerência do Teatro Municipal do Anfiteatro e Praça das Colônias:
I - coordenar as atividades de manutenção, segurança e limpeza do Teatro Municipal de Nova Friburgo;
II - propor políticas culturais públicas para implementação nas atividades do Teatro Municipal, Anfiteatro e Praça das Colônias;
III - coordenar e supervisionar as atividades das divisões diretamente subordinadas;
IV - gerenciar a grade de espetáculos, apresentações e atividades artísticas e culturais do Teatro Municipal, Anfiteatro e Praça de Cultura;
V - manter contato com companhias de teatro para enriquecimento da grade;
VI - estabelecer parcerias com outras esferas governamentais e a iniciativa privada para o custeio de temporadas populares;
VII - administrar as solicitações de uso do Teatro Municipal, Anfiteatro e Praça das Colônias;
VIII - acompanhar a realização das atividades do Teatro Municipal;
IX - coordenar outras atividades destinadas à obtenção de seus objetivos.

Art. 15. Compete ao Chefe de Divisão da Sala de Concertos e Exposição da Casa de Cultura:
I - coordenar as atividades de manutenção, segurança e limpeza da Sala de Concertos e Exposição;
III - administrar as solicitações de uso do espaço cultural;
IV - gerenciar a grade das atividades artísticas e culturais do espaço;
V - realizar as atividades artísticas e culturais previamente aprovadas;
VI - coordenar outras atividades afins.

CAPÍTULO V - DOS CARGOS

Art. 16. A Secretaria Municipal de Cultura terá os seguintes cargos em comissão:
I - 1 (um) Secretário Municipal;
II - 1 (um) Assessor Técnico;
III - 1 (um) Chefe de Divisão de Apoio Administrativo;
IV - Diretor de Departamento de Bibliotecas Públicas;
V - Chefe de Divisão de Conservação de Documentação Histórica;
VI - Chefe de Divisão do Pró-Memória;
VII - Diretor de Departamento do Centro de Artes;
VIII - Chefe de Divisão de Centros Culturais em Bairros e Distritos;
IX - Diretor de Departamento de Educação e Formação Artística e Cultural;
X - Diretor de Departamento do Teatro Municipal, Anfiteatro e Praça das Colônias;
XI - Chefe de Divisão da Sala de Concertos e Exposição da Casa de Cultura.
§ 1º O subsídio do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura será o mesmo de Secretário Municipal, previsto em lei.
§ 2º Os vencimentos dos cargos de Assessor Técnico e Diretor de Departamento serão iguais ao Padrão Referencial "27" do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.
§ 3º O vencimento dos cargos de Chefe de Divisão será igual ao Padrão Referencial "23" do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

CAPÍTULO VI - DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 17. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo, destinado a fomentar as atividades culturais no Município de Nova Friburgo.
Art. 18º- O Fundo Municipal de Cultura, de natureza contábil especial, tem por finalidade prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a execução das diretrizes deste plano, bem como as obras e serviços necessários à recuperação e conservação dos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 19. Constituem recursos do Fundo Municipal de Cultura, destinados às finalidades previstas no artigo 17:
I - contribuições, transferências, subvenções, auxílio dos setores público e privado;
II - resultados de convênio, contratos e acordos celebrados com as instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras da área cultural;
III - recolhimento realizado em virtude de utilização dos equipamentos culturais e espaços comerciais, conexos ou complementares dos mesmos;
IV - resultado operacional próprio;
V - dotação própria prevista na Lei Orçamentária Municipal;
VI - outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que por sua natureza, forem destinadas.

Art. 20. O Fundo Municipal de Cultura será administrado por uma Junta de Administração e Controle, que será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, cuja composição será de cinco membros, sendo dois representantes de órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Cultura e três representantes reconhecidos e idôneos da atividade cultural do Município, sem qualquer ônus para a administração direta.
§ 1º Os membros representantes dos órgãos subordinados a Secretaria de Cultura serão designados pelo Secretário de Cultura, enquanto os demais membros serão indicados pelo Conselho de Cultura, Associação dos Artistas e/ou sindicatos e movimentos culturais.
§ 2º A Junta de Administração e Controle encaminhará anualmente ao representante do Poder Executivo, até novembro de cada ano, planejamento das atividades a serem desenvolvidas no ano vindouro, bem como zelará pelo cumprimento do planejamento.
§ 3º A Junta de Administração e Controle encaminhará anualmente ao representante do Poder Executivo, até fevereiro, prestação de contas das atividades realizadas no ano anterior, bem como prestação de contas orçamentária financeira até o dia 30 de abril de cada ano.
§ 4º O mandato dos membros da Junta de Administração e Controle terá duração de 01 (um) ano, sendo autorizada sua recondução por mais 01 (um) ano, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 21. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura, destinados à conservação e recuperação dos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura, não poderão exceder 30% (cinquenta por cento) do total dos recursos.

Art. 22. O prazo de duração do Fundo Municipal de Cultura é indeterminado.

Art. 23. O Regulamento Interno do Fundo Municipal de Cultura será elaborado e aprovado pela Junta de Administração e Controle, e expedido por Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DO PLANO PLURIANUAL - PPA

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para formação inicial do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 25. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA referente ao Exercício de 2006-2009, na forma do anexo desta Lei.

Art. 26. O Poder Executivo promoverá as alterações no orçamento do Exercício de 2007, decorrente da implantação desta Lei.

Parágrafo único. As alterações referidas no "caput" deste artigo não serão computadas para fins do limite fixado no § 4º do artigo 9º da Lei 3512/06.

Art. 27. No caso de extinção do Fundo Municipal de Cultura, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio público municipal e respeitados serão os compromissos e garantias já assumidos.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Friburgo, em 06 de dezembro de 2006.

SAUDADE BRAGA
Prefeita

VEREADOR PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL, Presidente
DENILSON BREDER, 1º Vice-presidente
CARLOS BALBI, 2º Vice-Presidente
SÉRGIO XAVIER, 1º Secretário
MÁRIO FOLLY, 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 1.966/06

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:01:27

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:28:23

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6770f97e-db80-4b04-802c-2ce2538551ee
Documento Digital Nº 138137/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuiçoes (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta		
Matrícula: 115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:27:41

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:01:02

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c030705c-f201-41dd-9a97-dae061bba13b
Documento Digital Nº 138138/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES		Responsável pela Elaboração	
62055	Data:31/12/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 119181/O-3
Nome: Izabel Dos Santos Malta			
Matrícula: 115363	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:00:41

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:27:09

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 2deee931-cd84-45c1-a6bf-2bce6872bcc7
Documento Digital Nº 138140/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS
098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
21/06/2025 12:26:15

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 15:00:18

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: d7c6f896-f6f8-472e-8bb6-d530ac2375c2
Documento Digital Nº 138141/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.577, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **IZABEL DOS SANTOS MALTA, matricula nº 115.363**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundação D. João VI de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:32-03'00'

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar Efeito da Portaria nº 1.577/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Daniel Figueira de Assis

CPF nº: 098.682.317-10 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: David Massena Gracioli

CPF nº: 641.001.207-10 | Período de Gestão: 02/09/2024 a 01/10/2024

Cargo/Função: Subsecretário de Políticas Culturais (Designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Daniel Figueira de Assis

CPF nº: 098.682.317-10 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 01/09/2024 e 02/10/2024 até a presente data.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Izabel dos Santos Malta

CPF nº: 076.297.357-90 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 02/01/2024

Cargo/Função: Contador

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 03/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações:	
Autenticações	
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda	Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
NOVA FRIBURGO - RJ

Ata da 23º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Nova Friburgo reuniu-se em sessão ordinária, de forma presencial, na sede da Secretaria de Cultura, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, sob a presidência de Lincoln Vargas, com a participação dos conselheiros Leidiane Brantes, Jane Correia, Marcel Risso, Lincoln Vargas, Jorge Ayer, Gabriel Mattos, Tatiane de Jesus. Estiveram presentes também a servidora Cristina Cardoso da Secretaria de Cultura , David Massena, Subsecretário de Política Pública de Cultura e Évelin Coelho, indicada pela Secretaria como suporte administrativo. Évelin inicia informando que a reunião está sendo gravada e informa as pautas do dia, a Recomposição e Eleição do conselho e a Devolutiva sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura. Iniciada a reunião, foi abordada a pauta referente à prestação de contas do fundo municipal. Foi relembrado que na reunião anterior surgiram dúvidas sobre alguns pagamentos na documentação apresentada. Para esclarecer os questionamentos, a Secretaria enviou uma documentação detalhada em primeiro de setembro para todos os conselheiros, especificando os destinos dos recursos. Os questionamentos levantados se referiam a três itens específicos: transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, transferências a instituições privadas com fins lucrativos e outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Para explicar detalhadamente, a representante da contabilidade, Cristina, foi convidada para a reunião. Cristina explicou que o orçamento público é dividido em elementos de despesa, como pessoa física, pessoa jurídica, e aquisição de materiais, cada um com uma codificação numérica para controle da administração pública. As dúvidas dos conselheiros surgiram em três tipos de repasses, que ela esclareceu serem relacionados ao fomento da Lei Aldir Blanc. Os beneficiários foram selecionados por meio de edital público, com projetos avaliados por pareceristas. No momento do pagamento, os recursos foram simplesmente subdivididos dentro do orçamento usando os elementos de despesa corretos. A diferença principal entre os repasses é a natureza do beneficiário: pessoa física (CPF), pessoa jurídica com fins lucrativos (CNPJ), e pessoa jurídica sem fins lucrativos (CNPJ). Foi destacado que todos os listados na documentação receberam o recurso diretamente em suas contas. O processo orçamentário público envolve três etapas: empenho, liquidação e pagamento, e toda a documentação comprobatória fica arquivada nos processos da secretaria. Também foi esclarecido que, por se tratar de um repasse direto permitido pela Lei Aldir Blanc, não há retenção de impostos como o ISS, e os beneficiários recebem o valor bruto integralmente. Foi ressaltado que toda a prestação de contas é rigorosa, sendo feita tanto para o Ministério da Cultura (MinC), através da plataforma Transferegov, quanto para o Tribunal de Contas. Qualquer valor remanescente na conta, mesmo que sejam rendimentos, deve ser devolvido, não podendo ser incorporado ao Fundo Municipal. Foi confirmado que a única movimentação atual no fundo municipal de cultura é proveniente desses repasses federais, pois os recursos próprios do fundo estão aplicados e não podem ser utilizados sem um processo administrativo específico. Ao final da explanação, os conselheiros presentes não manifestaram mais dúvidas sobre o assunto e todos aprovaram a Prestação de Contas, sem ressalvas. Foi feita uma observação posterior de que aprovar

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
NOVA FRIBURGO - RJ

contas "com ressalva", como ocorreu na reunião anterior, implica que o gestor terá de prestar esclarecimentos futuros ao Tribunal de Contas, mas foi confirmado que a secretaria já apresentou a documentação necessária para sanar as dúvidas. Em seguida, passou-se à pauta sobre a Recomposição do Conselho. Foi informado que as setoriais da Música e da Cultura Popular decidiram pela recondução de seus representantes. A setorial do Audiovisual indicará novos representantes, com uma inversão entre titular e suplente, após votação em reunião. A setorial de Dança, por sua vez, não teve interessados em se candidatar durante sua reunião, mas uma pessoa demonstrou interesse posteriormente, sendo necessário definir como proceder. Foi deliberado que as setoriais teriam até a sexta-feira seguinte para enviar suas atas com as indicações. As setoriais que não se manifestarem até o prazo terão suas cadeiras declaradas em vacância, e será aberto um novo processo para preenchê-las. Surgiu um debate sobre a forma como as setoriais estavam realizando suas indicações, se por eleição formal ou por referendo da recondução. Após uma discussão acalorada, que levou à suspensão da reunião por alguns minutos, os trabalhos foram retomados com o objetivo de encontrar uma solução pragmática. A decisão foi de acatar as indicações feitas pelas setoriais através de suas atas. Para as setoriais que não conseguiram indicar representantes, ficou estabelecido que o próximo passo seria a publicação da vacância das cadeiras. Para organizar a transição e a eleição da nova mesa diretora, foi proposta a criação de uma comissão eleitoral. Foi decidido marcar uma reunião extraordinária online para o dia primeiro de outubro, às 19 horas. A pauta desta reunião extraordinária será a Formação da Comissão Eleitoral e a Definição do Processo de Eleição da Mesa Diretora e do Preenchimento das Cadeiras Vagas. Também foi discutida a possibilidade de realizar um fórum para a posse dos novos conselheiros e para debater temas importantes para a cultura no município. Foi pré-agendada a data de 24 de outubro, às 18 horas, para este fórum, dependendo da disponibilidade de um local acessível. Ao final da reunião, foi aberto espaço para informes. Um conselheiro expressou preocupação com a centralização de verbas para a compra de obras de arte e contratação de artistas por outras secretarias e fundações, sugerindo a necessidade de um diálogo para uma melhor distribuição dos recursos públicos. Foi reforçada a importância da atuação dos conselhos como ferramenta de controle social e representação da sociedade civil organizada para fiscalizar e influenciar as políticas públicas culturais. Estando todos os conselheiros presentes em conformidade com os encaminhamentos, e nada mais havendo a tratar, Lincoln Vargas encerrou a reunião às 20h25, determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo.

Presidente: _____

Vice - Presidente: _____

Secretaria Executiva: _____

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Data:	**20/10/2025**
Para:	Subsecretaria de Registros Contábeis
Assunto:	Solicitação de complementação de documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - Ano Base 2024

Senhor Subsecretário,

Após conferência dos documentos encaminhados por meio do processo digital nº 21476/25 relativo a prestação de contas anual de gestão do Fundo de Cultura, enviada a esta Controladoria Geral em 22/09/2025, verificamos que segue:

1) Os documentos inseridos as folhas 51, 52 e 53 equivocadamente fazem referência ao exercício de 2023 e não ao exercício de 2024, e não foram devidamente assinados pelo responsável;

2) A Declaração que está nas folhas 51 foi incorretamente identificada como sendo do Fundo de Assistência Social, e não do Fundo Municipal de Cultura.

Pelo exposto solicitamos que seja providenciado a correção dos documentos, juntando ao processo os respectivos, relativos ao exercício de 2024 e devidamente assinados.

Sem mais para o momento e sempre à disposição.

Atenciosamente,

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 14:17:32

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 35e13a56-99b9-4667-83fc-cabdcb87b93e
Documento Digital Nº 211438/2025

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que o Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo, não tem estatuto ou normas regulamentando, apenas a Lei de Criação e que não houve alterações no exercício de 2024.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
22/10/2025 11:39:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 2bda11e4-835e-46f7-8f74-86d6d882fc00
Documento Digital Nº 213004/2025

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

D E C A R A Ç Ã O D E I N S T A U R A Ç Ã O D E I N Q U E R I T O

Declaro para todos os fins a quem possa interessar, que o Fundo Municipal de Cultura , não tem em nenhum momento instauração de inquérito no decorrer do ano de 2024.

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
22/10/2025 11:40:25

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cb7108c9-a3bd-4bb8-b819-ce2a4a20fcf3
Documento Digital Nº 213006/2025

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DE CULTURA

Estamos encaminhando a declaração do Gestor do Fundo Municipal de Cultura, informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades decorrentes do exercício do ano de 2024.

1 – O imposto de Renda do João Vitor Guerra não foi entregue e o RH esta tentando localizar para a regularização.

2 – Modelo 39 (cancelamento de Restos a Pagar de 2024 esta sendo encaminhado na Prestação de Contas de 2024.

David Massena Gracioli
Subsecretário Municipal de Politicas Culturais
Matr.: 63625
Conforme Portaria nº 1672/25 de 01 de outubro de 2025, -
publicada no DOE - edição nº 2428

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº039/2025

Órgão: Fundo Municipal de Cultura	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?		x		O Fundo não possui bens permanentes
4	Foi realizada auditoria operacional?		x		
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		x		
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidade antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n°14.133/2021, assim como os demais normativos pertinentes a matéria, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço:https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

II - Do Prazo de Envio

A Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Cultura foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 22/09/2025, por meio do Processo Digital n° 021476/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Após análise da documentação enviada, verificamos algumas inconsistências e ausência de assinatura, o que na oportunidade, em 20/10/2025, retornamos o processo à Subsecretaria de Registros Contábeis para as devidas correções, sendo a prestação de contas retornado a esta Controladoria Geral em 07/11/2025. Dessa forma, estamos emitindo, mesmo que de forma tempestiva o Relatório e o Certificado de Auditoria em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

III - Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

ITEM	DOCUMENTOS	P.Digital n° 21476/2025 (Pgs.)
01	Memorando de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	4
02	Cadastros dos responsáveis na forma do Modelo .	5/11 e 78/82
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	12/14
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	15
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	16/17
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	18/19
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: -Execução de Restos a Pagar Não Processados; -Execução de Restos a Pagar Processados.	20/24
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	25/26

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos ativos e passivos Financeiros e Permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	27/31
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	32/34
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	35/50
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	55
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	56
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, acompanhado dos Quadros I e II conforme Modelo 2 da Deliberação 277/17.	57/60
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	88
16	Relatório do Responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação n °277/17.	61
17	Relatório Anual de Gestão, com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 6	62/69
18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	52, 70/73 e 86
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	83/84
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso	74
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	75
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	76
23	Modelo 39 - Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no Exercício	77
24	Declaração de Não Instauração de Inquérito	87

IV – <u>Responsáveis</u>

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração de Bens e Rendas Ano Base 2024
Pelas Contas	Daniel Figueira de Assis	098.682.317-10	01/01 a 01/09/2024 02/10 a 31/12/2024	Sim
	David Massena Gracioli	641.001.207-10	02/09 a 01/10/2025	Sim
Pelo Encaminhamento das Contas	Daniel Figueira de Assis	098.682.317-10	01/01 a 01/09/2024 02/10 a 31/12/2024	Sim
Pelo Setor Contábil	Izabel dos Santos Malta	076.297.357-90	01/01 a 02/01/2024	Sim
	Marcia de Deus Souza	026.671.517-63	03/01 a 31/12/2024	Sim
Pela Unidade Central de Controle Interno	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 04/02/2024 06/03 a31/12/2024	Sim
	Sueli Patti	803.970.127-87	05/02 a05/03/2024	Sim

Fonte: Modelo 1 - Relação dos Responsáveis Atualizado em 17/07/2025

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

Da análise do cadastro apresentado temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

V - Análise de Gestão da Unidade Gestora

V.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE-RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	02
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?			x	03
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?		x		04
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?		x		05
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	x			06

Em face das verificações realizadas na documentação apresentada constatamos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
02	2	Na análise da Prestação de Contas do exercício de 2023 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

03	3	O Fundo Municipal de Cultura não possui ativo imobilizado.
04	4	O valor de R$ 1.471.688,41 registrado no Balanço Patrimonial guarda paridade com o apresentado no Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras. Entretanto, tendo em vista que a Prestação de contas de Tesouraria até o momento não foi analisada por esta Controladoria Geral, não dispomos de dados para ratificar os valores apresentados nas conciliações bancárias.
05	5	Conforme Balanço Patrimonial apresentado, houve no exercício de 2024 um lançamento no valor de R$538.000,00 a conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores", entretanto não foi evidenciado nas notas explicativas a composição e os esclarecimentos quanto ao registro efetuado. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
07	6	Em análise do Modelo 2 - Quadro Auxiliar Das Disponibilidades Financeiras não verificamos pendências a regularizar.

V.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

	(R$)
(A) Orçamento Inicial	3.874.175,00
(B) Créditos Adicionais	2.111.547,15
(C) Anulações de Dotações	1.599.013,35
(D) **Orçamento Final (A+B-C)**	**4.386.708,80**

Tabela 2. Execução Orçamentária da Receita

Descrição	**Valor (R$)**
A) Receita Prevista/Atualizada	3.474.175,00
B) Receita Arrecadada	1.855.788,99
C) Déficit de Arrecadação (B -A)	**1.588.386,01**

Tabela 3. Execução Orçamentária da Despesa

Título	**(R$)**
A) Despesa Autorizada Final	4.386.708,80
B) Despesas Realizada/Empenhada	1.885.788,99
C) Economia Orçamentária (A -B)	**2.500.919,81**
D) Despesas Liquidadas	1.885.788,99
E) Despesas pagas	542.773,92
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	1.343.015,07
G) Restos a Pagar Não Processados (B -D)	0,00

Tabela 4. Movimentação Financeira

Descrição	**Valor (R$)**
Saldo do Exercício Anterior (31/12/23)	**1.637.829,21**
Receita Orçamentária	1.490.823,86
Recebimentos Extra Orçamentários	1.343.375,88
(I)Total de Ingressos	**4.472.028,95**
Despesa Orçamentária	1.885.788,99
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.114.551,12
(II) Total de Dispêndios	**3.000.340,11**
(III) Saldo para o exercício seguinte	**1.471.688,84**
Total (II + III)	**4.472.028,95**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

Tabela 5. Resultado Financeiro do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Ingressos	2.834.199,74
B) Dispêndios	3.000.340,11
C) Resultado (A -B)	**(166.140,37)**

Tabela 6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(166.140,37)
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**(166.140,37)**
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.637.829,21
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.471.688,84

Da análise dos demonstrativos apresentados efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	07
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?			x	08
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?			x	
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			x	09
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			10
6	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras de Subvenções Sociais?			x	11
7	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	12
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		13
9	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Atino Financeiro - Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Fluxos de “Caixa e Equivalente de Caixa Final”?	x			
10	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
11	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?	x			
12	O valor do saldo final posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Financeiro?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
07	1	Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados verifica-se que o Fundo encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte na ordem de R$1.474.688,84.
08	2 e 3	Em cumprimento a Deliberação TCE-RJ nº 277/17 foram apresentados os quadros Modelo 36, Modelo 37 e Modelo 38. Conforme informado nos respectivos Modelos, a Unidade Gestora encontra-se inativa, sem movimentação de servidor.
09	4	Da análise do Anexo 17 da L.F. 4.320/64, observamos que no exercício de 2024 restou pendente o valor de R$330,00. Em consulta ao sistema informatizado de contabilidade na presente data, verifica-se que o respectivo valor não foi repassado a quem de direito. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas**.
10	5	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116 , de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço:https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx
11	6	Em análise do Anexo 11 da LF.4.320/64, constata-se que no exercício de 2024 não foram concedidas subvenções sociais (3350.43) no âmbito do Fundo Municipal de Cultura.
12	7	Foi apresentada Declaração as folhas 87 do processo, onde o gestor informa que no exercício de 2024 não houve no âmbito do Fundo Municipal de Cultura instauração de procedimentos administrativos de inquéritos.
13	8	A Prestação de Contas de Tesouraria do Fundo Municipal de Cultura foi constituída por meio do processo digital nº34334/2025 e encontra-se em tramitação no Setor de Tesouraria da Prefeitura para fins de complementação de documentos.

V.3) Gestão patrimonial:

O Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 7. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	1.471.688,84	Passivo Circulante	1.343.345,07
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	128.343,77
Total	**1.471.688,84**	**Total**	**1.471.688,84**

Tabela 8. Demonstrativo dos Ativos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	1.471.688,84	Passivo Financeiro	1.343.345,07
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Total	**1.471.688,84**	**Total**	**1.343.345,07**
Saldo Patrimonial			**128.343,77**
Resultado Financeiro (AF - PF)			**128.343,77**
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			128.343,77
Diferença			-

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

Tabela 09. Resultado Patrimonial do Período

Variações Patrimoniais	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.490.823,86
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.885.788,99
Resultado Patrimonial do Período	**(394.965,13)**

Tabela 10. Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	128.343,77
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2024	0,00
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	**128.343,77**
D) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	128.343,77
E) Diferença= (C-D)	**0,00**

Tabela 11. Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
Resultado Acumulado do Exercício Anterior	1.061.308,90
Resultado Patrimonial do Período	(394.965,13)
Ajuste de Exercício Anterior	(538.000,00)
Patrimônio Líquido	**128.343,77**

Da análise dos demonstrativos apresentados (Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais) efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			x	14
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			x	15
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?			x	
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	16
6	O valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do "exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício de 2023?	x			
7	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
14	01	O Decreto Municipal n° 3095 de 09/09/2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o cancelamento de todos os restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2024 e dos Restos a Pagar Processados anteriores ao exercício de 2019 tendo em vista a sua prescrição 05(cinco) anos (Art. 8º do citado Decreto). Entretanto, em análise do Balanço Orçamentário - Anexos I e II, verifica-se que não ocorreram cancelamentos de Restos a Pagar no decorrer do exercício de 2024.
15	2, 3 e 4	O Fundo de Cultura não possui Ativo Imobilizado.
16	5	O Fundo de Cultura não possui em sua estrutura setor de Almoxarifado.

V.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	17
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			18

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
17	1	Em consulta ao Anexo XI da L.F. - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, observa-se que no exercício de 2024 não foram concedidas diárias no âmbito do Fundo de Cultura.
18	2	Conforme Ata da reunião datada de 16 de setembro de 2025, as contas foram submetidas ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo as mesmas apreciadas e aprovadas por unanimidade dos membros.

VI – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	19
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			20

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

<table>
<tr><th>Número</th><th>Questões Normativas</th><th>Nota Explicativa</th></tr>
<tr><td>19</td><td>1</td><td>A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024 do Fundo Municipal de Cultura não foi remetida ao TCE-RJ, uma vez que a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para ciência, providências e arquivamento, conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.</td></tr>
<tr><td>20</td><td>2</td><td>Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:
<table>
<tr><th>Determinação/Recomendações</th><th>Ações/Providências</th><th>Status</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 do servidor João Vitor Guerra Toledo, conforme destacado acima, item III - Responsáveis;

<u>Recomendação</u>
Providenciar junto ao responsável o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ n° 180/94.</td><td>Conforme declaração do gestor (Pg. 88) o Setor de Recursos Humanos está adotando as providências para regularizar a pendência.</td><td>Implementada parcialmente</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02</u>
Não foi apresentado o Modelo 39 nos moldes da Deliberação TCE-RJ n° 277/17, contendo os dados de cancelamento dos Restos a Pagar Processados;

<u>Recomendação</u>
Observar quando da elaboração da Prestação de Contas, que a mesma seja revestida de toda a documentação, conforme solicitado no Anexo IV da Deliberação n° 277/17- TCE/RJ.</td><td>Na prestação de contas do exercício de 2024 foi apresentado o respectivo Modelo</td><td>Implementado</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

VII– APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto nº3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

Ressalva 01 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 02 Quanto ao saldo de consignação a pagar no valor de R$ 330,00 relativo a retenção de "INSS Pessoa Física".	**Recomendação** Promover junto a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tesouraria a regularização dos valores pendentes de consignações, repassando a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos.
Ressalva 03 Ausência de Nota Explicativa detalhando o valor de R$538.000,00 consignado na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores".	**Recomendação** Quando da ocorrência de registro na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", que seja apresentado de forma detalhada em notas explicativas a composição do valor, em conformidade com as orientações dispostas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/11/2025 15:46:16
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contador - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula nº. 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/11/2025 15:49:28
matrícula 100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula nº. 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 569dd9dd-fe97-4f76-87dd-2adde8810979
Documento Digital Nº 222661/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 086/2025

Entidade: Fundo Municipal de Cultura

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsável: Daniel Figueira de Assis
David Massena Gracioli

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01	**Determinação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo

	executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 02 Quanto ao saldo de consignação a pagar no valor de R$ 330,00 relativo a retenção de "INSS Pessoa Física".	**Determinação** Promover junto a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tesouraria a regularização dos valores pendentes de consignações, repassando a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos.
Ressalva 03 Ausência de Nota Explicativa detalhando o valor de R$538.000,00 consignado na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores".	**Determinação** Quando da ocorrência de registro na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", que seja apresentado de forma detalhada em notas explicativas a composição do valor, em conformidade com as orientações dispostas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 12/11/2025 11:53:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**12/11/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Cultura
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021476/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 12/11/2025 11:54:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal de Cultura	

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS 098.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
13/11/2025 11:31:37

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **c10b5383-c31c-4197-9b3b-01386454c1e5**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021476/2025**
Data: **16/06/2025 14:18:24**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM — DESTINO — versão simplificada



NELMA na Remessa ***1,135,096*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***12/11/2025 14:51:56*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***12/11/2025 15:48:18*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***1,134,702*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***12/11/2025 13:01:58*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Registros Contábeis "

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***12/11/2025 14:51:30*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***12/11/2025 14:51:56*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,127,413*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***06/11/2025 12:19:05*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***07/11/2025 11:56:39*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***12/11/2025 13:01:58*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,127,323*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***06/11/2025 11:59:46*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***06/11/2025 12:18:41*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***06/11/2025 12:19:05*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,111,390*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***20/10/2025 14:57:48*** disse:
"segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:38:35*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***06/11/2025 11:59:46*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



IRACEMA na Remessa ***1,111,169*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***20/10/2025 14:18:45*** disse:
"ENCAMINHAR A SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTÁBEIS"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***20/10/2025 14:56:44*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***20/10/2025 14:57:48*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,078,732*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***22/09/2025 14:49:38*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***29/09/2025 16:10:13*** *Por* ***IRACEMA***
Concluída ***20/10/2025 14:18:45*** *Por* ***IRACEMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,078,374*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***22/09/2025 13:21:41*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***22/09/2025 14:27:53*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***22/09/2025 14:49:38*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



GUSTAVO na Remessa ***979,862*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***02/07/2025 12:05:24*** disse:
"AC: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***02/07/2025 14:33:26*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***22/09/2025 13:21:41*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***978,485*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/07/2025 14:15:21*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***02/07/2025 11:59:00*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída ***02/07/2025 12:05:24*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa ***1 Hora(s)***



CRISTINA na Remessa ***969,019*** do(a) ***CULTURA - GABINETE SECRETARIO CULTURA*** em ***23/06/2025 16:31:07*** disse:
"Segue para continuidade de tramitação"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***01/07/2025 14:13:56*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***01/07/2025 14:15:21*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***966,486*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***18/06/2025 15:16:07*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CULTURA - GABINETE SECRETARIO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 15:25:47*** *Por* ***CRISTINA***
Concluída	***23/06/2025 16:31:07*** *Por* ***CRISTINA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***965,077*** do(a) ***Prefeitura Municipal de Nova Friburgo*** em ***17/06/2025 17:20:22*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 14:58:48*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***18/06/2025 15:16:07*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

45	***ECM Documento Digital Nº 223296/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 223296/2025***	*Despacho de encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura Exercício 2024.*	*(1 página)*
44	***ECM Documento Digital Nº 223292/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 223292/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
43	***ECM Documento Digital Nº 222661/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 222661/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Cultura Exercício 2024.*	*(12 páginas)*
42	***ECM Documento Digital Nº 219569/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 219569/2025***	*DECLARAÇÃO DO GESTOR*	*(1 página)*
41	***ECM Documento Digital Nº 213006/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 213006/2025***	*DECLARAÇÃO INQUERITOL*	*(1 página)*
40	***ECM Documento Digital Nº 213004/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 213004/2025***	*DECLARAÇÃO ALTERAÇÃO*	*(1 página)*
39	***ECM Documento Digital Nº 211438/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 211438/2025***	*ENCAMINHO A SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTÁBEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO*	*(1 página)*
38	***ECM Documento Digital Nº 194569/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 194569/2025***	*ATA DO CONSELHO*	*(2 páginas)*
37	***ECM Documento Digital Nº 164154/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164154/2025***	*RELAÇAO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
36	***ECM Documento Digital Nº 164149/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164149/2025***	*PORTARIA IZABEL*	*(2 páginas)*
35	***ECM Documento Digital Nº 156543/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 156543/2025***	*PORTARIA SUELI*	*(1 página)*
34	***ECM Documento Digital Nº 138141/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138141/2025***	*MODELO 39*	*(1 página)*
33	***ECM Documento Digital Nº 138140/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138140/2025***	*MODELO 38*	*(1 página)*
32	***ECM Documento Digital Nº 138138/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138138/2025***	*MODELO 37*	*(1 página)*
31	***ECM Documento Digital Nº 138137/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138137/2025***	*MODELO 36*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 138136/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138136/2025***	*LEI DO FUNDO CULTURA*	*(4 páginas)*
29	***ECM Documento Digital Nº 138134/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138134/2025***	*MODELO 6*	*(8 páginas)*
28	***ECM Documento Digital Nº 138133/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138133/2025***	*MODELO 4*	*(1 página)*

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

27	ECM Documento Digital Nº 138129/2025 ECM Documento Digital Nº 138129/2025	QUADRO I DÉBITOS	(1 página)
26	ECM Documento Digital Nº 138127/2025 ECM Documento Digital Nº 138127/2025	MODELO II CREDITO	(1 página)
25	ECM Documento Digital Nº 138126/2025 ECM Documento Digital Nº 138126/2025	QUADRO II CREDITO	(1 página)
24	ECM Documento Digital Nº 138125/2025 ECM Documento Digital Nº 138125/2025	MODELO 2	(1 página)
23	ECM Documento Digital Nº 138124/2025 ECM Documento Digital Nº 138124/2025	DIVIDA FLUTUANTE	(1 página)
22	ECM Documento Digital Nº 138123/2025 ECM Documento Digital Nº 138123/2025	DIVIDA FUNDADA	(1 página)
21	ECM Documento Digital Nº 138122/2025 ECM Documento Digital Nº 138122/2025	MODELO 39	(1 página)
20	ECM Documento Digital Nº 138121/2025 ECM Documento Digital Nº 138121/2025	NOTAS EXPLICATIVAS	(19 páginas)
19	ECM Documento Digital Nº 138120/2025 ECM Documento Digital Nº 138120/2025	FLUXO DE CAIXA	(3 páginas)
18	ECM Documento Digital Nº 138119/2025 ECM Documento Digital Nº 138119/2025	SUPERAVIT/DEFICIT	(1 página)
17	ECM Documento Digital Nº 138118/2025 ECM Documento Digital Nº 138118/2025	BALANÇO PATRIMONIAL	(4 páginas)
16	ECM Documento Digital Nº 138117/2025 ECM Documento Digital Nº 138117/2025	BALANÇO FINANCEIRO	(2 páginas)
15	ECM Documento Digital Nº 138116/2025 ECM Documento Digital Nº 138116/2025	ANEXO II -BAL. ORÇAMENTARIO	(1 página)
14	ECM Documento Digital Nº 138115/2025 ECM Documento Digital Nº 138115/2025	ANEXO I -BAL. ORÇAMENTARIA	(1 página)
13	ECM Documento Digital Nº 138112/2025 ECM Documento Digital Nº 138112/2025	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	(3 páginas)
12	ECM Documento Digital Nº 138111/2025 ECM Documento Digital Nº 138111/2025	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(2 páginas)
11	ECM Documento Digital Nº 138110/2025 ECM Documento Digital Nº 138110/2025	COMPARATIVO DESPESA	(2 páginas)
10	ECM Documento Digital Nº 138108/2025 ECM Documento Digital Nº 138108/2025	ANEXO X RECEITA ORÇADA	(1 página)
9	ECM Documento Digital Nº 138106/2025 ECM Documento Digital Nº 138106/2025	BALANCETE ANALITICO	(3 páginas)
8	ECM Documento Digital Nº 138094/2025 ECM Documento Digital Nº 138094/2025	PORTARIA MARCIA	(2 páginas)
7	ECM Documento Digital Nº 138093/2025 ECM Documento Digital Nº 138093/2025	PORTARIA KELLE	(1 página)
6	ECM Documento Digital Nº 138091/2025 ECM Documento Digital Nº 138091/2025	PORTARIA DAVID MASSENA	(1 página)
5	ECM Documento Digital Nº 138090/2025 ECM Documento Digital Nº 138090/2025	PORTARIA DANIEL	(1 página)
4	ECM Documento Digital Nº 138088/2025 ECM Documento Digital Nº 138088/2025	CADASTRO RESPONSAVEL	(2 páginas)
3	ECM Documento Digital Nº 138086/2025 ECM Documento Digital Nº 138086/2025	MEMORANDO	(1 página)
2	ECM Documento Digital Nº 137743/2025 ECM Documento Digital Nº 137743/2025	CAPA FUNDO CULTURA	(2 páginas)
1	ECM Termo de Autuação Nº 021476/2025 ECM Termo de Autuação Nº 021476/2025	PROCESSO ORDENADOR 2024	(1 página)

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021574/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 79dc4527-a0db-4851-a528-11f36c2290da

AUTUADO EM	**Segunda-feira, 16 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO

PROCESSO ORDENADOR 2024

DATA:**16/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA DE NOVA FRIBURGO

ME

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 16 de Junho de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº 001/2025
Fundo Municipal de Compensação Tarifaria
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Compensação Tarifaria de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Rodrigo Ascoly
Secretário de Governo
Mat. 63.781

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: ca9b2b0b-faf2-4afd-b63d-9aa1eed8dc9c
Documento Digital Nº 138145/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo de Compensação Tarifária	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 22/09/2024 e 08/10/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2004 a 09/01/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão (Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Patrick de Azevedo Risso

CPF nº: 136.070.047-14 | Período de Gestão: 02/01/2025 a 09/01/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo Jardim Ascoly

CPF nº: 075.089.287-09 | Período de Gestão: 10/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Governo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 28/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE	
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas	
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.	
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**	
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF	
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.	

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 28/04/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO JARDIM ASCOLY** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.02 18:28:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111115000199	F	CONT.APLIC FUNDO DE COMP. TARIFÁRIA	283,94		304,60		2,08	22,74			306,68	
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		26,21				26,21				
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.199.742,27		1.199.716,06					26,21	1.199.716,06	
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200.000,00		1.200.000,00						1.200.000,00
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				20,66			2,08	22,74		22,74
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			400,00			400,00			400,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			900,00			900,00			900,00	
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				379,34	2,08	22,74		400,00		377,26
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				20,66			2,08	22,74		22,74
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				900,00				900,00		900,00
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	283,94		304,60		2,08	22,74			306,68	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		283,94		304,60			2,08	22,74		306,68
Total Geral :			1.200.310,15	1.200.310,15	1.201.625,26	1.201.625,26	6,24	1.394,43	6,24	1.394,43	1.201.629,42	1.201.629,42

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:49:40

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: cc71c9e8-061f-4734-86c9-5c10d45bc183
Documento Digital Nº 138150/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		400,00	22,74		377,26
13000000000	Receita Patrimonial		100,00	22,74		77,26
13200000000	Valores Mobiliários		100,00	22,74		77,26
13210000000	Juros e Correções Monetárias		100,00	22,74		77,26
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		100,00	22,74		77,26
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		100,00	22,74		77,26
13210101041	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁI	'59000000	100,00	22,74		77,26
19000000000	Outras Receitas Correntes		300,00			300,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		300,00			300,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		300,00			300,00
19999900000	Outras Receitas		300,00			300,00
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		300,00			300,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		300,00			300,00
19999911015	OUTRAS RECEITAS - FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA	'59000000	300,00			300,00
	Total Receita:		**400,00**	**22,74**		**377,26**
	Total Geral:		**400,00**	**22,74**		**377,26**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:49:16

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 6932a248-d5d7-4c4e-86c7-843f5891d761
Documento Digital Nº 138152/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
42 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	800,00		800,00		800,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00		800,00		800,00
33600000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	400,00		400,00		400,00
33604500000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	400,00		400,00		400,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	400,00		400,00		400,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00		400,00		400,00
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	100,00		100,00		100,00
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00		100,00
99990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00		100,00
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00		100,00
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	100,00		100,00		100,00
	Total Órgão :	**900,00**		**900,00**		**900,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:48:54

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 4aefd113-a82a-4d46-bdce-cb237941bff2
Documento Digital Nº 138154/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	800,00		800,00		800,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00		800,00		800,00
33600000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	400,00		400,00		400,00
33604500000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	400,00		400,00		400,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	400,00		400,00		400,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00		400,00		400,00
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	100,00		100,00		100,00
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00		100,00
99990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00		100,00
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00		100,00		100,00
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	100,00		100,00		100,00
	Total Órgão :	**900,00**		**900,00**		**900,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 4aefd113-a82a-4d46-bdce-cb237941bff2 Documento Digital Nº 138154/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**22,74**	**26,21**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**22,74**	**26,21**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22,74	26,21
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS		
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 7f42993e-5977-4a0d-b958-6b4419ff5811
Documento Digital Nº 138155/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**22,74**	**26,21**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:48:31

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 7f42993e-5977-4a0d-b958-6b4419ff5811
Documento Digital Nº 138155/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**400,00**	**400,00**	**22,74**	**(377,26)**
Receita Patrimonial	100,00	100,00	22,74	(77,26)
Outras Receitas Correntes	300,00	300,00		(300,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**400,00**	**400,00**	**22,74**	**(377,26)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**400,00**	**400,00**	**22,74**	**(377,26)**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**400,00**	**400,00**	**22,74**	**(377,26)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**800,00**	**800,00**				**800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	800,00				800,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**100,00**	**100,00**				**100,00**
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**900,00**	**900,00**				**900,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**900,00**	**900,00**				**900,00**
SUPERÁVIT (XVI)			**22,74**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**900,00**	**900,00**	**22,74**			**900,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:48:01

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:46:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 94b2b212-a6da-4940-9254-5096c11905e8
Documento Digital Nº 138156/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 94b2b212-a6da-4940-9254-5096c11905e8
Documento Digital Nº 138156/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 94b2b212-a6da-4940-9254-5096c11905e8
Documento Digital Nº 138156/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:47:37

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:45:25

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 85a82c8f-7f25-43be-9d1d-7f53eefc95f2
Documento Digital Nº 138158/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:47:17

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51e8f904-da47-41d4-a884-60f4536c374e
Documento Digital Nº 138159/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**22,74**	**26,21**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		
RECURSOS ORDINÁRIOS	22,74	26,21			
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	22,74	26,21			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**283,94**	**257,73**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**306,68**	**283,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	283,94	257,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	306,68	283,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	283,94	257,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	306,68	283,94
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**306,68**	**283,94**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**306,68**	**283,94**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:46:51

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 436a7fc1-428e-4e8e-89a4-6f3c5c8b9375
Documento Digital Nº 138160/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

A T I V O

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**306,68**	**283,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	306,68	283,94
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		
ATIVO BIOLÓGICO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
ATIVO BIOLÓGICO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		

P A S S I V O

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:46:32

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: a1b8dbcf-f36a-4975-b00a-0dd0f9fe1b17
Documento Digital Nº 138161/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS		
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	306,68	283,94
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22,74	26,21
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	283,94	257,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**306,68**	**283,94**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a1b8dbcf-f36a-4975-b00a-0dd0f9fe1b17
Documento Digital Nº 138161/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**306,68**	**283,94**	**TOTAL**	**306,68**	**283,94**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a1b8dbcf-f36a-4975-b00a-0dd0f9fe1b17
Documento Digital Nº 138161/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	306,68	283,94	PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				306,68	283,94

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a1b8dbcf-f36a-4975-b00a-0dd0f9fe1b17
Documento Digital Nº 138161/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**306,68**	**283,94**
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	306,68	283,94
RECURSOS VINCULADOS		
TOTAL	**306,68**	**283,94**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:46:10

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b9f443db-05a4-49d6-b3e3-ebe82ecc555a
Documento Digital Nº 138163/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**22,74**	**26,21**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	22,74	26,21
Transferências Recebidas		
Outras Receitas		
Outros Ingressos Operacionais		
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas		
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**22,74**	**26,21**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**22,74**	**26,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**283,94**	**257,73**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**306,68**	**283,94**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:45:46

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/08/2025 16:44:47

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 33f2a2ef-cbd7-474d-8823-4383e3251128d
Documento Digital Nº 138165/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO		
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 33f2a2ef-cbd7-474d-8823-4383e3251128d
Documento Digital Nº 138165/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 33f2a2ef-cbd7-474d-8823-4383e3251128d
Documento Digital Nº 138165/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecadada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 22,74 (vinte dois reais e setenta quatro centavos), produzindo, assim, uma arrecadação a menor de R$ 377,26 (trezentos setenta sete reais e vinte seis centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 400,00
Receita Arrecada	R$ 22,74
Diferença	**R$ (377,26)**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:44:48

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e a Realizada

A Despesa Orçada para o exercício foi de R$ 900,00 (novecentos reais), não sendo realizado nenhuma movimentação no período, ocorrendo assim, uma economia de R$ 900,00 (novecentos reais).

COMPARATIVO	
Despesa Atualizada	R$ 900,00
Despesa Realizada	R$ 0,00
Diferença	**R$ 900,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal de Compensação Tarifária apresenta apenas Variações Aumentativas . As Variações Aumentativas totalizaram no exercício o valor de R$ 22,74 (vinte dois reais e setenta quatro centavos).

O Resultado Patrimonial no Exercício foi um superavit de R$ 22.74 (vinte dois reais e setenta quatro centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 22,74
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 0,00
RESULTADO PATRIMONIAL superavit	**R$ 22.74**

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 22.74 (vinte dois reais e setenta quatro centavos). Verifica-se, portanto, uma arrecadação a menor de R$ 377,26 (trezentos setenta sete reais e vinte seis centavos). As Receitas Correntes correspondem a 100% da receita patrimonial total.

DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
Receitas Correntes	**R$ 400,00**	**100,00**
Receita Patrimonial	R$ 22,74	100,00

A dotação inicial de despesa para o exercício foi de R$ 900,00 (novecentos reais) resultando uma dotação atualizada no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Não houve valor empenhado no exercício de 2024 , gerando uma economia de R$ 900,00 (novecentos reais), levando em consideração a dotação atualizada e a despesa realizada. Não houve Despesa empenhada

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contabeis do
Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	**R$ 0,00**
Outras Despesas Correntes	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

O anexo I, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, e o anexo II, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, não apresentam saldos de exercício anteriores. E também não apresenta execução em 2024.

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias.

A Receita Orçamentária total do Exercício corresponde a R$ 22,74 (vinte dois reais e setenta quatro centavos).

Não houve Despesa Orçamentária no período.

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos no exercício anterior (2022) foram de R$ 257,73 (duzentos cinquenta sete reais e setenta três centavos). a disponibilidade financeira em 31/12/2023 foi de R$ 283,94 (duzentos e oitenta três reais e noventa quatro centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	R$ 22,74
Transferência Recebida	R$ 0,00
Saldo Exercício Anterior	R$ 283,94

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Recursos vinculados	R$ 0,00
Despesa Orçamentária	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 306,68**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra sua exatidão.

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 202x Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou R$ 306,68 (duzentos e seis reais sessenta oito centavos).

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa corresponde a todo o Ativo Circulante.

No Ativo Não circulante não ocorreu nenhuma movimentação no período, como não havendo depreciação dos bens do Fundo por não existir bens. O método de depreciação usado pelo setor de Patrimônio é o de cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

O Passivo não apresentou nenhuma movimentação. Já o Patrimônio Líquido apurou um superavit no Exercício de R$ 283,94 (duzentos e oitenta três reais noventa quatro centavos), referente a Resultados acumulados.

O Balanço Patrimonial de Superavit por Fonte de Recurso apresenta saldo para as fontes.

Quadro de Superavit por Fonte no Exercício 2024

Fonte 1759000000013 (Recursos Diretamente Arrecadado)	
ATIVO	**PASSIVO**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Disponibilidades	R$ 306,68	Obrigações	R$ 0,00
		Restos a Pagar Processados	R$ 0,00
		Restos a Pagar não Processados	R$ 0,00
		SUPERAVIT	**R$ 306,68**
TOTAL	R$ 306,68	TOTAL	R$ 306,68

Fonte 1759000009999 (Recursos Vinculados a Fundos)			
ATIVO		**PASSIVO**	
Disponibilidades	R$ 0,00	Obrigações	R$ 0,00
		Restos a Pagar Processados	R$ 0,00
		Restos a Pagar não Processados	R$ 0,00
		SUPERAVIT	**R$ 0,00**
TOTAL	R$ 0,00	TOTAL	R$ 0,00

Portanto, o Superavit do Exercício foi de R$ 306,68 (trezentos seis reais e sessenta oito centavos).

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 22,74
Ingressos	R$ 0,00
Desembolsos	R$ 0,00
Fluxo de Caixa Líquido de Investimento	R$ 0,00
Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras	R$ 00,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**22,74**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 283,94
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 306,68

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVI da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada

O Demonstrativo de Dívida Fundada, não apresenta nenhuma movimentação no Exercício de 2024 e Exercícios anteriores.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal de Compensação Tarifária no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°9

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Demonstrativo de Dívida Flutuante, não apresenta nenhuma movimentação no Exercício de 2024 e Exercícios anteriores.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

D E C L A R A Ç Ã O D O G E S T O R

1- Não foi apresentado as declarações do Imposto de Renda do ano base 2024 do Gestor e seu responsáveis até o momento da entrega do Cadastro dos responsáveis.

2 – O Fundo Municipal de Compensação Tarifaria, não poderá encaminhar a Ata da Prestação de Contas de Ordenador de Despesa do ano de 2024.

O gestor Rodrigo Jardim Ascoly não teve tempo para providenciar as nomeações dos Conselheiros, com a retificação do Exmo. Sr. Prefeito Johnny Maicon Cordeiro Ribeiro

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 20243.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c2943bb9-11e6-4543-ab02-2e4b57e1569a
Documento Digital Nº 138166/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:43:36

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: 1c3fa51c-db3f-47dd-8cbd-36fd07bc166a
Documento Digital Nº 138167/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA
RIO DE JANEIRO
21.190.543/0001-99
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DÍVIDA FLUTUANTE							
DÍVIDA FLUTUANTE							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL GERAL:							

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:43:11

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ea7f1a4f-a485-4fda-b963-1b63d90229ef
Documento Digital Nº 138168/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	73109-9 A	306,68	0,00	0,00	0,00	0,00	306,68
BANCO DO BRASIL	73109-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							**306,68**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**306,68**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS		**Tesoureiro**
Matrícula	119.055	**31/12/2024**	**Assinatura**
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC RJ N° 113.624/O-7
Nome	MÁRCIA DE DEUS SOUZA		
Matrícula	62.090	**31/12/2024**	**Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 09:58:38

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:42:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0ab08b0d-5f8f-4f47-adff-0bb5c6b7a389
Documento Digital Nº 138169/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 119.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC RJ N° 113.624/O-7

Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 09:59:15

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:42:25

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 6ea2775c-f0a7-4ff7-b3a5-7bd66645fea6
Documento Digital Nº 138170/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA	**Município:** NOVA FRIBURGC	**Exercício:** 2024
Banco:	**Conta:**	

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				0,00		
TOTAL				0,00		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Responsável pela Tesouraria**
Matrícula 119.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC RJ N° 113.624/O-7
Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA			
Matrícula 62.090	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:42:01

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
14/07/2025 09:59:37

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: a9393101-cb76-450a-976e-f4b4cfa84772
Documento Digital Nº 138171/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRI	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente				
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			X	01
(I)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Nota Explicativa 01 - O Fundo não tem Bens Patrimoniais, logo não tem depreciações.

Nota Explicativa 02 – O Fundo não dispõe de Almoxarifado próprio, e quando necessário utiliza o Almoxarifado Central da Prefeitura, uma vez que o mesmo faz parte da Administração Direta.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(x)	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		

Matrícula: 62090	Data: 31/12/2023	Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3eed2a32-e029-4b3b-99c2-981830fabbaa
Documento Digital Nº 138172/2025
Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:41:34

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**Fundo Municipal de Compensação Tarifária - FUNCOTAR**
CNPJ:	**21.190.543/0001-99**
Endereço:	**Av. Alberto Braune, n° 225, centro, Nova Friburgo/RJ**
Telefone:	**(22) 2525-9135**
E-Mail:	**apoio.fazenda@pmnf.rj.gov.br**
Sítio Eletrônico:	**www.pmnf.rj.gov.br**

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	Rodrigo Jardim Ascoly	075.089.287-09	Secretário Municipal de Governo	02/01/2025	Portaria nº 01 /2025	
Gestor Anterior	Rodrigo França Silva	076.002.047-70	Secretário Municipal de Fazenda	14/10/2022 a 31/12/2024	Portaria n°1463/2022 de 14/10/2022	1751/2024 de 31/12/2024

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

O Fundo Municipal de Compensação Tarifária foi criado através da Lei Municipal n° 78, de 16 de Dezembro de 2013.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

Tem por objetivo subsidiar o equilíbrio das tarifas de serviços públicos municipais.

V – Conselhos, quando existentes:

O Fundo é composto por um Conselho Gestor constituído de 5 (cinco) membros:

Cabe informar que não foi possível constituir o conselho do FUNCOTAR para a analise da Prestação de Contas de Ordenador de Despesa do exercício de 2024 , por não ter tempo hábil para a nomeação e a publicação.

Cargo:	Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenv. Econômico e Gestão
Nome:	
Matrícula:	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: adb4528a-f9f6-466e-a820-5075e7de9ff6
Documento Digital Nº 138173/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Cargo:	Controle Interno
Nome:	
Matrícula:	

Cargo:	Secretario Municipal de Governo
Nome:	
Matrícula:	

Cargo:	Representante das Empresas Concessionárias
Nome:	
Órgão/ Entidade:	

Cargo:	Representante do Legislativo
Nome:	
Órgão/ Entidade:	

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

- A LOA FOI APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.064/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

- A RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FOI DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). SENDO ARRECADADO EFETIVAMENTE O VALOR DE R$ 22,74 (VINTE DOIS REAIS E SESSENTA QUATRO CENTAVOS), TENDO UMA ARRECADAÇÃO A MENOR DE R$ 377,26 (TREZENTOS SETENTA SETE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS).

- DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO FOI DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) NÃO HAVENDO NENHUMA DESPESA NO PERIODO OCORRENDO ASSIM UMA ECONOMIA DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: adb4528a-f9f6-466e-a820-5075e7de9ff6
Documento Digital Nº 138173/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: **0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: DOTAR AS ÀREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES, PADRONZAR ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, MANTER ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.

META PPA – EXERCÍCIO DE 2024: R$ 400,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Valor PPA	Dotação Atualizada - LOA	Despesa Liquidada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2002	Manutenção dos Serviços administrativos e execução de Programas	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Total		**400,00**	**400,00**	**0,00**	**0,00**	

EXCUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

AÇÃO	PRODUTO	META PREVISTA PPA	META REALIZADA	%REALIZADO
2.002	ATIVIDADE EXECUTADA	1	0	NÃO REALIZADA

PROGRAMA: 0103 – FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: MELHORAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O FINANCIAMENTO DE SUAS POLITICAS PÚBLICAS.

META PPA – EXERCÍCIO DE 2024: R$ 500,00

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Valor PPA	Dotação Atualizada - LOA	Despesa Liquidada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
2.278	EQUILIBRIO DAS TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
2.279	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total		**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

EXCUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

AÇÃO	PRODUTO	META PREVISTA PPA	META REALIZADA	%REALIZADO
2.278	AÇÃO REALIZADA	1	0	NÃO REALIZADA
2.279	AÇÃO REALIZADA	1	0	NÃO REALIZADA

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: adb4528a-f9f6-466e-a820-5075e7de9ff6
Documento Digital Nº 138173/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

JUSTIFICATIVA – O FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA NÃO FOI OPERACIONALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não houve movimentação de valores inscritos no exercício

VIII – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:

Não houve Restos a Pagar Processados e nem Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores e atual.

Nova Friburgo 31/12/2024

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY
075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Rodrigo Jardim Ascoly
Secretário M. de Governo
Matricula: 062.863

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: adb4528a-f9f6-466e-a820-5075e7de9ff6
Documento Digital Nº 138173/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 078, DE 16/12/2013

CRIA O FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA - FUNCOTAR - DESTINADO A SUBSIDIAR O EQUILÍBRIO DAS TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º . Fica constituído, na forma da presente Lei, o Fundo de Compensação Tarifária - FUNCOTAR.

Parágrafo único. O Fundo de Compensação Tarifária – FUNCOTAR - ficará subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo sua gestão e o estabelecimento da política de aplicação de recursos a ele vinculados e delegados ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão que exercerá a administração do Fundo juntamente com o Conselho Gestor.

Art. 2º O Fundo de Compensação Tarifária - FUNCOTAR - terá natureza e individuação contábil, sendo gerenciado por um Conselho Gestor constituído de 5 (cinco) membros:

I - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento econômico e Gestão;

II - Secretário Municipal de Controle Interno;

III - Secretária Municipal de Governo;

IV - Representante das Empresas Concessionárias;

V - Representante do Legislativo.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Gestor será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor do FUNCOTAR:

I - coordenar e supervisionar as atividades do Fundo;

II - velar quanto à exata e regular aplicação dos recursos do Fundo bem como à sua destinação baixando normas e instruções sobre liberações de recursos destinados ao subsídio tarifário;

III - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário o auxílio do Órgão Fazendário do Município;

IV - propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo, bem como formas de atuação, visando a consecução da política de redução tarifária dos serviços públicos concedidos;

V - apreciar as solicitações das empresas concessionárias de serviços públicos nos assuntos relativos ao FUNCOTAR;

VI - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos que sejam necessários ao bom funcionamento do FUNCOTAR;

VII - deliberar sobre casos omissos, bem como sobre dúvidas suscitadas na execução das atividades do FUNCOTAR, devendo, para tanto, expedir as instruções necessárias a título de RESOLUÇÕES.

§ 1º O Conselho Gestor do FUNCOTAR deliberará sobre sua própria organização, mediante elaboração do seu Regimento Interno que será aprovado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente.

Art. 4º O Fundo de Compensação Tarifária - FUNCOTAR - ficará sujeito às mesmas determinações administrativas, normas, controles e procedimentos fiscalizatórios da Administração Municipal.

Art. 5º Será constituída uma conta em estabelecimento bancário oficial para depósito dos recursos arrecadados pelo FUNCOTAR:

I - decorrente do recolhimento pelas empresas que exploram os serviços públicos de transporte coletivo em Nova Friburgo, dos valores equivalentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

II - decorrente das receitas auferidas com a publicidade realizada nos pontos de ônibus ou em qualquer espaço público, mediante autorização do Município;

III - multas aplicadas às operadoras dos serviços públicos de transporte coletivo de Nova Friburgo por infrações contratuais;

IV - taxas de transporte ou de outros serviços públicos concedidos que venham a ser criadas;

V - dotações municipais, estaduais, federais e recursos internacionais que não gerem obrigações financeiras em contrapartida;

VI - resultados financeiros da aplicação dos recursos arrecadados pelo próprio fundo.

Art. 6º Os recursos previstos no artigo 5º e os rendimentos de sua aplicação destinar-se-ão à compensação tarifária das empresas operadoras do transporte por ônibus, em percentual não superior a 70% (setenta por cento) das reservas existentes à época prevista para o reajuste das tarifas de ônibus.

Parágrafo único. Verificado o equilíbrio tarifário das passagens de ônibus, as reservas disponíveis devidamente contabilizadas no Fundo de Compensação Tarifária, poderão ser aplicadas na redução das tarifas cobradas por quaisquer das empresas concessionárias, a critério do Chefe do Poder Executivo e mediante aprovação do Conselho Gestor do FUNCOTAR.

Art. 7º Ficam limitados 2% (dois por cento) do total das reservas do FUNCOTAR para utilização em despesas administrativas e aquisição de material permanente e de consumo despesas essas que deverão ser devidamente orçadas e aprovadas pelo Conselho Gestor.

Parágrafo único. O saldo das despesas administrativas, orçado anualmente no limite previsto no "caput" deverá ser revertido ao patrimônio do FUNCOTAR.

Art. 8º A estrutura da Planilha de Cálculo Tarifário, bem como as normas de procedimento do modelo econômico, com discriminação do número de usuários e respectivo período adotado pelas concessionárias de serviços públicos, em Nova Friburgo-RJ, será submetida ao Poder Executivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o reajuste das respectivas tarifas.

Art. 9º As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços públicos concedidos terão seus valores fixados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecidos os requisitos desta Lei aos preceitos da Lei Orgânica do Município.

Art. 10. As receitas que constituem os recursos do FUNCOTAR, mencionadas no art. 5º, serão depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, em conta ou contas específicas sob a denominação MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ - Fundo de Compensação Tarifária - FUNCOTAR.

Art. 11. A aplicação das reservas do FUNCOTAR dependerá, além do seu suporte orçamentário, da sua inclusão no Plano Anual de Operações e da prévia autorização do Conselho Gestor.

Art. 12. As reservas do FUNCOTAR somente poderão ser aplicadas em fundos de renda fixa, priorizando-se aqueles lastreados por títulos públicos federais, títulos públicos emitidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e títulos emitidos por instituições oficiais de crédito.

Parágrafo único. É terminantemente proibida a aplicação das reservas do FUNCOTAR em fundos lastreados por ações, debêntures ou quaisquer títulos de emissão privada.

Art. 13. A realização de despesas, à conta do FUNCOTAR, se dará em observância às normas e princípios legais adotadas pelo Município.

Parágrafo único. As despesas do FUNCOTAR, principalmente aquelas destinadas ao subsídio das tarifas, serão realizadas mediante a liberação do orçamento em cotas mensais.

Art. 14. O orçamento do FUNCOTAR evidenciará as políticas e o programa de trabalho estabelecido pelo Conselho Gestor, integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como aos princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. A contabilidade do FUNCOTAR será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, interpretar e analisar os resultados obtidos, por seus demonstrativos e relatórios, integrando a contabilidade geral do Município.

Art. 15. O FUNCOTAR terá um Coordenador, nomeado pelo Chefe do Executivo ao qual caberão as tarefas técnico-administrativas inerentes às competências do Fundo e do Conselho Gestor.

Parágrafo único. A coordenação do FUNCOTAR ficará subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão que exercerá cumulativamente, a gestão do Fundo e a Presidência do Conselho Gestor.

Art. 16. Fica o Chefe do Executivo autorizado a baixar os atos normativos visando à operacionalização do Fundo de Compensação Tarifaria - FUNCOTAR.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de Dezembro de 2013.

PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Prefeito

Vereador MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO, Presidente

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, 1º Vice-Presidente
WELLINGTON DA SILVA MOREIRRA 2º Vice-Presidente

MARCELO VERLY DE LEMOS, 1º Secretário
CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN, 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 663/13

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:41:00

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5bc8be71-e501-4a0d-818d-c0a1572d8f7c
Documento Digital Nº 138175/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte:FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA	Municipio:NOVA FRIBURGO	Exercicio:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza			
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:40:39

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 76adf88f-6ac8-49bc-a1d9-5d8a7f7a84c2
Documento Digital Nº 138176/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário:FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA | Município:NOVA FRIBURGO | Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES
Matrícula:62055 | Data: 31/12/2024

Responsável pela Elaboração
Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC-RJ nº 113624/0-7

Nome: Marcia de Deus de Souza
Matrícula: 62090 | Data: 31/12/2024
Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/06/2025 17:40:15

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: aa3363e2-c538-49c6-80c5-15169e898b7e
Documento Digital Nº 138177/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL COMPENSAÇÃO TARIFARIA	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 0d8287c5-91aa-4ee8-b86b-adb6ab822feb
Documento Digital Nº 138178/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO FRANÇA SILVA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 14 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de outubro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RODRIGO FRANÇA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº.1.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.21 17:03:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23488345000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.23 17:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **PATRICK DE AZEVEDO RISSO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722212000196, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.06 15:44:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº.1.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivos de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de dezembro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.21 17:03:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO THEODORO,** matrícula nº 062.981, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de setembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23468345000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.23 17:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo de Compensação Tarifária	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva

CPF nº: 076.002.047-70 | Período de Gestão: 10/01/2024 a 22/09/2024 e 08/10/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro

CPF nº: 903.170.687-68 | Período de Gestão: 01/01/2004 a 09/01/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Patrick de Azevedo Risso

CPF nº: 136.070.047-14 | Período de Gestão: 02/01/2025 a 09/01/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Rodrigo Jardim Ascoly

CPF nº: 075.089.287-09 | Período de Gestão: 10/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Governo

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: O servidor será notificado a apresentar sua declaração de bens e rendimentos a este setor.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações:
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações:
Autenticações
Elaborado Por: Maryhelen Pacheco de Azevedo Nogueira — Cargo: Supervisor Nível Intermediário
Matrícula: 100.722 — Data: 31/07/2025 — Assinatura:

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE GOVERNO

À Subsecretaria de Registros Contábeis;

Considerando o processo em epígrafe que versa acerca da prestação de contas alusivba ao FUNCONTAR.

Considerando que a lei determina a criação e funcionamento de um Conselho.

Considerando que a receita do FUNCONTAR até o ano de 2024 foi de pouca monta o que não exigiu a necessidade de qualquer deliberação para destinação do valor, a criação do conselho foi adiada até que seja o fundo aprovisionado com valor suficiente.

Nova Friburgo, 04 de agosto de 2025.

Assinado por RODRIGO JARDIM ASCOLY 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/08/2025 15:47:40

Rodrigo Jardin Ascoly
Secretário de Governo
matr.63.781

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 9f22ef17-6da8-4bca-a479-2070378a74cb
Papel Timbrado Secretaria de Governo Nº 000127/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°021/2025

Fundo Municipal de Compensação Tarifária	Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as Ações da Unidade Central de Controle Interno

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?		x		
4	Foi realizada auditoria tributária?		x		
5	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			x	
5	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).

II - Do Prazo de Envio

A Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 06/08/2025, por meio do Processo Digital nº 21574/2025, não sendo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Desta forma estamos emitindo o relatório de auditoria, mesmo que de forma intempestiva na presente data, destacando que a inobservância do prazo de envio dos documentos será **apontado ao final como ressalva na conclusão do relatório.**

III – Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária - FUNCOTAR, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Descrição	Processo nº 021574/2025
01	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente	Fls. 4
02	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 1 - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhado das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo Órgão de Controle Interno	Fls. 5/10 Fls. 71/72
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12	Fls.11
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64	Fls.12
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64	Fls. 13/14
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	Fls.15/16
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: - Execução de Restos a Pagar Não Processados - Execução dos Restos a Pagar Processados	Fls.17/21
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	Fls. 22
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro	Fls. 23/27
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	Fls. 28/30
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise	Fls. 31/45
12	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64	Fls. 47
13	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64	Fls. 46
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras acompanhado dos **Quadros 1 e 2 conforme Modelo 2**	Fls. 48/50
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno	Fls. 43 item 19

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4**	Fls. 51
17	Relatório Anual de Gestão na forma do **Modelo 6** da Del. TCE-RJ nº 277/17	Fls. 52/55
18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	Fls. 56/58
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis	Fls. 73
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 36** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	Fls. 59
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 37,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	Fls. 60
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS, na forma do **Modelo 38,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	Fls. 61
23	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme **Modelo 39** desta Deliberação.	Fls. 62

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

IV - Responsáveis

Os dados dos responsáveis conforme cadastros apresentados estão a seguir listados:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou a Declaração de Bens e Rendas Ano base 2024
Responsável pelas Contas	José Augusto Theodoro	903.170.687-68	01/01/24 a 09/01/2024	Sim
	Rodrigo França da Silva	076.002.047-70	10/01/24 a 31/12/2024	Sim
Responsável pelo encaminhamento das contas	Patrick de Azevedo Risso	136.070.047-14	02/01/25 a 09/01/2025	Sim
	Rodrigo Jardim Ascoly	075.089.287-09	10/01/2025 até a presente data	Não
Responsável pela Unidade Central de Controle Interno	Kelle Barros Carvalho de Freitas	030.696.567-52	01/01 a 04/02 e 06/03 a 01/12/24	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 a 05/03/24	Sim
Pelo Setor Contábil	Márcia de Deus Souza	026.671.517-63	01/01/24 a 31/12/24	Sim

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?		x		02

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

NOTA EXPLICATIVA

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
02	2	Foi observado em campo específico do Modelo 1 _ Cadastro dos Responsáveis (Fls. 71/72) do processo de prestação de contas, que o responsável Rodrigo Jardim Ascoly até o momento não apresentou o declaração de bens e rendas - ano base 2024, sendo que o mesmo será notificado a apresentar a declaração de bens e rendimentos ao Setor de Recursos Humanos. **O fato será considerado ao final nas ressalvas.**

V – Análise da Gestão da Unidade Gestora

V.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE/RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			03	
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	2	Na prestação de contas do exercício de 2024 não foram identificados por esta Controladoria Geral erros de escrituração contábil.

V.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Título	(R$)
A) Orçamento Inicial	900,00
B) Créditos Adicionais	0,00
C) Anulações de Dotações	0,00
D) Orçamento Final (A+B-C)	**900,00**

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista/Atualizada	900,00
B) Receita Arrecadada (Patrimonial)	22,74
C) Resultado (A-B)	**877,26**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

Tabela 3. Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final	900,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	0,00
Economia Orçamentária (A-B)	900,00
D) Despesas Liquidadas	0,00
E) Despesas pagas	0,00
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	-
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	-

Tabela 4. Balanço Financeiro- Movimentação

Descrição	Exercício Atual
Saldo do Exercício Anterior	**283,94**
Receita Orçamentária - Patrimonial	22,74
Transferência Financeiras Recebidas	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
(I)Total de Ingressos	**283,94**
Despesa Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
(II) Total	**0,00**
(III) Saldo para o exercício seguinte (I - II)	**306,68**

Da analise dos demonstrativos temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	Não houve execução orçamentária no Fundo no exercício de 2024
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?			x	
3	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			x	
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas integralmente a quem de direito?			x	
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023.
6	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão de Subvenções Sociais e documentação relativa a Prestação de Contas encontra-se arquivada no órgão de origem?			x	Não ocorreram no exercício
7	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	Não ocorreram no exercício
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	x			04
9	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte apurado no Balanço Financeiro confere com o valor registrado no Ativo Financeiro - Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Fluxo de Caixa “Caixa e Equivalente de Caixa Final”?	x			
10	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
04	8	O artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095 de 09/09/24 estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio da prestação de contas do responsável pelos bens em tesouraria à Controladoria Geral do Município para fins de análise e certificação. Entretanto até a presente data não houve a remessa da citada prestação de contas. Como medida, esta Controladoria Geral expediu o Memo nº 121 de 19/05/25, reiterando o cumprimento do exposto no referido decreto, não logrando êxito até então. **O apontado será considerado do final nas ressalvas.**

V.3) Gestão Patrimonial:

Do Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 5. Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	306,68	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	306,68
Total	**306,68**	**Total**	**306,68**

Tabela 6. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	306,68	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Total	306,68	**Total**	0,00
Saldo Patrimonial			306,68
Resultado Financeiro (AF - PF)			306,68
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			**306,68**
Diferença			**0,00**

Tabela 7. Conferência do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	22,74
Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**22,74**

Tabela 8. Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	283,94
C) Superávits ou Déficits do Exercício	22,74
D) Total do PL (A+ B+C)	**306,68**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	306,68
Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	306,68

Da análise da documentação enviada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	x			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	O valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do " exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício anterior (2023)?	x			
4	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Défict Financeiro?	x			
5	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			x	O Fundo não possui ativo imobilizado
6	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?			x	
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	O Fundo não possui setor de almoxarifado

V.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	Não foram concedidas no exercício
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		x		05

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
05	2	Conforme justificativa apresentada pelo gestor as folhas 73 do processo de prestação de contas, a receita do FUNCONTAR até o ano de 2024 foi de pouca monta o que não exigiu a necessidade de qualquer deliberação para destinação do valor, a criação do conselho foi adiada até que seja o fundo aprovisionado com valor suficiente.

V – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a prestação de contas do exercício anterior, foram atendidas?			x	06
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

<table>
<tr><th>Número</th><th>Questões Normativas</th><th>Nota Explicativa</th></tr>
<tr><td>06</td><td>1</td><td>A prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício de 2024 do Fundo Municipal de Compensação Tarifária não foi remetida ao TCE-RJ, uma vez e a mesma não configura na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>2</td><td>Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:
<table>
<tr><th>DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÕES</th><th>AÇÕES/PROVIDÊNCIAS</th><th>STATUS</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 dos gestores e servidores conforme destacado acima, item III – Responsáveis;

<u>Determinação</u>
Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.</td><td>Não houve pronunciamento por parte do gestor quanto a determinação. Pelo exposto solicitamos na presente data a Subsecretaria de Recursos Humanos - Setor de Pessoal o Modelo 1 - Relação dos Responsáveis atualizado com os dados de 2023, o que se verifica ainda a pendência em relação ao servidor José Augusto Theodoro. Quanto ao fato consta informado no respectivo Modelo que o mesmo será novamente notificado para apresentar a Declaração de bens e rendimento do exercício de 2023 ao setor.</td><td>Parcialmente Implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02</u>
Não foi constituído o Conselho Gestor do FUNCOTAR conforme previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 78/2013, em consequência, não houve a apreciação e parecer sobre as contas do exercício em análise.

<u>Recomendação</u>
Adote as medidas cabíveis para a constituição do Conselho Gestor do FUNCOTAR, conforme previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 78/2013.</td><td>Conforme justificativa apresentada pelo gestor as folhas 73 do processo de prestação de contas, a receita do FUNCONTAR até o ano de 2024 foi de pouca monta o que não exigiu a necessidade de qualquer deliberação para destinação do valor, a criação do conselho foi adiada até que seja o fundo aprovisionado com valor suficiente.</td><td>Parcialemente Implementada</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

VI – Ações Realizadas - Tomadas de Contas.

Foi apresentada as folhas 45 do Processo digital de prestação de contas, declaração do gestor, o qual informa que no decorrer do exercício de 2024, não ocorreu no âmbito do Fundo de Compensação Tarifária instauração de inquérito.

VII - Conclusão

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Compensação Tarifária - exercício de 2024, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto nº3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

Ressalva 01 Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2024 do gestor responsável pelo encaminhamento das contas, conforme destacado acima, item III – Responsáveis;	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2024 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 180/94.
Ressalva 02 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva 03 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo de Compensação Tarifária, poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 13:16:24
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nivel Superior
Contadora-CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
17/10/2025 14:54:50

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 1f79de4b-8849-432f-8c2b-3b5095d2d943
Documento Digital Nº 210571/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 068/2025

Entidade: Fundo de Compensação Tarifária

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: Rodrigo França Silva
José Augusto Theodoro

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Compensação Tarifária - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01	**Determinação**
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2024 do gestor responsável pelo encaminhamento das contas, conforme destacado acima, item III – Responsáveis;	Providenciar junto ao responsável o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2024 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 180/94.

Ressalva 02 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Ressalva 03 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pela Tesouraria.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3095/24 e o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:46:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas

Contadora - CRC - RJ 104866/O-9

Controladora Geral

Matrícula. 115.143

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo de Compensação Tarifária	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2023**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva		
CPF nº: 076.002.047-70	Período de Gestão: 01/01/2023 a 25/12/2023	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: José Augusto Theodoro		
CPF nº: 903.170.687-68	Período de Gestão: 26/12/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão Interino		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: O servidor será novamente notificado para apresentação da declaração de bens e rendimentos a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Rodrigo França da Silva		
CPF nº: 076.002.047-70	Período de Gestão: 01/01/2023 a 25/12/2023	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza		
CPF nº: 026.671.517-63	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Maryhelen Pacheco de Azevedo Nogueira		Cargo: Supervisor Nível Intermediário
Matrícula: 100.722	Data: 03/09/2025	Assinatura:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**15/10/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Compensação Tarifária
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021274/2022** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 17/10/2025 11:48:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal de Compensação Tarifária	

Assinado por PATRICK DE AZEVEDO RISSO 136.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
20/10/2025 10:33:50

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **79dc4527-a0db-4851-a528-11f36c2290da**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021574/2025**
Data: **16/06/2025 17:45:46**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM | DESTINO | versão simplificada



NELMA na Remessa ***1,109,912*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***17/10/2025 16:48:14*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***21/10/2025 16:40:33*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***1,109,774*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***17/10/2025 15:57:45*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Compensação Tarifária referente Exercício 2024 para entrega a Subsecretaria de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***17/10/2025 16:47:43*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***17/10/2025 16:48:14*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,020,607*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***06/08/2025 08:58:30*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***06/08/2025 12:13:57*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***17/10/2025 15:57:45*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***
Início ***06/08/2025 12:13:57***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,020,465*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***05/08/2025 16:57:26*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***06/08/2025 08:58:12*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***06/08/2025 08:58:30*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***06/08/2025 08:58:12***



JORGE na Remessa ***1,020,439*** do(a) ***GOVERNO - GABINETE DE GOVERNO*** em ***05/08/2025 16:46:45*** disse:
"."

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/08/2025 16:56:08*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***05/08/2025 16:57:26*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/08/2025 16:56:08***



MARCIA na Remessa ***1,020,404*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***05/08/2025 16:35:32*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

GOVERNO - GABINETE DE GOVERNO *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/08/2025 16:46:25*** *Por* ***JORGE***
Concluída	***05/08/2025 16:46:45*** *Por* ***JORGE***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/08/2025 16:46:25***



JORGE na Remessa ***1,018,079*** do(a) ***GOVERNO - APOIO ADM / ASS.*** em ***04/08/2025 15:48:10*** disse:
"segue"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***05/08/2025 16:01:04*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***05/08/2025 16:35:32*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***05/08/2025 16:01:04***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,015,749*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***01/08/2025 14:12:29*** disse:
"em tramitação"

GOVERNO - APOIO ADM / ASS. *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***04/08/2025 15:18:43*** *Por* ***JORGE***
Concluída	***04/08/2025 15:48:10*** *Por* ***JORGE***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***04/08/2025 15:18:43***



GUSTAVO na Remessa ***993,494*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***14/07/2025 10:00:48*** disse:
"A/C: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 10:11:43*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***01/08/2025 14:12:29*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 10:11:43***



MARCIA na Remessa ***991,499*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***10/07/2025 17:48:07*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***14/07/2025 09:57:52*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***14/07/2025 10:00:48*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***14/07/2025 09:57:52***



MARCIA na Remessa ***965,069*** do(a) ***Prefeitura Municipal de Nova Friburgo*** em ***17/06/2025 17:18:06*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/06/2025 12:59:07*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***10/07/2025 17:48:07*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

42	***ECM Documento Digital Nº 210575/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210575/2025***	*Despacho para encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária- Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
41	***ECM Documento Digital Nº 210574/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210574/2025***	*Documentos suporte da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária- Exercício 2024.*	*(1 página)*
40	***ECM Documento Digital Nº 210572/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 210572/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária- Exercício 2024.*	*(2 páginas)*

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

39	ECM Documento Digital Nº 210571/2025 ECM Documento Digital Nº 210571/2025	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Compensação Tarifária- Exercício 2024.*	*(10 páginas)*
38	ECM Papel Timbrado Secretaria de Governo Nº 000127/2025 ECM Papel Timbrado Secretaria de Governo Nº 000127/2025	*PAPEL TIMBRADO SECRETARIA DE GOVERNO.*	*(1 página)*
37	ECM Documento Digital Nº 164193/2025 ECM Documento Digital Nº 164193/2025	*RELAÇÃO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
36	ECM Documento Digital Nº 164169/2025 ECM Documento Digital Nº 164169/2025	*PORTARIA AUGUSTO*	*(2 páginas)*
35	ECM Documento Digital Nº 156453/2025 ECM Documento Digital Nº 156453/2025	*PORTARIA SUELI*	*(1 página)*
34	ECM Documento Digital Nº 156451/2025 ECM Documento Digital Nº 156451/2025	*PORTARIA PATRICK*	*(1 página)*
33	ECM Documento Digital Nº 156447/2025 ECM Documento Digital Nº 156447/2025	*PORTARIA JOSE AUGUSTO*	*(2 páginas)*
32	ECM Documento Digital Nº 156445/2025 ECM Documento Digital Nº 156445/2025	*PORTARIA RODRIGO*	*(2 páginas)*
31	ECM Documento Digital Nº 138178/2025 ECM Documento Digital Nº 138178/2025	*MODELO 39*	*(1 página)*
30	ECM Documento Digital Nº 138177/2025 ECM Documento Digital Nº 138177/2025	*MODELO 38*	*(1 página)*
29	ECM Documento Digital Nº 138176/2025 ECM Documento Digital Nº 138176/2025	*MODELO 37*	*(1 página)*
28	ECM Documento Digital Nº 138175/2025 ECM Documento Digital Nº 138175/2025	*MODELO 36*	*(1 página)*
27	ECM Documento Digital Nº 138174/2025 ECM Documento Digital Nº 138174/2025	*LEI FUNDO TARIFARIO*	*(3 páginas)*
26	ECM Documento Digital Nº 138173/2025 ECM Documento Digital Nº 138173/2025	*MODELO 06*	*(4 páginas)*
25	ECM Documento Digital Nº 138172/2025 ECM Documento Digital Nº 138172/2025	*MODELO 04*	*(1 página)*
24	ECM Documento Digital Nº 138171/2025 ECM Documento Digital Nº 138171/2025	*QUADRO I DÉBITOS*	*(1 página)*
23	ECM Documento Digital Nº 138170/2025 ECM Documento Digital Nº 138170/2025	*QUADRO II CRÉDITO*	*(1 página)*
22	ECM Documento Digital Nº 138169/2025 ECM Documento Digital Nº 138169/2025	*MODELO 2*	*(1 página)*
21	ECM Documento Digital Nº 138168/2025 ECM Documento Digital Nº 138168/2025	*DIVIDA FLUTUANTE*	*(1 página)*
20	ECM Documento Digital Nº 138167/2025 ECM Documento Digital Nº 138167/2025	*DIVIDA FUNDADA*	*(1 página)*
19	ECM Documento Digital Nº 138166/2025 ECM Documento Digital Nº 138166/2025	*NOTAS EXPLICATIVAS*	*(15 páginas)*
18	ECM Documento Digital Nº 138165/2025 ECM Documento Digital Nº 138165/2025	*FLUXO DE CAIXA*	*(3 páginas)*
17	ECM Documento Digital Nº 138163/2025 ECM Documento Digital Nº 138163/2025	*SUPERAVIT/DEFCIT*	*(1 página)*
16	ECM Documento Digital Nº 138161/2025 ECM Documento Digital Nº 138161/2025	*BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
15	ECM Documento Digital Nº 138160/2025 ECM Documento Digital Nº 138160/2025	*BALANÇO FINANCEIRO*	*(1 página)*
14	ECM Documento Digital Nº 138159/2025 ECM Documento Digital Nº 138159/2025	*BAL. ORÇAMENTARIO ANEXO II*	*(1 página)*
13	ECM Documento Digital Nº 138158/2025 ECM Documento Digital Nº 138158/2025	*ANEXO I BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
12	ECM Documento Digital Nº 138156/2025 ECM Documento Digital Nº 138156/2025	*BALANÇO ORÇAMENTARIO*	*(3 páginas)*
11	ECM Documento Digital Nº 138155/2025 ECM Documento Digital Nº 138155/2025	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
10	ECM Documento Digital Nº 138154/2025 ECM Documento Digital Nº 138154/2025	*DESPESA AUTORIZADA*	*(2 páginas)*
9	ECM Documento Digital Nº 138152/2025 ECM Documento Digital Nº 138152/2025	*RECEITA ORÇAADA*	*(1 página)*
8	ECM Documento Digital Nº 138150/2025 ECM Documento Digital Nº 138150/2025	*BALANCETE ANALITICO*	*(1 página)*

ANEXO(S)

7	***ECM Documento Digital Nº 138149/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138149/2025***	*PORTARIA MARCIA*	*(2 páginas)*
6	***ECM Documento Digital Nº 138148/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138148/2025***	*PORTARIA KELLE*	*(1 página)*
5	***ECM Documento Digital Nº 138147/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138147/2025***	*PORTARIA RODRIGO ASCOLY*	*(1 página)*
4	***ECM Documento Digital Nº 138146/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138146/2025***	*RELAÇÃO DOS RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 138145/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138145/2025***	*MEMORANDO*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 138143/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138143/2025***	*CAPA FUNDO TARIFARIA*	*(2 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021574/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021574/2025***	*PROCESSO ORDENADOR 2024*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021710/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: af54dea0-d59b-44cb-a124-f5f2cd16c444

AUTUADO EM	**Terça-feira, 17 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO

PROCESSO ORDENADOR 2024

DATA:**17/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 15 de Junho de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Municipal dos Direitos dos Direitos do Idoso
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
09/07/2025 14:23:17

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b4a50c8f-1194-40e1-95fd-d1379f8d4d4ed
Documento Digital Nº 138791/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | **Órgão Superior:** Prefeitura Municipal | **Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.266.667-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.
Autenticações
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda — Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199 — Data: 25/04/2025 — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11022333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.02 18:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900241	F	FUNDO M DOS DIREITOS DO IDOSO					66.477,27	132.954,54	66.477,27	132.954,54		
111115000233	F	FUNDO M DOS DIREITOS DO IDOSO - APLIC	239.699,50		325.380,94		2.224,38	98.963,48		11.057,66	327.605,32	
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		11.565,82				11.565,82				
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				11.565,82				11.565,82		11.565,82
237130100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		228.133,68				228.133,68				
237130200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				228.133,68				228.133,68		228.133,68
445210000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -				19.204,17		11.057,66	2.224,38	32.486,21		21.428,55
459119900000	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				66.477,27				66.477,27		66.477,27
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			10.000,00			10.000,00			10.000,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			10.000,00			10.000,00			10.000,00	
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR			75.681,44		2.224,38	98.963,48		21.057,66	77.905,82	
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				85.681,44		11.057,66	2.224,38	98.963,48		87.905,82
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				10.000,00				10.000,00		10.000,00
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS			66.477,27			66.477,27			66.477,27	
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	239.699,50		258.903,67		2.224,38	32.486,21		11.057,66	261.128,05	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		239.699,50		325.380,94	66.477,27	77.534,93	68.701,65	165.440,75		327.605,32
Total Geral :			479.399,00	479.399,00	746.443,32	746.443,32	139.627,68	789.194,73	139.627,68	789.194,73	753.116,46	753.116,46

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:35:34

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 16:00:09

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 385b0d20-f621-47bc-97a7-821abd19e75c
Documento Digital Nº 138804/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		10.000,00	87.905,82	77.905,82	
13000000000	Receita Patrimonial		100,00	21.428,55	21.328,55	
13200000000	Valores Mobiliários		100,00	21.428,55	21.328,55	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		100,00	21.428,55	21.328,55	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		100,00	21.428,55	21.328,55	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		100,00	21.428,55	21.328,55	
13210101060	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1660 - FNAS - FUNDO DO IDOSO	'59000000	100,00	8.334,54	8.234,54	
13210101060	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1660 - FNAS - FUNDO DO IDOSO	60000000		13.094,01	13.094,01	
17000000000	Transferências Correntes		9.900,00	66.477,27	56.577,27	
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		9.900,00			9.900,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		9.900,00			9.900,00
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		9.900,00			9.900,00
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		9.900,00			9.900,00
17199901001	Transferência do Fundo Nacional do idoso	'59000000	9.900,00			9.900,00
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas			66.477,27	66.477,27	
17590000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			66.477,27	66.477,27	
17599900000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			66.477,27	66.477,27	
17599901000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal			66.477,27	66.477,27	
17599901002	Transferência Outras Instituições Publicas- IRPF- Fundo do Idoso	00000000		66.477,27	66.477,27	
	Total Receita:		**10.000,00**	**87.905,82**	**77.905,82**	
	Total Geral:		**10.000,00**	**87.905,82**	**77.905,82**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:35:09

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 15:59:35

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 46a726e8-be32-48b7-80b7-63c55c6037ba
Documento Digital Nº 138805/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
47 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00		3.000,00
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		2.000,00		2.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
	Total Órgão :	**10.000,00**		**10.000,00**		**10.000,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:34:48

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 15:58:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1cfc5cd0-41d7-4c0e-8dfb-1d0e202d3af8
Documento Digital Nº 138806/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00		3.000,00
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		2.000,00		2.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
	Total Órgão :	**10.000,00**		**10.000,00**		**10.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1cfc5cd0-41d7-4c0e-8dfb-1d0e202d3af8
Documento Digital Nº 138806/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**87.905,82**	**239.699,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**21.428,55**	**11.565,82**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.428,55	11.565,82
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**66.477,27**	**228.133,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		127.481,66
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	66.477,27	100.652,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS		
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 15:57:40

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:34:28

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f09319f3-1168-48b8-8a5e-957b68318b21
Documento Digital Nº 138807/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**87.905,82**	**239.699,50**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f09319f3-1168-48b8-8a5e-957b68318b21
Documento Digital Nº 138807/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**10.000,00**	**10.000,00**	**87.905,82**	**77.905,82**
Receita Patrimonial	100,00	100,00	21.428,55	21.328,55
Transferências Correntes	9.900,00	9.900,00	66.477,27	56.577,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**10.000,00**	**10.000,00**	**87.905,82**	**77.905,82**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**10.000,00**	**10.000,00**	**87.905,82**	**77.905,82**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**10.000,00**	**10.000,00**	**87.905,82**	**77.905,82**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**9.000,00**	**9.000,00**				**9.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00				9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**1.000,00**	**1.000,00**				**1.000,00**
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00				1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**10.000,00**	**10.000,00**				**10.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**10.000,00**	**10.000,00**				**10.000,00**
SUPERÁVIT (XVI)			**87.905,82**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**10.000,00**	**10.000,00**	**87.905,82**			**10.000,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:34:08

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 15:57:08

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 23c23b79-850e-4370-b1c0-c7df07f85864
Documento Digital Nº 138808/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 23c23b79-850e-4370-b1c0-c7df07f85864
Documento Digital Nº 138808/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 23c23b79-850e-4370-b1c0-c7df07f85864
Documento Digital Nº 138808/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 15:54:58

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 5ddc1aa8-9647-41a6-a32c-263f6fc1772f
Documento Digital Nº 138810/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:33:23

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 15:02:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 17f9f9cc-260c-48d5-b5ed-c5df42d489b3
Documento Digital Nº 138811/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**87.905,82**	**239.699,50**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.477,27				
Recursos não Vinculados de Impostos	66.477,27				
RECURSOS VINCULADOS	21.428,55	239.699,50			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.094,01	239.699,50			
Recursos Vinculados ao Fundo do Idoso	8.334,54				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**239.699,50**		**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**327.605,32**	**239.699,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	239.699,50		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	327.605,32	239.699,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	239.699,50		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	327.605,32	239.699,50
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**327.605,32**	**239.699,50**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**327.605,32**	**239.699,50**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:33:04

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 14:59:43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 3445cf8b-90ea-4e97-965c-85408cf1f306
Documento Digital Nº 138813/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

A T I V O			P A S S I V O		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**327.605,32**	**239.699,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	327.605,32	239.699,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER					
CLIENTES			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:32:45

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 36bc8008-2922-4b3d-9f76-9328f50848fc
Documento Digital Nº 138815/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS		
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	327.605,32	239.699,50
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	87.905,82	239.699,50
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	239.699,50	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**327.605,32**	**239.699,50**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 36bc8008-2922-4b3d-9f76-9328f50848fc
Documento Digital Nº 138815/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**327.605,32**	**239.699,50**	**TOTAL**	**327.605,32**	**239.699,50**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 36bc8008-2922-4b3d-9f76-9328f50848fc Documento Digital Nº 138815/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	327.605,32	239.699,50	PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				327.605,32	239.699,50

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 36bc8008-2922-4b3d-9f76-9328f50848fc
Documento Digital Nº 138815/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**(153.321,87)**	**(228.133,68)**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	132.954,54	0,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	(286.276,41)	(228.133,68)
RECURSOS VINCULADOS	**480.927,19**	**467.833,18**
1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS	480.927,19	467.833,18
TOTAL	**327.605,32**	**239.699,50**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:32:25

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 14:59:04

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: edfb308b-8255-4231-983f-b7af3622928f
Documento Digital Nº 138817/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**87.905,82**	**239.699,50**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	21.428,55	11.565,82
Transferências Recebidas	66.477,27	228.133,68
Outras Receitas		
Outros Ingressos Operacionais		
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas		
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**87.905,82**	**239.699,50**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**87.905,82**	**239.699,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**239.699,50**	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**327.605,32**	**239.699,50**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		**228.133,68**
da União		228.133,68
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	**66.477,27**	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**66.477,27**	**228.133,68**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:32:04

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 14:34:29

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4c800700-0d64-4480-8e21-98f23eb18294
Documento Digital Nº 138818/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO		
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4c800700-0d64-4480-8e21-98f23eb18294
Documento Digital Nº 138818/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 4c800700-0d64-4480-8e21-98f23eb18294
Documento Digital Nº 138818/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024, foi no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 87.905,82 (oitenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos). E uma arrecadação a maior no valor de R$ 77.905,82 (setenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 10.000,00
Receita Arrecada	R$ 87.905,82

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:31:10

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 14:33:30

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

Houve Orçamento de Despesa para o Fundo do Idoso no ano de 2024
No valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 10.000,00
Despesa Realizada	R$ 0,00

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, apresenta Variações Aumentativas. As Variações aumentativas totalizaram R$ 87.905,82 (oitenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos), já as Variações Diminutivas não teve movimentação de baixa do passivo no período .

O Resultado Patrimonial no exercício foi de R$ 87.905,82 (oitenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 87.905,82
RESULTADO PATRIMONIAL	**R$ 87.905,82**

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Verifica-se, portanto, uma receita a maior no valor de R$ 77.905,82 (setenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos).

Verifica-se, portanto, uma arrecadação no valor de R$ 87.905,82 (oitenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	
Receitas Correntes	**R$ 87.905,82**	
Receita Patrimonial	R$ 21.428,55	
Transferências Correntes	R$ 66.477,27	
Outras Receitas Corrente	R$ 0,00	
Total	**R$ 87.905,82**	

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

Houve uma dotação inicial de despesa para o exercício de 2024 no Fundo do Idoso no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Despesas de Capital	**R$ 0,00**	
Investimentos*	R$ 0,00	

.

O anexo I, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, e de Restos a Pagar Processados não apresenta saldo de exercício anterior e o atual estando zerada.

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	**ANEXO II Restos a Pagar Processados**
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Liquidados/ Pagos	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,0
Saldo para o exercício	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

seguinte		

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

Houve Receita Orçamentaria para o exercício de 2024 no valor de R$ 87.905,82 (oitenta sete mil novecentos cinco reais e oitenta dois centavos).

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	**R$ 87.905,82**
Vinculada	R$ 21.428,55

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Extra orçamentária	**R$ 0,00**

Não houve Despesa Orçamentária no período R$ 0,00 .

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa Orçamentária	**R$ 0,00**
Vinculada	R$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa Extra orçamentária	**R$ 0,00**

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 239.699,50 (duzentos trinta nove mil seiscentos noventa nove reais e cinquenta

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 e o valor de R$ 327.605,32 (trezentos vinte sete mil seiscentos cinco reais e trinta dois centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 239.699,50
Receita Orçamentária	R$ 87.905,82
Despesa Orçamentária	R$ 0,00
Despesa Extra orçamentária	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 327.605,32**

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que se demonstra a sua exatidão.

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou R$ 327.605,32 (trezentos vinte sete mil seiscentos cinco reais e trinta dois centavos), Ativo circulante e R$ 0,00 ativo não circulante. O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 100% do Ativo total. No que se refere à Dívida Ativa não Tributária é valido ressaltar que não houve movimentação (inscrição e baixa) nos últimos dois exercícios, e que no atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas correntes arrecadas no ano.

O almoxarifado do Fundo não apresentou saldo em exercícios anteriores, pois fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

No Ativo Não circulante , não houve depreciação ou baixa no período. O método de depreciação usado pelo setor de Patrimônio é o de cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

Não houve nenhuma movimentação do Passivo no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

No Patrimônio Líquido não encontramos nenhum Superavit de exercício anterior e um Superavit do exercício no valor de R$ 327.605,32 (trezentos vinte sete mil seiscentos cinco reais e trinta dois centavos), resultando o Acumulado no valor de R$ 327.605,32 (trezentos vinte sete mil seiscentos cinco reais e trinta dois centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superavit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 327.605,32 (trezentos vinte sete mil seiscentos cinco reais e trinta dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
166000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 480.927,19
1500 – Benefícios Previdenciários pagos Recursos Poder Executivo	R$ 132.954,54
1759 – Recursos Vinculados a Fundos	R$ (286.276,41)
Total	**R$ 327.605,32**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 87.905,82
Remuneração das Disponibilidades	R$ 21.428,55
Transferências Recebidas	R$ 66.477,27

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 87.905,82**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 239.699,50
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 327.605,32

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

O demonstrativo de Dívida Flutuante não consta movimentação no período.

Notas Explicativas aos Domonstrativos Contábeis
do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo
No exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8º Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/2017

NOTA EXPLICATIVA Nº 09

Anexo XVI da Lei Federal nº 4.320/64 – Demonstrativo da Divida Fundada Interna

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 21

Anexo XXXVI – Demonstrativo das Contribuições Regulares efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos que foi feito repasse pela Prefeitura Municipal.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 21

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Anexo XXXVI – Demonstrativo das Contribuições Suplementares efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos que foi realizado o repasse pela Prefeitura Municipal

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 22

Anexo XXXVII – Demonstrativo das Contribuições Suplementares efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos ter sido repassado ao RPPS as Contribuições Regulares pela Prefeitura Municipal.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 23

Anexo XXXVIII – Demonstrativo das Contribuições dos Servidores efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos ter sido repassado pala Prefeitura Municipal as Contribuições dos servidores ao RPPS.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO

Encaminhamos o Relatório de Gestão com os esclarecimentos:

1 - A relação de Cancelamento dos Restos a Pagar do Fundo de 2023 não foi entregue o que faremos na Prestação de Contas do ano de 2024.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

D E C A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCICIO DO ANO DE 2024.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

DECLARÇÃO DE INSTAURAÇÃO INQUERITO

DECLARO, PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O FUNDO MUNICPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA FRIBURGO, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO ANO DE 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 51a6cc7a-7b8c-4004-8f75-74da3778de4c
Documento Digital Nº 138819/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2023**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2023___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:30:18

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 393524c7-422e-472e-b7dc-89851a1b03dd
Documento Digital Nº 138822/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	**0,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:29:54

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 14:31:58

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 993c3fe8-4e4e-47f0-859b-fac816fea00b Documento Digital Nº 138823/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RIO DE JANEIRO
21.222.402/0001-00
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DÍVIDA FLUTUANTE							
DÍVIDA FLUTUANTE							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL GERAL:							

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:29:32

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 14:31:23

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 037c0678-3fbe-40fb-93d5-536bf4fc6b94
Documento Digital Nº 138824/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	77246-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	77246-1 A	327.605,32	0,00	0,00	0,00	0,00	327.605,32
Total Bancos em 31/12 (I)							**327.605,32**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**327.605,32**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Tesoureiro**
Matrícula	199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			**Responsável pelo Setor Contábil**	CRCRJ N° 113624/0-7
Nome	MARCIA DE DEUS SOUZA			
Matrícula	62.090	**31/12/2024**	**Assinatura**	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:29:14

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 10:46:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ccb9dd28-c2c5-4522-ba7a-7a5eb7347829
Documento Digital Nº 138826/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:27:47

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 10:47:18

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: dae8d734-45bd-48de-b1f5-b2675d606250
Documento Digital Nº 138827/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				0,00		
TOTAL				0,00		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRCRJ N° 113624/0-7

Nome MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:27:28

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 10:47:41

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: ac707dd2-ad16-4c13-a1dc-58105269 2c9a Documento Digital Nº 138829/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Município: NOVA FRIBURG	Exercício: 2024

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado		X		1
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X		2

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

1 - Os bens de almoxarifado ficam sob a responsabilidade de Prefeitura Municipal

2 - Não há inregularidades, nem falhas para cousar prejuizo ao erário.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 113624/O-7RJ_____
Nome: Marcia de Deus Souza		
Matrícula: 62090	Data: _31___/__12__/_2024__	Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 0ba51ba8-493d-4db4-97ac-638aca4242dd
Documento Digital Nº 138832/2025

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:27:11

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

nfl – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA FRIBURGO**
CNPJ:	**21.222.402/0001-00**
Endereço:	**AV. ALBERTO BRAUNE, 224**
Telefone:	**22 - 25259224**
E-Mail:	**Conselhodoidoso2012@gmail.com**
Sítio Eletrônico:	

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	YURI GUIMARÃES F. BEZERRA	119.638.467-37	**SECRETÁRIO**	02/02/2024	007/2025 de 02/01/2025	**-**
Gestor Anterior	NOCOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO	071.286.887-90	**SECRETÁRIA**	02/02/2024 A 30/12/2024	146/2024 de 02/02/2024	1750/2024 de 30/12/2024

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO Nº 4.305 DE 08/05/2014 E PUBLICADA EM 12/05/2014.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

PROPOR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS COM OS RECURSOS DO FUNDO, EM CONSONÂNCIA COM DIRETRIZES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. GERAR CONDIÇÕES PARA PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, DA INTEGRAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO IDOSO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 438f4499-cf32-443a-979b-6692f9fe0f2b
Documento Digital Nº 138833/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

V – <u>Conselhos, quando existentes</u>:

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO N.F.

NOME: MÔNICA NAVEGA - OAB- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
FUNÇÃO: PRESIDENTE
NOME:THAIS VEIRA MAGALHÃES
FUNÇÃO:VICE- PRESIDENTE
NOME:AILTON DE SOUZA
FUNÇÃO: SECRETÁRIA GERAL
NOME: EDILENE GORETE TORRES LAETT
FUNÇÃO: SECRETÁRIA ADJUNTA
NOME: MARYANE BRITO PEREIRA
FUNÇÃO:SUPLENTE
NOME:EDMÉA THURLER RAYMUNDO
FUNÇÃO:TITULAR
NOME:
FUNÇÃO:
NOME:
FUNÇÃO:
NOME:
FUNÇÃO:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 438f4499-cf32-443a-979b-6692f9fe0f2b
Documento Digital Nº 138833/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

A Loa foi aprovada através da Lei Municipal n° 5.064/2024 de 26 de dezembro de 2024, e publicada no diário oficial em 26 de dezembro de 2024.

O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não entrou no Orçamento aprovado em 2024 Não houve Receita prevista para o Exercício de 2024.

Não havendo Despesa Orçada para o exercício de 2024 R$ (00,00), e nenhuma despesa foi realizada no período.

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas e operacionais de condições necessárias para execução de suas funções padronizar atividades de Controle Interno, manter atividades de infraestrutura e logística.

Meta PPA – Exercício de 2024: 5.000,00

Ação	Produtos	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada	Executada	
2.002	Remuneração de pessoal e obrigações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	

EXECUÇÕES FISICAS DAS AÇÕES

Ação	Produtos	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada	Executada	
2.002	Atividades executada	1	0,00	0,00	Não realizada	

PROGRAMA: 0123 – PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 438f4499-cf32-443a-979b-6692f9fe0f2b
Documento Digital Nº 138833/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

OBJETIVO: Fortalecer e contribuir na melhoria da qualidade de vida, no fortalecimento de vínculos sociais e familiar prevenindo casos de fragilidade física, social e emocional do Idoso.

Meta PPA – Exercício de 2024: 5.000,00

Ação	Produtos	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada	Executada	
2.344	Proteção e promoção de politicas para o idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0	
2.348	Serviços de convivência e fortalecimento de cinculos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	
	Total	5.000,00	5.000,00	0,00	0	

EXECUÇÕES FISICAS DAS AÇÕES

Ação	Produtos	Valor PPA	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada	Executada	
2.344	Ação Realizada	1	0,00	0,00	Não Realizada	
2.348	Ação Realizada	1	0,00	0,00	Não Realizada	

Não houve execução orçamentária no exercício de 2024.

VII – <u>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:</u>

Não houve movimentação no período em referência.

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
10/07/2025 10:49:14

Yuri Guimarães F. Bezerra

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 438f4499-cf32-443a-979b-6692f9fe0f2b
Documento Digital Nº 138833/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Secretário M. Assistência Social
Mat. 100.518

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 438f4499-cf32-443a-979b-c6921f9e0f2b
Documento Digital Nº 138833/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.305, DE 08/05/2014
CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal

Art. 1º Fica constituído, na forma da presente Lei, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Parágrafo único. O Fundo ficará subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo sua gestão e o estabelecimento da política de aplicação de recursos a ele vinculados e delegados ao Secretário Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, que exercerá a coordenação e administração do Fundo juntamente com o Conselho de Administração Técnica e de Recursos.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso terá natureza e individuação contábil, sendo gerenciado pelo Conselho de Administração Técnica e de Recursos, constituído de 6 (seis) membros:

I - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho;

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Políticas Públicas para Juventude;

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho de Administração Técnica e de Recursos, indicados pelos órgãos mencionados neste artigo e nomeados por Portaria do Prefeito, será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função.

§ 2º A Presidência do Conselho de Administração Técnica e de Recursos será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Compete ao Conselho de Administração Técnica e de Recursos do Fundo:

I - elaborar, anualmente, o Orçamento e o Plano de Aplicação de Recursos para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo;

II - coordenar e supervisionar as atividades do Fundo;

III - velar quanto à exata e regular aplicação dos recursos do Fundo bem como à sua destinação, baixando normas e instruções sobre liberação de recursos e operacionalização do Fundo;

IV - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;

V - propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo, bem como formas de atuação, visando à consecução das políticas nacionais do idoso;

VI - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos que sejam necessários ao bom funcionamento do Fundo;

VII - deliberar sobre casos omissos, bem como sobre dúvidas suscitadas na execução das atividades do Fundo, devendo, para tanto, expedir as instruções necessárias a título de RESOLUÇÕES;

VIII - propor programas, projetos e ações a serem desenvolvidos com os recursos do Fundo, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - posicionar-se, fundamentadamente e conclusivamente sobre a viabilidade técnica e econômica dos programas, projetos e ações que pleiteiam recursos do Fundo;

X - acompanhar a celebração e execução de quaisquer convênios que onerem recursos do fundo, bem como opinar sobre eventuais transferências de recursos para esse mister;

XI - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para conhecimento, relação dos planos, programas e projetos aprovados;

XII - emitir comprovante em favor do doador, a ser assinado pelo Secretário da pasta de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, presidente do Conselho de Administração Técnica e de Recursos do Fundo.

§ 1º O Conselho de Administração Técnica e de Recursos do Fundo deliberará sobre sua própria organização, mediante a elaboração do seu Regimento Interno que será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, para tratar das questões referentes aos seus objetivos.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 10.741/2003 e observada a Política Nacional dos Idosos, bem como acompanhar as ações desenvolvidas com verbas dele provenientes, com o intuito de gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade, as quais serão submetidas ao Conselho de Administração Técnica e de Recursos do Fundo.

Art. 5º O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso ficará sujeito às mesmas determinações administrativas, normas, controles e procedimentos fiscalizatórios da Administração Municipal.

Art. 6º Será constituída uma conta em estabelecimento bancário oficial com o título MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para depósito dos recursos arrecadados decorrentes das seguintes fontes de receitas:

I - repasses Fundo a Fundo de origem Estadual e Federal;

II - doações, legados e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa natural ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

III - multas a serem aplicadas no âmbito do Município de Nova Friburgo, em ações judiciais decorrentes de ofensas aos direitos assegurados à pessoa idosa, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante no artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 10 de maio de 2003;

IV - doações de contribuintes do Imposto sobre Renda de Pessoas Naturais e Jurídicas, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com alteração introduzida pelo artigo 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou através de outros incentivos fiscais;

V - doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;

VI - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VII - receitas oriundas de alienação de bens inservíveis da Prefeitura de Nova Friburgo que lhe sejam destinados

VIII - outras receitas diversas.

§ 1º Os recursos financeiros incorporados ao Fundo com destinação específica serão depositados no mesmo estabelecimento bancário oficial, em contas individualizadas, vinculadas aos respectivos projetos.

§ 2º As reservas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso somente poderão ser aplicadas em fundos de renda fixa, priorizando-se aqueles lastreados por títulos públicos federais, títulos públicos emitidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e títulos emitidos por instituições oficiais de crédito, revertendo-se ao próprio Fundo os rendimentos daí resultantes.

§ 3º É terminantemente proibida a aplicação das reservas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso em ações, debêntures ou quaisquer títulos de emissão privada bem como em fundos de investimento lastreados por esses títulos.

Art. 7º O orçamento do Fundo evidenciará as políticas e o programa de trabalho estabelecido pelo Conselho de Administração Técnica e de Recursos, integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como aos princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. A contabilidade do Fundo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, interpretar e analisar os resultados obtidos, por seus demonstrativos e relatórios, integrando a contabilidade geral do Município.

Art. 8º Ficam limitadas a 2% (dois por cento) do total das reservas do Fundo para utilização em despesas administrativas e aquisição de material permanente e de consumo, despesas essas que deverão ser devidamente orçadas e aprovadas pelo Conselho de Administração Técnica e de Recursos.

Parágrafo único. O saldo das despesas administrativas, orçado anualmente no limite previsto no *caput*, deverá ser revertido ao patrimônio do Fundo.

Art. 9º O saldo apurado em balanço patrimonial do Fundo será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Parágrafo único. A aprovação das contas do Fundo, ao final de cada exercício financeiro, competirá ao Conselho de Administração Técnica e de Recursos, ao qual será submetida.

Art. 10. O Fundo terá um Coordenador, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo ao qual caberão as tarefas técnico-administrativas inerentes às competências do Fundo e do Conselho de Administração Técnica e de Recursos.

Parágrafo único. A Coordenação do Fundo ficará subordinada diretamente ao Secretário da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho que exercerá sua gestão.

Art. 11. O Poder Executivo, sendo necessário, editará normas complementares visando à operacionalização e o bom funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e do Conselho de Administração Técnica e de Recursos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 08 de maio de 2014.

PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
PREFEITO

Vereador Márcio José da Silva Damazio - Presidente.
Alexandre Azevedo da Cruz - 1º Vice-Presidente.
Wellington da Silva Moreira - 2º Vice-Presidente.
Marcelo Verly de Lemos - 1º Secretário.
Christiano Pereira Huguenin - 2º Secretário.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 729/14

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA FRIBURGO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:	
paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/O-7
Nome: Marcia de Deus Souza			
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:26:38

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: b8c7bd12-cfe4-48e3-9a2c-126bf50ce76d
Documento Digital Nº 138836/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA FRIBURGO	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza		
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:26:21

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 908925ef-b9de-45a4-9f63-5cafe071506a
Documento Digital Nº 138847/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES		Responsável pela Elaboração	
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus de Souza			
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:26:03

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8b35168c-7cbc-48aa-bbf4-7e4a1a378694
Documento Digital Nº 138848/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:25:47

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: eebce00e-28d8-4b63-9dce-c05b113ae600
Documento Digital Nº 138856/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DIEGO ASTH DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE,** correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de janeiro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5
Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.05 14:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DIEGO ASTH DA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | **Órgão Superior:** Prefeitura Municipal | **Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.286.887-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Nova Friburgo – RJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 17/07/2025.

Ata da Reunião Ordinária do COMDIPI-NF - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Friburgo, realizada em dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025) às 10 horas na Sala de Sessões da Casa dos Conselhos, situada à Rua José Tessarollo Santos nº 70 - Centro - Nova Friburgo – RJ, com a seguinte Pauta:

1) Apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Exercício Fiscal 2024, para análise e aprovação;

2) 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apresentação do material a ser utilizado no dia da Conferência, definir composição/responsáveis por cada grupo e demais assuntos;

3) Assuntos Gerais.

Representações presentes na Reunião Ordinária:

Poder Público: Edilene Gorete Torres Laett - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Edméa Thurler Raymundo - Secretaria Municipal de Educação e Maryane Brito Pereira - Secretaria Municipal de Saúde.

Sociedade Civil: Ingrid Rodrigues Figueira – Casa dos Pobres São Vicente de Paula; Thaís Magalhães – Centro Social Nossa Senhora das Graças; Rayssa Cristina Reis Prado - Legião da Boa Vontade e Mônica Navega - Ordem dos Advogados do Brasil (Presidente – COMDIPI).

Visitantes: Leonardo Fernandes Pereira – Subsecretário de Registros Contábeis (PMNF) e Denizete Spitz - Secretária do Conselho.

A Presidente do Conselho, Mônica Navega deu início a Assembleia em segunda chamada, agradecendo a todos pela presença. Em seguida apresentou a pauta em tela, dando início ao item 1 da pauta: Apresentação para aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Exercício Fiscal 2024. A Presidente informou que a Prestação de Contas foi enviada anteriormente por e-mail e WhatsApp para o Colegiado, para análise prévia. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidente passou a palavra para o Subsecretário de Registros Contábeis - Leonardo Fernandes Pereira, responsável pelo Fundo do Idoso, para explanar sobre a referida Prestação de Contas. Senhor Leonardo cumprimentou a todos, em seguida fez uma breve explanação, apresentou vasta documentação contábil: Relatórios Anuais de Gestão, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, apresentou valor existente no Fundo R$ 327.605,32 (Trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), Senhor Leonardo disse que o Fundo é atípico, pois tem dinheiro, mas não tem despesa e que tem as recomendações do Tribunal de Contas do Estado e que o dinheiro está rendendo juros e correção monetária, o Subsecretário disse ainda que vias de regra, a arrecadação do Fundo é através de doação de Imposto de Renda. A Presidente disse que o Fundo do Idoso ainda é desconhecido e fez uma breve explanação, informou que a instituição LAJE- Lar Abrigo Amor a Jesus fez um Projeto para utilizar a verba do Fundo para criar o Centro Dia e que ainda será colocado para votação pela Plenária, disse ainda que primeiro tem que pegar a Legislação do Fundo e apresentar o projeto, repassar para

a Gestão e abrir Processo licitatório, disse que tem que mandar para o Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Yuri Guimarães que é o ordenador de despesa e que o Conselho tem que aprovar para depois ir para Procuradoria e Controladoria Geral. Dando continuidade ao assunto a Presidente falou ainda da importância da divulgação da doação no Imposto de Renda, houve uma ampla discussão sobre o assunto e sobre a necessidade de se fazer Política Pública para o Idoso no Município. Dando continuidade a reunião após explanação pelo Subsecretário Leonardo e discussões em plenária foi colocado em votação a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- Exercício 2024. Após votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado os trabalhos, e para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim Denizete Spitz – Secretária COMDIPI, pela Presidente do Conselho Mônica Navega e demais membros presentes na Reunião. Nova Friburgo, 17 de julho de 2025. Denizete Spitz

Maryane Brito Pereira Thais Vieira Magalhães

Ingrid Rodrigues Figueira.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°036/2025

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as Ações da Unidade Central de Controle Interno

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria de patrimonial?		x		
4	Foi realizada auditoria operacional?		x		
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas		x		
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			x	

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.133/2021, assim como os demais normativos pertinentes a matéria, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025- Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

II - Do Prazo de Envio

A Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 16/10/2025, por meio do Processo Digital n° 021710/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Desta forma estamos emitindo o relatório de auditoria, mesmo que de forma intempestiva na presente data, destacando que a inobservância do prazo de envio dos documentos será **apontado ao final como ressalva na conclusão do relatório.**

III - Da Documentação remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ n° 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

Item	Descrição	Processo nº 021710/2025
01	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente	4
02	Cadastro dos Responsáveis na forma do Modelo 1 - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhado das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo Órgão de Controle Interno	5-12 80-81
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12	13
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64	14
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64	15-16
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	17-18
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos Quadros: - Execução de Restos a Pagar Não Processados - Execução dos Restos a Pagar Processados	19-23
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	24
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - das Contas de Compensação; - do Superávit/Déficit Financeiro	25-29

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	30-32
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise	33-57
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64	59
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64	60
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras acompanhado dos **Quadros 1 e 2 conforme Modelo 2**	61-63
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno	Página 54 do item 20
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4**	64
17	Relatório Anual de Gestão na forma do **Modelo 6** da Del. TCE-RJ nº 277/17	65-69
18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	70-72
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis	82-84
19	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 36** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	73
20	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, na forma do **Modelo 37,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	74
21	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS, na forma do **Modelo 38,** ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal	75
22	Relação dos Restos a Pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39.	76

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

III - Responsáveis

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas Ano Base 2024
Pelas Contas	Diego Asth da Silva	114.851.667-05	01/01/2024 a 31/01/2024	Sim
	Nicole Ribeiro Lessa Cipriano	071.286.887-90	02/02/2024 a 30/12/2024	Sim
Pelo Encaminhamento das Contas	Yuri Guimarães felisberto Bezerra	119.638467-37	01/01/2025 até a presente data	Sim
Responsável pelo Setor Contábil	Márcia de Deus Souza	026.671.517-63	01/01 a 31/12/2024	Sim
Responsável pela Controladoria Geral	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 31/12/2024	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02/2024 a 05/03/2024	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

Da análise dos cadastros apresentado, temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Cadastros dos Responsáveis foram apresentados na forma do Modelo 17 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela Gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas ano-base 2023, na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

IV – Análise da Gestão da Unidade Gestora

IV.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	VideNota Explicativa
1	Os demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE/RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	Na Prestação de contas do exercício de 2023 não foram apontados erros de escrituração contábil
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?			x	
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	x			02
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			

Em face das verificações realizadas na documentação apresentada constatamos:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
02	4	O valor de R$ 327.605,32 registrado no Balanço Patrimonial guarda paridade com o apresentado no Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

IV.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Título	(R$)
A) Orçamento Inicial	10.000,00
B) Créditos Adicionais	0,00
C) Anulações de Dotações	0,00
D) Orçamento Final (A+B-C)	**10.000,00**

Tabela 2. Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista	10.000,00
B) Receita Arrecadada	**87.905,82**
C) Superávit de Arrecadação (B -A)	77.905,82

Tabela 3. Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final	10.000,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	0,00
Economia Orçamentária (A-B)	**10.000,00**
D) Despesas Liquidadas	0,00
E) Despesas pagas	0,00
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	0,00
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	0,00

Tabela 4. Movimentação Financeira

Descrição	Exercício Atual
Saldo do Exercício Anterior	**239.699,50**
Receita Orçamentária	87.905,82
Transferência Financeiras Recebidas	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
(I)Total de Ingressos	**327.605,32**
Despesa Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
(II) Total	**0,00**
(III) Saldo para o exercício seguinte (I - II)	**327.605,32**

Tabela 5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	87.905,82
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**87.905,82**
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	239.699,50
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	327.605,32
(VII)Movimentação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (VI -V)	**87.905,82**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

Tabela 6 - Resultado Financeiro do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Ingressos	87.905,82
B) Dispêndios	0,00
C) Resultado (A-B)	**87.905,82**

Da análise dos demonstrativos (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa), temos:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	03
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?			x	04
3	As Contribuições previdenciárias patronal está sendo recolhida regularmente?			x	
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			x	Não ocorreram no exercício
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			05
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	x			06
7	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte (327.605,32) apresentado no Modelo 2-Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras corrobora com o registrado no Ativo Circulante, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro?	x			
8	Os débitos e Créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?			x	Não ocorreram no exercício
9	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados nas conciliações bancárias?			x	
10	O valor apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado no Balanço Financeiro?	x			
11	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
12	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?			x	Não ocorreram no exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

Nº	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	1	Da análise do Balanço Financeiro apresentado verifica-se que o Fundo encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte na ordem de R$ 327.605,32.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

04	2 e 3	Em cumprimento a Deliberação TCE-RJ n° 277/17 foram apresentados os quadros Modelo 36, 37 e Modelo 38, onde foi informado que a Unidade Gestora não possui movimentação de servidor.
05	5	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço:https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx
06	6	Foi realizada auditoria da Prestação de Contas de Tesouraria do Fundo, para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria n° 23/2025 e o Certificado de Auditoria n° 076/2025 , sendo o resultado da análise encaminhado aos responsáveis para ciência e providências de estilo por meio do Despacho.

IV.3) Gestão Patrimonial:

Do Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 7- Quadro Principal

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	327.605,32	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	327.605,32
Total	**327.605,32**	**Total**	**327.605,32**

Tabela 8 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	327.605,32	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Total	327.605,32	**Total**	0,00
Saldo Patrimonial			327.605,32
Resultado Financeiro (AF - PF)			327.605,32
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			**327.605,32**
Diferença			**0,00**

Tabela 9 - Conferência do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	87.905,82
Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**87.905,82**

Tabela 10 - Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	Valor
A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	239.699,50
C) Superávits ou Déficits do Exercício	87.905,82
D) Total do PL (A+ B+C)	**327.605,32**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	327.605,32
Diferença (D-E)	-

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

Da análise da documentação enviada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	x			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	O valor do Patrimônio Líquido apresentado na coluna do " exercício anterior" está compatível com o saldo final apresentado na Prestação de Contas do exercício anterior (2023)?	x			
4	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Défict Financeiro?	x			
5	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			x	O Fundo não possui ativo Imobilizado
6	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?			x	
8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	07

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
07	8	O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não possui em sua estrutura administrativa setor de Almoxarifado. Os materiais de consumo porventura utilizados são requisitados ao Almoxarifado Central da Prefeitura.

IV.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	Não foram concedidas no exercício
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			08

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
08	2	Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 17/07/2025, as contas foram submetidas ao Conselho do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sendo as mesmas apreciadas e aprovadas por unanimidade de votos dos membros do Conselho.

V – Implementação das Recomendações e Determinações Anteriores

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a prestação de contas do exercício anterior, foram atendidas?			x	09
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	10

NOTAS EXPLICATIVAS

<table>
<tr><th>Número</th><th>Questões Normativas</th><th>Nota Explicativa</th></tr>
<tr><td>09</td><td>1</td><td>A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2023 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não foi remetida ao TCE-RJ, uma vez que a mesma não configurava na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.</td></tr>
<tr><td>10</td><td>2</td><td>Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:
<table>
<tr><th>Determinação/Recomendações</th><th>Ações/Providências</th><th>Status</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Não foi encaminhado a Relação de Cancelamento dos Restos a Pagar Processados nos moldes do Modelo 39 conforme exigido na Deliberação n; 277/17 - TCE-RJ;
<u>Recomendação</u>
Observar quando da elaboração da Prestação de Contas, que a mesma seja revestida de todos os documentos, conforme solicitado no Anexo IV da Deliberação n° 277/17 TCE/RJ.</td><td>O gestor informa nas Fls 54 do item 20 que a relação de Cancelamentos dos Restos a Pagar do Fundo de 2023 não foi entregue o que faremos na Prestação de Contas de 2024. Com a entrega da Prestação de Contas do Exercício de 2024 foi encaminhado o Modelo 39, conforme Fls 58 do item 21.</td><td>Implementada</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

VI – Ações Realizadas - Tomadas de Contas.

Foi informado pelo gestor do Fundo às folhas 57 do processo de prestação de contas, que não ocorreram no exercício de 2024, quaisquer atos e/ou fatos que motivassem ao gestor a iniciativa de instauração de Tomada de Contas no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

VII – <u>Apontamentos do Controle Interno</u>

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto a seguinte ressalva:

<u>Ressalva 01</u>	**<u>Recomendação</u>**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria do Fundo, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Destacamos que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 03 de Novembro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/11/2025 15:51:04
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
05/11/2025 10:21:07
matrícula 100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 366f5256-8ec8-4442-b6c4-129c784e0ce6
Documento Digital Nº 218252/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 083/2025

Entidade: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: Diego Asth da Silva
Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

Modalidade: Regular com ressalva e recomendação

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalva proposta no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01	**Determinação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado,

	publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 06/11/2025 11:25:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**06/11/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021710/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 06/11/2025 11:27:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
Responsável pela Tesouraria	

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
10/11/2025 08:41:34

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
06/11/2025 16:48:42

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

ERRATA

Processo Administrativo Nº : 021710/2025

Referente a: Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

MOTIVO: Desconsiderar o Despacho as Fls. 97 do Processo Digital n° 021710/2025 que por um equívoco foi solicitado assinatura do responsável pela Tesouraria, sendo o processo referente a prestação de contas do Ordenador de Despesa.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
06/11/2025 15:57:51
Matrícula 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: d365f277-0072-401a-b084-b0b3ec263f9a
Errata Nº 047272/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**06/11/2025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021710/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 07/11/2025 17:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/11/2025 11:56:41

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **af54dea0-d59b-44cb-a124-f5f2cd16c444**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021710/2025**
Data: **17/06/2025 15:37:21**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM — DESTINO — versão simplificada



NELMA na Remessa ***1,130,828*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***10/11/2025 11:25:10*** disse:
"Segue processo para providências ARQUIVADO: declaração gestor Em 11/11/2025 14:06:54 Por MARCIA DE DEUS SOUZA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
ARQUIVADO: declaração gestor Em 11/11/2025 14:06:54 Por MARCIA DE DEUS SOUZA

Aceite em	***11/11/2025 13:56:40*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***11/11/2025 14:06:54*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Arquivada	***11/11/2025 14:06:54*** *Por* ***MARCIA***

Tempo de Resposta: 147 dia(s)



VANESSA na Remessa ***1,130,678*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***10/11/2025 10:54:39*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para encaminhar a Subsecretaria de Registros Contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***10/11/2025 11:14:52*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***10/11/2025 11:25:10*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***1,107,010*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***16/10/2025 09:12:41*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/10/2025 15:33:33*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***10/11/2025 10:54:39*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,106,746*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***15/10/2025 17:19:09*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/10/2025 09:11:10*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***16/10/2025 09:12:41*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



GUSTAVO na Remessa ***1,000,186*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***18/07/2025 10:48:33*** disse:
"A/C: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 14:14:53*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***15/10/2025 17:19:09*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 14:14:53***



MARCIA na Remessa ***996,980*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***16/07/2025 10:18:28*** disse:
"em tramitação"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 10:48:00*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***18/07/2025 10:48:33*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 10:48:00***

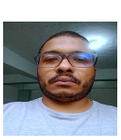

RAFAEL na Remessa ***993,077*** do(a) ***ASSIST. SOCIAL - GABINETE SECRETARIO(A)*** em ***11/07/2025 16:08:54*** disse:
"Para prosseguimento"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***15/07/2025 11:38:26*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***16/07/2025 10:18:28*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***15/07/2025 11:38:26***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***991,245*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***10/07/2025 15:42:32*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

ASSIST. SOCIAL - GABINETE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***11/07/2025 16:05:42*** *Por* ***RAFAEL***
Concluída ***11/07/2025 16:08:54*** *Por* ***RAFAEL***
Estimativa ***1 Hora(s)***



RAFAEL na Remessa ***990,363*** do(a) ***ASSIST. SOCIAL - GABINETE SECRETARIO(A)*** em ***10/07/2025 10:52:12*** disse:
"Para prosseguimento"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***10/07/2025 13:53:27*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***10/07/2025 15:42:32*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

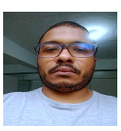

RAFAEL na Remessa ***968,772*** do(a) ***GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL*** em ***23/06/2025 15:29:35*** disse:
"Para assinatura"

ASSIST. SOCIAL - GABINETE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***10/07/2025 10:51:27*** *Por* ***RAFAEL***
Concluída ***10/07/2025 10:52:12*** *Por* ***RAFAEL***
Estimativa ***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***967,489*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***23/06/2025 10:09:42*** disse:
"EM ANDAMENTO"

GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***23/06/2025 15:27:36*** *Por* ***RAFAEL***
Concluída ***23/06/2025 15:29:35*** *Por* ***RAFAEL***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***965,065*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***17/06/2025 17:16:31*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/06/2025 17:25:12*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***23/06/2025 10:09:42*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

42	***ECM Documento Digital Nº 221325/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 221325/2025***	*Despacho de encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Exercício 2024.*	*(1 página)*
41	***ECM Errata Nº 047272/2025*** ***ECM Errata Nº 047272/2025***	*Desconsiderar o Despacho as Fls. 97 do Processo Digital n° 021710/2025 que por um equívoco foi solicitado assinatura do responsável pela Tesouraria, sendo o processo referente a prestação de contas do Ordenador de Despesa.*	*(1 página)*
40	***ECM Documento Digital Nº 219977/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 219977/2025***	*Despacho de encaminhamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- Exercício 2024.*	*(1 página)*
39	***ECM Documento Digital Nº 219968/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 219968/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal do Direitos do Idoso - Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
38	***ECM Documento Digital Nº 218252/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 218252/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal do Idoso - Exercício 2024.*	*(10 páginas)*
37	***ECM Documento Digital Nº 209319/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 209319/2025***	*ATA DO CONSELHO*	*(3 páginas)*
36	***ECM Documento Digital Nº 163790/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 163790/2025***	*CADASTRO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
35	***ECM Documento Digital Nº 163784/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 163784/2025***	*PORTARIA SUELY*	*(1 página)*
34	***ECM Nota Fiscal Nº 001688/2025*** ***ECM Nota Fiscal Nº 001688/2025***	*PORTARIA DIEGO*	*(2 páginas)*
33	***ECM Documento Digital Nº 138856/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138856/2025***	*MODELO 39*	*(1 página)*
32	***ECM Documento Digital Nº 138848/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138848/2025***	*MODELO 38*	*(1 página)*
31	***ECM Documento Digital Nº 138847/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138847/2025***	*MODELO 37*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 138836/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138836/2025***	*MODELO 36*	*(1 página)*
29	***ECM Documento Digital Nº 138835/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138835/2025***	*LEI FUNDO IDOSO*	*(3 páginas)*
28	***ECM Documento Digital Nº 138833/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138833/2025***	*MODELO 06*	*(5 páginas)*
27	***ECM Documento Digital Nº 138832/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138832/2025***	*MODELO 04*	*(1 página)*
26	***ECM Documento Digital Nº 138829/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138829/2025***	*QUADRO I DÉBITOS*	*(1 página)*
25	***ECM Documento Digital Nº 138827/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138827/2025***	*QUADRO II CRÉDITOS*	*(1 página)*
24	***ECM Documento Digital Nº 138826/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138826/2025***	*MODELO 02*	*(1 página)*
23	***ECM Documento Digital Nº 138824/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138824/2025***	*DIVIDA FLUTUANTE*	*(1 página)*
22	***ECM Documento Digital Nº 138823/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138823/2025***	*DIVIDA FUNDADA*	*(1 página)*
21	***ECM Documento Digital Nº 138822/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138822/2025***	*MODELO 39 2023*	*(1 página)*
20	***ECM Documento Digital Nº 138819/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138819/2025***	*NOTAS EXPLICATIVAS*	*(25 páginas)*
19	***ECM Documento Digital Nº 138818/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138818/2025***	*FLUXO DE CAIXA*	*(3 páginas)*

ANEXO(S)

18	***ECM Documento Digital Nº 138817/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138817/2025***	*SUPERÁVIT/DEFICIT*	*(1 página)*
17	***ECM Documento Digital Nº 138815/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138815/2025***	*BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
16	***ECM Documento Digital Nº 138813/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138813/2025***	*BALANÇO FINANCEIRO*	*(1 página)*
15	***ECM Documento Digital Nº 138811/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138811/2025***	*ANEXO II BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
14	***ECM Documento Digital Nº 138810/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138810/2025***	*ANEXO I BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
13	***ECM Documento Digital Nº 138808/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138808/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTARIO*	*(3 páginas)*
12	***ECM Documento Digital Nº 138807/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138807/2025***	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 138806/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138806/2025***	*COMPARATIVO DESPESA*	*(2 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 138805/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138805/2025***	*RECEITA ORÇADA*	*(1 página)*
9	***ECM Documento Digital Nº 138804/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138804/2025***	*BALANCETE ANALITICO*	*(1 página)*
8	***ECM Documento Digital Nº 138803/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138803/2025***	*PORTARIA MARCIA*	*(2 páginas)*
7	***ECM Documento Digital Nº 138800/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138800/2025***	*PORTARIA KELLE*	*(1 página)*
6	***ECM Documento Digital Nº 138796/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138796/2025***	*PORTARIA YURI GUIMARÃES*	*(1 página)*
5	***ECM Documento Digital Nº 138795/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138795/2025***	*PORTARIA NICOLE*	*(2 páginas)*
4	***ECM Documento Digital Nº 138793/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138793/2025***	*CADASTRO DOS REPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 138791/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138791/2025***	*MEMORANDO*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 138789/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138789/2025***	*CAPA FUNDO IDOSO*	*(2 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021710/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021710/2025***	*PROCESSO ORDENADOR 2024*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
021740/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 2be63be8-e2ae-4d4d-b65b-e627dc2f6ab9

AUTUADO EM	**Terça-feira, 17 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**MARCIA DE DEUS SOUZA**
INTERESSADO (S)	
SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS	

RESUMO
PROCESSO ORDENADOR 2024

DATA:**17/06/2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 7c54e84c-d587-4ed3-b7eb-7cda68df1ab8
Documento Digital Nº 138958/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Nova Friburgo, 16 de Junho de 2025.

Ao Controle Interno

MEMO Nº
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Ref: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024**.

Senhora Controladora,

Encaminhamos em anexo, a prestação de contas dos ordenadores de despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo, para que surtam seus efeitos legais perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente decretação de regularidade das contas.

No mais, despeço-me com votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elidir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
09/07/2025 15:29:51

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.286.887-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 25/04/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Marcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(X) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas	
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral	

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento da apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Sueli Patti	
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)	

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações: Prazo para apresentação da declaração de bens e rendimentos junto à RFB até 30 de maio de 2025.

Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 25/04/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.02 18:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11022333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado no jornal "A Voz da Serra"
em 09 a 11 01 12021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADORA GERAL**, correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de janeiro de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 1.578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Turismo de Nova Friburgo;
II – Fundo Especial da Fiscalização Municipal;
III – Fundo de Compensação Tarifária;
IV – Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo;
V – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo;
VI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
VII – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município;
VIII – Fundo de Combate as Situações de Emergência e/ou de Calamidade Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de novembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.04 10:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Designar a servidora **MÁRCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090**, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais**.**

I – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Friburgo;
II – Fundo de Desenvolvimento de Nova Friburgo;
III – Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo;
IV – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29465245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.11 10:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900155	F	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOL - MOV			2.577.289,04		52.654,75	2.706.496,26	2.629.943,79	2.706.496,26		
111115000153	F	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOL - APLI	2.329.955,30		0,04		2.589.179,91	2.836.513,69		2.577.289,04	2.589.179,95	
123110304999	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	3.161,50		3.161,50						3.161,50	
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		294.260,21				294.260,21				
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.485.716,93		2.779.977,14				294.260,21		2.779.977,14
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	21.293,97							21.293,97		
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425.566,37		446.860,34			21.293,97			446.860,34	
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO				170.781,31			11.890,87	182.672,18		182.672,18
458110000000	P	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO				3.838,24				3.838,24		3.838,24
459119000000	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				52.654,75				52.654,75		52.654,75
499910000000	P	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE				20.059,48				20.059,48		20.059,48
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			228.000,00			228.000,00			228.000,00	
522110100000	O	CREDITO INICIAL			228.000,00			228.000,00			228.000,00	
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR			19.333,78		11.890,87	259.224,65		228.000,00	31.224,65	
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				247.333,78			11.890,87	259.224,65		259.224,65
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				228.000,00				228.000,00		228.000,00
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.329.955,30		2.577.289,08		11.890,87	259.224,65			2.589.179,95	
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		2.329.955,30		2.577.289,08	52.654,75	52.654,75	64.545,62	311.879,40		2.589.179,95
Total Geral :			5.109.932,44	5.109.932,44	6.079.933,78	6.079.933,78	2.718.271,15	6.885.668,18	2.718.271,15	6.885.668,18	6.115.606,39	6.115.606,39

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:57:32

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 12:01:06

IMPRESSÃO: marcia de deus souza

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 3d15ed07-da91-4aef-bc7f-92a2e28c1b17
Documento Digital Nº 138968/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		228.000,00	259.224,65	31.224,65	
13000000000	Receita Patrimonial		150.000,00	182.672,18	32.672,18	
13200000000	Valores Mobiliários		150.000,00	182.672,18	32.672,18	
13210000000	Juros e Correções Monetárias		150.000,00	182.672,18	32.672,18	
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		150.000,00	182.672,18	32.672,18	
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		150.000,00	182.672,18	32.672,18	
13210101042	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 175900000013 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCEN	'59000000	150.000,00	182.672,18	32.672,18	
17000000000	Transferências Correntes		66.000,00	56.492,99		9.507,01
17400000000	Transferências de Instituições Privadas		56.000,00			56.000,00
17410000000	Transferências de Instituições Privadas		56.000,00			56.000,00
17410100000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União		56.000,00			56.000,00
17410101000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal		56.000,00			56.000,00
17410101001	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLES	'59000000	56.000,00			56.000,00
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas			52.654,75	52.654,75	
17590000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			52.654,75	52.654,75	
17599900000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			52.654,75	52.654,75	
17599901000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal			52.654,75	52.654,75	
17599901003	Transferencia Outras Instituições Publicas - IRPF- Fundo da Criança	:000000000		52.654,75	52.654,75	
17900000000	Demais Transferências Correntes		10.000,00	3.838,24		6.161,76
17910000000	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00	3.838,24		6.161,76
17910100000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União		10.000,00	3.838,24		6.161,76
17910101000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal		10.000,00	3.838,24		6.161,76
17910101001	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	'59000000	10.000,00	3.838,24		6.161,76
19000000000	Outras Receitas Correntes		12.000,00	20.059,48	8.059,48	
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00			2.000,00
19210000000	Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219900000	Outras Indenizações		1.000,00			1.000,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		1.000,00			1.000,00
19219901006	INDENIZAÇÕES - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	'59000000	1.000,00			1.000,00
19220000000	Restituições		1.000,00			1.000,00
19229900000	Outras Restituições		1.000,00			1.000,00
19229901000	Outras Restituições - Principal		1.000,00			1.000,00
19229901007	RESTITUIÇÕES - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	'59000000	1.000,00			1.000,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		10.000,00	20.059,48	10.059,48	
19990000000	Outras Receitas Correntes		10.000,00	20.059,48	10.059,48	
19999900000	Outras Receitas		10.000,00	20.059,48	10.059,48	
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		10.000,00	20.059,48	10.059,48	
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		10.000,00	20.059,48	10.059,48	
19999911016	OUTRAS RECEITAS - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	'59000000	10.000,00	20.059,48	10.059,48	
	Total Receita:		**228.000,00**	**259.224,65**	**31.224,65**	
	Total Geral:		**228.000,00**	**259.224,65**	**31.224,65**	

Produções de Software LTDA

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:57:13

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:58:41

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b9373302-d467-4553-b88a-00a41431bfaa
Documento Digital Nº 138970/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: b9373302-d467-4553-b88a-00a41431bfaa Documento Digital Nº 138970/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
33 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00		40.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		70.000,00		70.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00		88.000,00		88.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00		30.000,00
	Total Órgão :	**228.000,00**		**228.000,00**		**228.000,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:56:51

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:58:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 91275172-9ffb-4a4b-aca4-df539f5d396d
Documento Digital Nº 138972/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	198.000,00		198.000,00		198.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00		40.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		70.000,00		70.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00		88.000,00		88.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00		30.000,00
	Total Órgão :	**228.000,00**		**228.000,00**		**228.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 91275172-9ffb-4a4b-aca4-df539f5d396d
Documento Digital Nº 138972/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**259.224,65**	**294.260,21**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**182.672,18**	**211.835,58**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	182.672,18	211.835,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**56.492,99**	**57.328,10**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		55.716,30
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.838,24	1.611,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.654,75	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**20.059,48**	**25.096,53**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.059,48	25.096,53
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**21.293,97**
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS		
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado por MARCIA DE JESUS SOUZA 119.[illegible]
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:56:33
Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.[illegible]
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:56:17
Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cce5da3f-c0b9-4925-a913-87f524cafe32
Documento Digital Nº 138974/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**21.293,97**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.293,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**259.224,65**	**272.966,24**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: cce5da3f-c0b9-4925-a913-87f524cafe32
Documento Digital Nº 138974/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**228.000,00**	**228.000,00**	**259.224,65**	**31.224,65**
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	182.672,18	32.672,18
Transferências Correntes	66.000,00	66.000,00	56.492,99	(9.507,01)
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	20.059,48	8.059,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**228.000,00**	**228.000,00**	**259.224,65**	**31.224,65**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**228.000,00**	**228.000,00**	**259.224,65**	**31.224,65**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**228.000,00**	**228.000,00**	**259.224,65**	**31.224,65**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**198.000,00**	**198.000,00**				**198.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000,00	198.000,00				198.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**30.000,00**	**30.000,00**				**30.000,00**
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00				30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**228.000,00**	**228.000,00**				**228.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**228.000,00**	**228.000,00**				**228.000,00**
SUPERÁVIT (XVI)			**259.224,65**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**228.000,00**	**228.000,00**	**259.224,65**			**228.000,00**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:56:11

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:55:29

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: aa5a946c-c5a0-451b-8af4-3c4209bda05
Documento Digital Nº 138977/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: aa5a946c-c5a0-451b-8af4-3c4209bdab05
Documento Digital Nº 138977/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: aa5a946c-c5a0-451b-8af4-3c420bdab05
Documento Digital Nº 138977/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:54:44

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:55:43

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a2b7fcd3-ec90-4100-8074-96ef86df9766
Documento Digital Nº 138979/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:55:26

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:54:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 49de93ed-e012-4604-adfc-36e7f9ce21e9
Documento Digital Nº 138980/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**259.224,65**	**294.260,21**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**		
RECURSOS ORDINÁRIOS	259.224,65	294.260,21			
Recursos não Vinculados de Impostos	52.654,75				
Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	206.569,90	294.260,21			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		**21.293,97**
			TRANSF. FINAN. CONCEDIDA - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		21.293,97
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**2.329.955,30**	**2.056.989,06**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**2.589.179,95**	**2.329.955,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.329.955,30	2.056.989,06	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.589.179,95	2.329.955,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.329.955,30	2.056.989,06	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.589.179,95	2.329.955,30
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**2.589.179,95**	**2.351.249,27**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**2.589.179,95**	**2.351.249,27**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:55:07

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:53:36

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 1b3b17b5-fef4-47cb-95aa-01ddc011c819
Documento Digital Nº 138987/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGC
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.589.179,95**	**2.329.955,30**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.589.179,95	2.329.955,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.161,50**	**3.161,50**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
CLIENTES			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:54:48

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8bce75a9-ca69-4749-ba66-16a0f2fd891f
Documento Digital Nº 138988/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	3.161,50	3.161,50
BENS MOVEIS	3.161,50	3.161,50
BENS IMÓVEIS		
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	2.592.341,45	2.333.116,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	259.224,65	272.966,24
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.333.116,80	2.060.150,56
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.592.341,45**	**2.333.116,80**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8bce75a9-ca69-4749-ba66-16a0f2fd891f
Documento Digital Nº 138988/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**2.592.341,45**	**2.333.116,80**	**TOTAL**	**2.592.341,45**	**2.333.116,80**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8bce75a9-ca69-4749-ba66-16a0f2fd891f
Documento Digital Nº 138988/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	2.589.179,95	2.329.955,30	PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE	3.161,50	3.161,50	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				2.592.341,45	2.333.116,80

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 8bce75a9-ca69-4749-ba66-16a0f2fd891f
Documento Digital Nº 138988/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**2.589.179,95**	**2.329.955,30**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	105.309,50	0,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.483.870,45	2.329.955,30
RECURSOS VINCULADOS		
TOTAL	**2.589.179,95**	**2.329.955,30**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:54:30

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/07/2025 11:52:47

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: dee1a2ba-5b9a-4ee6-935b-5251a9dfceb5
Documento Digital Nº 138990/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**259.224,65**	**294.260,21**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	182.672,18	211.835,58
Transferências Recebidas	56.492,99	57.328,10
Outras Receitas	20.059,48	25.096,53
Outros Ingressos Operacionais		
Desembolsos		**21.293,97**
Pessoal e Demais Despesas		
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros Desembolsos operacionais		21.293,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**259.224,65**	**272.966,24**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**259.224,65**	**272.966,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**2.329.955,30**	**2.056.989,06**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**2.589.179,95**	**2.329.955,30**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	**52.654,75**	**55.716,30**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**52.654,75**	**55.716,30**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:54:07

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 70d3b460-e917-44ae-94e0-e3d120d93e9b
Documento Digital Nº 138992/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO		
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE		
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 70d3b460-e917-44ae-94e0-e3d120d93e9b
Documento Digital Nº 138992/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 70d3b460-e917-44ae-94e0-e3d120d93e9b
Documento Digital Nº 138992/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°1

Anexo X da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Receita Orçada e Arrecada

A Receita orçada para o exercício 2024 foi de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais), sendo efetivamente arrecado o valor de R$ 259.224,65 (duzentos cinquenta nove mil duzentos e vinte quatro reais e sessenta cinco centavos), ocorrendo uma arrecadação a maior de R$ 31.224,65 (trinta e um mil duzentos vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos).

COMPARATIVO	
Receita Orçada	R$ 228.000,00
Receita Arrecada	R$ 259.224,65
Diferença para mais	**R$ 31.224,65**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:53:44

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°2

Anexo XI da Lei Federal 4.320/64 – Demonstrativo do Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada

A Despesa Orçada para o exercício de 2024 foi de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais) , não houve nenhuma despesa realizada no período ocorrendo assim, uma economia de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais).

COMPARATIVO	
Despesa Orçada	R$ 228.000,00
Despesa Realizada	R$ 0,00
Diferença	**R$ 228.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°3

Demonstrativo Das Variações Patrimoniais

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresenta Variações Aumentativas. no valor de R$ 259.224,65 (duzentos cinquenta nove mil duzentos vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos), já as Variações Diminutivas não teve movimentação de valores.

O Resultado Patrimonial no exercício foi de R$ 259.224,65 (duzentos cinquenta e nove mil duzentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativa	R$ 259.224,65
Variações Patrimoniais Diminutiva	R$ 0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	**R$ 259.224,65**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°4

Balanço Orçamentário

A receita inicial estimada para o exercício de 2024 foi de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais). Sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ 259.224,65 (duzentos cinquenta nove mil duzentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos). Verifica-se, portanto, uma arrecadação a maior de R$ 31.224,65 (trinta e um mil duzentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	
Receitas Correntes	**R$ 228.000,00**	
Receita Patrimonial	R$ 182.672,18	
Transferências Correntes	R$ 56.492,99	
Outras Receitas Corrente	R$ 20.059,48	
Total	**R$ 259.224,65**	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

A dotação inicial para o exercício de 2024 foi de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais), com nenhum valor empenhado no ano de 2024.

DESCRIÇÃO	VALOR	
Despesas de Capital	**R$ 0,00**	
Transferência PMNF	R$ 0,00	

.

Não apresenta nenhuma movimentação no ano de 2024, nos anexo I e nos Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, e de Restos a Pagar Processados.

	ANEXO I Restos a Pagar Não Processados	ANEXO II Restos a Pagar Processados
Saldo do exercício anterior	R$ 0,00	R$ 0,00
Liquidados/ Pagos	R$ 0,00	R$ 0,00
Cancelados	R$ 0,00	R$ 0,0
Saldo para o exercício seguinte	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°5

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do Fundo evidencia as Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra orçamentárias, sendo recursos ordinários e vinculados.

A Receita Orçamentária total corresponde a R$ 259.224,65 (duzentos cinquenta nove mil duzentos vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	**R$ 259.224,65**
Vinculada	R$ 259.224,65

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Extra orçamentária	**R$ 0,00**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

Não **h**ouve nenhuma despesa Orçamentária no período.

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa Orçamentária	**R$ 0,00**
Vinculada	R$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa Extra orçamentária	**R$ 0,00**
Despesa de Transferência	**R$ 0,00**

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, no exercício anterior (2023), foram de R$ 2.329.955,30 (dois milhões trezentos vinte nove mil novecentos cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Portanto, a disponibilidade financeira em 31/12/2024 foi de R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos oitenta nove mil cento setenta nove reais e noventa cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R$ 2.329.955,30
Receita Orçamentária	R$ 259.224,65
Despesa Orçamentária	R$ 0,00
Despesa Extra orçamentária	R$ 0,00
Saldo em Espécie em 31/12/2024	**R$ 2.589.179,95**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

O saldo em Espécie, anteriormente demonstrado, coincide com os valores existentes na conta “caixas e equivalentes de caixa” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que se demonstra a sua exatidã

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°6

BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo do Fundo totalizou R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos oitenta nove mil cento setenta nove reais e noventa cinco centavos), sendo R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos oitenta nove mil cento setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ativo circulante e R$ 3.161,50 (três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) ativo não circulante.

O grupo Caixa e equivalentes de Caixa (Ativo Circulante) se sobressai por compor 99% do Ativo total. No que se refere à Dívida Ativa não Tributária é valido ressaltar que não houve movimentação (inscrição e baixa) nos últimos dois exercícios, e que no atual exercício (2024) apenas foram baixadas as receitas correntes arrecadas no ano.

O almoxarifado do Fundo não apresentou saldo em exercícios anteriores, pois fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

No Ativo Não circulante , não houve depreciação, mais sim Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos, com alteração no saldo de R$ 3.161,50 (três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). O método de depreciação usado pelo setor de Patrimônio é o de cotas constantes, conforme Art. 71, § 1° do Decreto Municipal n° 67 de 14 de Abril de 2014.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

O Passivo não teve nenhuma movimentação no período R$ 0,00

No Patrimônio Líquido encontramos um Patrimonio liquido do exercício no valor de R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos oitenta nove mil cento setenta e nove reais e noventa cinco centavos), e um Superavit no valor de R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos oitenta nove mil cento setenta nove reais e noventa cinco centavos).

SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

O Superavit Financeiro do Fundo em 2024 foi de R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos oitenta nove mil cento setenta e nove reais e noventa cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

FONTE	VALOR
150000000 Recursos não Vinculados	R$ 105.309,50
175900000 Recursos Diretamente Arrecadados	R$ 2.483.870,45
Total	**R$ 2.589.179,95**

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo
no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a geração de Caixa e Equivalentes de Caixa, e demonstra o consumo de recursos.

DESCRIÇÃO	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R$ 259.224,65
Remuneração das Disponibilidades	R$ 182.672,18
Transferências Recebidas	R$ 56.492,99
Outras receitas	R$ 20.059,48
Outros desembolsos Operacionais	R$ 0,00
Geração Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 259.224,65**

DESCRIÇÃO	Saldo
Caixas e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 2.329.955,30
Caixas e Equivalente de Caixa Final	R$ 2.589.179,95

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N°8

Anexo XVII da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo de Dívida Flutuante não consta movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contabeis
do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo
No exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (8º Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/2017

NOTA EXPLICATIVA Nº 09

Anexo XVI da Lei Federal nº 4.320/64 – Demonstrativo da Divida Fundada Interna

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 10

Anexo XVI B da Lei Federal n° 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Funda Externa.

Não houve movimentação no período.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 21

Anexo XXXVI – Demonstrativo das Contribuições Regulares efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos que foi feito repasse pela Prefeitura Municipal.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 21

Anexo XXXVI – Demonstrativo das Contribuições Suplementares efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos que foi realizado o repasse pela Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 22

Anexo XXXVII – Demonstrativo das Contribuições Suplementares efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos ter sido repassado ao RPPS as Contribuições Regulares pela Prefeitura Municipal.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Notas Explicativas aos Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo no Exercício de 2024

Elaborados com base na Lei Federal 4.320/64, no MCASP (7ª Edição), nas NBCASP, e na Deliberação TCE/RJ 277/17.

NOTA EXPLICATIVA N° 23

Anexo XXXVIII – Demonstrativo das Contribuições dos Servidores efetivamente repassada ao RPPS no exercício.

Declaramos ter sido repassado pala Prefeitura Municipal as Contribuições dos servidores ao RPPS.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

RELATÓRIO DO GESTOR DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Encaminhamos o Relatório de Gestão com os devidos esclarecimentos:

1 - A declaração de Imposto de Rendas ano base de 2024, dos gestores e responsáveis não foi entregue conforme cadastro.

2 - Para o cumprimento das ações planejadas do Fundo, esclarecemos que dependemos do Conselho do Fundo da Criança e do Adolescente fazer projetos e elaborar plano de ação, estabelecendo as ações especificas para as prioridades identificadas com base no diagnostico referido no inciso XVII, bem como a previsão de aplicação dos recursos.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

D E C A R A Ç Ã O

DECLARAMOS QUE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, NÃO TEM ESTATUTO OU NORMAS REGULAMENTANDO, APENAS A LEI DE CRIAÇÃO E QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024.

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

DECLARAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO

DECLARO PARA TODOS OS FINS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NÃO TEM EM NENHUM MOMENTO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO NO DECORRER DO ANO DE 2024.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO A PRESENTE,

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 3642b634-e691-4a9e-8380-ef36ea9b3213
Documento Digital Nº 138993/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2023**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2023___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:52:50

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: 62e556a9-fa16-49a2-86e3-c425d6f52028
Documento Digital Nº 138999/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:52:30

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15
7D9673ECB926AF5AE Chave: fb28e6cd-9f1b-48eb-91dc-84ce2987c2d8
Documento Digital Nº 139002/2025

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.861.680/0001-54
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DÍVIDA FLUTUANTE							
DÍVIDA FLUTUANTE							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL - DÍVIDA FLUTUANTE:							
TOTAL GERAL:							

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:52:08

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 3d65c235-9cbe-4cd3-8a37-ea6318ac75e6
Documento Digital Nº 139003/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	67947-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	67947-X A	2.589.179,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589.179,95
Total Bancos em 31/12 (I)							**2.589.179,95**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**2.589.179,95**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS		**Tesoureiro**
Matrícula	199.055	**31/12/2024**	**Assinatura**
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC RJ N° 113.624/O-7
Nome	MÁRCIA DE DEUS SOUZA		
Matrícula	62.090	**31/12/2024**	**Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:51:44

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 10:52:11

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: d26dca27-3329-4974-a826-ee97734f8e26
Documento Digital Nº 139004/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				**0,00**		
TOTAL				**0,00**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC RJ N° 113.624/O-7

Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:51:27

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 10:52:30

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 0b9b7e07-9b27-46af-9573-08af8ab30628
Documento Digital Nº 139005/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE | **Município:** NOVA FRIBURGC | **Exercício:** 2024

Banco: | **Conta:**

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
Subtotal:				0,00		
TOTAL				0,00		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC RJ N° 113.624/O-7

Nome MÁRCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula 62.090 | **31/12/2024** | **Assinatura**

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:51:06

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/07/2025 10:52:54

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPorta=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D15 7D9673ECB926AF5AE Chave: 77e53ebd-41cf-448e-a4ec-b567db577674
Documento Digital Nº 139006/2025

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado		X		1
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X		2

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

1 - Os bens de almoxarifado ficam sob a responsabilidade de Prefeitura Municipal

2 - Não há inregularidades, nem falhas que cause prejuizo ao erário.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	X	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 113624/O-7RJ_____
Nome: Marcia de Deus Souza		
Matrícula: 62090	Data: _31___/__12__/_2024__	Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 44832f34-0479-4c62-8303-08985c2b2431
Documento Digital Nº 139010/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

nfl – Identificação da Unidade:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO**
CNPJ:	**11.861.680/0001-54**
Endereço:	**AV. ALBERTO BRAUNE, 224**
Telefone:	**22 - 25259224**
E-Mail:	cmdcanf@gmail.com
Sítio Eletrônico:	

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA	119.638.467-37	**SECRETÁRIO**	01/01/2025	007/2025	**-**
Gestor Anterior	NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO	071.286.887-90	**SECRETÁRIA**	02/02/2024 A 31/12/2024	146/2024 de 02/02/2024	1.750 de 01/12/2024

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

LEI Nº 4.684 DE 08 DE MAIO DE 2019.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

A Lei dispõe sobre a política municipal de proteção integral à criança, ao adolescente sobre as normas gerais para sua adequada aplicação.

A proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Nova Friburgo será formalizada com atendimento de seus direitos, através da políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se, em todas elas, o tratamento com dignidade, respeitando à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Será prestada assistência social aos que dela necessitarem, em caráter supletivo.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

O Município proporcionará a proteção juridico-social aos que dela necessitarem, por meio de Organizações da Sociedade Civil ou órgãos governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Os recursos públicos do FMDCA serão destinados exclusivamente à implantação e manutenção de programas especifico de atendimento a crianças, adolescente e às suas famílias, aplicando necessariamente percentual de até 30%, para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no inciso VI do § 3º do art. 227 da Constituição da República e do § 2º do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

V – <u>Conselhos, quando existentes</u>:

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME: ROSENI DE ALMEIDA SILVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI N. FRIBURGO)
NOME: LEÔNES OLIVEIRA DA SILVA
FUNÇÃO: SECRETÁRIO GERAL (APAC - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA)
NOME: MAURICIO SANCHES DA SILVA
FUNÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOME: RENATA DA SILVA OLIVEIRA
FUNÇÃO: SECRETARIA M. DE SAÚDE
NOME: HIAGO ANTÔNIO TORRES DA SILVA
FUNÇÃO: SECRETARIA M. DE CULTURA
NOME:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

FUNÇÃO: SECRETARIA M. DE ESPORTES, LAZER E POLITICAS P/JUVENTUDE
NOME: MIRIAN PINHEIRO DE QUEIROZ
FUNÇÃO: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TEC, INOV. E EDUCAÇÃO
NOME: ANA ELZA DA SILVA JÚNIOR
FUNÇÃO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
NOME: ANDRÉ LUIS SILVA DE MORAIS
FUNÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOME: ADRIANE LUISE KAESTELI PESSOA DOS SANTOS
FUNÇÃO: ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE KINDERDORF
NOME: IVANILDA MARIA DE LIMA
FUNÇÃO: AFAPE- ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO
NOME: ANOBERTO SERAFIM MATTOS
FUNÇÃO: CCA- CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOME: ALEXANDRE CÉSAR BOTAFOGO RIBEIRO
FUNÇÃO: CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
NOME: VANESSA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DUARTE BIBEER
FUNÇÃO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE N. FRIBURGO
NOME: ÂNGELO AUGUSTO JAQUEL JÚNIOR
FUNÇÃO: INSTITUTO GIRASSOL DO BRASIL
NOME: ROGER CELLES BARROSO
FUNÇÃO: REPRESENTANTES DE USUÁRIOS (ADOLESCENTE)

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

NOME: JULIANA SOUZA PIRAN BOM
FUNÇÃO: SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOME:
FUNÇÃO:

VI – <u>Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial</u>:

A Loa foi aprovada através da Lei Municipal n° 5.064 de 26 de dezembro de 2024, e publicada no diário oficial em 26 de dezembro de 2024.

A Receita prevista para o Exercício foi de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais), sendo arrecadado efetivamente o valor de R$ 259.224,65 (duzentos cinquenta nove mil duzentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos), tendo por tanto, uma arrecadação a maior de R$ 31.224,65 (trinta e um mil duzentos vinte quatro reais e sessenta cinco centavos).

A Despesa Orçada para o exercício foi de R$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais), não houve nenhuma despesa no período.

- Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

PROGRAMA: 0100 - Direitos das Crianças e do Adolescentes

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

OBJETIVO: Avaliar e acompanhar as crianças e adolescentes vitimas de violência e exploração sexual e suas famílias, realizar diagnósticos da situação da criança e do adolescente no Município, execução de projetos para atendimento à criança e adolescente e suas famílias.

MATA PPA – Exercício de 2024:

Código do Programa /Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Finance ira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.102	Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Municipio	UN	28.000,00	28.000,00	0,00	0%
2.264	Atendimento á Criança e o Adolescente e suas famílias	UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0%
2.265	Capacitação sobre o estatuto da criança e do adolescente	UN	30.000,00	30.000,00	0,00	0%
2.266	Família Acolhedora	UN	50.000,00	50.000,00	0,00	0%
2.267	Guarda Subsidiada	UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0%
2.268	Serviços de Avaliação Acompanhamento às Crianças e Adolescente vítimas de violência e exploração	UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0%
2.349	Garantia de Direito, dentro da Proteção Básica Especial	UN	60.000,00	60.000,00	0,00	0%
2.350	Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	UN	30.000,00	30.000,00	0,00	0%
Total			**228.000,00**	**228.000,00**	**0,00**	**0%**

EXECUÇÕES FÍSICAS DAS AÇÕES

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
1.102	Diagnostico realizado	UN	1	0	0%	Não realizado
2.264	Atendimento à criança e ao adolescente e suas famílias	UN	1	0	0%	Não realizado
2.265	Capacitação sobre o estatuto da criança e do adolescente	UN	1	0	0%	Não realizado
2.266	Atividade executada famílias acolhedoras formadas	10	0	0	0%	Não realizado
2.267	Atividade executada	1	0	0	0%	Não realizado
2.268	Serviços realizados	1	0	0	0%	Não realizado
2.349	Ação Realizada	1	0	0	0%	Não realizado
2.350	Ação Realizada	1	0	0	0%	Não realizado

OBS – Ações não realizadas, posto que pendente a conclusão de prévio diagnóstico socioterritorial por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme orientação sobre Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO

VII – <u>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:</u>

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO FUNDO DE PASSIVOS POR INSUFUCUENCIA.DE CREDITOS OU RECURSOS.

VIII – <u>Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:</u>

O FUNDO NÃO APRESENTA SALDO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA
119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
09/07/2025 15:27:26

Yuri Guimarães F. Bezerra
Secretário M. Assistência Social
Mat. 100.518

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: efe384ec-277d-4179-a19f-d7aa41ab9165
Documento Digital Nº 139011/2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.684, DE 08/05/2019

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I - NORMAS GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Proteção integral à Criança, ao Adolescente sobre as normas gerais para sua adequada aplicação, em observância às diretrizes dos arts. 583 e seguintes da Lei Municipal nº 4.637, de 12 de julho 2018 (Lei Orgânica Municipal).

Art. 2º A proteção integral à criança e ao adolescente no município de Nova Friburgo será formalizada com atendimento de seus direitos, através das políticas sociais básicas de educação, assistência social, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se, em todas elas, o tratamento com dignidade, respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 3º Será prestada assistência social aos que dela necessitarem, em caráter supletivo.

Art. 4º Fica mantido no Município o serviço especial de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, exploração, maus tratos, abuso, crueldade, opressão às crianças e adolescentes, dependentes de entorpecentes e drogas afins.

Art. 5º Fica mantido pela municipalidade o serviço de identificação e localização de pais e responsáveis de crianças e de adolescentes desaparecidos.

Art. 6º O Município proporcionará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de Organizações da Sociedade Civil ou órgãos governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º Caberá ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para organização e funcionamento dos serviços mantidos na forma dos arts. 4º e 5º, bem como para a implementação do serviço a que se refere o art. 6º.

Parágrafo único. Compete ao Município instalar outros serviços de atendimento à infância e ao adolescente, a fim de atender às necessidades específicas, ouvido o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

TÍTULO II - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observando-se a garantia de absoluta prioridade, nos termos do art. 583 da Lei Orgânica Municipal, será composta por:

I - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);
III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente (CTDCA).

CAPÍTULO II - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Seção I - Da criança, do adolescente e da natureza do conselho

Art. 9º Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, como órgão normativo, consultivo e deliberativo, controlador e fiscalizador da política de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, gozando autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude, ou outra que vier a substituí-la.

Seção II - Da competência do conselho

Art. 10. O CMDCA tem as seguintes competências, além de outras que lhe forem atribuídas por Lei ou ato normativo exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

I - a garantia do atendimento às necessidades básicas;
II - articular e integrar as entidades governamentais com atuação vinculada à infância e à adolescência no Município de Nova Friburgo, com vistas à execução dos objetivos definidos;
III - definir em todas as áreas políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente do Município de Nova Friburgo, com vistas ao cumprimento das obrigações e garantias dos direitos fundamentais, previstos na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;
IV - coordenar as ações governamentais dirigidas à infância e à adolescência no Município de Nova Friburgo e zelar pela execução, respeitadas as suas peculiaridades familiares, de grupos de vizinhanças, de bairros, respectivos loteamentos, vilas urbanas e localidades rurais, em que se localizem;
V - estabelecer prioridade e definir, com os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, o percentual da dotação orçamentária a ser destinado à execução das políticas sociais básicas e assistenciais, como as de saúde, educação, cultura, lazer e justiça, observado o art. 585 da Lei Orgânica Municipal, destinadas à criança e ao adolescente, com ênfase nas medidas preventivas;
VI - manter permanente entendimento com os Poderes Municipal, Judiciário e Ministério Público, propondo, inclusive, se necessário, alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento à criança e ao adolescente;
VII - difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e ao adolescente;
VIII - incentivar e fomentar a atualização permanente dos profissionais das instituições governamentais ou não, envolvidas no atendimento direto à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa contemplada;
IX - registrar as entidades não governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:
a) Orientação e apoio sociofamiliar;
b) Apoio socioeducativo em meio aberto;
c) Colocação sociofamiliar;

d) Abrigo;
e) Liberdade assistida;
f) Semiliberdade;
g) Internação;
h) Profissionalização;
i) Reabilitação;
j) Acolhimento Institucional;
k) Programas, além dos citados, de outras entidades.

X - registrar os programas de Organizações da Sociedade Civil - OSC's e aprovar sua execução segundo normas estabelecidas de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

XI - registrar os programas governamentais a que se refere o inciso IX, fazendo cumprir normas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

XII - estabelecer normas e procedimentos para a realização de convênios com Organizações da Sociedade Civil - OSC's, visando à assistência integral à criança e ao adolescente;

XIII - gerir o Fundo Municipal (FMDCA) destinado ao atendimento da criança e do adolescente, recebendo repasse da União, do Estado e do Município, doações, e outros previstos em lei;

XIV - cooperar no planejamento Municipal e na elaboração das leis, deliberações e resoluções municipais, oferecendo propostas e tomando iniciativa de apresentação de projetos de lei, deliberação ou resolução que objetivarem o atendimento prioritário dos direitos da criança e do adolescente;

XV - elaborar o processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XVI - regulamentar, no que for necessário, o procedimento de seleção dos candidatos aos cargos de Conselheiros Tutelares;

XVII - elaborar periodicamente diagnóstico sócio-territorial apontando as áreas e as necessidades prioritárias para a população infanto-juvenil;

XVIII - elaborar o Plano de Ação, estabelecendo as ações específicas para as prioridades identificadas com base no diagnóstico referido no inciso XVII, bem como a previsão de aplicação dos recursos;

XIX - elaborar anualmente Plano de Aplicação, contendo as estimativas de receita e os programas de trabalho, de forma detalhada;

XX - encaminhar o Plano de Aplicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal até o dia 30 de junho de cada ano, de modo a viabilizar a inclusão nas leis orçamentárias;

XXI - acompanhar o projeto de lei orçamentária elaborado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a partir de seu encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores de Nova Friburgo, para análise quanto à inclusão dos Planos de Ação e de Aplicação relativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXII - deliberar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal documento contendo as diretrizes, objetivos e metas referentes à política municipal de proteção integral à criança e ao adolescente, no ano de elaboração do plano plurianual (PPA), ou seja, no ano subsequente ao das eleições para Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores;

XXIII - realizar a prestação anual de contas relativas aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a devida publicação, transparência e divulgação para conhecimento da sociedade e dos órgãos públicos, com a finalidade de dar transparência à utilização dos recursos do fundo e, assim, incentivar a realização de doações por particulares;

XXIV - estimular as doações por particulares ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizando campanhas e, de todo modo possível, dando ampla divulgação e orientação quanto à possibilidade de dedução do Imposto de Renda, conforme autorizado no art. 260 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o propósito de elevar a captação de recursos;

XXV - fiscalizar os atos de gestão dos recursos públicos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelas entidades que promoverem os programas e projetos no exercício anual;

XXVI - encaminhar à Secretaria da Receita Federal Relatório das doações realizadas anualmente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXVII - outras atribuições que forem regulamentadas por meio de decreto municipal, que, além de publicado pelos meios usuais, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de ofício.

XXVIII - elaborar o seu Regimento Interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Parágrafo único. Será negado o registro à entidade que:

I - não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II - não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
III - esteja irregularmente constituída;
IV - tenha em seus quadros pessoas inidôneas.

Seção III - Da constituição e composição do conselho

Art. 11. O CMDCA será constituído de forma colegiada e paritária por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes, 08 (oito) representantes das Organizações da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, com atuação no Município de Nova Friburgo, devidamente registradas, legalmente constituídas e funcionando comprovadamente há pelo menos 2 (dois) anos no Município e eleitas em fórum próprio, e 2 (dois) representantes de usuários/adolescentes, eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo.

Art. 12. Os órgãos governamentais responsáveis pelas políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência, cujos titulares terão assento no CMDCA, são:

I - Educação;
II - Saúde;
III - Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude;
IV - Fazenda;
V - Cultura;
VI - Esporte e Lazer;
VII - Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior;
VIII - Políticas sobre Drogas;
IX - Representante do Legislativo, por intermédio da Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal;
X - Programa de Atendimento Socioeducativo.

Parágrafo único. Os órgãos governamentais deverão indicar seus representantes para a composição do CMDCA a cada 02 (dois) anos, de acordo com suas nomeações aos respectivos cargos.

Art. 13. O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil será de 2 (dois) anos, permitida uma

recondução.

Art. 14. As funções de conselheiros são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, em atendimento ao que prescreve o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 15. Os membros do CMDCA não receberão qualquer tipo de remuneração em razão de sua participação no respectivo Conselho, a qual é considerada como serviço público relevante na forma do artigo anterior.

Art. 16. As Organizações da Sociedade Civil deverão reunir-se em fórum próprio a cada 2 (dois) anos, preferencialmente em data que coincida com a mudança da Administração Pública Municipal, para eleição das Organizações da Sociedade Civil - OSC's que comporão o CMDCA.

§ 1º Cabe à Organização Social Civil eleita indicar os seus membros efetivos e suplentes para comporem o CMDCA, obedecida a paridade prevista no inciso II do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º A convocação do fórum e sua finalidade serão formalizadas através de edital publicado em jornal de circulação de âmbito municipal, a cada 02 (dois) anos.

§ 3º Consideram-se Organizações da Sociedade Civil, de âmbito municipal, aquelas que, legalmente constituídas, prestam serviços à comunidade, à infância e à adolescência, com funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos.

§ 4º A sessão em que se procederá a escolha das Organizações da Sociedade Civil será instalada e presidida por membro eleito por voto de maioria simples dos presentes.

§ 5º Serão admitidas a votar as Organizações da Sociedade Civil devidamente registradas no CMDCA.

§ 6º Cada Organização da Sociedade Civil presente receberá sobrecarta rubricada pelo presidente da mesa, na qual colocará a cédula com o nome do seu candidato, podendo fazê-lo, se quiser em cabine indevassável, depositando, a seguir, a sobrecarta fechada na urna que ficará junto à mesa coletora.

§ 7º Não havendo mais entidades presentes, proceder-se-á a abertura da urna, verificação e contagem dos votos, convocando-se, para isso, pessoas presentes em número necessário para apuração, que será feita na presença dos representantes das entidades que emitiram seus votos.

§ 8º Ao final da contagem dos votos, será elaborada uma lista por ordem numérica de votos obtidos pelos candidatos, proclamando-se eleitos os mais votados, sendo os demais suplentes, na ordem de sua classificação.

Seção IV - Da estrutura básica do conselho

Art. 17. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá, dentre os seus membros efetivos, por votação e maioria simples, um presidente, um vice-presidente e um secretário em chapa conjunta.

Parágrafo único. Serão criadas Comissões com atuações permanentes ou especiais, sendo estas, órgãos incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de Política Municipal do CMDCA, e que emitirão pareceres sobre todas as matérias que lhes forem atribuídas.

Art. 18. Faculta-se ao CMDCA a requisição de servidores públicos, para formação de equipe técnica e de apoio administrativo, necessária à consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19. Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominado FMDCA, conforme determinado no inciso IV do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O FMDCA será vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo gestor será o seu Presidente.

§ 2º Os recursos do FMDCA são públicos e serão movimentados em conta bancária única e exclusiva e sua utilização observará as normas da legislação vigente.

§ 3º Constituem o FMDCA:

I - recursos próprios municipais, alocados para tanto, inclusive os provenientes de créditos adicionais;

II - doações de pessoas físicas realizadas na forma autorizada pelos arts. 260 a 260-K do Estatuto da Criança e do Adolescente, vedado o direcionamento pelo doador a projeto e/ou programa ou a qualquer entidade específica, considerando-se não direcionada qualquer doação em contrariedade a tal disposição;

III - doações de entidades nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais;

IV - demais contribuições e/ou doações voluntárias;

V - repasse de recursos financeiros de órgãos federais ou estaduais, inclusive mediante transferência fundo a fundo entre as respectivas esferas de governo;

VI - legados;

VII - os rendimentos provenientes de aplicações financeiras em instituições oficiais, bem como o produto da remuneração das aplicações financeiras do próprio Fundo;

VIII - recursos oriundos de sanções pecuniárias aplicadas pelo Poder Judiciário, contemplada a previsão do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 4º Os recursos públicos do FMDCA serão destinados exclusivamente à implantação e manutenção de programas específicos de atendimento a crianças, adolescentes e às suas famílias, aplicando necessariamente percentual de até 30%, para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no inciso VI do § 3º do art. 227 da Constituição da República e do § 2º do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 5º A aplicação dos recursos do Fundo, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada ao financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas a:

I - destinação obrigatória de percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma da guarda ao órfão ou abandonado (ECA, art. 260, § 2º), observando as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e para o financiamento das ações previstas na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em especial para capacitação, sistemas de informação e avaliação;

II - divulgação dos direitos da criança e do adolescente e ações de promoção, proteção, defesa e atendimento, e seus mecanismos de exigibilidade;

III - pesquisas, estudos, diagnósticos e sistema de informações;

IV - mobilização social, campanhas e publicações;

V - formação e capacitação de pessoas;

VI - programas de apoio ao adolescente autor de ato infracional e sua família;

VII - reordenamento institucional;

VIII - programas e projetos que atendam crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social: situação de rua, drogadição, vítimas de

abuso sexual, físico e psicológico, erradicação do trabalho infantil;

IX - projetos de captação de recursos e fidelização de parceiros.

§ 6º A prioridade absoluta, com destinação privilegiada de recursos, é para todas as políticas sociais setoriais, como as de assistência, saúde, educação, lazer, cultura, esporte.

§ 7º É expressamente vedada a utilização de recursos públicos do FMDCA para:

I - a manutenção de órgãos públicos;

II - a manutenção de Organizações da Sociedade Civil;

III - aquisição de material permanente, material de consumo ou combustível para o Conselho Tutelar ou para o CMDCA, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Municipalidade;

IV - aquisição de produtos ou gêneros de qualquer natureza destinados ao tratamento, habilitação ou reabilitação de crianças e adolescentes, cujas despesas igualmente correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Municipalidade destinadas à saúde pública, assistência social e outras áreas;

V - a aplicação das reservas em ações de fundos lastreados por ações, debêntures ou quaisquer títulos de emissão privada.

§ 8º Exclusivamente projetos e/ou programas previamente aprovados por Edital de Projetos do CMDCA e que estejam de acordo com as deliberações definidas em Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser financiados com recursos do FMDCA.

§ 9º O CMDCA constituirá Comissão de Análise e Julgamento (CAJ) para a seleção dos projetos e/ou programas apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, através de edital de projetos, vedada a participação de membros do próprio CMDCA nesta Comissão.

§ 10. Na realização dos trabalhos tendentes à escolha dos projetos e/ou programas, a CAJ observará, no que couber, as disposições das leis vigentes, especialmente no que diz respeito à elaboração dos editais, de modo que contenham critérios claros, objetivos e precisos de julgamento.

§ 11. O Município estabelecerá demais regulações relativas ao FMDCA por meio de decreto, após acordo com o CMDCA.

CAPÍTULO IV - DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Seção I - Da disposição do Conselho Tutelar

Art. 20. O Município de Nova Friburgo terá quantos Conselhos Tutelares de Direitos da Criança e do Adolescente se fizerem necessários, todos vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude, como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O Conselho Tutelar com sede no Município tem a prerrogativa de gozar de apoio técnico e administrativo da Secretaria a que se vincula, e poderá, se necessário, requisitar apoio de servidores públicos junto ao Poder Executivo.

§ 2º Os conselheiros tutelares eleitos cumprirão carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo ter disponibilidade para atendimento de solicitações do público fora do horário normal do expediente, nos sábados, domingos e feriados, em regime de plantões escalonados.

§ 3º O cumprimento da carga horária do conselheiro será comprovado, com a finalidade de remuneração mensal, mediante a assinatura diária do mesmo em folha de ponto ou equivalente, fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 4º O Conselho Tutelar fará a divulgação de sua escala de serviços no órgão de imprensa oficial do Município e nas instituições relacionadas ao atendimento à criança e ao adolescente, devendo ser oficiado o Juízo de Direito e a Promotoria de Justiça, com competência e atribuição, respectivamente, para a área da infância e da juventude.

Seção II - Dos membros e da competência do Conselho Tutelar

Art. 21. Cada Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição subsequente, para o Conselheiro que estiver exercendo o cargo como membro efetivo, devendo este ser submetido ao mesmo processo eletivo dos demais candidatos.

§ 1º Para cada Conselheiro Tutelar eleito, haverá 2 (dois) suplentes, que serão convocados conforme classificação obtida na votação, os quais não receberão qualquer remuneração decorrente de sua qualidade de suplente.

§ 2º A convocação de suplente, obedecida a classificação obtida na votação, será realizada pelo CMDCA para o exercício do mandato em caso de afastamento do titular ou vacância do cargo.

§ 3º O CMDCA manterá, além dos suplentes, um cadastro de reserva com tantos candidatos quantos tiverem participado do processo eleitoral, devidamente habilitados, respeitada a ordem de classificação, para os casos em que, havendo vacância no Conselho Tutelar, não houver mais suplentes a serem convocados.

Art. 22. Compete ao Conselho Tutelar:

I - atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas nos incisos de I a VII do art. 101, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas nos incisos de I a VII do art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;

V - encaminhar à autoridade Judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária para adolescente autor de ato infracional, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;

IX - fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais, especialmente na forma do disposto no art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, acerca do que prescreve o inciso II do § 3º do art. 220 da Constituição da República;

XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;

XII - representar ao Poder Judiciário, visando à apuração de irregularidade em entidade governamental ou não-governamental de atendimento, nos termos do disposto no art. 191 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIII - receber e encaminhar para atendimento casos de:

a) Adolescentes grávidas ou mães em situação de risco social ou pessoal;

b) Crianças e adolescentes usuários de drogas;

c) Crianças e adolescentes vítimas de discriminação de classe social, raça, sexo ou religião;

d) Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.

XIV - subsidiar o CMDCA com dados estatísticos e outros dados informativos quanto à situação da criança e do adolescente no Município, para a elaboração de políticas públicas de atendimento na área da infância e da juventude;

XV - atuar de forma colegiada para referendar as medidas aplicadas às crianças, adolescentes e aos pais e responsáveis, proferindo decisão por maioria de seus membros.

Seção III - Da escolha dos Conselheiros Tutelares

Art. 23. O CMDCA regulamentará o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, através de Edital de Processo de Escolha, que dar-se-á conforme dispositivo legal vigente.

Parágrafo único. Poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar todos os cidadãos residentes no Município de Nova Friburgo, nos respectivos territórios dos Conselhos Tutelares, em pleno gozo de seus direitos.

Seção IV - Do exercício da função e remuneração dos Conselheiros Tutelares

Art. 24. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, conforme art. 135 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 25. Cada Conselheiro Tutelar efetivo, em pleno exercício, receberá a remuneração mensal, a título de subsídio, no valor de R$ 2.852,44 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com garantia do disposto no art. 37, X, da CRFB/88, quando aplicado na época própria pela Administração Pública Municipal. **(NR)** *(caput com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.847, de 22.12.2021)*

§ 1º Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários dos quadros da Administração Pública Municipal, não havendo, ainda, a criação de qualquer vínculo de natureza trabalhista dos conselheiros para com o Município;

§ 2º Na hipótese de investidura de servidor público municipal na função de Conselheiro Tutelar, ser-lhe-á facultado optar pela remuneração do cargo original ou da função de conselheiro, garantida a cessão do servidor para cumprimento da carga horária determinada nesta Lei;

§ 3º Em se tratando de servidor público estadual ou federal, o conselheiro tutelar eleito poderá:

I - sendo cedido pela Administração Estadual ou Federal para o Conselho Tutelar, sem ônus para a Administração cedente, receber a remuneração correspondente ao cargo de conselheiro tutelar;

II - sendo cedido pela Administração Estadual ou Federal para o Conselho Tutelar, com ônus para a Administração cedente, receber a remuneração correspondente ao seu cargo de origem, vedado o recebimento da remuneração descrita neste Artigo.

§ 4º É vedada a acumulação remunerada de função pública, cargo público ou emprego público com a função de conselheiro tutelar, nos termos dos dispostos nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República.

§ 5º Cada conselheiro tutelar efetivo receberá o décimo terceiro salário, anualmente, bem como direito ao gozo de férias após 12 (doze) meses de serviços ininterruptos, quando será substituído por seu suplente.

~~**Art. 25.** Cada Conselheiro Tutelar efetivo, em pleno exercício, receberá a remuneração mensal, a título de subsídio, no valor de R$ 1.852,44 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com garantia do disposto no art. 37, X, da CRFB/88, quando aplicado na época própria pela Administração Pública Municipal.~~ *(redação original)*

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Das decisões administrativas tomadas pelo CMDCA, não caberão recursos, ficando ressalvado aos interessados o direito de obter certidões, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para instruir eventual Ação judicial.

Art. 27. O CMDCA funcionará pautado nas leis pertinentes, no seu Regimento Interno, e demais dispositivos legais que disporá sobre as atribuições de seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais conselheiros.

Parágrafo único. O prazo de eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMDCA não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias, a contar da data de eleição de seus conselheiros.

Art. 28. Todos os membros efetivos e respectivos suplentes indicados para compor o CMDCA serão nomeados por ato do Prefeito em exercício, após encaminhamento do relatório, com nome dos eleitos e a composição do CMDCA, à Secretaria Geral de Governo, até 05 (cinco) dias anteriores à posse.

Art. 29. As demais regulações cronológicas, geográficas e funcionais do Conselho Tutelar, inclusive a instituição de novos, em consonância com o art. 586 da Lei Orgânica Municipal, serão estabelecidas em lei municipal específica, cujo projeto deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo em até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, nos termos de informações a serem expedidas pelo CMDCA.

Art. 30. Cabe ao CMDCA, ouvido o representante do Ministério Público com atribuição na esfera de Família, Criança e Adolescente da Comarca, regulamentar, organizar, coordenar, adotar medidas necessárias para o Processo de Escolha e posse dos membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) do Município de Nova Friburgo, segundo os princípios estabelecidos nesta Lei.

Art. 31. As disposições desta Lei poderão ser regulamentadas por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, ficando o mesmo e demais autoridades competentes, expressamente autorizadas a baixar normas e atos para o fiel cumprimento desta Lei, inclusive o respectivo Regimento Interno.

§ 1º O Regimento Interno do CMDCA, o qual dependerá de aprovação por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, deverá ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 2º Os Atos Normativos de que trata este artigo serão os seguintes:

I - decisões da Assembleia Geral;

II - resoluções da Presidência e/ou mesa diretora;

III - pareceres da Presidência e/ou das Comissões.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, após devida autorização do Legislativo Municipal.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais nºs 4.197/2012 e 4.249/2013.

Nova Friburgo, 08 de maio de 2019.

RENATO PINHEIRO BRAVO
Prefeito

, Vereador Alexandre Azevedo da Cruz - Presidente

, Vereador Marcio José da Silva Damazio - 1º Vice-Presidente

, Vereador Wellington da Silva Moreira - 2º Vice-Presidente

, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário

, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 573/19

Publicado no portal CESPRO em 10/05/2019. (Extrato da Publicação)

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro											
Fevereiro											
Março											
Abril											
Maio											
Junho											
Julho											
Agosto											
Setembro											
Outubro											
Novembro											
Dezembro											
13º Sal											
Total (I)											

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)											
Total Geral (III = I + II)											

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus Souza			
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:50:16

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 45d43464-443e-4df3-b014-5bf7ffbb7554
Documento Digital Nº 139014/2025

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte:FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Municipio:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome: Liege Maria Coelho Gomes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Marcia de Deus Souza		CRC-RJ nº 113624/0-7
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:49:58

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4f440b4-c92f-4afc-9704-10d728785eb6
Documento Digital Nº 139016/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário:FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Município:NOVA FRIBURGO	Exercício:2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)				
Total Geral (III = I + II)				

Nota Explicativa:

UNIDADE GESTORA INATIVA, SEM MOVIMENTO DE SERVIDOR

Nome Gestor: LIEGE MARIA COELHO GOMES		Responsável pela Elaboração	
Matrícula:62055	Data: 31/12/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113624/0-7
Nome: Marcia de Deus de Souza			
Matrícula: 62090	Data: 31/12/2024	Assinatura:	

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA
026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:49:37

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 82f41ae5-8147-4a97-be94-25cc16d8e488
Documento Digital Nº 139019/2025

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Município:NOVA FREIBURGO**	**Exercício:2024**

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: MARCIA DE DEUS SOUZA

Matrícula: 62.090 | 31__12__/_2024___/____

Assinatura:

Assinado por MARCIA DE DEUS SOUZA 026.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
18/06/2025 17:49:19

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE
Chave: d4f0a6ff-cd77-47e0-a84e-9a70c9dd87f4
Documento Digital Nº 139020/2025

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DIEGO ASTH DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE,** correspondente ao valor de R$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de janeiro de 2023.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5
Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.05 14:06:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DIEGO ASTH DA SILVA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº. 1.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11022333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, correspondente ao valor de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

PORTARIA Nº. 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI PATTI,** matrícula nº 100.520, para responder pela Controladoria Geral, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25465765000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 14:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Friburgo	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Diego Asth da Silva

CPF nº: 114.851.667-05 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/01/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

CPF nº: 071.286.887-90 | Período de Gestão: 02/02/2024 a 30/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

CPF nº: 119.638.467-37 | Período de Gestão: 01/01/2025 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda | Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 115.199 | Data: 17/07/2025 | Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Márcia de Deus Souza

CPF nº: 026.671.517-63 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Supervisor de Nível Intermediário de Contabilidade

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas
CPF nº: 090.696.567-52 — Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024
Cargo/Função: Controlador Geral
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti
CPF nº: 803.970.427-87 — Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF
Observações:
Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/07/2025	Assinatura:

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE · NF

Casa dos Conselhos – Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro – Nova Friburgo - RJ
CEP: 28625-140 - Tel.: (22) 9-9621-5485 cmdcanfrj@gmail.com

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 11/08/2025

(Aprovação da Prestação de Contas - Exercício Fiscal 2024).

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025), os Conselheiros do CMDCA reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos, localizada na Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro – Nova Friburgo – RJ, em Assembleia Geral Ordinária às quatorze horas (14h) em primeira convocação. 1 - Aprovação das atas anteriores (09/06/2025 e 14/07/2025); 2 - Reapresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Exercício Fiscal 2024, para análise e aprovação; 3 - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4 - Alterar/Atualizar as Comissões; 5 - Recomposição dos assentos da Sociedade Civil; 6 - Análise e aprovação do art. 9º da Lei para implementar o serviço da Família Acolhedora; 7 - Assuntos Gerais.

Presenças: **Organizações da Sociedade Civil**: Anoberto Serafim Mattos – Casa da Criança e do Adolescente; Roseni Almeida Silva e Ana Olívia Lemos Verly Whaldhelm - Associação Pestalozzi; Valdirene Campos - APAC - Associação de Pais e Amigos da Criança; João Vianney e Izamara Cardoso- Casa Madre Roselli; Janaína Gralato Batista – Aldeia da Criança; Vanessa de Fátima Bibeer - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - NF; Gabriela Adame - AFAPE - Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando; Thiago Schimidt - Missão Peixes;

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE · NF
CMDCA

Casa dos Conselhos – Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro – Nova Friburgo - RJ
CEP: 28625-140 - Tel.: (22) 9-9621-5485 cmdcanfrj@gmail.com

Representantes do Poder Público: Renata da Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde; Íris Thurler Leal – Secretaria Municipal de Educação; Gisele Busquet, Murilo Asth de Moura e Silva; Yuri Guimarães e Rosângela Cassano (Representante do Programa de Atendimento Sociaoeducativo) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Visitantes:** Paula Combat– Conselheira Tutelar Suplente; Leonardo Pereira - Subsecretário de Registro Contábeis (Secretaria de Fazenda); Izabel Souza - Associação Pestalozzi de Nova Friburgo; Rafael Durans - de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Fernanda Macário - Secretária Executiva do CMDCA. O Presidente Yuri deu início a reunião em segunda chamada com o item 2 da pauta - Reapresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Exercício Fiscal 2024, para análise e aprovação; O Presidente Yuri esclareceu que este assunto foi item de pauta da última reunião, no entanto por não foi colocado para votação por não ter tido quórum qualificado e não ter tido explicação plausível para o valor atual do Fundo, tendo sido à época apresentada vasta documentação, como: Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, valor existente no Fundo R$ 2.589.179,95 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Em seguida o Presidente passou a palavra para o Subsecretário de Registros Contábeis - Leonardo Fernandes Pereira, que cumprimentou a todos e em seguida fez uma breve explanação sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente - Exercício

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE · NF

Casa dos Conselhos – Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro – Nova Friburgo - RJ
CEP: 28625-140 - Tel.: (22) 9-9621-5485 cmdcanfrj@gmail.com

Fiscal 2024. Após explanação e tiradas todas as dúvidas dos Conselheiros a Prestação de Contas foi colocada para votação. Após votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos agradecendo a todos pela presença, e para constar foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim Fernanda Macário - Secretária CMDCA , pelo Presidente Yuri Guimarães e demais membros presentes na Assembleia. Nova Friburgo, 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NF

Casa dos Conselhos – Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro – Nova Friburgo - RJ
CEP -28625-140 - Tel.: (22) 9-9621-5485- cmdcanfrj@gmail.com

OMITIDO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2025– CMDCA-NF.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO – CMDCA-NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de agosto, presencial, na Casa dos Conselhos, situada na Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro – Nova Friburgo, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4684/2019 e no seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

I – Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Exercício Fiscal 2024, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 11 de agosto de 2025.

Yuri Guimarães
Presidente - CMDCA-NF

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 038/2025

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – Sobre as Ações da Unidade Central de Controle Interno

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		
3	Foi realizada auditoria patrimonial?	x			02
4	Foi realizada auditoria operacional?		x		
5	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	x			

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensas ou inexigibilidades antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.133/2021, assim como os demais normativos pertinentes a matéria, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://novafriburgo.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-Geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28 de Janeiro de 2025).
02	3	A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente foi examinada e certificada por esta Controladoria Geral o qual gerou o Relatório de Auditoria nº 14/2025 e o Certificado de Auditoria nº063/2025. O resultado da auditoria foi encaminhado aos responsáveis por meio de Despacho para ciência e adoção das medidas necessárias para cumprimento das ressalvas e determinações propostas.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

II - Do Prazo de Envio

A Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente foi encaminhada a Controladoria Geral do Município para análise e certificação de forma intempestiva, em 16/10/2025, por meio do Processo Digital nº 021740/2025, não sendo observado portanto, o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 3095/25, que estipulou o prazo de até 14/03/25 para o envio ao Controle Interno Municipal pelos titulares dos órgãos da administração direta e indireta, da prestação de contas Anual de gestão, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, para fins de análise e parecer.

Desta forma estamos emitindo o relatório de auditoria, mesmo que de forma intempestiva na presente data, destacando que a inobservância do prazo de envio dos documentos será **apontado ao final como ressalva na conclusão do relatório.**

III – Da Documentação Remetida

Dentre os elementos que integram o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme disposto no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, verificamos que foram encaminhados os seguintes:

ITEM	DOCUMENTOS	Processo n° 021740/2025
01	Memorando de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	4
02	Cadastros dos responsáveis na forma do Modelo .	5/12 e 79/85
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	13
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	14/15
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	16/17
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	18/19
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: -Execução de Restos a Pagar Não Processados; -Execução de Restos a Pagar Processados.	20/24
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	25
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros - dos ativos e passivos Financeiros e Permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	26/30
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	31/33
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	34/53
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	56

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	57
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, acompanhado dos Quadros I e II conforme Modelo 2 da Deliberação 277/17.	58/60
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	Fls 51 do item 20
16	Relatório do Responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação n °277/17.	61
17	Relatório Anual de Gestão, com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 6	62/68
18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	69/74
19	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	86/89
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	75
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	76
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	77
23	Relação dos Restos a Pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39.	78

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ n° 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria com parecer conclusivo sobre as contas.

III – <u>Responsáveis</u>

Foram apresentados os cadastros dos responsáveis a seguir elencados:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou Declaração Bens e Rendas Ano Base 2024
Pelas Contas	Diego Asth da Silva	114.851.667-05	01/01 a 31/01/2024	Sim
	Nicole Ribeiro Lessa	071.286.887-90	02/02 a 30/12/2024	Sim
Pelo encaminhamento das Contas	Yuri Guimarães Felisberto Bezerra	119.638.467-37	01/01 até a presente data	Sim
Pelo Setor Contábil	Márcia de Deus Souza	026.671.517-63	01/01 a 31/12/2024	Sim
Pela Unidade Central de Controle Interno	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52	01/01 a 04/02/2024 06/03 a 31/12/2024	Sim
	Sueli Patti	803.970.427-87	05/02 a 05/03/2024	Sim

Nota: Modelo 1 Relação dos Responsáveis atualizada em 17/07/2025

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

Da análise dos cadastros apresentados temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	x			
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	x			

IV - Análise da Gestão da Unidade Gestora

IV.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE-RJ n° 277/17 e constante do Anexo IV, contém assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	Não ocorreram no exercício
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	x			
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?			x	Não ocorreram no exercício

IV.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Título	(R$)
A) Orçamento Inicial	228.000,00
B) Créditos Adicionais - Suplementação	0,00
C) Anulações de Dotações	0,00
D) Orçamento Final (A+B -C)	**228.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista/Atualizada	228.000,00
B) Receita Arrecadada	259.224,65
C)Superávit de Arrecadação (B - A)	31.224,65

Tabela 3 - Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final/Dotação Atualizada	228.000,00
B) Despesas Realizada/Empenhada	0,00
C) Economia de Dotação Orçamentária (A -B)	**228.000,00**
D) Despesas Liquidadas	0,00
E) Despesas Pagas	0,00
F) Restos a Pagar Processados (D -E)	0,00
G) Restos a Pagar Não Processados (B - D)	0,00

Tabela 4 - Movimentação Financeira

Descrição	Valor (R$)
Saldo do Exercício Anterior (31/12/23)	**2.329.955,30**
Receita Orçamentária	259.224,65
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
(I)Total de Ingressos	**259.224,65**
Despesa Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
(II) Total de Dispêndios	**0,00**
(III) Saldo para o exercício seguinte	**2.589.179,95**
Total (II + III)	**2.589.179,95**

Tabela 5 - Resultado Financeiro do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Ingressos	259.224,65
B) Transferências Financeiras Líquidas	0,00
B) Dispêndios	0,00
C) Resultado (A- B)	**259.224,65**

Tabela 6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
(I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	259.224,65
(II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00
(III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00
(IV) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II +III)	**259.224,65**
(V) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.329.955,30
(VI) Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.589.179,95
(VII) Movimentação Líquida de Caixa (VI -V)	259.224,65

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

Da análise dos demonstrativos apresentados efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	03
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?			x	04
3	As Contribuições previdenciárias patronal está sendo recolhida regularmente?			x	
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			x	Não ocorreram no exercício
5	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			05
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n° 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	x			06
7	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte (2.589.179,95) apresentado no Modelo 2-Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras corrobora com o registrado no Ativo Circulante, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro?	x			
8	Os débitos e Créditos à regularizar conforme apresentado nos Quadros I e II que acompanham o Modelo 2 estão devidamente identificados e justificados?			x	Não ocorreram no exercício
9	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados nas conciliações bancárias?			x	
10	O valor apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício, confere com o apurado no Balanço Financeiro?	x			
11	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
12	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro e demais demonstrativos contábeis?			x	Não ocorreram no exercício

NOTAS EXPLICATIVAS

Nº	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	1	Da análise do Balanço Financeiro apresentado verifica-se que o Fundo encerrou o exercício de 2024 com um saldo financeiro para o exercício seguinte na ordem de R$ 2.589.179,95.
04	2 e 3	Em cumprimento a Deliberação TCE-RJ n° 277/17 foram apresentados os quadros Modelo 36, 37 e Modelo 38, onde foi informado que a Unidade Gestora não possui movimentação de servidor.
05	5	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto n° 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no portal de Transparência do Município no seguinte endereço:https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

06	6	Foi realizada auditoria da Prestação de Contas de Tesouraria do Fundo, para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria n° 25/2025 e o Certificado de Auditoria n° 75/2025 , sendo o resultado da análise encaminhado aos responsáveis para ciência e providências de estilo por meio do Despacho.

IV.3) Gestão patrimonial:

Do Balanço Patrimonial foi apresentado com a seguinte composição:

Tabela 7- Quadro Principal

Quadro Principal **Descrição**	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Ativo Circulante	2.589.179,95	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	3.161,50	Passivo Não Circulante	0,00
-		Patrimônio Líquido	2.592.341,45
Total	**2.592.341,45**	**Total**	**2.592.341,45**

Tabela 8 - Demonstrativo dos Ativos Financeiros e Permanentes

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Financeiro	2.589.179,95	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	3.161,50	Passivo Permanente	0,00
Total	2.592.341,45	**Total**	0,00
I- Resultado Financeiro (AF - PF)			**2.589.179,95**
II- Quadro do Superávit/Défict Financeiro			**2.589.179,95**
Diferença			**0,00**

Tabela 9 - Resultado Patrimonial do Período

Variações Patrimoniais	**Valor**
Variações Patrimoniais Aumentativas	259.224,65
Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**259.224,65**

Tabela 10- Apuração do Patrimônio Líquido

Descrição	**Valor**
A) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
B) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.333.116,80
C) Superávits ou Déficits do Exercício	259.224,65
D) Total do PL (A+ B+C)	**2.592.341,45**
E) PL apresentado no Balanço Patrimonial	**2.592.341,45**
Diferença (D-E)	**-**

Tabela 11 - Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	**Valor**
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	2.592.341,45
B) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2023	0,00
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	**2.592.341,45**
D) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2.592.341,45
E) Diferença= (C -D)	**0,00**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

Da análise da documentação envida, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o Balanço Patrimonial	x			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	Os passivos cancelados encontram-se embasamento legal?			x	Não ocorreram no exercício
4	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	x			07
5	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	Não correram no exercício
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	x			08
7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			x	
8	O Resultado financeiro apurado no Quadro dos ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			

Notas Explicativas

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
07	4	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário e da prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
08	6	A Prestação de Contas do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo foi analisada e certificada pela Controladoria Geral do Município, sendo emitido o Relatório de Auditoria nº 014/25 e Certificado de Auditoria nº 063/25 e posteriormente encaminhada ao órgão para ciência e providências de estilo, conforme determina a Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

IV.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	09
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	x			10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

NOTAS EXPLICATIVAS.

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
09	1	Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados constata-se que no decorrer do exercício de 2024 não foram concedidas diárias a servidores.
10	2	As contas foram submetidas ao Conselho de Administração de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo as mesmas analisadas e aprovadas por unanimidade, conforme Ata de reunião realizada em 11 de Agosto de 2025.

V- Ações Realizadas - Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Conforme Declaração às Fls.53 do item 20 do Processo n° 021740/2025 no decorrer do exercício de 2024 não houve instauração de inquérito no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

VI- Implementação das Recomendações e Determinações anteriores.

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	11
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			12

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
11	1	A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente não foi remetida ao TCE-RJ, uma vez que a mesma não configurava na relação das unidades jurisdicionadas municipais, cujos responsáveis teriam obrigatoriedade de remessa do processo de prestação de contas. No entanto, toda a documentação relativa à Prestação de Contas foi analisada por esta Controladoria Geral e devolvida ao órgão de origem para fins de arquivamento conforme determina a Deliberação TCE/RJ n° 277/17.
12	2	Das recomendações apontadas por esta Controladoria Geral na prestação de contas do exercício de 2023, foi apresentada Declaração do Gestor com os seguintes esclarecimentos:

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÕES	AÇÕES/ PROVIDÊNCIAS	STATUS
Ressalva nº 01 Não foram desenvolvidos os programas e as ações conforme previsto na Lei Orçamentária Anual do FMDCA. **Recomendação** Envidar esforços junto ao CMDCA - NF de forma a elaborar projetos e ações especificas, identificando as prioridades da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.684/2019.	Esclarece o gestor que para cumprimento das ações planejadas, o Fundo depende de projetos e plano de ação demandados do Conselho da Criança e do Adolescente, estabelecendo as ações específicas para as prioridades identificadas.	Não Implementada

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

		Ressalva 02 Não foi encaminhado a Relação de Cancelamento dos Restos a Pagar Processados conforme o Modelo 39 da Deliberação n° 277/17 -TCE-RJ; **Recomendação** Observar quando da elaboração da Prestação de Contas, que a mesma seja revestida de toda a documentação, conforme solicitado no Anexo IV da Deliberação n° 277/17- TCE/RJ.	Conforme documentos apresentados n Prestação de Contas do Exercício de 2024, verificamos que o respectivo Modelo 39 foi enviado, conforme Fls 78 item 34.	Implemntada	

VII - Apontamentos do Controle Interno

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - Decreto n° 3.357 de 28/01/2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada com todos os elementos conforme disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva 01 Intempestividade na remessa da Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria do Fundo, não observando o disposto no Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	**Recomendação** Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva nº 02 Não foram desenvolvidos os programas e as ações conforme previsto na Lei Ornamentária Anual do FMDCA.	**Recomendação** Envidar esforços junto ao CMDCA - NF de forma a elaborar projetos e ações especificas, identificando as prioridades da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.684/2019.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

Cabe destacar que as medidas adotadas para a correção dos apontamentos acima, deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalvamos, ainda, que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/11/2025 11:17:35
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/11/2025 11:19:00
matrícula 100564

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: c4244dd8-27cd-41e4-afc0-e176fc46d604
Documento Digital Nº 222303/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 085/2025

Entidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsável: Diego Asth da Silva
Nicole Ribeiro Lessa

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das Ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, como segue:

Ressalva 01	**Determinação**
Intempestividade na remessa da Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria do Fundo, não observando o disposto no	Quando do encerramento do exercício e elaboração da prestação de contas, observar os prazos e as disposições contidas no

Decreto nº3095/24, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024.	Decreto de Encerramento correspondente ao exercício encerrado, publicado anualmente pelo executivo Municipal, de forma a evitar que a prestação de contas e demais obrigações acessórias ocorram intempestivamente.
Ressalva nº 02 Não foram desenvolvidos os programas e as ações conforme previsto na Lei Ornamentária Anual do FMDCA.	**Determinação** Envidar esforços junto ao CMDCA - NF de forma a elaborar projetos e ações especificas, identificando as prioridades da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.684/2019.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 11/11/2025 15:20:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

Despacho	
Data:	**11/1122025**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo Digital n° 021740/2025** a V. Sa a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2024** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> "Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Por fim encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 11/11/2025 15:20:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	

Assinado por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/11/2025 16:49:22

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **2be63be8-e2ae-4d4d-b65b-e627dc2f6ab9**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 021740/2025**
Data: **17/06/2025 16:45:23**
Origem: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **MARCIA DE DEUS SOUZA**
Assunto: **NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO - NÃO IDENTIFICADO NA CONVERSÃO**
Detalhamento: **PROCESSO ORDENADOR 2024**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM | DESTINO | versão simplificada

NELMA na Remessa ***1,133,696*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***11/11/2025 16:57:03*** disse:
"Segue processo para providências"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***12/11/2025 15:52:07*** *Por* ***MARCIA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***

VANESSA na Remessa ***1,133,687*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***11/11/2025 16:52:31*** disse:
"Segue Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para entrega a Subsecretaria de Registros contábeis."

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***11/11/2025 16:56:08*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***11/11/2025 16:57:03*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

NELMA na Remessa ***1,107,004*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***16/10/2025 09:09:36*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***16/10/2025 15:32:55*** *Por* ***VANESSA***
Concluída ***11/11/2025 16:52:31*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***1,106,751*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***15/10/2025 17:22:20*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/10/2025 09:09:10*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***16/10/2025 09:09:36*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



GUSTAVO na Remessa ***1,000,199*** do(a) ***FAZENDA - TESOURARIA*** em ***18/07/2025 10:53:29*** disse:
"A/C: MARCIA"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 14:13:52*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***15/10/2025 17:22:20*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 14:13:52***



MARCIA na Remessa ***996,976*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***16/07/2025 10:17:17*** disse:
"em tramitação"

FAZENDA - TESOURARIA *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***18/07/2025 10:53:05*** *Por* ***GUSTAVO***
Concluída	***18/07/2025 10:53:29*** *Por* ***GUSTAVO***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***18/07/2025 10:53:05***

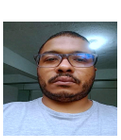

RAFAEL na Remessa ***995,682*** do(a) ***ASSIST. SOCIAL - GABINETE SECRETARIO(A)*** em ***15/07/2025 12:04:06*** disse:
"Para prosseguimento"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***16/07/2025 10:10:27*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***16/07/2025 10:17:17*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***16/07/2025 10:10:27***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***991,230*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***10/07/2025 15:38:55*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

ASSIST. SOCIAL - GABINETE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***15/07/2025 12:03:50*** *Por* ***RAFAEL***
Concluída	***15/07/2025 12:04:06*** *Por* ***RAFAEL***
Estimativa	***1 Hora(s)***
Início	***15/07/2025 12:03:50***



RAFAEL na Remessa ***990,363*** do(a) ***ASSIST. SOCIAL - GABINETE SECRETARIO(A)*** em ***10/07/2025 10:52:12*** disse:
"Para prosseguimento"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***10/07/2025 13:52:40*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***10/07/2025 15:38:55*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

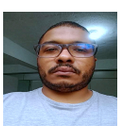

RAFAEL na Remessa ***968,772*** do(a) ***GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL*** em ***23/06/2025 15:29:35*** disse:
"Para assinatura"

ASSIST. SOCIAL - GABINETE *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***10/07/2025 10:51:27*** *Por* ***RAFAEL***
Concluída	***10/07/2025 10:52:12*** *Por* ***RAFAEL***
Estimativa	***1 Hora(s)***



MARCIA na Remessa ***967,648*** do(a) ***FAZENDA - SUBSECRETARIA DE REGISTROS CONTABEIS*** em ***23/06/2025 10:33:27*** disse:
"EM TRAMITAÇÃO"

GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/06/2025 15:27:36*** *Por* ***RAFAEL***
Concluída	***23/06/2025 15:29:35*** *Por* ***RAFAEL***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



MARCIA na Remessa ***965,058*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***17/06/2025 17:14:01*** disse:

"EM TRAMITAÇÃO"

FAZENDA - SUBSECRETARIA DE *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***23/06/2025 10:10:31*** *Por* ***MARCIA***
Concluída	***23/06/2025 10:33:28*** *Por* ***MARCIA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

42	***ECM Documento Digital Nº 222708/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 222708/2025***	*Despacho de encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2024.*	*(1 página)*
41	***ECM Documento Digital Nº 222705/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 222705/2025***	*Certificado de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2024.*	*(2 páginas)*
40	***ECM Documento Digital Nº 222303/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 222303/2025***	*Relatório de Auditoria referente a Prestação de Contas Anual de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Exercício 2024.*	*(11 páginas)*
39	***ECM Documento Digital Nº 209324/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 209324/2025***	*ATA DO CONSELHO*	*(4 páginas)*
38	***ECM Documento Digital Nº 164077/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164077/2025***	*RELAÇAO RESPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
37	***ECM Documento Digital Nº 164076/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164076/2025***	*PORTARIA SUELI*	*(1 página)*
36	***ECM Documento Digital Nº 164074/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164074/2025***	*PORTARIA NICOLE*	*(2 páginas)*
35	***ECM Documento Digital Nº 164072/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 164072/2025***	*PORTARIA DIEGO*	*(2 páginas)*
34	***ECM Documento Digital Nº 139020/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139020/2025***	*MODELO 39*	*(1 página)*
33	***ECM Documento Digital Nº 139019/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139019/2025***	*MODELO 38*	*(1 página)*
32	***ECM Documento Digital Nº 139016/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139016/2025***	*MODELO 37*	*(1 página)*
31	***ECM Documento Digital Nº 139014/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139014/2025***	*MODELO 36*	*(1 página)*
30	***ECM Documento Digital Nº 139012/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139012/2025***	*LEI FUNDO CRIANÇA*	*(6 páginas)*
29	***ECM Documento Digital Nº 139011/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139011/2025***	*MODELO 6*	*(7 páginas)*
28	***ECM Documento Digital Nº 139010/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139010/2025***	*MODELO 04*	*(1 página)*
27	***ECM Documento Digital Nº 139006/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139006/2025***	*QUADRO I DÉBITOS*	*(1 página)*
26	***ECM Documento Digital Nº 139005/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139005/2025***	*QUADRO II CRÉDITOS*	*(1 página)*
25	***ECM Documento Digital Nº 139004/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139004/2025***	*MODELO 2*	*(1 página)*
24	***ECM Documento Digital Nº 139003/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139003/2025***	*DIVIDA FLUTUANTE*	*(1 página)*
23	***ECM Documento Digital Nº 139002/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 139002/2025***	*DIVIDA FUNDADA*	*(1 página)*
22	***ECM Documento Digital Nº 138999/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138999/2025***	*MODELO 39 2023*	*(1 página)*
21	***ECM Documento Digital Nº 138995/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138995/2025***	*DOCUMENTO DIGITAL*	*(1 página)*
20	***ECM Documento Digital Nº 138993/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138993/2025***	*NOTAS EXPLICATIVAS*	*(20 páginas)*
19	***ECM Documento Digital Nº 138992/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138992/2025***	*FLUXO DE CAIXA*	*(3 páginas)*

ANEXO(S)

18	***ECM Documento Digital Nº 138990/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138990/2025***	*SUPERAVIT/DEFICIT*	*(1 página)*
17	***ECM Documento Digital Nº 138988/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138988/2025***	*BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
16	***ECM Documento Digital Nº 138987/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138987/2025***	*BALANÇO FINANCEIRO*	*(1 página)*
15	***ECM Documento Digital Nº 138980/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138980/2025***	*ANEXO II BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
14	***ECM Documento Digital Nº 138979/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138979/2025***	*ANEXO I BAL. ORÇAMENTARIO*	*(1 página)*
13	***ECM Documento Digital Nº 138977/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138977/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTARIO*	*(3 páginas)*
12	***ECM Documento Digital Nº 138974/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138974/2025***	*VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*	*(2 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 138972/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138972/2025***	*COMPARATIVO DESPESA*	*(2 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 138970/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138970/2025***	*COMPARATIVO DA RECEITA*	*(2 páginas)*
9	***ECM Documento Digital Nº 138968/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138968/2025***	*BALANCETE ANALITICO*	*(1 página)*
8	***ECM Documento Digital Nº 138967/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138967/2025***	*PORTARIA MARCIA*	*(2 páginas)*
7	***ECM Documento Digital Nº 138964/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138964/2025***	*PORTARIA KELLE*	*(1 página)*
6	***ECM Documento Digital Nº 138963/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138963/2025***	*PORTARIA NICOLE*	*(2 páginas)*
5	***ECM Documento Digital Nº 138960/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138960/2025***	*PORTARIA YURI*	*(1 página)*
4	***ECM Documento Digital Nº 138959/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138959/2025***	*CADASTRO DOS REPONSAVEIS*	*(2 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 138958/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138958/2025***	*MEMORANDO*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 138957/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 138957/2025***	*CAPA FUNDO DA CRIANÇA*	*(2 páginas)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 021740/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 021740/2025***	*PROCESSO ORDENADOR 2024*	*(1 página)*

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
022438/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2
Chave de acesso: 57f5b599-ecf5-448c-b3dc-39c647c93117

AUTUADO EM	**Terça-feira, 24 de Junho de 2025**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PROTOCOLO GERAL**
AUTUADO POR	**AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPÍRITO SANTO**
INTERESSADO (S)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	

RESUMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - DELIBERAÇÃO TCE/RJ 277/2017.

DATA:**24/06/2025**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

MEMORANDO	
Data:	**23/06/2025**
Memorando nº:	**SES 001036/2025**
De:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Para:	**Controladoria Geral**
Assunto:	Envio da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do Exercício de 2024.

Prezada Controladora,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2024 de forma intempestiva. Cabe esclarecer que o prazo estipulado pela Controladoria Geral é inexequível, qual seja, 14/03/2025, pois nesta data o Setor de Contabilidade está inserindo no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro os documentos inerentes a Prestação de Contas de Governo. Porém, reconhecemos que a entrega desta prestação de contas está muito atrasada que se justifica pela grande demanda de trabalho que o Setor de Contabilidade vem cumprindo até a presente data.

Atenciosamente,

Assinado por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY 129.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
23/06/2025 12:02:15

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 63.454

TI/PMNF

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 488b20cd-6b29-4bbd-8fc1-54538f2a02fc
Memorando Secretaria de Saúde Nº 001036/2025

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo Municipal de Saúde	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Gabriel Costa Wenderroschy		
CPF n.º: 129.609.957-16	Período de Gestão: 04/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: O servidor será notificado para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Gabriel Costa Wenderroschy		
CPF n.º: 129.609.957-16	Período de Gestão: 04/01/2024 até a presente data	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: O servidor será notificado para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Amanda de Oliveira Herdy do Espírito Santo		
CPF n.º: 078.652.237-22	Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Assessor Especial de Atenção Básica		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A servidora será notificada para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF nº: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A servidora será notificada para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Sueli Patti		
CPF nº: 803.970.427-87	Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024	
Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
( ) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
(x) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações: A servidora será notificada para apresentar sua declaração de bens e rendas a este setor.		
Autenticações		
Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 17/06/2025	Assinatura:

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
100000000000		**ATIVO**	236.462.138,22		242.130.438,23			677.978.237,19		672.309.937,18	242.130.438,23	
110000000000		ATIVO CIRCULANTE	185.005.474,47		188.674.731,08			671.068.557,67		667.399.301,06	188.674.731,08	
111000000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.730.173,45		67.684.357,53			596.022.731,36		615.068.547,28	67.684.357,53	
111100000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	86.730.173,45		67.684.357,53			596.022.731,36		615.068.547,28	67.684.357,53	
111110000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	86.730.173,45		67.684.357,53			596.022.731,36		615.068.547,28	67.684.357,53	
111111900000		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.437.249,47		7.217.716,86			472.893.447,23		468.112.979,84	7.217.716,86	
111111900033	F	FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	239.680,53		239.680,53						239.680,53	
111111900034	F	FMS NF UPA - MOV	6.989,72		962,80			1.808.031,76		1.814.058,68	962,80	
111111900037	F	FMSNF/FES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MOV						429,86		429,86		
111111900040	F	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MOV	9.661,42							9.661,42		
111111900059	F	F 07-FMS CONSIGNADO	475.483,92					4.779,41		480.263,33		
111111900060	F	FMS PSF CONSIGNADO	43.288,96					2.491,79		45.780,75		
111111900061	F	FMS ACS CONSIGNADO	20.891,80					617.424,23		638.316,03		
111111900079	F	FMS NF FNS/AIDS - MOVIMENTO						952,25		952,25		
111111900081	F	FMS NF FNS/BLATB - MOVIMENTO PAB	1.472,59							1.472,59		
111111900083	F	FMS NF FNS/BLAMC GESTÃO - MOVIMENTO	77.927,78		77.927,78						77.927,78	
111111900086	F	CTA MOV PROG. CONTR. DENGUE FOLHA -BRADESCAO						651,77		651,77		
111111900092	F	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE AO			350,00			23.268,66		22.918,66	350,00	
111111900103	F	NDVS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450,64		450,64						450,64	
111111900106	F	RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	1,00			84,00		803.533,13		803.618,13		84,00
111111900114	F	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV			599,88			25.148.980,93		25.148.381,05	599,88	
111111900119	F	MOV.CEF. ESTRUT.DE UNID.DE ATEN. ESPEC. EM	22,00							22,00		
111111900120	F	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA -						266.649,44		266.649,44		
111111900128	F	FMSNF - CAPS TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL	10.827,23		12.299,82			1.472,59			12.299,82	
111111900132	F	ASPS - LC 141 / FMS-RJ						911,47		911,47		
111111900134	F	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.569,05		1.569,05			9.056,71		9.056,71	1.569,05	
111111900135	F	PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO DA QUALIDADE						258,00		258,00		
111111900138	F	C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	583.833,95		435.680,95			19.107.598,01		19.255.751,01	435.680,95	
111111900139	F	IMPOSTO SINDICAL	25.415,20		25.415,20						25.415,20	
111111900141	F	FMSNF ROYALTIES ESTADUAL						755.735,49		755.735,49		
111111900165	F	REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	14.274,41					2.878,93		17.153,34		
111111900176	F	FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE C/C						181.898,00		181.898,00		
111111900184	F	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	557.208,27		753.419,15			177.888.885,13		177.692.674,25	753.419,15	
111111900186	F	C/ MOV - BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS				52.095,71		4.112.359,86		4.164.455,57		52.095,71
111111900194	F	CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS						799.192,52		799.192,52		
111111900203	F	FMSNF/FES COF TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA -						492,25		492,25		
111111900213	F	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO C/C						1.133,39		1.133,39		
111111900225	F	ROYALTIES 25% SAUDE				23.770,02		7.393.966,12		7.417.736,14		23.770,02
111111900228	F	FMS CT SUSCUSTE						83,27		83,27		
111111900244	F	FMSNF - Transferência Pagamento Estado			4.186,89			175.148,05		170.961,16	4.186,89	
111111900297	F	FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	1,00		85,65			1.111.986,55		1.111.901,90	85,65	
111111900298	F	FMSNF UPA MOV	1,00		0,52			17.502.883,91		17.502.884,39	0,52	
111111900299	F	FMSNF/FES COF ATENÇÃO BÁSICA	1,00			11.725,66		9.932.509,39		9.944.236,05		11.725,66

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:30:47 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111111900300	F	FMSNF/FES FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS MOV	1,00		1,00			8.983.090,79		8.983.090,79	1,00	
111111900301	F	FMSNF/FES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MOV	1,00		14.679,97			1.178.344,68		1.163.665,71	14.679,97	
111111900302	F	FMSNF/FES ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MOV	1,00		48,82			3.755.950,48		3.755.902,66	48,82	
111111900303	F	FMSNF/FES PAHI MOV	1,00			1.749,08		3.211.134,13		3.212.884,21		1.749,08
111111900304	F	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,00		9.770,09			81.605,59		71.836,50	9.770,09	
111111900305	F	FMS CONSIGNADO	1,00		1.746.367,75			136.883.376,33		135.137.009,58	1.746.367,75	
111111900307	F	FMS ACS CONSIGNADO	1,00		64.181,76			64.180,76			64.181,76	
111111900308	F	PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE MOV						6.138,00		6.138,00		
111111900309	F	REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	1,00		69.461,47			22.088.699,53		22.019.239,06	69.461,47	
111111900310	F	FMSNF/FES COF EXAMES MOV	1,00		19,90			149.135,06		149.116,16	19,90	
111111900311	F	FMSNF/FES COF TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA MOV	1,00		1,00			2.801.269,40		2.801.269,40	1,00	
111111900312	F	FMSNF/FES REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS	1,00			2.713,94		263.134,83		265.849,77		2.713,94
111111900313	F	FMSNF/FES COF PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MOV	1,00		2,95			143.115,99		143.114,04	2,95	
111111900317	F	FMSNF/FES SAMU REGIONAL MOV	368.236,00		1.405.714,47			1.841.180,00		803.701,53	1.405.714,47	
111111900325	F	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - BANCO DE LEITE HMNF			39.558,00			39.558,00			39.558,00	
111111900329	F	FMS/BL INVEST - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE			675.833,57			1.879.596,36		1.203.762,79	675.833,57	
111111900333	F	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO			147.871,69			15.447.492,38		15.299.620,69	147.871,69	
111111900342	F	COMPLEMENTAÇÃO PISO DE ENFERMAGEM -			1.583.713,97			6.420.802,05		4.837.088,08	1.583.713,97	
111115000000		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO	84.292.923,98		60.466.640,67			123.129.284,13		146.955.567,44	60.466.640,67	
111115000032	F	FMS NF UPA - APL						208.031,76		208.031,76		
111115000080	F	FMS NF FNS/AIDS - APLICAÇÃO	67.986,73		72.446,51			5.412,03		952,25	72.446,51	
111115000090	F	FMS BLINV - APLICAÇÃO	404.540,89		436.937,13			32.396,24			436.937,13	
111115000093	F	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE AO	1.081.477,59		1.147.617,93			89.219,09		23.078,75	1.147.617,93	
111115000094	F	FMS - NF BLINV APLICAÇÃO	123,68		133,58			9,90			133,58	
111115000095	F	FMS - NF BLOCO INVESTIMENTO/APLICAÇÃO	742.505,95		801.966,94			59.460,99			801.966,94	
111115000097	F	FMS/FNS BLINV - APLICAÇÃO	134,02		145,76			11,74			145,76	
111115000099	F	FMS/FNS BLINV - APLICAÇÃO	277,19		301,49			24,30			301,49	
111115000102	F	FMS/FNS BLINV - APLICAÇÃO	10,91		11,87			0,96			11,87	
111115000107	F	RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO - APLIC	475.312,79		335.102,44			384.607,92		524.818,27	335.102,44	
111115000111	F	BLOCO DE INVEST. SUS - APLIC.	342,59		372,62			30,03			372,62	
111115000114	F	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - APLIC	5.396,64		84.386,70			874.698,13		795.708,07	84.386,70	
111115000117	F	FMS NOVA FRIBURGO FNS BLINV - APL	270,20		293,89			23,69			293,89	
111115000118	F	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DST/AIDS - APLIC	34.451,67		37.210,61			2.758,94			37.210,61	
111115000119	F	APL.CEF ESTRUT. DE UNID. DE ATEN.ESPEC. EM SAÚDE	2.012,75		2.180,32			167,57			2.180,32	
111115000120	F	APLICAÇÃO - PROGRAMA DE ASSITÊNCIA	75.494,75		240,44			24.879,12		100.133,43	240,44	
111115000128	F	FMSNF - CAPS TETO MUN REDE SAUDE MENTAL APLIC	633,06		683,76			50,70			683,76	
111115000131	F	BLOCO DE INVESTIMENTO - REPASSE PARA REDE DE	309,89		337,05			27,16			337,05	
111115000138	F	REPASSE PMNF FOLHA PAGAMENTO - APLIC	88.001,97		50.936,43			1.374.572,19		1.411.637,73	50.936,43	
111115000139	F	IMPOSTO SINDICAL - APLIC	206.356,94		222.882,31			16.525,37			222.882,31	
111115000141	F	FMSNF ROYALTIES ESTADUAL - APLICAÇÃO	2.412,84		878,88			52.178,12		53.712,08	878,88	
111115000142	F	FMSNF ROYALTIES FEDERAL - APLICAÇÃO	20.448,83		22.086,41			1.637,58			22.086,41	
111115000146	F	FMSNF ROYALTIES RECURSO	354,44		382,82			28,38			382,82	
111115000147	F	FMSNF ROYALTIES FEDERAL - APLIC.	1.307,54		1.412,25			104,71			1.412,25	

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
111115000149	F	FMS NOVA FR-FNSCONVENENTE - APL	175.001,72		189.016,12			14.014,40			189.016,12	
111115000152	F	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE	17,98		19,55			1,57			19,55	
111115000160	F	APLC.BB. ESTRUT.DE UNID.DE ATEN. ESPEC. EM SAÚDE	2.678,85		2.913,68			234,83			2.913,68	
111115000161	F	APLC.BB. ESTRUT.DE UNID.DE ATEN. ESPEC. EM	207,50		224,12			16,62			224,12	
111115000162	F	APLC.BB. ESTRUT.DE UNID.DE ATEN. ESPEC. EM	35.662,71		38.788,95			3.126,24			38.788,95	
111115000166	F	FMS-APL - ESTRUT.UN.ATENT.ESPC.SAÚDE	127.256,02		137.446,87			10.190,85			137.446,87	
111115000167	F	FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE - APLIC.	244.461,31		264.038,14			19.576,83			264.038,14	
111115000168	F	FMS NOVA FR-FNSCONVENENTE APL	283.933,29		306.671,10			22.737,81			306.671,10	
111115000172	F	FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE - APLIC.	371.780,00		401.552,71			29.772,71			401.552,71	
111115000173	F	FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE - APLIC.	20.881,83		22.554,08			1.672,25			22.554,08	
111115000174	F	FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE - APLIC.	395.441,95		241.843,49			28.299,54		181.898,00	241.843,49	
111115000175	F	APLICAÇÃO-FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE	105.753,50		115.023,98			9.270,48			115.023,98	
111115000177	F	FMS NOVA FRI-FNS CONVENENTE APLIC.	48,27		52,14			3,87			52,14	
111115000180	F	FMSNF/FNS AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA UBS -	241.792,42		261.155,52			19.363,10			261.155,52	
111115000182	F	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	31.143.202,68		12.559.122,65			72.683.167,78		91.267.247,81	12.559.122,65	
111115000184	F	C/ APL - BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS	14.283.206,95		13.955.566,44			2.095.762,30		2.423.402,81	13.955.566,44	
111115000191	F	CTA.APL -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	1.650.666,13		1.578.683,19			121.702,50		193.685,44	1.578.683,19	
111115000222	F	ROYALTIES 25% SAUDE	2.105.040,81		1.497.411,41			3.433.249,42		4.040.878,82	1.497.411,41	
111115000236	F	FMSNF - Transferência Pagamento Estado APL	11.747,92		4.651,20			35.051,72		42.148,44	4.651,20	
111115000288	F	FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE APL	1.464.473,32		395.444,79			39.744,25		1.108.772,78	395.444,79	
111115000289	F	FMSNF UPA APL	142.402,01		1.690.195,91			8.379.984,06		6.832.190,16	1.690.195,91	
111115000290	F	FMSNF/FNS COF ATENÇÃO BÁSICA	16.431.726,17		15.499.864,63			5.071.971,19		6.003.832,73	15.499.864,63	
111115000291	F	FMS/FES FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS	3.042.597,97		1.181.651,01			2.818.505,27		4.679.452,23	1.181.651,01	
111115000292	F	FMSNF/FES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA APL	2.309.137,77		1.745.020,19			357.222,41		921.339,99	1.745.020,19	
111115000293	F	FMSNF/FES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.334.746,78		1.375.146,90			1.454.000,54		2.413.600,42	1.375.146,90	
111115000294	F	FMSNF/FES PAHI APL	65.499,67		65.838,14			1.634.672,60		1.634.334,13	65.838,14	
111115000295	F	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA APL	437.048,26		469.226,39			84.071,49		51.893,36	469.226,39	
111115000296	F	FMS CONSIGNAÇÃO APL	351.476,93		492.136,16			3.503.684,70		3.363.025,47	492.136,16	
111115000298	F	FMS ACS CONSIGNADO APL	205,66		223,43			17,77			223,43	
111115000300	F	REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS APL	1.673.808,31		1.450.495,41			10.144.945,21		10.368.258,11	1.450.495,41	
111115000301	F	FMSNF/FES COF EXAMES APL	24.142,42		110.899,17			109.403,79		22.647,04	110.899,17	
111115000302	F	FMSNF/FES COF TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA APL	745.747,15		443.699,22			1.291.683,25		1.593.731,18	443.699,22	
111115000303	F	FMSNF/FES REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS	429.775,41		550.385,84			209.616,69		89.006,26	550.385,84	
111115000304	F	FMSNF/FES COF PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS APL	54.936,53		889,87			1.067,38		55.114,04	889,87	
111115000318	F	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - BANCO DE LEITE HMNF	42.203,71		4.116,40			1.240,69		39.328,00	4.116,40	
111115000322	F	FMS/BL INVEST - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE			15.861,79			964.858,15		948.996,36	15.861,79	
111115000326	F	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO	334.050,21		8.649,00			4.833.911,06		5.159.312,27	8.649,00	
111115000335	F	COMPLEMENTAÇÃO PISO DE ENFERMAGEM -			171.212,94			574.612,19		403.399,25	171.212,94	
112000000000		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	615,34		615,34						615,34	
112500000000		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	615,34		615,34						615,34	
112510000000		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	615,34		615,34						615,34	
112510500000	P	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	615,34		615,34						615,34	
113000000000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.796.044,55		16.985.205,62			23.198.486,03		19.009.324,96	16.985.205,62	

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
113100000000		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.796.044,55		16.985.205,62			19.729.824,17		15.540.663,10	16.985.205,62	
113110000000		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	12.796.044,55		16.985.205,62			19.729.824,17		15.540.663,10	16.985.205,62	
113110300000	P	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.796.044,55		16.985.205,62			19.729.824,17		15.540.663,10	16.985.205,62	
113400000000		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO						3.468.661,86		3.468.661,86		
113410000000		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO						3.468.661,86		3.468.661,86		
113410100000		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE						3.468.661,86		3.468.661,86		
113410101000	P	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE						45.529,75		45.529,75		
113410199000	P	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO -						3.423.132,11		3.423.132,11		
115000000000		ESTOQUES	85.478.641,13		104.004.552,59			51.847.340,28		33.321.428,82	104.004.552,59	
115600000000		ALMOXARIFADO	85.478.641,13		104.004.552,59			51.847.340,28		33.321.428,82	104.004.552,59	
115610000000		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	85.478.641,13		104.004.552,59			51.847.340,28		33.321.428,82	104.004.552,59	
115610100000		MATERIAL DE CONSUMO	72.076.685,65		81.876.704,22			43.102.726,38		33.302.707,81	81.876.704,22	
115610100999	P	MATERIAL DE CONSUMO	72.076.685,65		81.876.704,22			43.102.726,38		33.302.707,81	81.876.704,22	
115610200000	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	44.573,73		1.324.695,35			1.295.874,93		15.753,31	1.324.695,35	
115610500000	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	10.849.998,50		18.243.856,61			7.396.825,81		2.967,70	18.243.856,61	
115610600000	P	MATERIAIS GRÁFICOS	3.900,00		3.900,00						3.900,00	
115610700000	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE			51.913,16			51.913,16			51.913,16	
115610800000	P	MATERIAIS A CLASSIFICAR	172.431,19		172.431,19						172.431,19	
115619900000	P	OUTROS - ALMOXARIFADO	2.331.052,06		2.331.052,06						2.331.052,06	
120000000000		ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.456.663,75		53.455.707,15			6.909.679,52		4.910.636,12	53.455.707,15	
122000000000		INVESTIMENTOS	182.080,80		458.076,96			275.996,16			458.076,96	
122100000000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	182.080,80		458.076,96			275.996,16			458.076,96	
122110000000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	182.080,80		458.076,96			275.996,16			458.076,96	
122110100000		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	182.080,80		458.076,96			275.996,16			458.076,96	
122110107000	P	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	182.080,80		458.076,96			275.996,16			458.076,96	
123000000000		IMOBILIZADO	51.274.582,95		52.997.630,19			6.633.683,36		4.910.636,12	52.997.630,19	
123100000000		BENS MOVEIS	33.318.856,29		35.516.738,42			5.539.367,45		3.341.485,32	35.516.738,42	
123110000000		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	33.318.856,29		35.516.738,42			5.539.367,45		3.341.485,32	35.516.738,42	
123110100000		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	13.010.028,92		14.109.614,04			1.099.585,12			14.109.614,04	
123110102000	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	162.892,65		162.892,65						162.892,65	
123110103000	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS,	12.391.455,23		12.637.934,86			246.479,63			12.637.934,86	
123110105000	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			595,00			595,00			595,00	
123110107000	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.499,00		6.499,00						6.499,00	
123110112000		EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA			852.510,49			852.510,49			852.510,49	
123110112001	P	MÁQUINAS E EQUIPEMANETOS EM GERAL			852.510,49			852.510,49			852.510,49	
123110121000	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.900,00		5.900,00						5.900,00	
123110199000	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	443.282,04		443.282,04						443.282,04	
123110200000		BENS DE INFORMÁTICA	2.589.062,48		1.464.058,77			2.122.656,67		3.247.660,38	1.464.058,77	
123110201000		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.224.078,84		1.331.449,79			107.370,95			1.331.449,79	
123110201001	P	BENS DE INFORMÁTICA EM GERAL			107.370,95			107.370,95			107.370,95	
123110201999	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.224.078,84		1.224.078,84						1.224.078,84	
123110202000	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.364.983,64		132.608,98			2.015.285,72		3.247.660,38	132.608,98	
123110300000		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.020.964,96		2.293.445,68			1.280.580,66		8.099,94	2.293.445,68	

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
123110301000		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	30.421,67		49.860,61			27.538,88		8.099,94	49.860,61	
123110301001	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	23.961,19		20.361,25			4.500,00		8.099,94	20.361,25	
123110301002	P	REAVALIAÇÃO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			16.199,88			16.199,88			16.199,88	
123110301999	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6.460,48		13.299,48			6.839,00			13.299,48	
123110302000	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	390.225,53		399.425,53			9.200,00			399.425,53	
123110303000	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	571.238,46		857.809,50			286.571,04			857.809,50	
123110304000		UTENSÍLIOS EM GERAL	29.079,30		986.350,04			957.270,74			986.350,04	
123110304001	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	28.136,50		985.407,24			957.270,74			985.407,24	
123110304999	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	942,80		942,80						942,80	
123110500000		VEÍCULOS	4.575.452,50		5.526.272,50			1.036.545,00		85.725,00	5.526.272,50	
123110501000	P	VEÍCULOS EM GERAL	3.789.072,50		4.396.992,50			693.645,00		85.725,00	4.396.992,50	
123110503000	P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	786.380,00		1.129.280,00			342.900,00			1.129.280,00	
123110800000		BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	658.880,26		658.880,26						658.880,26	
123110801000	P	ESTOQUE INTERNO	360.660,00		360.660,00						360.660,00	
123110805000	P	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	298.220,26		298.220,26						298.220,26	
123119900000		DEMAIS BENS MÓVEIS	11.464.467,17		11.464.467,17						11.464.467,17	
123119999000	P	OUTROS BENS MÓVEIS	11.464.467,17		11.464.467,17						11.464.467,17	
123200000000		BENS IMÓVEIS	24.671.502,75		25.671.916,04			1.094.315,91		93.902,62	25.671.916,04	
123210000000		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.671.502,75		25.671.916,04			1.094.315,91		93.902,62	25.671.916,04	
123210100000		BENS DE USO ESPECIAL	14.257.598,65		14.257.598,65						14.257.598,65	
123210103000	P	EDIFÍCIOS	14.257.598,65		14.257.598,65						14.257.598,65	
123210600000		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	10.413.904,10		11.414.317,39			1.094.315,91		93.902,62	11.414.317,39	
123210601000	P	OBRAS EM ANDAMENTO	10.413.904,10		11.414.317,39			1.094.315,91		93.902,62	11.414.317,39	
123800000000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		6.715.776,09		8.191.024,27				1.475.248,18		8.191.024,27
123810000000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO		6.715.776,09		8.191.024,27				1.475.248,18		8.191.024,27
123810100000		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		6.715.776,09		8.191.024,27				1.475.248,18		8.191.024,27
123810101000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS,		4.022.197,73		5.497.445,91				1.475.248,18		5.497.445,91
123810102000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE		154.809,10		154.809,10						154.809,10
123810103000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E		174.693,21		174.693,21						174.693,21
123810105000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		347.718,59		347.718,59						347.718,59
123810199000	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS		2.016.357,46		2.016.357,46						2.016.357,46
200000000000		**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**		236.462.138,22		202.057.814,25	249.350.934,01	1.095.110.898,78	289.423.557,99	1.100.779.198,79		242.130.438,23
210000000000		PASSIVO CIRCULANTE		27.133.041,91		28.398.545,35		374.974.310,09		376.239.813,53		28.398.545,35
211000000000		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		3.934.226,60		8.038.310,80		167.135.539,28		171.239.623,48		8.038.310,80
211100000000		PESSOAL A PAGAR		2.581.600,54		3.836.157,23		129.694.989,17		130.949.545,86		3.836.157,23
211110000000		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		2.581.600,54		3.836.157,23		129.694.989,17		130.949.545,86		3.836.157,23
211110100000		PESSOAL A PAGAR		2.581.600,54		3.836.157,23		129.694.989,17		130.949.545,86		3.836.157,23
211110101000	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		2.084.987,33		3.058.614,71		122.445.144,32		123.418.771,70		3.058.614,71
211110102000	F	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		2.486,90		2.486,90		3.692.359,97		3.692.359,97		2.486,90
211110103000	F	FÉRIAS		494.126,31		775.055,62		3.557.484,88		3.838.414,19		775.055,62
211300000000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.798,40		7.558,30		4.354.494,57		4.360.254,47		7.558,30
211310000000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		1.798,40		7.558,30		4.354.494,57		4.360.254,47		7.558,30
211310100000	F	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.798,40		7.558,30		4.354.494,57		4.360.254,47		7.558,30

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
211400000000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.350.827,66		4.194.595,27		33.086.055,54		35.929.823,15		4.194.595,27
211410000000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		35.597,38		830.188,47		863.714,57		1.658.305,66		830.188,47
211419800000	F	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		35.597,38		830.188,47		863.714,57		1.658.305,66		830.188,47
211420000000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		11.459,25		11.459,25		46,53		46,53		11.459,25
211420100000	F	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		11.459,25		11.459,25						11.459,25
211429900000	F	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS						46,53		46,53		
211430000000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		1.303.771,03		3.352.947,55		32.222.294,44		34.271.470,96		3.352.947,55
211430100000		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		654.564,35		2.703.730,08		20.478.402,28		22.527.568,01		2.703.730,08
211430101000	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E		654.564,35		2.703.730,08		20.478.402,28		22.527.568,01		2.703.730,08
211430500000	F	FGTS		633.724,63		633.735,42		10.500.935,76		10.500.946,55		633.735,42
211430500000	P	FGTS						1.242.956,40		1.242.956,40		
211430700000	F	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		15.482,05		15.482,05						15.482,05
213000000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.503.037,81		11.039.709,03		141.067.529,52		137.604.200,74		11.039.709,03
213100000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO		14.503.037,81		11.039.709,03		141.067.529,52		137.604.200,74		11.039.709,03
213110000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO		14.503.037,81		11.039.709,03		141.067.529,52		137.604.200,74		11.039.709,03
213110100000		FORNECEDORES NACIONAIS		14.003.104,20		11.022.050,60		127.259.112,20		124.278.058,60		11.022.050,60
213110101000	F	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		5.261.990,93		8.876.776,90		50.183.894,01		53.798.679,98		8.876.776,90
213110101000	P	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR						12.796.044,55		12.796.044,55		
213110199000	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.		8.741.113,27		2.145.273,70		64.279.173,64		57.683.334,07		2.145.273,70
213110300000		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		499.933,61		17.658,43		13.808.417,32		13.326.142,14		17.658,43
213110302000	F	CONTAS PARCELADAS A PAGAR						8.800,00		8.800,00		
213110399000	F	DEMAIS CONTAS A PAGAR		284.292,09		17.658,43		13.583.975,80		13.317.342,14		17.658,43
213110399000	P	DEMAIS CONTAS A PAGAR		215.641,52				215.641,52				
214000000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO						1.255.120,90		1.255.120,90		
214100000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO						1.255.120,90		1.255.120,90		
214110000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -						879.418,08		879.418,08		
214111100000	F	PIS/PASEP A RECOLHER						96.497,40		96.497,40		
214119900000	F	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A						782.920,68		782.920,68		
214120000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -						375.702,82		375.702,82		
214120600000	F	ITR A RECOLHER						259.958,13		259.958,13		
214121100000	F	PIS/PASEP A RECOLHER						115.744,69		115.744,69		
215000000000		TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO				53.759,49		1.449.442,69		1.503.202,18		53.759,49
215900000000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR				53.759,49		1.449.442,69		1.503.202,18		53.759,49
215910000000	F	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO				53.759,49		1.449.442,69		1.503.202,18		53.759,49
218000000000		ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A		8.695.777,50		9.266.766,03		64.066.677,70		64.637.666,23		9.266.766,03
218800000000		VALORES RESTITUÍVEIS		8.463.808,52		8.981.241,34		36.250.904,62		36.768.337,44		8.981.241,34
218810000000		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		8.463.808,52		8.981.241,34		36.250.904,62		36.768.337,44		8.981.241,34
218810100000		CONSIGNAÇÕES		8.447.373,95		8.964.806,77		36.250.904,62		36.768.337,44		8.964.806,77
218810101000		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		49.556,25		413.999,10		1.024.511,96		1.388.954,81		413.999,10
218810101001	F	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E		44.079,67		409.079,39		1.009.503,08		1.374.502,80		409.079,39
218810101002	F	MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS		5.476,58		4.919,71		15.008,88		14.452,01		4.919,71
218810102000		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.182.628,90		1.862.575,02		10.030.465,73		9.710.411,85		1.862.575,02
218810102001	F	INSS SERVIDORES		1.309.739,14		365.321,12		2.815.181,78		1.870.763,76		365.321,12

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
218810102002	F	INSS - PESSOA JURIDICA		150.608,14		135.334,12		326.532,40		311.258,38		135.334,12
218810102003	F	INSS - PESSOA FISICA		722.281,62		722.446,62				165,00		722.446,62
218810102004	F	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO				639.473,16		6.888.751,55		7.528.224,71		639.473,16
218810103000		ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		21.117,68		5.977,52		39.939,20		24.799,04		5.977,52
218810103001	F	GARANTIA CONTRATUAL		14.673,21		2.072,58		12.600,63				2.072,58
218810103002	F	ORDEM JUDICIAL		6.444,47		3.904,94		27.338,57		24.799,04		3.904,94
218810104000		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.399.662,69		2.963.507,84		14.341.640,21		14.905.485,36		2.963.507,84
218810104001	F	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		157.496,15		157.220,12		39.303,84		39.027,81		157.220,12
218810104002	F	IRRF - PESSOA JURÍDICA		67.278,85		69.973,94		1.352.722,15		1.355.417,24		69.973,94
218810104003	F	IRRF - SERVIDORES		2.174.887,69		2.033.506,49		11.077.631,50		10.936.250,30		2.033.506,49
218810104007	F	IRRF - SERVIDORES				702.807,29		1.871.982,72		2.574.790,01		702.807,29
218810108000		ISS		851.360,93		841.509,14		2.076.322,31		2.066.470,52		841.509,14
218810108001	F	ISS - PESSOA FISICA		2.628,94		2.628,94		7.748,61		7.748,61		2.628,94
218810108002	F	ISS - PESSOA JURIDICA		848.731,99		838.880,20		2.068.573,70		2.058.721,91		838.880,20
218810110000		PENSAO ALIMENTICIA		51.166,64		75.128,78		355.101,94		379.064,08		75.128,78
218810110001	F	PENSÃO ALIMENTICIA		51.166,64		75.128,78		355.101,94		379.064,08		75.128,78
218810113000		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE		643.191,60		662.312,66		3.358.046,71		3.377.167,77		662.312,66
218810113003	F	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO		597,89		850,03		4.170,02		4.422,16		850,03
218810113005	F	GARANTIA TRABALHISTA		537.397,28		545.687,60		3.145.215,12		3.153.505,44		545.687,60
218810113008	F	ANGRAPREV PLANO PREVIDENCIÁRIO		13.429,91		20.774,31		1.379,10		8.723,50		20.774,31
218810113013	F	MENSALIDADE SINDICAL		41.534,96		41.569,19		3,26		37,49		41.569,19
218810113014	F	ASPMNF		8.768,16		8.768,16						8.768,16
218810113015	F	DENTAL PLAN		1.763,31		1.642,31		1.857,44		1.736,44		1.642,31
218810113016	F	CONTRIBUIÇÃO FEDERATIVA		12,24		12,24						12,24
218810113019	F	ORSAF		20.251,93		18.330,12		125.233,57		123.311,76		18.330,12
218810113020	F	MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS		18.578,12		20.379,14		56.097,57		57.898,59		20.379,14
218810113024	F	FUNDO FINANCEIRO DE CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA		283,11		566,22		3.302,95		3.586,06		566,22
218810113032	F	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		4,89		4,89						4,89
218810113034	F	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA		569,80		1.838,90		10.565,60		11.834,70		1.838,90
218810113035	F	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO						2.947,36		2.947,36		
218810113037	F	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				1.281,96		5.521,47		6.803,43		1.281,96
218810113039	F	São Paulo Previdência - SPPrev				607,59		607,59		1.215,18		607,59
218810113040	F	São Paulo Previdência - SPPrev - Exerc Anterior						1.145,66		1.145,66		
218810114000	F	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		217,20		217,20						217,20
218810115000		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		815.000,81		706.108,26		5.024.876,56		4.915.984,01		706.108,26
218810115001	F	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL		106.417,09		90.461,73		525.159,83		509.204,47		90.461,73
218810115002	F	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		175.968,76		168.940,83		857.456,47		850.428,54		168.940,83
218810115004	F	EMPRESTIMOS BMG		1.022,25		1.022,25						1.022,25
218810115005	F	EMPRESTIMOS BANCO BONSUCESSO		17.356,09		17.356,09						17.356,09
218810115006	F	EMPRÉSTIMO BRADESCO		460.980,38		383.829,99		3.275.159,33		3.198.008,94		383.829,99
218810115008	F	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO		20.769,97		19.844,07		54.169,99		53.244,09		19.844,07
218810115009	F	SANTANDER CONSIGNADO		32.486,27		24.653,30		312.930,94		305.097,97		24.653,30
218810199000		OUTROS CONSIGNATARIOS		1.433.471,25		1.433.471,25						1.433.471,25

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
218810199002	F	FRANQUIAS E MULTAS DE TRÂNSITO		179.093,05		179.093,05						179.093,05
218810199003	F	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS		1.052.777,79		1.052.777,79						1.052.777,79
218810199004	F	ORDEM JUDICIAL		201.600,41		201.600,41						201.600,41
218819900000	F	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		16.434,57		16.434,57						16.434,57
218900000000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		231.968,98		285.524,69		27.815.773,08		27.869.328,79		285.524,69
218910000000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		191.988,82		245.544,53		27.815.773,08		27.869.328,79		245.544,53
218910100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		151.578,32		79.675,18		3.990.855,16		3.918.952,02		79.675,18
218910101000		INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		69.411,18		62.075,18		3.920.216,12		3.912.880,12		62.075,18
218910101999	F	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		69.411,18		62.075,18		3.920.216,12		3.912.880,12		62.075,18
218910102000	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		64.567,14				70.639,04		6.071,90		
218910199000	F	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.600,00		17.600,00						17.600,00
218910200000	F	DIARIAS A PAGAR		40.410,50		36.110,50		237.650,00		233.350,00		36.110,50
218911200000	F	SUBVENÇÕES A PAGAR				53.759,49		22.758.477,99		22.812.237,48		53.759,49
218911400000	F	CONSÓRCIOS A PAGAR				45.999,36		229.996,80		275.996,16		45.999,36
218911400000	P	CONSÓRCIOS A PAGAR						275.996,16		275.996,16		
218919800000	F	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				30.000,00		322.796,97		352.796,97		30.000,00
218920000000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS		39.980,16		39.980,16						39.980,16
218920100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS		39.980,16		39.980,16						39.980,16
218920199000	F	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		39.980,16		39.980,16						39.980,16
220000000000		PASSIVO NAO-CIRCULANTE		4.084.759,31		3.127.715,71		1.283.997,44		326.953,84		3.127.715,71
221000000000		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		3.988.799,03		3.031.755,43		1.100.000,00		142.956,40		3.031.755,43
221400000000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.988.799,03		3.031.755,43		1.100.000,00		142.956,40		3.031.755,43
221430000000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		3.988.799,03		3.031.755,43		1.100.000,00		142.956,40		3.031.755,43
221430200000	P	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		3.988.799,03		3.031.755,43		1.100.000,00		142.956,40		3.031.755,43
223000000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		95.960,28		95.960,28						95.960,28
223100000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO		95.960,28		95.960,28						95.960,28
223110000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO		95.960,28		95.960,28						95.960,28
223110100000		FORNECEDORES NACIONAIS		95.960,28		95.960,28						95.960,28
223110102000		FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR		95.960,28		95.960,28						95.960,28
223110102001	P	DEFENSORIA PÚBLICA		570,03		570,03						570,03
223110102003	P	UNIÃO FEDERAL		95.390,25		95.390,25						95.390,25
228000000000		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO						183.997,44		183.997,44		
228900000000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO						183.997,44		183.997,44		
228910000000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO						183.997,44		183.997,44		
228911300000	F	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR						183.997,44		183.997,44		
230000000000		PATRIMÔNIO LIQUIDO		205.244.337,00		170.531.553,19	249.350.934,01	718.852.591,25	289.423.557,99	724.212.431,42		210.604.177,17
237000000000		RESULTADOS ACUMULADOS		205.244.337,00		170.531.553,19	249.350.934,01	718.852.591,25	289.423.557,99	724.212.431,42		210.604.177,17
237100000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		205.172.966,91		170.198.600,15	249.350.934,01	718.852.591,25	289.423.557,99	723.950.848,47		210.271.224,13
237110000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	669.596.184,71		704.570.551,47		222.263.575,41	479.158.341,07	5.700.392,14	227.620.791,04	921.133.734,74	
237110100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	187.584.847,53				222.263.575,41	222.263.575,41	5.700.392,14	193.285.239,67	216.563.183,27	
237110200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	468.001.107,31		669.596.184,71			201.595.077,40			669.596.184,71	
237110300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.010.229,87		34.974.366,76			55.299.688,26		34.335.551,37	34.974.366,76	
237120000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		512.082.416,26		512.082.416,26	5.582.844,14	148.806.185,60	181.305.093,23	324.528.434,69		687.804.665,35

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
237120100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		143.223.341,46			5.582.844,14	148.806.185,60	181.305.093,23	181.305.093,23		175.722.249,09
237120200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		368.859.074,80		512.082.416,26				143.223.341,46		512.082.416,26
237130000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		247.709.926,89		247.709.926,89	20.896.214,46	81.574.815,79	89.249.472,22	149.928.073,55		316.063.184,65
237130100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		60.678.601,33			20.896.214,46	81.574.815,79	89.249.472,22	89.249.472,22		68.353.257,76
237130200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		187.031.325,56		247.709.926,89				60.678.601,33		247.709.926,89
237140000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		114.976.671,86		114.976.671,86		8.704.948,79	13.168.600,40	21.873.549,19		128.145.272,26
237140100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		8.704.948,79				8.704.948,79	13.168.600,40	13.168.600,40		13.168.600,40
237140200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		106.271.723,07		114.976.671,86				8.704.948,79		114.976.671,86
237150000000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		136,61		136,61	608.300,00	608.300,00			608.163,39	
237150100000	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					608.300,00	608.300,00			608.300,00	
237150200000	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136,61		136,61						136,61
237200000000		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		71.370,09		332.953,04				261.582,95		332.953,04
237250000000		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS -		71.370,09		332.953,04				261.582,95		332.953,04
237250300000	P	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		71.370,09		332.953,04				261.582,95		332.953,04
300000000000		**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**			249.350.934,01			258.639.211,23	249.350.934,01	258.639.211,23		
310000000000		PESSOAL E ENCARGOS			164.745.300,79			165.167.926,89	164.745.300,79	165.167.926,89		
311000000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL			130.912.422,59			131.334.792,31	130.912.422,59	131.334.792,31		
311100000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO			20.494.778,55			20.500.745,26	20.494.778,55	20.500.745,26		
311110000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS			20.494.778,55			20.500.745,26	20.494.778,55	20.500.745,26		
311110100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -			15.857.925,22			15.863.891,93	15.857.925,22	15.863.891,93		
311110101000	P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			15.748.491,72			15.754.458,43	15.748.491,72	15.754.458,43		
311110121000	P	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			109.433,50			109.433,50	109.433,50	109.433,50		
311110200000		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			4.636.853,33			4.636.853,33	4.636.853,33	4.636.853,33		
311110211000	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.661.872,16			3.661.872,16	3.661.872,16	3.661.872,16		
311110213000	P	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO			156.808,85			156.808,85	156.808,85	156.808,85		
311110299000	P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS -			818.172,32			818.172,32	818.172,32	818.172,32		
311200000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO			110.417.644,04			110.834.047,05	110.417.644,04	110.834.047,05		
311210000000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS			110.417.644,04			110.834.047,05	110.417.644,04	110.834.047,05		
311210100000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -			105.364.039,02			105.371.245,92	105.364.039,02	105.371.245,92		
311210101000	P	VENCIMENTOS E SALARIOS			101.572.483,42			101.578.449,72	101.572.483,42	101.578.449,72		
311210121000	P	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			3.791.555,60			3.792.796,20	3.791.555,60	3.792.796,20		
311210200000		OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS			4.656.054,78			5.065.250,89	4.656.054,78	5.065.250,89		
311210299000	P	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			4.656.054,78			5.065.250,89	4.656.054,78	5.065.250,89		
311210400000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			397.550,24			397.550,24	397.550,24	397.550,24		
311210401000	P	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93			384.952,87			384.952,87	384.952,87	384.952,87		
311210412000	P	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS CONT.TEMPORARIO			1.187,99			1.187,99	1.187,99	1.187,99		
311210499000	P	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO			11.409,38			11.409,38	11.409,38	11.409,38		
312000000000		ENCARGOS PATRONAIS			33.582.492,96			33.582.749,34	33.582.492,96	33.582.749,34		
312100000000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			46,53			46,53	46,53	46,53		
312120000000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			46,53			46,53	46,53	46,53		
312129900000	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			46,53			46,53	46,53	46,53		
312200000000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			24.181.499,88			24.181.756,26	24.181.499,88	24.181.756,26		
312210000000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			1.653.931,87			1.654.188,25	1.653.931,87	1.654.188,25		

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
312219900000	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			1.653.931,87			1.654.188,25	1.653.931,87	1.654.188,25		
312220000000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS			1.967.850,95			1.967.850,95	1.967.850,95	1.967.850,95		
312220100000	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			1.967.850,95			1.967.850,95	1.967.850,95	1.967.850,95		
312230000000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			20.559.717,06			20.559.717,06	20.559.717,06	20.559.717,06		
312230100000	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			20.559.717,06			20.559.717,06	20.559.717,06	20.559.717,06		
312300000000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			9.400.946,55			9.400.946,55	9.400.946,55	9.400.946,55		
312310000000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO			9.400.946,55			9.400.946,55	9.400.946,55	9.400.946,55		
312310100000	P	FGTS			9.400.946,55			9.400.946,55	9.400.946,55	9.400.946,55		
319000000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E			250.385,24			250.385,24	250.385,24	250.385,24		
319100000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.385,24			250.385,24	250.385,24	250.385,24		
319110000000	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -			250.385,24			250.385,24	250.385,24	250.385,24		
320000000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			82.677,27			82.677,27	82.677,27	82.677,27		
329000000000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			82.677,27			82.677,27	82.677,27	82.677,27		
329900000000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			82.677,27			82.677,27	82.677,27	82.677,27		
329910000000	P	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS -			82.677,27			82.677,27	82.677,27	82.677,27		
330000000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			79.680.168,73			88.507.501,11	79.680.168,73	88.507.501,11		
331000000000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO			47.729,09			7.166.073,52	47.729,09	7.166.073,52		
331100000000		CONSUMO DE MATERIAL			47.729,09			3.652.554,15	47.729,09	3.652.554,15		
331110000000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			47.729,09			3.652.554,15	47.729,09	3.652.554,15		
331110600000	P	GENEROS ALIMENTAÇÃO			929,09			457.026,39	929,09	457.026,39		
331112200000	P	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						96.751,21		96.751,21		
331113500000	P	MATERIAL LABORATORIAL			46.800,00			1.718.967,47	46.800,00	1.718.967,47		
331119900000	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						1.379.809,08		1.379.809,08		
331200000000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO						3.513.519,37		3.513.519,37		
331210000000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO						3.513.519,37		3.513.519,37		
331219900000	P	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						3.513.519,37		3.513.519,37		
332000000000		SERVIÇOS			78.157.191,46			79.866.179,41	78.157.191,46	79.866.179,41		
332100000000		DIÁRIAS			227.785,00			233.520,00	227.785,00	233.520,00		
332110000000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			227.785,00			233.520,00	227.785,00	233.520,00		
332110100000	P	DIARIAS PESSOAL CIVIL			221.410,00			227.060,00	221.410,00	227.060,00		
332119900000	P	OUTRAS DIÁRIAS			6.375,00			6.460,00	6.375,00	6.460,00		
332200000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF			4.491.721,94			4.649.011,56	4.491.721,94	4.649.011,56		
332210000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			4.491.721,94			4.649.011,56	4.491.721,94	4.649.011,56		
332210500000	P	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS			3.839.614,58			3.987.559,35	3.839.614,58	3.987.559,35		
332211500000	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			3.990,00			3.990,00	3.990,00	3.990,00		
332212100000	P	LOCAÇÕES			40.075,14			40.075,14	40.075,14	40.075,14		
332213800000	P	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			35.413,68			35.413,68	35.413,68	35.413,68		
332219900000	P	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			572.628,54			581.973,39	572.628,54	581.973,39		
332300000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			60.242.934,52			61.682.147,85	60.242.934,52	61.682.147,85		
332310000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			56.627.987,86			58.047.278,08	56.627.987,86	58.047.278,08		
332310600000	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.017.499,45			1.017.499,45	1.017.499,45	1.017.499,45		
332310700000	P	SERVIÇOS DE APOIO			1.176.702,97			1.176.702,97	1.176.702,97	1.176.702,97		
332310800000	P	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET,			3.060.500,25			3.200.790,39	3.060.500,25	3.200.790,39		

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
332310900000	P	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			2.777.791,88			2.777.791,88	2.777.791,88	2.777.791,88		
332311000000	P	LOCAÇÕES			241.046,81			246.237,01	241.046,81	246.237,01		
332311100000	P	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA			130.640,25			130.640,25	130.640,25	130.640,25		
332313100000	P	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS			1.446.666,87			1.462.684,47	1.446.666,87	1.462.684,47		
332313200000	P	SERVIÇOS BANCARIOS			4.073.337,30			4.132.152,24	4.073.337,30	4.132.152,24		
332315600000	P	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.582.148,40			3.582.148,40	3.582.148,40	3.582.148,40		
332319900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			39.121.653,68			40.320.631,02	39.121.653,68	40.320.631,02		
332320000000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS			3.614.946,66			3.634.869,77	3.614.946,66	3.634.869,77		
332329900000	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			3.614.946,66			3.634.869,77	3.614.946,66	3.634.869,77		
332400000000		CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO			13.194.750,00			13.301.500,00	13.194.750,00	13.301.500,00		
332410000000	P	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO			13.194.750,00			13.301.500,00	13.194.750,00	13.301.500,00		
333000000000		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			1.475.248,18			1.475.248,18	1.475.248,18	1.475.248,18		
333100000000		DEPRECIAÇÃO			1.475.248,18			1.475.248,18	1.475.248,18	1.475.248,18		
333110000000		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.475.248,18			1.475.248,18	1.475.248,18	1.475.248,18		
333110100000		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			1.475.248,18			1.475.248,18	1.475.248,18	1.475.248,18		
333110101000		DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.475.248,18			1.475.248,18	1.475.248,18	1.475.248,18		
333110101999	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.475.248,18			1.475.248,18	1.475.248,18	1.475.248,18		
340000000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			782.920,68			782.920,68	782.920,68	782.920,68		
342000000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA			782.920,68			782.920,68	782.920,68	782.920,68		
342900000000		OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			782.920,68			782.920,68	782.920,68	782.920,68		
342910000000	P	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO			782.920,68			782.920,68	782.920,68	782.920,68		
350000000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			2.846.794,42			2.876.313,16	2.846.794,42	2.876.313,16		
352000000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			240.000,00			240.000,00	240.000,00	240.000,00		
352300000000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			240.000,00			240.000,00	240.000,00	240.000,00		
352330000000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			240.000,00			240.000,00	240.000,00	240.000,00		
352330100000	P	CONTRIBUIÇÕES			240.000,00			240.000,00	240.000,00	240.000,00		
353000000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.556.961,67			1.586.480,41	1.556.961,67	1.586.480,41		
353100000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			1.556.961,67			1.586.480,41	1.556.961,67	1.586.480,41		
353110000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			1.556.961,67			1.586.480,41	1.556.961,67	1.586.480,41		
353110400000	P	CONTRATO DE GESTÃO			1.556.961,67			1.586.480,41	1.556.961,67	1.586.480,41		
357000000000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			1.049.832,75			1.049.832,75	1.049.832,75	1.049.832,75		
357200000000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			1.049.832,75			1.049.832,75	1.049.832,75	1.049.832,75		
357210000000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS -			1.049.832,75			1.049.832,75	1.049.832,75	1.049.832,75		
357210500000	P	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			1.049.832,75			1.049.832,75	1.049.832,75	1.049.832,75		
370000000000		TRIBUTÁRIAS			472.200,22			472.200,22	472.200,22	472.200,22		
371000000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			259.958,13			259.958,13	259.958,13	259.958,13		
371100000000		IMPOSTOS			259.958,13			259.958,13	259.958,13	259.958,13		
371110000000		IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO			259.958,13			259.958,13	259.958,13	259.958,13		
371110800000	P	ITR			259.958,13			259.958,13	259.958,13	259.958,13		
372000000000		CONTRIBUIÇÕES			212.242,09			212.242,09	212.242,09	212.242,09		
372100000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			212.242,09			212.242,09	212.242,09	212.242,09		
372110000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			115.744,69			115.744,69	115.744,69	115.744,69		
372110200000	P	PIS/PASEP			115.744,69			115.744,69	115.744,69	115.744,69		

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
372130000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			96.497,40			96.497,40	96.497,40	96.497,40		
372130200000	P	PIS/PASEP			96.497,40			96.497,40	96.497,40	96.497,40		
390000000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			740.871,90			749.671,90	740.871,90	749.671,90		
394000000000		INCENTIVOS			734.800,00			743.600,00	734.800,00	743.600,00		
394900000000		OUTROS INCENTIVOS			734.800,00			743.600,00	734.800,00	743.600,00		
394910000000	P	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO			126.500,00			126.500,00	126.500,00	126.500,00		
394950000000	P	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			608.300,00			617.100,00	608.300,00	617.100,00		
399000000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.071,90			6.071,90	6.071,90	6.071,90		
399600000000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			6.071,90			6.071,90	6.071,90	6.071,90		
399610000000	P	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS -			6.071,90			6.071,90	6.071,90	6.071,90		
400000000000		**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**				289.423.557,99	289.423.557,99	298.534.192,34		298.534.192,34		
430000000000		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS				275.211,25	275.211,25	275.211,25		275.211,25		
433000000000		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				275.211,25	275.211,25	275.211,25		275.211,25		
433100000000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E				275.211,25	275.211,25	275.211,25		275.211,25		
433110000000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E				275.211,25	275.211,25	275.211,25		275.211,25		
433110200000	P	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO				275.211,25	275.211,25	275.211,25		275.211,25		
440000000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS				5.689.973,45	5.689.973,45	6.194.710,26		6.194.710,26		
445000000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES				5.689.973,45	5.689.973,45	6.194.710,26		6.194.710,26		
445100000000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				5.193.427,46	5.193.427,46	5.698.164,27		5.698.164,27		
445110000000	P	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -				5.193.427,46	5.193.427,46	5.698.164,27		5.698.164,27		
445200000000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				496.545,99	496.545,99	496.545,99		496.545,99		
445210000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -				221.176,85	221.176,85	221.176,85		221.176,85		
445220000000	P	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - INTRA OFSS				275.369,14	275.369,14	275.369,14		275.369,14		
450000000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				279.838.352,41	279.838.352,41	288.258.949,51		288.258.949,51		
451000000000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				177.424.950,78	177.424.950,78	177.424.950,78		177.424.950,78		
451100000000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO				177.424.950,78	177.424.950,78	177.424.950,78		177.424.950,78		
451120000000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO				177.424.950,78	177.424.950,78	177.424.950,78		177.424.950,78		
451120200000		REPASSE RECEBIDO				177.424.950,78	177.424.950,78	177.424.950,78		177.424.950,78		
451120200009	P	TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FM SAÚDE				177.424.950,78	177.424.950,78	177.424.950,78		177.424.950,78		
452000000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS				101.898.630,93	101.898.630,93	110.319.228,03		110.319.228,03		
452100000000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS				101.898.630,93	101.898.630,93	110.280.450,03		110.280.450,03		
452130000000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE				88.734.701,52	88.734.701,52	95.268.868,86		95.268.868,86		
452130700000	P	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				88.385.235,73	88.385.235,73	94.919.403,07		94.919.403,07		
452139900000	P	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO				349.465,79	349.465,79	349.465,79		349.465,79		
452140000000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE				13.163.929,41	13.163.929,41	15.011.581,17		15.011.581,17		
452140600000	P	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA				9.621.624,90	9.621.624,90	11.469.276,66		11.469.276,66		
452149900000	P	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS				3.542.304,51	3.542.304,51	3.542.304,51		3.542.304,51		
452300000000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						38.778,00		38.778,00		
452350000000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO						38.778,00		38.778,00		
452350100000	P	CONTRIBUIÇÕES						38.778,00		38.778,00		
459000000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				514.770,70	514.770,70	514.770,70		514.770,70		
459100000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				514.770,70	514.770,70	514.770,70		514.770,70		
459130000000	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS -				514.770,70	514.770,70	514.770,70		514.770,70		

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
490000000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				3.620.020,88	3.620.020,88	3.805.321,32		3.805.321,32		
499000000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				3.620.020,88	3.620.020,88	3.805.321,32		3.805.321,32		
499600000000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				3.620.020,88	3.620.020,88	3.805.321,32		3.805.321,32		
499610000000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS -				10.576,58	10.576,58	10.576,58		10.576,58		
499610200000	P	RESTITUIÇÕES				5.905,59	5.905,59	5.905,59		5.905,59		
499610300000	P	RESSARCIMENTOS				4.670,99	4.670,99	4.670,99		4.670,99		
499620000000	P	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA				3.604.773,31	3.604.773,31	3.790.073,75		3.790.073,75		
499640000000	P	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER				4.670,99	4.670,99	4.670,99		4.670,99		
500000000000		**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E**	38.719.032,11		1.308.535.380,69		425.856.743,01	2.161.537.455,20	1.702.262.921,37	2.168.127.284,98	32.129.202,33	
520000000000		ORÇAMENTO APROVADO			1.269.816.348,58		363.072.226,73	2.064.006.822,17	1.632.888.575,31	2.064.006.822,17		
521000000000		PREVISÃO DA RECEITA			200.402.019,77			200.402.019,77	200.402.019,77	200.402.019,77		
521100000000		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			192.370.405,89			192.370.405,89	192.370.405,89	192.370.405,89		
521110000000	O	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			192.370.405,89			192.370.405,89	192.370.405,89	192.370.405,89		
521200000000		ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA			8.031.613,88			8.031.613,88	8.031.613,88	8.031.613,88		
521210000000		PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA			8.031.613,88			8.031.613,88	8.031.613,88	8.031.613,88		
521210100000	O	REESTIMATIVA			8.031.613,88			8.031.613,88	8.031.613,88	8.031.613,88		
522000000000		FIXAÇÃO DA DESPESA			1.069.414.328,81		363.072.226,73	1.863.604.802,40	1.432.486.555,54	1.863.604.802,40		
522100000000		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			421.530.108,66		190.964.090,90	871.504.310,59	612.494.199,56	871.504.310,59		
522110000000		DOTAÇÃO INICIAL			366.658.058,02			366.658.058,02	366.658.058,02	366.658.058,02		
522110100000	O	CREDITO INICIAL			366.658.058,02			366.658.058,02	366.658.058,02	366.658.058,02		
522120000000		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO			122.918.070,77			122.918.070,77	122.918.070,77	122.918.070,77		
522120100000	O	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			121.222.426,08			121.222.426,08	121.222.426,08	121.222.426,08		
522120200000		CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL			1.695.644,69			1.695.644,69	1.695.644,69	1.695.644,69		
522120201000	O	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS			1.695.644,69			1.695.644,69	1.695.644,69	1.695.644,69		
522130000000		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE					122.918.070,77	313.882.161,67	122.918.070,77	313.882.161,67		
522130100000	O	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			54.073.468,98			54.073.468,98	54.073.468,98	54.073.468,98		
522130200000	O	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			8.031.613,88			8.031.613,88	8.031.613,88	8.031.613,88		
522130300000	O	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			60.812.987,91			60.812.987,91	60.812.987,91	60.812.987,91		
522130900000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				68.046.020,13	68.046.020,13	68.046.020,13		68.046.020,13		
522139900000	O	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE				54.872.050,64	54.872.050,64	122.918.070,77		122.918.070,77		
522190000000		CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO				68.046.020,13	68.046.020,13	68.046.020,13		68.046.020,13		
522190400000	O	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				68.046.020,13	68.046.020,13	68.046.020,13		68.046.020,13		
522900000000		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			647.884.220,15		172.108.135,83	992.100.491,81	819.992.355,98	992.100.491,81		
522910000000		PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA			336.175.961,88		87.412.433,25	511.000.828,38	423.588.395,13	511.000.828,38		
522910100000	O	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS			423.588.395,13			423.588.395,13	423.588.395,13	423.588.395,13		
522910300000	O	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO				87.412.433,25	87.412.433,25	87.412.433,25		87.412.433,25		
522920000000		EMPENHOS POR EMISSÃO			311.708.258,27		84.695.702,58	481.099.663,43	396.403.960,85	481.099.663,43		
522920100000		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			311.708.258,27		84.695.702,58	481.099.663,43	396.403.960,85	481.099.663,43		
522920101000	O	EMISSAO DE EMPENHOS			396.403.960,85			396.403.960,85	396.403.960,85	396.403.960,85		
522920103000	O	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				84.695.702,58	84.695.702,58	84.695.702,58		84.695.702,58		
530000000000		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	38.719.032,11		38.719.032,11		62.784.516,28	97.530.633,03	69.374.346,06	104.120.462,81	32.129.202,33	
531000000000		INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	21.682.560,16		21.682.560,16		35.888.884,12	56.587.096,59	42.380.772,63	63.078.985,10	15.190.671,65	
531100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			20.698.212,47			20.698.212,47	20.698.212,47	20.698.212,47		

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
531200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	984.347,69		984.347,69		20.698.212,47	20.698.212,47	21.682.560,16	21.682.560,16		
531700000000	O	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.698.212,47				15.190.671,65	15.190.671,65		20.698.212,47	15.190.671,65	
532000000000		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	17.036.471,95		17.036.471,95		26.895.632,16	40.943.536,44	26.993.573,43	41.041.477,71	16.938.530,68	
532100000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			14.047.904,28			14.047.904,28	14.047.904,28	14.047.904,28		
532200000000	O	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.988.567,67		2.988.567,67		14.071.204,53	14.071.204,53	12.945.669,15	12.945.669,15	4.114.103,05	
532700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.047.904,28				12.824.427,63	12.824.427,63		14.047.904,28	12.824.427,63	
600000000000		**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**		38.719.032,11		1.308.535.380,69	1.304.444.577,89	4.721.096.344,44	28.038.399,53	4.714.506.514,66		32.129.202,33
620000000000		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				1.269.816.348,58	1.269.816.348,58	4.590.139.685,95		4.590.139.685,95		
621000000000		EXECUÇÃO DA RECEITA				200.402.019,77	200.402.019,77	330.621.895,68		330.621.895,68		
621100000000	O	RECEITA A REALIZAR				88.403.412,56	88.403.412,56	209.512.654,12		209.512.654,12		
621200000000	O	RECEITA REALIZADA				111.998.607,21	111.998.607,21	121.109.241,56		121.109.241,56		
622000000000		EXECUÇÃO DA DESPESA				1.069.414.328,81	1.069.414.328,81	4.259.517.790,27		4.259.517.790,27		
622100000000		DISPONIBILIDADES DE CREDITO				421.530.108,66	421.530.108,66	2.220.051.195,73		2.220.051.195,73		
622110000000	O	CREDITO DISPONÍVEL				85.354.146,78	85.354.146,78	576.988.562,04		576.988.562,04		
622120000000		CREDITO INDISPONÍVEL				24.467.703,61	24.467.703,61	508.284.097,71		508.284.097,71		
622120200000	O	CREDITO PRE-EMPENHADO				24.467.703,61	24.467.703,61	508.284.097,71		508.284.097,71		
622130000000		CREDITO UTILIZADO				311.708.258,27	311.708.258,27	1.134.778.535,98		1.134.778.535,98		
622130100000	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				12.711.813,32	12.711.813,32	405.574.148,23		405.574.148,23		
622130200000	O	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				2.478.858,33	2.478.858,33	137.641.119,10		137.641.119,10		
622130300000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR				12.824.427,63	12.824.427,63	304.686.635,36		304.686.635,36		
622130400000	O	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO				283.693.158,99	283.693.158,99	286.876.633,29		286.876.633,29		
622900000000		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				647.884.220,15	647.884.220,15	2.039.466.594,54		2.039.466.594,54		
622910000000		DESPESA PRE-EMPENHADA				336.175.961,88	336.175.961,88	904.688.058,56		904.688.058,56		
622910100000	O	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR				24.466.964,11	24.466.964,11	508.283.358,21		508.283.358,21		
622910200000	O	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				311.708.997,77	311.708.997,77	396.404.700,35		396.404.700,35		
622920000000		EMISSAO DE EMPENHO				311.708.258,27	311.708.258,27	1.134.778.535,98		1.134.778.535,98		
622920100000		EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO				311.708.258,27	311.708.258,27	1.134.778.535,98		1.134.778.535,98		
622920101000	O	EMPENHOS A LIQUIDAR				12.711.813,32	12.711.813,32	405.574.148,23		405.574.148,23		
622920102000	O	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO				2.478.858,33	2.478.858,33	137.641.119,10		137.641.119,10		
622920103000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR				12.824.427,63	12.824.427,63	304.686.635,36		304.686.635,36		
622920104000	O	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				283.693.158,99	283.693.158,99	286.876.633,29		286.876.633,29		
630000000000		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		38.719.032,11		38.719.032,11	34.628.229,31	130.956.658,49	28.038.399,53	124.366.828,71		32.129.202,33
631000000000		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		21.682.560,16		21.682.560,16	21.682.560,16	90.999.238,63	15.190.671,65	84.507.350,12		15.190.671,65
631100000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		852.283,93				22.137.206,73		21.284.922,80		
631200000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		132.063,76				13.022.672,58		12.890.608,82		
631300000000	O	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR				23.300,25	23.300,25	12.668.164,44		12.668.164,44		
631400000000	O	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS				12.638.709,12	12.638.709,12	12.641.541,62		12.641.541,62		
631700000000		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		20.698.212,47				20.698.212,47	15.190.671,65	15.190.671,65		15.190.671,65
631710000000	O	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO		19.413.156,31				19.413.156,31	12.711.898,32	12.711.898,32		12.711.898,32
631720000000	O	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO		1.285.056,16				1.285.056,16	2.478.773,33	2.478.773,33		2.478.773,33
631900000000		RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS				9.020.550,79	9.020.550,79	9.831.440,79		9.831.440,79		
631990000000	O	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				9.020.550,79	9.020.550,79	9.831.440,79		9.831.440,79		
632000000000		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		17.036.471,95		17.036.471,95	12.945.669,15	39.957.419,86	12.847.727,88	39.859.478,59		16.938.530,68

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
632100000000	O	RP PROCESSADOS A PAGAR		2.988.567,67		4.090.802,80		12.954.757,79	23.300,25	14.080.293,17		4.114.103,05
632200000000	O	RP PROCESSADOS PAGOS				12.654.938,62	12.654.938,62	12.664.027,26		12.664.027,26		
632700000000	O	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.047.904,28				14.047.904,28	12.824.427,63	12.824.427,63		12.824.427,63
632900000000		RP PROCESSADOS CANCELADOS				290.730,53	290.730,53	290.730,53		290.730,53		
632990000000	O	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				290.730,53	290.730,53	290.730,53		290.730,53		
700000000000		**CONTROLES DEVEDORES**	227.869.491,82		738.145.590,50		166.479.114,05	686.429.603,52	695.516.167,42	705.190.558,21	209.108.537,13	
710000000000		ATOS POTENCIAIS	136.474.123,58		136.750.119,74			551.992,32	229.996,80	505.992,96	136.520.122,94	
711000000000		ATOS POTENCIAIS ATIVOS	30.989.633,32		30.989.633,32						30.989.633,32	
711100000000		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	164.699,79		164.699,79						164.699,79	
711110000000		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS -	164.699,79		164.699,79						164.699,79	
711110100000		GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	164.699,79		164.699,79						164.699,79	
711110104000	C	SEGUROS-GARANTIA	164.699,79		164.699,79						164.699,79	
711300000000		DIREITOS CONTRATUAIS	30.824.933,53		30.824.933,53						30.824.933,53	
711310000000		DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	30.824.933,53		30.824.933,53						30.824.933,53	
711310200000	C	CONTRATOS DE SERVIÇOS	29.138.400,25		29.138.400,25						29.138.400,25	
711310400000	C	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.686.533,28		1.686.533,28						1.686.533,28	
712000000000		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	105.484.490,26		105.760.486,42			551.992,32	229.996,80	505.992,96	105.530.489,62	
712300000000		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	105.484.490,26		105.760.486,42			551.992,32	229.996,80	505.992,96	105.530.489,62	
712310000000		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	105.484.490,26		105.760.486,42			551.992,32	229.996,80	505.992,96	105.530.489,62	
712310200000	C	CONTRATOS DE SERVIÇOS	102.377.570,50		102.377.570,50			275.996,16		275.996,16	102.377.570,50	
712310400000	C	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	3.106.919,76		3.106.919,76						3.106.919,76	
712310900000	C	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			275.996,16			275.996,16	229.996,80	229.996,80	45.999,36	
720000000000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	86.730.173,45		596.491.414,10		166.479.114,05	685.638.749,33	695.286.170,62	704.684.565,25	67.684.357,53	
721000000000		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	86.730.173,45		411.392.782,13		166.479.114,05	500.540.117,36	510.187.538,65	519.585.933,28	67.684.357,53	
721100000000		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	86.730.173,45		411.392.782,13		166.479.114,05	500.540.117,36	510.187.538,65	519.585.933,28	67.684.357,53	
721110000000	C	RECURSOS ORDINÁRIOS			177.229.310,55		166.479.114,05	343.708.424,60	343.708.424,60	343.708.424,60		
721120000000	C	RECURSOS VINCULADOS	78.266.364,93		190.460.612,37			121.304.881,79	131.757.496,18	140.868.130,53	58.703.116,19	
721130000000	C	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.463.808,52		43.702.859,21			35.526.810,97	34.721.617,87	35.009.378,15	8.981.241,34	
722000000000		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			185.098.631,97			185.098.631,97	185.098.631,97	185.098.631,97		
722100000000		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			185.098.631,97			185.098.631,97	185.098.631,97	185.098.631,97		
722110000000		CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			185.098.631,97			185.098.631,97	185.098.631,97	185.098.631,97		
722110200000	C	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			185.098.631,97			185.098.631,97	185.098.631,97	185.098.631,97		
750000000000		CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.166,40		249.163,20			229.996,80			249.163,20	
752000000000	C	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.166,40		249.163,20			229.996,80			249.163,20	
790000000000		OUTROS CONTROLES	4.646.028,39		4.654.893,46			8.865,07			4.654.893,46	
791000000000		RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.875.367,20		1.884.232,27			8.865,07			1.884.232,27	
791100000000		RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	16.722,67		16.722,67						16.722,67	
791130000000	C	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	16.722,67		16.722,67						16.722,67	
791200000000		RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E	1.858.644,53		1.867.509,60			8.865,07			1.867.509,60	
791210000000	C	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.858.644,53		1.867.509,60			8.865,07			1.867.509,60	
792000000000	C	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	1.865.047,91		1.865.047,91						1.865.047,91	
799000000000	C	DEMAIS CONTROLES	905.613,28		905.613,28						905.613,28	
800000000000		**CONTROLES CREDORES**		227.869.491,82		738.145.590,50	529.037.053,37	2.267.182.618,25		2.248.421.663,56		209.108.537,13

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
810000000000		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		136.474.123,58		136.750.119,74	229.996,80	926.660,28		972.659,64		136.520.122,94
811000000000		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		30.989.633,32		30.989.633,32						30.989.633,32
811100000000		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		164.699,79		164.699,79						164.699,79
811110000000		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS		164.699,79		164.699,79						164.699,79
811110100000		EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		164.699,79		164.699,79						164.699,79
811110107000	C	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		164.699,79		164.699,79						164.699,79
811300000000		EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		30.824.933,53		30.824.933,53						30.824.933,53
811310000000		EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		30.824.933,53		30.824.933,53						30.824.933,53
811310200000		CONTRATOS DE SERVIÇOS		29.138.400,25		29.138.400,25						29.138.400,25
811310201000	C	EM EXECUÇÃO		29.138.400,25		29.138.400,25						29.138.400,25
811310400000		CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		1.686.533,28		1.686.533,28						1.686.533,28
811310401000	C	EM EXECUÇÃO		1.686.533,28		1.686.533,28						1.686.533,28
812000000000		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		105.484.490,26		105.760.486,42	229.996,80	926.660,28		972.659,64		105.530.489,62
812200000000		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS						466.666,68		466.666,68		
812210000000		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS						466.666,68		466.666,68		
812210100000		EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS						367.499,98		367.499,98		
812210101000	C	CONVÊNIOS A LIBERAR						204.166,66		204.166,66		
812210102000	C	CONVÊNIOS A COMPROVAR						163.333,32		163.333,32		
812210200000		TERMO DE COOPERAÇÃO						23.333,32		23.333,32		
812210202000	C	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR						11.666,66		11.666,66		
812210204000	C	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS						11.666,66		11.666,66		
812219900000		OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES						75.833,38		75.833,38		
812219901000	C	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR						5.833,34		5.833,34		
812219902000	C	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR						35.000,02		35.000,02		
812219904000	C	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS						35.000,02		35.000,02		
812300000000		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		105.484.490,26		105.760.486,42	229.996,80	459.993,60		505.992,96		105.530.489,62
812310000000		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		105.484.490,26		105.760.486,42	229.996,80	459.993,60		505.992,96		105.530.489,62
812310200000		CONTRATOS DE SERVIÇOS		102.377.570,50		102.377.570,50						102.377.570,50
812310201000	C	A EXECUTAR		102.377.570,50		102.377.570,50						102.377.570,50
812310400000		CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		3.106.919,76		3.106.919,76						3.106.919,76
812310401000	C	A EXECUTAR		3.106.919,76		3.106.919,76						3.106.919,76
812310900000		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS				275.996,16	229.996,80	459.993,60		505.992,96		45.999,36
812310902000	C	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO				45.999,36		229.996,80		275.996,16		45.999,36
812310903000	C	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS				229.996,80	229.996,80	229.996,80		229.996,80		
820000000000		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		86.730.173,45		596.491.414,10	528.807.056,57	2.266.255.957,97		2.247.210.142,05		67.684.357,53
821000000000		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		86.730.173,45		411.392.782,13	343.708.424,60	1.903.732.375,22		1.884.686.559,30		67.684.357,53
821100000000		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		86.730.173,45		411.392.782,13	343.708.424,60	1.903.732.375,22		1.884.686.559,30		67.684.357,53
821110000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		39.547.332,82		25.763.023,86		628.602.362,01		614.818.053,05		25.763.023,86
821110100000	C	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		39.547.332,22		28.679.804,74		572.694.088,67		561.826.561,19		28.679.804,74
821110200000	C	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,60	2.916.780,88			55.908.273,34		52.991.491,86	2.916.780,88	
821120000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		21.682.560,16		16.001.561,65		567.728.870,52		562.047.872,01		16.001.561,65
821120100000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		20.265.440,24		13.522.788,32		419.476.716,16		412.734.064,24		13.522.788,32
821120200000	C	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.417.119,92		2.478.773,33		148.252.154,36		149.313.807,77		2.478.773,33

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ENCERRAMENTO MÊS 13 E 14 - EXERCÍCIO DE 2024

Código		Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
			Do Ano		Do Período		Débito		Crédito			
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
821130000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		25.500.280,47		25.919.772,02		360.222.710,47		360.642.202,02		25.919.772,02
821130100000	C	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		17.036.471,95		16.938.530,68		324.938.720,14		324.840.778,87		16.938.530,68
821130200000	C	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		8.447.373,95		8.964.806,77		35.283.990,33		35.801.423,15		8.964.806,77
821130300000	C	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		16.434,57		16.434,57						16.434,57
821140000000		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS				343.708.424,60	343.708.424,60	347.178.432,22		347.178.432,22		
821140100000	C	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				308.986.806,73	308.986.806,73	312.182.202,17		312.182.202,17		
821140200000	C	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES				34.721.617,87	34.721.617,87	34.996.230,05		34.996.230,05		
822000000000		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA				185.098.631,97	185.098.631,97	362.523.582,75		362.523.582,75		
822100000000		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO				185.098.631,97	185.098.631,97	362.523.582,75		362.523.582,75		
822110000000		EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				185.098.631,97	185.098.631,97	362.523.582,75		362.523.582,75		
822110200000		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -				185.098.631,97	185.098.631,97	362.523.582,75		362.523.582,75		
822110201000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -				7.673.681,19	7.673.681,19	185.098.631,97		185.098.631,97		
822110202000	C	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -				177.424.950,78	177.424.950,78	177.424.950,78		177.424.950,78		
850000000000		EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		19.166,40		249.163,20				229.996,80		249.163,20
852000000000		EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO		19.166,40		249.163,20				229.996,80		249.163,20
852100000000	C	A COMPROVAR		19.166,40		249.163,20				229.996,80		249.163,20
890000000000		OUTROS CONTROLES		4.646.028,39		4.654.893,46				8.865,07		4.654.893,46
891000000000		EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E		1.875.367,20		1.884.232,27				8.865,07		1.884.232,27
891100000000		EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR		16.722,67		16.722,67						16.722,67
891190000000	C	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS		16.722,67		16.722,67						16.722,67
891200000000		EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR		1.858.644,53		1.867.509,60				8.865,07		1.867.509,60
891210000000		EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS		1.858.644,53		1.867.509,60				8.865,07		1.867.509,60
891210100000	C	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		5.476,94		5.476,94						5.476,94
891210400000	C	ADIANTAMENTOS IMPUGNADOS		1.849.232,59		1.858.097,66				8.865,07		1.858.097,66
891210500000	C	ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA		3.935,00		3.935,00						3.935,00
892000000000		DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO		1.865.047,91		1.865.047,91						1.865.047,91
892400000000	C	DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.865.047,91		1.865.047,91						1.865.047,91
899000000000	C	DEMAIS CONTROLES		905.613,28		905.613,28						905.613,28
Total Geral :			503.050.662,15	503.050.662,15	2.538.162.343,43	2.538.162.343,43	2.964.591.980,32	12.166.508.560,95	2.964.591.980,32	12.166.508.560,95	483.368.177,69	483.368.177,69

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY: 12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:29:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 12:14:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

IMPRESSÃO: amanda de oliveira herdy do espirito santo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**Receitas Correntes**		122.181.865,00	110.258.562,21		11.923.302,79
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.030.829,66			1.030.829,66
11200000000	Taxas		1.030.829,66			1.030.829,66
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.030.829,66			1.030.829,66
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.030.829,66			1.030.829,66
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	59000000	910.368,36			910.368,36
11215002000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	59000000	27.461,30			27.461,30
11215003000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	59000000	75.000,00			75.000,00
11215004000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	59000000	18.000,00			18.000,00
13000000000	Receita Patrimonial		9.850.264,70	5.965.184,70		3.885.080,00
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		301.570,24	275.211,25		26.358,99
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		301.570,24	275.211,25		26.358,99
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		301.570,24	275.211,25		26.358,99
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos		301.570,24	275.211,25		26.358,99
13110111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		301.570,24	275.211,25		26.358,99
13110111002	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	59000000	301.570,24	275.211,25		26.358,99
13200000000	Valores Mobiliários		9.548.594,46	5.689.973,45		3.858.621,01
13210000000	Juros e Correções Monetárias		9.548.594,46	5.689.973,45		3.858.621,01
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		9.548.594,46	5.689.973,45		3.858.621,01
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		9.548.594,46	5.689.973,45		3.858.621,01
13210101004	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (SAÚDE 15%) - FONTE 15001002	00100200	286.592,16	49.139,06		237.453,10
13210101008	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (ROYALTIE VINCULADO Á SAÚDE) - FONTE 1635	35000000	5.000,00	96.835,28	91.835,28	
13210101010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM ASPS (SUS UNIÃO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS)	00000000	4.521.715,58	1.882.783,11		2.638.932,47
13210101011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM ASPS (SUS UNIÃO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	01311000	1.255.807,06	1.374.184,76	118.377,70	
13210101012	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM ASPS (FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE) FONTE 1621	21000000	3.410.185,82	2.147.703,04		1.262.482,78
13210101013	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FUNDO DE SA	59000000	64.293,84	57.788,68		6.505,16
13210101014	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - FONTE 1501	01000000	5.000,00	81.539,52	76.539,52	
13900000000	Demais Receitas Patrimoniais		100,00			100,00
13990000000	Outras Receitas Patrimoniais		100,00			100,00
13999900000	Outras Receitas Patrimoniais		100,00			100,00
13999901000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		100,00			100,00
13999901002	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59000000	100,00			100,00
17000000000	Transferências Correntes		111.300.370,64	100.627.826,88		10.672.543,76
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		96.268.018,75	87.509.427,22		8.758.591,53
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		96.268.018,75	87.509.427,22		8.758.591,53
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut		96.268.018,75	87.509.427,22		8.758.591,53
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P		9.806.673,76	14.339.513,29	4.532.839,53	
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P		9.806.673,76	14.339.513,29	4.532.839,53	
17135011001	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	04000000	3.214.146,00	3.422.688,00	208.542,00	
17135011002	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	00311000	1.500.000,00	2.267.387,36	767.387,36	
17135011003	INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS	00000000	4.834.427,76	8.006.990,68	3.172.562,92	
17135011004	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAIL DA SAÚDE - PNAN	00000000	20.000,00			20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17135011005	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ASPS	00000000	238.000,00	112.200,00		125.800,00
17135011099	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	00000000	100,00	530.247,25	530.147,25	
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E		76.291.985,65	62.145.497,41		14.146.488,24
17135021000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E		76.291.985,65	62.145.497,41		14.146.488,24
17135021001	TETO MUNICIPAL MAC	00000000	45.014.000,32	34.596.552,74		10.417.447,58
17135021002	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	00000000	6.000.000,00	6.000.000,00		
17135021003	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	00000000	1.304.902,80	822.594,32		482.308,48
17135021004	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE - RCEG)	00000000	198.489,02	197.100,00		1.389,02
17135021005	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	00000000	672.000,00	856.800,00	184.800,00	
17135021006	TETO MUNICIPAL DO CEREST	00000000	360.000,00	570.000,00	210.000,00	
17135021007	TETO MUNICIPAL DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAU-HOSP)	00000000	2.677.566,72	2.677.566,52		0,20
17135021008	FAEC - SIA - NEFROLOGIA	00000000	5.495.830,68	6.293.699,40	797.868,72	
17135021009	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	00311000	6.089.604,00	5.703.109,00		386.495,00
17135021010	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS E PEDIÁTRICAS	00000000	74.268,03	106.668,68	32.400,65	
17135021011	COMPONENTE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	00000000	1.680.000,00			1.680.000,00
17135021012	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRP)	00000000	2.620.800,00			2.620.800,00
17135021013	FAEC - QUALISUS CARDIO	00000000	4.104.424,08	4.321.406,75	216.982,67	
17135021099	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	00000000	100,00			100,00
17135030000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci		3.356.894,56	2.663.441,89		693.452,67
17135031000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci		3.356.894,56	2.663.441,89		693.452,67
17135031001	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	00000000	711.872,40	965.023,73	253.151,33	
17135031002	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00000000	122.784,00	122.784,00		
17135031003	INCENTIVOS AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00000000	138.614,16	138.614,16		
17135031004	PROGRAMA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	04000000	2.383.524,00	1.437.020,00		946.504,00
17135031099	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00000000	100,00			100,00
17135040000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc		1.124.822,92	1.653.437,76	528.614,84	
17135041000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc		1.124.822,92	1.653.437,76	528.614,84	
17135041001	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00000000	1.124.722,92	1.653.437,76	528.714,84	
17135041099	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00000000	100,00			100,00
17135050000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do		8.465,11	72.923,90	64.458,79	
17135051000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do		8.465,11	72.923,90	64.458,79	
17135051001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	00000000	8.265,11			8.265,11
17135051002	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	00000000	100,00	72.923,90	72.823,90	
17135051099	OUTROS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUS	00000000	100,00			100,00
17135090000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr		5.679.176,75	6.634.612,97	955.436,22	
17135091000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr		5.679.176,75	6.634.612,97	955.436,22	
17135091002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL ENFERMAGEM	05000000	5.679.176,75	6.634.612,97	955.436,22	
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.032.351,89	13.118.399,66		1.913.952,23
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.032.351,89	13.118.399,66		1.913.952,23
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.032.351,89	13.118.399,66		1.913.952,23
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		15.032.351,89	13.118.399,66		1.913.952,23
17235001001	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	21000000	4.800.000,00	6.000.000,00	1.200.000,00	

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17235001002	COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	210000000	950.220,00	316.740,00		633.480,00
17235001003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	210000000	476.577,48	604.459,15	127.881,67	
17235001004	PROMOÇÃO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210000000	159.768,00	70.000,00		89.768,00
17235001005	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)	210000000	4.800.000,00	1.576.800,00		3.223.200,00
17235001006	COF ESTADUAL DE ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	210000000	100,00			100,00
17235001008	COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	210000000	1.627.500,00	1.195.300,00		432.200,00
17235001009	COF E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MAC	210000000	35.000,00			35.000,00
17235001010	COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (COFI-RAPS)	210000000	731.722,50	168.224,00		563.498,50
17235001012	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL DA REDE MATERNO INFANTIL	210000000	827.327,37			827.327,37
17235001013	COF PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES	210000000	624.036,54	457.878,51		166.158,03
17235001099	OUTRAS TRANSF. REC. DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	210000000	100,00	887.818,00	887.718,00	
17235001202	SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	210000000		1.841.180,00	1.841.180,00	
19000000000	Outras Receitas Correntes		400,00	3.665.550,63	3.665.150,63	
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		300,00	3.665.550,63	3.665.250,63	
19210000000	Indenizações		100,00			100,00
19219900000	Outras Indenizações		100,00			100,00
19219901000	Outras Indenizações - Principal		100,00			100,00
19219901002	INDENIZAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000000000	100,00			100,00
19220000000	Restituições		100,00	3.604.769,58	3.604.669,58	
19229900000	Outras Restituições		100,00	3.604.769,58	3.604.669,58	
19229901000	Outras Restituições - Principal		100,00	3.604.769,58	3.604.669,58	
19229901002	RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000000000	100,00	181.637,47	181.537,47	
19229901016	RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210000000		3.423.132,11	3.423.132,11	
19230000000	Ressarcimentos		100,00	60.781,05	60.681,05	
19239900000	Outros Ressarcimentos		100,00	60.781,05	60.681,05	
19239901000	Outros Ressarcimentos - Principal		100,00	60.781,05	60.681,05	
19239901002	RESSARCIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000000000	100,00	3,73		96,27
19239901004	Ressarcimento Fundo Municipal de Saúde Estado	210000000		60.777,32	60.777,32	
19900000000	Demais Receitas Correntes		100,00			100,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		100,00			100,00
19999900000	Outras Receitas		100,00			100,00
19999910000	Outras Receitas Administradas pela RFB		100,00			100,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		100,00			100,00
19999911002	OUTRAS RECEITAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000000000	100,00			100,00
20000000000	**Receitas de Capital**		70.188.540,89	1.740.045,00		68.448.495,89
21000000000	Operações de Crédito		23.000.000,00			23.000.000,00
21100000000	Operações de Crédito - Mercado Interno		23.000.000,00			23.000.000,00
21120000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		23.000.000,00			23.000.000,00
21125100000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		23.000.000,00			23.000.000,00
21125101000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	340000000	23.000.000,00			23.000.000,00
24000000000	Transferências de Capital		47.188.540,89	1.740.045,00		45.448.495,89
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades		9.438.340,89	1.740.045,00		7.698.295,89

Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.438.240,89	1.740.045,00		7.698.195,89
24115100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d		9.438.240,89	1.740.045,00		7.698.195,89
24115110000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		7.740.651,24	809.445,00		6.931.206,24
24115111000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		7.740.651,24	809.445,00		6.931.206,24
24115111001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	301311000	7.740.651,24	809.445,00		6.931.206,24
24115120000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		1.697.189,65	930.600,00		766.589,65
24115121000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		1.697.189,65	930.600,00		766.589,65
24115121001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	301311000	1.697.189,65	930.600,00		766.589,65
24115130000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên		100,00			100,00
24115131000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên		100,00			100,00
24115131001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	301311000	100,00			100,00
24115140000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc		100,00			100,00
24115141000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc		100,00			100,00
24115141001	TRANSF. DE REC. DO SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	301311000	100,00			100,00
24115150000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão d		100,00			100,00
24115151000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão d		100,00			100,00
24115151001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	301311000	100,00			100,00
24115190000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros P		100,00			100,00
24115191000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros P		100,00			100,00
24115191001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	301311000	100,00			100,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		100,00			100,00
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100,00			100,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		100,00			100,00
24145001001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	310000000	100,00			100,00
24200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		37.750.200,00			37.750.200,00
24210000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF		750.000,00			750.000,00
24215000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		750.000,00			750.000,00
24215001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		750.000,00			750.000,00
24215001001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	321000000	750.000,00			750.000,00
24220000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		37.000.100,00			37.000.100,00
24225000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		37.000.100,00			37.000.100,00
24225001000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		37.000.100,00			37.000.100,00
24225001001	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO SUS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	320000000	2.000.000,00			2.000.000,00
24225001002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL	320000000	35.000.000,00			35.000.000,00
24225001099	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	320000000	100,00			100,00
24290000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100,00			100,00
24299900000	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100,00			100,00
24299901000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		100,00			100,00
24299901001	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	321000000	100,00			100,00
	Total Receita:		**192.370.405,89**	**111.998.607,21**		**80.371.798,68**
	Total Geral:		**192.370.405,89**	**111.998.607,21**		**80.371.798,68**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Fonte	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 13/03/2025 15:29:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	342.442.836,34	247.001,59	342.689.837,93	306.995.275,21	35.694.562,72
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.855.646,04		177.855.646,04	164.849.071,88	13.006.574,16
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	176.017.302,60		176.017.302,60	163.190.831,47	12.826.471,13
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.825.955,26		57.825.955,26	57.289.443,88	536.511,38
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.776.664,97		70.776.664,97	64.777.790,19	5.998.874,78
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.424.200,05		37.424.200,05	31.365.439,63	6.058.760,42
31901301000	FGTS	8.848.276,97		8.848.276,97	8.837.871,62	10.405,35
31901302000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.575.923,08		28.575.923,08	22.527.568,01	6.048.355,07
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.189.320,17		5.189.320,17	5.064.261,63	125.058,54
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.584,68		521.584,68	490.044,95	31.539,73
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.042.859,28		4.042.859,28	3.967.561,00	75.298,28
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	236.718,19		236.718,19	236.290,19	428,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTI	1.838.343,44		1.838.343,44	1.658.240,41	180.103,03
31911300000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.838.343,44		1.838.343,44	1.658.240,41	180.103,03
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.587.190,30	247.001,59	164.834.191,89	142.146.203,33	22.687.988,56
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.446.526,42	(29.094,57)	17.417.431,85	17.295.367,55	122.064,30
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310.000,00	(29.094,57)	280.905,43	240.000,00	40.905,43
33508500000	CONTRATO DE GESTÃO	17.089.684,03		17.089.684,03	17.008.525,16	81.158,87
33509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.842,39		46.842,39	46.842,39	
33710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		276.096,16	276.096,16	275.996,16	100,00
33717000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		276.096,16	276.096,16	275.996,16	100,00
33720000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.419.448,53	100,00	1.419.548,53	1.049.832,75	369.715,78
33723900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.419.448,53	100,00	1.419.548,53	1.049.832,75	369.715,78
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	145.721.215,35	(100,00)	145.721.115,35	123.525.006,87	22.196.108,48
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	667.945,11		667.945,11	82.677,27	585.267,84
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	408.500,00		408.500,00	408.400,00	100,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	46.742.200,19	(100,00)	46.742.100,19	36.824.355,18	9.917.745,01
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.931.785,65		5.931.785,65	3.625.582,07	2.306.203,58
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	488.626,39		488.626,39	398.726,39	89.900,00
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.219.715,64		13.219.715,64	13.219.615,64	100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	742.133,64		742.133,64	585.476,56	156.657,08
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.568.388,97		63.568.388,97	56.035.001,51	7.533.387,46
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.225.170,83		3.225.170,83	3.084.299,40	140.871,43

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.403.195,68		3.403.195,68	2.757.681,01	645.514,67
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400.000,00		1.400.000,00	1.232.555,49	167.444,51
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	794.200,00		794.200,00	794.200,00	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.647.038,10		3.647.038,10	2.998.779,88	648.258,22
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.482.315,15		1.482.315,15	1.477.656,47	4.658,68
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	79.087.272,32	(247.001,59)	78.840.270,73	4.712.983,06	74.127.287,67
44000000000	INVESTIMENTOS	77.987.272,32	(247.001,59)	77.740.270,73	3.755.939,46	73.984.331,27
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	77.987.272,32	(247.001,59)	77.740.270,73	3.755.939,46	73.984.331,27
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.299.689,33		69.299.689,33	1.198.901,19	68.100.788,14
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.680.482,99	(247.001,59)	8.433.481,40	2.550.966,37	5.882.515,03
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		100,00		100,00
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		7.000,00	6.071,90	928,10
46000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00		1.100.000,00	957.043,60	142.956,40
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00		1.100.000,00	957.043,60	142.956,40
46907700000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	1.100.000,00		1.100.000,00	957.043,60	142.956,40
	Total Órgão :	**421.530.108,66**	**0,00**	**421.530.108,66**	**311.708.258,27**	**109.821.850,39**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	342.442.836,34	247.001,59	342.689.837,93	306.995.275,21	35.694.562,72
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.855.646,04		177.855.646,04	164.849.071,88	13.006.574,16
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	176.017.302,60		176.017.302,60	163.190.831,47	12.826.471,13
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.825.955,26		57.825.955,26	57.289.443,88	536.511,38
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.776.664,97		70.776.664,97	64.777.790,19	5.998.874,78
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.424.200,05		37.424.200,05	31.365.439,63	6.058.760,42
31901301000	FGTS	8.848.276,97		8.848.276,97	8.837.871,62	10.405,35
31901302000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.575.923,08		28.575.923,08	22.527.568,01	6.048.355,07
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.189.320,17		5.189.320,17	5.064.261,63	125.058,54
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.584,68		521.584,68	490.044,95	31.539,73
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.042.859,28		4.042.859,28	3.967.561,00	75.298,28
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	236.718,19		236.718,19	236.290,19	428,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTI	1.838.343,44		1.838.343,44	1.658.240,41	180.103,03
31911300000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.838.343,44		1.838.343,44	1.658.240,41	180.103,03
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.587.190,30	247.001,59	164.834.191,89	142.146.203,33	22.687.988,56
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	17.446.526,42	(29.094,57)	17.417.431,85	17.295.367,55	122.064,30
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310.000,00	(29.094,57)	280.905,43	240.000,00	40.905,43
33508500000	CONTRATO DE GESTÃO	17.089.684,03		17.089.684,03	17.008.525,16	81.158,87
33509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.842,39		46.842,39	46.842,39	
33710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		276.096,16	276.096,16	275.996,16	100,00
33717000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		276.096,16	276.096,16	275.996,16	100,00
33720000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.419.448,53	100,00	1.419.548,53	1.049.832,75	369.715,78
33723900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.419.448,53	100,00	1.419.548,53	1.049.832,75	369.715,78
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	145.721.215,35	(100,00)	145.721.115,35	123.525.006,87	22.196.108,48
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	667.945,11		667.945,11	82.677,27	585.267,84
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	408.500,00		408.500,00	408.400,00	100,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	46.742.200,19	(100,00)	46.742.100,19	36.824.355,18	9.917.745,01
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.931.785,65		5.931.785,65	3.625.582,07	2.306.203,58
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	488.626,39		488.626,39	398.726,39	89.900,00
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.219.715,64		13.219.715,64	13.219.615,64	100,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	742.133,64		742.133,64	585.476,56	156.657,08
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.568.388,97		63.568.388,97	56.035.001,51	7.533.387,46
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.225.170,83		3.225.170,83	3.084.299,40	140.871,43

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
RESUMO GERAL						
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.403.195,68		3.403.195,68	2.757.681,01	645.514,67
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400.000,00		1.400.000,00	1.232.555,49	167.444,51
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	794.200,00		794.200,00	794.200,00	
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.647.038,10		3.647.038,10	2.998.779,88	648.258,22
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.482.315,15		1.482.315,15	1.477.656,47	4.658,68
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	79.087.272,32	(247.001,59)	78.840.270,73	4.712.983,06	74.127.287,67
44000000000	INVESTIMENTOS	77.987.272,32	(247.001,59)	77.740.270,73	3.755.939,46	73.984.331,27
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	77.987.272,32	(247.001,59)	77.740.270,73	3.755.939,46	73.984.331,27
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.299.689,33		69.299.689,33	1.198.901,19	68.100.788,14
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.680.482,99	(247.001,59)	8.433.481,40	2.550.966,37	5.882.515,03
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		100,00		100,00
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		7.000,00	6.071,90	928,10
46000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00		1.100.000,00	957.043,60	142.956,40
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00		1.100.000,00	957.043,60	142.956,40
46907700000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	1.100.000,00		1.100.000,00	957.043,60	142.956,40
	Total Órgão :	**421.530.108,66**	**0,00**	**421.530.108,66**	**311.708.258,27**	**109.821.850,39**

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 13/03/2025 15:27:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**289.423.557,99**	**282.730.247,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**275.211,25**	**253.897,21**
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275.211,25	253.897,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**5.689.973,45**	**9.104.708,53**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.689.973,45	9.104.708,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
APORTES DO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**279.838.352,41**	**273.359.741,49**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	177.424.950,78	178.442.180,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	101.898.630,93	94.261.949,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		149.912,40
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	514.770,70	505.699,80
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.620.020,88**	**11.899,90**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.620.020,88	11.899,90
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**249.350.934,01**	**257.708.203,08**
PESSOAL E ENCARGOS	**164.745.300,79**	**168.739.009,54**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	130.912.422,59	131.845.331,36
ENCARGOS PATRONAIS	33.582.492,96	34.542.027,94
BENEFÍCIOS A PESSOAL		120,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	250.385,24	2.351.530,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**82.677,27**	**95.522,13**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	82.677,27	95.522,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**79.680.168,73**	**86.198.532,64**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	47.729,09	9.027.476,04
SERVIÇOS	78.157.191,46	77.171.056,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.475.248,18	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**782.920,68**	**1.157.642,73**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	782.920,68	1.121.642,73
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:32:43 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		36.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**2.846.794,42**	**160.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	240.000,00	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.556.961,67	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.049.832,75	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**390.000,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		390.000,00
TRIBUTÁRIAS	**472.200,22**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	259.958,13	
CONTRIBUIÇÕES	212.242,09	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**740.871,90**	**967.496,04**
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS	734.800,00	444.400,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.071,90	523.096,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**40.072.623,98**	**25.022.044,05**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.430.670,08	5.471.269,63
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	957.043,60	835.475,02
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:28:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:58:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRC RJ Nº 112.525/O-4
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**122.181.865,00**	**130.213.478,88**	**110.258.562,21**	**(19.954.916,67)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.030.829,66	1.030.829,66		(1.030.829,66)
Receita Patrimonial	9.850.264,70	9.999.621,03	5.965.184,70	(4.034.436,33)
Transferências Correntes	111.300.370,64	115.705.077,16	100.627.826,88	(15.077.250,28)
Outras Receitas Correntes	400,00	3.477.951,03	3.665.550,63	187.599,60
Receitas de Capital (II)	**70.188.540,89**	**70.188.540,89**	**1.740.045,00**	**(68.448.495,89)**
Operações de Crédito	23.000.000,00	23.000.000,00		(23.000.000,00)
Transferências de Capital	47.188.540,89	47.188.540,89	1.740.045,00	(45.448.495,89)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**192.370.405,89**	**200.402.019,77**	**111.998.607,21**	**(88.403.412,56)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**192.370.405,89**	**200.402.019,77**	**111.998.607,21**	**(88.403.412,56)**
DÉFICIT (VII)			**199.709.651,06**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**192.370.405,89**	**200.402.019,77**	**311.708.258,27**	**111.306.238,50**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**54.073.468,98**	**40.595.009,61**	
Superávit Financeiro		54.073.468,98	40.595.009,61	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**293.982.981,03**	**342.689.837,93**	**306.995.275,21**	**292.350.041,31**	**279.866.170,57**	**35.694.562,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.454.127,21	177.855.646,04	164.849.071,88	164.635.183,77	160.177.843,78	13.006.574,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.528.853,82	164.834.191,89	142.146.203,33	127.714.857,54	119.688.326,79	22.687.988,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**72.675.076,99**	**78.840.270,73**	**4.712.983,06**	**4.167.545,31**	**3.826.988,42**	**74.127.287,67**
INVESTIMENTOS	71.575.076,99	77.740.270,73	3.755.939,46	3.210.501,71	2.869.944,82	73.984.331,27
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	957.043,60	957.043,60	957.043,60	142.956,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**366.658.058,02**	**421.530.108,66**	**311.708.258,27**	**296.517.586,62**	**283.693.158,99**	**109.821.850,39**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**366.658.058,02**	**421.530.108,66**	**311.708.258,27**	**296.517.586,62**	**283.693.158,99**	**109.821.850,39**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**366.658.058,02**	**421.530.108,66**	**311.708.258,27**	**296.517.586,62**	**283.693.158,99**	**109.821.850,39**

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:31:42 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**984.347,69**	**19.084.232,66**	**11.313.457,39**	**11.312.397,14**	**8.755.122,96**	**1.060,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		997.532,66	587.791,16	587.791,16	409.741,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	984.347,69	18.086.700,00	10.725.666,23	10.724.605,98	8.345.381,46	1.060,25
DESPESAS DE CAPITAL		**1.613.979,81**	**1.348.551,98**	**1.326.311,98**	**265.427,83**	**22.240,00**
INVESTIMENTOS		1.613.979,81	1.348.551,98	1.326.311,98	265.427,83	22.240,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	**984.347,69**	**20.698.212,47**	**12.662.009,37**	**12.638.709,12**	**9.020.550,79**	**23.300,25**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**2.918.349,85**	**13.197.415,40**	**11.834.644,74**	**290.724,58**	**3.990.395,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.579.218,82**	**1.405.906,68**	**160.662,04**	**205.683,70**	**3.618.779,76**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**339.131,03**	**11.791.508,72**	**11.673.982,70**	**85.040,88**	**371.616,17**
DESPESAS DE CAPITAL	**70.217,82**	**850.488,88**	**820.293,88**	**5,95**	**100.406,87**
INVESTIMENTOS		**850.488,88**	**820.293,88**		**30.195,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**70.217,82**			**5,95**	**70.211,87**
TOTAL	**2.988.567,67**	**14.047.904,28**	**12.654.938,62**	**290.730,53**	**4.090.802,80**

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:20:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRC RJ Nº 112.525/O-4
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	984.347,69	19.084.232,66	11.313.457,39	11.312.397,14	8.755.122,96	1.060,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		997.532,66	587.791,16	587.791,16	409.741,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	984.347,69	18.086.700,00	10.725.666,23	10.724.605,98	8.345.381,46	1.060,25
DESPESAS DE CAPITAL		1.613.979,81	1.348.551,98	1.326.311,98	265.427,83	22.240,00
INVESTIMENTOS		1.613.979,81	1.348.551,98	1.326.311,98	265.427,83	22.240,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	984.347,69	20.698.212,47	12.662.009,37	12.638.709,12	9.020.550,79	23.300,25

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:18:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRC RJ Nº 112.525/O-4
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:31:08 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.918.349,85	13.197.415,40	11.834.644,74	290.724,58	3.990.395,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.579.218,82	1.405.906,68	160.662,04	205.683,70	3.618.779,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.131,03	11.791.508,72	11.673.982,70	85.040,88	371.616,17
DESPESAS DE CAPITAL	70.217,82	850.488,88	820.293,88	5,95	100.406,87
INVESTIMENTOS		850.488,88	820.293,88		30.195,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.217,82			5,95	70.211,87
TOTAL	2.988.567,67	14.047.904,28	12.654.938,62	290.730,53	4.090.802,80

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:19:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRC RJ Nº 112.525/O-4
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:31:28 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**111.998.607,21**	**104.288.066,94**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**311.708.258,27**	**314.704.583,28**
RECURSOS ORDINÁRIOS	130.678,58	265.199,81	RECURSOS ORDINÁRIOS	178.452.426,88	180.809.055,48
Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	49.139,06	114.453,28	Recursos não Vinculados de Impostos	320.604,18	4.033.583,11
Outros Recursos não Vinculados	81.539,52	150.746,53	Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	156.938.395,93	155.622.912,05
RECURSOS VINCULADOS	111.867.928,63	104.022.867,13	Outros Recursos não Vinculados	48.497,57	19.601.878,49
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	70.109.034,20	77.588.643,95	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		1.271.955,17
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	7.970.496,36		Recursos não Vinculados de Impostos	21.144.929,20	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.247.551,38	RECURSOS VINCULADOS	133.255.831,39	133.895.527,80
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.114.229,76		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	79.023.145,43	76.498.710,70
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitár	4.859.708,00	4.396.200,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	7.086.114,96	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG/	6.634.612,97	4.302.871,03	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I		174.899,38
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.750.012,13	11.836.594,30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	462.315,06	
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	96.835,28	246.666,33	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	3.487.894,12	4.907.921,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	332.999,93	404.340,14	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGA	5.998.389,00	3.728.583,17
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.553.681,24	12.191.353,39
			Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.942.371,77	2.383.592,70
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	251.839,40	418.481,52
			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest		278.726,66
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	9.086.262,14	17.067.955,75
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	579.327,23	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I		3.435.253,50
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I	1.950.871,81	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I		1.064.669,78
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I		455.436,00
			ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGA	482.729,02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.694.291,28	8.529.838,03
			Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	620.189,26	1.694.701,76
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.600,00	1.344.130,46
			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest	17.809,67	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**177.424.950,78**	**178.426.554,65**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
TRANSF. FINAN. RECEBIDA - FM SAÚDE	177.424.950,78	178.426.554,65			
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)			**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)**		
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	**64.221.064,26**	**69.111.259,07**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)**	**60.982.179,90**	**56.140.356,81**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.190.671,65	20.698.212,47	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	12.638.709,12	15.937.131,64

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:32:04 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.824.427,63	14.047.904,28
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	36.205.964,98	34.365.142,32
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.374.425,38	202.097,94
MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MA	14.452,01	19.403,59
INSS SERVIDORES	1.805.905,30	9.596.228,51
INSS - PESSOA JURIDICA	297.448,28	428.273,51
INSS - PESSOA FISICA	165,00	11.290,76
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.528.224,71	
GARANTIA CONTRATUAL		223.801,53
ORDEM JUDICIAL	24.799,04	15.361,55
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.027,81	577.015,40
IRRF - PESSOA JURÍDICA	1.349.789,12	480.924,44
IRRF - SERVIDORES	10.935.588,30	57.038,74
IRRF - SERVIDORES	2.560.590,07	13.335.753,48
ISS - PESSOA FISICA	268,61	
ISS - PESSOA JURIDICA	2.024.202,25	1.513.806,36
PENSÃO ALIMENTICIA	376.344,80	324.828,32
IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO MUNIC. DE CORDEIRO	4.422,16	4.004,57
GARANTIA TRABALHISTA	2.735.248,80	2.445.766,00
ANGRAPREV PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.723,50	9.817,86
MENSALIDADE SINDICAL	37,49	39,12
DENTAL PLAN	1.736,44	2.363,99
ORSAF	123.311,76	111.811,81
MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	57.898,59	53.667,26
FUNDO FINANCEIRO DE CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV	3.586,06	3.680,43
PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	11.834,70	2.486,40
IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO MUNIC. DE CORDEIRO	2.786,52	298,35
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM	6.803,43	
São Paulo Previdência - SPPrev	1.215,18	
São Paulo Previdência - SPPrev - Exerc Anterior	1.145,66	
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	509.204,47	504.887,51
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	850.428,54	694.174,77
EMPRÉSTIMO BRADESCO	3.198.008,94	3.470.534,10
EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	53.244,09	56.597,91
SANTANDER CONSIGNADO	305.097,97	210.170,37
SANTADER CARTÃO		2.800,00
RECEITAS DIVERSAS		6.217,74

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RP PROCESSADOS PAGOS	12.654.938,62	6.252.476,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	35.688.532,16	33.950.749,10
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.009.425,66	207.285,38
MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MA	15.008,88	19.600,15
INSS SERVIDORES	2.750.323,32	9.450.625,77
INSS - PESSOA JURIDICA	312.722,30	374.226,42
INSS - PESSOA FISICA		7.512,40
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.888.751,55	
GARANTIA CONTRATUAL	12.600,63	209.128,32
ORDEM JUDICIAL	27.338,57	11.806,96
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.303,84	571.557,67
IRRF - PESSOA JURÍDICA	1.347.094,03	481.613,07
IRRF - SERVIDORES	11.076.969,50	251.073,46
IRRF - SERVIDORES	1.857.782,78	13.335.753,48
ISS - PESSOA FISICA	268,61	
ISS - PESSOA JURIDICA	2.034.054,04	1.526.021,82
PENSÃO ALIMENTICIA	352.382,66	350.280,27
IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO MUNIC. DE CORDEIRO	4.170,02	3.982,17
GARANTIA TRABALHISTA	2.726.958,48	2.097.500,94
ANGRAPREV PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.379,10	1.379,10
MENSALIDADE SINDICAL	3,26	
DENTAL PLAN	1.857,44	2.460,97
ORSAF	125.233,57	112.255,67
MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	56.097,57	53.983,98
FUNDO FINANCEIRO DE CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV	3.302,95	3.680,43
PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	10.565,60	1.916,60
IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO MUNIC. DE CORDEIRO	2.786,52	298,35
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM	5.521,47	
São Paulo Previdência - SPPrev	607,59	
São Paulo Previdência - SPPrev - Exerc Anterior	1.145,66	
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	525.159,83	496.758,27
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	857.456,47	660.818,50
EMPRÉSTIMO BRADESCO	3.275.159,33	3.464.686,48
EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	54.169,99	57.301,97
SANTANDER CONSIGNADO	312.930,94	186.251,48
SANTADER CARTÃO		2.800,00
ORDEM JUDICIAL		1.971,28

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RECEITAS DIVERSAS		6.217,74
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**86.730.173,45**	**105.749.232,88**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**67.684.357,53**	**86.730.173,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.730.173,45	105.749.232,88	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.684.357,53	86.730.173,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	86.730.173,45	105.749.232,88	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	67.684.357,53	86.730.173,45
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**440.374.795,70**	**457.575.113,54**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**440.374.795,70**	**457.575.113,54**

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:21:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**188.674.731,08**	**185.005.474,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**28.398.545,35**	**27.133.041,91**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.684.357,53	86.730.173,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.038.310,80	3.934.226,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	16.985.820,96	12.796.659,89	PESSOAL A PAGAR	3.836.157,23	2.581.600,54
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	7.558,30	1.798,40
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.194.595,27	1.350.827,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	615,34	615,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.039.709,03	14.503.037,81
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.985.205,62	12.796.044,55	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	53.759,49	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	104.004.552,59	85.478.641,13	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**53.455.707,15**	**51.456.663,75**	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.266.766,03	8.695.777,50
CLIENTES					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**3.127.715,71**	**4.084.759,31**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.031.755,43	3.988.799,03
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.031.755,43	3.988.799,03
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	95.960,28	95.960,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		
ATIVO BIOLÓGICO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS	458.076,96	182.080,80	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	458.076,96	182.080,80	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	458.076,96	182.080,80	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:32:15 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	52.997.630,19	51.274.582,95
BENS MOVEIS	35.516.738,42	33.318.856,29
BENS IMÓVEIS	25.671.916,04	24.671.502,75
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(8.191.024,27)	(6.715.776,09)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(8.191.024,27)	(6.715.776,09)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL		

PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**31.526.261,06**	**31.217.801,22**

PATRIMÔNIO LíQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	210.604.177,17	205.244.337,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	40.072.623,98	25.022.044,05
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	205.172.966,91	194.161.152,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(34.641.413,72)	(13.938.859,78)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**210.604.177,17**	**205.244.337,00**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL					
(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	**242.130.438,23**	**236.462.138,22**	**TOTAL**	**242.130.438,23**	**236.462.138,22**

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:26:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	67.684.357,53	86.730.173,45	PASSIVO FINANCEIRO	41.110.443,67	47.182.840,63
ATIVO PERMANENTE	174.446.080,70	149.731.964,77	PASSIVO PERMANENTE	3.127.715,71	4.300.400,83
SALDO PATRIMONIAL				197.892.278,85	184.978.896,76

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	30.989.633,32	30.989.633,32	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	105.530.489,62	105.484.490,26
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	164.699,79	164.699,79	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	30.824.933,53	30.824.933,53	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	105.530.489,62	105.484.490,26
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	30.989.633,32	30.989.633,32	TOTAL	105.530.489,62	105.484.490,26

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	**(15.852.916,88)**	**(12.130.046,60)**
1500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	(7.777.878,85)	(15.260.677,91)
1501 - Outros Recursos Não Vinculados	(5.176.945,70)	3.842.459,23
1705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	878,88	(711.827,92)
2500 - Benefícios Previdenciários pagos com recursos do tesouro - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo(Exercícios anteriores)	(2.898.971,21)	0,00
RECURSOS VINCULADOS	**42.426.830,74**	**51.677.379,42**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.291.376,86	2.194.053,28
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.098.259,13	17.004.256,32
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Rec	0,00	4.591.460,82
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recu	0,00	455.064,48
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	(603.626,95)	(3.505.563,57)
1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAI	1.696.644,54	75.557,37
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.263.850,85	21.221.817,13
1635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	924.986,79	1.290.560,05
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	749.567,71	33.049,27
1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	23.881,48	0,00
1705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.900,18
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	(535.943,23)
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	(300,00)	405.120,21
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde(Exerc	0,00	7.540.957,53
2602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos de	0,00	810.643,20
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual(Exercícios anteriores)	0,00	100.213,56
2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exercícios anteriores)	0,00	(5.767,18)
2720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(17.809,67)	0,00
TOTAL	**26.573.913,86**	**39.547.332,82**

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202280000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:27:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:32:31 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**325.629.522,97**	**317.079.763,91**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial	275.211,25	253.897,21
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	5.689.973,45	9.105.043,80
Transferências Recebidas	102.367.871,88	94.917.561,30
Outras Receitas	3.665.550,63	11.564,63
Outros Ingressos Operacionais	213.630.915,76	212.791.696,97
Desembolsos	**338.701.744,61**	**330.387.516,32**
Pessoal e Demais Despesas	280.991.443,23	280.841.775,73
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	22.021.769,22	15.594.991,49
Outros Desembolsos operacionais	35.688.532,16	33.950.749,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**(13.072.221,64)**	**(13.307.752,41)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
Desembolsos	**5.016.550,68**	**4.875.832,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante	5.010.478,78	4.849.956,43
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	6.071,90	25.875,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(5.016.550,68)**	**(4.875.832,00)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos	**957.043,60**	**835.475,02**
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos	957.043,60	835.475,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**(957.043,60)**	**(835.475,02)**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	**(19.045.815,92)**	**(19.019.059,43)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**86.730.173,45**	**105.749.232,88**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**67.684.357,53**	**86.730.173,45**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**102.367.871,88**	**94.917.561,30**
da União	89.249.472,22	86.212.612,51
de Estados e Distrito Federal	13.118.399,66	8.704.948,79
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**102.367.871,88**	**94.917.561,30**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estado e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos	1.033.698,33	19.166,40
Intragovernamentais	**859.387,31**	**249.196,34**
Outras transferências concedidas	**20.128.683,58**	**15.326.628,75**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**20.988.070,89**	**15.575.825,09**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
LEGISLATIVA		
JUDICIÁRIA		
ESSENCIAL À JUSTIÇA		
ADMINISTRAÇÃO		
DEFESA NACIONAL		
SEGURANÇA PÚBLICA		
RELAÇÕES EXTERIORES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SAÚDE	282.025.141,56	280.860.942,13
TRABALHO		
EDUCAÇÃO		
CULTURA		
DIREITOS DA CIDADANIA		
URBANISMO		
HABITAÇÃO		
SANEAMENTO		
GESTÃO AMBIENTAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
AGRICULTURA		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
INDÚSTRIA		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		
COMUNICAÇÕES		
ENERGIA		
TRANSPORTE		
DESPORTO E LAZER		
ENCARGOS ESPECIAIS		
RESTOS A PAGAR		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**282.025.141,56**	**280.860.942,13**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 14:59:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRC RJ Nº 112.525/O-4
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Declaração do Responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde

As demonstrações contábeis foram levantadas a partir do sistema de contabilidade contrato pelo Município, qual seja, empresa E&L Software Ltda. A conformidade contábil das demonstrações contábeis foi realizada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e observância a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Complementar nº 141/2012. Neste sentido, declaro que as informações constantes nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2024, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ.

1.Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1.1. Informações Gerais

Trata-se das demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.477/1991, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.442/0001-79, localizado na Avenida Alberto Braune, 224, 2º andar, sala 221 – Centro, Nova Friburgo/RJ.

1.2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 141/2012 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª edição), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas e leis que regulam o assunto.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, doravante Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e são compostas por:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

I. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio das contas representativas do patrimônio público. Apresenta também os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação do controle). Nele é demonstrado o resultado acumulado, contido o efeito do resultado do exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP a partir da comparação entre as variações ativas e passivas. Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia na definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial. Os ativos e passivos são segregados em circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de realização em até 12 meses após as demonstrações contábeis (curto prazo/circulante) ou após 12 meses (longo prazo/não circulante). Em cumprimento a Lei n º 4.320/64, o Balanço Patrimonial também segrega o ativo e passivo em financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária.

II. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio podem ser qualitativas ou quantitativas.

O resultado patrimonial apurado deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, tendo em vista que, na condição de ente público, o Fundo Municipal de Saúde não tem como finalidade a obtenção de lucro, mas sim de disponibilizar bens e prestar serviços à população.

III. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as Receitas e Despesas previstas em confronto com as realizadas. Tem a principal função de permitir o comparativo entre as receitas e despesas planejadas e suas respectivas execuções. Outra função importante é evidenciar o resultado orçamentário do exercício decorrente do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas. De acordo com o item 15 da NBC TSP 13: “A apresentação nas demonstrações contábeis dos valores referentes aos orçamentos original e final e os realizados em base comparável com o orçamento que foi publicado deve cumprir o ciclo de prestação de contas e responsabilização (accountability) ao permitir que os usuários das demonstrações contábeis

identifiquem se os recursos foram obtidos e utilizados de acordo com o orçamento aprovado. Diferenças entre os valores realizados e os orçados, sejam do orçamento original ou do final (sempre referidas como “variação” pela contabilidade, também devem ser apresentadas nas demonstrações contábeis para garantir a integridade da informação.”

IV. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, nos termos do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira da entidade do setor público, demonstrando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa

É um demonstrativo que visa contribuir para transparência da gestão pública permitindo aos usuários a avaliação da situação de caixa e equivalente de caixa, bem como as necessidades de liquidez em cenários futuros do órgão. A nova estrutura das demonstrações contábeis passou a ser obrigatória a partir da implementação do PCASP. De acordo com a NBC TSP 12, a demonstração dos fluxos de caixa identifica as origens dos fluxos de entradas de caixa, os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC do Fundo Municipal de Saúde foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- Operacional
- Investimentos
- Financiamentos

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2024

Ativo	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante				**Passivo Circulante**			
Caixa e Equivalente de Caixa	**1**	R$ 67.684.357,53	R$ 86.730.173,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	**6**	R$ 8.038.310,80	R$ 3.934.226,60
Créditos a Curto Prazo	**2**	R$ 16.985.820,96	R$ 12.796.659,89	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**7**	R$ 11.039.709,03	R$ 14.503.037,81
Estoques	**3**	R$ 104.004.552,59	R$ 85.478.641,13	Transferência fiscais a curto prazo		R$ 53.759,49	R$ 0,00
				Demais Obrigações a Curto Praz	**8**	R$ 9.266.766,03	R$ 8.695.777,50
Total do Ativo Circulante		**R$ 188.674.731,08**	**R$ 185.005.474,47**	**Total do Passivo Circulante**		**R$ 28.398.545,35**	**R$ 27.133.041,91**
Ativo Não Circulante				**Passivo Não Circulante**			
Investimentos		**R$ 458.076,96**	**R$ 182.080,80**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar A Longo Prazo	**9**	R$ 3.031.755,43	R$ 3.988.799,03
Participações Permanentes	**4**	R$ 458.076,96	R$ 182.080,80	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**10**	R$ 95.960,28	R$ 95.960,28
Imobilizado	**5**	**R$ 52.997.630,19**	**R$ 51.274.582,95**	**Total do Passivo Não Circulante**		**R$ 3.127.715,71**	**R$ 4.084.759,31**
Bens Móveis		R$ 35.516.738,42	R$ 33.318.856,29				
(-) Depreciação Acumulada		-R$ 8.191.024,27	-R$ 6.715.776,09	**Patrimônio Líquido**			
Bens Imóveis		R$ 25.671.916,04	R$ 24.671.502,75	**Resultados Acumulados**		**R$ 210.604.177,17**	**R$ 205.244.337,00**
Total do Ativo Não Circulante		**R$ 53.455.707,15**	**R$ 51.456.663,75**	Resultado do Exercício		R$ 40.072.623,98	R$ 25.022.044,05
				Resultados de Exercícios Anteriores		R$ 205.172.966,91	R$ 194.161.152,73
				Ajuste de Exercícios Anteriores		-R$ 34.641.413,72	-R$ 13.938.859,78
				Total do Patrimônio Líquido	**11**	**R$ 210.604.177,17**	**R$ 205.244.337,00**
Total do Ativo		**R$ 242.130.438,23**	**R$ 236.462.138,22**	**Total do Passivo**		**R$ 242.130.438,23**	**R$ 236.462.138,22**

(*) NE = Nota Explicativa

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2024

Ativo			Passivo		
Especiaficação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro	R$ 67.684.357,53	R$ 86.730.173,45	Passivo Financeiro	R$ 41.110.443,67	R$ 47.182.840,63
Ativo Permanente	R$ 174.446.080,70	R$ 149.731.964,77	Passivo Permanente	R$ 3.127.715,71	R$ 4.300.400,83
NI 12			**Saldo Patrimonial**	**R$ 197.892.278,85**	**R$ 184.978.896,76**

Quadro das Contas de Compensação
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2024

Especiaficação	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Execução do Atos Potenciais Ativos		**R$ 30.989.633,32**	**R$ 30.989.633,32**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		R$ 164.699,79	R$ 164.699,79
Execução de Direitos Contratuais		R$ 30.824.933,53	R$ 30.824.933,53
Total dos Atos Potenciais Ativos		**R$ 30.989.633,32**	**R$ 30.989.633,32**
Atos Potenciais Passivos			
Execução dos Atos Potenciais Passivos		**R$ 105.530.489,62**	**R$ 105.484.490,26**
Execução de Obrigações Contratuais		R$ 105.530.489,62	R$ 105.484.490,26
Total dos Atos Potenciais Passivos	**13**	**R$ 105.530.489,62**	**R$ 105.484.490,26**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2024

DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ordinário		**-R$ 15.853.795,76**	**-R$ 12.660.675,44**
150000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	R$ 0,00	R$ 0,00
150010020000	Recursos Não Vinculados de Impostos (Saúde)	-R$ 7.777.878,85	-R$ 6.124.119,96
150100000000	Outros Recursos Não Vinculados	-R$ 5.176.945,70	-R$ 6.536.555,48
170500000000	Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R$ 0,00	R$ 0,00
250000000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	-R$ 2.898.971,21	R$ 0,00
Vinculado		**R$ 42.427.709,62**	**R$ 52.208.008,26**
160000000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Ferderal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.291.376,86	R$ 14.215.830,04
160100000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Ferderal - Bloco da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 17.098.259,13	R$ 16.125.704,80
160400000000	Transferência do Governo Federal destinadas ao vencimento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	-R$ 603.626,95	R$ 0,00
160500000000	Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R$ 1.696.644,54	R$ 75.558,37
162100000000	Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 21.263.850,85	R$ 21.314.480,32
163500000000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saúde	R$ 924.986,79	R$ 732.291,82
165900000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 749.567,71	R$ 431.745,65
170400000017	Transferência da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 23.881,48	R$ 20.448,83
170400000018	Transferência da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 0,00	R$ 354,44
170400000019	Transferência da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 0,00	R$ 1.307,54
170500000020	Transferência dos Estados referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 878,88	-R$ 709.713,55
175900000099	Recursos Vinculados a Fundos	-R$ 300,00	R$ 0,00
272000000017	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	-R$ 17.809,67	R$ 0,00
	Total das Fontes de Recursos:	**R$ 26.573.913,86**	**R$ 39.547.332,82**

Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2024

Especificação	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variação Patrimonial Aumentativa		**R$ 289.423.557,99**	**R$ 282.730.247,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Taxas		R$ 0,00	R$ 0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14	**R$ 275.211,25**	**R$ 253.897,21**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		R$ 275.211,25	R$ 253.897,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**R$ 5.689.973,45**	**R$ 9.104.708,53**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		R$ 5.689.973,45	R$ 9.104.708,53
Transferências e Delegações Recebidas	15	**R$ 279.838.352,41**	**R$ 273.359.741,49**
Transferências Intragovernamentais		R$ 177.424.950,78	R$ 178.442.180,19
Transferências Inter Governamentais		R$ 101.898.630,93	R$ 94.261.949,10
Execução Orçamentária Delegada		R$ 0,00	R$ 149.912,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas		R$ 514.770,70	R$ 505.699,80
Valoriazação e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Desincorporação de Passivos		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**R$ 3.620.020,88**	**R$ 11.899,90**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		R$ 3.620.020,88	R$ 11.899,90
Variação Patrimonial Diminutiva		**R$ 249.350.934,01**	**R$ 257.708.203,08**
Pessoal e Encargos	16	**R$ 164.745.300,79**	**R$ 168.739.009,54**
Remuneração de Pessoal		R$ 130.912.422,59	R$ 131.845.331,36
Encargos Patronais		R$ 33.582.492,96	R$ 34.542.027,94
Benefícios a Pessoal		R$ 0,00	R$ 120,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		R$ 250.385,24	R$ 2.351.530,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	**R$ 82.677,27**	**R$ 95.522,13**
Benefícios Eventuais		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		R$ 82.677,27	R$ 95.522,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	**R$ 79.680.168,73**	**R$ 86.198.532,64**
Uso de Material de consumo		R$ 47.729,09	R$ 9.027.476,04
Serviços		R$ 78.157.191,46	R$ 77.171.056,60
Depreciação, Amortização e Exaustão		R$ 1.475.248,18	R$ 0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**R$ 782.920,68**	**R$ 1.157.642,73**
Juros e Encargos de Mora		R$ 782.920,68	R$ 1.121.642,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		R$ 0,00	R$ 36.000,00
Transferências e Delegações Concedidas	19	**R$ 2.846.794,42**	**R$ 160.000,00**
Transferências Intragovernamentais		R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências Intergovernamentais		R$ 240.000,00	R$ 160.000,00
Transferências a Instituições Privadas		R$ 1.556.961,67	R$ 0,00
Execução Orçamentária Delegada		R$ 1.049.832,75	R$ 0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**R$ 0,00**	**R$ 390.000,00**
Incorporação de Passivos		R$ 0,00	R$ 0,00
Desincorporação de Ativos		R$ 0,00	R$ 390.000,00
Tributárias	20	**R$ 472.200,22**	**R$ 0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		R$ 259.958,13	R$ 0,00
Contribuições		R$ 212.242,09	R$ 0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21	**R$ 740.871,90**	**R$ 967.496,04**
Incentivos		R$ 734.800,00	R$ 444.400,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		R$ 6.071,90	R$ 523.096,04
Resultado Patrimonial do Período		**R$ 40.072.623,98**	**R$ 25.022.044,05**

Balanço Orçamentário
Exercício: 2024

Receitas Orçamentárias	NE*	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c -b)
Receitas Correntes		**R$ 122.181.865,00**	**R$ 130.213.478,88**	**R$ 110.258.562,21**	**-R$ 19.954.916,67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**R$ 1.030.829,66**	**R$ 1.030.829,66**	**R$ 0,00**	**-R$ 1.030.829,66**
Taxas		R$ 1.030.829,66	R$ 1.030.829,66	R$ 0,00	-R$ 1.030.829,66
Receita Patrimonial		**R$ 9.850.264,70**	**R$ 9.999.621,03**	**R$ 5.965.184,70**	**-R$ 4.034.436,33**
Aluguéis de Imóveis		R$ 301.570,24	R$ 301.570,24	R$ 275.211,25	-R$ 26.358,99
Remuneração de Depósitos Bancários		R$ 9.548.594,46	R$ 9.697.950,79	R$ 5.689.973,45	-R$ 4.007.977,34
Demais Receitas Patrimoniais		R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	-R$ 100,00
Transferências Correntes		**R$ 111.300.370,64**	**R$ 115.705.077,16**	**R$ 100.627.826,88**	**-R$ 15.077.250,28**
Transferências da União - SUS		R$ 96.268.018,75	R$ 100.120.371,27	R$ 87.509.427,22	-R$ 12.610.944,05
Transferências do Estado - SUS		R$ 15.032.351,89	R$ 15.584.705,89	R$ 13.118.399,66	-R$ 2.466.306,23
Outras Receitas Correntes		**R$ 400,00**	**R$ 3.477.951,03**	**R$ 3.665.550,63**	**R$ 187.599,60**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		R$ 300,00	R$ 3.477.851,03	R$ 3.665.550,63	R$ 187.699,60
Outras Receitas Diversas		R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	-R$ 100,00
Receitas de Capital		**R$ 70.188.540,89**	**R$ 70.188.540,89**	**R$ 1.740.045,00**	**-R$ 68.448.495,89**
Operações de Crédito		R$ 23.000.000,00	R$ 23.000.000,00	R$ 0,00	-R$ 23.000.000,00
Transferências da União - SUS		R$ 9.438.340,89	R$ 9.438.340,89	R$ 1.740.045,00	-R$ 7.698.295,89
Transferências da Estado - SUS		R$ 37.750.100,00	R$ 37.750.100,00	R$ 0,00	-R$ 37.750.100,00
Transferência de Convênios do Estado		R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	-R$ 100,00
Total da Receita	**22**	**R$ 192.370.405,89**	**R$ 200.402.019,77**	**R$ 111.998.607,21**	**-R$ 88.403.412,56**

Despesas Orçamentárias	NE*	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesa Orçamentária		**R$ 293.982.981,03**	**R$ 342.689.837,93**	**R$ 306.995.275,21**	**R$ 292.350.041,31**	**R$ 279.866.170,57**	**R$ 35.694.562,72**
Despesa de Pessoal e encargos Sociais	**23**	R$ 142.454.127,21	R$ 177.855.646,04	R$ 164.849.071,88	R$ 164.635.183,77	R$ 160.177.843,78	R$ 13.006.574,16
Outras Despesas Correntes	**24**	R$ 151.528.853,82	R$ 164.834.191,89	R$ 142.146.203,33	R$ 127.714.857,54	R$ 119.688.326,79	R$ 22.687.988,56
Despesa de Capital		**R$ 72.675.076,99**	**R$ 78.840.270,73**	**R$ 4.712.983,06**	**R$ 4.167.545,31**	**R$ 3.826.988,42**	**R$ 74.127.287,67**
Investimentos	**25**	R$ 71.575.076,99	R$ 77.740.270,73	R$ 3.755.939,46	R$ 3.210.501,71	R$ 2.869.944,82	R$ 73.984.331,27
Amortização de Dívida	**26**	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 957.043,60	R$ 957.043,60	R$ 957.043,60	R$ 142.956,40
Total da Despesa		**R$ 366.658.058,02**	**R$ 421.530.108,66**	**R$ 311.708.258,27**	**R$ 296.517.586,62**	**R$ 283.693.158,99**	**R$ 109.821.850,39**

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Exercício: 2024

Restos a Pagar Não Processados	NE 27	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		**R$ 984.347,69**	**R$ 19.084.232,66**	**R$ 11.313.457,39**	**R$ 11.312.397,14**	**R$ 8.755.122,96**	**R$ 1.060,25**
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais		R$ 0,00	R$ 997.532,66	R$ 587.791,16	R$ 587.791,16	R$ 409.741,50	R$ 0,00
Outras Despesas Correntes		R$ 984.347,69	R$ 18.086.700,00	R$ 10.725.666,23	R$ 10.724.605,98	R$ 8.345.381,46	R$ 1.060,25
Despesas de Capital		**R$ 0,00**	**R$ 1.613.979,81**	**R$ 1.348.551,98**	**R$ 1.326.311,98**	**R$ 265.427,83**	**R$ 22.240,00**
Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.613.979,81	R$ 1.348.551,98	R$ 1.326.311,98	R$ 265.427,83	R$ 22.240,00
Amortização de Dívida		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total		**R$ 984.347,69**	**R$ 20.698.212,47**	**R$ 12.662.009,37**	**R$ 12.638.709,12**	**R$ 9.020.550,79**	**R$ 23.300,25**

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Exercício: 2024

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	NE 28	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		**R$ 2.918.349,85**	**R$ 13.197.415,40**	**R$ 11.834.644,74**	**R$ 290.724,58**	**R$ 3.990.395,93**
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais		R$ 2.579.218,82	R$ 1.405.906,68	R$ 160.662,04	R$ 205.683,70	R$ 3.618.779,76
Juros e Encargos da Dívida		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas Correntes		R$ 339.131,03	R$ 11.791.508,72	R$ 11.673.982,70	R$ 85.040,88	R$ 371.616,17
Despesas de Capital		**R$ 70.217,82**	**R$ 850.488,88**	**R$ 820.293,88**	**R$ 5,95**	**R$ 100.406,87**
Investimentos		R$ 0,00	R$ 850.488,88	R$ 820.293,88	R$ 0,00	R$ 30.195,00
Amortização de Dívida		R$ 70.217,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,95	R$ 70.211,87
Total		**R$ 2.988.567,67**	**R$ 14.047.904,28**	**R$ 12.654.938,62**	**R$ 290.730,53**	**R$ 4.090.802,80**

Balanço Financeiro
Exercício: 2024

INGRESSOS			
Especificação	**NE***	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias		**R$ 111.998.607,21**	**R$ 104.288.066,94**
Recursos Ordinários		R$ 130.678,58	R$ 265.199,81
Recursos Vinculados		R$ 111.867.928,63	R$ 104.022.867,13
Transferencias Financeiras Recebidas		**R$ 177.424.950,78**	**R$ 178.426.554,65**
Transferência Financeira Recebida - PMNF		R$ 177.424.950,78	R$ 178.426.554,65
Recebimento Extra-Orçamentários	**29**	**R$ 64.221.064,26**	**R$ 69.111.259,07**
RP Não Processado - Inscrição no Exercício		R$ 15.190.671,65	R$ 20.698.212,47
RP Processado - Inscrição no Exercício		R$ 12.824.427,63	R$ 14.047.904,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		R$ 36.205.964,98	R$ 34.365.142,32
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**R$ 86.730.173,45**	**R$ 105.749.232,88**
Caixa e Equivalentes de caixa em Moeda Nacional		R$ 86.730.173,45	R$ 105.749.232,88
Total de Ingressos		**R$ 440.374.795,70**	**R$ 457.575.113,54**

DISPÊNDIO			
Especificação	**NE***	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária		**R$ 311.708.258,27**	**R$ 314.704.583,28**
Recursos Ordinários		R$ 178.452.426,88	R$ 180.809.055,48
Recursos Vinculados		R$ 133.255.831,39	R$ 133.895.527,80
Transferencias Financeiras Concedidos		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Transferência Financeira Concedida		R$ 0,00	R$ 0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	**30**	**R$ 60.982.179,90**	**R$ 56.140.356,81**
RP Não Processado Pagos		R$ 12.638.709,12	R$ 15.937.131,64
RP Processado Pago		R$ 12.654.938,62	R$ 6.252.476,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		R$ 35.688.532,16	R$ 33.950.749,10
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**R$ 67.684.357,53**	**R$ 86.730.173,45**
Caixa e Equivalentes de caixa em Moeda Nacional		R$ 67.684.357,53	R$ 86.730.173,45
Total de Dispêndios		**R$ 440.374.795,70**	**R$ 457.575.113,54**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício: 2024

Especificação	NE*	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**31**	**-R$ 13.072.221,64**	**-R$ 13.307.752,41**
Ingressos		**R$ 325.629.522,97**	**R$ 317.079.763,91**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Patrimonial		R$ 275.211,25	R$ 253.897,21
Remuneração das Disponibilidades		R$ 5.689.973,45	R$ 9.105.043,80
Transferências Recebidas		R$ 102.367.871,88	R$ 94.917.561,30
Outras Receitas		R$ 3.665.550,63	R$ 11.564,63
Outros Ingressos Operacionais		R$ 213.630.915,76	R$ 212.791.696,97
Desembolsos		**R$ 338.701.744,61**	**R$ 330.387.516,32**
Pessoal e Demais Despesas		R$ 280.991.443,23	R$ 280.841.775,73
Transferências Concedidas		R$ 22.021.769,22	R$ 15.594.991,49
Outros Desembolsos Operacionais		R$ 35.688.532,16	R$ 33.950.749,10
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**32**	**-R$ 5.016.550,68**	**-R$ 4.875.832,00**
Ingressos		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Outros Ingressos de Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Desembolsos		**R$ 5.016.550,68**	**R$ 4.875.832,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante		R$ 5.010.478,78	R$ 4.849.956,43
Outros Desembolsos de Investimentos		R$ 6.071,90	R$ 25.875,57
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**33**	**-R$ 957.043,60**	**-R$ 835.475,02**
Ingressos		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Outros Ingressos de Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Desembolsos		**R$ 957.043,60**	**R$ 835.475,02**
Outros Desembolsos de Financiamentos		R$ 957.043,60	R$ 835.475,02
Apuração do Fluxo de Caixa do Período			
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**34**	**-R$ 19.045.815,92**	**-R$ 19.019.059,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		R$ 86.730.173,45	R$ 105.749.232,88
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		R$ 67.684.357,53	R$ 86.730.173,45

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

1.3. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis

1.3.1. Balanço Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Exercício Atual Valor	AV%	Exercício Anterior Valor	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	**R$ 67.684.357,53**	**100,00%**	**R$ 86.730.173,45**	**-17,99%**
Banco Conta Movimento	R$ 7.217.716,86	2,81%	R$ 2.437.249,47	**-21,86%**
Banco Conta Aplicação	R$ 60.466.640,67	97,19%	R$ 84.292.923,98	**-17,87%**

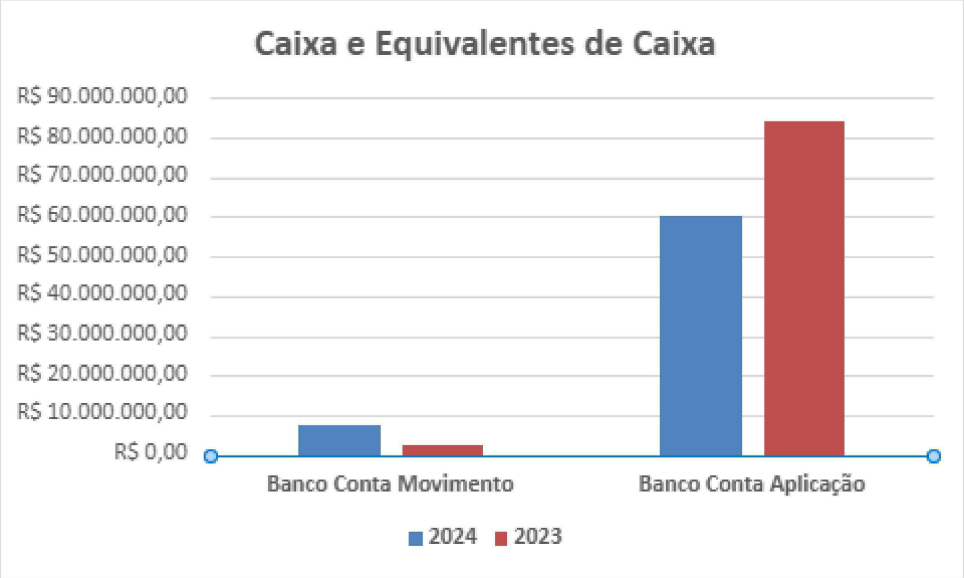

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

O saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou o montante de R$ 67.684.357,53 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), gerando uma redução de 17,99% se compararmos com o exercício de 2023.

Destacamos que o valor de R$ 60.466.640,67 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) das aplicações financeiras de liquidez imediata corresponde a 97,19% do total do Caixa e Equivalentes de Caixa. Dentre os valores mais relevantes, destaca-se que 89,68% dos recursos financeiros são oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, a saber:

a. **Recurso de Custeio: R$ 42.834.579,65**
b. **Recurso de Investimento R$ 17.862.821,59**

Identificação dos Recursos	Exercício Atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
15010000 - Outros Recursos Não Vinculados	R$ 1.578.683,19	2,33%	R$ 1.650.666,13	-4,36%
15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos (saúde)	R$ 3.095.856,43	4,57%	R$ 1.845.912,97	67,71%
16000000 - SUS União Custeio	R$ 16.210.249,36	23,95%	R$ 34.695.226,76	-53,28%
16010000 - SUS União Investimentos	R$ 17.862.821,59	26,39%	R$ 17.480.878,08	2,18%
16050000 - SUS União Profissionais de Enfermagem	R$ 1.911.447,60	2,82%	R$ 334.050,21	472,20%
16590000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde	R$ 814.014,92	1,20%	R$ 922.024,47	-11,71%
17040017 - Royalties Federal	R$ 22.086,41	0,03%	R$ 20.448,83	8,01%
17040018 - Royalties Recursos Minerais	R$ 382,82	0,00%	R$ 354,44	8,01%
17040019 - Royalties FEP	R$ 1.412,25	0,00%	R$ 1.307,54	8,01%
17050020 - Royalties Estadual	R$ 878,88	0,00%	R$ 2.412,84	-63,57%
16210000 - SUS - Estado	R$ 24.712.882,69	36,51%	R$ 27.671.850,37	-10,69%
16350000 - Royalties 25% Saúde Lei nº 12.858/13	R$ 1.473.641,39	2,18%	R$ 2.105.040,81	-29,99%
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	**R$ 67.684.357,53**	**100,00%**	**R$ 86.730.173,45**	**-21,96%**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

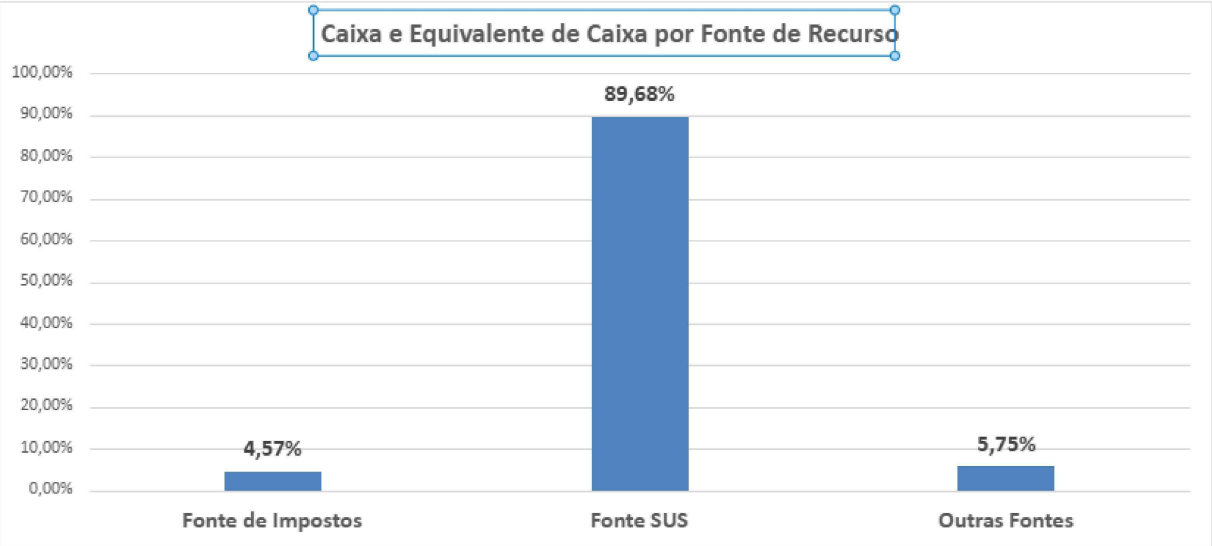

Os recebimentos do Fundo Municipal de Saúde são originários das fontes de recursos do Sistema Único de Saúde (União e Estado) e Outros Recursos Vinculados a Saúde, sendo este último oriundos da Taxa de Vigilância Sanitária e aluguel de cessão de espaço do Hospital Municipal Raul Sertã. Os demais recursos são oriundos de transferências extraorçamentárias enviados pela Prefeitura.

Nota 2 - Créditos a Curto Prazo

Por equívoco dos técnicos do sistema de contabilidade contratado pelo Município muitas despesas tiveram sua classificação contábil realizada de forma equivocada. O sistema disponibiliza a vinculação contábil através de ocorrências pré-definidas, pois os servidores que emitem as notas de em liquidação e liquidação não possuem expertise em contabilidade.

O montante no valor de R$ 16.985.820,96 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) foi classificado equivocadamente na conta contábil que compreende as antecipações concedidas à pessoal e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Conforme razão contábil em anexo, estas despesas são referentes a pagamentos a fornecedores não parcelados e complementação piso de enfermagem, cuja contrapartida é uma variação patrimonial diminutiva.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Cabe destacar que solicitamos a empresa a correção das ocorrências, porém reiteraremos a solicitação, pois não fomos atendidos.

Nota 3 - Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos principalmente com objetivo de utilização no curso normal das atividades ou para manutenção do patrimônio.

O valor de R$ 104.004.552,59 (cento e quatro milhões, quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) inscrito na conta estoque guarda paridade com o registrado no balanço:

	Valor (R$)
Saldo Anterior	**R$ 85.478.641,13**
(+) Entradas	R$ 51.847.340,28
(-) Baixas	R$ 33.321.428,82
Saldo Atual	**R$ 104.004.552,59**

Sendo:

Entradas:

- **Material de Consumo utilizados no âmbito das unidades de saúde:** R$ 40.978.241,63
- **Material de Consumo distribuído aos pacientes:** R$ 3.747.223,72
- **Ajuste de Exercícios Anteriores:** R$ 7.149.999,03

Saídas:

- **Anulação de em liquidação:** R$ 4.859.524,69
- **Ajuste de Exercícios Anteriores:** R$ 28.461.904,13

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial não corresponde à realidade devido a não entrega das prestações de contas de 2023 e 2024 dentro do prazo do encerramento do

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

exercício. Destacamos que somente a prestação de contas de 2023 foi entregue até a presente data, mais precisamente no dia 25 de abril. Segundo informações contidas no Modelo 27 da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado, em 31/12/2023 o saldo em estoque foi no valor de R$ 20.932.081,80 (vinte milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitenta e um reais e oitenta centavos). Se compararmos o saldo apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2023 com o do Modelo 27 é possível comprovar que o valor registrado na contabilidade foi maior em 75,51%.

Modelo 27	Balanço Patrimonial	%
R$ 20.932.081,80	R$ 85.478.641,13	-75,51%

Cabe informar ainda que a prestação de contas de 2022 foi entregue em 2024 e os registros foram realizados, conforme demonstrado abaixo:

Saldo 2023	**R$ 85.478.641,13**
Doações 2022	R$ 127.577,64
Baixa 2022	-R$ 28.431.340,13
Saldo Ajustado em 2024	**R$ 57.174.878,64**

Estoque - composição

Estoques	2024	2023	AH%
Almoxarifado	R$ 2.331.052,06	R$ 2.331.052,06	0,00%
Material de Consumo	R$ 81.876.704,22	R$ 72.076.685,65	13,60%
Gêneros Alimentícios	R$ 1.324.695,35	R$ 44.573,73	2871,92%
Materiais Gráficos	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	0,00%
Materiais a Classificar	R$ 172.431,19	R$ 172.431,19	0,00%
Materiais Farmacológicos	R$ 18.243.856,61	R$ 10.849.998,50	68,15%
Material de Expediente	R$ 51.913,16	R$ 0,00	100,00%
Total	**R$ 104.004.552,59**	**R$ 85.478.641,13**	**21,67%**

Estoques	Entradas 2024
Material de Consumo	R$ 2.584.001,18
Gêneros alimentícios	R$ 15.818.086,89
Material de Expediente	R$ 119.443,13

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Materiais a Classificar	R$ 0,00
Material Farmacológico	R$ 7.296.167,09
Material Odontológico	R$ 40.217,34
Processamento de Dados	R$ 0,00
Material de Limpeza	R$ 595.693,78
Material Laboratorial	R$ 3.379.522,42
Material Médico Hospitalar	R$ 10.154.793,31
Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME)	R$ 659.524,86
Total	**R$ 40.647.450,00**

Importante salientar que a intempestividade nas entregas das prestações de contas compromete a análise do balanço governamental. Esta análise permite identificar oportunidades de melhoria e tomada de decisões estratégicas, garantindo assim a sustentabilidade financeira do governo.

Providências adotadas pelo Setor de Contabilidade:

Desde outubro de 2024 estamos exigindo que o bem seja registrado imediatamente no sistema, mediante comprovante entregue junto com o documento fiscal. Acreditamos que com essa medida a responsável pelo almoxarifado da saúde conseguirá realizar as baixas dentro do prazo legal.

Nota 04 - Participações Permanentes

Participação em consórcio público, Contrato de Rateio nº 15/2024, celebrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana – CIS Serra e o Município de Nova Friburgo e demais municípios da região serrana, vigência 01/01/2024 a 31/12/2024, cuja participação é de R$ 0,12 por habitante.

O saldo no valor de R$ 458.076,96 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos) corresponde aos exercícios de 2021, 2022 e 2024, de acordo com o IPC 10, conforme demonstrado abaixo:

Participação em Consórcios Públicos		
Exercício	**Valor mensal**	**Valor anual**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

2021	R$ 9.583,20	R$ 67.082,40
2022	R$ 9.583,20	R$ 95.832,00
2023	R$ 9.583,20	R$ 19.166,40
2024	R$ 22.999,68	R$ 275.996,16
	Total	**R$ 458.076,96**

A conta contábil Participação em Consórcio Público não se encerra porque ela é utilizada para acompanhar a participação da entidade no consórcio ao longo do tempo.

Nota 05 – Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens móveis e imóveis. A contabilização dos bens móveis foi realizada de acordo com a NBC TSP 07/2017.

Em 31/12/2024, o Fundo Municipal de Saúde encerrou o exercício com o saldo de R$ 52.997.630,19 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Saldo anterior	**R$ 51.274.582,95**
(+) Aquisição de bens móveis	R$ 3.515.981,79
(+) Obras em andamento	R$ 1.094.315,91
(+) Doações	R$ 0,00
(+) Ajuste	R$ 2.023.385,66
(-) Depreciação	R$ 1.475.248,18
(-) Baixas/Anulações	R$ 179.627,62
(-) ajuste	R$ 3.255.760,32
Saldo atual	**R$ 52.997.630,19**

Contudo, até a presente data, não recebemos a prestação de contas dos Bens Patrimoniais do exercício 2024, portanto, não sendo possível verificar se o saldo apresentado acima guarda paridade.

Prosseguindo, comparando o exercício de 2024 com o de 2023 verificamos que o imobilizado aumentou em 3,36%, conforme demonstrado abaixo:

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Imobilizado	2024	AV%	2023	AH%
Bens Móveis	R$ 35.516.738,42	62,87%	R$ 33.318.856,29	6,60%
Bens Imóveis	R$ 25.671.916,04	46,55%	R$ 24.671.502,75	4,05%
(-) Depreciação Acumulada	-R$ 8.191.024,27	-12,67%	-R$ 6.715.776,09	21,97%
Total	**R$ 52.997.630,19**	**96,75%**	**R$ 51.274.582,95**	**3,36%**

Porém, excluindo os registros equivocados e a depreciação que não foi informada ao Setor de Contabilidade esse percentual reduz para 0,87%.

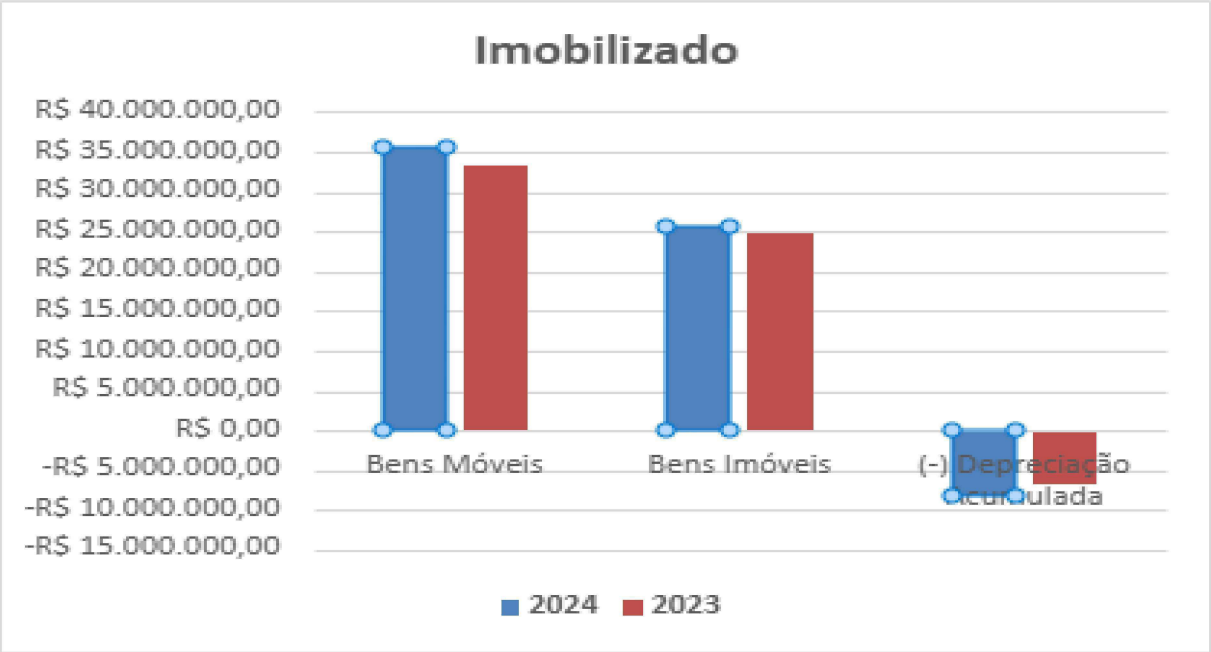

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

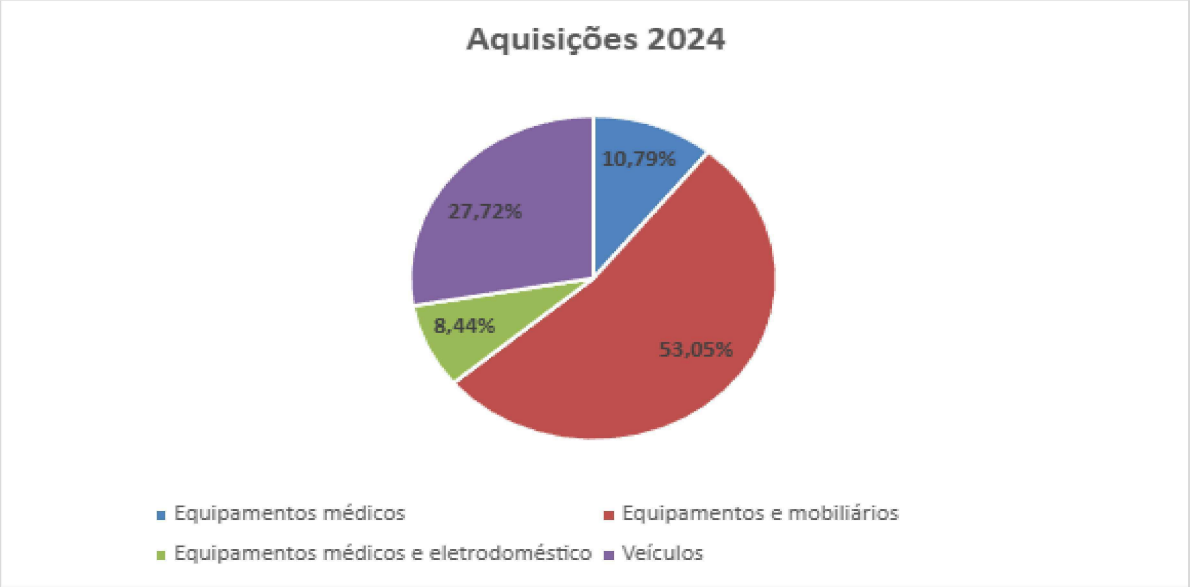

Bens Móveis - composição

Descrição	2024	2023	AH%
Máquinas, aparelhos e equipamentos	R$ 14.109.614,04	R$ 13.010.028,92	8,45%
Bens de informática	R$ 1.464.058,77	R$ 2.589.062,48	-43,45%
Móveis e utensílios	R$ 2.293.445,68	R$ 1.020.964,96	124,64%
Veículos	R$ 5.526.272,50	R$ 4.575.452,50	20,78%
Bens Móveis - Estoque Interno	R$ 360.660,00	R$ 360.660,00	0,00%
Bens Móveis - Inservíveis	R$ 298.220,26	R$ 298.220,26	0,00%
Outros bens	R$ 11.464.467,17	R$ 11.464.467,17	0,00%
Total	**R$ 35.516.738,42**	**R$ 33.318.856,29**	**6,60%**

Nota 06 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo

Compreende os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações e férias. Também compreende os respectivos benefícios previdenciários.

	Descrição	2024	2023	AH%
Pessoal a Pagar	Salários, remunerações e benefícios	R$ 3.836.157,23	R$ 2.581.600,54	48,60%

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Encargos Sociais a Pagar	Benefícios Assistências a Pagar - Salário Família	R$ 7.558,30	R$ 1.798,40	100,00%
	Subtotal	**R$ 3.843.715,53**	**R$ 2.583.398,94**	**48,79%**
	Benefícios previdenciários a Pagar (RGPS)	R$ 2.715.189,33	R$ 666.023,60	307,67%
	Parcelamento FGTS	R$ 15.482,05	R$ 15.482,05	0,00%
	Contribuição ao FGTS	R$ 633.735,42	R$ 633.724,63	0,00%
	Outros Encargos Sociais (RPPS)	R$ 830.188,47	R$ 35.597,38	100,00%
	Subtotal	**R$ 4.194.595,27**	**R$ 1.350.827,66**	**210,52%**
	Total	**R$ 8.038.310,80**	**R$ 3.934.226,60**	**104,32%**

Comparando o exercício de 2024 com o de 2023 verificamos que houve aumento da dívida de 104,32% que se refere a recolhimentos de contribuições de RGPS e RPPS não repassados até 31/12/2024 que se justifica pelos prazos definidos pela União. Por outro lado, os demais saldos acreditamos está inscrito nas pendências de conciliação bancária, porém este fato deverá ser apurado pelo Setor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo - Composição	Valor (R$)
Salários, remunerações e benefícios	3.058.614,71
Décimo Terceiro Salário	2.486,90
Férias	R$ 775.055,62
Subtotal	**3.836.157,23**
Contribuição ao Regime de Previdência Social	2.715.189,33
Contribuição ao RPPS	R$ 830.188,47
Benefícios Assistências a Pagar	R$ 7.558,30
Subtotal	**R$ 3.552.936,10**
Parcelamento FGTS	R$ 15.482,05
Contribuição ao FGTS	R$ 633.735,42
Subtotal	**R$ 649.217,47**
Total	**R$ 8.038.310,80**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

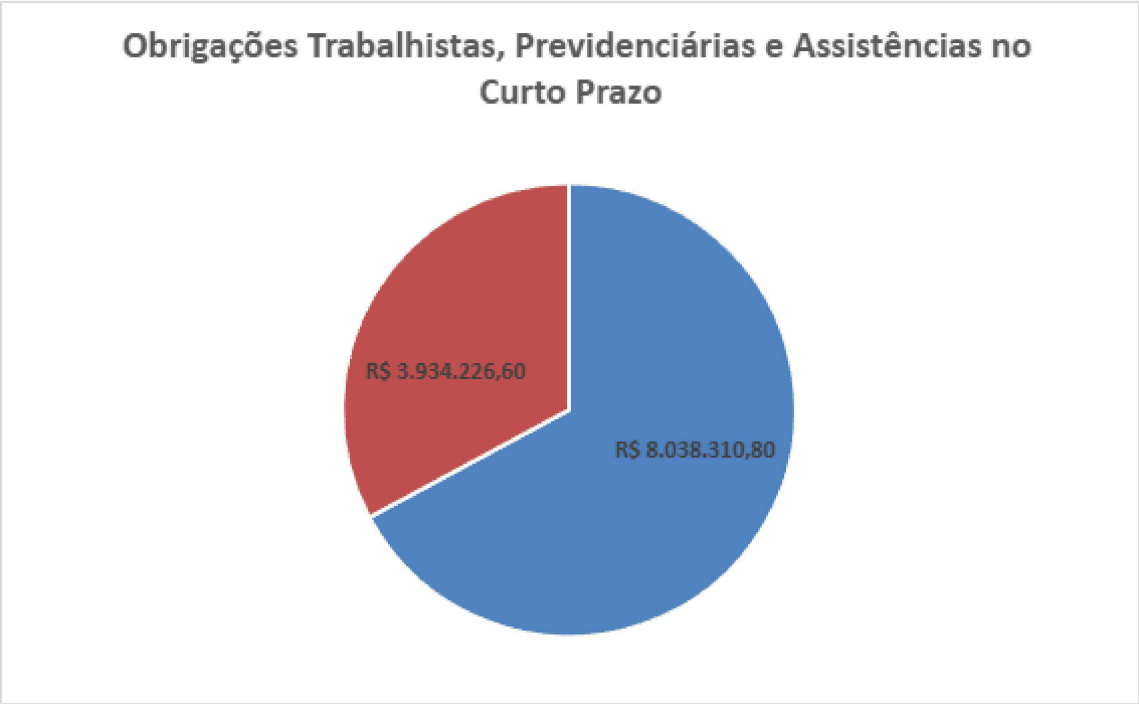

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Registra-se os valores a pagar a credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

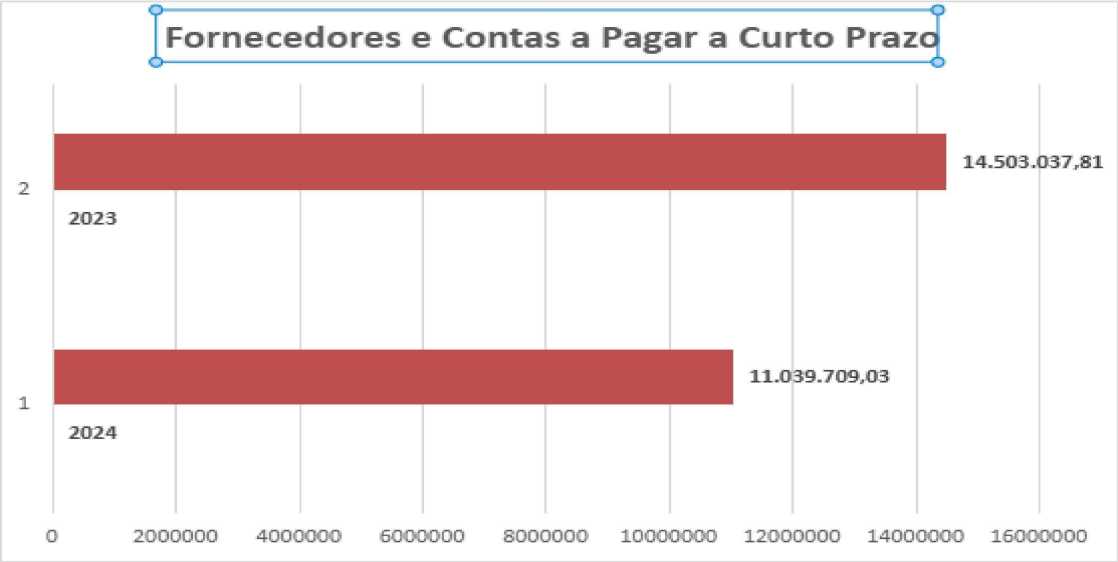

Comparando o exercício de 2024 e 2023 verificamos diminuição do débito com credores de 23,88%. Trata-se de despesas em liquidadas entre os meses de novembro e dezembro de 2024 e pagas em janeiro de 2025 que correspondem 62,73% do total registrado na conta contábil Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Composição		2024	2023	AH%
Atributo	Conta Contábil	Valor (R$)	Valor (R$)	
F	Fornecedores não Financiados a Pagar	8.876.776,90	5.261.990,93	68,70%
F	Demais Fornecedores a Pagar	2.145.273,70	8.741.113,27	-75,46%
F	Demais Contas a Pagar	17.658,43	284.292,09	-93,79%
P	Demais Contas a Pagar	0,00	215.641,52	-100,00%
	Total	**11.039.709,03**	**14.503.037,81**	**-23,88%**

Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende os valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Demais Obrigações a Curto Prazo - Composição	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH %
Consignações	**R$ 8.981.241,34**	**R$ 8.463.808,52**	**6,11%**
Impostos e Contribuições diversas retidos dos servidores	R$ 5.089.662,94	R$ 3.579.847,19	42,18%
Impostos e Contribuições diversas retidos dos fornecedores/prestadores	R$ 1.046.817,20	R$ 1.949.025,69	-46,29%
Pensão Alimentícia	R$ 75.128,78	R$ 51.166,64	46,83%
Ordem Judicial	R$ 205.505,35	R$ 208.044,88	-1,22%
Sindicatos	R$ 61.953,22	R$ 60.130,21	3,03%
Bancos	R$ 706.108,26	R$ 815.218,01	-13,38%
Fundação Municipal de Saúde	R$ 1.231.870,84	R$ 1.231.870,84	0,00%
Garantia Contratual	R$ 547.760,18	R$ 552.070,49	-0,78%
Outros valores restituíveis	R$ 16.434,57	R$ 16.434,57	0,00%
Indenizações, restituições e compensações	**R$ 285.524,69**	**R$ 231.968,98**	**23,09%**
Indenizações a servidores	R$ 119.655,34	R$ 191.558,48	-37,54%
Consórcio a pagar	R$ 45.999,36	R$ 0,00	100,00%
Subvenção a pagar	R$ 53.759,49	R$ 0,00	100,00%
Diárias	R$ 36.110,50	R$ 40.410,50	-10,64%
Outras obrigações a curto prazo	R$ 30.000,00	R$ 0,00	100,00%
Total	**R$ 9.266.766,03**	**R$ 8.695.777,50**	**6,57%**

Do total apresentado na conta Demais Obrigações a Curto Prazo R$ 9.266.766,03 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e três centavos), 96,92% é referente a valores oriundos de consignações retidos na folha de pagamentos ou notas fiscais de prestadores de serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde que teve um aumento de 6,11% se comparamos com o exercício de 2023. Os itens mais relevantes são os depósitos retidos dos servidores (R$ 5.089.662,94) e impostos e contribuições diversas retidos dos fornecedores (R$ 1.046.817,20), conforme demonstrado abaixo:

Impostos e Contribuições Retidos	Servidores	Empresas
RPPS	R$ 409.079,39	R$ 0,00
INSS	R$ 1.727.240,90	R$ 135.334,12
IRRF	R$ 2.893.533,90	R$ 69.973,94
ISS	R$ 0,00	R$ 841.509,14

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Plano Odontológico	R$ 3.481,21	R$ 0,00
Institutos de Previdência - outros municípios	R$ 28.999,82	R$ 0,00
Outros	R$ 27.327,72	R$ 0,00
Total	**R$ 5.089.662,94**	**R$ 1.046.817,20**

As Obrigações a Curto Prazo representam 4,91% do total do Passivo Circulante e 6,57% de aumento se comparamos com o exercício de 2023.

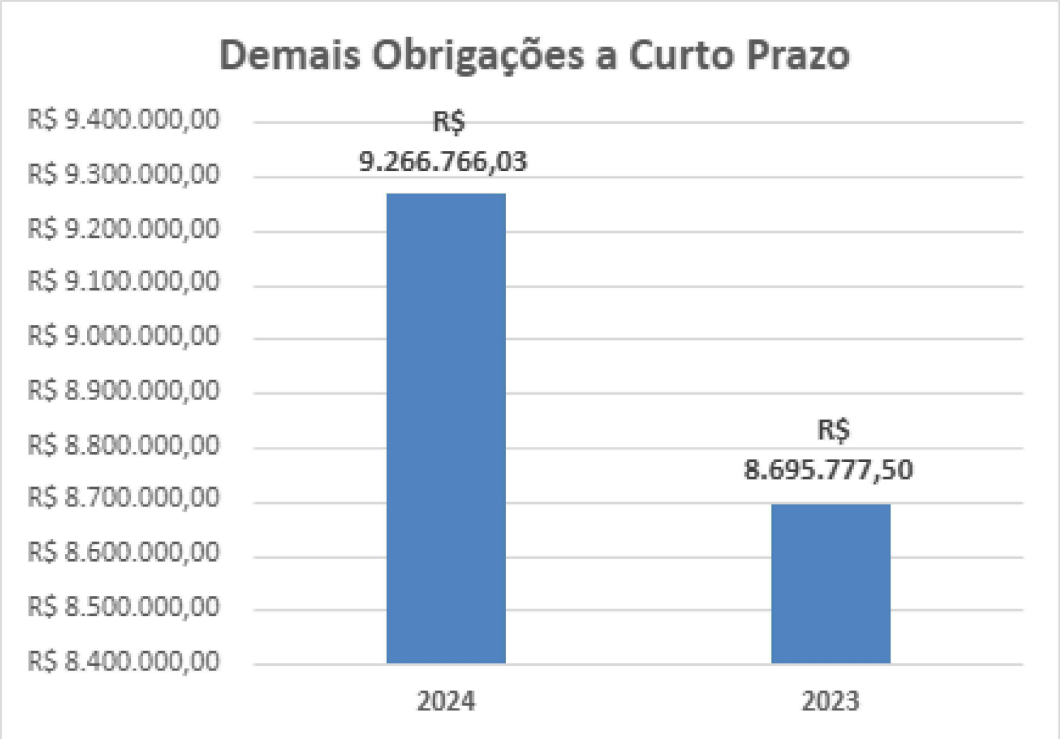

Tratam-se pendências antigas que deverão ser corrigidas pelo Setor de Tesouraria que está subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda. Em 14/06/2023 foi publicada a Portaria nº 931/2023 instaurando a Tomada de Contas para apuração de eventuais irregularidades nos autos do processo administrativo sob o nº 12.111/2023, motivado pelo perecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas de 2016 (TCE/RJ 2018.984-1/2017), porém até o presente momento ela não foi concluída.

Nota 09 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

O saldo registrado nesta conta é referente ao parcelamento de FGTS com a Caixa Econômica Federal, inscrito em 2015 no valor de R$ 11.049.370,76, referente ao período de 03/1990 a 05/2003.

Analisando o gráfico abaixo, destacamos a redução da dívida com o parcelamento em 23,99% se compararmos com o exercício de 2023.

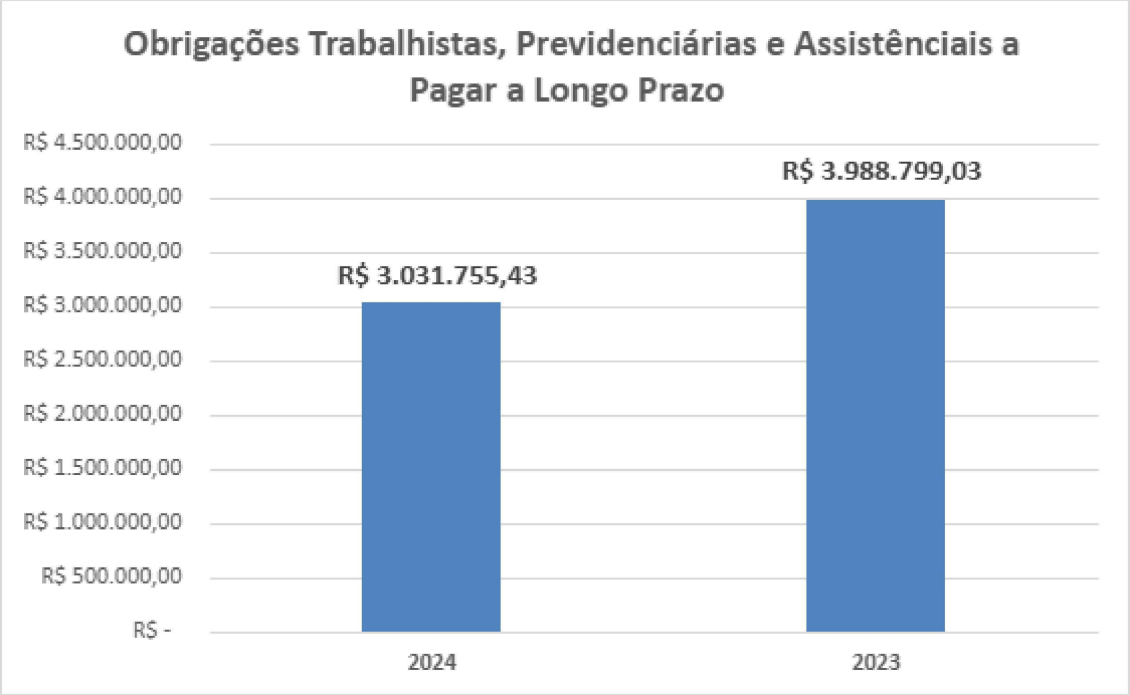

Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

O valor de R$ 95.960,28 é referente aos precatórios inscritos no Fundo Municipal de Saúde em 2013 que permanece inalterado no Balanço Patrimonial. Após consulta realizada pela assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, verificamos que o Processo nº 0000042-02-2012.5.01.0511 foi arquivado pelo Tribunal Regional do Trabalho em 07/04/2025, cuja o débito será baixado neste exercício. De acordo com a consulta em 18/12/2024 foi realizado depósito judicial, porém não recebemos nenhuma informação da Procuradoria Geral do Município para a realização da baixa.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Após, restará apenas o valor de R$ 570,03 (quinhentos e setenta reais e três centavos) inscrito e favor da defensoria pública, cujo número do processo não foi identificado pela Procuradoria Geral do Município.

Nota 11 – Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	Saldo Atual	AV %	Saldo Anterior	AH%
Resultado do Exercício	R$ 40.072.623,98	19,03%	R$ 25.022.044,05	60,15%
Resultados de Exercícios Anteriores	R$ 205.172.966,91	97,42%	R$ 194.161.152,73	5,67%
Ajuste de Exercícios Anteriores	-R$ 34.641.413,72	-16,45%	-R$ 13.938.859,78	148,52%
Total	**R$ 210.604.177,17**	**100,00%**	**R$ 205.244.337,00**	**2,61%**

Compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos. O Patrimônio Líquido deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do Ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto.

Em 2024 o Fundo Municipal de Saúde teve um resultado patrimonial superavitário no valor de R$ 210.604.177,17 frente a R$ 205.244.337,00 de 2023 demostrando um aumento de 2,61%. A variação decorre do fato de que houve aumento de 2,40% do Ativo e 0,99% do Passivo. Notamos um aumento significativo de 104,32% na conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

Cabe destacar que o saldo registrado na conta Estoque não é real, pois conforme explicado na Nota 03 a responsável pelo Almoxarifado da Saúde apresentou ao Setor de Contabilidade a prestação de contas de 2023 em abril de 2025. Além disso, a prestação de contas de 2024 não foi entregue até a presente data.

Ajuste de Exercícios Anteriores

O ajuste no valor de R$ 34.641.413,72 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos), refere-se:

A) Débito:

- Saldo anterior no valor de R$ 14.010.229,87

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

- Baixa de bens de consumo distribuídos nas unidades de saúde no exercício de 2022 no valor total de R$ 28.431.340,13.
- Correção de registros de bens de consumo equivocados no valor total de R$ 26.868.348,13.

B) Crédito:

- Encerramento do saldo de 2023 R$ 14.010.229,87
- Anulação de em liquidação de 2024 R$ 162.677,41
- Correção de registro equivocado R$ 19.818.465,94
- Incorporação de bens de consumo doados em 2022 no valor R$ 127.577,64
- Baixa despesas de exercícios anteriores – DEA no valor total de R$ 215.641,52
- Cancelamento de Restos a Pagar Processados por prescrição no valor total de R$ 958,99

Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
R$ 14.010.229,87	R$ 55.299.688,26	R$ 34.335.551,37	R$ 34.974.366,76

Quadros Auxiliares

Nota 12 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64).

O Fundo Municipal encerrou o exercício de 2024 com saldo patrimonial no valor de R$ 197.892.278,85 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

- **Quadro A**

Descrição	Exercício Atual Valor (R$)	Exercício Anterior Valor (R$)
ATIVO (I)	**R$ 242.130.438,23**	**R$ 236.462.138,22**
Ativo Financeiro	R$ 67.684.357,53	R$ 86.730.173,45
Ativo Permanente	R$ 174.446.080,70	R$ 149.731.964,77
PASSIVO (II)	**R$ 44.238.159,38**	**R$ 51.483.241,46**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Passivo Financeiro	R$ 41.110.443,67	R$ 47.182.840,63
Passivo Permanente	R$ 3.127.715,71	R$ 4.300.400,83
SALDO PATRIMONIAL (III = I - II)	**R$ 197.892.278,85**	**R$ 184.978.896,76**
RESULTADO FINANCEIRO (AF - PF)	**R$ 26.573.913,86**	**R$ 39.547.332,82**

- **Quadro B**

CONFERÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL – LEI 4.320/64

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(a) Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	**R$ 205.172.966,91**
(b) Variações Patrimoniais Aumentativas	289.423.557,99
(c) Variações Patrimoniais Diminutivas	249.350.934,01
(d) Resultado Patrimonial do Exercício (b - c)	**40.072.623,98**
(e) Ajustes de Exercícios Anteriores (-)	-34.641.413,72
(f) Saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/24	15.190.671,65
(g) Saldo Patrimonial Apurado (a+d+e-f)	**R$ 195.413.505,52**
(h) Saldo Patrimonial do Exercício (PL)	**210.604.177,17**
(i) Diferença (g-h)	**-R$ 15.190.671,65**

A diferença apresentada no valor de R$ 2.478.773,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) é referente ao saldo de em liquidação inscrito em restos a pagar não processados.

	QUADRO A	QUADRO B	DIFERENÇA
SALDO PATRIMONIAL	**R$ 197.892.278,85**	**R$ 195.413.505,52**	**R$ 2.478.773,33**

O superávit financeiro apurado em 31/12/2024 foi no valor de R$ 26.573.913,86 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), cuja fonte possibilita abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte.

Nota 13 – Quadro das Contas de Compensação (controle)

As contas de compensação representam os atos potenciais ativos e passivos. São atos potenciais aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, por exemplo: direitos e obrigações

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

conveniadas ou contratadas, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

O valor de R$ 105.530.489,62 (cento e cinco milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) é relativo a contratos de prestação de serviços, aluguéis, apólice de seguros e aquisição de bens de consumo, quando a administração pública participa como contratante.

Índices do Balanço Patrimonial

- **Liquidez Imediata (LI):** Indica a capacidade de o órgão honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

LI =	**Caixa e Equivalentes de Caixa** =	**67.684.357,53** =	**2,38**
	Passivo Circulante	**28.398.545,35**	

O índice apresentado acima demonstra que os recursos financeiros disponíveis no Fundo Municipal de Saúde (FMS) são suficientes para liquidar todas as suas obrigações no curto prazo. Assim, conclui-se que para cada R$ 1,00 de dívida devidamente registrada no passivo circulante do FMS, este possui R$ 2,38 em espécie para sua quitação.

- **Liquidez Corrente (LC):** Demonstra quanto o Fundo Municipal de Saúde (FMS) poderá dispor em recursos em curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.

LC =	**Ativo Circulante** =	**188.674.731,08** =	**6,64**
	Passivo Circulante	**28.398.545,35**	

Esse índice demonstra que o Ativo Circulante cobre em sua totalidade o passivo circulante, ou seja, para cada R$ 1,00 de dívida o Fundo Municipal de Saúde dispõe de R$ 6,64 para sua liquidação. Porém, este índice é menor devido a não realização da movimentação dos produtos em estoque no almoxarifado pela ausência de prestação de contas.

- **Índice de Solvência (IS):** Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

IS =	**Ativo Circulante + Ativo Não Circulante_ =**	**242.130.438,23**	**= 7,68**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**31.526.261,06**	

Esse índice demonstra que o Fundo Municipal de Saúde é solvente, ou seja, para cada R$ 1,00 de dívida o Fundo Municipal de Saúde dispõe de R$ 7,68 para sua liquidação. Porém, este índice é menor devido a não realização da movimentação dos produtos em estoque no almoxarifado pela ausência de prestação de contas.

- **Endividamento Geral (EG):** Esse índice demonstra o grau de endividamento do Fundo Municipal de Saúde, além de refletir a sua estrutura de capital.

EG =	**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante =**	**31.526.261,06**	**X 100 =**	**13,02%**
	Ativo Total	**242.130.438,23**		

O índice apurado acima representa que 13,02% do Ativo total está comprometido para custear o total das dívidas do Fundo Municipal de Saúde.

- **Composição do Endividamento (CE):** Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

CE =	**Passivo Circulante**	**= 28.398.545,35**	**X 100 =**	**90,08%**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**31.526.261,06**		

O Fundo Municipal de Saúde tem 90,08% de seu endividamento sobre o capital de terceiros no curto prazo.

1.3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Especificação	Exercício Atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Variação Patrimonial Aumentativa	**R$ 289.423.557,99**	**100,00%**	**R$ 282.730.247,13**	**2,37%**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R$ 275.211,25	0,10%	R$ 253.897,21	8,39%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R$ 5.689.973,45	1,97%	R$ 9.104.708,53	-37,51%
Transferências e Delegações Recebidas	R$ 279.838.352,41	96,69%	R$ 273.359.741,49	2,37%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 3.620.020,88	1,25%	R$ 11.899,90	30320,60%
Variação Patrimonial Diminutiva	**R$ 249.350.934,01**	**100,00%**	**R$ 257.708.203,08**	**-3,24%**
Pessoal e Encargos	R$ 164.745.300,79	66,07%	R$ 168.739.009,54	-2,37%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 82.677,27	0,03%	R$ 95.522,13	-13,45%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 79.680.168,73	31,96%	R$ 86.198.532,64	-7,56%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R$ 782.920,68	0,31%	R$ 1.157.642,73	-32,37%
Transferências e Delegações Concedidas	R$ 2.846.794,42	1,14%	R$ 160.000,00	1679,25%
Desvalorização e Perda de Ativos e incorporação de Passivos	R$ 0,00	0,00%	R$ 390.000,00	-100,00%
Tributárias	R$ 472.200,22	0,19%	R$ 0,00	100,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 740.871,90	0,30%	R$ 967.496,04	-23,42%
Resultado Patrimonial do Período	**R$ 40.072.623,98**		**R$ 25.022.044,05**	**60,15%**

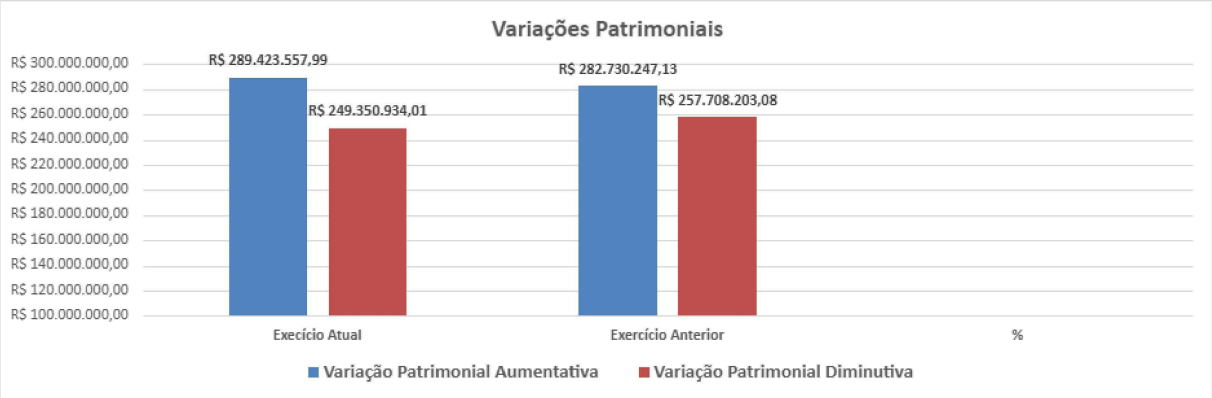

Comparando com o exercício anterior constamos um aumento de 2,37% nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) decorrentes principalmente do aumento na receita de remuneração bancária. Consequentemente houve uma redução de 3,24% nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Verifica-se que a concentração de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde está nas transferências da União, Estado e do Município, onde tivemos um aumento de 2,37% se compararmos com exercício de 2023. Em contrapartida a concentração das despesas está folha salarial dos servidores, porém comparado com o exercício anterior estas despesas tiveram uma redução de 9,93%.

O resultado patrimonial foi superavitário em 60,15% se compararmos com o exercício anterior.

Nota 14 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de valores referente a Receita de aluguel da cessão de espaço do Hospital Municipal Raul Sertã contratualizado com o Centro de Nefrologia e Centro de Diagnóstico de Nova Friburgo.

Nota 15 - Transferências e Delegações Recebidas

Analisando a composição da conta Transferências e Delegações Recebidas demonstrada abaixo e comparando com o quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais acima, observa-se que as transferências financeiras intragovernamentais (Município) superaram em 63,40% as da União e Estado.

Observa-se que houve aumento de 3,58% nas transferências da União e 50,70% nnas do Estado se compararmos com o exercício de 2023, porém destacamos uma redução nos repasses do Tesouro Municipal de 0,57%.

Transferências e Delegações Recebidas - Composição	Exercício Atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Transferências Intragovernamentais	**R$ 177.424.950,78**	**63,40%**	**R$ 178.442.180,19**	**-0,57%**
Repasse Prefeitura	R$ 177.424.950,78	63,40%	R$ 178.442.180,19	-0,57%
Doações de Bens Móveis	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%
Transferências Intergovernamentais	**R$ 102.413.401,63**	**36,60%**	**R$ 94.917.561,30**	**7,90%**
Repasse da União	R$ 89.295.001,97	31,91%	R$ 86.212.612,51	3,58%
Repasse do Estado	R$ 13.118.399,66	4,69%	R$ 8.704.948,79	50,70%
Total	**R$ 279.838.352,41**	**100,00%**	**R$ 273.359.741,49**	**2,37%**

Nota 16 – Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	Exercício Atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Remuneração de Pessoal	**R$ 128.288.596,81**	**77,87%**	**R$ 128.358.571,61**	**-0,05%**
Vencimentos e Salários	R$ 116.266.526,45	73,01%	R$ 120.278.679,92	-3,34%
Contratação por Prazo Determinado	R$ 4.760.586,30	2,89%	R$ 1.491.307,09	219,22%
Gratificação	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%
Férias	R$ 3.207.774,24	1,95%	R$ 4.140.438,12	-22,53%
Indenizações Trabalhistas	R$ 3.894.174,71	2,36%	R$ 2.351.530,24	65,60%
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R$ 159.535,11	0,10%	R$ 96.616,24	100,00%

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Encargos Patronais	**R$ 30.703.122,02**	**18,64%**	**R$ 34.542.027,94**	**-11,11%**
Contribuição para o RPPS	R$ 823.789,93	0,50%	R$ 26.873,00	2965,49%
Contribuição para o INSS	R$ 20.478.402,28	12,43%	R$ 25.617.386,97	-20,06%
Contribuição para o FGTS	R$ 9.400.929,81	5,71%	R$ 8.897.767,97	5,65%
Benefícios a Pessoal	**R$ 5.753.581,96**	**3,49%**	**R$ 5.838.409,99**	**-1,45%**
Auxílio Transporte	R$ 2.995.900,95	1,82%	R$ 2.931.155,59	2,21%
Auxílio Alimentação	R$ 2.757.681,01	1,67%	R$ 2.907.254,40	-5,14%
Total	**R$ 164.745.300,79**	**100,00%**	**R$ 168.739.009,54**	**-2,37%**

Analisando a composição acima, verificamos uma redução de 2,37% se compararmos com o exercício de 2023. Nota-se aumento nas contas vencimentos e salários dos contratos por prazo determinado, indenizações trabalhistas e contribuição para o RPPS.

Nota 17 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Exercício Atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Benefícios Eventuais	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%
Salário Família	R$ 82.677,27	100,00%	R$ 95.522,13	-13,45%
Total	**R$ 82.677,27**	**100%**	**R$ 95.522,13**	**-13,45%**

Comparando com o exercício de 2023 tivemos uma redução de 13,45% nas despesas com o salário família corroborando com o resultado demonstrado na Nota 16. Verifica-se que o Fundo Municipal de Saúde teve uma redução de 2,37% nas despesas com pessoal e encargos sociais.

Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas como locomoção, serviços de terceiros, aluguéis, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Exercício Atual
Uso de Material de Consumo	R$ 47.729,09
Prestação de Serviços	R$ 78.157.191,46

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Depreciação, Amortização, Exaustão	R$ 1.475.248,18
Total	**R$ 79.680.168,73**

Detalhamento	Exercício Atual	AV%
Serviços Terceiros - PF	**R$ 4.491.721,94**	**5,75%**
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$ 60.470.719,52**	**77,37%**
Locações	R$ 1.264.997,28	2,09%
Manutenção e Conservação	R$ 4.795.998,91	7,93%
Serviços de Apoio	R$ 1.176.702,97	1,95%
Serviços de água e esgoto, energia elétrica, gás e outros	R$ 3.190.714,49	5,28%
Serviços de alimentação	R$ 72.844,57	0,12%
Serviços de transporte	R$ 4.613.159,31	7,63%
Seguros em geral	R$ 500,00	0,00%
Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	R$ 34.143.791,25	56,46%
Passagens e Despesas com locomoção	R$ 0,00	0,00%
Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	R$ 11.199.284,78	18,52%
Serviços técnicos profissionais	R$ 0,00	0,00%
Serviços bancários	R$ 0,00	0,00%
Condomínios	R$ 12.725,96	0,02%
Contratos de Terceirização por substituição de mão de obra	**R$ 13.194.750,00**	**16,88%**
Total	**R$ 78.157.191,46**	**100,00%**

Observa-se que 77,37% do total de serviços foi prestado por pessoa jurídica. Destacamos a conta serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais que correspondem 56,46%.

Conta	Prestador	Valor	Natureza do Serviço
Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	IOL Instituto e Olhos dos Lagos Hosp. Ltda.	R$ 68.529,00	Prestação de serviços em oftalmologia.
	Labormed Medicina Ocupacional e Diagnóstica Eireli-ME	R$ 18.000,00	Prestação de serviço de exames de ecocardiograma transesofágico no leito hospitalar
	Labormed Medicina Ocupacional e Diagnóstica Eireli-ME	R$ 568.018,00	Prestação de serviços de exames em diagnóstico
	Centro Radiológico de Nova Friburgo	R$ 2.646.025,68	Prestação de serviços de exames em diagnóstico

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

	Laboratório Rodolpho Albino	R$ 661.810,00	Exames laboratoriais
	Sterimed Cedral Serviços de Esterilização	R$ 139.128,74	Prestação de serviços por óxido de etileno
	Centro de Nefrologia de Nova Friburgo Ltda.	R$ 7.539.115,50	Prestação de serviços de terapia renal e substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal)
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE	R$ 289.832,85	Prestação de serviços ambulatoriais
	Casa de Saúde São Lucas Ltda.	R$ 8.924.203,44	Prestação de serviços de alta complexidade em cirurgia cardiovascular intervencionista.
	Novaclin Clínica Geral Ltda.	R$ 10.083,30	Prestação de serviços de exames em diagnóstico
	Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem	R$ 4.031.140,80	Prestação de serviços de exames em diagnóstico
	Climagem Ltda.	R$ 112.001,73	Exames de imagem com sedação
	Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem	R$ 418.180,00	Exames de imagem com sedação

Conta	Prestador	Valor	Natureza do Serviço
Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	Hospital em Casa Ltda.	R$ 1.891.994,47	Fornecimento continuado de oxigênio domiciliar
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE	R$ 2.268.000,00	Centro especializado em reabilitação nas áreas físicas e intelectual
	Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.	R$ 7.981,00	Dosimetria pessoal
	Fundação Pró-Instituto de Hematologia RJ	R$ 182.218,96	Exames de Citopatologia, Anatomia Patológica, pesquisa H Pylori, biópsias de

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

			útero e anexos e restos ovulares.
	Clínica Radiológica Diagnóstico do Recreio Ltda.	R$ 53.231,00	Serviços de patologia
	Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas Ltda.	R$ 610.795,06	Exames laboratoriais
	Laboratório de Análises Clínicas Biogram S/C	R$ 579.290,99	Exames laboratoriais
	Laboratórios Intermed Ltda.	R$ 520.240,24	Exames laboratoriais
	Motovum Laboartório Ltda.	R$ 572.858,90	Exames laboratoriais
	Clínica Libras Serviços Médicos Ltda.	R$ 9.520,00	Prestação de serviço de exames de ecocardiograma transesofágico no leito hospitalar
	Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem	R$ 67.750,00	Exames de imagem com sedação

Nota 19 - Transferências e Delegações Concedidas

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições públicas, privadas e ao exterior de bens e valores. O Fundo Municipal de Saúde transferiu recurso a entidades sem fins lucrativos a título de subvenção social, consórcio público e transferência da complementação do piso de enfermagem a Organização Social Viva Rio, conforme demonstrado abaixo:

Transferências e Delegações Concedidas - Composição	Valor
ADINF - Associação dos Diabéticos de Nova Friburgo	R$ 120.000,00
AMMA - Associação da Mulher Mastectomizada	R$ 70.000,00
ADCBRA - Associação dos Doentes Crônicos do Brasil	R$ 50.000,00
Organização Social Viva Rio	R$ 1.556.961,67
Consórcio Intermunicipal CIS Serra	R$ 1.049.832,75
Total	**R$ 2.846.794,42**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Destacamos que não foi contabilizado o repasse do piso de enfermagem da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Centro de Nefrologia nesta conta.

Nota 20 - Tributárias

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuição de melhorias, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais. O valor registrado nesta conta é referente ao pagamento do PASEP, porém parte deste valor foi registrado de forma equivocada, pois de acordo com balancete contábil o valor de R$ 259.958,13 foi classificado como ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural que será corrigido em 2025.

Nota 21 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, a saber: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros. Por fim, foi registrado nesta conta o pagamento dos médicos cadastrados no Programa Mais Médicos e restituição de valores ao Ministério da Saúde.

Entidade	Valor
Programa Mais Médicos	R$ 734.800,00
Restituição Ministério da Saúde	R$ 6.071,90
Total	**R$ 740.871,90**

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

É o resultado da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Representa uma forma alternativa de verificar se o resultado patrimonial foi deficitário ou superavitário.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais = **VPA / VPD** = **289.423.557,99 / 249.350.934,01** = **1,16**

Observa-se que o referido quociente foi maior que 1, isso quer dizer que houve R$ 1,16 de VPA para cada R$ 1,00 de VPD realizada, confirmando o resultado patrimonial superavitário apresentado no exercício de 2024 pelo Fundo Municipal de Saúde.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

1.3.3. Balanço Orçamentário

O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.993 de 08 de dezembro de 2023.

1.3.3.1. Receita

Nota 22 – Receita Orçamentária

O Fundo Municipal de Saúde arrecadou no exercício de 2024 o valor total de R$ 111.998.607,21 (cento e onze mil reais, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos). Comparando com o exercício anterior a arrecadação aumentou em 7,39%.

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas Realizada	AV%
Receitas Correntes	**R$ 122.181.865,00**	**R$ 130.213.478,88**	**R$ 110.258.562,21**	**98,45%**
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 1.030.829,66	R$ 1.030.829,66	R$ 0,00	0,00%
Receita Patrimonial	R$ 9.850.264,70	R$ 9.999.621,03	R$ 5.965.184,70	5,33%
Transferências Correntes	R$ 111.300.370,64	R$ 115.705.077,16	R$ 100.627.826,88	89,85%
Outras Receitas Correntes	R$ 400,00	R$ 3.477.951,03	R$ 3.665.550,63	3,27%
Receitas de Capital	**R$ 70.188.540,89**	**R$ 70.188.540,89**	**R$ 1.740.045,00**	**1,55%**
Transferências de Capital	R$ 70.188.540,89	R$ 70.188.540,89	R$ 1.740.045,00	1,55%
Total da Receita	**R$ 192.370.405,89**	**R$ 200.402.019,77**	**R$ 111.998.607,21**	**100,00%**

Receita Realizada	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%
Receitas Correntes	**R$ 110.258.562,21**	**R$ 100.751.701,94**	**9,44%**
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Patrimonial	R$ 5.965.184,70	R$ 9.358.941,01	-36,26%
Transferências Correntes	R$ 100.627.826,88	R$ 91.381.196,30	10,12%
Outras Receitas Correntes	R$ 3.665.550,63	R$ 11.564,63	31596,22%
Receitas de Capital	**R$ 1.740.045,00**	**R$ 3.536.365,00**	**-50,80%**
Transferências de Capital	R$ 1.740.045,00	R$ 3.536.365,00	-50,80%
Total da Receita	**R$ 111.998.607,21**	**R$ 104.288.066,94**	**7,39%**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Destaca-se que a Taxa de Vigilância em Saúde está sendo repassada ao Fundo Municipal de Saúde extra orçamentariamente, pois a empresa detentora do software não cadastrou a conta bancária da Vigilância Sanitária no sistema tributário, apesar do gestor da saúde ter solicitado. No Exercício de 2024 o Fundo Municipal de Saúde arrecadou o valor total de R$ 1.461.534,79 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), apresentando um aumento 25,24%.

Receita Realizada	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%
Taxa de Vigilância Sanitária	R$ 1.461.534,75	R$ 1.166.953,06	25,24%

Por outro lado, nota-se que receitas correntes classificadas como outras tiveram aumento expressivo de mais de três mil por cento, cuja Receita é oriunda da conta vinculada da Organização Social Viva Rio que foi restituído ao Fundo Municipal de Saúde.

É nítido que a arrecadação da receita do Fundo Municipal de Saúde está concentrada nas transferências da União e Estado que em 2024 foi de 89,85%, segregada da seguinte forma:

- **Receita Arrecadada da União:** R$ 89.249.472,22
- **Receita Arrecadada do Estado:** R$ 13.118.399,66

Comparando com o exercício anterior verificamos um aumento de 3,52% nas Receitas da União e 50,70% nas do Estado.

Receita Realizada	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%
União	R$ 89.249.472,22	R$ 86.212.612,51	3,52%
Estado	R$ 13.118.399,66	R$ 8.704.948,79	50,70%
Total	**R$ 102.367.871,88**	**R$ 94.917.561,30**	**7,85%**

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas Realizada	AV%
Receitas Correntes	**R$ 122.181.865,00**	**R$ 130.213.478,88**	**R$ 110.258.562,21**	**98,45%**
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 1.030.829,66	R$ 1.030.829,66	R$ 0,00	0,00%
Receita Patrimonial	R$ 9.850.264,70	R$ 9.999.621,03	R$ 5.965.184,70	5,33%
Transferências Correntes	R$ 111.300.370,64	R$ 115.705.077,16	R$ 100.627.826,88	89,85%
Outras Receitas Correntes	R$ 400,00	R$ 3.477.951,03	R$ 3.665.550,63	3,27%
Receitas de Capital	**R$ 70.188.540,89**	**R$ 70.188.540,89**	**R$ 1.740.045,00**	**1,55%**
Transferências de Capital	R$ 70.188.540,89	R$ 70.188.540,89	R$ 1.740.045,00	1,55%
Total da Receita	**R$ 192.370.405,89**	**R$ 200.402.019,77**	**R$ 111.998.607,21**	**100,00 %**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Comparando a previsão atualizada com a inicial verificou-se que houve abertura de créditos adicionais através de excesso de arrecadação no valor total de R$ 8.031.613,88(oito milhões, trinta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos) oriundos de recursos financeiros da União (transferência fundo a fundo), Royalties destinado à saúde e restituição de recursos da conta vinculada da Organização Social Viva Rio.

Índice de Comportamento da Arrecadação

$$ICA = \frac{200.402.019,77 - 111.998.607,21}{111.998.607,21}$$

ICA = 78,93%

O Índice de Comportamento da Arrecadação foi de 78,93%, sendo realizado abaixo da expectativa. Conforme demonstrado abaixo a previsão da Receita de competência do Estado foi frustrada, pois não podemos considerar a receita da Taxa de Vigilância Sanitária, pois ela está sendo repassada ao Fundo Municipal de Saúde extra orçamentariamente:

Receita	Para mais	Para menos
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	**R$ 0,00**	**R$ 1.030.829,66**
Receita Patrimonial	**R$ 0,00**	**R$ 4.034.436,33**
Transferências Correntes	**R$ 7.968.226,44**	**R$ 23.045.476,72**
União	R$ 4.463.800,77	R$ 17.074.744,82
Estado	R$ 3.504.425,67	R$ 5.970.731,90
Outras Receitas Correntes	**R$ 187.599,60**	**R$ 0,00**
Operação de Crédito	**R$ 0,00**	**R$ 23.000.000,00**
Transferências de Capital	**R$ 0,00**	**R$ 45.448.495,89**
União	R$ 0,00	R$ 7.698.295,89
Estado	R$ 0,00	R$ 37.750.200,00
Total	**R$ 8.155.826,04**	**R$ 96.559.238,60**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

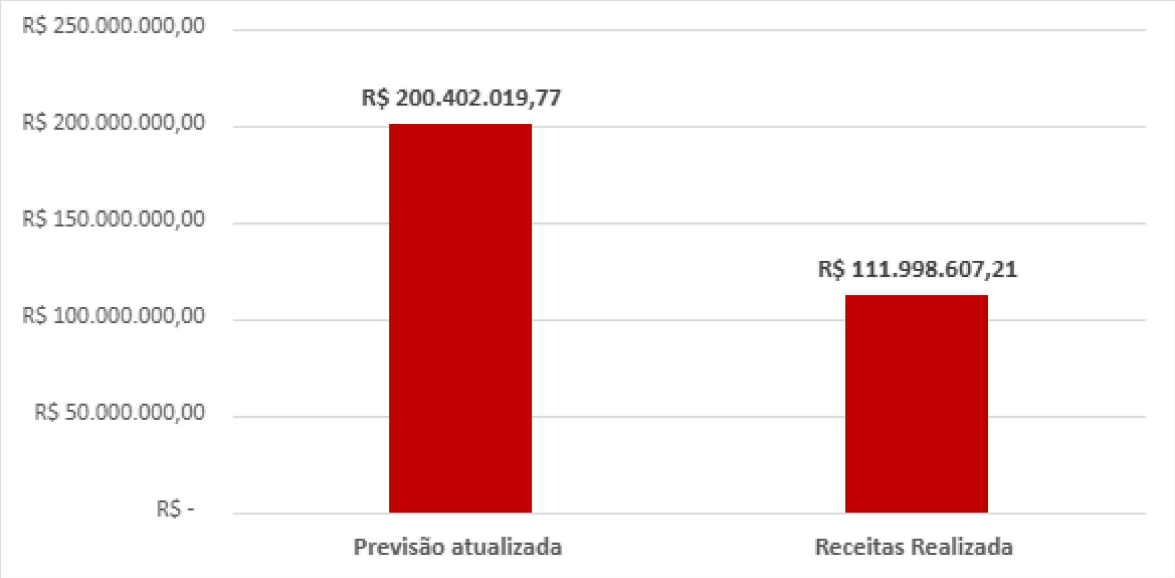

1.3.3.2. Despesa

A despesa orçamentária de 2024 foi atualizada no valor de R$ 421.530.108,66 (quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos) devido a ocorrência de alterações no orçamento inicial em razão de abertura de créditos suplementares e anulações no valor de R$ 54.872.050,64 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

$$ICD = \frac{\text{Despesa Empenhada - Dotação Atualizada}}{\text{Dotação Atualizada}}$$

$$ICD = \frac{311.708.258,27-421.530.108,66}{421.530.108,66}$$

ICD = -26,05%

De acordo com o Índice de comportamento da execução da despesa houve uma economia de despesa na ordem de 26,05%, ou seja, para cada R$ 1,00 de previsão orçamentária, o Fundo Municipal de Saúde realizou R$ 0,74. No quadro abaixo é possível verificar que a economia foi de R$ 109.821.850,39 (cento e nove milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e nova centavos):

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa Fixada	R$ 366.658.058,02
(+) Aumento por Suplementação	R$ 122.918.070,77
(-) Anulação de Dotação Orçamentária	R$ 68.046.020,13
(-) Despesas Empenhadas	R$ 311.708.258,27
(=) Economia de Dotação	**R$ 109.821.850,39**

Prosseguindo, esta análise não pôde ser feita apenas em relação à previsão da despesa, e sim com base na receita arrecadada onde teremos:

$$RO = \frac{\text{Receita Arrecadada – Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Empenhada}}$$

$$RO = \frac{111.998.607,21 – 311.708.258,27}{311.708.258,27}$$

RO = - 64,07%

Houve um déficit orçamentário na ordem de 64,07% das receitas orçamentárias para cobertura das despesas que foi suprido pelo Tesouro Municipal, conforme demonstrado abaixo:

Receita Orçamentária Realizada	R$ 111.998.607,21
(+) Transferência Intragovernamentais	R$ 177.424.950,78
(=) Total de Ingressos	**R$ 289.423.557,99**
(-) Despesas Empenhadas	R$ 311.708.258,27
(=) Déficit Orçamentário	**-R$ 22.284.700,28**

Cabe destacar que mesmo com o aporte financeiro do Tesouro Municipal o resultado foi deficitário devido ao não envio do total de recurso financeiro oriundo de impostos e/ou royalties e/ou taxa de vigilância sanitária que foi suplementado no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo enviado apenas o valor liquidado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Saldo Financeiro
Receita Orçamentária	R$ 111.998.607,21	R$ 110.774.548,15	R$ 1.224.059,06
Superávit Financeiro Saúde	R$ 0,00	R$ 19.450.080,41	-R$ 19.450.080,41

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Transferência extraorçamentária	R$ 177.424.950,78	R$ 181.483.629,71	-R$ 4.058.678,93
Total	**R$ 289.423.557,99**	**R$ 311.708.258,27**	**-R$ 22.284.700,28**

De acordo com o demonstrativo acima, a despesa empenhada no valor de R$ 19.450.080,41 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitenta reais e quarenta e um centavos) é oriunda de abertura de crédito por superávit financeiro.

Consequentemente, cabe destacar que as Transferências Intragovernamentais supriram as seguintes despesas orçamentária:

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes (V)	**R$ 194.718.107,63**	**R$ 179.723.001,39**	**R$ 175.931.755,69**	**R$ 170.267.763,72**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 156.907.375,68	R$ 142.671.425,86	R$ 142.667.117,32	R$ 138.286.167,96
Contrato de terceirização - substituição de mão de obra	R$ 13.326.365,64	R$ 13.326.365,64	R$ 13.301.500,00	R$ 13.301.500,00
Ressarcimento Pessoal Requisitado	R$ 317.139,03	R$ 317.139,03	R$ 162.863,06	R$ 136.019,17
PASEP	R$ 1.232.555,49	R$ 1.232.555,49	R$ 1.139.376,21	R$ 1.139.376,21
Aquisição de nutrição enteral/parenteral	R$ 1.666,80	R$ 1.666,80	R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisão Trabalhista	R$ 3.967.561,00	R$ 3.967.561,00	R$ 3.912.257,40	R$ 3.894.174,71
Auxílio Alimentação	R$ 2.841.881,68	R$ 2.568.929,73	R$ 2.568.929,73	R$ 2.568.929,73
Aquisição de medicamentos/soro/material médico	R$ 3.407.770,57	R$ 3.407.770,57	R$ 3.229.444,50	R$ 2.698.546,33
Programa Mais Médicos	R$ 861.300,00	R$ 861.300,00	R$ 858.000,00	R$ 855.800,00
Auxílio Transporte	R$ 2.958.393,02	R$ 2.513.093,98	R$ 2.513.093,98	R$ 2.513.093,98
UPA/NF	R$ 3.152.007,80	R$ 3.152.007,80	R$ 3.152.007,80	R$ 3.152.007,80
Aquisição de alimentação hospitalar transportada	R$ 2.686.241,38	R$ 2.686.241,38	R$ 291.950,84	R$ 32.186,19
Prestação de Serviço/Aquisição de material de consumo - Diversos	R$ 992.152,46	R$ 992.152,46	R$ 707.762,43	R$ 594.052,96
Reembolso TFD	R$ 136.826,39	R$ 136.826,39	R$ 62.442,01	R$ 49.183,85
Consórcio Intermunicipal - CISSERRA	R$ 386.220,35	R$ 386.220,35	R$ 363.220,67	R$ 229.996,80

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Exames	R$ 86.683,18	R$ 86.683,18	R$ 44.380,08	R$ 37.319,46
Subvenção Social	R$ 280.905,43	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 210.000,00
Reforma predial	R$ 1.175.061,73	R$ 1.175.061,73	R$ 717.409,66	R$ 569.408,57
Despesas de Capital (VI)	**R$ 2.452.752,59**	**R$ 2.309.796,19**	**R$ 2.309.796,19**	**R$ 2.150.020,38**
Obras e instalação	R$ 302.528,59	R$ 302.528,59	R$ 302.528,59	R$ 199.902,78
Amortização da Dívida (Parcelamento FGTS)	R$ 1.100.000,00	R$ 957.043,60	R$ 957.043,60	R$ 957.043,60
Aquisição de material permanente	R$ 1.050.224,00	R$ 1.050.224,00	R$ 1.050.224,00	R$ 993.074,00
Total (VII = V + VI)	**R$ 197.170.860,22**	**R$ 182.032.797,58**	**R$ 178.241.551,88**	**R$ 172.417.784,10**

As transferências intragovernamentais foram segregadas da seguinte forma:

Fonte de Recurso	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada	AV%
Recursos não vinculados de impostos (saúde)	R$ 163.970.198,53	R$ 156.938.395,93	86,21%
Recursos não vinculados de impostos	R$ 29.309.013,54	R$ 21.465.533,38	11,79%
Outros recursos não vinculados	R$ 71.726,64	R$ 66.307,24	0,04%
Royalties	R$ 3.819.921,51	R$ 3.562.561,03	1,96%
Total	**R$ 197.170.860,22**	**R$ 182.032.797,58**	**100,00%**

Nota 23 – Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

Esse grupo compreende despesas com vencimentos, salários, proventos e subsídios, gratificações, obrigações patronais e funções comissionadas.

Despesas Orçamentárias	Despesas empenhadas	AV%
Despesas Correntes	**R$ 306.995.275,21**	**98,49%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 164.849.071,88	52,89%
Outras Despesas Correntes	R$ 142.146.203,33	45,60%
Despesas de Capital	**R$ 4.712.983,06**	**1,51%**
Investimentos	R$ 3.755.939,46	1,20%
Amortização de Dívida	R$ 957.043,60	0,31%
Total da Despesa	**R$ 311.708.258,27**	**100,00%**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Destacamos que dos 52,89% das despesas empenhadas, 99,87% foram liquidadas.

Pessoal e Encargos Sociais – elementos de despesas empenhados e liquidados

Pessoal e Encargos - composição	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Diferença (a-b)	% (b/a)
Contratação por Prazo Determinado	R$ 57.289.443,88	R$ 57.289.443,88	R$ 0,00	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 70.332.096,77	R$ 70.280.818,08	R$ 51.278,69	-0,07%
Ressarcimento pessoal requisitado	R$ 236.290,19	R$ 133.292,91	R$ 102.997,28	-43,59%
Obrigações Patronais	R$ 33.023.680,04	R$ 33.019.371,50	R$ 4.308,54	-0,01%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.967.561,00	R$ 3.912.257,40	R$ 55.303,60	-1,39%
Total	**R$ 164.849.071,88**	**R$ 164.635.183,77**	**R$ 213.888,11**	**0,13%**

Nota 24 – Outras Despesas Correntes

Esse grupo compreende as despesas com locação de mão de obra, auxílio alimentação, serviços de terceiros, passagens e despesas com locomoção, entre outras.

Despesas Orçamentárias	Despesas empenhadas	AV%
Despesas Correntes	**R$ 306.995.275,21**	**98,49%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 164.849.071,88	52,89%
Outras Despesas Correntes	R$ 142.146.203,33	45,60%
Despesas de Capital	**R$ 4.712.983,06**	**1,51%**
Investimentos	R$ 3.755.939,46	1,20%
Amortização de Dívida	R$ 957.043,60	0,31%
Total da Despesa	**R$ 311.708.258,27**	**100,00%**

Dos 45,60% das despesas empenhadas, 89,85% foram liquidadas.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Outras Despesas Correntes – elementos de despesas empenhados e liquidados

Elemento de Despesa	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Diferença (a-b)	% (b/a)
Subvenção Social	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 0,00	100,00%
Contrato de Gestão	R$ 17.055.367,55	R$ 17.055.367,55	R$ 0,00	100,00%
Transferências e Consórcios Públicos	R$ 1.325.828,91	R$ 1.302.829,23	R$ 22.999,68	98,27%
Outros Benefícios Assistenciais	R$ 82.677,27	R$ 82.677,27	R$ 0,00	100,00%
Diárias - Civil	R$ 408.400,00	R$ 194.940,00	R$ 213.460,00	47,73%
Material de Consumo	R$ 36.824.355,18	R$ 32.695.110,18	R$ 4.129.245,00	88,79%
Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.625.582,07	R$ 3.581.909,01	R$ 43.673,06	98,80%
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 398.726,39	R$ 132.732,61	R$ 265.993,78	33,29%
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R$ 13.219.615,64	R$ 13.194.750,00	R$ 24.865,64	99,81%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 585.476,56	R$ 516.528,54	R$ 68.948,02	88,22%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 56.035.001,51	R$ 47.055.904,34	R$ 8.979.097,17	83,98%
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R$ 3.084.299,40	R$ 2.533.322,47	R$ 550.976,93	82,14%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.232.555,49	R$ 1.139.376,21	R$ 93.179,28	92,44%
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 794.200,00	R$ 790.900,00	R$ 3.300,00	99,58%
Auxílio Transporte	R$ 2.998.779,88	R$ 2.998.779,88	R$ 0,00	100,00%
Auxílio Alimentação	R$ 2.757.681,01	R$ 2.757.681,01	R$ 0,00	100,00%
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.477.656,47	R$ 1.442.049,24	R$ 35.607,23	97,59%
Total	**R$ 142.146.203,33**	**R$ 127.714.857,54**	**R$ 14.431.345,79**	**89,85%**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Nota 25 – Despesas de Capital - Investimentos

Esse grupo compreende, principalmente, despesas restituição e indenização, serviços de obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente.

Despesas Orçamentárias	Despesas empenhadas	AV%
Despesas Correntes	**R$ 306.995.275,21**	**98,49%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 164.849.071,88	52,89%
Outras Despesas Correntes	R$ 142.146.203,33	45,60%
Despesas de Capital	**R$ 4.712.983,06**	**1,51%**
Investimentos	R$ 3.755.939,46	1,20%
Amortização de Dívida	R$ 957.043,60	0,31%
Total da Despesa	**R$ 311.708.258,27**	**100,00%**

Dos 1,20% de despesas empenhadas, 73,93% foram liquidadas.

Investimentos – elementos de despesas empenhados e liquidados

Elemento de Despesa	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Diferença (a-b)	% (b/a)
Obras e Instalações	R$ 1.198.901,19	R$ 1.000.413,29	R$ 198.487,90	83,44%
Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.550.966,37	R$ 2.204.016,52	R$ 346.949,85	86,40%
Indenização e Restituições	R$ 6.071,90	R$ 6.071,90	R$ 0,00	100,00%
Total	**R$ 3.755.939,46**	**R$ 3.210.501,71**	**R$ 545.437,75**	**85,48%**

Nota 26 – Amortização de Dívida

Despesas com o parcelamento de FGTS com a Caixa Econômica Federal referente ao período de 1993 a 2003. O total empenhado foi liquidado.

Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Nota 27 - Execução de restos a pagar não processados (RPNP)

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Grupo de Despesa	Montante em 01/01/2024	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2024	% Pago
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 997.532,66	R$ 587.791,16	R$ 409.741,50	R$ 0,00	58,92%
Outras Despesas Correntes	R$ 19.071.047,69	R$ 10.724.605,98	R$ 8.345.381,46	R$ 1.060,25	56,24%
Investimentos	R$ 1.613.979,81	R$ 1.326.311,98	R$ 265.427,83	R$ 22.240,00	82,18%
Total	**R$ 21.682.560,16**	**R$ 12.638.709,12**	**R$ 9.020.550,79**	**R$ 23.300,25**	**58,29%**

Do total de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processado em 31/12/2023, 58,29% foram pagas e 41,60% canceladas.

O saldo em 31/12/2024 são despesas executadas, com notas fiscais emitidas, porém não foram liquidadas pelos motivos informados abaixo:

Elemento de Despesa	Saldo em 31/12/2024	Observação
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20,10	Despesa liquidada em 2024 e não paga.
Material de consumo	R$ 131,18	Despesa liquidada em 2024 e não paga.
Diárias	R$ 405,00	Despesa liquidada em 2024 e paga em 2025.
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 503,97	Despesa liquidada em 2024 e paga parcialmente em 2025. Resta a pagar o valor de R$ 244,77.
Equipamentos/Material Permanente	R$ 22.240,00	Despesa liquidada em 2024 e paga em 2025.
Total	**R$ 23.300,25**	

Prosseguindo, comparando o saldo em 31/12/2023 com o inicial de 2024 do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, verificamos uma diferença no valor de R$ 18.820,04 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 01/01/2024	Diferença
R$ 1.003.167,73	R$ 984.347,69	R$ 18.820,04

A divergência apresentada neste demonstrativo no valor de R$ 18.820,04 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos) é referente a empenhos do exercício de 2022 e liquidados e não pagos em 2023, conforme listagem extraída do sistema de contabilidade em anexo.

Restos a Pagar Não Processado - Saldo em 31/12/2023		
Empenhados e não pagos	Liquidados e não pagos	Total
R$ 984.347,69	R$ 18.820,04	R$ 1.003.167,73

Portando, em 01/01/2024 as despesas liquidadas e não não pagas em 2023 no valor de R$ 18.820,04 foram inscritas automaticamente em Restos a Pagar Processados.

Cabe informar que de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público o saldo a pagar demonstrado no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

2.4.2. Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 20XX

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência **é transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.**

Nota 28 - Execução de restos a pagar processados (RPP)

Grupo de Despesa	Montante em 01/01/2024	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2024	% Pago
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 3.985.125,50	R$ 160.662,04	R$ 205.683,70	R$ 3.618.779,76	4,03%
Outras Despesas Correntes	R$ 12.130.639,75	R$ 11.673.982,70	R$ 85.040,88	R$ 371.616,17	96,24%
Investimentos	R$ 850.488,88	R$ 820.293,88	R$ 0,00	R$ 30.195,00	96,45%
Amortização de Dívida	R$ 70.217,82	R$ 0,00	R$ 5,95	R$ 70.211,87	0,00%
Total	**R$ 17.036.471,95**	**R$ 12.654.938,62**	**R$ 290.730,53**	**R$ 4.090.802,80**	**74,28%**

Do total de despesas inscritas em Restos a Pagar Processado em 01/01/2024, 74,28% foram pagas. Por outro lado, conforme determinação do decreto de encerramento do exercício de 2024 (Decreto Municipal nº 3.095/2024), foram cancelados os saldos dos empenhos do exercício de 2019 no total de R$ 289.771,54 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e uma reais e cinquenta e quatro centavos) por prescrição da obrigação.

Nº do Processo	Valor cancelado em 2024	Descrição
196 /31821/31.824 de 2019	R$ 205.683,70	Folha de Pagamento
5254/2019	R$ 7.160,16	Conselho Regional de Farmácia
31825 e 7287 de 2019	R$ 15.542,19	Pagamento de prestador de serviço através de RPA
7367/2019	R$ 8.030,86	Aquisição de nutrição enteral
11.007/2019	R$ 8.125,30	Aquisição de insumos de laboratório
11.522/2019	R$ 5,95	Contribuição FGTS
17.372/2018	R$ 16.380,92	Aquisição de medicamentos
25.049/2014	R$ 27.831,97	Procedimento de diagnóstico em exames de ultrassonografia
31.811/2019	R$ 160,22	Fornecimento e tratamento de água e

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

		esgoto
31.812/2019	R$ 56,34	Energia elétrica
31.813/2018	R$ 202,31	Energia elétrica
31.815/2018	R$ 55,00	Despesas bancárias
31.817/2019	R$ 300,00	Diárias
31.818/2019	R$ 236,62	Reembolso de passagem aos pacientes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio
Total	**R$ 289.771,54**	

De acordo com os lançamentos contábeis não foram encontrados os valores acima registrados nas pendências de conciliação bancária. Os valores pendentes do exercício de 2019 são:

- Despesa não empenhada referente a 2011 – R$ 960,00
- Pagamento realizado a maior – R$ 4.310,88
- Débitos não identificados pela Tesouraria – R$ 138.543,33

Prosseguindo, conforme esclarecido na nota 27, a diferença apresentada no quadro de Restos a Pagar Processado e Não Processados no valor de R$ 18.820,04 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos) é referente aos empenhos do exercício de 2022 e liquidados e não pagos em 2023, conforme listagem extraída do sistema de contabilidade em anexo.

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 01/01/2024	Diferença
R$ 2.969.747,63	**R$ 2.988.567,67**	**R$ 18.820,04**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público o saldo a pagar demonstrado no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

2.4.2. Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 20XX

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição 515

Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência **é transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.**

Durante o exercício de 2024 os pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar ocorreram da seguinte forma:

a. Pessoal e Encargos Sociais

Parte do montante pendente de pagamento refere-se a exercícios financeiros anteriores a 2024. Conforme demonstrado abaixo, 15,02% das despesas inscritas em 31/12/2023 foram pagas em 2024.

Pessoal e Encargos Sociais - Composição

Exercícios	Saldo em 01/01/2024	Cancelado em 2024	Valor pago em 2024
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 205.683,70	R$ 205.683,70	R$ 0,00
2020	R$ 48.210,18	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 1.608.323,90	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 717.001,04	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 2.403.439,34	R$ 409.741,50	R$ 748.453,20
Total	**R$ 4.982.658,16**	**R$ 615.425,20**	**R$ 748.453,20**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

b. Outras Despesas Correntes

Destaca-se que 71,79% do saldo apresentado em 01/12/2023 foram pagos no exercício de 2024.

Outras Despesas Correntes - Composição

Exercícios	Saldo em 01/01/2024	Cancelado em 2024	Valor pago em 2024
2018	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 123.382,20	R$ 89.511,61	R$ 10,00
2020	R$ 853.327,14	R$ 154.378,59	R$ 687.160,24
2021	R$ 149.717,94	R$ 0,00	R$ 3.028,74
2022	R$ 196.941,49	R$ 139.839,38	R$ 5.528,77
2023	R$ 29.878.208,72	R$ 8.046.692,76	R$ 21.702.860,93
Total	**R$ 31.201.687,49**	**R$ 8.430.422,34**	**R$ 22.398.588,68**

c. Investimento

Do total inscrito em 31/12/2023, 84,69% foi pago durante o exercício de 2024.

Investimentos - Composição

Exercícios	Saldo em 01/01/2024	Cancelado em 2024	Valor pago em 2024
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 70.217,76	R$ 5,95	R$ 0,00
2020	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 2.464.468,69	R$ 265.427,83	R$ 2.146.605,86
Total	**R$ 2.534.686,46**	**R$ 265.433,78**	**R$ 2.146.605,86**

Cabe esclarecer que do saldo que permanece inscrito em 31/12/2024, 0,57% são referentes aos Restos a Pagar Não Processados, cujas despesas foram liquidadas em 2024, conforme explicado na nota 27.

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2018	R$ 0,00	R$ 110,00
2019	R$ 0,00	R$ 75.883,81
2020	R$ 0,00	R$ 88.187,09
2021	R$ 0,00	R$ 1.755.013,10
2022	R$ 0,00	R$ 768.574,38
2023	R$ 23.300,25	R$ 1.403.034,42
Total	**R$ 23.300,25**	**R$ 4.090.802,80**

1.3.4. Balanço Financeiro

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, em decorrência da gestão financeira do exercício de 2024, foram R$ 67.684.357,53 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Comparando com o exercício anterior observamos um decréscimo no valor de R$ 19.045.815,92 (dezenove milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Este quociente é o resultado da relação entre o saldo transferido para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação deste quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o saldo em espécie.

Em 2023, o Fundo Municipal de Saúde, apresentou o seguinte Quociente do Resultado dos Saldos Financeiro:

Saldo em Espécie p/ Exercício Seguinte = R$ 67.684.357,53 = 0,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior R$ 86.730.173,45

De acordo com o índice apresentado acima, os pagamentos foram maiores que os recebimentos, demonstrando que foi utilizado recursos financeiros de exercícios anteriores através de abertura de crédito por superávit financeiro.
Analisando as demais contas de ingressos verificamos que no exercício de 2024 as transferências financeiras do Município apresentaram maior representatividade, resultando no percentual de 50,17% contra 31,67% das receitas orçamentárias. Porém, se compararmos com exercício anterior, verificamos um aumento de 7,39% nas transferências da União e do

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Estado e queda nas transferências oriundas do Tesouro Municipal de 0,56%, conforme demonstrado abaixo:

Ingressos	Exercício atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Receita Orçamentária	R$ 111.998.607,21	31,67%	R$ 104.288.066,94	7,39%
Transferências Financeiras Recebidas	R$ 177.424.950,78	50,17%	R$ 178.426.554,65	-0,56%
Recebimentos Extra Orçamentários	R$ 64.221.064,26	18,16%	R$ 69.111.259,07	-7,08%
Total	**R$ 353.644.622,25**	**100,00%**	**R$ 351.825.880,66**	**0,52%**

Quociente do Resultado da Execução Financeira:

Resultado da Execução Financeira (REF) é obtido da relação entre a soma das receitas orçamentárias e extraorçamentárias e a soma das despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

$$REF = \frac{R\$\ 353.644.622,25}{R\$\ 372.690.438,17}$$

REF = 0,94

Em 2024 o Fundo Municipal de Saúde apresentou déficit financeiro, ou seja, o total dos pagamentos foram maiores do que as do recebimento, sendo este déficit suprido por recursos financeiros de exercícios anteriores.

Nota 29 – Recebimento Extraorçamentário

Os recebimentos extraorçamentários são ingressos de recursos que serão repassados a quem de direito. Como exemplo temos: valores consignados, depósitos judiciais e outros. Os restos a pagar, inscritos no exercício, integram o valor dos recebimentos, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária empenhada e não paga durante o exercício.

Recebimentos Extraorçamentários	Exercício atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Restos a Pagar Não Processado - Inscrição no Exercício	R$ 15.190.671,65	23,65%	R$ 20.698.212,47	-26,61%

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Restos a Pagar Processados - Inscrição no Exercício	R$ 12.824.427,63	19,97%	R$ 14.047.904,28	-8,71%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 36.205.964,98	56,38%	R$ 34.365.142,32	5,36%
Total	**R$ 64.221.064,26**	**100,00%**	**R$ 69.111.259,07**	**-7,08%**

Conforme demonstrado acima, as consignações possuem maior representatividade dentre as demais contas e se compararmos com o exercício anterior, destacamos um aumento de 5,36%, fato este explicado na Nota 08 do Balanço Patrimonial. Notamos também uma redução considerável na inscrição de restos a pagar processado, corroborando com a explicação realizada anteriormente sobre o aumento da despesa no exercício de 2024.

Nota 30 – Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os valores repassados a quem de direito (valores consignados, depósitos judiciais e outros) e pagamentos de restos a pagar.

Pagamentos Extraorçamentários	Exercício atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Restos a Pagar Não Processado Pagos	R$ 12.638.709,12	20,73%	R$ 15.937.131,64	-20,70%
Restos a Pagar Processado Pago	R$ 12.654.938,62	20,75%	R$ 6.252.476,07	102,40%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 35.688.532,16	58,52%	R$ 33.950.749,10	5,12%
Total	**R$ 60.982.179,90**	**100,00%**	**R$ 56.140.356,81**	**8,62%**

Nota-se que em comparação ao exercício anterior houve aumento de 8,62% nos pagamentos extraorçamentários, cuja maior representatividade está nos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de 58,52%.

1.3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa e a origem do recurso (próprio ou terceiro) que foi utilizado. No exercício de 2024 destacamos que todos os fluxos foram negativos. Os ingressos foram insuficientes para cobrir os desembolsos gerando uma insuficiência financeira no valor de R$ 19.045.815,92 (dezenove milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), que foi suprida com recursos financeiros de exercícios anteriores:

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Demonstração do Fluxos de Caixa	Exercício atual	AV%	Exercício Anterior	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**-R$ 13.072.221,64**	**68,64%**	**-R$ 13.307.752,41**	**-1,77%**
Ingressos	R$ 325.629.522,97		R$ 317.079.763,91	2,70%
Desembolsos	R$ 338.701.744,61		R$ 330.387.516,32	2,52%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	**-R$ 5.016.550,68**	**26,34%**	**-R$ 4.875.832,00**	**2,89%**
Ingressos	R$ 0,00		R$ 0,00	0,00%
Desembolsos	R$ 5.016.550,68		R$ 4.875.832,00	2,89%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	**-R$ 957.043,60**	**5,02%**	**-R$ 835.475,02**	**14,55%**
Ingressos	R$ 0,00		R$ 0,00	0,00%
Desembolsos	R$ 957.043,60		R$ 835.475,02	14,55%
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**-R$ 19.045.815,92**	**100%**	**-R$ 19.019.059,43**	**0,14%**

Nota 31 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

o Fundo Municipal de Saúde obteve geração de caixa negativa nas atividades operacionais no montante de R$ 13.072.221,64 (treze milhões, setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Nota-se que o desembolso foi maior do que os ingressos em 4,01%.

Atividades Operacionais	Exercício atual	Exercício Anterior	AH%
Ingressos	**R$ 325.629.522,97**	**R$ 317.079.763,91**	**2,70%**
Receitas Orçamentária	R$ 111.998.607,21	R$ 104.288.066,94	7,39%
Transferência Extraorçamentária	R$ 177.424.950,78	R$ 178.426.554,65	-0,56%
Outros Ingressos Operacionais	R$ 36.205.964,98	R$ 34.365.142,32	5,36%
Desembolsos	**R$ 338.701.744,61**	**R$ 330.387.516,32**	**2,52%**
Pessoal e Demais Despesas	R$ 280.991.443,23	R$ 280.841.775,73	0,05%
Transferências Concedidas	R$ 22.021.769,22	R$ 15.594.991,49	41,21%
Outros Desembolsos Operacionais	R$ 35.688.532,16	R$ 33.950.749,10	5,12%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**-R$ 13.072.221,64**	**-R$ 13.307.752,41**	**-R$ 0,02**

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Nota 32 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Nas atividades de investimento houve uma redução do capital circulante líquido do Fundo Municipal de Saúde, que investiu recursos líquidos na ordem de R$ 5.016.550,68 (cinco milhões, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) em patrimônio imobilizado e devolução de recursos financeiros ao Ministério da Saúde.

Nota 33 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Nas atividades de financiamento o Fundo Municipal de Saúde obteve resultado deficitário na ordem de R$ 957.043,60 (novecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e sessenta centavos) que se refere ao pagamento do parcelamento de FGTS com a Caixa Econômica Federal que foi custeado com ingressos operacionais. Em comparação ao exercício anterior destacamos uma redução de 5,62%. Não houve contratação de operação de crédito no exercício.

Nota 34 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Observa-se que o Fundo Municipal de Saúde não obteve bom desempenho financeiro no exercício em análise. As despesas superaram as receitas, sendo a diferença suprida por recursos financeiros de exercícios anteriores.

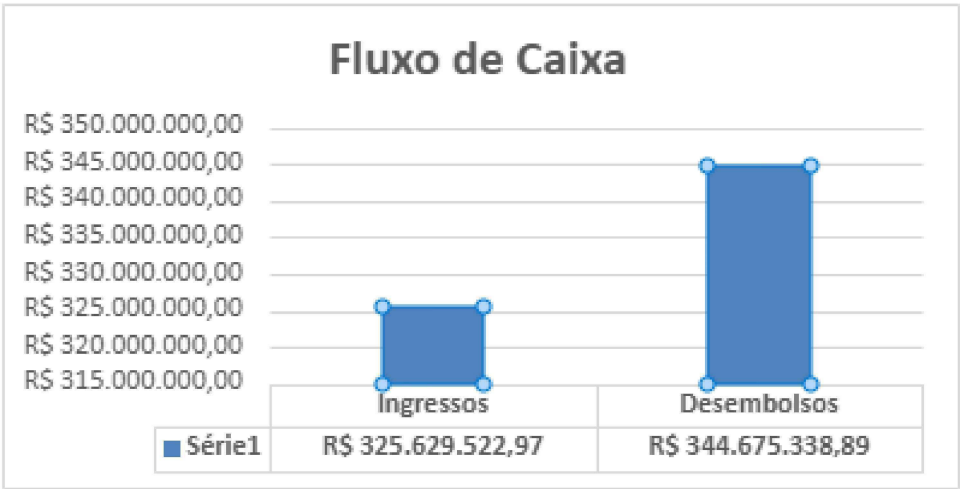

Nota 35 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

O saldo contábil apresentado no Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2024 no valor total de R$ 67.686.660,39 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) não guarda paridade com os valores registrados nos balanços contábeis.

Além disso, comparando o saldo apresentado nos extratos bancários constamos a diferença no valor de R$ 3.647.552,96 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), a saber:

1. R$ 2.302,86 - Contas bancárias encerradas, cujos extratos bancários não são disponibilizados pelo banco.

2. R$ 4.269.534,32 - Débitos vários não contabilizados.

3. R$ 624.284,22 - Créditos vários não contabilizados.

Saldo Contábil (Modelo 02)	**R$**	**67.686.660,39**
(-) Débitos Vários Não Contabilizados	R$	4.269.534,32
(+) Créditos Vários Não Contabilizados	R$	624.284,22
(=) Saldo bancário em 31/12 (Modelo 02)	**R$**	**64.041.410,29**
(-) Saldo invertido (contas encerradas)	R$	2.302,86
(=) Saldo bancário em 31/12/2024	**R$**	**64.039.107,43**

Trata-se de pendências de conciliação bancária que perdura desde 2012. Cabe informar que a ausência dessa regularização está interferindo diretamente nos demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Saúde, comprometendo a análise da situação financeira do ente. Cabe destacar que as providências administrativas já foram adotadas onde foram emitidos memorandos a Secretaria Municipal de Fazenda e abertos 02 (dois) processos administrativos (P.As. 7518/2020 e 22.584/2022) solicitando a regularização das pendências bancárias. Ademais, foi instaurada Tomada de Contas, através do processo administrativo nº 12.111/2023, Portaria nº 931/2023. De acordo com o nosso levantamento os erros de conciliação bancária foram:

Modelo 2 - Deliberação TCE/RJ nº 277/17	Valor (R$)

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Pagamentos Impostos/Contribuições debitados no banco e não contabilizados	R$ 769.395,20
Pagamento a empresas debitados no banco e não contabilizados	R$ 514.925,24
Pagamentos realizados a maior ou em duplicidade aguardando devolução	R$ 174.727,14
Débitos não identificados realizados no banco e não contabilizados	R$ 1.633.891,03
Pagamento pensão alimentícia	R$ 16.011,64
Bloqueio judicial debitado no banco e não contabilizado	R$ 25.415,20
Estorno de pagamento	R$ 511,45
Pagamento sindicato	R$ 488,80
Tarifa bancária não contabilizada	R$ 1.229,95
Pagamento servidores/consignados não contabilizado	R$ 1.132.938,67
Quadro I - Subtotal	**R$ 4.269.534,32**
Crédito identificado empresas	R$ 129.841,13
Consignado	R$ 20.334,61
Crédito não identificado	R$ 301.169,28
Diária servidor	R$ 340,00
Crédito em duplicidade	R$ 23.224,08
Crédito Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	R$ 141.505,07
Crédito juros/rendimento bancário	R$ 7.870,05
Quadro II - Subtotal	**R$ 624.284,22**
Total	**R$ 4.893.818,54**

COMPETÊNCIA	MODELO I - DÉBITOS VALOR (R$)	MODELO II - CRÉDITOS VALOR (R$)
2012	R$ 40,64	R$ 0,00
2013	R$ 40.276,06	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 237,39
2015	R$ 3.042,45	R$ 0,00
2016	R$ 1.220,64	R$ 0,00
2018	R$ 25.526,20	R$ 0,00
2019	R$ 143.814,21	R$ 141.776,08

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

2020	R$ 288.498,46	R$ 693,85
2021	R$ 593.665,00	R$ 0,00
2022	R$ 83.087,22	R$ 0,00
2023	R$ 465.611,47	R$ 17.442,51
2024	R$ 2.624.751,97	R$ 464.134,39
Total	**R$ 4.269.534,32**	**R$ 624.284,22**

Comparando as pendências bancárias de 2024 com as de 2023, verificamos uma redução de 24,57% nas pendências bancárias registradas em exercícios anteriores, conforme demonstrados abaixo:

Competência	Prestação de Contas 2024	Prestação de Contas 2023	Total Regularizado	% Regularizado
2012	R$ 40,64	R$ 40,64	R$ 0,00	0,00%
2013	R$ 40.276,06	R$ 40.384,06	R$ 108,00	-0,27%
2014	R$ 237,39	R$ 237,39	R$ 0,00	0,00%
2015	R$ 3.042,45	R$ 4.076,80	R$ 1.034,35	-25,37%
2016	R$ 1.220,64	R$ 1.220,74	R$ 0,10	-0,01%
2017	R$ 0,00	R$ 23.221,25	R$ 23.221,25	-100,00%
2018	R$ 25.526,20	R$ 25.556,20	R$ 30,00	-0,12%
2019	R$ 285.590,29	R$ 576.511,09	R$ 290.920,80	-50,46%
2020	R$ 289.192,31	R$ 305.366,32	R$ 16.174,01	-5,30%
2021	R$ 593.665,00	R$ 664.196,26	R$ 70.531,26	-10,62%
2022	R$ 83.087,22	R$ 237.545,25	R$ 154.458,03	-65,02%
2023	R$ 483.053,98	R$ 514.418,51	R$ 31.364,53	-6,10%
Total	**R$ 1.804.932,18**	**R$ 2.392.774,51**	**R$ 587.842,33**	**-24,57%**

Importante esclarecer que a Tesouraria pertence a Secretaria Municipal de Fazenda, pois, com o advento da Lei Complementar nº 79/2013 que reformulou a estrutura organizacional do Município de Nova Friburgo, a Fundação Municipal de Saúde foi extinta e toda a sua estrutura foi realocada em outras secretarias.

Nota 36 – Divergência entre o Demonstrativo da Dívida Flutuante e Passivo Circulante do Balanço Patrimonial.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A divergência apresentada entre o Demonstrativo da Dívida Flutuante e Passivo Circulante do Balanço Patrimonial no valor de R$ 2.478.773,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) é referente a despesas em liquidadas (etapa intermediária entre o empenho e liquidação) inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2024. Este valor está contabilizado no Demonstrativo da Dívida Flutuante como Restos a Pagar Não Processado e no Passivo Circulante com o reconhecimento do fato gerador.

Além disso, cabe esclarecer que as despesas classificadas no código contábil 218900000000 integram o Demonstrativo da Dívida Flutuante como Restos a Pagar Processado.

Código	Anexo 17	Ativo Circulante	Diferença
2110000000000		R$ 8.038.310,80	
2130000000000		R$ 11.039.709,03	
2159100000000		R$ 53.759,49	
2189000000000	R$ 16.938.530,68	R$ 285.524,69	
Subtotal	**R$ 16.938.530,68**	**R$ 19.417.304,01**	**R$ 2.478.773,33**
2188000000000	R$ 8.981.241,34	R$ 8.981.241,34	R$ 0,00
Total	**R$ 25.919.772,02**	**R$ 28.398.545,35**	**R$ 2.478.773,33**

Nova Friburgo, 13 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 23/06/2025 16:51:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda de O. Herdy do Espirito Santo
Resp. pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 62.337 - CRC RJ 112525/O-4

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

022438/2025

30/05/2025

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 113110300000.P - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2023	Saldo Anterior			12.796.044,55	D
26/01/2024	Em Liquidação Nº 199/2024	400.000,00		13.196.044,55	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá DE 01 DE JANEIRO ATÉ O FINAL DESTE EXERCÍCIO. NAD 2407/2022, fls. 4930, proc. 9053/2019. CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS. 4968 DESTE PROCESSO PG REF. COMP. 12/23 - 15º PARCELA					
26/01/2024	Em Liquidação Nº 200/2024	328.944,91		13.524.989,46	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá DE 01 DE JANEIRO ATÉ O FINAL DESTE EXERCÍCIO. NAD 2407/2022, fls. 4930, proc. 9053/2019. CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS. 4968 DESTE PROCESSO PG REF. COMP. 12/23 - 15º PARCELA					
26/01/2024	Em Liquidação Nº 201/2024	127.453,27		13.652.442,73	D
Complemento do empenho nº 048/2023- Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Conforme NAD 1616/2023 às fls. 4987, processo 9.053/2019. PG REF. COMP. 12/23 - 15º PARCELA					
26/01/2024	Em Liquidação Nº 202/2024	5.803,12		13.658.245,85	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá DE 01 DE JANEIRO ATÉ O FINAL DESTE EXERCÍCIO. NAD 2407/2022, fls. 4930, proc. 9053/2019. CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS. 4967 DESTE PROCESSO PG REF. COMP. 12/23 - 15ª PARCELA					
26/01/2024	Em Liquidação Nº 203/2024	624.598,44		14.282.844,29	D
Complemento do empenho nº 049/2023 - Renovação ao Contrario nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo poeriodo de 24 meses, conforme Justificativa às fls. 4742/4744. Conforme NAD 3075/2023 às fls. 5057, processo 9053/2019. PG REF. COMP. 12/23 - 15ª PARCELA					
30/01/2024	Em Liquidação Nº 220/2024	48.445,25		14.331.289,54	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. PG REF. JANEIRO/2024					
31/01/2024	Em Liquidação Nº 233/2024	46.842,39		14.378.131,93	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. PGT REF. DEZEMBRO/23					
04/03/2024	Em Liquidação Nº 647/2024	47.643,82		14.425.775,75	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. REF- FEVEREIRO DE 2024 PA: 25478/23					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 701/2024	457.883,66		14.883.659,41	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG 16ª PARCELA REF. JANEIRO/24					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 703/2024	400.000,00		15.283.659,41	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG 16ª PARCELA REF. JANEIRO/24					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 705/2024	630.401,56		15.914.060,97	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG 16ª PARCELA REF. JANEIRO/24					
21/03/2024	Em Liquidação Nº 925/2024	46.842,39		15.960.903,36	D
Reclassificação da Despesa - Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24h, pelo período de Dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 4995. Termo de Repasse nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 609/2024, fls. 5079, proc. 9053/2019.					
21/03/2024	Anulação Em Liquidação Nº 27/2024		46.842,39	15.914.060,97	D
RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA					
26/03/2024	Em Liquidação Nº 959/2024	459.727,71		16.373.788,68	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 17ª PARCELA - COMPETÊNCIA 02/2024.					
26/03/2024	Em Liquidação Nº 960/2024	400.000,00		16.773.788,68	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 17ª PARCELA - COMPETÊNCIA 02/2024.					
26/03/2024	Em Liquidação Nº 961/2024	630.401,56		17.404.190,24	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 17ª PARCELA - COMPETÊNCIA 02/2024.					
08/04/2024	Em Liquidação Nº 1135/2024	48.082,46		17.452.272,70	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. REF- MARÇO/24					
26/04/2024	Em Liquidação Nº 1421/2024	456.019,24		17.908.291,94	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. MARÇO/24 - 18ª PARCELA					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

30/05/2025

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 113110300000.P - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
26/04/2024	Em Liquidação Nº 1423/2024	400.000,00		18.308.291,94	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. MARÇO/24 - 18ª PARCELA					
26/04/2024	Em Liquidação Nº 1424/2024	630.401,56		18.938.693,50	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. MARÇO/24 - 18ª PARCELA					
02/05/2024	Em Liquidação Nº 1496/2024	47.719,67		18.986.413,17	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. REF- ABRIL DE 2024 PA: 25478/23					
03/06/2024	Em Liquidação Nº 1885/2024	458.093,43		19.444.506,60	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. REF- ABRIL DE 2024 -19° PA: 12070/24					
03/06/2024	Em Liquidação Nº 1886/2024	400.000,00		19.844.506,60	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. REF- ABRIL DE 2024 - 19° PARCELA PA: 12070/24					
03/06/2024	Em Liquidação Nº 1887/2024	630.401,56		20.474.908,16	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. REF- ABRIL DE 2024- 19° PARCELA PA: 12070/24					
04/06/2024	Em Liquidação Nº 1907/2024	48.521,10		20.523.429,26	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. ref- maio de 2024					
21/06/2024	Em Liquidação Nº 2231/2024	460.179,77		20.983.609,03	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 05/24					
21/06/2024	Em Liquidação Nº 2232/2024	400.000,00		21.383.609,03	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 05/24					
21/06/2024	Em Liquidação Nº 2233/2024	630.401,56		22.014.010,59	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 05/24					
21/06/2024	Em Liquidação Nº 2235/2024	361.403,20		22.375.413,79	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 05/24					
21/06/2024	Em Liquidação Nº 2236/2024	38.596,80		22.414.010,59	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 05/24					
21/06/2024	Em Liquidação Nº 2241/2024	400.000,00		22.814.010,59	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. PG REF. 05/24					
21/06/2024	Anulação Em Liquidação Nº 73/2024		400.000,00	22.414.010,59	D
SALDO INSUFICIENTE					
21/06/2024	Anulação Em Liquidação Nº 74/2024		361.403,20	22.052.607,39	D
erro valor					
21/06/2024	Anulação Em Liquidação Nº 75/2024		38.596,80	22.014.010,59	D
erro valor					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2494/2024	48.959,74		22.062.970,33	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019. REF- JUNHO/24 PA: 25478/23					
24/07/2024	Em Liquidação Nº 2730/2024	465.879,21		22.528.849,54	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019. 21ª PARCELA - JUNHO/24					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

022438/2025

30/05/2025

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 113110300000.P - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
24/07/2024	Em Liquidação Nº 2732/2024	400.000,00		22.928.849,54	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019.					
21ª PARCELA - JUNHO/24					
24/07/2024	Em Liquidação Nº 2734/2024	630.401,56		23.559.251,10	D
Reclassificação de Despesa - Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h no município de Nova Friburgo pelo período de 24 meses, conforme justificativa às fls.4742/4744. Cabe informar que ste empenho cobrirá o período de 01 de janeiro a 17 de novembro de 2024. Conforme NAD 1731/2024 às fls. 5091 do processo 9053/2019.					
21ª PARCELA - JUNHO/24					
24/07/2024	Em Liquidação Nº 2736/2024	400.000,00		23.959.251,10	D
Reclassificação de Despesa - Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h no município de Nova Friburgo pelo período de 24 meses, conforme justificativa às fls.4742/4744. Cabe informar que ste empenho cobrirá o período de 01 de janeiro a 17 de novembro de 2024. Conforme NAD 1731/2024 às fls. 5091 do processo 9053/2019.					
21ª PARCELA - JUNHO/24					
24/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 105/2024		400.000,00	23.559.251,10	D
SEM SALDO EM CONTA					
14/08/2024	Em Liquidação Nº 3138/2024	49.398,38		23.608.649,48	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019.					
REF. JULHO/24					
26/08/2024	Em Liquidação Nº 3325/2024	466.037,20		24.074.686,68	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019.					
COMPETENCIA 07/24 PA: 22290/24					
26/08/2024	Em Liquidação Nº 3326/2024	1.030.401,56		25.105.088,24	D
Reclassificação de Despesa - Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h no município de Nova Friburgo pelo período de 24 meses, conforme justificativa às fls.4742/4744. Cabe informar que ste empenho cobrirá o período de 01 de janeiro a 17 de novembro de 2024. Conforme NAD 1731/2024 às fls. 5091 do processo 9053/2019.					
COMPETENCIA 07/24 PA: 22290/24					
02/09/2024	Em Liquidação Nº 3414/2024	50.477,92		25.155.566,16	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019.					
REF- AGOSTO DE 2024					
25/09/2024	Liquidação Nº 4831/2024	467.374,60		25.622.940,76	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019.					
REFERENTE A PARCELA Nº 23 DA RENOVAÇAO DO CONTRATO Nº162/19					
25/09/2024	Liquidação Nº 4832/2024	1.030.401,56		26.653.342,32	D
Reclassificação de Despesa - Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h no município de Nova Friburgo pelo período de 24 meses, conforme justificativa às fls.4742/4744. Cabe informar que ste empenho cobrirá o período de 01 de janeiro a 17 de novembro de 2024. Conforme NAD 1731/2024 às fls. 5091 do processo 9053/2019.					
REFERENTE A PARCELA Nº 23 DA RENOVAÇAO DO CONTRATO Nº162/19					
07/10/2024	Em Liquidação Nº 4041/2024	50.840,71		26.704.183,03	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019.					
REF. SETEMBRO/24					
18/10/2024	Anulação de Liquidação Nº 25/2024		467.374,60	26.236.808,43	D
seguinto orientação folha nº 438 / processo 25183/24					
18/10/2024	Anulação de Liquidação Nº 26/2024		1.030.401,56	25.206.406,87	D
seguinto orientação folha nº 438 / processo 25183/24					
21/10/2024	Em Liquidação Nº 4381/2024	467.374,60		25.673.781,47	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019.					
REF. 08/24					
21/10/2024	Em Liquidação Nº 4382/2024	1.030.401,56		26.704.183,03	D
Reclassificação de Despesa - Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h no município de Nova Friburgo pelo período de 24 meses, conforme justificativa às fls.4742/4744. Cabe informar que ste empenho cobrirá o período de 01 de janeiro a 17 de novembro de 2024. Conforme NAD 1731/2024 às fls. 5091 do processo 9053/2019.					
REF. 08/24					
23/10/2024	Em Liquidação Nº 4404/2024	462.504,53		27.166.687,56	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019.					
REF- SETEMBRO/24 PA: 28555/24					
23/10/2024	Em Liquidação Nº 4405/2024	1.030.401,56		28.197.089,12	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente ao Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no município de Nova Friburgo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa às fls. 4742/4744. Cabe informar que este empenho cobrirá o periodo de 01 de Janeiro a 17 de Novembro de 2024. Conforme requisição de Saldo da NAD às fls. 5062 proc. 9053/2019.					
REF-SETEMBRO DE 2024 PA: 28555/24					
12/11/2024	Em Liquidação Nº 4692/2024	53.759,49		28.250.848,61	D
Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pront5o Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses do exercício de 2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 339/2024, fls. 5071, proc. 9053/2019.					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 113110300000.P - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
27/11/2024	Em Liquidação Nº 5097/2024	500.000,00		28.750.848,61	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses, conforme justificativa às fls. 5121/5129. Cabe informar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício. NAD 2450/2024, às fls. 5183, proc. 9053/20219. REF. 1ª PARCELA					
27/11/2024	Em Liquidação Nº 5098/2024	1.030.401,56		29.781.250,17	D
Renovação ao Contrato nº 162/2019 - Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24h, pelo período de 12 meses, conforme justificativa às fls. 5121/5129. Cabe informar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício. NAD 2450/2024, às fls. 5184, proc. 9053/20219. REF. 1ª PARCELA					
03/12/2024	Movimentação Contábil - Contabilidade Nº 5/2024		12.796.044,55	16.985.205,62	D
Correção do saldo encerrado em 31/12/2023 da conta 1131103 - Adiantamentos Transferências Voluntárias, pois as despesas com contrato de gestão são pagas reefrente ao mês vencido de forma contínua. A correção dos lançamentos contábeis foi realizada em 29/11 após diversas solicitações.					
Total da Conta		**19.729.824,17**	**15.540.663,10**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Conta : 112510500000.P - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2022	Movimentação Contábil - Encerramento - VPA Nº 1/2022	615,34		615,34	D
31/12/2022	Movimentação Contábil - Encerramento - Ativo Nº 16/2022		615,34		C
Total da Conta		**615,34**	**615,34**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

022438/2025

02/06/2025

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2023	Saldo Anterior			10.849.998,50	D
10/01/2024	Em Liquidação Nº 9/2024	78.014,00		10.928.012,50	D
Referente a aquisição de opme Ortopedia para atender as ncessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 02 (dois) meses, conforme requisição nº 003 às fls. 1101. NF: 1312					
15/01/2024	Em Liquidação Nº 34/2024	373,20		10.928.385,70	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1369/2023 ÀS FLS. 3861, NAD 3033/2023 FLS. 3939 PA 297/2023. PG NF 1212					
15/01/2024	Em Liquidação Nº 35/2024	4.810,20		10.933.195,90	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1355/2023 ÀS FLS. 3833, NAD 3005/2023 FLS. 3918 PA 297/2023. PG NF 6215					
15/01/2024	Em Liquidação Nº 36/2024	2.859,00		10.936.054,90	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1363/2023 ÀS FLS. 3834, NAD 3006/2023 FLS. 3920 PA 297/2023. PG NF 6216					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 59/2024	9.420,00		10.945.474,90	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1359-1339/2023 ÀS FLS. 3851-3852, NAD 3025/2023 FLS. 3933 PA 297/2023. PG NF 481					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 60/2024	5.796,00		10.951.270,90	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1367-1341/2023 ÀS FLS. 3853-3854, NAD 3028/2023 FLS. 3934 PA 297/2023. PG NF 482					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 61/2024	3.008,60		10.954.279,50	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição n° 898 e 1104/2023 às fls. 8410/8411. NAD 2525/2023 às fls. 8519, proc. 1619/2023. REF. NOTAS FISCAIS: 8954 E 8952					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 62/2024	17,70		10.954.297,20	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1373-1344/2023 ÀS FLS. 3855-3856, NAD 3029/2023 FLS. 3935 PA 297/2023. PG NF 483					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 63/2024	310,00		10.954.607,20	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 969/2023 às fls. 8412. NAD 2526/2023, fls. 8520, proc. 1619/2023. REF. NF:8956					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 64/2024	30,68		10.954.637,88	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1376-1347/2023 ÀS FLS. 3857-3858, NAD 3030/2023 FLS. 3936 PA 297/2023. PG NF 484					
16/01/2024	Em Liquidação Nº 65/2024	562,00		10.955.199,88	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE MENTAL PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1381/2023 ÀS FLS. 3839, NAD 3031/2023 FLS. 3937 PA 297/2023. PG NF 485					
18/01/2024	Em Liquidação Nº 109/2024	88,00		10.955.287,88	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição n° 928/2023 às fls. 8419. NAD 2530/2023 às fls. 8524, proc. 1619/2023. PG NF 547770					
18/01/2024	Em Liquidação Nº 115/2024	12.990,60		10.968.278,48	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 04(QUATRO) MESES, CONFORME REQUIISÇÃO Nº 913/2023 ÀS FLS. 8054, CONFORME PROCESSO N°1619/2023 PG NF 3768					
18/01/2024	Em Liquidação Nº 116/2024	10.200,00		10.978.478,48	D
Referente a aquisição de medicamentos pra atender à necessidades do FORA RENANME, pelo período de 04(quatro) meses, conforme requisição nº 920/2023 às fls. 88700 e NAD 2606/2023 às fls. 8731 do processo 1619/2023. PG NF 3757					
23/01/2024	Em Liquidação Nº 149/2024	68,30		10.978.546,78	D
Referente a aquisição de medicamentos p atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 868/2023 às fls. 6466. CONFORME PROC.13128/22 PG NF 4751					
24/01/2024	Em Liquidação Nº 177/2024	115,00		10.978.661,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1364/2023 ÀS FLS. 3836, NAD 3010/2023 FLS. 3922 PA 297/2023. PG NF 11742					
24/01/2024	Em Liquidação Nº 178/2024	179,00		10.978.840,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1356/2023 ÀS FLS. 3835, NAD 3007/2023 FLS. 3921 PA 297/2023. PG NF 11743					
26/01/2024	Em Liquidação Nº 206/2024	3.120,00		10.981.960,78	D
Referente a aquisição de tiras de glicemia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisição n° 1546/2023 às fls. 734. Conforme NAD 0043/2024 às fls. 746, processo 19.414/2022. PG NF 601412					
26/01/2024	Em Liquidação Nº 207/2024	470,00		10.982.430,78	D
Referente a aquisição de tiras de glicemia para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisição n° 1548/2023 às fls. 735. Conforme NAD 0044/2024 às fls. 747, processo 19.414/2022. PG NF 601408					
31/01/2024	Em Liquidação Nº 234/2024	82.719,00		11.065.149,78	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0003/2024 às fls. 967. NAD 0014/2024, fls. 1002, proc. 3951/2023. PG NF 96774, 96775					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/01/2024	Em Liquidação Nº 235/2024	25.296,00		11.090.445,78	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0007/2024 às fls. 968. NAD 0015/2024, fls.1003, proc. 3951/2023. PG NF 96776					
31/01/2024	Em Liquidação Nº 236/2024	348,00		11.090.793,78	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0016/2024 às fls. 971. NAD 0018/2024, fls. 1006, proc. 3951/2023. PG NF 96777					
31/01/2024	Em Liquidação Nº 237/2024	390,00		11.091.183,78	D
Referente a aquisição de medicamentos Controlados para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisições nº 1040 e 1058/2023 às fls. 2800/2801. NAD 2491/2023, fls. 2835 proc. 488/2023. PG NF 11164					
31/01/2024	Em Liquidação Nº 244/2024	8.512,00		11.099.695,78	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 925/2023 às fls. 8391. NAD 2511/2023, fls. 8505, proc. 1619/2023. PG NF 10209					
01/02/2024	Em Liquidação Nº 249/2024	2.696,00		11.102.391,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOPSITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1354/2023 ÀS FLS. 3827, NAD 2999/2023 FLS. 3913 PA 297/2023. NF: 411					
01/02/2024	Em Liquidação Nº 250/2024	195,00		11.102.586,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1362/2023 ÀS FLS. 3828, NAD 3000/2023 FLS. 3914 PA 297/2023. NF: 412					
01/02/2024	Em Liquidação Nº 251/2024	255,00		11.102.841,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1371/2023 ÀS FLS. 3829, NAD 3001/2023 FLS. 3915 PA 297/2023. NF: 413					
01/02/2024	Em Liquidação Nº 252/2024	31,00		11.102.872,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MELHOR EM CASA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1377/2023 ÀS FLS. 3831, NAD 3003/2023 FLS. 3917 PA 297/2023. NF: 415					
01/02/2024	Em Liquidação Nº 253/2024	15,00		11.102.887,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1382/2023 ÀS FLS. 3832, NAD 3004/2023 FLS. 3918 PA 297/2023. NF: 416					
01/02/2024	Em Liquidação Nº 254/2024	180,00		11.103.067,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1374/2023 ÀS FLS. 3830, NAD 3002/2023 FLS. 3916 PA 297/2023. NF: 414					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 278/2024	22.598,00		11.125.665,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1358 E1338/2023 ÀS FLS. 3839-3840, NAD 3013/2023 FLS. 3925 PA 297/2023. NF: 3463					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 279/2024	900,00		11.126.565,78	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1366/2023 ÀS FLS. 3841, NAD 3014/2023 FLS. 3926 PA 297/2023. NF: 3467					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 280/2024	292,59		11.126.858,37	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1375-1346/2023 ÀS FLS. 3844-3845, NAD 30120/2023 FLS. 3928 PA 297/2023. NF: 3468					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 281/2024	516,10		11.127.374,47	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1372 E 1343/2023 ÀS FLS. 3842-3843, NAD 3019/2023 FLS. 3927 PA 297/2023. NF: 3469					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 282/2024	39,00		11.127.413,47	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1383/2023 ÀS FLS. 3850, NAD 3024/2023 FLS. 3932 PA 297/2023. NF: 3470					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 283/2024	201,00		11.127.614,47	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE MENTAL PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1380-1350/2023 ÀS FLS. 3848-3849 NAD 3023/2023 FLS. 3931 PA 297/2023. NF: 3471					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 284/2024	2.191,00		11.129.805,47	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMUNIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1379/2023 ÀS FLS. 3847, NAD 3847/2023 FLS. 3930 PA 297/2023. NF: 3472					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 285/2024	137,54		11.129.943,01	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MELHOR EM CASA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1378-1522/2023 ÀS FLS. 3846-3847, NAD 3021/2023 FLS. 3929 PA 297/2023. NF: 3473					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
02/02/2024	Em Liquidação Nº 298/2024	13.736,80		11.143.679,81	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0001/2024 às fls. 959. NAD 0006/2024, fls. 994, proc. 3951/2023. PG NF 204198					
02/02/2024	Em Liquidação Nº 299/2024	312,20		11.143.992,01	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0005/2024 às fls. 960. NAD 0007/2024, fls. 995, proc. 3951/2023. PG NF 204185					
06/02/2024	Em Liquidação Nº 323/2024	12.810,00		11.156.802,01	D
Referente a aquisição de medicamentos Controlados para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisições nº 1049/2023 às fls. 2802. NAD 2492/2023, fls. 2836 proc. 488/2023. PG NF 636					
06/02/2024	Em Liquidação Nº 337/2024	16.272,00		11.173.074,01	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0002/2024 às fls. 961. NAD 0008/2024, fls. 996, proc. 3951/2023. PG NF 1323					
06/02/2024	Em Liquidação Nº 338/2024	1.301,76		11.174.375,77	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0006/2024 às fls. 962. NAD 0009/2024, fls. 997, proc. 3951/2023. PG NF 1327					
06/02/2024	Em Liquidação Nº 339/2024	6.780,00		11.181.155,77	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0009/2024 às fls. 963. NAD 00010/2024, fls. 998, proc. 3951/2023. PG NF 1326					
06/02/2024	Em Liquidação Nº 340/2024	3.390,00		11.184.545,77	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa de Estratégia Saúde da Familia, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0012/2024 às fls. 964. NAD 00011/2024, fls. 999, proc. 3951/2023. PG NF 1328					
06/02/2024	Em Liquidação Nº 341/2024	169,50		11.184.715,27	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0015/2024 às fls. 965. NAD 0012/2024, fls. 1000, proc. 3951/2023. PG NF 1324					
08/02/2024	Em Liquidação Nº 366/2024	6.503,00		11.191.218,27	D
Referente a aquisição de insumos para atender as necessidades do Hemocentro REgional de Nova Friburgo, pelo período de 03 meses, conforme requisição nº 0001/2024, às fls. 1556. NAD 284/2024, fls. 1561, proc. 31047/2022. NF- 147.806 PA: 2570/23					
09/02/2024	Anulação Em Liquidação Nº 6/2024		5,00	11.191.213,27	D
valor errado					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 397/2024	7.800,00		11.199.013,27	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ßOS DsULTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 03 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1121/2023 ÀS FLS.1283, E CONFORME NAD Nº 2571/2023 FLS. 1297, CONFORME PROCESSO N°21526/2022. PG NF 2644					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 403/2024	19.040,00		11.218.053,27	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNCIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1337/2023 ÀS FLS. 3817, nad 2989/2023 PA 297/2023 FLS. 3903. PG NF 1317					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 404/2024	250,00		11.218.303,27	D
Referente à aquisição de Lanches e Quentinhas para atender às necessidades do `rograma Melhor em Casa pelo período de 06 meses, conforme requisição nº 02/2024 às fls. 435, conforme NAD 329/2024 às fls. 446 do processo 2731/2023 NF: 31					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 405/2024	187,50		11.218.490,77	D
Referente à aquisição de Lanches e Quentinhas para atender às necessidades da Imunização pelo período de 06 meses, conforme requisição nº 01/2024 às fls. 429-430, conforme NAD 327/2024 às fls. 444 do processo 2731/2023. REF. NF: 45					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 406/2024	312,50		11.218.803,27	D
Referente à aquisição de Lanches e Quentinhas para atender às necessidades do `rograma Melhor em Casa pelo período de 06 meses, conforme requisição nº 02/2024 às fls. 435, conforme NAD 329/2024 às fls. 446 do processo 2731/2023 REF. NF: 46					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 414/2024	3.588,00		11.222.391,27	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MARIO DUTRA DE CASTRO PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1367-1341/2023 ÀS FLS. 3853-3854, NAD 3028/2023 FLS. 3934 PA 297/2023. PG NF 487					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 415/2024	55,20		11.222.446,47	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1376-1347/2023 ÀS FLS. 3857-3858, NAD 3030/2023 FLS. 3936 PA 297/2023. PG NF 489					
16/02/2024	Em Liquidação Nº 416/2024	27,60		11.222.474,07	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1373-1344/2023 ÀS FLS. 3855-3856, NAD 3029/2023 FLS. 3935 PA 297/2023. PG NF 488					
19/02/2024	Em Liquidação Nº 436/2024	68,75		11.222.542,82	D
Referente a aquisição de medicamentos Controlados para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisições nº 1065/2023 às fls. 2795. Recurso referente a Lei Complementar nº 197/2022. NAD 2487/2023, proc. 488/2023. nf- 3310					
20/02/2024	Em Liquidação Nº 467/2024	238.100,80		11.460.643,62	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0004/2024 às fls. 972. NAD 0019/2024, fls. 1007, proc. 3951/2023. NF- 60679 PA: 2952/24					
20/02/2024	Em Liquidação Nº 468/2024	6.006,00		11.466.649,62	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0008/2024 às fls. 973. NAD 0020/2024, fls.1008, proc. 3951/2023. NF- 60621 PA: 2952/24					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
20/02/2024	Em Liquidação Nº 469/2024	4.281,60		11.470.931,22	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0011/2024 às fls. 974. NAD 0021/2024, fls. 1009, proc. 3951/2023.					
NF- 60616 2952/24					
20/02/2024	Em Liquidação Nº 470/2024	6.422,40		11.477.353,62	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa de Estratégia Saúde da Familia, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0014/2024 às fls. 975. NAD 0022/2024, fls. 1010, proc. 3951/2023.					
NF- 60620 PA: 2952/24					
20/02/2024	Em Liquidação Nº 471/2024	657,10		11.478.010,72	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0017/2024 às fls. 976. NAD 0023/2024, fls. 1011, proc. 3951/2023.					
NF- 60609 PA: 2952/24					
22/02/2024	Em Liquidação Nº 526/2024	973,20		11.478.983,92	D
Referente a aquisição de medicamentos Controlados para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisições nº 1068/2023 às fls. 2806. Recurso referente a Lei Complementar nº 197/2022. NAD 2496/2023, proc. 488/2023.					
PGT NF: 405					
23/02/2024	Em Liquidação Nº 533/2024	78.430,00		11.557.413,92	D
Referente a aquisição de papel grau cirúrgico para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 020/2024 às fls. 467, conforme NAD 247/2024 do processo 24471/2022. 2023.					
NF- 141799 PA: 6521/23					
23/02/2024	Em Liquidação Nº 534/2024	12.376,00		11.569.789,92	D
Refernete a aquisição de papel grau cir[urgico para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 021/2024 às fls. 468 conforme NAD 248/2024 DO PROCESSO 24471/2022.					
NF- 141797					
23/02/2024	Em Liquidação Nº 535/2024	37.138,00		11.606.927,92	D
Refernete a aquisição de papel grau cir[urgico para atender às necessidades da Estratégia de Saúde da Família pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 022/2024 às fls. 470 conforme NAD 250/2024 DO PROCESSO 24471/2022.					
NF- 141796					
23/02/2024	Em Liquidação Nº 536/2024	20.504,00		11.627.431,92	D
Refernete a aquisição de papel grau cir[urgico para atender às necessidades da Atenção Básica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 019/2024 às fls. 469 conforme NAD 249/2024 DO PROCESSO 24471/2022.					
NF- 141798					
23/02/2024	Em Liquidação Nº 537/2024	6.488,30		11.633.920,22	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE fIOS DE SULTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 03 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1120/2023 ÀS FLS.1287, E CONFORME NAD Nº 2575/2023 FLS. 1301, CONFORME PROCESSO Nº21526/2022.					
PG NF 2208					
23/02/2024	Em Liquidação Nº 538/2024	1.501,50		11.635.421,72	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE fIOS DE SULTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE PELO PERÍODO DE 03 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1122/2023 ÀS FLS.1288, E CONFORME NAD Nº 2576/2023 FLS. 1302, CONFORME PROCESSO Nº21526/2022.					
PG NF 2194					
26/02/2024	Em Liquidação Nº 546/2024	19,20		11.635.440,92	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 952/2023 às fls. 8397. NAD 2515/2023, fls. 8509, proc. 1619/2023.					
NF: 226					
29/02/2024	Em Liquidação Nº 602/2024	12.424,00		11.647.864,92	D
Referente aquisição de materiais para compor o serviço de urologia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da nota de Empenho, conforme requisição nº 02/2024 às fls. 575/574 conforme Nad às fls. 578 processo 18880/2022.					
REF. NOTAS FISCAIS: 11.670 E 11.594					
04/03/2024	Em Liquidação Nº 661/2024	109,90		11.647.974,82	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 966/2023 às fls. 8402. NAD 2519/2023, fls. 8513, proc. 1619/2023.					
NF: 6691					
04/03/2024	Em Liquidação Nº 662/2024	1.099,00		11.649.073,82	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 1103/2023 às fls.8401. NAD 2518/2023, fls. 8512, proc. 1619/2023.					
NF: 6693					
04/03/2024	Em Liquidação Nº 665/2024	6.683,00		11.655.756,82	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição n° 897/926 e 1102/2023 às fls. 8404/8407. NAD 2522/2023 às fls. 8516, proc. 1619/2023.					
PG NF 4526					
04/03/2024	Em Liquidação Nº 666/2024	145,00		11.655.901,82	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 968/2023 às fls. 8408. NAD 2523/2023, fls. 8517, proc. 1619/2023.					
PG NF 4528					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 689/2024	33.990,00		11.689.891,82	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0003/2024 às fls. 967. NAD 0014/2024, fls. 1002, proc. 3951/2023.					
NF: 96895					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
05/03/2024	Em Liquidação Nº 690/2024	54.973,00		11.744.864,82	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0003/2024 às fls. 967. NAD 0014/2024, fls. 1002, proc. 3951/2023. NF: 97136					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 691/2024	10.560,00		11.755.424,82	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0007/2024 às fls. 968. NAD 0015/2024, fls.1003, proc. 3951/2023. NF:96892					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 709/2024	2.640,00		11.758.064,82	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0010/2024 às fls. 969. NAD 00016/2024, fls. 1004, proc. 3951/2023. NF: 96894					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 710/2024	6.600,00		11.764.664,82	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa de Estratégia Saúde da Familia, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0013/2024 às fls. 970. NAD 0017/2024, fls. 1005, proc. 3951/2023. NF: 96893					
05/03/2024	Em Liquidação Nº 711/2024	660,00		11.765.324,82	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0016/2024 às fls. 971. NAD 0018/2024, fls. 1006, proc. 3951/2023. NF: 96891					
07/03/2024	Em Liquidação Nº 736/2024	4.930,00		11.770.254,82	D
Referente a aquisição de insumos para atender as necessidades do Hemocentro REgional de Nova Friburgo, pelo período de 03 meses, conforme requisição nº 0001/2024, às fls. 1557/1558. NAD 285/2024, fls. 1562, proc. 31047/2022. PG NF 40579, 40961, 41298, 40685					
07/03/2024	Em Liquidação Nº 741/2024	9.098,00		11.779.352,82	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 950/2023 às fls. 8382. NAD 2502/2023, fls. 8496, proc. 1619/2023. NF: 20429 E 20517					
07/03/2024	Em Liquidação Nº 742/2024	28.080,00		11.807.432,82	D
Referente a aquisição de tiras de glicemia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição n° 1545/2023 às fls. 731. Conforme NAD 0040/2024 às fls. 743, processo 19.414/2022. PG NF 130798					
07/03/2024	Em Liquidação Nº 743/2024	2.430,00		11.809.862,82	D
Referente a aquisição de tiras de glicemia para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição n° 1547/2023 às fls. 732. Conforme NAD 0041/2024 às fls. 744, processo 19.414/2022. PG NF 130799					
08/03/2024	Em Liquidação Nº 751/2024	10.574,13		11.820.436,95	D
Referente a aquisição de OPME- Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme requisição n° 003 às fls. 1023-1024, pelo período de 01 (um) mês. Conforme NAD 2263/2023 às fls. 1044, processo 19.044/2022. PG NFs 27940, 23620, 24605, 24601, 24603, 24607, 26414, 24608, 24598, 26406, 26402, 26410, 24600, 26398, 24595.					
18/03/2024	Em Liquidação Nº 855/2024	96,00		11.820.532,95	D
Referente a aquisição de esfignomanômetro, estetoscópio e braçadeiras para atender às necessidades do CAPS AD, pelo periodo de 04 meses, conforme requisição nº 001/2023 às fls. 670. NAD 2316/2023, fls. 684, proc. 7060/2023. REF. NF: 4921					
18/03/2024	Em Liquidação Nº 856/2024	96,00		11.820.628,95	D
Referente a aquisição de esfignomanômetro, estetoscópio e braçadeiras para atender às necessidades do CAPS III, pelo periodo de 04 meses, conforme requisição nº 001/2023 às fls. 672/673. NAD 2318/2023, fls. 686, proc. 7060/2023. REF. NF: 4922					
26/03/2024	Em Liquidação Nº 981/2024	630,00		11.821.258,95	D
Referente a aquisição de insumos para atender as necessidades do Hemocentro REgional de Nova Friburgo, pelo período de 03 meses, conforme requisição nº 0001/2024, às fls. 1557/1558. NAD 285/2024, fls. 1562, proc. 31047/2022. PA PGT 4535/2024 NF Nº 41728					
27/03/2024	Em Liquidação Nº 999/2024	80,00		11.821.338,95	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 950/2023 às fls. 8382. NAD 2502/2023, fls. 8496, proc. 1619/2023. Nota Fiscal: 21089					
01/04/2024	Em Liquidação Nº 1012/2024	260,40		11.821.599,35	D
Referente a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 951 e 895/2023 às fls. 8392/8393. NAD 2512/2023, fls. 8506, proc. 1619/2023. PG NF 3519					
02/04/2024	Em Liquidação Nº 1035/2024	250,00		11.821.849,35	D
Referente à aquisição de Lanches e Quentinhas para atender às necessidades do `rograma Melhor em Casa pelo período de 06 meses, conforme requisição nº 02/2024 às fls. 435, conforme NAD 329/2024 às fls. 446 do processo 2731/2023. Pagamento de Nota Fiscal: 112					
05/04/2024	Em Liquidação Nº 1101/2024	41.250,00		11.863.099,35	D
Referente a aquisição de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 0003/2024 às fls. 967. NAD 0014/2024, fls. 1002, proc. 3951/2023. NF: 97550					
16/04/2024	Em Liquidação Nº 1329/2024	812,00		11.863.911,35	D
Referente a aquisição de materias de consumo odontológico para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisições nº 540, 542 e 548/2024 às fls. 2665/2667. NAD 1039/2024, fls. 2703, proc. 19033/2022. NF:79					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

022438/2025

02/06/2025

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
17/04/2024	Em Liquidação Nº 1351/2024	73.999,46		11.937.910,81	D
Referente a aquisição de materias de endoscopia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme proposta às fls. 422/423, termo de julgamento às fls. 568/570 e termo de adjudicação e homologação às fls. 576/577. NAD 881/2024, fls. 586, proc. 16625/2023.					
PG NF 10068					
17/04/2024	Em Liquidação Nº 1353/2024	5.198,01		11.943.108,82	D
Referente a aquisição de materias de consumo odontológico para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisições nº 540, 542 e 548/2024 às fls. 2665/2667. NAD 1039/2024, fls. 2703, proc. 19033/2022.					
PG NF 46296, 46297, 46298					
26/04/2024	Em Liquidação Nº 1439/2024	118,00		11.943.226,82	D
Referente a aquisição de materias de consumo odontológico para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisições nº 550/2024 às fls. 2669. NAD 1041/2024, fls. 2705, proc. 19033/2022.					
PGT DE P.A 9738/24					
NF:3265					
03/05/2024	Movimentação Contábil - Almoxarifado Nº 1/2024	5.304.044,77		17.247.271,59	D
Correção de registros contábeis realizados em 2023 de forma equivocada. Trata-se de bens de consumo que não foram contabilizados na conta Estoque.					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1617/2024	15.399,00		17.262.670,59	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 618/2024 e 556/2024 às fls. 4069-4070, conforme NAD 1087/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3213, 3327					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1618/2024	1.214,80		17.263.885,39	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 634/2024 e 562/2024 às fls. 4071-4072, conforme NAD 1088/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3244, 3326, 3564					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1619/2024	179,96		17.264.065,35	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Ateção Básiica pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 567/2024 às fls.4073, conforme NAD 1089/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3238, 3565					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1620/2024	12,92		17.264.078,27	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Estratégia da Saúde da família pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 571/2024 às fls. 4074, conforme NAD 1090/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3239					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1621/2024	110,72		17.264.188,99	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Melhor em Casa pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 575/2024 às fls. 4075, conforme NAD 1091/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3211, 3579					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1622/2024	245,94		17.264.434,93	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Saúde Mental pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 578/2024 às fls. 4076, conforme NAD 1092/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3235, 3578					
10/05/2024	Em Liquidação Nº 1623/2024	8,84		17.264.443,77	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Vigilância em Saúde pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 582/2024 às fls. 4077, conforme NAD 1093/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 3210					
13/05/2024	Em Liquidação Nº 1630/2024	740,00		17.265.183,77	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 617/2024 às fls.4102, conforme NAD 1115/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 562					
13/05/2024	Em Liquidação Nº 1631/2024	170,40		17.265.354,17	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Melhor em Casa pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 660/2024 às fls.4106, conforme NAD 1119/2024 do processo 297/2023.					
PG NF 561					
13/05/2024	Em Liquidação Nº 1639/2024	124.815,43		17.390.169,60	D
Referente a aquisição de OPME- Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme requisição nº 004 às fls. 1057-1058, pelo período de 31 de Dezembro de 2023, requisição nº 005 às fls. 1055/1056 pelo periodo de 04 meses apartir de 01 de Janeiro de 2024. Soliitação de emissão com saldo de NAD, fls. 1111, proc.19044/2022.					
PG NF 38578, 38275, 38278, 36880, 36868, 37571, 36878, 37564, 38272, 36879, 38270, 36876, 37562, 37560, 36882, 38267, 36865, 36852, 33116, 37566, 36875, 36869, 36884.					
21/05/2024	Em Liquidação Nº 1700/2024	120,00		17.390.289,60	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 592/2024 às fls. 4080, conforme NAD 1096/2024 do processo 297/2023.					
PGT DE P.A 11131/24;					
REF. NF 278606					
21/05/2024	Em Liquidação Nº 1702/2024	24.440,00		17.414.729,60	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 586/2024 às fls. 4079, conforme NAD 1095/2024 do processo 297/2023.					
PGT DE P.A 11131/24;					
REF. NF 278607					
23/05/2024	Movimentação Contábil - Almoxarifado Nº 3/2024	125.113,64		17.539.843,24	D
Incorporação de bens de consumo doados, conforme Modelo 27 inserido na prestação de contas de 2022, processo administrativo nº 34606/2023.					
27/05/2024	Em Liquidação Nº 1810/2024	2.010,50		17.541.853,74	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 629/2024 às fls.4178, conforme NAD 1172/2024 do processo 297/2023.					
NF: 1347					
28/05/2024	Em Liquidação Nº 1835/2024	338,00		17.542.191,74	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 628/2024 às fls.4177, conforme NAD 1171/2024 do processo 297/2023.					
NF: 618					
29/05/2024	Em Liquidação Nº 1849/2024	43.740,00		17.585.931,74	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 588/2024 às fls.4132, conforme NAD 1143/2024 do processo 297/2023.					
NF: 142997					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
29/05/2024	Em Liquidação Nº 1850/2024	1.830,00		17.587.761,74	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Atenção Básica pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 598/2024 às fls.4134, conforme NAD 1145/2024 do processo 297/2023. NF: 142691					
29/05/2024	Em Liquidação Nº 1853/2024	180,00		17.587.941,74	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Imunização pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 608/2024 às fls.4137, conforme NAD 1148/2024 do processo 297/2023. NF: 142694					
29/05/2024	Em Liquidação Nº 1854/2024	477,50		17.588.419,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Saúde Mental pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 6108/2024 às fls.4138, conforme NAD 1149/2024 do processo 297/2023. NF: 143101, 143000 E 142695					
29/05/2024	Em Liquidação Nº 1855/2024	180,00		17.588.599,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Programa IST/AIDS pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 615/2024 às fls.4140, conforme NAD 1151/2024 do processo 297/2023. NF: 142697					
11/06/2024	Em Liquidação Nº 2048/2024	8.868,00		17.597.467,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 623/2024 às fls.4131 conforme NAD 1142/2024 do processo 297/2023. NF: 4100					
12/06/2024	Em Liquidação Nº 2063/2024	4.560,00		17.602.027,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade dr. Mario Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 641/2024 às fls.4176, conforme NAD 1170 /2024 do processo 297/2023. NF: 14783 P.A 12635/24					
12/06/2024	Em Liquidação Nº 2064/2024	3.840,00		17.605.867,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 626/2024 às fls.4175, conforme NAD 1169/2024 do processo 297/2023. NF: 14784 P.A 12635/24					
12/06/2024	Em Liquidação Nº 2067/2024	312,00		17.606.179,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 596/2024 às fls.4101, conforme NAD 1114/2024 do processo 297/2023. NF: 8350 PGT 12634/24					
12/06/2024	Em Liquidação Nº 2068/2024	19.812,00		17.625.991,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 591/2024 às fls.4100, conforme NAD 1113/2024 do processo 297/2023. NF: 8351 PGT P.A 12634/24					
17/06/2024	Em Liquidação Nº 2154/2024	3.135,00		17.629.126,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 622/2024 às fls.4127, conforme NAD 1138/2024 do processo 297/2023. REF. NF: 150					
17/06/2024	Em Liquidação Nº 2155/2024	360,00		17.629.486,24	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade dr. Mario dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 638/2024 às fls.4128, conforme NAD 1139/2024 do processo 297/2023. REF. NF: 149					
17/06/2024	Em Liquidação Nº 2156/2024	19,20		17.629.505,44	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Atenção Básica pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 648/2024 às fls.4129, conforme NAD 1140/2024 do processo 297/2023. REF. NF: 151					
17/06/2024	Em Liquidação Nº 2157/2024	18,72		17.629.524,16	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Estratégia da Saúde da Família pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 648/2024 às fls.4130, conforme NAD 1141/2024 do processo 297/2023. REF. NF: 152					
24/06/2024	Em Liquidação Nº 2252/2024	12.263,60		17.641.787,76	D
Referente a aquisição de materias de consumo odontológico para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisições nº 539 e 546/2024 às fls. 2661/2663. NAD 1037/2024, fls. 2701, proc. 19033/2022. NF: 14510					
24/06/2024	Em Liquidação Nº 2278/2024	962,00		17.642.749,76	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 644/2024 às fls.4182, conforme NAD 1175/2024 do processo 297/2023. PG NF 2332					
01/07/2024	Em Liquidação Nº 2397/2024	27.800,00		17.670.549,76	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 618/2024 e 556/2024 às fls. 4069-4070, conforme NAD 1087/2024 do processo 297/2023. NF 3830 (08/05/2024)					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/07/2024	Em Liquidação Nº 2398/2024	114,58		17.670.664,34	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 634/2024 e 562/2024 às fls. 4071-4072, conforme NAD 1088/2024 do processo 297/2023. NF 3800 (08/05/2024)				
01/07/2024	Em Liquidação Nº 2399/2024	42,50		17.670.706,84	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Ateção Básiica pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 567/2024 às fls.4073, conforme NAD 1089/2024 do processo 297/2023. NF 3789 (08/05/2024)					
01/07/2024	Em Liquidação Nº 2401/2024	55,00		17.670.761,84	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Programa IST/AIDS pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 585/2024 às fls. 4078, conforme NAD 1094/2024 do processo 297/2023. NF 3801 (08/05/2024)					
01/07/2024	Em Liquidação Nº 2402/2024	55,00		17.670.816,84	D
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E CATÉTERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IST PELO PERÍODO DE 02 MESES, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1352/2023 ÀS FLS. 3824, NAD 2996/2023 FLS. 3910 PA 297/2023. NF 4199 (21/05/2024)					
01/07/2024	Em Liquidação Nº 2416/2024	2.803,52		17.673.620,36	D
Referente a aquisição de OPME- Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme requisição n° 004 às fls. 1057-1058, pelo período de 31 de Dezembro de 2023, requisição nº 005 às fls. 1055/1056 pelo periodo de 04 meses apartir de 01 de Janeiro de 2024. Soliitação de emissão com saldo de NAD, fls. 1111, proc.19044/2022. NF 42361; 42351; 42353; 42365 P.A 4984/23					
02/07/2024	Em Liquidação Nº 2418/2024	4.074,85		17.677.695,21	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 631/2024 às fls.4183, conforme NAD 1176/2024 do processo 297/2023. NF 10159					
04/07/2024	Em Liquidação Nº 2446/2024	2.962,70		17.680.657,91	D
Referente a aquisição de OPME- Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme requisição n° 004 às fls. 1057-1058, pelo período de 31 de Dezembro de 2023, requisição nº 005 às fls. 1055/1056 pelo periodo de 04 meses apartir de 01 de Janeiro de 2024. Soliitação de emissão com saldo de NAD, fls. 1111, proc.19044/2022. R$ 220,00 NF 42369 R$ 967,30 NF 42348 R$ 252,68 NF 40563 R$ 990,00 NF 40945 R$ 232,04 NF 40955 R$ 252,68 NF 40959 R$ 48,00 NF 40938 PGT 4984/23					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2495/2024	4.950,00		17.685.607,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 617/2024 às fls.4102, conforme NAD 1115/2024 do processo 297/2023. NF 622					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2496/2024	570,00		17.686.177,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 633/2024 às fls.4103, conforme NAD 1116/2024 do processo 297/2023. NF 628					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2497/2024	630,00		17.686.807,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Atenção Básica pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 646/2024 às fls.4104, conforme NAD 1117/2024 do processo 297/2023. NF 624					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2498/2024	420,00		17.687.227,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Estratégia da Saúde pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 653/2024 às fls.4105, conforme NAD 1118/2024 do processo 297/2023. NF 627					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2499/2024	45,00		17.687.272,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Melhor em Casa pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 660/2024 às fls.4106, conforme NAD 1119/2024 do processo 297/2023. NF 625					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2500/2024	1.275,00		17.688.547,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Imunização pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 662/2024 às fls.4107, conforme NAD 1120/2024 do processo 297/2023. NF 623					
08/07/2024	Em Liquidação Nº 2501/2024	15,00		17.688.562,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Vigilância Em Saúde pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 666/2024 às fls.4108, conforme NAD 1121/2024 do processo 297/2023. NF 626					
09/07/2024	Em Liquidação Nº 2511/2024	37.512,00		17.726.074,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 560/2024 às fls.4090, conforme NAD 1106/2024 do processo 297/2023. NF 35 (05/06/2024)					
09/07/2024	Em Liquidação Nº 2512/2024	17.547,00		17.743.621,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mario dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 645/2024 e 566/2024 às fls.4091-4092, conforme NAD 1107/2024 do processo 297/2023. NF 34 (05/06/2024)					
09/07/2024	Em Liquidação Nº 2513/2024	1.978,00		17.745.599,91	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Atenção Básica pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 652/2024 e 570/2024 às fls.4093-4094, conforme NAD 1108/2024 do processo 297/2023. NF 36 (05/06/2024)					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
09/07/2024	Em Liquidação Nº 2516/2024 Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Saúde Mental pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 580/2024 às fls.4098, conforme NAD 1111/2024 do processo 297/2023. NF 39 (05/06/2024)	213,00		17.745.812,91	D
09/07/2024	Em Liquidação Nº 2517/2024 Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades da Vigilância em Saúde pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 583/2024 às fls.4099, conforme NAD 1112/2024 do processo 297/2023. NF 40 (05/06/2024)	42,00		17.745.854,91	D
10/07/2024	Em Liquidação Nº 2540/2024 Referente a aquisição de OPME- Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme requisição n° 004 às fls. 1057-1058, pelo período de 31 de Dezembro de 2023, requisição nº 005 às fls. 1055/1056 pelo período de 04 meses apartir de 01 de Janeiro de 2024. Soliitação de emissão com saldo de NAD, fls. 1111, proc.19044/2022. NF'S 42369, 42348,41100, 40943 e 40942 P.A 4984/23	2.697,16		17.748.552,07	D
10/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 90/2024 ANULAÇÃO DEVIDO A LANÇAMENTO ERRADO		2.962,70	17.745.589,37	D
17/07/2024	Em Liquidação Nº 2667/2024 Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 623/2024 às fls.4131 conforme NAD 1142/2024 do processo 297/2023. NF 4131	450,00		17.746.039,37	D
22/07/2024	Em Liquidação Nº 2713/2024 Referente à aquisição de Lanches e Quentinhas para atender às necessidades do `rograma Melhor em Casa pelo período de 06 meses, conforme requisição nº 02/2024 às fls. 435, conforme NAD 329/2024 às fls. 446 do processo 2731/2023 NF 306	312,50		17.746.351,87	D
29/07/2024	Em Liquidação Nº 2814/2024 Referente a aquisição de escova cirúrgica para atender às necessidades do HMNF, pelo período de 06 (seis) meses, conforme requisição nº 827/2024 acostada aos autos. Conforme NAD 1497/2024 às fls. 368 do processo 23493/2023. NF 5377	5.195,52		17.751.547,39	D
29/07/2024	Em Liquidação Nº 2815/2024 Referente a aquisição de escova cirúrgica para atender às necessidades do HMRS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme requisição nº 827/2024 acostada aos autos. Conforme NAD 1498/2024 às fls. 369 do processo 23493/2023. NF 5354, 5420	11.808,00		17.763.355,39	D
30/07/2024	Em Liquidação Nº 2838/2024 Referente à aquisição de Equipos e Seringas para Bombas de Infusão para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisIção nº 689/2024 às fls. 997-998, conforme NAD 1200/2024 às fls. 1006 do processo 16611/2023. NF 132058 (28/06/24) P.A 14147/24	142.800,00		17.906.155,39	D
07/08/2024	Em Liquidação Nº 3048/2024 Referente a aquisição de fórmula infantil para atender às necessidades do Hospital maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, pelo período de 03 (tr/~es), meses, conforme requisição nº 002/2024 às fls. 1130. Conforme NAD 1082/2024 às fls. 1132 do processo 16616/2023. NF 8027	871,22		17.907.026,61	D
16/08/2024	Em Liquidação Nº 3168/2024 Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 624/2024 e 557/2024 às fls.4143-4144, conforme NAD 1154/2024 do processo 297/2023. NF 3969 (15/07)	6.222,00		17.913.248,61	D
21/08/2024	Em Liquidação Nº 3240/2024 Referente à aquisição de Equipos e Seringas para Bombas de Infusão para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisção nº 690/2024 às fls. 996, conforme NAD 1199/2024 às fls. 1005 do processo 16611/2023. NF- 218670 E 219330 PA: 13433/24	81.400,00		17.994.648,61	D
21/08/2024	Em Liquidação Nº 3241/2024 Referente à aquisição de Equipos e Seringas para Bombas de Infusão para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisção nº 688/2024 às fls. 995, conforme NAD 1198/2024 às fls. 1004 do processo 16611/2023. NF -219256 PA: 13433/24	16.400,00		18.011.048,61	D
09/09/2024	Em Liquidação Nº 3515/2024 Referente à aquisição de Equipos e Seringas para Bombas de Infusão para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisção nº 690/2024 às fls. 996, conforme NAD 1199/2024 às fls. 1005 do processo 16611/2023. NF 219817 (16/08/24) PGT 13433/24	8.200,00		18.019.248,61	D
24/09/2024	Em Liquidação Nº 3763/2024 Referente a aquisição de Bolsas de Nutrição Parenteral para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, conforme requisição nº 06 às fls. 139-140 e despacho às fls. 173. Cabe descatar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício. NAD 400/2024, fls. 174, proc. 24869/2023. NF 39860	28.962,00		18.048.210,61	D
17/10/2024	Em Liquidação Nº 4339/2024 Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 616/2024 às fls. 4068, conforme NAD 1086/2024 do processo 297/2023.	3.080,00		18.051.290,61	D
18/10/2024	Em Liquidação Nº 4348/2024 Referente a aquisição de Bolsas de Nutrição Parenteral para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, conforme requisição nº 06 às fls. 139-140 e despacho às fls. 173. Cabe descatar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício. NAD 400/2024, fls. 174, proc. 24869/2023.	57.924,00		18.109.214,61	D
06/11/2024	Em Liquidação Nº 4607/2024 Referente a aquisição de materias de consumo odontológico para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme requisições nº 547/2024 às fls. 2664. NAD 1038/2024, fls. 2702, proc. 19033/2022.	1.551,00		18.110.765,61	D
13/11/2024	Em Liquidação Nº 4731/2024 Referente a aquisição de Bolsas de Nutrição Parenteral para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, conforme requisição nº 06 às fls. 139-140 e despacho às fls. 173. Cabe descatar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício. NAD 400/2024, fls. 174, proc. 24869/2023.	79.200,00		18.189.965,61	D
29/11/2024	Em Liquidação Nº 5168/2024 Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéterrs para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 594/2024 às fls.4133, conforme NAD 1144/2024 do processo 297/2023. NF 143489 (15/05/2024)	8.405,00		18.198.370,61	D

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610500000.P - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
29/11/2024	Em Liquidação Nº 5178/2024	5.886,00		18.204.256,61	D
Referente a aquisição de Agulhas, Seringas e Catéteres para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 05 meses, conforme requisição nº 632/2024 às fls.4184, conforme NAD 1177/2024 do processo 297/2023.					
12/12/2024	Em Liquidação Nº 5548/2024	39.600,00		18.243.856,61	D
Referente a aquisição de Bolsas de Nutrição Parenteral para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, conforme requisição nº 06 às fls. 139-140 e despacho às fls. 173. Cabe descatar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício. NAD 400/2024, fls. 174, proc. 24869/2023. NF 41047 (28/11/24)					
Total da Conta		**7.396.825,81**	**2.967,70**		

022438/2025

02/06/2025

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610200000.P - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
31/12/2023	Saldo Anterior			44.573,73	D
09/01/2024	Em Liquidação Nº 26/2024	165.904,05		210.477,78	D
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUICIPAL RAUL SERTÃ, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS)MESES, CONFORME REQUISIÇÕES Nº 003/2023 E 004/2023 ÀS FLS. 1487-41494. CABE INFORMAR QUE A DESPESA ESTÁ SENDO EMPENHADA NAS FONTES 1600,1635,1659,2600 E 2635, TENDO EM VISTA A INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA EM UM AÚNICA FONTE. eSTE EMPENHO COBRIRÁ ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO N°19469/2022.					
REF. NF: 1597					
09/01/2024	Em Liquidação Nº 27/2024	159.507,99		369.985,77	D
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUICIPAL RAUL SERTÃ, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS)MESES, CONFORME REQUISIÇÕES Nº 003/2023 E 004/2023 ÀS FLS. 1487-41494. CABE INFORMAR QUE A DESPESA ESTÁ SENDO EMPENHADA NAS FONTES 1600,1635,1659,2600 E 2635, TENDO EM VISTA A INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA EM UM AÚNICA FONTE. eSTE EMPENHO COBRIRÁ ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO N°19469/2022.					
REF. NF: 1597					
15/01/2024	Em Liquidação Nº 31/2024	262,34		370.248,11	D
Referente a aquisição de àgua mineral para atender as necessidades do Programa de Estrategia Saúde da Familia, pelo periodo de 05 (cinco) meses, conforme requisição nº 024/2023, as fls. 573. Proc. 30112/2022. PG NF 14487, 14497					
18/01/2024	Em Liquidação Nº 113/2024	807,20		371.055,31	D
Referente a aquisição de àgua mineral para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo periodo de 06 (seis) meses, conforme requisição nº 008/2023, as fls. 461. Proc. 30112/2022.					
NF: 14490, 14485 E 14470					
23/01/2024	Em Liquidação Nº 170/2024	1.850,50		372.905,81	D
Referente a aquisição, em caráter emergencial, de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Saúde Mental (CAPS i, CAPS AD, CAPS III e Residência Terapêutica), conforme requisição n° 89/2023 às fls. 382-385 e despacho às fls. 395-396, pelo período de 180 dias. Conforme NAD 1651/2023 às fls. 397, processo 13.962/2023.					
NF: 50802					
25/01/2024	Em Liquidação Nº 189/2024	17.698,72		390.604,53	D
Referente a aquisiçãoem carater emergencial de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Saúde Mental CAPS I, CAPS AD, CAPS III e Residência Terapêutica), conforme requisição nº 89/2023 às fls. 382-385 e despacho às fls. 395-396, pelo período de 180 dias. Cabe destacar que este empenho cobrirá o período de 01 a 28 de janeiro de 2024, considerando a vigência do Contrato nº 195/2023 às fls.470/480. Conforme NAD 87/2024 às fls. 492, conforme processo n°13962/2023.					
NF- 228 231, 230, 225, 227,					
25/01/2024	Em Liquidação Nº 191/2024	250,00		390.854,53	D
Referente a aquisição de lanches e quentinhas para atender as necessidades da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, pelo periodo de 06 (seis) meses, conforme requisição nº 016/2023 às fls. 382/383. Nad 1682/2023, fls. 391, proc. 2731/2023. PG NF 26					
15/02/2024	Em Liquidação Nº 392/2024	9.795,28		400.649,81	D
Referente a aquisição, em caráter emergencial, de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Saúde Mental (CAPS i, CAPS AD, CAPS III e Residência Terapêutica), conforme requisição n° 90/2023 às fls. 386-387 e despacho às fls. 395-396, pelo período de 180 dias. Conforme NAD 1652/2023 às fls. 398, processo 13.962/2023.					
NF'S: 83, 84 E 85					
19/02/2024	Em Liquidação Nº 435/2024	18.316,08		418.965,89	D
Referente a aquisição de genro alimenticios (hortifrutigranjeiro) para atender às necessidades da Resdencia Terapewutica, pelo periodo de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 905/907. NAD 301/2024, fls. 909, proc. 30187/2022.					
nf- 52273 pa: 14957/23					
26/02/2024	Em Liquidação Nº 572/2024	678.264,19		1.097.230,08	D
Referente contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação transportada, sob demanda, para atenderàs necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 03(três) meses, conforme requisições nº 003/2023 e 004/2023 às fls. 1487-1494. Conforme solicitação de saldo de NAD às fls. 1528 e processo nº 19469/2022. OBS. Cabe informar que este empenho cobrirá o período de 01 de janeiro a 18 de fevereriro de 2024, considerando vigência do contrato n°254/2023 às fls. n°1517/1526.					
NF- 1647 REF- 01 31 DE JANEIRO DE 2023. PA: 7367/23					
28/02/2024	Em Liquidação Nº 578/2024	19.665,30		1.116.895,38	D
Referente a aquisição, em caráter emergencial, de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Saúde Mental (CAPS i, CAPS AD, CAPS III e Residência Terapêutica), conforme requisição n° 89/2023 às fls. 382-385 e despacho às fls. 395-396, pelo período de 180 dias. Conforme NAD 1651/2023 às fls. 397, processo 13.962/2023.					
REF. NF'S: 52073; 52074; 52072 E 52145					
06/03/2024	Em Liquidação Nº 717/2024	616,80		1.117.512,18	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender às necessidades do CAPS AD, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 556, conforme NAD 358/2024 às fls. 562 do processo 2187/2023. PG NF 184					
06/03/2024	Em Liquidação Nº 718/2024	616,80		1.118.128,98	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS III, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 558, conforme NAD 360/2024 às fls. 564 do processo 2187/2023. PG NF 169					
11/03/2024	Em Liquidação Nº 757/2024	308,40		1.118.437,38	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS INFANTIL, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 557, conforme NAD 359/2024 às fls. 563 do processo 2187/2023.					
NF: 252					
11/03/2024	Em Liquidação Nº 758/2024	616,80		1.119.054,18	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS III, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 558, conforme NAD 360/2024 às fls. 564 do processo 2187/2023.					
NF: 253					
18/03/2024	Em Liquidação Nº 863/2024	92.539,48		1.211.593,66	D
Referente a aquisição, em caráter emergencial, de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Saúde Mental (CAPS i, CAPS AD, CAPS III e Residência Terapêutica), conforme requisição n° 91/2023 às fls. 388-394 e despacho às fls. 395-396, pelo período de 180 dias. Conforme NAD 1653/2023 às fls. 399, processo 13.962/2023.					
PA 27548/2023 NF Nº 235, 236 E 237					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610200000.P - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
22/03/2024	Em Liquidação Nº 944/2024	15.674,62		1.227.268,28	D
Referente a aquisição de genro alimenticios (hortifrutigranjeiro) para atender às necessidades da Resdencia Terapewutica, pelo periodo de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 905/907. NAD 301/2024, fls. 909, proc. 30187/2022.					
NF: 53790					
26/03/2024	Em Liquidação Nº 982/2024	1.477,53		1.228.745,81	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS AD pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1390-1393. NAD 658/2024, fls. 1426, proc. 16614/2023.					
PA PGT 7320/2024 NF Nº 18225 E 18228					
01/04/2024	Em Liquidação Nº 1033/2024	616,80		1.229.362,61	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS III, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 558, conforme NAD 360/2024 às fls. 564 do processo 2187/2023.					
PGT DE P.A 4310/24. NF:296					
08/04/2024	Em Liquidação Nº 1165/2024	3.737,74		1.233.100,35	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS I pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 e 001/2024 às fls. 1398-1400. NAD 660/2024, fls. 1428, proc. 16614/2023.					
PA PGT 8382/2024 NF Nº 137					
08/04/2024	Em Liquidação Nº 1166/2024	1.918,94		1.235.019,29	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1401-1403. NAD 661/2024, fls. 1429, proc. 16614/2023.					
PA PGT 8382/2024 NF Nº 135					
08/04/2024	Em Liquidação Nº 1167/2024	1.057,21		1.236.076,50	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS AD pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1404-1408. NAD 662/2024, fls. 1430, proc. 16614/2023.					
PA PGT 8382/2024 NF Nº 132					
23/05/2024	Em Liquidação Nº 1753/2024	308,40		1.236.384,90	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS INFANTIL, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 557, conforme NAD 359/2024 às fls. 563 do processo 2187/2023.					
REF NF:567					
24/06/2024	Em Liquidação Nº 2258/2024	3.437,37		1.239.822,27	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. PG NF 18336, 18338					
24/06/2024	Em Liquidação Nº 2259/2024	6.058,16		1.245.880,43	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 659/2024, fls. 1427, proc. 16614/2023. PG NF 18292, 18335					
25/06/2024	Em Liquidação Nº 2283/2024	3.711,22		1.249.591,65	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 663/2024, fls. 1431, proc. 16614/2023.					
25/06/2024	Em Liquidação Nº 2284/2024	3.666,00		1.253.257,65	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 663/2024, fls. 1431, proc. 16614/2023.					
25/06/2024	Em Liquidação Nº 2285/2024	1.730,08		1.254.987,73	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS I pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 e 001/2024 às fls. 1398-1400. NAD 660/2024, fls. 1428, proc. 16614/2023.					
25/06/2024	Em Liquidação Nº 2286/2024	4.353,23		1.259.340,96	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1401-1403. NAD 661/2024, fls. 1429, proc. 16614/2023.					
25/06/2024	Em Liquidação Nº 2287/2024	1.184,54		1.260.525,50	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS AD pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1404-1408. NAD 662/2024, fls. 1430, proc. 16614/2023.					
11/07/2024	Em Liquidação Nº 2542/2024	13.641,80		1.274.167,30	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 663/2024, fls. 1431, proc. 16614/2023. NF 285					
11/07/2024	Em Liquidação Nº 2543/2024	1.730,08		1.275.897,38	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS I pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 e 001/2024 às fls. 1398-1400. NAD 660/2024, fls. 1428, proc. 16614/2023. NF 282					
11/07/2024	Em Liquidação Nº 2544/2024	4.353,23		1.280.250,61	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1401-1403. NAD 661/2024, fls. 1429, proc. 16614/2023. NF 284					
11/07/2024	Em Liquidação Nº 2545/2024	1.184,54		1.281.435,15	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS AD pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1404-1408. NAD 662/2024, fls. 1430, proc. 16614/2023. NF 283					
11/07/2024	Em Liquidação Nº 2546/2024	26.441,67		1.307.876,82	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 663/2024, fls. 1431, proc. 16614/2023. NF 338					
11/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 92/2024		3.711,22	1.304.165,60	D
ANULAÇÃO DEVIDO A LANÇAMENTO ERRADO.					
11/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 93/2024		3.666,00	1.300.499,60	D
ANULAÇÃO DEVIDO A LANÇAMENTO ERRADO.					
11/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 94/2024		1.730,08	1.298.769,52	D
ANULAÇÃO DEVIDO A LANÇAMENTO ERRADO.					
11/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 95/2024		4.353,23	1.294.416,29	D
ANULAÇÃO DEVIDO A LANÇAMENTO ERRADO.					

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

02/06/2025

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610200000.P - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
11/07/2024	Anulação Em Liquidação Nº 96/2024 ANULAÇÃO DEVIDO A LANÇAMENTO ERRADO.		1.184,54	1.293.231,75	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2771/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18349 (21/06/24) P.A 7320/24	926,55		1.294.158,30	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2772/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18347 (21/06/2024) P.A 7320/24	588,13		1.294.746,43	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2773/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18348 (24/06/2024) P.A 7320/24	711,80		1.295.458,23	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2774/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18350 (21/06/2024) P.A 7320/24	2.617,59		1.298.075,82	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2775/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. NF 18337 (12/06/24) P.A 7320/24	2.007,38		1.300.083,20	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2776/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. NF 18355 (24/06/2024) P.A 7320/23	496,34		1.300.579,54	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2777/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. NF 18371 (03/07/2024) P.A 7320/24	1.398,11		1.301.977,65	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2778/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. NF 18370 (03/07/2024) P.A 7320/24	640,97		1.302.618,62	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2779/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. NF 18369 (03/07/24) P.A 7320/23	5.410,05		1.308.028,67	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2780/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS III pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1387-1389. NAD 657/2024, fls. 1425, proc. 16614/2023. NF 18372 (03/07/2024) P.A 7320/24	57,46		1.308.086,13	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2781/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS AD pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1390-1393. NAD 658/2024, fls. 1426, proc. 16614/2023. NF 18352 (21/06/2024) P.A 7320/24	498,21		1.308.584,34	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2785/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 659/2024, fls. 1427, proc. 16614/2023. NF 18357 (25/06/2024) P.A 7320/24	90,66		1.308.675,00	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2786/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 659/2024, fls. 1427, proc. 16614/2023. NF 18356 (25/07/2024) P.A 7320/24	2.807,16		1.311.482,16	D
25/07/2024	Em Liquidação Nº 2787/2024 Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Residência Terapêutica pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1394-1397. NAD 659/2024, fls. 1427, proc. 16614/2023. NF 18368 (03/07/2024) P.A 7320/24	4.292,35		1.315.774,51	D
26/07/2024	Em Liquidação Nº 2807/2024 Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS INFANTIL, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 557, conforme NAD 359/2024 às fls. 563 do processo 2187/2023. NF 992 (09/07/2024) P.A 4310/24	308,40		1.316.082,91	D

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 115610200000.P - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
26/07/2024	Em Liquidação Nº 2808/2024	616,80		1.316.699,71	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS III, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 558, conforme NAD 360/2024 às fls. 564 do processo 2187/2023. NF 898 (02/07/2024) P.A 4310/24					
13/08/2024	Em Liquidação Nº 3124/2024	2.821,07		1.319.520,78	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS I pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 e 001/2024 às fls. 1398-1400. NAD 660/2024, fls. 1428, proc. 16614/2023. nf- 339 pa: 8382/24					
13/08/2024	Em Liquidação Nº 3125/2024	2.917,21		1.322.437,99	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS AD pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1404-1408. NAD 662/2024, fls. 1430, proc. 16614/2023. nf- 328 pa: 8382/24					
24/09/2024	Em Liquidação Nº 3785/2024	220,51		1.322.658,50	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18427 (23/08/24) PGT 7320/24					
24/09/2024	Em Liquidação Nº 3786/2024	696,29		1.323.354,79	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18424 (23/08/24) PGT 7320/24					
24/09/2024	Em Liquidação Nº 3787/2024	45,45		1.323.400,24	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18426 (23/08/24) PGT 7320/24					
24/09/2024	Em Liquidação Nº 3788/2024	308,23		1.323.708,47	D
Referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CAPS Infantil pelo período de 04 meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 1385-1386. NAD 656/2024, fls. 1424, proc. 16614/2023. NF 18435 (26/08/24) PGT 7320/24					
27/09/2024	Em Liquidação Nº 3863/2024	1.108,24		1.324.816,71	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS III, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 558, conforme NAD 360/2024 às fls. 564 do processo 2187/2023. NF 1293					
02/10/2024	Em Liquidação Nº 3946/2024	616,80		1.325.433,51	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender as necessidades do CAPS III, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 558, conforme NAD 360/2024 às fls. 564 do processo 2187/2023. NF 1293					
02/10/2024	Anulação Em Liquidação Nº 124/2024		1.108,24	1.324.325,27	D
erro no valor					
31/10/2024	Em Liquidação Nº 4554/2024	370,08		1.324.695,35	D
Referente a aquisição de genêros alimentícios (LEITE) para atender às necessidades do CAPS AD, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requisição nº 001/2024 às fls. 556, conforme NAD 358/2024 às fls. 562 do processo 2187/2023.					
Total da Conta		**1.295.874,93**	**15.753,31**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79

NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000004/2024

Tipo: Movimentação Contábil - Almoxarifado
Ano: 2024
Data: 23/05/2024
Valor: 28.431.340,13

(vinte e oito milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta reais e treze centavos)

Histórico: Baixa por requisição, conforme Modelo 27 anexado a prestação de contas de 2022, processo administrativo nº 34.606/2023.

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - Baixa por requisição de uso (ajuste de exercícios anteriores)				
P 1	237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.431.340,13	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	28.431.340,13

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000001/2024

Tipo: Movimentação Contábil - Almoxarifado

Ano: 2024

Data: 03/05/2024

Valor: 7.022.421,39

(sete milhões vinte e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

Histórico: Correção de registros contábeis realizados em 2023 de forma equivocada. Trata-se de bens de consumo que não foram contabilizados na conta Estoque.

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.718.376,62	237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.022.421,39
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	5.304.044,77		

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 03 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000002/2024

Tipo: Movimentação Contábil - Almoxarifado
Ano: 2024
Data: 03/05/2024
Valor: 30.564,00
(trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Histórico: Correção de registros contábeis realizados de forma equivoca em 2023. Trata-se de anulação de em liquidação/liquidação não contabilizado em Estoque.

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - Baixa por requisição de uso (ajuste de exercícios anteriores)				
P 1	237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.564,00	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	30.564,00

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 03 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000003/2024

Tipo: Movimentação Contábil - Almoxarifado

Ano: 2024

Data: 23/05/2024

Valor: 127.577,64

(cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Histórico: Incorporação de bens de consumo doados, conforme Modelo 27 inserido na prestação de contas de 2022, processo administrativo nº 34606/2023.

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.464,00	237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.577,64
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	125.113,64		

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000004/2024

Tipo: Movimentação Contábil - Contabilidade

Ano: 2024

Data: 03/12/2024

Valor: 9.120.309,78

(nove milhões cento e vinte mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos)

Histórico: Correção dos lançamentos contábeis patrimoniais realizados no em liquidação entre os dias 02/01 e 02/12 deste exercício.

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS PATRIMONIAIS (1 e 3)				
P 1	331112200000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	217,86	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.821,47
P 1	331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	995,64	331112200000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	96.533,35
P 1	331219900000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO (	1.607,97	332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	105.132,45
P 1	123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA IN	105.132,45	331110600000 - GENEROS ALIMENTAÇÃO	456.097,30
P 1	332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.896.832,90	331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.378.813,44
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.115.522,96	331113500000 - MATERIAL LABORATORIAL	1.672.167,47
P 1			123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA IN	1.896.832,90
P 1			331219900000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO (	3.511.911,40

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 03 de dezembro de 2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA
CIS-SERRA

CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2024

Contrato de rateio que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana – CIS-SERRA e o Município de Nova Friburgo, com a finalidade de formalizar a transferência de recursos financeiros para realização das despesas operacionais do consórcio.

Por este instrumento, de um lado, o e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, pessoa jurídica de direito público com natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.626/0001-10, com endereço na Rua Visconde de Uruguai nº 53 sala 109, Valparaiso, Petrópolis, RJ, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, LEONARDO SARMENTO CHARLES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade nº 099316/O-2 CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 117.992.257-39, residente e domiciliado na Rua Luciano de Souza Turque, 128, centro, Duas Barras – RJ, neste ato denominado **CIS-SERRA**, e do outro, o Município de , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°28.606.630/001-23, com sede na, Avenida Alberto Braune, 225 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, RG nº 200740538 DICRJ, CPF n° 110.203.337-58, domiciliado na mesma cidade na Rua Vargas, nº 148, apartamento 202, Olaria, CEP 28.623-410, designado CONSORCIADO, celebram o presente contrato de rateio com a finalidade de formalizar a transferência de recursos financeiros para operacionalização do CIS-SERRA, em conformidade com as disposições dos artigos 8º e 9º, da Lei Federal n° 11.107/2005, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, formalizar a transferência dos recursos financeiros do CONSORCIADO para o CIS-SERRA, a título de rateio, com a finalidade de garantir o pagamento das despesas com as atividades administrativas e operacionais do consórcio, durante o exercício de 2024, de acordo com os objetivos e finalidades do previstos no art. 8º e 9º do Estatuto do CIS-SERRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

Este contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da data da deliberação tida em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 06/10/2023, no Município de Teresópolis-RJ, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DE VALORES

3.1 - O valor global do presente contrato, para o exercício de 2024, é de **R$ 275.996,16 (Duzentos e setenta e cinco reais mil e novecentos e noventa e seis reais e sesseis centavos)**, na forma da tabela anexa.

Assinado Digitalmente por: LEONARDO SARMENTO CHARLES
Data: 2024.08.30 15:45:03 -03:00

3.2 - O repasse dos valores para o CIS-SERRA será feito em 12 parcelas iguais e sucessivas, no importe de **R$ 22.999,68 (Vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, o que corresponde a R$0,12 (doze centavos) por habitante, conforme tabela contida no anexo I.

3.3 – O pagamento das mensalidades será realizado pelo CONSORCIADO até o 5º dia útil do mês, mediante boleto bancário, o qual será remetido pelo Secretário Executivo.

3.4 - A cobrança por boleto bancário poderá ser substituída por desconto na primeira parcela do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mediante autorização escrita e assinada pelo Prefeito do município CONSORCIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato serão discriminadas quanto à natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, correndo à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde do ente CONSORCIADO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1 – COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

5.1.1 – Transferir os recursos financeiros constantes deste contrato, observados os prazos e condições estabelecidas, sob pena de responsabilidade, conforme disposto no art.10, incisos XIV e XV, da Lei 8.429/92, com redação dada pela Lei n° 11.107/05;

5.1.2 – Observar a legislação sobre direito financeiro e contabilidade pública, aplicáveis aos entes públicos;

5.1.3 – O CONSORCIADO deverá observar o disposto na Deliberação TCE-RJ n° 262, de 02 de dezembro de 2014;

5.2 – COMPETE AO CIS-SERRA:

5.2.1 – Aplicar os recursos oriundos do presente contrato de rateio na consecução dos objetivos e finalidades do consórcio, previstas no Estatuto e no Regimento Interno;

5.2.2 – Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro e contabilidade pública, aplicáveis aos entes públicos, em especial a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163, de 04 de maio de 2001 e a Portaria STN n° 72, de 01 de fevereiro de 2012;

5.2.3 – Aplicar os recursos no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente pelo objeto deste contrato;

5.2.4 – Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do ente CONSORCIADO, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude deste contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas na forma da legislação vigente, em conformidade com os elementos econômicos e as atividades ou projetos atendidos, com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo CONSELHO FISCAL do CIS-SERRA e pelos órgãos de controle externo competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na hipótese de exclusão ou retirada do CONSORCIADO, bem como em caso de extinção do CIS-SERRA, na forma prevista no Estatuto, ressalvadas as obrigações assumidas em grau de solidariedade ou se deixar o município CONSORCIADO de consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste contrato de rateio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - No caso de inadimplência, o consorciado será notificado pela Secretaria Executiva para que regularize a sua situação perante o consórcio.

8.2 - Uma vez notificado da inadimplência, e não regularizada a situação no prazo de 30 dias, suspender-se-ão os serviços ao CONSORCIADO, até a regularização do débito.

8.3 - Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de 90 (noventa) dias, o ente consorciado poderá ser excluído do CIS-SERRA, mediante deliberação do CONSELHO DE MUNICÍPIOS.

8.4 - A exclusão prevista na cláusula anterior não exime o participante do pagamento de todos os débitos referentes ao período em que permaneceu inadimplente.

CLÁSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento contratual será providenciada pelo ente CONSORCIADO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA
CIS-SERRA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresópolis - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor.

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

Leonardo Sarmento Charles
Secretário Executivo do CIS-SERRA

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito do Município de Nova Friburgo

Nº Proc. 16.[illegible]/022438/2025 –
Rubrica Folha 81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA
CIS-SERRA

Anexo I

Nº	MUNICÍPIO	HABITANTES	PER CÁPITA	MENSAL	VALOR POR MUNICIPIO ANO
1	BOM JARDIM	27.779	0,12	3.333,48	40.001,76
2	CACHOEIRAS DE MACACU	59.652	0,12	7.158,24	85.898,88
3	CANTAGALO	20.163	0,12	2.419,56	29.034,72
4	CARMO	19.161	0,12	2.299,32	27.591,84
5	CORDEIRO	22.152	0,12	2.658,24	31.898,88
6	DUAS BARRAS	11.563	0,12	1.387,56	16.650,72
7	GUAPIMIRIM	62.225	0,12	7.467,00	89.604,00
8	MACUCO	5.646	0,12	677,52	8.130,24
9	NOVA FRIBURGO	191.664	0,12	22.999,68	275.996,16
10	PETRÓPOLIS	307.144	0,12	36.857,28	442.287,36
11	SANTA MARIA MADALENA	10.380	0,12	1.245,60	14.947,20
12	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.032	0,12	2.643,84	31.726,08
13	SUMIDOURO	15.709	0,12	1.885,08	22.620,96
14	TRAJANO DE MORAES	10.653	0,12	1.278,36	15.340,32
TOTAL GERAL 2024					**1.131.729,12**

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 16644
DATA 07/08/24
Folha Nº 23 Rubrica

Processo Administrativo: 16644/2024
Contrato de Rateio: 015/2024
Data da Assinatura: 19//10/2023
Partes: Município de Nova Friburgo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana -CIS-SERRA
CNPJ: 07.015.626/0001-10
Objeto: Formalizar a transferência dos recursos financeiros do Consorciado para o CIS-SERRA, a título de rateio.
Prazo: Até o dia 31/12/2024
Valor: R$ 275.996,16 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
Fundamentação Legal: Lei Federal 11107/2005 Art 8º e Art 9º
Foro: Comarca de Teresópolis

Nova Friburgo, 06 de agosto de 2024

Johnny Maycon
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios

PROCESSO Nº 16644
DATA 07/08/24
Folhas nº 84 Rubrica Felipe

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 16644/2024
Contrato de Rateio: 015/2024
Data da Assinatura: 19//10/2023
Partes: Município de Nova Friburgo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana -CIS-SERRA
CNPJ: 07.015.626/0001-10
Objeto: Formalizar a transferência dos recursos financeiros do Consorciado para o CIS-SERRA, a título de rateio.
Prazo: Até o dia 31/12/2024
Valor: R$ 275.996,16 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
Fundamentação Legal: Lei Federal 11107/2005 Art 8º e Art 9º
Foro: Comarca de Teresópolis

Nova Friburgo, 06 de agosto de 2024

Johnny Maycon
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL MANUAL Nº 0000001/2024

Tipo: Movimentação Contábil - Patrimônio

Ano: 2024

Data: 03/05/2024

Valor: 1.245.695,03

(um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos)

Histórico: Correção dos registros contábeis realizados de forma equivocada em 2023. Trata-se de despesas de serviços de contratação de sistema de saúde, registrado equivocadamente no patrimônio do Fundo Municipal de Saúde.

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Movimento Contábil - Ajuste de Exercícios Anteriores (baixa)				
P 1	237110300000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.245.695,03	123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA IN	1.245.695,03

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 03 de maio de 2024

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Execução Fiscal 0000042-02.2012.5.01.0511

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/01/2012
Valor da causa: R$ 151.446,45

Partes:
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
ADVOGADO: MARTHA PINHEIRO TEIXEIRA
EXECUTADO: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO
ExFis 0000042-02.2012.5.01.0511
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE E OUTROS (1)

eef

lm

ALVARÁ PJe Nº 022/2025

DEPÓSITO JUDICIAL

A Juíza do Trabalho em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, no uso das suas atribuições legais, DETERMINA à **Caixa Econômica Federal, agência 0186 - Nova Friburgo** que, à vista do presente, efetue o recolhimento abaixo discriminado, **COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS** do montante depositado à disposição deste Juízo, conforme guia(s) de depósito abaixo indicada(s).

R$ 173.953,02 além de todo o saldo existente - recolhimento utilizando a guia DJE, código de pagamento 7525, operação 635, número de referência 70 5 11 006860-8. Responsável pelo recolhimento: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 01.008.391/0001-53.

NÚMERO DA CONTA JUDICIAL: 0186.042.01522366-1

DATA DO DEPÓSITO: 18/12/2024

VALOR HISTÓRICO: R$ 173.953,02

OBS.: Em observância ao Comunicado nº 02/2019 da Corregedoria do TRT-RJ, o pagamento deverá ser efetuado com base no valor atualizado até o dia do efetivo pagamento, cabendo ao banco proceder ao encerramento da(s) conta(s) judicial (is) indicada(s) acima.

PJe Documento assinado eletronicamente por LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO, em 11/02/2025, às 08:50:22 - 19861c5

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

NOVA FRIBURGO/RJ, 11 de fevereiro de 2025.

LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO
Magistrado

Documento assinado eletronicamente por LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO, em 11/02/2025, às 08:50:22 - 19861c5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25020510440262500000219884513?instancia=1
Número do processo: 0000042-02.2012.5.01.0511
Número do documento: 25020510440262500000219884513

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Execução Fiscal 0000042-02.2012.5.01.0511

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/01/2012
Valor da causa: R$ 151.446,45

Partes:
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
ADVOGADO: MARTHA PINHEIRO TEIXEIRA
EXECUTADO: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo
0000042-02.2012.5.01.0511
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO

Vistos etc.

Por quitado o valor do crédito exequendo, extingue-se a execução nos termos do artigo 924,inciso II, do CPC/2015.

Dispenso a intimação da União Federal (INSS) para manifestação, considerando o disposto na Portaria no 582/2013 do Ministério da Fazenda.

Excluam-se os dados da parte ré porventura incluídos no BNDT, conforme artigo 3o, §4o, da Resolução Administrativa no1.470/2011 do TST.

Após, arquive-se com baixa inclusive os VOLUMES FÍSICOS.

NOVA FRIBURGO/RJ, 07 de abril de 2025.

LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO
Juíza do Trabalho Substituta

Documento assinado eletronicamente por LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO, em 07/04/2025, às 10:19:46 - fadecea
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25040311565175100000224850073?instancia=1
Número do processo: 0000042-02.2012.5.01.0511
Número do documento: 25040311565175100000224850073

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
RAZÃO DO PLANO DE CONTAS

PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Conta : 371110800000.P - ITR

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
24/10/2024	Liquidação Nº 5490/2024	104.400,23		104.400,23	D
	Referente à despesa com obrigações tributárias e contributivas relativo a encargos patronais e parcelamento de dívidas durante o exerc´ciio de 2024, Ref. ao mês de Setembro/24.				
25/11/2024	Liquidação Nº 6123/2024	116.181,69		220.581,92	D
	Referente à despesa com obrigações tributárias e contributivas relativo a encargos patronais e parcelamento de dívidas durante o exerc´ciio de 2024, conforme autorização às fls. 03 e Nad 154/2024 às fls. 70 e processo nº 34503/2023.- REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.				
20/12/2024	Liquidação Nº 6951/2024	39.376,21		259.958,13	D
	Referente à despesa com obrigações tributárias e contributivas relativo a encargos patronais e parcelamento de dívidas durante o exercÍciio de 2024.REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.				
31/12/2024	Movimentação Contábil - Encerramento - VPA Nº 1/2024		259.958,13		C
	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 || MÊS DE ENCERRAMENTO: 14 || SUBSITEMA: 39				
Total da Conta		**259.958,13**	**259.958,13**		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de RPNP Não Liquidados - Padrão E&L
Exercício de 2012 Até 2022 - Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 10/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Tipo	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Historico	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2019	0000425	27/02/2019	Ordinário	0000225/2019	8	LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA EIRELI - ME	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRASESOFÁGICO NA PACIENTE ERIKA ANTUNES MARINHO. CONFORME NOTAS FISCAIS DE FLS. 15 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 16 E 17. COM BASE NO ARTIGO 37 DA LEI 4320/64, CONFORME PROCESSO N°225/19.		1.500,00	1.500,00
2019	0000619	25/03/2019	Ordinário	0017663/2018	44	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSULINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA COMPLEMENTAR, CONFORME NOTA FISCAL DE FLS. 18 E 19. COM BASE NO ARTIGO 37 DA LEI 4320/64, CONFORME PROCESSO N°17663/18.		7.787,20	7.787,20
2019	0000667	08/04/2019	Ordinário	0031855/2018	8	HOSPITAL SERRANO LTDA	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A PACIENTE ERIKA ANTUNES MARINHO, CONFORME NOTA FISCAL Nº 20182107 DE FLS. 03 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 79-81, CONFORME PROCESSO N°31885/18.		24.331,11	24.331,11
2020	0000610	30/04/2020	Global	0030328/2018	260	TOP TENDAS NF BRASIL LTDA	ENGRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19- LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES PARA ATENDER A NCESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DOS NOSOCÔMIOS E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INSTALADA EM CONSELHEIRO PAULINO, CONFORME PROCESSO N°30328/18.		15.190,00	15.190,00
2020	0001523	28/12/2020	Global	0013435/2020	260	TOP TENDAS NF BRASIL LTDA	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19 NA UPA 24 HORAS, HMRS, ESF DE MURY E POSTO DE SAÚDE TUNNEY KASSUGA (NOTAS FISCAIS Nº 25,27). CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 62-64		684.700,00	684.700,00
2020	0001524	28/12/2020	Global	0013435/2020	260	TOP TENDAS NF BRASIL LTDA	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19 NA UPA 24 HORAS, HMRS, ESF DE MURY E POSTO DE SAÚDE TUNNEY KASSUGA . CABE INFORMAR QUE ESTE EMPENHO É REFERENTE A ESTIMATIVA DO MÊS DE DEZEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE MEMO SAB Nº 356/2020, FLS. 65, CONFORME PROCESSO N°13435/20.		111.000,00	111.000,00
2022	0000008	03/01/2022	Global	0023310/2018	91	M A F WAROL LTDA-ME	Renovação de contrato - referente contratação sob demanda de empresa especializada no fornecimento continuado de cilindros com oxigênio medicinal, equipamentos e acessórios domiciliares a fim de atender a demanda do Programa Atenção Básica, conforme requisição nº 219/2021 de fls. 671/672 e justificativas de fls. 681/682 e 692/693.Empenho para o período de 01 a 04 de Janeiro de 2022, conforme processo n°23310/18.		2.606,46	2.606,46
2022	0000022	03/01/2022	Estimativo	0032240/2021	212	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	Despesa com reembolso de passagens por tratamento fora de domicílio, relativa ao exercício 2022, conforme autorização de fls. 03, conforme processo n°32240/21.	3.085,52	4.831,65	7.917,17
2022	0000038	03/01/2022	Estimativo	0032232/2021	48	Águas de Nova Friburgo	Despesa com pagamento de contas de água do Programa de Saúde da Família - período JAN-DEZ/2022, conforme processo n°32232/21.		2.564,91	2.564,91
2022	0000039	03/01/2022	Estimativo	0032232/2021	80	Águas de Nova Friburgo	Despesa com pagamento de contas de água do Programa de Saúde Mental - período JAN-DEZ/2022, conforme processo n°32232/21.		130,88	130,88
2022	0000194	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	44	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores do Programa de Saúde da Família para o exercício de 2022, conforme processo n°32237/21.	170,00		170,00
2022	0000196	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	75	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores do Programa de Saúde Mental para o exercício de 2022, conforme processo n°32237/21.	730,00		730,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de RPNP Não Liquidados - Padrão E&L
Exercício de 2012 Até 2022 - Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 10/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Tipo	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Historico	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2022	0000197	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	88	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores do Programa melhor em casa para o exercício de 2022, conforme processo nº32237/21.	537,00		537,00
2022	0000198	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	112	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores do Hospital Municipal Raul Sertã para o exercício de 2022, conforme processo nº32237/21.		340,00	340,00
2022	0000199	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	126	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro para o exercício de 2022, conforme processo nº32237/21.	93,00		93,00
2022	0000200	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	154	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores dos Programas de Vigilância em Saúde para o exercício de 2022, conforme processo nº32237/21.		1.060,00	1.060,00
2022	0000204	03/01/2022	Estimativo	0032237/2021	205	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Pagamento de diárias, para servidores da Central de Regulação para o exercício de 2022, conforme processo nº32237/21.		355,00	355,00
2022	0000206	03/01/2022	Ordinário	0032235/2021	146	JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Despesa estimativa com sentenças judiciais em atendimento das demandas de Bloqueio Judicial, durante o exercício de 2022, conforme autorização de fls. 03, conforme processo nº32235/21.	35,49		35,49
2022	0000217	03/01/2022	Global	0016957/2020	115	V.C.M DOS SANTOS REFEIÇÕES ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de nutrição e alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas dependências do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 06 meses conforme requisição nº 001/2022 às fls. 904/910, conforme processo nº16957/20.		56.962,30	56.962,30
2022	0000278	11/02/2022	Global	0016957/2020	116	V.C.M DOS SANTOS REFEIÇÕES ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de nutrição e alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas dependências do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 06 meses, conforme requisição nº 001/2022 às fls. 904/910, conforme processo nº16957/2020.		11.993,05	11.993,05
2022	0000293	18/02/2022	Ordinário	0008022/2021	237	V.C.M DOS SANTOS REFEIÇÕES ME	Reconhecimento de dívida - referente a contratação de prestação de serviço de alimentação e nutrição para os pacientes, acompanhantes, funcionáios e outros autorizados, em caráter emergencial, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021. Nota Fiscal nº 83 às fls. 1195, conforme processo nº8022/21.		8.905,02	8.905,02
2022	0000314	23/02/2022	Estimativo	0032240/2021	253	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	REFERENTE A DESPESA COM REEMBOLSO DE PASSAGENS POR TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO ÀS FLS. 03, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS. 07 DO PROCESSO Nº 32240/2021	65,10		65,10
2022	0000315	23/02/2022	Estimativo	0032236/2021	251	BANCO BRADESCO	REFERENTE A DESPESAS BANCÁRIAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FLS. 03,CONFORME PROCESSO Nº 32236/2021	12.339,00		12.339,00
2022	0000320	23/02/2022	Estimativo	0032236/2021	248	BANCO BRADESCO	REFERENTE A DESPESAS BANCÁRIAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FLS. 03,CONFORME PROCESSO Nº 32236/2021	176,65		176,65
2022	0000349	24/02/2022	Ordinário	0032237/2021	154	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	REFERENTE A DESPESA COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO ÀS FLS. 03,CONFORME PROCESSO Nº 32237/2021		25,00	25,00
2022	0001054	20/05/2022	Global	0014111/2021	128	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	Referente a aquisição de material médico para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme requesições 675, 774 e 825/2022 ás fls.4966/4968, conforme processo nº14111/2021.		1.564,53	1.564,53

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de RPNP Não Liquidados - Padrão E&L
Exercício de 2012 Até 2022 - Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 10/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Tipo	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Historico	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2022	0001194	09/06/2022	Global	0017979/2021	116	EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI. (EFG SOLUÇÕES)	Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica e mão de obra, com fornecimento de peças originais/genuínas dos elevadores da marca OTIS e ATLAS SCHINDLER do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 12 meses, conforme requisição nº 087/2022 às fls. 364/365 e despacho às fls. 366. Cabe informar que este empenho cobrirá até o final do presente exercício, conforme processo nº17979/22.	676,83		676,83
2022	0001269	15/06/2022	Estimativo	0032241/2021	120	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF	Reconhecimento de Dívida - Referente a despesa com multas de trânsito de veículos pertencentes à frota do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme autorização às fls. 03. Multas nos autos dos processos nº31247/2021, 25874/2021, 1820/2022, 1619/2022, 32608/2021, 31915/2021, 235/2022, 2397/2022,31329/2021, 23961/2021, 677/2022, 23471/2021, 32285/2021, 2243/2022 e 517/2022. Cabe informar que o valor do empenho é estimativo, considerando percentual de 25% a mais do total das multas a serem pagas, tendo em vista juros cobrados, conforme processo nº32241/21.		9.142,25	9.142,25
2022	0001275	15/06/2022	Global	0033923/2021	128	KITCHEN COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI	Referente a contratação de empresa especializada para o fornecimentode nutrição e alimentaçãodestinadas a pacientes, acompanhantes e funcionáriosdo Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, conforme requisição nº 004/2022 às fls. 834/839. Cabe informar que a despesa está sendo empenhada nas fontes 007 e 023, considerando insuficiência orçamentária. A soma dos empenhosna fonte 007 e 023 é o valor total da requisição nº 004/2022, conforme processo nº33923/21.		19.209,09	19.209,09
2022	0001515	13/07/2022	Global	0016957/2020	116	V.C.M DOS SANTOS REFEIÇÕES ME	Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de nutrição e alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas dependências do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 02 meses, conforme requisição nº 003/2022 às fls. 968/971, pelo período de 03 meses. NAD 1733/2022, proc. 16957/2020		13.591,24	13.591,24
2022	0001660	02/08/2022	Global	0026049/2021	30	Jacqueline Moura dos Santos	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E IMUNIZAÇÃO, CONFORME REQUISIÇÕES 005/2022 E 006/2022, ÀS FLS. 566-569, PELO PERÍODO DE 05 MESES. NAD Nº 1864/2022, FOLHA 580 DO PROCESSO 26.049/2021		918,00	918,00
2022	0001663	02/08/2022	Global	026.049/2021	155	Jacqueline Moura dos Santos	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME REQUISIÇÃO 002/2022, ÀS FLS. 574, PELO PERÍODO DE 05 MESES. NAD Nº 1867/2022, FOLHA Nº 583, PROCESSO Nº 26.049/2021		1.640,00	1.640,00
2022	0001672	04/08/2022	Global	0032237/2021	4	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Complemento ao empenho nº 191/2022 - Referente a despesa com diáriaspara os servidores do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2022, conforme autorização às fls. 03. NAD 1871/2022, fls. 70, proc. 32237/2021.	255,00	490,00	745,00
2022	0001789	01/09/2022	Estimativo	0032237/2021	112	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Complemento de empenho nº 198/2022 - Referente a despesa com diárias para os servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2022, conforme autorização às fls. 03. NAD 1987/2022, fls. 75, proc.32237/2021.	425,00		425,00
2022	0002423	28/11/2022	Global	0001095/2018	48	TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA	Renovação - referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, técnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/materiais e de serviços especializados, para atender as necessidades da Estratégia de Saude da Familia, conforme justificativa de fls. 1727 pelo periodo de 90 dias Cabe informar que este Empenho cobrira até o final do presente exercicio. NAD 2646/2022, fls. 1734, proc. 1095/2018.		3.510,00	3.510,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de RPNP Não Liquidados - Padrão E&L
Exercício de 2012 Até 2022 - Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 10/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Tipo	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Historico	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2022	0002745	30/12/2022	Ordinário	0026702/2022	47	MARCIO DA SILVA BRANCO	Ajuste de Contas - Referente a locação de imóvel situado à Estrada do Stucky, s/n - Stucky, para fins de acomodação da unidade de Estratégia de Saúde da Familia, relativo ao período de 24 a 31 de Agosto de 2022, conforme recibo de aluguel às fls. 09 e justificativa às fls 14/15. NAD 2657/2022, fls.22 proc. 26702/2022	231,45		231,45
								18.820,04	984.347,69	1.003.167,73

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem do Balancete Contábil
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 12/06/2025 16:53
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
F	218910101999.F - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	69.411,18	3.920.216,12	3.912.880,12	0,00	62.075,18
F	218910102000.F - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	64.567,14	70.639,04	6.071,90	0,00	0,00
F	218910199000.F - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
F	218910200000.F - DIARIAS A PAGAR	0,00	40.410,50	237.650,00	233.350,00	0,00	36.110,50
F	218911200000.F - SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	22.758.477,99	22.812.237,48	0,00	53.759,49
F	218911400000.F - CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	0,00	229.996,80	275.996,16	0,00	45.999,36
P	218911400000.P - CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	0,00	275.996,16	275.996,16	0,00	0,00
F	218919800000.F - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	322.796,97	352.796,97	0,00	30.000,00
F	218920199000.F - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	39.980,16	0,00	0,00	0,00	39.980,16
		0,00	231.968,98	27.815.773,08	27.869.328,79	0,00	285.524,69

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 12/06/2! 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Em Liq
0000175	03/01/2024	0000016	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	79.999,20		66.666,00		59.999,40		6.666,60
0000176	03/01/2024	0000049	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	219.997,80		183.331,50		164.998,35		18.333,15
0000178	03/01/2024	0000108	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	59.999,40		49.999,50		44.999,55		4.999,95
0000179	03/01/2024	0000124	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	19.999,80		16.666,50		14.999,85		1.666,65
0000180	03/01/2024	0000154	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	419.995,80		349.996,50		314.996,85		34.999,65
0000181	03/01/2024	0000175	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	239.997,60		199.998,00		179.998,20		19.999,80
0000182	03/01/2024	0000251	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	79.999,20		66.666,00		59.999,40		6.666,60
0000183	03/01/2024	0000199	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	19.999,80		14.999,85		14.999,85		3.333,30
0000184	03/01/2024	0000212	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	59.999,40		49.999,50		44.999,55		4.999,95
0000300	03/01/2024	0000250	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	0034497/2023	10.800,00	905,58	8.911,02		8.081,62		30,00
0000304	03/01/2024	0000023	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0034502/2023	20.400,00		4.575,00	255,00	4.235,00	340,00	340,00
0000305	03/01/2024	0000040	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0034502/2023	11.000,00		765,00		255,00		510,00
0000310	03/01/2024	0000145	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0034502/2023	120.000,00		117.620,00		111.330,00		2.380,00
0000312	03/01/2024	0000194	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0034502/2023	10.000,00		2.965,00		2.965,00		170,00
0000315	03/01/2024	0000246	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0034502/2023	25.000,00		22.250,00		20.635,00		935,00
0000356	03/01/2024	0000016	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	27.403,81		24.614,20		22.152,78		2.461,42
0000357	03/01/2024	0000028	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	1.053,99		662,69		568,02		94,67
0000358	03/01/2024	0000049	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	43.213,81		38.814,80		34.933,32		3.881,48
0000359	03/01/2024	0000071	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	35.835,86		32.187,90		28.969,11		3.218,79
0000360	03/01/2024	0000108	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	16.863,88		15.147,20		13.632,48		1.514,72
0000361	03/01/2024	0000124	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	1.053,99		946,70		852,03		94,67
0000362	03/01/2024	0000154	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	101.183,41		90.883,30		81.794,97		9.088,33
0000363	03/01/2024	0000175	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	35.835,75		28.969,02		28.969,02		6.437,56
0000365	03/01/2024	0000251	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	7.377,95		5.964,21		5.964,21		1.325,38
0000367	03/01/2024	0000199	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	1.053,99		946,70		852,03		94,67
0000368	03/01/2024	0000237	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	1.053,99		946,70		852,03		94,67
0000369	03/01/2024	0000212	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	3.161,87		2.556,00		2.556,00		568,00
0000428	29/01/2024	0000071	NOXTEC SERVIÇOS LTDA	0012707/2020	273.956,54		140.624,54		73.958,54		66.666,00
0000429	29/01/2024	0000151	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	0014068/2023	11.266,93	1.652,93	6.279,00		5.428,00		1.702,00
0000457	02/02/2024	0000488	ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0009233/2022	1.053,99		946,70		852,03		94,67

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 12/06/2! 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Em Liq
0000464	07/02/2024	0000250	J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0020170/2022	425.041,78	259.712,41	161.241,26		153.532,91		4.088,11
0000523	21/02/2024	0000146	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0021961/2023	1.174.030,00	474.958,59	699.071,41	2.016,00	699.071,41	2.016,00	2.016,00
0000651	04/03/2024	0000151	Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda	0014902/2023	111.587,28		72.112,54		72.112,54		11.146,92
0000652	04/03/2024	0000174	Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda	0014902/2023	39.656,13		18.413,00		18.413,00		7.776,73
0000653	04/03/2024	0000047	Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda	0014902/2023	12.827,26		2.882,50		2.882,50		498,00
0000654	04/03/2024	0000236	Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda	0014902/2023	7.593,16		1.645,60		1.645,60		329,12
0000655	04/03/2024	0000198	Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda	0014902/2023	4.112,45		475,69		475,69		161,56
0000656	04/03/2024	0000250	Rio Sort Manutenções e Reformas Ltda	0014902/2023	3.979,32		610,28		610,28		152,57
0000724	12/03/2024	0000512	Brasiltec Serviços Especializados Ltda	0015980/2021	78.541,82		33.285,59		26.736,49		22.210,16
0000888	20/03/2024	0000236	JMT 100 Telecom Telecomunicações e Serviços LTDA	0017768/2022	11.500,00						6.352,50
0001058	08/04/2024	0000151	TECNOGERA- LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA	0009137/2021	408.065,64		299.125,00		299.125,00		55.393,52
0001226	02/05/2024	0000198	S. F. DEDETIZADORA LTDA	0006964/2020	32,82						32,82
0001232	08/05/2024	0000145	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0034502/2023	50.000,00		26.605,00		6.205,00		3.825,00
0001252	28/05/2024	0000147	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	46.089,00		43.528,50		43.528,50		2.560,50
0001311	14/06/2024	0000557	KOLOMBUS BUFFET GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	0001836/2024	8.846,89	847,63	3.508,77		3.508,77	332,25	4.490,49
0001316	17/06/2024	0000174	WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS	0034484/2023	2.280,00		1.824,00		1.824,00		456,00
0001322	17/06/2024	0000512	WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS	0034484/2023	470,00		376,00		376,00		94,00
0001324	17/06/2024	0000547	WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS	0034484/2024	165,00		99,00		99,00		33,00
0001447	01/07/2024	0000565	Bandolin Fornecimento de Refeições	0000310/2024	3.751.055,19	1.097.000,00	2.523.753,02	2.263.988,37			836.946,06
0001458	04/07/2024	0000288	FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA - RJ	0016956/2023	114.227,50	57.294,32	34.860,08		33.749,46		8.237,64
0001459	04/07/2024	0000174	FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA - RJ	0016956/2023	33.945,50	2.095,34	28.932,48		3.940,65		951,96
0001463	04/07/2024	0000544	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO - ANÁLISES CLÍNICAS	0001558/2022	290.963,94		170.103,05		139.028,98		60,00
0001503	09/07/2024	0000101	C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	0016614/2023	48.668,45	15.873,68	32.296,27		21.397,83		498,50
0001552	11/07/2024	0000568	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0001619/2023	32.881,56		30.494,46		30.269,46		2.343,60
0001627	15/07/2024	0000016	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	36.720,00		23.120,00		2.720,00		6.800,00
0001628	15/07/2024	0000549	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	54.945,00		34.595,00		4.070,00		10.175,00
0001629	15/07/2024	0000550	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	51.300,00		32.300,00		3.800,00		9.500,00
0001630	15/07/2024	0000083	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	2.565,00		1.140,00		190,00		950,00
0001631	15/07/2024	0000108	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	6.480,00		2.080,00		480,00		1.600,00
0001632	15/07/2024	0000124	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	2.565,00		1.140,00		190,00		950,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 12/06/2! 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Em Liq
0001633	15/07/2024	0000154	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	128.925,00		81.175,00		9.550,00		23.875,00
0001634	15/07/2024	0000175	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	19.440,00		8.640,00		1.440,00		7.200,00
0001635	15/07/2024	0000546	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	8.640,00		5.440,00		640,00		2.000,00
0001636	15/07/2024	0000548	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	2.160,00		1.360,00		160,00	160,00	400,00
0001637	15/07/2024	0000199	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	2.160,00		1.360,00		160,00		400,00
0001638	15/07/2024	0000280	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	2.160,00		1.360,00		160,00		400,00
0001639	15/07/2024	0000212	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO	0015670/2021	2.565,00		1.140,00		190,00		950,00
0001642	19/07/2024	0000101	MAGDA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	0016614/2023	10.995,59	2.742,49	6.769,44		6.769,44		1.483,66
0001666	22/07/2024	0000101	Oceano Market Comércio de Alimentos LTDA - ME	0004928/2023	24.511,30	11.630,90	6.956,12				5.924,28
0001680	24/07/2024	0000508	3S VISON HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E EQUIP LTDA	0011517/2023	4.750,00						4.750,00
0001709	29/07/2024	0000566	CIS SERRA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO	0016644/2024	275.996,16		252.996,48		229.996,80		22.999,68
0001711	30/07/2024	0000101	MAGDA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	0001986/2024	6.327,00		6.184,92		6.184,92		142,08
0001712	30/07/2024	0000101	MAGDA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	0001986/2024	2.970,20	1.431,47	1.283,77		1.283,77		254,96
0001713	30/07/2024	0000101	MAGDA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	0001986/2024	2.437,51	65,39	1.411,80		1.411,80		960,32
0001764	08/08/2024	0000513	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	1.965,63						1.965,63
0001788	08/08/2024	0000504	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	5.056,71						5.056,71
0001801	08/08/2024	0000234	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	132,80						132,80
0001814	08/08/2024	0000247	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	73,20						73,20
0001826	08/08/2024	0000258	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	30,60						30,60
0001841	16/08/2024	0000102	CHAMA AZUL DE FRIBURGO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	0002816/2024	1.899,50	460,10	1.139,70		1.139,70		299,70
0001842	19/08/2024	0000170	Bandolin Fornecimento de Referições	0006053/2024	1.066.315,16	19.204,02	407.572,05		407.572,05		212.871,20
0001863	21/08/2024	0000102	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	1.915,90						1.915,90
0001899	26/08/2024	0000543	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0020823/2023	21.111,00		2.880,00		1.800,00		18.231,00
0001900	26/08/2024	0000543	ZHC PHARMA LTDA	0027490/2023	80.196,50		50.571,50				29.625,00
0001923	26/08/2024	0000578	VALENCE DSITRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	0000400/2023	2.075,60						2.075,60
0001947	29/08/2024	0000543	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0021961/2023	194.561,67		193.555,54		85.772,63		1.006,13
0001948	29/08/2024	0000576	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0021961/2023	172.581,20	27.368,94	68.992,38				72.474,88
0001949	29/08/2024	0000568	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0021961/2023	33.538,83	7.650,83	16.448,37		9.053,06		9.439,63

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 12/06/2! 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Em Liq
0002064	13/09/2024	0000147	Braxter Hosppitalar Ltda	0005151/2023	23.331,40	36,00	22.777,00		15.522,04		518,40
0002065	13/09/2024	0000171	Braxter Hosppitalar Ltda	0005151/2023	1.467,00		831,20		831,20		635,80
0002066	13/09/2024	0000147	Carla de Oliveira Correa	0005151/2023	26.145,00		19.920,00		14.940,00		6.225,00
0002069	13/09/2024	0000147	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0005151/2023	51.115,92		42.304,13		40.887,93		8.811,79
0002075	16/09/2024	0000171	J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	0031688/2023	1.560,00						1.560,00
0002080	16/09/2024	0000147	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0016613/2023	23.712,00						8.664,00
0002091	16/09/2024	0000186	PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0027137/2023	2.250,00	750,00	1.125,00		375,00		375,00
0002093	18/09/2024	0000153	RADIOLÓGICA DE FRIBURGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	0005419/2021	624.780,80		278.506,35		278.506,35		280.639,66
0002094	18/09/2024	0000221	LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA EIRELI - ME	0003415/2024	192.910,00						15.108,00
0002127	03/10/2024	0000218	J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0020170/2022	1.264.119,90	572.773,33	470.385,28				220.961,29
0002134	07/10/2024	0000101	C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	0016614/2023	38.604,34		25.102,62		16.273,26		13.501,72
0002146	14/10/2024	0000588	J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0020170/2022	30.165,44						30.165,44
0002148	18/10/2024	0000512	J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0020170/2022	117.138,12						11.409,18
0002203	23/10/2024	0000506	AAZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	0006575/2024	3.670,02						3.255,73
0002243	08/11/2024	0000146	Braxter Hosppitalar Ltda	0017736/2023	1.468,80						1.468,80
0002246	08/11/2024	0000101	C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	0016614/2023	6.940,18	5.498,63	618,85				822,70
0002256	14/11/2024	0000101	CHAMA AZUL DE FRIBURGO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	0002816/2024	999,00	239,20					759,80
0002258	14/11/2024	0000174	NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIçOS FARMACEUTICOS LTDA	0010703/2024	15.200,00	9.464,20					5.735,80
0002316	28/11/2024	0000186	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0007551/2024	42.980,00	2.439,96					40.540,04
0002323	02/12/2024	0000146	Avantemed Comércio de Material Hospitalar Ltda	0012303/2023	18.874,80						18.874,80
0002370	19/12/2024	0000637	J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0020170/2022	572.773,33	8.658,00					177.804,98
Nº Reg: 00109					13.905.391,56	2.580.753,94	7.804.325,03	2.266.259,37	4.050.430,21	2.848,25	2.478.773,33

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	8.036/1990 DE 11/05/1990	180,00	11.049.370,76	3.988.799,03	142.956,40	1.100.000,00		3.031.755,43
DEFENSORIA PÚBLICA				570,03				570,03
UNIÃO FEDERAL				95.390,25				95.390,25
Total	-	-	11.049.370,76	4.084.759,31	142.956,40	1.100.000,00	-	3.127.715,71

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:28:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:58:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:33:03 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2018	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018	110,00					110,00
2019	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019	365.665,35		289.771,54		10,00	75.883,81
2020	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020	90.647,33				2.460,24	88.187,09
2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021	1.758.041,84				3.028,74	1.755.013,10
2022	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022	774.103,15				5.528,77	768.574,38
2023	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023	14.047.904,28		958,99	23.300,25	12.643.910,87	1.426.334,67
2024	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024				12.824.427,63		12.824.427,63
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		**17.036.471,95**		**290.730,53**	**12.847.727,88**	**12.654.938,62**	**16.938.530,68**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2019	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019	33.618,31		33.618,31			
2020	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020	810.890,00		126.190,00		684.700,00	
2022	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022	139.839,38		139.839,38			
2023	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023	20.698.212,47		8.720.903,10		11.977.309,37	
2024	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024				15.190.671,65		15.190.671,65
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		**21.682.560,16**		**9.020.550,79**	**15.190.671,65**	**12.662.009,37**	**15.190.671,65**
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		**38.719.032,11**		**9.311.281,32**	**28.038.399,53**	**25.316.947,99**	**32.129.202,33**
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810101001	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	44.079,67			1.374.425,38	1.009.425,66	409.079,39
218810101002	MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAE	5.476,58			14.452,01	15.008,88	4.919,71
218810102001	INSS SERVIDORES	1.309.739,14			1.805.905,30	2.750.323,32	365.321,12
218810102002	INSS - PESSOA JURIDICA	150.608,14			297.448,28	312.722,30	135.334,12
218810102003	INSS - PESSOA FISICA	722.281,62			165,00		722.446,62
218810102004	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO				7.528.224,71	6.888.751,55	639.473,16
218810103001	GARANTIA CONTRATUAL	14.673,21				12.600,63	2.072,58
218810103002	ORDEM JUDICIAL	6.444,47			24.799,04	27.338,57	3.904,94
218810104001	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	157.496,15			39.027,81	39.303,84	157.220,12
218810104002	IRRF - PESSOA JURÍDICA	67.278,85			1.349.789,12	1.347.094,03	69.973,94
218810104003	IRRF - SERVIDORES	2.174.887,69			10.935.588,30	11.076.969,50	2.033.506,49
218810104007	IRRF - SERVIDORES				2.560.590,07	1.857.782,78	702.807,29
218810108001	ISS - PESSOA FISICA	2.628,94			268,61	268,61	2.628,94
218810108002	ISS - PESSOA JURIDICA	848.731,99			2.024.202,25	2.034.054,04	838.880,20
218810110001	PENSÃO ALIMENTICIA	51.166,64			376.344,80	352.382,66	75.128,78
218810113003	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO MUNIC. DE CORDEIRO	597,89			4.422,16	4.170,02	850,03

Assinado Digitalmente por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.04.02 13:33:17 -03:00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
11.399.442/0001-79
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
218810113005	GARANTIA TRABALHISTA	537.397,28			2.735.248,80	2.726.958,48	545.687,60
218810113008	ANGRAPREV PLANO PREVIDENCIÁRIO	13.429,91			8.723,50	1.379,10	20.774,31
218810113013	MENSALIDADE SINDICAL	41.534,96			37,49	3,26	41.569,19
218810113014	ASPMNF	8.768,16					8.768,16
218810113015	DENTAL PLAN	1.763,31			1.736,44	1.857,44	1.642,31
218810113016	CONTRIBUIÇÃO FEDERATIVA	12,24					12,24
218810113019	ORSAF	20.251,93			123.311,76	125.233,57	18.330,12
218810113020	MENSALIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	18.578,12			57.898,59	56.097,57	20.379,14
218810113024	FUNDO FINANCEIRO DE CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV	283,11			3.586,06	3.302,95	566,22
218810113032	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	4,89					4,89
218810113034	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA	569,80			11.834,70	10.565,60	1.838,90
218810113035	IPAMC - INST. DE PENSÃO, APOSENT. E BENEF. DO MUNIC. DE CORDEIRO				2.786,52	2.786,52	
218810113037	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM				6.803,43	5.521,47	1.281,96
218810113039	São Paulo Previdência - SPPrev				1.215,18	607,59	607,59
218810113040	São Paulo Previdência - SPPrev - Exerc Anterior				1.145,66	1.145,66	
218810114000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	217,20					217,20
218810115001	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	106.417,09			509.204,47	525.159,83	90.461,73
218810115002	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	175.968,76			850.428,54	857.456,47	168.940,83
218810115004	EMPRESTIMOS BMG	1.022,25					1.022,25
218810115005	EMPRESTIMOS BANCO BONSUCESSO	17.356,09					17.356,09
218810115006	EMPRÉSTIMO BRADESCO	460.980,38			3.198.008,94	3.275.159,33	383.829,99
218810115008	EMPRESTIMO BRASDESCO - CARTÃO	20.769,97			53.244,09	54.169,99	19.844,07
218810115009	SANTANDER CONSIGNADO	32.486,27			305.097,97	312.930,94	24.653,30
218810199002	FRANQUIAS E MULTAS DE TRÂNSITO	179.093,05					179.093,05
218810199003	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS	1.052.777,79					1.052.777,79
218810199004	ORDEM JUDICIAL	201.600,41					201.600,41
218819900000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	16.434,57					16.434,57
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		**8.463.808,52**			**36.205.964,98**	**35.688.532,16**	**8.981.241,34**
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		**8.463.808,52**			**36.205.964,98**	**35.688.532,16**	**8.981.241,34**
TOTAL GERAL:		**47.182.840,63**		**9.311.281,32**	**64.244.364,51**	**61.005.480,15**	**41.110.443,67**

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202298000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 13:29:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
GESTOR
63.454

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 02/04/2025 11:58:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC/RJ 112525/O-4
62.337

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	55779-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55779-X A	72.446,51	0,00	0,00	0,00	0,00	72.446,51
BANCO DO BRASIL	55780-3 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55780-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55781-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55782-X A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55782-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55783-8	0,00	77.927,78	0,00	0,00	0,00	77.927,78
BANCO DO BRASIL	55783-8 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55784-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	55785-4 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	56678-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	56678-0 A	436.937,13	0,00	0,00	0,00	0,00	436.937,13
BANCO DO BRASIL	57418-X A	1.147.617,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.617,93
BANCO DO BRASIL	57418-X	0,00	0,00	850,00	0,00	500,00	350,00
BANCO DO BRASIL	57489-9 A	133,58	0,00	0,00	0,00	0,00	133,58
BANCO DO BRASIL	57489-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57490-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57490-2 A	801.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	801.966,94
BANCO DO BRASIL	57816-9 A	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
BANCO DO BRASIL	57816-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57932-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57932-7 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57933-5 A	301,49	0,00	0,00	0,00	0,00	301,49
BANCO DO BRASIL	57933-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57934-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57934-3 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57935-1 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57935-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57936-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	57936-X A	11,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11,87
BANCO DO BRASIL	58295-6	0,00	450,64	0,00	0,00	0,00	450,64
BANCO DO BRASIL	58295-6 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	59415-6	0,00	1,00	0,00	0,00	85,00	(84,00)
BANCO DO BRASIL	59415-6 A	335.102,44	0,00	0,00	0,00	0,00	335.102,44
BANCO DO BRASIL	60402-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	60402-X A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	60403-8 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	60403-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	60404-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	60404-6 A	372,62	0,00	0,00	0,00	0,00	372,62
BANCO DO BRASIL	62145-5 A	84.386,70	0,00	0,00	0,00	0,00	84.386,70
BANCO DO BRASIL	62145-5	0,00	0,00	599,88	0,00	0,00	599,88
BANCO DO BRASIL	62317-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	62317-2 A	293,89	0,00	0,00	0,00	0,00	293,89
BANCO DO BRASIL	62348-2 A	37.210,61	0,00	0,00	0,00	0,00	37.210,61
BANCO DO BRASIL	62348-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	63145-0 A	240,44	0,00	0,00	0,00	0,00	240,44
BANCO DO BRASIL	63145-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	64679-2 A	683,76	0,00	0,00	0,00	0,00	683,76
BANCO DO BRASIL	64679-2	0,00	11.064,62	1.472,59	237,39	0,00	12.299,82
BANCO DO BRASIL	64971-6 A	337,05	0,00	0,00	0,00	0,00	337,05
BANCO DO BRASIL	64971-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	65297-0 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	65434-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	65435-3	0,00	1.569,05	0,00	0,00	0,00	1.569,05
BANCO DO BRASIL	65437-X A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	65876-6	0,00	729.227,61	158.139,41	158.624,99	293.061,08	435.680,95
BANCO DO BRASIL	65876-6 A	50.936,43	0,00	0,00	0,00	0,00	50.936,43
BANCO DO BRASIL	65877-4 A	222.882,31	0,00	0,00	0,00	0,00	222.882,31
BANCO DO BRASIL	65877-4	0,00	25.415,20	0,00	0,00	0,00	25.415,20
BANCO DO BRASIL	66126-0 A	878,88	0,00	0,00	0,00	0,00	878,88
BANCO DO BRASIL	66126-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	66201-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	66201-1 A	22.086,41	0,00	0,00	0,00	0,00	22.086,41
BANCO DO BRASIL	66890-7 A	382,82	0,00	0,00	0,00	0,00	382,82
BANCO DO BRASIL	66890-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	66891-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	66891-5 A	1.412,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,25
BANCO DO BRASIL	67052-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	67052-9 A	189.016,12	0,00	0,00	0,00	0,00	189.016,12
BANCO DO BRASIL	67180-0 A	19,55	0,00	0,00	0,00	0,00	19,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	67180-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	68762-6 A	2.913,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913,68
BANCO DO BRASIL	68762-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	68763-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	68763-4 A	224,12	0,00	0,00	0,00	0,00	224,12
BANCO DO BRASIL	68868-1 A	38.788,95	0,00	0,00	0,00	0,00	38.788,95
BANCO DO BRASIL	68868-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69342-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69342-1 A	137.446,87	0,00	0,00	0,00	0,00	137.446,87
BANCO DO BRASIL	69428-2 A	264.038,14	0,00	0,00	0,00	0,00	264.038,14
BANCO DO BRASIL	69428-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69538-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69538-6 A	306.671,10	0,00	0,00	0,00	0,00	306.671,10
BANCO DO BRASIL	69605-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69605-6 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69606-4 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69606-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69610-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69610-2 A	401.552,71	0,00	0,00	0,00	0,00	401.552,71
BANCO DO BRASIL	69611-0 A	22.554,08	0,00	0,00	0,00	0,00	22.554,08
BANCO DO BRASIL	69611-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69612-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69612-9 A	241.843,49	0,00	0,00	0,00	0,00	241.843,49
BANCO DO BRASIL	69613-7 A	115.023,98	0,00	0,00	0,00	0,00	115.023,98
BANCO DO BRASIL	69613-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69657-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69657-9 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69658-7 A	52,14	0,00	0,00	0,00	0,00	52,14
BANCO DO BRASIL	69658-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69867-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	69867-9 A	261.155,52	0,00	0,00	0,00	0,00	261.155,52
BANCO DO BRASIL	70879-8 A	12.559.122,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.559.122,65
BANCO DO BRASIL	70879-8	0,00	558.485,72	256.159,96	1.287,45	57.636,22	755.722,01
BANCO DO BRASIL	70906-9 A	13.955.566,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13.955.566,44
BANCO DO BRASIL	70906-9	0,00	0,00	1.789,53	0,00	53.885,24	(52.095,71)
BANCO DO BRASIL	72323-1 A	1.578.683,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578.683,19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO DO BRASIL	72323-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	73081-5 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	73751-8	0,00	0,00	596,28	0,00	24.366,30	(23.770,02)
BANCO DO BRASIL	73751-8 A	1.497.411,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.411,41
BANCO DO BRASIL	79.113-X	0,00	0,00	5.741,59	0,00	1.554,70	4.186,89
BANCO DO BRASIL	79.113-X APL	4.651,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,20
BANCO DO BRASIL	83.019-4	0,00	0,00	147.871,69	0,00	0,00	147.871,69
BANCO DO BRASIL	83.019-4 APL	8.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624000-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624000-5 A	2.180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624003-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624003-0 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624004-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624004-8 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71010-7	41.166,47	0,00	0,00	0,00	1.608,47	39.558,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71010-7 APL	4.116,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71.011-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71.011-5 APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	647.102-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	647.102-3 APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	647.104-0	543.843,63	0,00	138.251,52	0,00	6.261,58	675.833,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	647.104-0 APL	15.861,79	0,00	0,00	0,00	0,00	15.861,79
BANCO BRADESCO	125990-3	0,00	239.680,53	0,00	0,00	0,00	239.680,53
BANCO BRADESCO	125990-3 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127400-7 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127400-7	0,00	960,20	2,60	0,00	0,00	962,80
BANCO BRADESCO	127700-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127700-6 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127925-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127925-4 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127929-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127929-7 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127930-0 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127930-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127933-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127933-5 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO BRADESCO	127934-3 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	127934-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	3537-8 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	3537-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	3690-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	3691-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	3691-9 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	5618-9 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	5618-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	6900-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	6900-0 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	6957-4 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	6957-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7437-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7437-3 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7480-2 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7480-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7614-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	7614-7 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	704.990-0	1,00	0,00	84,65	0,00	0,00	85,65
BANCO BRADESCO	704.990-0 APL	395.444,79	0,00	0,00	0,00	0,00	395.444,79
BANCO BRADESCO	706.400-4	1,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,52
BANCO BRADESCO	706.400-4 APL	1.690.195,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.195,91
BANCO BRADESCO	706.700-3	1,00	0,00	7.833,70	0,00	19.560,36	(11.725,66)
BANCO BRADESCO	706.700-3 APL	15.499.864,63	0,00	0,00	0,00	0,00	15.499.864,63
BANCO BRADESCO	706.925-1	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
BANCO BRADESCO	706.925-1 APL	1.181.651,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.651,01
BANCO BRADESCO	706.929-4	1,00	0,00	14.678,97	0,00	0,00	14.679,97
BANCO BRADESCO	706.929-4 APL	1.745.020,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.020,19
BANCO BRADESCO	706.930-8	1,00	0,00	47,82	0,00	0,00	48,82
BANCO BRADESCO	706.930-8 APL	1.375.146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.146,90
BANCO BRADESCO	706.933-2	1,00	0,00	42,92	0,00	1.793,00	(1.749,08)
BANCO BRADESCO	706.933-2 APL	65.838,14	0,00	0,00	0,00	0,00	65.838,14
BANCO BRADESCO	706.934-0	1,00	0,00	9.769,09	0,00	0,00	9.770,09
BANCO BRADESCO	706.934-0 APL	469.226,39	0,00	0,00	0,00	0,00	469.226,39
BANCO BRADESCO	582.537-7	1,00	0,00	1.746.366,75	0,00	0,00	1.746.367,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 Conforme Extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
BANCO BRADESCO	582.537-7 APL	492.136,16	0,00	0,00	0,00	0,00	492.136,16
BANCO BRADESCO	582.691-8	1,00	0,00	64.180,76	0,00	0,00	64.181,76
BANCO BRADESCO	582.691-8 APL	223,43	0,00	0,00	0,00	0,00	223,43
BANCO BRADESCO	584.618-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	584.618-8 APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	585.900-0	1,00	0,00	69.460,47	0,00	0,00	69.461,47
BANCO BRADESCO	585.900-0 APL	1.450.495,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.495,41
BANCO BRADESCO	585.957-3	1,00	0,00	18,90	0,00	0,00	19,90
BANCO BRADESCO	585.957-3 APL	110.899,17	0,00	0,00	0,00	0,00	110.899,17
BANCO BRADESCO	586.437-2	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
BANCO BRADESCO	586.437-2 APL	443.699,22	0,00	0,00	0,00	0,00	443.699,22
BANCO BRADESCO	586.480-1	1,00	0,00	70,06	0,00	2.785,00	(2.713,94)
BANCO BRADESCO	586.480-1 APL	550.385,84	0,00	0,00	0,00	0,00	550.385,84
BANCO BRADESCO	586.614-6	2,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2,95
BANCO BRADESCO	586.614-6 APL	889,87	0,00	0,00	0,00	0,00	889,87
BANCO BRADESCO	706.931-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	706.931-6 APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	706.932-4	1.405.714,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.714,47
BANCO BRADESCO	706.932-4 APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	69.528-9	1.584.028,10	0,00	722,83	0,00	1.036,96	1.583.713,97
BANCO BRADESCO	69.528-9 APL	171.212,94	0,00	0,00	0,00	0,00	171.212,94
BANCO BRADESCO	77.571-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BRADESCO	77.571-1 APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							**67.686.660,39**
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**67.686.660,39**

Nome	GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS			**Tesoureiro**
Matrícula	199.055	**24/06/2025**	**Assinatura**	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			**Responsável pelo Setor Contábil**	CRC RJ Nº 112.525/O-4
Nome	AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO			
Matrícula	62.337	**24/06/2025**	**Assinatura**	

Amanda de O. H. do Espírito Santo
Resp. Contabilidade de FMS-NF
Mat.: 062.337
CRC/RJ: 112525/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 127400-7 - FMS NF UPA - MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
127400-7	31/01/2019	0	31 DE JANEIRO DE 2013 CHEQUE N° 13 UTILIZADO PARA PAGAMENTO DO PROCESSO N° 79	960,00		
65876-6	08/04/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR CONSIGNADO BANCO BRADESCO	10,00		
65876-6	10/05/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR BANCO DO BRASIL AGUARDANDO DEVOLUÇÃO	0,30		
65876-6	10/05/2019	0	DEBITO A RESOLVER PAGAMENTO	1.192,02		
65876-6	09/08/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR BANCO BONSUCESSO	740,16		
65876-6	09/08/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR FUNDO DE PREVIDENCIA	3,00		
65876-6	30/08/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR FUNDO DE PREVIDENCIA RPPS	395,42		
65876-6	31/08/2019	0	DEBITOS VARIOS PARA SER SOLUCIONADO	119.013,12		
55783-8	31/08/2012	0	DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS	40,64		
55783-8	31/01/2013	0	PAGAMENTO DE ISS NÃO REALIZADO PELA CONTABILIDADE	884,68		
55783-8	30/12/2013	0	PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR AGUARDANDO DEVOLUÇÃO	153,73		
55783-8	30/12/2013	0	PAGAMENTOS DE ISS REALIZADO NO BANCO EM DEZEMBRO 2013 E LIQUIDADO	39.237,65		
55783-8	22/09/2015	0	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTOS PAGOS EM DUPLICIDADE	1.033,02		
64679-2	29/01/2015	0	PAGO EM DUPLICIDADE POIS JA TINHA SIDO PAGO EM 23/06/2014	1.018,29		
64679-2	31/01/2015	0	PAGO IRRF, AGUARDANDO DEVOLUÇÃO PMNF	540,50		
64679-2	19/10/2016	0	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA OPE 1297 P19839/15	1.220,64		
64679-2	09/07/2018	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR EM FAVOR DE J.M. ALDEA	1,00		
65435-3	31/05/2019	0	PAGAMENTO OLE BONSUCESSO FEITO A MAIOR AGUARDANDO DEVOLUÇÃO	1.057,60		
65877-4	16/04/2018	0	PAGAMENTOJUDICIAL REF. A ABRIL 2015 AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	25.415,20		
58295-6	31/07/2015	0	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PROCESSO	450,64		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 58295-6 - NDVS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
			1465/09 NELO AG			
70879-8	31/07/2018	0	DÉBITOS A SER REGULARIZADO	110,00		
70879-8	01/02/2019	0	DISTRIBUIDORA FRIMINERAL PAGO EM DUPLICIDADE	2.054,40		
70879-8	30/09/2019	0	SERÁ SOLUCIONADO NO PROXIMO MÊS	80,71		
70879-8	30/10/2019	0	DÉBITO A SER RESOLVIDO	18.257,48		
70879-8	11/11/2019	0	DIÁRIA PAGO A MAIOR	50,00		
70879-8	14/01/2020	200114006	pagamento feito a maior a empresa equipex	54.119,60		
64679-2	31/01/2020	0	DEBITO VARIOS	684,19		
125990-3	26/03/2020	0	PAGAMENTO UNIR SAUDE	223.719,97		
65876-6	06/03/2020	0	DEBITO A SER RESOLVIDO	967,05		
65876-6	24/04/2020	0	pagamento duplo sindicato aguardando devolução	41,80		
70879-8	29/07/2020	0	a resolver ref a janeiro /20	8.917,33		
65876-6	26/10/2020	0	DEBITO VARIOS	3,00		
55783-8	13/11/2020	0	debito a resolver	45,52		
127400-7	21/01/2021	0	PAGAMENTO A MAIOR VIVA RIO	0,20		
70879-8	28/01/2021	0	PAGAMENTO FONTE 13	283,50		
65876-6	03/02/2021	0	pagamento de pensão folha suplementar	528,33		
65876-6	12/04/2021	0	pagamento feito a maior BANCO DO BRASIL	3,00		
64679-2	18/08/2021	0	a pagamento a PMNF	7.600,00		
70879-8	29/10/2021	0	PERLAND PHARMACOS	303,60		
70879-8	18/11/2021	0	DIARIA - KEVIN RIGUTTI PRESTES	60,00		
125990-3	05/11/2021	0	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1.003,02		
125990-3	26/11/2021	0	SALARIO FAMILIA	201,61		
65876-6	10/12/2021	0	debito consignado a resolver agora em janeiro	558.798,38		
125990-3	31/12/2021	0	debito a resolver	14.755,93		
70879-8	31/12/2021	0	DEBITO A RESOLVER	9.615,98		
65876-6	04/01/2022	0	PAGAMENTO IRRF	4.572,15		
70879-8	31/01/2022	0	DEBITO A RESOLVER	4.258,10		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
70879-8	01/06/2022	0	ref.30/10/20	41.898,88		
65876-6	22/11/2022	0	Pagamento mensalidade sindicato dos servidores municipais de	460,56		
65876-6	01/11/2022	0	pensão outubro de 2021	14.117,08		
65876-6	12/12/2022	0	pagamento duplo sindicato	387,84		
65876-6	01/12/2022	0	pagamento de pensão	0,01		
65876-6	19/12/2022	0	pagamento duplicidade pedir devolução a pmnf	17.392,60		
65876-6	17/01/2023	0	PAGAMENTO RPPS	6,79		
65876-6	27/02/2023	0	pagamento a resolver	9.127,00		
70879-8	28/02/2023	0	debito a resolver	466,99		
65876-6	31/03/2023	0	Pensão alimenticia liquidação 1155/2023 folha março	404,85		
65876-6	31/03/2023	0	Pensão alimenticia lq 1166/23 folha março 2023	961,37		
59415-6	23/06/2023	0	inss de servidores	1,00		
70879-8	19/07/2023	0	FALTA DEVOLVER EMPRESA ALUCLIN LOCAÇÃO E COMERCIO	9.459,86		
70879-8	19/07/2023	0	inss PAGO EM 17/02/2023 LIQ 11 FERIAS JANEIRO	13.910,83		
70879-8	19/07/2023	0	INSS PAGO EM 20/03/2023 FOLHA MENSAL LQ 709	23.169,12		
70879-8	19/07/2023	0	INSS PAGO EM 20/04/2023 FOLHA MENSAL MARÇO LQ 1208	21.773,66		
70879-8	18/08/2023	0	INSS DUPLO	13.910,83		
70879-8	18/08/2023	0	INSS DUPLO	23.169,12		
70879-8	18/08/2023	0	INSS DUPLO	21.773,66		
70879-8	28/11/2023	0	garantia trabalhista - ordem de pagamento 01/12/2023	2.072,58		
70879-8	07/11/2023	0	VIVA RIO - 13/03/2020	288.769,09		
70879-8	01/12/2023	0	SERÁ DEPOSITADO AGORA EM JANEIRO PAGAMENTO A MAIOR	0,10		
70879-8	01/12/2023	0	SERÁ DEPOSITADO AGORA EM JANEIRO /24 PAGAMENTO A MAIOR	0,30		
65876-6	29/12/2023	0	DEBITO A ESCLARECER	101,78		
55783-8	31/12/2023	0	a ser acertado	36.532,54		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 65435-3 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
65435-3	16/12/2021		Anulação do Pagamento Nº 52/2021	511,45		
Subtotal:				**1.644.782,35**		
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
706.929-4	16/10/2024	0	Transferência da Conta 70879-8 para a conta 706.929-4	55,43		
70879-8	19/01/2024	0	pagamento inss	21.773,66		
70879-8	04/01/2024	0	INSS NOVEMBRO/2023	96.130,87		
70879-8	04/01/2024	0	INSS NOVEMBRO /23	78.331,47		
83.019-4	04/01/2024	0	INSS NOVEMBRO/23	50.432,95		
83.019-4	17/01/2024	0	RPPS LQ 5518/23	1,28		
70879-8	30/01/2024	0	debito	80,10		
70879-8	26/02/2024	0	EMPRESA MALVAGLIA PAGAMENTO FEITO A MAIOR	1.000,00		
585.900-0	29/02/2024	0	follha férias	29.090,62		
65876-6	29/02/2024	0	a resolver	73.469,60		
582.537-7	29/02/2024	0	folha férias	1.102.643,42		
706.934-0	18/03/2024	0	TARIFA BANCARIA	107,67		
706.933-2	31/03/2024	0	tarifa	42,92		
706.929-4	31/03/2024	0	tarifa bancaria	111,61		
706.930-8	31/03/2024	0	tarifa	47,82		
585.957-3	31/03/2024	0	tarifa	18,90		
706.700-3	31/03/2024	0	tarifa	722,92		
70879-8	20/03/2024	0	inss falta	14.823,63		
65876-6	07/03/2024	0	IRRF fevereiro	5.555,56		
65876-6	07/03/2024	0	irrf ferias março 2024	78,20		
585.900-0	31/03/2024	0	tarifa	10,40		
586.480-1	31/03/2024	0	tarifa bancaria	70,06		
704.990-0	31/03/2024	0	tarifa	84,65		
65876-6	08/03/2024	0	sindicato	28,24		
65876-6	08/03/2024	0	prefeitura	50,57		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
582.537-7	20/03/2024	0	inss fevereiro	91.067,51		
70879-8	30/04/2024	0	REF A 20/03/2024	41.153,08		
127400-7	03/04/2024	0	TARIFA	2,60		
65876-6	30/04/2024	0	resolver	0,22		
582.537-7	01/04/2024	0	pagamento de parcelamento 30/04/2019	9.869,49		
706.934-0	30/04/2024	0	pagamento consignado 10/03/2023	9.661,42		
706.700-3	27/05/2024	0	PAGAMENTO A MAIOR EMPRESA BRAXTER HOSPITALAR	0,02		
706.700-3	02/05/2024	0	pagamento feito a maior empresa produtos cirurg.	90,00		
69.528-9	27/05/2024	0	tarifa bancaria	2,60		
62145-5	31/05/2024	0	esclarecimento	599,88		
70879-8	31/05/2024	0	ESCLARECIMENTO	771,89		
65876-6	10/05/2024	0	ESCLARECER	1.483,41		
69.528-9	24/06/2024	0	TARIFA	2,60		
70906-9	20/06/2024	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR	9,00		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8Transferência da INSS PAGO EM 18/01/2019 PAGO DUPLO PESSSOA JURIDICA CAMINHOS DOURADOS	6.270,80		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8 SISTEMA PARA CONTA CORRESPONDENTE INSS EMPRESA CAMINHOS DOURADOS EXERCÍCIO NOVEMBRO 19 PAGO ME DUPLICIDADE 18/01/2019	250,29		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8Transferência da Conta 3691-9 para a conta 582.691-8 INSS REF. A NOVEMBRO DE 2018 EXERCICIO 2018 CAMINHOS DOURADOS 18/01/2019	1.050,13		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8Transferência TRANSFERÊNCIA NO SISTEMA PARA CONTA CORRESPONDENTE INSS EM DUPLICIDADE EMPRESA GLOBAL 19/01/2019	13.318,58		
582.691-8	31/07/2024	0	Conta 3691-9 para a conta 582.691-8 AGÊNCIA TRANSFERÊNCIA NO SISTEMA PARA CONTA	2,00		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 582.691-8 - ACS CONSIGNADO MOV

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
			CORRESPONDENTE IRRF 11/08/2024			
83.019-4	19/07/2024	0	INSS LQ 2601/2024 DEZEMBRO/23 PAGO EM FEVEREIRO/2024	32.429,23		
69.528-9	31/07/2024	0	TARIFA BANCARIA	5,20		
70879-8	23/07/2024	0	josiane pagamento duplo	444,12		
582.537-7	19/07/2024	0	esclarecer	34,95		
65876-6	31/07/2024	0	resolver	140,57		
70879-8	31/07/2024	0	resolver	1.324,00		
647.104-0	26/07/2024	0	ESCLARECER	138.251,52		
57418-X	16/09/2024	0	solucionar	850,00		
83.019-4	30/09/2024	0	resolver	143,21		
582.537-7	20/09/2024	0	inss	56.331,63		
582.537-7	18/10/2024	0	inss outubro	23.695,42		
70879-8	31/10/2024	0	resolver	200,33		
585.900-0	31/10/2024	0	resolver	26.085,04		
706.700-3	31/10/2024	0	resolver	992,76		
69.528-9	31/10/2024	0	resolver	712,43		
65876-6	31/10/2024	0	resolver	10.248,55		
70906-9	31/10/2024	0	resolver	1.780,53		
73751-8	30/11/2024	0	RESOLVER	596,28		
585.900-0	01/11/2024	0	conta correspondente a 6900-0	14.274,41		
64679-2	01/11/2024	0	conta encerrada 55781	1.472,59		
582.691-8	01/11/2024	0	debito 3690	43.288,96		
582.537-7	01/11/2024	0	conta correspondnte 3537	462.724,33		
79.113-X	30/11/2024	0	resolver	612,94		
83.019-4	20/12/2024	0	inss	32.429,23		
706.700-3	02/12/2024	0	solicitar devolução empresa surgital	6.028,00		
83.019-4	20/12/2024	0	DEBITO A SOLUCIONAR	28.363,53		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	**Município:** NOVA FRIBURGO	**Exercício:** 2024
Banco: BANCO DO BRASIL	**Conta:** 65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depósito	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
65876-6	10/12/2024	0	SOLUCIONAR	62.820,80		
79.113-X	10/12/2024	0	SOLUCIONAR	5.128,65		
83.019-4	30/12/2024	0	aguardando transfência financeira	4.072,26		
70879-8	10/12/2024	0	solucionar	126,81		
706.929-4	23/12/2024	0	A SER SOLUCIONADO	14.511,93		
65876-6	16/07/2024	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	4.263,69		
Subtotal:				**2.624.751,97**		
TOTAL				**4.269.534,32**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **24/06/2025** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO — **Responsável pelo Setor Contábil** — CRC RJ Nº 112.525/O-4

Matrícula 62.337 | **24/06/2025** | **Assinatura**

Amanda de O. H. do Espirito Santo
(Resp. Contabilidade do FMS-NF
Mat.: 062.337
CRC/RJ: 112525/0-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 127400-7 - FMS NF UPA - MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
127400-7	31/01/2019	0	31 DE JANEIRO DE 2013 CHEQUE Nº 13 UTILIZADO PARA PAGAMENTO DO PROCESSO Nº 79	960,00		
65876-6	08/04/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR CONSIGNADO BANCO BRADESCO	10,00		
65876-6	10/05/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR BANCO DO BRASIL AGUARDANDO DEVOLUÇÃO	0,30		
65876-6	10/05/2019	0	DEBITO A RESOLVER PAGAMENTO	1.192,02		
65876-6	09/08/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR BANCO BONSUCESSO	740,16		
65876-6	09/08/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR FUNDO DE PREVIDENCIA	3,00		
65876-6	30/08/2019	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR FUNDO DE PREVIDENCIA RPPS	395,42		
65876-6	31/08/2019	0	DEBITOS VARIOS PARA SER SOLUCIONADO	119.013,12		
55783-8	31/08/2012	0	DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS	40,64		
55783-8	31/01/2013	0	PAGAMENTO DE ISS NÃO REALIZADO PELA CONTABILIDADE	884,68		
55783-8	30/12/2013	0	PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR AGUARDANDO DEVOLUÇÃO	153,73		
55783-8	30/12/2013	0	PAGAMENTOS DE ISS REALIZADO NO BANCO EM DEZEMBRO 2013 E LIQUIDADO	39.237,65		
55783-8	22/09/2015	0	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTOS PAGOS EM DUPLICIDADE	1.033,02		
64679-2	29/01/2015	0	PAGO EM DUPLICIDADE POIS JA TINHA SIDO PAGO EM 23/06/2014	1.018,29		
64679-2	31/01/2015	0	PAGO IRRF, AGUARDANDO DEVOLUÇÃO PMNF	540,50		
64679-2	19/10/2016	0	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA OPE 1297 P19839/15	1.220,64		
64679-2	09/07/2018	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR EM FAVOR DE J.M. ALDEA	1,00		
65435-3	31/05/2019	0	PAGAMENTO OLE BONSUCESSO FEITO A MAIOR AGUARDANDO DEVOLUÇÃO	1.057,60		
65877-4	16/04/2018	0	PAGAMENTOJUDICIAL REF. A ABRIL 2015 AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	25.415,20		
58295-6	31/07/2015	0	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PROCESSO 1465/09 NELO AG	450,64		
70879-8	31/07/2018	0	DÉBITOS A SER REGULARIZADO	110,00		
70879-8	01/02/2019	0	DISTRIBUIDORA FRIMINERAL PAGO EM DUPLICIDADE	2.054,40		
70879-8	30/09/2019	0	SERÁ SOLUCIONADO NO PROXIMO MÊS	80,71		
70879-8	30/10/2019	0	DÉBITO A SER RESOLVIDO	18.257,48		
70879-8	11/11/2019	0	DIÁRIA PAGO A MAIOR	50,00		
70879-8	14/01/2020	200114006	pagamento feito a maior a empresa equipex	54.119,60		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 64679-2 - FMSNF - CAPS TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
64679-2	31/01/2020	0	DEBITO VARIOS	684,19		
125990-3	26/03/2020	0	PAGAMENTO UNIR SAUDE	223.719,97		
65876-6	06/03/2020	0	DEBITO A SER RESOLVIDO	967,05		
65876-6	24/04/2020	0	pagamento duplo sindicato aguardando devolução	41,80		
70879-8	29/07/2020	0	a resolver ref a janeiro /20	8.917,33		
65876-6	26/10/2020	0	DEBITO VARIOS	3,00		
55783-8	13/11/2020	0	debito a resolver	45,52		
127400-7	21/01/2021	0	PAGAMENTO A MAIOR VIVA RIO	0,20		
70879-8	28/01/2021	0	PAGAMENTO FONTE 13	283,50		
65876-6	03/02/2021	0	pagamento de pensão folha suplementar	528,33		
65876-6	12/04/2021	0	pagamento feito a maior BANCO DO BRASIL	3,00		
64679-2	18/08/2021	0	a pagamento a PMNF	7.600,00		
70879-8	29/10/2021	0	PERLAND PHARMACOS	303,60		
70879-8	18/11/2021	0	DIARIA - KEVIN RIGUTTI PRESTES	60,00		
125990-3	05/11/2021	0	PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1.003,02		
125990-3	26/11/2021	0	SALARIO FAMILIA	201,61		
65876-6	10/12/2021	0	debito consignado a resolver agora em janeiro	558.798,38		
125990-3	31/12/2021	0	debito a resolver	14.755,93		
70879-8	31/12/2021	0	DEBITO A RESOLVER	9.615,98		
65876-6	04/01/2022	0	PAGAMENTO IRRF	4.572,15		
70879-8	31/01/2022	0	DEBITO A RESOLVER	4.258,10		
70879-8	01/06/2022	0	ref.30/10/20	41.898,88		
65876-6	22/11/2022	0	Pagamento mensalidade sindicato dos servidores municipais de	460,56		
65876-6	01/11/2022	0	pensão outubro de 2021	14.117,08		
65876-6	12/12/2022	0	pagamento duplo sindicato	387,84		
65876-6	01/12/2022	0	pagamento de pensão	0,01		
65876-6	19/12/2022	0	pagamento duplicidade pedir devolução a pmnf	17.392,60		
65876-6	17/01/2023	0	PAGAMENTO RPPS	6,79		
65876-6	27/02/2023	0	pagamento a resolver	9.127,00		
70879-8	28/02/2023	0	debito a resolver	466,99		
65876-6	31/03/2023	0	Pensão alimenticia liquidação 1155/2023 folha março	404,85		
65876-6	31/03/2023	0	Pensão alimenticia lq 1166/23 folha março 2023	961,37		
59415-6	23/06/2023	0	inss de servidores	1,00		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
70879-8	19/07/2023	0	FALTA DEVOLVER EMPRESA ALUCLIN LOCAÇÃO E COMERCIO	9.459,86		
70879-8	19/07/2023	0	inss PAGO EM 17/02/2023 LIQ 11 FERIAS JANEIRO	13.910,83		
70879-8	19/07/2023	0	INSS PAGO EM 20/03/2023 FOLHA MENSAL LQ 709	23.169,12		
70879-8	19/07/2023	0	INSS PAGO EM 20/04/2023 FOLHA MENSAL MARÇO LQ 1208	21.773,66		
70879-8	18/08/2023	0	INSS DUPLO	13.910,83		
70879-8	18/08/2023	0	INSS DUPLO	23.169,12		
70879-8	18/08/2023	0	INSS DUPLO	21.773,66		
70879-8	28/11/2023	0	garantia trabalhista - ordem de pagamento 01/12/2023	2.072,58		
70879-8	07/11/2023	0	VIVA RIO - 13/03/2020	288.769,09		
70879-8	01/12/2023	0	SERÁ DEPOSITADO AGORA EM JANEIRO PAGAMENTO A MAIOR	0,10		
70879-8	01/12/2023	0	SERÁ DEPOSITADO AGORA EM JANEIRO /24 PAGAMENTO A MAIOR	0,30		
65876-6	29/12/2023	0	DEBITO A ESCLARECER	101,78		
55783-8	31/12/2023	0	a ser acertado	36.532,54		
65435-3	16/12/2021		Anulação do Pagamento Nº 52/2021	511,45		
Subtotal:				**1.644.782,35**		
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
706.929-4	16/10/2024	0	Transferência da Conta 70879-8 para a conta 706.929-4	55,43		
70879-8	19/01/2024	0	pagamento inss	21.773,66		
70879-8	04/01/2024	0	INSS NOVEMBRO/2023	96.130,87		
70879-8	04/01/2024	0	INSS NOVEMBRO /23	78.331,47		
83.019-4	04/01/2024	0	INSS NOVEMBRO/23	50.432,95		
83.019-4	17/01/2024	0	RPPS LQ 5518/23	1,28		
70879-8	30/01/2024	0	debito	80,10		
70879-8	26/02/2024	0	EMPRESA MALVAGLIA PAGAMENTO FEITO A MAIOR	1.000,00		
585.900-0	29/02/2024	0	follha férias	29.090,62		
65876-6	29/02/2024	0	a resolver	73.469,60		
582.537-7	29/02/2024	0	folha férias	1.102.643,42		
706.934-0	18/03/2024	0	TARIFA BANCARIA	107,67		
706.933-2	31/03/2024	0	tarifa	42,92		
706.929-4	31/03/2024	0	tarifa bancaria	111,61		
706.930-8	31/03/2024	0	tarifa	47,82		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
585.957-3	31/03/2024	0	tarifa	18,90		
706.700-3	31/03/2024	0	tarifa	722,92		
70879-8	20/03/2024	0	inss falta	14.823,63		
65876-6	07/03/2024	0	IRRF fevereiro	5.555,56		
65876-6	07/03/2024	0	irrf ferias março 2024	78,20		
585.900-0	31/03/2024	0	tarifa	10,40		
586.480-1	31/03/2024	0	tarifa bancaria	70,06		
704.990-0	31/03/2024	0	tarifa	84,65		
65876-6	08/03/2024	0	sindicato	28,24		
65876-6	08/03/2024	0	prefeitura	50,57		
582.537-7	20/03/2024	0	inss fevereiro	91.067,51		
70879-8	30/04/2024	0	REF A 20/03/2024	41.153,08		
127400-7	03/04/2024	0	TARIFA	2,60		
65876-6	30/04/2024	0	resolver	0,22		
582.537-7	01/04/2024	0	pagamento de parcelamento 30/04/2019	9.869,49		
706.934-0	30/04/2024	0	pagamento consignado 10/03/2023	9.661,42		
706.700-3	27/05/2024	0	PAGAMENTO A MAIOR EMPRESA BRAXTER HOSPITALAR	0,02		
706.700-3	02/05/2024	0	pagamento feito a maior empresa produtos cirurg.	90,00		
69.528-9	27/05/2024	0	tarifa bancaria	2,60		
62145-5	31/05/2024	0	esclarecimento	599,88		
70879-8	31/05/2024	0	ESCLARECIMENTO	771,89		
65876-6	10/05/2024	0	ESCLARECER	1.483,41		
69.528-9	24/06/2024	0	TARIFA	2,60		
70906-9	20/06/2024	0	PAGAMENTO FEITO A MAIOR	9,00		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8Transferência da INSS PAGO EM 18/01/2019 PAGO DUPLO PESSSOA JURIDICA CAMINHOS DOURADOS	6.270,80		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8 SISTEMA PARA CONTA CORRESPONDENTE INSS EMPRESA CAMINHOS DOURADOS EXERCÍCIO NOVEMBRO 19 PAGO ME DUPLICIDADE 18/01/2019	250,29		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8Transferência da Conta 3691-9 para a conta 582.691-8 INSS REF. A NOVEMBRO DE 2018 EXERCICIO 2018 CAMINHOS DOURADOS 18/01/2019	1.050,13		
582.691-8	31/07/2024	0	3691-9 para a conta 582.691-8Transferência	13.318,58		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 582.691-8 - ACS CONSIGNADO MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
582.691-8	31/07/2024	0	TRANSFERÊNCIA NO SISTEMA PARA CONTA CORRESPONDENTE INSS EM DUPLICIDADE EMPRESA GLOBAL 19/01/2019 Conta 3691-9 para a conta 582.691-8 AGÊNCIA	2,00		
83.019-4	19/07/2024	0	TRANSFERÊNCIA NO SISTEMA PARA CONTA CORRESPONDENTE IRRF 11/08/2024 INSS LQ 2601/2024 DEZEMBRO/23 PAGO EM FEVEREIRO/2024	32.429,23		
69.528-9	31/07/2024	0	TARIFA BANCARIA	5,20		
70879-8	23/07/2024	0	josiane pagamento duplo	444,12		
582.537-7	19/07/2024	0	esclarecer	34,95		
65876-6	31/07/2024	0	resolver	140,57		
70879-8	31/07/2024	0	resolver	1.324,00		
647.104-0	26/07/2024	0	ESCLARECER	138.251,52		
57418-X	16/09/2024	0	solucionar	850,00		
83.019-4	30/09/2024	0	resolver	143,21		
582.537-7	20/09/2024	0	inss	56.331,63		
582.537-7	18/10/2024	0	inss outubro	23.695,42		
70879-8	31/10/2024	0	resolver	200,33		
585.900-0	31/10/2024	0	resolver	26.085,04		
706.700-3	31/10/2024	0	resolver	992,76		
69.528-9	31/10/2024	0	resolver	712,43		
65876-6	31/10/2024	0	resolver	10.248,55		
70906-9	31/10/2024	0	resolver	1.780,53		
73751-8	30/11/2024	0	RESOLVER	596,28		
585.900-0	01/11/2024	0	conta correspondente a 6900-0	14.274,41		
64679-2	01/11/2024	0	conta encerrada 55781	1.472,59		
582.691-8	01/11/2024	0	debito 3690	43.288,96		
582.537-7	01/11/2024	0	conta correspondnte 3537	462.724,33		
79.113-X	30/11/2024	0	resolver	612,94		
83.019-4	20/12/2024	0	inss	32.429,23		
706.700-3	02/12/2024	0	solicitar devolução empresa surgital	6.028,00		
83.019-4	20/12/2024	0	DEBITO A SOLUCIONAR	28.363,53		
65876-6	10/12/2024	0	SOLUCIONAR	62.820,80		
79.113-X	10/12/2024	0	SOLUCIONAR	5.128,65		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	**Município:** NOVA FRIBURGO	**Exercício:** 2024
Banco: BANCO DO BRASIL	**Conta:** 83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
83.019-4	30/12/2024	0	aguardando transfência financeira	4.072,26		
70879-8	10/12/2024	0	solucionar	126,81		
706.929-4	23/12/2024	0	A SER SOLUCIONADO	14.511,93		
65876-6	16/07/2024	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	4.263,69		
Subtotal:				**2.624.751,97**		
TOTAL				**4.269.534,32**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **24/06/2025** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil — CRC RJ Nº 112.525/O-4

Nome AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO

Matrícula 62.337 | **24/06/2025** | **Assinatura**

Amanda de O. H. do Espírito Santo
Resp. Contabilidade do FMS-NF
Mat.: 062.337
CRC/RJ: 112525/O-4

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração do Gestor

Apontamentos da Controladoria Geral - Prestação de Contas Anual 2024

Ressalva 01 – Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da Declaração de bens e rendas ano base 2023 dos responsáveis, conforme destacado acima no tópico III deste relatório.

De acordo com o modelo 1 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, reenviado pela Subsecretaria de Recursos Humanos em anexo, os responsáveis relacionados na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde entregaram suas declarações de bens e rendas à Unidade de Pessoal, conforme determinado pela Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

Ressalva 02 – Saldos à Regularizar de consignações remanescentes de exercícios anteriores, oriundos de retenções em folha de pagamento, notas fiscais de prestadores de serviços e outros consignados da extinta Fundação Municipal de Saúde.

Conforme esclarecimentos apresentados pelo Setor de Tesouraria, a regularização se dará até o dia 31 de janeiro de 2025. Prosseguindo, analisando o cenário atual verificamos que não houve regularização até a presente.

Ressalva 03 – Quanto aos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias, inclusive remanescente de exercícios anteriores, sem que haja a devida regularização.

Conforme esclarecimentos apresentados pelo Setor de Tesouraria, a regularização se dará até o dia 31 de janeiro de 2025. Prosseguindo, analisando o cenário atual verificamos foi regularizado até a presente data 8,81% das pendencias registradas na conciliação bancária.

Ressalva 04 – Ausência de Prestação de Contas do exercício de 2023 do Responsável pelo Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.

Informamos que a prestação de contas do exercício de 2023 foi entregue no dia 25 de abril de 2025.

Ressalva 05 - Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde.

Informamos que a prestação de contas de 2023 foi entregue no dia 10 de junho de 2024.

Ressalva 06 – Quanto as divergências apuradas no modelo 38 dos valores a repassar ao órgão geral de previdência (R$ 4.892.306,76) e valores repassados a maior para o RPPS (R$ 953.573,71) de competência do exercício de 2023.

Conforme demonstrado abaixo e relatórios de pagamentos anexados a esta declaração, esclarecemos que a diferença no valor de R$ 953.573,71 (novecentos e cinquenta e três mil,

quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) apontado pela auditoria nesta prestação de contas está equivocado:

Descrição	Valor repassado - patronal	Valor repassado – servidor ativo	Total
Valor informado pela contabilidade do Fundo Municipal de Previdência	R$ 240.797,11	R$ 200.306,57	R$ 441.103,68
Listagem de pagamento retirado do sistema de contabilidade	-R$ 240.843,64	-R$ 202.588,89	-R$ 443.432,53
Diferença	**-R$ 46,53**	**-R$ 2.282,32**	**-R$2.328,85**

De acordo com os relatórios de pagamentos atualizados a diferença repassada a maior foi no valor R$ 2.328,85 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), mas em consulta informal ao Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Previdência o valor repassado guarda paridade com o devido.

Descrição	Valor repassado - patronal	Valor repassado – servidor ativo	Total
Valor informado pela Subsecretaria de Recursos Humanos	R$ 27.996.147,59	R$ 8.921.389,58	R$ 36.917.537,17
Listagem de pagamento retirado do sistema de contabilidade	-R$ 26.774.664,97	-R$ 9.872.854,20	-R$ 36.647.519,17
Diferença	**R$ 1.221.482,62**	**-R$ 951.464,62**	**R$ 270.018,00**

Conforme esclarecido no Modelo 38 atualizado, a diferença total a repassar é no valor de R$ 270.018,00 (duzentos e setenta mil e dezoito reais), ao contrário de R$ 4.892.306,76 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e seis centavos) apontado pela Auditoria.

Prosseguindo, foi apresentado na prestação de contas relatório da situação fiscal do Município com a União demonstrando ausência de débito com o Regime Geral de Previdência Social, pois o pagamento é realizado em guia única contemplando as contribuições dos servidores, patronal e dos serviços contratados pelo Município (pessoa jurídica e física).

Por fim, constam retenções referentes ao RPPS e INSS não baixados no sistema de contabilidade divergentes dos valores apresentados acima, portanto, não sendo possível identificar se a despesa foi regularizada, conforme demonstrado abaixo:

Execução em 31/12/2023	Débito	Crédito	Diferença

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

Total RPPS	**R$ 207.285,38**	**R$ 202.097,94**	**-R$ 5.187,44**
INSS Servidores	R$ 9.608.143,88	R$ 9.753.746,62	R$ 145.602,74
INSS Pessoa Jurídica	R$ 374.226,42	R$ 428.273,51	R$ 54.047,09
INSS Pessoa Física	R$ 7.512,40	R$ 11.290,76	R$ 3.778,36
Total RGPS	**R$ 9.989.882,70**	**R$ 10.193.310,89**	**R$ 203.428,19**

Ressalva 07 – Ausência de parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2023.

Conforme esclarecimentos apresentados pelo Presidente do Conselho municipal de Saúde à época, os conselheiros irão analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde entre os meses de fevereiro e abril, com a condição de enviarmos um contador da Prefeitura para auxiliá-los, portanto ainda não foi possível atender esta demanda devido o quantitativo exíguo de profissionais desta área no Município. Cabe esclarecer que estamos aguardando autorização do Governo para convocação do profissional pelo concurso público de 2023.

Cabe destacar que eles nunca aceitaram que o contador do Fundo Municipal de Saúde os auxiliasse na análise da prestação de contas, alegando independência do órgão colegiado.

Nova Friburgo, 16 de junho de 2025.

GABRIEL COSTA WENDERR OSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 63.454

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: Fundo Municipal de Saúde	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2023**
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Nicole Ribeiro Lessa Cipriano		
CPF n.º: 071.286.887-90	Período de Gestão: 01/01/2023 a 30/12/2023	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: Gabriel Costa Wenderroschy		
CPF n.º: 129.609.957-16	Período de Gestão: 04/01/2024 até a presente data	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: Amanda de Oliveira Herdy do Espírito Santo		
CPF n.º: 078.652.237-22	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Assessor Especial de Atenção Básica		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas		
CPF n.º: 090.696.567-52	Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Cargo/Função: Controlador Geral		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**		
( ) Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: Maryhelen Pacheco de Azevedo Nogueira		Cargo: Supervisor NI de Apoio Administrativo
Matrícula: 100.722	Data: 09/01/2025	Assinatura:

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Munic.Finanças, Planej.Desenv.e Gestão
Departamento do tesouro

Nova Friburgo, 15 de Janeiro de 2025.

Da : Tesouraria – P. M.N.F.
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Regularização de débitos e créditos

Prezado Senhores,

Cumprimentando-a sirvo-me do presente, que estamos trabalhando para a regularização das pendências, que se encontram no quadro I e II até 31 de janeiro de 2025.

Assim diante do exposto, despedimo-nos com estima e consideração.

Sem mais para o momento

.

Atenciosamente,

GUSTAVO BARROSO P. MEDEIROS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

Assinado por GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS 075.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
15/01/2025 16:24:10

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8e99d5d6-dad8-489c-80e0-248b397fe833
Documento Digital Nº 063532/2025
Assinado de forma digital por: GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Data: 2025.01.16 17:27:35 -03:00

PROC. 11976/2024
DATA ___/___/___
RUBRICA FL: 140

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos | SECRETARIA DE SAÚDE

Nova Friburgo, 17 de junho de 2024.

MEMO/GAB/SMS Nº 304 / 2024

De: Secretário Municipal de Saúde
Gabriel Costa Wenderroschy

Para: Ângela Maria Sardou Charret
Coordenadora do Almoxarifado

CÓPIA

Assunto: Reiteração MEMO/GAB/SMS Nº 219/2024 - Solicitação de entrega da prestação de contas do exercício de 2023.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando - a cordialmente, solicitamos que a prestação de contas do exercício de 2023 seja entregue nesta secretaria, impreterivelmente, **até o dia 30/09/2024**. Cabe esclarecer que o saldo acumulado registrado no Balanço Patrimonial na conta Estoque foi objeto de ressalva e recomendação na Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de 2023 e que a não regularização acarretará penalidade ao gestor, conforme cópia em anexo.

Por fim, informamos que não cumprimento do prazo estipulado acima acarretará abertura de tomada de contas.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 63.454

Carlos Henrique R. Ribeiro
PMNF/MATR: 063333
ASSESSOR MII
ADMINISTRATIVO
17.06.2024

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE SAÚDE

Nova Friburgo, 10 de Junho de 2024.

De: Inventariante Patrimonial - SMS - ANO 2023
Sr. Idenilson Moura Rodrigues

PROC. 11976/2024
DATA ___/___/___
RUBRICA _____ FL.: 144

Ao

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo

Sr. Secretário - Gabriel Costa Wenderroschy

Att.: Registros Contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo
Sra. Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO FECHAMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2023
REF - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023.

Prezado Secretário

Com Cordiais Cumprimentos, Em atendimento ao Documento nº 219-2024 (cópia em anexo) datado do dia 02-05-2024 segue em Anexo a Prestação de Contas referente ao Ano de 2023. Informo que o Atraso no envio da presente Prestação de Contas em conformidade com o Decreto nº 2463 de 23-10-2023 foi ocasionado em função da Empresa que insere as informações junto ao Sistema = Empresa E&L somente procedeu a inclusão do valor da Depreciação referente ao período de Janeiro-2023 a Outubro-2023 no ano de 2024 apesar das constantes solicitações.

Após o exposto, segue os seguintes anexos - conforme Deliberação TCE nº 277/17

***Modelo 17** = Cadastro Responsável
- Idenilson Moura Rodrigues - Portaria Inventariante 1180-2022
- Janaina Verly de Souza - Portaria Inventariante 659-2021
- Maria Aparecida Paulina da Silva - Portaria 856-221

***Modelo 19** = Não Houve Transferência de Responsabilidade - Bens Patrimoniais - Dra. Nicole Ribeiro Lessa Cipriano - Na função de Gestora da Secretaria de Saúde permaneceu responsável.

***Modelo 23** = Arrolamento dos Bens Móveis - Adquiridos no ano de 2023 - Folhas 01 a 87 = R$ 4.545.847,43.

***Modelo 24** = Arrolamento dos Bens Imóveis - Incluídos no ano de 2023 = Benfeitorias = R$ 530.322,20.

** **Consolidado Bens Imóveis** - Modelo 24 = Folhas 01-08 = R$ 24.671.502,75

RECEBIDO
Em 10 / 06 / 24
Ass Amanda Fernandes
16:55

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 11976/2024
DATA
RUBRICA FL.: 445

*Modelo 25 = Demonstrativo de Bens Intangíveis não Inventariados = Não Houve

*Modelo 26 = Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercio de 2023.

- BENS MÓVEIS = R$ 23.877.426,89

****Atenção - Depreciação constante até o Mês de Outubro-2023 = R$ 1.475.248,18

- BENS IMÓVEIS = R$ 24.671.502,75

*Modelo 28 = Termo de Baixa definitiva de Bens Patrimoniais = **Não houve** movimentação no ano de 2023 - O Município não realizou Leilão Publico.

Cumpre-se informar que foram analisados como suporte os diversos documentos enviados no ano de 2023 juntamente com as respectivas Notas Fiscais que se encontram arquivados no Departamento de Patrimônio para as devidas consultas.

- ATENÇÃO - FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023
BENS MÓVEIS

Período de 01-01-2023 a 31-12-2023

*****Atenção*****

Conforme Portaria nº 597 = Diário Oficial do dia 06-04-2022 - Foi publicada a exoneração do Funcionário = Idenilson Moura Rodrigues do cargo em comissão de Coordenador de Nível Técnico II de Controle Patrimonial I da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento , Desenvolvimento Econômico e gestão.

Conforme Decreto nº 1.525 = Diário Oficial do dia 24-06-2022 - Foi publicado Alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento , Desenvolvimento Econômico e gestão ao qual foi dada a seguinte nomenclatura: - Coordenador de Nível Técnico II de Controle Patrimonial I para Cooordenador de Nível Técnico II de contabilidade.

*****Portanto: Conforme orientação do Controle Interno a responsável passaria ser a gestora da pasta.**

Período de 01-01-2023 a 31-12-2023

= Responsável: Gestora da pasta - Nicole Ribeiro Lessa Cipriano - Secretaria de Saúde - Matricula 106.137.

Colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, Atenciosamente.

Idenilson Moura Rodrigues
Inventariante Patrimonial – SMS - ANO 2023
Responsável pela elaboração dos Anexos da Prestação Contas - ano de 2023.

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE
FOLHA 15491/2024
DATA
RUBRICA FL: 245

Nova Friburgo, 05 de setembro de 2023.

Processo nº 15.491/2024
Objeto: Prestação de Contas Bens Patrimoniais - Exercício 2023

À
Controladoria Geral,

Encaminhamos a Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2023 para análise e emissão de certificado de auditoria, conforme preconiza a Deliberação TCE/RJ nº 277/2017.

Cabe informar que a entrega está sendo realizada de forma intempestiva devido a necessidade de mais esclarecimentos provocados pelo Setor de Contabilidade ao Inventariante Patrimonial, Sr. Idenilson Moura. Além disso, os autos foram enviados a Secretaria Municipal de Assistência Social para colhimento da assinatura da responsável pelos Bens Patrimoniais da época, Sra. Nicole Ribeiro, retornando nesta data.

Atenciosamente,

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 63.454

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA GERAL

MEMORANDO	
DATA:	**07/11/2024**
Memorando n°	**302/2024**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Saúde
Assunto:	Prestação de Contas de Gestão do Responsável pelos Bens Patrimoniais – Exercício 2023

Senhor Responsável,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos através do **Processo n°15491/2024 Volumes I e II** a V. Sa a **Prestação de Contas de Gestão do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer da Controladoria para ciências e devidas providências.

Na oportunidade informamos que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

"Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos , a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Município: NOVA FRIBURGO	Exercício: 2023

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	2739	R$ 2.383.584,73	R$ 2.279.922,69	R$ 768.831,85	R$ 869.743,86	R$ 3.152.416,58	R$ 3.149.666,55
Fevereiro	2707	R$ 2.368.831,17	R$ 2.316.851,49	R$ 781.303,80	R$ 850.247,45	R$ 3.150.134,97	R$ 3.167.098,94
Março	2686	R$ 2.330.992,34	R$ 2.294.553,49	R$ 763.334,33	R$ 810.314,18	R$ 3.094.326,67	R$ 3.104.867,67
Abril	2676	R$ 2.188.313,89	R$ 2.116.413,08	R$ 683.697,34	R$ 731.651,89	R$ 2.872.011,23	R$ 2.848.064,97
Maio	2627	R$ 2.024.974,83	R$ 1.970.030,70	R$ 639.212,23	R$ 680.986,84	R$ 2.664.187,06	R$ 2.651.017,54
Junho	2626	R$ 2.048.908,81	R$ 1.914.345,57	R$ 619.730,69	R$ 699.082,92	R$ 2.668.639,50	R$ 2.613.428,49
Julho	2579	R$ 2.061.979,10	R$ 1.905.279,28	R$ 631.014,86	R$ 727.210,25	R$ 2.692.993,96	R$ 2.632.489,53
Agosto	2573	R$ 2.046.217,77	R$ 2.051.782,35	R$ 624.778,49	R$ 721.455,19	R$ 2.670.996,26	R$ 2.773.237,54
Setembro	2545	R$ 2.245.238,04	R$ 2.194.532,53	R$ 739.134,00	R$ 740.598,96	R$ 2.984.372,04	R$ 2.935.131,49
Outubro	2538	R$ 2.200.159,83	R$ 2.092.042,85	R$ 718.937,21	R$ 711.184,94	R$ 2.919.097,04	R$ 2.803.227,79
Novembro	2511	R$ 2.057.912,40	R$ 1.980.311,59	R$ 657.232,67	R$ 637.631,80	R$ 2.715.145,07	R$ 2.617.943,39
Dezembro	2465	R$ 2.095.167,99	R$ 0,00	R$ 672.113,03	R$ 635.954,31	R$ 2.767.281,02	R$ 635.954,31
13º Sal	2523	R$ 1.943.866,69	R$ 1.903.937,17	R$ 622.069,08	R$ 0,00	R$ 2.565.935,77	R$ 1.903.937,17
Total (I)		**R$ 27.996.147,59**	**R$ 25.020.002,79**	**R$ 8.921.389,58**	**R$ 8.816.062,59**	**R$ 36.917.537,17**	**R$ 33.836.065,38**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			R$ 1.754.662,18		R$ 1.056.398,43		R$ 2.811.060,61
Total Geral (III = I + II)			**R$ 26.774.664,97**		**R$ 9.872.461,02**		**R$ 36.647.125,99**

Nota Explicativa: Cabe informar que, de acordo com o sistema de contabilidade, resta uma diferença a repassar no valor de R$ 270.411,18 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos). Trata-se de diferença apresentada entre o valor total devido e valor total repassado, pois comparando o patronal com o retido no pagamento do servidor consta a seguinte divergência: Ausência de repasse no valor de R$ 1.221.482,62 e repasse a maior no valor de R$ 951.071,44. O Setor de Tesouraria e a Subsecretaria de Recursos Humanos deverão esclarecer as divergências apontadas acima. Com relação a diferença total a repassar, ao consultarmos os servidores da Secretaria Municipal de Finanças (Setor de Despesas, Registros Contábeis e Subsecretaria de Recursos Humanos), que são gestores da folha salarial e encargos, foi relatado que por se tratar de guia única

PROC. 11976/2022
DATA
RUBRICA
FL.: 463

(CP segurados, CP patronal e CP retenção Lei 9.711/98) eles não conseguem informar o motivo da diferença apresentada acima, porém através dos documentos apresentados junto a este, é possível comprovar que não consta débito do Município de Nova Friburgo com o órgão fiscal da União referente a contribuição ao RGPS no exercício de 2023. De acordo com o Quadro I - Modelo 2 da Tesouraria identificamos apenas os valores de R$ 58.854,61 pago e não contabilizado e R$ 58.853,61 pago em duplicidade e não contabilizado.

Nome Gestor: Gabriel Costa Wenderroschy		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 63.454	Data: 10/06/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis , conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pela Setor Contábil	CRC-RJ nº 112525/O-4
Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo			
Matrícula: 62.337	Data: 10/06/2024	Assinatura:	

Gabriel Wenderroschy
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PMNF - Mat. 63.454

Amanda de O. H. do Espírito Santo
Resp. Contabilidade do FMS-NF
Mat.: 062.337
CRC/RJ: 112525/O-4

PROC. 119761/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 464

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/24 14:13
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Pagamento	Data	Conta Pagamento	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001527	17/02/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0001433/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 008/2023, do processo4724/20323 - REF. AO MÊS DE JANEIRO/23.	2.279.922,69
0002407	20/03/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0002436/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 008/2023, Proc. 7312/2023 - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	2.316.851,49
0003307	20/04/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0003357/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais PROC. 10384/23 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	2.294.553,49
0004464	19/05/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0004576/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 008/2023, PROC. 12631/23 - REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	2.116.413,08
0005143	21/06/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0005112/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000132	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 008/2023, PROC. 16032/23 - REF. AO MÊS DE MAIO/23 -	1.970.030,70
0006077	20/07/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0006058/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS JUNHO/23.	1.914.345,57
0007100	18/08/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0007072/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais. PROC. 21791/23 -REF. AO MÊS DE JULHO/23.	202.385,21
0007101	18/08/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0007073/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 008/2023, do processo 21791/2023. - REF. AO MÊS DE JULHO/23.	1.702.894,07
0007829	20/09/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0007884/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais. - PROC.24801/2023 -REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	1.992.928,74
0008290	25/09/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0008457/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais.	58.853,61
0008621	19/10/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0008634/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais.- Proc. 27933/2023 - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23.	2.194.532,53
0009473	17/11/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0009463/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais.- REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	2.092.042,85
0010535	20/12/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0030065/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais. -Proc. 34310/2023 -REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	1.980.311,59
0010555	20/12/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0030066/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais.-PROC.34624/2023 - PAGAMENTO DO 13° SALARIO.	105.467,47

RUBRICA
DATA 06/06/24
PROC. 2110036/24

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/24 14:13
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Pagamento	Data	Conta Pagamento	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0010556	20/12/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0030067/2023	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais.PROC. 34624/2023PAGAMENTO DO 13° SALARIO.	107.957,15
0010557	20/12/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0030068/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais. PROC. 34624/2023PAGAMENTO DO 13° SALARIO.	119.688,41
0010558	20/12/2023	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0030069/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciária- INSS relativo a encargos patronais. PROC. 34624/2023PAGAMENTO DO 13° SALARIO.	1.570.824,14
0001048	19/01/2024	211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0001024/2024	I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, ee NAD 116/2024 às fls. 32 e processo nº 1202/024 - REF. O MÊS DE DEZEMBRO/23.	1.754.662,18
Nº Reg: 00018									26.774.664,97

PROC. 11974/24
DATA
RUBRICA
FL.: 466

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSM5054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 467

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
Credor : I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL							
Conta Pagamento : 218810102001 - INSS SERVIDORES							
Mês Pagamento : 01 - Janeiro							
0001528	17/01/2023	0000076/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	524,65
0000974	19/01/2024	0029697/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao13º salário 2023. Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47 e Portaria GM/MS nº 2031/2023 às fls. 639-641. Planilha às fls. 642. NAD 3047/2023, fls. 645, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - NONA PARCELA - REF. A DEZEMBRO23.	32.450,74
0000975	19/01/2024	0010105/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao mês de novembro de 2023, cionforme planilha às fls. 506, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47 e Portaria GM/MS nº 2015/2023 às fls. 505.	48.198,25
0000976	19/01/2024	0009513/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB - 005232	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos mese de Outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1677/2023 às fls. 325/327, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2702/2023, fls. 330, proc. 23931/2023. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	1.376,32
0000977	19/01/2024	0009413/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB - 005142	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos mese de Outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1677/2023 às fls. 325/327, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2702/2023, fls. 330, proc. 23931/2023. REF. A FOLHA COMPLEMETAR DO MÊS DE NOVEMBRO/ 23.	858,38
0000978	19/01/2024	0010622/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	5.190,09
0000979	19/01/2024	0029839/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 005895	Referente a despea com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância Sanitária,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	1.110,49
0000988	19/01/2024	0010334/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	2.587,44
0000989	19/01/2024	0010332/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	853,53
0000990	19/01/2024	0010348/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005598	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	9.206,97
0000991	19/01/2024	0010336/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	3.231,89
0000992	19/01/2024	0010360/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005603	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	21.054,25
0000993	19/01/2024	0010362/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	455,68
0000994	19/01/2024	0010543/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005722	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	2.233,69
0000995	19/01/2024	0010538/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005719	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	690,70
0000996	19/01/2024	0010550/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	3.198,07
0000997	19/01/2024	0010619/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005753	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	417,91
0000998	19/01/2024	0009726/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005343	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	2.213,25
0000999	19/01/2024	0009721/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005340	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	876,01

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11936/24
DATA
RUBRICA FL. 468

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001000	19/01/2024	0009764/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	8.765,33
0001001	19/01/2024	0009733/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005351	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	2.644,13
0001002	19/01/2024	0009800/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005383	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	20.321,15
0001003	19/01/2024	0009803/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005374	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	434,03
0001004	19/01/2024	0009844/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005396	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	327,98
0001005	19/01/2024	0009842/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005395	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	228,76
0001006	19/01/2024	0009865/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005402	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	300,13
0001007	19/01/2024	0009880/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005405	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	586,14
0001008	19/01/2024	0029836/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005894	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	4.388,57
0001009	19/01/2024	0029825/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005890	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores do Programa de Saúde Mental,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	165,78
0001010	19/01/2024	0029785/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005882	Referente a despea com vencimento e vantagens fixas dos servidores dos Programas de Vigilância em Saúde,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	340,78
0001011	19/01/2024	0029795/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005884	Referente a despea com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Programa Melhor em Casa, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	853,31
0001012	19/01/2024	0010318/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	21.149,27
0001013	19/01/2024	0010322/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005590	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	8.290,84
0001015	19/01/2024	0030261/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. A - FÉRIAS DA SAUDE - VERBA COVID PROCESSO 1905 DE JANEIRO DE 2023	13.910,83
0001019	19/01/2024	0030265/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 000709	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE FEVEREIRO DE 2023	23.169,12
0001021	19/01/2024	0010500/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005712	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	19.719,40
0001022	19/01/2024	0010511/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005716	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	7.888,99
0001023	19/01/2024	0010616/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005762	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	20.610,00
0001025	19/01/2024	0009682/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	19.854,18
0001026	19/01/2024	0009692/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005337	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	7.931,14
0001033	19/01/2024	0010316/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005586	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	11.501,54
0001035	19/01/2024	0010492/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005707	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	11.180,80
0001037	19/01/2024	0010582/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	8.219,96

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11936/24
DATA
RUBRICA FL.: 169

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001039	19/01/2024	0009674/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 005326	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	12.284,43
0001040	19/01/2024	0029849/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores Programas de Estratégia Saúde da Família, dREF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	9.572,42
0001045	19/01/2024	0010482/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	15.094,71
0001046	19/01/2024	0010615/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE DEZEMBRO DE 2023)	1.890,12
0001047	19/01/2024	0029830/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Programas e Unidades de Atenção Primária,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	440,18
0001049	19/01/2024	0001025/2024	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - DEZEMBRO2023 - REF NOV2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	4.301,88
0001050	19/01/2024	0010611/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE DEZEMBRO DE 2023)	7.879,27
0001051	19/01/2024	0010533/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005709	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	1.233,23
0001052	19/01/2024	0010471/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2023)	13.591,75
0001053	19/01/2024	0010508/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005714	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	666,98
0001054	19/01/2024	0010569/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	265.912,97
0001055	19/01/2024	0010602/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	53.783,80
0001056	19/01/2024	0010630/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	2.615,38
0001057	19/01/2024	0010523/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005726	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	22.885,35
0001059	19/01/2024	0010591/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005742	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	56.204,11
0001060	19/01/2024	0029817/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005888	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	23.924,02
0001061	19/01/2024	0029768/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005877	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância em Saúde, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	7.347,14
0001073	19/01/2024	0029844/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Central de Regulação, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	595,77
0001075	19/01/2024	0001051/2024	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - DEZEMBRO2023 - REF NOV2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	705,01
0001076	19/01/2024	0029782/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005881	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas do Programa DST/HIV/ AIDS E Hepatites Virais, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	220,34
0001077	19/01/2024	0029832/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	1.374,94
0001078	19/01/2024	0029790/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 005883	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	2.090,40

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11936/24
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 120

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001079	19/01/2024	0010557/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	72.954,62
0001080	19/01/2024	0029826/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	6.680,49
0001081	19/01/2024	0029813/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	45.542,97
0001082	19/01/2024	0029803/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	7.803,07
0001083	19/01/2024	0029778/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores Programa de Agente Comunitário de Saúde, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	2.276,71
0001084	19/01/2024	0029753/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 005872	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	1.049,95
0001085	19/01/2024	0029857/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 005909	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, FOLHA COMPEMENTAR DE FÉRAIS DO MÊS DE JANEIRO/23.	617,92
0001086	19/01/2024	0029864/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 005922	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/23.	182,42
0001087	19/01/2024	0029865/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 005924	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/23.	137,01
Nº Reg: 00074							991.369,83
Mês Pagamento : 02 - Fevereiro							
0001529	17/02/2023	0000035/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	1.717,57
0001530	17/02/2023	0000031/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 167 - SAUDE - VERBA COVID PROCESSO 1905 DE JANEIRO DE 2023)	13.910,83
0001531	17/02/2023	0000040/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	197,82
0001532	17/02/2023	0000798/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	16.901,84
0001533	17/02/2023	0000808/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	6.065,72
0001534	17/02/2023	0000806/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	237,45
0001535	17/02/2023	0000895/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JANEIRO DE 2023)	24.171,38
0001536	17/02/2023	0000062/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	1.813,23
0001537	17/02/2023	0000788/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	10.537,69
0001538	17/02/2023	0000868/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	9.491,03
0001539	17/02/2023	0001028/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	1.701,17
0001541	17/02/2023	0001259/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e testituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0037/2023 -REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	52,19
0001550	17/02/2023	0000010/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023)	10.128,55
0001551	17/02/2023	0000026/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023)	7.845,17

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/2024
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL: 174

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001552	17/02/2023	0000003/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANEIRO DE 2023)	1.875,49
0001553	17/02/2023	0000017/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	3.724,80
0001554	17/02/2023	0000052/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2023)	46.541,63
0001555	17/02/2023	0000043/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2023)	15.100,28
0001556	17/02/2023	0000080/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	846,95
0001557	17/02/2023	0000023/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	562,99
0001558	17/02/2023	0000066/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	18.985,19
0001559	17/02/2023	0000909/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 180 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	5.180,99
0001560	17/02/2023	0000890/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JANEIRO DE 2023)	8.242,89
0001561	17/02/2023	0000778/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023)	11.662,66
0001562	17/02/2023	0000817/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 137 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	793,58
0001563	17/02/2023	0000769/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANEIRO DE 2023)	12.682,03
0001564	17/02/2023	0000822/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 151 - SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	3.161,83
0001565	17/02/2023	0000837/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 155 - MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	3.679,32
0001566	17/02/2023	0000856/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2023)	316.334,43
0001567	17/02/2023	0000844/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2023)	75.857,91
0001568	17/02/2023	0000883/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	62.338,85
0001569	17/02/2023	0000906/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 176 - CEREST - FONTE ORDINÃRIA DE JANEIRO DE 2023)	662,04
0001570	17/02/2023	0000899/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	2.177,74
0001571	17/02/2023	0000829/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	32.454,51
0001572	17/02/2023	0000893/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JANEIRO DE 2023)	2.206,12
0001573	17/02/2023	0000873/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	58.759,71
0001574	17/02/2023	0000993/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	2.944,49
0001575	17/02/2023	0001008/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	1.305,31
0001576	17/02/2023	0000989/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2023)	541,44

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSM5054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 477

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001577	17/02/2023	0000998/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 151 - SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	965,93
0001578	17/02/2023	0000996/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	248,45
0001579	17/02/2023	0001005/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 155 - MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	1.041,31
0001580	17/02/2023	0001019/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2023)	28.043,36
0001581	17/02/2023	0001012/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023)	8.072,49
0001582	17/02/2023	0001035/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	3.372,86
0001583	17/02/2023	0001038/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 176 - CEREST - FONTE ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023)	176,33
0001584	17/02/2023	0001002/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	903,36
0001585	17/02/2023	0001031/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	4.046,26
0001604	17/02/2023	0000970/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0011/2023, - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	324,12
0001605	17/02/2023	0000958/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância em Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0081/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	252,96
0001609	17/02/2023	0001099/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JANEIRO/23.	115,27
0001610	17/02/2023	0001095/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JANEIRO/23.	1.325,20
0001612	17/02/2023	0000967/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	12.516,94
0001614	17/02/2023	0000974/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	830,89
0001617	17/02/2023	0001093/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0056/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JANEIRO/23.	34,20
0001618	17/02/2023	0000963/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0056/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	3.837,66
0001619	17/02/2023	0000956/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores Programa de Agente Comunitário de Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0025/2023 - - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	3,71
0001625	17/02/2023	0001279/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores Programas de Estrátegia Saúde da Família, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0019/2023, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	347,04
0001627	17/02/2023	0001261/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023-REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	52,19

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FLS. 173

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001629	17/02/2023	0000523/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 32550/2022.REF. AO MÊS DE JANEIRO/23	600,18
0001631	17/02/2023	0000505/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 32550/2022.- REF. AO MÊS DE JANEIRO/23.	42,78
0001633	17/02/2023	0000522/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 32550/2022. REF. AO MÊS DE JANEIRO/23	22,95
0001635	17/02/2023	0000604/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 32550/2022. REF. AO MÊS DE JANEIRO/23	78,90
0001641	17/02/2023	0000616/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 32550/2022. - REF. AO MÊS DE JANEIRO/23.	466,49
0001643	17/02/2023	0001276/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 01 - Ref. ao mês de Fevereiro/23.	184,01
0001644	17/02/2023	0001260/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 -REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	52,23
0001645	17/02/2023	0001262/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	107,86
0001647	17/02/2023	0000614/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 003/2023, do processo 32550/2022. REF. AO MÊS DE JANEIRO/23.	288,25
0001648	17/02/2023	0000603/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 003/2023, do processo 32550/2022. - REF. AO MÊS DE JANEIRO/23	284,56
0001649	17/02/2023	0001258/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0090/2023 - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	23,48
0001650	17/02/2023	0001278/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0090/2023 Ref. ao mês de Fevereiro/23.	17,65
0001651	17/02/2023	0000526/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, do processo 32550/2022.REF. AO MÊS DE JANEIRO/23	309,18
0001653	17/02/2023	0001263/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	18,12
0001654	17/02/2023	0001277/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, Ref. ao mês de Fevereiro/23.	155,59
0001655	17/02/2023	0001097/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0010/2023,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JSNEIRO/23.	28,86
0001656	17/02/2023	0000954/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Programas de Estratégia Saúde da Família, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0017/2023, - - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	49,72

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 474 vide emenda fls. 474

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001657	17/02/2023	0001091/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0087/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JANEIRO/23.	77,25
0001658	17/02/2023	0000972/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0035/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	283,66
0001659	17/02/2023	0000626/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0033/2023 do processo 22752/22 - PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS	508,17
0001660	17/02/2023	0000960/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0033/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	831,01
0002552	20/02/2024	0000392/2024	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023.REF. AO COMPLEMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	32.429,23
0002561	20/02/2024	0000337/2024	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	85,85
0002562	20/02/2024	0000341/2024	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, do processo 34503/2023 - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	63,51
0002653	20/02/2024	0001229/2024	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 119/2024 às fls. 35 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2023.	131,47
0002661	20/02/2024	0000334/2024	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Estratégia da Saúde da Família, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 89/2024 às fls. 05 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	163,46
0002662	20/02/2024	0000339/2024	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Atenção Primária, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 88/2024 às fls. 04 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	250,50
Nº Reg: 00086							897.460,27
Mês Pagamento : 03 - Março							
0002408	20/03/2023	0001627/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE FEVEREIRO DE 2023)	8.362,38
0002409	20/03/2023	0001556/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	484,58
0002410	20/03/2023	0001493/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2023)	15.945,65
0002411	20/03/2023	0001529/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	730,34
0002412	20/03/2023	0001579/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023)	81.186,17
0002413	20/03/2023	0001591/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2023)	341.483,88
0002414	20/03/2023	0001620/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	73.273,65
0002415	20/03/2023	0001645/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	2.754,18

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA _____ FL.: 475

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0002416	20/03/2023	0001546/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	34.687,17
0002417	20/03/2023	0001609/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	70.132,09
0002418	20/03/2023	0002073/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2023	14.580,17
0002419	20/03/2023	0002077/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023	5.888,73
0002420	20/03/2023	0002080/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023	576,60
0002421	20/03/2023	0002083/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023	1.029,19
0002422	20/03/2023	0002085/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023	418,51
0002423	20/03/2023	0001746/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MARçO DE 2023)	505,23
0002424	20/03/2023	0001704/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE MARçO DE 2023)	2.619,14
0002425	20/03/2023	0001683/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARçO DE 2023)	2.672,83
0002426	20/03/2023	0001693/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	3.829,15
0002427	20/03/2023	0001699/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	1.505,53
0002428	20/03/2023	0001714/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARçO DE 2023)	9.865,86
0002429	20/03/2023	0001722/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARçO DE 2023)	30.484,01
0002430	20/03/2023	0001735/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	7.559,80
0002431	20/03/2023	0001743/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	5.956,19
0002432	20/03/2023	0001751/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	181,57
0002433	20/03/2023	0001662/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	91,11
0002434	20/03/2023	0001653/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2023)	32,67
0002435	20/03/2023	0001657/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	16,68
0002436	20/03/2023	0001671/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2023)	945,53
0002437	20/03/2023	0001660/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	60,83
0002438	20/03/2023	0001669/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023)	309,54
0002439	20/03/2023	0001676/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	156,58

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 476

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0002440	20/03/2023	0001678/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	151,63
0002441	20/03/2023	0001969/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	155,82
0002442	20/03/2023	0001967/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0056/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	262,89
0002443	20/03/2023	0001948/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	23,80
0002444	20/03/2023	0001842/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	94,04
0002447	20/03/2023	0001843/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.118,02
0002448	20/03/2023	0001950/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	29,77
0002449	20/03/2023	0001840/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	426,41
0002450	20/03/2023	0001949/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0057/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	1,95
0002451	20/03/2023	0001839/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 003/2023, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/23.	218,18
0002452	20/03/2023	0001946/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0090/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	42,36
0002453	20/03/2023	0001965/2023	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0033/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	27,15
0002454	20/03/2023	0001513/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	11.581,82
0002456	20/03/2023	0001503/2023	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	15.096,73
0002457	20/03/2023	0001630/2023	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE FEVEREIRO DE 2023)	2.444,35
0002458	20/03/2023	0002039/2023	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023	302,39
0002459	20/03/2023	0001688/2023	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARÇO DE 2023)	1.878,10
0002460	20/03/2023	0001655/2023	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DB - 000609	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	87,57
0002461	20/03/2023	0001962/2023	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DB - 000609	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores Programas de Estratégia Saúde da Família, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 589/2023, às fls. 319,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	23,33

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSM5054

PROC. 11936/24
DATA
RUBRICA FL.: 177

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0002462	20/03/2023	0001638/2023	171	127934-3 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	5.747,64
0002463	20/03/2023	0001565/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	2.895,00
0002464	20/03/2023	0001521/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	21.586,24
0002465	20/03/2023	0001535/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	7.618,19
0002466	20/03/2023	0001632/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB - 000212	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	23.169,12
0002467	20/03/2023	0002041/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023	218,43
0002469	20/03/2023	0001707/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	198,97
0002470	20/03/2023	0001748/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MARçO DE 2023)	1.517,60
0002471	20/03/2023	0001664/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	63,04
0002472	20/03/2023	0001560/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	845,21
0002473	20/03/2023	0001572/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	3.023,33
0002474	20/03/2023	0001604/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	10.043,07
0002475	20/03/2023	0001635/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	888,24
0002476	20/03/2023	0002447/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023	595,72
0002477	20/03/2023	0001710/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	642,41
0002478	20/03/2023	0001731/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	858,39
0002479	20/03/2023	0001750/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	176,75
0002480	20/03/2023	0001666/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	12,97
0002481	20/03/2023	0001673/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	112,08
0002482	20/03/2023	0001680/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	13,84
0002483	20/03/2023	0002031/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	Referente a despea com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Programa Melhor em Casa, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 581/2023, às fls. 311, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO/23.	427,71
0003209	21/03/2024	0002550/2024	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Reconhecimento de Dívida - Referente a Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil da Gestão das Ações do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, relativo ao período de dezembro de 2023, conforme NAD 496/2024 às fls. 900 do processo 23931/2023.RECLASSIFICAÇÃO REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/23.	32.429,23
Nº Reg: 00073							865.375,03

Mês Pagamento : 04 - Abril

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11926/24
DATA
RUBRICA FL.: 178

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0002816	06/04/2023	0002944/2023	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008066	Ajuste de Contas- Referente a despesa com prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Clínica de Repouso Santa Lúcia, relativo ao período de fevereiro de 2023, conforme justificativa às fls. 70/74. Nota Fiscal nº 177 às fls. 11. Conforme NAD 1084/2023, às fls. 77, processo 7.241/2023. PA 7241/23; PAGAMENTO NF 177	10.605,06
0003215	20/04/2023	0000977/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. A - FÉRIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023	10.128,55
0003216	20/04/2023	0000984/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. A - FÉRIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023	7.845,17
0003217	20/04/2023	0001109/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. A - FÉRIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023	3.724,80
0003218	20/04/2023	0002437/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 do processo 78/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	69,51
0003219	20/04/2023	0002438/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, do 78/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	87,88
0003220	20/04/2023	0002439/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do78/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	1.083,61
0003221	20/04/2023	0002519/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - Ref. ao mês de Março/23.	79,05
0003222	20/04/2023	0002864/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	154,53
0003223	20/04/2023	0002542/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	67,64
0003224	20/04/2023	0002543/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do atenção basica, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	695,00
0003225	20/04/2023	0002613/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARçO DE 2023)	15.030,58
0003226	20/04/2023	0002660/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	32.999,69
0003227	20/04/2023	0002689/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARçO DE 2023)	82.847,17
0003228	20/04/2023	0002701/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARçO DE 2023)	325.688,99
0003229	20/04/2023	0002719/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	66.680,88
0003230	20/04/2023	0002728/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	66.062,91
0003231	20/04/2023	0002735/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MARçO DE 2023)	8.112,80
0003232	20/04/2023	0002754/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	2.650,13
0003233	20/04/2023	0002773/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2023)	510,16
0003234	20/04/2023	0002767/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	973,71

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 179

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0003235	20/04/2023	0002777/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2023)	6.831,61
0003236	20/04/2023	0002782/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2023)	26.381,59
0003237	20/04/2023	0002793/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	2.096,47
0003238	20/04/2023	0002800/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	8.610,74
0003239	20/04/2023	0002804/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE ABRIL DE 2023)	355,28
0003240	20/04/2023	0002812/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARçO DE 2023)	45,33
0003241	20/04/2023	0002816/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	1.235,04
0003242	20/04/2023	0002821/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARçO DE 2023)	5.130,14
0003243	20/04/2023	0002825/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARçO DE 2023)	10.882,20
0003244	20/04/2023	0002830/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	243,54
0003245	20/04/2023	0002832/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	426,77
0003246	20/04/2023	0002935/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	201,61
0003247	20/04/2023	0002965/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE MARÇO/23.	340,41
0003248	20/04/2023	0003035/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0056/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/23.	249,98
0003249	20/04/2023	0003037/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/23.	215,13
0003250	20/04/2023	0003039/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0010/2023,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/23.	265,29
0003251	20/04/2023	0003043/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/23.	196,17
0003252	20/04/2023	0003046/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores Programas de Estrátegia Saúde da Família, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0019/2023,- REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	162,40
0003253	20/04/2023	0003047/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	149,95
0003254	20/04/2023	0003049/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	56,14

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 480

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0003255	20/04/2023	0003050/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	148,78
0003256	20/04/2023	0003051/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 003/2023, REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	66,32
0003257	20/04/2023	0003052/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 -REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	66,32
0003258	20/04/2023	0003053/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	40,14
0003259	20/04/2023	0003122/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores Programas de Estratégia Saúde da Família, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0019/2023,- REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	67,46
0003260	20/04/2023	0003123/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023- - REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	349,34
0003261	20/04/2023	0003124/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	185,01
0003262	20/04/2023	0003173/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - ref. ao mês de abril/23.	291,25
0003263	20/04/2023	0002808/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	146,67
0003264	20/04/2023	0002633/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	11.840,89
0003265	20/04/2023	0002806/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE ABRIL DE 2023)	1.171,88
0003266	20/04/2023	0002818/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	327,49
0003267	20/04/2023	0002741/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MARçO DE 2023)	21.773,66
0003268	20/04/2023	0002649/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	6.453,62
0003269	20/04/2023	0002641/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	21.025,44
0003270	20/04/2023	0002676/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	3.038,18
0003271	20/04/2023	0002747/2023	931	706.934-0 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	5.774,89
0003294	20/04/2023	0003033/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores Programas de Estratégia Saúde da Família, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 589/2023, às fls. 319,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/23.	29,43
0003295	20/04/2023	0002763/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2023)	1.176,31
0003296	20/04/2023	0002814/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARçO DE 2023)	200,79

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA 1 /
RUBRICA FL.: 481

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0003297	20/04/2023	0002739/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE MARçO DE 2023)	2.268,75
0003298	20/04/2023	0002623/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARçO DE 2023)	15.790,34
0003299	20/04/2023	0003041/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 597/2023, às fls. 327, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/23.	273,21
0003300	20/04/2023	0002775/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	249,66
0003301	20/04/2023	0002791/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	100,78
0003302	20/04/2023	0002828/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	1.227,29
0003303	20/04/2023	0002744/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	744,18
0003304	20/04/2023	0002683/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	3.144,74
0003305	20/04/2023	0002714/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	11.316,92
0003306	20/04/2023	0002670/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	914,89
Nº Reg: 00071							810.378,24
⊟ Mês Pagamento : 05 - Maio							
0003776	10/05/2023	0003834/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 596/2023, às fls. 326, RECLASSIFICAÇÃO FLS. DO MÊS DE JANEIRO/23.	24.171,38
0003780	10/05/2023	0003837/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 596/2023, às fls. 326, RECLASSIFICAÇÃO FLS. DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	23.169,12
0003784	10/05/2023	0003840/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 596/2023, às fls. 326, RECLASSIFICAÇÃO FLS. DE FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO/23.	1.517,60
0003789	10/05/2023	0003842/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 596/2023, às fls. 326,RECLASSIFICAÇÃO FLS. DO MÊS DE MARÇO/23.	21.773,66
0003791	10/05/2023	0003845/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 596/2023, às fls. 326, RECLASSIFICAÇÃO FLS. DEFÉRIAS DO MÊS DE ABRIL/23.	1.171,88
0003796	10/05/2023	0003830/2023	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. Conforme NAD 596/2023, às fls. 326,RECLASSIFICAÇÃO FLS. DO MÊS DE JANEIRO/23.	13.910,83
0004031	19/05/2023	0003403/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	1.015,30

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 119376/24
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 482

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0004032	19/05/2023	0003405/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DO - 001308	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023,REF. AO MÊS DE ABRIL/23	1.590,76
0004033	19/05/2023	0003411/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2023)	16.176,83
0004034	19/05/2023	0003473/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2023)	391,12
0004035	19/05/2023	0003447/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	946,56
0004036	19/05/2023	0003463/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	28.989,79
0004037	19/05/2023	0003497/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2023)	75.282,59
0004038	19/05/2023	0003509/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2023)	294.805,63
0004039	19/05/2023	0003527/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	67.874,98
0004040	19/05/2023	0003538/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	55.557,62
0004041	19/05/2023	0003545/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE ABRIL DE 2023)	8.177,87
0004042	19/05/2023	0003564/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	2.572,48
0004043	19/05/2023	0003586/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2023)	1.385,06
0004044	19/05/2023	0003592/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2023)	17.695,85
0004045	19/05/2023	0003602/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	1.220,41
0004046	19/05/2023	0003605/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	420,18
0004047	19/05/2023	0003607/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MAIO DE 2023)	1.168,26
0004048	19/05/2023	0003632/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - ABRIL2023 HORAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	141,02
0004049	19/05/2023	0003634/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - ABRIL2023 HORAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2023)	34,54
0004050	19/05/2023	0003636/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - ABRIL2023 HORAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2023)	428,54
0004051	19/05/2023	0003639/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - ABRIL2023 HORAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	28,42
0004052	19/05/2023	0003644/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	24,30
0004053	19/05/2023	0003646/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2023)	201,48

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 183

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0004054	19/05/2023	0003648/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2023)	4.168,83
0004055	19/05/2023	0003651/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	33,99
0004056	19/05/2023	0003653/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	216,52
0004057	19/05/2023	0003658/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	898,85
0004058	19/05/2023	0003661/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0057/2023 - REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	71,56
0004059	19/05/2023	0003718/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	1.754,48
0004060	19/05/2023	0003720/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	444,80
0004061	19/05/2023	0003722/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do - REF. AO MÊS DE ABRIL/23.	416,78
0004062	19/05/2023	0003918/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. O MÊS DE MAIO/23	517,67
0004063	19/05/2023	0003921/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, REF. O MÊS DE MAIO/23	2.014,53
0004064	19/05/2023	0003923/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância em Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0081/2023 REF. O MÊS DE MAIO/23	113,12
0004065	19/05/2023	0003924/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 REF. O MÊS DE MAIO/23	99,36
0004066	19/05/2023	0003925/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. O MÊS DE MAIO/23	591,17
0004067	19/05/2023	0003927/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023, REF. O MÊS DE MAIO/23	251,68
0004068	19/05/2023	0003928/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE MAIO/23.	367,24
0004069	19/05/2023	0003929/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE MAIO/23.	667,57
0004070	19/05/2023	0003431/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	11.844,26
0004071	19/05/2023	0003439/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	21.656,58
0004072	19/05/2023	0003452/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	7.600,85

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 1474

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0004076	19/05/2023	0003476/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	845,21
0004077	19/05/2023	0003482/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	2.584,33
0004078	19/05/2023	0003490/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	3.660,90
0004079	19/05/2023	0003522/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	10.247,31
0004080	19/05/2023	0003554/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	707,72
0004081	19/05/2023	0003551/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE ABRIL DE 2023)	22.007,57
0004082	19/05/2023	0003578/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	215,81
0004083	19/05/2023	0003582/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	230,60
0004084	19/05/2023	0003421/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2023)	15.916,80
0004459	19/05/2023	0003549/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE ABRIL DE 2023)	2.382,72
0004460	19/05/2023	0003572/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2023)	906,13
0004461	19/05/2023	0003641/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2023)	83,66
0004462	19/05/2023	0003557/2023	931	706.934-0 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	5.761,47
Nº Reg: 00061							781.124,13
Mês Pagamento : 06 - Junho							
0005144	21/06/2023	0004434/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000134	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MAIO DE 2023)	7.202,74
0005145	21/06/2023	0004362/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000148	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2023)	969,80
0005146	21/06/2023	0004302/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000111	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIO DE 2023)	14.580,24
0005147	21/06/2023	0004338/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000211	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	484,90
0005148	21/06/2023	0004398/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2023)	293.631,27
0005149	21/06/2023	0004386/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000179	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2023)	74.083,90
0005150	21/06/2023	0004427/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	57.631,86
0005151	21/06/2023	0004453/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000194	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	2.614,25
0005152	21/06/2023	0004352/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000156	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	27.799,29
0005153	21/06/2023	0004416/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000135	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	64.821,91

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 485

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0005154	21/06/2023	0004500/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - MAIO2023 HORAS E DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2023)	1.012,58
0005155	21/06/2023	0004492/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000134	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JUNHO DE 2023)	360,56
0005156	21/06/2023	0004461/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000111	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2023)	426,38
0005157	21/06/2023	0004468/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000211	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	163,83
0005158	21/06/2023	0004477/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2023)	15.888,95
0005159	21/06/2023	0004471/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000179	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2023)	2.936,92
0005160	21/06/2023	0004490/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	1.084,92
0005161	21/06/2023	0004494/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000194	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	245,33
0005162	21/06/2023	0004485/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000135	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	1.346,56
0005163	21/06/2023	0004144/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000205	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância em Saúde, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0081/2023 REF. AO MÊS DE MAIO/23.	141,40
0005164	21/06/2023	0004757/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊ DE MAIO/23.	68,60
0005165	21/06/2023	0004189/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000159	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 - REF. AO MÊS DE MAIO/23.	65,32
0005166	21/06/2023	0004143/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000159	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0036/2023 - REF. AO MÊS MAIO/23.	95,20
0005167	21/06/2023	0004577/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000159	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE MAIO/23.	424,95
0005168	21/06/2023	0004771/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023REF. AO MÊS DE JUNHO/23	381,30
0005169	21/06/2023	0004833/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 -REF. AO MÊS DE JUNHO/23.	387,35
0005170	21/06/2023	0004190/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - REF. AO MÊS DE MAIO/23.	74,55
0005171	21/06/2023	0004764/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 REF. AO MÊS DE MAIO/23.	1.612,10
0005172	21/06/2023	0004579/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE MAIO/23.	147,79
0005173	21/06/2023	0004588/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE MAIO/23.	1.244,52
0005174	21/06/2023	0004580/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE MAIO/23.	777,88
0005175	21/06/2023	0004762/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000180	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0057/2023 REF. AO MÊS DE MAIO/23.	527,11

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA 04/06/24
RUBRICA FL.: 486

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0005176	21/06/2023	0004769/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000180	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0057/2023 REF. AO MÊS DE JUNHO/23	566,43
0005177	21/06/2023	0004766/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Atenção Básica, REF. AO MÊS DE MAIO/23.	59,41
0005178	21/06/2023	0004298/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000174	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores Atenção Básica, proc.78/23 - Ref. ao mês de Maio/23.	121,41
0005179	21/06/2023	0004192/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 001440	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0012/2023,REF. AO MÊS DE MAIO/23.	1.007,00
0005180	21/06/2023	0004754/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000134	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Programas e Unidades de Atenção Primária, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD 0010/2023, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊ DE JUNHO/23.	428,11
0005181	21/06/2023	0004446/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DA - 000605	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	5.735,38
0005182	21/06/2023	0004330/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000149	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	20.971,98
0005183	21/06/2023	0004341/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000212	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	7.768,60
0005184	21/06/2023	0004372/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000598	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	2.563,81
0005185	21/06/2023	0004367/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000621	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	690,11
0005186	21/06/2023	0004410/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000617	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	8.715,49
0005187	21/06/2023	0004380/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000601	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	3.193,95
0005188	21/06/2023	0004440/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000616	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MAIO DE 2023)	23.207,60
0005189	21/06/2023	0004443/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DA - 000594	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	417,91
0005194	21/06/2023	0004513/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - MAIO2023 HORAS E DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023	104,71
0005195	21/06/2023	0004322/2023	943	585.900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS MOV	DB - 000001	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	11.593,70
0005271	23/06/2023	0005198/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DA - 000609	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2023	15.806,02
0005272	23/06/2023	0005201/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DA - 000613	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE MAIO DE 2023	2.059,09
0005273	23/06/2023	0005202/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DA - 000609	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2023	68,76
Nº Reg: 00051							678.313,73
Mês Pagamento : 07 - Julho							
0006116	19/07/2023	0005278/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	11.783,29
0006136	19/07/2023	0005286/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	17.954,68
0006138	19/07/2023	0005297/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	7.758,94
0006394	19/07/2023	0005404/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	5.735,38

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA
RUBRICA FL.: 487

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0006395	19/07/2023	0005470/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	1.163,57
0006896	19/07/2023	0005329/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	2.719,35
0006897	19/07/2023	0005324/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	846,40
0006898	19/07/2023	0005368/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	8.574,42
0006899	19/07/2023	0005337/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	3.185,70
0006900	19/07/2023	0005398/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JUNHO DE 2023)	21.955,66
0006901	19/07/2023	0005401/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	417,91
0006902	19/07/2023	0005438/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	437,77
0006903	19/07/2023	0005436/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	253,88
0006904	19/07/2023	0005457/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	145,23
0006905	19/07/2023	0005467/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JULHO DE 2023)	1.580,87
0006906	19/07/2023	0005619/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos servidores do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JUNHO/23.	132,53
0006043	20/07/2023	0005392/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JUNHO DE 2023)	7.735,78
0006044	20/07/2023	0005318/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2023)	3.847,74
0006045	20/07/2023	0005258/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2023)	14.371,31
0006046	20/07/2023	0005294/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	484,90
0006047	20/07/2023	0005355/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2023)	291.722,17
0006048	20/07/2023	0005343/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2023)	73.780,89
0006049	20/07/2023	0005385/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	56.906,12
0006050	20/07/2023	0005411/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	2.546,65
0006051	20/07/2023	0005308/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	27.882,01
0006052	20/07/2023	0005374/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	63.884,23
0006053	20/07/2023	0005501/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - JUNHO2023 - SAUDE HORAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2023)	1.783,19

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 488

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0006054	20/07/2023	0005499/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - JUNHO2023 - SAUDE HORAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2023)	179,83
0006055	20/07/2023	0005504/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - JUNHO2023 - SAUDE HORAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	113,49
0006056	20/07/2023	0005466/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JULHO DE 2023)	152,41
0006057	20/07/2023	0005432/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2023)	363,92
0006058	20/07/2023	0005424/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	1.838,86
0006059	20/07/2023	0005449/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2023)	24.554,30
0006060	20/07/2023	0005441/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2023)	6.680,36
0006061	20/07/2023	0005463/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	3.846,22
0006062	20/07/2023	0005430/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	723,85
0006063	20/07/2023	0005459/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	3.197,76
0006064	20/07/2023	0005618/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JUNHO/23.	623,81
0006065	20/07/2023	0005616/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JUNHO/23.	128,91
0006066	20/07/2023	0005660/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do atenção básica, durante o exercício de 2023, ref. ao mês de Julho/23.	180,64
0006067	20/07/2023	0005965/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023,-REF. AO MÊS DE JULHO/23.	43,81
0006068	20/07/2023	0005154/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 - Ref. ao mês de junho/23.	1.098,01
0006069	20/07/2023	0005724/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, Ref. ao mês de Julho/23.	637,03
0006070	20/07/2023	0005601/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE JUNHO/23.	330,76
0006071	20/07/2023	0005643/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE JULHO/23.	358,94
0006072	20/07/2023	0005661/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JUNHO/23.	105,53
0006073	20/07/2023	0005521/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0057/2023 do processo 32550/2022.-REF. AO MÊS DE JUNHO/23.	48,51
Nº Reg: 00047							674.797,52
Mês Pagamento : 08 - Agosto							
0007046	18/08/2023	0006461/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	1.027,53

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 189

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0007047	18/08/2023	0006382/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	4.726,13
0007051	18/08/2023	0006413/2023	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2023)	1.442,87
0007052	18/08/2023	0006374/2023	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JULHO DE 2023)	1.871,06
0007053	18/08/2023	0005396/2023	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JUNHO DE 2023)	2.032,23
0007054	18/08/2023	0005419/2023	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2023)	2.041,31
0007055	18/08/2023	0006236/2023	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2023)	14.493,31
0007056	18/08/2023	0005268/2023	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2023)	16.122,12
0007057	18/08/2023	0006444/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	338,42
0007058	18/08/2023	0006379/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	417,91
0007059	18/08/2023	0006296/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	690,11
0007060	18/08/2023	0006424/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	1.489,66
0007061	18/08/2023	0006458/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE AGOSTO DE 2023)	1.517,39
0007062	18/08/2023	0006301/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	2.509,52
0007063	18/08/2023	0006309/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	3.194,31
0007064	18/08/2023	0006342/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	8.657,35
0007065	18/08/2023	0006376/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JULHO DE 2023)	21.764,97
0007066	18/08/2023	0006267/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	8.707,15
0007067	18/08/2023	0006253/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	18.966,16
0007068	18/08/2023	0006474/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JULHO2023 HORAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	24,86
0007069	18/08/2023	0006725/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/23.	63,33
0007070	18/08/2023	0006729/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Atenção Básica -REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	65,09
0007071	18/08/2023	0006728/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Secretaria de saúde - -REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	68,91
0007072	18/08/2023	0006727/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/23.	102,24

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA _____ FL.: 490

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0007073	18/08/2023	0006730/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, -REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	113,87
0007074	18/08/2023	0006415/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	322,42
0007075	18/08/2023	0006732/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, -REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	342,65
0007076	18/08/2023	0006456/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE AGOSTO DE 2023)	367,98
0007077	18/08/2023	0006467/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JULHO2023 HORAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2023)	544,24
0007078	18/08/2023	0006421/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2023)	758,76
0007079	18/08/2023	0006997/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, proc. 21042/2023 - Rescisão do Falecimento de Cirlene Acário Felipe - depósitos Judicial.	882,26
0007080	18/08/2023	0006261/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	928,68
0007081	18/08/2023	0006923/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023,REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	1.000,12
0007082	18/08/2023	0006419/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	1.446,94
0007083	18/08/2023	0006471/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JULHO2023 HORAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2023)	1.555,39
0007084	18/08/2023	0006884/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	1.808,11
0007085	18/08/2023	0006921/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	1.846,60
0007086	18/08/2023	0006409/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2023)	2.033,60
0007087	18/08/2023	0006389/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	2.720,24
0007088	18/08/2023	0006446/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	3.682,21
0007089	18/08/2023	0006429/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2023)	6.152,87
0007090	18/08/2023	0006451/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	6.283,18
0007091	18/08/2023	0006289/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2023)	8.524,00
0007092	18/08/2023	0006369/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JULHO DE 2023)	10.411,75
0007093	18/08/2023	0006226/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2023)	14.311,43
0007094	18/08/2023	0006278/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	26.554,08
0007095	18/08/2023	0006435/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2023)	36.353,17

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2024
Máquina: PMNFDSKWSMS054

022438/2025
PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 491

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0007096	18/08/2023	0006361/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	55.235,34
0007097	18/08/2023	0006350/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	62.489,78
0007098	18/08/2023	0006317/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2023)	70.821,20
0007099	18/08/2023	0006329/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008506	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2023)	285.705,20
0007698	18/08/2023	0006245/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	11.680,24
Nº Reg: 00052							727.210,25
Mês Pagamento : 09 - Setembro							
0007830	20/09/2023	0007442/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - AGOSTO2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	90,08
0007831	20/09/2023	0007741/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental,REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23.	102,86
0007832	20/09/2023	0007742/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23.	106,46
0007833	20/09/2023	0007445/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE AGOSTO/23.	166,22
0007834	20/09/2023	0007444/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Basica - Ref. ao mês de Agosto/23.	172,11
0007835	20/09/2023	0007431/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	204,05
0007836	20/09/2023	0007382/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	208,70
0007837	20/09/2023	0007676/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, -Ref. ao mês de Setembro/23.	248,12
0007838	20/09/2023	0007435/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - AGOSTO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2023)	348,18
0007839	20/09/2023	0007240/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	409,02
0007840	20/09/2023	0007376/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	767,20
0007841	20/09/2023	0007124/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, Ref. ao mês de Agosto/23.	887,80
0007842	20/09/2023	0007370/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2023)	1.193,82
0007843	20/09/2023	0007525/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Basica, ref. ao mês de setembro/23.	1.324,50
0007844	20/09/2023	0007424/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE SETEMBRO DE 2023)	1.419,19
0007845	20/09/2023	0007080/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 78/2023 - REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	1.689,78
0007846	20/09/2023	0007077/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0051/2023 do processo 78/2023 - REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	2.087,62

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/24
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 492

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0007847	20/09/2023	0007439/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - AGOSTO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2023)	2.347,88
0007848	20/09/2023	0007363/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	2.720,24
0007849	20/09/2023	0007383/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2023)	2.972,02
0007850	20/09/2023	0007420/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	3.665,45
0007851	20/09/2023	0007266/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2023)	3.992,80
0007852	20/09/2023	0007415/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	6.033,32
0007853	20/09/2023	0007395/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2023)	7.365,41
0007854	20/09/2023	0007346/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE AGOSTO DE 2023)	7.867,83
0007855	20/09/2023	0007203/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2023)	13.009,26
0007856	20/09/2023	0007255/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	26.016,96
0007857	20/09/2023	0007404/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2023)	26.374,08
0007858	20/09/2023	0007338/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	52.566,42
0007859	20/09/2023	0007326/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	60.678,89
0007860	20/09/2023	0007293/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2023)	70.191,51
0007861	20/09/2023	0007305/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2023)	272.358,92
0007862	20/09/2023	0007428/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	1.673,92
0007863	20/09/2023	0007357/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	4.754,46
0007867	20/09/2023	0007413/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	70,57
0007868	20/09/2023	0007391/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	290,21
0007869	20/09/2023	0007388/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	337,00
0007870	20/09/2023	0007354/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	417,91
0007871	20/09/2023	0007273/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	846,40
0007872	20/09/2023	0007426/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE SETEMBRO DE 2023)	876,95
0007873	20/09/2023	0007278/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	1.777,85

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976 12024
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 1493

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0007874	20/09/2023	0007285/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	3.194,31
0007875	20/09/2023	0007318/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	8.540,30
0007876	20/09/2023	0007352/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE AGOSTO DE 2023)	22.559,11
0007877	20/09/2023	0007224/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	11.771,69
0007878	20/09/2023	0007243/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	8.058,37
0007879	20/09/2023	0007232/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	18.265,75
0007893	20/09/2023	0007350/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE AGOSTO DE 2023)	1.871,06
0007894	20/09/2023	0007373/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2023)	2.419,14
0007895	20/09/2023	0007214/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2023)	14.902,94
Nº Reg: 00050							672.214,64
Mês Pagamento : 10 - Outubro							
0008559	19/10/2023	0008190/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - SETEMBRO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2023)	3.367,14
0008560	19/10/2023	0008186/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - SETEMBRO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2023)	951,55
0008561	19/10/2023	0008193/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - SETEMBRO2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	61,15
0008562	19/10/2023	0008158/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE SETEMBRO DE 2023)	7.066,93
0008563	19/10/2023	0008086/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2023)	503,06
0008564	19/10/2023	0008030/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2023)	13.676,55
0008565	19/10/2023	0008062/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	251,53
0008566	19/10/2023	0008119/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2023)	282.952,47
0008567	19/10/2023	0008108/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2023)	75.918,36
0008568	19/10/2023	0008150/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	58.694,73
0008569	19/10/2023	0008178/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	2.585,43
0008570	19/10/2023	0008139/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	63.198,24
0008571	19/10/2023	0008075/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	28.994,47
0008572	19/10/2023	0008410/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/23.	331,96

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC 11976/2024
DATA
RUBRICA FL.: 1691

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0008573	19/10/2023	0008406/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância em Saúde, do processo 78/2023 -REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23	183,48
0008574	19/10/2023	0008408/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/23.	245,85
0008575	19/10/2023	0007983/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, ref. ao mês de Setembro/23.	117,58
0008576	19/10/2023	0007847/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, Ref. ao mês de setembro/23.	150,77
0008577	19/10/2023	0007941/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23.	1.670,44
0008578	19/10/2023	0007848/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, Proc. 20150/2023 - Rescisão por morte- Ariana Toledo Moreth - Beneficiário - Luiz Hernani de Souza Ferreira.	150,50
0008579	19/10/2023	0007999/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23	1.066,60
0008580	19/10/2023	0008405/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, do processo 78/2023 - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23	126,55
0008581	19/10/2023	0008400/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, processo 78/23.	2.546,86
0008582	19/10/2023	0008403/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, do processo 78/2023 - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23	1.216,50
0008583	19/10/2023	0007982/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores da saúde - ref. ao mês de Setembro/23.	147,00
0008584	19/10/2023	0007985/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, ref. ao mês de setembro/23.	1.423,43
0008585	19/10/2023	0008404/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, do processo 78/2023 -REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23	216,75
0008586	19/10/2023	0008401/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2023, processo 78/2023 -REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23	72,60
0008592	19/10/2023	0008055/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	20.103,49
0008593	19/10/2023	0008065/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	7.930,93
0008594	19/10/2023	0008048/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	12.486,55
0008595	19/10/2023	0008095/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	2.124,11
0008596	19/10/2023	0008090/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	924,76
0008597	19/10/2023	0008131/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	8.709,79
0008598	19/10/2023	0008101/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	3.142,20
0008599	19/10/2023	0008164/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE SETEMBRO DE 2023)	19.909,15
0008600	19/10/2023	0008167/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	433,93

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/2024
DATA ___/___/2025
RUBRICA FL.: 495

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0008602	19/10/2023	0007952/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	82,99
0008603	19/10/2023	0007954/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	5.953,66
0008604	19/10/2023	0007955/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	374,42
0008605	19/10/2023	0007960/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	6.539,91
0008606	19/10/2023	0007962/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	1.190,81
0008607	19/10/2023	0007966/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	73,29
0008608	19/10/2023	0007950/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023. FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	4.180,69
0008609	19/10/2023	0008631/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023. FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	187,21
0008610	19/10/2023	0007958/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023. FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	12.352,68
0008611	19/10/2023	0007965/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023. FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	16.527,59
0008612	19/10/2023	0007947/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023. -FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	47.870,98
0008613	19/10/2023	0007948/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023. - FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	501,64

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976 / 2024
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 196

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0008614	19/10/2023	0008497/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos meses de Maio a Agosto de 2023. Portaria GM/MS nº 1135/2023, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2139/20236, fls. 51, proc. 23931/2023.	49.240,55
0008615	19/10/2023	0008170/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	4.294,38
0008619	20/10/2023	0008039/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2023)	14.944,26
0008620	20/10/2023	0008162/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE SETEMBRO DE 2023)	1.871,06
Nº Reg: 00053							789.839,51
Mês Pagamento : 11 - Novembro							
0009382	17/11/2023	0008924/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, Ref. ao mês de Outubro/23.	46,57
0009383	17/11/2023	0009341/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2023, Ref. ao mês de Novembro/23.	85,95
0009384	17/11/2023	0009083/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/23.	91,31
0009385	17/11/2023	0008930/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, Ref. ao mês de Outubro/23.	94,47
0009386	17/11/2023	0008738/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE NOVEMBRO DE 2023)	96,80
0009387	17/11/2023	0009082/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/23.	100,81
0009388	17/11/2023	0009006/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, Proc. 25203/2023 - Rescisão por falecimento de Shander Cerqueira Damasceno de Jesus - beneficiária - Ana Carla de Jesus Conceição Damasceno	115,19
0009389	17/11/2023	0008929/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, Ref. ao mês de Outubro/23.	125,12
0009390	17/11/2023	0008927/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, Ref. ao mês de Outubro/23.	140,96
0009391	17/11/2023	0009464/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	45,84
0009392	17/11/2023	0009465/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE OUTUBRO DE 2023)	154,86
0009393	17/11/2023	0009466/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2023)	750,08
0009394	17/11/2023	0009467/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2023)	1.633,61
0009395	17/11/2023	0009468/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2023)	4.487,75
0009396	17/11/2023	0009469/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2023)	17.901,46
0009397	17/11/2023	0009470/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	8.346,39
0009398	17/11/2023	0009471/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	1.288,54
0009399	17/11/2023	0009472/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	1.094,70
0009400	17/11/2023	0009084/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/23.	190,85

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/2024
DATA ___/___/___
RUBRICA FL.: 497

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0009401	17/11/2023	0009079/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/23.	191,50
0009402	17/11/2023	0008928/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, Ref. ao mês de Outubro/23.	199,17
0009403	17/11/2023	0008752/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - OUTUBRO2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	203,83
0009404	17/11/2023	0009085/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/23.	244,89
0009405	17/11/2023	0008742/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	264,31
0009406	17/11/2023	0008571/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/23.	302,77
0009407	17/11/2023	0009346/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, Ref. ao mês de Novembro/23.	410,10
0009408	17/11/2023	0009473/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/23.	460,12
0009409	17/11/2023	0008697/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	508,01
0009410	17/11/2023	0009342/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, Ref. ao mês de Novembro/23.	563,13
0009411	17/11/2023	0008791/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	754,59
0009412	17/11/2023	0008747/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - OUTUBRO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2023)	866,71
0009413	17/11/2023	0008700/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	870,80
0009414	17/11/2023	0009344/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção PrimáriaRef. ao mês de Novembro/23.	876,95
0009415	17/11/2023	0008821/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2023)	1.225,97
0009416	17/11/2023	0008690/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2023)	1.438,83
0009417	17/11/2023	0008917/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	1.688,43
0009418	17/11/2023	0008714/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2023)	1.802,36
0009419	17/11/2023	0009348/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, Ref. ao mês de Novembro/23.	2.133,24
0009420	17/11/2023	0008926/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, Ref. ao mês de Outubro/23.	2.839,77
0009421	17/11/2023	0008735/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	2.870,16
0009422	17/11/2023	0008703/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2023)	2.960,22
0009423	17/11/2023	0008750/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - OUTUBRO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2023)	3.578,95
0009424	17/11/2023	0008728/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	5.423,81

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/2024
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 498

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0009425	17/11/2023	0008899/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE OUTUBRO DE 2023)	7.941,12
0009426	17/11/2023	0008755/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2023)	14.185,47
0009427	17/11/2023	0008718/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2023)	20.771,77
0009428	17/11/2023	0008808/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	27.703,77
0009429	17/11/2023	0008878/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	58.052,07
0009430	17/11/2023	0008890/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	59.020,39
0009431	17/11/2023	0008844/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2023)	74.494,28
0009432	17/11/2023	0008856/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2023)	292.177,33
0009433	17/11/2023	0008709/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	54,48
0009434	17/11/2023	0009479/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	98,86
0009435	17/11/2023	0008726/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	334,29
0009436	17/11/2023	0008907/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 175 - CEREST - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	497,88
0009437	17/11/2023	0008740/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	876,95
0009438	17/11/2023	0008825/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 136 - SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	1.015,13
0009439	17/11/2023	0008711/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	1.109,81
0009440	17/11/2023	0009480/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE OUTUBRO DE 2023)	2.157,83
0009441	17/11/2023	0008830/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 150 - VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	2.296,03
0009442	17/11/2023	0008837/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	3.167,86
0009443	17/11/2023	0008869/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 172 - SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	8.825,13
0009444	17/11/2023	0008905/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 179 - MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE OUTUBRO DE 2023)	19.319,98
0009445	17/11/2023	0008796/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 133 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	7.877,76
0009446	17/11/2023	0008783/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 076 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	20.260,04
0009447	17/11/2023	0008910/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	5.735,38
0009448	17/11/2023	0008451/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 202 - COMPL PISO ENFERM CEREST LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	39,03

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC 11976/2024
DATA __/__/__
RUBRICA FL.: 4999

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0009449	17/11/2023	0008438/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 195 - COMPL PISO ENFERM VIG EM SAÚDE LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	41,46
0009450	17/11/2023	0008437/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 194 - COMPL PISO ENFERM DST/AIDS/ HIV LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	104,46
0009451	17/11/2023	0008433/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 192 - COMPL PISO ENFERMAGEM SEC SAÚDE LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	165,03
0009452	17/11/2023	0008440/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 197 - COMPL PISO ENFERM MELHOR EM CASA LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	186,57
0009453	17/11/2023	0008446/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 200 - COMPL PISO ENFERM SAUDE MENTAL PS 16529 LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	965,25
0009454	17/11/2023	0008439/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 196 - COMPL PISO ENFERM SAÚDE MENTAL LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	2.013,20
0009455	17/11/2023	0008444/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 199 - COMPL PISO ENFERM ATENÇÃO BÁSICA LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	2.092,98
0009456	17/11/2023	0008434/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 193 - COMPL PISO ENFERM EQ SAÚDE FAMILIA LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	3.050,43
0009457	17/11/2023	0008441/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 198 - COMPL PISO ENFERMAGEM HMNF LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	3.653,87
0009458	17/11/2023	0008448/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 201 - COMPL PISO ENFERM COVID PROC 1905 LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	4.487,91
0009459	17/11/2023	0008429/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 191 - COMPL PISO ENFERMAGEM HMRS LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	15.370,46
0009460	17/11/2023	0009409/2023	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos mese de Outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1677/2023 às fls. 325/327, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2702/2023, fls. 330, proc. 23931/2023. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23 - MEMO. N°290/2023	31.678,98
0009461	17/11/2023	0008776/2023	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 074 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	11.745,21
0009467	17/11/2023	0008694/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2023)	1.895,10
0009468	17/11/2023	0008766/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2023)	15.636,35
0009469	17/11/2023	0008739/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE NOVEMBRO DE 2023)	208,70
0009470	17/11/2023	0009481/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2023)	742,02
0009471	17/11/2023	0009482/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FÉRIAS DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE OUTUBRO DE 2023)	208,70
0009472	17/11/2023	0008903/2023	910	704.990-0 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE OUTUBRO DE 2023)	1.740,49
Nº Reg: 00086							793.469,69

Mês Pagamento : 12 - Dezembro

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 111926/2024
DATA ___/___/___
RUBRICA ___ FL.: 500

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0010469	20/12/2023	0009806/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	5.735,38
0010470	20/12/2023	0009882/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	631,98
0010471	20/12/2023	0010365/2023	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	5.757,00
0010473	20/12/2023	0009799/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE NOVEMBRO DE 2023)	1.714,79
0010474	20/12/2023	0009664/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB - 005322	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2023)	14.994,07
0010475	20/12/2023	0009824/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	3.073,88
0010476	20/12/2023	0010312/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	16.118,89
0010477	20/12/2023	0010359/2023	946	585.957-3 - FMSNF/FES COF EXAMES MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 177 - ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE DEZEMBRO DE 2023)	1.908,47
0010496	20/12/2023	0009891/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - NOVEMBRO2023 REF OUTUBRO202 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2023)	667,15
0010497	20/12/2023	0009897/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - NOVEMBRO2023 REF OUTUBRO202 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	53,95
0010498	20/12/2023	0009794/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE NOVEMBRO DE 2023)	7.990,88
0010499	20/12/2023	0009716/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2023)	754,59
0010500	20/12/2023	0009653/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2023)	13.925,10
0010501	20/12/2023	0009690/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	450,29
0010502	20/12/2023	0009739/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2023)	76.384,78
0010503	20/12/2023	0009785/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	56.449,53
0010504	20/12/2023	0009814/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	2.530,97
0010505	20/12/2023	0009878/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE DEZEMBRO DE 2023)	48,39
0010506	20/12/2023	0009839/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	1.540,27
0010507	20/12/2023	0009821/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2023)	1.377,49
0010508	20/12/2023	0009830/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	162,69
0010509	20/12/2023	0009849/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	2.888,86
0010510	20/12/2023	0009874/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	2.675,84

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSM5054

PROC. 111976/2024
DATA
RUBRICA FL.: 301

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0010511	20/12/2023	0009886/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	201,77
0010512	20/12/2023	0009505/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância em Saúde, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	219,78
0010513	20/12/2023	0009912/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	611,01
0010514	20/12/2023	0010034/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, Ref. a Folha Complementar de férias do mês de Dezembro/23.	1.705,65
0010515	20/12/2023	0010039/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã -Ref. ao Folha Complementar do mês de Novembro/23.	58,89
0010516	20/12/2023	0010036/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, Ref. ao Folha Complementar do mês de Novembro/23.	28,96
0010517	20/12/2023	0010041/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Covid Proc. 1905 -Ref. ao Folha Complementar do mês de Novembro/23.	19,49
0010518	20/12/2023	0010030/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e testituições trabalhistas dos servidores do Programa de Saúde Mental, Ref. ao mês de Novembro/23.	485,49
0010519	20/12/2023	0009507/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	265,91
0010520	20/12/2023	0009509/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	1.217,65
0010521	20/12/2023	0009933/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital RAUL SERTÃ, Ref. ao mês de Novembro/23.	621,16
0010522	20/12/2023	0010132/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Dezembro/23.	98,07
0010523	20/12/2023	0010134/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Dezembro/23.	281,25
0010524	20/12/2023	0010032/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Ral Sertã - Ref. ao mês de Novembro/23.	424,21
0010525	20/12/2023	0010131/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, Ref. ao mês de Dezembro/23.	876,95
0010526	20/12/2023	0009503/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	13,55
0010527	20/12/2023	0009504/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	Referente a despesa com indenizações e restituições dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	225,66
0010528	20/12/2023	0009894/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - NOVEMBRO2023 REF OUTUBRO202 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2023)	4.619,67
0010529	20/12/2023	0009751/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2023)	282.267,19
0010530	20/12/2023	0009704/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	24.129,97
0010531	20/12/2023	0009773/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	58.486,98
0010532	20/12/2023	0009856/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	29.079,25
0010533	20/12/2023	0009832/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	1.774,87
0010534	20/12/2023	0009867/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	5.869,91

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2023 Até 05/06/2024

Data de Emissão: 05/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

PROC. 11976/2024
DATA
RUBRICA FL. 502

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0010545	20/12/2023	0010344/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	305.825,05
0010546	20/12/2023	0010354/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 173 - COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	59.526,92
0010547	20/12/2023	0010326/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	25.814,04
0010548	20/12/2023	0010352/2023	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	62.153,02
0010549	20/12/2023	0010357/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 178 - VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE DEZEMBRO DE 2023)	7.982,70
0010550	20/12/2023	0010330/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 075 - SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	1.477,50
0010551	20/12/2023	0010309/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2023)	14.203,28
0010552	20/12/2023	0010320/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 132 - PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	503,06
0010553	20/12/2023	0010339/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	79.654,00
0010554	20/12/2023	0010368/2023	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO INSS SERVIDORES (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	2.743,26
Nº Reg: 00057							1.191.301,36
Nº Reg: 00761							9.872.854,20
Nº Reg: 00761							9.872.854,20
Nº Reg: 00761							9.872.854,20

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
Conta Pagamento : 211419800000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS								
0001438	23/02/2023	0001353/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/23	18.549,28
0001441	23/02/2023	0001354/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007954	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - JANEIRO/23.	1.946,80
0001445	23/02/2023	0001355/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007953	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.768,20
0001451	23/02/2023	0001356/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007952	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23	2.229,10
0001945	07/03/2023	0002033/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000593	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROC.287/2009 - FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/23 -	382,80
0001959	10/03/2023	0002038/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000593	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROC. 287/19 - REF. A FOLHS DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	19.158,79
0002174	10/03/2023	0002218/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008001	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROC. 287/20219 - REF. A PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTE DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.855,57
0002175	10/03/2023	0002219/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008001	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROC. 287/2019 -REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO/23.	1.257,49
0002176	10/03/2023	0002220/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008001	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROC. 287/2019 - REF. A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	354,62
0002918	12/04/2023	0003065/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO/23.	19.153,45
0002921	12/04/2023	0003066/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000593	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE MARÇO/23.	1.355,31
0002925	12/04/2023	0003067/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000593	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL/23.	2.203,47
0004235	10/05/2023	0003664/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE ABRIL/23.	14,55
0004262	10/05/2023	0004506/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE MAIO/23.	448,21
0004313	10/05/2023	0004517/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/23.	16.083,37
0004585	07/06/2023	0004574/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008250	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JUNHO/23.	1.009,11
0004595	07/06/2023	0004575/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/23.	16.332,73
0005439	03/07/2023	0005552/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -REF. AO MÊS DE JUNHO/23.	15.969,97
0005443	03/07/2023	0005553/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008345	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/23.	1.952,30
0006708	08/08/2023	0006788/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008461	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE AGOSTO/23.	1.386,88
0006754	08/08/2023	0006793/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008463	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JULHO/23.	445,25
0006764	08/08/2023	0006794/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/23.	14.880,62

PROC. 11926/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 446

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0006935	10/08/2023	0006970/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008494	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A RESCISÃO DO MÊS DE AGOSTO/23.	193,88
0007504	06/09/2023	0007569/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO MêS DE AGOSTO/23.	15.399,76
0007510	06/09/2023	0007570/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008552	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE SETEMBRO/23.	3.229,15
0007511	06/09/2023	0007571/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008551	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/23.	218,56
0007514	06/09/2023	0007572/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008572	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESCIÇÃO DE CONTRATO - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23.	191,65
0008397	10/10/2023	0008484/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008660	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE SETEMBRO/23	598,37
0008398	10/10/2023	0008485/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008660	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO/23.	1.951,11
0008399	10/10/2023	0008486/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008660	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/23.	13.925,49
0008436	10/10/2023	0008518/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 008674	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE COMPLEMANTO DO PISO ENFERMAGEM - SETEMBRO/23.	46,53
0008845	08/11/2023	0009101/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008729	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE OUTUBRO/23.	413,85
0009020	08/11/2023	0009116/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008730	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/23.	14.048,53
0009044	09/11/2023	0009149/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008747	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/23.	340,35
0009331	14/11/2023	0009411/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008774	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO FOLHA DO MÊS DE NOVEMBRO/23 - PISO DA ENFERMAGEM	46,53
0009591	23/11/2023	0009602/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/23 - PISO DA ENFERMAGEM.	45,00
0009908	06/12/2023	0010011/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008825	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/23.	16.162,34
0009916	06/12/2023	0010012/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008826	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE NOVEMBRO/23.	319,66
0009943	07/12/2023	0010019/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008850	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	1.924,03
0009968	11/12/2023	0010072/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008854	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/23.	59,22
0010028	12/12/2023	0010120/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DB - 008862	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO PISO DA ENFERMAGEM - NOVEMBRO/23.	46,53
0001347	10/01/2024	0001177/2024	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DO PISO DE ENFERMAGEM MÊS DE DEZEMBRO/23.	15,51
0001361	10/01/2024	0001179/2024	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	15.199,73
0001567	10/01/2024	0001231/2024	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	346,70
0001572	10/01/2024	0001233/2024	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FOLHA DE PAGAMENTO 2ª PARCELA DO 13° SALARIO/23	17.336,76

PROC. 11926/2024
DATA
RUBRICA

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
Nº Reg: 00045								240.797,11
Conta Pagamento : 211429900000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS								
0001695	19/01/2024	0001264/2024	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	46,53
Nº Reg: 00001								46,53
Nº Reg: 00046								240.843,64

PROC. 11976/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 1118

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
Conta Pagamento : 218810101001 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS								
0001430	23/02/2023	0000908/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 180 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	95,55
0001431	23/02/2023	0000777/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023)	191,10
0001432	23/02/2023	0000768/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANEIRO DE 2023)	1.518,10
0001433	23/02/2023	0000854/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2023)	5.088,44
0001434	23/02/2023	0000843/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2023)	3.533,51
0001435	23/02/2023	0000898/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	252,31
0001436	23/02/2023	0000828/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	2.323,48
0001437	23/02/2023	0000872/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007955	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL JANEIRO 2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	2.427,69
0001439	23/02/2023	0000966/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007954	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0050/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	195,39
0001440	23/02/2023	0000962/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007954	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0056/2023 - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JANEIRO/23.	1.424,05
0001442	23/02/2023	0001011/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007953	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023)	788,19
0001443	23/02/2023	0001001/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007953	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 153 CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	254,80
0001444	23/02/2023	0001030/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007953	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	427,88

PROC. 116 xc/2024
RUBRICA

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001446	23/02/2023	0000075/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA - 007952	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	127,40
0001447	23/02/2023	0000039/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA - 007952	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2023)	254,80
0001448	23/02/2023	0000051/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007952	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2023)	613,04
0001449	23/02/2023	0000042/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007952	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2023)	287,91
0001450	23/02/2023	0000065/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 007952	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2023)	245,00
0001682	23/02/2023	0000976/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 000003	VALOR REF. A - FÉRIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2023	326,12
0001944	07/03/2023	0001964/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000156	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental, durante o exercício de 2023, conforme autorização às fls. 03. NAD. 0033/2023 REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/23.	318,43
0001950	10/03/2023	0001492/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000111	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2023)	1.336,76
0001951	10/03/2023	0001589/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2023)	5.825,37
0001952	10/03/2023	0001578/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000179	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023)	3.073,53
0001953	10/03/2023	0001644/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000194	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	300,77
0001954	10/03/2023	0001545/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000158	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	1.934,60
0001955	10/03/2023	0001608/2023	R.P.P.S. -PMNF	281	3537-8 - F 07-FMS CONSIGNADO	DA - 000135	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	2.607,80
0001956	10/03/2023	0001571/2023	R.P.P.S. -PMNF	796	6900-0 - REPASSE FOLHA DE PAGAMENTO SUS - MOV	DA - 000601	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	202,16
0001957	10/03/2023	0001637/2023	R.P.P.S. -PMNF	171	127934-3 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MOV	DA - 000605	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2023)	202,16

PROC. 11926/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 450

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001958	10/03/2023	0001502/2023	R.P.P.S. -PMNF	142	125990-3 - FMSNF/FES ESTADO DA SAÚDE - MOV	DA - 000609	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL FEVEREIRO 2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2023)	454,05
0002171	10/03/2023	0002072/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008001	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2023	82,17
0002172	10/03/2023	0002076/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008001	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023	1.432,47
0002173	10/03/2023	0002082/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008001	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - FEVEREIRO2023 H DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023	28,91
0002584	10/03/2023	0001668/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2023)	38,52
0002585	10/03/2023	0001659/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	14,75
0002586	10/03/2023	0001675/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE DIFERENCA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2023)	241,72
0002587	10/03/2023	0001682/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARçO DE 2023)	692,81
0002588	10/03/2023	0001721/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARçO DE 2023)	184,45
0002589	10/03/2023	0002550/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	168,78
0002909	12/04/2023	0002746/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	216,57
0002910	12/04/2023	0002622/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARçO DE 2023)	454,05
0002911	12/04/2023	0002682/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MARçO DE 2023)	202,16
0002912	12/04/2023	0002612/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARçO DE 2023)	1.017,40

PROC. 26/1/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 451

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0002913	12/04/2023	0002699/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARçO DE 2023)	5.578,44
0002914	12/04/2023	0002688/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARçO DE 2023)	3.060,24
0002915	12/04/2023	0002753/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	308,41
0002916	12/04/2023	0002659/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	2.312,65
0002917	12/04/2023	0002718/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008099	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - MARCO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARçO DE 2023)	2.782,84
0002919	12/04/2023	0002824/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000173	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARçO DE 2023)	155,41
0002920	12/04/2023	0002820/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000179	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES MARCO2023 HORAS EXTRAS TRA DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARçO DE 2023)	972,00
0002922	12/04/2023	0002761/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 001111	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2023)	608,59
0002923	12/04/2023	0002766/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000156	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	808,22
0002924	12/04/2023	0002792/2023	R.P.P.S. -PMNF	934	582.537-7 - FMS CONSIGNADO MOV	DA - 000135	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	416,14
0004309	03/05/2023	0003556/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	202,16
0004231	10/05/2023	0003643/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - ABRIL2023 HORAS EXTRAS REAL DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	12,10
0004260	10/05/2023	0003577/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	191,00
0004261	10/05/2023	0003601/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS MAIO2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	181,84

PROC. 14976/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 452

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0004310	10/05/2023	0003489/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2023)	202,16
0004314	10/05/2023	0003410/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2023)	908,88
0004315	10/05/2023	0003507/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2023)	5.088,49
0004316	10/05/2023	0003496/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2023)	2.802,02
0004317	10/05/2023	0003563/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	227,32
0004318	10/05/2023	0003462/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	1.322,05
0004319	10/05/2023	0003526/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2023)	2.175,43
0004320	10/05/2023	0003420/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE ABRIL/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2023)	450,41
0004583	07/06/2023	0004460/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008250	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2023)	463,02
0004584	07/06/2023	0004476/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008250	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2023)	376,41
0004586	07/06/2023	0004445/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	202,16
0004587	07/06/2023	0004311/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2023)	450,91
0004588	07/06/2023	0004379/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MAIO DE 2023)	202,16
0004589	07/06/2023	0004301/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIO DE 2023)	1.229,47

PROC. 11976/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 453

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0004590	07/06/2023	0004396/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2023)	5.074,50
0004591	07/06/2023	0004385/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2023)	2.385,17
0004592	07/06/2023	0004452/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	202,16
0004593	07/06/2023	0004351/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	1.555,03
0004594	07/06/2023	0004415/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008251	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE MAIO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2023)	2.284,79
0005430	03/07/2023	0005403/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	202,16
0005431	03/07/2023	0005267/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2023)	450,91
0005432	03/07/2023	0005336/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2023)	202,16
0005433	03/07/2023	0005257/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2023)	1.113,46
0005434	03/07/2023	0005353/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2023)	4.652,17
0005435	03/07/2023	0005342/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2023)	2.696,48
0005436	03/07/2023	0005410/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	202,16
0005437	03/07/2023	0005307/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	1.694,99
0005438	03/07/2023	0005373/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008344	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE JUNHO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2023)	2.070,10

PROC. 11976/2024
DATA
RUBRICA
Fls. 454

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0005440	03/07/2023	0005418/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008345	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2023)	245,67
0005441	03/07/2023	0005447/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008345	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2023)	1.243,57
0005442	03/07/2023	0005469/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008345	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DE JULHO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	134,78
0006705	08/08/2023	0006408/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008461	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2023)	724,70
0006706	08/08/2023	0006434/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008461	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2023)	159,42
0006707	08/08/2023	0006418/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008461	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	269,55
0006752	08/08/2023	0006470/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008463	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JULHO2023 HORAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2023)	39,20
0006753	08/08/2023	0006466/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008463	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JULHO2023 HORAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2023)	331,18
0006755	08/08/2023	0006235/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2023)	202,16
0006756	08/08/2023	0006308/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	202,16
0006757	08/08/2023	0006225/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2023)	1.113,46
0006758	08/08/2023	0006327/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2023)	4.049,40
0006759	08/08/2023	0006316/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2023)	2.742,90
0006760	08/08/2023	0006388/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	202,16

PROC. 11936/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 455

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0006761	08/08/2023	0006277/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	1.694,99
0006762	08/08/2023	0006349/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2023)	2.070,10
0006763	08/08/2023	0006381/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008462	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2023)	101,08
0006936	10/08/2023	0006971/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008494	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro,-REF. AO MÊS DE AGOSTO/23.	161,28
0007307	06/09/2023	0007529/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008572	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, REF. AO MÊS DE SETEMBRO/23.	159,42
0007495	06/09/2023	0007202/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2023)	1.057,46
0007496	06/09/2023	0007254/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	1.492,83
0007497	06/09/2023	0007292/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2023)	2.411,47
0007498	06/09/2023	0007303/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2023)	4.969,76
0007499	06/09/2023	0007325/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	2.070,10
0007500	06/09/2023	0007362/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE AGOSTO DE 2023)	202,16
0007501	06/09/2023	0007284/2023	R.P.P.S. -PMNF	839	70879-8 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MOV	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 154 - MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	202,16
0007502	06/09/2023	0007213/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2023)	202,16
0007503	06/09/2023	0007356/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DA - 008553	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2023)	202,16

PROC. 11936/2024
DATA
RUBRICA
Fls. 456

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0007505	06/09/2023	0007372/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DA - 008552	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2023)	292,13
0007506	06/09/2023	0007403/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008552	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2023)	1.612,94
0007507	06/09/2023	0007394/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008552	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2023)	238,01
0007508	06/09/2023	0007381/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008552	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	142,99
0007509	06/09/2023	0007414/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008552	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	400,09
0007512	06/09/2023	0007438/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008551	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - AGOSTO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2023)	34,77
0007513	06/09/2023	0007434/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008551	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - AGOSTO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2023)	147,04
0008395	10/10/2023	0008185/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - SETEMBRO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2023)	419,59
0008396	10/10/2023	0008189/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - SETEMBRO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2023)	78,16
0008400	10/10/2023	0008487/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2023)	936,85
0008401	10/10/2023	0008488/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	384,37
0008402	10/10/2023	0008489/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FÉRIAS DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	301,81
0008403	10/10/2023	0008029/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2023)	1.270,54
0008404	10/10/2023	0008074/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	1.593,91

PROC. 11936/2024
DATA
RUBRICA
FL. 457

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0008405	10/10/2023	0008107/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2023)	2.047,61
0008406	10/10/2023	0008138/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	1.784,39
0008407	10/10/2023	0008169/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2023)	202,16
0008408	10/10/2023	0008177/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2023)	202,16
0008409	10/10/2023	0008117/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008660	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2023)	4.483,12
0008435	10/10/2023	0008432/2023	R.P.P.S. -PMNF	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DA - 008674	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM - OUTUBRO2023 (REFERENCIA DA 192 - COMPL PISO ENFERMAGEM SEC SAÚDE LEI 4981 DE OUTUBRO DE 2023)	38,71
0008844	08/11/2023	0008746/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008729	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE - OUTUBRO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2023)	344,26
0009014	08/11/2023	0008909/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2023)	202,16
0009015	08/11/2023	0008754/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2023)	1.270,54
0009016	08/11/2023	0008854/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2023)	4.382,53
0009017	08/11/2023	0008843/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2023)	2.224,09
0009018	08/11/2023	0008807/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	1.694,99
0009019	08/11/2023	0008877/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2023)	1.709,77

PROC. 119361/2024
DATA
RUBRICA
Fl. 458

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0009021	08/11/2023	0009117/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DA - 008730	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA NORMAL OUTUBRO2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2023)	202,16
0009042	09/11/2023	0009080/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008747	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores dos Programas e Unidades de Atenção Primária, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/23.	99,50
0009043	09/11/2023	0009077/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DA - 008747	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/23.	183,62
0009330	14/11/2023	0009407/2023	R.P.P.S. -PMNF	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DA - 008774	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos mese de Outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1677/2023 às fls. 325/327, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2702/2023, fls. 330, proc. 23931/2023. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23 - MEMO. N°290/2023	38,71
0009508	23/11/2023	0009512/2023	R.P.P.S. -PMNF	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB - 008789	Referente ao repasse da união para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos mese de Outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1677/2023 às fls. 325/327, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47. NAD 2702/2023, fls. 330, proc. 23931/2023. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/23.	37,43
0009906	06/12/2023	0009805/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2023)	202,16
0009907	06/12/2023	0009663/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2023)	202,16
0009909	06/12/2023	0009703/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	1.415,07
0009910	06/12/2023	0009749/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2023)	5.684,25
0009911	06/12/2023	0009772/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	2.070,10
0009912	06/12/2023	0009652/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2023)	1.270,54
0009913	06/12/2023	0009738/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2023)	2.398,17
0009914	06/12/2023	0009813/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008825	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2023)	202,16

PROC. 11929/2024
RUBRICA
FL. 459

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0009915	06/12/2023	0009890/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008826	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - NOVEMBRO2023 REF OUTUBRO202 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2023)	265,91
0009944	07/12/2023	0009855/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB - 008850	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	945,90
0009945	07/12/2023	0009848/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008850	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA DE FERIAS DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	654,60
0009967	11/12/2023	0010037/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB - 008854	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertâ -Ref. ao Folha Complementar do mês de Novembro/23.	49,26
0010027	12/12/2023	0010103/2023	R.P.P.S. -PMNF	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB - 005518	Repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao mês de novembro de 2023, cionforme planilha às fls. 506, Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47 e Portaria GM/MS nº 2015/2023 às fls. 505.	37,43
0001675	09/01/2024	0010556/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	2.124,00
0001676	09/01/2024	0029751/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	136,78
0001677	09/01/2024	0029800/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr, Mário de Castro, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	238,01
0001678	09/01/2024	0029809/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Raul Sertã, REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	1.450,61
0001689	09/01/2024	0010621/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	202,16
0001690	09/01/2024	0010481/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	202,16
0001845	09/01/2024	0029695/2023	R.P.P.S. -PMNF	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB	Repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao13º salário 2023. Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 47 e Portaria GM/MS nº 2031/2023 às fls. 639-641. Planilha às fls. 642. NAD 3047/2023, fls. 645, proc. 23931/2023.FOLHA COMPLEMENTAR - NONA PARCELA - REF. A DEZEMBRO23.	12,90
0001355	10/01/2024	0029787/2023	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Programa de Saúde Mental,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	283,38
0001356	10/01/2024	0010470/2023	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2023)	1.270,54

PROC. 11936/2024
RUBRICA

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0001357	10/01/2024	0010567/2023	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	5.157,67
0001358	10/01/2024	0010629/2023	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	202,16
0001359	10/01/2024	0010522/2023	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	1.415,07
0001360	10/01/2024	0010590/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (FOLHA MENSAL DEZEMBRO/2023 DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	2.070,10
0001568	10/01/2024	0001232/2024	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - DEZEMBRO2023 - REF NOV2023 DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	288,40
0001569	10/01/2024	0010342/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 169 - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2023)	5.932,75
0001570	10/01/2024	0010325/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 153 - CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	1.600,09
0001571	10/01/2024	0010351/2023	R.P.P.S. -PMNF	863	72323-1 - CTA.MOV -FMS/NF RECURSOS ORDINÁRIOS	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 171 - ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	2.091,32
0001679	10/01/2024	0010308/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2023)	1.344,55
0001680	10/01/2024	0010338/2023	R.P.P.S. -PMNF	675	65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 168 - HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2023)	2.819,09
0001681	10/01/2024	0010367/2023	R.P.P.S. -PMNF	607	62145-5 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PMNF - MOV	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 187 - CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2023)	227,58
0001682	10/01/2024	0010364/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 181 - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2023)	204,01
0001683	10/01/2024	0029838/2023	R.P.P.S. -PMNF	551	59415-6 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO	DB	Referente a despea com vencimento e vantagens fixas dos servidores do Programa de Vigilância Sanitária,REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/23.	136,11
0001893	10/01/2024	0010311/2023	R.P.P.S. -PMNF	907	79.113-X - FMSNF - Transferência Pagamento Estado	DB	VALOR REF. RETENÇÃO RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGUNDA PARCELA DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DA 073 - SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2023)	202,16

PROC. 19936/2024
DATA
RUBRICA
Fls. 46

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Histórico	Valor Banco
0000514	19/01/2024	0000390/2024	R.P.P.S. -PMNF	976	83.019-4 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DA ENFERMAGEM	DB - 009004	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023.REF. AO COMPLEMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/23.	38,71
Nº Reg: 00181								202.588,89
Nº Reg: 00181								202.588,89

PROC. 111926/2024
DATA
RUBRICA
FL.: 468

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA FRIBURGO - RJ

Rua Augusto Cardoso, 62 - Centro - Nova Friburgo/RJ - (22) 2543-6292 - cms.novafriburgo@gmail.com

Nova Friburgo, 16 de Janeiro de 2025

Oficio Nº 04/2025 - CMSNF

Conselho Municipal de Saude de Nova Friburgo

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saude de Nova Friburgo

Ref: Memorando nº 00030/2025

Em resposta ao memorando 00030/2025, o Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo informa que a análise da Prestação de Contas Anual da Gestão Ref. ao exercicio de 2023 será realizada no periodo de fevereiro/abril de 2024 em reu - não ordinária do Conselho Municipal de Saúde . No entanto para que a Comissão Orçamentaria do conselho e o próprio conselho possam deliberar se faz nescessária a presença de um profissional da Área Contabil da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo pa- a apresentação e esclarecimentos relativos a prestação de contas afim de que o Conselho possa emitir o seu parecer.

Desta forma o CMS-NF solicita a este Gabinete a indicação de profissional da area contábil da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo para a apresentação e esclarecimentos sobre a Prestação de contas do exercicio de 2023,

sem mais

WALTER MELLO PACHECO

Presidente CMS-NF

gov.br Documento assinado digitalmente
WALTER MELLO PACHECO
Data: 16/01/2025 13:15:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE	Município: NOVA FRIBURGO/RJ	Exercício: 2024

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		X		5
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		X		5
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado		X		3
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício		X		35
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(X)	Não	( )

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 112525/O-4
Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		

Matrícula: 62.337	Data: 16/06/2025	Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 23/06/2025 17:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:	**11.399.442/0001-79**
Endereço:	**Avenida Alberto Braune, 224 2º andar/sala 221**
Telefone:	**(22) 2522-0661**
E-Mail:	**gabinetesaude.pmnf@gmail.com**
Sítio Eletrônico:	**https://www.pmnf.rj.gov.br/site/**

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e Data	Ato de Exoneração e Data
Gestor	Gabriel Costa Wenderroschy	129.609.957-16	Secretário Municipal de Saúde	04/01/2024 até a presente data	PORTARIA Nº 013/2024 DE 03/01/2024	-
Gestor Anterior						

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

Lei Municipal nº 2.477/1991

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O Fundo Municipal de Saúde, criado pelo artigo nº 264 da Lei Municipal nº 2.343/1990, é formado por recursos destinados a financiar as ações e serviços de saúde no município de Nova Friburgo. Tem como finalidade permitir maior flexibilização e autonomia da gestão dos recursos pela Secretaria Municipal de Saúde, facilitando os repasses financeiros entre as esferas de governo, garantindo que eles não sejam desviados para outros fins, promovendo transparência nos gastos em saúde.

V – Conselhos, quando existentes:

O Conselho Municipal de Saúde foi criado através da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo em 05 de abril de 1990. Em 22/02/2019 foi aprovada a Lei nº 4.668/2019 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde.

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

A composição do Conselho Municipal de Saúde homologada em 16 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico (https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/nova-friburgo) no dia 19/12/2023 (Ano V, Edição Extra nº 1773 e páginas 14 a 16).

VI – Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial:

O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.993 de 08 de dezembro de 2023.

A Receita Orçamentária estimada para o exercício financeiro de 2024 foi na ordem de **R$ 192.370.405,89 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Durante o exercício a Receita foi atualizada devido a excesso de arrecadação no valor de **R$ 8.031.613,88 (oito milhões, trinta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos)**, sendo efetivamente arrecadado o valor de **R$ 111.998.607,21 (cento e onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos)**, resultando numa arrecadação a menor no valor de **R$ 88.403.412,56 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**.

Confrontando a Receita Orçamentária efetivamente arrecadada com as despesas empenhadas apuramos um déficit orçamentário no valor de R$ 199.709.651,06 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita Orçamentária Realizada >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$ 111.998.607,21
(-) Despesas empenhadas >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 311.708.258,27
(=) Déficit Orçamentário >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 199.709.651,06

Durante o exercício o Fundo Municipal de Saúde recebeu aporte financeiro do Tesouro Municipal no valor de R$ 177.424.950,78 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita Orçamentária Realizada >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 111.998.607,21
(+) Transferências Intragovernamentais >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 177.424.950,78
(=) Total de Ingressos >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 289.423.557,99
(-) Despesas Empenhadas >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 311.708.258,27
(=) Déficit Orçamentário >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 22.284.700,28
Cabe destacar que mesmo com o aporte financeiro do Tesouro Municipal o resultado foi deficitário devido ao não envio do total de recurso oriundo de impostos e/ou royalties 25% saúde e/ou taxa de vigilância

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

sanitária que foi suplementado no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo enviado apenas o valor liquidado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Saldo Financeiro
Receita Orçamentária	R$ 111.998.607,21	R$ 110.774.548,15	R$ 1.224.059,06
Superávit Financeiro Saúde	R$ 0,00	R$ 19.450.080,41	-R$ 19.450.080,41
Transferência extraorçamentária	R$ 177.424.950,78	R$ 181.483.629,71	-R$ 4.058.678,93
Total	**R$ 289.423.557,99**	**R$ 311.708.258,27**	**-R$ 22.284.700,28**

De acordo com o demonstrativo acima, a despesa empenhada no valor de R$ 19.450.080,41 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitenta reais e quarenta e um centavos) é oriunda de abertura de crédito por superávit financeiro.

Por outro lado, é possível verificar que a economia de dotação orçamentária foi de R$ 109.821.850,39 (cento e nove milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos):

Despesa Fixada >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 366.658.058,02
(+) Aumento por Suplementação >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$ 122.918.070,77
(-) Anulação de dotação Orçamentária >>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 68.046.020,13
(-) Despesas Empenhadas >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 311.708.258,27
(=) Economia de Dotação >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 109.821.850,39

- Relação dos programas de governo sob a reponsabilidade da jurisdicionada:

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	% Realizado
0001/2.354	Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade	1	1	R$ 1.695.644,69	R$ 1.302.829,23	76,83%
0081/2.190	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde	Unidade	2	2	R$ 4.146.929,76	R$ 3.633.591,24	87,62%
0081/2.191	Encargos Patronais e Parcelamento da Dívida	Unidade	3	3	R$ 41.762.643,49	R$ 35.115.791,31	84,08%
0082/2.192	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1	1	R$ 135.500,00	R$ 10.255,81	7,57%
0082/2.352	Gestão das Ações	Unidade	996	996	R$ 6.637.446,29	R$ 6.481.118,02	97,64%

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

	do Piso Salarial dos Profissionais e Enfermagem						
0083/1.090	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas e Unidades de Atenção Primária	Unidade	3	1	R$ 6.519.386,66	R$ 483.721,88	7,42%
0083/2.193	Gestão das Ações em Saúde dos Programas e Unidades de Atenção Primária	Unidade	11	5	R$ 32.554.070,69	R$ 23.960.154,72	73,60%
0083/2.194	Gestão das Ações em Saúde do Programa Saúde da Família	Unidade	19	19	R$ 9.462.263,60	R$ 6.150.984,98	65,01%
0083/2.195	Gestão em Ações em Saúde do Programa Saúde Bucal	Unidade	1	1	R$ 537.364,52	R$ 247.947,73	46,14%
0083/2.196	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde	Unidade	135	95	R$ 3.797.190,80	R$ 2.582.606,63	68,01%
0083/2.198	Gestão das Ações em Saúde do Programa de Saúde Mental	Unidade	6	6	R$ 9.371.667,22	R$ 7.618.495,70	81,29%
0083/2.199	Gestão das Ações em Saúde do Programa Melhor em Casa	Unidade	1	1	R$ 1.539.461,90	R$ 794.369,50	51,60%
0084/2.351	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica e Manutenção do Fornecimento de Medicamentos	Unidade	1	1	R$ 2.640.838,85	R$ 1.229.583,26	46,56%
0085/1.091	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Hospitalar, Pré-hospitalar e de Urgência	Unidade	5	1	R$ 62.745.584,87	R$ 522.763,31	0,83%
0085/2.201	Gestão das Ações em Saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Unidade	1	1	R$ 18.330.034,31	R$ 16.838.923,43	91,87%
0085/2.202	Gestão das Ações em Saúde do Hospital Municipal Raul Sertã	Unidade	1	1	R$ 137.456.110,57	R$ 123.917.017,65	90,15%

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

0085/2.203	Gestão das Ações em Saúde do Hospital Maternidade	Unidade	1	1	R$ 30.245.138,59	R$ 26.466.152,88	87,51%
0085/2.207	Gestão das Ações em Saúde do Hemocentro Regional	Unidade	1	1	R$ 1.106.145,14	R$ 995.831,86	90,03%
0085/2.353	Gestão das Ações em Saúde da Unidade de Emergência de Lumiar	Unidade	1	0	R$ 1.100,00	R$ 0,00	0,00%
0086/2.212	Gestão das Ações em Saúde do CEREST	Unidade	1	1	R$ 566.391,50	R$ 248.688,21	43,91%
0086/2.209	Gestão das Ações em Saúde dos Programas de Vigilância Sanitária	Unidade	1	1	R$ 2.250.245,16	R$ 1.219.051,44	54,17%
0086/2.208	Gestão das Ações em Saúde dos Programas de Vigilância em Saúde	Unidade	1	1	R$ 3.184.735,35	R$ 1.441.413,62	45,26%
0086/2.210	Manutenção das ações do NDVS	Unidade	1	1	R$ 70.000,00	R$ 52.989,93	75,70%
0086/2.211	Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias	Unidade	60	55	R$ 4.582.962,40	R$ 2.933.091,43	64,00%
0086/2.213	Gestão das Ações em Saúde dos Programa DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Unidade	1	1	R$ 372.136,71	R$ 133.942,24	35,99%
0087/2.214	Manutenção da Gestão Administrativa da Central de Regulação	Unidade	1	1	R$ 543.848,88	R$ 512.086,64	94,16%
0087/2.215	Atendimento aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio	Unidade	1.786 pacientes	50.688	R$ 6.234.921,29	R$ 4.962.411,36	79,59%
0087/2.216	Contratação de rede credenciada complementar do SUS	Unidade	52.195 procedimentos	107.418 procedimentos	R$ 31.916.265,07	R$ 25.747.714,66	80,67%
0118/2.205	Fornecimento de insumos e medicamentos de demandas judiciais	Unidade	500	10.298	R$ 1.123.980,35	R$ 914.057,95	81,32%

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

0118/2.206	Atendimento das demandas de bloqueio judicial	Unidade	108	0	R$ 100,00	R$ 0,00	0,00%
Total					**R$ 421.530.108,66**	**R$ 296.517.586,62**	**70,34%**

Código do programa/ação nº 0082/2.192 - O Conselho Municipal de Saúde executou 7,57% do orçamento fixado para o exercício de 2024 com diárias-civil e serviços de internet e telefonia fixa.

Código do programa/ação nº 0083/1.090 - Dos três contratos administrativos assinados de construção e reforma com ampliação de unidades da Atenção Primária, somete a academia da saúde da Unidade Básica de Saúde de Riograndina foi concluída. A construção da unidade básica de saúde do Rui Sanglard (contrato nº 220/2023) teve início, porém a obra será licitada novamente. Além disso, a reforma do Posto de Saúde Silvio Henrique Braune (contrato nº 273/2023) não teve início.

Código do programa/ação nº 0085/1.091 - Dos três contratos administrativos assinados de construção e reforma com ampliação de unidades especializadas, somente a construção da unidade de urgência e emergência de Lumiar teve 72% da obra executada. As demais obras não tiveram início.

Código do programa/ação nº 0085/2.353 - A construção da unidade de urgência e emergência de Lumiar não foi concluída, portanto não houve manutenção.

Código do programa/ação nº 0118/2.206 - Os bloqueios judiciais ocorrem nas contas bancárias do Município. É necessário a Secretaria Municipal de Fazenda abrir crédito orçamentário no Fundo Municipal de Saúde e ela promover a execução orçamentária da despesa.

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Credor	Objeto da Despesa	Valor (R$)
Alta Rede Corporate Ltda.	Contratação de serviços de internet referente a abril a dezembro de 2022, janeiro a junho de 2023 e agosto de 2023 do Conselho municipal de Saúde.	R$ 4.138,24
Alta Rede Corporate Ltda.	Contratação de serviços de internet referente a setembro a dezembro de 2023 do Hemocentro.	R$ 744,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE	Complementação do Piso de Enfermagem referente a dezembro de 2023.	R$ 276,64
Auxílio Pecuniário Programa Mais Médicos	Pagamento de auxílio pecuniário aos médicos cadastrados no Programa Mais Médicos pelo Brasil referente ao período de outubro de 2022 a dezembro de 2023.	R$ 67.100,00

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

BREF Gestão Empresarial Eireli	Fornecimento de alimentação transportada para o Hospital Municipal Raul Sertã, referente aos itens excedidos em dezembro de 2023.	R$ 16.220,36
Casa de Saúde São Lucas S/A	Contratação de serviços de alta e média complexidade em cirurgias cardíacas referente ao mês de dezembro de 2023.	R$ 179.322,37
Centro de Nefrologia de Nova Friburgo	Serviços especializados em terapia renal e substitutiva referente ao mês de dezembro de 2023.	R$ 392.655,19
JMF Soluções em Saúde Ltda.	Prestação de serviços médicos para o Hospital Municipal Raul Sertã referente a dezembro de 2023.	R$ 106.750,00
Jorge Antonio de Moraes	Diária	R$ 510,00
Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Internação de paciente através de processo judicial	R$ 3.045,26
Labormed Medicina Ocupacional e Diagnóstica Eireli - Me	Exames de ecocardiografia transesofágico beira leito realizados nos meses de novembro e dezembro de 2023.	R$ 3.600,00
OI S/A	Serviços de telefonia fixa referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023	R$ 21.808,77
Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	Multas de infração de trânsito	R$ 78.349,29
Tecnomed Serviços Técnicos de Equipamentos Biomédicos Ltda.	Serviços de manutenção de equipamentos médicos	R$ 567.529,12
Organização Social Viva Rio	Complementação do Piso de Enfermagem referente a dezembro de 2023.	R$ 46.842,39
	Total	**R$ 1.488.891,63**

Todas as despesas discriminadas acima sem empenho prévio foram reconhecidas e pagas em 2024, porém do total empenhado consta em aberto as despesas em favor de Romário da Costa Brum, processo administrativo nº 11.606/2024, no valor de R$ 35.607,23. Trata-se de despesa com rescisão de contrato de locação, cujo locador está exigindo o valor do aluguel referente ao período em que o Município ficou em posse da chave porque ele exigiu que o imóvel fosse reformado. O processo está em análise na Prefeitura.

VIII – <u>Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro:</u>

Exercício	Restos a Pagar Não	Restos a Pagar

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

	Processado	Processado
2018	R$ 0,00	R$ 110,00
2019	R$ 0,00	R$ 75.883,81
2020	R$ 0,00	R$ 88.187,09
2021	R$ 0,00	R$ 1.755.013,10
2022	R$ 0,00	R$ 768.574,38
2023	R$ 23.300,25	R$ 1.403.034,42
Total	**R$ 23.300,25**	**R$ 4.090.802,80**

O saldo em 31/12/2024 são despesas executadas com notas fiscais emitidas, a sabe:

Objeto	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
Aquisição de material médico	R$ 131,18	R$ 17.605,45
Fornecimento de energia elétrica	R$ 0,00	R$ 172,57
Aquisição de medicamentos/soro	R$ 0,00	R$ 73.884,30
Benefícios sociais servidores	R$ 0,00	R$ 15.801,40
Aquisição nutricional enteral/parenteral/fórmula infantil	R$ 0,09	R$ 2.579,81
Tarifa bancária	R$ 0,00	R$ 106.171,46
Profissionais contratados por RPA	R$ 0,00	R$ 19.538,00
Outros serviços diversos	R$ 10,00	R$ 0,03
Serviços de cirurgias cardíacas	R$ 0,00	R$ 24.224,04
Serviços de exames de diagnóstico/laboratorial	R$ 10,01	R$ 1.421,26
Multa por infração de trânsito/Demais órgãos	R$ 0,00	R$ 2.488,70
Material de consumo diversos	R$ 0,00	R$ 338,54
Diárias - Civil	R$ 405,00	R$ 2.890,00
Locação central de ar a vácuo	R$ 0,00	R$ 90,00
Manutenção de elevador/equipamentos	R$ 0,00	R$ 739,83
Aquisição de bolsa de colostomia e urostomia	R$ 0,00	R$ 0,90
Aquisição de alimentos	R$ 0,00	R$ 1.955,52
Encargos Sociais - patronal	R$ 0,00	R$ 1.385.598,75
Folha de pagamento servidores	R$ 0,00	R$ 2.179.928,65
Sentenças judiciais	R$ 0,00	R$ 35,69
Rescisão de contrato	R$ 0,00	R$ 127.027,50
Reembolso de passagens pacientes TFD	R$ 503,97	R$ 97.174,05
Serviços de telefonia	R$ 0,00	R$ 937,19
Aquisição de equipamentos	R$ 22.240,00	R$ 30.195,00
Fornecimento e tratamento de água e esgoto	R$ 0,00	R$ 4,16
Total	**R$ 23.300,25**	**R$ 4.090.802,80**

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Tratam-se despesas em liquidadas/liquidadas que acreditamos estarem pagas, pois não há nesta data cobranças relacionadas aos credores registrados no sistema de contabilidade. Estamos aguardando o Setor de Tesouraria regularizar as pendências bancárias para verificarmos a existência de possíveis débitos.

Por outro lado, conforme determinação do decreto de encerramento do exercício de 2024 (Decreto Municipal nº 3.095/2024), foram cancelados os saldos dos empenhos do exercício de 2019 no total de R$ 289.771,54 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e uma reais e cinquenta e quatro centavos) por prescrição da obrigação.

Nº do Processo	Valor cancelado em 2024	Descrição
196 /31821/31.824 de 2019	R$ 205.683,70	Folha de Pagamento
5254/2019	R$ 7.160,16	Conselho Regional de Farmácia
31825 e 7287 de 2019	R$ 15.542,19	Pagamento de prestador de serviço através de RPA
7367/2019	R$ 8.030,86	Aquisição de nutrição enteral
11.007/2019	R$ 8.125,30	Aquisição de insumos de laboratório
11.522/2019	R$ 5,95	Contribuição FGTS
17.372/2018	R$ 16.380,92	Aquisição de medicamentos
25.049/2014	R$ 27.831,97	Procedimento de diagnóstico em exames de ultrassonografia
31.811/2019	R$ 160,22	Fornecimento e tratamento de água e esgoto
31.812/2019	R$ 56,34	Energia elétrica
31.813/2018	R$ 202,31	Energia elétrica
31.815/2018	R$ 55,00	Despesas bancárias
31.817/2019	R$ 300,00	Diárias
31.818/2019	R$ 236,62	Reembolso de passagem aos pacientes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio
Total	**R$ 289.771,54**	

Além disso, o valor de R$ 958,99 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) foi cancelado porque a despesa foi reclassificada. O empenho 1751/2023 foi registrado na fonte de recurso da União, cujas contas bancárias são abertas no Banco do Brasil S/A, porém, obrigatoriamente, a guia de recolhimento é paga no Banco Bradesco S/A.

Nº do Processo	Valor cancelado em 2024	Descrição
20.628/2023	**R$ 958,99**	Pagamento de multas de trânsito.

MODELO 6

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

De acordo com os lançamentos contábeis não foram encontrados os valores acima registrados nas pendências de conciliação bancária. Os valores pendentes do exercício de 2019 são:

- Despesa não empenhada referente a 2011 – R$ 960,00
- Pagamento realizado a maior – R$ 4.310,88
- Débitos não identificados pela Tesouraria – R$ 138.543,33

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Nova Friburgo/RJ, 17 de junho de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 63.44

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Credor : ALTA REDE CORPORATE LTDA(0,00)											
0001197	25/04/2024	0000290	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0021759/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo e banda larga, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao período de Abril a Dezembro de 2022, Janeiro a Junho de 2023 e Agosto de 2023, conforme relação atualizada às fls. 112 e justificativa às fls. 45/47. Notas fiscais nº 3142, 3411, 3671, 3944, 4197, 4459, 4726, 4996, 5251, 5531, 5804, 6099, 6377, 6653, 6952 e 7375, às fls. 144, 145, 146, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, respectivamente. Processo licitatório nº 25842/2017. Contrato nº 089/2018 com vigência expirada em 30/08/202. NAD 607/2024, às fls. 149 do proc. 21759/2023.	4.138,24		4.138,24		4.138,24	
Nº Reg: 00001						4.138,24	0,00	4.138,24	0,00	4.138,24	0,00
Credor : ALTAREDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA(0,00)											
0002201	23/10/2024	0000589	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0022336/2024	Reconhecimento de Dívida - Referente a Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo banda larga, para atender as necessidades do Hemocentro. Conforme justificatava às fls. 28, Notas Fiscais nº 221, 267, 164 e 309 referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2023. Processo Licitatório nº 22129/2022. NAD 2286/2024 ás fls. 41, proc. 22336/2024.	372,00		372,00		372,00	
0002202	23/10/2024	0000490	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0022336/2024	Reconhecimento de Dívida - Referente a Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo banda larga, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã. Conforme justificatava às fls. 28, Notas Fiscais nº 169, 226,273 e 316 referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2023. Processo Licitatório nº 22129/2022. NAD 2285/2024 ás fls. 40, proc. 22336/2024.	372,00		372,00		372,00	
Nº Reg: 00002						744,00	0,00	744,00	0,00	744,00	0,00
Credor : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO - APAE(0,00)											
0000529	23/02/2024	0000497	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0002241/2023	Reclassificação da Despesa - Referente ao repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO - APAE, relativo ao periodo de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 445, termo de repasse nº 244/2023 às fls. 456/460. NAD 495/2024 às fls. 507, proc. 2241/2023.	276,64		276,64		276,64	
Nº Reg: 00001						276,64	0,00	276,64	0,00	276,64	0,00
Credor : AUXILIO PECUNIÁRIO PROGRAMA MAIS MÉDICOS(0,00)											

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000437	31/01/2024	0000491	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0002153/2024	Reconhecimento de Dívida - Referente a despesa com pagamento de recursos pecuniários aos médicos contratados pelo programa Federal Médicos Pelo Brasil, relativo ao período de outubro de 2022 a dezembro de 2023, conforme Portaria GN/MS nº 3.193 de 02 de agosto de 2022 do Ministério da Saúde às fls. 03 Lei Municipal nº 4.998/2023 às fls. 04/05 e memorandos às fls. 06/20. Conforme NAD 398/2024 às fls. 22 do processo 2153/2024.	67.100,00		67.100,00		67.100,00	
Nº Reg: 00001						67.100,00	0,00	67.100,00	0,00	67.100,00	0,00
Credor : BREF GESTAO EMPRESARIAL EIRELI(0,00)											
0000520	19/02/2024	0000490	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0001037/2024	Reconhecimento de dívida - Processo Licitatorio 19.469/2022, Contrato 254/2023 - Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação transportada, sob, demanda, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo aos itens excedidos do período de 01/12/2023 a 31/12/2023 Conforme Nota Fiscal nº 1628 às fls. 04, Justificativa às fls. 66-68. NAD 382/2024, fls. 71, proc. 1037/2024.	14.860,86		14.860,86		14.860,86	
0000521	19/02/2024	0000490	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0034802/2023	Reconhecimento de dívida - Processo Licitatorio 19.469/2022, Contrato 254/2023 - Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação transportada, sob, demanda, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo aos itens excedidos do período de 18/11/2023 a 30/11/2023, Conforme Nota Fiscal nº 1598 às fls. 05, Justificativa às fls.49-51. NAD 383/2024, fls. 53, proc. 34802/2023.	1.359,50		1.359,50		1.359,50	
Nº Reg: 00002						16.220,36	0,00	16.220,36	0,00	16.220,36	0,00
Credor : CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A LTDA(0,00)											
0000647	04/03/2024	0000224	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0002345/2024	Reconhecimento de Dívida- Referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência de Alta Complexibilidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, habilitados pelo Ministério da Saúde, relativo a competência de dezembro de 2023, conforme justificativa às fls. 21/22. Nota Fiscal n° 21548 às fls. 07. Processo instrutivo n° 13.072/2015. Renovação ao Contrato n° 055/2020. Conforme NAD 475/2024 às fls. 23, processo 2.345/2024.	85.243,51		85.243,51		85.243,51	
0001036	28/03/2024	0000499	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0004853/2023	Reconhecimento de Dívida - Repasse Cofinanciamento Cariovascular- Referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, habilitados pelo Ministério da Saúde, conforme justificativa às fls. 234-235. Resolução SES/RJ n° 2888/2022,refrente aos meses de Junho, Julho e Agostode 2022. Conforme NAD de retificação 1063/2024 às fls. 250, proc. 4853/2023.	94.078,86		94.078,86		94.078,86	
Nº Reg: 00002						179.322,37	0,00	179.322,37	0,00	179.322,37	0,00
Credor : CENTRO DE NEFROLOGIA DE NOVA FRIBURGO S/C LTDA(0,00)											

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000513	15/02/2024	0000224	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0002142/2024	Reconhecimento de Dívida - Contrato nº 015/2023 - Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal), com atendimento aos pacientes usuários do SUS do Município de Nova Friburgo e demais municípios adjacentes, relativo à competência do mês de dezembro de 2023, conforme justificatva às fls. 41-42, Nota Fiscal nº 424 às fls. 20, conforme NAD 418/2024 às fls. 44 do processo 2142/2024.	346.636,33		346.636,33		346.636,33	
0000727	13/03/2024	0000497	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0033000/2022	Reclassificação da Despesa - Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos prefissionais do Centro de Nefrologia, relativo ao período de Dezembro de 2023, pago no empenho nº 424/2024, conforme lei municipal nº 4981/2023 às fls. 122. Termo de Repasso nº 243/2023 às fls. 133/135. NAD 696/2024, fls. 254 proc. 33000/2022.	26.413,88		26.413,88		26.413,88	
0001442	25/06/2024	0000224	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0033000/2022	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de terapia renal substitutiva (Hemodiálise e diálise peritoneal), com atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Nova Friburgo e demais municípios adjacentes,relativo ao repasse inccentivo financeiro por equipamneto de Hemodialise, conforme detalhamento de pagamento às fls. 286. Portaria GM/MS n° 1992 de 24 de novembro de 2023 às fls.190/2017. Referente ao Mês de Outubro de 2023. NAD 1393/2024, às fls. 287, proc. 33000/2022.	19.604,98		19.604,98		19.604,98	
Nº Reg: 00003						392.655,19	0,00	392.655,19	0,00	392.655,19	0,00
Credor : Conselho Regional de Biologia 2º Região RJ/ES(0,00)											
0000661	08/03/2024	0000160	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0015881/2022	Referente à renovação de Termo de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Biologia da servidora Amanda Oliveira Guimarães Quima, responsável técnica do setor de Laboratório do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme memorando n° 075/2024 às fls. 56. Boleto às fls. 57. Conforme NAD 640/2024 às fls. 58, processo 15.881/2022.	59,67	59,67	59,67	59,67	59,67	59,67
Nº Reg: 00001						59,67	59,67	59,67	59,67	59,67	59,67
Credor : JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA(0,00)											
0000435	31/01/2024	0000486	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0022047/2023	Reconhecimento de dívisda - Referente a despesa estimada com prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo ao período de ao mês de dezembro de 2023. Termo de Acordo e Compromisso às fls. 07/11, processo judicial nº 0094431-18.2023.8.19.0001, Sentença Homologada em 17/08/2023, conforme fls.12. Valor parcial da Nota Fiscal nº 320/2023 às fls. 562 de R$ 6.750,00 e valor total da Nota Fiscal nº321/2023 às fls. 574 de R$ 93.500,00. NAD 374/2024, fls. 644, proc. 22047/2023.	100.250,00		100.250,00		100.250,00	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000436	31/01/2024	0000487	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0022047/2023	Reconhecimento de dívisda - Referente a despesa estimada com prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, relativo ao período de ao mês de dezembro de 2023. Termo de Acordo e Compromisso às fls. 07/11, processo judicial nº 0094431-18.2023.8.19.0001, Sentença Homologada em 17/08/2023, conforme fls.12. Valor parcial da Nota Fiscal nº 320/2023 às fls. 562 de R$ 6.750,00 e valor total da Nota Fiscal nº323/2023 às fls. 590 de R$ 6.500,00. NAD 375/2024, fls. 645, proc. 22047/2023.	6.500,00		6.500,00		6.500,00	
Nº Reg: 00002						106.750,00	0,00	106.750,00	0,00	106.750,00	0,00
Credor : JORGE ANTÔNIO DE MORAES(0,00)											
0001066	10/04/2024	0000160	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000015/2023	Reconhecimento de Dívida- Referente a despesa com diárias do servidor Jorge Antonio de Moraes, matrícula 105.187, que atua como motorista para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme justificativa às fls. 42/44. Conforme NAD 887/2024 às fls. 46, processo 015/2023.	510,00		510,00		510,00	
Nº Reg: 00001						510,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00
Credor : JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(0,00)											
0002147	16/10/2024	0000160	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0007143/2023	Reconhecimento de dívida - Referente a restituição de valores decorrentes de internação do paciente Manoel Moreira Filho no Hospital Serrano, oriundo do processo Judicial nº 0289078-18.2020.8.19.0001, conforme monifesto do Gabinete da Saúde às fls. 202-203 e da Procuradoria Geral do Municipio às fls. 204-204 verso e boleto bancário às fls. 53. NAD 2339/2024, fls. 206, Proc. 7143/2023.	3.045,26		3.045,26		3.045,26	
Nº Reg: 00001						3.045,26	0,00	3.045,26	0,00	3.045,26	0,00
Credor : LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA EIRELI - ME(0,00)											
0001051	01/04/2024	0000160	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000584/2024	Reconhecimento de Dívida- Referente à contratação de empresa especializada em serviço de exames de Ecocardiograma Transessofágico no leito hospitalar para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo a exames realizados nas datas de 28/11/2023, 13/12/2023 e 19/12/2023, conforme justificativa às fls. 52/53. Notas Fiscais n° 2219, 2251 e 2267 às fls. 03, 06 e 10, respectivamente. Conforme NAD 474/2024 às fls. 56 e processo 584/2024.	3.600,00		3.600,00		3.600,00	
Nº Reg: 00001						3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Credor : OI S/A(0,00)											
0001716	05/08/2024	0000019	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período de Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório25297/2021, contrato nº 64/2018, expiradoem 09/05/2022. NAD 1807/2024, às fls. 1982, proc. 5490/2023.	1.304,13		1.304,13		1.304,13	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/2 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001717	05/08/2024	0000571	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas da Atenção Básica, relativo ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório nº 25297/2021, contrato 64/2018 expirado em 09/05/2022. NAD 1808/2024, às fls. 1983, proc. 5490/2023.	3.148,49		3.148,49		3.148,49	
0001718	05/08/2024	0000564	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas daEstrategia de Saúde da familia, relativo ao período de Outubra, Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório25297/2021, contrato nº 64/2018, expirado em 09/05/2022. NAD 1809/2024, às fls. 1984, proc. 5490/2023.	3.918,08		3.918,08		3.918,08	
0001719	05/08/2024	0000113	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas de Saúde Mental, relativo ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório 25297/2021, contrato nº 64/2018, expirado em 09/05/2022. NAD 1810/2024, às fls. 1985, proc. 5490/2023.	1.101,14		1.101,14		1.101,14	
0001720	05/08/2024	0000490	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório 25297/2021, contrato nº 64/2018, expirado em 09/05/2022. NAD 1809/2024, às fls. 1984, proc. 5490/2023.	8.404,56		8.404,56		8.404,56	
0001721	05/08/2024	0000180	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, relativo ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório 25297/2021, contrato nº 64/2018, expirado em 09/05/2022. NAD 1812/2024, às fls. 1987, proc. 5490/2023.	1.319,45		1.319,45		1.319,45	
0001722	05/08/2024	0000291	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0005490/2023	Reconhecimento a favor da empresa OI S/A, prestadora de serviços em telefonia fixa comutada para ligação telefonicas da Central de Regulação, relativo ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023. Processo Licitatório 25297/2021, contrato nº 64/2018, expirado em 09/05/2022. NAD 1988/2024, às fls. 1988, proc. 5490/2023.	2.612,92		2.612,92		2.612,92	
Nº Reg: 00007						21.808,77	0,00	21.808,77	0,00	21.808,77	0,00
Credor : ROMÁRIO DA COSTA BRUM(0,00)											
0001326	19/06/2024	0000564	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0011606/2024	Reconhecimento de Dívida - Referente á rescisão do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Xingu nº 02 - Alto de Olaria - Nova Friburgo/RJ, que sediava a ESF - Conforme orientação da Procuradoria do Município costada às fls. 16 e 17 e do Ordenador da Despesa às fls. 18. Conforme NAD 1354/2024 às fls. 19 do processo 11606/2024.	35.607,23					
Nº Reg: 00001						35.607,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credor : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(0,00)											

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000535	23/02/2024	0000297	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0035123/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a despesa com pagamento de auto de multa da Vigilância Sanitária Estadual direcionada ao Hospital Municipal Raul Sertã. conforme Memo nº 482/2023 fls. 03. Boleto às fls. 04. Pagar com recurso do PAIH, c/c 706.933-2C. NAD 517/2024, às fls. 06, processo35123/2023.	2.300,00		2.300,00		2.300,00	
0000536	23/02/2024	0000495	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0033241/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a despesa com o pagamento de multa por parte da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro Direcionada ao Hemocentro Regional de Nova Friburgo, conforme MEMO nº 169/2023. Boleto às fls. 32. Pagar com recurso do PAIH, c/c 706.933-2. NAD 516/2024, fls. 39, proc. 33241/2023.	2.100,00	100,00	2.000,00		2.000,00	
0000539	26/02/2024	0000495	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0004738/2022	Referente a despesa com o pagamento de multa por parte da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro Direcionada ao Hemocentro Regional de Nova Friburgo, conforme fls. 03/08. Boleto às fls. 177-181. Pagar com recurso do PAIH, c/c 706.933-2. NAD 515/2024, fls. 188, proc. 4738/2022.	75.000,00	1.000,00	74.000,00		74.000,00	
0000662	08/03/2024	0000297	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0035123/2023	Complemento ao Empenho n° 535/2024- Reconhecimento de Dívida- Referente a despesa com pagamento de multa por parte da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro direcionada ao Hospital Municipal Raul Sertã, conforme Memo n° 482/2023 fls. 03. Boleto às fls. 04. Pagar com recurso do PAIH, c/c 706.933-2, Complemento necessário, tendo em vista valor do boleto atualizado às fls. 10. Conforme NAD 641/2024 às fls. 12, processo 35.123/2023.	500,00	450,71	49,29		49,29	
Nº Reg: 00004						79.900,00	1.550,71	78.349,29	0,00	78.349,29	0,00
Credor : TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA(0,00)											
0000459	02/02/2024	0000490	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0027994/2019	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo ao período de 23/05/219 a 22/08/2018, conforme justificativa às fls. 226/228 e manidestação às fls. 234/237. Nota fiscal nº 387/2019 àas fls. 04, período de 23/05/2019 a 22/06/2019, Nota Fiscal nº 392/2019 às fls. 06, período de 23/06/2019 a 22/07/2019 e Nota Fiscal nº 395/2019 às fls. 09, período de 23/07/2019 a 22/08/2019. Contrato nº 116/2018. Conforme NAd 386/2024 às fls. 239 do processo 27994/2019.	127.170,00		127.170,00		127.170,00	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000460	02/02/2024	0000180	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0027994/2019	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, relativo ao período de 23/05/219 a 22/08/2018, conforme justificativa às fls. 226/228 e manifestação às fls. 234/237. Nota fiscal nº 386/2019 àas fls.110, período de 23/05/2019 a 22/06/2019, Nota Fiscal nº 394/2019 às fls. 113, período de 23/07/2019 a 22/08/2019 e Nota Fiscal nº 393/2019 às fls. 116, período de 23/06/2019 a 22/07/2019. Contrato nº 116/2018. Conforme NAd 387/2024 às fls. 240 do processo 27994/2019.	18.000,00		18.000,00		18.000,00	
0000565	26/02/2024	0000490	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0034609/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção coretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme justificativas às fls. 103 e complemento de justificativa às fls. 200/203. Nota fiscal nº 1869 às fls. 06, competência de novembro de 2023 e Nota Fiscal nº 1881 às fls. 145, competência de dezembro de 2023. Termo de Renovação ao Contrato nº 159/2019, vigência findada em 29 de agosto de 2023. Conforme NAD 393/2024 às fls. 213 do processo 34609/2023.	390.193,04	835,97	389.357,07		389.357,07	
0000566	26/02/2024	0000180	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0034609/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção coretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme justificativas às fls. 103 e complemento de justificativa às fls. 200/203. Nota fiscal nº 1873 às fls.41, competência de novembro de 2023 e Nota Fiscal nº 1882 às fls. 129, competência de dezembro de 2023. Termo de Renovação ao Contrato nº 159/2019, vigência findada em 29 de agosto de 2023. Conforme NAD 394/2024 às fls. 214 do processo 34609/2023.	15.073,00		15.073,00		15.073,00	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000567	26/02/2024	0000055	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0034609/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção coretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme justificativas às fls. 103 e complemento de justificativa às fls. 200/203. Nota fiscal nº 1871 às fls. 70, competência de novembro de 2023 e Nota Fiscal nº 1884 às fls. 1117, competência de dezembro de 2023. Termo de Renovação ao Contrato nº 159/2019, vigência findada em 29 de agosto de 2023. Conforme NAD 395/2024 às fls. 215 do processo 34609/2023.	5.584,00		5.584,00		5.584,00	
0000568	26/02/2024	0000055	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0034609/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção coretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades do Programa de Imunização, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme justificativas às fls. 103 e complemento de justificativa às fls. 200/203. Nota fiscal nº 1870 às fls. 78, competência de novembro de 2023 e Nota Fiscal nº 1885 às fls. 138, competência de dezembro de 2023. Termo de Renovação ao Contrato nº 159/2019, vigência findada em 29 de agosto de 2023. Conforme NAD 396/2024 às fls. 216 do processo 34609/2023.	3.416,00		3.416,00		3.416,00	
0000569	26/02/2024	0000077	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0034609/2023	Reconhecimento de Dívida - Referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia clínica para a prestação de serviços de manutenção coretiva e preventiva, tecnicamente qualificada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, e reposição de peças/materiais de reposição e de serviços especializados para atender às necessidades do Programa de Estratégia Saúde da Família, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme justificativas às fls. 103 e complemento de justificativa às fls. 200/203. Nota fiscal nº 1872 às fls. 56, competência de novembro de 2023 e Nota Fiscal nº 1883 às fls. 122, competência de dezembro de 2023. Termo de Renovação ao Contrato nº 159/2019, vigência findada em 29 de agosto de 2023. Conforme NAD 397/2024 às fls. 217 do processo 34609/2023.	8.929,05		8.929,05		8.929,05	
Nº Reg: 00007						568.365,09	835,97	567.529,12	0,00	567.529,12	0,00

Credor : VIVA RIO(0,00)

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 17/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000645	28/02/2024	0000498	33509200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0009053/2019	Reclassificação da Despesa - Referente a despesa estimada com o repasse da União para complementação do Piso de Enfermagem dos profissionais da Unidade de pronto Atendimento - UPA 24h, pelo período de Dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 4981/2023 às fls. 4995. Termo de Repasse nº 245/2023 às fls. 5021/5026. NAD 609/2024, fls. 5079, proc. 9053/2019.	46.842,39		46.842,39		46.842,39	
Nº Reg: 00001						46.842,39	0,00	46.842,39	0,00	46.842,39	0,00
Nº Reg: 00038						1.526.945,21	2.446,35	1.488.951,30	59,67	1.488.951,30	59,67

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº/Ano Empenho	Credor	Nº/Ano Cancelamento	Data	Valor	Documento	Historico
0000879/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	10.458,33	Liquidação Nº 0149660/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000883/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	3.303,86	Liquidação Nº 0149656/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000623/2019	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000353/2024	31/12/2024	7.160,16	Liquidação Nº 0143691/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000881/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	1.780,00	Liquidação Nº 0149652/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001160/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	4.986,19	Liquidação Nº 0154311/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000807/2019	HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	0000353/2024	31/12/2024	8.125,30	Liquidação Nº 0154461/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001221/2019	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0000353/2024	31/12/2024	4.042,00	Liquidação Nº 0153562/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001221/2019	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0000353/2024	31/12/2024	12.242,00	Liquidação Nº 0153554/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	0,02	Liquidação Nº 0149717/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001157/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	403,23	Liquidação Nº 0150885/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	299,21	Liquidação Nº 0148157/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	2.395,12	Liquidação Nº 0149906/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	1.074,67	Liquidação Nº 0142383/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	5.767,11	Liquidação Nº 0149010/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	192,96	Liquidação Nº 0148665/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000417/2019	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0000353/2024	31/12/2024	8.030,86	Liquidação Nº 0152637/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000601/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	2.304,20	Liquidação Nº 0152803/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001507/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	56.774,57	Liquidação Nº 0154299/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001270/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	860,09	Liquidação Nº 0152042/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001383/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	93.126,48	Liquidação Nº 0152791/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001156/2019	F.G.T.S.	0000353/2024	31/12/2024	5,95	Liquidação Nº 0155235/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000091/2019	Águas de Nova Friburgo	0000353/2024	31/12/2024	160,22	Liquidação Nº 0152599/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001386/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	339,45	Liquidação Nº 0152801/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001557/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	15.177,95	Liquidação Nº 0154938/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000081/2019	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	0000353/2024	31/12/2024	29,55	Liquidação Nº 0152590/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000081/2019	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	0000353/2024	31/12/2024	26,79	Liquidação Nº 0150399/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000597/2019	FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0000353/2024	31/12/2024	1.263,11	Liquidação Nº 0152799/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000597/2019	FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0000353/2024	31/12/2024	1.156,66	Liquidação Nº 0154310/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001336/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	0,20	Liquidação Nº 0152363/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000082/2019	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	0000353/2024	31/12/2024	236,62	Liquidação Nº 0000055/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000042/2019	GREYSON TINOCO CALVO	0000353/2024	31/12/2024	10,00	Liquidação Nº 0000334/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000042/2019	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0000353/2024	31/12/2024	60,00	Liquidação Nº 0155450/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000043/2019	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0000353/2024	31/12/2024	120,00	Liquidação Nº 0155451/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000073/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0000353/2024	31/12/2024	55,00	Liquidação Nº 0155452/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000084/2019	AMPLA - CIA. DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	0000353/2024	31/12/2024	202,31	Liquidação Nº 0155456/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001186/2019	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0000353/2024	31/12/2024	96,92	Liquidação Nº 0155457/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001418/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	2.526,22	Liquidação Nº 0155458/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001543/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	17.036,26	Liquidação Nº 0155459/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000046/2019	LUIZ ALBERTO PIRES BESSA	0000353/2024	31/12/2024	110,00	Liquidação Nº 0000536/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº/Ano Empenho	Credor	Nº/Ano Cancelamento	Data	Valor	Documento	Historico
0001260/2019	CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	27.831,97	Liquidação Nº 0000562/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001751/2023	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0001751/2024	20/03/2024	958,99	Liquidação Nº 0003725/2023	ANULAÇÃO EMPENHO N°1751/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS N°26 DO PROCESSO N°20628/2023.
				290.730,53		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Fonte Recurso	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Liquidado	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar
Credor : CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(0,00)									
0001751	08/08/2023	0000174	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0020628/2023	Referente a despesa com pagamento de Auto de Infração aplicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro sob o número 92694, direcionada ao Hospital Maternidade Dr. Mário de Castro , conforme fls. 03/04 e despacho as fls. 06. MAD 1817/2023, fls. 06, proc. 20628/2023.	958,99	958,99		958,99
0001815	23/08/2023	0000416	262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0020628/2023	Reclasificação de Empenho nº 1751/2023 - Referente a despesa com pagamento de Auto de Infração aplicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro sob o número 92694, direcionada ao Hospital Maternidade Dr. Mário de Castro , conforme fls. 03/04 e despacho as fls. 05. reclassificação necessária para alteração de fonte de recurso para viabilizar pagamaento. NAD 1883/2023, fls. 15, proc. 20628/2023.	958,99	958,99	958,99	
Nº Reg: 00002						1.917,98	1.917,98	958,99	958,99
Nº Reg: 00002						1.917,98	1.917,98	958,99	958,99

Publicado em 22 / IV / 1991
"A VOZ DA SERRA"

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEI MUNICIPAL N.º 2.477

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saúde, criado pelo artigo 264 da Lei Municipal nº 2.343 de 05 de abril de 1990, será formado por recursos destinados a financiar as Ações e Serviços de Saúde a serem implementados pelo Município, que compreendam:

I - o atendimento à Saúde será universalizado, integralizado, hierarquizado e regionalizado no Município;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde integrada de interesse individual e coletivo;

IV - o controle e atendimento financeiro nas ações ambulatoriais e hospitalar do Município.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde será administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, subordinado em seu planejamento e controle, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS-NF.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer política de aplicação de recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 2.477

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabildiade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) trimestralmente, os inventários de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis, assim como o Balanço Geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhmento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos à saúde;

X - encaminhar, mensalmente, ao Secretário Municipal de S de relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar, mensalmente, ao Secretário Municipal de S de relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Parágrafo Único - Compete ao Prefeito Municipal nomear o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, sendo o funcionário escolhido, técnico Secretaria Municipal de Fazenda, sem ônus para a Municipalidade.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS DO FUNDO

SEÇÃO I

DAS RECEITAS FINANCEIRAS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da Seguridad Social e do orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o artigo 3 VII da Constituição Federal;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 2.477 -3-

II - os rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multa e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas de produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo:

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira depende

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

§ 3º - As liberações de receita por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas até no máximo 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivarem as respectivas arrecadações.

§ 4º - As ações de saneamento que venham a ser executadas suplementativamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS, serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estado, Município e, em particular do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

§ 5º - As ações de promoção nutricional, executadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, serão financiados com recursos do orçamento diversos daquela da Saúde.

SEÇÃO II

DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SEÇÃO III

DO PASSIVO DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 2.477 -4-

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I

DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas, trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados os limites fixados no orçamento e o cumprimento de sua execução.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 2.477 -5-

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autori zação orçamentária.

Parágrafo Único - Para casos de insuficiência e omissões orçamen tárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especi ais, autorizados por lei e abertos através de decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá c

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações a pessoal dos Órgãos ou Entidades da administração direta ou indireta que pa ticipem da execução das ações previstas no artigo primeiro da presente Lei

III - pagamento pela prestação de serviços a Entidades de d reito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observados o disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal art. 262 da Lei Municipal nº 2.343 de 05 de abril de 1990.

Parágrafo Único - É vedada a destinação de recursos públicos pa auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

IV - aquisição de material permanente e de consumo, e, outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfei mento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas de caráter urgente e nadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados artigo primeiro desta Lei.

SEÇÃO II

DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará at vés da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei rerão à conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçame vigente.

Art. 18 - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publ cação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 1991.

PAULO AZEVEDO
PREFEITO

VEREADOR JORGE MUNIZ-PRESIDENTE

MÁRIO AGUILERA-1º VICE-PRESIDENT

MANOEL MARTINS-2º VICE-PRESIDENTE

IRANY MEDEIROS-1ª SECRETÁRIA

ROGÉRIO BARROSO-2º SECRETÁRIO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Declaração

Declaramos para os devidos fins que no exercício de 2023 não houve alteração na Lei Municipal do Fundo Municipal de Saúde sob o nº 2.477/1991.

Nova Friburgo, 16 de junho de 2025.

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 63.454

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

MEMORANDO	
Data:	**12/05/2025**
Memorando nº:	**SES 000714/2025**
De:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Para:	**Controladoria Geral**
Assunto:	Resposta Memorando CGM nº 109/2025 - Parecer Conselho Municipal de Saúde - Exercício 2024.

Prezada Controladora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que foi anexado na prestação de contas de goveno a justificativa de ausência de parecer referente a Prestação de Contas Anual (PCA) de 2023 que atenderia a de 2024 no que se refere a condição imposta pelos conselheiros de que só poderiam analisar as contas da saúde com o auxílio dos profissionais de direito e contabilidade, sendo estes exclusivo.

Por conseguinte, cumpre ressaltar que a prestação de contas da saúde é concluída somente no mês de maio quando enviamos uma via para o Conselho Municipal de Saúde e outra para a Controladoria Geral para seguir com os trâmites de análise e emissão de parecer e certificado de auditoria. Portanto, esclarecemos que no momento em que inserimos os demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos na Prestação de Contas de Governo no sistema do Tribunal de Contas o Conselho Municipal de Saúde desconhecia os dados da saúde encerrados em 2024.

Prosseguindo, entendemos que o parecer do Conselho Municipal de Saúde não se resume apenas aos dados orçamentários e contábeis do Fundo Municipal de Saúde, abrange também a fiscalização realizada durante o exercício em análise através das visitas e apresentação do quadrimente na casa legislativa. Porém, é fato que o Conselho Municipal de Saúde nunca emitiu o parecer sobre as contas da saúde, exceto em 2016, alegando ausência de expertise técnica.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 37ce8ce4-8eba-4f24-9f06-25db564a61c5
Memorando Secretaria de Saúde Nº 000714/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Por fim, informamos ainda que com intuito de sanar a ausência do parecer por parte do Conselho Municipal de Saúde foi aberto no exercício de 2022 processo administrativo com objetivo de contratar assessoria jurídica e contábil para atender as necessidades deles, porém, neste exercício eles solicitaram o seu arquivamento e estão aguardando a convocação de um advogado e um contador pelo concurso público para sanarem todas as pendências relacionadas ao objeto em tela, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Assinado por GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
129.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
12/05/2025 12:31:47

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 62.337

TI/PMNF

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 37ce8ce4-8eba-4f24-9f06-25db564a61c5
Memorando Secretaria de Saúde Nº 000714/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA FRIBURGO - RJ
Rua Augusto Cardoso, 62 - Centro - Nova Friburgo/RJ - (22) 2543-6292 - cms.novafriburgo@gmail.com

Nova Friburgo, 31 de Março de 2025.

Ofício nº: 32/25 - CMSNF

De: Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo
Sr. José Mauro M. da Rocha

Para: Gabinete Saúde
Sr. Gabriel Wenderroschy

Prezado Sr,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, informar que foi deliberado em reunião ordinária do conselho, conforme consta em ATA, que não daremos prosseguimento no processo de nº 26537/2022, no qual são solicitados profissionais para à área jurídica e contábil, uma vez que os mesmos serão convocados através do concurso público.

Renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Mauro M. da Rocha
Presidente do CMS-NF

Assinado Digitalmente por: KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 2025.05.12 15:38:10 -03:00

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100
IMPRENSA OFICIAL
Secretaria Municipal de Saúde

NOVA FRIBURGO PREFEITURA
200 ANOS
SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretária Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, informa que realizará Audiência Pública para apresentação do Relatório referente as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2023, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ

Data: 28 e 29 de fevereiro de 2024

Horário: a partir das 9 horas

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2024.

Gabriel Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 063.454

Assinado Digitalmente por: KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 2025.03.12 15:49:01 -03:00

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024	Ano V | Edição nº 1949	Página 1 de 15

Sumário

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude 2
Ordem de Serviço nº 05, de 21 de maio de 2024 2
Secretaria Municipal de Educação 3
Ordem de Serviço nº 24 de 22 de maio de 2024 3
Secretaria Municipal de Saúde 4
Audiência Pública - Convite 4
Ordem de Serviço nº 52 a 57, de Maio de 2024 5
Secretaria Municipal de Serviços Públicos 13
Edital – D.O.C.C 13
Ordem de Serviço nº 12, de 22 de maio de 2024 14
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 15
Aviso de Licitação PE Nº 90.053/2024 15

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com CertificadoPadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, informa que realizará Audiência Pública para apresentação do Relatório referente as ações realizadas no 1º quadrimestre de 2024, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ

Data: 27 e 29 de maio de 2024

Horário: a partir das 9 horas

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Nova Friburgo, 22 de maio de 2024.

Gabriel Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 063.454

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024	Ano V | Edição nº 2106	Página 1 de 51

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto Nº. 3127, de 23 de Setembro de 2024 2
Secretaria de Gabinete do Prefeito 7
Ratificação de Dispensa de Licitação (Omitido de Publicação) 7
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão 8
Homologação de Licitação PE Nº 90.024/2024 8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável 9
Edital de Auto de Infração N.º 014/2024 9
Secretaria Municipal de Obras 10
Ordem de Serviço nº 010 de 23 de setembro de 2024 10
Ordem de Serviço nº 011 de 23 de setembro de 2024 11
Secretaria Municipal de Saúde 12
Audiência Pública - Convite 12
Secretaria Municipal de Serviços Públicos 13
Extrato de Instrumento Contratual – D.O.C.C 13
Conselhos Municipais 21
Edital CMC/NF nº17/2024 21
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 22
Aviso de Licitação PE Nº 90.123/2024 22
Aviso de Licitação PE Nº 90.125/2024 23
Aviso de Licitação PE Nº 90128/2024 24
Termo de Julgamento PE Nº 90063/2024. 25
Termo de Julgamento PE Nº 157/2023 36
Termo de Julgamento PE Nº 90.090/2024 38
Termo de Julgamento PE Nº 90.095/2024 50

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, informa que realizará Audiência Pública para apresentação do Relatório referente as ações realizadas no 2° quadrimestre de 2024, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ

Data: 25 e 27 de setembro de 2024

Horário: a partir das 9 horas

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Nova Friburgo, 23 de setembro de 2024.

Gabriel Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 063.454

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e oito e vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte três das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Érica Ribeiro de F. Borges	Planejamento - Sec. Saúde
Marisa Diniz Levandeira	Agente Adm. da Subsec. At. Básica
Sandra Helena Schuenck	Coord. Fisioterapia -
Viviane M. O. Medeiros	Coord. UPP / SAB
Beatriz Maria Teixeira Guerra	Área Técnica Saúde Mulher
Camila Jasmim L. B. Aguiar	Área Técnica Saúde da Mulher
Gisele B. Toledo	Área Técnica Criança, Adolescente e AM
Luciane Bolchat	Coord. Saúde Bucal
Luciana P. Ribeiro	Apoio Téc Sub AB
Alexandra R. Barbosa	Subsecretaria AB
[illegible] Costa [illegible]	Secretário de Saúde
[illegible]	Saúde Mental
Ivo José Dutra da Costa Pinto	Diretor UPA
Camila da M. M. Estanislau	Saúde Mental - Coord. RT
Julio Angelo Barros Teixeira	Saúde mental
Pamela Freire de Almeida	MELHOR EM CASA
Jacqueline P. Corrêa	Conselho Municipal de Saúde
[illegible] Ribeiro	Enfermeira
Josiane Bastos Vasconcellos Storm	Enfermeira IMUNIZAÇÃO
Elaine Gomes	Educação Perm. Saúde
[illegible] Ornellas	Planejamento SMS
Eliane Merinda da Glória	Saúde do Idoso SMS
Paula Pardy Almeida	Coord. ESF
Patrícia Soares [illegible]	Gerente UBS

Assinado Digitalmente por: KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 2025.03.12 15:38:40 -03:00

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e oito e vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte três das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Renata da Silva Oliveira	Área técnica de saúde da Criança/adol.
Sandra Araujo	Subsecretaria Atenção Básica
[illegible]	VEREADOR
Retiane [illegible]	Coordenação PRAV - Vigilância em Saúde
Brunado [illegible]	PSE - Vigilância em Saúde
Gênia Maria da Silva Costa	Vigilância Epidemiológica
Alicia Siqueira Emerich	Vigilância Em Saúde
Anielle Teixeira de Oliveira	PMCT - SUB VS
Verônica Veiga S. de Aguiar	Vigilância Ambiental
William Emerich	Vigilância Ambiental
Aquiche R. Caetano	Programa IST/AIDS/Hepatites
Flavia Sinheiro Teixeira	Saúde Mental
Camila M. M. Estanislau	Saúde mental - RT
Fatima C. Coimbra Lopes	Saúde Mental - RT
Taboira Ferreira da Silva	Saúde Mental / Pri hospitalar HMRS.
Nayara Lopes Peres	Saúde Mental / Psicóloga HMRS
Andreia M. Teixeira	Saúde Mental / Psicóloga HMRS
Mauricio José	Caps 3
Roberta S. Balbino Coutinho	CAPS III
Juliana Rezende Costa	Coordenadora, CAPSi
Cláudia P. de Alvarenga Mapa	Coordenação - CAPSAD

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e oito e vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte três das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Humberto R. Delegove	Vigilância Sanitária
Carolina G. C. da Silva	Cerest Serrana 1
Angela da Silva Lavares	Cerest Serrana 1
André Daniel Oliveira	Cerest Serrana 1
Luiz Carlos Luiz Pinheiro	Cerest Serrana 1.
Latyana Marquin da S. G. dos Santos	Regulação
Romeu D. Coman Correa	Central de Regulação
Beatriz Oliveira	Residência Terapêutica.
Odalia Noll	CAPS III
Danielle Gonçalves Nazareth	Hemocentro
Adenilson José Rodrigues	DIRETOR GERAL HMRS
Leslie C. Moura	SUB ATENÇÃO HOSPITALAR
Anna Clara Leão	Coord. Assist. Farmacêutica

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e sete e vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte quatro das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Wedy S. Alves	ESF
Mariza Dias Siqueira	ESF
Paula Peralta Almeida	ESF
Gabriel Costa Vasconcellos	SMS
Daniella G. Rangel	Hemocentro
Fernanda [illegible]	Saúde Mental
Luciano Pinto Lima	Cerest Semana 1
Luciana de Castro Alves	Regulação
[illegible]	Residência Terapêutica
Fátima C. Coimbra Lopes	Fátima C. Coimbra Lopes
Roberta S. Barbino Cardinot	CAPS III
Beatriz da Santos Oliveira	Residência Terapêutica
Flavia Pinto Teixeira	Saúde Mental
Claudia P. de A. Motta	CAPS AD
Cláudia M. Tozato	[illegible]
[illegible]	GPCC. SMS
Diana Roque Evard	GPCC. SMS
Ana Beatriz Cerqueira	CAPS III N. F.
Kitani Nunes [illegible]	Vigilância em Saúde - PAV.
Tania Coelho	Vigilância Epidemiológica
Michele Ramos	Vigilância Epidemiológica
Michelle R. Caetano	IST/AIDS/ Tuberculose
[illegible]	CEREST.
André [illegible]	Cerest Semana 01

Assinado Digitalmente por: KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 2025.03.12 15:37:43 -03:00

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e sete e vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte quatro das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Walesta Ornellas	Planejamento SMS
Hanna de P. Delatorre Costa	GPCC - SMS
Eduardo da Costa M. de Mello	GPCC - SMS
Igor Faria de Jesus	GPCC - SMS
[illegible]	Gerente VBS.
[illegible]	Munizações
[illegible]	Apoio T.e C AB.
Sandra de Araujo	Atenção Básica
Luciane Boechat	[illegible] - Coord. Saúde Bucal
Marisa Diniz Alvandeira	Agente Adm. Atenç. Básica
[illegible]	Subsecretaria AB
Jacqueline P. Corrêa	Conselho Municipal de Saúde
Iris Jaccoud da S. Schmidt	Conselho Municipal de Saúde
[illegible]	Conselho Municipal de Saúde
Diane Gomes	Educação Permanente Saúde - SAB.
Sandra Petra Schwenck	Coord. Fisioterapia.
Gisele Borges Lacedo	Área Téc. Criança Adolescência e AM.
Camila Jasmim L. B. Aguiar	Saúde da Mulher
Juana da Silva Oliveira	AT Saúde da Criança, adolescente
Luciano Chrisostomo	Planejamento Domicilio
Oliane Miranda da Glória	Apoiado Saúde da Terra Schoen
Pamela Fatima de Almeida	Melhor em Casa
Viviane Nunes Lopes D. Medeiros	Orçamentária Domicilio Prolongado
Erica Ribeiro de F. Borges	Planejamento - SMS

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e sete e vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte quatro das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
[illegible]	UTSA - NF
Solange Pinto Ribeiro	CMS-NF Humanitária
[illegible]	CÂMARA
[illegible]	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
[illegible]	DIRETOR GERAL HMMDS - SAÚDE
[illegible]	DIRETOR GERAL DA UPA
[illegible]	SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e cinco e vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte quatro das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Walesta Arruellas	Planejamento SMS
Sandra Arcuri	AB
Sandra Helena Schuenck	Coord. Residencias - AB.
Maristela Tillett	Melhor em Casa
Luciana Boechat	Coord. Saúde Bucal
Camila Pasmino	Área Técnica Saúde da Pessoa
Beatriz M Ferreira Guerra	Area Tecnica Saude Mulher
Luciana C. Neto Soares	Org. Planejamento Familia.
Monica Linhares Soares	Estagiária E.A.TENSF
Mariella Vasa	Estudante EATENSF
Brenda Borga Peters	Estagiária da EATENSF
[illegible]	Saúde Mental
[illegible]	Saúde Mental
[illegible]	CSAS AD
[illegible]	Coord VRS
[illegible]	ESF
Karla Hardy Almeida	ESF Coordenacao
Mariza Dias Siqueira	ESF.
Mariza Diniz Levy Gomes	Ag. Adm At. Basica
Elyana da Silva Oliveira	area tecnica de saúde criança/adol.
Alessandra S. Santos	Administração AB
Luciana Siqueira	Apoio Técnico Sub AB.
Elaine Gomes	Ed. Perm. Saude - SAB
Ana Claudia Souza	Coord Assist. Farmaceutica.

Assinado Digitalmente por: KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 2025.05.06 12:31:24 -03:00

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA

Em vinte e cinco e vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi apresentado o Relatório dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte quatro das seguintes áreas: Subsecretária de Atenção Básica, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Gerência de Saúde Mental, Setor de Planejamento Orçamentário, Central de Regulação, Gerência de Farmácia, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Hemocentro Regional.

Cada Técnico apresentou as ações realizadas, e posteriormente foi aberto espaço para perguntas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Leonardo Silveira	ADM GSM
Roberta S. Balbino Coutinho	Coordenação CAPSTII
Juliana Espinola Costa	Coordenação CAPSI
Erica Ribeiro de J. Borges	Planejamento SMS
Frederico de Castro Alves	Regulação
Michelle R. Caetano	IST/AIDS/TB/Hansen
Bruna dos Reis Ribeiro	PSE - Vigilância em Saúde
Sâmia Costa	Vigilância Epidemiológica
Michele Ramos	Vigilância Epidemiológica
Marcos Paulo Gonçalves	Vigilância Ambiental
[illegible]	HMRS
Adriane de Jesus [illegible]	Hospital Maternidade
Isabel Christina T. Carvalho	Hospital Maternidade
Danielle Gonçalves Nazareth	Hemocentro
IVO JOSE DUTRA DA COSTA PINTO	DIRETOR UPA
Jacqueline P. Correa	Conselho Municipal de Saúde

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

A presente nota explicativa versa sobre a Ata referente a apresentação em Casa Legislativa do Segundo Quadrimestre de 2024.

Esclarecemos que ocorreu um equívoco na Ata supracitada, constando a descrição do mês de "maio" e não de "setembro" que seria o correto. Porém os dias descritos, o quadrimestre que se refere e a publicação da audiência pública estão corretos.

Nova Friburgo, 05 de maio de 2025.

Gabriel Wenderroschy
Secretário de Saúde
Mat. 063.454

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE	Município: NOVA FRIBURGO/RJ	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)								Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.099,93	R$ 13.099,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.099,93	R$ 13.099,93
Fevereiro	52	R$ 15.794,51	R$ 15.794,51	R$ 15.590,69	R$ 15.590,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.385,20	R$ 31.385,20
Março	53	R$ 18.695,70	R$ 18.695,70	R$ 16.033,37	R$ 16.033,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.729,07	R$ 34.729,07
Abril	52	R$ 19.355,20	R$ 19.355,20	R$ 16.672,11	R$ 13.839,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.027,31	R$ 33.194,56
Maio	53	R$ 20.154,43	R$ 19.961,46	R$ 17.013,32	R$ 17.013,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.167,75	R$ 36.974,78
Junho	53	R$ 45.227,81	R$ 45.227,81	R$ 20.609,34	R$ 20.609,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.837,15	R$ 65.837,15
Julho	87	R$ 1.059,68	R$ 1.059,68	R$ 37.588,10	R$ 37.588,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.647,78	R$ 38.647,78
Agosto	254	R$ 46.504,94	R$ 46.504,94	R$ 117.213,37	R$ 117.213,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 163.718,31	R$ 163.718,31
Setembro	275	R$ 140.504,64	R$ 140.504,64	R$ 132.836,68	R$ 132.836,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 273.341,32	R$ 273.341,32
Outubro	513	R$ 170.144,07	R$ 166.016,66	R$ 276.152,84	R$ 276.152,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 446.296,91	R$ 442.169,50
Novembro	506	R$ 327.075,53	R$ 327.075,53	R$ 293.301,30	R$ 293.301,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 620.376,83	R$ 620.376,83
Dezembro	511	R$ 723.562,88	R$ 21.793,19	R$ 316.757,82	R$ 19.587,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.040.320,70	R$ 41.380,94
13º Sal	504	R$ 125.711,32	R$ 1.754,08	R$ 104.572,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 230.284,02	R$ 1.754,08
Total (I)		**R$ 1.653.790,71**	**R$ 823.743,40**	**R$ 1.377.441,57**	**R$ 972.866,05**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.031.232,28**	**R$ 1.796.609,45**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R$) (E=A+B+C+D)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		R$ 4.247,23	R$ 3.584,05	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.831,28**
Total Geral (III = I + II)		**R$ 827.990,63**	**R$ 976.450,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.804.440,73**

Nota Explicativa: Cabe esclarecer que o quantitativo de servidores foi informado pelo Fundo Municipal de Previdência Social e os valores foram retirados do sitema de contabilidade, conforme documentos em anexo.

Cabe destacar que os valores devido, informado pelo Fundo Municipal de Previdência Social, não vieram segregados em patronal e servidores.

Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62.337	Data: 17/06/2025	Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 112525/O-4
Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		
Matrícula: 62.337	Data: 17/06/2025	Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 24/06/2025 10:04:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Mês Liquidação : 02 - Fevereiro									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0000215	02/02/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24 - PISO DA ENFERMAGEM	46,53		46,53	
0000308	06/02/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/24.	1.419,38		1.419,38	
0000309	06/02/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DO MÊS DE JANEIRO/24.	14.247,70		14.247,70	
0000310	06/02/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE	80,90		80,90	
Nº Reg: 00004						15.794,51	0,00	15.794,51	0,00
Nº Reg: 00004						15.794,51	0,00	15.794,51	0,00
Nº Reg: 00004						15.794,51	0,00	15.794,51	0,00
Mês Liquidação : 03 - Março									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0000751	04/03/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	16.647,76		16.647,76	
0000752	04/03/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO/24.	1.925,65		1.925,65	
0000754	04/03/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE FEVEREIRO/24.	122,29		122,29	
Nº Reg: 00003						18.695,70	0,00	18.695,70	0,00
Nº Reg: 00003						18.695,70	0,00	18.695,70	0,00
Nº Reg: 00003						18.695,70	0,00	18.695,70	0,00
Mês Liquidação : 04 - Abril									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0001366	02/04/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE	487,59		487,59	
0001367	02/04/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL/24	1.043,93		1.043,93	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001368	02/04/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DO MÊS DE MARÇO/24	17.742,88		17.742,88	
0001516	15/04/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE	80,80		80,80	
Nº Reg: 00004						19.355,20	0,00	19.355,20	0,00
Nº Reg: 00004						19.355,20	0,00	19.355,20	0,00
Nº Reg: 00004						19.355,20	0,00	19.355,20	0,00
Mês Liquidação : 05 - Maio									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0001888	06/05/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE ABRIL/24.	192,97			
0001891	06/05/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE ABRIL/24.	192,97		192,97	
0001892	06/05/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/24.	18.751,66		18.751,66	
0001893	06/05/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. AO PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE MAIO/24.	1.016,83		1.016,83	
0002334	27/05/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009.	256,38	256,38		
Nº Reg: 00005						20.410,81	256,38	19.961,46	0,00
Nº Reg: 00005						20.410,81	256,38	19.961,46	0,00
Nº Reg: 00005						20.410,81	256,38	19.961,46	0,00
Mês Liquidação : 06 - Junho									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0002448	03/06/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF.AO AO MÊS DE MAIO/24.	19.701,62		19.701,62	
0002450	04/06/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE JUNHO/24.	750,82		750,82	
0002526	06/06/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE HORA EXTRA EXCEDENTE DO MÊS DE MAIO/24.	396,44		396,44	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0003000	27/06/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/24.	2.711,81		2.711,81	
0003001	27/06/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DO MÊS DE JUNHO/24.	20.814,79		20.814,79	
0003019	27/06/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. A HORAS EXTRAS EXCEDENTE DO MÊS DE JUNHO/24.	852,33		852,33	
Nº Reg: 00006						45.227,81	0,00	45.227,81	0,00
Nº Reg: 00006						45.227,81	0,00	45.227,81	0,00
Nº Reg: 00006						45.227,81	0,00	45.227,81	0,00
Mês Liquidação : 07 - Julho									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0003157	08/07/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JUNHO/24.	370,96		370,96	
0003245	16/07/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A RESCISÇÃO DE CONTRATI DO MÊS DE JULHO/24.	52,28		52,28	
0003378	24/07/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. -REF. A RESCISÃO COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/24.	636,44		636,44	
Nº Reg: 00003						1.059,68	0,00	1.059,68	0,00
Nº Reg: 00003						1.059,68	0,00	1.059,68	0,00
Nº Reg: 00003						1.059,68	0,00	1.059,68	0,00
Mês Liquidação : 08 - Agosto									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0003733	05/08/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. AO MÊS DE JULHO/24.	40.895,93		40.895,93	
0003735	05/08/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE AGOSTO/24.	2.578,88		2.578,88	
0003737	05/08/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE JULHO/24.	651,78		651,78	
0003804	07/08/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE AGOSTO/24.	7,92		7,92	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0003845	08/08/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE JULHO/24.	1.827,98		1.827,98	
0004395	29/08/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE SETEMBRO/24.	542,45		542,45	
Nº Reg: 00006						46.504,94	0,00	46.504,94	0,00
Nº Reg: 00006						46.504,94	0,00	46.504,94	0,00
Nº Reg: 00006						46.504,94	0,00	46.504,94	0,00
Mês Liquidação : 09 - Setembro									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0004418	02/09/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊ3S DE AGOSTO/24.	1.186,32		1.186,32	
0004506	05/09/2024	0000447/2024	0000426	0000287/2009	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009.- REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/24.	69.716,60		69.716,60	
0004507	05/09/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/24.	68.812,26		68.812,26	
0004534	10/09/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009.- REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO/24.	387,74		387,74	
0004535	10/09/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	190,13		190,13	
0004570	12/09/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DO PISO DE ENFERMAGEM DO MÊS DE SETEMBRO/24.	143,21		143,21	
0004573	12/09/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO/24.	68,38		68,38	
Nº Reg: 00007						140.504,64	0,00	140.504,64	0,00
Nº Reg: 00007						140.504,64	0,00	140.504,64	0,00
Nº Reg: 00007						140.504,64	0,00	140.504,64	0,00
Mês Liquidação : 10 - Outubro									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0004986	01/10/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO/24.	3.405,17		3.405,17	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0005041	02/10/2024	0001975/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/24.	6.993,11		6.993,11	
0005042	02/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DO MÊS DE SETEMBRO/24 (REST)	147.314,61		147.314,61	
0005054	02/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE	1.260,10		1.250,10	
0005075	03/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24 - PISO DA ENFERMAGEM	4.117,41		4.117,41	4.117,41
0005101	07/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	4.032,22		4.032,22	
0005117	07/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	623,15		623,15	
0005118	07/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A RECISÃO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	510,37		510,37	
0005636	30/10/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009, REF. FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DO MÊS OUTUBRO	1.887,93		1.887,93	
Nº Reg: 00009						170.144,07	0,00	170.134,07	4.117,41
Nº Reg: 00009						170.144,07	0,00	170.134,07	4.117,41
Nº Reg: 00009						170.144,07	0,00	170.134,07	4.117,41
Mês Liquidação : 11 - Novembro									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0005861	07/11/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009.REF. A RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	4.006,31		4.006,31	
0005972	08/11/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE FÉRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	1.300,09		1.300,09	
0005973	08/11/2024	0002123/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme processo 287/2009. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	55.451,90		55.451,90	
0005974	08/11/2024	0002237/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme proc. 35053/2023. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/24.	260.508,22		260.508,22	
0006000	12/11/2024	0002237/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme proc. 287/2009 - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE OUTUBRO/24.	1.405,18		1.405,18	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0006002	14/11/2024	0002237/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, conforme proc. 287/2009. - REF. AO PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	4.403,83		4.403,83	
Nº Reg: 00006						327.075,53	0,00	327.075,53	0,00
Nº Reg: 00006						327.075,53	0,00	327.075,53	0,00
Nº Reg: 00006						327.075,53	0,00	327.075,53	0,00
Mês Liquidação : 12 - Dezembro									
Credor : R.P.P.S. -PMNF									
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
0006475	02/12/2024	0002237/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024, REF. A COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO POSSE DO MÊS DE OUTUBRO/24.	1.318,43		1.318,43	
0006592	09/12/2024	0002237/2024	0000426	0035053/2023	Obrigação Patronal com o RPPS do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ano 2024,Ref. ao mês de Novembro/24.	52.367,34			
0006593	09/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. ref. ao mês de Novembro/24.	289.539,58			
0006594	09/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. Ref. a Folha de Férias do mês de Dezembro/24.	867,81			
0006636	10/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde.Ref. a rescisão de contrato do mês de Novembro/24.	1.724,17		1.724,17	
0006637	10/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. Ref.a Rescisão do mês de Novembro/24.	520,60		520,60	
0006640	10/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. REF. A HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	2.718,99		2.718,99	
0006725	13/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. REF. A FOLHA DO PISO DA ENFERMAGEM DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	12.479,28		12.479,28	
0006726	13/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. Conforme processo 287/2029 - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	1.986,82		1.986,82	
0006856	18/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. Conforme processo 287/2009 - REF. A 2ª PARCELA 13º SALARIO - PISO DA ENFERMAGEM	1.754,08		1.754,08	
0006964	20/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde.REF. A RESCISÃO DO MÊWS DE DEZEMBRO/24.	1.044,90		1.044,90	
0007171	30/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. PAGAMENTO DA FOLHA DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	358.994,96			
0007177	30/12/2024	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde.PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO	123.957,24			
Nº Reg: 00013						849.274,20	0,00	23.547,27	0,00
Nº Reg: 00013						849.274,20	0,00	23.547,27	0,00
Nº Reg: 00013						849.274,20	0,00	23.547,27	0,00
Nº Reg: 00066						1.654.047,09	256,38	827.860,81	4.117,41

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
Nome Desconto : RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS						
Mês Liquidação : 01 - Janeiro						
0000046	25/01/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANEIRO DE 2024	1.169,46	1.169,46
0000050	25/01/2024	0000062/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2024	202,16	202,16
0000069	25/01/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	1.231,04	1.231,04
0000077	25/01/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2024	2.147,09	2.147,09
0000081	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2024	4.605,55	4.605,55
0000085	25/01/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	2.193,38	2.193,38
0000106	25/01/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	101,08	101,08
0000110	25/01/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	202,16	202,16
0000113	25/01/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2024	655,36	655,36
0000121	25/01/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	525,35	525,35
0000142	25/01/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JANEIRO24 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2024	67,30	67,30
					13.099,93	13.099,93
Mês Liquidação : 02 - Fevereiro						
0000214	02/02/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2024.	38,71	38,71
0000576	27/02/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2024	830,48	830,48
0000580	27/02/2024	0000062/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2024	202,16	202,16
0000601	27/02/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	1.065,24	1.065,24
0000609	27/02/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2024	2.432,29	2.432,29
0000613	27/02/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2024	6.604,11	6.604,11
0000617	27/02/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	2.287,72	2.287,72
0000638	27/02/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	224,24	224,24
0000642	27/02/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	202,16	202,16

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
0000651	27/02/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	141,69	141,69
0000654	27/02/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARÇO DE 2024	451,76	451,76
0000655	27/02/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARÇO DE 2024	595,09	595,09
0000657	27/02/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	413,31	413,31
0000700	29/02/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE - FEVEREIRO2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2024	101,73	101,73
					15.590,69	15.590,69
Mês Liquidação : 03 - Março						
0001225	26/03/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARÇO DE 2024	1.286,99	1.286,99
0001229	26/03/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARÇO DE 2024	415,12	415,12
0001248	26/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	1.346,19	1.346,19
0001255	26/03/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARÇO DE 2024	1.995,76	1.995,76
0001259	26/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARÇO DE 2024	7.167,91	7.167,91
0001263	26/03/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	2.013,94	2.013,94
0001284	26/03/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	325,91	325,91
0001288	26/03/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	207,56	207,56
0001306	26/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	432,25	432,25
0001309	26/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2024	436,14	436,14
0001335	27/03/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARÇO DE 2024	243,00	243,00
0001336	27/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARÇO DE 2024	162,60	162,60
					16.033,37	16.033,37
Mês Liquidação : 04 - Abril						
0001515	15/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023.	67,21	67,21
0001681	25/04/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2024	1.992,45	1.992,45
0001685	25/04/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2024	415,12	415,12

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
0001708	25/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	1.159,58	1.159,58
0001716	25/04/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2024	1.986,90	0,00
0001720	25/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2024	7.197,00	7.197,00
0001724	25/04/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	2.346,70	2.346,70
0001745	25/04/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	293,22	293,22
0001749	25/04/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	207,56	207,56
0001752	25/04/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIO DE 2024	531,53	0,00
0001759	25/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	314,32	0,00
0001824	30/04/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2024	160,52	160,52
					16.672,11	13.839,36
Mês Liquidação : 05 - Maio						
0002225	23/05/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIO DE 2024	1.966,96	1.966,96
0002229	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2024	415,12	415,12
0002251	23/05/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	1.231,94	1.231,94
0002259	23/05/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2024	2.332,67	2.332,67
0002263	23/05/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2024	7.624,22	7.624,22
0002267	23/05/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	2.386,41	2.386,41
0002289	23/05/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	223,87	223,87
0002293	23/05/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MAIO DE 2024	207,56	207,56
0002304	23/05/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2024	624,57	624,57
					17.013,32	17.013,32
Mês Liquidação : 06 - Junho						
0002512	06/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2024	301,20	301,20
0002513	06/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2024	28,58	28,58

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº/Ano	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto
0002877	25/06/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2024	2.842,87	2.842,87
0002881	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2024	415,12	415,12
0002904	25/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	1.230,77	1.230,77
0002912	25/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2024	2.094,44	2.094,44
0002916	25/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2024	7.301,04	7.301,04
0002920	25/06/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	2.898,35	2.898,35
0002941	25/06/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	215,47	215,47
0002945	25/06/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	316,68	316,68
0002959	25/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2024	792,88	792,88
0002960	25/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2024	786,54	786,54
0002962	25/06/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	676,39	676,39
0003015	27/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2024	451,50	451,50
0003016	27/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2024	257,51	257,51
					20.609,34	20.609,34
Mês Liquidação : 07 - Julho						
0003149	08/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/24.	308,58	308,58
0003244	16/07/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	43,49	43,49
0003376	24/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Julho/24.	529,42	529,42
0003432	26/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2024	1.346,57	1.346,57
0003434	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2024	276,75	276,75
0003441	26/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2024	382,18	382,18
0003449	26/07/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	139,74	139,74
0003473	26/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2024	3.410,39	3.410,39

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº/Ano	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto
0003477	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2024	207,56	207,56
0003481	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	207,56	207,56
0003500	26/07/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	1.449,39	1.449,39
0003508	26/07/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2024	1.646,77	1.646,77
0003512	26/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2024	19.520,75	19.520,75
0003516	26/07/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	7.057,36	7.057,36
0003537	26/07/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	214,94	214,94
0003541	26/07/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JULHO DE 2024	304,47	304,47
0003663	31/07/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2024	230,03	230,03
0003664	31/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2024	312,15	312,15
					37.588,10	37.588,10
Mês Liquidação : 08 - Agosto						
0003792	06/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	6,59	6,59
0003836	08/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	1.520,60	1.520,60
0004249	27/08/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2024	6.949,39	6.949,39
0004253	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2024	411,62	411,62
0004277	27/08/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	1.410,29	1.410,29
0004285	27/08/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2024	15.332,59	15.332,59
0004289	27/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2024	82.935,94	82.935,94
0004293	27/08/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	7.720,60	7.720,60
0004315	27/08/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	103,78	103,78
0004319	27/08/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	370,73	370,73
0004338	27/08/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2024	19,88	19,88

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
0004344	27/08/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	64,58	64,58
0004348	27/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2024	366,78	366,78
					117.213,37	117.213,37
Mês Liquidação : 09 - Setembro						
0004414	02/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	389,67	389,67
0004415	02/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	597,17	597,17
0004523	06/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	158,16	158,16
0004528	06/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,- Ref. ao mês de Setembro/24.	322,54	322,54
0004567	12/09/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Civil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	119,13	119,13
0004572	12/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade, Ref. ao mês de Setembro/24.	56,88	56,88
0004840	25/09/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2024	6.673,16	6.673,16
0004844	25/09/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2024	1.953,61	1.953,61
0004863	25/09/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	118,61	118,61
0004867	25/09/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	2.386,90	2.386,90
0004875	25/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2024	20.019,30	20.019,30
0004880	25/09/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2024	86.177,95	86.177,95
0004884	25/09/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	10.240,30	10.240,30
0004906	25/09/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	543,62	543,62
0004910	25/09/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	247,10	247,10
0004914	25/09/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2024	540,94	540,94
0004920	25/09/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	620,59	620,59
0004922	25/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2024	292,91	292,91

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
0004924	25/09/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2024	641,01	641,01
0004926	25/09/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	342,65	342,65
0004934	25/09/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	394,48	394,48
					132.836,68	132.836,68
Mês Liquidação : 10 - Outubro						
0005038	02/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE. DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2024	1.048,21	1.048,21
0005073	03/10/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - Ref. ao mês de Setembro/24.	3.425,06	3.425,06
0005090	04/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	296,21	296,21
0005091	04/10/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Saúde Mental durante o exercício de 2024. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	87,32	87,32
0005092	04/10/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	276,75	276,75
0005093	04/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	2.551,58	2.551,58
0005096	04/10/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Gestão Administrativa da Central de Regulaçãodurante o exercício de 2024, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	142,33	142,33
0005104	07/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, - REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	518,37	518,37
0005107	07/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	424,55	424,55
0005422	21/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospitaç Maternidade - Ref. ao mês de Outubro/24.	737,91	737,91
0005423	21/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Seretã -Ref. ao mês de Outubro/24.	1.001,89	1.001,89
0005424	21/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, Ref. ao mês de Outubro/24.	159,95	159,95
0005504	25/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2024	5.500,83	5.500,83
0005508	25/10/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2024	2.903,68	2.903,68
0005512	25/10/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	4.038,62	4.038,62
0005516	25/10/2024	0002211/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2024	4.744,30	4.744,30
0005518	25/10/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	6.895,05	6.895,05

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº/Ano	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto
0005520	25/10/2024	0002212/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	2.846,58	2.846,58
0005522	25/10/2024	0000454/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	2.435,41	2.435,41
0005528	25/10/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	276,51	276,51
0005531	25/10/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	276,51	276,51
0005535	25/10/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	237,22	237,22
0005538	25/10/2024	0002208/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	3.856,47	3.856,47
0005546	25/10/2024	0002210/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2024	37.703,60	37.703,60
0005550	25/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2024	165.708,15	165.708,15
0005554	25/10/2024	0002207/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	23.299,33	23.299,33
0005566	25/10/2024	0002165/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	454,23	454,23
0005573	25/10/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	879,68	879,68
0005577	25/10/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	774,59	774,59
0005590	25/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2024	525,35	525,35
0005592	25/10/2024	0002207/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	556,13	556,13
0005627	30/10/2024	0002210/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2024	187,08	187,08
0005628	30/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2024	1.383,39	1.383,39
					276.152,84	276.152,84
Mês Liquidação : 11 - Novembro						
0005853	06/11/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Estratégia da Saúde da Família, Ref. ao mês de Outubro/24.	572,72	572,72
0005854	06/11/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Estratégia da FamíliaAtenção Primária, Ref. ao mês de Outubro/24.	469,04	469,04
0005855	06/11/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã- Ref. ao mês de Outubro/24.	2.290,88	2.290,88
0005979	11/11/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	1.112,90	1.112,90
0005980	11/11/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Atenção Primária,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	56,00	56,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data	Nº/Ano	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto
0006001	14/11/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	3.663,32	3.663,32
0006282	26/11/2024	0002290/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2024	4.942,14	4.942,14
0006286	26/11/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2024	2.508,47	2.508,47
0006290	26/11/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	4.419,76	4.419,76
0006294	26/11/2024	0002292/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2024	4.269,87	4.269,87
0006296	26/11/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	7.590,88	7.590,88
0006298	26/11/2024	0002291/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	1.897,72	1.897,72
0006300	26/11/2024	0000454/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	3.832,36	3.832,36
0006305	26/11/2024	0002161/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	276,51	276,51
0006308	26/11/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	513,73	513,73
0006314	26/11/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	4.354,23	4.354,23
0006324	26/11/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2024	43.747,10	43.747,10
0006327	26/11/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2024	180.575,35	180.575,35
0006330	26/11/2024	0002248/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA ATENCAO BASICA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	16.368,76	16.368,76
0006334	26/11/2024	0002293/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	7.242,89	7.242,89
0006345	26/11/2024	0002165/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	510,78	510,78
0006355	26/11/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	879,68	879,68
0006359	26/11/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	484,32	484,32
0006368	26/11/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	249,10	249,10
0006372	26/11/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2024	472,79	472,79
					293.301,30	293.301,30
Mês Liquidação : 12 - Dezembro						
0006469	02/12/2024	0002210/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro FOLHA COMPLEMENTAR PRORROGAÇÃO POSSE DO MÊS DE OUTUBRO/24.	354,80	354,80

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
0006470	02/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2024. FOLHA COMPLEMENTAR PRORROGAÇÃO POSSE DO MÊS DE OUTUBRO/24.	741,93	741,93
0006575	09/12/2024	0002321/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã.-REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	433,06	433,06
0006596	09/12/2024	0002357/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã. - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	1.434,25	1.434,25
0006618	10/12/2024	0002290/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2024	68,96	68,96
0006620	10/12/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2024	383,39	383,39
0006621	10/12/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2024	1.809,44	1.809,44
0006694	12/12/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	1.652,73	1.652,73
0006724	13/12/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 46026/24 - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	10.380,86	10.380,86
0006789	17/12/2024	0002290/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2024	3.852,66	0,00
0006790	17/12/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	1.721,89	0,00
0006791	17/12/2024	0002248/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	469,04	0,00
0006792	17/12/2024	0002292/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	593,05	0,00
0006793	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	2.728,02	0,00
0006794	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	122,54	0,00
0006795	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	1.307,97	0,00
0006796	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	69,13	0,00
0006797	17/12/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	148,20	0,00
0006798	17/12/2024	0002364/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	2.438,86	0,00
0006800	17/12/2024	0002362/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2024	16.276,68	0,00
0006801	17/12/2024	0002363/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2024	63.099,12	0,00
0006802	17/12/2024	0002293/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	9.294,46	0,00
0006805	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA CEREST - FONTE ORDINÃ□RIA DE DEZEMBRO DE 2024	122,78	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
0006808	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	454,97	0,00
0006809	17/12/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	414,20	0,00
0006854	18/12/2024	0002365/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Complemento do empenho nº 03/2024Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Civil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 2574/2024, proc. 23931/2023. REF. A 2ª PARCELA DO 13º SALARIO	1.459,13	1.459,13
0006956	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24	619,76	619,76
0006957	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24	249,44	249,44
0007000	27/12/2024	0002403/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2024	5.357,64	0,00
0007004	27/12/2024	0002399/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	3.288,75	0,00
0007008	27/12/2024	0002387/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	3.653,55	0,00
0007011	27/12/2024	0000064/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	2.372,15	0,00
0007013	27/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	9.182,59	0,00
0007015	27/12/2024	0002390/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	503,79	0,00
0007017	27/12/2024	0002390/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	5.551,22	0,00
0007019	27/12/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	276,51	0,00
0007025	27/12/2024	0002389/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	513,73	0,00
0007029	27/12/2024	0002402/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	4.516,12	0,00
0007037	27/12/2024	0002398/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2024	58.077,32	0,00
0007040	27/12/2024	0002390/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2024	180.910,19	0,00
0007043	27/12/2024	0002387/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA ATENCAO BASICA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	22.540,05	0,00
0007054	27/12/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	487,16	0,00
0007061	27/12/2024	0002388/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	879,68	0,00
0007065	27/12/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	518,75	0,00
					421.330,52	19.587,75
					1.377.441,57	972.866,05

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
					1.377.441,57	972.866,05

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 24/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Mês Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Pago
Credor : R.P.P.S. -PMNF								
Elemento Despesa : 31911300000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								
0000074	01 - Janeiro	14/01/2025	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. Conforme processo 47194/2024. REF. A PRORROGAÇÃO DE POSSE. - DEZEMBRO/24	609,32	609,32
0000077	01 - Janeiro	15/01/2025	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. REF. A HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	1.868,08	1.868,08
0000184	01 - Janeiro	21/01/2025	0002355/2024	0000631	0035053/2023	Referente a complementação para RPPS da saúde. Conforme processo 287/2009 - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	1.769,83	1.769,83
Nº Reg: 00003							4.247,23	4.247,23
Nº Reg: 00003							4.247,23	4.247,23
Nº Reg: 00003							4.247,23	4.247,23

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
Mês Liquidação : 01 - Janeiro							
0000035	09/01/2025	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 124/2024 às fls. 40 do processo 348/2025 - REF AP MÊS DE DEZEMBRO/24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	51,00	51,00
0000067	14/01/2025	0000147/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 122/2025, proc. 47194/2024 - REF A PRORROGAÇÃO DE POSSE - DEZEMBRO/24.	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	506,86	506,86
0000070	14/01/2025	0000147/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro durante o exercício de 20220/2025- REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	75,12	75,12
0000071	14/01/2025	0000142/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 116/2025, proc. 20/2025 - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.478,84	1.478,84
0000134	20/01/2025	0000184/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2025, PROC.285/2025 - REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	158,39	158,39
0000136	20/01/2025	0000142/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.313,84	1.313,84
						3.584,05	3.584,05
						3.584,05	3.584,05

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Município: NOAV FRIBURGO/RJ	Exercício: 2024

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa: **SEGUNDO INFORMAÇÕES DA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL.**

Nome: AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62.337	Data: 17/06/2025	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 112525/O-4
Nome: AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO		
Matrícula: 62.337	Data: 17/06/2025	Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 23/06/2025 17:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Município: NOVA FRIBURGO/RJ	Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	2464	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 625.539,21	R$ 625.539,21	R$ 625.539,21	R$ 625.539,21
Fevereiro	2453	R$ 2.072.026,26	R$ 2.072.026,26	R$ 695.811,70	R$ 591.363,86	R$ 2.767.837,96	R$ 2.663.390,12
Março	2437	R$ 1.967.850,95	R$ 1.967.850,95	R$ 700.487,08	R$ 700.487,08	R$ 2.668.338,03	R$ 2.668.338,03
Abril	2420	R$ 2.063.128,57	R$ 2.063.128,57	R$ 747.046,91	R$ 747.046,91	R$ 2.810.175,48	R$ 2.810.175,48
Maio	2427	R$ 2.063.568,14	R$ 2.063.568,14	R$ 735.150,87	R$ 735.150,87	R$ 2.798.719,01	R$ 2.798.719,01
Junho	2382	R$ 2.078.463,53	R$ 2.078.463,53	R$ 813.835,71	R$ 813.835,71	R$ 2.892.299,24	R$ 2.892.299,24
Julho	2417	R$ 2.086.614,28	R$ 2.086.614,28	R$ 737.943,99	R$ 737.943,99	R$ 2.824.558,27	R$ 2.824.558,27
Agosto	2573	R$ 2.370.202,51	R$ 2.370.202,51	R$ 772.262,22	R$ 772.262,22	R$ 3.142.464,73	R$ 3.142.464,73
Setembro	2540	R$ 1.926.706,68	R$ 1.926.706,68	R$ 747.026,12	R$ 747.026,12	R$ 2.673.732,80	R$ 2.673.732,80
Outubro	2757	R$ 2.049.165,73	R$ 0,00	R$ 753.815,28	R$ 753.498,95	R$ 2.802.981,01	R$ 753.498,95
Novembro	2718	R$ 2.095.179,18	R$ 2.095.179,18	R$ 739.026,58	R$ 709.012,23	R$ 2.834.205,76	R$ 2.804.191,41
Dezembro	2678	R$ 2.064.296,07	R$ 0,00	R$ 638.186,62	R$ 55.110,42	R$ 2.702.482,69	R$ 55.110,42
13º Sal	2663	R$ 1.752.407,59	R$ 0,00	R$ 660.104,62	R$ 615.969,05	R$ 2.412.512,21	R$ 615.969,05
Total (I)		**R$ 24.589.609,49**	**R$ 18.723.740,10**	**R$ 9.366.236,91**	**R$ 8.604.246,62**	**R$ 33.330.307,19**	**R$ 26.702.447,51**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		R$ 0,00	R$ 12.299,85	R$ 12.299,85
Total Geral (III = I + II)		**R$ 18.723.740,10**	**R$ 8.616.546,47**	**R$ 26.714.747,36**

Nota Explicativa: Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade, conforme relatórios em anexo. O quantitativo de servidores foi informado pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62.337	Data: 17/06/2025	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 112525/O-4
Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		
Matrícula: 62.337	Data: 17/06/2025	Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 24/06/2025 10:04:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO **Data de Emissão: 23/06/25** 022438/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO **Máquina: PMNFDSKWSMS054**
Listagem de Liquidações
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Nº Ficha	Nº Processo	Histórico Liquidação	Vlr Liquidação	Vlr Pago
Credor : I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL							
Elemento Despesa : 31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							
Mês Liquidação : 02 - Fevereiro							
0000493	19/02/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, ee NAD 116/2024 às fls. 32 e processo nº 3613/2024 - REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	2.072.026,26	2.072.026,26
Nº Reg: 00001						2.072.026,26	2.072.026,26
Mês Liquidação : 03 - Março							
0001033	19/03/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, ee NAD 116/2024 às fls. 32 e processo nº671/2024 - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	1.967.850,95	1.967.850,95
Nº Reg: 00001						1.967.850,95	1.967.850,95
Mês Liquidação : 04 - Abril							
0001561	17/04/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, ee NAD 116/2024 às fls. 32 e processo nº 34503/2023. - REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	2.059.879,31	2.059.879,31
0001595	17/04/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, ee NAD 116/2024 às fls. 32 e processo nº9841/2024 -REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	2.426,78	2.426,78
0001610	18/04/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, ee NAD 116/2024 às fls. 32 e processo nº9841/2024 -REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	822,48	822,48
Nº Reg: 00003						2.063.128,57	2.063.128,57
Mês Liquidação : 05 - Maio							
0002061	15/05/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS - processo nº 12377/2024 - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	2.063.568,14	2.063.568,14
Nº Reg: 00001						2.063.568,14	2.063.568,14
Mês Liquidação : 06 - Junho							
0002748	18/06/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS processo nº 15589/24, REF. AO MÊS DE MAIO/224..	2.078.463,53	2.078.463,53
Nº Reg: 00001						2.078.463,53	2.078.463,53
Mês Liquidação : 07 - Julho							
0003237	15/07/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	2.086.614,28	2.086.614,28
Nº Reg: 00001						2.086.614,28	2.086.614,28
Mês Liquidação : 08 - Agosto							
0003993	16/08/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS relativo a encargos patronais e parcelamento de dívida durante o exercício de 2024, PROC. 22621/2024 - REF. AO MÊS DE JULHO/24.	2.370.202,51	2.370.202,51
Nº Reg: 00001						2.370.202,51	2.370.202,51
Mês Liquidação : 09 - Setembro							
0004665	18/09/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS, processo nº25973/2024 -REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	1.926.706,68	1.926.706,68
Nº Reg: 00001						1.926.706,68	1.926.706,68
Mês Liquidação : 10 - Outubro							
0005357	16/10/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS - PROC. 28880/24 - REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	2.049.165,73	
Nº Reg: 00001						2.049.165,73	0,00
Mês Liquidação : 11 - Novembro							
0006070	19/11/2024	0000077/2024	0000359	0034503/2023	Referente a despesa com contribuição previdenciaria - INSS - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.	2.083.069,63	2.083.069,63
0006071	19/11/2024	0002268/2024	0000612	0034503/2023	Referente a contribuição previdenciárias - INSS. Conforme processo 38054/2024 - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.	12.109,55	12.109,55
Nº Reg: 00002						2.095.179,18	2.095.179,18
Nº Reg: 00013						20.772.905,83	18.723.740,10
Nº Reg: 00013						20.772.905,83	18.723.740,10
Nº Reg: 00013						20.772.905,83	18.723.740,10

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
Mês Liquidação : 01 - Janeiro								
0000009	08/01/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	9,78	9,78	0,00
0000010	09/01/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	4,42	4,42	0,00
0000011	09/01/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	0,64	0,64	0,00
0000012	11/01/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	285,01	285,01	0,00
0000046	25/01/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	13.079,17	13.079,17	0,00
0000050	25/01/2024	0000062/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	13.415,76	13.415,76	0,00
0000054	25/01/2024	0000063/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	9.647,38	9.647,38	0,00
0000056	25/01/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	16.591,81	16.591,81	0,00
0000059	25/01/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	7.273,89	7.273,89	0,00
0000062	25/01/2024	0000074/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	743,66	743,66	0,00
0000065	25/01/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.012,00	2.012,00	0,00
0000069	25/01/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	23.773,64	23.773,64	0,00
0000073	25/01/2024	0000066/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.637,19	2.637,19	0,00
0000077	25/01/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	71.735,90	71.735,90	0,00
0000081	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	258.681,47	258.681,47	0,00
0000085	25/01/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	43.371,19	43.371,19	0,00
0000089	25/01/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	8.390,24	8.390,24	0,00
0000093	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	52.814,28	52.814,28	0,00
0000096	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA CEREST - FONTE ORDINÃ□RIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	432,28	432,28	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000100	25/01/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	1.578,16	1.578,16	0,00
0000103	25/01/2024	0000071/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	6.749,08	6.749,08	0,00
0000105	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	16.167,70	16.167,70	0,00
0000106	25/01/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	4.773,09	4.773,09	0,00
0000110	25/01/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JANEIRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.336,05	2.336,05	0,00
0000113	25/01/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	1.196,52	1.196,52	0,00
0000115	25/01/2024	0000062/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.262,58	2.262,58	0,00
0000117	25/01/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	1.475,27	1.475,27	0,00
0000118	25/01/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	669,82	669,82	0,00
0000119	25/01/2024	0000074/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	399,51	399,51	0,00
0000120	25/01/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	453,82	453,82	0,00
0000121	25/01/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	781,00	781,00	0,00
0000123	25/01/2024	0000066/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	207,32	207,32	0,00
0000124	25/01/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	5.916,62	5.916,62	0,00
0000125	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	30.014,13	30.014,13	0,00
0000127	25/01/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	7.837,65	7.837,65	0,00
0000129	25/01/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	446,39	446,39	0,00
0000130	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	6.543,47	6.543,47	0,00
0000131	25/01/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	207,32	207,32	0,00
0000132	25/01/2024	0000071/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	1.167,38	1.167,38	0,00
0000133	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.235,10	2.235,10	0,00
0000142	25/01/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JANEIRO24 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	1.008,64	1.008,64	0,00
0000143	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JANEIRO24 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	4.617,54	4.617,54	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000144	25/01/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES - SAUDE - JANEIRO24 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JANEIRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	70,42	70,42	0,00
0000176	30/01/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	31,90	31,90	0,00
0000177	30/01/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	18,51	18,51	0,00
0000178	30/01/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	10,43	10,43	0,00
0000179	30/01/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	81,44	81,44	0,00
0000180	30/01/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	1,92	1,92	0,00
0000181	30/01/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 124/2024 às fls. 40 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	86,48	86,48	0,00
0000182	30/01/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.294,24	1.294,24	0,00
						625.539,21	625.539,21	0,00
Mês Liquidação : 02 - Fevereiro								
0000214	02/02/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2024.	INSS - SERVIDORES	32.518,88	32.518,88	0,00
0000242	05/02/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 107 às fls. 23 do processo 34503/2023. -REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	144,24	144,24	0,00
0000243	05/02/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 106 às fls. 22 do processo 34503/2023. -REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	170,04	170,04	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000269	05/02/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 106 às fls. 22 do processo 34503/2023. - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	182,26	182,26	0,00
0000270	05/02/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Atenção Básica durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 100 às fls. 16 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊWS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	271,96	271,96	0,00
0000271	05/02/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	54,66	54,66	0,00
0000332	07/02/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 34503/2023.REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	10,36	10,36	0,00
0000333	07/02/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 120/2024 às fls. 36 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	10,36	10,36	0,00
0000431	14/02/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 34503/2023.REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	135,46	135,46	0,00
0000432	14/02/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	51,25	51,25	0,00
0000433	14/02/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	79,45	79,45	0,00
0000434	14/02/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	148,05	148,05	0,00
0000435	14/02/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 120/2024 às fls. 36 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	31,08	31,08	0,00
0000439	15/02/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 124/2024 às fls. 40 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	62,09	62,09	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000541	22/02/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 119/2024 às fls. 35 do processo 34503/2023. -REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	91,77	91,77	0,00
0000542	22/02/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	124,50	124,50	0,00
0000543	22/02/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	58,23	58,23	0,00
0000576	27/02/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.189,46	12.270,46	0,00
0000580	27/02/2024	0000062/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	15.469,39	11.739,46	0,00
0000584	27/02/2024	0000063/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.547,36	11.442,88	0,00
0000586	27/02/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	271,58	158,62	0,00
0000588	27/02/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	21.516,94	12.819,02	0,00
0000591	27/02/2024	0000453/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.586,53	5.008,60	0,00
0000594	27/02/2024	0000074/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	583,96	311,01	0,00
0000597	27/02/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.047,86	1.296,76	0,00
0000601	27/02/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	25.030,83	23.350,90	0,00
0000605	27/02/2024	0000066/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.145,54	2.464,25	0,00
0000609	27/02/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	74.168,72	71.866,73	0,00
0000613	27/02/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	271.315,71	265.909,96	0,00
0000617	27/02/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	55.242,59	46.814,53	0,00
0000621	27/02/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.216,91	6.954,55	0,00
0000625	27/02/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	53.748,44	53.109,46	0,00
0000628	27/02/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA CEREST - FONTE ORDINÃ□RIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	432,28	377,27	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000632	27/02/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.753,77	1.372,92	0,00
0000635	27/02/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.124,31	4.413,27	0,00
0000637	27/02/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	17.841,08	17.841,08	0,00
0000638	27/02/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.846,12	5.378,53	0,00
0000642	27/02/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE FEVEREIRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE FEVEREIRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.759,04	2.318,96	0,00
0000645	27/02/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.540,93	0,00	0,00
0000647	27/02/2024	0000062/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.675,54	0,00	0,00
0000648	27/02/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.026,27	0,00	0,00
0000649	27/02/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.864,13	0,00	0,00
0000650	27/02/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	148,26	0,00	0,00
0000651	27/02/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.355,67	0,00	0,00
0000652	27/02/2024	0000066/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	821,39	0,00	0,00
0000654	27/02/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.420,37	0,00	0,00
0000655	27/02/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	25.721,82	0,00	0,00
0000657	27/02/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.701,52	0,00	0,00
0000658	27/02/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	153,50	0,00	0,00
0000659	27/02/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.057,06	0,00	0,00
0000660	27/02/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	95,21	0,00	0,00
0000661	27/02/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	237,68	0,00	0,00
0000662	27/02/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	118,74	0,00	0,00
0000663	27/02/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	334,30	0,00	0,00
0000664	27/02/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	556,25	0,00	0,00
						695.811,70	591.363,86	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
Mês Liquidação : 03 - Março								
0000821	07/03/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 98/2024 às fls. 14 do processo 35050/23. REF. A DIFERENÇA DO PISO SALARIAL DO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.872,07	1.872,07	0,00
0000822	07/03/2024	0000072/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Vigilância Sanitária durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 101 às fls. 17 do processo 35050/23 - REF. A DIFERENÇA DO PISO SALARIAL DO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	710,24	710,24	0,00
0000823	07/03/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 98/2024 às fls. 14 do processo 35050/23 - REF. A DIFERENÇA DO PISO SALARIAL DO MÊS DE JANEIRO/24.	INSS - SERVIDORES	661,71	661,71	0,00
0000824	07/03/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	32,75	32,75	0,00
0000825	07/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023.REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	552,02	552,02	0,00
0000826	07/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	13,03	13,03	0,00
0000827	07/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023.REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	31,56	31,56	0,00
0000828	07/03/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 98/2024 às fls. 14 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	212,56	212,56	0,00
0000829	07/03/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 94/2024 às fls. 10 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	163,74	163,74	0,00
0000830	07/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 93/2024 às fls. 09 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	32,66	32,66	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0000831	07/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 93/2024 às fls. 09 do processo 34503/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/24.	INSS - SERVIDORES	30,52	30,52	0,00
0000845	07/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 35052/2023- REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	293,90	293,90	0,00
0000846	07/03/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF.AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	32.596,18	32.596,18	0,00
0000982	14/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF.AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	97,66	97,66	0,00
0000983	14/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF.AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	57,74	57,74	0,00
0000985	14/03/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 124/2024 às fls. 40 do processo 34503/2023. REF.AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	116,48	116,48	0,00
0001181	22/03/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	37,29	37,29	0,00
0001225	26/03/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	13.768,87	13.768,87	0,00
0001229	26/03/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	13.570,25	13.570,25	0,00
0001233	26/03/2024	0000063/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.220,09	12.220,09	0,00
0001235	26/03/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	20.716,76	20.716,76	0,00
0001238	26/03/2024	0000453/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.663,11	6.663,11	0,00
0001241	26/03/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	917,93	917,93	0,00
0001244	26/03/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.148,24	2.148,24	0,00
0001248	26/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	24.498,63	24.498,63	0,00
0001252	26/03/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.733,33	2.733,33	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0001255	26/03/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	73.875,10	73.875,10	0,00
0001259	26/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	278.143,05	278.143,05	0,00
0001263	26/03/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	58.436,46	58.436,46	0,00
0001267	26/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.419,10	7.419,10	0,00
0001271	26/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	52.171,71	52.171,71	0,00
0001274	26/03/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	435,59	435,59	0,00
0001278	26/03/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.862,74	1.862,74	0,00
0001281	26/03/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.922,42	7.922,42	0,00
0001283	26/03/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	19.954,25	19.954,25	0,00
0001284	26/03/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.680,04	5.680,04	0,00
0001288	26/03/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MARCO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.029,31	2.029,31	0,00
0001302	26/03/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	594,86	594,86	0,00
0001303	26/03/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.509,09	3.509,09	0,00
0001304	26/03/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.378,52	1.378,52	0,00
0001305	26/03/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	919,24	919,24	0,00
0001306	26/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.489,19	1.489,19	0,00
0001307	26/03/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.510,12	5.510,12	0,00
0001309	26/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	22.979,08	22.979,08	0,00
0001311	26/03/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.397,24	3.397,24	0,00
0001312	26/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	887,20	887,20	0,00
0001313	26/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.956,72	5.956,72	0,00
0001314	26/03/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	63,47	63,47	0,00
0001315	26/03/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.356,94	1.356,94	0,00
0001316	26/03/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.817,70	1.817,70	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0001317	26/03/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.059,05	1.059,05	0,00
0001333	27/03/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	44,82	44,82	0,00
0001334	27/03/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	190,69	190,69	0,00
0001335	27/03/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.049,37	1.049,37	0,00
0001336	27/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.034,69	5.034,69	0,00
0001337	27/03/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	235,38	235,38	0,00
0001338	27/03/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXCEDENTE SAUDE FEVEREIRO DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MARÇO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	25,25	25,25	0,00
0001339	27/03/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	254,71	254,71	0,00
0001340	27/03/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	54,66	54,66	0,00
						700.487,08	700.487,08	0,00
Mês Liquidação : 04 - Abril								
0001415	04/04/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	32.312,17	32.312,17	0,00
0001422	05/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 91/2024 às fls. 07 do processo 35050/2023- REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	124,80	124,80	0,00
0001423	05/04/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 107 às fls. 23 do processo 35050/2023. -REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	167,03	167,03	0,00
0001424	05/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 93/2024 às fls. 09 do processo 35050/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	714,19	714,19	0,00
0001425	05/04/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Atenção Básica durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 100 às fls. 16 do processo 35050/2023. REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO/24.	INSS - SERVIDORES	22,69	22,69	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0001471	09/04/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 124/2024 às fls. 40 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	31,77	31,77	0,00
0001472	09/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	411,00	411,00	0,00
0001473	09/04/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	82,01	82,01	0,00
0001474	09/04/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	43,31	43,31	0,00
0001475	09/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	397,94	397,94	0,00
0001476	09/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	102,94	102,94	0,00
0001513	15/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	31,77	31,77	0,00
0001514	15/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	51,18	51,18	0,00
0001632	19/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 35052/2023 - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	211,47	211,47	0,00
0001633	19/04/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 35052/2023 - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	364,30	364,30	0,00
0001681	25/04/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.824,81	14.824,81	0,00
0001685	25/04/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.351,14	14.351,14	0,00
0001689	25/04/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.365,52	12.365,52	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0001693	25/04/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.360,17	3.360,17	0,00
0001695	25/04/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	21.999,33	21.999,33	0,00
0001697	25/04/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	987,51	987,51	0,00
0001699	25/04/2024	0000453/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.978,86	8.978,86	0,00
0001701	25/04/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	879,06	879,06	0,00
0001704	25/04/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.016,93	2.016,93	0,00
0001708	25/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	25.252,17	25.252,17	0,00
0001712	25/04/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.303,74	3.303,74	0,00
0001716	25/04/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	77.913,75	77.913,75	0,00
0001720	25/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	296.845,98	296.845,98	0,00
0001724	25/04/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	60.964,32	60.964,32	0,00
0001728	25/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.835,20	6.835,20	0,00
0001732	25/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	56.861,16	56.861,16	0,00
0001735	25/04/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	435,59	435,59	0,00
0001739	25/04/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.871,84	1.871,84	0,00
0001742	25/04/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.442,74	8.442,74	0,00
0001744	25/04/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	16.908,18	16.908,18	0,00
0001745	25/04/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.758,83	4.758,83	0,00
0001749	25/04/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE ABRIL/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.402,19	2.402,19	0,00
0001752	25/04/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	810,59	810,59	0,00
0001753	25/04/2024	0000685/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	967,03	967,03	0,00
0001755	25/04/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.354,17	1.354,17	0,00
0001756	25/04/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	722,50	722,50	0,00
0001757	25/04/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	215,82	215,82	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0001758	25/04/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	84,72	84,72	0,00
0001759	25/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.244,26	2.244,26	0,00
0001761	25/04/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	188,04	188,04	0,00
0001762	25/04/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.755,98	7.755,98	0,00
0001763	25/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	28.117,34	28.117,34	0,00
0001765	25/04/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.194,35	4.194,35	0,00
0001766	25/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.082,50	2.082,50	0,00
0001768	25/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.611,94	9.611,94	0,00
0001769	25/04/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CEREST - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	187,13	187,13	0,00
0001770	25/04/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	123,54	123,54	0,00
0001771	25/04/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	90,95	90,95	0,00
0001772	25/04/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.576,83	1.576,83	0,00
0001773	25/04/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	148,26	148,26	0,00
0001793	29/04/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 35052/23 - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	149,30	149,30	0,00
0001794	29/04/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 35052/23 - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	44,62	44,62	0,00
0001795	29/04/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 35052/23 - REF. AO MÊS DE ABRIL/24.	INSS - SERVIDORES	95,30	95,30	0,00
0001822	30/04/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	59,64	59,64	0,00
0001823	30/04/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	256,72	256,72	0,00
0001824	30/04/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.175,71	1.175,71	0,00
0001825	30/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.821,91	6.821,91	0,00
0001826	30/04/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	287,98	287,98	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0001827	30/04/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE ABRIL DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE ABRIL DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	52,19	52,19	0,00
						747.046,91	747.046,91	0,00
Mês Liquidação : 05 - Maio								
0001926	07/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Abril/2024.	INSS - SERVIDORES	167,73	167,73	0,00
0001927	07/05/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, Ref. ao mês de Abril/2024.	INSS - SERVIDORES	42,36	42,36	0,00
0001928	07/05/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 91/2024 às fls. 07 do processo 34503/2023. - Ref. a Folha Complmentar do mês de Abril/2024.	INSS - SERVIDORES	105,90	105,90	0,00
0001929	07/05/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03 e NAD 107 às fls. 23 do processo 34503/2023. Ref. a Folha Complmentar do mês de Abril/2024.	INSS - SERVIDORES	39,85	39,85	0,00
0001930	07/05/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, coforme NAD 93/2024 às fls. 09 do processo 34503/2023. Ref. a Folha Complmentar do mês de Abril/2024.	INSS - SERVIDORES	611,97	611,97	0,00
0001951	09/05/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, Ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	52,94	52,94	0,00
0001952	09/05/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	56,57	56,57	0,00
0001953	09/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	190,00	190,00	0,00
0001954	09/05/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, Ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	380,96	380,96	0,00
0001955	09/05/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde,Ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	95,47	95,47	0,00
0001956	09/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	233,18	233,18	0,00
0002015	09/05/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - ref. ao mês de Maio/24.	INSS - SERVIDORES	31.789,74	31.789,74	0,00
0002096	15/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	88,17	88,17	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0002097	15/05/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	63,54	63,54	0,00
0002098	15/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	731,87	731,87	0,00
0002199	22/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023.REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	183,51	183,51	0,00
0002200	22/05/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 117/2024 às fls. 33 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	161,04	161,04	0,00
0002225	23/05/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	16.048,98	16.048,98	0,00
0002229	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	15.935,03	15.935,03	0,00
0002233	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.173,69	12.173,69	0,00
0002235	23/05/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.780,98	3.780,98	0,00
0002237	23/05/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	22.187,70	22.187,70	0,00
0002239	23/05/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.304,02	1.304,02	0,00
0002241	23/05/2024	0000453/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.057,60	9.057,60	0,00
0002244	23/05/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	713,63	713,63	0,00
0002247	23/05/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.879,60	1.879,60	0,00
0002251	23/05/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	26.367,35	26.367,35	0,00
0002255	23/05/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.134,25	3.134,25	0,00
0002259	23/05/2024	0000068/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	77.629,58	77.629,58	0,00
0002263	23/05/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	294.376,38	294.376,38	0,00
0002267	23/05/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	59.763,58	59.763,58	0,00
0002271	23/05/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.012,33	7.012,33	0,00
0002274	23/05/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	56.743,79	56.743,79	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0002278	23/05/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	331,65	331,65	0,00
0002282	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.017,63	2.017,63	0,00
0002285	23/05/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.397,82	9.397,82	0,00
0002288	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	18.581,87	18.581,87	0,00
0002289	23/05/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.734,19	5.734,19	0,00
0002293	23/05/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE MAIO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.402,19	2.402,19	0,00
0002296	23/05/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.097,00	2.097,00	0,00
0002297	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.677,54	1.677,54	0,00
0002298	23/05/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.256,95	2.256,95	0,00
0002299	23/05/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	802,64	802,64	0,00
0002300	23/05/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	163,65	163,65	0,00
0002301	23/05/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.638,11	2.638,11	0,00
0002303	23/05/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	260,00	260,00	0,00
0002304	23/05/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.855,97	8.855,97	0,00
0002305	23/05/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	22.942,32	22.942,32	0,00
0002307	23/05/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.507,09	4.507,09	0,00
0002308	23/05/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	512,48	512,48	0,00
0002309	23/05/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.248,36	3.248,36	0,00
0002310	23/05/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6,34	6,34	0,00
0002311	23/05/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.050,09	1.050,09	0,00
0002312	23/05/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	707,06	707,06	0,00
0002313	23/05/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	155,12	155,12	0,00
0002335	27/05/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	159,28	159,28	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0002336	27/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. -REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	67,07	67,07	0,00
0002337	27/05/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 118/2024 às fls. 34 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	84,71	84,71	0,00
0002338	27/05/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	1.326,76	1.326,76	0,00
0002394	28/05/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 120/2024 às fls. 36 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	63,69	63,69	0,00
						735.150,87	735.150,87	0,00
Mês Liquidação : 06 - Junho								
0002457	04/06/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, d REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	18,00	18,00	0,00
0002459	04/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado da Saúde Mental, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	73,75	73,75	0,00
0002465	04/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	1.625,35	1.625,35	0,00
0002467	04/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	470,49	470,49	0,00
0002470	04/06/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	136,39	136,39	0,00
0002471	04/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	908,85	908,85	0,00
0002510	06/06/2024	0000073/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	53,76	53,76	0,00
0002511	06/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	146,20	146,20	0,00
0002512	06/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.002,28	1.002,28	0,00
0002513	06/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.682,89	9.682,89	0,00
0002514	06/06/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	172,13	172,13	0,00
0002515	06/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE MAIO DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE MAIO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	719,46	719,46	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0002572	07/06/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023.- REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	241,64	241,64	0,00
0002574	07/06/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 120/2024 às fls. 36 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE MAIO/24.	INSS - SERVIDORES	101,39	101,39	0,00
0002592	11/06/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	30.991,93	30.991,93	0,00
0002664	14/06/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 120/2024 às fls. 36 do processo 34503/2023. -REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	182,12	182,12	0,00
0002665	14/06/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023.-REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	69,11	69,11	0,00
0002666	14/06/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 120/2024 às fls. 36 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	69,02	69,02	0,00
0002669	14/06/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. - REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	68,64	68,64	0,00
0002758	19/06/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	866,10	866,10	0,00
0002759	19/06/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 123/2024 às fls. 39 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	194,87	194,87	0,00
0002760	19/06/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, durante o exercício de 2024, conforme autorização às fls. 03, e NAD 122/2024 às fls. 38 do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	184,80	184,80	0,00
0002877	25/06/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	15.660,36	15.660,36	0,00
0002881	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.058,15	14.058,15	0,00
0002885	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.208,33	12.208,33	0,00
0002888	25/06/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.236,84	3.236,84	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0002890	25/06/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	21.940,40	21.940,40	0,00
0002892	25/06/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.296,63	1.296,63	0,00
0002894	25/06/2024	0000453/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.988,37	8.988,37	0,00
0002897	25/06/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	879,06	879,06	0,00
0002900	25/06/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.796,72	1.796,72	0,00
0002904	25/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	28.461,01	28.461,01	0,00
0002908	25/06/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.513,30	4.513,30	0,00
0002912	25/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	74.629,13	74.629,13	0,00
0002916	25/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	304.503,54	304.503,54	0,00
0002920	25/06/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	60.796,16	60.796,16	0,00
0002924	25/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.321,53	7.321,53	0,00
0002928	25/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	62.368,52	62.368,52	0,00
0002931	25/06/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	435,59	435,59	0,00
0002935	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.624,57	1.624,57	0,00
0002938	25/06/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.147,57	9.147,57	0,00
0002940	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	17.901,39	17.901,39	0,00
0002941	25/06/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.133,03	5.133,03	0,00
0002945	25/06/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JUNHO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.418,30	2.418,30	0,00
0002948	25/06/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.037,82	1.037,82	0,00
0002950	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.184,88	5.184,88	0,00
0002952	25/06/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.470,01	4.470,01	0,00
0002953	25/06/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.325,95	1.325,95	0,00
0002954	25/06/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	279,41	279,41	0,00
0002956	25/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.115,37	5.115,37	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0002958	25/06/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	684,11	684,11	0,00
0002959	25/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.586,69	9.586,69	0,00
0002960	25/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	39.516,21	39.516,21	0,00
0002962	25/06/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.820,39	4.820,39	0,00
0002964	25/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.147,06	1.147,06	0,00
0002965	25/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.705,50	9.705,50	0,00
0002966	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	207,32	207,32	0,00
0002967	25/06/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.182,61	1.182,61	0,00
0002968	25/06/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.602,35	5.602,35	0,00
0002969	25/06/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.298,64	1.298,64	0,00
0002971	25/06/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	99,58	99,58	0,00
0003010	27/06/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	991,57	991,57	0,00
0003011	27/06/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, do processo 34503/2023. REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	204,50	204,50	0,00
0003013	27/06/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	39,14	39,14	0,00
0003014	27/06/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	343,70	343,70	0,00
0003015	27/06/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.825,19	1.825,19	0,00
0003016	27/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	10.715,41	10.715,41	0,00
0003017	27/06/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	176,24	176,24	0,00
0003018	27/06/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE JUNHO DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JUNHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	978,39	978,39	0,00
						813.835,71	813.835,71	0,00
Mês Liquidação : 07 - Julho								
0003089	02/07/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, Ref. ao mês de junho/24.	INSS - SERVIDORES	158,85	158,85	0,00
0003116	04/07/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	86,77	86,77	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0003117	04/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	250,59	250,59	0,00
0003118	04/07/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica,REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	69,89	69,89	0,00
0003119	04/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	743,47	743,47	0,00
0003147	08/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	53,03	53,03	0,00
0003148	08/07/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Vigilância em Saúde, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	58,71	58,71	0,00
0003149	08/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	151,79	151,79	0,00
0003150	08/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	283,24	283,24	0,00
0003151	08/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	49,50	49,50	0,00
0003152	08/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	360,64	360,64	0,00
0003160	08/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	346,10	346,10	0,00
0003167	09/07/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023.- REF. AO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - SERVIDORES	32.048,29	32.048,29	0,00
0003239	16/07/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	104,27	104,27	0,00
0003240	16/07/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	60,00	60,00	0,00
0003241	16/07/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	1.028,42	1.028,42	0,00
0003242	16/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	70,59	70,59	0,00
0003243	16/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	71,70	71,70	0,00
0003246	16/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	279,66	279,66	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0003247	16/07/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família,REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	423,77	423,77	0,00
0003248	16/07/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	1.042,01	1.042,01	0,00
0003249	16/07/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	99,50	99,50	0,00
0003250	16/07/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	88,25	88,25	0,00
0003251	16/07/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	63,54	63,54	0,00
0003375	24/07/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. proc. 23931/2023. Ref. a rescisão complementar do piso da enfermagem do mês de julho/24.	INSS - SERVIDORES	133,91	133,91	0,00
0003432	26/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.226,61	2.226,61	0,00
0003434	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.223,46	2.223,46	0,00
0003435	26/07/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.803,35	3.803,35	0,00
0003436	26/07/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	386,23	386,23	0,00
0003437	26/07/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	239,75	239,75	0,00
0003438	26/07/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	97,03	97,03	0,00
0003439	26/07/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.815,02	2.815,02	0,00
0003440	26/07/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.403,55	8.403,55	0,00
0003441	26/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	20.771,09	20.771,09	0,00
0003443	26/07/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.174,12	4.174,12	0,00
0003444	26/07/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	876,95	876,95	0,00
0003445	26/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.680,29	3.680,29	0,00
0003446	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	119,30	119,30	0,00
0003447	26/07/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	543,70	543,70	0,00
0003448	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.506,57	1.506,57	0,00
0003449	26/07/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	812,39	812,39	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0003450	26/07/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	338,90	338,90	0,00
0003472	26/07/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica,REF. AO MÊS DE JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	485,07	485,07	0,00
0003473	26/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.723,72	14.723,72	0,00
0003477	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.340,50	11.340,50	0,00
0003481	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.792,95	11.792,95	0,00
0003484	26/07/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.221,88	1.221,88	0,00
0003486	26/07/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	21.958,07	21.958,07	0,00
0003488	26/07/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.563,19	1.563,19	0,00
0003490	26/07/2024	0001707/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.252,95	9.252,95	0,00
0003493	26/07/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	879,06	879,06	0,00
0003496	26/07/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.998,00	1.998,00	0,00
0003500	26/07/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	25.171,68	25.171,68	0,00
0003504	26/07/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.416,27	4.416,27	0,00
0003508	26/07/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	74.759,24	74.759,24	0,00
0003512	26/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	300.805,14	300.805,14	0,00
0003516	26/07/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	60.793,19	60.793,19	0,00
0003520	26/07/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.789,72	7.789,72	0,00
0003524	26/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	54.836,99	54.836,99	0,00
0003527	26/07/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	529,50	529,50	0,00
0003530	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.303,20	1.303,20	0,00
0003533	26/07/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.634,04	8.634,04	0,00
0003536	26/07/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.823,74	11.823,74	0,00
0003537	26/07/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.947,68	4.947,68	0,00
0003541	26/07/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE JULHO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.364,94	2.364,94	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0003583	29/07/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica,Ref. ao mês de Julho/24.	INSS - SERVIDORES	216,03	216,03	0,00
0003661	31/07/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	22,07	22,07	0,00
0003662	31/07/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	646,96	646,96	0,00
0003663	31/07/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.529,43	1.529,43	0,00
0003664	31/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.529,54	9.529,54	0,00
0003665	31/07/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	251,70	251,70	0,00
0003666	31/07/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORA EXTRA EXCEDENTE SAUDE JUNHO 2024. DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE JULHO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.212,74	1.212,74	0,00
						737.943,99	737.943,99	0,00
Mês Liquidação : 08 - Agosto								
0003794	06/08/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	89,12	89,12	0,00
0003796	06/08/2024	0000052/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado da Saúde Mental,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	148,26	148,26	0,00
0003797	06/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	274,21	274,21	0,00
0003811	07/08/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Reclassificação de empenho: Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Melhor em Casa REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	136,96	136,96	0,00
0003812	07/08/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	278,15	278,15	0,00
0003814	07/08/2024	0000061/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Atenção Básica - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	42,30	42,30	0,00
0003815	07/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	102,30	102,30	0,00
0003817	07/08/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	908,85	908,85	0,00
0003818	07/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS JULHO/24.	INSS - SERVIDORES	711,59	711,59	0,00
0003837	08/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	122,24	122,24	0,00
0003838	08/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	533,03	533,03	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0003841	08/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	249,99	249,99	0,00
0003843	08/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	104,76	104,76	0,00
0003874	12/08/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023.- REF. AO MÊS DE AGOSTO/24	INSS - SERVIDORES	31.535,46	31.535,46	0,00
0003905	14/08/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Estratégia da Saúde da Família, REF. AO PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/24.	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	113,82	113,82	0,00
0003908	14/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	935,45	935,45	0,00
0003920	15/08/2024	0000078/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	83,31	83,31	0,00
0003922	15/08/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	61,77	61,77	0,00
0003924	15/08/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	84,72	84,72	0,00
0003925	15/08/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	1.068,86	1.068,86	0,00
0003927	15/08/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	73,39	73,39	0,00
0003928	15/08/2024	0000084/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	2.272,12	2.272,12	0,00
0003930	15/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	2.941,40	2.941,40	0,00
0003931	15/08/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	410,47	410,47	0,00
0003932	15/08/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	192,24	192,24	0,00
0003933	15/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	84,03	84,03	0,00
0003934	15/08/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	1.864,60	1.864,60	0,00
0003935	15/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	1.116,13	1.116,13	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0003936	15/08/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	654,69	654,69	0,00
0003937	15/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	61,77	61,77	0,00
0004020	19/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24	INSS - SERVIDORES	545,28	545,28	0,00
0004028	19/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Maternidade, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24	INSS - SERVIDORES	178,69	178,69	0,00
0004030	19/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊS DE AGOSTO/24	INSS - SERVIDORES	142,74	142,74	0,00
0004138	23/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	1.350,17	1.350,17	0,00
0004140	23/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	645,09	645,09	0,00
0004142	23/08/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental,Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	226,30	226,30	0,00
0004143	23/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	675,88	675,88	0,00
0004154	23/08/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família,Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	111,18	111,18	0,00
0004156	23/08/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	178,01	178,01	0,00
0004158	23/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Maternidade -Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	708,99	708,99	0,00
0004160	23/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	1.241,70	1.241,70	0,00
0004161	23/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	945,87	945,87	0,00
0004249	27/08/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.430,68	14.430,68	0,00
0004253	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.018,08	14.018,08	0,00
0004257	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.947,92	11.947,92	0,00
0004261	27/08/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.527,35	1.527,35	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0004263	27/08/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	21.890,63	21.890,63	0,00
0004265	27/08/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.600,79	1.600,79	0,00
0004268	27/08/2024	0000454/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.063,77	9.063,77	0,00
0004270	27/08/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	709,61	709,61	0,00
0004273	27/08/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.261,24	2.261,24	0,00
0004277	27/08/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	28.193,54	28.193,54	0,00
0004281	27/08/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.519,14	6.519,14	0,00
0004285	27/08/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	74.654,34	74.654,34	0,00
0004289	27/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	301.580,74	301.580,74	0,00
0004293	27/08/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	57.479,27	57.479,27	0,00
0004297	27/08/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.373,38	8.373,38	0,00
0004301	27/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	61.402,51	61.402,51	0,00
0004304	27/08/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	435,59	435,59	0,00
0004308	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.376,18	1.376,18	0,00
0004311	27/08/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.411,72	8.411,72	0,00
0004314	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	17.639,85	17.639,85	0,00
0004315	27/08/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.090,76	5.090,76	0,00
0004319	27/08/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE AGOSTO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE AGOSTO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.230,51	2.230,51	0,00
0004338	27/08/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.815,81	1.815,81	0,00
0004340	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	904,35	904,35	0,00
0004341	27/08/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.799,49	2.799,49	0,00
0004342	27/08/2024	0000058/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	835,08	835,08	0,00
0004343	27/08/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	576,89	576,89	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0004344	27/08/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.612,32	4.612,32	0,00
0004346	27/08/2024	0000700/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.406,19	1.406,19	0,00
0004347	27/08/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.046,07	8.046,07	0,00
0004348	27/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	34.566,35	34.566,35	0,00
0004350	27/08/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.400,67	3.400,67	0,00
0004352	27/08/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	160,78	160,78	0,00
0004353	27/08/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.163,04	4.163,04	0,00
0004354	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	95,21	95,21	0,00
0004355	27/08/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	317,89	317,89	0,00
0004356	27/08/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.947,20	1.947,20	0,00
0004357	27/08/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	409,83	409,83	0,00
0004358	27/08/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.008,43	1.008,43	0,00
0004403	30/08/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	153,13	153,13	0,00
						772.262,22	772.262,22	0,00
Mês Liquidação : 09 - Setembro								
0004412	02/09/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Reclassificação de empenho: Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Vigilância em Saúde - REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	116,23	116,23	0,00
0004413	02/09/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Saúde Mental REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	11,84	11,84	0,00
0004414	02/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	1.559,65	1.559,65	0,00
0004415	02/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	13.417,77	13.417,77	0,00
0004416	02/09/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado da Atenção Primária, REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	1.061,11	1.061,11	0,00
0004417	02/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE AGOSTO/24.	INSS - SERVIDORES	2.261,82	2.261,82	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0004520	06/09/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	388,13	388,13	0,00
0004521	06/09/2024	0000065/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Saúde MentalREF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	93,37	93,37	0,00
0004522	06/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	148,32	148,32	0,00
0004523	06/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Hospital Municipal Raul Sertã,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	338,51	338,51	0,00
0004524	06/09/2024	0000059/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, dREF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	171,98	171,98	0,00
0004525	06/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Maternidade - Ref. ao mês de Setembro/24.	INSS - SERVIDORES	323,12	323,12	0,00
0004526	06/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,- Ref. ao mês de Setembro/24.	INSS - SERVIDORES	470,73	470,73	0,00
0004527	06/09/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica,- Ref. ao mês de Setembro/24.	INSS - SERVIDORES	734,79	734,79	0,00
0004529	06/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, - Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	383,47	383,47	0,00
0004530	06/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,Ref. ao mês de Agosto/24.	INSS - SERVIDORES	249,84	249,84	0,00
0004567	12/09/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Civil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	30.844,83	30.844,83	0,00
0004571	12/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Setembro/24.	INSS - SERVIDORES	567,78	567,78	0,00
0004658	17/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,REF. AO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.551,98	1.551,98	0,00
0004746	23/09/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias,Ref. ao mês de setembro/24.	INSS - SERVIDORES	1.116,41	1.116,41	0,00
0004748	23/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de setembro/24.	INSS - SERVIDORES	2.200,19	2.200,19	0,00
0004840	25/09/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.430,42	14.430,42	0,00
0004844	25/09/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	15.393,26	15.393,26	0,00
0004848	25/09/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.121,62	12.121,62	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0004851	25/09/2024	0002103/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.221,88	1.221,88	0,00
0004853	25/09/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	22.086,22	22.086,22	0,00
0004855	25/09/2024	0002104/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.742,81	1.742,81	0,00
0004858	25/09/2024	0000454/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.195,96	9.195,96	0,00
0004860	25/09/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	892,89	892,89	0,00
0004863	25/09/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.993,46	1.993,46	0,00
0004867	25/09/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	27.491,83	27.491,83	0,00
0004871	25/09/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.847,55	4.847,55	0,00
0004875	25/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.747,33	71.747,33	0,00
0004880	25/09/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	281.088,76	281.088,76	0,00
0004884	25/09/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	59.719,13	59.719,13	0,00
0004888	25/09/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.719,64	7.719,64	0,00
0004892	25/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	59.034,70	59.034,70	0,00
0004895	25/09/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	435,59	435,59	0,00
0004899	25/09/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.386,75	1.386,75	0,00
0004902	25/09/2024	0002103/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.445,84	8.445,84	0,00
0004905	25/09/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	16.014,35	16.014,35	0,00
0004906	25/09/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.752,86	5.752,86	0,00
0004910	25/09/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE SETEMBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.529,83	1.529,83	0,00
0004914	25/09/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.184,77	1.184,77	0,00
0004916	25/09/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.225,76	2.225,76	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0004918	25/09/2024	0002103/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.170,68	3.170,68	0,00
0004919	25/09/2024	0002104/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	752,15	752,15	0,00
0004920	25/09/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.095,40	2.095,40	0,00
0004921	25/09/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	215,82	215,82	0,00
0004922	25/09/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	12.253,49	12.253,49	0,00
0004924	25/09/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	28.142,15	28.142,15	0,00
0004926	25/09/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.150,08	6.150,08	0,00
0004928	25/09/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.459,84	1.459,84	0,00
0004929	25/09/2024	0000054/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.221,56	4.221,56	0,00
0004930	25/09/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CEREST - FONTE ORDINÃ□RIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	185,83	185,83	0,00
0004932	25/09/2024	0002103/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.032,99	1.032,99	0,00
0004933	25/09/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	954,30	954,30	0,00
0004934	25/09/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	299,22	299,22	0,00
0004938	26/09/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Secretaria de Saúde - Ref. ao mês de Setembro/24.	INSS - SERVIDORES	133,61	133,61	0,00
0004939	26/09/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - RESC. CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	243,92	243,92	0,00
						747.026,12	747.026,12	0,00
Mês Liquidação : 10 - Outubro								
0005011	01/10/2024	0002103/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratatão por tempo determinado dos Agentes de Combate a Endemias, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DE FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	451,39	451,39	0,00
0005036	02/10/2024	0002105/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE. DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	557,10	557,10	0,00
0005037	02/10/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE. DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	936,44	936,44	0,00
0005038	02/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE. DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	10.022,47	10.022,47	0,00
0005039	02/10/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE. DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	417,54	417,54	0,00
0005040	02/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE. DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE SETEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.153,21	1.153,21	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0005073	03/10/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - Ref. ao mês de Setembro/24.	INSS - SERVIDORES	30.737,15	30.737,15	0,00
0005074	03/10/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE AGOSTO/24	INSS - SERVIDORES	171,93	171,93	0,00
0005090	04/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	16,58	16,58	0,00
0005092	04/10/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	211,18	211,18	0,00
0005093	04/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	578,77	578,77	0,00
0005094	04/10/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado da Atenção Primária, durante o exercício de 2024, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	12,70	12,70	0,00
0005095	04/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE SETEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	316,33	0,00	0,00
0005105	07/10/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família,REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	266,99	266,99	0,00
0005106	07/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade - REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	123,29	123,29	0,00
0005107	07/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	5.619,07	5.619,07	0,00
0005108	07/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.270,13	1.270,13	0,00
0005109	07/10/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental,REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	107,35	107,35	0,00
0005110	07/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã,REF. AO MÊSC DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.327,19	1.327,19	0,00
0005159	09/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, Ref. a folha complementar de férias do mês de Outubro/24.	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	182,14	182,14	0,00
0005250	11/10/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	503,49	503,49	0,00
0005251	11/10/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	399,65	399,65	0,00
0005252	11/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade, REF AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	161,84	161,84	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0005253	11/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, REF AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	146,39	146,39	0,00
0005254	11/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	86,47	86,47	0,00
0005255	11/10/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Saúde Mental, REF AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	826,51	826,51	0,00
0005257	11/10/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024, proc. 23931/2023. ref. ao mês de outubro/24 - Rescisão Contrato.	INSS - SERVIDORES	233,97	233,97	0,00
0005379	16/10/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	171,62	171,62	0,00
0005419	21/10/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família,Ref. ao mês de Outubro/24.	INSS - SERVIDORES	153,65	153,65	0,00
0005420	21/10/2024	0000083/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã, Ref. ao mês de Outubro/24.	INSS - SERVIDORES	1.633,26	1.633,26	0,00
0005504	25/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.994,83	14.994,83	0,00
0005508	25/10/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.215,46	11.215,46	0,00
0005512	25/10/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.972,90	14.972,90	0,00
0005516	25/10/2024	0002211/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.247,90	6.247,90	0,00
0005518	25/10/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	17.219,21	17.219,21	0,00
0005520	25/10/2024	0002212/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.658,41	3.658,41	0,00
0005522	25/10/2024	0000454/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.313,79	7.313,79	0,00
0005525	25/10/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	709,61	709,61	0,00
0005528	25/10/2024	0000689/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.078,30	1.078,30	0,00
0005531	25/10/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.680,06	2.680,06	0,00
0005538	25/10/2024	0002208/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	27.951,29	27.951,29	0,00
0005542	25/10/2024	0002152/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.067,24	5.067,24	0,00
0005546	25/10/2024	0002210/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	70.226,83	70.226,83	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0005550	25/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	281.994,62	281.994,62	0,00
0005554	25/10/2024	0002207/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	75.496,17	75.496,17	0,00
0005558	25/10/2024	0002208/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.790,89	6.790,89	0,00
0005562	25/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	56.909,61	56.909,61	0,00
0005566	25/10/2024	0002165/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	451,09	451,09	0,00
0005568	25/10/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.243,99	1.243,99	0,00
0005571	25/10/2024	0002212/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.845,19	7.845,19	0,00
0005573	25/10/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.928,43	4.928,43	0,00
0005577	25/10/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE OUTUBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.273,06	2.273,06	0,00
0005580	25/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	694,48	694,48	0,00
0005581	25/10/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.779,39	2.779,39	0,00
0005582	25/10/2024	0002211/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.581,49	1.581,49	0,00
0005583	25/10/2024	0002212/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	368,60	368,60	0,00
0005584	25/10/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	810,89	810,89	0,00
0005585	25/10/2024	0002208/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.960,32	1.960,32	0,00
0005587	25/10/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.649,62	1.649,62	0,00
0005588	25/10/2024	0002210/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.048,12	7.048,12	0,00
0005590	25/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	26.422,48	26.422,48	0,00
0005592	25/10/2024	0002207/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.209,75	8.209,75	0,00
0005593	25/10/2024	0002208/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	837,68	837,68	0,00
0005594	25/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.576,94	3.576,94	0,00
0005595	25/10/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CEREST - FONTE ORDINÃ□RIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	187,34	187,34	0,00
0005596	25/10/2024	0002212/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	325,48	325,48	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0005597	25/10/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.656,76	1.656,76	0,00
0005598	25/10/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	466,55	466,55	0,00
0005604	29/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã - ref. ao mês de Outubro/24.	INSS - SERVIDORES	353,39	353,39	0,00
0005605	29/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	111,19	111,19	0,00
0005625	30/10/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	32,19	32,19	0,00
0005626	30/10/2024	0002208/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	216,00	216,00	0,00
0005627	30/10/2024	0002210/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.361,95	1.361,95	0,00
0005628	30/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	10.457,11	10.457,11	0,00
0005629	30/10/2024	0002207/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	461,37	461,37	0,00
0005630	30/10/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA HORAS EXTRAS EXCEDENTES SAUDE DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE OUTUBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.645,55	1.645,55	0,00
0005642	30/10/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã - ref. ao mês de Outubro/24.	INSS - SERVIDORES	451,09	451,09	0,00
0005646	30/10/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023.- REF. A RESCISÃO COMPELEMTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	84,87	84,87	0,00
						753.815,28	753.498,95	0,00
Mês Liquidação : 11 - Novembro								
0005856	06/11/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023.-Ref. ao mês de Outubro/24.Rescisão de Contrato.	INSS - SERVIDORES	43,08	43,08	0,00
0005857	07/11/2024	0002207/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Atenção Básica Ref.a folha Complementar de Férias do mês de Novembro/24.	INSS - SERVIDORES	4,70	4,70	0,00
0005978	11/11/2024	0000055/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	179,24	179,24	0,00
0005979	11/11/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	864,89	864,89	0,00
0005980	11/11/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contratação por tempo determinado da Atenção Primária,REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	60,41	60,41	0,00
0005981	11/11/2024	0000067/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã -REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	24,65	24,65	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0006001	14/11/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 23931/2023. - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	31.191,98	31.191,98	0,00
0006054	18/11/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	1.146,54	1.146,54	0,00
0006055	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da VIGILANCIA EM SAPUDE - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	95,30	95,30	0,00
0006056	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.221,43	1.221,43	0,00
0006057	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica,REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.194,92	1.194,92	0,00
0006058	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã -REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	180,59	180,59	0,00
0006061	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital cRaul Sertã -REF. AO MÊS DE OUTUBRO/24.	INSS - SERVIDORES	908,85	0,00	0,00
0006062	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	708,62	708,62	0,00
0006063	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	106,77	106,77	0,00
0006064	18/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã -REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	949,13	949,13	0,00
0006065	18/11/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias,REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	377,62	377,62	0,00
0006282	26/11/2024	0002290/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.585,61	14.585,61	0,00
0006286	26/11/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.711,98	9.711,98	0,00
0006290	26/11/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	13.914,21	13.914,21	0,00
0006294	26/11/2024	0002292/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.522,39	7.522,39	0,00
0006296	26/11/2024	0000450/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	16.850,41	16.850,41	0,00
0006298	26/11/2024	0002291/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.883,33	4.883,33	0,00
0006300	26/11/2024	0000454/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.513,72	6.513,72	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0006302	26/11/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.078,54	1.078,54	0,00
0006305	26/11/2024	0002161/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.164,03	1.164,03	0,00
0006308	26/11/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.468,87	2.468,87	0,00
0006312	26/11/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	172,17	172,17	0,00
0006314	26/11/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	29.120,16	29.120,16	0,00
0006318	26/11/2024	0000051/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.282,25	1.282,25	0,00
0006322	26/11/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.006,02	3.006,02	0,00
0006324	26/11/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.340,39	71.340,39	0,00
0006327	26/11/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	273.387,43	273.387,43	0,00
0006330	26/11/2024	0002248/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA ATENCAO BASICA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	42.281,14	42.281,14	0,00
0006334	26/11/2024	0002293/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	15.960,83	15.960,83	0,00
0006338	26/11/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.910,19	6.910,19	0,00
0006342	26/11/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	55.499,87	55.499,87	0,00
0006345	26/11/2024	0002165/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	134,98	134,98	0,00
0006349	26/11/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA ATENCAO BASICA PROC SELETIVO 30785 PSICOLOGO DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	977,40	977,40	0,00
0006352	26/11/2024	0002291/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.803,66	8.803,66	0,00
0006354	26/11/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	13.376,98	13.376,98	0,00
0006355	26/11/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.231,30	4.231,30	0,00
0006359	26/11/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE NOVEMBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.312,67	2.312,67	0,00
0006362	26/11/2024	0002290/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.865,65	1.865,65	0,00
0006363	26/11/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	889,04	889,04	0,00
0006364	26/11/2024	0002292/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.084,92	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0006365	26/11/2024	0002291/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	204,65	0,00	0,00
0006366	26/11/2024	0002161/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	740,48	0,00	0,00
0006367	26/11/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	767,12	0,00	0,00
0006368	26/11/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.000,21	5.000,21	0,00
0006370	26/11/2024	0000708/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	848,92	0,00	0,00
0006371	26/11/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.959,99	0,00	0,00
0006372	26/11/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	42.056,77	42.056,77	0,00
0006374	26/11/2024	0002293/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.147,24	0,00	0,00
0006376	26/11/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	559,16	559,16	0,00
0006377	26/11/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.525,66	0,00	0,00
0006378	26/11/2024	0002291/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	364,28	0,00	0,00
0006379	26/11/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA DE FERIAS DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	462,24	0,00	0,00
0006432	29/11/2024	0000080/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família, Ref. ao mês de Novembro/24.	INSS - SERVIDORES	1.636,06	1.636,06	0,00
0006434	29/11/2024	0002320/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro. -REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	4.386,14	4.386,14	0,00
0006435	29/11/2024	0002321/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã. - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	4.942,31	4.942,31	0,00
0006436	29/11/2024	0000079/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.836,49	1.836,49	0,00
						739.026,58	709.012,23	0,00
Mês Liquidação : 12 - Dezembro								
0006566	05/12/2024	0000060/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com contrataão por tempo determinado do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	61,88	61,88	0,00
0006568	09/12/2024	0002321/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã. -REF. RESCISÃO COMPLEMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	623,20	623,20	0,00
0006595	09/12/2024	0002356/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde. - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	162,65	162,65	0,00
0006597	09/12/2024	0002356/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	177,83	177,83	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0006598	09/12/2024	0002357/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã. .REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.007,69	1.007,69	0,00
0006599	09/12/2024	0002319/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família.REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	148,26	148,26	0,00
0006600	09/12/2024	0000085/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias,REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.146,54	1.146,54	0,00
0006601	09/12/2024	0002320/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro.-REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.087,77	1.087,77	0,00
0006682	09/12/2024	0002356/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.REF. O MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	196,97	196,97	0,00
0006686	09/12/2024	0002319/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Estrategia de Saúde da Família.--REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	168,17	168,17	0,00
0006689	09/12/2024	0002322/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica.REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	1.625,54	1.625,54	0,00
0006690	09/12/2024	0000081/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Raul Sertã -REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	806,94	806,94	0,00
0006692	09/12/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro-REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	1.741,39	1.741,39	0,00
0006607	10/12/2024	0002321/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã. REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	863,97	863,97	0,00
0006611	10/12/2024	0002358/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã -Ref. ao mês de Novembro/24.	INSS - SERVIDORES	277,91	277,91	0,00
0006619	10/12/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	100,94	100,94	0,00
0006620	10/12/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.773,96	2.773,96	0,00
0006621	10/12/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	6.827,37	6.827,37	0,00
0006622	10/12/2024	0002293/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	404,57	404,57	0,00
0006623	10/12/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - HORAS EXCEDENTES SAUDE DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE NOVEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.259,68	1.259,68	0,00
0006693	12/12/2024	0002296/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro -REF, A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊW DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	352,52	352,52	0,00
0006694	12/12/2024	0002295/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã - REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	696,53	696,53	0,00
0006695	12/12/2024	0002294/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Saúde Mental durante o exercício de 2024. REF. FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	74,04	74,04	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0006724	13/12/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 46026/24 - REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	30.069,82	30.069,82	0,00
0006759	16/12/2024	0000003/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Covil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 57/2024, fls. 717, proc. 46269/2024.REF. A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE NOVEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.545,43	1.545,43	0,00
0006789	17/12/2024	0002290/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	15.042,65	15.042,65	0,00
0006790	17/12/2024	0000050/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	15.479,65	15.479,65	0,00
0006791	17/12/2024	0002248/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	9.000,65	9.000,65	0,00
0006792	17/12/2024	0002292/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	3.834,47	3.834,47	0,00
0006793	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	21.011,60	21.011,60	0,00
0006794	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.337,39	2.337,39	0,00
0006795	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	8.543,06	8.543,06	0,00
0006796	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.665,09	2.665,09	0,00
0006797	17/12/2024	0000692/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SAUDE COLETIVA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.757,98	2.757,98	0,00
0006798	17/12/2024	0002364/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	26.539,19	26.539,19	0,00
0006799	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	5.320,31	5.320,31	0,00
0006800	17/12/2024	0002362/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	71.460,04	71.460,04	0,00
0006801	17/12/2024	0002363/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	277.958,76	277.958,76	0,00
0006802	17/12/2024	0002293/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA ATENCA BASICA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	65.754,86	65.754,86	0,00
0006803	17/12/2024	0002364/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	6.660,57	6.660,57	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0006804	17/12/2024	0002363/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	54.082,23	54.082,23	0,00
0006805	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA CEREST - FONTE ORDINÃ□RIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	377,55	377,55	0,00
0006806	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	8.510,10	8.510,10	0,00
0006807	17/12/2024	0000049/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	10.494,55	10.494,55	0,00
0006808	17/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	5.777,32	5.777,32	0,00
0006809	17/12/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13 SALARIO DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - SERVIDORES	2.361,03	2.361,03	0,00
0006854	18/12/2024	0002365/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	Complemento do empenho nº 03/2024Referente a Outras Despesas Varáveis - Pessoal Civil da Gestão das Ações do Piso dos Profissionais de Enfermagem durante o exercicio de 2024. NAD 2574/2024, proc. 23931/2023. REF. A 2ª PARCELA DO 13º SALARIO	INSS - SERVIDORES	44.135,57	0,00	0,00
0006953	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	152,39	0,00	0,00
0006954	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	178,58	0,00	0,00
0006955	20/12/2024	0002322/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	291,81	0,00	0,00
0006958	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	908,85	908,85	0,00
0006959	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24	INSS - SERVIDORES	318,42	0,00	0,00
0006960	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. - REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	305,84	0,00	0,00
0006961	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	368,68	0,00	0,00
0006962	20/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	149,40	0,00	0,00
0007000	27/12/2024	0002403/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.109,31	0,00	0,00
0007004	27/12/2024	0002399/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	10.446,59	0,00	0,00
0007008	27/12/2024	0002387/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	14.410,96	0,00	0,00
0007011	27/12/2024	0000064/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE ORDINARIO DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.971,11	0,00	0,00
0007013	27/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SMS AGENTE COMUNIT DE SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	20.777,54	0,00	0,00
0007015	27/12/2024	0002390/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.524,23	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago	Valor Desconto Pago Anulado
0007017	27/12/2024	0002390/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.049,91	0,00	0,00
0007019	27/12/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.735,28	0,00	0,00
0007022	27/12/2024	0000696/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SHB - DST/AIDS/HIV - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	334,40	0,00	0,00
0007025	27/12/2024	0002389/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.617,74	0,00	0,00
0007029	27/12/2024	0002402/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA CAPS - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	25.907,08	0,00	0,00
0007033	27/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA MELHOR EM CASA - FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.901,59	0,00	0,00
0007037	27/12/2024	0002398/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA HOSPITAL MATERNIDADE - HMNF DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	66.915,27	0,00	0,00
0007040	27/12/2024	0002390/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA - HMRS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	255.135,19	0,00	0,00
0007043	27/12/2024	0002387/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA ATENCAO BASICA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	58.205,48	0,00	0,00
0007047	27/12/2024	0002402/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA SAUDE MENTAL PROC SELETIVO 16529 FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	7.059,82	0,00	0,00
0007051	27/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA COVID PROC 1905 FONTE ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	52.790,89	0,00	0,00
0007054	27/12/2024	0000704/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA CEREST - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	134,98	0,00	0,00
0007058	27/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA VIGILANCIA EM SAUDE AGENTE ENDEMIAS PROC 27159 DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.734,60	0,00	0,00
0007060	27/12/2024	0002318/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA MEDICOS - UNIDADE BÁSICA - RECURSO SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.420,69	0,00	0,00
0007061	27/12/2024	0002388/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA VIGILANCIA SANITARIA - FONTE SUS DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	5.448,45	0,00	0,00
0007065	27/12/2024	0000070/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR REF. A - FOLHA MENSAL DE DEZEMBRO/2024 DA CENTRAL REGULAÇAO PROGRAMA TFD - ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 2024	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.291,52	0,00	0,00
0007105	30/12/2024	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. -HOSPITAL RAUL SERTÃ - REF. AO MÊS DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	201,91	0,00	0,00
0007106	30/12/2024	0002322/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições e restituições trabalhistas dos servidores da Atenção Básica. REF. AO MÊS DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	186,54	0,00	0,00
						1.298.291,24	671.079,47	0,00
						9.366.236,91	8.604.246,62	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
Mês Liquidação : 01 - Janeiro							
0000038	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	125,30	125,30
0000039	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	173,82	173,82
0000040	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO.- REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	558,22	558,22
0000041	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	606,11	606,11
0000042	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	72,64	72,64
0000043	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	126,88	126,88
0000044	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	121,40	121,40
0000045	09/01/2025	0002373/2024	RESCISÃO DE CONTRATO	RESCISÃO DE CONTRATO. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	201,91	201,91
0000063	14/01/2025	0000148/2025	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com indenizações e restituições trabalhistas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 123/2025, proc. 44707/2024 - REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.115,75	1.115,75
0000064	14/01/2025	0000143/2025	RESCISÃO DE CONTRATO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 116/2025, proc. 44707/2024.- REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.363,27	1.363,27
0000068	14/01/2025	0000174/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos Agentes de Combate a Endemias durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 162/2025, proc. 20/2025 - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	16,08	16,08
0000069	14/01/2025	0000132/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Saúde Mental durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 104/2024, proc. 20/2025 - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	139,47	139,47
0000070	14/01/2025	0000147/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro durante o exercício de 20220/2025- REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	769,57	769,57
0000071	14/01/2025	0000142/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 116/2025, proc. 20/2025 - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	4.839,44	4.839,44
0000072	14/01/2025	0000194/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Atenção Básica durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 81/2024, proc.20/2025 - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	297,88	297,88
0000073	14/01/2025	0000142/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã durante o exercício de 2025, conforme autorização acostada aos autos. Nad 116/2025, proc. 20/2025 - REF. A FOLHA DE HORAS EXTRAS EXCEDENTES DO MÊS DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	1.172,88	1.172,88
0000134	20/01/2025	0000184/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2025, PROC.285/2025 - REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	74,16	74,16
0000135	20/01/2025	0000147/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	67,82	67,82
0000136	20/01/2025	0000142/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	241,14	241,14
0000137	20/01/2025	0000194/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Atenção Básica REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	81,55	81,55
0000138	20/01/2025	0000142/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Hospital Municipal Raul Sertã REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	90,44	90,44
0000139	20/01/2025	0000170/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Vigilância em Saúde REF.A FOLHA COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/24.	INSS - SERVIDORES	44,12	44,12
						12.299,85	12.299,85

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Liquidação/Desconto
Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025

Data de Emissão: 24/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº/Ano Empenho	Nome Credor	Histórico Liquidação	Nome Desconto	Valor Desconto	Valor Desconto Pago
Mês Liquidação : 05 - Maio							
0002143	09/05/2025	0000837/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos Agentes de Combate a Endemias durante o exercício de 2025.REF. A PAGAMENTO RETROATIVO DE INSALUBRIDADE - PERIODO DE ABRIL2019 A MARÇO DE 2024.	INSS - SERVIDORES	46.205,25	0,00
0002144	09/05/2025	0000125/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Programa de Agente Comunitário de Saúde .REF. A PAGAMENTO RETROATIVO DE INSALUBRIDADE - PERIODO DE ABRIL2019 A MARÇO DE 2024.	INSS - SERVIDORES	16.639,15	0,00
0002145	09/05/2025	0000838/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	Referente a despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Vigilância em Saúde durante o exercício de 2025. .REF. A PAGAMENTO RETROATIVO DE INSALUBRIDADE - PERIODO DE ABRIL2019 A MARÇO DE 2024.	INSS - SERVIDORES	12.575,57	0,00
						75.419,97	0,00
						87.719,82	12.299,85

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE	Município: NOVA FRIBURGO/RJ	Exercício: 2024

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
879/2019	R$ 10.458,33	Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo	353/2024	R$ 10.458,33	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
883/2019	R$ 3.303,86	Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo	353/2024	R$ 3.303,86	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
623/2019	R$ 7.160,16	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	353/2024	R$ 7.160,16	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
881/2019	R$ 7.452,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo	353/2024	R$ 1.780,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1160/2019	R$ 4.986,19	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 4.986,19	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
807/2019	R$ 16.895,30	Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.	353/2024	R$ 8.125,30	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1221/2019	R$ 16.284,00	RM Distribuidora de Medicamentos Eireli	353/2024	R$ 16.284,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
04/2019	R$ 9.729,09	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 9.729,09	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1157/2019	R$ 403,23	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 403,23	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
417/2019	R$ 10.750,99	Belinutri Distribuidora de medicamentos Ltda.	353/2024	R$ 8.030,86	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
601/2019	R$ 2.304,20	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 2.304,20	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024

1507/2019	R$ 56.774,57	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 56.774,57	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1270/2019	R$ 860,09	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 860,09	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1383/2019	R$ 93.126,48	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 93.126,48	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1156/2019	R$ 70.217,76	FGTS	353/2024	R$ 5,95	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
91/2019	R$ 315,34	Águas de Nova Friburgo	353/2024	R$ 160,22	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1386/2019	R$ 2.478,97	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 339,45	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1557/2019	R$ 15.177,95	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 15.177,95	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
81/2019	R$ 1.536,29	Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A	353/2024	R$ 56,34	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
597/2019	R$ 5.868,42	Folha de Pagamento Agentes Comunitário de Saúde	353/2024	R$ 2.419,77	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1336/2019	R$ 0,20	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 0,20	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
82/2019	R$ 104.504,81	Tratamento Fora do Domicílio	353/2024	R$ 236,62	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
43/2019	R$ 4.760,00	Diárias Pessoal Civil	353/2024	R$ 120,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
73/2019	R$ 55,00	Banco do Brasil S/A	353/2024	R$ 55,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
84/2019	R$ 1.187,95	Ampla - CIA de Eletricidade do Rio de Janeiro	353/2024	R$ 202,31	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1186/2019	R$ 96,92	Carmed Distribuidora de medicamentos Eireli	353/2024	R$ 96,92	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
1418/2019	R$ 2.526,22	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 2.526,22	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024

1543/2019	R$ 17.036,26	Folha de Pagamento	353/2024	R$ 17.036,26	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2024
42/2019	R$ 3.490,00	Greyson Tinoco Calvo	353/2024	R$ 10,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2025
42/2019	R$ 3.490,00	Diárias Pessoal Civil	353/2024	R$ 60,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2026
46/2019	R$ 4.200,00	Luiz Alberto Pires Bessa	353/2024	R$ 110,00	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2027
1260/2019	R$ 68.310,33	Centro Radiológico de Nova Friburgo	353/2024	R$ 27.831,97	Prescrição	Decreto Municipal nº 3.095/2028
1751/2023	R$ 958,99	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	1751/2024	R$ 958,99	Reclassificação de fonte de recurso	Solicitação do secretário
	R$ 546.699,90			R$ 290.730,53		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo

Matrícula: 62.337 | Data: 18/06/2025

Assinatura: gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 23/06/2025 17:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO **Data de Emissão: 23/06/2025** 022438/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO **Máquina: PMNFDSKWSMS054**
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrã
Exercício de 2019 Até 2019 - Período De 01/01/2

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Nº Processo	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar
2019	0000004	02/01/2019	0031824/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	9.729,09	
2019	0000042	02/01/2019	0031817/2019	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.490,00	980,00
2019	0000043	02/01/2019	0031817/2019	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.760,00	4.580,00
2019	0000046	02/01/2019	0031817/2018	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.200,00	4.200,00
2019	0000073	02/01/2019	0031815/2018	BANCO DO BRASIL S/A	55,00	
2019	0000081	02/01/2019	0031812/2019	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	1.536,29	672,97
2019	0000082	02/01/2019	0031818/2019	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	104.504,81	82.246,57
2019	0000084	02/01/2019	0031813/2018	AMPLA - CIA. DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	1.187,95	985,64
2019	0000091	02/01/2019	0031811/2019	Águas de Nova Friburgo	315,34	
2019	0000417	21/02/2019	0007367/2019	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.750,99	
2019	0000597	21/03/2019	0031821/2019	FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.868,42	
2019	0000601	21/03/2019	0031824/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	2.304,20	
2019	0000623	29/03/2019	0005254/2019	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7.160,16	
2019	0000807	19/06/2019	0011007/2019	HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	16.895,30	
2019	0000879	18/07/2019	0007287/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	10.458,33	
2019	0000881	18/07/2019	0031825/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	7.452,00	5.672,00
2019	0000883	18/07/2019	0031825/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	3.303,86	
2019	0001156	27/08/2019	0011522/2019	F.G.T.S.	70.217,76	
2019	0001157	27/08/2019	0000000/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	403,23	
2019	0001160	27/08/2019	0031824/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	4.986,19	
2019	0001186	02/09/2019	0017372/2018	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	96,92	
2019	0001221	02/09/2019	0017372/2019	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.284,00	
2019	0001260	18/09/2019	0025049/2014	CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO	68.310,33	68.310,33
2019	0001270	26/09/2019	0000000/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	860,09	
2019	0001336	09/10/2019	0000000/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0,20	
2019	0001383	29/10/2019	0000000/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	93.126,48	
2019	0001386	29/10/2019	0000000/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	2.478,97	
2019	0001418	05/11/2019	0000001/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	2.526,22	
2019	0001507	11/12/2019	0000196/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	56.774,57	
2019	0001543	19/12/2019	0000196/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	17.036,26	
2019	0001557	27/12/2019	0000000/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	15.177,95	
					542.250,91	167.647,51

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº/Ano Empenho	Credor	Nº/Ano Cancelamento	Data	Valor	Documento	Historico
0000879/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	10.458,33	Liquidação Nº 0149660/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000883/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	3.303,86	Liquidação Nº 0149656/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000623/2019	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000353/2024	31/12/2024	7.160,16	Liquidação Nº 0143691/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000881/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	1.780,00	Liquidação Nº 0149652/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001160/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	4.986,19	Liquidação Nº 0154311/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000807/2019	HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	0000353/2024	31/12/2024	8.125,30	Liquidação Nº 0154461/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001221/2019	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0000353/2024	31/12/2024	4.042,00	Liquidação Nº 0153562/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001221/2019	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0000353/2024	31/12/2024	12.242,00	Liquidação Nº 0153554/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	0,02	Liquidação Nº 0149717/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001157/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	403,23	Liquidação Nº 0150885/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	299,21	Liquidação Nº 0148157/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	2.395,12	Liquidação Nº 0149906/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	1.074,67	Liquidação Nº 0142383/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	5.767,11	Liquidação Nº 0149010/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000004/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	192,96	Liquidação Nº 0148665/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000417/2019	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0000353/2024	31/12/2024	8.030,86	Liquidação Nº 0152637/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000601/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	2.304,20	Liquidação Nº 0152803/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001507/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	56.774,57	Liquidação Nº 0154299/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001270/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	860,09	Liquidação Nº 0152042/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001383/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	93.126,48	Liquidação Nº 0152791/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001156/2019	F.G.T.S.	0000353/2024	31/12/2024	5,95	Liquidação Nº 0155235/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000091/2019	Águas de Nova Friburgo	0000353/2024	31/12/2024	160,22	Liquidação Nº 0152599/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001386/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	339,45	Liquidação Nº 0152801/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001557/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	15.177,95	Liquidação Nº 0154938/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000081/2019	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	0000353/2024	31/12/2024	29,55	Liquidação Nº 0152590/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000081/2019	ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	0000353/2024	31/12/2024	26,79	Liquidação Nº 0150399/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000597/2019	FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0000353/2024	31/12/2024	1.263,11	Liquidação Nº 0152799/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000597/2019	FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0000353/2024	31/12/2024	1.156,66	Liquidação Nº 0154310/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001336/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	0,20	Liquidação Nº 0152363/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000082/2019	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	0000353/2024	31/12/2024	236,62	Liquidação Nº 0000055/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000042/2019	GREYSON TINOCO CALVO	0000353/2024	31/12/2024	10,00	Liquidação Nº 0000334/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000042/2019	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0000353/2024	31/12/2024	60,00	Liquidação Nº 0155450/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000043/2019	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0000353/2024	31/12/2024	120,00	Liquidação Nº 0155451/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000073/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0000353/2024	31/12/2024	55,00	Liquidação Nº 0155452/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000084/2019	AMPLA - CIA. DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	0000353/2024	31/12/2024	202,31	Liquidação Nº 0155456/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001186/2019	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0000353/2024	31/12/2024	96,92	Liquidação Nº 0155457/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001418/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	2.526,22	Liquidação Nº 0155458/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001543/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	0000353/2024	31/12/2024	17.036,26	Liquidação Nº 0155459/2019	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0000046/2019	LUIZ ALBERTO PIRES BESSA	0000353/2024	31/12/2024	110,00	Liquidação Nº 0000536/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Data de Emissão: 23/06/2025 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº/Ano Empenho	Credor	Nº/Ano Cancelamento	Data	Valor	Documento	Historico
0001260/2019	CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO	0000353/2024	31/12/2024	27.831,97	Liquidação Nº 0000562/2020	ANULAÇÃO EMPENHOS CONFORME MEMO. 1232/2024 - SECRETRIA DE SAÚDE.
0001751/2023	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0001751/2024	20/03/2024	958,99	Liquidação Nº 0003725/2023	ANULAÇÃO EMPENHO N°1751/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS N°26 DO PROCESSO N°20628/2023.
				290.730,53		

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 23/06/25 022438/2025
Máquina: PMNFDSKWSMS054

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Fonte Recurso	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Liquidado	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar
Credor : CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(0,00)									
0001751	08/08/2023	0000174	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	0020628/2023	Referente a despesa com pagamento de Auto de Infração aplicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro sob o número 92694, direcionada ao Hospital Maternidade Dr. Mário de Castro , conforme fls. 03/04 e despacho as fls. 06. MAD 1817/2023, fls. 06, proc. 20628/2023.	958,99	958,99		958,99
0001815	23/08/2023	0000416	262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0020628/2023	Reclasificação de Empenho nº 1751/2023 - Referente a despesa com pagamento de Auto de Infração aplicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro sob o número 92694, direcionada ao Hospital Maternidade Dr. Mário de Castro , conforme fls. 03/04 e despacho as fls. 05. reclassificação necessária para alteração de fonte de recurso para viabilizar pagamaento. NAD 1883/2023, fls. 15, proc. 20628/2023.	958,99	958,99	958,99	
Nº Reg: 00002						1.917,98	1.917,98	958,99	958,99
Nº Reg: 00002						1.917,98	1.917,98	958,99	958,99

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL

Nova Friburgo, 26 de junho de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão- Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista que os itens 58 e 59 do **Processo Digital n° 022438/2025,** relativo a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde não se encontram disponíveis a visualização dos arquivo, retornamos na oportunidade o presente processo para fins de complementação e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO
077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
26/06/2025 12:38:12
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora - CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula n° 199.350

Assinado digitalmente. Acesse:
https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 8f3bed2c-a3b5-45d7-b2b0-0dfb91cca2d8
Documento Digital Nº 143237/2025

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Nova Friburgo, 26 de junho de 2025.

Processo nº 22.438/2025
Objeto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2024.

A
Controladoria Geral,

Em atendimento ao solicitado às fls. 368, solicitamos que sejam desconsiderados os itens 58 e 59, pois quando fomos inserir o documento anexado às fls. 365-366, item 60, o sistema de processo apresentou uma instabilidade ocorrendo este erro.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 26/06/2025 14:08:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda de O. H. do Espirito Santo
Responsável pela Contabilidade do FMS
Matrícula nº 62.337

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

MEMORANDO	
Data:	**04/07/2025**
Memorando nº:	**SES 001180/2025**
De:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Para:	**Controladoria Geral**
Assunto:	Envio do Quadro II - Modelo 2 - PCA 2024 do Fundo Municipal de Saúde.

Prezada Controladora,

Cumprimentando-a cordialmente, segue em anexo o Quadro II - Modelo 2 para ser inserido no processo administrativo nº 22.438/2025. Cabe esclarecer que o documento enviado na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde está com valor equivocado.

Atenciosamente,

Assinado por LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA
073.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
04/07/2025 11:53:08

Leslie da Conceição Moura
Secretário de Saúde em Exercício
Matrícula nº 207.520

TI/PMNF

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: ba6b299d-9518-42ca-8f81-c1029854245d
Memorando Secretaria de Saúde Nº 001180/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO DO BRASIL | **Conta:** 65876-6 - C/C REPASSE PMNF FOLHA DE PAGAMENTO

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
65876-6	13/09/2019	0	CHEQUE BB LIQUIDADO	118.152,00		
65876-6	12/12/2019	0	DEPOSITO ON LINE	400,00		
65876-6	13/12/2019	0	VALOR LANÇADO EM DUPLICIDADE QUE ORA ESTAMOS ESTORNANDO	23.224,08		
64679-2	31/12/2014	0	DB - 000673	237,39		
65876-6	31/01/2020	0	CREDITOS VÁRIOS	346,66		
70879-8	10/04/2023	0	ORDEM BANCARIA - municipio de Nova friburgo 286066300001-23	685,26		
70879-8	15/10/2020	5832	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	347,19		
65876-6	01/01/2023	7862	R.P.P.S. -PMNF	6.508,50		
70879-8	08/11/2023	8754	DOUGLAS LONTRA DA SILVA	255,00		
65876-6	01/12/2023	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	9.993,75		
Subtotal:				**160.149,83**		
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
71010-7	16/06/2024	0	REM BÁSICA	25,44		
71010-7	16/06/2024	0	CRED JUROS	197,92		
71010-7	16/07/2024	0	REM BÁSICA	26,26		
71010-7	16/07/2024	0	CREDITO JUROS	199,04		
71010-7	16/08/2024	0	REM BASICA	29,76		
71010-7	16/08/2024	0	CREDI JUROS	200,18		
71010-7	16/09/2024	0	rem básica	27,04		
71010-7	16/09/2024	0	crdito juros	201,32		
57418-X	16/09/2024	0	deposito a ser solucionado	500,00		
70906-9	06/09/2024	0	ordem	5.053,24		
70906-9	20/09/2024	0	ordem	935,00		
70879-8	30/09/2024	0	credito	8.197,64		
79.113-X	30/09/2024	0	resolver	1.554,70		
71010-7	16/10/2024	0	rem basica	29,66		
71010-7	16/10/2024	0	cred juros	202,47		
71010-7	16/11/2024	990210	rem básica	33,90		
71010-7	16/11/2024	0	cred juros	203,65		
647.104-0	09/11/2024	990210	rem básica	579,51		
647.104-0	09/11/2024	0	cred juros	2.690,81		
647.104-0	09/12/2024	0	REM BÁSICA	285,57		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL | **Conta:** 647.104-0 - FMS/BL INVEST - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LUMIA

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
647.104-0	09/12/2024	0	CRED JUROS	2.705,69		
71010-7	16/12/2024	0	REM BASICA	27,02		
71010-7	16/12/2024	0	CRED JUROS	204,81		
70879-8	14/06/2024	9411	LM Farma Industria e Comercio LTDA	1.635,93		
706.700-3	18/06/2024	1146	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA ME	1.503,78		
706.700-3	20/06/2024	1220	S. F. DEDETIZADORA LTDA	1.154,77		
70879-8	25/06/2024	9597	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	1.022,87		
73751-8	17/07/2024	9624	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	160,48		
73751-8	17/07/2024	9627	ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.205,82		
70879-8	18/07/2024	9704	LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA EIRELI - ME	3.556,80		
70879-8	18/07/2024	9704	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	1.546,91		
65876-6	10/10/2024	9969	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	128.552,09		
65876-6	10/10/2024	9969	BANCO BRADESCO	117.922,15		
65876-6	10/10/2024	9969	BANCO BRADESCO	24.122,84		
65876-6	10/10/2024	9969	BANCO BRADESCO	22.464,00		
70906-9	09/10/2024	9994	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA.	8.120,00		
70906-9	09/10/2024	9994	Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda	39.777,00		
706.700-3	16/10/2024	1773	ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.788,00		
706.700-3	16/10/2024	1757	LEWAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.067,00		
586.480-1	16/10/2024	1856	MRV PLASTICOS E COM. DEPRODUTOS EM GERAL LTDA	2.445,00		
706.933-2	16/10/2024	1258	MRV PLASTICOS E COM. DEPRODUTOS EM GERAL LTDA	1.793,00		
706.400-4	22/10/2024	1714	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	0,48		
70879-8	31/10/2024	10081	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	8.467,65		
70879-8	31/10/2024	10081	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO - APAE	28.426,52		
69.528-9	31/10/2024	10085	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	93,78		
69.528-9	31/10/2024	0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	943,18		
70879-8	11/11/2024	10145	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	320,70		
70879-8	29/11/2024	10203	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	628,84		
586.480-1	11/12/2024	1859	QG.RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	340,00		
706.700-3	17/12/2024	2056	Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar LTDA	1.434,66		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO | **Município:** NOVA FRIBURGO | **Exercício:** 2024

Banco: BANCO BRADESCO | **Conta:** 706.700-3 - FMSNF/FES COF ATENÇÃO BÁSICA MOV

Conta Bancária	Data Evento	Número	Natureza do Depóstio	Valor(R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data Regularização
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						
706.700-3	17/12/2024	2060	Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar LTDA	207,07		
706.700-3	17/12/2024	2054	Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar LTDA	1.405,08		
59415-6	19/12/2024	10296	JACQUELINE PINTO CORREA	85,00		
70879-8	10/12/2024	0	R.P.P.S. -PMNF	3.832,36		
Subtotal:				**464.134,39**		
TOTAL				**624.284,22**		

Nome GUSTAVO BARROSO PINHEIRO DE MEDEIROS — **Responsável pela Tesouraria**

Matrícula 199.055 | **03/07/2025** | **Assinatura**

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil | CRC RJ Nº 112.525/O-4

Nome AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SANTO

Matrícula 62.337 | **03/07/2025** | **Assinatura**

Amanda de O. H. do Espírito Santo
Resp. Contabilidade do FMS-NF
Mat.: 062.337
CRC/RJ: 112525/0-4

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

MEMORANDO	
Data:	**08/07/2025**
Memorando nº:	**SES 001224/2025**
De:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Para:	**Controladoria Geral do Município**
Assunto:	Envio do Modelo 38 retificado - Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA do exercício de 2024.

Prezada Controladora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos em anexo o Modelo 38 do Fundo Municipal de Saúde devidamente retificado.

Atenciosamente,

Assinado por LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA 073.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
08/07/2025 12:04:24

Leslie da Conceição Moura
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Matrícula nº 207.520

TI/PMNF

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: fe5e0eb1-b089-449b-bb3d-98f249885cab
Memorando Secretaria de Saúde Nº 001224/2025

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Município: NOVA FRIBURGO/RJ	Exercício: 2024

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)				Total de Contribuições (R$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	2464	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 625.539,21	R$ 625.539,21	R$ 625.539,21	R$ 625.539,21
Fevereiro	2453	R$ 2.072.026,26	R$ 2.072.026,26	R$ 695.811,70	R$ 591.363,86	R$ 2.767.837,96	R$ 2.663.390,12
Março	2437	R$ 1.967.850,95	R$ 1.967.850,95	R$ 700.487,08	R$ 700.487,08	R$ 2.668.338,03	R$ 2.668.338,03
Abril	2420	R$ 2.063.128,57	R$ 2.063.128,57	R$ 747.046,91	R$ 747.046,91	R$ 2.810.175,48	R$ 2.810.175,48
Maio	2427	R$ 2.063.568,14	R$ 2.063.568,14	R$ 735.150,87	R$ 735.150,87	R$ 2.798.719,01	R$ 2.798.719,01
Junho	2382	R$ 2.078.463,53	R$ 2.078.463,53	R$ 813.835,71	R$ 813.835,71	R$ 2.892.299,24	R$ 2.892.299,24
Julho	2417	R$ 2.086.614,28	R$ 2.086.614,28	R$ 737.943,99	R$ 737.943,99	R$ 2.824.558,27	R$ 2.824.558,27
Agosto	2573	R$ 2.370.202,51	R$ 2.370.202,51	R$ 772.262,22	R$ 772.262,22	R$ 3.142.464,73	R$ 3.142.464,73
Setembro	2540	R$ 1.926.706,68	R$ 1.926.706,68	R$ 747.026,12	R$ 747.026,12	R$ 2.673.732,80	R$ 2.673.732,80
Outubro	2757	R$ 2.049.165,73	R$ 0,00	R$ 753.815,28	R$ 753.498,95	R$ 2.802.981,01	R$ 753.498,95
Novembro	2718	R$ 2.095.179,18	R$ 2.095.179,18	R$ 739.026,58	R$ 709.012,23	R$ 2.834.205,76	R$ 2.804.191,41
Dezembro	2678	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 638.186,62	R$ 55.110,42	R$ 638.186,62	R$ 55.110,42
13º Sal	2663	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 660.104,62	R$ 615.969,05	R$ 660.104,62	R$ 615.969,05
Total (I)		**R$ 20.772.905,83**	**R$ 18.723.740,10**	**R$ 9.366.236,91**	**R$ 8.604.246,62**	**R$ 30.139.142,74**	**R$ 27.327.986,72**

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Total de Contribuições (R$) (C=A+B)
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		R$ 0,00	R$ 12.299,85	R$ 12.299,85
Total Geral (III = I + II)		**R$ 18.723.740,10**	**R$ 8.616.546,47**	**R$ 27.340.286,57**

Nota Explicativa: Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade, conforme relatórios em anexo. O quantitativo de servidores foi informado pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 62.337	Data: 08/07/2025	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 112525/O-4
Nome: Amanda de Oliveira Herdy do Espirito Santo		
Matrícula: 62.337	Data: 08/07/2025	Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPIRITO SAN
Data: 08/07/2025 11:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

MEMO Nº /GAB/SMS/2025
De: Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde
Para: Controladoria-Geral do Município
A/C Sra. Kelle Barros

Nova Friburgo/RJ, 09 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Memorando CGM nº 30/2025 – Solicitação de documentos prestação de contas anual de gestão – exercício de 2024 – prestação de contas de bens patrimoniais – exercício de 2024 e prestação de contas de Almoxarifado – exercício de 2023 e 2024

Ilma. Controladora-Geral,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao teor do Memorando supramencionado, sirvo-me do presente para apresentar informações com o desiderato de subsidiar o rogado pela Controladoria-Geral no item 4, notadamente indicar os procedimentos de Tomada de Contas instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde nos exercícios de 2023/2024, a saber:

PORTARIA Nº	DATA DA INSTAURAÇÃO	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO/ ASSUNTO	STATUS – CONCLUÍDA OU ANDAMENTO
PORTARIA 713/2023	06/04/2023	P.A. 8953/2023	Tomada de contas instaurada para fins de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de suposto dano ao erário, narrados nos autos do PA8.953/2023.	ANDAMENTO

Sem mais para o momento.

Renovo votos de estima e de elevada consideração, estando à disposição para qualquer informação/esclarecimento adicional.

Assinado por LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA 073.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
09/07/2025 15:18:30

Leslie da Conceição Moura
Subsecretário de Atenção Especializada
Matrícula 207520

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: 6be0767a-f457-4634-bd84-049711331dc7
Memorando Secretaria de Saúde Nº 001242/2025

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº007/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde	Município: Nova Friburgo	Exercício: 2024

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		01
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		x		02
3	Foi realizada auditoria patrimonial?		x		
4	Foi realizada auditoria operacional?	x			-
5	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	-

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
01	1	Embora não exista manuais e/ou rotinas escritas e publicadas, a Unidade Central de Controle Interno do Município estabelece rotinas diárias de trabalho inerentes a diversas atividades desenvolvidas pelo setor de forma a resguardar o princípio da economicidade e eficácia nos contratos e convênios e demais atos da Administração, procedendo a análise prévia dos processos licitatórios, bem como, os processos de dispensa ou inexigibilidade antes do empenhamento da despesa, em conformidade com as determinações contidas nas Rotinas Administrativas de padronização do fluxo dos processos referentes ao ciclo de formação da contratação administrativa de compras, obras e serviços, com base na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, assim como os demais normativos inerentes, disponibilizados no site da Prefeitura no seguinte endereço: https://www.pmnf.rj.gov.br/paginas-centralizadas/9_Controladoria-geral.html. Destacamos ainda que o município publica anualmente por meio de Decreto Municipal, o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT, que estabelece o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Geral do Município. (Exercício de 2024 - Decreto n° 2642, de 11 de janeiro de 2024).
02	2 e 3	As prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais e tesouraria não foram enviadas até a presente data a esta Controladoria Geral para análise e certificação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-b135-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

II - DA DOCUMENTAÇÃO REMETIDA

Dentre os elementos que devam integrar os processos de Prestação de Contas Anual de Gestão, conforme disposto no artigo 5º da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 e elencado no Anexo II da citada deliberação, temos os seguintes:

	Titulo Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Processo nº 22438/2025 (fls.)
01	Memorando de encaminhamento	02
02	Relação dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade Central de Controle Interno;	03
03	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	04/20
04	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	21/25
05	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	26/29
06	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	30/31
07	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	32/34
08	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	37/39
09	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	40/44
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	45/47
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	48/157
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	158
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	159/160
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	161/179
15	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	180/247
16	Declaração do responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 desta deliberação.	248
17	Relatório Anual de Gestão, com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 6 desta Deliberação.	249/270

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

18	Cópia da Lei de Criação/Autorização, dos Estatutos e demais normas regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	271/276
19	Cópias dos relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	277/279 (justificativa do Gestor)
20	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso	294/314
21	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	315
22	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 desta Deliberação ou declaração de que o repasse foi realizado pela Prefeitura Municipal, se for o caso.	316/361
23	Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no exercício, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17	362/369

Integram ainda à documentação da presente prestação de contas, o relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, na forma do Modelo 3D da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, acompanhado do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre as contas.

III – RESPONSÁVEIS

Foram apresentados os cadastros dos responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2024, na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, como segue:

Descrição	Nome do Responsável	CPF	Período de Gestão	Apresentou a Declaração de Bens e Rendas Ano base 2024
Pela Contas e Pelo Encaminhamento das Contas	Gabriel Costa Wenderroschy	129.609.957-16	01/01 a 31/12/2024	Sim
Pelo Setor Contábil	Amanda de Oliveira Herdy do Espírito Santo	078.652.237-22		Sim
	Kelle Barros Carvalho de Freitas	090.696.567-52		Sim
Pela Controladora Geral	Sueli Patti			Sim

Da análise dos cadastros apresentados temos:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O Cadastro dos Responsáveis foi apresentado na forma do Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17?	X			

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	Os responsáveis pela gestão do Fundo apresentaram à Unidade de Pessoal a Declaração de Bens e Rendas na forma do art. 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94?	X			

IV - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

IV.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os Demonstrativos Contábeis conforme previsto no art. 15 da Deliberação TCE -RJ nº 277/17 e constante do Anexo IV, contêm assinatura e identificação dos responsáveis?	x			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			x	03
3	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x			
5	Os saldos registrados na coluna "exercício anterior" estão compatíveis como o saldo final da Prestação de Contas do exercício de 2024?	x			
6	Os saldos das contas guardam consonância com sua natureza devedora/credora, demonstrando a consistência das mesmas?	x			

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
03	2	Na prestação de contas do exercício anterior (2023) não foram observados erros de escrituração contábil.

IV.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1. Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Descrição	Valor(R$)
A) Orçamento Inicial	366.658.058,02
B) Créditos Adicionais Suplementares	122.918.070,77
C) Anulações de Dotações	68.046.020,13
D) **Orçamento Final (A+B-C)**	**421.530.108,66**

Tabela 2. Execução da Receita

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Prevista/Atualizada	200.402.019,77
B) Receita Realizada	111.998.607,21
C) Déficit de Arrecadação (A - B)	**(88.403.412,56)**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Tabela 3. Execução Orçamentária da Despesa

Título	(R$)
A) Despesa Autorizada Final	421.530.108,66
B) Despesas Realizada/Empenhada	311.708.258,27
C) Economia Orçamentária (A-B)	109.821.850,39
D) Despesas Liquidadas	296.517.586,62
E) Despesas pagas	283.693.158,99
F) Restos a Pagar Processados (D-E)	12.82.4427,63
G) Restos a Pagar Não Processados (B-D)	15.190.671,65

Tabela 4. Resultado Orçamentário do Exercício

Descrição	Valor (R$)
A) Receita Realizada	111.998.607,21
B) Transferências Financeiras Líquidas	177.424.950,78
C) Despesas empenhadas	311.708.258,27
D) Déficit	(22.284.700,28)

Tabela 5. Movimentação Financeira

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior	**86.730.173,45**	**105.749.232,88**
Receita Orçamentária	111.998.607,21	104.288.066,94
Transferência Financeiras Recebidas	177.424.950,78	178.426.554,65
Recebimentos Extra Orçamentários	64.221.064,26	69.111.259,07
(I)Total de Ingressos	**440.374.795,70**	**457.575.113,54**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária	311.708.258,27	314.704.583,28
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	60.982.179,90	56.140.356,81
(II) Total de Dispêndios	**372.690.438,17**	**370.844.940,09**
(III) Saldo para o exercício seguinte	**67.684.357,53**	**86.730.173,45**
Total (II + III)	**440.374.795,70**	**457.575.113,54**

Tabela 6. Resultado Obtido pela Execução Financeira do Exercício

Descrição	Valor (R$)
Ingressos	353.644.622,25
Dispêndios	372.690.438,17
Resultado	**(19.045.815,92)**
Apuração do Fluxo de Caixa do Período	**(19.045.815,92)**
Diferença	**-**

Tabela 7 – Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício

Entidade Favorecida	Processo nº	Valor
ADCBRA - Associação dos Doentes Crônicos do Brasil	2219/24	50.000,00
AMMA - Associação da Mulher Mastectomizada de Nova Friburgo	2321/24	70.000,00
ADINF - Associação de Diabéticos de Nova Friburgo	3848/24	90.000,00
Total Concedido no Exercício		**210.000,00**

Da análise dos demonstrativos apresentados efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	x			04
2	Os valores registrados no Balanço Financeiro para as receitas arrecadadas e despesas empenhadas estão em consonância com os apresentados no Balanço Orçamentário?	x			
3	As receitas extra orçamentárias conforme consignado no Anexo 17 - Dívida Flutuante estão sendo repassadas regularmente a quem de direito?		x		05
4	O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte no montante de R$ 67.684.357,53 registrado no Balanço Financeiro, confere com o registrado no Balanço Patrimonial e no Modelo 2 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras?	x			
5	O valor de R$(19.045.815,92) apresentado no DFC - Geração Líquida de Caixa confere com o apurado Balanço Financeiro?	x			
6	Existe controle segregado das contas correntes e contas de aplicações financeiras do Fundo?	x			
7	Os valores apresentados para a execução de Restos a Pagar conforme Anexos I e II que acompanham o Balanço Orçamentário, guardam consonância com o registrado no Balanço Financeiro?	x			
8	Os valores referente as baixas/pagamentos dos Restos a Pagar registrado no Anexo 17 - LF. 4.320/64 Restos a Pagar Não Processados (R$12.638.709,12) e Restos a Pagar Processados (R$12.654.938,62), estão em consonância com o registrado no Balanço Financeiro?		x		06
9	Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados (R$12.824.427,63) e Não Processados (R$ 15.190.671,65) do exercício, apurado no Balanço orçamentário estão condizentes com o registrado no Balanço Financeiro e nos demais demonstrativos contábeis?	x			
10	O saldo de R$ 41.110.443,67 da dívida flutuante, deduzido do montante dos Restos a Pagar Não Processados (R$15.190671,65), confere com o valor de R$28.398.545,35 registrado no Balanço Patrimonial - Passivo Circulante?		x		07
11	O valor do saldo de R$67.686.660,39 posição em 31/12 registrado no Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras confere com o registrado no Balanço Patrimonial, assim como com o registrado no Balanço Financeiro?		x		08
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		x		09
13	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	x			10
14	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	x			11
15	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	x			12
16	A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, relativa à Prestação de Contas de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?		x		13

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
04	1	Conforme evidenciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa e nas Notas Explicativa que acompanham os Demonstrativo Contábeis, as despesas no decorrer do exercício superaram a arrecadação das receitas, em consequência o Fundo de Saúde apresentou uma geração líquida de caixa negativa de R$19.019.059,43. A insuficiência financeira apurada no resultado do exercício foi suprida com recursos financeiros de exercícios anteriores.
05	3	Em análise do Anexo 17 - Dívida Flutuante apresentado, verificamos um saldo de valores consignados no montante de R$ 8.463.808,52. De acordo com o informado nas Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis (Nota 08 - Demais Obrigações a Curto Prazo), os valores em sua grande maioria são oriundos de retenções em folha de pagamento ou notas fiscais de prestadores de serviços contratados pelo Fundo de Saúde. Destaca também a existência de pendências antigas, remanescentes de exercícios anteriores, que compete a Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tesouraria a correção dos valores. Informa ainda que em 14/06/2023 foi publicada a Portaria nº 931/2023 instaurando a Tomada de Contas para apuração de eventuais irregularidades nos autos do Processo Administrativo nº12.111/2023, motivado pelo parecer do TCE-RJ no Processo nº2018.984-1/2017, que se encontra em andamento. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
06	8	A diferença de R$23.300,25 apresentada na conta "Restos a Pagar Não Processados Pagos" entre os demonstrativos (Anexo 17 e Balanço Financeiro) refere-se a RPNP do exercício de 2023, liquidados e não pagos no exercício de 2024, cujo valor foi registrado no Anexo 17 como inscrição de RPP do exercício de 2023.
07	10	Do confronto entre os demonstrativos (Anexo 17 x Balanço Patrimonial) verifica-se uma diferença de R$2.478.773,33. Quanto a divergência, foi evidenciado na Nota Explicativa de nº 36, que o valor é relativo a despesas em liquidação (etapa intermediária entre o empenho e a liquidação) registrado no Anexo 17 - Dívida Flutuante em 31/12/2024 como RPNP e no Passivo Circulante com o reconhecimento do fato gerador. Esclarece ainda que as despesas classificadas no código contábil 218900000000 configuram no Demonstrativo da Dívida Flutuante como Restos a Pagar Processados.
08	11	Do comparativo do Modelo 2 - Quadro das Disponibilidades Financeiras com os demonstrativos contábeis (Balanço Financeiro e Patrimonial) verifica-se uma diferença de R$ 2.302,86: **Modelo 2 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2024** | **Caixa e Equivalente de Caixa (Balanço Financeiro e Patrimonial** | **Divergência** 67.686.660,39 | 67.684.357,53 | 2.302,86 Quanto a divergência apresentada, verifica tratar-se da conta B.B. nº. 70.879-8, cujo valor de R$755.722,01 registrado no Modelo 2 diverge do consignado no Balanço Patrimonial (R$753.419,15). **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
09	12	Até a presente data a Prestação de Contas de Tesouraria não foi enviada a esta Controladoria Geral para análise e certificação.
10	13	No que diz respeito ao controle da ordem cronológica de pagamentos, foi editado o Decreto Municipal nº 2.493 de 07/11/2023, alterado pelo Decreto nº. 3116, de 18 de setembro de 2024, que dispõem sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos. Ademais, o sistema contábil do município disponibiliza relatórios que possibilitam o acompanhamento dos pagamentos, que se encontram no Portal de Transparência do Município no seguinte endereço: http://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/despesas/cronopagamentos.aspx.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

11	14	O Decreto Municipal n° 3095 de 09/09/2024 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o cancelamento de todos os restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2024 e dos Restos a Pagar Processados anteriores ao exercício de 2019 tendo em vista a sua prescrição 05(cinco) anos (Art. 8º do citado Decreto). Analisando o Balanço Orçamentário - Anexos I e II, verifica-se que o Fundo de Saúde cancelou no exercício o montante de R$9.311.281,32, sendo R$9.020.550,79 - Restos a Pagar Não Processados e R$ 290.730,53 - Restos a Pagar Processados. Quanto aos RPP o motivo do cancelamento se deu pela prescrição da obrigação, conforme se constata das informações apresentadas no Modelo 39 - Relação de Restos a Pagar Processados Cancelados no Exercício.
12	15	No que diz respeito as pendências de conciliações bancárias, o Fundo apresentou ao final do exercício débitos e créditos à regularizar no montante de R$ 4.269.534,32 e R$624.284,22, respectivamente, sendo, débitos: exercícios anteriores R$1.644.782,35 - exercício atual R$2.624.751,97 e créditos: do exercício anterior R$164.902,78 - exercício atual R$464.134,39. Como se observa, as pendências de exercícios anteriores foram regularizadas parcialmente. Do montante de R$2.227.871,73 de débitos à regularizar em 2023, foi regularizado no exercício de 2024 somente o valor de R$583.089,38, que correspondeu a 26% do valor pendente em 31/12/2023. Quanto aos créditos nenhum valor foi regularizado. Destaca-se o informado nas notas explicativas que acompanha os demonstrativos contábeis - Nota Explicativa nº 35: " (...) Trata-se de pendências de conciliação bancária que perdura desde 2012. Cabe informar que a ausência dessa regularização está interferindo diretamente nos demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Saúde, comprometendo a análise da situação financeira do ente. Cabe destacar que as providências administrativas já foram adotadas onde foram emitidos memorandos a Secretaria Municipal de Fazenda e abertos 02 (dois) processos administrativos (P.As. 7518/2020 e 22.584/2022) solicitando a regularização das pendências bancárias. Ademais, foi instaurada Tomada de Contas, através do processo administrativo nº12.111/2023, Portaria nº 931/2023(...)" Tendo em vista que o Setor de Tesouraria do Fundo de Saúde está vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, será dado ciência ao gestor da pasta, para fins de providências e correções que se façam necessárias. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
13	16	Os processos nºs 2219/224; 2321/24 e 3848/24 referente as prestações de contas das subvenções sociais concedidas no exercício de 2024 pelo Fundo de Saúde, foram encaminhados a esta Controladoria Geral e encontram-se em fase de análise e certificação, que após concluídas as etapas serão encaminhadas ao órgão de origem para fins de providências e arquivamento conforme determinado na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

IV.3) Gestão patrimonial:

O Balanço Patrimonial apresentado possui a seguinte composição:

Tabela 8. Balanço Patrimonial

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ativo Circulante	188.674.731,08	Passivo Circulante	28.398.545,35
Ativo Não Circulante	53.455.707,15	Passivo Não Circulante	3.127.715,71
		Patrimônio Líquido	**210.604.177,17**
Total	**242.130.438,23**	**Total**	**242.130.438,23**
Ativo Financeiro	67.684.357,53	Passivo Financeiro	41.110.443,67
Ativo Permanente	174.446.080,70	Passivo Permanente	3.127.715,71
Saldo Patrimonial			**197.892.278,85**
Resultado Financeiro (AF - PF)			**26.573.913,86**
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			**26.573.913,86**
Diferença			-

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Tabela 9. Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	289.423.557,99
Variações Patrimoniais Diminutivas	249.350.934,01
Resultado Patrimonial do Período	**40.072.623,98**

Tabela 10. Apuração do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	Valor
Resultado Acumulado do Exercício Anterior	205.172.966,91
Resultado Patrimonial do Período	40.072.623,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	(34.641.413,72)
Patrimônio Líquido Apurado	**210.604.177,17**
Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial	**210.604.177,17**
Diferença	**-**

Tabela 11. Conferência do Saldo Patrimonial – LF 4.320/64

Descrição	Valor
A) Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial	210.604.177,17
B) Restos a Pagar Não Processados em 31/12	15.190.671,65
C) Créditos em Processo de Liquidação	2.478.773,33
C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B + C)	197.892.278,85
D) Saldo Patrimonial evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	197.892.278,85
E) Diferença = (C-D)	-

Da análise dos demonstrativos apresentados temos o que segue:

	Questões Normativas	Sim	Não	N/A	Nota Explicativa
1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais está compatível com o registrado no Balanço Patrimonial ?	x			
2	O valor apurado do Patrimônio Líquido confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial nos termos da L.F. 4.320/64 e do MCASP?	x			
3	O Patrimônio Líquido registrado na coluna "exercício anterior" é compatível como o saldo constante da Prestação de Contas do exercício anterior (2023), permitindo o conhecimento da composição patrimonial?	x			
4	Os valores registrados nas colunas "exercício anterior" são compatíveis como o saldo constante da Prestação de Contas do exercício anterior (2023)?	x			
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	x			14
6	O valor apurado do Patrimônio Líquido no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes está de acordo com o registrado no Balanço Patrimonial?	x			
7	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?			x	15
8	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			x	
9	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?		x		16

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

10	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?		x		17
11	O saldo evidenciado no Anexo 16 - Dívida Fundada está em consonância com o registrado no Passivo não Circulante - Balanço Patrimonial?	x			
12	O resultado financeiro apurado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes guarda consonância com o apresentado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro?	x			

Da verificação da documentação apresentamos o que segue:

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
14	5	Os esclarecimentos e a composição dos valores registrados na rubrica "Ajustes de Exercícios Anteriores" foi evidenciado nas notas explicativas que acompanham as demonstrações contábeis - Nota 11 - Patrimônio Líquido.
15	7 e 8	O Fundo dispõe de sistema informatizado para registro e controle dos bens patrimoniais, cujos dados gerados dão suporte à elaboração do inventário anual e a prestação de contas anual do responsável pelos bens patrimoniais.
16	9	A Prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo de Saúde relativa ao exercício de 2024 até o momento não foi enviada a esta Controladoria Geral para análise e certificação, não dispomos portanto de dados suficientes para ratificação das informações quanto ao controle e baixa dos bens patrimoniais do órgão. Destacamos a Nota Explicativa de nº05 - Imobilizado, a qual informa que não foi possível verificar a paridade do valor do ativo imobilizado registrado na contabilidade, em função da ausência da prestação de contas. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**
17	10	De igual modo, verifica-se a ausência de Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado tanto do exercício em análise (2024), quanto do exercício anterior (2023). Situação recorrente, sendo objeto de determinação por parte desta Controladoria Geral nas prestações de contas de exercícios anteriores. A ausência de informações por parte do setor de almoxarifado, impossibilita o registro na contabilidade de forma tempestiva, ocasionando distorções nos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis, conforme destacado na Nota Explicativa de nº 03 - Estoques. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

Das Contribuições Previdenciárias Devidas e Efetivamente Repassadas no Exercício

Modelo 36 - Regime de Previdência do Município - RPPS

Conforme evidenciado no Modelo 36 - Demonstrativo das Contribuições Regulares (Servidores e Patronal), observa-se que o Fundo de Saúde não repassou integralmente ao RPPS as contribuições previdenciárias devidas, como segue:

Contribuição	Valor Devido -2024	Valor Repassado no exercício de 2024	Valor Repassado no Exercício Seguinte	Valor a repassar
Patronal	1.653.790,71	823.743,40	4.247,23	825.800,08
Servidor Ativo	1.377.441,57	972.866,05	3.584.,05	400.991,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**3.031.232,28**	**1.796.609,45**	**7.831,28**	**1.226.791,55**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Do exposto no quadro acima, verifica-se que o Fundo de Saúde no exercício de 2024 deixou repassar ao Regime Próprio de Previdência do Município o montante de R$1.226.791,55, tanto da parte patronal - R$ 825.800,08, quanto das contribuições retidas do servidor ativo - R$400.991,47. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

Modelo 37 - Regime de Previdência do Município - RPPS - Modelo 37 da Del. TCE/RJ nº 277/17

Conforme destacado no demonstrativo apresentado, não existe previsão legal para contribuição complementar.

Modelo 38 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Conforme evidenciado no Modelo 38 - Demonstrativo das Contribuições Regulares (Servidores e Patronal), observa-se que o Fundo de Saúde não repassou integralmente ao RGPS as contribuições previdenciárias devidas, como segue:

Contribuição	Valor Devido - 2024	Valor Repassado no Exercício de 2024	Valor Repassado no Exercício Seguinte	Valor a Repassar
Patronal	20.772.905,83	18.723.740,10	0,00	2.049.165,73
Servidor Ativo	9.366.236,91	8.604.246,62	12.299,85	749.690,44
Total	**30.139.142,74**	**27.327.986,72**	**12.299,85**	**2.798.856,17**

Do exposto no quadro acima, verifica-se que o Fundo de Saúde no exercício de 2024 não repassou ao Regime Geral de Previdência Social o montante de R$2.798.856,17, tanto da parte patronal - R$ 2.049.165,73, quanto das contribuições retidas do servidor ativo - R$749.690,44. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

Modelo 39 - Restos a Pagar Processados Cancelados

Foi apresentado o Modelo 39 nos moldes da Deliberação TCE-RJ nº 277/17, o qual se verifica que foram cancelados Restos a Pagar Processados por prescrição no valor de R$290.730,53, com exceção do empenho 1751/2023, cujo cancelamento se deu por reclassificação de fonte de recurso. O respectivo valor guarda consonância com o consignado no Anexo II que acompanha o Balanço Orçamentário.

VI.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?			x	18

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		x		19

NOTAS EXPLICATIVAS

Número	Questões Normativas	Nota Explicativa
18	01	No que tange aos processos de concessão de diárias, a Controladoria Geral não realizou no exercício de 2024 auditoria relacionada ao tema. Sendo assim não provemos de dados que possamos afirmar a conformidade dos processos de concessão de diárias. Entretanto, no que tange aos processos de pagamento de diárias, os mesmos são analisados pela Subsecretaria de Registros Contábeis no ato da concessão e posteriormente no momento da prestação de contas, conforme disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.604 de 19 de julho de 2022.
19	02	Quanto a ausência do parecer do Conselho Municipal de Saúde, o atual gestor do Fundo por meio do Memo SES nº 714/2025 esclarece os motivos da ausência do referido documento, entre eles, o Conselho alega não ter expertise para analisar a prestação de contas, sendo solicitado pelo mesmo assessoria jurídica e contábil. Esclarece ainda que com intuito de sanar a pendência e atender as necessidades do colegiado, no decorrer do exercício de 2022 foi aberto processo administrativo para contratação dos serviços, entretanto foi solicitado pelo Conselho o arquivamento do processo, ficando no aguardo da convocação de um contador e um advogado para atender o órgão fiscalizador. **O apontado será considerado ao final nas ressalvas.**

V - AÇÕES REALIZADAS

Tomadas de Contas instauradas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde

Conforme Memo nº 1242/GAB/SMS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se em curso no âmbito do Fundo um processo de Tomada de Contas:

Processo nº	Portaria nº	Assunto	Status
8952/23	713/23	Tomada de contas instaurada para fins de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de suposto dano ao erário, narrados nos autos do PA nº 8.953/2023	Em andamento

VI – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			x	20
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		x		21

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

<table>
<tr><th>Número</th><th>Questões Normativas</th><th>Nota Explicativa</th></tr>
<tr><td>20</td><td>1</td><td>A Prestação de Contas Anual de Gestão - Exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde se encontra em fase de análise e parecer por parte do Tribunal de Contas do Estado - Processo nº 221.374-0/2024</td></tr>
<tr><td>21</td><td>2</td><td>Das 07 (sete) determinações propostas 02 (duas) foram implementadas, 02(duas) parcialmente implementadas e 04 (quatro) não foram implementadas, como segue:
<table>
<tr><th>DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÕES</th><th>AÇÕES/PROVIDÊNCIAS CONFORME INFORMADO NA DECLARAÇÃO DO GESTOR</th><th>STATUS</th></tr>
<tr><td><u>Ressalva 01</u>
Pela não apresentação ao Setor de Recursos Humanos da declaração de bens e rendas ano base 2023 dos responsáveis, conforme destacado acima no tópico III deste relatório.

<u>Recomendação</u>
Providenciar junto aos responsáveis o envio da declaração de bens e rendimentos - ano base 2023 ao setor de recursos humanos, tendo em vista o cumprimento da Determinação TCE-RJ nº 180/94.</td><td>Foi providenciado junto ao Setor de Recursos Humanos um novo Cadastro dos Responsáveis (fls. 183 do Processo Digital nº 22438/25).

<u>Comentário</u>: Da análise do novo Modelo 1 - Relação dos Responsáveis, verifica-se que os servidores entregaram suas declarações do ano de 2023 ao Setor de Pessoal.</td><td>Implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 02</u>
Saldos à regularizar de consignações remanescentes de exercícios anteriores, oriundos de retenções em folha de pagamento, notas fiscais de prestadores de serviços e outros consignados da extinta Fundação Municipal de Saúde.

<u>Recomendação</u>
Promover o levantamento dos valores e a devida regularização junto a Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos, ou se for o caso, a baixa contábil dos valores após a devida apuração.</td><td>Até a presente data os valores não foram regularizados. Conforme esclarecimentos do Setor de Tesouraria da Prefeitura, a regularização se dará até o dia 31/12/2025.</td><td>Não Implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 03</u>
Quanto aos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias, inclusive remanescente de exercícios anteriores, sem que haja a devida regularização.

<u>Recomendação</u>
Adotar medidas junto a Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tesouraria para a regularização das pendências, de forma a elidir as falhas, evitando a permanência de débitos e/ou créditos nas conciliações bancárias.</td><td>Conforme informado pelo Gestor do Fundo até o momento foi regularizado 8,81% das pendências registradas nas conciliações bancárias, entretanto esclarece que o Setor de Tesouraria vem trabalhando de forma a proceder a regularização dos valores até 31/12/2025.</td><td>Não Implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 04</u>
Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Responsável pelo Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.

<u>Recomendação</u>
Providenciar junto ao responsável o envio da citada Prestação de Contas em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.</td><td>Informa o Gestor do Fundo que a Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado foi entregue no Fundo Municipal de Saúde em 25/04/25.

<u>Comentário:</u> A Prestação de Contas até a presente data não foi encaminhada a esta Controladoria Geral para certificação.</td><td>Parcialmente Implementada</td></tr>
<tr><td><u>Ressalva 05</u>
Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde.</td><td>Informa o Gestor do Fundo que a Prestação de Contas do Responsável pelos Bens Patrimoniais foi entregue 10/06/2024.</td><td></td></tr>
</table></td></tr>
</table>

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

		Recomendação Providenciar junto ao responsável o envio da citada Prestação de Contas em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.	Comentário: a prestação de contas já foi analisada por esta Controladoria Geral, conforme Relatório de Auditoria nº 043/2024 e Certificado de Auditoria nº 095/24.	Implementada
		Ressalva 06 Quanto as divergências apuradas no Modelo 38 dos valores a repassar ao órgão geral de previdência (R$ 4.892.306,76) e valores repassados a maior para o RPPS (R$953.573,71), de competência do exercício de 2023. **Recomendação** Promover junto a Secretaria Municipal de Finanças levantamento quanto as divergências apresentadas de forma a corrigir as falhas apontadas, para que as mesmas não mais ocorram nas próximas prestações de contas.	Quanto as divergências apontadas no Modelo 38, encaminhado na Prestação de Contas do Exercício de 2023, esclarece o Gestor que ocorreram equívocos quando da análise dos técnicos do Controle Interno, sendo enviado na oportunidade um novo demonstrativo, onde informa que a diferença total a repassar seria de R$270.018,00. Esclarece ainda que existem valores de retenções do RPPS e RGPS que não foram baixados na contabilidade, não sendo possível identificar se a diferença apresentada foi regularizada. Entretanto, destaca que no Relatório da Situação Fiscal do Município junto a União não constam débitos com Regime Geral de Previdência. Comentários: 1) Das divergências apontadas na Prestação de Contas do exercício de 2023, de R$4.982.036,76 - contribuição patronal a repassar e R$953.573,21 - valor repassado a maior do contribuição do servidor ativo), na verdade não ocorreram equívocos. Os dados foram extraídos do Modelo 38 anteriormente encaminhado.Entretanto esses valores foram corrigidos e ajustados no novo Modelo 38, atualizado e encaminhado na prestação de contas de 2024, em complemento a documentação suporte, de resposta a Ressalva/Determinação de nº 06 2) No que diz respeito ao valor R$270.018,00 a repassar, conforme apurado no Modelo 38 - atualizado, deverá o mesmo ser verificado junto ao setor de liquidação, as retenções efetuadas (RPPS e INSS), para que sejam efetuadas as devidas correções e/ou ajustes na contabilidade do Fundo de Saúde. 3) Do Modelo 36 - Contribuições Regulares ao RPPS, não foram identificadas na oportunidade, divergências no demonstrativo encaminhado na Prestação de Contas de 2023.	Parcialmente Implementada
		Ressalva 07 Ausência de parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2023. **Recomendação** Adote as medidas necessárias junto ao Conselho Municipal de Saúde de forma a sanar a pendência.	Conforme esclarecimentos apresentados pelo Gestor, o Conselho Municipal de Saúde irá analisar a Prestação de Contas do Fundo, mediante a disponibilidade por parte da Prefeitura Municipal de um contador para o auxilio junto aos conselheiros, que devido ao quantitativo exíguo de profissionais, não foi possível até o momento, estando no aguardo de autorização do Governo para convocação do profissional pelo concurso público de 2023.	Não Implementado

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

VII – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados nos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo, que teve como objetivo verificar as formalidades legais do processo de prestação de contas, conforme previsto no PAINT - Planejamento Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, com vistas a emissão do Certificado de Auditoria, somos de opinião que a mesma foi elaborada conforme os elementos dispostos na Deliberação TCE-RJ nº 277/17, apresentando no entanto as seguintes ressalvas:

Ressalva 01 Saldos à regularizar de consignações, inclusive, remanescentes de exercícios anteriores, oriundos de retenções em folha de pagamento, notas fiscais de prestadores de serviços e outros consignados.	**Recomendação** Promover o levantamento dos valores e a devida regularização junto a Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos, ou se for o caso, a baixa contábil dos valores após a devida apuração.
Ressalva 02 Quanto aos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias, inclusive remanescente de exercícios anteriores, sem que haja a devida regularização.	**Recomendação** Adotar medidas junto a Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tesouraria para a regularização das pendências, de forma a elidir as falhas, evitando a permanência de débitos e/ou créditos nas conciliações bancárias, que podem distorcer o resultado apresentado nos demonstrativos contábeis.
Ressalva 03 Diferença de R$2.302,86 apresentada no comparativo entre o Modelo 2 - Disponibilidades Financeiras e o Balanço Patrimonial - Caixa e Equivalente de Caixa, oriunda da conta B.B nº. 70879-8 cujo valor de R$755.722,01 registrado no Modelo 2 diverge do registrado no Balanço Patrimonial (R$753.419,15).	**Recomendação** Apurar a divergência apresentada, providenciando a devida correção/ajuste.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Ressalva 04 Quanto ao valor de R$1.226.791,55 das contribuições previdenciárias não repassadas ao Regime Próprio de Previdência, tanto da parte patronal (R$825.800,08), quanto do servidor ativo (R$400.991,47).	**Recomendação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Fundo de Previdência do Município - RPPS, conforme disposto na Lei Federal 9.717/98, artigo 1º.
Ressalva 05 O Fundo de Saúde não repassou integralmente as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência, restando a repassar no exercício de 2024 o montante de R$ 2.7987.856,17, sendo parte patronal R$2.049.165,73 e contribuição do servidor ativo - R$749.690,44.	**Recomendação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal 8.212/91.
Ressalva 06 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde.	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 07 Ausência de prestação de contas do exercício de 2024 do responsável pelos bens em almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.	**Recomendação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 08 Quanto as determinações da prestação de contas do exercício de 2023, que não foram implementadas integralmente ou implementadas parcialmente, no casos as ressalvas de nºs: 02,03,04,06 e 07.	**Recomendação** Adotar medidas junto aos setores envolvidos de forma a observar o cumprimento das determinações propostas pela Controladoria Geral do Município.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E28idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

Cabe destacar que as medidas adotadas com relação aos apontamentos acima, deverão ser informadas na Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio de Notas Explicativas e documentação comprobatória, quando for o caso.

Ressalte-se que outros aspectos pertinentes a gestão do Fundo poderão ser abordados em auditorias futuras, ou outras ações de fiscalização planejadas pela Controladoria Geral do Município.

Por todo o exposto submetemos o presente relatório à consideração da Controladora Geral do Município, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Nova Friburgo, 10 de julho de 2025.

Assinado por VANESSA CRISTINI DA COSTA CARVALHO 077.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 12:12:56
Matrícula 199.350

Vanessa Cristini da Costa Carvalho
Coordenador de Nível Superior
Contadora- CRC/RJ 082050/O-2
Matrícula nº 199.350

Assinado por IRACEMA PERRUT DA SILVA LOPES 746.***.***-**
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 12:16:26
Matricula: 100567

Iracema Perrut da Silva Lopes
Contadora - CRC/RJ 075018/O-5
Matrícula. n° 100.564

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: f64c0377-87da-425d-bf35-5d7ef4a06dd4
Documento Digital Nº 153673/2025

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Fundo Municipal de Saúde	**Órgão Superior:** Prefeitura Municipal	**Exercício: 2024**

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Gabriel Costa Wenderroschy

CPF n.º: 129.609.957-16 | Período de Gestão: 04/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: Gabriel Costa Wenderroschy

CPF n.º: 129.609.957-16 | Período de Gestão: 04/01/2024 até a presente data

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: Amanda de Oliveira Herdy do Espírito Santo

CPF n.º: 078.652.237-22 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Assessor Especial de Atenção Básica

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Kelle Barros Carvalho de Freitas

CPF nº: 090.696.567-52 | Período de Gestão: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 06/03/2024 a 31/12/2024

Cargo/Função: Controlador Geral

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: Sueli Patti

CPF nº: 803.970.427-87 | Período de Gestão: 05/02/2024 a 05/03/2024

Cargo/Função: Subcontrolador (Designada para responder pela Controladoria)

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. **Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.**

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: Gleison Bitencourt de Miranda		Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 115.199	Data: 10/07/2025	Assinatura:

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | CONTROLADORIA GERAL

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 056/2025

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Exercício: 2024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsáveis: Gabriel Costa Wenderroschy

Modalidade: Regular com Ressalvas e Determinações

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 172/2025 e Anexo I da citada norma;

Considerando os aspectos levantados quando do exame realizado na documentação constante da Prestação de Contas;

Considerando os fatos apontados, conforme fundamentado no Relatório de Auditoria que acompanha a presente Prestação de Contas;

Certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde Exercício de 2024, determinando aos responsáveis a adoção de medidas necessárias para o cumprimento das ressalvas propostas no Relatório de Auditoria, a saber:

Ressalva 01	**Determinação**
Saldos a regularizar de consignações, inclusive, remanescentes de exercícios anteriores, oriundos de retenções em folha de pagamento, notas fiscais de prestadores de serviços e outros consignados.	Promover o levantamento dos valores e a devida regularização junto à Secretaria Municipal de Finanças, de forma a efetuar o repasse a quem de direito, tendo em vista o caráter transitório dos mesmos, ou se for o caso, a baixa contábil dos valores após a

	devida apuração.
Ressalva 02 Quanto aos débitos e créditos pendentes nas conciliações bancárias, inclusive remanescente de exercícios anteriores, sem que haja a devida regularização.	**Determinação** Adotar medidas junto à Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tesouraria para a regularização das pendências, de forma a elidir as falhas, evitando a permanência de débitos e/ou créditos nas conciliações bancárias que podem distorcer o resultado apresentado nos demonstrativos contábeis.
Ressalva 03 Diferença de R$2.302,86 apresentada no comparativo entre o Modelo 2 - Disponibilidades Financeiras e o Balanço Patrimonial - Caixa e Equivalente de Caixa, oriunda da conta B.B nº. 70879-8 cujo valor de R$755.722,01 registrado no Modelo 2 diverge do registrado no Balanço Patrimonial (R$753.419,15).	**Determinação** Apurar a divergência apresentada, providenciando a devida correção/ajuste.
Ressalva 04 Quanto ao valor de R$1.226.791,55 das contribuições previdenciárias não repassadas ao Regime Próprio de Previdência, tanto da parte patronal (R$825.800,08), quanto do servidor ativo (R$400.991,47).	**Determinação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Fundo de Previdência do Município - RPPS, conforme disposto na Lei Federal 9.717/98, artigo 1º.
Ressalva 05 O Fundo de Saúde não repassou integralmente as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência, restando a repassar no exercício de 2024 o montante de R$ 2.798.856,17, sendo parte patronal R$2.049.165,73 e contribuição do servidor ativo - R$749.690,44.	**Determinação** Providenciar o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal 8.212/91.

Ressalva 06 Ausência de Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde.	**Determinação** Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 07 Ausência de Prestação de Contas do exercício de 2024 do responsável pelos bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.	**Determinação** - Providenciar junto ao responsável o envio da Prestação de Contas em cumprimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
Ressalva 08 Quanto as determinações da prestação de contas do exercício de 2023, que não foram implementadas integralmente ou parcialmente, no casos as ressalvas de nºs: 02,03,04,06 e 07.	**Determinação** Adotar medidas junto aos setores envolvidos de forma a observar o cumprimento das determinações propostas pela Controladoria Geral do Município.

Nova Friburgo, 11 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 11/07/2025 15:24:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora - CRC - RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula. 115.143

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL

Despacho	
Data:	**11/07/2/ 25**
Da:	Controladoria Geral
Para:	Fundo Municipal de Saúde
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde Exercício 2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos, através do **Processo Digital n° 022438/2025,** a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Exercício 2024 ,** acompanhada do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município.

Informamos ainda que os documentos da citada prestação de contas deverão permanecer arquivados no órgão ou entidade de origem ficando a disposição dos órgãos de controle Interno e Externo, conforme disposto no artigo 8° da Deliberação TCE/RJ N° 277/17, a saber:

> *"Art. 8° Os documentos previstos nos ANEXOS desta deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionadas para constituição de processos neste Tribunal, para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE/RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias", sem prejuízo de outros prazos previstos noutros dispositivos legais (legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos e legislação local).*

Por fim, encaminhamos os autos para ciência e providências necessárias por parte do Gestor do Órgão.

Atenciosamente,

Kelle Barros Carvalho de Freitas
Contadora- CRC –RJ 104866/O-9
Controladora Geral
Matrícula 115.143

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLE BARROS CARVALHO DE FREITAS
Data: 11/07/2025 15:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor	ASSINATURA/RUBRICA
Secretário de Saúde	Assinado por LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA 073.***.***-** Prefeitura Municipal de Nova Friburgo 21/07/2025 16:23:01

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA FRIBURGO - RJ
Rua Augusto Cardoso, 62 - Centro - Nova Friburgo/RJ - (22) 2543-6292 - cms.novafriburgo@gmail.com

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ, instado a se manifestar sobre a Prestação de Contas Anual da Gestão do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2023, colocou o tema em pauta na Reunião Ordinária do colegiado no dia 02/09/2025 para análise e deliberação e posterior aprovação na próxima reunião conselho.

Sobredita reunião contou com a presença das entidades que compõe o quadro conselho, bem como da responsável pela contabilidade do FMS, Sra. Amanda Herdy, que na oportunidade esclareceu aos presentes sobre as contas da gestão trazendo a baila Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado mencionando os **itens não atendidos e parcialmente atendidos** a serem sanados pela gestão, bem como apresentando os esclarecimentos por parte da Secretaria de Saúde quanto ao solicitado pelo Tribunal.

Tais esclarecimentos contábeis se deu em razão de até a presente data este CMS, **não possuir suporte técnico jurídico/contábil para auxílio em demandas de maior complexidade, como no caso em tela**, muito embora a solicitação de contratação desses profissionais via concurso público tenha sido requerida ao Setor de Recursos Humanos. Na reunião supracitada foi obtida como resposta da gestão que o Município está acima do limite de gasto com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal não sendo possível, por ora, atender tal demanda.

Acrecenta-se também o fato de que a atual composição deste Conselho assim como seu presidente, Sr. Claúcio Ronaldo Pereria de Jesus, eleito recentemente, mais precisamente 01/06/2025, não participaram efetivamente e com a devida profundidade do passo a passo da análise da prestação de contas do ano de 2023.

Diante do exposto é o parecer para:

Após análise e deliberação este colegiado, na reunião ordinária ocorrida no dia 07/10/2025, decidiu emitir Parecer Conclusivo **favorável à aprovação** da Prestação de Contas Anual da Gestão do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2023, **observando as devidas ressalvas** em consonância a decisão monocrática do TCE/RJ no processo nº. 221.374-0/24, especialmente no que tange aos itens não atendidos e parcialmente atendidos da decisão do TCE/RJ e já respondidos pela gestão.

A opinão supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta de encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Por derradeiro, segue em anexo a este parecer requerimento deste CMS NF de contratação de motorista/advogado/contador ao Setor de Recursos Humanos.

Nova Friburgo, 07 de outubro de 2025

Claucio Ronaldo Pereira de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ

Comissão Orçamentária

gov.br Documento assinado digitalmente
WALTER MELLO PACHECO
Data: 24/10/2025 11:13:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Walter Mello Pacheco
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Alícia Siqueira Emerich
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Márcia da Costa Pereira de Jesus
ADCBRA (Associação de Doentes Crônicos do Brasil)

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA NUNES GERMANO
Data: 03/11/2025 08:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Nunes Germano
UFF (Universidade Federal Fluminense)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA FRIBURGO - RJ
Rua Augusto Cardoso, 62 - Centro - Nova Friburgo/RJ - (22) 2543-6292 - cms.novafriburgo@gmail.com

Na data de sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Alberto Braune nº 224, 3º andar, Centro, Nova Friburgo/RJ, ocorreu a reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, com a 1ª chamada ás 14:00 e segunda chamada às 14;15 hs. Contou com a presença da gestão nas pessoas de **Leslei C. Moura** (Subsecretário de Sáude), **Érica Ribeiro** (SMS - Planejamento) e **Waleska Ornellas** (Planejamento) e das seguintes entidades: **Claucio Ronado Pereira de Jesus** (ADCBRA), **Márcia da Costa Pereira de Jesus** (ADCBRA), **Camila da Motta Moreira Estanilau** (Atenção Hospitar), **Flávia Pinheiro Teixeira** (Saúde Mental), **Marta Maria dos Santos Souza** (LAJE), **Juliana Rezende Costa Ouverney** (CRP), **Solange Pinto Ribeiro** (Humanitária), **Luiz Carlos Silva Guimarães** (Loja Maçônica), **Paula Mattos** (OAB/RJ), **Maria Aparecida,** (Vigilância em Saúde), **Fabiana Nunes Germano** (UFF), **Patrícia Soares Carvalho** (Gestão - Subsecretária Atenção Básica), **Alexandra Rodrigues** (Atenção Básica), **Érika Gripp** (CRO), **Eudes Cesar** (Humedica) e **Paul Max** (Pestalozzi) **Inicialmente antes da abertura do evento, foi feito pelo secretário a coleta das assinaturas dos presentes no livro e no registro de presença**. Aberta a reunião o secretário Fabrício cumprimentou a todos e procedeu com a chamada dos presentes, informando que hoje vamos deliberar sobre os pareceres das contas da gestão do FMS nos anos de 2023 e 2024, lembrando que as minutas dos pareceres foram adicionadas ao grupo de whatzap do conselho com antecedência para leitura, eventuais sugestões e dúvidas, pois vamos colocar em votação, forneceu também uma cópia da cada parecer de 2023 e 2024. O secretário acrescentou também que a Sra. Amanda (Contabilidade da SMS) não se faz presente hoje em razão de estar de férias, mas que a mesma apresentou o tema das contas da gestão aos conselheiros na reunião ordinária anterior, portanto, o assunto já foi amplamente debatido. Outro tópico da pauta diz respeito ao Programa Anual de Saúde de 2025, sendo um tema extenso e que será apresentado a vocês pela Waleska, sendo que esta, pediu a palavra e comentou que essa programação já foi colocada com antecedência no grupo de whatzap do conselho para a devida leitura, sugestões, apontamentos e dúvidas. O secretário então continuou para informar que outro tema objeto da reunião é sobre a autorização para uso de emanda parlamentar para aquisição de equipamentos e itens descritos na proposta do Ministério da Sáude, mas que já teve o prazo vencido. E por

fim passaremos aos assuntos diversos. Fabrício pediu a atenção dos presentes para fazer uma colocação no sentido de deixar as perguntas para o final da reunião, visando uma maior fluidez e dinâmica, de modo que forneceu aos conselheiro formulário para anotar suas perguntas e deixar para fazê-las ao final das apresentações. Dito isto, convocou para compor a mesa o presidente Ronaldo, Camila, Waleska. Erica e a conselheira Marta representante do LAJE. Dada a palavra ao presidente o mesmo cumprimentou os presentes e passou a palavra a conselheira Marta para falar um pouco sobre o LAJE. Marta cumprimentou os presentes se apresentando como nutricionista da instituição pelo período de 10 anos, sendo a responsável pela alimentação dos idosos, lembrou que temos 64 idosos no momento, mais que temos capacidade para acolher um número maior. Informou que a grande maioria está lá por motivo de abandono, negligência, violência e vínculo familiar rompido, sendo que a grande maioria não tem uma família para dar auxílio e acabam sendo encaminhados para a entidade. O Laje tem 96 anos de existência e seus objetivos vem mudando com o tempo, sendo que a ideia é que a instituição não seja um abrigo, um depósito de idosos, mas que seja realmente um lar para cada um deles, por isso buscamos cada vez mais humanizar o atendimento. Marta também acrescentou que eles tem um atendimento integral, não só na parte social como também na parte de saúde, tais como médicos, fisioterapeutas, psicólogos, psiquiatras e toda uma gama de profissionais. A gente busca escutar os idosos e não só impor regras da casa, entendendo a vontade deles e estamos evoluindo nesse objetivo. Lembrou que o Laje é uma casa que sobrevive de doações de alimentos, dinheiro, subvenção e neste sentido a população ajuda muito. Por fim destacou que o Laje está de portas abertas aos que queiram conhecer melhor o nosso trabalho. De volta com a palavra o presidente agradeceu a conselheira pela relevante apresentação e sugeriu aos presentes uma futura visita a entidade para colaborar no que for necessário. Continuando os trabalhos o presidente passou a palavra ao secretário para breve leitura das minutas dos pareceres das contas da gestão do FMS exercícios 2023 e 2024. Fabrício então primeiramente, verificou e confirmou a existência de quórum para votação do tema, passando então a leitura dos pareceres, dando **enfase as ressalvas trazidas e apontadas pelo CMS, que em resumo acompanham a Decisão do TCE (Tribunal de Contas do Estado) com relação as contas de 2023 no que tange a itens não atendidos ou parcialmente atendidos, assim como as determinações apresentadas pela Auditoria da Controladoria Geral nas contas de 2024. O secretário também fez questão de frisar a todos que é parte integrante dos pareceres a ausência de suporte técnico jurídico/contábil em apoio ao CMS na análise e deliberação das contas e que a atual gestão deste conselho não participou efetivamente do**

acompanhamento e aprofundamento da matéria, por isso traz a tona as devidas ressalvas embassadas pelo TCE e pela Controladoria para eventual aprovação final. Feita essas colocações o presidente então colocou o tema em votação, sendo primeiramente o PCA 2023 e após o PCA 2024. Placas de votação entregues. **A Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Sáude exercícios 2023 e 2024 foram então aprovadas pela maioria com apenas uma abstenção.** Encerrado a discussão quanto a este assunto, o presiddente então passou para o próximo tema da pauta, qual seja, a Programação Anual de Saúde de 2025, passando então a palavra a Waleska (Capacitação de Recusros e Planejamento da SMS). Waleska começou sua explanação frisando que o PAS de 2025 foi disponibilizado no grupo de whatzap a mais ou menos um mês atrás, para que vocês realizassem a leitura apresentando as dúvidas, sugestões e apontamentos de cada área da programação, sendo que caso fosse necessário eu traria aqui o responsável pela respectiva área para discutir o que fosse necessário. Na verdade toda programação tem que ser aprovada e o plano municipal também, lembrando que a programação é o planejamento do que vai ser executado no ano de 2025, sendo colocado todo o planejamento de todas as áreas de saúde, só que nós já estamos se encaminhando para o final do exercício, portanto, cumprindo um rito que é obrigatório. A gente agora tem o DIGISUS que hoje a Márcia e a Fabiana representam o CMS, lembrando que todos os instrumentos de gestão ficam nesse sistema. Assim nós precisamos de uma aprovação ou não, ou mesmo com ressalvas, porque senão os recursos são suspensos. Esse sistema tem que estar compatível com a realidade. Nós estamos desde 2018 com esse sistema atrasado pois o conselho não estava funcionando, mas nós conseguimos eu juntamente com a Márcia colocar isso em dia e agora precisamos apenas da aprovação do PAS 2025 para nós começarmos um novo plano. Esse plano municipal é um planejamento para os próximos 4 anos, ou seja, de 2026 a 2029, sendo que eu queria ver com vocês como que a gente vai trabalhar isso porque aí vocês vão ver as metas. A programação é um planejamento, portanto, não estamos aqui aprovando prestação de contas de nada e por isso estamos querendo antecipar. O plano seria para os próximos 4 anos e depois nós iríamos discutir a programação para 2026 que vai ser baseada no plano, momento que vocês estariam participando efetivamente de todos esses instrumentos de gestão. Aí então vamos patir do zero e entender melhor esse processo. Desta forma, a gestão sugere que fosse aprovado o tema, ainda que com ressalvas, pelo fato de estarmos no final do exercício, sendo que a não aprovação vai impactar em tudo, vai travar a gente em tudo nesse momento. Waleska questionou aos presentes se olharam o material e se tiveram alguma dúvida e acrescentou que o material é muito extenso. Nós não trouxemos hoje para apresentar a vocês, assim sugiro que o plano fosse feito por área e se vocês preferem

trazer isso em uma reunião ordinária ou em uma reunião extraordinária. Waleska exemplificou o caso tomando como base a Atenção Básica, seria então encaminhado a proposta deles de meta para 4 anos e daí vocês olham e no dia da apresentação tragam suas sugestões, apontamentos e duvidas e caso queiram coloquem novas metas e ou altere algumas, assim nós vamos construindo juntos, essa seria minha sugestão, portanto, queria ver isso com vocês depois da plenária ampliada que é quando vocês vão trazer também propostas a serem inseridas no plano. Então vamos focar primeiro na programação e depois definimos o plano. De volta com a palavra o presidente lembrou que o conselho estava muito tumultuado e agora estamos atualizando tudo, já que é muita coisa para ser feita. Acrescentou que essa programação já foi realizada pela gestão dependendo apenas de nossa aprovação. Então vamos lá. Placas entregues. Vamos iniciar a votação. **Aprovado pela maioria com uma abstenção o PAS 2025.** Nesse momento, Waleska pediu novamente a palavra para dizer que nós precisamos resolver se vai ser numa reunião ordinária ou extraordinária, para definir e passar o plano, e também se pode ser por área, pois aí eu vou encaminhando para análise, senão fica extenso demais. Alexandra da Atenção Básica pediu a palavra para sugerir que seja dividido por áreas para construírmos coletivamente. Márcia então questionou sobre o prazo para fazer por área, frisando que nós precisamos nos reunir até mesmo em reuniões extraordinárias para vermos tudo. Waleska informou que as áreas mais extensas são Atenção Básica e Vigilância, mas que também temos o Raul Sertã, Maternidade, Hemocentro, Regulação, etc, sugerindo então deixar 1 (um) dia para Atenção básica e 1 (um) dia para vigilância, as outras áreas como são um pouco menores, vamos discutidndo em extraordinárias, pois precisamos fechar rápido já que o ideal é ter a programação de 2026 até o final do ano, ou seja, fazer o plano, aprovar o plano e a programação de 2026 de acordo com o plano que for fechado. Então fica assim, eu vou mandando para o CMS e vocês colocam no grupo, marcam reunião e se for necessário eu trago o responsável pela área. A palavra então foi dada a Erica (Capacitação de Recursos e Planejamento SMS) para apresentação do tema relativo a utilização de emenda parlamentar, com prazo vencido, para aquisição e itens e equipamentos descritos na proposta do Ministério da Sáude. Inicialmente começou sua explanação pontuando que essa situação e até um pouco comum acontecer, porque a burocracia envolvida é lenta, passando por vários setores da prefeitura, dando como exemplo, caso em que os fornecedores solicitam maiores especificações técnicas enviando pedido de esclarecimentos e isso demora pois nem todas as áreas tem um técnico específico para escalercer essas dúvidas. Também existem pedidos de impugnação quando é publicada a licitação por diversos motivos, algumas coisas simples, outras mais complexas. No caso dessa emenda específica eu pedi ao Fabricio para

distribuir algumas cópias a vocês para leitura e acompanhamento. A emenda é do Deputado Glauber Braga para equipar a UBS que está em construção no Rui Sanglard, ela está cadastrada como Valdir Costa, porque como a UBS Rui Sanglard ainda não existe ela não tem o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), ou seja, a unidade ainda está em construção, por isso cadastramos em nome de outra unidade para conseguir a verba. **Erica frisou que são equipamentos que serão destinados exclusivamente a UBS Rui Sanglard**. O prazo de execução da emanda venceu em setembro no mês passado. Erica destacou que a nova |Lei de Licitações trouxe novos desafios e tornou o procedimento mais complexo, atrasando assim um pouco mais os procedientos administrativos. Basicamente é isso, por isso estamos pedindo ao Conselho essa **autorização para nós possamos continuar a execução da emenda, sem nenhuma mudança, apenas para sua utilização além do prazo**. De volta com a palavra o presidente então abriu para peguntas. Paul Max representante da Pestalozzi então questionou se nós poderiamos saber quais foram os motivos das impugnações. Erica respondeu que três processos estão com ela. Eu estou respondendo por conta de que a procuradoria recentemente, começou a colocar nos nossos processos que contém equipamentos, a exigência que a gente especifique nos itens se haveria a necessaidade de registro na ANVISA ou certificado do IMETRO, sendo que antes os processos não tinham essa exigência. Mas isso é importante até para o município não adquirir qualquer equipamento. E uma impugnação diz respeito a instalação de um gerador pois a empresa solicitou informações técnicas sobre a instalação desse equipamento, como por exemplo, local, distância, etc. Já que essas informações não constavam do edital. **Dito isto, a palavra foi passada ao presidente Ronaldo, que antes de colocar o assunto em votação sugeriu que tão logo fossem adquiridos, comprados e instalados, os equipamentos e itens provenienete do recusro destinado pela emenda parlamentar, fosse devidamente comprovado a este CMS como forma de prestação de contas pela gestão.** Colocou então o tema em votação observada a ressalva acima. Placas entregues. **Aprovado por unanimidade. Assuntos diversos:** Dada a palavra ao secretário o mesmo comunicou aos presentes que lhe foi solicitado pela Sra. Jaqueline da Secretaria de Educação a utilização do auditório no dia 04/11/2025 às 14:00hs, data e horário já anteriormente agendado com antecedência para realização de reunião ordinária deste conselho. Assim foi questiondado ao secretário se haveria possibilidade do conselho transferir essa reunião para o mesmo dia 04/11/2025 ´só que na parte da manhã, ou mesmo no dia 05/11/2025 em qualquer horário. Aberto então os debates, ficou por fim decidido que seria possível sim, liberar o espaço para Secretaria de Educação, **mas que tão logo ficasse definida uma nova data e horário para esta reunião, o**

local, data e horário seriam comunicados com antecedência aos presentes. Waleska ficou de ver com o Gabriel um novo espaço para a reunião, podendo, inclusive, ser no mesmo dia e horário e que tão logo fosse informada comunicaria ao CMS. Ronaldo então pediu a palavra para lembrar que precismaos realizar fiscalizações em diversos postos de saúde e na UPA por determinação do MP. Momento em que Paul representante da Pestalozzi e membro da comissão de fiscalização pediu a palavra para lembrar que essa questão da fiscalização precisa ser feita de uma forma mais organizada, pois necessitamos de protocolos para que isso possa acontecer melhor. Precisamos de uma normativa e entender melhor como vamos fazer essa fiscalização, enfim, um cronograma para a realização das mesmas com um olhar mas técnico e com uma maior capacitação, neste aspecto, sugiro que a gente tenha um tempo para discutir isso e entender melhor o que é para ser feito e como vai ser feito para que possamos agir o mais rápido e não ficar aguardando as denúncias chegarem. Ronaldo esclareceu que nós até pouco não tinhamos nosso carro a disposição e também motorista, e embora agora temos o carro, estamos sem motorista, no entanto, essa questão já foi comunicada ao Gabriel que se comprometeu a nos fornacer o profissinal quando fizermos essa solicitação. Também vamos colocar a disposição da equipe um formulário de fiscalização/visita técnica. Outra coisa importante é que antes de saírmos vamos nos programar para quer cada grupo fiscalizar uma determindada área, tais como, instalações elétricas, cozinha, farmácia, banheiros, etc e para tudo isso nós teremos um protocolo a observar conforme foi muito bem pontuado pelo Paul Max. Precisamos montar essa equipe e fazer isso acontecer, por isso vamos lançar no grupo aos interessados, não só na fiscalização, como também nas comissões orçamentária, de saúde, executiva e de ética. O presidente também informou que nós estamos providenciando um colete para os membros da comissão de fiscalização. Márcia ADCBRA pediu então a palavra para lembrar novamente aos presentes sobre a realização de nossa Plenária Ampliada que acontecerá no próximo dia 30/10/2025, no auditório da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo/RJ, esclareceu que nós temos uma comissão organizadora que vem desempenhando os trabalhados necessários para a realização do evento. Pontou que esta plenária é uma coisa mais simples do que uma Conferência, mas nós vamos ter eixos e propostas a serem discutidas, acrescentando que estamos em definição final de lanche e almoço, pois será um dia inteiro de plenária e precisamos da presença de todos vocês além da sociedade civil. Acrescentou que o número máximo de partcipantes ficou definido em 60 (sessenta). Esse será um momento para estarmos discutindo essas propostas para serem incluídas no plano e no ano que vem teremos a Conferência com a eleição do presidente e das entidades que queiram se candidatar a uma vaga no conselho, inclusive, as

que já pertecem ao conselho atualmente. Frisou que o convite e o regulamento da plenária serão levadas a publicação em Diário Oficial para a devida publicidade. Por fim Márcia cobrou uma atuação mais colaborativa e de cooperação dos conselheiros em todas as demandas e assuntos que dizem respeito ao colegiado, lembrando que não é só ela, o presidente, a Camila, a Solange, mas sim a participação efetiva de todos, para que alguns colegas não fiquem sobrecarregados. Deu como exemplo a posição do suplente, que deve participar com maior efetividade das decisões do CMS, pois em nada diferem do titular, pontuando que somente em caso de voto, tem que ser um voto só, ou seja, ou do titular ou do suplente. Acrescentou também juntamente com o aval do presidente a importância da presença dos conselheiros nos fóruns, destacando a importância dos mesmos no aprendizado e qualificação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim Fabrício Rodrigues, Secretário Executivo, pelo Presidente do CMS/N, Sr. Claucio Ronaldo Pereira de Jesus e pelos conselheiros/entidades do CMS/NF aqui presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA FRIBURGO - RJ
Rua Augusto Cardoso, 62 - Centro - Nova Friburgo/RJ - (22) 2543-6292 - cms.novafriburgo@gmail.com

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ, instado a se manifestar sobre a Prestação de Contas Anual da Gestão do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2024, se reuniu para debates/consultas com as comissões executiva, orçamentária e a responsável pela contabilidade do FMS, Amanda Herdy, decidindo colocar o tema em pauta na Reunião Ordinária do colegiado no dia 07/10/2025 para análise e deliberação.

Sobredita reunião contou com a presença das entidades que compõe o quadro conselho, sendo a elaboração de parecer sobre a Prestação de Contas do ano 2024 posta em votação.

Os esclarecimentos contábeis por parte do setor responsavel pela gestão se deram em razão de até a presente data este CMS, **não possuir suporte técnico jurídico/contábil para auxílio em demandas de maior complexidade, como no caso em tela,** muito embora a solicitação de contratação desses profissionais via concurso público tenha sido requerida ao Setor de Recursos Humanos. No entanto, a resposta da gestão é no sentido de que o Município está acima do limite de gasto com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo possível por ora, atender tal demanda.

Acrecenta-se também o fato de que a atual composição deste Conselho assim como seu presidente, Sr. Claúcio Ronaldo Pereria de Jesus, eleito recentemente, mais precisamente 01/06/2025, não participaram efetivamente e com a devida profundidade do passo a passo da análise da prestação de contas do ano de 2024.

Diante do exposto é o parecer para:

Após análise e deliberação este colegiado, na reunião ordinária ocorrida no dia 07/10/2025, decidiu emitir Parecer Conclusivo **favorável à aprovação** da Prestação de Contas Anual da Gestão do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2024, **observando as devidas ressalvas** em consonância com o Certificado de Auditoria nº. 056/2025 da Controladoria Geral, especialmente no que tange as ressalvas de números 1 a 8, que determina aos responsáveis adoção de medidas necessárias ao cumprimento das mesmas.

A opinão supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta de encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Por derradeiro, segue em anexo a este parecer requerimento deste CMS NF de contratação de motorista/advogado/contador ao Setor de Recursos Humanos.

Nova Friburgo, 07de outubro de 2025

Claucio Ronaldo Pereira de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ

Comissão Orçamentária

gov.br
Documento assinado digitalmente
WALTER MELLO PACHECO
Data: 30/10/2025 09:00:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Walter Mello Pacheco
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Alícia Siqueira Emerich
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Márcia da C. P. de Jesus

Márcia da Costa Pereira de Jesus
ADCBRA (Associação de Doentes Crônicos do Brasil)

Fabiana Nunes Germano
UFF (Universidade Federal Fluminense)

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA NUNES GERMANO
Data: 03/11/2025 08:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA FRIBURGO - RJ
Rua Augusto Cardoso, 62 - Centro - Nova Friburgo/RJ - (22) 2543-6292 - cms.novafriburgo@gmail.com

Na data de sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Alberto Braune nº 224, 3º andar, Centro, Nova Friburgo/RJ, ocorreu a reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, com a 1ª chamada ás 14:00 e segunda chamada às 14;15 hs. Contou com a presença da gestão nas pessoas de **Leslei C. Moura** (Subsecretário de Sáude), **Érica Ribeiro** (SMS - Planejamento) e **Waleska Ornellas** (Planejamento) e das seguintes entidades: **Claucio Ronado Pereira de Jesus** (ADCBRA), **Márcia da Costa Pereira de Jesus** (ADCBRA), **Camila da Motta Moreira Estanilau** (Atenção Hospitar), **Flávia Pinheiro Teixeira** (Saúde Mental), **Marta Maria dos Santos Souza** (LAJE), **Juliana Rezende Costa Ouverney** (CRP), **Solange Pinto Ribeiro** (Humanitária), **Luiz Carlos Silva Guimarães** (Loja Maçônica), **Paula Mattos** (OAB/RJ), **Maria Aparecida,** (Vigilância em Saúde), **Fabiana Nunes Germano** (UFF), **Patrícia Soares Carvalho** (Gestão - Subsecretária Atenção Básica), **Alexandra Rodrigues** (Atenção Básica), **Érika Gripp** (CRO), **Eudes Cesar** (Humedica) e **Paul Max** (Pestalozzi) **Inicialmente antes da abertura do evento, foi feito pelo secretário a coleta das assinaturas dos presentes no livro e no registro de presença**. Aberta a reunião o secretário Fabrício cumprimentou a todos e procedeu com a chamada dos presentes, informando que hoje vamos deliberar sobre os pareceres das contas da gestão do FMS nos anos de 2023 e 2024, lembrando que as minutas dos pareceres foram adicionadas ao grupo de whatzap do conselho com antecedência para leitura, eventuais sugestões e dúvidas, pois vamos colocar em votação, forneceu também uma cópia da cada parecer de 2023 e 2024. O secretário acrescentou também que a Sra. Amanda (Contabilidade da SMS) não se faz presente hoje em razão de estar de férias, mas que a mesma apresentou o tema das contas da gestão aos conselheiros na reunião ordinária anterior, portanto, o assunto já foi amplamente debatido. Outro tópico da pauta diz respeito ao Programa Anual de Saúde de 2025, sendo um tema extenso e que será apresentado a vocês pela Waleska, sendo que esta, pediu a palavra e comentou que essa programação já foi colocada com antecedência no grupo de whatzap do conselho para a devida leitura, sugestões, apontamentos e dúvidas. O secretário então continuou para informar que outro tema objeto da reunião é sobre a autorização para uso de emanda parlamentar para aquisição de equipamentos e itens descritos na proposta do Ministério da Sáude, mas que já teve o prazo vencido. E por

fim passaremos aos assuntos diversos. Fabrício pediu a atenção dos presentes para fazer uma colocação no sentido de deixar as perguntas para o final da reunião, visando uma maior fluidez e dinâmica, de modo que forneceu aos conselheiro formulário para anotar suas perguntas e deixar para fazê-las ao final das apresentações. Dito isto, convocou para compor a mesa o presidente Ronaldo, Camila, Waleska. Erica e a conselheira Marta representante do LAJE. Dada a palavra ao presidente o mesmo cumprimentou os presentes e passou a palavra a conselheira Marta para falar um pouco sobre o LAJE. Marta cumprimentou os presentes se apresentando como nutricionista da instituição pelo período de 10 anos, sendo a responsável pela alimentação dos idosos, lembrou que temos 64 idosos no momento, mais que temos capacidade para acolher um número maior. Informou que a grande maioria está lá por motivo de abandono, negligência, violência e vínculo familiar rompido, sendo que a grande maioria não tem uma família para dar auxílio e acabam sendo encaminhados para a entidade. O Laje tem 96 anos de existência e seus objetivos vem mudando com o tempo, sendo que a ideia é que a instituição não seja um abrigo, um depósito de idosos, mas que seja realmente um lar para cada um deles, por isso buscamos cada vez mais humanizar o atendimento. Marta também acrescentou que eles tem um atendimento integral, não só na parte social como também na parte de saúde, tais como médicos, fisioterapeutas, psicólogos, psiquiatras e toda uma gama de profissionais. A gente busca escutar os idosos e não só impor regras da casa, entendendo a vontade deles e estamos evoluindo nesse objetivo. Lembrou que o Laje é uma casa que sobrevive de doações de alimentos, dinheiro, subvenção e neste sentido a população ajuda muito. Por fim destacou que o Laje está de portas abertas aos que queiram conhecer melhor o nosso trabalho. De volta com a palavra o presidente agradeceu a conselheira pela relevante apresentação e sugeriu aos presentes uma futura visita a entidade para colaborar no que for necessário. Continuando os trabalhos o presidente passou a palavra ao secretário para breve leitura das minutas dos pareceres das contas da gestão do FMS exercícios 2023 e 2024. Fabrício então primeiramente, verificou e confirmou a existência de quórum para votação do tema, passando então a leitura dos pareceres, dando **enfase as ressalvas trazidas e apontadas pelo CMS, que em resumo acompanham a Decisão do TCE (Tribunal de Contas do Estado) com relação as contas de 2023 no que tange a itens não atendidos ou parcialmente atendidos, assim como as determinações apresentadas pela Auditoria da Controladoria Geral nas contas de 2024. O secretário também fez questão de frisar a todos que é parte integrante dos pareceres a ausência de suporte técnico jurídico/contábil em apoio ao CMS na análise e deliberação das contas e que a atual gestão deste conselho não participou efetivamente do**

acompanhamento e aprofundamento da matéria, por isso traz a tona as devidas ressalvas embassadas pelo TCE e pela Controladoria para eventual aprovação final. Feita essas colocações o presidente então colocou o tema em votação, sendo primeiramente o PCA 2023 e após o PCA 2024. Placas de votação entregues. **A Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Sáude exercícios 2023 e 2024 foram então aprovadas pela maioria com apenas uma abstenção.** Encerrado a discussão quanto a este assunto, o presiddente então passou para o próximo tema da pauta, qual seja, a Programação Anual de Saúde de 2025, passando então a palavra a Waleska (Capacitação de Recusros e Planejamento da SMS). Waleska começou sua explanação frisando que o PAS de 2025 foi disponibilizado no grupo de whatzap a mais ou menos um mês atrás, para que vocês realizassem a leitura apresentando as dúvidas, sugestões e apontamentos de cada área da programação, sendo que caso fosse necessário eu traria aqui o responsável pela respectiva área para discutir o que fosse necessário. Na verdade toda programação tem que ser aprovada e o plano municipal também, lembrando que a programação é o planejamento do que vai ser executado no ano de 2025, sendo colocado todo o planejamento de todas as áreas de saúde, só que nós já estamos se encaminhando para o final do exercício, portanto, cumprindo um rito que é obrigatório. A gente agora tem o DIGISUS que hoje a Márcia e a Fabiana representam o CMS, lembrando que todos os instrumentos de gestão ficam nesse sistema. Assim nós precisamos de uma aprovação ou não, ou mesmo com ressalvas, porque senão os recursos são suspensos. Esse sistema tem que estar compatível com a realidade. Nós estamos desde 2018 com esse sistema atrasado pois o conselho não estava funcionando, mas nós conseguimos eu juntamente com a Márcia colocar isso em dia e agora precisamos apenas da aprovação do PAS 2025 para nós começarmos um novo plano. Esse plano municipal é um planejamento para os próximos 4 anos, ou seja, de 2026 a 2029, sendo que eu queria ver com vocês como que a gente vai trabalhar isso porque aí vocês vão ver as metas. A programação é um planejamento, portanto, não estamos aqui aprovando prestação de contas de nada e por isso estamos querendo antecipar. O plano seria para os próximos 4 anos e depois nós iríamos discutir a programação para 2026 que vai ser baseada no plano, momento que vocês estariam participando efetivamente de todos esses instrumentos de gestão. Aí então vamos patir do zero e entender melhor esse processo. Desta forma, a gestão sugere que fosse aprovado o tema, ainda que com ressalvas, pelo fato de estarmos no final do exercício, sendo que a não aprovação vai impactar em tudo, vai travar a gente em tudo nesse momento. Waleska questionou aos presentes se olharam o material e se tiveram alguma dúvida e acrescentou que o material é muito extenso. Nós não trouxemos hoje para apresentar a vocês, assim sugiro que o plano fosse feito por área e se vocês preferem

trazer isso em uma reunião ordinária ou em uma reunião extraordinária. Waleska exemplificou o caso tomando como base a Atenção Básica, seria então encaminhado a proposta deles de meta para 4 anos e daí vocês olham e no dia da apresentação tragam suas sugestões, apontamentos e duvidas e caso queiram coloquem novas metas e ou altere algumas, assim nós vamos construindo juntos, essa seria minha sugestão, portanto, queria ver isso com vocês depois da plenária ampliada que é quando vocês vão trazer também propostas a serem inseridas no plano. Então vamos focar primeiro na programação e depois definimos o plano. De volta com a palavra o presidente lembrou que o conselho estava muito tumultuado e agora estamos atualizando tudo, já que é muita coisa para ser feita. Acrescentou que essa programação já foi realizada pela gestão dependendo apenas de nossa aprovação. Então vamos lá. Placas entregues. Vamos iniciar a votação. **Aprovado pela maioria com uma abstenção o PAS 2025.** Nesse momento, Waleska pediu novamente a palavra para dizer que nós precisamos resolver se vai ser numa reunião ordinária ou extraordinária, para definir e passar o plano, e também se pode ser por área, pois aí eu vou encaminhando para análise, senão fica extenso demais. Alexandra da Atenção Básica pediu a palavra para sugerir que seja dividido por áreas para construírmos coletivamente. Márcia então questionou sobre o prazo para fazer por área, frisando que nós precisamos nos reunir até mesmo em reuniões extraordinárias para vermos tudo. Waleska informou que as áreas mais extensas são Atenção Básica e Vigilância, mas que também temos o Raul Sertã, Maternidade, Hemocentro, Regulação, etc, sugerindo então deixar 1 (um) dia para Atenção básica e 1 (um) dia para vigilância, as outras áreas como são um pouco menores, vamos discutidndo em extraordinárias, pois precisamos fechar rápido já que o ideal é ter a programação de 2026 até o final do ano, ou seja, fazer o plano, aprovar o plano e a programação de 2026 de acordo com o plano que for fechado. Então fica assim, eu vou mandando para o CMS e vocês colocam no grupo, marcam reunião e se for necessário eu trago o responsável pela área. A palavra então foi dada a Erica (Capacitação de Recursos e Planejamento SMS) para apresentação do tema relativo a utilização de emenda parlamentar, com prazo vencido, para aquisição e itens e equipamentos descritos na proposta do Ministério da Sáude. Inicialmente começou sua explanação pontuando que essa situação e até um pouco comum acontecer, porque a burocracia envolvida é lenta, passando por vários setores da prefeitura, dando como exemplo, caso em que os fornecedores solicitam maiores especificações técnicas enviando pedido de esclarecimentos e isso demora pois nem todas as áreas tem um técnico específico para escalercer essas dúvidas. Também existem pedidos de impugnação quando é publicada a licitação por diversos motivos, algumas coisas simples, outras mais complexas. No caso dessa emenda específica eu pedi ao Fabricio para

distribuir algumas cópias a vocês para leitura e acompanhamento. A emenda é do Deputado Glauber Braga para equipar a UBS que está em construção no Rui Sanglard, ela está cadastrada como Valdir Costa, porque como a UBS Rui Sanglard ainda não existe ela não tem o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), ou seja, a unidade ainda está em construção, por isso cadastramos em nome de outra unidade para conseguir a verba. **Erica frisou que são equipamentos que serão destinados exclusivamente a UBS Rui Sanglard**. O prazo de execução da emanda venceu em setembro no mês passado. Erica destacou que a nova |Lei de Licitações trouxe novos desafios e tornou o procedimento mais complexo, atrasando assim um pouco mais os procedientos administrativos. Basicamente é isso, por isso estamos pedindo ao Conselho essa **autorização para nós possamos continuar a execução da emenda, sem nenhuma mudança, apenas para sua utilização além do prazo**. De volta com a palavra o presidente então abriu para peguntas. Paul Max representante da Pestalozzi então questionou se nós poderiamos saber quais foram os motivos das impugnações. Erica respondeu que três processos estão com ela. Eu estou respondendo por conta de que a procuradoria recentemente, começou a colocar nos nossos processos que contém equipamentos, a exigência que a gente especifique nos itens se haveria a necessaidade de registro na ANVISA ou certificado do IMETRO, sendo que antes os processos não tinham essa exigência. Mas isso é importante até para o município não adquirir qualquer equipamento. E uma impugnação diz respeito a instalação de um gerador pois a empresa solicitou informações técnicas sobre a instalação desse equipamento, como por exemplo, local, distância, etc. Já que essas informações não constavam do edital. **Dito isto, a palavra foi passada ao presidente Ronaldo, que antes de colocar o assunto em votação sugeriu que tão logo fossem adquiridos, comprados e instalados, os equipamentos e itens provenienete do recusro destinado pela emenda parlamentar, fosse devidamente comprovado a este CMS como forma de prestação de contas pela gestão.** Colocou então o tema em votação observada a ressalva acima. Placas entregues. **Aprovado por unanimidade. Assuntos diversos:** Dada a palavra ao secretário o mesmo comunicou aos presentes que lhe foi solicitado pela Sra. Jaqueline da Secretaria de Educação a utilização do auditório no dia 04/11/2025 às 14:00hs, data e horário já anteriormente agendado com antecedência para realização de reunião ordinária deste conselho. Assim foi questiondado ao secretário se haveria possibilidade do conselho transferir essa reunião para o mesmo dia 04/11/2025 ´só que na parte da manhã, ou mesmo no dia 05/11/2025 em qualquer horário. Aberto então os debates, ficou por fim decidido que seria possível sim, liberar o espaço para Secretaria de Educação, **mas que tão logo ficasse definida uma nova data e horário para esta reunião, o**

local, data e horário seriam comunicados com antecedência aos presentes. Waleska ficou de ver com o Gabriel um novo espaço para a reunião, podendo, inclusive, ser no mesmo dia e horário e que tão logo fosse informada comunicaria ao CMS. Ronaldo então pediu a palavra para lembrar que precismaos realizar fiscalizações em diversos postos de saúde e na UPA por determinação do MP. Momento em que Paul representante da Pestalozzi e membro da comissão de fiscalização pediu a palavra para lembrar que essa questão da fiscalização precisa ser feita de uma forma mais organizada, pois necessitamos de protocolos para que isso possa acontecer melhor. Precisamos de uma normativa e entender melhor como vamos fazer essa fiscalização, enfim, um cronograma para a realização das mesmas com um olhar mas técnico e com uma maior capacitação, neste aspecto, sugiro que a gente tenha um tempo para discutir isso e entender melhor o que é para ser feito e como vai ser feito para que possamos agir o mais rápido e não ficar aguardando as denúncias chegarem. Ronaldo esclareceu que nós até pouco não tinhamos nosso carro a disposição e também motorista, e embora agora temos o carro, estamos sem motorista, no entanto, essa questão já foi comunicada ao Gabriel que se comprometeu a nos fornacer o profissinal quando fizermos essa solicitação. Também vamos colocar a disposição da equipe um formulário de fiscalização/visita técnica. Outra coisa importante é que antes de saírmos vamos nos programar para quer cada grupo fiscalizar uma determindada área, tais como, instalações elétricas, cozinha, farmácia, banheiros, etc e para tudo isso nós teremos um protocolo a observar conforme foi muito bem pontuado pelo Paul Max. Precisamos montar essa equipe e fazer isso acontecer, por isso vamos lançar no grupo aos interessados, não só na fiscalização, como também nas comissões orçamentária, de saúde, executiva e de ética. O presidente também informou que nós estamos providenciando um colete para os membros da comissão de fiscalização. Márcia ADCBRA pediu então a palavra para lembrar novamente aos presentes sobre a realização de nossa Plenária Ampliada que acontecerá no próximo dia 30/10/2025, no auditório da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo/RJ, esclareceu que nós temos uma comissão organizadora que vem desempenhando os trabalhados necessários para a realização do evento. Pontou que esta plenária é uma coisa mais simples do que uma Conferência, mas nós vamos ter eixos e propostas a serem discutidas, acrescentando que estamos em definição final de lanche e almoço, pois será um dia inteiro de plenária e precisamos da presença de todos vocês além da sociedade civil. Acrescentou que o número máximo de partcipantes ficou definido em 60 (sessenta). Esse será um momento para estarmos discutindo essas propostas para serem incluídas no plano e no ano que vem teremos a Conferência com a eleição do presidente e das entidades que queiram se candidatar a uma vaga no conselho, inclusive, as

que já pertecem ao conselho atualmente. Frisou que o convite e o regulamento da plenária serão levadas a publicação em Diário Oficial para a devida publicidade. Por fim Márcia cobrou uma atuação mais colaborativa e de cooperação dos conselheiros em todas as demandas e assuntos que dizem respeito ao colegiado, lembrando que não é só ela, o presidente, a Camila, a Solange, mas sim a participação efetiva de todos, para que alguns colegas não fiquem sobrecarregados. Deu como exemplo a posição do suplente, que deve participar com maior efetividade das decisões do CMS, pois em nada diferem do titular, pontuando que somente em caso de voto, tem que ser um voto só, ou seja, ou do titular ou do suplente. Acrescentou também juntamente com o aval do presidente a importância da presença dos conselheiros nos fóruns, destacando a importância dos mesmos no aprendizado e qualificação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim Fabrício Rodrigues, Secretário Executivo, pelo Presidente do CMS/N, Sr. Claucio Ronaldo Pereira de Jesus e pelos conselheiros/entidades do CMS/NF aqui presentes.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **57f5b599-ecf5-448c-b3dc-39c647c93117**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 022438/2025**
Data: **24/06/2025 14:15:49**
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO**
**** contatos indisponíveis ****
Contato: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO**
**** contatos indisponíveis ****
Protocolador: **AMANDA DE OLIVEIRA HERDY DO ESPÍRITO SANTO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Detalhamento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - DELIBERAÇÃO TCE/RJ 277/2017.**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [ ] Arquivada [ ] Concluída [ ] Enviada [ ] Iniciada [ ] Parada [ ] Pausada [ ] Planejada [ ] Recente/Concluída [ ] Remanejada [ ] Desarquivada [ ] Documento Para Assinar [ ] Documento Assinado [ ]

ORIGEM — DESTINO — versão simplificada



NELMA na Remessa ***993,097*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - PROTOCOLO*** em ***11/07/2025 16:15:24*** disse:
"Segue processo para providências"

Saúde - Gerência de Planejamento — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***14/07/2025 11:44:36*** *Por* ***AMANDA***
Concluída ***Não Concluída***
Estimativa ***1 Hora(s)***
Início ***14/07/2025 11:44:36***



VANESSA na Remessa ***993,084*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***11/07/2025 16:12:32*** disse:
"Para encaminhamento a Secretaria de Saúde - Gerência de Planejamento Orçamento Financeiro"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***11/07/2025 16:14:30*** *Por* ***NELMA***
Concluída ***11/07/2025 16:15:24*** *Por* ***NELMA***
Estimativa ***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***973,320*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - APOIO ADMINISTRATIVO*** em ***26/06/2025 14:36:59*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - — *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***26/06/2025 14:55:50*** *Por* ***IRACEMA***
Concluída ***11/07/2025 16:12:32*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



AMANDA na Remessa ***973,235*** do(a) ***Saúde - Gerência de Planejamento Orçamento e Financeiro - PROCESSOS DIGITAIS*** em ***26/06/2025 14:16:15*** disse:
"Solicitação atendida. A/C da Iracema e Fernanda."

CONTROLADORIA GERAL - APOIO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***26/06/2025 14:34:23*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***26/06/2025 14:36:59*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



VANESSA na Remessa ***973,059*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA - PREST.CONTAS*** em ***26/06/2025 12:43:39*** disse:
"Para Ciéncia e Providências conforme Fls. 368."

Saúde - Gerência de Planejamento *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***26/06/2025 13:07:10*** *Por* ***AMANDA***
Concluída	***26/06/2025 14:16:16*** *Por* ***AMANDA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



NELMA na Remessa ***970,680*** do(a) ***CONTROLADORIA GERAL - APOIO ADMINISTRATIVO*** em ***24/06/2025 15:44:22*** disse:
"Segue processo para providências"

CONTROLADORIA GERAL - *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***25/06/2025 14:36:50*** *Por* ***VANESSA***
Concluída	***26/06/2025 12:43:39*** *Por* ***VANESSA***
Estimativa	***1 Hora(s)***



AMANDA na Remessa ***970,608*** do(a) ***Saúde - Gerência de Planejamento Orçamento e Financeiro - PROCESSOS DIGITAIS*** em ***24/06/2025 15:27:36*** disse:
"Envio da PCA 2024 do Fundo Municipal de Saúde para ser encaminhado ao Setor de Prestação de Contas (A/C Iracema ou Vanessa)."

CONTROLADORIA GERAL - APOIO *Fase*

Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em	***24/06/2025 15:43:14*** *Por* ***NELMA***
Concluída	***24/06/2025 15:44:22*** *Por* ***NELMA***
Estimativa	***1 Hora(s)***

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



AMANDA na Remessa ***970,569*** do(a)
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
em ***24/06/2025 15:14:29*** disse:

"PARA SER ENCAMINHADO A CONTROLADORIA GERAL"

Saúde - Gerência de Planejamento *Fase*



Para Providências
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em ***24/06/2025 15:15:02*** *Por* ***AMANDA***
Concluída ***24/06/2025 15:27:36*** *Por* ***AMANDA***
Estimativa ***1 Hora(s)***

ANEXO(S)

72	***ECM Documento Digital Nº 220632/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 220632/2025***	*ITEM 20 - PARECER E ATA SOBRE AS CONTAS DO FMS DE 2023.*	*(10 páginas)*
71	***ECM Papel Timbrado Nº 000709/2025*** ***ECM Papel Timbrado Nº 000709/2025***	*ITEM 16 - Declaração do Gestor. Ressalva 07 - Parecer e Ata do CMS das contas do FMS de 2023.*	*(10 páginas)*
70	***ECM Documento Digital Nº 154063/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 154063/2025***	*Despacho- Encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde Exercício 2024.*	*(1 página)*
69	***ECM Documento Digital Nº 154030/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 154030/2025***	*Certificado de Auditoria referente a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao Exercício 2024.*	*(3 páginas)*
68	***ECM Documento Digital Nº 153679/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 153679/2025***	*Modelo 1- Cadastro dos Responsáveis Atualizado*	*(1 página)*
67	***ECM Documento Digital Nº 153673/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 153673/2025***	*Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde Exercício 2024.*	*(17 páginas)*
66	***ECM Documento Digital Nº 152501/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 152501/2025***	*Memo n° 1242/25 da Secretaria Municipal de Saúde para resposta em relação ao Memo CG n° 030/25 referente a Tomada de Contas.*	*(1 página)*
65	***ECM Documento Digital Nº 151369/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 151369/2025***	*Memorando de encaminhamento do Modelo 38 e o Modelo 38 em anexo.*	*(2 páginas)*
64	***ECM Documento Digital Nº 150168/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 150168/2025***	*Memorando e o documento da saúde encaminhando o Anexo da tesouraria Quadro II Modelo 2.*	*(4 páginas)*
63	***ECM Documento Digital Nº 143311/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 143311/2025***	*Resposta a solicitação de esclarecimento 1*	*(1 página)*
62	***ECM Documento Digital Nº 143237/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 143237/2025***	*COMPLEMENTAÇÃO/ESCLARECIMENTOS PCA EXERCÍCIO 2024.*	*(1 página)*
61	***ECM Documento Digital Nº 141889/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141889/2025***	*LISTAGEM DE EMPENHOS*	*(1 página)*
60	***ECM Documento Digital Nº 141884/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141884/2025***	*LISTAGEM DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR*	*(2 páginas)*
57	***ECM Documento Digital Nº 141869/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141869/2025***	*LISTAGEM DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS*	*(1 página)*
56	***ECM Documento Digital Nº 141867/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141867/2025***	*MODELO 39*	*(3 páginas)*
55	***ECM Documento Digital Nº 141861/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141861/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÃO/DESCONTO (01/01 A 31/12/25)*	*(2 páginas)*
54	***ECM Documento Digital Nº 141856/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141856/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÃO/DESCONTO (01/01 A 31/12/2024)*	*(42 páginas)*
53	***ECM Documento Digital Nº 141854/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141854/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÕES (01/01 A 31/12/2024)*	*(1 página)*
52	***ECM Documento Digital Nº 141850/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141850/2025***	*MODELO 38*	*(1 página)*
51	***ECM Documento Digital Nº 141847/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141847/2025***	*MODELO 37*	*(1 página)*
50	***ECM Documento Digital Nº 141846/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141846/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÃO/DESCONTO (01/01 A 31/12/25)*	*(1 página)*
49	***ECM Documento Digital Nº 141845/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141845/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS*	*(1 página)*
48	***ECM Documento Digital Nº 141841/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141841/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÃO/DESCONTO*	*(12 páginas)*
47	***ECM Documento Digital Nº 141838/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141838/2025***	*LISTAGEM DE LIQUIDAÇÃO*	*(6 páginas)*

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ

ANEXO(S)

46	ECM Documento Digital Nº 141835/2025 ECM Documento Digital Nº 141835/2025	MODELO 36	(1 página)
45	ECM Documento Digital Nº 141830/2025 ECM Documento Digital Nº 141830/2025	AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE	(14 páginas)
44	ECM Documento Digital Nº 141828/2025 ECM Documento Digital Nº 141828/2025	MEMO 714/2025	(3 páginas)
43	ECM Documento Digital Nº 141825/2025 ECM Documento Digital Nº 141825/2025	LEI MUNICIPAL Nº 2.477	(6 páginas)
42	ECM Documento Digital Nº 141823/2025 ECM Documento Digital Nº 141823/2025	LISTAGEM DE EMPENHOS (01/01 A 31/12/23)	(1 página)
41	ECM Documento Digital Nº 141821/2025 ECM Documento Digital Nº 141821/2025	LISTAGEM DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (01/01 A 31/12/24)	(2 páginas)
40	ECM Documento Digital Nº 141820/2025 ECM Documento Digital Nº 141820/2025	LISTAGEM DE EMPENHOS (01/01 A 31/12/24)	(9 páginas)
39	ECM Documento Digital Nº 141817/2025 ECM Documento Digital Nº 141817/2025	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO	(10 páginas)
38	ECM Documento Digital Nº 141814/2025 ECM Documento Digital Nº 141814/2025	MODELO 4	(1 página)
37	ECM Documento Digital Nº 141808/2025 ECM Documento Digital Nº 141808/2025	OFÍCIO CMSNF Nº04/25	(1 página)
36	ECM Documento Digital Nº 141799/2025 ECM Documento Digital Nº 141799/2025	LISTAGEM DE PAGAMENTOS/BANCOS (01/01 A 31/12/2024)	(17 páginas)
35	ECM Documento Digital Nº 141795/2025 ECM Documento Digital Nº 141795/2025	MODELO 38 - EXERCÍCIO DE 2023	(40 páginas)
34	ECM Documento Digital Nº 141792/2025 ECM Documento Digital Nº 141792/2025	MEMORANDO Nº 302/24	(2 páginas)
33	ECM Documento Digital Nº 141788/2025 ECM Documento Digital Nº 141788/2025	EXPEDIENTE S/Nº FECHAMENTO DA PC BENS PATRIMONIAIS 2023	(2 páginas)
32	ECM Documento Digital Nº 141785/2025 ECM Documento Digital Nº 141785/2025	MEMO 304/2024	(1 página)
31	ECM Documento Digital Nº 141783/2025 ECM Documento Digital Nº 141783/2025	EXPEDIENTE S/Nº TESOURARIA (REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS)	(1 página)
30	ECM Documento Digital Nº 141782/2025 ECM Documento Digital Nº 141782/2025	MODELO 1 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS - 2023	(1 página)
29	ECM Documento Digital Nº 141780/2025 ECM Documento Digital Nº 141780/2025	DECLARAÇÃO DO GESTOR	(3 páginas)
28	ECM Documento Digital Nº 141778/2025 ECM Documento Digital Nº 141778/2025	MODELO 2 -QUADRO II	(6 páginas)
27	ECM Documento Digital Nº 141776/2025 ECM Documento Digital Nº 141776/2025	MODELO 2 - QUADRO I	(7 páginas)
26	ECM Documento Digital Nº 141773/2025 ECM Documento Digital Nº 141773/2025	MODELO 2 - QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	(6 páginas)
25	ECM Documento Digital Nº 141771/2025 ECM Documento Digital Nº 141771/2025	ANEXO XVII - L.F. 4.320/64	(2 páginas)
24	ECM Documento Digital Nº 141767/2025 ECM Documento Digital Nº 141767/2025	ANEXO XVI L.F. 4.320/64	(1 página)
23	ECM Documento Digital Nº 141761/2025 ECM Documento Digital Nº 141761/2025	LISTAGEM DO BALANCETE CONTÁBIL	(5 páginas)
22	ECM Documento Digital Nº 141759/2025 ECM Documento Digital Nº 141759/2025	LISTAGEM DE RPNP NÃO LIQUIDADOS EXERCÍCIO DE 2022	(4 páginas)
21	ECM Documento Digital Nº 141758/2025 ECM Documento Digital Nº 141758/2025	RAZÃO DO PLANO DE CONTAS	(1 página)
20	ECM Documento Digital Nº 141756/2025 ECM Documento Digital Nº 141756/2025	ALVARÁ PJE Nº 022/2025	(5 páginas)
19	ECM Documento Digital Nº 141754/2025 ECM Documento Digital Nº 141754/2025	NOTA DE LANÇAMEWNTO CONTÁBIL Nº000001/2024	(1 página)
18	ECM Documento Digital Nº 141752/2025 ECM Documento Digital Nº 141752/2025	CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2024 - CIS SERRA	(7 páginas)
17	ECM Documento Digital Nº 141750/2025 ECM Documento Digital Nº 141750/2025	RAZÃO DO PLANO DE CONTAS (01/01 A 31/12/2024)	(19 páginas)
16	ECM Documento Digital Nº 141749/2025 ECM Documento Digital Nº 141749/2025	RAZÃO DO PLANO DE CONTAS	(5 páginas)
15	ECM Documento Digital Nº 141745/2025 ECM Documento Digital Nº 141745/2025	NOTAS EXPLICATIVAS	(63 páginas)
14	ECM Documento Digital Nº 141742/2025 ECM Documento Digital Nº 141742/2025	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	(3 páginas)

ANEXO(S)

13	***ECM Documento Digital Nº 141739/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141739/2025***	*DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL*	*(1 página)*
12	***ECM Documento Digital Nº 141738/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141738/2025***	*ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL*	*(4 páginas)*
11	***ECM Documento Digital Nº 141735/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141735/2025***	*ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO*	*(3 páginas)*
10	***ECM Documento Digital Nº 141730/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141730/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXOO II - RPP E RPNP*	*(1 página)*
9	***ECM Documento Digital Nº 141728/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141728/2025***	*BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP*	*(1 página)*
8	***ECM Documento Digital Nº 141726/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141726/2025***	*ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*	*(3 páginas)*
7	***ECM Documento Digital Nº 141724/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141724/2025***	*ANEXO XV - L.F. 4.320/64*	*(2 páginas)*
6	***ECM Documento Digital Nº 141721/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141721/2025***	*ANEXO XI DA L.F. 4.320/64*	*(4 páginas)*
5	***ECM Documento Digital Nº 141719/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141719/2025***	*ANEXO X*	*(5 páginas)*
4	***ECM Documento Digital Nº 141716/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141716/2025***	*BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO*	*(17 páginas)*
3	***ECM Documento Digital Nº 141714/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141714/2025***	*CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS*	*(1 página)*
2	***ECM Documento Digital Nº 141711/2025*** ***ECM Documento Digital Nº 141711/2025***	*MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO*	*(1 página)*
1	***ECM Termo de Autuação Nº 022438/2025*** ***ECM Termo de Autuação Nº 022438/2025***	*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - DELIBERAÇÃO TCE/RJ 277/2017.*	*(1 página)*